

Universidade de Coimbra  
Faculdade de Economia

**Sindicalismo global ou metáfora adiada?**  
**Os discursos e as práticas transnacionais da CGTP e da CUT**

Hermes Augusto Tadeu Moreira da Costa

Dissertação de Doutoramento em Sociologia  
Orientador Científico: Professor Doutor Boaventura de Sousa Santos

Coimbra, Janeiro de 2005

*À memória de Leonor Prazeres Costa Tadeu*

## **Agradecimentos**

Iniciada formalmente em Setembro de 1999, esta dissertação de doutoramento é, todavia, o corolário de um percurso de investigação de mais de uma década. Ainda que nos conteúdos deste trabalho estejam reflectidas preocupações de índole pessoal que só a mim comprometem enquanto autor, certo é que as inestimáveis colaborações, incentivos e formas de solidariedade recebidos ao longo desta caminhada foram também fundamentais para que se chegasse ao produto final agora apresentado.

Desde logo, quero manifestar a minha sincera gratidão pessoal e intelectual ao meu orientador científico, o Professor Doutor Boaventura de Sousa Santos. Depois de ter tido o grato prazer de ser seu aluno de licenciatura e de mestrado, tive igualmente a honra de, a partir de 1993, passar a fazer parte da equipa de investigadores do Centro de Estudos Sociais por ele dirigida. A sua sabedoria e inteligência estiveram, de facto, bem presentes nas reflexões que partilhou comigo, assim com nos caminhos de investigação que me sugeriu. Nas suas leituras atentas, críticas e exigentes das várias versões dos capítulos que lhe fui entregando encontrei as respostas para muitas das minhas dúvidas, ansiedades e obstáculos.

Por outro lado, quero destacar o incedível apoio que recebi do investigador e professor Roberto Vêras. Mais do que o principal promotor da minha integração no contexto sindical brasileiro, ele foi um verdadeiro amigo com que passei a contar. Os contactos com os sindicalistas da CUT que me agendou e facilitou (beneficiando da sua condição de formador da Escola Sindical de São Paulo, da CUT), as pistas de reflexão que me sugeriu a partir das longas conversas que com ele mantive, bem como a sua disponibilidade permanente deixarem-me sensibilizado e em clara dívida para com ele.

O apoio financeiro que recebi de um conjunto de instituições financiadoras de projectos de investigação em que participei ao longo dos últimos anos revelou-se igualmente indispensável para a realização do meu trabalho de campo (sobretudo no Brasil), bem como para a minha participação em conferências, seminários e estadias em Portugal e no estrangeiro. Refiro-me ao Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional, à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, à Fundação Para a Ciência e Tecnologia, à Fundação Calouste Gulbenkian e ao Meridian International Center.

Como não poderia deixar de ser, estou imensamente grato às duas organizações que foram objecto da minha análise comparada, a CGTP e a CUT, quer por me terem aberto as portas ao contacto com interlocutores privilegiados, quer por me facultarem o acesso a fontes documentais. Na CGTP um agradecimento muito especial é devido a Manuel Carvalho da Silva, Florival Lança e Ulisses Garrido, pelo facto de, em diversas ocasiões e no meio de agendas sempre muito preenchidas, se terem predisposto a escutar-me de novo. Mas estou igualmente grato a outros sindicalistas da CGTP (ou de estruturas sectoriais da central): Graciete Cruz, Fátima Carvalho, Carlos Carvalho, Manuel Graça, Eduardo Chagas e Augusto Praça.

Na CUT, para além do já referido apoio incondicional de Roberto Vêras, queria destacar os contributos de Kjeld Jakobsen, Rafael Freire Neto, Renato Martins, Sebastião Lopes Neto, Carlos Augusto Gonçalves, Maria Sílvia Portella de Castro, Gustavo Codas, Mário dos Santos Barbosa, Osvaldo Bargas, Odilon Luís Faccio, Maurício Sardá de Faria e Jairo Carneiro.

Aos investigadores do Centro de Estudos Sociais, o meu obrigado pelo incentivo que souberam incutir às minhas opções de investigação. Dois colegas do Núcleo de Estudos do Trabalho e Sindicalismo com que tenho trabalhado mais de perto merecem

aqui ser referenciados. Elísio Estanque, com quem efectivamente partilhei algumas das minhas angústias e que se predispôs a ajudar-me a lidar com elas, fornecendo-me inclusive sugestões sempre muito pertinentes. E António Casimiro Ferreira, pelo interesse e afinidade demonstrados pelo meu tema de estudo.

De igual modo, aos investigadores do Centro de Estudos dos Direitos da Cidadania da Universidade de São Paulo devo o interesse, diálogo e debate constantes que mantiveram com o meu trabalho. Em especial, o meu sincero agradecimento aos professores Francisco de Oliveira, Maria Célia Paoli, Leonardo Mello e Silva, Ana Amélia da Silva, Carlos Alberto Bello e Cibele Rizek.

Além destes, é justo destacar muitos outros contributos valiosos para a minha investigação, colhidos em Portugal, no Brasil e nos Estados Unidos da América. Os responsáveis por esses contributos foram investigadores da área do sindicalismo, professores universitários e, claro está, sindicalistas e ex-sindicalistas. Refiro-me às colaborações de Jean Lapeyre, Reinhard Naumann, Fátima Gomes, Tullo Vigevani, Karina Mariano, Marcelo Mariano, João Paulo Cândia Veiga, Leila Blass, Suzanna Sochaczewski, Álvaro Padron, Stanley Gacek, Riordan Roett, Joe Baniscewski, David E. Scott, Henry Frundt, Joel Rogers, Paul Lichterman, Dimitris Stevis, Maria Lorena Cook, Harry Katz, Lance Compa, Lowell Turner, Carolyn Kazdin, Nadya Araújo Guimarães, Glauco Arbix, Rui Oliveira e Costa, Carlos Silva, entre outros.

Agradeço ainda o interesse e disponibilidade para ajudar demonstrados pelos meus colegas de gabinete na Faculdade de Economia, Mário Augusto e Daniel Francisco. Além disso, o meu obrigado ao Pedro Araújo e ao Paulo Peixoto por me terem alertado para leituras adicionais que poderiam ser do meu interesse, bem como à Teresa Maneca Lima, ao André de Brito Correia e à Teresa Tavares por me terem

ajudado na leitura final de alguns dos capítulos da dissertação, e ainda ao Pedro Abreu pelo trabalho na formatação final do texto.

Por fim, mas sem dúvida em primeiro lugar, o meu agradecimento à minha família. Aos meus pais, que desde cedo me inculcaram o sentido de responsabilidade que procurei transpor para esta investigação. E sobretudo à Paula, que tão cuidadosa e perspicazmente leu e comentou as várias versões deste trabalho, e ao Simão, com quem aprendo quotidianamente o verdadeiro valor da vida. Em especial a estes, que acompanharam mais de perto esta caminhada e que, por esse facto, tantas vezes ficaram privados de outras caminhadas, dedico este trabalho.

## Resumo

Reconhecendo a centralidade do trabalho e do sindicalismo nas nossas sociedades, esta dissertação centra-se essencialmente nos desafios e oportunidades suscitados pela transnacionalização da actividade sindical. Em especial, são analisados os contributos das duas centrais sindicais nacionais mais representativas de Portugal e do Brasil, respectivamente, a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) para um sindicalismo transnacional. Na *primeira parte* (capítulos 1 e 2), são recuperadas algumas teorias, debates e hipóteses que nortearam a investigação realizada, tendo sobretudo em atenção um patamar de actuação transnacional. Na *segunda parte* (capítulos 3 e 4), procede-se a uma contextualização sócio-histórica do sindicalismo na Europa e na América do Sul, assim como a uma apresentação mais detalhada dos actores sindicais em análise. Finalmente, na *terceira parte* (capítulos 5, 6, 7 e 8) analisam-se em pormenor os discursos e as práticas de transnacionalização conduzidas pela CGTP e pela CUT. A política de relações internacionais, os processos de filiação sindical transnacional, as formas de participação laboral no âmbito das empresas multinacionais e os contributos para um sindicalismo de movimento social transnacional são os exemplos estudados em detalhe para testar essa transnacionalização sindical.

## Abstract

Recognizing the centrality of labour and trade unionism in our societies, this dissertation focuses on the challenges and opportunities arising from the transnationalisation of trade union activity. In particular, it analyses the contributions of the two most representative trade union confederations in Portugal and Brazil (the General Confederation of Portuguese Workers, CGTP, and the Unified Workers Central, CUT) for a transnational trade unionism. The *first part* (chapters 1 and 2) presents the theories, debates and hypotheses which have guided the research, especially taking into consideration the transnational level focused here. The *second part* (chapters 3 and 4) presents the socio-historical background of trade unionism in Europe and South America, as well as a detailed description of the trade unions actors that are the object of analysis. Finally, the *third part* (chapters 5, 6, 7 and 8) offers a detailed analysis of the transnational discourses and practices of both CGTP and CUT. International relations policy, transnational trade union affiliation processes, forms of labour participation within multinational companies and contributions for a social movement unionism are the examples studied in detail in order to test trade union transnationalisation.





## Índice

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	1
-------------------------	---

### **I Parte: Sindicalismo: teorias, debates e hipóteses**

#### **CAPÍTULO 1: O sindicalismo como objecto de estudo: concepções, transformações globais e condições de renovação transnacional**

1. Enquadramento teórico e disciplinar .....	13
1.1. <i>As relações laborais e o sindicalismo</i> .....	13
1.2. <i>Definições e papéis dos sindicatos</i> .....	28
1.3. <i>Teorias, conceitos, tipologias</i> .....	35
1.3.1. <i>Teorias éticas e psicológicas</i> .....	37
1.3.2. <i>Teorias do mercado, da classe e da sociedade</i> .....	40
1.3.3. <i>Rumo a um sindicalismo aberto ao “exterior”?</i> .....	57
2. As transformações globais do trabalho e do sindicalismo .....	70
2.1. <i>Níveis de análise</i> .....	70
2.2. <i>Formas de organização sindical transnacional</i> .....	73
2.3. <i>Impactos das transformações globais sobre o trabalho e o sindicalismo</i> .....	78
2.3.1. <i>Da crise do fordismo</i> .....	79
2.3.2. <i>... ao questionar da centralidade do trabalho</i> .....	83
2.3.3. <i>O léxico político da “era pós-fordista”</i> .....	90
3. Os discursos da crise do sindicalismo e as condições transnacionais da sua superação .....	107
3.1. <i>Os discursos da crise do sindicalismo</i> .....	108
3.1.1. <i>Factores de crise e obstáculos ao sindicalismo transnacional</i> .....	110
3.1.2. <i>Problematizando a ideia de crise</i> .....	119
3.2. <i>As condições transnacionais de superação da crise</i> .....	130
3.2.1. <i>Alguns conceitos, teorias e debates necessários</i> .....	133
3.2.2. <i>A política de relações internacionais e os seus desafios teóricos</i> .....	155

#### **CAPÍTULO 2: Hipóteses de investigação e orientação metodológica**

1. Hipóteses de trabalho .....	179
1.1. <i>Hipóteses gerais</i> .....	179
1.2. <i>Hipóteses específicas</i> .....	181
2. Estratégia metodológica .....	184
2.1. <i>Planificação</i> .....	185
2.2. <i>Análise comparada</i> .....	189
2.3. <i>Articulação de escalas e actores</i> .....	195
2.4. <i>Técnicas de investigação</i> .....	197

## **II Parte: Dinâmicas regionais da acção sindical: blocos regionais e actores sindicais**

### **CAPÍTULO 3: Do sindicalismo na Europa e na América do Sul à construção do social na UE e no MERCOSUL**

1. Do sindicalismo na Europa e na América do Sul... ..	214
1.1. O sindicalismo na Europa .....	214
1.2. O sindicalismo na América do Sul .....	227
2. ... à construção do social na UE e no MERCOSUL.....	247
2.1. A construção do social e a participação sindical na UE .....	249
2.2. A construção do social e a participação sindical no MERCOSUL.....	262

### **CAPÍTULO 4: Actores sindicais nacionais e transnacionais**

1. Actores sindicais nacionais em Portugal e no Brasil: a CGTP e a CUT .....	280
1.1. A caminho da democracia e da afirmação da CGTP.....	280
1.2. A CGTP: concepção sindical e linhas de actuação .....	285
1.3. A caminho da democracia e da afirmação da CUT .....	291
1.4. A CUT: concepção sindical e linhas de actuação.....	297
2. Actores sindicais regionais na Europa e América Latina: a CES, a CISL/ORIT e a CCSCS .....	305
2.1. A CES.....	305
2.2. A CISL/ORIT .....	312
2.3. A CCSCS.....	319

## **III Parte: Testando a transnacionalização do sindicalismo de língua portuguesa: políticas, filiações e experiências transnacionais da CGTP e da CUT**

### **CAPÍTULO 5: O lugar da política de relações internacionais: CGTP versus CUT**

1. Os discursos transnacionais da CGTP: o “nacional” como ponto de referência.....	327
1.1. A PRI da CGTP: definições e fases .....	329
1.1.1. Definições .....	329
1.1.2. Fases .....	333
1.1.2.1. Primeira fase: clandestinidade, democracia e bipolarização ideológica.....	335
1.1.2.2. Segunda fase: da queda do Bloco de Leste à filiação transnacional	346
1.1.2.3. Terceira fase: novo relacionamento orgânico e reforço de lutas antigas .....	357
1.2. As relações sindicais transnacionais: destinos e actores.....	386
1.2.1. Com o sindicalismo europeu.....	386

1.2.2. <i>Com o sindicalismo latino-americano e os PALOP</i> .....	392
1.3. <i>A articulação entre políticas e o papel da formação sindical</i> .....	395
2. Os discursos transnacionais da CUT: na senda da liderança regional.....	402
2.1. <i>A PRI da CUT: definições e fases</i> .....	403
2.1.1. <i>Definições</i> .....	403
2.1.2. <i>Fases</i> .....	406
2.1.2.1. <i>Primeira fase: os primeiros passos</i> .....	407
2.1.2.2. <i>Segunda fase: reforçando a consolidação da CUT</i> .....	412
2.1.2.3. <i>Terceira fase: a hora da filiação internacional</i> .....	415
2.1.2.4. <i>Quarta fase: a defesa do MERCOSUL e o combate à ALCA</i> .....	420
2.1.2.5. <i>Quinta fase: rumo a um internacionalismo sindical solidário</i> .....	439
2.2. <i>As relações sindicais transnacionais: destinos e actores</i> .....	446
2.2.1. <i>No hemisfério americano</i> .....	446
2.2.2. <i>Com o sindicalismo europeu</i> .....	451
2.3. <i>A articulação entre políticas e o papel da formação sindical</i> .....	457
3. Síntese dos voos transnacionais.....	463

**CAPÍTULO 6: O desafio das filiações transnacionais: a CGTP perante a CES e a CUT perante a CISL e a ORIT**

1. A filiação da CGTP na CES: resistindo à europeização? .....	478
1.1. <i>Os obstáculos à filiação transnacional da CGTP</i> .....	480
1.2. <i>Os factores de adesão</i> .....	491
1.2.1. <i>Os pedidos de filiação da CGTP</i> .....	491
1.2.2. <i>A aceitação da CES e a confirmação das dinâmicas centrípetas</i> .....	497
1.3. <i>O período pós-filiação</i> .....	507
1.3.1. <i>A participação da CGTP no VIII congresso da CES (1995)</i> .....	507
1.3.2. <i>A participação da CGTP no IX congresso da CES (1999)</i> .....	514
1.3.3. <i>A participação da CGTP no X congresso da CES (2003)</i> .....	521
1.4. <i>Breve balanço dos “prós” e “contras” da filiação transnacional da CGTP</i> ..	530
2. A filiação da CUT na CISL e ORIT: reforçando o poder continental? .....	538
2.1. <i>A confirmação da “Articulação Sindical” no seio da CUT</i> .....	540
2.2. <i>A preparação do 4º CONCUR: a posição de defensores e opositores da filiação</i> .....	542
2.3. <i>A decisão da filiação: do 4º CONCUR à 5ª Plenária Nacional</i> .....	555
2.4. <i>O período pós-filiação</i> .....	566
2.4.1. <i>A participação da CUT no XVI congresso mundial da CISL (1996) e no XIV congresso continental da ORIT (1997)</i> .....	571
2.4.2. <i>A participação da CUT no XVII congresso mundial da CISL (2000) e no XV congresso continental da ORIT (2001)</i> .....	577
2.5. <i>Breve balanço dos “prós” e “contras” da filiação transnacional da CUT</i> .....	585
3. Síntese dos processos de filiação sindical transnacional .....	594

***CAPÍTULO 7: Espaços de participação sindical nas multinacionais: o caso dos Conselhos de Empresa Europeus e do primeiro Contrato Colectivo do MERCOSUL***

1. O caso dos Conselhos de Empresa Europeus.....	606
1.1. Alguns antecedentes dos CEEs.....	607
1.2. Potencialidades a realçar e arestas a limar.....	610
1.3. O “status quo” em Portugal e a posição das centrais sindicais.....	621
1.4. Obstáculos aos CEEs e formas de os superar.....	631
1.5. Caminhos em aberto para os CEEs e o sindicalismo português.....	645
2. O caso do primeiro Contrato Colectivo do MERCOSUL.....	652
2.1. Breve enquadramento sobre a indústria automobilística do MERCOSUL.....	653
2.2. Contexto e objectivos do CCM.....	658
2.3. O significado do CCM.....	664
2.4. Principais impactos do CCM.....	669
2.5. Obstáculos a superar e desafios futuros.....	677
3. Síntese das experiências de diálogo social transnacional.....	684

***CAPÍTULO 8: Contributos para um sindicalismo de movimento social transnacional***

1. A CUT: rumo a um “sindicato cidadão” transnacional?.....	691
1.1. Do novo sindicalismo ao sindicalismo cidadão.....	692
1.2. Belo Horizonte e outros lugares.....	703
2. A CGTP: um outro sindicalismo é possível?.....	722
2.1. ONGs e movimentos sociais.....	723
2.2. Partindo de Porto Alegre.....	730
3. Síntese dos contributos da CUT e da CGTP.....	746

<b><i>CONCLUSÃO</i></b> .....	753
-------------------------------	-----

<b><i>SIGLAS</i></b> .....	783
----------------------------	-----

<b><i>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</i></b> .....	789
--	-----

## Introdução

Dois diagnósticos paralelos e até mesmo complementares podem ser traçados a respeito do trabalho e do sindicalismo nestes primeiros anos do século XXI: enquanto que os mecanismos de inclusão outrora propiciados pelo trabalho são hoje cada vez mais postos em causa, ao serem ultrapassados pela imposição voraz de múltiplas lógicas de exclusão social (de que o desemprego em massa é apenas um, entre outros, sinais bem eloquentes), a fragmentação das identidades colectivas e a pujança do individualismo contemporâneo são igualmente outras tendências que concorrem para abalar os poderes do sindicalismo. No entanto, nem um nem outro dos diagnósticos, por mais cruéis que se apresentem, anulam ou substituem o lugar central que o trabalho e o sindicalismo continuam a desempenhar nas nossas sociedades. Aliás, direi mesmo que uma primeira razão do meu interesse no estudo do movimento sindical que é privilegiado nesta dissertação residiu precisamente na minha convicção de que, apesar das adversidades enfrentadas, não só o trabalho continua a ser uma referência central na organização da vida das pessoas (como diria Robert Castel, o trabalho não foi substituído por outra coisa), como os sindicatos continuam a ser os principais protagonistas de formas de luta em prol dos trabalhadores e dos seus direitos e, conseqüentemente, em prol do trabalho e da sua dignificação. Não creio, aliás, que tenham sido inventados substitutos funcionais para os sindicatos, i.e., actores capazes de levar a cabo com o mesmo afínco aquelas missões históricas que lhes foram sendo confiadas.

É verdade, porém, que muitas organizações sindicais, tanto nacionais como internacionais, se acomodaram aos discursos e conquistas do passado, abraçaram lógicas burocráticas ou reproduziram desmedidamente influências partidárias. É

inquestionável que muitas se mantiveram “masculinas”, pouco rejuvenescidas e, portanto, pouco disponíveis para a mudança e a inovação. Devo confessar que, à partida, quando me coloquei o desafio de fazer uma investigação mais demorada tendo o sindicalismo como objecto de estudo, o meu objectivo não foi o de testar a veracidade dessas “denúncias”, ainda que, claro está, nos vários capítulos desta dissertação algumas delas venham à baila. No entanto, ao partir para este trabalho estive mais preocupado em avaliar os desempenhos do sindicalismo pela “positiva”, procurando realçar os seus contributos para a transformação social, nomeadamente os seus contributos e iniciativas de transnacionalização. De resto, como disse acima, uma primeira razão do meu interesse no estudo do sindicalismo resultou da convicção de que os sindicatos têm uma palavra a dizer nas nossas sociedades, podendo ajudar a torná-las mais justas e democráticas.

Mas a essa convicção (que no fundo se impunha como um pressuposto de partida) juntou-se uma curiosidade que foi a de procurar conhecer e perceber melhor sob que condições e com que eficácia estão os sindicatos a construir as suas estratégias de resposta aos múltiplos efeitos gerados pela globalização da economia, a saber: intensificação das formas de competição transnacionais, aumento do poderio das multinacionais, destruição do equilíbrio entre produção e reprodução da força de trabalho, aumento do fosso entre ricos e pobres, crescente discriminação contra grupos marginais, diminuição do poder de compra dos salários, desregulamentação dos mercados de trabalho, aumento do desemprego e da insegurança no emprego, proliferação dos empregos precários e do sector informal, recurso a formas de *dumping* social através da deslocalização de processos produtivos, repressão sindical, migrações forçadas da força de trabalho, etc., etc. A curiosidade em saber como os sindicatos se posicionam perante estes problemas e que políticas e estratégias constróem para lhes

responder ou para lidar com eles funcionou, assim, como uma segunda razão de fundo do meu interesse no tema do sindicalismo. A minha preocupação foi, pois, a de concentrar a atenção essencialmente nas estratégias de actuação transnacional das organizações sindicais, razão por que seleccionei as áreas, os domínios, as políticas, enfim, os discursos e as práticas que melhor se coadunavam com esse registo.

Esta curiosidade em conhecer melhor os contornos do sindicalismo transnacional foi ainda tanto maior quanto é sabido que os estudos sobre o movimento sindical numa perspectiva supranacional ficaram quase sempre aquém dos estudos que deram conta de reflexões e acções sindicais delimitadas pelas fronteiras dos Estados nacionais. Tal poderá ficar a dever-se ao facto de as próprias estratégias de transnacionalização conduzidas pelos sindicatos não terem logrado concretizar-se como originariamente pretendiam. Na verdade, muito embora as ambições de emancipação e de solidariedade operária internacional permaneçam bem vivas nos discursos das organizações sindicais, não só internacionais como nacionais, na prática foi o capital e não o trabalho que se internacionalizou com êxito. Além disso, penso que poderá dizer-se que tanto o internacionalismo sindical do século XIX como o do século XX não deixaram de ser “internacionalismos nacionais”, tanto mais que muitas vezes as próprias organizações e estruturas sindicais transnacionais não se libertaram de estratégias de actuação nacionais, como reflexo, afinal, de serem também compostas por organizações nacionais. Bem vistas as coisas, também eu, ao pretender compreender e conhecer como é que duas organizações sindicais nacionais têm estruturado os seus discursos e as suas práticas tendo em vista uma escala de intervenção transnacional, tive sobretudo em conta os contributos nacionais para a compreensão de configurações transnacionais do sindicalismo.

Fiz recair a minha análise em especial nos discursos e nas práticas de transnacionalização da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Essa escolha ficou a dever-se, entre outras razões, ao protagonismo histórico de ambas na luta pela democratização das relações de trabalho nos dois países (Portugal e Brasil, respectivamente), ao facto de se tratar das duas organizações sindicais mais representativas de cada país, ao facto de estarmos diante de estruturas fundadas numa visão do sindicalismo enquanto contra-poder e enquanto actor-chave de transformação social e, conseqüentemente, ao facto de estarmos diante de duas centrais sindicais com ampla “obra feita”, publicamente reconhecida, e com grande capacidade de intervenção em diferentes domínios da vida social. Ainda assim, apesar destas mais-valias de ambas as centrais sindicais, não posso deixar de assinalar (na linha do que fui antecipando acima) que tanto na realidade sindical portuguesa como na realidade sindical brasileira, as preocupações transnacionais não terão sido até hoje suficientemente exploradas pelo próprio movimento sindical dos dois países. Além disso, ou porventura também como reflexo disso, quer no caso do movimento sindical brasileiro, quer no caso do movimento sindical português, o tema de acção sindical numa perspectiva transnacional foi objecto de escassas análises por parte de investigadores e académicos estudiosos das questões sindicais/laborais. Isto é, se no caso da CUT as relações internacionais constituem um importante tema de análise “à espera de pesquisadores” (Boito Jr., 1999: 215), no caso da CGTP, estamos também diante de um terreno quase virgem e que, em tempos de globalização, importa aprofundar, conhecer e compreender melhor. Daí que o grande propósito desta dissertação seja o de realçar os contributos da CGTP e da CUT para um sindicalismo transnacional.



Em termos formais, esta dissertação encontra-se estruturada em três partes: na primeira parte, composta pelos capítulos 1 e 2, são sobretudo tecidas considerações teóricas e metodológicas sobre o sindicalismo. No *capítulo 1*, procede-se, em primeiro lugar, a um enquadramento teórico e disciplinar do sindicalismo, recuperando-se algumas concepções, funções e teorias suscitadas a respeito da actividade sindical. Na sequência deste registo *teórico-conceptual*, envereda-se, num segundo momento, por um registo *transformativo*. Ou seja, dá-se conta das principais transformações que, nas últimas décadas, atravessaram a esfera laboral e das quais resultaram implicações para o sindicalismo. Finalmente, e como corolário dessas transformações globais que se projectam na actualidade sobre o trabalho e o sindicalismo, a última secção do capítulo começa por discutir alguns dos principais discursos respeitantes à “crise do sindicalismo”. No entanto, a partir desses discursos e da problematização da ideia de crise que perpassa a maioria deles, são logo aí apontados alguns dos possíveis caminhos para superar essa propalada crise do sindicalismo. Para o efeito, e adoptando desta feita um registo *regenerador*, são propostos alguns conceitos, teorias e debates considerados necessários para uma reabilitação transnacional do sindicalismo, assim como alguns desafios teóricos decorrentes da formulação de uma política de relações internacionais por parte das organizações sindicais nacionais.

No *capítulo 2*, estão expostas as hipóteses de trabalho que norteiam a investigação aqui apresentada, bem como a estratégia metodológica adoptada. A forma como planifiquei a investigação, a análise comparada de que me socorri, a articulação de escalas e actores seguida e ainda as técnicas de investigação utilizadas são os principais vectores que compõem essa estratégia metodológica. Neste capítulo são, pois, fornecidos uma série de elementos respeitantes ao trabalho de campo realizado.

De recorte teórico-prático, a segunda parte da dissertação, composta pelos capítulos 3 e 4, remete para os contextos históricos e geográficos nos quais incide a análise transnacional do sindicalismo e apresenta os principais actores sindicais em estudo. O *capítulo 3* procede, por um lado, a uma análise sócio-histórica da evolução do sindicalismo na Europa e na América do Sul e, por outro lado, identifica as principais etapas da construção de uma dimensão social e da participação sindical tanto na União Europeia, como no Mercado Comum do Sul. O *capítulo 4*, por sua vez, reporta-se aos principais actores em análise nesta dissertação. O destaque vai, obviamente, para a CGTP e para a CUT, organizações que são aí apresentadas com maior detalhe tendo sobretudo em atenção a sua origem, os seus contributos para o processo de construção democrática e as suas concepções e objectivos. No entanto, para além da CGTP e da CUT, é feita uma apresentação genérica das origens e linhas discursivas de outros actores sindicais transnacionais com quem a CGTP e a CUT interagem para além das fronteiras nacionais. Refiro-me à Confederação Europeia de Sindicatos (CES), à Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL), à organização regional desta, a Organização Regional Interamericana de Trabalhadores (ORIT), e ainda à Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS).

Por fim, a terceira parte da dissertação constitui, por assim dizer, um teste à transnacionalização de um sindicalismo de língua portuguesa. Nesta parte empírica, composta pelos capítulos 5, 6, 7 e 8, são fornecidos os principais elementos de comparação entre a CGTP e a CUT tendo especialmente em atenção as iniciativas transnacionais de ambas as centrais sindicais. No *capítulo 5*, cujo pano de fundo é a análise do lugar reservado pela CGTP e pela CUT à construção de uma política de relações internacionais, passam-se em revista os principais temas que preenchem essa política e analisam-se em detalhe as fases que a caracterizam. Além disso, identificam-

se as principais prioridades de relacionamento transnacional da CGTP e da CUT e confere-se ainda destaque à cada vez mais necessária articulação entre políticas de intervenção sindical, com saliência para a articulação entre as políticas internacional e de formação sindical das centrais sindicais.

Os capítulos 6, 7 e 8, são o corolário do capítulo 5, sobretudo por chamarem a atenção para um conjunto de desafios de intervenção sindical transnacional que são em grande medida decorrentes da edificação de uma política sindical internacional por parte da CGTP e da CUT. Com efeito, eles concentram-se, respectivamente, em três vertentes que vêm desafiando a política de relações internacionais das duas centrais sindicais: uma vertente relativa à definição de estratégias de inserção orgânica no sindicalismo transnacional (regional ou mundial); outra vertente relativa às experiências de diálogo social transnacional no quadro das empresas multinacionais; e uma terceira vertente relativa aos contributos para um sindicalismo de movimento social transnacional.

O *capítulo 6* ocupa-se da primeira daquelas vertentes, nele se analisando, pois, os processos de inserção orgânica da CGTP na CES e da CUT na CISL e na ORIT. Enquanto reflexo de decisões organizacionais, o acto de filiação sindical transnacional é visto aqui como algo que abre várias possibilidades de intervenção transnacional, tais como: a aquisição, a uma escala mais ampla de actuação, de maior visibilidade e protagonismo perante instituições políticas e económicas transnacionais; uma maior predisposição sindical para participar, conjuntamente e com maior regularidade, com outras organizações sindicais de outras nacionalidades na discussão de problemas e desafios comuns ao sindicalismo organizado nesse espaço transnacional; o reforço da capacidade organizacional e de representatividade do sindicalismo transnacional e, conseqüentemente, o contributo para o fortalecimento de um contra-poder laboral global; etc. Em concreto, o levantamento dos obstáculos associados aos processos de

filiação sindical transnacional, os factores determinantes da adesão à CES, CISL e ORIT, a participação da CGTP e da CUT nos congressos dessas organizações transnacionais e o balanço do significado e dos efeitos decorrentes dos processos de filiação transnacional são aí abordados em pormenor.

No *capítulo 7*, o caso dos Conselhos de Empresa Europeus e do primeiro Contrato Colectivo do MERCOSUL são os exemplos estudados para testemunhar as possibilidades de participação sindical no âmbito das empresas multinacionais, bem como os contributos para o reforço do diálogo social transnacional a esse nível. Sendo as multinacionais consideradas os principais agentes da globalização económica, trata-se aqui de avaliar que mecanismos têm as estruturas de representação dos trabalhadores em geral e os sindicatos em particular ao seu dispor para, no próprio “reino” das empresas transnacionais, conhecerem melhor as estratégias destas, construírem redes de solidariedade transnacional entre trabalhadores da mesma empresa ainda que de diferentes países, e tornarem a relação de forças entre capital e trabalho menos desequilibrada. Os antecedentes, as potencialidades, os obstáculos e os caminhos em aberto suscitados por ambos os espaços de afirmação sindical transnacional (Conselhos de Empresa Europeus e Contrato Colectivo do MERCOSUL) são, pois, analisados em detalhe, tendo desta feita sobretudo em conta o papel desempenhado pelas organizações sectoriais da CGTP e da CUT que actuam nas empresas transnacionais.

Por fim, no *capítulo 8* são seleccionados os principais contributos da CGTP e da CUT para a construção de um sindicalismo de movimento social transnacional. Pretende-se, assim, dar conta da predisposição de ambas as centrais sindicais para se “abrirem ao exterior”, isto é, para cooperarem e/ou participarem em projectos e iniciativas conjuntas com outras organizações da sociedade civil que não apenas as sindicais. Tais estratégias transnacionais de recorte transclassista funcionam como um

teste à capacidade das lideranças sindicais se libertarem da “concha formal” em que frequentemente ainda se encontram enredadas. Nesse sentido, colocam o sindicalismo perante um dilema: ou aceitam e até promovem a mudança ou pura e simplesmente lhe resistem ou se distanciam dela. As experiências do “sindicalismo cidadão” protagonizadas pela CUT no plano nacional e transpostas para o plano transnacional, através da Aliança Social Continental e de outras iniciativas com ela relacionadas, assim como a postura assumida pela CGTP perante organizações não governamentais e movimentos sociais e ainda os ensinamentos colhidos quer pela CGTP quer pela CUT aquando da realização das várias edições do Fórum Social Mundial são alguns dos tópicos abordados neste capítulo.

Na conclusão desta dissertação retiram-se algumas lições a respeito da investigação realizada, tendo sobretudo em atenção a comparação entre a forma como a CGTP e a CUT têm vindo a equacionar e a exercitar a transnacionalização das suas actividades. Procedo aí, pois, a uma sistematização final dos principais pontos de convergência e de divergência entre ambas as centrais sindicais de expressão portuguesa. Contudo, além disso, proponho ainda um conjunto de tarefas-chave que devem ser equacionadas quer pelas organizações sindicais nacionais, quer pelas transnacionais no sentido de contribuir para a efectivação de um sindicalismo verdadeiramente global.



## Capítulo 1

### **O sindicalismo como objecto de estudo: concepções, transformações globais e condições de renovação transnacional**

O propósito deste capítulo introdutório é triplo. Por um lado, visa fornecer um conjunto de elementos que permitam enquadrar teórica e disciplinarmente o sindicalismo. Serão, por isso, passados em revista definições, teorias, conceitos e tipologias sobre a acção sindical. Por outro lado, procura dar conta das principais transformações que, nas últimas décadas, atravessaram a esfera laboral e das quais resultaram implicações para o sindicalismo. A este respeito, e situando predominantemente a minha análise numa escala transnacional, não deixarei de me reportar quer às formas de organização sindical transnacional, quer aos impactos globais dessas transformações sobre as esferas laboral e sindical. Por fim, este capítulo recupera alguns dos discursos e debates contemporâneos de âmbito global sobre a crise do sindicalismo. A partir daí, e reforçando a importância da escala de análise transnacional que perpassa a dissertação, enunciam-se, por um lado, alguns conceitos, teorias e debates considerados importantes para uma renovação transnacional do sindicalismo. Por outro lado, alerta-se também para um conjunto de desafios e possibilidades teóricas que emergem da formulação de uma política de relações internacionais por parte das organizações sindicais e que serão depois recuperados empiricamente na terceira parte desta dissertação.

#### **1. Enquadramento teórico e disciplinar**

##### ***1.1. As relações laborais e o sindicalismo***

As expressões “relações industriais”, “relações de trabalho”, “relações profissionais”, “relações colectivas de trabalho” ou “relações laborais”, entre outras,

têm sido utilizadas por cientistas sociais muitas vezes de forma indiferenciada. Tal poderá ser explicado, segundo Ferreira e Costa (1998/99: 142), por motivos que se prendem, por exemplo, quer com a pluralidade dos temas em análise<sup>1</sup>, quer pela heterogeneidade<sup>2</sup> subjacente a tais temas. Em todo o caso, o facto de a proveniência anglo-saxónica da expressão *industrial relations* ter acompanhado o movimento de industrialização que tomou forma nos países ocidentais a partir da segunda metade do século XVIII (Lallement, 1996: 3), levou a que a tradução à letra mais usual tivesse sido a de “relações industriais”. Em boa verdade, o aparecimento e desenvolvimento da indústria nas sociedades industriais permitiu que estas se dessem a conhecer enquanto sociedades dominadas por objectivos de desenvolvimento, nas quais a produção era largamente assegurada por um aparelho industrial e em que uma boa parte de população activa se encontrava envolvida em actividades ligadas à indústria<sup>3</sup>. Por outro lado, a expressão “relações” enfatiza o aspecto relacional e colectivo das situações geradas na indústria ou na actividade de trabalho e que podem englobar mecanismos de ajustamento entre oferta e procura de trabalho, fixação de salários ou determinação de condições de trabalho entre trabalhadores e empregadores (Molitor, 1990: 3-4).

Esta aparente facilidade em classificar as “relações industriais” não passa disso mesmo. Com efeito, ela não esconde, como referi acima, o facto de diferentes autores

---

<sup>1</sup> A utilização daquelas expressões têm servido para estudar o mundo do trabalho sob ângulos diversos, tais como: transformações do mercado de trabalho; sindicalismo e concertação social; qualificações, competências, formação dos trabalhadores; novas formas de organização do trabalho; participação laboral e diálogo social nas empresas; metodologias de análise do mercado de trabalho; relações sociais de género; conflitos de trabalho; acidentes de trabalho; desigualdades sociais, formas atípicas de emprego; emprego/desemprego, etc., etc.

<sup>2</sup> Para Maria João Rodrigues (1988), por exemplo, a definição de “sistema de emprego” está directamente associada a uma heterogeneidade e multidimensionalidade do mercado de trabalho. Por sua vez, uma das razões invocadas por Alan Stoleroff (1995a) para a preferência por um “padrão de relações industriais” heterogéneo e discrepante prende-se, na sequência das investigações de Boaventura de Sousa Santos (1985; 1993), com a descoincidência entre quadros legais inerentes a um modelo de relações laborais existente na legislação laboral e práticas sociais que não lhes são correspondentes. Por outro lado ainda, como sustentaram Marinús Pires de Lima e outros autores num estudo sobre as formas de consciência operária, o operariado é visto como um grupo social heterogéneo e “as diferentes formas de organização do trabalho correspondem modos particulares de socialização, que induzem formas diferentes de identidade profissional ou consciência operária” (Lima *et al.*, 1992: 20).



partirem de perspectivas distintas e sistemas de referência por vezes específicos. Na ausência de uma única teoria integradora (Müller-Jentsch, 1998) e perante uma grande diversidade teórica e disciplinar (Voos, 1993: 17; 19), poderá mesmo falar-se mesmo numa desorientação teórica nesta matéria (Hyman, 1994d: 166) atendendo ao carácter problemático da natureza e conteúdo da teoria das relações industriais (Adams, 1993: 2). Apoiando-se precisamente nalgumas das possíveis visões sobre as “relações industriais”, Guy Caire (1991: 380) procura mostrar que o seu surgimento<sup>4</sup> esteve associado: ao estabelecimento de regras de trabalho (Dunlop); a mecanismos de regulação de emprego (*job regulation*), tal como foram defendidos por autores da “Escola de Oxford” (Flanders, Bain e Clegg); à democracia industrial (Derber); à fixação de termos e condições de trabalho (Craig); a uma relação de negociação (Laffer); ou a uma relação de troca (Somers). O próprio Guy Caire identificara, na década da 70, tipos ideais de “sistemas de relações industriais”<sup>5</sup>, como que a reconhecer que as próprias diferenças entre países quanto ao modo de funcionamento dos referidos sistemas reforçavam também a ideia de instabilidade e de ambiguidade em detrimento da constituição de modelos comuns. De igual modo, Caire viria a reconhecer que existe uma apetência particular para fazer corresponder a certas disciplinas académicas o tratamento de certos tipos de “relações”<sup>6</sup>.

Ora, se o objecto das relações industriais não é fácil de definir, se é amplo (desde logo por prender a atenção de disciplinas, com a economia, o direito, a sociologia, a

---

<sup>3</sup> Para uma análise mais desenvolvida deste tópico, consulte-se Kerr *et al.* (1960) ou Dunlop (1993).

<sup>4</sup> O conceito de “relações industriais” teve a sua aparição no Congresso Americano de 1912, tendo sido utilizado pela primeira vez de forma oficial na Grã-Bretanha em 1926, no *Survey of Industrial Relations* do Ministério do Comércio e da Indústria (Caire, 1991: 376; Sanz, 1993: 33; Lallement, 1996: 3-4).

<sup>5</sup> Guy Caire (1973: 84-87) distinguiu três modelos-tipo de sistemas de relações industriais – o sueco (escandinavo), o latino e o intermediário –, tendo-os classificado segundo o grau de estabilidade/solidez ou instabilidade/fragilidade das suas estruturas políticas e sociais e das suas acções profissionais.

<sup>6</sup> A economia e o direito fariam melhor eco das “relações contratuais”, a sociologia industrial traduziria melhor as “relações organizacionais” e a psicologia social expressaria melhor as “relações interprofissionais” (modelo de Margerison, *apud* Caire, 1991: 380-381).

psicologia, a teoria organizacional, etc.) e se tem vindo a alargar-se para domínios mais especializados, que fazem apelo ao recurso a modelos económicos e a equações matemáticas elaboradas (Green, 1994: 1), significa, então, que não estamos perante uma questão de fácil classificação. Perante a escassa probabilidade de construção de uma única teoria que possa responder às interrogação que perpassam as relações industriais, Walther Müller-Jentsch (1998) passa precisamente em revista várias abordagens teóricas. Em seu entender, é possível distinguir 5 conjuntos de abordagens genéricas: sistémicas, marxistas, institucionalistas, da acção e de inspiração económica<sup>7</sup>.

No quadro das *abordagens sistémicas*, pontificou a definição avançada por John Dunlop (1958/1993), a qual viria, inclusive, a revelar-se um ponto de referência para as diferentes abordagens, quer para as que convergiram com ela e lhe deram continuidade, quer inclusive para as que partiram dela para a contestaram ou avançaram pontos de vista alternativos. Seja como for, no contexto em que emergiu (há quase 50 anos), a definição de Dunlop funcionou com um elemento de clarificação. Segundo este autor, as “relações industriais” constituem um sistema que, “a qualquer momento do seu desenvolvimento, é visto como sendo composto por certos actores<sup>8</sup>, certos contextos, uma ideologia que faz do sistema um todo integrado e um corpo de regras criadas [pelos actores] com o objectivo de regular os próprios actores no seu local e comunidade de trabalho” (Dunlop, 1993: 47). Ainda segundo Dunlop, um sistema de relações industriais “tende a desenvolver uma série de ideias e de crenças conjuntamente defendidas pelos actores que ajudam a criar ligações e integrar o sistema. Estes processos são dinâmicos: as mudanças no ambiente afectam as relações entre actores e as regras; as mudanças nas instituições internas e as relações dos actores afectam os

---

<sup>7</sup> Para outras análises e sistematizações destas e de outras perspectivas teóricas sobre as “relações industriais”, cf. Farnham e Pimlott (1995), Green (1994), vários dos artigos publicados em Adams e Meltz (orgs., 1993), Murray, Morin e Costa (orgs., 1996), Salamon (2000) ou Harrod (2002: 55 ss.)

resultados” (Dunlop, 1993: 8)<sup>9</sup>. Dando seguimento a esta visão de estabilidade das relações industriais protagonizada por Dunlop, a Escola de Oxford de Relações Industriais, considerada como variante britânica da abordagem sistémica, viria também a assumir um papel de relevo, nela se destacando as figuras de Allan Flanders ou Hugh Clegg. A perspectiva defendida por esta Escola veio, no entanto, a revelar-se mais pluralista (Clegg, 1990: 2) e menos integradora ou consensual. É que, embora o foco analítico preferencial desta Escola assentasse na negociação colectiva enquanto mecanismo capaz de influenciar e regular o relacionamento entre capital e trabalho, isso não significava que as partes não pudessem fundamentar as suas decisões com base em valores divergentes. Ou seja, o resultado de uma negociação não teria, assim, que desembocar num compromisso necessariamente aceite por todos. Penso, por isso, que esta visão pluralista faz a ponte para as abordagens marxistas (mencionadas a seguir), ainda que, como acentuarei adiante, se coloque em oposição às versões mais radicais dessas abordagens.

As *abordagens marxistas*, por seu lado, são herdeiras dos escritos de Marx e Engels, ainda que as noções de “relações industriais” ou “relações profissionais” não fossem aí encontradas. Marx e Engels privilegiaram o combate operário contra a exploração, a alienação e a pauperização, mas suprimiram as acções em favor de uma regulação dos salários ou das condições de trabalho (Müller-Jentsch, 1998: 237). Assim sendo, Richard Hyman (1975) foi o primeiro autor a propor uma “economia política das

---

<sup>8</sup> Nomeadamente, o capital (*hierarchy of managers*), o trabalho (*hierarchy of workers*) e as estruturas governamentais (*specialized governmental agencies*) (Dunlop, 1958: 7; 383).

<sup>9</sup> Distintamente da expressão “sistema de relações industriais” (utilizada por Dunlop), outros autores preferiram acentuar a ideia de que a interacção entre empregador e empregado faz sobressair sobretudo uma “relação de emprego” (Barbash, 1984; 1991; 1993). Esta *employment relationship* remete-nos, assim, para um conjunto de condições mediante as quais a entidade empregadora decide contratar força de trabalho e a parte empregada decide vender a sua mão-de-obra à parte empregadora: essas condições passam por avaliar os termos da relação de troca; a posição (poder) das partes na troca; e a regulação da troca (Huiskamp, 1995: 18-19); para mais desenvolvimentos e comentários sobre este tópico, cf., por exemplo, Clegg (1980), Blyton e Turnbull (1994), Van Ruysseveldt (1995), Edwards (1995), Bridgford e Stirling (1994), Rogowski (1997), Bamber e Lansbury (1998) ou Teague (1999).

relações industriais”, em oposição à definição destas apenas em função de um conjunto de regras de regulação ou de elementos ordenados (partilhada por Dunlop e Flanders). Mas a esta leitura de Hyman, que coloca ênfase na desordem e no conflito, Müller-Jentsch acrescenta também o debate sobre o “processo de trabalho” e a teoria da regulação. Quanto às transformações do processo de trabalho capitalista, merece destaque a figura de Harry Braverman (1977). Para Braverman, a gestão moderna, ao inspirar-se nos princípios da organização científica do trabalho delineados por Taylor, servia sobretudo os interesses do capital. Em seu entender, a separação entre as funções de concepção e execução do trabalho, a fragmentação das tarefas e a expropriação do *know how* dos trabalhadores em benefício do capital desqualificavam os trabalhadores e depreciavam o seu valor no mercado de trabalho. A generalização do taylorismo enquanto fase mais madura do capitalismo e coincidindo com a revolução científica e tecnológica contribuiu, segundo o autor, para a alienação generalizada da classe trabalhadora (Braverman, 1977: 16)<sup>10</sup>. Por outro lado, a teoria da regulação, que tem como principais referências Aglietta (1976), Boyer (1986) e Lipietz (1985), centra-se na análise das condições de reprodução de uma formação social de tipo capitalista. Preocupados com os efeitos reguladores das instituições sociais e estatais, os autores desta teoria colocaram a “relação salarial” no centro das suas análises das relações

---

<sup>10</sup> Esta visão seria contrariada por Michael Burawoy (1985: 39), para quem as vertentes política (de “produção das relações sociais”) e ideológica (de “produção de uma experiência dessas relações”), e não apenas a vertente económica (de “produção de coisas”), deviam ser incorporadas na análise do processo de produção. Em sua opinião, a produção capitalista não se caracteriza por uma separação entre concepção e execução do trabalho, pois é necessário conceder crédito às subjectividades e vivências dos trabalhadores no processo de trabalho. Ao propor o conceito de “relações na produção” (que distingue do conceito de “relações de produção” de Marx), Burawoy (1985: 32-33) considera que a produção dessas relações bem como das experiências dessas relações, “apesar de ocorrerem em sociedades capitalistas, transportam muitas vezes lógicas de acção e regulação não capitalistas” (Estanque, 2000: 69). Assim sendo, em vez da dependência pura e simples face ao capital defendida por Braverman, a leitura de Burawoy (1985) vai no sentido de considerar que o capitalismo não se caracteriza por uma sujeição ao capital da economia no seu todo. Por sinal, o próprio espaço da fábrica faz com que os operários sejam capazes, eles próprios, de fornecerem uma explicação para o consentimento que manifestam face à exploração (Burawoy, 1979). Para uma análise aprofundada do modelo teórico proposto por Burawoy e sua aplicação ao contexto português, consultem-se os trabalhos de Rosa (1998: 42-59) e de Estanque (2000: 68-81).

sociais e dos confrontos entre actores sociais. Rompendo com a ortodoxia marxista, a teoria da regulação propõe uma periodização do desenvolvimento capitalista assente nas noções de “regime de acumulação” – que determina as condições de utilização da força de trabalho, os mecanismos de fixação de salários, a concorrência – e de “modo de regulação” – regras e procedimentos sociais interiorizados que incorporam o social nos comportamentos individuais, que servem de sustentação aos regimes de acumulação (Lipietz, 1985: 16). Assente num compromisso entre capital e trabalho, o fordismo foi o modo de regulação mais analisado por esta teoria. Todavia, a sua crise, no final dos anos 70, e o advento da flexibilidade remeteram progressivamente para a definição dos contornos de um novo modo de regulação, o pós-fordismo (assunto que retomarei na segunda parte deste capítulo).

Em terceiro lugar, nas *abordagens institucionalistas* das relações industriais coloca-se ênfase nas instituições enquanto construções sociais que incorporam programas de acção duráveis e estáveis (Müller-Jentsch, 1998: 243), ainda que a teoria da regulação já atribuísse às instituições um papel de mediação. Nestas abordagens inclui-se, por um lado, uma perspectiva mais histórica que analisa os processos de evolução das instituições em função das constelações de interesses e jogos de poder. A importância do papel regulador do Estado no garante de estabilidade às instituições; a aquisição de uma “cidadania industrial” como corolário da evolução das sociedades modernas (que atribuíram sucessivamente aos indivíduos direitos civis, políticos e sociais) e fundamento para o surgimento das relações industriais (Marshall, 1992: 8); e a constituição de instituições vocacionadas para regular e institucionalizar os conflitos industriais (Dahrendorf, 1982) são três linhas de força que perpassam esta perspectiva. Mas, por outro lado, inclui-se ainda nestas abordagens institucionalistas um conjunto de leituras que, em certo sentido, combinam o institucionalismo com elementos de

regulação. Tais leituras procuram perceber em que medida se podem regular organizacional e institucionalmente os interesses divergentes presentes num sistema de relações industriais. Ao interrogarem-se sobre como é possível haver ordem social numa sociedade marcada por interesses plurais, W. Streek e P. Schmitter (1985) interessam-se pela forma como se agregam, negociam e intermediam os interesses. Estes autores propõem um quarto modelo de ordem social, para além dos modelos mais tradicionais da comunidade, do mercado e do Estado: trata-se do que designam por *private interest government* (“governo de interesse privado”). Este modelo corporativo/associativo confere às associações de interesses um estatuto quase-público de auto-regulação. As associações de interesses são dotadas de um *status* público porque adquirem, tanto directa como indirectamente, um recurso que nenhuma outra entidade pode fornecer a não ser o Estado: a capacidade para confiar numa coerção legitimada (Williamson, 1989: 104). Este modelo corporativo/associativo permitiria, então, articular a sociedade civil, entendida pelos valores comunitários e pelas exigências do mercado, com a autoridade do Estado (voltarei igualmente a este assunto adiante).

As *teorias da acção* são o quarto conjunto de abordagens a considerar. Ao contrário das anteriores, coloca-se aqui ênfase nas relações entre actores, nas respostas individuais às situações de relações industriais, na atribuição de sentido aos contextos nos quais as pessoas trabalham e às formas pelas quais as pessoas percebem as acções umas das outras (Farnham e Pimlott, 1995: 58; Godard, 1993: 288). Müller-Jentsch (1998: 248-251) distingue quatro teorias da acção que fornecem contributos explicativos para as relações industriais: a “micropolítica”, centrada na empresa e no local de produção, sustenta que nesses espaços os indivíduos não são totalmente dominados pelas estruturas, dispondo, ao contrário disso, uma margem de liberdade e de

negociação que é, no fundo, o seu micro-poder; a “política do trabalho”, interessada na reprodução e transformação das relações sociais na esfera do trabalho e da produção. Esta teoria não se limita aos níveis micro e de empresa (com a micropolítica), incorporando também as organizações sindicais e patronais, bem como as instâncias estatais enquanto componentes que exercem influência sobre a organização do trabalho; a teoria que valoriza as negociações entre os actores das relações industriais e que cria uma tipificação dessas negociações; e a teoria da “escolha estratégica”, que procura combinar o ponto de vista sistémico (herdado de Dunlop) com a teoria da acção. Esta teoria, que postula a autonomia de decisões quer de empresários, quer de sindicatos e Estado, identifica vários níveis de acção que envolvem os actores: o nível das decisões estratégicas da empresa; o nível da política das direcções das empresas quanto ao pessoal; o nível da negociação colectiva; o nível do emprego e do trabalho dos indivíduos.

Por fim, as *abordagens de inspiração económica* encontram explicação no “cálculo racional” dos indivíduos com forma de estes maximizarem as suas acções. A “teoria da escolha racional” é uma das teorias que se enquadra neste tipo de abordagens. Segundo esta teoria, de entre um conjunto de acções que têm ao seu dispor, os indivíduos escolhem as que correspondem às suas preferências e que, de acordo com um determinado custo, são as que melhor maximizam as suas acções. Embora se fale aqui de indivíduos, deve salientar-se, porém, que há uma preocupação em estudar o comportamento das organizações colectivas, dos grupos (empresários, sindicatos, consumidores, etc.), segundo uma lógica de acção colectiva (Olson, 1998; Crouch, 1982; 1994; Offe e Wiesenhal, 1980). Outra das teorias que se articula com as abordagens de inspiração económica é, segundo Müller-Jentsch (1998: 252-254), a “teoria dos custos de transação”. Nos termos desta, e na linha de uma nova economia

institucional (Williamson, 1981), analisam-se os possíveis custos decorrentes do relacionamento (transacção) entre actores numa organização. O contrato de trabalho ilustra bem os possíveis custos de uma transacção, desde logo porque ele não regula todas as relações entre o empregador e o empregado, a menos que fosse possível prever todo o tipo de litígios e contenciosos que pudessem ocorrer entre capital e trabalho. Na verdade, há sempre factores de contingência que é difícil adivinhar, do mesmo modo que é preciso levar em linha de conta quer a racionalidade limitada, quer o oportunismo dos intervenientes directos no processo de troca.

Pela exposição sintética das principais linhas de força de cada uma destas abordagens teóricas, é fácil de perceber que, apesar de existirem elementos de conteúdo que separam umas das outras, não existe uma demarcação cerrada dos caminhos propostos por cada abordagem. Ou seja, não sendo ou não devendo ser vistas como mutuamente excludentes, as teorias possuem um valor heurístico segundo o tipo de questões que se pretendem levantar e segundo o tipo de objecto que se pretende privilegiar (Müller-Jentsch, 1998: 254). Daí ser possível partir de abordagens já existentes, refinando-as ou reformulando-as, como até conceber abordagens novas partindo ou apropriando (mesmo que parcialmente) registos de outras abordagens já existentes<sup>11</sup>. Confirmar-se-á que assim é quando, adiante, retomar algumas abordagens teóricas fundadoras do sindicalismo e que contribuíram para uma percepção contemporânea do seu *status quo*.

Até ao momento, tenho vindo a reproduzir a expressão “relações industriais”. Como disse atrás, e certamente por influência da tradição anglo-saxónica, essa expressão foi privilegiada e objecto de transposição (tradução) recorrente por parte de vários cientistas sociais portugueses/ou mesmo de outros estudiosos do sindicalismo

---

<sup>11</sup> Em certa medida é isso que se propõe fazer Müller-Jentsch, ao sugerir uma “abordagem institucional alargada” das relações industriais. Sobre este ponto, cf. Müller-Jentsch (1998: 254-259).



que escrevem em língua portuguesa (Barreto, 1992; Pinto, 1990; 1991; Stoleroff, 1988a; 1990; 1995a; 2004; Pinto, Martins e Carvalho, 1996a; 1996b; Rosa, 1998; Barreto e Naumann, 1998; Dornelas, 1999a; 1999b; 2001; Cardoso, 1999a; 1999b; Lima, 2000; Stoleroff e Naumann, 2002). Em meu entender, a utilização desta expressão faz hoje pouco sentido, sobretudo se tivermos em consideração que nas últimas décadas se vem assistindo a uma “acentuada perda de peso do trabalho industrial nas sociedades avançadas (em especial na Europa), o que contribui para a crescente heterogeneidade e des-standardização das formas tradicionais de trabalho” (Estanque, 2003a: 2; Estanque e Ferreira, 2002: 151). Numa leitura próxima desta, Leôncio Martins Rodrigues considera igualmente inadequado falar-se em “relações industriais” em virtude das mutações no mercado de trabalho (de que darei conta adiante). Em seu entender, o próprio sindicalismo e os processos de negociação estenderam-se “não apenas ao sector dos serviços mas também ao sector público. *Stricto sensu*, nesses novos sectores públicos e de serviços não se têm relações *industriais*” (Rodrigues, 1999: 15)<sup>12</sup>.

Considero, como tal, preferível que se utilize a expressão “relações laborais”<sup>13</sup>, embora não refute o conteúdo genérico que subjaz à definição das “relações industriais”, o qual remete (como se viu) para um conjunto de regras ou práticas entre trabalhadores, empregadores e Estado e que podem ter lugar numa empresa, num sector, numa região ou num país inteiro (Lallement, 1996: 3). Contudo, as “relações laborais” têm, a meu ver, a particularidade de incidirem sobre dois tipos de relações: por um lado,

---

<sup>12</sup> No Brasil, segundo este autor, o termo “relações industriais” é pouco utilizado, sendo preferível utilizar a expressão “relações de trabalho”. Esta é suficientemente ampla para “apreender as relações, formais e informais, entre empregadores, empregados e sindicatos, quer as normas estejam formalizadas por uma ampla legislação de extensão nacional (...), quer a regulamentação se dê por contratos colectivos estabelecidos mediante negociações directas entre sindicatos de trabalhadores e empresas ou sindicatos patronais” (Rodrigues, 1999: 15). Além disso, na opinião de Ricardo Antunes, a própria noção de classe trabalhadora nos nossos dias não deve restringir-se ao “trabalho industrial, ao proletariado industrial ou ainda à versão que restringe o trabalho produtivo exclusivamente ao universo fabril” (Antunes, 2003: 217).

estamos perante relações *de* produção contratualmente estabelecidas entre trabalho e capital e que constituem, no seu todo, a relação salarial; por outro lado, estamos diante de relações *na* produção, que regulam o trabalho concreto efectuado pelos trabalhadores durante o dia de trabalho e que incluem as relações entre trabalhadores, bem como as relações destes com supervisores ou gestores segundo normas ou regulamentos da empresa (Burawoy, 1985; Santos, 1995b: 134; 2000: 258; Ferreira, 1998: 64; Rosa, 1998; Estanque, 2000). Além disso, convirá reforçar que subjaz às relações laborais uma dimensão relacional que envolve actores individuais e colectivos<sup>14</sup> numa actividade de trabalho ou com ele relacionada, segundo diferentes níveis de análise: local, sectorial, regional, nacional, transnacional ou global. Por outro lado ainda, se é verdade que as relações laborais têm na criação consensos (acordos) entre as partes (sindicatos e patronato) um importante “valor de uso”, também não se pode deixar de referenciar (na linha de algumas das abordagens teóricas acima enunciadas) a ênfase no conflito (Kahn-Freund, 1972; Barbash, 1984; Caire, 1991), nas suas fontes (Reed, 1997) ou nas formas de poder que lhe estão associadas (Kahn-Freund, 1972; Rueschemeyer, 1986; Santos, 1994; 1995a; 2000).

Reflexo provável das recíprocas “dificuldades no reconhecimento do outro” (Freire, 2001a: 86), este último aspecto ajuda-nos a avaliar melhor o “peso” do sindicalismo no seio das relações laborais. E, sobretudo, a constatar que se tornou um *cliché* associar os sindicatos aos “parentes pobres” das relações laborais (Costa, 1997:

---

<sup>13</sup> Em convergência com este registo terminológico, cf., por exemplo, Ferreira e Costa (1998/99) ou ainda o nº 1 da revista *Cadernos Sociedade e Trabalho*, dedicado ao “trabalho e relações laborais” (2001) e o nº 62 da *Revista Crítica de Ciências Sociais*, subordinado ao tema “sindicalismo e relações laborais” (2002).

<sup>14</sup> Ainda que a componente colectiva seja obviamente preponderante – o que conduz também à utilização da expressão “relações colectivas de trabalho” (Pinto, Martins e Carvalho, 1996a: 191; 1996b: 219; Freire, 1993: 175; 180-181; 259; 2001a: 86; 2001b: 165-166) ou “relações sociais de trabalho” (Lima, 1991: 913; Freire, 1998: 300) –, considero que as intervenções que sindicalistas ou patrões proferem a título individual (mesmo que com a inevitável “colagem” às organizações que representam) não devem ser descartadas. A meu ver, a expressão de opiniões, comentários ou até mesmo desabafos individuais pode mesmo exercer influência tanto sobre as relações *de* produção como sobre as relações *na* produção.

37), em função de uma relação desigual ou de impacto tendencialmente diferenciado entre capital e trabalho que foi geradora de um viés de classe (Offe, 1984; 1985; Huiskamp, 1995: 26-28; 34; Hyman, 1994b: 127). Por isso se defendeu, não só à escala dos locais de trabalho e dos marcos de referência estritamente nacionais, a necessidade de pôr um travão a essa relação desigual. Nesse sentido, apelou-se a que as relações laborais impusessem formas de controlo social sobre as dinâmicas arbitrárias dos fluxos de capital global e sobre as “decisões perturbadoras dos gigantes transnacionais” (Hyman, 1994a: 13).

Num registo próximo deste, as reflexões de Boaventura de Sousa Santos sobre Portugal (1987; 1990; 1993) mostraram que a subalternidade do trabalho relativamente ao capital se estendeu ao Estado<sup>15</sup>. Por um lado, ao assumir um comportamento hegemónico no domínio das relações salariais, o Estado manipulou o perfil sociológico e político dos parceiros sociais de modo a torná-los disponíveis para a celebração de um pacto social e a influenciar genericamente o modelo de negociação colectiva do país (Lima, 2000: 305-308). Usando a sua capacidade reguladora e produtiva, o Estado criou espaços de actividade económica e social privada que, embora destinados a revalorizar a sociedade civil, são espaços nos quais o Estado se reproduz. A esta dimensão chamou Santos (1987: 40) “sociedade civil secundária”<sup>16</sup>. Por outro lado, a assunção de um

---

Como defende Green (1994: 1), estamos perante situações que vão desde o relacionamento individual no escritório ou no “chão da fábrica” até relações mais vastas no quadro de órgãos nacionais e internacionais.

<sup>15</sup> Daí fazer sentido, a meu ver, conceber as relações laborais em sentido amplo, não descurando por isso este “terceiro actor”, por sinal incontornável mesmo nas economias dominadas pelo mercado e por uma ideologia neoliberal (Hyman, 2001a: 12), assim como outras dimensões susceptíveis de gerar influência sobre essas mesmas relações laborais. Como sustentam Ferreira e Costa (1998/99: 145), à sociologia das relações laborais não está associado um objecto de conhecimento fechado sobre si mesmo. Por isso, cabe-lhe estudar o fenómeno do trabalho (e do sindicalismo) na sua totalidade e nas suas interações com diferentes factores – sociais, políticos, culturais, económicos – e outros espaços estruturais que não apenas o espaço da produção, a saber, os espaços da cidadania, doméstico, do mercado, da comunidade e mundial (Santos, 1994; 1995a; 2000). Daí, pois, a necessidade de olhar para as relações laborais enquanto “projecto científico interdisciplinar” constituído a partir de temas entendidos como “galerias por onde os conhecimentos progridem ao encontro uns dos outros” (Santos, 1997a: 47).

<sup>16</sup> Como assinalei noutro lugar (Costa, 1993: 25), parece-me existir uma intertextualidade entre este conceito e conceito de “private interest government” da autoria de Streeck e Schimtter (1985), a que acima fiz referência.

comportamento contraditório por parte do Estado fez com que este assumisse, a um tempo, a defesa de um padrão de legalidade (consagrado constitucionalmente) e, a outro tempo, incentivasse o desrespeito dessa legalidade no domínio das relações sociais, promovendo, por exemplo, a violação de certos direitos conquistados pelas classes trabalhadoras. A esta discrepância entre quadros legais e práticas sociais chamou igualmente Santos (1985: 891) “Estado Paralelo”. Talvez por isso se perceba que, não obstante a “minuciosa regulamentação do fenómeno laboral, a prática adoptada pelos actores do sistema ignora frequentemente o enquadramento legal” (Pinto, Martins e Carvalho, 1996b: xiv). Aliás, um cenário semelhante a este terá também sido observado no Brasil na última década do século XX, como relata Armando Boito Jr.: “na década de 1990, os governos neoliberais estimularam os empregados a contratar trabalhadores sem carteira de trabalho assinada, ao permitirem a piora da historicamente precária fiscalização das Delegacias Regionais do Trabalho e ao estigmatizarem os direitos sociais e a legislação trabalhista” (Boito Jr., 1999: 94).

A tradição de “controlo rígido por parte do Estado sobre todos os aspectos de funcionamento da estrutura sindical” (Vigevani, 1998: 97; Pasquariello, 1996: 72) e da actividade laboral em geral revelou-se também, com efeito, uma característica bem marcante do sistema de relações laborais brasileiro (BIT, 1997: 26; Dedecca, 2000: 5; Paoli, 2000). Neste não deixaram de imperar, mesmo depois do advento do sindicalismo democrático no final dos anos 70, “relações sociais autoritárias” (Véras, 2001b: 166), tanto mais que “o autoritarismo não é apenas a tónica dos governos, mas marca distintiva das relações sociais, permeando todas as actividades e a maneira de pensar” (Chauí, 1990: 212). A ambiguidade subjacente à Constituição brasileira de 1988 foi também evidente, ao conceber uma liberdade sindical longe da tutela estatal ao mesmo tempo que conservava o princípio da “unicidade” determinada por lei (Castro, 1999e: 7-

8; Cook, 2000: 14-15). Segundo Boito Jr. (1994: 9), a Constituição de 1988 instituiu um “sindicalismo estatal *tout court* – um sindicalismo integrado e dependente do Estado, embora não directamente controlado pelo executivo”. Para este autor, o movimento sindical permanece atravessado por uma ideologia populista que concebe o Estado como um guardião dos sindicatos contra a exploração capitalista (Boito Jr., 1994: 11). Assim, mesmo para os defensores de uma renovação do sindicalismo brasileiro “por dentro da estrutura sindical” (Cardoso, 1999a: 78-79), é difícil esconder o carácter estatal da estrutura sindical. Em certo sentido, é essa relação tutelar do Estado que prende a atenção de Maria Célia Paoli, ao reportar-se ao desmantelamento da regulação estatal num contexto generalizado de privatização da vida social e de flexibilização dos direitos laborais estimuladas pelo próprio Estado (Krein e Oliveira, 2000; Mattoso, 2000b: 15; 16; 2000c: 5-6). Para a autora, a actuação conjunta entre o movimento operário e outras organizações da sociedade defensoras de uma cidadania activa, que na década de 80 haviam sido responsáveis pelo nascimento da “sociedade civil” brasileira (Paoli, 2000: 111), acabou, por assim dizer, por “perder o pé” face ao Estado. Este, com efeito, revelou-se indisponível para “partilhar os seus princípios de ordem legal com as regulações pluralísticas e negociadas” (Paoli, 2000: 116). Nesse sentido, produzindo visões ideológicas sobre as vantagens em ter um Estado fraco ou, como diria Francisco de Oliveira, impondo uma “falsa consciência da desnecessidade do público” (Oliveira, 1999: 68), os governos brasileiros acabaram por inaugurar uma nova forma de autoritarismo estatal. Nos termos desta, e num quadro geral de desobrigação do Estado perante múltiplos aspectos da vida social (Cardoso, 2003a: 25; 2003b: 261), assiste-se “à tentativa governamental de construir um discurso de legitimação para sua auto-desresponsabilização social” (Paoli, 2003: 314) e esgrime-se o argumento da autonomia

do Estado face à sociedade civil como pretexto para que aquele actue como agente da globalização económica neoliberal (Jensen e Santos, 2000: 23; Costilla, 2000: 98-99).

Um outro exemplo igualmente revelador da presença do Estado quer no contexto português, quer no contexto brasileiro, prendeu-se com os processos de negociação política que envolveram, por um lado, a integração de Portugal na União Europeia (UE) e, por outro, a integração do Brasil no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Em tais processos foi bem evidente a secundarização do papel dos actores sociais. Tanto num caso como no outro, bem como no caso do *North American Free Trade Agreement* (NAFTA), a integração regional foi objecto de uma negociação conduzida pelo(s) Estado(s), por um “poder administrativo” (Barbiero e Chaloult, 2001: 10; 12), e não pelos sindicatos. Estes foram secundarizados (Castro e Wachendorfer, 1998: 36; Brunelle e Chaloult, 1999: 166; Vaz, 1999: 72-73; Barbiero e Chaloult, 1999: 12; Alimonda, 2000: 29) em detrimento de procedimentos intergovernamentais de tomada e implementação de decisões (Almeida, 1998: 13), de “órgãos governamentais nacionais” (Vigevani e Mariano, 1999: 105; Mariano, 2001: 5; 15; 44; Vigevani, Mariano e Mendes, 2002: 46) e de elites políticas e financeiras (Compa, 1998: 2).

### ***1.2. Definições e papéis dos sindicatos***

Enquanto elemento central da minha análise e componente elementar (ainda que, como referi, frequentemente subalternizada) das “relações laborais”, o “sindicato” pode ser também portador de distintas classificações ou significados. Segundo Jean Sagnes (1994a: 11), isso sucede não só porque existem várias categorias de sindicatos – operários, patronais, de profissões liberais, de estudantes, etc., etc. –, sendo, neste caso, o sindicalismo o produto conjunto das mais variadas categorias profissionais, mas também porque existem *nuances* consoante os contextos ou realidades nacionais. Em

Inglaterra, o *trade-union* adquiriu o significado de união de profissão; em França, o *syndicat* constitui o agrupamento ou associação cujo representante é o *syndic* (a partir de 1839, a expressão *syndicat* passou a significar associação de operários); na Alemanha, o *gewerkschaft* é o membro representante de uma profissão e, a partir de 1868, de uma organização de operários industriais; em Portugal, destacou-se a expressão *associação de classe*<sup>17</sup> (Sagnes, 1994b: 22).

Não obstante esta suposta ambiguidade em termos de classificação<sup>18</sup>, e apesar de ser elementar salvaguardar e reconhecer a existência de diferenças teóricas e empíricas atribuídas ao sindicalismo, de modo a que as generalizações sejam olhadas de forma ponderada (Hyman, 1994d: 175-176) poderá dizer-se, com alguma margem de segurança, o seguinte: na linha da definição clássica proposta por Sidney Webb e Beatrice Webb (1987[1894]: 188), segundo a qual o sindicato é visto como “uma associação permanente de assalariados que procuram conservar e melhorar as condições das suas vidas de trabalho”, o sindicalismo consagrou-se como a forma tradicional de representação dos interesses da classe trabalhadora. Daí os sindicatos serem associações de trabalhadores (Sanz, 1993: 372) que negoceiam condições salariais e de emprego dos seus membros (Visser, 1991: 99; BIT, 1997: 283). Esta premissa, se assim se pode designar, parece sugerir ainda que os sindicatos, enquanto organizações vocacionadas para intervirem no mercado de trabalho de modo a procurarem soluções para os

---

<sup>17</sup> Nos termos do artigo 476º do Código do Trabalho português, o sindicato é definido como “associação permanente de trabalhadores para a defesa e promoção dos seus interesses *sócio-profissionais*”.

<sup>18</sup> Para Marino Regini (1993: 1150), o sindicalismo é um “fenómeno complexo e contraditório”: se, por um lado, o sindicato nasce como reacção à situação dos trabalhadores na indústria capitalista, por outro lado, ele é uma força de transformação de toda a sociedade; se, por um lado, os sindicatos alimentam o conflito dentro e fora da empresa, por outro lado, são agentes canalizadores de participação política das massas, ajudando à integração destas na sociedade; etc. Por sua vez, na opinião de Edward Davis (1994: 116), a expressão “sindicato” pode ser frequentemente enganosa se servir para descrever diferentes instituições que operam em circunstâncias muito diferentes. Para este autor, existe um vasto leque de opiniões sobre o que os sindicatos fazem ou deviam fazer, situação que é potencialmente geradora de controvérsia. Baseando-se nalgumas classificações, Davis distingue cinco pontos de vista distintos: *pluralistas* (sindicatos como reguladores industriais), *sindicalistas* (sindicatos como emancipadores

problemas com ele relacionados, tendem a valorizar a acção colectiva dos trabalhadores (empregados) em detrimento dos aspectos de ordem individual (Bean, 1994: 19). Além disso, estamos perante organizações de carácter voluntário (Visser, 1994b) e durável (Ebbinghaus e Visser, 2000a: 11).

Em todo o caso, é bom que se faça, desde já, um reparo: o trabalho não é sinónimo exclusivo de sindicalismo. Afinal, do conjunto de organizações que dão corpo ao que vulgarmente se conhece por movimento operário incluem-se também, para além dos sindicatos, as cooperativas, as comissões de trabalhadores, as organizações mutualistas, os partidos políticos, etc. No entanto, de entre este grupo de organizações, os sindicatos são certamente o mais genuíno representante do movimento operário. Mesmo admitindo hoje que a classe operária é atravessada por contrariedades, que passam não só pela dificuldade em cimentar solidariedades no interior de uma classe e em contrariar situações de polarização, como, inclusive, pela própria definição de classe operária (Rosa, 1998: 357; 13), não deverão olvidar-se as “bases operárias” em que se fundou o sindicalismo. Estas remontam às duas últimas décadas do século XVIII, ainda que as diversas associações de operários constituídas na Europa desde o século XVI já lhe conferissem um carácter historicamente consolidado. De igual modo, e esta é porventura uma marca e uma necessidade mais condizentes com o nosso tempo, o próprio sindicalismo se encarregou de demonstrar que a sua força de actuação foi mais ampla e diversificada do que a das outras organizações, a atestar pelo amplo leque de direitos por que os sindicatos lutam na vida social: direito ao trabalho; direito ao emprego; direito ao salário; direito à reforma; direito à segurança social; direito à saúde, segurança e higiene no trabalho; direito à greve; etc. (Leite, 1995). E ainda que se possa dizer que o movimento sindical tendeu quase sempre a privilegiar as reivindicações de

---

sociais), *marxistas-leninistas* (sindicatos enquanto instrumentos de partido), *organicistas* (sindicatos enquanto forças morais) e *autoritários* (sindicatos enquanto instrumentos do Estado).



ordem salarial e se tenha em conta que, no contexto europeu, a concretização destas reivindicações não ocorreu nem ao mesmo tempo nem com a mesma intensidade em todos os países, será acertado dizer-se que as reivindicações dos sindicatos são, no essencial, reivindicações por direitos humanos. Mas vejamos mais em pormenor a pertinência analítica do sindicalismo enquanto objecto de estudo.

Na linha dos trabalhos de Visser (1995: 37-38) e de Ebbinghaus e Visser (2000a: 4-6) sobre o trajecto sócio-histórico do sindicalismo no contexto europeu, podem ser atribuídas três classificações aos sindicatos enquanto objecto de estudo. Eles são, em primeiro lugar, *parte de um movimento social* no qual as classes trabalhadoras se inseriram no sentido de promoverem uma democracia de massa. O objectivo era o de criar uma tendência de emancipação generalizada dos trabalhadores e valorizar o seu estatuto. Enquanto parte de um movimento social, ou melhor, enquanto principais organizações do movimento operário, os sindicatos foram historicamente os protagonistas de mobilizações rebeldes destinadas a fazer chegar as queixas dos mais desfavorecidos junto de quem se encontrava no poder (Ross e Martin, 1999a: 2). Na luta por alargarem a democracia política às classes mais desfavorecidas, os sindicatos desenvolveram alianças históricas com os partidos políticos numa altura em que o sufrágio universal ainda era pouco comum. A herança daqui resultante verter-se-ia em distintas orientações políticas, relações e divisões no sindicalismo até aos nossos dias. Mas, segundo Ebbinghaus e Visser, é precisamente no nosso tempo que parece estar a assistir-se a um certo desvanecimento dos traços originais e inovadores dos sindicatos enquanto movimento social<sup>19</sup>, desde logo também porque a institucionalização dos conflitos de classe (a que acima fiz referência) “libertou” os sindicatos de uma faceta

---

<sup>19</sup> Numa linha argumentativa próxima desta, em que se sustenta, por assim dizer, uma “desmobilização da mobilização” sindical, cf. ainda Visser (1992), Santos (1995b: 139) ou Rosa (1998: 135).

porventura mais irreverente, passando estes a consolidarem-se enquanto organizações de negociação reconhecidas socialmente.

Ora, a vertente institucional anuncia precisamente uma segunda classificação que concebe os sindicatos como *instituições do mercado de trabalho* das economias capitalistas. Enquanto actores do mercado de trabalho, que se encontram em qualquer sociedade democrática e capitalista onde o trabalho é realizado a troco de um ordenado ou salário e onde os trabalhadores possuem liberdade de associação, os sindicatos são portadores de uma “voz” que articula interesses e congrega exigências (Teague, 1999: 15). Essa voz permite-lhes, com se dizia acima, superar a simples condição de indivíduos no confronto desigual com os empregadores no mercado de trabalho (Offe e Wiesenhal, 1980). A liberdade de associação e organização sindical, ou de realização de manifestações colectivas ou actos grevistas, inscreve-se precisamente nesse registo colectivo, registo esse que sobressai mesmo nas situações em que os sindicatos podem não ser as organizações de trabalhadores mais representativas num determinado contexto (Rogers e Streeck, 1995). Em todo o caso, se a percepção do sindicalismo com *movimento* social ou parte de um movimento social colocava ênfase no conflito, a concepção do sindicalismo como *instituição*, se bem que não o elimine (como se vê), não o concebe como foco de referência principal. Como defende Leôncio Martins Rodrigues (1999: 77), “o foco de análise desloca-se para as estruturas, para o aparelho sindical, para seu funcionamento dentro da sociedade e do sistema político, para a negociação mais do que para o conflito”. Daí que, ainda segundo este autor, pensar o sindicalismo como instituição signifique apreendê-lo também como “estrutura burocrática e como sistema de dominação”.

Ebbinghauss e Visser (2000a: 6) consideram, em terceiro lugar, que os sindicatos se encontram entre os principais e mais influentes *grupos de interesses* nas

democracias políticas. Na verdade, os sindicatos recorreram tradicionalmente a múltiplas formas de pressão sobre os governos, parlamentos e instâncias públicas e apoiaram candidatos parlamentares, bem como financiaram e influenciaram campanhas políticas e até mesmo referendos. Nesta condição, são comparáveis a outros grupos que defendem interesses específicos, tais como os *lobbies* de negócios, as campanhas ambientalistas ou os grupos de consumidores (Visser, 1995: 38). Ainda segundo aqueles dois autores, o ressurgimento, nos anos 90 do século XX, da concertação social no contexto da União Económica e Monetária (UEM) fez ressurgir também o papel do sindicalismo e a sua participação nos sistemas inter-associativos e governativos.

Em reforço desta tripla classificação, Jelle Visser refere ainda que é com diferentes olhos e segundo diferentes perspectivas que se estudam os sindicatos, do mesmo modo que, como acima tive oportunidade de referir, existe uma propensão disciplinar diferenciada para estudar as relações laborais. Em seu entender, observa-se uma preponderância dos economistas para o estudo dos sindicatos enquanto instituições do mercado de trabalho, sobretudo pelo interesse demonstrado por estes no impacto da acção sindical na determinação salarial, na oferta e procura do mercado de trabalho, no desemprego ou na distribuição do rendimento. Por sua vez, historiadores e sociólogos tendem a interessar-se pelo sindicalismo enquanto movimento social, estudando para tal o contributo dos sindicatos para o processo de democratização das sociedades e das organizações, assim como o modo de funcionamento interno dos sindicatos e a participação dos seus membros no conflito industrial. Por fim, os cientistas políticos concentram-se mais na forma como os sindicatos actuam enquanto grupos de interesse e na relação que existe entre partidos e sindicatos (Visser, 1995: 38).

À classificação dos sindicatos enquanto objecto de estudo e ao seu enquadramento disciplinar pode acrescentar-se a visão proposta por Richard Hyman

(1996b; 2001a), que a meu ver lhe é complementar. O que este autor propõe é o estudo das identidades sindicais, ideologias e estruturas sindicais enquanto resultado de uma tensão entre mercado, classe e sociedade. *Mercado*, porque os sindicatos são actores económicos que actuam no mercado de trabalho. *Classe*, na medida em que os sindicatos são veículos de mobilização anti-capitalista e de luta de classes; *Sociedade*, porque os sindicatos são agentes de integração social e responsáveis pelo diálogo social na sociedade civil (Hyman, 1996a: 64-65; 2001a: 1-5). Na opinião de Hyman, a própria identidade, ideologia e estratégia dos sindicatos europeus foram construídas, cada uma delas e todas no seu conjunto, em resultado daquele “eterno triângulo” (Hyman, 2001a: 1). Em minha opinião, a leitura de Hyman não difere muito da que é proposta por Ebbinghaus e Visser (2000a). Na verdade, parece existir uma certa correspondência entre a referência ao mercado e a concepção dos sindicatos enquanto instituições do mercado de trabalho, mesmo que a noção de “mercado” possa ser ambígua, ilusória ou difícil de captar (Hyman, 2001a: 11; 2002: 11). Por outro lado, uma vez que os sindicatos se organizam como grupos de interesses, eles defendem os interesses específicos de uma classe. Por outro lado ainda, o facto de se assumirem como parte de um movimento social que luta pela democracia de massas é revelador do seu papel em prol da democratização da sociedade.

É preciso dizer, no entanto, que estas várias componentes da intervenção sindical, embora potencialmente geradoras de focos de tensão na definição da orientação dos sindicatos (como sugere Hyman), não se encontram separadas de forma estanque. Se se recordar o entendimento que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) tem das funções chave dos sindicatos, concluí-se isso mesmo. Para esta organização (BIT, 1997: 29), os sindicatos preenchem três funções principais: a primeira é uma função *democrática*, que passa por conceder a palavra na vida

profissional a todos aqueles que trabalham ou pretendem trabalhar. No fundo, vemos aqui também espelhadas as referências a uma organização que defende os interesses específicos de uma classe; a segunda é uma função *económica*, nos termos da qual os sindicatos, fazendo jus ao seu estatuto de “associações profissionais de assalariados” (Andolfatto e Labbé, 2000: 3), lutam por uma melhoria dos salários dos trabalhadores, buscando, assim, um equilíbrio o mais harmonioso possível entre produção e distribuição dos frutos do crescimento. Neste caso, dir-se-ia que estamos perante a função “materialista” ou de mercado que está patente na actividade dos sindicatos; a terceira, decorrente das anteriores, é *social* e valoriza a integração na sociedade do conjunto de pessoas desejosas de trabalhar. Neste caso, a criação de compromissos sociais orientados para a integração social dos indivíduos é dominante. Para OIT, é através da conjugação destas três funções que os sindicatos podem lutar contra a pobreza e exclusão social das camadas sociais mais vulneráveis, sustendo, assim, as desordens e tensões sociais, e confirmando-se como garante de coesão social.

### ***1.3. Teorias, conceitos, tipologias***

Por forma a completar o enquadramento teórico e disciplinar da primeira parte deste capítulo, passo também agora em revista algumas teorias, conceitos e tipologias sobre o sindicalismo. Na linha das propostas de Michael Poole (1981), recupero algumas abordagens teóricas clássicas<sup>20</sup> que forneceram contributos para uma percepção do sindicalismo contemporâneo. Descrevo sucintamente, em primeiro lugar, as *teorias morais e éticas* sobre o sindicalismo e, em segundo lugar, as *reações “psicológicas” ou defensivas* face às primeiras condições de industrialização. Posteriormente, recupero o triângulo “mercado-classe-sociedade” acima proposto por

Hyman (2001a) e articulo-o com outras três abordagens teóricas que me parecem conter melhores pressupostos argumentativos para explicar ou problematizar o sindicalismo do nosso tempo: as abordagens sobre *bases e objetivos económicos* dos sindicatos; a teoria *marxista* (nas suas versões mais radical e moderada); e as abordagens *democráticas e societais* do sindicalismo. Inevitavelmente, acabarei, em parte, por retomar algumas das ideias subjacentes às cinco abordagens teóricas das relações laborais que identifiquei anteriormente ao apoiar-me na sistematização de Walther Müller-Jentsch (1998). De igual modo, não me ficarei pelas propostas dessas cinco abordagens teóricas, pois sempre que me parecer oportuno introduzirei outras análises que fornecem ou forneceram conteúdos críticos para as que estou a analisar. Isso sucederá, por exemplo, quer com o debate entre o marxismo e o pluralismo, no contexto da discussão do sindicalismo enquanto *classe*, quer com o debate entre o pluralismo e o corporativismo, no quadro da discussão do sindicalismo enquanto *sociedade*.

Por outro lado, devo ainda frisar que a recolha de elementos de fundamentação teórica sobre o sindicalismo (onde é incontornável a alusão à influência marcante da literatura britânica e americana) constitui um exercício teórico entre outros possíveis. Ou não fosse a teorização do sindicalismo, pelas transformações históricas estruturais operadas no próprio sindicalismo (de que darei conta na segunda parte deste capítulo) e pelas distintas formas de que se revestiu tanto entre países como dentro de cada país, uma tarefa eminentemente complexa (Larson e Nissen, 1987: 1). Além disso, poderá ainda constatar-se que mesmo as teorias que se enquadraram em determinadas escolas de pensamento ou abordagens teóricas desenvolveram afinidades com outras escolas ou abordagens ou foram mesmo apropriadas por elas.

---

<sup>20</sup> Michael Poole (1981: 6-19) inspirou-se no trabalho de sistematização teórica realizado no contexto americano por Mark Perlman (1958), o qual, por sua vez, conjugou com a produção teórica europeia,

### 1.3.1. Teorias éticas e psicológicas

No quadro das *teorias e abordagens éticas e morais* sobre o sindicalismo, os sindicatos são considerados como um produto de valores éticos e morais que despontaram no século XIX e que, no concreto contexto britânico, foram produto das influências da doutrina religiosa metodista surgida no século XVIII. Este tipo de teorias são, na opinião de Poole (1981: 8), o resultado de desenvolvimentos gerados por uma *cultura* ampla que funcionava como mecanismo de oposição ao padrão de injustiças e de pobreza da época. Trata-se, pois, de uma abordagem que coloca ênfase num sindicalismo guiado por factores éticos, idealistas e religiosos. Por sua vez, no século XX, uma preocupação com a ideia de justiça no movimento operário tornou-se uma realidade constante. Uma das referências neste domínio vai para o trabalho de John Rawls (1972), que advoga uma concepção geral de justiça: todos os bens sociais primários, como a liberdade e a oportunidade ou o rendimento e a riqueza, devem ser distribuídos de forma igual, a menos que uma desigual distribuição de algum ou de todos estes bens funcione em favor dos menos favorecidos. Estes valores haviam, na verdade, já sido também perfilhados por Émile Durkheim em *A divisão do trabalho social* (1893/1989). Nesta obra, aquele clássico da sociologia sustentou que a principal tarefa das sociedades industriais avançadas consistia num “trabalho de justiça”, na medida em que seria fundamental conceber as relações sociais de acordo com critérios de uma crescente igualdade por forma a assegurar um livre desenvolvimento de todas as potencialidades socialmente úteis<sup>21</sup>.

---

sobretudo britânica.

<sup>21</sup> Para além da importância atribuída à ética, aos valores e à justiça social, a influência de Durkheim sobre a(s) moderna(s) teoria(s) do sindicalismo residia também no significado estrutural atribuído à divisão do trabalho (sendo esta fundadora de uma ordem moral, visto suscitar uma crescente preocupação com as formas de emprego que facilitassem a interacção das populações), às formas anómicas de divisão do trabalho e às relações entre indivíduos, corporações e Estado (Poole, 1981: 48-54). A este respeito, cf. também Durkheim (1983).

Em suma, o movimento operário e sindical é visto, no quadro destas teorias, como uma instituição moral baseada tanto nos movimentos cristãos socialistas protestantes, como na igreja católica romana. A supervisão da resolução das questões de impacto social e da aplicação de uma moralidade religiosa aos problemas sociais fica a cargo das instituições éticas e religiosas. Segundo Larson e Nissen (1987: 6; 252), ainda que os teóricos religiosos não tenham desenvolvido uma teoria completa do movimento operário, o que é certo é que muito deles produziram um grande impacto na história do sindicalismo contemporâneo. As encíclicas papais – *Rerum Novarum* (1891), do Papa Leão XIII; *Quadragesimo Anno* (1931), do Papa Pio XI; ou *Laborem Exercens* (1981), do Papa João Paulo II – foram alguns exemplos reveladores desse facto. Está-se, assim, perante um conjunto de movimentos orientados para a concepção do sindicalismo enquanto instrumento para a regeneração moral da sociedade.

Por outro lado, noutro *corpo clássico* de teoria identificado por Poole (1981: 14-15), faz-se corresponder o sindicalismo a uma *reação “psicológica” ou defensiva face às primeiras condições de industrialização*. Ou seja, alguns autores procuraram concentrar-se no ambiente criado pela primeira fase da Revolução Industrial, o qual foi gerador de um olhar defensivo e protector entre trabalhadores. O que se contestava, por exemplo, era o efeito potencialmente perverso ou nocivo colocado pelos intelectuais no movimento sindical, que fazia com que o trabalho tivesse de lutar não apenas contra o capital, mas também contra os membros da *intelligentsia* que procuravam desviar o sindicalismo dos seus objectivos básicos, ainda que fosse suposto o intelectual enquadrar os programas dos sindicatos e moldar as suas políticas (Perlman, 1987/1928: 162). Reportando-se ao trabalho de Selig Perlman (autor que, como terei oportunidade de salientar adiante, se enquadra até melhor num sindicalismo “económico” ou orientado para o mercado), Michael Poole enfatiza precisamente a falácia dos



intelectuais que tendem a ver o trabalho apenas como uma mera abstracção, distintamente da visão que dele têm os trabalhadores manuais. Embora esta abordagem possa não ter sido considerada como suficientemente “durável”, o que é facto é que, segundo Poole, ela contribuiu para fornecer uma dimensão histórica útil aos debates sindicais e constituiu uma válida incursão pelos componentes da própria consciência sindical.

Larson e Nissen (1987: 208-210) reportam-se ainda a outros teóricos psicológicos que consideram ter expressado melhor do que Perlman a ideia de que a ascensão do sindicalismo operário foi o resultado de reacções psicológicas dos trabalhadores a uma sociedade industrial individualista. Carleton Parker, Robert Hoxie, Frank Tannenbaum ou Thorstein Veblen são alguns dos teóricos inseridos neste leque de teorias. Se para o primeiro, a acção colectiva dos trabalhadores, porque sujeita a repressão física, se transformou numa patologia psicológica, para o segundo o sindicato está associado a um conjunto de funções de protecção psicológica dos operários que nele se filiam, como a insegurança ou desmotivação perante o trabalho. Por outro lado, se para Tannenbaum os sindicatos se constituem em reacção a um processo de alienação dos indivíduos resultante da industrialização, razão por que defende que os sindicatos sejam os recriadores de uma nova sociedade baseada no *status*, para Veblen (sobretudo o Veblen dos seus primeiros escritos), a mentalidade científica da moderna sociedade industrial minou a fé dos trabalhadores na propriedade privada e nos “direitos naturais” (Larson e Nissen, 1987: 4-5). Em suma, à psicologia social dos trabalhadores dentro de cada organização sindical ou operária cabe um papel decisivo para uma percepção dos objectivos gerais por que se movem essas organizações.

### *1.3.2. Teorias do mercado, da classe e da sociedade*

*i) Mercado.* As abordagens sobre as *condições económicas do sindicalismo* viriam, segundo Poole (1981: 15-16), a constituir uma importante base de apoio para os sindicatos e um instrumento de avaliação e conhecimento a respeito das flutuações da sindicalização e das orientações das bases dos sindicatos. A criação de uma Escola de “implicações económicas” é atribuída a Sidney Webb e Beatrice Webb (co-responsáveis, com Durkheim, pelas bases teóricas da escola britânica, a “Escola de Oxford” de relações laborais). No início do século XX, os Webb argumentaram que os sindicatos dependiam, em primeira instância, de uma mudança nas formas de relacionamento económico, relacionamento este que revelava a incisiva clivagem de interesses e funções entre empregador e empregado. Atribuía-se, assim, mais importância à relação económica do que à tecnologia ou à dimensão da empresa enquanto factores que moldam o carácter dos sindicatos modernos.

Muito embora a análise dos Webb tenha sido objecto de críticas na altura, Poole lembra que alguma literatura posterior (Commons, Davis, Dunlop, Bernstein ou Schister) viria precisamente retomar a valorização das condições económicas, nomeadamente através do estabelecimento de associações (correlações) entre o ciclo económico (financeiro) e a densidade sindical. Para os Webb, os sindicatos operários eram, acima de tudo, instituições económicas e não instituições morais, psicológicas ou revolucionárias. Com o advento do capitalismo e da economia de mercado, no século XIX, as leis da oferta e da procura passaram a ocupar, segundo aqueles autores, um lugar central no pensamento de muitos líderes sindicais. Nessa medida, os sindicatos disputavam com o capital a salvaguarda de um bom contrato de trabalho, nomeadamente através de uma “regra comum” (*common rule*) por meio da qual se fixava um conjunto de taxas salariais e de condições de emprego em favor dos

assalariados para que estes não ficassem numa posição vulnerável face ao empregador. A negociação colectiva era o instrumento utilizado para activar este procedimento.

Mesmo sendo impulsionada pelos Webb, a visão dos sindicatos enquanto actores económicos não foi, todavia, olhada por estes autores com essa preocupação exclusiva. Para Larson e Nissen (1987: 187), os Webb foram também os representantes de uma vertente renovadora e reformadora do sindicalismo. Nesta vertente, ao mesmo tempo que se destaca o papel económico dos sindicatos, não se deixa de aludir também ao seu papel e contributo enquanto forças democráticas ao dispor da sociedade. Por isso, o *business unionism* (“sindicalismo de negócios”) americano, associado a categorias de trabalhadores relativamente qualificadas, foi, segundo Richard Hyman (2001a: 8-9), a melhor ilustração da concepção dos sindicatos enquanto actores económicos. Mesmo que só de forma muito limitada o mercado de trabalho constitua um verdadeiro mercado (Hyman, 2002: 8), o slogan do *pure-and-simple unionism* (“sindicalismo puro e simples”) orientou-se, desde o final do século XIX e por acção da *American Federation of Labor* (AFL) liderada por Samuel Gompers, para objectivos económicos essenciais: satisfazer os interesses concretos dos trabalhadores no emprego, no contexto da produção industrial e tendo em vista uma orientação para o poder económico. Desencantado com o sistema legal, Gompers apostou tudo no modelo de “sindicalismo de negócios”, que se centrou no recurso à negociação colectiva como forma de obter melhores condições de trabalho, em vez de focalizar-se na legislação (Hogler, 1995: 42). Nesta visão dos sindicatos enquanto actores económicos, que primava pela “ausência de uma preocupação político-ideológica mais ampla” (Larangeira, 1998: 175), pontificaram as figuras de John Commons (1987/1918) e Selig Perlman (1987/1928), em especial deste último para quem o “sindicalismo de negócios” era o caminho natural a seguir pelo movimento operário. Para estes autores, os modelos de

organização operária eram o resultado das mudanças operadas na estrutura do mercado. De igual modo privilegiaram-se as questões relacionadas com uma “consciência do emprego” em detrimento de uma “consciência de classe” (Larson e Nissen, 1987: 131).

Ainda que o “sindicalismo de negócios” possa estar atravessado por uma contradição no seu interior – a de que os sindicatos só podem interferir na regulação do mercado de trabalho na medida em que os seus objectivos e acções transcendem os meramente económicos (Hyman, 2001a: 8) –, o que é certo é que este tipo de análises continua a ser preferido por muitos analistas. Essa é a opinião de Alison Booth, para quem os sindicatos são organizações orientadas para a melhoria do bem estar material dos trabalhadores, nomeadamente através conservação dos salários a um nível bastante competitivo. Em seu entender, é pacífico que os sindicatos sejam frequentemente responsáveis pela elevação dos salários acima de um nível considerado competitivo, o que é designado por “papel de «monopólio» dos sindicatos” (Booth, 1995: 7).

ii) *Classe*. Outra génese teórica explicativa do sindicalismo pode encontrar-se na *escola marxista*. Assim é, apesar de as abordagens marxistas sobre o sindicalismo admitirem uma diversidade que decorre do facto de poderem ser classificadas, na esteira de Marx e Engels, como “optimistas” – pela atribuição de um potencial radical aos sindicatos – e, na linha de Lenin, Michels e Trotsky, como “pessimistas” – onde aquele potencial radical não fora previsto ou valorizado (Hyman, 1971). Como é sabido, Marx viu na grande indústria um factor de concentração de pessoas desconhecidas umas das outras e um espaço onde, pela busca do salário, se geram interesses comuns contra o empregador e se criam condições de união dos trabalhadores. O sistema de ideias marxista colocou, portanto, ênfase na natureza desigual dos desenvolvimentos técnicos e organizacionais existentes em qualquer sociedade e sugeriu que secções de

“vanguarda” da classe trabalhadora deveriam emergir de empresas de grande dimensão, com grandes sistemas centralizados de propriedade e controlo (Banks, *apud* Poole, 1981: 12). A teoria marxista considerava, pois, o conflito político e de classe como sinónimo de conflito industrial, desde logo porque “a moderna sociedade burguesa, saída do declínio da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classe” (Marx e Engels, 1982/1848: 107). Num quadro deste tipo, a organização sindical era vista como “uma consequência inevitável da exploração capitalista do trabalho assalariado” (Farnham e Pimlott, 1995: 54).

Muito embora Marx nunca tivesse procedido a uma articulada análise teórica de fundo sobre o sindicalismo (Regini, 1993: 1150; Farnham e Pimlott, 1995: 53; Hyman, 2001a: 17-18), emerge claramente do paradigma marxista a noção de conflito. No entanto, mesmo que aí tivesse ocupado um lugar central, essa noção não foi um exclusivo das teorias marxistas. Esta observação serve precisamente de pretexto para que se abra aqui um parêntesis e se faça referência ao pluralismo enquanto corrente que, no domínio das relações laborais, veio contribuir, desde meados do século XX, para questionar o pensamento marxista. Na primeira subsecção deste capítulo, ao reportar-me às abordagens sistémicas das relações laborais com base na proposta de classificação de Walther Müller-Jentsch (1998), tive oportunidade de referir que a Escola britânica de Oxford constituiu uma variante desse tipo de abordagens. No entanto, considero pertinente inserir também a perspectiva pluralista protagonizada por essa e por outras Escolas, no quadro de uma teorização do conflito. Isso torna inevitável, como dizia, o debate/confronto entre as perspectivas pluralistas e as abordagens marxistas, porque ambas são também teorias do conflito.

Ora, segundo Farnham e Pimlott (1995: 47), as teorias do conflito assentam numa dupla visão da sociedade e das relações entre capital e trabalho que pressupõe:

por um lado, que apesar das sociedades ocidentais ainda se basearem na classe, elas são “pós-capitalistas” no sentido de que o conflito político e industrial se encontram crescentemente separados e institucionalizados e que o conflito industrial se tornou menos violento e exacerbado, precisamente porque foi aceite e regulado socialmente; por outro lado, que as organizações de trabalhadores são pequenos microcosmos da sociedade e que as relações entre capital e trabalho mais não são do que o reflexo do conflito e de relações de poder entre grupos organizados numa sociedade mais ampla. Depreende-se nesta visão dual da teoria pluralista um registo evolucionista que acompanhou a caminhada histórica do sindicalismo. Esta é a opinião de Teresa Rosa, para quem essa caminhada vai da “passagem de uma organização fraca e de um movimento essencialmente contestatário e conflitual, cimentado por uma ideologia socialista, para a de uma organização que se vai fortalecendo e que vai enquadrando o conflito industrial, canalizando os interesses e a acção colectiva no sentido da defesa económica dos trabalhadores” (Rosa, 1998: 125).

Segundo a visão neomarxista de Richard Hyman (1978: 16), o pluralismo não constitui um corpo teórico homogéneo e o seu desenvolvimento quer na filosofia, quer na sociologia, quer na teoria política reflectiu uma variedade de raízes disciplinares, assim como diversos problemas conceptuais e interpretativos<sup>22</sup>. Ainda assim, pode

---

<sup>22</sup> Esta ausência de uniformidade que se deduz do argumento de Hyman foi certamente confirmada pela existência de várias Escolas pluralistas que procuraram identificar factores de legitimação de um conflito de interesses divergentes. Tais Escolas consagraram quatro teorias-chave do pensamento pluralista – protagonizadas, cronologicamente, a primeira por Dunlop, a segunda por Kerr, Dunlop, Harbison e Meyers, a terceira por Walton e Mckersie, e a quarta por A. Fox (Cutcher-Gershenfeld, 1993: 47-49) – e reconheceram quer a inevitabilidade dos conflitos, quer o papel da negociação colectiva como forma adequada para os superar. Por outro lado, penso que se podem igualmente vislumbrar algumas afinidades teóricas quer entre as teorias pluralistas e as abordagens institucionalistas das relações laborais, quer entre as primeiras e as abordagens de inspiração económica descritas na primeira subsecção deste capítulo. No que diz respeito à relação do pluralismo com as abordagens institucionais, isso parece evidente quando se constata que a estas abordagens subjaz também a ideia de institucionalização dos conflitos. No que diz respeito à relação entre a análise pluralista e as abordagens de tipo económico, a proximidade decorre do facto de os sindicatos se envolverem em processos de troca racional de serviços e dinheiro com os empresários (Littler, 1993: 309; Rosa, 1998: 123). Assim sendo, encontrar-se-iam sinais de “envolvimento” das teorias pluralistas nas abordagens sistémicas, marxistas, institucionalistas (que, por

afirmar-se, *grosso modo*, que veio conferir legitimidade à expressão colectiva de interesses divergentes no seio da indústria e, portanto, a uma ordem negociada entre interesses competitivos (Rosa, 1998: 123). Apresentando-se como uma alternativa às leituras marxistas, o pluralismo surgiu como uma crítica à doutrina política da soberania, baseou-se num processo de concessão e compromisso, abarcou um conjunto de regras (leis, costumes) destinados a garantir liberdade de actuação aos grupos de interesse e a restringir qualquer abuso do poder (Clegg, 1975: 309). Para Farnham e Pimlott, uma sociedade plural (pluralista) pode ser relativamente estável mas não é estática, o que significa que possui um dinamismo próprio, visível no modo como a negociação, a concessão e o compromisso (que implicam perdas e ganhos) funcionam como estratégia de resolução de potenciais conflitos ocorridos na empresa entre trabalhadores e administradores. Aos sindicatos cabe o papel de “representantes legítimos dos interesses dos trabalhadores no trabalho, com o direito de desafiar e de gerir” (Farnham e Pimlott, 1995: 48). Ao contrário de uma visão “unitária” – onde o sindicalismo não possuía uma função representativa e um papel de regulação do conflito<sup>23</sup> –, o pluralismo considerava os sindicatos uma forma institucionalizada de regulação de ordem, sendo a negociação colectiva o meio institucional pelo qual o conflito entre empregador e empregado seria regulado.

Distintamente do pluralismo, na teoria marxista as relações laborais eram politizadas e parte de uma luta de classes. Ora, é este ponto que me faz voltar à

---

sua vez, também admitem a incorporação de elementos da teoria da regulação marxista) e de inspiração económica.

<sup>23</sup> Como explicam Farnham e Pimlott (1995: 45-46), uma “teoria unitária” das relações laborais considera que qualquer organização de trabalho é um todo harmonioso e integrado em torno de um fim que é comum. Todavia, num cenário em que é suposto não existir conflito mas sim cooperação de e entre todos, a regulação da vida da organização compete apenas ao capital (gestão) que exerce uma liderança de sentido descendente (*leadership from the top*). Trata-se, por assim dizer, de uma teoria de sentido único, claramente favorável aos interesses empresariais e onde a negociação colectiva e os sindicatos são vistos como mecanismos anti-sociais e anti-capitalistas. Nas suas versões mais contemporâneas (a partir dos anos 80) estaria, assim, orientada preferencialmente para uma perspectiva de mercado, de gestão e individualista.

concepção de sindicalismo enquanto *classe* acima proposta por Hyman (2001a), em tensão com as noções de *mercado* e *sociedade*. Desde logo, a concepção do sindicalismo enquanto veículo de luta de classes viria a revelar-se claramente oposta ao tipo de perspectivas que concebem os sindicatos como actores económicos. Foi, de resto, bem evidente nalguns trabalhos de Marx a ideia de que os sindicatos não podiam funcionar meramente como instituições económicas. Ao invés, deviam confirmar-se como organizações destinadas a substituir e superar o poder do capital (Marx, 1987/1866: 36). O modelo do partido social-democrata alemão (fundado em 1869 e para o qual muito haviam concorrido as ideias de Marx) e o sindicalismo revolucionário do início do século XX foram duas tradições onde, embora com diferenças entre si, a luta sindical se apresentou como luta de classes. Importaria, então, indagar o seguinte: até que ponto se pode continuar a conceber o sindicalismo com base numa “polarização de classes” e as relações laborais com base em “processos de controlo” (Blyton e Turnbull, 1994: 27)? Até que ponto faz sentido continuar a falar em luta de classes?

No início do século XXI, e na linha de Hyman, dir-se-á que a luta de classes não desapareceu ou pelo menos não desapareceram os motivos para a sua existência sob novas formas. A precariedade, insegurança e exploração que caracterizam as relações laborais à escala mundial são apenas três exemplos que constituem outros tantos pretextos de luta de classes para os sindicatos. Persistem na realidade, porém, três tipos de tensões: entre intervenção política e pragmatismo economicista; entre militância (confronto) e acomodação (compromisso); entre uma solidariedade de classe ampla e comportamentos sectaristas (Hyman, 2001a: 28-30). Ora, se para Hyman são evidentes as descrenças numa concepção económica de sindicalismo, a persistência de tais tensões faz reear também que o sindicalismo baseado na classe (perspectiva que o autor partilha), por não ser totalmente agregador, fique aquém do que seria de esperar e



constitua um paradoxo. É que ao mesmo tempo que se envolvem em processos de luta, os sindicatos também regulam uma relação de emprego. Assiste-se mesmo a uma espécie de troca de papéis, pois observa-se, não raras vezes, que os sindicatos que se definem como actores de classe desempenham outro tipo de funções, sendo igualmente possível observar o inverso (Hyman, 2001a: 36).

*iii) Sociedade.* Na revisão das teorias clássicas do sindicalismo, M. Poole reporta-se ainda às análises que se dedicam aos *aspectos democráticos e políticos dos sindicatos*. Nelas o florescimento sindical é justificado pela análise dos efeitos do poder nas relações humanas e os sindicatos são vistos como tendo sido constituídos, em grande medida, para aumentar os direitos dos trabalhadores não só no local de trabalho como na sociedade em geral. Como se dizia acima, trata-se de atribuir uma “voz” aos trabalhadores (Visser, 1995: 39; BIT, 1997: 29; Breitenfellner, 1997: 588-589) concedendo-lhes o direito de participarem activamente e de vivenciarem plenamente a sua relação de trabalho. Tendo presente esta necessidade de alargar direitos de trabalhadores por meio da luta industrial e política, figuras como Chamberlain, Commons, Adams e Flanders centraram-se nos objectivos políticos dos sindicatos (Poole, 1981: 17-18).

Sem esquecer que existem especificidades sindicais e divergências ideológicas que atravessam a história e as práticas democráticas e políticas dos sindicatos, De Fillipo, Falco e Dasen (1993: 4-5) salientam, porém, que uma abordagem sociológica do fenómeno sindical nos permite relevar também algumas noções fundadoras que contribuíram para a definição do sindicalismo. As noções de “comunidade” (*gemeinschaft*) e “sociedade” (*gesellschaft*) de Tönnies (1989) coexistem na análise das práticas sindicais, respondendo, a primeira, a um desejo de solidariedade por parte dos membros de um sindicato (ou grupo) e, a segunda, a necessidades mais utilitaristas

(subentendidas na expressão de interesses específicos). Como mostram aqueles autores, quer a comunidade, quer a sociedade exprimem uma realidade social particular. No caso da comunidade, é a realidade de um proletariado de origem rural<sup>24</sup> que assistiu, no meio urbano, à dissolução dos seus laços tradicionais, factor que suscitou a criação de novos laços e formas de entreaajuda num quadro novo. Note-se, no entanto, que esta dimensão comunitária não se liga apenas com o período da industrialização, aplicando-se também ao conjunto de trabalhadores emigrados que se encontram afastados do seu país e cultura de origem. Na linha do pensamento de Laubier (1968), para quem o sindicalismo assente na comunidade faz também apelo a sentimentos, poderia, em síntese, afirmar-se que o conceito de comunidade não é, em si mesmo, estático: “a comunidade é um processo sociocultural dinâmico, que transporta múltiplas lutas, discursos e dinâmicas de identificação, que oscilam entre a subordinação localizada e dependente das exigências produtivistas, e a *comunidade em movimento*, que afirma a sua originalidade e exige reconhecimento, dignidade e oportunidades de expansão perante os poderes dominantes” (Estanque, 2004b: 305).

No que diz respeito à sociedade, De Filippo, Falco e Dasen reportam-se, por exemplo, à realidade do proletariado e dos pequenos artesãos de origem urbana que são possuidores de qualificações profissionais acrescidas e componentes de um sindicalismo de tipo mais utilitário. Nestes termos, dir-se-ia que o sindicalismo transitou da comunidade para a sociedade, de um registo assente no costume para um registo assente no contrato enquanto mecanismo de integração social (Laubier, 1968). Sem que se anule a comunidade em favor da sociedade, esta observação parece sugerir que o sindicalismo acompanhou as transformações operadas na própria sociedade, abrindo

---

<sup>24</sup> Segundo E. P. Thompson (1987/1963), as origens do proletariado resultaram precisamente das comunidades rurais. Ou, como diria Elísio Estanque, “é na génese comunitária e na ligação identitária ao passado pré-industrial que deverão procurar-se as causas da resistência do operariado” (Estanque, 2000: 60).

caminho para a realização de tarefas cada vez mais especializadas. Como mostrara Durkheim (1989), por efeito da divisão do trabalho, geram-se progressivamente na sociedade processos de solidariedade pela diferença (solidariedade orgânica), que vieram substituir processos de solidariedade pela semelhança (solidariedade mecânica). Nesse sentido, “a especialização, formalização e codificação progressivas que tocam as diferentes funções no interior de um sindicato ilustram bem este processo” (De Filippo, Falco e Dasen, 1993: 5).

Em meu entender, as abordagens sistémicas das relações laborais (a que me reportei no início deste capítulo) encontram acolhimento neste tipo de visões que se reportam ao papel de democratizador e integrador de relações sociais protagonizado pelos sindicatos. Na verdade, ao abordar o sindicalismo do ponto de vista funcional, Dunlop (1958/1993) inspirou-se em Talcott Parsons e no seu famoso AGIL (A- adaptação; G- *goal attainment* ou obtenção de objectivos; I- integração; L- latência)<sup>25</sup>.

Cada uma destas funções apela a um tipo específico de actividade, sendo possível detectar a existência simultânea de todas elas no domínio sindical. A função de *adaptação*, que se traduz na busca de meios de sobrevivência e na mobilização de recursos para o efeito, diz respeito à estrutura económica. Trata-se do modo pelo qual o sindicalismo desempenha um papel económico na sociedade (por exemplo, quando os sindicatos se assumem como parceiros negociadores, etc.) e mobiliza recursos próprios (ex: quotizações); por seu lado, a *perseguicao de objectivos* é a função que pressupõe escolhas políticas e estratégicas relativamente aos meios que são utilizados para alcançar os objectivos definidos pelo sindicalismo. Assim, os meios – como as greves,

---

<sup>25</sup> No segundo capítulo da obra *The social system* (1951), T. Parsons falava já de uma imperatividade funcional ou de um conjunto de pré-requisitos funcionais inerentes a qualquer sistema social, embora, como lembra Durand (1994: 525-526), só em 1953, num trabalho conjunto com Bales e Shils, intitulado *The working papers in the theory of action*, é que o AGIL (simplificação daquelas quatro funções) foi melhor sistematizado. Uma visão geral sobre a aplicação dos imperativos funcionais de Parsons ao

as negociações, a autogestão, a ocupação do local de trabalho, os protestos de rua, etc. – , podem variar consoante os objectivos que são fixados; a função de *integração* orienta-se directamente para a coesão e para a valorização da solidariedade entre os actores de um sistema, o que, para o sindicalismo significa, todo o tipo de formas de organização concretas destinadas a um bom e coeso exercício da actividade sindical (ex: a existência de estruturas “flexíveis” e democráticas; um melhor conhecimento dos direitos sindicais; a existência de eleições directas, etc.); por último, a *manutenção de padrões* traduz-se na existência de um conjunto de regras internas destinadas a preservar a coesão do todo (grupo). É, no fundo, o espaço da cultura, das normas, dos valores e que, no caso do sindicalismo, pressupõe uma interiorização de tradições e origens culturais ou ideológicas muitas vezes distintas. Segundo Jean Sagnes (1994a: 13), na cultura e valores do movimento operário incluem-se não só o trabalho manual e a coragem física do trabalhador, mas também o anti-intelectualismo, a solidariedade entre trabalhadores ou a ligação à família.

A concepção dos sindicatos enquanto *sociedade* (o terceiro vértice do triângulo proposto por Richard Hyman, para além do mercado e da classe) articula-se, a meu ver, com este tipo de abordagens que valorizam as componentes democrática e integradora do sindicalismo. Este olhar para o sindicalismo como *sociedade* – que coloca ênfase no diálogo social e no papel dos sindicatos enquanto parceiros sociais – é também herdeiro de uma visão católica integradora do sindicalismo, que concebe as classes sociais não como antagónicas mas como complementares. Aliás, o conceito de “parceria social”, de utilização corrente apenas no período pós-1945, reafirma, na sua versão mais optimista, “a doutrina católica tradicional da reciprocidade funcional de capital e trabalho, e a necessidade de uma regulação ordenada e harmoniosa da sua independência” (Hyman,

---

“sistema de relações industriais” de Dunlop pode encontra-se em Dunlop (1958: 30); cf. também De Filippo, Falco e Dasen (1993: 5-6).

2001a: 49). Ora, é neste ponto que considero pertinente trazer à discussão outras teorias portadoras de contributos para uma melhor compreensão do sindicalismo contemporâneo. Refiro-me, desde logo, às teorias do corporativismo e neocorporativismo que, tendo em conta a classificação de Müller-Jentsch (1998) acima exposta, se enquadrariam certamente num registo institucional destinado a avaliar em que medida interesses divergentes numa sociedade se podem articular. Mas para além das perspectivas corporativa/neocorporativa, julgo não dever deixar mencionar aqui, de novo e em simultâneo, a perspectiva pluralista. Com efeito, quanto anteriormente me reportei ao sindicalismo enquanto classe, tive oportunidade de confrontar a perspectiva marxista com a perspectiva pluralista. Ao fazê-lo, procurei, então, mostrar que nesta última está também presente uma abordagem do sindicalismo enquanto protagonista do conflito de classes (como no paradigma marxista) embora não de luta de classes (como defendia Marx). O facto de os sindicatos enquanto classe serem visados pela perspectiva pluralista leva-me a admitir que a referida perspectiva não seja colocada em total oposição a uma concepção marxista de sindicalismo, como defende Teresa Rosa (1998: 120)<sup>26</sup>. Não estou com isso a sugerir que a mesma se deva enquadrar no tipo de análises que privilegiam o estudo do sindicalismo enquanto classe. Pelo contrário, o facto de nela a negociação colectiva ter constituído um mecanismo institucional de regulação de conflitos e os sindicatos serem vistos, por essa via, como uma espécie de instigadores da ordem social, faz com que, sem que se deixe de lembrar o seu carácter eclético ou flutuante a que também aludi, faça porventura mais sentido situá-la no estudo do sindicalismo enquanto *sociedade*.

---

<sup>26</sup> No entender desta autora, a análise do sindicalismo tem decorrido entre dois marcos divergentes: “os que o consideram uma expressão organizada de uma classe em luta contra a dominação capitalista (exercida por uma classe que imprime determinadas orientações ao modo de produção) e os que o analisam como uma instituição que, no interior das «relações industriais», revela capacidade para negociar regras” sobre as condições de emprego (Rosa, 1998: 119).

Um tanto de modo semelhante ao que sucede com o pluralismo, o corporativismo apresenta um leque variado de características que variam de caso para caso e de autor para autor. A definição-padrão de corporativismo, se assim se pode dizer, foi fornecida por Philippe Schmitter: trata-se de “um sistema de representação de interesses no qual as suas partes constituintes se encontram organizadas em categorias hierarquicamente ordenadas e funcionalmente diferenciadas, que é reconhecido (se não mesmo criado) pelo Estado e a que é concedido um monopólio de representação deliberado dentro das suas respectivas categorias...” (Schmitter, 1979: 13). Todavia, se se proceder a um *background* histórico do corporativismo, descobrem-se outros prefixos como “neo”<sup>27</sup>, “liberal” ou “societal”<sup>28</sup> que adquiriram uso corrente. Com efeito, “o corporativismo é um conceito que se adapta a um conjunto de contextos em que pode aplicar-se” (Williamson, 1989: 21)<sup>29</sup>. Simplificando, dir-se-á que o corporativismo constitui um sistema de representação de interesses organizados da sociedade civil com as estruturas decisórias do Estado.

Neste ponto parecem descobrir-se, desde logo, diferenças face ao pluralismo. Segundo esta perspectiva, os interesses da sociedade estão organizados mas encontram-se em competição uns com os outros, ou seja, à partida não existe uma identificação do grupo com as organizações da sociedade civil ou com as instituições do sistema político. Daí que as associações sejam organizações privadas às quais não é atribuído

---

<sup>27</sup> Fala-se frequentemente em neocorporativismo para que se faça a distinção relativamente às primeiras formas de pensamento social corporativista e a uma certa prática autoritária que por vezes lhes está associada. No entanto, Manuel de Lucena (1985: 828) opta por colocar o prefixo “neo” entre parêntesis por não se estar, segundo o mesmo, diante de uma realidade institucional nova.

<sup>28</sup> Gerhard Lehbruch (1979: 53), por exemplo, utilizou a expressão “corporativismo liberal” para se referir ao tipo especial de participação na política pública de grupos sociais organizados, sendo certo que se trata de grupos autónomos que negociam e cooperam uns com os outros. Por sua vez, Schmitter (1979: 20) falou em “corporativismo societal” em oposição ao “corporativismo autoritário” e “estatal”.

<sup>29</sup> Lange, Wallerstein e Golden (1995: 77 e ss.) parecem concordar com esta visão, embora refiram que é frequente que análises sobre o corporativismo serem divididas em duas: por um lado, as que abordam as características organizacionais dos sindicatos consideradas importantes na operacionalização do corporativismo e, por outro lado, as que discutem os tipos de interações entre sindicatos, patrões e governo no processo de determinação salarial.

nenhum *status* público, havendo, como tal, uma independência face ao Estado<sup>30</sup>. Distintamente do pluralismo (sistema que não levanta barreiras para se entrar nele), Colin Crouch (1994: 38-47; 50; 52,53) propõe que se fale em “corporativismo negociado”. Trata-se de um modelo formal adoptado por este autor para estudar as relações entre capital e trabalho. Esse modelo assenta na percepção de que existe uma confiança recíproca de que existem interesses comuns entre sindicatos e patrões que, efectivamente, podem ser partilhados. Distintamente de dois outros modelos identificados por Crouch – de “contestação”, onde capital e trabalho se consideram estranhos na relação entre si, e de “negociação pluralista”, onde, apesar de capital e trabalho acreditarem que podem obter lucros de uma redução de conflito entre ambos, persiste um conflito latente gerador de perdas e de ganhos para ambas as partes –, o corporativismo negociado ou neocorporativismo coloca ênfase no estabelecimento de uma densa rede de relações e de trocas entre organizações sindicais e patronais e permite introduzir a questão do Estado, pois é a actividade estatal que possibilita a activação dessa rede de relações. O corporativismo negociado permite, assim, aos sindicatos, enquanto agregadores de interesses organizados na sociedade, estender-se pelo espaço político, “ligando as trocas que aí estabelecem à expansão geral da sua rede de relações” (Crouch, 1994: 53).

Do processo de articulação entre sindicalismo e (neo)corporativismo retira-se, pois, a ideia de que o primeiro constitui a forma tradicional de representação dos interesses da classe trabalhadora e o segundo incorpora uma dimensão social que envolve não apenas os sindicatos, mas todas as formas de organização social que

---

<sup>30</sup> Para além do individualismo metodológico, assim como da propensão para associar o tratamento do poder ao comportamento observado no sistema político, a aceitação de um “Estado neutro” foi uma das características a que os métodos e as premissas teóricas do pluralismo foram sujeitos (Cawson 1985; 1986). Ainda que o pluralismo e o corporativismo possam coexistir em qualquer sociedade como dois pontos de um *continuum* (Cawson, 1986: 39-41) e ainda que as diferenças entre ambas as perspectivas se situem sobretudo no plano teórico (Williamson, 1989: 50), esta referência a uma maior presença do

necessitam de ver os seus interesses representados. Como refere Sanz, “o sindicalismo e o corporativismo são dois fenómenos sociais autónomos de natureza distinta, mas possuem a mesma estratégia de converter-se em forças sociais orientadas para o controlo institucional do poder político e alcançar, desse modo, de maneira formal e organizada, os objectivos de certos grupos sociais” (Sanz, 1993: 373). Em suma, o corporativismo negociado ou neocorporativismo configurou-se, a meu ver, como um reencontro do sindicalismo com a *sociedade*. Para além de abrir caminho a uma fase de concertação social, característica sobretudo dos anos 70 e 80 (Regini, 1992), o neocorporativismo teve como “herdeiros” mais recentes, sobretudo na última década do século XX, a celebração de “pactos sociais” entre as organizações sindicais e patronais de topo (Fajertag e Pochet, orgs., 1997; 2000)<sup>31</sup>.

Nas palavras de Teresa Rosa (1998: 128-130), o neocorporativismo constitui uma teoria intermédia de tipo colectivista entre o marxismo e o pluralismo. A autora menciona ainda, para além dessa, outras três teorias intermédias que considera também dotadas de maior impacto para a análise do sindicalismo: a teoria dos recursos de poder e organização da acção colectiva; a teoria da regulação e estruturas de acumulação; e a teoria do movimento operário e institucionalização do sindicalismo.

A primeira sustenta, *grosso modo*, que as organizações sindicais, enquanto organizações colectivas, podem contrabalançar não só os poderes económicos como os poderes políticos de uma sociedade. Colocados em desvantagem em relação aos recursos económicos (que são distribuídos de forma desigual na sociedade e que são, afinal, a base do poder em sociedade), os sindicatos podem, no entanto, satisfazer de forma mais cabal os interesses dos assalariados e ampliar os seus direitos sociais de

---

Estado não pode ser descartada. Foi, por exemplo, no quadro do *Welfare State* que o neocorporativismo sueco e austríaco evidenciaram o desenvolvimento de formas institucionais de participação política.

<sup>31</sup> Para uma discussão deste tópico, cf. ainda, entre outros, os textos reunidos em HBS-ISE-OSE (1997) e em A. Dornelas e J. M. Pinto (orgs., 2000).



cidadania social se recorrerem a “intervenções políticas para modificar os processos de mercado e os critérios de distribuição” (Korpi, *apud* Rosa, 1998: 131). Aliás, Walter Korpi (1983) designou precisamente essa capacidade de converter os recursos de poder da mobilização operária em recursos de poder institucional como “luta de classe democrática” (*democratic class struggle*), processo que expressa o poder do trabalho sobre o capital. A segunda, a teoria da regulação (já enunciada atrás), enquadra-se nas abordagens marxistas moderadas das relações laborais<sup>32</sup>. Esta teoria permite classificar a actuação e evolução do sindicalismo no quadro, também evolutivo, dos “modos de regulação social”. Ora, sendo a flexibilidade do mercado de trabalho uma característica chave do modo de regulação pós-fordista (como reforçarei adiante) e um fenómeno que se expandiu globalmente (Standing, 1999), ela permite extrair ilações quanto aos impactos dela decorrentes para a actividade sindical. A terceira, a teoria do movimento operário e institucionalização do sindicalismo, apoia-se no trabalho de Touraine, Wierviorka e Dubet (1984). Reportando-se ao processo de transição da sociedade industrial para a sociedade pós-industrial, onde se assiste a uma institucionalização do conflito entre capital e trabalho, esta teoria discute a relevância da consciência operária e do movimento operário para o estudo do sindicalismo. Como resume Teresa Rosa, de uma situação em que o sindicalismo “fora o agregador do operariado sob a forma de classe (consciente) passa a uma outra situação em que a classe se dispersa em categorias e em que o operariado fica de novo desagregado” (Rosa, 1998: 136).

Admito que o mais correcto não seja classificar estas três teorias como teorias da sociedade *tout court*. Aliás, já o neocorporativismo, embora anunciasse uma “troca política” (Pizzorno, 1978a) entre capital e trabalho, não esquecia a vertente de luta classista, sendo preferível falar, ainda nas palavras de Pizzorno (1978b), num confronto

---

<sup>32</sup> Não deixa, porém, de ser uma teoria marxista, sendo, como tal, discutível a sua classificação enquanto teoria intermédia entre uma concepção marxista e uma concepção pluralista do sindicalismo, como sugere

“entre a acção de classe e o corporativismo”. De igual modo, num argumento que se me afigura próximo deste ainda que proposto 20 anos depois, poderia afirmar-se que um pretexto para a celebração de “novos contratos sociais” assentaria “nem na parceria social nem na luta de classes”, mas sim numa cultura democrática onde a negociação colectiva não rejeita as possibilidades de greve (Zoll, 1998: 103). Considero, como tal, razoável situar estas teorias na fronteira entre a classe e a sociedade, pois ao mesmo tempo que não esquecem a classe e o confronto de classe, parecem estar atentas a um conjunto de transformações sócio-históricas estruturais operadas no capitalismo e nas sociedades industriais. Tais transformações suscitaram uma reavaliação das relações entre capital e trabalho (no sentido da sua institucionalização), ao mesmo tempo de deram azo a novas avaliações a respeito das políticas conduzidas pelos sindicatos contemporâneos, com reflexos directos nas suas concepções, práticas e tipologias (sobre as quais me deterei na subsecção seguinte).

Talvez por isso também, julgo poder depreender-se das opiniões de Rainer Zoll (1998) e de Richard Hyman (2001a) a necessidade de empreender um esforço suplementar para que o sindicalismo se consolide como actor da sociedade civil. Para o segundo, o sindicalismo social-democrata, assente numa negociação ou parceria institucionalizada com governos e empregadores, não parece oferecer mais garantias de produzir resultados positivos (Hyman, 2001a: 56). Daí a necessidade de recuperar o papel de movimento social do sindicalismo e construir, tanto à escala nacional como supranacional, alianças com outras organizações da sociedade civil (Hyman, 2002: 29). Para o primeiro, a sociedade civil, sendo o lugar de participação por excelência, é também o espaço onde os sindicatos se podem defender das investidas do mercado. Tal como a sociedade civil, os sindicatos constituem um espaço social. Nesse espaço, “tendências e contratendências confrontam-se umas às outras; é obviamente um espaço

onde os conflitos ocorrem entre tendências de fechamento, de privatização e exclusão, por um lado, e tendências de abertura, de participação, de comunicação e de fortalecimento da actividade pública, por outro” (Zoll, 1998: 112). Por isso, prossegue o autor (Zoll, 1998: 112-113), é do interesse dos sindicatos desenvolver novas formas civilizadas de conflito social e novos mecanismos de resolução de conflitos, nos domínios ecológico, social e do mercado de trabalho. Deles decorreriam novos contratos sociais como forma de institucionalizar e estabilizar resultados.

### *1.3.3. Rumo a um sindicalismo aberto ao “exterior”?*

O leque de teorias e conceitos sobre o sindicalismo é, como acabou de se constatar, extenso e diversificado. Por mais homogénea que se apresente, a realidade sindical admite diferentes classificações, o que significa que o papel e a acção do sindicalismo podem variar e conhecer orientações muito distintas consoante os contextos sócio-económicos e políticos em que têm lugar. Seguidamente reporto-me a três tipologias. A primeira, avançada por Touraine e Mottez (1970), distingue entre sindicalismo de *oposição*, de *integração* e de *controlo*<sup>33</sup>. Trata-se de uma tipologia que, a meu ver, é convergente com as propostas de classificação de Sagnes (1994a), Xavier (1993; 1999) ou de De Fillippo, Falco e Dasen, 1993); a segunda, que se pode encontrar, por exemplo, nos trabalhos de Lima (1991), Santos (1995b) ou Rosa (1998), parte de uma distinção mais ampla que coloca em confronto o que se poderia designar por um sindicalismo de *negociação* e um sindicalismo de *contestação*; a terceira, que suscitou a interrogação que titula esta subsecção, aponta para um *sindicalismo de movimento social* (Munck, 1988; Lambert e Webster, 1988; Scipes, 1992; Waterman, 1993; 1999; Seidman, 1994; Moody, 1997a; 1997b; Adler e Webster, 1999).

---

<sup>33</sup> Cf. também Touraine (1965: 364 e ss.).

1. Ao estudarem o sindicalismo de um ponto de vista da sociedade global, Touraine e Mottez (1970: 264 e ss.) discutem a força (poder) social dos sindicatos, segundo essa força se mostra reveladora de *oposição*, de *integração* ou de *controlo*. No primeiro caso – *sindicalismo de oposição*<sup>34</sup> –, estamos perante um tipo de sindicalismo de luta de classes, de vocação internacionalista, que rejeita a sociedade capitalista existente e que tem as suas raízes numa concepção marxista de classes sociais e no seu carácter antagonista. Neste cenário, o sindicato, enquanto apologista da greve geral, da sabotagem, do boicote e da insurreição (Ferreira, 2002: 217), constitui-se como “um instrumento necessário para a revolução proletária emancipadora” (Xavier, 1993: 116; 1998: 58). Ainda que possa ser defendida uma independência face aos partidos ou organismos do Estado, este tipo de sindicalismo adoptou, com frequência, uma orientação paralela à dos partidos comunistas da Europa Ocidental. Para Sagnes, “este sindicalismo retira a sua força de um projecto global de mudança da sociedade”, funcionando como “uma utopia, um ideal a atingir” (Sagnes, 1994a: 17). Incluem-se neste tipo de sindicalismo as formas anarquista, comunista, e de sindicalismo revolucionário, bem como as variantes dessas diferentes formas.

Por outro lado, o *sindicalismo de integração*, o segundo tipo de sindicalismo destacado por Touraine e Mottez (1970: 274-279), está directamente associado ao poder, nele se distinguindo-se um elevado grau de integração nas diferentes instituições oficiais (económicas, sociais e políticas)<sup>35</sup>. Nestes termos, embora não desapareça, a vertente reivindicativa do sindicalismo passa para segundo plano pois estamos perante

---

<sup>34</sup> Num sentido convergente com este, De Filippo, Falco e Dasen (1993: 7) falam em sindicalismo “horizontal” ou “revolucionário”, ao passo que Sagnes (1994a: 17) utiliza a expressão *sindicalismo de reivindicação e de oposição revolucionária* e Xavier (1993: 116; 1999: 58) usa o termo *sindicalismo revolucionário*.

<sup>35</sup> Este tipo de sindicalismo é designado por De Filippo, Falco e Dasen (1993: 6) como “vertical” ou “institucionalizado”, ao passo que Xavier fala em *sindicalismo nacionalista*: assente na solidariedade de todo nacional, na colaboração (e não na negação) da luta de classes como meio de colaboração para o desenvolvimento do país. No sindicalismo nacionalista, o sindicalismo deverá “responder perante o Estado e nele ser enquadrado” (Xavier, 1993: 117; 1999: 58).

um sindicalismo de gestão, que participa de forma activa na tomada de decisões. Inserem-se neste tipo de sindicalismo os regimes de socialismo de Estado (ditos comunistas)<sup>36</sup> ou os regimes terceiro-mundistas,<sup>37</sup> ambos em crise. Além disso, foi também o caso dos regimes fascistas na Alemanha, Itália, Espanha. De igual modo, penso que poderão incluir-se também neste tipo de sindicalismo as experiências de controlo sobre todos os domínios da actividade sindical registadas nos períodos de ditadura que tanto Portugal como o Brasil atravessaram durante décadas no século XX. Afinal, como faz notar Molitor (1990: 11), o *sindicalismo de integração* pode ajudar-nos a compreender os limites que a acção sindical tem ou teve naquelas sociedades dominadas por regimes autoritários que utilizaram os sindicatos como instrumentos de controlo social e de mobilização.

Finalmente, o *sindicalismo de controlo* caracteriza-se por aceitar o acesso ao poder da classe operária, mas sem participação directa nele (Touraine e Mottez, 1970: 266). É um tipo de sindicalismo (que Sagnes designa por sindicalismo de *reivindicação* e de *controlo*) que admite a sociedade capitalista, mas que procura obter dela o máximo de vantagens de modo a controlá-la. Dos três tipos de sindicalismo, este parece ser claramente o mais complexo por fazer apelo a diferentes formas de sindicalismo: uma forma corporativa, do tipo AFL nos Estados Unidos; uma forma reformista, ao estilo dos sindicatos britânicos, escandinavos e alemães; e uma forma cristã, do tipo Confederação Mundial do Trabalho (CMT)<sup>37</sup>. Ao contrário do que se esperaria, estes

---

<sup>36</sup> Para Sagnes, o sindicalismo comunista afirma-se como sindicalismo de reivindicação quando os comunistas não estão no poder, passando a assumir-se como sindicalismo de gestão quando sucede o contrário.

<sup>37</sup> Atendendo certamente a esta diversidade de formas, Xavier (1993: 116-117; 1999: 58) distingue entre *sindicalismo reformista* – que tende para uma mudança gradual do sistema e para a transformação, a longo prazo, das relações de produção; além disso, visa melhorar as condições dos trabalhadores e promover a sua influência no plano político e social –, *sindicalismo de controlo* – que aceita o sistema capitalista, procurando extrair dele amplas vantagens para os trabalhadores – e *sindicalismo de inspiração cristã* – que se filia na doutrina social da igreja e que defende que a uma organização sindical devem ser concedidas funções sociais que assegurem a justiça nas relações de trabalho e a dignificação dos trabalhadores e do trabalho.

sindicatos dão prova de um sólido “espírito de classe”, ainda que a sua combatividade seja variável. O objectivo principal é a obtenção de vantagens importantes decorrentes de acordos estabelecidos em torno da *figura* do Estado-Providência (Sagnes, 1994a: 17).

Em forma de comentário ao “estado da arte” de cada um dos três tipos de sindicalismo – de oposição, integração e controlo –, dir-se-á que o terceiro tipo de sindicalismo foi o que mais se “aguentou”, o que também se explica certamente pelo facto de ser dotado de uma maior diversidade interna<sup>38</sup>. Inversamente, o sindicalismo de oposição foi perdendo a sua influência à medida que o sindicalismo comunista revolucionário foi perdendo adeptos, num contexto mundial mais propício a aceitar os valores da sociedade capitalista do que a enfatizar as razões de uma corrente doutrinal marxista. Por outro lado, o sindicalismo de integração perdeu também grandemente a sua influência, sobretudo desde a queda das ditaduras fascistas e dos modelos de corporativismo estatal.

2. A segunda tipologia que aqui recupero reduz-se à relação entre *sindicalismo de negociação* e *sindicalismo de contestação*. O primeiro tipo de sindicalismo, que Teresa Rosa (1998: 344) designa de *sindicalismo de participação*, assenta nas seguintes características: fraca visibilidade de estruturação em termos de classes antagónicas; coincide frequentemente com o reforço da implementação do sistema técnico de produção e com a influência dos processos de socialização ditados pelo sistema escolar; faz depender a eficácia da acção sindical da negociação bilateral ou tripartida entre parceiros sociais; revela poucos sinais de comprometimento com a actividade sindical. Por outro lado, o *sindicalismo de contestação* apresenta uma forte capacidade

---

<sup>38</sup> Ainda segundo Lobo Xavier, o *sindicalismo de controlo* (exemplificado pelo sindicalismo norte-americano), bem como o *sindicalismo reformista* “tendem a ser os *dominantes*, tendo como características a *democraticidade* na representação e processos, a autonomia face ao Estado e uma relativa *integração* na sociedade” (através de um método reivindicativo/participativo – como na Inglaterra e Escandinávia –, ou co-gestorário – como na Alemanha –, ou essencialmente pragmático e dentro do

mobilizadora que está associado à ideia de que a contestação tende a ser a forma de acção de classe privilegiada para a obtenção das reivindicações do sindicato. Além disso, neste tipo de sindicalismo os trabalhadores revelam “maiores níveis de poder e têm uma maior militância sindical” (Rosa, 1998: 345). Portanto, num sindicalismo de contestação a acção sindical expressa-se sob a forma de oposição e antagonismo de classe.

Reflexo da ampla relação entre consenso e conflito, esta classificação dicotómica aplica-se bem quer ao sindicalismo português, quer ao sindicalismo brasileiro. Tanto a realidade sindical portuguesa, como a realidade sindical brasileira (que analisarei mais em pormenor nas segunda e terceira partes desta dissertação através da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, CGTP, e da Central Única dos Trabalhadores, CUT), reflectem sinais claros de tensão entre um sindicalismo que privilegia a contestação e a luta sindical e um sindicalismo que valoriza mais a negociação e o consenso. No caso português, a dificuldade em conjugar práticas sindicais entre as duas principais centrais sindicais – CGTP e União Geral de Trabalhadores (UGT) – vem já desde o final dos anos setenta, aquando da criação da UGT, tendo as ligações partidárias das duas centrais, a dissonância de projectos ideológicos ou as diferenças de composição social (Lima, 1991: 913-914), configurado precisamente aqueles dois tipos de sindicalismo, de negociação *versus* contestação<sup>39</sup>. Por sua vez, no caso brasileiro, é possível distinguir entre “sindicalismo de participação” e “sindicalismo de classe” (Ramalho, 1999: 169), situações algo semelhantes têm sucedido ao longo do tempo entre a CUT e a central sindical rival, a

---

sistema – como nos EUA –, ou mais acentuadamente reivindicativo – como nos países da Europa do Sul” (Xavier, 1999: 58).

<sup>39</sup> Este défice de coesão sindical entre as principais estruturas sindicais é bem visível nas insistentes e recíprocas acusações que trocam há mais de duas décadas (ISE, 1988: 54; 58; CGTP, 1998: 56-57) e de que a imprensa portuguesa dá conta com insistência. Ainda sobre este assunto, a que voltarei de novo

Força Sindical (FS) (Vigevani, 1998: 102; Boito Jr., 1998: 73-74; Barros, 1999: 38-39; Cardoso, 2003a: 62-73). Isso foi evidente, por exemplo, na forma crítica e combativa com a primeira se confrontou com as propostas de flexibilização da legislação do trabalho brasileira, apresentadas na parte final da legislatura do segundo governo de Fernando Henrique Cardoso, em contraposição com o conformismo e aceitação de tais propostas manifestados pela FS (*Correio Sindical Mercosul*, 2001j: 1-2; 2002b: 1-5). Por seu lado, também as comemorações anuais do “Primeiro de Maio” tendem a acentuar as rivalidades entre as centrais sindicais (*O Estado de São Paulo*, 2.05.2001; *Folha de São Paulo*, 2.05.2002; *Folha Online*, 2.05.2003), pondo ao rubro uma tensão entre o que se poderia designar de “discursos políticos” e “discursos festivos” sobre o Primeiro de Maio. Isto é, se a CUT tende a ser protagonista do primeiro tipo de discursos (mais ou menos na linha do que faz a CGTP em Portugal), a FS é mais adepta do segundo (mais ou menos na linha do que faz a UGT em Portugal). Em todo o caso, face à eleição do presidente Lula, nas comemorações do Primeiro de Maio de 2003 foi a primeira vez que, ao longo da sua história, a CUT não desferiu ataques frontais ao governo, ao passo que a FS ameaçou fazer protestos de rua se as reformas do governo Lula viessem a “prejudicar o povo” (*Folha Online*, 2.05.2003).

Estes desenvolvimentos políticos mais recentes do caso brasileiro (mas, no fundo, a evolução e alternância dos ciclos políticos em geral) parecem acabar por interferir na definição das tipologias, dificultando, desse modo, a construção de tipologias perfeitas. Ou seja, tal como na primeira tipologia enunciada (oposição, integração, controlo) não se podia falar num sindicalismo de contornos totalmente definidos (sobretudo no que dizia respeito ao sindicalismo de controlo), também nesta tipologia (negociação *versus* contestação) não será ajustado falar de modelos “puros” de

---

adiante, cf., entre outros, Lima e Naumann (1997: 157; 170; 172; 174), Costa (1997: 177-185; 223-237) ou Rosa (1998: 339 ss.).



sindicalismo. Quero com isto dizer que quer a contestação (que de certo se articularia melhor com um sindicalismo de oposição), quer a participação (mais condizente com um sindicalismo de controlo) devem ser vistas como referências dominantes mas não exclusivas ou impenetráveis. Nesse sentido, parece-me que dificilmente poderíamos conceber o sindicalismo de contestação sem um grau mínimo de participação, nem pensar o sindicalismo de negociação sem um grau mínimo de contestação. Assim sendo, duas vias *per mezzos* seriam, por um lado, a *contestação participativa* e, por um lado, a *participação contestatária*.

3. Como já se terá depreendido, tanto na primeira como na segunda tipologia a presença de factores políticos e ideológicos foi determinante para a sua elaboração<sup>40</sup>. No entanto, esse tipo de condicionantes que, afinal, são responsáveis pela diversidade e especificidade subjacente aos vários tipos específicos de sindicalismo, não cobre toda a actividade sindical. Daí ser, então, conveniente incluir no leque de tipologias que seleccionarei o *sindicalismo de movimento social*. Desde logo, porque se sugere a constituição de um tipo de sindicalismo diversificado, que não se encontra preso a definições ideológicas: “inclui pessoas de uma variedade de tendências e até mesmo mais pessoas sem nenhuns antecedentes de esquerda. Contém organizações tão diferentes como sindicatos e redes oposicionistas” (Moody, 1997a: 71; 1997b: 289-290). Estou certo que será abusivo falar numa tipologia, porque apenas me estou a reportar a um tipo de sindicalismo. No entanto, trata-se de uma forma de sindicalismo que abre, justamente, espaço para a combinação de múltiplas experiências de intervenção e organização sindical nas quais a vertente ideológica, se bem que não

---

<sup>40</sup> Além daquelas duas tipologias, outras poderiam ser referenciadas pelo seu teor ideológico. Embora algumas delas remetam para tipos de sindicalismo já acima assinalados, na óptica de João Freire (1993: 192-194; 2001b: 177-178) é ainda possível identificar três ideologias sindicais que geraram mais consensos entre os estudiosos destas matérias e outras três menos unânimes. No que concerne às primeiras, o autor distingue a ideologia *reformista* (também conhecida por “trabalhista”, anglo-saxónica”

desapareça (até porque qualquer luta sindical tem de ter sempre uma referencial político e ideológico susceptível de agregar interesses em torno de uma causa ou conjunto de causas comuns), ela não parece condicionar de forma tão decisiva o papel do sindicalismo. Mais do que remeter para uma prática ou conjunto de práticas consolidadas, esta concepção com que sugere uma necessidade ampla de repensar a actividade sindical em geral. Nesse sentido, poderá mesmo ser vista como uma espécie de guia orientador para a renovação do sindicalismo, embora não colida com outras tipologias. Em todo o caso, distintamente das tipologias anteriores, o sindicalismo de movimento social não experimenta apenas a relação do sindicalismo consigo mesmo, mas sim com o “exterior” do próprio sindicalismo. Também por isso, e por me parecer mais correcto considerá-lo como uma forma de sindicalismo emergente, detenho-me mais demoradamente nele do que nos anteriores tipos de sindicalismo.

Este tipo de sindicalismo distingue-se igualmente quer de um *sindicalismo económico*, quer de um *sindicalismo político* (Scipes, 1992: 86; 2000: 6; Hirschsohn, 1998: 635-637). Enquanto que o *sindicalismo económico* (a que atrás já fiz referencia, ao reportar-me às teorias sindicais do *mercado*) se “acomoda” à satisfação dos interesses de bem-estar imediatos dos membros dos sindicatos, o *sindicalismo político* encontra-se subordinado a um partido político ou ao Estado, a quem os líderes sindicais manifestam lealdade (Scipes, 1992: 86; Lambert, 2002: 199). Distintamente, o sindicalismo de movimento social “rejeita especificamente a separação artificial entre política e economia que é aceite por outros tipos de sindicalismo. O sindicalismo de movimento social vê as lutas dos trabalhadores meramente como um entre muitos esforços de mudar qualitativamente a sociedade, e não como o único local de luta política e mudança social ou mesmo o local principal” (Scipes, 2000: 6). Não estamos,

---

ou “nórdica”), a *socialista-revolucionária* e a *bolchevista*. No que concerne às segundas, distingue a ideologia *corporativa*, a *cristã* e a *nacionalista*.

assim, nem perante uma versão temperada de um sindicalismo político, comum na América Latina e na Europa, em que os sindicatos apoiam partidos de esquerda, nem perante uma espécie de coligação liberal ou social-democrata que tende a ver os sindicatos e os movimentos sociais como elementos de uma coligação eleitoral (Moody, 1997a: 59; 1997b: 275). Nesse sentido, o sindicalismo de movimento social é carregado por tensões e por uma instabilidade que caracteriza os efeitos contraditórios das lutas sociais (Waterman, 1993; Hirschsohm, 1998: 636-637).

Ao basear-me nas propostas de Ebbinghaus e Visser (2000a), já anteriormente tive oportunidade de referir que o sindicalismo pode ser estudado com fazendo parte de um movimento social orientado para uma mobilização emancipatória dos trabalhadores e para a democratização da sociedade. Além disso, como recorda Tixier (1992), o paradigma do movimento social, sendo um dos três paradigmas explicativos do sindicalismo (para além do identitário e do paradigma do conflito e da negociação colectiva), centra-se sobretudo nas dimensões de luta, de mobilização e transformação (Touraine, Wierviorka e Dubet, 1984) que, no fundo, constituem uma espécie de “assalto” ao poder das classes dominantes. No entanto, defendi igualmente atrás que o final do século XX e os primeiros anos do século XXI revelaram um certo esvaziamento dessa componente mobilizadora do movimento sindical. Ora, ao falar aqui em sindicalismo de movimento social estou, em certo sentido, a sugerir que essa componente mobilizadora do sindicalismo poderá ser reavivada desde que conjugada em sintonia com outros movimentos sociais. É esse, aliás, o significado subjacente ao sindicalismo de movimento social:

*“No sindicalismo de movimento social nem os sindicatos nem os seus membros são de forma alguma passivos. Os sindicatos assumem uma liderança activa nas ruas, assim como na política. Eles aliam-se a outros movimentos sociais, mas fornecem uma visão de classe e conteúdo que contribui para uma colagem mais forte do que aquela que vulgarmente sustenta as coligações eleitorais ou temporárias em conjunto. Esse*

*conteúdo não são apenas as exigências dos movimentos, mas a activação da massa dos membros sindicais como líderes da carga – aqueles que em muitos casos possuem a maior alavanca social e económica na sociedade capitalista. O sindicalismo de movimento social encerra uma orientação estratégica activa que utiliza os mais fortes da sociedade oprimida e explorada, geralmente os trabalhadores organizados, para mobilizar os que são menos capazes de se automobilizarem: os pobres, desempregados, os trabalhadores informais, as organizações de vizinhança” (Moody, 1997a: 59; 1997b: 276).*

*“O sindicalismo de movimento social é uma estratégia activa e orientada para a comunidade que funciona com base numa concepção ampla de quem são as pessoas que trabalham. Rompe com as oposições binárias entre local de trabalho e comunidade, lutas económicas e políticas e entre trabalhadores do sector formal e trabalhadores pobres” (Munck, 2000b: 93). Enquanto parte de um movimento social, os trabalhadores são produtores e consumidores, trabalham algures e vivem algures, e terão também uma identidade social moldada pelo género, etnicidade, idade e geografia. Um sindicalismo social (ou de movimento social) é por isso holístico na sua abordagem e não separa artificialmente níveis ou esferas de existência, consciência e acção dos trabalhadores. Na prática, uma das manifestações mais comuns de sindicalismo social tem sido a crescente ênfase no envolvimento comunitário nas lutas laborais, o recurso a boicotes de consumidores assim como a greves, e uma abertura a outros corpos da sociedade civil, tais como organizações de mulheres e outros grupos de protesto” (Munck, 2004: 12).*

*“Existe uma diferença entre movimentos sociais e sindicalismo de movimento social. Os movimentos sociais são um fenómeno amplo extensivo à sociedade que ascende e cai em ondas históricas imprevisíveis. O sindicalismo de movimento social, em contraste, é um tipo de sindicalismo baseado no envolvimento e activismo dos seus membros” (Turner e Hurd, 2001: 11).*

*“Um movimento social caracteriza-se pelo seu foco em temas-base e pela sua capacidade em atrair um amplo espectro de cidadãos para as suas causas. Um movimento nasce quando uma revolta de cidadãos, ao descobrirem interesses comuns, agem colectivamente para desafiar questões específicas e papéis que lhes são impostos por instituições sociais e empresas. Uma nova forma de sindicalismo, sindicalismo de movimento social, nasce quando estas características se materializam – local de trabalho, transcendência dos sistemas de relações laborais através de alianças de longo termo com outros movimentos da sociedade civil e orientação para a acção colectiva” (Lambert, 2002: 197).*

As origens do sindicalismo de movimento social reconduzem-nos aos movimentos operários da África do Sul, Brasil e do Terceiro Mundo (Moody, 1997b: 4;

147; Munck, 1988: 117; Adler e Webster, 1999: 144)<sup>41</sup>. Com efeito, o estudo comparado entre o Brasil e a África do Sul levado a cabo por Gay Seidman (1994) merece, desde logo, ser destacado. Ao debruçar-se sobre a relação directa entre a industrialização tardia naqueles dois países e as formas concretas de mobilização operária neles ocorridas, a autora defendeu que os padrões específicos de industrialização moldaram as estratégias laborais, conferindo-lhes um sentido mais amplo e uma mais diversificada mobilização de classe (Seidman, 1994: 11). Nesse sentido, o sindicalismo de movimento social é definido pela autora como “um esforço para elevar os padrões de vida da classe trabalhadora como um todo e não tanto como um esforço para proteger individualmente os interesses definidos dos membros dos sindicatos” (Seidman, 1994: 2). Num registo próximo deste, Adler e Webster (1999) analisam também os contributos do “sindicalismo de movimento social” – realidade que ocorre quando as características organizacionais dos sindicatos se fundem com a capacidade de mobilização dos movimentos sociais (Adler e Webster, 1999: 143) – para as teorias e as práticas associadas ao processo de transição e consolidação democrática na África do Sul. De um ponto de vista estritamente teórico, estes autores consideram que o sindicalismo de movimento social representa ainda um contributo para uma teoria do movimento social, na medida em que permite ajudar a clarificar as diferenças entre sindicatos e movimentos sociais, ao mesmo tempo que permite especificar sob que condições os sindicatos e outros movimentos sociais se tornam mais semelhantes entre si (Adler e Webster, 1999: 144)<sup>42</sup>.

---

<sup>41</sup> Na opinião de Kim Scipes (2000: 6), antes mesmo de Moody (1997a; 1997b) o “sindicalismo de movimento social” – que sugere que as lutas dos trabalhadores são apenas um entre vários esforços para mudar qualitativamente a sociedade – foi objecto de um debate internacional no final dos anos 80, princípio dos anos 90 do século XX, promovido por Eddie Webster, Rob Lambert, Peter Waterman e pelo próprio Scipes, sobre os novos tipos de sindicalismo que emergiam no Brasil, Filipinas, África do Sul e Coreia do Sul.

<sup>42</sup> Ainda a propósito do contexto sul africano, cf. igualmente Lambert e Webster (1988) ou Webster e Adler (1999).

A principal central sindical de cada um daqueles dois países, respectivamente a *Congress of South African Trade Unions* (COSATU), na África do Sul, e Central Única dos trabalhadores (CUT), no Brasil, foram, por assim dizer, “porta estandartes” de um sindicalismo de movimento social. A COSATU afirmou-se como modelo deste tipo de sindicalismo, que combina a negociação colectiva convencional institucionalizada com diferentes tipos de acção colectiva associados aos movimentos sociais (Hirschsohn, 1998: 633; Bezuidenhout, 2002: 382; 398-399). Na CUT, por outro lado, a edificação de “um sindicato orgânico mas também cidadão, que represente os trabalhadores e seja movimento social, que dê conta dos desafios do capitalismo como modo de produção e processo civilizatório”, permitindo assim uma “integração da consciência operária com a consciência da cidadania” (Nascimento, 1998: 83), recebeu também uma atenção significativa. Como salienta Roberto Vêras (2004: 220), desde o início dos anos 90 a central sindical brasileira passou a utilizar com maior frequência a expressão “sindicato cidadão”, que designa: “uma prática sindical de carácter mais «propositivo», que toma como centrais a defesa do emprego e dos direitos sociais, que busca ampliar sua actuação nos espaços institucionais e influir de maneira mais directa na formulação e execução das políticas públicas sociais, que procura articular-se mais fortemente com outras organizações e movimentos sociais, seja nos âmbitos local (sob o tema do “poder local”) e nacional (sob a discussão de “projecto nacional”), seja no âmbito internacional”. Ainda neste capítulo retomarei este assunto, no quadro da discussão dos desafios teóricos propiciados pela formulação de uma política de relações internacionais (PRI) por parte das organizações sindicais.

As reflexões de Boaventura de Sousa Santos sobre o sindicalismo português e sobre as possíveis teses para a sua renovação não deixam igualmente de fazer alusão ao sindicalismo de movimento social, embora o autor não utilize este conceito. Em seu

entender, a defesa de uma “cidadania fora do espaço da produção convoca o movimento sindical a articular-se com outros movimentos sociais progressistas, movimentos de consumidores, ecológicos, antiracistas, feministas, etc.”, obrigando-o a deslocar muitas das suas energias contestatárias para a “articulação com estes outros movimentos” (1995b: 135) e a fazer apelo a uma “cultura democrática de cidadania activa para além da fábrica” (Santos, 1995b: 139). Para este autor, o compromisso político dos sindicatos é com os trabalhadores e com a democracia, mas trata-se de um compromisso difícil e complexo porque sendo os trabalhadores “menos cidadãos da sua empresa do que são do seu país, a democracia representativa é sempre para eles uma experiência limitada e frustrante” (Santos, 1995b: 137). A solução passaria, então, por ver completada a democracia representativa pela democracia participativa, tanto no *espaço público* — onde os sindicatos actuam enquanto movimento social —, como no *espaço da produção* — onde os sindicatos actuam enquanto representantes dos trabalhadores. Em simultâneo, não pode certamente descurar-se quer o *espaço mundial* — isto é, a “soma total dos efeitos pertinentes internos das relações sociais por meio das quais se produz e reproduz uma divisão global do trabalho” (Santos, 2000: 258), tanto mais também que do fenómeno da globalização decorrem novos e exigentes desafios para os sindicatos (como veremos adiante com mais detalhe) —, quer o *espaço da cidadania*, sobretudo se se valorizar, como refere ainda Santos (1995b: 135), o que de melhor a cultura operária produziu: uma ambição de cidadania partilhável por toda a sociedade<sup>43</sup>.

Não me alongando mais por agora sobre o sindicalismo de movimento social, direi apenas que ele encerra um conjunto de reflexões mais amplo onde cabe referenciar não apenas as virtualidades teóricas do conceito, mas também a identificação das suas

---

<sup>43</sup> Ainda no contexto português, cf. também as propostas (inspiradas precisamente em Boaventura de Sousa Santos e Peter Waterman) de Elísio Estanque (2004b), nomeadamente o destaque dado pelo autor ao papel do “sindicalismo social” nas estratégias de organização sindical local, regional (dentro do país) e

limitações<sup>44</sup>. Adiante (subsecção 3.2.2), voltarei a reportar-me às possíveis mais-valias que dele decorrem em função dos desafios que se colocam ao sindicalismo no plano de actuação transnacional.

## **2. As transformações globais do trabalho e do sindicalismo**

Depois de, até aqui, ter proposto sobretudo um *registo teórico-conceptual* do sindicalismo, nesta secção privilegio um *registo transformativo*. A esse respeito, começarei por assinalar os diferentes níveis de análise em que pode ser estudado o sindicalismo. Posteriormente, identificarei as suas principais formas de organização transnacional e os principais impactos das transformações globais induzidas pelo capitalismo mundial sobre o trabalho e sobre o sindicalismo.

### **2.1. Níveis de análise**

À semelhança da diversidade de teorias, conceitos e tipologias do sindicalismo, é possível identificar diferentes escalas ou níveis de análise em que a actuação e organização sindicais têm lugar. Também aqui são distintas as leituras e propostas de classificação e/ou hierarquização do sindicalismo. Antes de avançar algumas dessas propostas, devo dizer que é mais ou menos consensual que a actuação do sindicalismo no quadro dos espaços nacionais foi quase sempre preponderante, quer em termos de orientações, quer no que concerne ao papel dos sindicatos (Wils, 1996). Tais espaços configuram-se, nessa medida, como a unidade básica e prioritária de organização sindical (Ebbinghaus e Visser, 2000a: 19; 21; 2000b: 759). Nestes termos, o “nacional”

---

nacional, através do estudo das articulações do sindicato do calçado de São João da Madeira com outros movimentos associativos de base local, nomeadamente no domínio cultural.

<sup>44</sup> Para mais clarificações teóricas, apreciações críticas, identificação de obstáculos ou relato dos trajectos sócio-históricos do *sindicalismo de movimento social*, cf. Scipes (2000: 6), Hirschsohn (1998: 635-639); Waterman (1998b: 368-372; 2000b: 9-10; 2002: 46-47; 2004a: 220-224; 232; 239), Lopez (2000), Eimer (1998), Turner e Hurd (2001), Johnston (2001), Von Holdt (2002), Neary (2002), entre outros.



funciona como uma espécie de “divisor de águas”, quer face ao que se encontra abaixo de si, quer face ao que lhe está acima. Parecendo concordar com este argumento, Trubek, Mosher e Rothstein (2000: 6-9) vêem no “transnacionalismo” um fenómeno relativamente novo. Para estes autores, a constituição de um “regime transnacional de relações laborais”, composto por actores como o trabalho, o capital, os governos nacionais, as organizações não governamentais (ONGs), os movimentos sociais e as organizações regionais e internacionais desenvolve-se em 5 arenas principais: nacional, regional, internacional, empresa multinacional e sector.

Alguns destes níveis ou arenas encontram-se também noutras classificações da actividade sindical em distintos quadrantes geográficos. Ao reportarem-se ao sindicalismo na América do Norte, Brunelle e Chaloult (1999: 163-164) assinalam que as práticas sindicais que envolvem os Estados Unidos da América (EUA) e o Canadá se enquadram em três planos: nacional (relativo ao país, à sua cultura e às suas instituições democráticas); internacional (no qual se incluem organizações sindicais regionais e internacionais); e intermédio (que remete para “práticas transnacionais particulares” ao abrigo de uma relação bilateral entre os dois países). Por sua vez, Barbiero e Chaloult (1999: 8-11), ao referindo-se ao sindicalismo da América do Sul, identificam dois níveis de articulação das práticas sindicais: um nível que se prende com a actuação conjunta das centrais sindicais nacionais do Cone Sul, através da Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS); e outro nível “sectorial ou bilateral, por meio da aproximação entre sindicatos, confederações ou centrais de dois ou mais países” (1999: 8).

Por sua vez, no contexto europeu, Ruzza (1996: 128) identifica três tipos de espaços de actuação do sindicalismo – o nacional, o europeu e o mundial –, ao passo que Le Roux, Fouquet e Rehfeldt (2000: 218) avançam uma proposta praticamente

coincidente com essa. Para estes últimos, três níveis sobressaem: o nacional, o regional e o mundial, que, por sua vez, se encontram imbricados entre si através de outros níveis de intervenção habituais: a empresa, o sector e a solidariedade global. É também basicamente essa a proposta de J. E. Dølvik, que cruza os níveis nacional, regional e global com os registos confederal, sectorial e de grupo ou empresa multinacional (Dølvik, 2002: 103). Em geral todos estes autores acabam por reconhecer que esses espaços, apesar de diferenciados e diferenciadores entre si, são portadores de múltiplas ambiguidades.

Depois de expostas, de forma breve, estas diferentes visões dos níveis em que ocorre a intervenção do sindicalismo<sup>45</sup>, eu diria que, *grosso modo*, se podem distinguir três grandes níveis – o local, o nacional e o global –, ainda que o primeiro daqueles esteja pouco enfatizado nas propostas de classificação que acabei de resumir. Seja como for, seguindo este critério, facilmente se faria corresponder ao primeiro a existência de sindicatos locais ou de uma região, do mesmo modo que ao segundo se faria corresponder a actuação de um sindicato ou central sindical no quadro de um país inteiro, e se associaria o terceiro, por exemplo, ao papel desempenhado por uma organização sindical internacional. Por outro lado, porém, se se admitir que o “local” é parte integrante do nacional ou está “aquém” deste, aquela tricotomia pode ainda ser reduzida a uma dicotomia: entre nacional e transnacional. Neste caso, e reconhecendo a centralidade da realidade nacional, estaríamos perante um confronto entre nacionalidade/nacionalidades, entre territorialização/desterritorialização ou entre país/países. Ou seja, o sindicalismo transnacional serviria, então, para designar todo o tipo de iniciativas gizadas “além” do marco de actuação nacional.

---

<sup>45</sup> Outras propostas de hierarquização da actividade sindical podem encontrar-se, por exemplo, em Pizzorno (1978b), Roseta (1996), Kerckofs (2000: 143-144), Silva (2000a) ou Herod (2001).

Mesmo que a adopção da dicotomia nacional/transnacional possa não ser a mais correcta ou consensual (porventura por ser mais simplista), considero, em todo o caso, que se encontram nela motivos e elementos que também não escondem a sua complexidade. É que aqueles níveis (nacional e transnacional) são susceptíveis de incorporar várias dimensões ou subníveis dentro de si. Por exemplo, no nível nacional podem identificar-se um subnível local (comunitário, rural, urbano) de actuação das organizações sindicais locais, mas também um subnível sectorial (relativo a sectores de actividade e mais propício ao papel das federações ou sindicatos sectoriais), um subnível empresarial (condizente com a realidade das empresas e com a actuação sindical nesse plano) ou mesmo um subnível regional (abrangendo uma ou várias regiões inteiras de um país, por exemplo). Por sua vez, no nível transnacional parece-me igualmente possível distinguir várias dimensões ou subníveis: sectorial, empresarial, regional ou internacional/mundial/global, sendo possível observar a actuação de centrais sindicais, de federações ou mesmo de sindicatos em cada um deles. De seguida, centrome precisamente nas principais formas pelas quais o sindicalismo se organiza no plano transnacional.

## ***2.2. Formas de organização sindical transnacional***

Na linha da proposta de estruturação do sindicalismo transnacional avançada por Guy Caire (2000: 22-24), podem distinguir-se quatro níveis ou formas de organização sindical transnacional: mundial, regional, sectorial e de empresa. A primeira forma de organização sindical transnacional diz respeito às *confederações sindicais mundiais*: a Federação Sindical Mundial (FSM), a Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL) e a Confederação Mundial do trabalho (CMT). Quanto à primeira, a FSM, ela foi constituída em 1945 tendo sido basicamente dominada pelos sindicatos dos países

comunistas. Com a queda do Bloco de Leste assistir-se-ia, se não ao seu completo desaparecimento, pelo menos ao seu grande esvaziamento. Na opinião de Peter Waterman, “a FSM continua a estar fortemente dependente da participação de sindicatos controlados pelo Estado, provenientes do que resta dos países comunistas e do mundo árabe” (Waterman, 2002: 39). Por seu lado, a CISL foi criada em 1949, num clima de “Guerra Fria” e como resposta à influência comunista na FSM. Agrupando na altura a maior parte dos sindicatos não alinhados com o Bloco de Leste, nela se incluindo formas de sindicalismo reformista — de tipo socialista e social-democrata —, assim como formas de sindicalismo associadas ao departamento de Estado americano e a todas as suas instituições (Sagnes, 1994d: 499), a CISL é hoje a única grande organização sindical mundial, possuindo 231 organizações filiadas de 150 países e territórios e 158 milhões de membros filiados (ICFTU, 2003: 1). Por fim, herdeira da Confederação Internacional dos Sindicatos Cristãos (CISC), a CMT viria, em 1968, a substituir esta organização afirmando-se como uma espécie de “terceira via” entre a FSM e a CISL.

Em segundo lugar, no plano regional, situam-se as *organizações sindicais regionais*. O maior destaque vai para a Confederação Europeia de Sindicatos (CES), constituída em 1973, como corolário do processo de construção europeia. Trata-se da maior organização sindical europeia, possuindo cerca de 60 milhões de trabalhadores nela filiados (ETUC, 2003c: 1). Mas há também que considerar as organizações regionais das confederações sindicais mundiais, como são os casos da Organização Regional Interamericana de Trabalhadores (ORIT), da Central Latino-Americana de Trabalhadores (CLAT), da Organização Unitária dos Sindicatos Africanos (OUSA), da Organização Regional Ásia-Pacífico (ORAP) ou da Confederação Internacional dos Sindicatos Árabes (CISA), só para mencionar as mais representativas. No contexto da

América Latina, mas especificamente no quadro da actuação no MERCOSUL, deve ainda ser assinalada, desde 1986, a presença da Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS), que coordena a actuação das organizações sindicais dos países do Cone Sul. Embora, tal com a CES, não se trate de uma organização regional de nenhuma confederação sindical mundial, a CCSCS foi constituída com o apoio da ORIT, sendo composta por centrais sindicais dos quatro países do MERCOSUL, mas igualmente do Chile e da Bolívia (membros associados do MERCOSUL) (Castro, 1999c: 211). Nesse sentido, dir-se-ia que a CCSCS, tal como a CES, se encontra mais próxima da “família ideológica” da CISL<sup>46</sup>.

Em terceiro lugar, no patamar sectorial, situam-se os *Secretariados Profissionais Internacionais* (SPIs), a mais duradoura e efectiva forma de organização sindical (Lee, 1997: 6-7; Gallin, 2002: 240), constituída no final do século XIX (1889). Trata-se de organizações sindicais sectoriais que representam mundialmente os trabalhadores de um determinado sector ou área de actividade: os SPIs são “associações internacionais de sindicatos nacionais que representam trabalhadores em indústrias específicas, grupos industriais, ocupações, profissões, ou outros sectores de emprego com os serviços públicos” (Windmuller, 2000: 102)<sup>47</sup>. Exemplos desta forma que eu designaria de *internacionalismo sindical sectorial*, como os verificados no sector gráfico, das minas ou dos transportes (só para citar alguns dos mais importantes), viram a luz do dia no século XIX e permanecem em acção nos nossos dias, manifestando solidariedade para com sindicatos e federações sindicais de âmbito local, nacional e internacional ou negociando acordos com as empresas transnacionais (ETNs) destinados a respeitar os

---

<sup>46</sup> Na segunda parte desta dissertação, terei oportunidade de apresentar de forma mais detalhada tanto a CES, como a ORIT e a CCSCS.

<sup>47</sup> Para uma discussão mais aprofundada sobre os SPIs, sua história, funções, limitações e potencialidades, consultem-se, entre outros, Rütters (1990), MacShane (1990), Sagnes (1994c: 185-186; 1994d: 505-507), Moody (1997b: 233-237; 247), Armbruster (1998b: 25-26; 34), Windmuller (2000),

direitos laborais nas ETNs, etc. Nas três últimas décadas, os SPIs conheceram um período de crescimento organizacional (Stevis, 1998: 62-63; 73), mas igualmente de redefinição e de fusão (Windmuller, 2000: 119; Andersen, 2000: 111-112; Waterman, 2002: 40). Em 2002, por exemplo, os SPIs passaram a designar-se Federações Sindicais Globais (FSGs). Mas ainda que actuem essencialmente à escala internacional, estas federações sindicais possuem também, tal com as confederações sindicais mundiais, os seus “apêndices” regionais, com destaque para as Federações Sindicais Europeias (FSEs)<sup>48</sup>, filiadas na CES.

Os SPIs (agora FSGs) desempenharam um papel importante na quarta forma organizacional de transnacionalismo sindical, designadamente pelo impulso que deram, há quarenta anos atrás, à criação de *Conselhos Sindicais de Empresa Mundiais* (CSEM) nas ETNs (Moody, 1997b: 234; Rehfeldt, 2000: 78; Wills, 2001: 184-187). Os CSEM destinavam-se a reforçar a colaboração sindical transnacional embora inicialmente não fossem orientados para a busca de uma negociação colectiva internacional (Stevis, 1998: 63; Gumbrell-McCormick, 2000b: 34). Por se terem tornado demasiado burocráticos e dependentes de uma força de trabalho sindicalizada e devido às distintas condições de trabalho verificadas entre países, os CSEM não foram bem sucedidos e o seu impacto nas relações laborais praticadas nas ETNs foi limitado (Stevis e Boswell, 2000: 155; Linden, 2000: 523; Wills, 2001: 186; Munck, 2002: 148). Assim sendo, os Conselhos de Empresa Europeus (CEEs), orientados para a informação e consulta dos trabalhadores nas ETNs, bem como algumas experiências já existentes de Conselhos de Empresa Mundiais (CEMs), são presentemente a expressão mais avançada de um

---

Dreyfus (2000: 35-41), Linden (2000: 526-527), Herod (2001: 146-149), Waterman (2002: 40-44) ou CUT (2002c: 142-143; 2003e: 87-89).

<sup>48</sup> Para uma avaliação do papel das FSEs, nomeadamente no quadro do diálogo social europeu, cf. Schulten (2000), Lubanski (2000), Hoffmann (2000: 634-637), Dølvik (2000: 67-70), Andersen (2000), Ebbinghaus e Visser (2000b: 780-785), Hoffmann e Mermet (2000: 104-107), Keller e Sörries (1999), Keller e Bansbach (2000), Marques (2003: 43-44), entre outros.

internacionalismo operário ao nível da empresa. Neste caso dos CEEs (assunto que retomarei com maior detalhe no capítulo 7), não se trata apenas de criar mecanismos destinados a valorizar a participação sindical, visto que neles estão envolvidas distintas formas de representação dos trabalhadores no quadro da empresa, ligadas ou não aos sindicatos. Todavia, ao longo da última década, aquelas instituições constituíram, mesmo que sujeitas a inúmeros obstáculos, um importante espaço de afirmação transnacional do sindicalismo.

Qualquer das formas organizacionais acima identificadas de transnacionalização do sindicalismo não deixa, obviamente, de contemplar também organizações sindicais nacionais ou locais. Com efeito, as várias modalidades de transnacionalização sindical fazem apelo a acções de solidariedade entre centrais sindicais, federações ou sindicatos de dois ou mais países, quer eles pertençam ou não ao mesmo bloco regional ou área geográfica. Ou seja, para além de poderem interagir uns com os outros, os “actores” protagonistas daquelas quatro formas de organização sindical transnacional (as confederações sindicais mundiais; as organizações sindicais regionais; as FSGs; ou os CEEs) contam efectivamente com o apoio de organizações de âmbito nacional (e vários subníveis dentro deste) para levarem a cabo as suas estratégias transnacionais.

Daí que outras modalidades concretas de organização sindical transnacional (nas quais se vislumbram cruzamentos entre formas organizacionais e entre níveis de análise com interferência directa no nível transnacional) devam ainda ser referenciadas: enquanto estruturas da CES, destinadas a promover acções solidárias em favor dos trabalhadores e populações das zonas fronteiriças dos Estados da UE, os Comités Sindicais Inter-Regionais (CSI-R) são iniciativas transnacionais que permitem a convergência simultânea de organizações locais e multisectoriais; a realização de acções conjuntas entre as confederações sindicais mundiais e regionais, ou entre as FGSs e as

FSEs com vista ao cumprimento dos padrões laborais mínimos estabelecidos pela OIT; a participação das organizações sindicais regionais em *fora* institucionais de âmbito regional; as negociações entre ETNs e organizações de trabalhadores de dois ou mais países, envolvendo por exemplo a informação e consulta de trabalhadores; as negociações colectivas entre ETNs e FSGs, envolvendo, por exemplo, acordos sobre códigos de conduta destinados a respeitar direitos laborais; a organização de greves e formas de protesto público à escala transnacional; as redes de sindicatos de âmbito internacional, abrangendo diferentes quadrantes geográficos, pela defesa dos direitos laborais; ou inclusive a fusão de sindicatos como forma de tornar mais coesa a capacidade de organização operária internacional, etc.

### ***2.3. Impactos das transformações globais sobre o trabalho e o sindicalismo***

O trabalho conheceu mutações estruturais ao longo das últimas décadas que foram o resultado das transformações induzidas pelo capitalismo mundial. Contudo, ainda que a transformação económica seja “inescapavelmente definida em termos globais” (Evans, 1995: 6) e o trabalho se tenha convertido num recurso global, não se pode falar de um mercado global de trabalho (Santos e Costa, 2004: 18). O trabalho constitui efectivamente um recurso global que as ETNs procuram nas mais diversas partes do mundo, ou importando trabalho altamente qualificado ou deslocando-se elas próprias à procura de trabalho mais barato. Além disso, os trabalhadores são “levados pela necessidade económica, pela guerra ou pela fome a procurar trabalho através do globo” (Castells, 1998: 93). Porém, os mercados de trabalho não são verdadeiramente globais a não ser para determinados segmentos profissionais em crescimento, assim como para alguns sectores como os das tecnologias da informação e comunicação que se inscrevem já num mercado de trabalho unificado (Munck, 2002: 11; 66-67). Com



efeito, os mercados de trabalho são hoje cada vez mais segmentados, facto do qual resultam inevitavelmente impactos desestruturadores para a actividade sindical com incidência nos vários níveis de análise acima identificados.

### *2.3.1. Da crise do fordismo...*

Na sequência da Segunda Guerra Mundial, o modelo dominante de relações laborais assentou, em especial no Norte da Europa, em sindicatos e associações patronais fortes e centralizados, que articulavam a sua capacidade de actuação com a dos próprios governos. Nessa “idade de ouro”, o movimento sindical adquiriu um amplo reconhecimento e tornou-se parte integrante dos processos nacionais de promoção de bem-estar. Além disso, foram definidas uma série de normas de cidadania laboral no local de trabalho e os governos desenvolveram políticas macroeconómicas favoráveis ao pleno emprego (Ross e Martin, 1999a: 7). O fordismo confirmava-se, então, como modelo de relação salarial dominante. Como todo e qualquer “modelo de desenvolvimento” (praticado à escala nacional), o fordismo assentava, na perspectiva de Lipietz (1992; 1996), em três planos: por um lado, enquanto princípio geral de organização do trabalho (ou “paradigma industrial”), foi um prolongamento do taylorismo pela mecanização; por outro lado, enquanto estrutura macro-económica (ou regime de acumulação), implicou que os ganhos de produtividade resultantes dos seus princípios organizacionais tivessem a sua contrapartida quer no crescimento dos investimentos financiados pelos lucros, quer no crescimento do poder de compra dos trabalhadores assalariados; em terceiro lugar, enquanto sistema de regras de jogo (modo de regulação), o fordismo implicou uma contratualização de longo prazo da relação salarial, com limitações rígidas face aos despedimentos, assim como um programa de crescimento dos salários indexado à inflação e à produtividade. A estes três aspectos,

Bob Jessop considera que deve acrescentar-se um quarto, que configura o fordismo como padrão de integração institucional e coesão social. Isto é, enquanto padrão geral de organização social, envolvia “o consumo de mercadorias massificadas e estandardizadas nos lares de família nucleares e o fornecimento de bens e serviços colectivos estandardizados pelo Estado burocrático” (Jessop, 1994a: 254)<sup>49</sup>. Este mesmo autor refere ainda que, por vezes, o fordismo se traduziu numa co-presença, num envolvimento estrutural ou numa coordenação estratégica daqueles quatro pontos.

Ainda no quadro do cenário dos “30 gloriosos anos” resultantes da Segunda Grande Guerra, Marino Regini, reportando-se aos países industrialmente mais avançados onde foi possível pôr em prática o compromisso social do pós-guerra, identifica algumas características do “modelo sueco”: “keynesianismo como instrumento para a gestão política da economia capitalista; Estado-Providência e pleno emprego como mecanismos redistributivos e de garante de consenso; neocorporativismo como disposição institucional de relações consensuais entre o governo e os interesses organizados; social democracia como cenário político e ideológico global” (Regini, 1995: 8). A principal ilação para os sindicatos que emanou desse cenário foi a de que o “nível nacional foi a chave para o sucesso, dado o relativo isolamento das economias políticas nacionais” (Ross e Martin, 1999a: 8).

Esta visão de prosperidade foi-se diluindo, porém, com a crise do petróleo que poria a nu a vulnerabilidade das economias europeias. Enquanto vastas camadas da população empregada, assim como os sindicatos, exerciam pressões crescentes, ocorriam desenvolvimentos externos que restringiam o espaço de manobra das entidades empregadoras e dos governos. Estes, ainda que tivessem procurado intensificar as formas de cooperação com as organizações de empregadores e de

---

<sup>49</sup> Cf. também Jessop (1994b: 14) e Amin (1994: 9-10).

trabalhadores no sentido de melhor controlar tais desenvolvimentos, acabaram por aceitar fazer concessões por forma a alcançarem acordos (cada vez menos firmes) com as referidas organizações. Ao mesmo tempo, a base de apoio popular dos mesmos governos tornava-se cada vez menor (Visser, 1995: 64-65). Na opinião de Ross e Martin (1999a: 8), uma dupla transformação afectou a actividade dos sindicatos: por um lado, as decisões mais importantes para os interesses dos sindicatos deslocaram-se das arenas nacionais “para cima”, isto é, para os níveis transnacionais, mas igualmente “para baixo”, ou seja, para níveis subnacionais. Em ambos os níveis, transnacional e subnacional, os sindicatos eram consideravelmente mais fracos do que no nível nacional; por outro lado, as decisões macroeconómicas passaram a ser progressivamente produzidas no quadro das negociações intergovernamentais e dos mercados globais, patamares que superam a capacidade de controlo por parte dos sindicatos. Além disso, decisões sobre salários e condições de trabalho passaram a depender menos de acordos colectivos e mais das empresas, *loci* nos quais a influência sindical se afigurava mais dispersa.

Em geral, esse declínio da “idade de ouro” verificado a partir dos anos setenta trouxe consigo uma progressiva degradação das condições de trabalho que colocou novas exigências sobre os orçamentos de Estado, em especial para fazer face ao aumento do desemprego que ia constantemente agravando a crise fiscal do Estado. Os debates a respeito de iniciativas como as de privatização suscitaram também uma avaliação dos limites da actividade económica do Estado. Ao mesmo tempo que o papel do Estado e as políticas públicas eram postos em causa, questionava-se também o papel dos sindicatos. Reportando-se ao Reino Unido, Colin Crouch (1990: 326), salienta que, pela mão da Sra. Thatcher, os conservadores haviam iniciado uma “rejeição do compromisso” nacional estabelecido desde a década de quarenta ao nível das relações

laborais, decorrendo dessa rejeição uma intenção do governo britânico em ver reduzida a importância dos sindicatos. Ao sabor de um “movimento de fechamento” (Beynon, 1999: 273), o Reino Unido adoptou políticas centradas na flexibilidade e na desregulamentação que foram acompanhadas de uma restrição, pela via legislativa, da influência sindical. Disso foi exemplo, entre 1980 e 1993, a introdução por parte dos governos conservadores do Reino Unido de oito leis destinadas a regulamentar a actividade sindical (Waddington, 1995: 31 ss.). O efeito mais imediato daí resultante foi a aposta no mercado e no indivíduo e o isolamento do trabalhador de qualquer ambiente social (Beynon, 1999: 274-275).

Nestes termos, tornou-se recorrente falar em crise do fordismo. Inspirando-se em Robert Boyer, Ash Amin (1994: 10) aponta quatro factores principais responsáveis por essa crise (factores esses que, diga-se, tiveram significados distintos consoante os contextos nacionais): em primeiro lugar, os ganhos de produtividade decresceram como resultado dos limites técnicos e sociais do fordismo, traduzidos na resistência dos trabalhadores à organização fordista do trabalho e nas crescentes dificuldades em equilibrar linhas de produção cada vez mais rígidas; em segundo lugar, a expansão da produção em série conduziu a uma crescente globalização dos fluxos económicos, factor que dificultou cada vez mais os processos de gestão económica nacional; em terceiro lugar, o fordismo gerou despesas sociais crescentes, porque os custos relativos do consumo colectivo aumentaram (devido à incapacidade em aplicar os métodos de produção de massa neste domínio), tendo-se criado pressões inflacionistas e conflitos sobre a distribuição; por último, os padrões de consumo variaram no sentido de uma progressiva diversidade de *valores de uso*<sup>50</sup>.

---

<sup>50</sup> Sobre as mutações tecnológicas que acompanharam a crise do fordismo e que deram corpo à chamada “Terceira Revolução Industrial”, cf. Bihr (1991: 73-86), Sanz (1993: 95 e ss.) e Freire (1993: 128 e ss.). Ainda a propósito da crise do fordismo, consulte-se Lipietz (1992; 1994; 1996) e veja-se também em

*2.3.2. ... ao questionar da centralidade do trabalho*

Multiplicaram-se, como tal, os argumentos tendentes a questionar a centralidade no trabalho na sociedade: o desenvolvimento capitalista, com a robótica e automação à cabeça, evoluiu gradualmente para uma sociedade de lazer; os dispositivos culturais que orientam a acção humana são cada vez menos determinados por esta e mais por práticas sociais situadas fora do espaço da produção, passando a interacção, em vez do trabalho, a constituir-se como principal referência de sociabilidade; a diminuição da importância do espaço-tempo da produção deu-se a partir do momento em que o movimento operário, os sindicatos e os partidos operários se renderam, no final da década de sessenta, à lógica capitalista a troco de aumentos salariais, segurança no emprego e outros benefícios sociais, convertendo o capital no único horizonte possível de transformação social; etc. (Santos, 1994: 265). De entre os principais impactos produzidos pelas transformações do capitalismo mundial sobre o trabalho, contam-se, por exemplo, a acção das ETNs, que converte as economias nacionais em economias locais, dificultando os mecanismos sindicais de regulação nacional; o aumento do desemprego estrutural gerador de processos de exclusão social; a deslocalização dos processos produtivos e a predominância dos mercados financeiros sobre os mercados produtivos; uma crescente fragmentação dos mercados de trabalho que conserva os segmentos degradados da força de trabalho abaixo do nível de pobreza; o desenvolvimento de uma cultura de massas dominada pela ideologia consumista e pelo crédito ao consumo; o aumento dos riscos contra os quais os seguros apropriados para

---

Santos, Reis e Marques (1986) uma análise das transformações da relação salarial fordista, com destaque especial para as especificidades do “caso português”.

lhes fazer face se revelam inacessíveis à grande maioria dos trabalhadores, etc., etc. (Santos, 1995b: 134-135)<sup>51</sup>.

Estas transformações da natureza do capitalismo conduziram a uma “mercantilização da própria cultura humana”, que tornou defensável o argumento de que “o grande cisma, na nova era, é entre aqueles cujas vidas estão cada vez mais no ciberespaço e os que nunca terão acesso a este novo reino da existência humana” (Rifkin, 2000). Na “era da informação” (Castells, 1996-98), onde o capitalismo se globaliza, está ligado em rede, e se informatiza, confirmando uma “nova desordem capitalista global” (Waterman, 1998b: 350; 365-366; 2000b: 16-20; 2002: 33; 44; 2004c: 340; Bauman, 1999: 57; 59), os cenários de “fim do trabalho” (Rifkin, 1995), de capitalismo sem trabalho, de fraca mobilidade internacional de trabalhadores, de *apartheid* global, de individualização do trabalho, ou de uma sociedade de actividades plurais composta por “trabalhadores temporários permanentes” são apenas alguns dos futuros laborais possíveis (Beck, 2000: 44-74). Para André Gorz, estamos, na verdade, diante do fim do trabalho típico do capitalismo industrial, isto é, do trabalho identificado com uma “função socialmente identificada e normalizada na produção e reprodução do todo social”, do trabalho associado a competências socialmente definidas e a procedimentos e critérios publicamente aprovados, ou seja, a um emprego ou profissão. A constatação da erosão do trabalho enquanto meio de “socialização, normalização e standardização” vai de par com a ocorrência de distintas formas de “miséria psicológica, «vadiagem» e «banditismo»”, características de uma crise societal onde imperam “anomia, barbarismos e guerra «civil»” e cujo desfecho é o êxodo da sociedade baseada no trabalho e no salário (Gorz, 1999a: 2; 4; 5). Ou, como diria

---

<sup>51</sup> Cf. também, entre outras, as análises de Esping-Andersen (1996a; 1996b; 2000) ou de Ferrera, Hemerijck e Rhodes (2000), sobre as transformações operadas nos vários modelos de “capitalismo de bem-estar” do pós-Guerra, e de Lecher e Naumann (1994: 3; 4; 87-88), sobre as implicações dessas transformações na acção sindical.

Robert Castel, é precisamente “a partir do enfraquecimento da condição salarial” que hoje temos melhores condições para interpretar a questão social (Castel, 1998: 495). Em síntese, na opinião de Boaventura de Sousa Santos (1998: 32 ss.), estamos diante de uma crise paradigmática, epocal, frequentemente rotulada por desmodernização ou contra-modernização, que transporta consigo muitos riscos que se resumem num só: a emergência de um regime social e civilizacional, *o fascismo societal*, que assume seis formas: *apartheid social*, *Estado paralelo*, *para-estatal*, *populista*, da *insegurança*, *financeiro*.

Mas esses efeitos das transformações do capitalismo mundial, que vieram “encostar à parede” os valores da sociedade laboral nos países ocidentais e *mise en cause* a aliança histórica entre capitalismo, Estado nacional e democracia (Beck 2000: 12), são igualmente motivo de reflexão ampla noutros quadrantes geográficos. No contexto da América Latina, ao reflectir sobre a realidade brasileira, Francisco de Oliveira refere, por exemplo, que o que está em jogo “é a destruição desse trabalho integrador ao longo dos séculos” e a deslegitimação do seu estatuto e do seu significado: “não é que não exista mais trabalho. Mesmo com todas as modificações tecnológicas, todas as pessoas (...) continuam a sair todos os dias para tentar dar uma significação ao que quer dizer *trabalho*. O que quer dizer *trabalho* transformou-se em um significado no campo dos direitos humanos mais amplos, pavimentando e sustentando, na verdade, a criação de novos direitos” (Oliveira, 2000: 162). Para o autor, o emprego foi mesmo substituído pela ocupação: “grupos de jovens nos cruzamentos vendendo qualquer coisa, entregando propaganda de novos apartamentos, lavando-sujando vidros de carros, ambulantes por todos os lugares; os leitões das tradicionais e bancárias e banqueiras ruas Quinze de Novembro e Boa Vista em São Paulo transformaram-se em tapetes de quinquilharias” (Oliveira, 2003: 142).

Num contexto generalizado de “flexibilidade laboral global” (Standing, 1999) e de “desconstrução do mundo do trabalho” – patente na ocorrência de mudanças na sua organização interna, no tecido produtivo, na precarização do emprego, etc. (Boultanski e Chiappello, 1999: 291e ss.) e, portanto, de mutações profundas quer nos “regimes de regulação” (que definem as regras que governam o comportamento no trabalho), quer nos “regimes de produção” (que definem o modo de produção de bens e serviços) (Waddington, 1999: 2; 14-24) –, fala-se mesmo numa “brasileirização” ou “terceiromundização” do ocidente (Munck, 2002: xi; 4). Esta caracteriza-se por uma “irrupção do precário, descontínuo, impreciso e informal nesse forte que é a sociedade do pleno emprego no ocidente” e que, por consequência, faz com que “a progressiva desregulação e flexibilização das relações laborais transforme a sociedade laboral numa sociedade de risco” (Beck, 1992; 2000: 9; 11; 102 ss.) onde imperam ainda a individualização e a fragmentação social (Hespanha, 2002; Ferreira, 2002: 207).

Pelo crescimento que evidenciou nas duas últimas décadas, a questão do trabalho informal merece, com efeito, um comentário mais demorado, ainda que o fenómeno possa ser mais característico dos Continentes Asiático, Africano ou de partes do Continente Americano. Enquanto “parte integral da produção global e das cadeias de marketing”, o sector informal tem crescido de forma estrondosa à escala mundial devido a dois factores principais: a crise económica global e a forma como a produção vem sendo organizada pelo capital transnacional, por um lado; e as mudanças na estrutura das ETNs, por outro (Gallin, 2001: 231; 229-230; 2004: 4). Segundo Dan Gallin, a organização dos trabalhadores no emprego informal deve ser uma prioridade para o movimento sindical tanto nacional como internacional por quatro motivos principais: porque o sector informal está para ficar; porque o sector informal está a crescer ao passo que o sector formal está a ver cada vez mais reduzida a sua capacidade organizativa;



porque estas duas tendências estão articuladas entre si e são irreversíveis no curto e médio prazo; e porque, conseqüentemente, a estabilização do sector formal e a avaliação da força internacional do sindicalismo vão depender cada vez mais da capacidade de organização em redor do sector informal (Gallin, 2001: 228).

Alguns números são bem ilustrativos do que se passa na realidade. Se em África se estima que o trabalho informal representa cerca de 80% do emprego não agrícola, mais de 60% do emprego urbano e mais de 90% dos novos empregos criados, na Ásia a proporção de trabalhadores informais situa-se entre os 45% e os 85% do emprego não agrícola e entre os 40% e os 60% do emprego urbano (Ferreira, 2003: 129; 2004: 21). No caso indiano, por exemplo, o sector do trabalho informal engloba 92% da classe trabalhadora indiana (Dietrich e Nayak, 2004: 265; Bhattacharjee, 2002: 338)<sup>52</sup>. Na América Latina, por sua vez, a proporção de emprego informal urbano em relação ao emprego urbano total evoluiu de 52%, em 1990, para 58%, em 1997 (Ferreira, 2003: 129). No caso brasileiro, e apenas relativamente ao Município de São Paulo, o sector informal representa cerca de 50% da força de trabalho, tendo crescido 34,4% na última década (CUT, 2000i: 22)<sup>53</sup>. Enfim, para Beck (2000: 201), se a brasileirização do

---

<sup>52</sup> Sobre a Índia e o Paquistão, cf. ainda Candland (1999); sobre o Terceiro Mundo em geral, cf. Thomas (1995: 241-242); sobre a relação Norte-Sul, cf. Anderson e Trentin (1996: 33-47); sobre as experiências emergentes de cooperação entre sindicatos nacionais e internacionais, ONGs de mulheres, organizações de trabalhadores informais, etc., cf. Gallin (2004) e Boakye (2004); para uma discussão mais ampla sobre a noção de “informalidade”, cf. Silva (2003).

<sup>53</sup> Estes valores não estão muito distantes da média nacional. Segundo Jorge Mattoso, citando dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Económicos (DIEESE) e do Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), “mais de 50% dos ocupados brasileiros das grandes cidades se encontram em algum tipo de informalidade, grande parte sem registro e garantias mínimas de saúde, aposentadoria, seguro desemprego, FGTS. Ou seja, três em cada cinco brasileiros activos das grandes cidades estão ou desempregados (um em cada cinco) ou na informalidade (dois em cada cinco), sendo que destes últimos uma grande parcela apresenta evidente degradação das condições de trabalho e de seguridade social” (Mattoso, 2000a: 16). Ainda que, de acordo com dados da OIT, o emprego informal na América Latina ronde os 51%, no Brasil, no entanto, a tendência evolutiva daquele tipo de emprego dá mostras de acentuado crescimento: a seguir à Bolívia (com 63% de empregos informais), no Brasil o emprego informal ocupa já 60% da população activa, excluindo o sector agrícola (*Gazeta Mercantil*, 11.06.2002). Num registo próximo deste, um estudo da Universidade Federal do Rio de Janeiro concluiu que o trabalho informal atinge 58,1% dos ocupados no Brasil, ou seja, 38,1 milhões de pessoas (*Correio Sindical Mercosul*, 2004a: 2-3; *Folha de São Paulo*, 8.02.2004). Sobre este assunto, e tendo sobretudo por referência a realidade latino-americana em geral e a brasileira em especial, cf. ainda Zapata (1994: 89-90), Carneiro (1997), Salama (1999: 190-192), Paoli

ocidente se confirmar “dentro de 10 anos um em cada dois empregados trabalhará «à brasileira»”.

Todas as actividades informais que funcionam à margem dos circuitos normais da economia anunciam, assim, outras tantas desigualdades que confirmam o peso das lógicas de exclusão social sobre o tecido produtivo (Ferreira e Costa, 1998/99: 143). Como oportunamente salienta Boaventura de Sousa Santos (1998: 23-24), a crise da contratualização moderna caracteriza-se pela predominância estrutural dos processos de exclusão sobre os processos de inclusão. E não obstante estes últimos chegarem mesmo a vigorar segundo formas avançadas que permitem uma compatibilização virtuosa dos valores da modernidade – liberdade, igualdade, autonomia, subjectividade, justiça, solidariedade –, o que é certo é que tais processos se reportam a grupos cada vez mais restritos, ao passo que as formas de exclusão são impostas a grupos muito mais amplos. Perante a erosão crescente do direito ao trabalho e dos direitos económicos e sociais (Supiot, 1999a; 1999b), combinada com o aumento do desemprego estrutural, assiste-se à “passagem dos trabalhadores de um estatuto de cidadania para um estatuto de lumpencidadania” (Santos, 1998: 28), sobressaindo a subproletarização como problema quase insuperável (Dahrendorf, 1996: 50; Gorz, 1999a: 5; Antunes, 1999: 73-74; 80; 2000: 11).

É certo que, sobretudo nos países mais desenvolvidos, no centro do discurso dos actores sociais e políticos em geral parece estar cada vez mais o apelo à valorização do emprego de acordo com critérios de qualidade e de formação ao longo da vida. Como refere Marcio Pochmann, nas duas últimas décadas “o centro capitalista passou a concentrar maior participação relativa no total do emprego qualificado” (com 72% do total de postos de trabalho qualificados em 1997), ao passo que na periferia e

---

(2000: 117), Nun (2000: 22), Mattoso (2000c: 3-5), Comin (2000: 254-256), Cacciamali (2002: 67-68; 73), *Correio Sindical Mercosul* (2004b: 2), entre outros.

semiperiferia, a nova divisão internacional do trabalho tem representado uma oportunidade adicional para maior concentração dos postos de trabalho não qualificados (em 1997, 8 em cada 10 ocupações não qualificadas eram da responsabilidade dos países de menor riqueza) (Pochmann, 2001: 35). Porém, também em países centrais, como a França, por exemplo, a defesa da qualificação não apagou a desqualificação, visto que esta foi sabendo reproduzir os seus próprios prejuízos, agravando a desqualificação tendencial do trabalho não-qualificado: “a taxa de desemprego dos trabalhadores qualificados em França passou de 2,5 por cento em 1970 para 3,5 por cento em 1980 e 6 por cento em 1993, no auge da recessão. Mas a taxa de desemprego dos trabalhadores não-qualificados passou, por seu lado, ao longo do mesmo período, de 3 por cento para 9 por cento e depois para 20 por cento” (Fitoussi e Rosanvallon, 1997: 84). Afinal, aqueles que se encontram numa situação mais vantajosa em termos de escolaridade, qualificações e formação contínua tendem a aumentar ainda mais as suas vantagens em relação aos que se encontram numa situação de relativa desvantagem a esse nível (Kovács, 2002b: 151).

Igualmente balizados pela realidade francesa, Boultonski e Chiappello (1999: 344 ss.), reportam-se ao enfraquecimento das defesas do mundo do trabalho, debruçando-se sobre a dessindicalização (tópico a que voltarei na terceira secção deste capítulo), que consideram responsável pelo enfraquecimento dos instrumentos de crítica ao serviços dos sindicatos, pela mudança na relação de forças entre empregadores e empregados (desfavorável aos segundos) e pela reestruturação do próprio capitalismo. Para estes autores, a dessindicalização é ao mesmo tempo um sintoma e uma causa da “crítica social”, isto é, de uma crítica que foi incapaz de acompanhar as transformações tecnológicas do capitalismo. Afinal, o argumento central de ambos é o de que a verdadeira crise não reside no capitalismo mas na crítica ao capitalismo, ou, como diria

Ulrich Beck (2000: 13), “o único inimigo potente do capitalismo é precisamente o capitalismo”. Em geral, as dificuldades encontradas pelos sindicatos e partidos de esquerda prende-se com a ausência de modelos de análise e de argumentos de oposição sólidos, a qual é resultante da decomposição dos esquemas ideológicos que até ao momento haviam assentado na representação da sociedade em termos de classes sociais. Como no caso da dessindicalização – que reflecte a perda das identidades sociais dos sindicatos e o avanço da individualização das relações de trabalho –, Boultanski e Chiappello (1999: 376 e ss.) consideram que é nas transformações do capitalismo que reside uma das causas da crise do modelo das classes sociais, pois num contexto em que o Estado-nação já não é o responsável por uma concepção de sociedade entendida como um conjunto de grupos sócio-profissionais, torna-se cada vez mais ténue a fronteira entre empregáveis e não empregáveis e entre emprego e marginalização. Para Beck (2000: 25-29), o desvanecimento da sociedade de classes e o aumento das desigualdades sociais é uma das imagens de marca da “modernização reflexiva” (Beck, Giddens e Lash, 1995), que traduz a transição da “primeira modernidade”, definida pela vida colectiva, pleno emprego e pelo Estado nacional e assistencial, para a “segunda modernidade”, definida pelo retrocesso do trabalho remunerado, pela individualização, pela globalização e pelas crises ecológicas.

### *2.3.3. O léxico político da “era pós-fordista”*

Perante o que foi exposto até aqui, constata-se que ao longo das duas últimas décadas as expressões “Estado-Providência”, “keynesianismo” e “neocorporativismo” foram progressivamente cedendo lugar às expressões “flexibilidade”, “desregulação” e “microcorporativismo” (Regini, 1995: 7). Por isso, a partir da penúltima década do século XX, a globalização, a descentralização e a flexibilidade/desregulação tornaram-

se temas dominantes (Baglioni e Crouch, orgs., 1990; Visser, 1995: 65; Hyman, 2000b: 3), tendo entrado pela década de 90 e pela primeira década do século XXI adentro. Atente-se um pouco mais em cada um destes três temas.

i) *Globalização*. Trata-se, sem dúvida, de uma das expressões mais badaladas na transição do século XX para o século XXI. Ainda que para alguns não seja propriamente um fenómeno iniciado no nosso tempo (Waters, 1995; Robertson, 1992; Ianni, 1994), visto ter prolongado as interdependências existentes desde o surgimento da “economia-mundo”, as quais permitiram aproximar várias regiões do mundo e aspectos da vida social – quer económicos, quer políticos, quer culturais –, para outros trata-se de um fenómeno novo (Giddens, 1990; Featherstone, 1990), que normalmente se encontra associado à esfera económica e que é resultado dos progressos da técnica e dos desafios cada vez mais exigentes que se colocam às empresas. Por outro lado, segundo Michael Burawoy (2000b: 337-341), pode também distinguir-se entre os *cépticos* da globalização, para quem aquela não passa de uma mito ou de uma conversa (Hirst e Thompson, 1996; Evans, 1997; Weiss, 1997), e os *radicais*, para quem a palavra jamais pode passar despercebida ao comum dos mortais (Giddens, 2000; Harvey, 1989; Castells, 1996-98).

Independentemente destes e de outros debates a respeito da globalização<sup>54</sup> que, nos últimos anos, foram responsáveis pela sua “inflação conceptual” (Munck, 2000b: 84), valerá a pena afirmar que estamos diante de um fenómeno que permite o cruzamento de várias dimensões da vida social: económicas, sociais, políticas, culturais, religiosas, jurídicas, etc. Estas diferentes dimensões ou processos interpenetram-se e são atravessados por contradições e evoluções desiguais, motivo por que fará mais sentido falar não apenas de uma globalização (singular, hegemónica, dominante), mas sim de

---

<sup>54</sup> Para uma discussão recente e aprofundada sobre o tema, cf. Santos (2001b).

“globalizações”<sup>55</sup> (Santos, 1995a: 262-265; 1997b: 14-18; 2001b), de uma ampla diversidade cultural (Featherstone, 1995: 14) ou mesmo de um processo de hibridização (Pieterse, 1995; Amin, 1997; Waddington, 1999: 5). A ausência de uma definição consensual de globalização (Sklair, 1999: 142) faz dela também uma realidade complexa, que produz impactos diferenciados tanto entre países com distintos graus de desenvolvimento como entre países com o mesmo grau de desenvolvimento (Leisink, 1999: 18; Fiori, 1995: 206; Gómez, 2000: 106; Mattoso, 2000b: 15) e que, segundo Boaventura de Sousa Santos (1995a: 262), é extremamente contraditória e irregular, pois resulta de um processo aparentemente dialéctico em que novas formas de globalização surgem de par com novas formas de localização (Estanque e Ferreira, 2002: 152). Presentemente, é por efeito da transnacionalização do capital que a globalização melhor se pode estudar<sup>56</sup>, pois a primazia total das empresas multinacionais (Dunning, 1993a; 1993b) enquanto agentes do “mercado global”, a erosão da eficácia do Estado na gestão macro-económica e o avanço tecnológico registado quer na agricultura (com a biotecnologia), quer na indústria (com a robótica, a automação e a biotecnologia) constituem três traços distintivos da globalização da economia (Santos, 1994: 250 e ss.). Emblemático da forma como se afirma o credo neoliberal – marcado, entre outros aspectos, pela liberalização do comércio e da agricultura ou pela privatização das indústrias e dos serviços –, o exemplo das telecomunicações (Kahler, 1995: 65-67) está associado não só aos progressos e inovações tecnológicas, como é igualmente revelador da forma como as ETNs se

---

<sup>55</sup> Esse carácter plural da globalização ficou bem patente quer em Seattle (Dezembro de 1999), na Conferência da Organização Mundial do Comércio (OMC), quer no Quebec (Abril de 2001), por ocasião da Cimeira das Américas destinada a criar uma zona de livre comércio alargada a todo o continente americano – a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) –, quer sobretudo nas várias edições do Fórum Social Mundial (FOSM), realizadas em Porto Alegre e em Mumbai desde Janeiro de 2001, só para dar alguns exemplos.

<sup>56</sup> O que não invalida, como referem alguns autores, que a globalização económica seja actualmente determinada pela articulação das transformações registadas ao nível da “sociedade civil” e da “sociedade política” (Mateus, Brito e Martins, 1995: 27).

afirmam, por excelência, como o lado institucional da classe capitalista transnacional (Santos, 1995a: 254 e 276 e ss.; 2001b: 37)<sup>57</sup>.

Os impactos desestruturadores da globalização para a esfera laboral já foram sendo antecipados na subsecção anterior, quando relatei vários dos cenários que têm servido para questionar a centralidade do trabalho. Importa, ainda assim, enfatizar alguns desses impactos que decorrem da relação entre a globalização e o trabalho/sindicalismo, tanto mais que é em redor dessa relação que espereiam as possibilidades emancipatórias de construção de um “novo internacionalismo operário” (Santos e Costa, 2004: 24). Como afirmei noutra lugar (Costa, 2000b: 168-169), uma das implicações mais imediatas da globalização sobre o trabalho reside no domínio do consumo, em especial se se considerar que cada vez mais se fazem convergir gostos e estilos de vida à escala global. O consumo de determinados produtos (calças, bebidas, automóveis, livros, comida, etc.) e sobretudo de determinadas marcas (Coca-Cola, Levi's, a Sony, a Volkswagen, etc.)<sup>58</sup> é bem revelador dessa tendência. George Ritzer (1993) fala mesmo numa *McDonaldização da sociedade* para dar conta que a estrutura burocrática, durante muito tempo julgada modelo último de racionalização, está a ser substituída pelo restaurante de *fast-food* (de que a McDonald's constitui um modelo emblemático), o qual não só revolucionou completamente o negócio dos restaurantes na sociedade americana como em todo o mundo<sup>59</sup>. No entanto, a *lógica global* que o

---

<sup>57</sup> Para Leslie Sklair (1995: 6 e ss.) a classe capitalista transnacional – que abarca aqueles que sustentam que os seus próprios interesses e/ou os interesses dos seus países de cidadania estão melhor servidos se estiverem identificados com os interesses do sistema capitalista global, em particular com os interesses da ETN – é o melhor exemplo de práticas transnacionais de tipo político, do mesmo modo que as ETNs são o melhor exemplo de práticas transnacionais de tipo económico; cf. também Sklair (2001).

<sup>58</sup> Como refere Naomi Klein (2002: 219-220), existe uma diferença entre produtos e marcas. Enquanto que os primeiros são produzidos na fábrica, as segundas são produzidas na mente, pois destinam-se a serem compradas por clientes. Nesse sentido, as agências de publicidade converteram-se em “fábricas de marcas, produzindo aquilo que tem verdadeiro valor: a ideia, o estilo de vida, a atitude. Os construtores de marcas são os novos produtores primários da chamada economia do conhecimento” (Klein, 2002: 220).

<sup>59</sup> Em *The McDonaldization of society* (1993), G. Ritzer baseia-se numa das mais sólidas teorias sociológicas clássicas: a teoria da racionalização de Max Weber. Ao fazê-lo, mostra-se interessado em apontar e alertar para os efeitos perversos (porque desumanizadores e despersonalizadores de relações

consumo dá mostras de propiciar ou que através dela se parece poder aceder é acompanhada por uma descoincidência entre duas figuras que, sendo a mesma, não o são: a figura do consumidor e a figura do trabalhador. Ou seja, ainda que muitos consumidores sejam simultaneamente trabalhadores, a contradição reside no facto de que enquanto que os primeiros (e os produtos do mercado) são crescentemente globais, os segundos (e os mercados de trabalho) não o são. Trata-se, com efeito, de um paradoxo ainda que, na opinião de Jacoby (1995), alguma literatura sobre a globalização possa obscurecê-lo, ao tratar os cidadãos como consumidores (pois nessa condição os benefícios da globalização parecem ser mais palpáveis) em vez de os considerar como trabalhadores (condição mais frequentemente associada às incertezas do que aos benefícios). Como sustenta Naomi Klein “quando o processo de fabrico propriamente dito é tão desvalorizado, é evidente que as pessoas que fazem o trabalho de produção serão provavelmente tratadas como detritos – os restos que ficaram para trás” (Klein, 2002: 221). Ainda assim, como defende Paul du Gay (1996: 78), os próprios trabalhadores são cada vez mais encorajados a olhar para o trabalho como consumidores, pois o trabalho tornou-se numa actividade por meio da qual as pessoas estabelecem relações de consumo para elas mesmas e desenvolvem estilos de vida que maximizam a vontade da existência delas mesmas. Portanto, “enquanto actividade, o trabalho é re-imaginado através da linguagem da cultura do consumidor”.

Diante dos múltiplos efeitos perversos que os agentes da globalização económica exercem sobre a esfera laboral nos mais variados quadrantes geográficos – destruição do equilíbrio entre produção e reprodução da força de trabalho, aumento do

---

sociais) desta nova racionalidade que, parafraseando Weber (1990), designa por “iron cage of McDonaldization” (gaiola de ferro da McDonaldização). Em *The McDonaldization thesis* (1998), Ritzer reforça a denúncia das irracionalidades associadas à McDonaldização embora a sua orientação teórica assente na utilização de “ferramentas teóricas pós-modernas na análise de novos meios de consumo” (Ritzer, 1998: 1-2), em vez de uma teorização apenas baseada nos clássicos da sociologia e buscando outros exemplos para além dos restaurantes de comida rápida.



fosso entre os que beneficiam do desenvolvimento económico e aqueles que dele estão excluídos, crescente discriminação contra grupos marginais, perdas, discrepâncias ou congelamentos salariais, desregulamentação dos mercados de trabalho, aumento do desemprego e da insegurança no emprego, proliferação dos empregos precários e do sector informal, recurso a formas de *dumping* social através da deslocalização de processos produtivos, recurso a formas de subcontratação, repressão sindical, enfraquecimento do poder negocial dos sindicatos, migrações forçadas da força de trabalho, uso intensivo da força de trabalho por parte das ETNs com o objectivo de reduzir os custos de trabalho, etc.<sup>60</sup> –, intensificaram-se os estudos sobre as estratégias de resistência e as respostas das organizações de trabalhadores<sup>61</sup>. É certo, como diz Munck (1999: 20), que “o reconhecimento do processo e impacto da globalização não conduz automaticamente a um novo internacionalismo operário”. Porém, a globalização permite que as forças emancipatórias tenham uma visão de conjunto do mundo, adquiram uma compreensão das conexões entre “civilização” e “barbarismo” e aspirem à construção de estratégias orientadas para uma civilização da sociedade global (Waterman, 2000a: 136). Para além de realçar a crise do movimento operário, a globalização “força a uma reconsideração das questões da identidade sindical e dos termos de inclusão e exclusão” (DeMartino, 1999: 84) e fornece motivos para que,

---

<sup>60</sup> Para um olhar mais atento sobre estes e outros impactos desestruturadores que incidem sobre a actividade laboral e sindical, cf. Pereira e Welch (1995: 7), Fiori (1995: 204-205), BIT (1997: 10-15), Memedovic, Kuyvenhoven e Molle (1998: 5), Leisink (1999: 3), Lambert (1999: 213), Waddington (1999: 7-9), Brito (1999: 15), Castro (1999a: 22 ss.; 1999f: 244-248), Barbiero e Chaloult (1999: 6), Moody (2000: 5), Helmons (2000: 71-72), Baltar (2000: 84-86), Le Roux, Fouquet e Rehfeldt (2000: 213-214), Hyman (2001c: 4), Jose (2002: 2-4), Eder (2002: 172-176), Ferreira (2002: 202; 206-214), ASC (2003), Beynon (2003: 47-55), Goodman (2004: 109), Munck (2004: 8), Blyton, Lucio, McGurk e Turnbull (2004: 232-236), Webster e Lambert (2004: 96).

<sup>61</sup> Segundo Ralph Armbruster (1998b: 20-21; 1999: 109), as várias consequências da globalização, embora objecto de debate amplo, deram lugar a poucos estudos sobre o tipo de respostas internacionais dos sindicatos. Em todo o caso, alguns estudos merecem, a este respeito, ser destacados, tais como os de Munck e Waterman (orgs., 1999), Waddington (org., 1999), Leisink (org., 1999), Fouquet, Rehfeldt e Le Roux (orgs., 2000), Gills (org., 2000), Munck (2002), Jose (org., 2002), Munck (org., 2004) ou Santos (org., 2004).

diante do cerco aos direitos sindicais, se procure fazer algo, reagindo de forma organizada e responsabilmente colectiva (Ewing, 2000: 20; Mazur, 2000: 86).

O questionamento dos poderes do Estado tem servido igualmente para alguns autores justificarem os contornos desta relação entre trabalho e globalização. Para Charles Tilly (1995: 4; 22), a globalização actual é a principal causa do enfraquecimento dos poderes do Estado, entidade esta que fora responsável por garantir os direitos dos trabalhadores. Assim, ao declínio dos Estados corresponde um declínio dos direitos laborais. Segundo Tilly, a globalização, para além de ameaçar seriamente os direitos dos trabalhadores conquistados no século XIX e pôr em causa o poder do Estado, está a tornar o mundo mais desigual e proletário: “um número cada vez maior de pessoas retira o seu sustento de salários que recebem pelo trabalho que realizam para o capital de outras pessoas. A globalização estimula a proletarização e uma crescente desigualdade numa escala mundial, podendo fazer o mesmo dentro da jurisdição dos Estados individuais” (Tilly, 1995: 22). Para não ser esmagado pelas novas oligarquias do capital, o trabalho, defende ainda o autor, tem de encontrar meios de se organizar efectivamente na escala do capital internacional. Porém, para Immanuel Wallerstein (1995: 24), existe uma dupla relação entre o capital transnacional (as ETNs) e o Estado. As ETNs precisam dos Estados para assegurarem as suas tentativas globais de monopolização e alcançarem lucros elevados, bem como para que aqueles limitem as exigências dos trabalhadores. Por outro lado, as ETNs combatem os Estados enquanto estes agirem como protectores de interesses antiquados e forem demasiado sensíveis às pressões dos trabalhadores. Numa linha próxima desta, em que os Estados são vistos como instrumentos de controlo capitalista, Hobsbawm entende que a globalização ainda não encontrou formas de substituir o Estado. Se é certo que a globalização reduziu o poder do Estado, por outro lado esse processo tornou o Estado ainda mais indispensável,

pois este “permanece como principal mecanismo de redistribuição do rendimento social entre classes e regiões” (Hobsbawm, 1995: 43)<sup>62</sup>.

ii) *Descentralização*. De par com a globalização, a descentralização é outra expressão recorrente da “era pós-fordista”. Se a globalização é susceptível de produzir impactos diferenciados consoante o país ou a região do globo, também a descentralização varia consoante os contextos, fazendo-se sentir mais nuns países do que noutros (Waddington, Hoffmann e Lind, 1997: 475; 477; Hyman, 1999c: 99; Waddington e Hoffmann, 2000: 47). Trata-se, porém, de uma tendência que atravessa as relações laborais não só americanas (Katz, 1993; 1994; Gagnon, 2000: 46-47) como europeias (Ferner e Hyman, 1998: xi) há mais de uma década e que “assumiu a forma de uma devolução controlada e coordenada de funções dos níveis mais elevados para os níveis mais baixos do sistema” (Ferner e Hyman, 1998: xvi). Ao contrário da “idade de ouro” fordista, na qual os sindicatos participavam em acordos de âmbito nacional com empresários e governos para fixarem salários e determinarem condições de trabalho, a “era pós-fordista” consagrou a negociação ao nível da empresa (o microcorporativismo) como prioritária na determinação das condições de trabalho, horários e tempos de trabalho, qualificações, salários, etc. Assim, um padrão de regulação “micro-social” emergiu como substituto potencial de um padrão de regulação “macro-social”, tendo as entidades empregadoras, colocadas perante a pressão dos mercados internacionais, passado a convencer-se de que tinham de encontrar soluções mais baratas e diferenciadas do que padrões uniformes (Visser, 1995: 65) para, em nome de uma

---

<sup>62</sup> Para um aprofundamento desta discussão, em que, por um lado, se deixa de olhar o Estado como uma fonte de governação global (Ohmae, 1996) e, por outro lado, se sustenta que o Estado-nação não é passado e que o tempo das nações não terminou (Boyer e Drache, 1996; Boyer, 1997), pois o recurso ao Estado permanece ainda como uma fonte para o movimento sindical (Delaunay, 2000: 122), cf. ainda, entre outras, as posições de Picciotto (1988: 63-64; 68-69), MacGrew (1994: 87-92), Evans (1995: 3 ss.), Fiori (1995: 195-214), Waters (1995: 122), Streeck (1996: 313), Held (1996: 99-140), Castells (1997: 243 ss.), Ferner e Hyman (1998: xviii-xxii), Chaykowski e Gilles (1998: 18-20), Waddington (1999: 11-14), Bauman (1999: 55-76), Muzio (1999: 153-154), Offe (1999: 59-62), Cable (1999: 32-36), Rainnie (1999:

“ortodoxia económica neoliberal”, limitarem a “interferência” sindical no funcionamento dos mercados “livres” (Waddington e Hoffmann 2000: 43-44; Marques, 2003: 25). Consequentemente, passou a ser maior a propensão para: os empresários olharem os sindicatos mais como obstáculos do que como organizações com quem é possível negociar ou cooperar; floresceram os processos de organização do trabalho ao nível da base; e acentuou-se a diversificação de interesses tanto da estrutura empresarial como das estruturas sindicais (Katz, 1993: 13-16; 1994: 6-7). Em todo o processo, a descentralização faz com que os níveis de organização sindical acima da empresa – sectorial nacional e confederal – sejam difíceis de sustentar (Ross e Martin, 1999a: 11).

Em todo o caso, segundo alguns autores a descentralização está, ela própria, envolta em ambiguidades (Hyman, 1994b; Ferner e Hyman, 1998: xvi). Nos países escandinavos, o que está desde logo em causa é o colapso dos acordos económicos de larga escala (acordos de concertação macroeconómica) entre as confederações patronais e as organizações sindicais (que têm o Estado como entidade intermediária). Richard Hyman (1994b: 19) refere, porém, que esse declínio da regulação centralizada nesses países (mais visível na Noruega e na Finlândia do que na Suécia e na Dinamarca) se tem apresentado prolongadamente irregular, pois permite a ocorrência de fases de descentralização, recentralização e redescentralização. Este facto é revelador, segundo este autor, de que os acordos de nível macro e a negociação de grande escala continuam a aplicar-se nos países nórdicos e noutros países europeus<sup>63</sup>. Como diria Franz Traxler (1995: 6-7), é possível distinguir entre uma “descentralização desorganizada” –

---

157-160), Supiot (1999a: 230-237), Mason (2000: 67-69), Costilla (2000: 96-101), Gómez (2000: 105-133), Hyman (2002: 12-13) ou Silver (2003: 3-8).

<sup>63</sup> Para R. Hyman, a centralização austríaca permaneceu inabalável, ao passo que na Bélgica, depois de uma década de quebra, a negociação de larga escala foi recuperada desde 1986, sucedendo algo semelhante no caso italiano ao longo dos anos 90 (Regalia e Regini, 1998: 467; Balandi, 2000: 152-153). Na Irlanda a concertação centralizada consolidou-se no final dos anos oitenta (Hyman, 1994b: 19), ao passo que em Portugal ela surgiu nessa década, mas só se consolidou nos anos 90 (Santos, 1995b: 132-133; Costa, 2002a: 23). Em geral, toda a última década do século XX viu nascer ou renascer experiências

caracterizada por uma efectiva mudança de negociação para níveis mais baixos, no sentido de um aprofundamento da desregulamentação do mercado de trabalho (ilustrado por países como os EUA, a Grã Bretanha ou a Nova Zelândia) – e uma “descentralização organizada” – onde apesar da deslocação da negociação para níveis inferiores, subsiste um elevado grau de coordenação das actividades de negociação, porque “a concertação aberta foi substituída pela coordenação no domínio de cada uma das associações de topo de empregadores e sindicatos” (Áustria, Alemanha e Dinamarca servem como exemplos reveladores deste tipo de descentralização). Ainda assim, independentemente destas classificações, se se atentar que, no amplo quadro europeu, mesmo as estruturas de negociação que permaneceram mais centralizadas, passaram a tornar-se parte integrante da estrutura de negociação descentralizada da UE (Ross e Martin, 1999a: 11), certamente se fará jus a essa faceta ambígua da descentralização.

Penso que valerá ainda a pena assinalar que o tema da descentralização como que se anuncia como um contraponto (mesmo que ambíguo) à “centralização” ditada pela globalização. É isso, de resto, que parece ser sugerido por Ralf Dahrendorf. Para este autor globalização significa centralização, mas “as pressões simultâneas para a individualização e para a centralização podem ser combatidas valorizando o poder local. O termo «local» é fruto de uma escolha deliberada ...[mas]... não há receitas gerais para a potenciação das comunidades locais; mas certas formas de identidade política, desde a imposição fiscal local à eleição dos sindicatos, são indubitavelmente úteis” (Dahrendorf, 1996: 51). A leitura que faço destas palavras é a de que a descentralização está longe de pressupor uma atitude de resignação por parte dos sindicatos, mesmo que através dela o poder discricionário dos patrões seja anunciador de maiores adversidades para o sindicalismo. Isto é, mesmo que a globalização estimule a descentralização das

---

de concertação social amplas, em países como a Alemanha, Bélgica, Espanha, Irlanda, Itália, Grécia, Finlândia e Portugal (Pochet, 2000: 157).

instituições do mercado de trabalho, o que, por sua vez, suscita um enfraquecimento da actividade sindical, os sindicatos mais fortes e consolidados estão em melhor posição para resistir à descentralização (Hyman, 1999c: 99). Como refere Leôncio Martins Rodrigues, o sindicalismo “necessita estar bem implantado nas empresas – nos locais de trabalho mais exactamente – para negociar questões que decorrem das especificidades de cada situação de trabalho e de emprego e que não mais podem ser padronizadas” (Rodrigues, 1999: 202).

*iii) Flexibilidade/desregulação.* Na opinião de Robert Boyer, quer as limitações da estratégia fordista, quer as características das diferentes crises (incerteza quanto à composição e ao volume da procura, intensificação da concorrência, abrandamentos e acelerações das políticas económicas, flutuações das taxas de câmbio, etc.) foram suficientes para estimular o “aparecimento de um modelo de especialização flexível, i.e., a modernização da visão proudhouniana da organização do trabalho que beneficiaria dos avanços tecnológicos no tratamento da informação” (Boyer, 1992: 24-25). Ora, este passo remete-nos, pois, para o conceito de “especialização flexível”, proposto por Piore e Sabel (1984), e que é utilizado por estes autores por oposição ao conceito de “produção em massa”. Enquanto que este último pressupunha a utilização de máquinas com objectivos específicos (para produtos específicos) e implicava o recurso a trabalhadores semiqualeificados na produção de bens standardizados, a “especialização flexível” pressupõe o trabalho qualificado que, ao contrário da produção de bens normalizados, aposta numa diversificação dos produtos. Para esta corrente, “o pequeno não é apenas sinónimo de bonito, como também de versátil e de flexível e, por isso, é geralmente mais eficaz” (Boyer, 1992: 25)<sup>64</sup>. Em resumo e “em termos simples,

---

<sup>64</sup> Cf. igualmente a discussão do conceito de “especialização flexível” em Kumar (1995: 43-49) ou Regini (2000: 18-19), conceito que este autor (apoiado em W. Streek e R. Boyer) distingue do de “produção de qualidade diversificada” e do de “produção em massa flexível”. Cf. ainda Sennett (2001: 73 ss.).

a especialização flexível tenta colocar produtos mais variados cada vez mais depressa no mercado” (Sennett, 2001: 80).

Mas tal como a globalização e a descentralização, a flexibilidade é também um termo ambíguo, que aponta para vários objectivos (Regini, 2000: 15; Ramalho e Santana, 2003: 16; Hyman, 2004: 23). Na opinião de Ralf Dahrendorf, diante da pujança da globalização, a flexibilidade remete simultaneamente para algo que é desejável e para um preço a pagar, sendo difícil conferir-lhe um significado particular em face da multiplicidade de conotações que sugere. Em primeiro lugar, a flexibilidade significa “eliminação de rigidez: por isso, dois factores que geralmente contribuem para a criar são a *deregulation* e a limitação das interferências governativas; muitos incluíram nela também o aligeiramento do peso fiscal sobre empresas e indivíduos” (Dahrendorf, 1996: 23). Só que, prossegue o mesmo autor, a flexibilidade acabou por se traduzir no enfraquecimento dos laços que pesam sobre o mercado de trabalho: “maior facilidade na aceitação do despedimento, possibilidade de aumentar e diminuir os salários, expansão dos empregos a tempo parcial e a prazo, mudança mais frequente de trabalho, de empresas e de lugar” (Dahrendorf, 1996: 23-24).

De forma ampla, a flexibilidade pressupõe a “adaptação das organizações às mudanças impostas pelas circunstâncias exteriores que condicionam a sua actividade” (Pinto, Martins e Carvalho, 1996a: 112; 1996b: 136-137). Assim sendo, perante a volatilidade dos mercados de trabalho, empresas e trabalhadores devem saber adaptar-se no sentido de beneficiarem o melhor possível das oportunidades emergentes. Como sustenta Marino Regini (1995: 85), os empresários devem ser capazes, por um lado, de utilizar máquinas e trabalhadores mediante diferentes combinações, por forma a adaptarem-se às transformações do mercado. Por outro lado, os sindicatos devem saber valorizar a participação que por vezes lhes é concedida na gestão da flexibilidade, pois

daí podem decorrer novas oportunidades de recuperação de uma certa autoridade institucional sobre os trabalhadores “perdidos”. Isto é, embora a visão negativa que trabalhadores e sindicatos possuem da flexibilidade seja provavelmente a mais acertada, tanto mais que ela envolve mais custos do que benefícios e obedece a flutuações de mercado e “não a necessidades individuais de cada um” (Kovács, 1999: 19), a ideia veiculada por Regini vai no sentido de propor que a mesma seja valorizada de forma mais positiva pelos trabalhadores. Como sugere igualmente Sabina dos Santos, “a flexibilidade deve ser entendida não só como adaptação, mas também como protecção, pelo que, na definição de flexibilidade pode existir um sentido positivo de protecção – aquela deve constituir um instrumento não apenas das empresas mas também dos próprios trabalhadores, se adequadamente entendida” (Santos, 2000: 30)<sup>65</sup>.

Mas voltando à definição proposta por Dahrendorf, verifica-se que nela a “desregulação” é um factor que conduz à flexibilidade. Porém, para Regini (2000: 24), o verdadeiro significado da desregulação é igualmente ambíguo, pois esta pode significar: uma minimização total de regras e funções desempenhadas pelo Estado ou por instituições associativas por forma a objectivar o “mercado puro”; a remoção apenas das regras ou instituições que possam revelar a imposição de rigidez excessiva sobre a actividade económica; ou ainda a redução proporcional do papel de alguns instrumentos de regulação económica (tais como o direito ou a concertação tripartida) em favor de

---

<sup>65</sup> Sobre este ponto de vista, que parece abrir caminho a uma “flexissegurança” – que visa atribuir segurança aos indivíduos no seio de mercados de trabalho flexíveis, permitindo diferentes trajectórias profissionais e estilos de vida (Wilthagen e Tros, 2004) –, e que parece buscar um ponto de equilíbrio entre uma flexibilidade sensível às preocupações das empresas e uma flexibilidade capaz de garantir a protecção do trabalho de acordo com critérios de justiça social, cf. também Bronstein (1997: 27) ou Heckscher (2001). Para uma análise (menos optimista) dos confrontos entre uma “flexibilidade defensiva” – sinónimo de sacrifício do “social” em nome da competitividade, nomeadamente através da intensificação de ritmos de trabalho e das formas de exploração no trabalho, de redução de trabalhadores, de exteriorização de parte das actividades empresariais ou do recurso a formas de emprego precário, enfim, de uma “flexiexploração”, como lhe chamam Kennedy e Lavalette (2004: 225) – e uma “flexibilidade ofensiva” – onde as rescisões contratuais não ocorram, se produza mais e melhor, onde haja motivação dos trabalhadores, onde os trabalhadores sejam respeitados e dotados de criatividade e onde modernizar seja sinónimo de melhoria e diversificação da capacidade produtiva instalada –, cf. Rosa (2002: 2-3; 7-8), Reis (1993: 148-149) ou Munck (2002: 72-74).



outros instrumentos (negociação colectiva descentralizada ou acordos informais). Ou seja, embora a desregulação seja uma forma descentralizadora (e aqui a ligação também com o tópico “descentralização”) de flexibilizar o mercado de trabalho, torna-se necessário distinguir flexibilidade de desregulação: “a flexibilidade laboral pode ser o resultado da desregulação do mercado de trabalho, mas mais frequentemente resulta tanto de uma mudança no regime de regulação ou de ajustamentos informais a novas pressões que deixam o nível de regulação formal do mercado de trabalho inalterado” (Regini, 2000: 14). Se é verdade que, *grosso modo*, a desregulamentação pressupõe “eliminação de regras legais”, também não pode ser descartado que a “flexibilidade das condições de trabalho pressupõe muitas vezes a introdução de novas regras jurídicas e, neste sentido, um acréscimo de regulamentação”<sup>66</sup> (Pinto, Martins e Carvalho, 1996a: 87; 1996b: 111). Ainda em reforço deste argumento, nos termos do qual “não deixam de existir normas, mas estas mudam no seu tipo, deixando mais espaço à autonomia colectiva”, poderia ainda acrescentar-se que: “a flexibilidade constitui um primeiro grau de diminuição da intervenção estadual – as relações de trabalho continuariam a ser objecto de uma regulamentação específica, mas agora por via de uma fonte autónoma e não heterónoma, directamente indicada pelo direito estadual, enquanto a desregulação deixa caminho aberto para a individualização contratual” (Santos, 2000: 62).

---

<sup>66</sup> Na opinião de Guy Standing (1999: 39), não faz sentido falar em “desregulação”, pois em seu entender as regulações do mercado de trabalho existem para proteger grupos contra a insegurança, a opressão e a exploração. Richard Hyman, por seu lado, orientado pela realidade britânica, considera que “a «retirada» do Estado da regulação económica envolveu na realidade a intervenção sistemática do governo nos assuntos económicos e exigiu um aumento sem precedentes da infiltração do poder estatal na sociedade”. Para este autor, a desregulação “consagra efectivamente novas regras que intensificam a lei do valor, com efeitos que conferem poder a alguns actores económicos, ao mesmo tempo que retiram a outros (a maioria)” (Hyman, 2002: 12).

Em síntese, tanto a flexibilidade adquire vários tipos ou formas<sup>67</sup> mediante os quais se pode analisar uma relação de emprego, como a própria desregulação admite, como se viu, distintas acepções. Ainda segundo Marino Regini (2000: 26), não só os significados atribuídos à flexibilidade e à desregulação devem ser ponderados, com as suas consequências devem ser analisadas cuidadosamente. Enquanto que as tendências de flexibilização que atravessaram a Europa na última década do século XX produziram poucos impactos positivos ao nível do emprego, desde logo porque “não foi encontrada ligação directa entre flexibilidade e aumento do emprego”<sup>68</sup> (Kovács, 1999: 13), movimentos repentinos em direcção a uma desregulação do mercado de trabalho podem retardar, em vez de promover, a competitividade nacional, o que significaria um agravamento do problema do desemprego no longo prazo.

Da análise sistematizada dos temas da globalização, descentralização e flexibilidade/desregulação a que acabo de proceder, decorrem, pois, implicações directas para as relações laborais em geral e para o quotidiano sindical em especial. Trata-se, afinal, de temas incluídos nos debates e discussões gerais sobre o pós-fordismo<sup>69</sup>. Em jeito de síntese mas também de recapitulação, diria então que é possível seleccionar um conjunto de características associadas ao pós-fordismo: o declínio pelo interesse nos produtos de massa, acompanhado por um crescente interesse em produtos

---

<sup>67</sup> A “diversidade das estratégias de flexibilidade reflecte a multiplicidade de meios pelos quais o objectivo da flexibilidade pode ser alcançado” (Regini, 1995: 86). Nesse sentido, a entrada e saída de trabalhadores no mercado de trabalho, a realização de tarefas diversificadas, o nível e as estruturas de remuneração ou simplesmente o tempo de trabalho dão corpo a outras tantas formas de flexibilidade: *numérica, funcional, salarial e temporal* (Regini, 2000: 14-21). Para uma discussão mais atenta dos vários tipos de flexibilidade, cf. entre outros, Xavier (1996), Pinto, Martins e Carvalho (1996a: 112; 1996b: 136-137), Leite (1997), Standing (1999: 83-127), Munck (1999: 6), Teague (1999: 50-56), Santos (2000: 27-30) ou Vaz (2002).

<sup>68</sup> Numa leitura próxima desta, Eddy Lee (1998: 335) considera que carece de fundamento empírico a ideia segundo a qual desde 1973 foram criados mais empregos nos EUA (mercado flexível) do que na Europa continental (mercado laboral rígido), não podendo, como tal, estabelecer-se uma relação de causa/efeito entre o ordenamento dos mercados de trabalho e o seu rendimento em matéria de criação de emprego.

<sup>69</sup> Para uma análise aprofundada deste tópico, cf. Amin (org., 1994), Gilbert, Burrows e Pollert (orgs., 1994), Burrows e Loader (orgs., 1994), Reis (1993), Kumar (1995) ou Munck (2002: 93-99).

mais especializados, de melhor perfeição e qualidade; a incidência em produtos especializados requer produções descentralizadas, assentes em unidades produtivas mais pequenas; uma produção flexível tornada possível pelo advento das novas tecnologias; qualificações mais diversificadas dos trabalhadores, traduzidas numa melhor formação, assim como numa responsabilidade e autonomia acrescidas; as grandes e rígidas burocracias devem ser alteradas radicalmente por forma a operarem de forma mais flexível; os sindicatos burocratizados já não servem para representar de forma adequada os interesses de uma força de trabalho cada vez mais diferenciada; a negociação colectiva descentralizada substitui as negociações centralizadas; os trabalhadores procuram produtos, estilos de vida e horizontes culturais mais diferenciados; a constituição de instituições mais flexíveis para responder às necessidades da população (bem-estar, saúde, educação ou segurança social), impõe-se devido às crescentes incapacidades do Estado-Providência; a adopção de um “modelo de produção emagrecido” (*lean production*) e de novas técnicas de gestão da produção e do trabalho: “fazer bem à primeira” (*just-in-time*), “zero-stocks” (*kan-ban*), “melhoramento contínuo” (*kaizen*), gestão pela qualidade total (*total quality management*), reengenharia, externalização e deslocalização de actividades (*outsourcing*), trabalho em equipa, etc. (Ritzer, 1992: 314; Hyman, 1994c: 9-10; 2004: 30; Amin, org., 1994; Womack, Jones e Roos, 1990; Gorz, 1999a: 27-54; Stoleroff e Casaca, 1996; Casaca, 1995; 1998; Kovács, 1996/97; 2002a: 46-49; 2002b: 142-149; Antunes, 1999: 71-72; 2000: 9-10; Machado, 2000; Silva, 2004a).

Estas características provaram que o modelo de relações laborais fordista já não era ajustado para a percepção das transformações que incidiam sobre o trabalho e sobre o futuro do direito do trabalho (Supiot, 1999a; 1999b). Em todo o caso, os traços da “era pós-fordista” não romperam totalmente com o passado da “rotina fordista”. Segundo

Richard Senett, encontramos-nos mesmo numa encruzilhada: por um lado “a nova linguagem da flexibilidade implica que a rotina esteja a morrer nos sectores dinâmicos da economia. Porém, a maior parte do trabalho continua inscrita no círculo do fordismo”, tendo em conta que dos empregos modernos “pelo menos dois terços são repetitivos” ou que “o uso do computador no trabalho envolve tarefas bastante rotineiras como a introdução de dados” (Sennett, 2001: 68).

Mas independentemente das ambiguidades que também perpassam o período pós-fordista e para as quais, de resto, fui alertando ao deter-me um pouco mais sobre as *môts-clé* globalização, descentralização e flexibilidade/desregulação, no que diz respeito ao sindicalismo podem colher-se também algumas ilações que resultam das transformações globais de que tenho vindo a dar conta nesta secção. Como Mückenberger, Stroh e Zoll (1995: 19-23) descrevem de forma bem oportuna, nas últimas décadas as estruturas organizacionais e as políticas dos sindicatos conheceram os impactos das formas pós-fordistas de organização do trabalho: os trabalhadores são economicamente especializados e culturalmente diferenciados; velhos ramos e carreiras industriais estão a desaparecer, ao mesmo tempo que os *white-collar workers* são bastante mais numerosos que os *blue-collar workers*; os novos empregos crescem fundamentalmente nas indústrias de serviços e de computadores; o padrão da actividade sindical já não se concentra, como outrora, em grandes empresas; o colapso do comunismo significou, para alguns dirigentes sindicais, a última etapa na perda de uma utopia para os sindicatos; a insegurança a respeito do papel dos sindicatos na organização da luta de classes serve, por vezes, de argumento para mostrar que aqueles são hoje menos capazes de fornecer uma “visão política e social” do mundo; a crença no individualismo e na mudança sócio-cultural está a conduzir a uma desintegração das

bases sociais da solidariedade sindical; um contínuo processo de alienação ganha forma entre os membros de uma organização sindical; etc.; etc.

Em suma, como refere Richard Hyman (2001c: 4-5), nas últimas três décadas os sindicatos estiveram sujeitos a transformações que vieram abalar a relação de emprego tradicional, revelar que as ocupações são cada vez mais diferenciadas (quer em termos de tempos de trabalho, quer no que diz respeito ao tipo de trabalho e de trabalhador), que praticamente desapareceram os laços entre o local de trabalho e a comunidade ou, simplesmente, que as fronteiras de classe se tornaram cada vez mais difusas. Consequentemente, a imagem do(s) sindicato(s) enquanto “espada de justiça” que defende os fracos e desfavorecidos perdeu o seu brilho, cedendo lugar a discursos pouco abonatórios para a actividade e funcionalidade do sindicalismo. Ora, é justamente por tais discursos que iniciarei a secção seguinte.

### **3. Os discursos da crise do sindicalismo e as condições transnacionais da sua superação**

Dando sequência ao *registo transformativo* do trabalho e do sindicalismo a que aludi na segunda secção deste capítulo, nesta terceira secção começo por fazer uma análise dos discursos contemporâneos a respeito da “crise do sindicalismo” (em parte já deixados antever, com disse, pela anterior exposição das referidas transformações globais do trabalho e do sindicalismo). Antes de enunciar argumentos e pontos de vista tendentes a problematizar a própria ideia de crise do sindicalismo, irei ao encontro dos principais factores que têm vindo a questionar o poder dos sindicatos e a limitar a acção destes quer à escala nacional, quer transnacional, tanto mais que a ocorrência de tais factores adquire uma expressão mundial. Mas o propósito maior desta secção é apontar alguns dos possíveis caminhos a partir dos quais se possa olhar o sindicalismo segundo

um *registo regenerador*. Fá-lo-ei mediante a exposição de um conjunto de condições transnacionais passíveis de contribuir para que esse registo constitua uma promessa futura cumprida e não mais adiada.

### ***3.1. Os discursos da crise do sindicalismo***

Poucos serão os diagnósticos traçados a respeito do sindicalismo dos nossos dias que não façam referência às dificuldades por que tem passado e às ambiguidades que tem atravessado nas últimas décadas. Não só entre a comunidade científica mas também no mundo do trabalho vulgarizou-se mesmo a ideia de “crise do sindicalismo” (Hyman, 2001c: 1), ainda que o reconhecimento transnacional da ideia de crise não tenha sido transnacionalmente uniforme, sobretudo porque são também distintos os modelos organizacionais e as práticas dos sindicatos tanto entre países do mesmo bloco regional com entre diferentes regiões do mundo. Para Ronado Munck e Peter Waterman (1999: x), o movimento sindical internacional encontra-se mesmo crescentemente bloqueado ou periferizado por um conjunto interrelacionado de crises: crise económica mundial; crise da transição desigual de uma fase industrial para uma fase informacional de desenvolvimento capitalista; crise dos efeitos nocivos para o trabalho e sindicalismo decorrentes da adopção de políticas económicas neoliberais; colapso de dois projectos políticos internacionais a que os sindicatos estiveram aliados, o comunismo e o terceiro-mundismo (nacionalismo radical); declínio gradual da opção reformista tradicional associada aos partidos trabalhistas e sociais-democratas; e crise provocada pela globalização que, ao desestruturar o Estado-nação, põe também em causa as esperanças dos sindicatos a ele associadas. Em síntese, como rematam George Ross e Andrew Martin, a entrada no século XXI fica marcada por “elevado desemprego, austeridade pública, transnacionalização, zelo liberal pelo comércio livre, desregulação (incluindo

dos mercados de trabalho) e individualismo” (Ross e Martin, 1999b: 392), ou seja factores de bloqueio da actividade sindical em geral.

Da ocorrência deste conjunto de crises com implicações para o movimento sindical depreende-se, pois, um “apertar do cerco” ao sindicalismo (Ross e Martin, 1999b: 368). É claro que nem sempre assim foi e que, por exemplo, o século XX significou, sobretudo nas décadas posteriores à Segunda Guerra Mundial, o período em que os sindicatos mais terão prosperado ao longo da sua história (Ross e Martin, 1999b: 391). Reportando-se ao contexto europeu, estes autores consideram que nesse período os sindicatos souberam tirar partido do crescimento então verificado, organizando-se de forma coesa e alcançando importantes conquistas quer de ordem salarial, quer em matéria de segurança no emprego. Na verdade, como aponta Jelle Visser (1990: 5-6), na Europa um dos traços dominantes do sindicalismo do pós-Guerra foi a sua estabilidade, possibilitada pelo crescimento contínuo do número de sindicalizados, pela consolidação das posições dos sindicatos e pela extensão dos sistemas de negociação colectiva. Antes dos anos oitenta, só a França e a Itália começavam a registar quebras no número de sindicalizados. Nos outros países, o número de efectivos sindicais crescera de forma acentuada ao longo dos anos cinquenta e sessenta. Mesmo nos anos setenta assistira-se ainda a um período de crescimento, o que significa que a crise económica resultante do primeiro choque petrolífero e do aumento do desemprego não impediu, até aos anos oitenta, um crescimento geral da representatividade sindical mesmo ao nível da indústria, onde se verificavam já acentuadas perdas de emprego.

Com a excepção dos países escandinavos, o início dos anos 80 do mesmo século XX, testemunharia, pois, o fim do “círculo virtuoso”, abrindo caminho a uma tendência geral e acentuada de declínio do sindicalismo. O desemprego foi, sem dúvida, um factor determinante nesse declínio, ao qual se juntariam também as resistências patronal e

governamental às exigências dos sindicatos. Além disso, a desindustrialização, a reorganização do trabalho ligada ao progresso técnico, a continuidade da internacionalização da produção e das trocas, a segmentação do mercado de trabalho ou ainda a estagnação do emprego público e a fraca qualidade das prestações oferecidas por este sector foram outros tantos problemas que tornaram imperativa a definição de novas estratégias e formas de organização para os sindicatos (Visser, 1990: 5).

### *3.1.1. Factores de crise e obstáculos ao sindicalismo transnacional*

De entre os factores que mais frequentemente são invocados para justificar a ideia de crise do sindicalismo, destacaria três principais: por um lado, a *desagregação de interesses* em redor da classe operária, em resultado da crescente diferenciação, segmentação e flexibilização dos mercados de trabalho, da descentralização da produção ou da precarização da relação salarial; por outro lado, a crescente *ausência de lealdade e solidariedade* dos trabalhadores ao sindicato, como reflexo da emergência do individualismo contemporâneo que orienta os trabalhadores para interesses mais amplos e diversificados, mas que é também o resultado do endurecimento da oposição patronal e governamental que ocorre em contextos de liberalização das relações laborais; em terceiro lugar, e como desfecho lógico das duas crises anteriores, *crise de representatividade social*, que se traduz na dificuldade que os sindicatos sentem em mobilizar trabalhadores para as suas acções de luta, precisamente porque diminui o número de sindicalizados (Hyman, 1992; Santos, 1995b: 132; Munck, 1999: 18). Na verdade, os três processos (crises) encontram-se estreitamente ligados, pois não só a desagregação de interesses anuncia polarizações no interior da classe operária e o crescimento de identidades colectivas com projectos individuais que põem em causa a lealdade face um modelo de “solidariedade mecânica” (dando a conhecer para o



“exterior”, por exemplo, a existência de conflitos entre sindicatos ou a quebra de autoridade dentro dos sindicatos), como a própria mudança do colectivismo para o individualismo se reflecte especificamente na diminuição das taxas de sindicalização (Hyman, 1992: 151; Crouch, 1992: 168 ss.; Rosa, 1998: 148-150; Ferreira, 2002: 224-225).

Por se tratar do indicador mais repetidamente invocado para justificar o argumento da crise do sindicalismo, a quebra da sindicalização tem sido objecto de inúmeras reflexões<sup>70</sup>. Já no final dos anos 80 do século XX, ao estudar a França, Pierre Rosanvallon constatava o esgotamento da noção de *adhérent* (sindicalizado) naquele país. Para este autor, as “organizações sindicais têm, em certa medida, menos necessidade de sindicalizados do que no passado” (Rosanvallon, 1988: 39), como consequência do facto de o número estável de militantes sindicais estar a diminuir ao mesmo tempo que aumenta o carácter temporário das participações sindicais. Esta diminuição crescente do número de sindicalizados faz como que o sindicalismo perca a autonomia da sua arma mais segura, a greve. Esta é a opinião de Jelle Visser (1993: 39), para quem as greves podem ser declaradas, provocadas, resultar em lutas mais ou menos bem sucedidas, mas só com sindicalizados, com acções de solidariedade efectivamente bem montadas e regulamentadas é que se pode constituir uma estratégia sindical verdadeiramente activa. De igual modo, este mesmo autor considera que sem membros sindicalizados os sindicatos ficam dependentes da protecção financeira e de outros

---

<sup>70</sup> Para uma discussão geral do fenómeno da sindicalização (desde os factores que o determinam a sua evolução, até às explicações tendentes a explicar o seu cálculo), cf., por exemplo, Visser (1991; 1992; 1993; 1994a: 83-84; 1994b; 1995), Hyman (1994b), Bean e Holden (1992), Bean (1994) e Ben-Israel e Fisher (1994), Ribeiro, Leitão e Granjo (1994), Stoleroff e Naumann (1993; 1998; 2002), Pereira (1996: 94), Cerdeira (1997a; 1997b), (BIT, 1997: 249-254; 284-286), Leisink (1997: 535-536), Waddington, Hoffmann e Lind (1997: 466), Breitenfellner (1997: 587), Cook (1998: 326), Pereira (1998: 15-16), Pessanha e Morel (1999: 103), Castro (1999: 10-11), Rodrigues (1999: 161-269), Boulanski e Chiappello (1999: 345 ss.), Morel e Pessanha (2000: 4), Ebbinghaus e Visser (2000a: 15-19; 2000b: 785-787), Naumann e Stoleroff (2000: 557-560), Waddington e Hoffmann (2000: 50-60), Gallin (2001: 231-232), Kaspar (2001: 3-6), Cardoso (2003a: 205-247; 2003b) ou Ferreira (2003: 90-93).

apoios de terceiros, o que faz com que percam poder de escolha no que concerne aos seus objectivos.

Enquanto factores estruturantes, por assim dizer, da crise geral do sindicalismo, as crises de *agregação, lealdade e representatividade*<sup>71</sup> estão a minar a capacidade de actuação dos sindicatos tanto no plano nacional (e subníveis dentro deste) como no plano transnacional (e subníveis dentro deste). Ao pretender privilegiar precisamente o plano transnacional, não posso deixar de assinalar um conjunto de obstáculos ou sinais de crise que têm dificultado a afirmação do sindicalismo a esse nível e que são igualmente o reflexo daqueles três tipos de crises. Complementando a análise de Santos e Costa (2004: 20-21), identifico sete obstáculos à transnacionalização do sindicalismo:

Em primeiro lugar, a grande prioridade concedida à actuação no plano nacional (espaço onde regimes jurídicos, salários e condições de trabalho são determinados) fez com que se realçassem as diferenças entre países quanto à capacidade para mobilizar trabalhadores, quer quanto à influência dos factores políticos, ideológicos e culturais na organização sindical (Teague e Grahl, 1992: 79; Sagnes, 1994a: 14; Bean, 1994: 48; Jensen, Madsen e Due, 1995: 9; Visser, 1995: 44-45; Gobin, 1998: 199-200; Turner, 1998: 211; Brunelle e Chaloult, 1999: 163; Ebbinghaus e Visser, 2000a: 19; Munck, 2000b: 99; Servais, 2000: 45-52; CUT, 2000b: 1; Gordon e Turner, 2000a: 22; 2000b: 256; Martin e Ross, 2000: 143; Atleson, 2001: 20; Moreno, 2001: 295-296; Bourdieu, 2001: 7; Katz, 2001: 348; Sadowski, Ludewig e Turk, 2003: 477; 486; Ramalho e Santana, 2003: 24-25; Wills, 2004: 86; Southal e Bezuidenhoudt, 2004: 145). Nesse sentido, como corolário do facto de as políticas sindicais permanecerem dependentes do Estado-nação e de uma *praxis* organizacional nacional (Hoffman, 2002a: 1; 2002b: 120;

---

<sup>71</sup> Para Guy Caire (1992a: 112-122) podem distinguir-se manifestações objectivas de crise – que são basicamente de natureza quantitativa (ex: crise de audiência; crise de recrutamento e crise de militantismo) e que, a meu ver, vão ao encontro daqueles três factores ou eixos estruturantes –, mas

Dølvik, 2002: 87; 107), torna-se desajustado falar numa desnacionalização dos sistemas de relações laborais (Traxler e Schmitter, 1995; Streeck e Schmitter, 1998; Streeck, 1998; Haworth e Hughes, 2002: 67-68; 76), sendo mais frequente designar um sistema europeu de relações laborais como uma versão transnacional de sistemas de relações laborais nacionais (Hyman, 2001a: 174).

Um segundo sinal de crise de afirmação transnacional do sindicalismo decorre da escassa teorização e dos escassos debates sobre essa mesma transnacionalização. Tal escassez teórica é, afinal, também o reflexo de um fraco número de acções concretas de âmbito internacional (Devin, 1990a: 9; Jensen, Madsen e Due, 1995; Armbruster, 1998b: 21; Waterman, 1998a: 43; Ramsay, 1999: 194; Waddington, 1999: 3; Wills, 2001: 188). Segundo Jeffrey Harrod e Robert O'Brien (2002: 14), só 10% a 15% da força de trabalho mundial tem ligações directas à economia política global. Isso constitui, segundo estes autores, um obstáculo concreto à criação de sindicatos globais, pois mais de 80% da força de trabalho mundial não possui qualquer ligação directa à economia política global. Consequentemente, a crise de acções e de movimentos na área laboral ajuda a explicar a crise de estudos e de produção teórica sobre esses mesmos movimentos (Silver, 2003: 1-3).

Em terceiro lugar, os obstáculos de ordem material são recorrentemente mencionados pelos sindicalistas um pouco por todo o mundo, visto que são necessários grandes recursos financeiros que sirvam de suporte a acções de cooperação internacional (Vigevani, 1998: 291). Como terei oportunidade de reafirmar na terceira parte desta dissertação, este foi um aspecto muito enfatizado pelos meus entrevistados quer no Brasil, quer em Portugal. Inclusive no contexto europeu – onde são maiores as possibilidades de cooperação laboral transnacional do que em qualquer outro espaço

---

também manifestações subjectivas – que são essencialmente qualitativas (ex: a deterioração da imagem sindical e a contestação da organização sindical); cf. também Caire (1990: 7-10).

regional ou mesmo mundial (Visser, 1998: 234-236; Ramsay, 1999: 214; Jacobi, 2000: 12; 21; 23; Dølvik, 2000: 73-74; 2002: 109; 113; Hyman, 2000a: 159; Caire, 2000: 25; Rehfeldt, 2000: 79; Martin e Ross, 2000: 120; Hoffmann, 2002b: 132; Haworth e Huges, 2002: 66) –, a maior organização sindical, a Confederação Europeia de Sindicatos (CES), não dispõe de suporte financeiro suficiente proveniente das organizações nela filiadas, razão por que se tornou demasiado dependente dos apoios da Comissão Europeia (Waddington, Hoffman e Lind, 1997: 485; Waddington, 1999: 14; Martin e Ross, 2000: 149; Dølvik, 2002: 115; Gallin, 2002: 239). Além disso, os custos que envolvem o suporte de uma acção grevista de âmbito internacional geram receios que vão desde a perda salarial durante a acção grevista de solidariedade, até à eventual perda de emprego resultante do envolvimento numa suposta acção ilegal (Gordon e Turner, 2000a: 22).

Um quarto factor prende-se com a possível incorporação de uma lógica competitiva e conflitual nas estratégias de actuação laboral transnacional (Costa, 2000b: 181). Tendo em consideração que a luta por melhores condições salariais num determinado país pode significar a degradação da relação salarial ou mesmo o aumento do desemprego noutro país, é legítimo pensar que os discursos da solidariedade operária internacional podem ser geradores de contrariedades e de conflitos entre diferentes países e sectores do movimento operário internacional (Ruzza, 1996: 125; Ruzza e Le Roux, 2000: 32-33; Ramsay, 1997: 523; Breitenfellner, 1997: 582; 596; Pereira, 1998: 20; Mason, 2000: 74; Rehfeldt, 2001: 351; Herod, 2002: 85). Por exemplo, apesar da suposta solidariedade transfronteiriça entre trabalhadores norte-americanos e mexicanos, a oposição de muitos sindicatos norte-americanos ao NAFTA não se ficou a dever a uma preocupação especial para com os trabalhadores e sindicatos mexicanos, mas antes à crescente ansiedade inerente à fuga de investimentos norte-americanos para

o México e, conseqüentemente, à perda de empregos nos EUA que daí resultaria (Eder, 2002: 167).

Outra fonte potencial de competitividade que é susceptível de obstaculizar as estratégias sindicais transnacionais e de pôr a nu tensões entre o sindicalismo do Norte (dos países desenvolvidos) e o sindicalismo do Sul (dos países em desenvolvimento) prende-se com o fenómeno migratório. Com efeito, muitos sindicatos norte-americanos, mas também europeus (alemães, franceses, italianos, etc.) expressam visões do “Norte”, caracterizadas pela ênfase colocada nos perigos associados à imigração (a saber, mais competição ao mercado de trabalho e mais desemprego) e pela hostilidade para com os trabalhadores estrangeiros provenientes do “Sul” (Eder, 2002: 181-182). Afinal, mesmo o debate amplo (a que voltarei adiante) em redor de questões que seriam supostamente geradoras de um consenso laboral global, como a da inclusão de padrões laborais (*labour standards*) nos acordos de comércio internacional, suscita visões sindicais opostas consoante o grau de desenvolvimento dos países. É que, para além das resistências das ETNs, também as organizações sindicais dos países periféricos e semiperiféricos vêem nos padrões laborais mínimos uma forma de protecção discriminatório por parte dos países ricos (Santos, 1998: 50-51; 1999a: 2-3; 2001b: 75; Lee, 1997: 177; Compa, 1998: 2; Gunderson, 1998; Nash, 1998b: 3; Castro, 1999c: 195; Leisink, 1999: 23; Ewing, 2000: 41; 48; Caire, 2000: 28; Helmons, 2000: 73-74; Jacobi, 2000: 17-18; Trubek, 2000: 2; O’Brien 2002: 227; 2004: 60). Da mesma forma, as manifestações ocorridas no final de 1999 em Seattle, no quadro da Conferência da Organização Mundial do Comércio (OMC), em vez de concorrerem para um novo internacionalismo operário foram, primeiro que tudo, a expressão de uma agenda protecçãoista por parte das organizações do Norte em aliança com governos do Norte (Silver, 2003: 11). A atestá-lo esteve o facto de, antes das manifestações terem ocorrido,

o presidente da *American Federation of Labor-Congress of Industrial Organizations* (AFL-CIO), John Sweeney, se ter juntado a um grupo de líderes de negócios e assinado uma carta apoiando a agenda da administração Clinton para as negociações na OMC (Moody, 1999: 1).

Um quinto obstáculo à transnacionalização do sindicalismo prende-se com a oposição/resistência patronal, em parte já deixada antever também no obstáculo anterior. Particularmente ao nível das ETNs, os empregadores, receando que nivelamentos salariais e de condições de trabalho possam criar desequilíbrios nos custos de produção, privilegiam a tática “dividir e reinar” (Hyman, 1999c: 108; 2000a: 159; 2004: 19-20; Ramsay, 1997: 524; 1999: 214; Castro, 2000: 122), reforçando frequentemente os mecanismos de exploração sobre a classe operária (Estanque, 2000; 2003a; 2003b). A este respeito, a diversidade de formas de exploração patronal é tão grande e conhecida que me dispense de aqui a aprofundar.

Um sexto obstáculo à acção sindical transnacional resulta da existência de “instituições de governação política global remendadas e fracas” (Dølvik, 2002: 109), que limitam e desencorajam as possibilidades de desenvolvimento de estruturas e estratégias sindicais transnacionais (Martin e Ross, 2000: 120). Enquanto que os interesses laborais têm constituído uma prerrogativa da OIT, nomeadamente através da produção de convenções, ainda que de implementação restrita, as questões comerciais têm estado adstritas à Organização Mundial do Comércio (OMC), observando-se uma dispersão das diferentes facetas das políticas económicas e de desenvolvimento por uma série de instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), o Banco Mundial, o G-7, etc. Segundo Jon Erik Dølvik, para além de possuírem estruturas de governação global fragmentadas, muitas destas instituições apresentam um carácter intergovernamental e

uma ausência de canais para a representação dos interesses sociais. Nesse sentido, as organizações sindicais confrontam-se com a “ausência de contrapartes públicas coerentes” (Dølvik, 2002: 109) com poder para promoverem formas amplas de diálogo social.

Por fim, e como corolário dos muitos impedimentos ditados pelos obstáculos anteriores, afigura-se problemático falar na existência de uma identidade sindical transnacional entre trabalhadores (Waddington, Hoffman e Lind, 1997: 485; Sagnes, 1994f: 520). Num contexto generalizado de mutação das identidades sindicais (Hyman, 1994b; 1996; 1999a; 1999b), será porventura mais correcto falar em identidades laborais difusas (Costa, 2000b: 174).

Para além da exposição destes obstáculos, que evidentemente apresentam ligações entre si<sup>72</sup>, Santos e Costa (2004: 33) consideram ainda que, ao proceder-se a uma avaliação da relação entre o passado e o presente do internacionalismo operário, se encontram também limitações no que diz respeito aos seus pressupostos teóricos, a saber: a ideia do proletariado enquanto grande protagonista de uma emancipação humana destinada a libertar a classe operária da perda de humanidade a que fora votado no contexto da sociedade burguesa; a crença de que o avanço do capitalismo seria sinónimo de homogeneização do proletariado; a ideia de que essa homogeneização permitiria criar uma comunidade de interesses organizada como “classe” por agentes de luta colectiva – os sindicatos – e rejeitando todo o tipo de nacionalismos e rivalidades entre Estados-nação (Hyman, 1999c: 95). É certo que, na sua origem, o movimento operário foi concebido como internacional em estrutura e como internacionalista em

---

<sup>72</sup> Por exemplo, quando se criticam as organizações nacionais filiadas, quer na CISL quer na CES, por se recusarem a fornecer dinheiros ou recursos de pessoal para aquelas duas organizações transnacionais ou por resistirem transferir autoridade e poder para fazer face às exigências e necessidades de uma efectiva organização sindical internacional (MacShane, 2004: viii), está-se, a meu ver, a convocar a presença simultânea de pelo menos três dos obstáculos à concretização do sindicalismo transnacional que acabei de identificar acima: o obstáculo relativo à preponderância dos factores nacionais; o obstáculo decorrente das

objectivo (Waterman, 1998a: 17; Hobsbawm, 1988: 10) e que a “retórica do internacionalismo” constituiu sempre uma parte integrante da narrativa sindical (MacShane, 2004: viii; Pasture e Verberckmoes, 1998: 20; Munck, 2002: 136)<sup>73</sup>. Porém, não só o proletariado se revelou incapaz de libertar a classe operária da opressão capitalista, como a sua homogeneização não se concretizou, não obstante a confirmação do sindicalismo como principal força organizacional da classe operária. Por outro lado, a vinculação do internacionalismo sindical tradicional do século XIX aos espaços nacionais (Waterman, 1998a: 20; 26; 51) rejeitou igualmente a ambição internacionalista contida no terceiro pressuposto. Como referi acima, a ligação aos espaços nacionais enquanto primeiro obstáculo à transnacionalização do sindicalismo foi uma das principais heranças do velho internacionalismo que o século XX confirmou e que estes primeiros anos do século XXI não têm também desmentido.

Mas o desaparecimento das primeiras formas organizacionais de internacionalismo operário – as Internacionais Operárias – aponta também para um “passado perdido” do internacionalismo operário. Se a *Primeira Internacional* (1864) foi atravessada por enormes divergências internas entre marxistas, proudhonistas e bakuninistas (Holthoon e Linden, 1988: vii), na *Segunda Internacional* (1889) imperou o fervor colectivo e na *Terceira Internacional* (1919) o dogma partidário (Nash, 1998a: 1)<sup>74</sup>. As confederações sindicais mundiais que se lhes seguiram na segunda metade do século XX, FSM, CISL e CMT, apesar de portadoras de distintas orientações e concepções, viriam, porém, a apresentar características comuns: distanciamento entre

---

limitações de ordem financeira; ou ainda o obstáculo que sugere a existência de lógicas competitivas entre as próprias organizações sindicais.

<sup>73</sup> Como diria um ex-presidente da AFL-CIO, Lane Kirkland, “não podes ser um sindicalista a menos que sejas um internacionalista. Não podes ser um verdadeiro sindicalista a menos que penses nos trabalhadores onde quer que eles estejam, e a menos que tenhas consciência que as condições abaixo do padrão e de pobreza em qualquer parte do mundo constituem uma ameaça às boas condições e aos bons padrões em qualquer parte do mundo” (Kirkland, *apud* Munck, 2002: 16).



lideranças e bases sindicais; persistência das influências decorrentes do contexto de “Guerra Fria”; tendência para a reprodução da estrutura e comportamento do Estado-nação e das agências inter-estatais; demasiada dependência dos princípios de um sindicalismo sediado no “Norte”; inspiração nas estratégias e ideologias europeias e norte-americanas vindas do século XIX e da primeira metade do século XX – social democracia, comunismo, sindicalismo de negócios e cristianismo social; redução da complexa realidade da população trabalhadora mundial ao modelo do trabalhador sindicalizado e masculino; etc. (Waterman, 1998a: 112-113; 2002: 34-40). Mesmo que a CISL, a FSM e a CMT tenham moldado a contemporaneidade do sindicalismo transnacional, o tipo de práticas que perfilham parece apontar para um conjunto de erros do passado que importaria não reproduzir no presente e no futuro. Não raras vezes, porém, o sindicalismo internacional prefere as táticas e diplomacias de gabinete em vez de usar o poder da classe trabalhadora, prefere a negociação com círculos sindicais restritos e financeiramente apetrechados em detrimento do debate amplo com o grosso do movimento sindical, prefere realizar “em *off*” as discussões sobre questões importantes em vez de as alargar aos distintos níveis da estrutura sindical (COSATU, 2001: 2; 3).

### *3.1.2. Problematizando a ideia de crise*

A ideia de crise do sindicalismo, reforçada pelas limitações à acção sindical transnacional que acabei de expor, pode ser ainda objecto de maior problematização. Como dizia no início desta terceira secção, se parece existir um reconhecimento transnacional da ideia de crise, não significa que haja necessariamente um reconhecimento consensual quanto peso dos vários factores que a determinam, ou

---

<sup>74</sup> Para uma análise da história e das contrariedades que atravessaram as internacionais operárias, cf. Abendroth (1967), Kriegel (1974), Holthoorn e Linden (orgs., 1988); Demaldent (1990), Piqueras (1995),

quanto à incidência dessa crise segundo este ou aquele país. Assim, se por um lado fará mais sentido falar em “crise de sindicalismos”, pois são distintos movimentos sindicais e formas de organização sindical pelo mundo fora que se confrontam com a ideia de crise, por outro lado, não será menos acertado falar em “crises de sindicalismo”, pois embora se tenha vulgarizado a ideia de que existe crise, nem todas as crises atingiram o mesmo grau de intensidade ou gravidade.

É justamente a partir deste ponto que se pode problematizar a ideia de crise do sindicalismo. Reportando-se ao contexto europeu e debruçando-se sobre a evolução da sindicalização, Richard Hyman (1994c: 9-10) referia, em meados da década passada, que apenas uma minoria de movimentos sindicais atravessara uma crise genuína. Em seu entender, aqueles que já eram mais vulneráveis foram igualmente os que mais sofreram, ao passo que os mais fortes saíram ilesos da situação. Ou seja, para Hyman as quebras na sindicalização eram mais um reflexo das mudanças estruturais no emprego, do que sinal de uma rejeição do sindicalismo: por um lado, os empregos desaparecem em sectores de grande densidade sindical e, por outro lado, surgiram novos empregos em sectores e ocupações (como os serviços privados ou o trabalho *white-collar*) em que tradicionalmente o sindicalismo tinha uma expressão relativamente diminuta.

Tanto George Ross como Boito Jr. parecem concordar com a leitura de Hyman. Para Ross, o número de sindicalizados e a sua capacidade para se mobilizarem no momento das greves e manifestações recuaram efectivamente. Porém, o panorama transnacional não é uniformemente sombrio. Na Alemanha, por exemplo, o sindicalismo “aguentou-se” e foi sendo capaz de gerir as consequências da reunificação. A sua acção, que privilegia a co-gestão, permitiu a defesa das remunerações elevadas e a associação às mesmas de um esforço por parte dos assalariados em matéria de produtividade, de organização do trabalho e de acolhimento de novas tecnologias. Além

---

Stavis (1998), Linden (2000: 521-540), entre outros.

disso, apesar de poderosos nas grandes empresas, os sindicatos alemães foram capazes de obrigar as pequenas empresas a um nível elevado de remunerações. Nestes termos, na opinião de Ross o sindicalismo alemão será sempre poderoso enquanto conservar tais características e manifestar tais desempenhos. Em todo o caso, o autor não descarta que o perigo espreita, porque a “organização das relações sociais do país associou de tal forma o destino dos assalariados e dos seus empregadores que um enfraquecimento da competitividade nacional ou uma estratégia patronal de deslocalização para Leste se repercutiria sobre o conjunto do movimento operário alemão” (Ross, 1996: 14)<sup>75</sup>. Esta “resistência” alemã (que Ross diz verificar-se também na Suécia, apesar deste “modelo” se vir confrontando, desde final dos anos oitenta, com a quebra da solidariedade salarial por parte das sociedades multinacionais suecas e com a oposição entre os trabalhadores das empresas, em particular os do sector público) contrastou com a “tragédia” britânica: “um movimento antigo e poderoso, solidamente ligado ao Partido Trabalhista, está em farrapos” (Ross, 1996: 14). Como já referi anteriormente, a acção governativa de Margaret Thatcher destruiu sistematicamente as bases legais do sindicalismo britânico, tendo as suas políticas liberais e monetaristas favorecido simultaneamente as finanças em detrimento da indústria e os investimentos estrangeiros mais do que as empresas nacionais, o que permitiu uma destruição dos sectores da economia no seio dos quais os sindicatos prosperavam. Nem mesmo com o advento dos governos trabalhistas de Tony

---

<sup>75</sup> Os receios de G. Ross parecem hoje claramente mais próximos. No verão de 2004, a multinacional Siemens AG chegou a um acordo com os trabalhadores (com a benção dos sindicatos) para um aumento do tempo de trabalho das 35 para as 40 horas em duas fábricas da empresa na Alemanha. Este acordo como que anuncia o adeus à “economia do lazer” que, para além de assentar numa redução obrigatória das horas de trabalho, há décadas vinha combinando humanização do ambiente de trabalho com um amplo programa de partilha laboral. Afinal, “graças à nova competição vinda do Leste, os alemães estão a descobrir que, se querem manter os seus padrões de vida, têm que trabalhar mais e por mais tempo. Em suma, a Alemanha tem que se tornar mais como a América para que permaneça como Alemanha” (Schwammenthal, 2004: 8). Para uma análise dos principais factores responsáveis pela diminuição de influência dos sindicatos e do sistema alemão de relações laborais, tais como a redução dos trabalhadores cobertos pela negociação colectiva, a diminuição dos trabalhadores representados em conselhos de empresa, ou ainda a quebra da filiação sindical, cf. French (2004).

Blair se poderá falar propriamente numa inversão da crise do sindicalismo britânico mencionada por Ross.

Para Boito Jr., o movimento sindical sofreu de facto um recuo à escala internacional, embora esse recuo não tenha sido homogéneo nas diferentes partes do mundo, mas antes desigual e contraditório. Em países como os EUA e a França, os níveis de sindicalização apresentam-se baixos, ao passo que no Canadá a sindicalização estabilizou-se ao longo das três últimas décadas e nos países da Europa do Norte ela manteve-se mesmo muito elevada. Por sua vez, na América Latina países como o Brasil, o México, a Argentina, o Chile, a Bolívia, entre outros, vêm conhecendo quebras nas taxas de sindicalização, no número de greves, assim como na importância política atribuída aos sindicatos. Ao contrário, em vários países da Europa de Leste a criação de condições de liberdade sindical fez com que o sindicalismo “desabrochasse”. Além disso, nalguns países asiáticos de industrialização recente, por sinal dos mais populosos do planeta, o sindicalismo começa a organizar-se como um movimento social (Boito Jr., 2003: 323-324; 332).

Não deve, pois, pensar-se que a crise não existe. Sucede é que “esta crise é de importância muito variável, mais forte na Europa Ocidental e nos Estados Unidos, menos forte noutras partes do mundo” (Sagnes, 1994g: 530), o que significa que mesmo nos países onde as manifestações da crise possam ser mais evidentes não se esgota o estatuto institucional dos sindicatos, nem desaparece a sua legitimidade e o seu carácter reivindicativo. Nestes termos, Jean Sagnes considera que é bastante problemático fazer qualquer prognóstico quanto ao futuro do sindicalismo à escala mundial. Por sua vez, também Alan Stoleroff (1995b), reequaciona a noção de crise de sindicalismo por aplicação ao caso português. Para Stoleroff, “a noção de crise é utilizada tão frequentemente e em referência a tantos fenómenos que já não se sabe como medir uma

crise, nem qualitativamente, nem quantitativamente”. Propõe, por isso, que se “defina a crise de uma instituição como a situação em que um declínio relativo se transforma numa ameaça para a sua própria sobrevivência e existência ...” (1995b: 68). Por outro lado ainda, Armand Pereira sustenta que a queda da sindicalização registada nos últimos anos se deve muito mais à reestruturação de âmbito mundial e nacional do que a uma perda da importância dos sindicatos. “Vistas superficialmente, essas perdas representam perda de poder. Analisadas de maneira mais profunda, as estatísticas sugerem uma grande diversidade de quedas e acréscimos. Ao mesmo tempo os sindicatos conseguiram mais poder em áreas sumamente importantes a nível estratégico” (Pereira, 1998: 22). Num registo ainda mais optimista, de quem rejeita projecções de longo prazo e defende que a crise do sindicalismo é um fenómeno conjuntural, uma vez que “o sindicalismo está dando claros sinais de recuperação”, pode mesmo falar-se em “crise da crise do sindicalismo”. Nesse sentido, importa começar a entender e a discutir os sinais de recuperação sindical (Boito Jr., 2003: 321).

Por se distanciar das posições extremadas que tendem a sustentar (a meu ver exageradamente) que o “movimento operário está historicamente superado” (Castells, 1997: 360) e que “muito pouco pode ser feito para impedir o declínio da ‘classe trabalhadora’” (Zolberg, 1995: 36), a linha argumentativa dos parágrafos anteriores (segundo a qual a ideia de crise do sindicalismo deve ser relativizada) afigura-se como a mais prudente. Em todo o caso, a relativização da crise não deve servir de pretexto para que se abra mão da ideia de crise do sindicalismo. Ou seja, esse estado de crise generalizado é incontornável, independentemente dos seus efeitos diferenciados entre países. Afinal, as dificuldades generalizadas que o sindicalismo manifesta no cumprimento das suas tradicionais funções de representação social (orientada para a construção de uma identidade do trabalhador e para a sua integração no sistema social

capitalista, Catalano, 1999: 28), de regulação social (orientada para uma gestão dos conflitos através da negociação colectiva) e de organização de uma solidariedade intra-grupal (Rosanvallon, 1988: 22-23), são indicadores da sua perda de influência. Nas palavras de George Ross e Andrew Martin a ligação orgânica entre sindicatos e partidos de esquerda não é mais a esperança dos que querem transformar o capitalismo. As mudanças políticas que ocorrem em cada país, associadas à globalização da economia, tornaram em todos os lados pouco fiáveis as alianças de outrora. Os partidos de esquerda, ainda que possam ser reformistas, guiam-se cada vez menos pelas orientações do mundo do trabalho: “os partidos de esquerda privatizaram, desregularam, reestruturaram, desindexaram o crescimento salarial, fizeram cortes no sector público, flexibilizaram o mercado de trabalho e encorajaram os empresários com entusiasmo. Na verdade, os partidos de esquerda tornaram-se chapéus de chuva das novas elites tecnocráticas cujas ideias provêm mais da Escola Nacional de Administração, do *Economist* ou do *Financial Times* do que do socialismo” (Ross e Martin, 1999a: 15).

Ainda que os sindicatos possam ser vistos como focos de “oposição que nunca se tornam governos” (Visser, 1992: 17), as palavras de Ross e Martin sugerem que o sindicalismo se encontra hoje desvalorizado enquanto instrumento de contra-poder (que fora a partir de 1945). Esta é, de resto, a tese de Corin Gobin (2000: 137; 145-146), para quem o sindicalismo é tão-só uma parte ou parceiro do poder<sup>76</sup>. Mas esta é igualmente

---

<sup>76</sup> Mesmo que Jelle Visser tenha razão quando afirma que o sindicalismo não se transforma em governo ou pelo menos não pode ser essa a sua vocação, não podem descurar-se os muitos casos de sindicalistas que ascenderam ao poder. No Brasil, o caso de Luís Inácio Lula da Silva é porventura o melhor exemplo de alguém que, desde o final dos anos 70, se tornou num símbolo inquestionável das lutas sindicais mas que, ao mesmo tempo, foi combinando essa intervenção sindical com uma intervenção nos espaços de articulação político-partidária (Véras, 2002b: 131-132). A sua chegada ao poder (Presidente da República) é, afinal, o culminar de um processo de consolidação do PT enquanto projecto político alternativo. Na sequência da vitória de Lula e do PT nas eleições presidenciais de Outubro de 2002, assistiu-se igualmente à “incorporação de ex-sindicalistas da CUT no primeiro escalão do governo Lula: além do próprio Lula, Olívio Dutra, Marina Silva, Luís Dulce, Eduardo Dutra, Jaques Wagner, Luís Guchiken, Ricardo Berzoini, Miguel Rosseto, Humberto Costa (Tarso Genro foi advogado do Sindicato dos Bancários do Rio Grande Sul, um dos fundadores da CUT)” (Véras, 2004a: 51). Para Leonardo Mello e Silva (2004a: 138), a expressão “República de Sindicalistas”, que fora usada por conservadores no período pré-64 para caracterizar o governo de João Goulart, talvez só agora, 40 anos depois, com o

uma convicção partilhada por outros autores, para quem o sindicalismo é “obsoleto, demasiado politizado, insuficientemente adaptado a um mundo em mutação” (Kaspar, 2001: 3), favorece a lógica do aparelho e as práticas clientelares (Freire, 2001a: 86; Estanque, 2004a: 15). Ou para quem os sindicatos são organizações que possuem uma “visão jurássica” das relações laborais (Figueiredo, 2002: 8) e que a qualquer momento podem manifestar disponibilidade para cumprirem o papel de “departamento pessoal do Estado” (Matos, 2001). Num tom mais moderado, mas reconhecendo igualmente o enfraquecimento do sindicalismo enquanto contra-poder, José Sampaio sustenta que “a prática sindical é indispensável à manutenção de uma relação laboral equilibrada, já não numa perspectiva de «contra-poder», mas de institucionalização dos interesses dos trabalhadores, numa óptica de concertação dos diferentes interesses em presença” (Sampaio, 2000: 80).

A “solução” para a crise do sindicalismo parece residir, pois, na dinamização do poder abalado do sindicalismo, o que constitui um desafio também arrojado uma vez que a própria noção de “poder” admite, também ela, uma ampla problematização. Ainda assim, o “poder sindical” envolve três vertentes: a obtenção dos objectivos delineados pelos sindicatos num contexto de resistência; um enquadramento legal e institucional que legitime as acções previstas na agenda sindical; e a capacidade para influenciar as atitudes e percepções não só de empresários e governos, mas também do público em geral e dos próprios associados dos sindicatos, de modo a criar um clima ideológico favorável à sua actuação (Hyman, 1994b: 127). Uma das análises mais consistentes sobre as fontes de poder dos sindicatos foi proposta por Jelle Visser (1995: 53-55). Este

---

governo Lula, esteja a efectivar-se. Mas se nos reportarmos à central sindical rival da CUT, a Força Sindical (FS), aí encontraremos também muitos exemplos dessa “colagem” ao poder. Ainda esta central sindical não havia sido criada, em 1991, e já um dos seus expoentes máximos, Rogério Magri, era nomeado ministro do Trabalho (Véras, 2002b: 196).

Por seu lado, também no caso português essa tendência “natural” ocorreu com a ascensão de José Luís Judas (ex-sindicalista da CGTP) à presidência da Câmara Municipal de Cascais, ou de José Mota (ex-

autor considera que a força dos sindicatos se detecta tendo por referência três tipos de poder: organizacional, institucional e económico.

O *poder organizacional* consiste na capacidade dos sindicatos para: a) mobilizarem e recrutarem membros (o que remete, de novo, para as taxas de sindicalização); b) agregarem o pessoal operacional, técnico e de supervisão e a produção directa e indirecta dos trabalhadores numa única organização; c) evitarem a fragmentação dos sindicatos profissionais; d) susterem divisões ideológicas; e) trabalharem com estruturas partidárias sem caírem na dependência delas; f) construir uma extensa organização externa com ramos ao nível da empresa e um controlo centralizado dos processos de decisão. No fundo, o poder organizacional configura-se com um autêntico “poder associativo”, em resultado da soma de várias formas de poder ditadas pela “formação de organizações colectivas de trabalhadores” (Wright, 2000: 962). O *poder institucional*, por sua vez, está relacionado com os laços que os sindicatos estabelecem, através de consulta, negociação e representação, com outras organizações, como as associações de empregadores e as instituições públicas. Este poder institucional tende a ser maior quando é concedido aos sindicatos um estatuto “semi-público” e quando os governos apoiam explicitamente uma política de auto-regulação entre empregadores e empregados. Por fim, o *poder económico* encontra-se associado ao padrão de qualificações dos membros de um sindicato (ex: os sindicatos com trabalhadores qualificados possuem, segundo Visser, um amplo poder económico, em tudo semelhante ao dos controladores de tráfego aéreo ou ao dos pilotos das companhias de aviação). Este poder económico, que normalmente é menor em períodos de recessão e de elevado desemprego, prende-se, pois, com a capacidade sindical para “influenciar” o mercado e será tanto maior quanto maior for a organização e a protecção institucional

---

sindicalista da UGT) à presidência da Câmara Municipal de Espinho, só para citar estes dois casos no domínio do poder local.



do sindicato. Ou seja, esta fonte de poder encontra-se articulada de perto com as duas anteriores.

Como se depreende do exposto nas páginas anteriores, o fenómeno da quebra da sindicalização tem servido para sustentar a hipótese da perda de poder do sindicalismo (Rodrigues, 1999: 125). Isto é, nos termos da classificação de Visser acabada de enunciar, um declínio da sindicalização seria sinónimo de declínio do poder organizacional dos sindicatos ou pelo menos de uma das vertentes mais importantes desse tipo de poder. No entanto, a validade dessa hipótese pode ser questionada, tanto mais que a taxa de sindicalização nem sempre se revelou o indicador mais fidedigno da agressividade e força dos sindicatos. Exemplos eloquentes disso ocorreram quer em França quer em Espanha, países com baixas taxas de sindicalização (a rondar os 10%). Em França, no Outono de 1995, foi possível constatar que os sindicatos mobilizaram praticamente toda a sociedade contra as medidas de austeridade preconizadas pelo então governo de Alain Juppé. De igual modo, em Junho de 2002 as principais organizações sindicais espanholas organizaram grandes manifestações contra a pretensa alteração à legislação laboral proposta pelo então governo de José Maria Aznar. Estes exemplos acabam por conferir de novo legitimidade aos argumentos tendentes a relativizar a ideia de crise do sindicalismo. Aliás, é ainda o mesmo Jelle Visser (1993: 26) quem, ao reportar-se ao poder institucional dos sindicatos, salienta que este tipo de poder serve precisamente para amortecer as possíveis oscilações da capacidade de mobilização do sindicalismo, pois impede que uma forte quebra nas taxas de sindicalização se traduza numa ruptura das relações de negociação com os empregadores em que os sindicatos se encontram envolvidos. Mas penso que aqueles exemplos de mobilização sindical ocorridos em França e em Espanha chamam também a atenção para duas outras fontes de poder: por um lado, para um *poder conflitual*, pois a “vocação” tradicional dos

sindicatos é contrariar o poder do capital e dos governos sempre que tal poder se revele adverso aos interesses sindicais; por outro lado, para um *poder político*, pois os sindicatos estão investidos da capacidade para exercerem pressão sobre um determinado sistema político sempre que ele for desestabilizador para as relações laborais (Jensen, Madsen e Due, 1995: 12-15)<sup>77</sup>.

Mas segundo Armand Pereira (1998: 17), outras fontes de poder sindical podem ainda ser descobertas em contextos de aparente adversidade: se, por um lado, os avanços tecnológicos foram responsáveis por alterações na estrutura ocupacional e profissional e, conseqüentemente, enfraqueceram os sindicatos, por outro lado, algumas mudanças na organização do trabalho podem ser portadoras de poder para os sindicatos. Por exemplo, a adopção de novas técnicas de gestão da produção e do trabalho como a *just-in-time* ou a *kan-ban* podem tornar as empresas mais vulneráveis a greves em sectores que têm maior dificuldade em controlar, criando, portanto, rupturas nos fluxos de produção (Silver, 2003: 169); ainda que se assista a uma quebra generalizada das taxas de sindicalização, uma análise sectorial pode contrariar essa tendência, como é exemplificado, nos EUA, pelos sectores da construção civil, transporte rodoviário ou sector eléctrico; embora a descentralização possa ser indutora, como referi anteriormente, de um clima de forte desconfiança dos empresários face aos sindicatos, em certos casos, defende Pereira, a negociação descentralizada ao nível da empresa pode “resultar num fortalecimento dos sindicatos através da sua intervenção em novas áreas fundamentais” (modalidades de remuneração flexível baseadas em ganhos de produtividade; esquemas flexíveis de tempo de trabalho; prevenção de acidentes; participação nos domínios da qualidade e da produtividade, etc.); por fim, o facto de os

---

<sup>77</sup> Wolfgang Streeck e Anke Hassel (2003: 344-348) identificam igualmente algumas formas através das quais os sindicatos podem alcançar influência política: a concessão por parte dos governos de políticas de rendimentos em troca de disciplina salarial; a interacção recorrente com partidos políticos; a

problemas laborais e sindicais adquirirem uma projecção cada vez mais internacional fará com que os sindicatos disponham, no plano transnacional, de uma maior possibilidade de diversificarem as suas formas e níveis de actuação.

Ora, é justamente tendo em conta os níveis de intervenção que Jon Erik Dølvik cruza as fontes de poder do sindicalismo com os níveis de intervenção dos sindicatos. Um pouco na linha das discussões anteriores, o autor identifica vários recursos de poder sindical, passíveis de contribuir para a sua regeneração: institucional-legal; político; organizacional; de negociação colectiva e representação; de acção industrial; de identidade-solidariedade; e de filiação (Dølvik, 2002: 105). Porém, Dølvik distingue a eficácia desses recursos de poder consoante se trate da realidade nacional ou da realidade internacional. Em seu entender, uma característica que há muito tempo vem sendo apanágio das estruturas sindicais internacionais é a sua fraca capacidade de mobilização e filiação e a sua escassa influência política através de uma representação institucionalizada. Assim, “o *lobby* político através de canais diplomáticos tem sido o modo dominante de operação” (Dølvik, 2002: 104). Nestes termos, se aqueles recursos de poder se podem encontrar praticamente na totalidade à escala nacional (ainda que, por vezes, com alguns sinais de fragmentação), no nível transnacional – tanto europeu como sobretudo internacional – ou é questionável a sua eficácia ou pura e simplesmente não existem.

Em suma, dir-se-á que se a crise do sindicalismo é de geometria variável, também as fontes de poder destinadas a revitalizá-lo o parecem ser, sendo umas mais capazes de garantir a realização de interesses de classe do que outras. Como tal, as potenciais forças do movimento sindical são distintas entre si, estando ainda o peso dessas forças condicionado por um “poder estrutural” que é o que decorre da

---

representação funcional em conselhos nacionais de política económica ou na administração conjunta de regimes de segurança social; o exercício de formas de pressão sobre parlamentos e governos.

“localização dos trabalhadores no sistema económico” (Wright, 2000: 962). Como salienta Beverly Silver (2003: 171-172), enquanto que trabalhadores de sectores como os transportes e as comunicações têm tanto poder de negociação no local de trabalho como os trabalhadores do sector automóvel sempre tiveram, outros têm menos poder, como os dos sectores hoteleiro e de restauração. Por outro lado, reportando-se aos professores, Silver entende que embora lhes falte poder de negociação no local de trabalho (uma vez que não trabalham numa complexa divisão do trabalho técnica), possuem um assinalável poder de negociação em resultado da posição estratégica que ocupam no quadro da divisão social do trabalho.

### ***3.2. As condições transnacionais de superação da crise***

A discussão das fontes de poder do sindicalismo a que acabo de me reportar foi antecipando já alguns caminhos possíveis para a superação dos cenários de crise, se bem que, como defendi noutra lugar (Costa, 1997: 67), a relação entre os discursos do poder e os discursos da crise seja uma relação tendencialmente instável. Em todo o caso, perante a anterior descrição de cenários pouco auspiciosos para o futuro do sindicalismo, dir-se-á que, mais do que teorizar, os sindicatos precisam de agir ou, melhor ainda, de reagir. Embora concorde genericamente com este ponto de vista, julgo, no entanto, que o sindicalismo do século XXI precisa de colher ilações teóricas das múltiplas realidades que lhe são adversas. Como se viu acima, de resto, a fraca teorização sobre a transnacionalização da acção sindical constituiu um dos obstáculos a uma afirmação do sindicalismo além fronteiras. Ora, em meu entender dificilmente se poderão conceber acções concretas, de “terreno”, no plano transnacional sem uma reflexão teórica apurada em redor de conceitos, teorias, debates e demais possibilidades de actuação que sirvam de suporte a uma globalização do sindicalismo. Longe de serem

inacessíveis aos sindicalistas, tais noções, teorias e debates são, afinal, também eles reflexos da própria realidade. Não serão propriamente portadores de soluções milagrosas para as maleitas do sindicalismo, mas tão-só contributos para a sua regeneração teórica.

Antes de recuperar alguns desses conceitos, teorias e debates, entendo que devem ser tidos em conta dois pressupostos que, em certa medida, servem de suporte para a formulação de condições teóricas regeneradoras do sindicalismo transnacional. O primeiro pressuposto reside na necessidade de reafirmar a centralidade do trabalho e do sindicalismo nas sociedades contemporâneas. Na verdade, só um renovado interesse pelos temas do trabalho permite confirmar que a sociedade do presente é não apenas uma sociedade regulada pelo consumo e pela comunicação, mas também, primeiro que tudo, é uma sociedade da produção (Touraine, 1994; Ferreira e Costa, 1998/99: 144; Méda, 1999: 11; Munck, 2002: 64), onde o trabalho continua a desempenhar um papel decisivo na organização da vida das pessoas e a constituir um tema central<sup>78</sup> para a análise do conflito social (Cleaver, 2002). Quanto ao sindicalismo, torna-se imperativo reforçar o seu papel de contra-poder, quer como forma de afastar possíveis sinais de esmorecimento e descrença interna dos próprios sindicalistas, quer como forma de afastar os perigos de uma descrença geral da sociedade nas potencialidades do sindicalismo. Concordo, por isso, com o argumento segundo o qual a forma organizacional básica da classe trabalhadora (Munck, 1999: 15; 17; Munck e Waterman, 1999: ix; Gorz, 1999b: 54; Supiot, 1999a: 180-181; Somavia, *apud* Amoore, 2002: 42) e

---

<sup>78</sup> Como salienta Robert Castel, o trabalho continua a deter uma importância central nas nossas sociedades. Há é que distinguir a importância do trabalho da consistência do trabalho. Isto é, se é certo que a consistência do trabalho se perdeu – desde logo em resultado da desagregação da sociedade salarial, do desemprego em massa, das múltiplas formas de trabalho precário, entre outros aspectos já anteriormente referidos –, “tal não significa que o trabalho tenha perdido em importância, dado que não foi substituído por outra coisa” (Robert Castel em entrevista concedida à revista *Manifesto*, 4, Dezembro de 2003, p. 50). Aliás, a noção de “economia política internacional do trabalho” distingue-se justamente por colocar os trabalhadores, o trabalho, a produção no centro dos discursos social, político e histórico (Harrod, 2002: 49).

estrutura que confere poder ao trabalhador (Kusnet e Taylor, 1998: 235; Murray, Lévesque, Roby e Le Queux, 1999: 161) – o movimento sindical – ocupa um lugar cativo nas iniciativas de emancipação social. Alguns dados apontam justamente nesse sentido: dos cerca de 3 biliões de pessoas que compõem a força de trabalho mundial, cerca de 320 milhões encontram-se organizadas em sindicatos, o que representa uma taxa de sindicalização global de cerca de 23% e corresponde a cerca de 15% da população mundial economicamente activa (Visser, 2003: 366). Na opinião de Kjeld Jakobsen, apesar de reduzida, esta percentagem constituiria uma força política invejável caso se mostrasse efectivamente organizada e coordenada (Jakobsen, 2001: 64).

O segundo pressuposto assenta na necessidade de reconhecer que, apesar de tudo, esse lugar cativo que o sindicalismo ocupa nas iniciativas transnacionais de emancipação é, cada vez menos, um lugar exclusivo. Do mesmo modo que “a identidade já não está exclusivamente ligada ao trabalho” (Fraser, 2002: 12) e que, portanto, este não pode constituir-se como única modalidade de integração dos indivíduos, também o sindicalismo não pode ser o único garante de emancipação social. Na verdade, a reinvenção contemporânea da emancipação social está longe de constituir uma propriedade privada das organizações sindicais. Ao invés, os desafios da transnacionalização do sindicalismo enquadram-se numa multiplicidade de formas e de temas através dos quais se vislumbram as possibilidades da globalização contra-hegemónica<sup>79</sup>. Ou seja, não só são plurais as opções e dimensões emancipatórias que se colocam aos sindicatos (Laclau, 1996: 1-19; Pasture, 1996: 393), como também o leque

---

<sup>79</sup> Uma análise recente de múltiplas formas de globalização contra-hegemónica, encontra-se na colecção *Reinventar a emancipação social: para novos manifestos* (Porto, Afrontamento; Rio de Janeiro, Civilização Brasileira). Esta colecção, composta por 7 volumes e dirigida por Boaventura de Sousa Santos, resultou do projecto internacional “Reventing Social Emancipation: exploring the possibilities of counter-hegemonic globalization”, sediado no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e realizado entre 1999 e 2001.

de actores que por elas luta, bem como o tipo de conflitos e lutas em que tais actores se envolvem, se diversificou.

De seguida, passo então a concentrar-me nalguns conceitos, teorias e debates cuja inclusão na agenda do sindicalismo contemporâneo e nos princípios programáticos das organizações sindicais constituiria, só por si, um contributo útil para a regeneração transnacional do sindicalismo e, portanto, para ajudar a globalizá-lo com sucesso.

### *3.2.1. Alguns conceitos, teorias e debates necessários*

*i) Conceitos.* Socorrendo-me, entre outras, das sugestões teóricas propostas por Peter Waterman (1998a: 46-53; 69; 235-238) e por Boaventura de Sousa Santos (2001b: 73-74), identifico os seguintes conceitos: internacionalização, internacionalismo, regionalização, universalismo, cosmopolitismo e solidariedade. Ainda que com graus de intensidade distintos e mesmo não sendo exclusivos da escala transnacional, a meu ver qualquer destes conceitos admite uma apropriação transnacional preferencial, isto é, uma apropriação susceptível de superar o marco de regulação nacional (nos termos descritos acima na subsecção 2.1.). Com efeito, nalguns casos são bem evidentes os interfaces entre estes conceitos e o conceito de globalização, discutido acima (subsecção 2.3.3.).

O conceito de *internacionalização* está vulgarmente associado à remoção de barreiras à expansão do comércio internacional, à abertura dos sectores económicos à competição internacional, à liberalização dos mercados financeiros, ao aumento crescente do investimento directo estrangeiro (IDE) ou à expansão das actividades das ETNs (Ferner e Hyman, 1998: xii-xiii; Ross e Martin, 1999a: 9-10). Ainda que por vezes seja utilizado como sinónimo do conceito de globalização e seja forte a tentação para sobrepor os dois conceitos, torna-se oportuno distinguir entre “inter-nacional” e

“global” (Sklair, 1999: 2). A internacionalização diz respeito ao conjunto de fluxos de trocas (de matérias-primas, produtos acabados e semi-acabados, dinheiro, ideias, pessoas, serviços) realizados entre dois ou mais Estados-nação. Nestes termos, a base da internacionalização económica e social são os actores nacionais, em particular as autoridades públicas nacionais<sup>80</sup>. Distintamente, a globalização é posterior à internacionalização e anuncia o princípio do fim do sistema nacional enquanto essência das actividades e estratégias humanas organizadas (Grupo de Lisboa, 1994: 40-48; Petrella, 1996: 63-68). Para Peter Waterman, a internacionalização – alastramento global da modernização num mundo capitalista –, ao tomar com base de partida o Estado-nação e as comunidades nacionais, não conduziu ao internacionalismo (Waterman, 1998a: 48), tendo este sido batido pela internacionalização (Ruzza e Le Roux, 2000: 41).

Ora, ao contrário da internacionalização, o *internacionalismo* assenta na criação de identidades populares não territoriais e baseia-se na necessidade do reconhecimento de articulações entre o capitalismo, racismo, sexismo, estatismo, etc. (Waterman, 1998a: 51), pressupondo uma activa intersecção e troca de experiências (Thompson, *apud* Waterman e Wills, 2001: 1). Mas Waterman distingue entre “internacionalismo operário” e “internacionalismo sindical”. O primeiro, pressupõe uma gama de práticas internacionais relacionadas com o trabalho, que vão desde a actividade das cooperativas e dos partidos socialistas e operários, até ao papel dos intelectuais socialistas, perpassando igualmente a cultura, os *media* ou mesmo o desporto. O segundo, designa preferencialmente o processo de auto-articulação entre trabalhadores. Para o autor, a entrada no século XXI revelou que “internacionalismo sindical desalojou ou sobrepujou

---

<sup>80</sup> Na opinião de Bob Jessop, a internacionalização é um processo contraditório e complexo que tanto pode apresentar-se compatível com algum tipo de controlo nacional, nomeadamente através de políticas comerciais que limitam a penetração estrangeira, como com a abertura doméstica, procurando-se, assim,



o internacionalismo operário a tal ponto que os dois termos acabaram, em grande parte, por se tornar sinónimos” (Waterman, 2000b: 3; 2002: 49). Bem, mas uma vez que o internacionalismo proletário tradicional mas também o internacionalismo sindical acabaram por se centrar muito nas questões nacionais e a internacionalização do capital se fez de uma compartimentação acrescida do trabalho (Pureza, 2001: 235), Waterman sugere que na actualidade se fale em “internacionalismos” (1998a: 52; 2004c: 340 ss.; Waterman e Wills, 2001), fruto da complexidade e natureza diferenciada do próprio internacionalismo contemporâneo.

Tendo em consideração essa natureza complexa e diferenciada, diria que a problematização em torno da noção de *regionalização* (ou regionalismo) se afigura como complementar da de internacionalismo. Como salienta Álvaro de Vasconcelos, a regionalização constitui a “grande tendência articuladora do actual sistema internacional”, podendo os agrupamentos regionais assumir variadas formas, “do regionalismo aberto (NAFTA, PEM), à integração profunda (União Europeia, MERCOSUL), constituindo-se igualmente como mecanismos de cooperação subregional (SADC)” (Vasconcelos, 2000/2001: 131). Em minha opinião, a integração regional do sindicalismo (que me ocupará mais demoradamente nas segunda e terceira partes desta dissertação) configura-se como uma forma de *globalização por regionalização* e a “região” constitui a referência mais apetecida para a afirmação transnacional do sindicalismo (Costa, 2001a: 124; 2002b: 71). Diante da emergência e evolução de blocos económicos regionais como a UE, o MERCOSUL ou o NAFTA, em que o sindicalismo é crescentemente chamado a cooperar, ressalta a relação entre internacionalismo *versus* regionalismo. Mesmo que qualquer destas opções transnacionais se guie por uma unidade operária transnacional, a simples constatação de

---

uma gestão dos resultados decorrentes dessas interdependências (Jessop, 1994c: 108); cf. também Costa (1997: 28-30).

que existe um espaço europeu valorizado enquanto “espaço de produção” dominante, que produz mais de 90% do que consome (Hoffmann e Hoffmann, 1997: 9; Hyman, 2001b: 172; Dølvik, 2002: 87; Holand, 2003: 1), pode anunciar tensões entre os níveis regional e internacional, pois o reforço de uma unidade laboral regional pode ser feito à custa da desunião do movimento sindical internacional (Gumbrell-McCormick, 2000a: 43). Além disso, mesmo à escala de uma só região, nem sempre se torna fácil, como referi anteriormente, construir uma coesa identidade sindical transnacional. Por outro lado, porém, entre internacionalismo e regionalismo perspectiva-se igualmente um cenário de complementaridades, desde logo se as experiências bem sucedidas num determinado espaço regional puderem ser transpostas para o espaço mundial ou mesmo para outros espaços regionais (Sachwald, 1997: 134; Chaloult e Almeida, 1999: 9)<sup>81</sup>. Em suma, enquanto estrutura intermédia, a regionalização prima pela ambiguidade (Telò, 1999: 41; Le Roux, Fouquet e Rehfeldt, 2000: 215).

Quanto ao conceito de *universalismo*, ele pressupõe a crença num carácter único e singular da humanidade, ao passo que o *cosmopolitismo* é visto como “um universalismo político e cultural que concede prioridade à ordem mundial sobre a ordem de um Estado ou nação específico” (Waterman, 1998a: 49). Mas aqui importará questionar a própria noção de uniformidade supostamente subjacente ao cosmopolitismo. Para Boaventura de Sousa Santos (2001b: 73-74; 2002a: capítulo 9), o conceito de cosmopolitismo subalterno – revelador de práticas e discursos de resistência contra as trocas desiguais no sistema mundial tardio e apenas possível nas margens deste como prática e discurso contra-hegemónicos gerados em coligações progressistas de classes ou grupos subalternos e seus aliados –, embora invoque a crença de Marx na

---

<sup>81</sup> Como sucede, por exemplo, no primeiro caso, com a criação de Conselhos de Empresa Mundiais (CEMs) com base nas experiências mais consolidadas dos Conselhos de Empresa Europeus (CEEs) ou, no segundo caso, com a celebração do primeiro Contrato Colectivo do MERCOSUL (CCM) com base na experiência dos CEEs. Das experiências dos CEEs e do CCM falarei em pormenor no capítulo 7.

universalidade daqueles que, no capitalismo, somente têm a perder as suas grilhetas, deve distinguir-se do universalismo da classe trabalhadora marxista<sup>82</sup>. É que para além da classe operária de Marx, as classes dominadas podem actualmente agrupar-se em mais duas categorias, nenhuma delas possuindo necessariamente uma base classista:

*“Por um lado, sectores consideráveis ou influentes das classes trabalhadoras dos países centrais, e até dos países semiperiféricos, que têm hoje mais a perder do que as grilhetas, mesmo que esse «mais» não seja muito mais, ou seja mais simbólico do que material. Por outro, vastas populações do mundo que nem sequer têm grilhetas, ou seja, que não são suficientemente úteis ou aptas para serem directamente exploradas pelo capital e a quem, conseqüentemente, a eventual ocorrência de uma tal exploração soaria como libertação. Em toda a sua variedade, as coligações cosmopolitas visam a luta pela emancipação das classes dominadas, sejam elas dominadas por mecanismos de opressão ou de exploração. Talvez por isso, contrariamente à concepção marxista, o cosmopolitismo não implica uniformidade e o colapso das diferenças, autonomias e identidades locais. O cosmopolitismo não é mais do que o cruzamento de lutas progressistas locais com o objectivo de maximizar o seu potencial emancipatório in loco através das ligações translocais/locais”* (Santos, 2001b: 74).

Por último, mas que bem poderia ser primeiro, o conceito de *solidariedade* – “comunidade de interesses, sentimentos e acções” (Waterman, 1998a: 52) – pode ser olhado como uma promessa constantemente perseguida pelo sindicalismo, mas que nem sempre foi cumprida com eficácia e convicção pelas organizações sindicais e seus representantes no plano transnacional. Inspirado no filósofo holandês Henk Vos, Peter Waterman (1998a: 235-238; 2000a: 140-142; 2004b: 10; 2004c: 365), sustenta que a solidariedade internacional resulta de uma busca de identidade humana (interesses e identidade comuns), mas é igualmente a expressão de substituição (agir no lugar dos que não podem fazê-lo por si mesmos), complementaridade (troca de qualidades distintamente desejadas), reciprocidade (troca, ao longo tempo, de bens ou qualidades idênticos), afinidade (partilha transnacional de sentimentos, valores, ideias, identidades) e restituição (reconhecimento de responsabilidades pelos erros do passado). Num

---

<sup>82</sup> Uma problematização da relação entre universalismo e cosmopolitismo pode encontrar-se em Santos

cenário de “solidariedade complexa para uma globalidade complexa”, Waterman propõe que a “solidariedade global” se imponha como sucessora do internacionalismo operário e socialista (Waterman, 1999: 254).

Na opinião de Valkenburg e Beukeuma (1996: 747-749), o caminho a seguir parece ser o de uma solidariedade de múltiplas formas, isto é, no lugar de uma solidariedade uniforme, uma solidariedade multiforme – uma *multiformidade* –, termo que designa o processo pelo qual uma pessoa deve ser capaz de pensar e fazer coisas distintas ao mesmo tempo. Ao contrário da visão tradicional de solidariedade acolhida pelo movimento sindical – assente no princípio de que todos os trabalhadores assalariados possuíam um conjunto de interesses comuns na base de características da sua situação de trabalho objectivamente presumida –, o que parece ser mais distintivo e urgente no tempo presente é que se levem em linha de conta diferentes solidariedades consoante os interesses de classe e espaciais dos trabalhadores (Herod, 2001: 258; 2002: 98). Porém, devem considerar-se as acções das pessoas (dos trabalhadores e dos cidadãos em geral) como acções de suporte recíproco ou, pelo menos, como acções que não sejam lesivas dos interesses de terceiros. Nas palavras de Boaventura de Sousa Santos, “a solidariedade é uma componente essencial da cidadania e da democracia. Ser cidadão é hoje acima de tudo ser solidário para com os outros cidadãos e ter por igual o direito à solidariedade deles” (Santos, 2001a: 93). Assim, num cenário crescentemente caracterizado (como se aludiu acima) pelas mais variadas modalidades de trabalho atípico, “várias formas de solidariedade são possíveis e necessárias. A visão tradicional de solidariedade permanece válida em certa medida. Contudo, já não é a única e talvez

---

(1995a: 337-342).

não seja, provavelmente, a mais importante base para uma prática sindical” (Valkenburg e Beukema, 1996: 749)<sup>83</sup>.

*ii) Teorias.* Ao enunciar acima os obstáculos ao sindicalismo transnacional apontei a escassez de teorização sobre as perspectivas de actuação sindical transnacional como uma das limitações que mais se destacou. Como assinala Ronaldo Munck, têm sido, na verdade, muito poucas as tentativas explícitas de teorizar e definir uma agenda de investigação sobre a transnacionalização do sindicalismo. Com o intuito de contribuir para tal, Daniel Cornfield propôs uma extensão da teoria da segmentação do trabalho à escala internacional, sustentando que se o capital e os mercados de trabalho são fragmentados ou segmentados em diferentes regiões, indústrias ou mesmo empresas, então os trabalhadores também não são unificados mas sim segmentados. Assim, “é a desigualdade internacional do processo de acumulação capitalista que efectivamente liga geograficamente trabalhadores separados do mesmo segmento de trabalho num mercado de trabalho singular” (Cornfield, *apud* Munck, 2004: 10), criando assim motivação para os trabalhadores estandardizarem condições de emprego. Embora este argumento possa ser, na opinião de Munck, propício à criação de laços entre trabalhadores da mesma ETN em diferentes países, ele também pode ser questionado. Desde logo, por exemplo, se se pensar que os trabalhadores da Volkswagen da Alemanha e os trabalhadores da Volkswagen do Brasil não partilham um “mercado de trabalho singular”, pois estão inseridos respectivamente em mercados de trabalho alemães e brasileiros com características sociais, económicas, políticas e culturais muito diferentes.

---

<sup>83</sup> Para uma discussão sobre a noção de “solidariedade” no quadro da transnacionalização do sindicalismo, cf. Zoll (1996), Valkenburg (1996), Valkenburg e Beukeuma (1996), Lind (1996), Waterman (1998b: 362-364), Hyman, (1999b; 2001a: 170-173), Ruzza e Le Roux (2000), Munck (2000a: 391-392) ou Hoffman (org., 2002). Veja-se igualmente o sítio “Global Solidarity Dialogue” (<http://www.antenna.nl/~waterman/>), coordenado por Peter Waterman.

Creio, no entanto, que o esforço mais consistente no sentido da construção de uma base teórica para analisar o sindicalismo transnacional foi avançado por Harvie Ramsay (1999: 194-212). Este autor propôs que fossem levadas em linha de conta seis abordagens teóricas: *optimismo evolucionista*, o *cepticismo da gestão*, o *pessimismo de esquerda*, o *agnosticismo de esquerda*, o *alternativismo nacional* e as *teorias da contingência*. Embora distintas entre si, estas seis abordagens visam criar condições, segundo aquele autor, para a edificação de uma “teoria sindical internacional”. Conjugada em articulação com a negociação colectiva multinacional – que para o autor é o “graal do movimento operário internacional” (Ramsay, 1997: 520) –, a busca dessa teoria visa não só sistematizar debates passados como estimular reflexões futuras sobre o sindicalismo transnacional.

Os contributos do antigo secretário-geral da Federação Química Internacional, Charles Levinson, estão na base do *optimismo evolucionista*. Para Levinson (1972; 1974), o crescimento do poder das ETNs deveria ser contrabalançado com o crescimento de uma negociação colectiva multinacional capaz de gerar um equilíbrio democrático. Nesse sentido, Levinson previu o desenvolvimento do sindicalismo internacional em três fases: a primeira passaria pela concessão de apoio internacional (por parte do SPI correspondente do sector) aos sindicatos envolvidos em conflitos locais com a ETN; a segunda consistiria na emergência da negociação multinacional, ainda que limitada aos sectores mais bem organizados das ETNs; e a terceira fase passaria pela negociação centralizada quer com a sede da empresa, quer com as filiais. Em síntese, Levinson considerou, nos anos setenta, que o alargamento da democracia industrial à escala internacional seria inevitável.

A abordagem dos *cépticos da gestão* sobre o sindicalismo internacional viria contrariar as teses de Levinson, ao sustentar que a maior parte dos obstáculos a uma

negociação colectiva multinacional residia sobretudo na própria esfera laboral. Esta caracterizava-se por: falta de entusiasmo por parte dos sindicatos; divisões religiosas e ideológicas; incompatibilidade de interesses entre os movimentos operários dos países desenvolvidos e menos desenvolvidos; ausência de enquadramentos legais uniformes e de práticas de negociação colectiva entre países; fraco interesse numa solidariedade internacional.

Por outro lado, os *pessimistas de esquerda* criticaram também directamente o optimismo de Levinson e a sua visão pluralista de que o poder do capital seria democraticamente contrabalançado pelo trabalho no sistema capitalista. Embora apresentem semelhanças com os cépticos da gestão, os pessimistas de esquerda preferiram lamentar, em vez de realçar, as fraquezas do trabalho. Tendo as suas raízes nas tentativas de construção de um novo internacionalismo operário depois da Segunda Guerra Mundial, os pessimistas de esquerda argumentaram que as ETNs retiraram completamente espaço de manobra ao trabalho, pois dividiram os trabalhadores em distintas partes do mundo uns contra os outros. Como mostraram Fröbel, Heinrichs e Kreye (1980), uma “nova divisão internacional do trabalho” minou as possibilidades de solidariedade dos países desenvolvidos para com os trabalhadores dos países menos desenvolvidos e com custos de produção mais baixos. Por outro lado, o pessimismo de esquerda colocou ainda ênfase, ao contrário de Levinson, na politização das lutas sindicais como única saída viável para a superação das tendências de nacionalismo.

Mas a esquerda desenvolveu ainda, segundo Ramsay (1999: 203), uma versão menos pessimista e opressiva do sindicalismo internacional, designada de *agnosticismo de esquerda* e que se orientou para a combinação de laços organizacionais, mobilização política e participação local. Trata-se de uma abordagem teórica mais moderada e, inclusive, indeterminada que veio alertar para os “contras” mas igualmente para os

“prós” associados ao sindicalismo internacional. Na verdade, se os pessimistas de esquerda descreviam apenas cenários demasiado negativos para o trabalho, os agnósticos de esquerda não deixavam de mencionar as conquistas alcançadas, como, por exemplo, a constituição da CES (1973), considerada a mais vigorosa e coesa estrutura sindical europeia.

O *alternativismo nacional*, quinta abordagem teórica debatida por Ramsay, concede uma prioridade aos factores de organização sindical nacional. Reconhece igualmente a existência de obstáculos a uma negociação colectiva multinacional, mas considera prioritário combater os capitalistas e as multinacionais no campo doméstico, local, em vez do internacional. Considera igualmente prioritário o apoio governamental por este ser mais apropriado aos esforços e reivindicações sindicais do que a pressão internacional sobre as ETNs. Como terei oportunidade de frisar na terceira parte desta dissertação, a ideia de uma “alternativa” (leia-se, prioridade) nacional está muito presente tanto nas orientações de acção da CGTP como da CUT.

Por fim, as *teorias da contingência* remetem-nos para um conjunto de factores de contingência, que variam consoante o contexto, mas que procuram perceber as implicações da negociação colectiva multinacional na organização sindical de acordo com critérios não monolíticos. Evitando as generalizações vagas, factores de contingência como o tipo de estrutura da empresa (se possui ou não uma propriedade unificada e uma estrutura de gestão integrada), as estratégias de curto e de longo prazo, o ciclo de vida do produto, a cultura organizacional, a predisposição para o diálogo social, etc., conferem ao sindicalismo, na sua perspectiva de actuação transnacional, o acesso a informações sobre as forças e as fraquezas das ETNs, permitindo-lhe optar pela estratégia considerada mais adequada.



Produto, em grande medida, de reflexões e desenvolvimentos produzidos no domínio da gestão de recursos humanos, os argumentos sustentados por estas escolas de pensamento, apesar da maior parte deles enunciados há décadas, conservam sinais de actualidade. Reflectem teoricamente sobre problemas e obstáculos concretos que se colocam nos nossos dias ao sindicalismo transnacional, desafiando os sindicalistas do nosso tempo a pensarem a forma de diversificarem as suas respostas transnacionais.

*iii) Debates.* Tive oportunidade de salientar na secção anterior, ao debruçar-me sobre as transformações globais do trabalho no quadro na “era pós-fordista”, que o debate globalização-trabalho emergiu quase como obrigatório perante os desequilíbrios que a globalização tem vindo a colocar ao trabalho e ao sindicalismo. Ora, se esse debate “de cima para baixo” se revelava propício à denúncia da “perversidade” da globalização, que é como quem diz, aos seus efeitos mais inesperados (Bauman, 1999: 60), também é certo que outros debates com ele relacionados deverão ser tidos em conta, sobretudo porque desafiam, “de baixo para cima”, o sindicalismo a buscar respostas transnacionais para as suas fraquezas nacionais e transnacionais. Refiro-me, por um lado, ao debate relativo aos *padrões internacionais de trabalho* e à sua eventual inclusão nos acordos de comércio internacional e, por outro lado, ao *debate do milénio* (como ficou conhecido) emergido no contexto da CISL e da OIT. Em ambos os debates, é o movimento sindical que é convocado a actuar numa perspectiva global ou internacional.

1. No debate sobre os *padrões internacionais de trabalho*, é, como disse, todo o movimento sindical mundial que é chamado a colaborar, desde logo porque à escala mundial “a liberdade sindical é uma flor frágil, calcada em muitos lugares do globo e proibida de florir noutros” (Ewing, 2000: 19). Trata-se de um debate antigo, que despontou no quadro da OIT, mas cujas raízes parecem ter emergido ainda antes da

constituição daquela organização<sup>84</sup>. Este debate readquiriu maior interesse nos últimos anos, porque a globalização da economia veio estimular a competitividade internacional e introduzir uma crescente flexibilidade nos sistemas de produção. Num contexto em que a revolução nos sistemas de comunicação confere ainda maior visibilidade pública às práticas de exploração do trabalho, as ansiedades em redor do trabalho e da sua perda (desemprego) aumentam não só entre sindicatos como nas próprias ONGs (Lee, 1997: 175-176; Gunderson e Riddell, 1995). A defesa de uma “cláusula social” – designação relativa à inclusão de condições laborais mínimas em acordos de liberalização económica regional ou multilateral com vista a responder à globalização do capital e a “influenciar o comportamento do capital móvel” (O’Brien, 2002: 221; 222; 228) – aparece, assim, associada a uma dimensão social da globalização e representa um “ponto de viragem na discussão sobre os padrões mínimos de trabalho à escala global” (Ferreira, 2001: 285). Para Ronaldo Munck (2000b: 97), a resposta mais “elevada” que o trabalho e o movimento sindical podem dar no sentido de contestarem a globalização reside precisamente na pressão pela inclusão de uma cláusula social na OMC. Um dos passos mais importantes – e para alguns mesmo o mais importante da última década (Ewing, 2002a: 14) – dados no sentido de contribuir para um “trabalho decente” à escala global foi a “Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho e seu acompanhamento” (1998)<sup>85</sup>.

No entanto, constata-se que a posição do movimento sindical internacional quanto à defesa de uma cláusula social não tem sido uniforme. Segundo Robert O’Brien, a fraqueza da história do internacionalismo operário é um dos factores que

---

<sup>84</sup> Basta ver que a OIT foi constituída em 1919 e as convenções mais importantes da OIT (as convenções 87 e 98) têm mais de 50 anos, embora as primeiras iniciativas de articulação entre padrões laborais e comércio remontem aos filantropos e intelectuais da burguesia europeia do século XIX (Haworth e Hughes, 1997: 181). Para situar a forma como este debate tem sido levado a cabo no quadro da OIT, cf. o lugar de destaque ocupado pela secção “standard and fundamental principles and rights at work” que consta do sítio desta organização – [www.ilo.org](http://www.ilo.org) –, bem como as subsecções aí integradas.

explica que os sindicatos e os grupos da sociedade civil se encontrem divididos nos países desenvolvidos e nos países em desenvolvimento quanto a esta questão. Os principais factores de divisão residem entre os grupos que vêem a cláusula social como oferecendo protecção para os trabalhadores em todos os países e aqueles que receiam que as cláusulas sociais sejam utilizadas pelos trabalhadores e pelos Estados do Norte no sentido de atacar os países em desenvolvimento. Muitos dos opositores à cláusula social pertencem ao países do Sul, em especial a ONGs, ainda que organizações importantes do Sul como a COSATU a apoiem. Por seu lado, os sindicatos do Norte tendem a apoiar a adopção de cláusulas sociais, embora algumas ONGs do Norte não o façam (O'Brien, 2002: 227).

Esta ausência de uma posição sindical transnacional convergente a respeito da cláusula social conduz-nos de novo a uma ideia, já anteriormente avançada, de que os padrões internacionais de trabalho induzem a uma dupla visão do mundo, de polarização mesmo (Trubek, 2000: 1-2; Munck, 2002: 71; 128). Essa visão dual, tal como a que perpassa o movimento sindical mundial (nomeadamente através do “debate do milénio” de que falarei mais abaixo), coloca frente a frente defensores e opositores da cláusula social enquanto mecanismo para a aplicação de *core labour standards* (padrões laborais centrais) – liberdade de associação, liberdade sindical e direito à negociação colectiva; proibição do trabalho forçado; eliminação do trabalho infantil; igualdade de tratamento e não discriminação no emprego –, que coincidem com as principais convenções da OIT. Para os defensores, essencialmente os países desenvolvidos, é sustentável uma articulação entre padrões internacionais de trabalho e a liberalização do comércio internacional. Nesse sentido, a violação de padrões internacionais de trabalho previamente acordados representaria um pretexto para a

---

<sup>85</sup> Para uma análise deste documento, seus antecedentes e conteúdo, cf. Tapiola (1999).

imposição de sanções comerciais aos prevaricadores (Lee, 1997: 176)<sup>86</sup>. Assim, os defensores de uma cláusula social consideram que esta eliminaria uma forma de *dumping* social que distorce o *modus operandi* do mercado, traria uma competição mais justa entre os próprios países em desenvolvimento (assegurando que os que respeitam as condições de trabalho mínimas não sejam penalizados pelos seus esforços de promoção do desenvolvimento social) e que, em suma, a adopção de regras laborais mais exigentes seria portadora de maiores condições de desenvolvimento económico, i.e., mais direitos e melhores condições de vida para os trabalhadores, maior produtividade, maior protecção social, e uma efectiva penalização das discriminações verificadas no sistema comercial mundial, etc. (Jacinto, 2001: 147; Munck, 2002: 130-131; Gumbrell-McCormick, 2004: 45).

Por sua vez, para os opositores, os países em desenvolvimento, a aplicação de padrões universais de trabalho nos países mais pobres levaria à destruição das capacidades desses países para competirem nos mercados mundiais e, por consequência, a um aumento do desemprego, a uma quebra nos padrões de vida e a um travão no desenvolvimento (Sibley, 2000: iii). Ou seja, perante o receio de uma diminuição da competitividade dos bens que produzem e a possibilidade de perderem a capacidade para aceder aos mercados dos países desenvolvidos, os países em desenvolvimento tendem a ver na cláusula social justamente o oposto: incapacidade de as economias dos países subdesenvolvidos se desenvolverem e, como tal, incapacidade para que se

---

<sup>86</sup> Para uma discussão das posições da OIT e da OMC face à inclusão da cláusula social baseada em mecanismos de sanção, a partir das quais é observável uma periferização da primeira face à segunda, cf. Haworth e Hughes (1997: 189-193), Alhadeff (1999: 26-27), Ewing (2000: 39; 46-48), Jacinto (2001: 145-156), Compa (2002: 20), Wilkinson (2002) ou O'Brien (2004: 60-62). Em complemento, refira-se que a concessão de preferências às importações de países em desenvolvimento constitui um recurso adoptado por países desenvolvidos como os Estados Unidos da América (EUA), nomeadamente através de um Sistema Geral de Preferências (SGP), embora essa concessão se encontre condicionada a exigências de ordem social. Isto significa que sobre os países em desenvolvimento pode ser exercida uma "condicionalidade negativa" sempre que não cumpram os padrões internacionais de trabalho da OIT. Sobre este assunto, cf. CUT/CFDT (1996a), Frundt (1998), Thorstensen (1999) e Lavalette e Cunningham (2004: 197-198).

proporcionem melhores condições de trabalho e protecção social (Jacinto, 2001: 148). Em vez de reforçar o poder da sociedade civil do Sul, a cláusula social tende a reforçar os negócios e os governos do Norte (Shiva, 2003). Daí a insistência dos países do Sul na necessidade de decidirem por eles próprios o tipo de padrões que melhor servem o seu nível de desenvolvimento (Raynauld e Vidal, 1998: 3).

Pelo exposto acima, é perceptível que este debate sobre os padrões internacionais de trabalho se encontra muito condicionado pela presença dos Estados e pelos padrões de desenvolvimento dos países. Ainda que a cláusula social, ao visar associar uma cláusula a um acordo de comércio multilateral, obrigue os governos, sob pena de sanção, a respeitarem os direitos fundamentais dos trabalhadores (Chin, 1998: 17), constata-se, por exemplo, que a ratificação ou não das convenções da OIT depende em última instância da vontade política dos Estados. Muitos Estados não chegam sequer a enviar para a OIT os relatórios relativos à aplicação das convenções (Ewing, 2000: 38), o que choca igualmente com os atributos de ordem humanitária que originariamente estiveram subjacentes à expressão “padrões laborais”<sup>87</sup>. A *mise en place*, em 1998, de uma “iniciativa comercial ética” (ICE) apoiada pelo governo britânico e envolvendo empresas, sindicatos e ONGs, visando a implementação de políticas de comércio éticas com impactos directos sobre as vidas dos produtores, fornecedores e trabalhadores nos países em desenvolvimento, é claramente uma estratégia mediante a qual os Estados podem desempenhar um papel interventivo neste debate (Ewing, 2000: 42). Mas na opinião de Angela Hale e Linda Shaw, ser membro de uma ICE significa, acima de tudo, o assumir de um compromisso público por parte das empresas no sentido da produção de padrões laborais mínimos através das suas cadeias globais de produção. Em geral, “o comércio ético é um termo chapéu-de-chuva

---

<sup>87</sup> Para uma precisão do significado desta expressão, cf. Deakin e Wilkinson (1994: 290-292), Raynaud e Vidal (1998: 3-6), ou Torres (2000: 79), entre outros.

crescentemente usado para cobrir diferentes abordagens no sentido de melhorar as condições laborais, sociais e ambientais ao longo das cadeias internacionais de oferta” (Hale e Shaw, 2001: 208).

Nos últimos anos, uma vertente que efectivamente se revelou complementar da ICE foi a crescente adopção por parte das ETNs de “códigos de conduta”. Aliás, o surgimento da ICE destinou-se justamente a ir ao encontro da criação de códigos-base, de códigos-modelo, capazes de permitir a implementação de boas práticas na relação entre capital e trabalho nas ETNs (Shaw, 2004: 172-173). Muito embora não se trate de um fenómeno novo<sup>88</sup>, os códigos de conduta abriram caminho a uma vertente “extra-estatal” no âmbito do debate sobre os padrões internacionais de trabalho: trata-se de uma “nova opção através de uma auto-regulação do sector privado usando a vigilância da sociedade civil” (Compa, 2001: 5). Para além de adoptados individualmente pelas empresas, estes códigos de conduta revestem-se de outras particularidades: não visam a protecção da soberania dos governos, antes se direccionando para solucionar as incapacidades dos governos e da comunidade internacional na adopção e aplicação de padrões laborais aceitáveis; a sua aplicação guia-se pelo direito internacional; é suposto que a sua orientação se faça para a protecção dos trabalhadores, quer eles estejam ou não empregados na empresa que adoptou o código (ICFTU, 2000a: 166). Em suma, os códigos de conduta revelam que a “responsabilidade social” se constitui como um elemento importante das estratégias de *marketing* das ETNs.

Subsistem, em todo o caso, várias limitações associadas à implementação dos códigos de conduta: existem demasiados códigos de conduta redigidos pelos departamentos de relações públicas das ETNs, que funcionam como instrumento de protecção da sua imagem (O’Brien, 2002: 232), o que acaba por ocultar, em vez de

---

<sup>88</sup> Em 1992, a Levi Strauss foi uma das primeiras ETNs a criar um código de conduta, ainda que a britânica Littlewoods faça referência a padrões laborais num código datado de 1990 (Shaw, 2004: 172).

denunciar, a realidade das condições de trabalho em que se encontram muitas filiais, fornecedores e contratantes (ICFTU, 2000d: 8; Jones, 1999: 9); por outro lado, para além do carácter voluntário que lhes subjaz, são frequentemente adoptados de forma unilateral, relegando o diálogo com os trabalhadores a respeito das práticas da empresa para segundo plano (O'Brien, 2002: 232), evitando o envolvimento sindical (Itschert, 2000: 208; Gibbons, 2001: 3) e situando-se à margem da legislação (Veiga, 1999: 177); os códigos podem igualmente ser utilizados pelos governos como pretexto para eles próprios se libertarem de responsabilidades neste domínio (Itschert, 2000: 208); nalguns sectores e indústrias específicas caracterizados por sistemas de produção competitivos baseados na subcontratação internacional e no recurso a uma mão-de-obra predominantemente feminina (como é o caso da indústria do vestuário), o recurso a estratégias baseadas em códigos de conduta cai por terra (Hale e Shaw, 2001); muitos códigos de conduta evidenciam compromissos de condescendência para com leis e práticas locais que envolvem, por exemplo, o pagamento por parte dos contratantes de um mínimo de compensação de acordo com essas leis. Todavia, em muitos países o pagamento mínimo por lei é bem inferior aos níveis de subsistência (Booth, 1997: 8); têm sido escassos o controlo e a verificação da implementação dos códigos elaborados pelas ETNs (Ewing, 2000: 44; Itschert, 2000: 211; Murray, 2001: 12; Tørres, 2004: 4), razão pela qual aplicar os códigos voluntários, na prática, fazendo-os “descer à terra”, constitui uma questão central neste debate (Yanz e Jeffcott, 2001: 8-10; Compa e Hincliffe-Darricacarrere, 1995; Munck, 2004: 5); é ainda grande o desconhecimento dos trabalhadores das ETNs da existência destes códigos (Shaw, 2004: 178)<sup>89</sup>.

---

<sup>89</sup> Uma análise dos códigos de conduta enquanto vertente constituinte do debate sobre os padrões internacionais de trabalho, pode encontrar-se nos números temáticos da revista *International Union Rights*, vols. 7 (2) (2000) e 8 (3) (2001); cf. ainda Compa (2002), Germanotta (2002), Bacon (2002) ou Ewing (2003).

Estes obstáculos poderão, inclusive, sugerir que as cláusulas sociais não devem estar no centro de uma estratégia sindical internacional, pelo facto de, ao reduzirem a acção sindical a acordos comerciais baseados em *lobbies*, acabarem por vezes na prática por realçar sobretudo as acções anti-sindicais das ETNs, iludindo, como tal, as necessidades e problemas reais dos trabalhadores (Cueva, 2000: 185). Porém, não pode descurar-se o papel fundamental que pode e deve ser desempenhado pelas organizações de trabalhadores neste debate e que se prende com o desenvolvimento de acções internacionais orientadas para a negociação de “acordos comerciais éticos” (Ewing, 2000: 50; 54) com as ETNs, tendo em vista a aplicação dos padrões laborais da OIT bem como possíveis sanções a aplicar às ETNs que os não cumprirem e que não forem, portanto, “socialmente responsáveis” (Jennings, 2001: iv). Perante o constante desrespeito pelos direitos laborais por parte das ETNs, o desafio da construção de uma solidariedade assente num “conhecimento-emancipação”, baseado numa trajectória de um estado de ignorância (concebido como colonialismo) para um estado de saber (concebido como solidariedade) (Santos, 1995a: 25; 2000: 74), constitui, mais do que nunca, uma tarefa de inclusão obrigatória na agenda transnacional do sindicalismo.

Em face dos obstáculos que ainda se colocam à adopção e implementação de códigos de conduta nas ETNs, a celebração de Acordos-Quadro Globais (A-QGs) entre essas mesmas ETNs e as Federações Sindicais Globais (FSGs) – nos quais as ETNs se comprometem perante os seus trabalhadores (i.e., todos dos empregados de uma mesma ETN que trabalhem em diferentes países e regiões do mundo) a respeitar mundialmente os padrões laborais mínimos (*International Union Rights*, 2003: 25) – constitui um instrumento de afirmação complementar ao dispor dos sindicatos<sup>90</sup>. Quando comparados com os códigos de conduta, os AQ-Gs parecem mesmo apresentar algumas

---

<sup>90</sup> O primeiro A-QG foi celebrado em 1989 na ETN Danone (*International Union Rights*, 2003: 25; Tørres, 2004: 3).



vantagens: i) enquanto que os códigos de conduta são (como se disse acima) adoptados recorrentemente de forma unilateral pelas ETNs, sem fazerem por vezes sequer referência às convenções e directrizes da OIT e da OCDE, os A-QGs envolvem uma negociação com sindicatos e pressupõem a negociação de direitos e deveres recíprocos para as partes, podendo por isso ser vistos em boa medida como acordos colectivos globais; ii) tal como os códigos de conduta, os A-QGs estão comprometidos com as convenções básicas da OIT. No entanto, os A-QGs cobrem um leque de áreas mais amplo, tais como saúde ocupacional, pagamento de salários justos, tempo de trabalho, formação, partilha de informação e consulta com os trabalhadores; iii) na maior parte dos códigos de conduta não existem mecanismos de monitorização e a sua verificação está a cargo da ETN, ao passo que pelos menos nalguns A-QGs os trabalhadores têm a possibilidade de accionar eles próprios os mecanismos de monitorização ou então recorre-se a formas de verificação independentes; iv) enquanto que os códigos de conduta não suscitam, regra geral, o estabelecimento de formas de diálogo com a força de trabalho da empresa, os A-QGs tendem a estabelecer espaços e procedimentos para um diálogo constante entre a ETN e os trabalhadores (Tørres, 2004: 3-5; Ewing, 2004: 8; Green, 2004: 10)<sup>91</sup>.

Os 33 A-QGs existentes em Outubro de 2004 (ICFTU, 2004a) representavam, pois, um potencial instrumento de acção sindical internacional em prol de um trabalho mais digno e decente à escala global. Ainda assim, a celebração destes A-QGs não deixa de expor as limitações de um direito laboral internacional ainda muito baseado em regimes de negociação colectiva nacional e ainda pouco capaz de lidar com o contexto global em que a negociação entre empresários e trabalhadores pode ter lugar (Ewing, 2004: 9). Além disso, constata-se que, apesar de acordados com 33 ETNs, os A-QGs

---

<sup>91</sup> Para uma análise das potencialidades, processo de implementação e desafios de um A-QG no sector agrícola (plantações de bananas) da América Latina, cf. Longley (2004).

celebrados envolvem apenas cinco FSGs da parte sindical (ICFTU, 2004a), o que significa um aproveitamento ainda muito limitado das potencialidades do internacionalismo sindical sectorial.

2. No que diz respeito ao *debate do milénio*, pode dizer-se que ele prendeu as atenções do XVII Congresso Mundial da CISL (Abril de 2000), embora o seu interesse viesse sendo suscitado conjuntamente desde 1999 pela CISL e pela OIT. A ideia do debate, do diálogo ou revisão do milénio (termos por que ficou conhecido o debate do milénio) foi pensada sobretudo tendo em vista a construção de um movimento sindical internacional mais unificado, homogéneo e eficiente, dotado de um verdadeiro poder de negociação com as ETNs e as instituições internacionais (Demaret, 2000: 1). Consiste, como tal, num processo de revisão das estruturas, estratégias e prioridades internacionais da CISL, mas que deve ser alargado para além da própria “família da CISL” (Jordan, 2000d: 343-344). O desafio subjacente a este debate é o do diálogo sindical “Norte-Sul”, traduzido na construção de uma solidariedade entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos e na edificação de instituições globais e regionais democráticas e responsáveis (ICFTU, 2000e: 1). Trata-se, na verdade, de um passo fundamental para o futuro do sindicalismo transnacional. Ainda assim, na opinião de Peter Waterman (2000b: 11-14; 2002: 50) tal debate tem-se vindo a centrar excessivamente nas próprias organizações responsáveis pela sua promoção, pois os seus dois principais patrocinadores vêem nele a possibilidade de preservarem ou restaurarem a “centralidade que já detiveram no panorama das relações laborais internacionais”. Além disso, ainda na opinião deste autor, o debate do milénio tem esquecido algumas questões verdadeiramente importantes como as discussões em torno das noções de “solidariedade internacional” ou do significado da própria expressão

“internacionalismo”, antes reforçando um discurso e uma prática sindicais típicos de protagonistas do “centro”: brancos, anglo-saxónicos e homens.

Ora, o alerta daquele que entre 1986 e 2003 foi o secretário-geral da ORIT (organização regional da CISL para as Américas) enquadra-se igualmente nesta linha de pensamento e é tanto mais importante quanto provém de uma organização que, estando filiada organizacionalmente no Norte (isto é, na CISL, sediada em Bruxelas) e tendo conhecido décadas de instrumentalização por parte do sindicalismo norte-americano protagonizado pela AFL-CIO (Stevis, 1998: 14; Jakobsen, 1998: 307; Castro e Wachendorfer, 1998: 20), representa os trabalhadores do Sul (essencialmente da América Latina). Para Luís Anderson, o que está em causa quando se pensa na CISL é, afinal, o reconhecimento de que “uma organização sindical destinada a ser a voz de todos os trabalhadores do mundo e cujos filiados são provenientes maioritariamente do Sul do planeta não pode ser dirigida quotidianamente, de forma exclusiva por sindicalistas de países do Norte” (Anderson, 2000b: 29)<sup>92</sup>. Nesse sentido, e como terei oportunidade de reforçar sobretudo na terceira parte desta dissertação (em especial no capítulo 6), a CUT, por via daquele que foi o seu secretário de relações internacionais entre 1994 e 2002, Kjeld Jakobsen, passou a defender uma maior influência do Sul no quadro da CISL e a implementação de reformas dentro da estrutura burocrática da CISL. A opção por uma estratégia de descentralização, traduzida na criação, no XIV congresso continental da ORIT (1997), do cargo de secretário-geral adjunto no seio da estrutura da ORIT foi um exemplo disso. Tratou-se da “primeira iniciativa de nível internacional de mudar a estrutura de poder tradicional, centralizada na figura de um

---

<sup>92</sup> Como se lê no “documento base” do XV Congresso Continental da ORIT (Washington DC, 23-26.04. 2001), quase metade dos filiados na CISL é proveniente dos países em desenvolvimento, sendo também maioritariamente provenientes desses países as 90 organizações que se filiaram entre 1990 e 1999 na maior organização sindical mundial. Em todo o caso, são essencialmente os representantes do Norte quem ocupa os lugares de liderança nas estruturas directivas da CISL, o que é condenável política e eticamente

secretário-geral” (Jakobsen, 1998: 314). Esse facto deve, como tal, ser visto como um ponto de partida e não como um ponto de chegada no sentido de conferir uma maior representação aos interesses do sindicalismo do Sul. Considero, inclusive, que o adensamento de uma consciência crítica gerada a partir do interior do próprio “sindicalismo do Sul” é uma condição importante para a reinvenção do sindicalismo transnacional do século XXI ou, como diria Waterman (2001: 7), para que outro reformismo seja possível e outro mundo desejável.

Em meados de 2002, quando substituiu Bill Jordan no lugar de secretário-geral da CISL, Guy Ryder não escondia que o debate ou diálogo do milénio, para ser eficaz, deveria sair do papel: “precisamos de sair de um conjunto de recomendações em direcção a uma mudança operacional”<sup>93</sup>. Apesar das dificuldades (acima referidas) em promover uma diálogo entre o sindicalismo do Norte e o Sindicalismo do Sul, a criação de um fórum sindical conjunto, isto é, de uma plataforma transnacional para cooperações e acções conjuntas – designada de “Sindicatos Globais” (*Global Unions*) – foi talvez o resultado mais palpável do debate do milénio. Trata-se, com efeito, de um agrupamento de sindicatos que visa promover o dialogo entre a CISL, a CES, o *Trade Union Advisory Committee* (TUAC) da OCDE, as FGSs da CISL e as FSEs da CES. Tal estrutura, tem vindo também a trabalhar em crescente articulação com outras organizações internacionais, como a CMT e a OIT.

A prova de que este debate não se pode desligar do anterior (sobre os padrões internacionais de trabalho) está no facto de o debate do milénio continuar a perseguir a defesa de uma outra globalização, associando à crescente abertura dos mercados a defesa da cláusula social e ambiental, a eliminação da dívida dos países menos

---

(ORIT, 2001a: 56). Daí a necessidade de criar uma plataforma mínima de exigências que inverta a marginalização dos trabalhadores do Sul (COSATU, 2001: 2; 4; 5; 10; CUT, 2001b: 19; 2002a: 2).

<sup>93</sup> Guy Ryder (11.07.2002, p. 7) em entrevista concedida a Natacha David, disponível no sítio da CISL (<http://icftu.org/displaydocument.asp?index=9912116349&Language=EN>).

desenvolvidos e um novo modelo de desenvolvimento, assente na diminuição das desigualdades. Nesse sentido, também os “Sindicatos Globais” ([www.global-unions.org](http://www.global-unions.org)) se batem pela ratificação das principais convenções da OIT (liberdade sindical, direito à negociação colectiva, igualdade de remuneração, luta contra a discriminação no emprego e na profissão, proibição do trabalho infantil e do trabalho forçado) e por uma associação estreita da OIT aos trabalhadores da OMC. Uma das acções conjuntas promovidas pelos “Sindicatos Globais” consistiu na realização de uma campanha durante o Primeiro de Maio de 2003, destinada a denunciar os efeitos nocivos da globalização para os trabalhadores, e que se intitulou “Respeito”<sup>94</sup>.

### *3.2.2. A política de relações internacionais e os seus desafios teóricos*

Mesmo que nem sempre participem directamente destas discussões teóricas, as organizações sindicais nacionais não descuram certamente que tais debates e teorias são importantes. Em Portugal, no caso da CGTP, e no Brasil, no caso da CUT, constata-se, aliás, que ambas lidam diariamente com alguns daqueles conceitos e teorias, assim como participam daqueles debates, mesmo que por vezes o façam apenas de forma implícita. Com já disse, em especial na terceira parte desta dissertação centrar-me-ei, de forma detalhada e comparada, naquelas que são as principais centrais sindicais de Portugal e do Brasil. Aí partirei da análise do espaço ocupado pela política de relações internacionais (PRI)<sup>95</sup> na estratégia de cada central sindical, pois é com base nessa política que é possível apontar caminhos efectivos para a transnacionalização do sindicalismo e, portanto também, alinhar possibilidades concretas para a sua renovação. De momento, enuncio apenas as potencialidades inerentes à formulação de

---

<sup>94</sup> Informação fornecida via *email* por secretário-geral adjunto da CISL, 21.07.2003.

<sup>95</sup> “Política de relações internacionais” ou “política internacional” são as expressões normalmente utilizadas tanto a CGTP como a CUT para fundamentar a actuação de ambas as centrais sindicais no plano transnacional.

uma PRI e identifico três desafios que podem decorrer da formulação dessa política: a definição de possíveis estratégias de inserção orgânica no sindicalismo transnacional (regional ou mundial); as experiências de diálogo social transnacional no quadro das empresas multinacionais; e as possibilidades do “sindicalismo de movimento social transnacional”. Na parte que resta deste capítulo, darei conta das potencialidades teóricas inerentes a cada um destes tópicos, que depois abordarei em pormenor nos estudos de caso.

*A delimitação dos caminhos de uma PRI* constitui, como disse, o “guarda-chuva” protector no qual se abrigam os outros tópicos (ligações orgânicas ao sindicalismo transnacional; experiências transnacionais de diálogo social; sindicalismo de movimento social transnacional). O desafio da edificação de uma PRI é tanto maior quanto se sabe que as organizações sindicais nacionais (como são os casos da CGTP e CUT) estão sobretudo vocacionadas para a intervenção no plano nacional. Se é certo que as *opções* globais subjacentes a uma PRI reflectem muitas vezes anseios sindicais longínquos, embora ainda por concretizar de forma regular – como a solidariedade operária internacional ou a luta pela paz e pelos direitos humanos –, a verdade é que é nas *raízes* nacionais que radicam as origens do sindicalismo. Como já antes tive ocasião de referir, a determinação de salários, regimes jurídicos ou condições de trabalho à escala nacional são disso exemplo (Ruzza, 1996: 126; Costa, 2002a: 21). A PRI pode também ser concebida, afinal, como uma política de “extensão”, isto é, como uma projecção dos princípios e orientações programáticos defendidos por uma determinada organização sindical no plano nacional para o plano supranacional. Ao reflectir o pensamento estratégico de uma organização sindical, a PRI é, por isso, também a expressão da sua ideologia, que se manifesta em distintas políticas (emprego, sindicalização, acção reivindicativa e negociação, organização sindical, formação,

igualdade de oportunidades, juventude, etc.), até porque estas se encontram também cada vez mais articuladas entre si. Ora, se a “ideologia não é nem mera mistificação nem mero reflexo da realidade” (Burawoy, 2000b: 342), então também a *raison d’être* da PRI deve residir tanto na sua “concepção” quanto na sua “execução”.

Como procurarei demonstrar adiante, e apesar de ocupar ainda um espaço restrito nas estratégias das centrais sindicais nacionais, a PRI vem somando motivos para se reforçar enquanto política. Para isso as centrais sindicais têm ao seu dispor um conjunto de modalidades de organização da sua acção no plano transnacional (a que já antes fiz referência): as campanhas de solidariedade sindical entre centrais sindicais e sindicatos de diferentes países; o intercâmbio de informações e partilha experiências entre organizações sindicais de diferentes países; a celebração de negociações colectivas (os Acordos-Quadro Globais de que falei na subsecção anterior) entre ETNs e organizações sindicais sectoriais internacionais (FSGs), visando, por exemplo, criar códigos de conduta destinados a respeitar os direitos laborais básicos; a defesa da paz e a luta contra a exclusão social, as formas de racismo e xenofobia; o combate às ETNs; o combate à dívida externa dos países do Terceiro Mundo; a organização de greves, formas de protesto público ou redes internacionais de sindicatos pela defesa dos direitos laborais; a fusão de sindicatos como forma de tornar mais coesa a capacidade de organização operária internacional; a participação em acções e projectos conjuntos com outras organizações não sindicais da sociedade, etc.

Enquanto política, a PRI é estimulada por muitos dos efeitos destrutivos que nas últimas décadas se abateram (e intensificaram) sobre o trabalho, a actividade sindical e as relações laborais em geral e que têm tido epicentro na globalização da economia (Hoffmann, 2000: 628; Hyman, 2002: 20-21). Mas o reforço da PRI enquanto política resultou também da eclosão de outros acontecimentos e factores situados fora

do domínio de actuação estritamente sindical: a emergência dos blocos económicos regionais, as transformações operadas nos países socialistas de Leste ou os movimentos de libertação nacional (Groux, 1990: 359), foram, ao longo das últimas décadas, factores que condicionaram a PRI de organizações sindicais e que se traduziram em processos de recomposição transnacional do sindicalismo (Maiello, 1990: 420; CUT, 2001b: 19; 2002a: 1). Além disso, a posição internacional ocupada no sistema político internacional pelo país a que pertencem as organizações sindicais, os apoios governamentais à acção sindical internacional (Sagnes, 1994e: 509), as relações e influências patronais, partidárias ou mesmo religiosas sobre a actividade sindical (Stevis, 2002: 132), acabaram por influenciar também a PRI de muitas organizações sindicais nacionais.

Independentemente da conjugação de factores, elenco de etapas, definição de objectivos de uma PRI, bem como da lista de destinos e actores sindicais com quem promover alianças, ou ainda da articulação entre a PRI e outras políticas de intervenção das centrais sindicais nacionais (que analisarei em pormenor no capítulo 5), vai parecendo claro que é na transnacionalização das suas políticas que os sindicatos poderão encontrar respostas que os ajudem a “compensar” os problemas com que se confrontam nas realidades nacionais. No início dos anos 70 do século XX, já Charles Levinson dava mostras de apontar nesse sentido, ao defender que o “desenvolvimento de uma verdadeira força internacional” constituía uma importante condição para a “sobrevivência nacional dos sindicatos” (Levinson, 1972: 141). Três décadas depois, e tendo por referência a realidade sindical europeia, Reiner Hoffmann (2000: 627; 653) sustenta que a europeização das relações laborais só será bem sucedida se os sindicatos nacionais forem capazes de europeizar as suas políticas. A europeização das relações laborais é um elemento chave na modernização do sindicalismo. Segundo o autor, a



europeização não pressupõe necessariamente uma harmonização forte ou estandardizada das relações laborais, até porque não se pode esperar que os sistemas nacionais de relações laborais percam a sua expressão. O cerne da questão reside, sim, na capacidade em construir um sistema europeu de representação e actividade sindical que sirva precisamente de complemento aos sistemas nacionais. Por sua vez, também na América do Sul, existe a percepção de que uma acção integrada em redor das entidades supranacionais como a Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS) possa funcionar como um elemento de compensação transnacional das divisões nacionais que marcaram historicamente o sindicalismo nessa região (Padrón, 1999: 361-362; Brunelle e Chaloult, 1999: 166; Barbiero e Chaloult, 2001: 10).

1. Um dos desafios que decorre da delimitação da PRI reside na *definição de possíveis vínculos orgânicos ao sindicalismo transnacional*. Com a definição de tais vínculos abre-se caminho à transnacionalização das estruturas sindicais, remetendo-se para um conjunto de formas de organização sindical transnacional e, portanto, também para um conjunto de escalas de intervenção sindical transnacional. Como se viu acima (subsecção 2.2.), segundo Guy Caire (2000: 22-24) é possível distinguir quatro dimensões (formas) de intervenção sindical de âmbito transnacional: as confederações sindicais mundiais (de âmbito global), as organizações sindicais regionais (de âmbito regional), as FSGs (que actuam sectorialmente no plano internacional) e os CEEs (que actuam no domínio das ETNs). Quando analisar (capítulo 6) os vínculos orgânicos da CGTP e da CUT ao sindicalismo transnacional, através da análise de processos de filiação sindical transnacional, privilegiarei as duas primeiras dimensões.

Como sugeri acima, no final dos anos 80 as transformações políticas mundiais resultantes do fim da “Guerra Fria” produziram implicações nas estratégias organizacionais dos sindicatos, obrigando-os a reorganizarem-se transnacionalmente e a

repensarem as suas ideologias em função dessas transformações que afectaram um modelo dual de sindicalismo que reinava desde a Segunda Guerra Mundial. As condicionantes ideológicas são aqui, por isso, de novo chamadas à discussão, interferindo sobremaneira nos pedidos de filiação quer das organizações de países de Leste na CISL e na CES, quer inclusive nos pedidos de filiação de outras organizações sindicais tradicionalmente de orientação comunista. Ao reportar-se à maior organização sindical mundial, a CISL, Sarah Ashwin refere que, embora o seu modelo de sindicalismo tenha levado algum tempo a adaptar-se ao colapso do comunismo, torna-se evidente, “depois da ideologia”, que a CISL vem conhecendo dentro de si mesma um “relaxamento ideológico” (Ashwin, 2000: 102; 107; 114-115). Entre outros aspectos, no capítulo 6 analisarei em que medida as filiações da CGTP na CES e da CUT na CISL e na ORIT foram também marcadas por esse clima generalizado de derrube das ideologias.

Envolvendo organizações sindicais de diferentes países, quer num cenário mundial (essencialmente através da CISL), quer num cenário regional (como no caso da CES, da ORIT ou da CCSCS), as filiações sindicais transnacionais devem, com efeito, ser olhadas como um espelho de acções e estratégias sindicais colectivas. Supõem, por isso, não apenas uma extensão do alcance da organização sindical a outra(s) organização(ões), como um sentimento de inclusão/pertença novo e, como tal, a criação de condições para um maior reconhecimento externo por parte de empregadores, governos ou agências internacionais (Ramsay, 1997: 526-527). Tal como nas organizações sindicais nacionais, para que seja engrandecido, esse novo sentimento de pertença (inserção organizacional) pressupõe, por sua vez, quer a aquisição de direitos (como, por exemplo, na qualidade de associado de uma organização sindical nacional que se filia numa transnacional, o direito a poder eleger ou ser eleito para os órgãos

desta em função do que determinarem os seus estatutos), quer o cumprimento de certas obrigações (como, por exemplo, pagar as quotas e respeitar os estatutos e as normas da organização transnacional) (Ebbinghaus e Visser, 2000a: 15-17). Além disso, a ligação orgânica a uma organização sindical transnacional constitui um passo para o reforço da presença sindical efectiva no plano transnacional. A efectividade e representatividade no plano transnacional serão, por sua vez, tanto mais bem sucedidas quanto forem o reflexo de uma melhoria da *performance* organizacional e dos padrões de solidariedade sindical. Pegando nas palavras de Richard Hyman, diria que o desafio resultante de uma ligação orgânica de uma organização nacional a outra supranacional (como a CES, a CISL, a ORIT ou a CCSCS, por exemplo) por via de uma filiação transnacional pressupõe uma “reconstituição dos sindicatos enquanto órgãos que promovem relações internas interactivas e que funcionam mais como redes do que como hierarquias” (Hyman, 2001b: 176).

Num quadro de rearticulação orgânica e reorganização de poderes do sindicalismo, a “filiação sindical transnacional” constitui ainda, em minha opinião, um instrumento passível de conceder ao sindicalismo a possibilidade de, a uma escala mais ampla de actuação, adquirir maior visibilidade e protagonismo. Ao mesmo tempo que se filia transnacionalmente, uma organização confronta a especificidade das suas concepções e práticas sindicais com as de outras organizações, independentemente de os passados de ambas poderem ter estado ancorados em “famílias ideológicas” opostas ou em tradições de sindicalismo que, mesmo no presente, conservam pontos de distanciamento. Por outro lado, ao ligar-se organicamente a uma entidade sindical transnacional, uma organização sindical nacional passa a estar mais capacitada para participar conjuntamente, e com maior regularidade, com outras organizações sindicais de outras nacionalidades na discussão de problemas e desafios comuns ao sindicalismo

organizado nesse espaço transnacional. A articulação sindical propiciada por um fórum transnacional comum a muitas organizações poderá ainda servir para estreitar velhas relações sindicais, mas também para encetar novas relações com outras organizações sindicais. Daí a necessidade de acompanhar os processos de filiação não só em função dos seus antecedentes (muitas vezes conturbados), mas também em função dos seus efeitos posteriores (não raras vezes também pautados por tensões organizacionais e ideológicas). Isto é, embora *a priori* a ligação orgânica a uma nova entidade transnacional não pareça significar muito mais do que um acto formal, datado no tempo, e que serve para distinguir organizações filiadas de organizações não filiadas, a verdade é que, estando em jogo uma institucionalização de procedimentos e de práticas, a filiação sindical transnacional é susceptível de obedecer a uma análise de “longo prazo”.

Por fim, e em forma de síntese, diria que contribuir para reforçar o sindicalismo enquanto contra-poder e torná-lo mais apto a desafiar as estratégias do capitalismo global é um propósito inerente à filiação transnacional. Como certamente diriam Marx e Engels (1982: 136), nomeadamente no *Manifesto do Partido Comunista*, trata-se de um “mundo a ganhar” do sindicalismo que potencialmente o pode fortalecer e tornar organicamente mais coeso, consciente que está (pelo menos teoricamente) da necessidade de engrossar a sua representação efectiva diante do desafios colocado por um “mercado global” (Ashwin, 2000: 109).

2. Um segundo ponto que faz sentido incorporar e que é recorrente numa PRI prende-se com a possibilidade de ela abrir caminho à participação e dinamização de *experiências de diálogo social transnacional* no quadro das empresas multinacionais. Por remeter directamente para o incremento das relações laborais nos “locais transnacionais” (ETNs), este ponto (que abordarei empiricamente no capítulo 7) remete, desta feita, preferencialmente para as dimensões sectoriais e de empresa (ainda que sem

descurar também as dimensões regional e mundial que igualmente se articulam com aquelas dimensões). Na verdade, não pode ser secundarizado o papel exercido por organizações sindicais internacionais (as FSGs) e regionais (as FSEs) que, no âmbito sectorial e da empresa, desempenham um papel activo no sentido da transnacionalização da negociação colectiva, de modo a procurar evitar que as ETNs façam assentar a sua actuação numa estratégia de “dividir e reinar”. Daí que actividades como o intercâmbio e a troca de informações, as campanhas de solidariedade (através de greves e boicotes) e outras formas de pressão política sejam normalmente usadas como trampolim para um maior equilíbrio transnacional de poderes entre capital e trabalho (Ramsay, 2000: 26).

De par com as capacidades intrínsecas para se organizarem e coordenarem actividades além fronteiras e com a busca de apoios políticos e financeiros junto de organizações intergovernamentais e governos para a realização das suas campanhas, Harvie Ramsay (2000: 27) sustenta que se as organizações de trabalhadores (nomeadamente os sindicatos) tiverem conhecimento das estratégias das ETNs estarão em melhores condições de responder ao capital e de construir um internacionalismo operário. A ideia é que o sindicalismo que ambiciona internacionalizar-se através da negociação colectiva multinacional deixe de ver as ETNs como uma “caixa negra” impenetrável e passe a olhá-las como o “inimigo” a examinar (Ramsay, 2000: 27; Ramsay e Haworth, 1990: 291; Harrod e O’Brien, 2002: 24-25). A proposta de Ramsay vai, assim, no sentido de identificar potenciais recursos que levem a um entendimento/conhecimento sindical das ETNs “por dentro”: estratégias corporativas; cadeias produtivas; redes inter-empresas; estruturas organizacionais; e dilemas e incapacidades da gestão são os principais recursos identificados. Uma vez que a “inteligência operária envolvendo uma análise crítica das estratégias corporativas” tem

evidenciado um envolvimento sindical aquém do que seria desejado (Ramsay, 2000: 43), torna-se necessário estimular o mais possível a partilha de informação respeitante à ETN entre sindicatos de diferentes países, ainda que pertencentes à mesma ETN.

Numa leitura convergente com esta, Gordon e Turner (2000a: 22), salientam precisamente que a cooperação transnacional entre sindicatos, das exigências de negociação à acção industrial, requer a aquisição de informações correctas (e se possível detalhadas) sobre os objectivos perseguidos pelos empregadores das ETNs, no sentido de saber: “onde produz a empresa, quanto pode oferecer, onde pode ser vulnerável, quais as suas estratégias de negociação e planos de investimento em diferentes localizações”. Por seu lado, Jane Wills (2001: 183; 199) considera que as ETNs, enquanto “nódulos chave na cartografia do emprego internacional”, poderão permitir que os sindicatos façam uso das suas estruturas e ligações internacionais, com o intuito de criarem “redes de solidariedade entre trabalhadores através do espaço”. Nesse sentido, apesar de as ETNs serem vistas como espaços de competição que secundarizam ou simplesmente esquecem as relações humanas e sociais, elas poderão aumentar o potencial de indivíduos e grupos sociais quer para contestar, quer para transformar práticas produtivas e de trabalho há muito instaladas e a carecerem de reestruturação (Amoore, 2002: 33).

Ora, a criação de Conselhos de Empresa Europeus (CEEs) e a celebração do primeiro Contrato Colectivo do MERCOSUL (CCM) são dois exemplos que, ao ilustrarem a combinação de uma vertente empresarial com uma vertente sectorial, abrem caminho a um maior conhecimento das ETNs por parte dos sindicatos e criam possibilidades de solidariedade transnacional entre trabalhadores e sindicatos. Resultado directo de uma lei comunitária destinada a instituir mecanismos de informação e consulta dos trabalhadores nas empresas ou grupos de empresas de dimensão

comunitária, os CEEs são, nesse sentido, herdeiros de uma *regulação de cima para baixo* (Miller, 1999: 346) que visa criar um sistema transnacional de informação ajustado à estrutura transnacional das empresas ou grupos de empresas de dimensão comunitária. Nos termos da classificação proposta por Boaventura de Sousa Santos (1995a: 263; 1997b: 16; 2001b: 71) estaríamos, assim, diante de um *localismo globalizado*, observável no modo como uma ETN está em condições de alargar as suas actividades para além de um registo meramente local ou nacional. Por outro lado, porém, esteve também subjacente à constituição dos CEEs a criação de condições de *luta a partir de baixo*, o que nos reconduz ao que este autor designa por *cosmopolitismo* – que, como se viu anteriormente, se trata de um termo utilizado para descrever práticas e discursos de resistência (Santos, 1995a: 264; 1997b: 17; 2001b: 73-74) – e que Michael Burawoy (2000b) designa por *globalização ancorada*. Na verdade, é possível, em teoria, criar condições para uma organização laboral transnacional assente numa articulação de lutas resultante da partilha de problemas comuns aos trabalhadores de uma mesma empresa, ainda que de diferentes nacionalidades, superando-se, assim, barreiras linguísticas e culturais (Hoffmann, 2002b: 139). Segundo Richard Hyman, no longo prazo, a conquista de uma solidariedade genuína poderia, assim, resultar de uma articulação entre uma liderança estratégica e um activismo democrático. Em seu entender, o desafio dual resultante dos CEEs (que considera ser a experiência onde a legislação social europeia até hoje mais avançou) passa por combinar processos de orientação estratégica com mobilização de base. Nos termos por ele usados, trata-se de “desenvolver *tanto* estruturas centralizadas *e* os mecanismos para uma vigorosa participação de base” (Hyman, 2001b: 175). Ou, como sustenta Jane Wills (2001: 189), de par com *redes horizontais* entre trabalhadores europeus, os CEEs potenciam também

a criação de *redes verticais* entre a “base” e o “topo”, isto é, entre trabalhadores e administradores das empresas.

Por sua vez, no espaço do MERCOSUL a celebração de um contrato colectivo na empresa Volkswagen, sem ter sido produto de um ordenamento jurídico supranacional, possibilitou, no entanto, a criação de um conjunto de mecanismos de resistência dos trabalhadores *a partir de baixo*. A celebração do CCM permitiu, de forma inédita, criar condições para o estabelecimento de princípios básicos de relacionamento entre capital e trabalho. O potencial teórico desta iniciativa para trabalhadores e sindicatos do MERCOSUL reside precisamente no facto de permitir aos trabalhadores de diferentes países mas de uma mesma multinacional encontrarem mecanismos colectivos de requalificação e conquista transnacional de direitos, o que em países onde a estabilidade da democracia é frequentemente questionada e a instabilidade económica, social e política frequentemente reafirmada constitui um feito assinalável. Tanto os CEEs como o CCM (inspirado nos primeiros) permitem, assim, em teoria, criar uma vigilância sobre o cumprimento dos acordos capital-trabalho transnacionais. Pressupõe-se, por isso, que em caso de não cumprimento se assumam um espírito crítico e se accionem processos de resistência laboral colectiva, fazendo assim jus à condição de “instituições reactivas de relações laborais” (Miller, 1999: 347).

3. Por fim, mas provavelmente tão ou mais importante quanto os dois pontos anteriores, a delimitação dos *contornos de um sindicalismo de movimento social transnacional* e o apelo a um sindicalismo do mesmo tipo constitui também um desafio teórico que a PRI de qualquer organização será pelo menos tentada a ponderar. No entanto, ao contrário dos dois pontos anteriores (possíveis ligações/filiações ao sindicalismo transnacional e incentivo ao diálogo social transnacional nas ETNs), este ponto (que na subsecção 1.3.3. foi já enunciado e enquadrado tendo por referência a



realidade nacional) ocupa ainda um espaço de menor destaque no historial das organizações sindicais. Com efeito, não se trata de um desafio fácil, tanto mais que, historicamente, os sindicatos foram sempre ou quase sempre mais hábeis defensores daqueles que vêem o fruto do seu trabalho depender de uma relação salarial. Mesmo nos EUA, país onde mais se avançou a convergência entre organizações sindicais e movimentos sociais, continuam a surgir muitos obstáculos à mudança, obstáculos esses que são reveladores de que a alteração de culturas sindicais há muito instaladas é um processo “muito lento e penoso” (Wills, 2004: 88).

Embora o discurso dos responsáveis sindicais revele uma cada vez maior consciência da necessidade de “dar a mão” a outras organizações da sociedade civil, subsistem todavia muitos sinais de resistência. Como reconhece Kjeld Jakobsen (secretário de relações internacionais da CUT entre 1994 e 2002), enquanto que os sindicatos “lidam com o sector formal e organizado da sociedade, as ONGs geralmente trabalham com sectores excluídos e com relações informais com o Estado” (Jakobsen, 1999: 246). Por outro lado, o líder da CGTP sustenta que “o movimento sindical deve ter um espaço de que não pode nem deve abdicar. Cometeríamos um erro estratégico se deixássemos que as questões sindicais fossem tratadas como as questões de mais uma ONG”<sup>96</sup>. Talvez por isso seja de admitir que este desafio é um dos que nos últimos anos mais tem vindo a suscitar uma reflexão de carácter “urgente” por parte de alguns teóricos e estudiosos interessados no sindicalismo transnacional e também a ser reconhecido nos mesmos termos sobretudo pelas organizações sindicais menos conservadoras.

Um sindicalismo de movimento social só será certamente bem sucedido se implicar uma superação das “estratégias de fechamento dos sindicatos” que ainda

---

<sup>96</sup> Manuel Carvalho da Silva (23.03.2002), em entrevista concedida à *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 62, p. 163.

persistem e que em muitos casos reproduzem lógicas herdadas da própria Revolução Industrial. Como salienta Virgínia Ferreira, ao reportar-se ao contexto português, a “*segregação* das mulheres em sectores específicos de emprego com baixos estatuto e remuneração” (Ferreira, 2002: 124) é uma dessas estratégias de fechamento que só muito recentemente e de forma parcial vem despertando a atenção das organizações sindicais. A perpetuação dos mesmos dirigentes à frente das organizações sindicais (i.e., a ausência de rejuvenescimento sindical) constitui, por sua vez, outro dos sinais de fechamento que se poderia somar ao anterior. Nesse sentido, só renovando-se internamente é que as organizações sindicais se poderão reabilitar externamente, com o que tudo isso implica de abertura e sensibilidade para novos temas e problemas de reflexão situados para além do universo sindical. Como assinala Bourdieu de forma ainda mais incisiva, torna-se imperativo efectuar uma série de “rupturas mais ou menos radicais”: ruptura com os particularismos nacionais ou mesmo nacionalistas das tradições sindicais, excessivamente dependentes dos limites dos Estados; ruptura com o pensamento concordatário que desacredita a acção dos críticos e que se orienta por um consenso que leva os dominados a aceitar a sua subordinação; ruptura com o fatalismo económico e com o neoliberalismo hábil, que vê nos mercados e na globalização a única saída para os problemas da humanidade. Um “sindicalismo renovado chamaria a si agentes mobilizadores animados de um espírito profundamente internacionalista e capazes de superarem os obstáculos ligados às tradições jurídicas e administrativas nacionais e também às barreiras sociais interiores da nação, as que separam os ramos e as categorias profissionais, e também as classes de género, de idade e de origem étnica” (Bourdieu, 2001: 6-7)<sup>97</sup>.

---

<sup>97</sup> Numa situação limite, há mesmo que advogue uma fusão entre os sindicatos e outros movimentos sociais. Ou seja, já não bastaria ao trabalho construir alianças com outros movimentos sociais, pois essas alianças converter-se-iam em autênticas fusões (em que ninguém “assimila” ninguém e em todos se “alimentam” reciprocamente), uma vez que é cada vez menos claro o que é o tópico “trabalho”, o que é o

Assim, não só no plano nacional como no plano transnacional, conceber um sindicalismo de movimento social constitui um bom teste às capacidades de mudança do movimento sindical em geral ou, se se preferir, um teste às resistências do sindicalismo ao diálogo/parceria a outras organizações e actividades da sociedade civil situadas fora do controlo estrito da acção sindical. Ao confrontar “velhas” e “novas” formas de acção sindical no plano transnacional, julgo também que este tópico vem corroborar o segundo pressuposto que acima enunciei como requisito prévio para a elaboração de condições teóricas para a renovação do sindicalismo ou superação dos seus sinais de crise: o pressuposto de que a transnacionalização do movimento operário não pode continuar a ser vista pelo movimento sindical como um sinónimo exclusivo de transnacionalização do sindicalismo. Por esse motivo também, e por ter até aqui certamente despertado menor entusiasmo no movimento sindical do que os dois tópicos anteriores (ligações orgânicas ao sindicalismo transnacional e experiências de diálogo social transnacional), ocupar-me-ei um pouco mais deste tópico.

Nesse sentido, e como dizia acima, o que parece estar em causa é, desde logo, a generalização escalar da ideia de que é imperativo expandir a acção sindical para outros domínios, temas e actividades situados fora da esfera estritamente sindical (Touraine, 1996: 7; Offe, 1999: 63). Com efeito, trata-se de ir ao encontro de um “sindicalismo de movimento social internacional” de orientação emancipatória (Moody, 1997a: 58; 71; 1997b: 275; 290; Munck, 2000a: 389; Scipes, 2000: 6; Bezuidenhout, 2002: 402-404; Lambert e Webster, 2001: 46 ss.; Webster e Lambert, 2004: 75; 81; 94), que “obriga as pessoas a encontrar novas e democráticas formas de organização, como sindicatos, cooperativas e organizações de mulheres” (Dietrich e Nayak, 2004: 293).

---

tópico “mulheres” ou o que é o tópico “imigrante” (Clawson, 2003: 194-196). A meu ver esta proposta parece-me inviável, mesmo em contextos onde o sindicalismo de movimento social transnacional porventura mais se afirmou, como o hemisfério norte americano. Além disso, a sua concretização obrigaria a repensar a própria noção e significado da palavra “sindicato”.

Na opinião de Sarah Ashwin (2000: 113-115), o sindicalismo de movimento social global constitui-se mesmo como o elemento mais recente do discurso da CISL. Por outro lado, ao debruçarem-se sobre as respostas pragmáticas dos sindicatos australianos, asiáticos e africanos à globalização da economia, Lambert e Chan (1999: 99-101) salientam que está em construção um “sindicalismo de movimento social global”, cujas principais características são: o estabelecimento de laços regionais entre organizações sindicais de países onde os direitos laborais democráticos são negados; o internacionalismo militante orientado para a realização de boicotes e acções de pressão visando contrariar a excessiva dependência comercial induzida pela integração dos processos económicos; um sindicalismo genuinamente global, capaz de promover uma verdadeira interiorização de uma cultura internacionalista, isto é, uma cultura por meio da qual os líderes e os membros de organizações sindicais sejam capazes de demonstrar para com as lutas das classes trabalhadoras de outros países a mesma sensibilidade que manifestam para com as lutas operárias nos seus próprios países; e uma nova política para a classe operária, isto é, uma política capaz de desafiar o modelo de globalização neoliberal que muitos sindicatos adoptaram, quer pela renovação do sentido atribuído aos interesses de classe no processo de globalização, quer pelo compromisso com políticas de resistência a uma lógica de *lean production* global.

Ao contrário de uma resposta dos sindicatos à globalização assente num “sindicalismo de negócios” – caracterizado por uma “erosão da organização independente, da ideologia e da estratégia” e por uma subordinação dos interesses da classe trabalhadora aos interesses dominantes das multinacionais (Lambert, 2002: 186; 194)<sup>98</sup> –, a emergência de um sindicalismo de movimento social transnacional, que

---

<sup>98</sup> No início deste capítulo tive ocasião de chamar precisamente a atenção para esse compromisso com o *mercado*, ao reportar-me a algumas teorias sindicais orientadas para o mercado. Para uma análise mais detalhada do “sindicalismo de negócios” e das suas variantes “estratégica” e “autoritária” tendo sobretudo por referência o contexto asiático, cf. Lambert (2002: 187-197).

*grosso modo* traduz a opção por valores democráticos em detrimento de valores autoritários (Lambert e Chan, 1999: 102; Lambert, 1999: 213), conduz-nos, assim, a um conjunto de estratégias de organização laboral transnacional já em acção em vários países onde o trabalho é frequentemente realizado em *maquiladoras*<sup>99</sup>. Tais estratégias, de recorte transclassista e transfronteiriço, envolvem: a constituição de redes de activistas e de organizações baseadas na comunidade, orientadas para o estabelecimento de formas de democracia participativa; a organização de campanhas e alianças transnacionais (envolvendo organizações religiosas, ambientais, sindicais, de mulheres, de consumidores, de estudantes, de direitos humanos) pela inclusão de códigos de conduta nas ETNs; a actuação conjunta entre sindicatos de países desenvolvidos e sindicatos de países subdesenvolvidos (nos quais os direitos sindicais são ainda muitas vezes residuais); petições por direitos humanos; etc. (Armbruster, 1995; 1998a; 1998b; 1999; Frundt, 1996; Williams, 1999; Anner, 2000; Danaher e Burbach, 2000; Klein, 2002: sobretudo os capítulos 14 e 17; Beynon, 2003: 67; Clawson, 2003; Shaw, 2004; Lavalette e Cunningham, 2004).

A este conjunto exemplos de articulação laboral (e não apenas sindical) de âmbito transnacional, Peter Waterman acrescenta outras experiências de orientação

---

<sup>99</sup> Empresas essencialmente americanas que se implantaram no México a partir de 1965, produzindo produtos manufacturados para exportação com o intuito de beneficiar de isenções fiscais. Caracterizadas durante muito tempo pela ausência de qualquer presença sindical, as *maquiladoras* empregam normalmente assalariados jovens, pouco qualificados, sendo que a maior parte dos trabalhadores são mulheres sobre as quais se exerce uma grande discriminação. Segundo Naomi Klein, estas “fábricas de comércio livre ao longo da fronteira EUA-México” eram 789 em 1985, ao passo que 10 anos mais tarde já eram 2.747 e em 1997 já existiam 3.508 *maquiladoras*, empregando 900.000 trabalhadores (Klein, 2002: 229). Além disso, na opinião de Amory Starr (2001: xvi), as *maquiladoras* são o protótipo das “zonas de processamento de exportações” (ZPEs) (ou zonas francas de exportações), áreas onde “não há impostos de importação ou exportação e muitas vezes nem sequer impostos sobre os rendimentos e a propriedade” (Klein, 2002: 229). As *maquiladoras* estão igualmente muito associadas ao fenómeno das *sweatshops*, isto é, das pequenas fábricas que funcionam muitas vezes em regime de subcontratação, e onde a exploração salarial, a ausência de condições de higiene e segurança, a evasão fiscal, entre outros atropelos à condição do trabalhador, são a nota dominante. Nos EUA, as campanhas de protesto contra as *sweatshops* conduzidas por estudantes, ONGs e sindicatos foram responsáveis pelas ondas de maior activismo e protesto social desde o final dos anos 60, princípios dos anos 70 do século XX (Shaw, 2004: 170; Lavalette e Cunningham, 2004: 181). Sobre estes três fenómenos (*maquiladoras*, ZPEs e *sweatshops*), por assim dizer complementares ou sobrepostos, cf., entre outros, Armbruster (1998b: 23),

semelhante, mas onde o sindicalismo de movimento social transnacional parece ser mesmo superado pelo que este autor designa de “novo sindicalismo social” (Waterman, 1998a: 219-220; 1999: 260-261; 2000b: 8-9; 2002: 45-46). Apontando como caminho a seguir o dos “novos movimentos sociais alternativos” (Waterman, 1999: 247; 250-251), Waterman defende a realização de: acções de luta em torno da força de trabalho assalariada, não para exigir apenas melhores salários mas um maior controlo sobre o processo produtivo, os investimentos, as novas tecnologias, as realocações da produção, a subcontratação e as políticas de educação e formação. Estas acções deveriam ser conduzidas conjuntamente e articuladamente com as comunidades afectadas por tais processos; acções de luta contra relações e métodos de trabalho hierárquicos, autoritários e tecnocráticos e em favor de práticas social e ambientalmente úteis, da redução do horário de trabalho ou da partilha do trabalho doméstico; lutas pela contínua transformação de todas as estruturas e relações sociais; a promoção de distintas articulações e formas de diálogo com outros movimentos e comunidades não sindicalizados (movimentos de igrejas, mulheres, ecológicos, direitos humanos, paz); a promoção da democracia de base e o encorajamento de relações horizontais directas tanto entre trabalhadores como entre trabalhadores e outras forças sociais democráticas/populares; etc.

Atendendo a que, por um lado, os mundos dos trabalhadores são cada vez mais invadidos/interligados/interdependentes, e que, por outro lado, os sindicatos devem transformar-se “numa fonte respeitada de novas ideias e não os guardiões esquecidos de um passado glorioso” (Thorpe, 1999: 225), Peter Waterman avança 13 proposições nas quais deve assentar um “novo internacionalismo operário”. Tais proposições destinam-se a legitimar uma nova visão do mundo (menos assente, como no internacionalismo

---

Bonacich (1998: 12-13), Williams (1999), Jakobsen (2000: 216), Treillet e Vega (2000), Bissel (2000: 26-27), Mazur (2000: 88-89), Gordon (2000a), Servais (2000: 47-48), Anner (2000) ou Jauch (2004).

tradicional, em formas de proteccionismo nacional), a valorizar as iniciativas de base e a conceber o movimento operário não em função de temas exclusivamente sindicais. Desse conjunto de proposições destaco as seguintes: a dinamização de formas de interacção face a face, envolvendo a classe trabalhadora ao nível das suas bases e estruturas comunitárias; a substituição de modelos rígidos, centralizados, burocráticos, por modelos de informação descentralizados, horizontais e flexíveis; o privilegiar de actividades políticas e do trabalho criativo em detrimento das declarações verbais; a prática de uma “solidariedade internacional em casa”, combatendo as causas e os efeitos locais da exploração e repressão internacionais; a generalização de uma solidariedade ética, através do combate local às múltiplas formas de discriminação dos trabalhadores; o diálogo com intelectuais, comunidades científicas e especialistas e com outros “interesses” que não exclusivamente os sindicais; a “abertura do mapa” do internacionalismo aos movimentos sindicais das mais distintas partes do Globo. O Fórum Social Mundial (FOSM) parece traçar o compromisso com algumas dessas proposições, abrindo caminho à concretização de um “novo sindicalismo social internacional”. Com efeito, estamos diante de uma *agora* na qual a dialéctica e o diálogo entre o trabalho e novos movimentos sociais, entre a organização e a rede, entre o Norte e o Sul (assim como entre o Sul dentro do Norte e o Norte dentro do Sul), entre o envolvimento e a autonomia face ao capital e ao Estado, ou entre as expressões reais e virtuais dos movimentos de emancipação podem funcionar (Waterman, 2004a: 241).

Mas esta possibilidade de o movimento sindical transnacional se abrir a novos temas e actores pode tornar-se efectiva não só através da realização das várias experiências *reais* acima mencionadas, como pelo recurso aos caminhos propiciados pelas experiências *virtuais*, que constituem certamente um *leitmotiv* para a maximização do primeiro tipo de experiências. Refiro-me à *Internet* como um dos “recursos” mais

recentes ao dispor do sindicalismo no período do “capitalismo globalizado/conectado em rede/informatizado” (Waterman, 2002). Na opinião de Eric Lee (1997), a *Internet* conduz-nos pelos caminhos de uma rede de trabalho global (*global labournet*) mediada por computador na direcção de uma “Nova Internacional Operária”, por sinal a “primeira organização de trabalhadores verdadeiramente global” (Lee, 2004: 71).

Embora no *Manifesto do Partido Comunista* (1848) Marx e Engels já apelassem a uma maximização dos meios de comunicação resultantes da industrialização do século XIX, trata-se agora de potencializar a comunicação através da *world wide web*, bem como de novas tecnologias de comunicação como o correio electrónico, o sistema instantâneo de mensagens, o fax, o telefone móvel, a videoconferência, as fotografias digitais, etc., etc. Para Lee, não obstante persistirem obstáculos<sup>100</sup> a uma utilização verdadeiramente global da comunicação por computador por parte do movimento operário internacional, a *Internet* ajuda a resolver problemas que o movimento operário enfrentou durante décadas (Lee, 1997: 2). A *Internet* permite o acesso fácil e não dispendioso a novos trabalhos portadores de uma visão democrática e socialista do mundo, bem como à reimpressão de trabalhos que de outra forma ficariam perdidos em arquivo. A digitalização de milhares de livros, revistas e panfletos publicados pelos movimentos operários e sociais democráticos ao longo do último século constitui um dos seus mais valiosos contributos (Lee, 1999: 238-239). Mas a funcionalidade dos *sites* destinados a enaltecer o potencial emancipatório do movimento operário reside também na capacidade de transposição permanente, actualizada e rápida, para o ciberespaço das denúncias das violações dos direitos operários e sindicais, reforçando *online* os

---

<sup>100</sup> Continuam, na verdade, a existir alguns obstáculos associados, por exemplo, às campanhas de *email*: a recepção de *emails* comerciais não solicitados; a ameaça dos vírus no computador que são expandidos através do *email*; o excesso de informação nas caixas de correio que leva a um ignorar crescente dos *emails*; etc. (Lee, 2003: 28). Além disso, porventura o maior obstáculo à criação de uma rede laboral verdadeiramente global reside na inexistência de *software* de tradução automática para a língua dos



protestos do movimento operário e todo o tipo de informações de interesse para o movimento operário internacional (Lee, 2000: 26; Cohen e Early, 2000: 174). Afinal, o ciberespaço deve ser visto não apenas como uma ferramenta para fazer melhor, mais rápido e a uma escala mais ampla, mas igualmente como uma comunidade de interesses, identidades, sentidos e lutas partilhados, ou mesmo ainda como uma utopia, tanto mais que as aspirações contemporâneas do trabalho devem guiar-se pela história e natureza do trabalho e pelo utopismo de outros movimentos sociais (Waterman, 2004b: 10).

Em Seattle (Dezembro de 1999), por ocasião daquela que terá sido a primeira grande referência mundial das manifestações anti-globalização, foi posta ao rubro, precisamente, essa necessidade de conferir uma “forma comunicacional/cultural e electrónica à esfera do trabalho”. Essa iniciativa e mobilização foi conduzida em grande parte através da *Internet*, tendo partido de uma rede de redes de ONGs, ao passo que “os participantes e os observadores internacionais ligados a estruturas sindicais mantiveram-se, por norma, afastados das partes do evento em que não participavam ou que não controlavam” (Waterman, 2002: 55). Segundo este autor, é nos caminhos de uma “conectividade reticular” que o sindicalismo transnacional deve buscar novas fontes de inspiração, ao contrário do que tem feito até aqui:

*“É das redes e da conectividade reticular internacionais ligadas ao mundo do trabalho que hoje em dia tendem a surgir as novas iniciativas, traduzidas em factores como a velocidade, a criatividade e a flexibilidade. Quando os sindicatos, ou as forças socialistas, condenam ou simplesmente criticam as ONGs por falta de «democracia» ou de «representatividade», mostram com isso que não compreendem os novos princípios, formas e práticas dos movimentos sociais democrático-radicais. Estes têm por preocupação essencial a capacitação através da informação, de ideias, de imagens, de «son et lumière», de valores. Quando falamos de uma conectividade reticular, ou de redes – ou de ONGs – democrático-radicais, há que ter em mente que estas representam uma grande fonte de renovação e de movimento, seja no seio da sociedade civil, com relação ao capital e ao Estado, seja dentro de – ou entre – organizações como os sindicatos. Um sindicalismo que se pretenda democrático-radical e internacionalista mas*

---

interessados num determinado assunto susceptível de partilha transnacional, que, por isso, faz com que os sindicatos gastem em traduções elevadas quantias em dinheiro (Lee, 2004: 80).

*que não entenda isto, está inevitavelmente condenado à estagnação. Além disso, a conectividade reticular sindical à escala internacional estagnar-se-á também se não perceber que faz parte de um projecto democrático-radical internacionalista cujo alcance vai muito para além dos sindicatos e dos problemas laborais” (Waterman, 2002: 60-61).*

Apesar destes obstáculos que ainda importa ultrapassar e que servem de base ao pessimismo e criticismo do autor, experiências de âmbito global como a *Southern Initiative on Globalisation and Trade Union Rights* (SIGTUR, Iniciativa do Sul sobre a Globalização e Direitos Sindicais) devem ser divulgadas (Lambert, 2002; 2004; Lambert e Webster, 2001; Webster e Lambert, 2004). A SIGTUR é uma rede de sindicatos democráticos do Sul (considerado aqui o “Sul” politicamente e não geograficamente) que envolve vários países: Austrália, África do Sul, Índia, Paquistão, Sri Lanka, Indonésia, Malásia, Coreia, Brasil, etc. Destina-se a lutar pela emancipação social e pela transformação da sociedade, exemplificando, na prática, o que os autores entendem por *novo internacionalismo operário* – “a capacidade de reafirmar a emancipação social contra a individual e o ser social em oposição ao ser económico instrumental” (Webster e Lambert, 2004: 71). Baseada nas novas tecnologias do ciberespaço e combinando a organização sindical tradicional com comunicação em rede própria da “era da informação”, a SIGTUR mostra também como “o novo internacionalismo operário é uma organização em rede com uma vocação mobilizadora” (Webster e Lambert, 2004: 108). As organizações sindicais que compõem a SIGTUR estão ligadas e integradas pelo dinamismo do trabalho em rede, estando todas ligadas à *Internet* e estabelecendo nódulos de intersecção entre si. A rede SIGTUR deu origem a campanhas no ciberespaço, tendo uma das mais antigas indústrias (a indústria da mineração) sido alvo de uma campanha ciberespacial em favor da salvaguarda dos interesses sindicais e ambientais. A adopção de práticas anti-sindicais e anti-ambientais por uma das maiores empresas de mineração do mundo, a Rio Tinto, foi o motivo

principal dessa campanha, na qual a SIGTUR se comprometeu com o programa da Federação Internacional da Química, Energia e Mineração no sentido de combater tais práticas. Outras campanhas da SIGTUR têm passado pela construção de um “Primeiro de Maio” comum em torno do emprego e ainda pela construção de um sindicalismo global (Webster e Lambert, 2004: 98-106). Como especificam estes autores:

*“Do nosso ponto de vista, movimentos sociais baseados na organização da produção (sindicatos) que se alarguem a outros movimentos da sociedade civil, que incluem questões como o género, o ambiente e outros temas sociais, são vitais para a aventura contra-hegemónica da emancipação social. Há um enorme espaço para os novos sistemas de informação estimularem, promoverem e coordenarem movimentos sociais orientados para a acção em torno de temas-chave. Por sua vez, esta emergência de movimentos sociais possuiu o potencial para transformar o sindicalismo tradicional em sindicalismo de movimento social, que vise estabelecer centros de poder alternativos (Webster e Lambert, 2004: 80).*

Para além de accionarem “internacionalismos de comunicação” (Munck, 1988: 217-218; Waterman, 1998a: 215; 2004c: 354), a *Internet* e o recurso frequente ao *e-sindicalismo* reforçariam também as possibilidades do sindicalismo de movimento social transnacional, ao possibilitarem a superação de fronteiras espaciais (locais e nacionais), institucionais e de classe (Lee, 1997: 186; 1999: 243; Waterman, 1998a: 250). Mas é importante que a comunicação seja pensada não apenas no sentido técnico, mas igualmente enquanto fim ético a ser valorizado e do qual sobressaia a “comunicação para a solidariedade global e a solidariedade global como comunicação” (Waterman, 1998a: 260). Recuperando o pensamento de Jürgen Habermas (1989), diria que o desafio para o sindicalismo transnacional passa também, nesse sentido, por estimular três dimensões básicas da acção comunicativa: rectidão, veracidade e coerência. Estas dimensões parecem aplicar-se ao relacionamento entre dirigentes sindicais, trabalhadores de base e toda a sociedade. “As pretensões de rectidão, veracidade e coerência requerem que as razões teóricas e práticas sob as quais incide a

acção moral estejam perfeitamente articuladas” (Catalano, 1999: 38). A busca de um consenso discursivo em redor do sindicalismo numa perspectiva transnacional resultaria, assim, de um confronto de opiniões e pontos de vista, leituras favoráveis e desfavoráveis, argumentos moderados e radicais, optimismos e pessimismos, etc., entre o sindicalismo no seu conjunto e todo o tipo de organizações da sociedade civil empenhados em dar o seu contributo para um projecto conjunto de emancipação social. Afinal, como demonstram Rob Lambert e Edward Webster (Lambert e Webster, 2001; Webster e Lambert, 2004) ao estudarem a rede SIGTUR, apesar das condições adversas impostas pela globalização neoliberal e da “crise de visão de futuro” do movimento operário, em tempos de globalização a emancipação social deve dirigir-se tanto aos homens e mulheres incluídos em relações de trabalho quanto aos cidadãos completamente excluídos da possibilidade de auferirem qualquer trabalho pago. E esses são também os propósitos que não podem nem devem escapar do horizonte visado pela PRI das organizações sindicais do nosso tempo.

## Capítulo 2

### Hipóteses de investigação e orientação metodológica

Uma preocupação de fundo que perpassa esta dissertação é saber em que medida as organizações sindicais nacionais – em especial a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) – estão hoje a estruturar os seus discursos e as suas práticas tendo em vista um patamar de actuação transnacional. Tal preocupação – que funciona como “pergunta de partida” mediante a qual se “procura saber, elucidar, compreender melhor” (Quivy e Campenhoudt, 1998: 32) – coloca em relação directa o sindicalismo transnacional e o sindicalismo nacional. Ora, essa inevitável articulação entre os dois níveis de análise e intervenção do sindicalismo é propícia à formulação de um conjunto de hipóteses de trabalho, quer de âmbito geral (que suscitam um conjunto de reflexões amplas sobre o sindicalismo e os seus desafios de transnacionalização), quer de âmbito específico (que se prendem mais de perto com os estudos de caso e com a CGTP e a CUT). É, justamente, esse exercício que proponho na primeira parte deste capítulo, alinhavando as principais hipóteses que nortearam a minha investigação. Na segunda metade do capítulo, dou conta dos principais vectores que compuseram a estratégia metodológica adoptada. Assim sendo, tecerei algumas considerações sobre a planificação da investigação, sobre a análise comparada, sobre a articulação de escalas e actores, bem como sobre as técnicas de investigação utilizadas.

#### 1. Hipóteses de trabalho

##### *1.1. Hipóteses gerais*

i) Ainda que seja considerada por sindicalistas e estudiosos do sindicalismo como inevitável, a transnacionalização do sindicalismo está muito aquém da

transnacionalização da economia, protagonizada sobretudo pelas empresas multinacionais. Ao constituir-se, *grosso modo*, como resposta aos processos de transnacionalização da economia, a atitude do sindicalismo configura-se genericamente como reactiva.

ii) Esta atitude sindical reactiva e defensiva perante as estratégias transnacionais não pode dissociar-se do facto de a organização sindical transnacional ter estado recorrentemente arredada das preocupações dos responsáveis sindicais. Com efeito, ainda que a organização de respostas ou mesmo de iniciativas sindicais possa estar hoje menos enquadrada do que outrora pela acção dos Estados nacionais, ela continua fortemente dependente de políticas de âmbito nacional. Tal significa que os processos de harmonização transnacional das práticas sindicais não anulam o peso dos factores nacionais, tanto mais que um olhar para os espaços sindicais nacionais é revelador de traços de diversidade que condicionam quer a acção nacional do sindicalismo, quer as práticas sindicais transnacionais.

iii) Mas apesar de a diversidade sindical nacional condicionar a acção do sindicalismo, esta não é incompatível com ambições mais vastas de acção supranacional, tendo mesmo a construção de blocos comerciais e os processos de internacionalização da economia aumentado o estímulo para a cooperação transnacional entre organizações sindicais. Assim sendo, quando os discursos e práticas sindicais não são estritamente nacionais, eles tendem a privilegiar preferencialmente o patamar transnacional que geograficamente se encontra mais próximo, seja ele a UE, o MERCOSUL, o NAFTA, etc. É, aliás, neste sentido que os blocos económicos regionais podem desempenhar um importante papel de intermediação entre *raízes* sindicais nacionais e *opções* laborais globais.

iv) Os espaços de intervenção sindical transnacional configuram uma multiplicidade de funções: *a)* são espaços de legitimação das formas de organização e actuação nacionais. Isto é, são espaços potencialmente compensadores das limitações (incompatibilidades ou divergências) do marco de regulação nacional e, nesse sentido, permitem igualmente activar estratégias de reforço do poder de negociação em termos nacionais; *b)* são espaços que constituem referências de orientação e adequação das organizações sindicais a oportunidades emergentes no plano global, consubstanciadas, por exemplo, na existência de normas de trabalho susceptíveis de partilha ampla; *c)* são espaços que, sobretudo à escala regional, estimulam as organizações sindicais a promoverem ligações entre si, como forma de criarem condições para uma harmonização e convergência de interesses sindicais para além dos espaços nacionais.

v) Não obstante esta diversidade de funções associadas ao sindicalismo transnacional, a ideia geral de “crise do sindicalismo” repercute-se igualmente nos espaços transnacionais e não apenas nos nacionais, como se atesta, de resto, pelos múltiplos obstáculos que ainda se colocam a uma efectiva transnacionalização do movimento sindical. Ainda assim, os discursos da crise devem ser visto também como a porta aberta para a construção de outros tantos discursos de renovação sindical transnacional.

### ***1.2. Hipóteses específicas***

i) As organizações sindicais dos países de desenvolvimento intermédio integradas em espaços regionais encontram-se condicionadas pela posição do país no sistema mundial, ainda que não exista forçosamente uma relação directa entre a força/fraqueza económica de um país e a sua força/fraqueza sindical.

ii) Portugal e o Brasil são dois países de desenvolvimento intermédio no sistema mundial, embora o primeiro assuma uma posição periférica num bloco regional consolidado (a UE), ao passo que o segundo ocupe uma posição central num bloco regional periférico (o MERCOSUL). Não obstante as cautelas que se impõem colocar na relação entre eficácia económica e eficácia sindical (referidas na hipótese anterior), a posição de centralidade/perifericidade económica do país dentro do bloco regional constitui um critério de referência para o estabelecimento de prioridades sindicais transnacionais, sejam elas tecidas no mesmo bloco regional, sejam elas estabelecidas com organizações sindicais de outros blocos regionais. O que, na prática, equivale a dizer que as iniciativas sindicais, ao combaterem as iniciativas empresariais, acabam por ir a reboque destas.

iii) As centrais sindicais mais representativas de Portugal e do Brasil, respectivamente a CGTP e a CUT, privilegiam uma intervenção de âmbito nacional, reservando, por consequência, um espaço ainda restrito para o debate das questões transnacionais. Não obstante vivermos numa “era de globalização” e aquelas centrais sindicais pautarem fortemente os seus discursos e as suas práticas por fortes críticas aos efeitos destruturadores para os trabalhadores decorrentes quer da globalização, quer dos processos de integração regional, a política de relações internacionais ocupa ainda um espaço reduzido em cada uma delas, sobretudo quando comparado o peso dessa política com o de outras políticas mais orientadas para objectivos de estrito alcance nacional. O que explica, em parte, que o número de contactos e acções de intercâmbio entre o movimento sindical dos dois países, apesar de cordial e solidário, fique aquém do que seria desejado.

iv) Em todo o caso, pode sustentar-se que uma política de relações internacionais ganhou “vida própria” no conjunto das políticas de cada central sindical, desenvolvendo



inclusive formas de interacção com outras políticas e departamentos de intervenção sindical.

v) Tal como é concebida pelas centrais sindicais dos dois países, a actuação no plano transnacional faz apelo a um leque amplo de estratégias, modalidades e temáticas de intervenção que contemplam, entre outros aspectos: a definição de ligações orgânicas ao sindicalismo transnacional; o envolvimento em campanhas de solidariedade sindical entre centrais sindicais e sindicatos de diferentes países; o intercâmbio de informações e partilha de experiências entre organizações sindicais de diferentes países; a celebração de negociações colectivas entre empresas transnacionais (ETNs) e organizações sindicais sectoriais internacionais; a defesa da paz e a luta contra a exclusão social, as formas de racismo e xenofobia; o combate às ETNs; o combate à dívida externa dos países do Terceiro Mundo; a organização de greves, formas de protesto público ou redes internacionais de sindicatos pela defesa dos direitos laborais; a fusão de sindicatos como forma de tornar mais coesa a capacidade de organização operária internacional, a participação em acções e projectos conjuntos com outras organizações não sindicais da sociedade.

vi) Na sequência da hipótese anterior, dir-se-á que para a consolidação da política de relações internacionais da CGTP e da CUT concorreram (ainda que porventura com graus de intensidade próprios) aspectos como: a filiação sindical transnacional (quer da CGTP na Confederação Europeia de Sindicatos, CES, quer da CUT na Confederação Internacional dos Sindicatos Livres, CISL<sup>1</sup>, e na Organização Regional Interamericana de Trabalhadores, ORIT); a participação em experiências de diálogo social transnacional nas ETNs (que fazem apelo às relações capital-trabalho nos

---

<sup>1</sup> Embora na América Latina, em geral, e no Brasil, em particular, se tenha generalizado a utilização da sigla “CIOSL” (Confederação Internacional das Organizações Sindicais Livres), por uma questão de uniformidade conservarei a sigla “CISL” (usada no contexto europeu) que venho utilizando até aqui.

domínios confederal, sectorial e empresarial, em especial à escala regional, como são os casos dos Conselhos de Empresa Europeus, CEEs, ou do Contrato Colectivo do MERCOSUL, CCM, celebrado na Volkswagen); a participação em projectos de cooperação bilateral ou multilateral entre centrais sindicais, confederações, federações ou sindicatos de diferentes países; o envolvimento em redes sindicais transnacionais; ou ainda o envolvimento (ainda que por vezes embrionário ou tímido) em alianças transnacionais de cooperação entre o sindicalismo e outras organizações da sociedade civil, como forma de estimular um sindicalismo de movimento social transnacional.

vii) O movimento sindical português protagonizado pela CGTP e o movimento sindical brasileiro protagonizado pela CUT apresentam muitos pontos em comum, quer na forma como estruturam princípios e objectivos à escala nacional, quer no modo como seleccionam problemáticas e actores de relacionamento transnacional. No entanto, conservam igualmente importantes diferenças entre si, afigurando-se por vezes mais problemático até identificar interesses comuns a ambas as partes do que identificar interesses divergentes.

## **2. Estratégia metodológica**

A estratégia metodológica que privilegiei assentou em quatro pontos. Em primeiro lugar, na definição de uma planificação da investigação, na qual ficou desde logo prevista a utilização de um conjunto de técnicas de investigação, bem como assinalado o período temporal a estudar. Em segundo lugar, numa análise comparada entre Portugal e o Brasil, ou melhor, entre as organizações sindicais mais influentes de ambos os países, CGTP e CUT. Como já antes referi, a minha preocupação foi a de avaliar quer os discursos, quer as práticas de transnacionalização em que ambas estão

---

Ainda assim, nas citações de entrevistas ou outras fontes, conservarei a expressão “CIOSL” sempre que ela aí for proferida.

envolvidas. Ao fazê-lo, combinei, em terceiro lugar, diferentes escalas de análise da intervenção sindical, na medida em que procurei prestar atenção quer a actores sindicais nacionais (e às suas estratégias de transnacionalização), quer a actores sindicais transnacionais (e aos seus objectivos estratégicos). Em quarto lugar, e para operacionalizar a vertente da comparação e fazer vingar a articulação entre escalas de análise, socorri-me essencialmente de três técnicas de investigação: análise documental, entrevista e observação. No seu conjunto, foi pela adopção de uma estratégia metodológica de recorte essencialmente qualitativo que me envolvi no mundo social, com o que isso implica quer em termos de inserção em contextos sociais e culturais mais amplos, quer em termos de atribuição de significados às opções e experiências pessoais adoptadas para conhecer tais contextos (Gerson e Horowitz, 2002: 199; 203).

### ***2.1. Planificação***

Tal como a concebo, a planificação constitui uma etapa preparatória da estratégia metodológica propriamente dita. Nesse sentido, a planificação ou calendarização de um trabalho de investigação pressupõe necessariamente o recurso a um planeamento mínimo, isto é, a definição de um programa de operações a executar tendo em conta um fim a alcançar. Nesta dissertação, esse fim principal foi, como já o afirmei, o de procurar recolher e conhecer *por dentro* os principais contributos para um sindicalismo transnacional fornecidos essencialmente pela CGTP e pela CUT. Porém, não posso também deixar de assinalar que, por mais circunspecta que seja, qualquer planificação pressupõe a definição quer de tempos de intervenção, quer de temas para articular com esses tempos que, depois, com a efectivação da investigação, nem sempre coincidem com o plano inicialmente traçado ou têm inevitavelmente que ser corrigidos. A minha experiência de terreno não escapou, também ela, a essa inevitabilidade. Por

exemplo, no que diz respeito à documentação consultada, em várias situações tive acesso a documentação a que não contava aceder, da mesma forma que noutras situações não encontrei disponível documentação que procurava. Por outro lado, na sequência dos contactos com os meus entrevistados, ser-me-iam sugeridos não só novos contactos como novas pistas de investigação não ponderadas de início. Considero, aliás, que a riqueza de qualquer investigação reside também nessa margem de imprevisibilidade decorrente da sua concretização.

Seja como for, delineei um calendário prévio composto por um conjunto de tarefas de investigação a implementar e no qual incluí, sensivelmente por esta ordem, as seguintes:

a) o aprofundamento de leituras especializadas sobre o movimento sindical, dando atenção especial às suas dimensões transnacionais. Devo dizer que, embora a minha familiaridade com o tema não fosse nova, tornava-se imperativo não só actualizar conhecimentos sobre o mesmo (actualização essa que fui procurando fazer recorrentemente ao longo da investigação), como procurar novas leituras tendo em conta quer a realidade europeia, quer também a realidade latino-americana. Afinal, seria a partir de cada uma delas e, no fundo, de uma análise *tête-à-tête* entre ambas as realidades e, mais concretamente, entre as organizações sindicais mais representativas de Portugal e do Brasil, que se pretendia orientar a investigação e construir também parte das hipóteses de trabalho (sobretudo de âmbito específico);

b) a recolha e análise de documentação, sobretudo de documentação produzida pela CGTP e pela CUT. A minha ideia aqui era a de que essa documentação deveria ser ilustrativa das principais preocupações de intervenção “além fronteiras” manifestadas por ambas as organizações, fosse ela direccionada para um patamar transnacional de

intervenção geograficamente mais próximo (regional), ou para um patamar transnacional mais amplo (internacional);

c) a realização de entrevistas a representantes sindicais portugueses e brasileiros, com destaque especial para os membros dos departamentos internacionais da CGTP e da CUT. Isto é, previ que depois de trabalhada a documentação especializada e depois de feita uma primeira análise da documentação oficial produzida pela CGTP e pela CUT sobre os temas transnacionais deveria então partir para a realização de entrevistas. Não só porque essa seria a forma de confrontar os meus entrevistados com um conjunto de temas e hipóteses que pretendia ver melhor esclarecidos junto deles, como porque a documentação fornecida estaria sempre longe de contar toda a verdade ou, pelo menos, de veicular toda a informação sobre um determinado assunto;

d) a observação, como forma de lidar de perto com os principais protagonistas de formas de sindicalismo transnacional e de conhecer melhor o *modus operandi* da CGTP e da CUT nesse domínio. No fundo, a observação pressupunha, à partida, a inevitabilidade do meu envolvimento “no terreno sindical”, contactando pessoas e organizações, com o intuito de conhecer melhor as segundas através das primeiras. Paraphrasing Henri Peretz (1998: 7), a observação implicaria também, desde logo, a criação de condições para conferir um significado sociológico aos dados que iria recolher e aos relatos e depoimentos a que iria aceder, de modo a classificá-los e interpretá-los de forma crítica;

e) o tratamento da documentação e das entrevistas e a ponderação de recolha de nova documentação e da realização de entrevistas e contactos adicionais com outros interlocutores. Esta foi uma das tarefas que equacionei de início e que, como acima dei a entender, nunca parece terminada, tanto mais que a sugestão de novas pistas de investigação resultantes da análise dos materiais recolhidos e das entrevistas, conversas

e observações propiciadas pelo trabalho de campo acabaram por dar azo a novas “idas ao terreno”, quer em Portugal, quer no Brasil, mas não só<sup>2</sup>;

f) a redacção do texto final da dissertação. A concretização desta etapa da investigação ocupou, como não podia deixar de ser, um lugar derradeiro na minha planificação, embora eu também estivesse ciente de antemão que a redacção de texto seria uma tarefa que me acompanharia ao longo da dissertação, pois ela teria lugar, sob a forma de “primeiras versões” de capítulos, à medida que a análise das entrevistas e documentos assim o exigissem.

Foi ainda no quadro da planificação da investigação e em paralelo com ela que procurei definir também um espaço temporal ao longo do qual pudesse ser possível *medir* quer a transnacionalização da CGTP, quer a transnacionalização da CUT. Acabei por adoptar um período temporal relativamente longo para as duas centrais sindicais. O meu objectivo foi, desde o início, fazer uma análise de fundo sobre todo o tipo de iniciativas situadas para além do marco de actuação sindical nacional levadas a cabo quer pela CGTP quer pela CUT, sobretudo desde que estas duas organizações se constituíram: a CGTP em 1970 (embora tenha actuado na clandestinidade até 1974) e a CUT em 1983. Em todo o caso, sobretudo no capítulo 4, é também feita referência ao contexto proibicionista da década de 70, no qual se podem encontrar as raízes das duas

---

<sup>2</sup> Para além das inúmeras deslocações que efectuei em Portugal (em especial a Lisboa) sobretudo junto de representantes sindicais da CGTP, efectuei também várias deslocações transnacionais: em 1998, a Bruxelas, à sede da CES para realizar uma pesquisa documental, contactar e entrevistar dirigentes daquela organização, no âmbito da conferência comemorativa dos seus 25 anos; em 1999, a Londres, à *London School of Economics*, para realizar uma pesquisa bibliográfica; em 2000, a São Paulo, para colher documentação junto da CUT e realizar as primeiras entrevistas junto de sindicalistas desta central sindical; ainda em 2000, a Washington D.C., New Jersey, Madison (Wisconsin), Fort Collins (Colorado), Ithaca (Nova Iorque), etc., no âmbito do *International Visitor Program*. Organizado pelo Meridian International Center, este programa permitiu-me contactar, para além de responsáveis sindicais ligados à maior central sindical norte-americana, a *American Federation of Labor-Congress of Industrial Organizations* (AFL-CIO), activistas sindicais, docentes universitários e investigadores da área do sindicalismo internacional; em 2001, a São Paulo e Florianópolis, para realizar novas entrevistas a sindicalistas da CUT e para aceder a documentação adicional; em 2003, a Porto Alegre, para participar no III Fórum Social Mundial (FOSM).

centrais sindicais. Nesse sentido, o arco temporal de análise da CGTP e da CUT vai desde os antecedentes da constituição de ambas até meados de 2004.

## ***2.2. Análise comparada***

Ao longo da presente dissertação, um registo comparativo entre o sindicalismo português e o sindicalismo brasileiro encontra-se muito presente. Tal não significa, porém, que a busca de critérios de uniformidade – semelhanças – entre o movimento sindical dos dois países constitua necessariamente a nota dominante. Não raras vezes, na verdade, a comparação resulta mais facilmente da identificação de diferenças do que propriamente do resgate de sinais de convergência (como, aliás, sugeri acima, no final da exposição das hipóteses específicas). Em meu entender, uma mais valia decorrente de um estudo comparativo reside na busca de um equilíbrio entre diferenças e semelhanças. Daí não ser curial pressionar para que as segundas se imponham à presença, muitas vezes indisfarçável e preponderante, das primeiras<sup>3</sup>. Como diria Marilyn Strathern, a intenção de comparar permite ao investigador estabelecer conexões parciais entre os processos e os lugares em análise. Ao fazê-lo, em vez de forçar características comuns de forma abstracta, ele deve apreender as proximidades no tempo e no espaço tendo em conta as compatibilidades que existem entre diferentes lugares. Ao mesmo tempo que se efectua uma análise por analogia, assente na ideia de que as sociedades são sempre extensões de outras, não se pode esquecer que cada interlocutor é detentor de uma visão incorporada e localizada (Strathern, 1991: 39-40). Nesse sentido, como salienta Alain Touraine (2000: 917), a vantagem das comparações reside

---

<sup>3</sup> Segundo Charles Ragin (1994: 109), ter capacidade para “explorar as diferenças” constitui um dos objectivos de uma pesquisa comparada, pois muitas vezes tende a assumir-se a uniformidade e generalidade onde existe, afinal, a diversidade. Em geral, refere Ragin, os governos não democráticos tendem a ser mais repressivos. No entanto, também os governos democraticamente eleitos recorrem por vezes a múltiplas formas de repressão, do mesmo modo que governos não democráticos podem apresentar sinais de tolerância política. Assim, para que se perceba com maior exactidão a repressão governamental

também no facto de permitirem separar a análise dos actores e situações do entendimento dos processos de mudança.

Em todo o caso, não obstante as observações anteriores, uma ideia de força norteou o meu propósito de efectuar uma análise comparada: a de que não se compara o que não é comparável ou, se preferirmos, de que só se pode comparar aquilo que dispõe de bases mínimas para tal. Esta ideia de força, que no fundo traduz, também ela, o reconhecimento de uma dificuldade inerente à análise comparada, obrigou-me a pensar num *mínimo denominador comum*, assente num conjunto de características estruturantes ou realidades observáveis nos dois países, que me servisse de base de partida, a saber: o facto de estarmos perante movimentos sindicais inseridos em países com passados sócio-políticos semelhantes, isto é, atravessados por décadas de ditadura; o facto de estarmos diante de organizações (CGTP e CUT) que desempenharam um papel fulcral no desmantelamento dessas ditaduras e na construção da democracia, que falam a mesma língua, que são as mais representativas e mediáticas em ambos os países, que possuem estatutos assentes em concepções próximas de sindicalismo e objectivos de actuação muito semelhantes, que reservam um espaço reduzido para uma política de intervenção internacional; o facto de estarmos diante de movimentos sindicais hoje confrontados com processos de crise, nomeadamente em termos da sua representatividade; o facto de o sindicalismo português e brasileiro serem marcados por evidentes sinais de competitividade e pluralismo; etc., são, entre outros, factores nacionais que apontam para um conjunto de semelhanças por si só suficientes para desafiarem e estimularem a comparação entre o sindicalismo de ambos os países.

Se esse mínimo denominador comum constituiu, digamos assim, um pretexto básico para a comparação, por outro lado deve ainda atender-se a um conjunto comum

---

é preciso ir para além da simples identificação da repressão política com a ausência de democracia e analisar as diferentes formas de repressão governamental que existem em todos os países.



de temas e problemáticas face aos quais as duas centrais se posicionam. Como deixei antever na exposição das hipóteses de trabalho, ao centrar-me na política de relações internacionais de ambas as centrais sindicais e num conjunto de estudos de caso decorrentes dessa política – como as filiações sindicais transnacionais, as experiências de diálogo social transnacional no quadro das multinacionais ou os contributos para um sindicalismo de movimento social transnacional –, acabei por encontrar também uma série de semelhanças na forma como ambas as organizações sindicais se posicionaram face a esses processos. Uma vez que, como também já admiti, as formas de intercâmbio directo (“face-a-face”) entre as duas centrais sindicais se vieram a revelar escassas, a vertente da comparação “indirecta” – isto é, entre a forma como a CGTP e a CUT se posicionam perante processos do mesmo tipo (filiações transnacionais; experiências de diálogo social transnacional nas multinacionais; sindicalismo de movimento social transnacional) – acabou por estar mais presente ao longo desta dissertação.

Ora, acontece que todas estas semelhanças ou *factores de proximidade* (directa e indirecta) são acompanhados por outras tantas diferenças ou *factores de distanciamento* entre as realidades sindicais portuguesa e brasileira. As diferenças no modo como se processaram as mudanças na legislação laboral na sequência das transições das ditaduras para as democracias, o grau de informalização que atravessa as relações laborais e o movimento sindical, ou a forma como a organização sindical está formalmente estruturada nos dois países, podiam apontar-se como possíveis exemplos desses factores de distanciamento, baseados em distintas formas de organização laboral/sindical nacional. Mas, por outro lado, são também identificáveis distintos posicionamentos da CGTP e da CUT face aos processos de integração regional e de transnacionalização do sindicalismo. Ou seja, se a forma como a CGTP e a CUT se posicionam face à filiação internacional, ao diálogo social transnacional nas

multinacionais ou ao sindicalismo de movimento social transnacional suscita aspectos convergentes, também nos indica vários aspectos divergentes. É aí que reside a especificidade de cada estudo de caso, pois uns apontam *ausências* onde outros suscitam *presenças* e vice-versa. De resto, no final da análise detalhada que faço dos estudos de caso, procuro fazer uma síntese comparativa onde, para além das semelhanças, acabo por vezes por realçar mais as diferenças inerentes a esses estudos de caso e às centrais sindicais dos dois países.

Na opção por uma estratégia metodológica qualitativa socorri-me, como disse, de alguns estudos de caso como forma de efectuar uma análise comparada entre o sindicalismo português e o brasileiro. Atendendo a que, como salienta Charles Ragin, uma análise comparativa qualitativa se baseia nos métodos dos estudos de caso e permite examinar constelações e configurações de factos, a sua vantagem principal reside no estudo de problemáticas que envolvam causas múltiplas e conjunturais. O pressuposto de partida é a complexidade causal, que depois permitirá uma visão sintética dos processos em presença (Ragin, 1989: ix-x). Mas nesta adopção de um registo metodológico qualitativo, não posso deixar ainda de me reportar aos trabalhos de Boaventura de Sousa Santos (1983) e de Michael Burawoy (1991; 2000a), sobre o “método de caso alargado” (*extended case method*). Trata-se de um método que foi desenvolvido pela antropologia cultural e social, mas que se reveste igualmente de muitas potencialidades no domínio da sociologia.

Como oportunamente foi primeiro salientado por Boaventura de Sousa Santos há mais de duas décadas, na sua análise dos conflitos urbanos no Recife, o método de caso alargado tem a particularidade de se “opor à generalização positivista, pela quantidade e pela uniformização, a generalização pela qualidade e pela exemplaridade. Em vez de fixar a quantidade de casos (observações) adequada, o método de caso alargado escolhe

um caso ou um número limitado de casos em que se condensam com particular incidência os vectores estruturais mais importantes das economias interaccionais dos diferentes participantes numa dada prática social sectorial”. Ao analisar-se a complexidade de um caso, procura captar-se o que nele há de diferente ou mesmo de único, sendo que a sua riqueza não reside “no que há nele de generalizável, mas na amplitude das incidências estruturais que nele se denunciam pela multiplicidade e profundidade das interacções que o constituem. (...) o método de caso alargado propõe um salto de imaginação sociológica entre o mais detalhado e minucioso e o mais geral e indeterminado. Não isola os factos (objectivos) do contexto de sentido (subjectivo ou intersubjectivo) em que ocorrem. Por isso privilegia o registo das práticas linguísticas em que, em grande medida, se manifestam as economias interaccionais e se delimitam as regiões de significação” (Santos, 1983: 11-12).

Para Burawoy, por seu lado, o método de caso alargado é composto por 4 dimensões: extensão do observador ao mundo do participante; projecção das observações no tempo e no espaço; extensão dos processos micro às forças macro; alargamento da teoria (Burawoy, 2000a: 26-28). Ainda que a base do método de caso alargado utilizado por Burawoy seja a observação participante, considero que algumas daquelas dimensões estiveram presentes, mesmo que de forma mais latente do que manifesta, na minha investigação, ou não constituísse aquele método um modelo para a pesquisa social em geral (Eliasoph e Lichterman, 1999: 228). Isto é, mesmo não tendo trabalhado como operário numa fábrica ao lado de outros operários ou sequer feito um estágio prolongado na CGTP ou na CUT por meio do qual me fosse dada “carta verde” para participar em todo o tipo de reuniões internas promovidas por essas organizações, realizei (como explico adiante) dezenas de entrevistas, conversas e contactos com sindicalistas, assim como com investigadores e académicos estudiosos do movimento

sindical. Ou seja, ainda que não me tenha transformado num sindicalista, procurei estar atento aos discursos dos sindicalistas da CGTP e da CUT, registando e observando parte das suas actividades internacionais e, como tal, indo ao encontro das suas experiências e das suas vivências. Por outro lado, e como já referi em parte na subsecção anterior, procurei projectar as minhas observações no espaço e no tempo. No espaço, ao realizar uma análise comparada entre as estratégias de transnacionalização sindical em dois países e em duas centrais sindicais, reforçando o meu conhecimento sobre os *loci* preferenciais de actuação das duas centrais sindicais e deslocando-me também geograficamente para o efeito. No tempo, não só porque, como disse acima, defini um arco temporal a analisar e dediquei demorados tempos de estadia (em Portugal e no estrangeiro) a analisar os meus “objectos” sindicais de estudo preferenciais.

Mas de entre as vantagens da utilização do método de caso alargado que considero terem estado presentes na minha investigação (e que confirmam as já mencionadas por Boaventura de Sousa Santos), quero assinalar algumas das que Burawoy (1991: 280) se serviu para distinguir o método de caso alargado da “teoria ancorada” (*grounded theory*)<sup>4</sup>: a ideia de que uma comparação se faz com fenómenos similares para explicar as diferenças; a ideia de que as explicações do método de caso alargado são sociais; e a ideia de que são os movimentos sociais que explicam a mudança social. No primeiro caso, isso parece-me óbvio quando parto de estudos de caso que aplico por igual à CGTP e à CUT e a partir dos quais identifico não só semelhanças entre eles mas também, como referi acima, várias diferenças. No segundo caso, penso que isso também constituiu uma realidade, sobretudo na medida em que a análise de um estudo de caso se reveste de um significado societal que, por vezes, nos permite tirar mais ilações para o movimento sindical no seu todo do que “acerca da

---

<sup>4</sup> Para uma análise comparada entre o método de caso alargado e a teoria ancorada, cf. Burawoy (1991: 280-283).

população de outros casos similares” (Burawoy, 1991: 281). Por fim, no terceiro caso, parece-me igualmente significativo que é olhando para o sindicalismo enquanto referência e “fenómeno histórico” (Briefs, 1976: 80) central para os movimentos sociais que se podem descobrir e testar as suas ambições de mudança social, sendo que tais ambições estão bem patentes quer nos discursos, quer nas práticas da CGTP e da CUT.

### ***2.3. Articulação de escalas e actores***

Como já tive oportunidade de reafirmar, nesta dissertação centro-me essencialmente nos desafios associados às perspectivas de actuação transnacional quer da CGTP, quer da CUT. Mas ao debruçar-me sobre o protagonismo transnacional de organizações sindicais nacionais como aquelas duas, abro também espaço para um *interface* permanente entre essas organizações e outras de âmbito transnacional, como a CES, a CISL, a ORIT ou a Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS). São, por isso, inevitáveis as articulações de escalas e de actores. Como disse na subsecção anterior, procuro fazer uma comparação transnacional “entre nacionais” e entre o modo como a CGTP e a CUT se posicionam perante processos, actores e problemáticas de âmbito transnacional.

Para além de desafiadora, a estratégia de promoção de uma permanente articulação de escalas e actores de âmbito nacional e transnacional é, ao mesmo tempo, complexa. Essa complexidade deriva do facto de não estarem apenas em jogo as relações (nem sempre pacíficas) entre o sindicalismo nacional e o sindicalismo transnacional, mas também entre distintas dimensões ou subescalas onde se movem também distintos actores. Por exemplo, consoante os casos, as organizações que se constituem como membros de pleno direito das confederações sindicais mundiais (como a CISL), das confederações sindicais regionais (como a CES ou a ORIT), das

Federações Sindicais Globais (FSGs) ou das Federações Sindicais Europeias (FSEs) são organizações de âmbito nacional, que tanto podem ser centrais sindicais, como organizações por sector de actividade ou mesmo organizações sindicais locais. Como assinalei no capítulo anterior, as escalas nacional e transnacional admitem ainda a incorporação de várias dimensões ou subníveis dentro de si. Assim, no nível nacional pode identificar-se um subnível local (comunitário, rural, urbano, onde se realçaria a actuação de sindicatos locais), mas também um subnível sectorial (relativo a sectores de actividade e mais propício ao papel de federações sindicais ou de sindicatos organizados por sector de actividade), um subnível empresarial (condizente com a realidade das empresas e com o envolvimento sindical nesses contextos), ou mesmo um subnível regional (abrangendo formas de actuação sindical numa ou em várias regiões/Estados de um país).

Por sua vez, no nível transnacional parece-me igualmente possível distinguir várias dimensões ou subníveis: sectorial, empresarial, regional ou internacional/mundial/global, sendo possível registar a actuação de centrais sindicais, de federações sindicais ou mesmo de sindicatos em cada um deles. Embora neste nível transnacional eu tenha privilegiado sobretudo a intervenção das centrais sindicais (CGTP e CUT), não deixei igualmente de combinar essa actuação confederal quer com a dimensão da integração sindical regional (o que sucede em especial nos capítulos 3 e 6), quer com a dimensão das relações internacionais/intervenção sindical global (como ocorre sobretudo nos capítulos 5 e 8), quer ainda, de forma simultânea, com as dimensões empresarial, sectorial, regional e global (como é essencialmente o caso do capítulo 7).

#### **2.4. Técnicas de investigação**

Seguidamente, tecerei algumas considerações sobre a funcionalidade e o uso que fiz das técnicas de investigação de que me socorri nesta dissertação. São elas a análise documental, a entrevista e a observação.

*i) Análise documental.* O primeiro passo para a análise documental é, como não poderia deixar de ser, a selecção e recolha de documentação a analisar. Para realizar essa tarefa prévia à análise documental propriamente dita dirigi-me quase sempre às sedes das organizações sindicais para solicitar a documentação pretendida. Por vezes, sobretudo no caso da CGTP, essa documentação foi-me enviada por correio postal. Noutras situações, a *Internet*, além de me permitir trocar opiniões e esclarecer dúvidas junto de sindicalistas e académicos, foi por vezes também o veículo privilegiado para aceder a informações e a documentos solicitados. No entanto, a pesquisa presencial foi a nota dominante, tendo-me sido mesmo facultado, no caso da CUT, o acesso a um Centro de Documentação (CEDOC) que, apesar de ser um espaço interno desta central sindical, se encontra aberto ao público interessado, estando nele disponível praticamente todo o acervo documental produzido pela CUT.

Como referi acima, foi sobretudo nas minhas primeiras deslocações, quer nacionais quer internacionais, que colhi o grosso da documentação que analisei. Em todo o caso, procurei sempre actualizar e diversificar essa mesma documentação à medida que ia efectuando novos contactos no terreno e em função de novas pistas e problemáticas que, entretanto, achei por bem explorar também. Na análise dos documentos produzidos pela CGTP e pela CUT, centrei-me sobretudo naqueles onde as “relações internacionais” ou a “política de relações internacionais” era o assunto central. Ou seja, selecionei sempre os tópicos e as secções que, em cada documento, relatassem as mais variadas formas de intervenção no domínio transnacional (não só internacional

como regional) e que, portanto, servissem para aferir quer a posição, quer o espaço e importância atribuídos por cada central sindical a esse domínio. A “acção no plano internacional”, os “objectivos e lutas internacionais”, a “conjuntura internacional”, os “temas internacionais”, etc., foram alguns dos tópicos ou títulos de secções que prenderam a minha atenção.

Ao analisar esses tópicos e/ou secções, procurei acompanhar a evolução dos discursos transnacionais de ambas as centrais sindicais ao longo do tempo, desde que aquelas foram fundadas até ao meados de 2004 (como já disse anteriormente). O meu intuito foi, pois, o de ver que assuntos, temas de luta, estratégias reivindicativas e até mesmo lógicas ideológicas foram estando recorrentemente presentes na estratégia internacional de ambas as centrais sindicais e que se mantiveram mais ou menos constantes nas suas agendas, assim como descobrir que elementos discursivos novos foram sendo introduzidos pelas centrais sindicais em função das alterações nas conjunturas política e económica internacionais e nacionais. Procurei, assim, analisar criticamente<sup>5</sup> os discursos sindicais transnacionais tendo em conta a propensão dos mesmos quer para a mudança quer para a continuidade, bem como estar atento ao “tom” mais ou menos dissonante induzido por esses mesmos discursos quando comparados com as preocupações de âmbito nacional.

No que diz respeito à designação dos documentos consultados e analisados, devo dizer que a análise dos discursos transnacionais da CGTP incidiu, entre outros documentos, nos *Programas de Acção* dos Congressos, nos *Relatórios de Actividades* referentes ao espaço entre congressos, nos *Estatutos*, nas *Intervenções* de delegados em congressos nacionais da central ou mesmo em congressos da CES. A análise dos discursos transnacionais da CUT incidiu em documentos do mesmo tipo, tais como as *Resoluções* dos congressos, os *Cadernos de Teses* preparatórios de Congressos ou de



Plenárias Nacionais, as *Resoluções* das Plenárias Nacionais, as intervenções de delegados em congressos da central, bem como em congressos da CISL, por exemplo. Ainda no caso da CUT (onde encontrei mais documentação sobre as “relações internacionais” do que no caso da CGTP), outros documentos foram objecto da minha consulta recorrente. Foi o caso do *Boletim Mercosul*, de alguns *Cadernos de Formação Sindical* sobre o MERCOSUL ou da publicação *Textos para Debate Internacional*.

É claro que não foram só estes os documentos analisados. Muitos outros, de publicação irregular, incidiram sobre questões concretas, como por exemplo sobre a filiação sindical transnacional, sobre os CEEs ou sobre o CCM, sobre o Fórum Social Mundial (FOSM), entre outros assuntos. No seu conjunto, todos esses documentos, quer os de publicação regular, quer os de publicação irregular, remeteram a minha atenção para um registo essencialmente oficial do sindicalismo da CGTP e do sindicalismo da CUT. Falo num registo oficial na medida em que tais documentos, tal como são projectados para o exterior, são a expressão do pensamento de cada central sindical como um todo, ainda que isso não signifique, claro está, que sejam o reflexo de um pensamento único partilhado por todos os sindicalistas e organizações filiadas nas centrais sindicais. Isto é, a documentação por mim consultada e analisada é fiel ao pensamento maioritário dentro de cada central ou, se preferirmos, à ideologia dominante que “faz fé” perante as outras organizações (sindicais e não sindicais) com quem a CGTP e a CUT se relacionam, bem como perante a opinião pública em geral.

*ii) Entrevista.* A técnica da entrevista facultou-me o acesso, se assim se pode dizer, a uma faceta menos oficial do que aquela que está contida nos documentos escritos propriamente ditos e a que fiz referência no parágrafo anterior. Não que os sindicalistas que entrevistei se distanciassem do seu papel de sindicalistas no momento da entrevista. Pelo contrário, entrevistei-os quase sempre na condição de

---

<sup>5</sup> Para uma discussão exaustiva de uma “análise crítica do discurso”, cf. Pedro (org., 1997).

dirigentes/trabalhadores/activistas em representação de organizações sindicais. No entanto, a entrevista tem a vantagem de permitir “somar” às opiniões e posições institucionais dos interlocutores um conjunto de opiniões e estatutos também pessoais e informais. É que num registo mais informal permite-se, por vezes, realçar melhor as diferenças entre o pensamento oficial da organização e o pensamento pessoal a seu respeito. Com efeito, em inúmeras situações constatei que as opiniões que me foram transmitidas sobre as posições públicas da central sindical a respeito de um determinado assunto eram também opiniões quer pessoais, quer colectivas, identificadas com correntes alternativas dentro da central, ou seja, opiniões nem sempre coincidentes com o “pensamento oficial”. Por esse facto, algumas dessas opiniões só muito dificilmente seriam publicáveis em suporte de papel, quer por sobressair delas uma atitude em muitos casos excessivamente crítica para com o pensamento dominante dentro da central sindical de que a entrevistado pertence, quer pelo tipo de linguagem utilizado para sustentar essa postura crítica<sup>6</sup>.

Mas outras vantagens decorrentes da utilização da entrevista devem ser assinaladas, tais como: investigar elementos da vida social, nomeadamente pedindo às pessoas para *falar*, construindo conhecimentos através do *ouvir* e criando formas de *interpretar* o que dizem (e de que forma o dizem) os entrevistados (Mason, 2002: 225); analisar o sentido que os entrevistados conferem às suas práticas e aos acontecimentos

---

<sup>6</sup> Esta observação revelou-se válida tanto para a CGTP como para a CUT, embora se me afigure como mais provável no caso da CUT furar o “formalismo organizacional” (documentando, desse modo, formalmente a crítica) do que no caso da CGTP, onde são maiores os receios nesta matéria. Aliás, no caso da CGTP chegou-me mesmo a ser solicitado por um “minoritário” desta organização para não citar sequer certas afirmações por ele proferidas na entrevista e que iam em desfavor da central sindical, mesmo sabendo de antemão que a não identificação da fonte da entrevista se encontrava devidamente salvaguardada. Admito que esta postura é, em parte, o reflexo de uma disposição organizacional interna porventura menos inclinada a conferir protagonismo às minorias, o que contrasta com a assunção de uma maior diversidade interna de correntes e de opiniões no interior do “sindicalismo cutista”. Aliás, nalguns capítulos deste trabalho refiro-me ao sindicalismo protagonizado pela CUT utilizando a expressão “sindicalismo cutista” que, como explica Roberto Vêras (2002b: 7), não deve ser vista como uma experiência política monolítica, mas como remetendo para um campo amplo de experiências, “envolvendo sindicatos, federações, confederações, organismos de representação de base, instâncias orgânicas à central, etc., perpassando por diversas correntes e agrupamentos políticos”.

com que são confrontados; analisar um problema específico, avaliando o que está em jogo, bem com os pontos de vista daqueles que são directamente implicados por ele; reconstituir experiências ou acontecimentos passados; colher testemunhos de experiências presentes e passadas de pessoas, respeitando a sua linguagem e as suas categorias mentais (Quivy e Campenhoudt, 1998: 193-194; Gerson e Horowitz, 2002: 209-210; 221; Alasuutari, 1998: 155); apreender realidades sociais, cognitivas e simbólicas que ultrapassam ancoragens meramente locais; conhecer diferentes mundos e locais de trabalho que decorrem da mobilidade espacial dos entrevistados; assentar em contactos de curta duração com o entrevistado, pois este, quando colocado diante de um “estranho benigno” que em princípio não fará parte do seu círculo de amizades e relações pessoais, sentir-se-á tentado a desabafar e a confessar coisas que dificilmente confessaria num contexto quotidiano de trabalho ou de vida (Collins, 1998: 12); etc.

Na preparação das entrevistas utilizei um guião que me orientou para a comunicação e interacção com os meus entrevistados. Numa fase inicial, esse guião, ainda de contornos exploratórios, deu azo à realização de entrevistas com um carácter igualmente exploratório. Este tipo de contactos exploratórios teve lugar sobretudo junto de investigadores da área do sindicalismo e das relações laborais, conhecedores quer da realidade europeia e portuguesa, quer da realidade latino-americana e brasileira. Serviram-me, pois, mais para confrontar ideias gerais que eu já tinha a respeito da investigação e do sindicalismo transnacional enquanto meu objecto de estudo do que propriamente para testar hipóteses em concreto. Funcionando como primeira “volta à pista”, as entrevistas exploratórias e as conversas e contactos de carácter informal<sup>7</sup> de

---

<sup>7</sup> Os contactos e conversas informais foram-me bastante úteis não só nessa primeira fase mais exploratória do trabalho de campo, como inclusive ao longo de toda a investigação. Se é certo que muitos desses contactos e conversas foram planeados, também é verdade que muitos outros não o foram. No entanto, a sua importância foi inquestionável, pois apesar de por vezes terem sido contactos breves, eles permitiram-me o acesso a pessoas, documentos e até pistas de investigação que desconhecia ou não previra, funcionando mais como uma “táctica” do que como uma técnica (Costa, 1997: 75). Segundo Firmino da Costa, a conversa informal constitui mesmo um elemento fundamental da pesquisa de terreno, pois não

que me socorri permitiram que se fizesse luz sobre certos aspectos do fenómeno a estudar, assim como “completar as pistas de trabalho sugeridas pelas leituras” (Quivy e Campenhoudt, 1998: 69).

O tipo de entrevista que privilegiei foi a entrevista semidirectiva, pois não se tratou de uma entrevista nem completamente aberta, nem encaminhada por um extenso número de perguntas precisas. Como referem Quivy e Campenhoudt (1998: 192-193), o investigador formula uma série de perguntas-guia que são relativamente abertas e a respeito das quais é fundamental colher informação por parte do entrevistado. No entanto, nem sempre o investigador colocará necessariamente todas as perguntas pela ordem em que as formulou, o que significa que permitirá ao entrevistado responder abertamente pela ordem que entender. Em todo o caso, ele deve ter o cuidado de orientar a entrevista para os objectivos traçados, sobretudo sempre que se aperceber que o entrevistado se afasta deles. Nesse sentido, deverá “colocar as perguntas às quais o entrevistado não chega por si próprio, no momento mais apropriado e de forma tão natural quanto possível”. Além de atender a este aspecto, procurei ajustar as questões das entrevistas aos diferentes estudos de caso e, inclusive, às posições ocupadas por cada entrevistado. Nesse sentido, os tópicos/temas que constaram dos meus guiões de entrevista foram elaborados atendendo a que o tipo de informação pretendida e o objecto de análise variava de caso para caso e de interlocutor para interlocutor, não obstante conservar-se sempre, claro está, o “sindicalismo transnacional” como temática estruturante. No entanto, como forma de salvaguardar a vertente da comparação, nas questões formuladas aos sindicalistas da CGTP e aos sindicalistas da CUT mantive sempre um leque de questões idêntico ou muito aproximado, ainda que, obviamente, também ajustado aos respectivos contextos.

---

raras vezes se propicia à obtenção de respostas por parte do investigador sem que este sequer tenha formulado perguntas (Costa, 1986: 138).

Do conjunto dos principais tópicos/temas de entrevista com que confrontei os meus entrevistados com o intuito de obter informações sobre os mesmos destacaria os seguintes: 1) Política de relações internacionais: definição; fases; peso no conjunto de políticas da central; articulação com outras políticas (formação sindical, etc.); constrangimentos à cooperação laboral transnacional; prioridades temáticas transnacionais; destinos e actores preferenciais, etc.; 2) Envolvimento sindical regional: a) Blocos regionais, UE e MERCOSUL: regionalização *versus* globalização; atracção/rejeição de “modelos”: modelo europeu (UE) e modelo norte-americano (NAFTA)/ALCA; relações sindicais Norte/Sul; “etapas sociais” na UE e MERCOSUL, etc.; b) Filiação sindical transnacional na CES e na CISL/ORIT: causalidades (internas e externas); obstáculos (internos e externos); conquistas; participações em congressos; efeitos pós-filiação; etc.; c) CEEs *versus* CCM: antecedentes; objectivos e potencialidades; obstáculos criados/obstáculos superados; impactos e desafios futuros de diálogo social transnacional nas multinacionais; etc.; 3) Cooperação entre sindicatos e outras organizações da sociedade civil: génese; objectivos; condições; influências; domínios de cooperação; experiências transnacionais (Aliança Social Continental, ASC, Fórum Social Mundial, FOSM, etc.); 4) Relação directa sindicalismo português/sindicalismo brasileiro: classificação dessa relação; proximidades e distanciamentos; aprendizagens e ensinamentos; relação CGTP-CUT; etc.

Todas as 49 entrevistas realizadas<sup>8</sup> – em Portugal (21), no Brasil (17) e nos EUA (11) – foram preparadas e aplicadas por mim. Essas entrevistas realizaram-se entre Dezembro de 1999 e Março de 2004, embora tenha também utilizado (no capítulo 6) partes de outras entrevistas, também por mim concebidas e aplicadas, a sindicalistas da CGTP e da CES entre 1996 e 1998, no quadro de outra investigação que efectuei

especificamente sobre o relacionamento orgânico e programático entre o sindicalismo da CGTP e o sindicalismo da CES (Costa, 1997; 1999b). De entre as posições ocupadas pelos meus entrevistados, queria destacar as que se prendem, obviamente, com os departamentos internacionais das centrais sindicais (CGTP e UGT em Portugal, CUT no Brasil e AFL-CIO nos EUA). Aqui incluem-se essencialmente os secretários e ex-secretários de relações internacionais de ambas as centrais sindicais, assim como os assessores/consultores e ex-assessores/consultores dos departamentos/secretarias internacionais. Além disso, entrevistei técnicos especializados de vários departamentos das centrais sindicais, bem como representantes dos departamentos de formação sindical (que, como refiro no capítulo 5, estão cada vez mais articulados com todas as áreas de intervenção das centrais sindicais), representantes dos departamentos de igualdade de oportunidades e CEEs, sindicalistas de estruturas sectoriais da CGTP e da CUT, ou ainda representantes de trabalhadores nos CEEs e no CCM. Em todas estas situações, o estatuto dos entrevistados citado ao longo dos capítulos desta dissertação corresponde exactamente ao estatuto ocupado no momento em que me concederam a entrevista. Mas além de sindicalistas, entrevistei e conversei também com académicos e investigadores portugueses, brasileiros e norte-americanos sobre as questões laborais e sindicais e sobre os desafios transnacionais que lhes estão associados.

No seu conjunto, as entrevistas decorreram de uma forma que posso considerar normal, mesmo aquelas que conduzi em inglês (nos EUA) e em francês (em Bruxelas). Isto é, foi grande a disponibilidade dos meus entrevistados para conversarem comigo, ainda que, obviamente, muitas das marcações das entrevistas tivessem sido efectuadas com algumas semanas de antecedência, em função, justamente, das agendas profissionais de cada interlocutor. Mas essa disponibilidade constituiu também um

---

<sup>8</sup> Refiro-me aqui apenas às entrevistas gravadas, embora se devam ainda somar a estas mais duas dezenas de entrevistas e conversas informais não gravadas (sobretudo no Brasil e nos EUA) e a cuja importância

pretexto para, em várias situações, repetir entrevistas aos mesmos entrevistados. Esta opção pela realização de novas entrevistas aos mesmos interlocutores – que sucedeu por cinco vezes junto de sindicalistas da CGTP e por duas vezes junto de sindicalistas da CUT – justificou-se sobretudo pela excelência decorrente do primeiro contacto que, assim, “abriu o apetite” para novas e produtivas pistas de conversa, bem como para recolha de informação adicional. Por outro lado, praticamente na totalidade das entrevistas houve receptividade por parte dos entrevistados para autorizarem a gravação das mesmas. Isso só não sucedeu nos casos em que as condições acústicas não o permitiram (sobretudo em gabinetes/espacos colectivos partilhados por várias pessoas no momento da entrevista). Ainda assim, como dizia, o *voice-on* foi a nota dominante. Um outro aspecto que me apraz registar prende-se com a duração das entrevistas, que em mais de 80% dos casos foi superior a uma hora, a comprovar igualmente o bom acolhimento por parte dos entrevistados. Talvez o único obstáculo a mencionar tenha sido o que ocorreu numa entrevista que realizei a uma ex-representante de trabalhadores portugueses num CEE de uma empresa do sector metalúrgico. Tratou-se de uma entrevista interrompida a meio por imposição de um quadro superior da empresa, que considerava estar a trabalhadora a usar indevidamente as instalações da empresa para conceder entrevistas a pessoas exteriores à organização e durante o período normal de trabalho. A entrevista seria, no entanto, retomada uma hora mais tarde, já em período pós-laboral. Curiosamente, a pertinência e a excelência das informações fornecidas por esta sindicalista local levou-me a solicitar-lhe, no ano seguinte, uma nova entrevista, que foi de imediato aceite ainda que, desta feita, realizada fora das instalações da empresa para evitar o sucedido no ano anterior.

*iii) Observação.* Funcionando como uma “etapa intermédia entre a construção dos conceitos e das hipóteses, por um lado, e o exame dos dados utilizados para as

testar, por outro” (Quivy e Campenhoudt, 1998: 155), a observação é, afinal, uma “condição prévia de qualquer outro modo de investigação ao mesmo tempo que é uma forma de investigação em si própria” (Javeau, 1998: 78). Além disso, julgo que a sua pertinência reside no facto de permitir fazer incidir a análise do investigador sobre comportamentos e práticas sociais de diversos actores e protagonistas, captando distintos saberes, culturas e ideologias e variados sistemas de relações sociais. Ainda que na óptica de Burawoy a técnica da observação participante possa ser considerada como a técnica ideal para “entrar” no mundo do outro de modo a vivenciá-lo por dentro, a observação em si mesma, “seja ou não participante, prolongada ou não, apresenta-se como uma forma de envolvimento e de interacção que permite um aprofundamento da análise dos fenómenos em estudo” (Mendes, 1999: 173).

Na minha investigação, socorri-me quer da observação directa, quer da observação indirecta. No caso da observação directa estamos perante uma situação em que “o próprio investigador procede directamente à recolha das informações, sem se dirigir aos sujeitos interessados”. Ou seja, “apela directamente ao seu sentido de observação” (Quivy e Campenhoudt, 1998: 164), não havendo por isso necessariamente “interacções verbais específicas” entre o observador/investigador e os interlocutores observados (Costa, 1986: 136). Ora, a respeito da observação directa acabei por estabelecer também uma distinção entre observação directa de interlocutores em *gabinetes* ou *espaços privados* (o que fará apelo a um registo mais formal, de *instituição*) e observação de interlocutores em *ruas* ou *espaços públicos* (o que faz apelo a um registo mais informal, de *movimento*).

No primeiro caso, poderia mencionar, a título de exemplo, o facto de a realização de entrevistas nas sedes das organizações sindicais ter constituído igualmente uma oportunidade para observar não só espaços físicos destinados ao



cumprimento de funções em contexto organizacional, como para observar formas de sociabilidade no seio dessas mesmas organizações; o facto de os tempos de espera antes das entrevistas me terem permitido observar, por exemplo, quer o grau de envolvimento do entrevistado no desempenho de funções na instituição, quer a intensidade de solicitações de que é alvo; o facto de a participação em congressos das organizações sindicais me ter permitido observar e registar directamente informações, por exemplo, sobre o peso de mulheres e de jovens no conjunto total dos delegados ao congresso, sobre o número de delegações estrangeiras presentes em congresso, ou sobre o comportamento da generalidade dos delegados ao congresso perante a discussão de certo tipo de assuntos ou perante a intervenção de delegados considerados “minoritários” na estrutura orgânica e ideológica dessa organização, etc.

Por outro lado, no caso da observação directa nas *ruas*, podia dar como exemplo: as manifestações de rua por melhores direitos laborais na Europa convocadas por organizações sindicais filiadas na CES, como as que observei em Bruxelas, em Fevereiro de 1998; as marchas de protesto nacional organizadas pela CUT, em Junho de 2001, como foi o caso da marcha contra o célebre “apagão” provocado pelo racionamento de energia eléctrica; as jornadas de luta convocadas pela CGTP quer em 2002, quer em 2003 contra o Código do Trabalho; ou ainda, numa expressão bem mais ampla e diversificada, as acções e manifestações de protesto contra a globalização neoliberal e em defesa de uma outra globalização, como as que em 2003 testemunhei em Porto Alegre, na 3ª edição do FOSM.

Por sua vez, a observação indirecta esteve quase sempre presente na minha investigação. Em abono da verdade, devo dizer que me socorri essencialmente deste tipo de observação. Nos termos da observação indirecta, e apoiando-me novamente na definição proposta por Quivy e Campenhoudt, “o investigador dirige-se ao sujeito para

obter a informação procurada”. Ora, a pluralidade de sujeitos que responderam às perguntas, pedidos ou interpelações por mim formulados revelou ter uma intervenção na produção da informação pretendida, tornando-a quiçá menos objectiva. Afinal, estamos perante “dois intermediários entre a informação procurada e a informação obtida: o sujeito a quem o investigador pede que responda e o instrumento constituído pelas perguntas a pôr” (Quivy e Campenhout, 1998: 64). Como referi acima, a entrevista (por meio da utilização de um guião) foi o instrumento privilegiado para aceder à informação pretendida, tendo sido através dela que me dirigi aos meus sujeitos. Aqueles autores referem que há sempre o risco de a informação fornecida, por ser mais subjectiva, poder ser propícia a erros ou deformações. Aliás, é próprio da subjectividade não ser apenas um somatório homogéneo das posições discursivas de uma pessoa desde o momento em que nasceu, mas também das suas opiniões contraditórias, conflituais, emotivas e até fantasiosas sobre um determinado assunto (Walkerdine, Lucey e Melody, 2002: 179).

Concordo com esta apreciação, mas considero, no entanto, que se pode ainda estabelecer aqui também uma distinção entre uma *subjectividade individual* e uma *subjectividade colectiva*. Isto é, à opinião pessoal de cada interlocutor sobre um determinado assunto (expressão da sua *subjectividade individual*) parece poder acrescentar-se uma *subjectividade colectiva*, que pressupõe a expressão de uma opinião que é condicionada em grande parte pelo alinhamento ideológico/programático da organização sindical a que o entrevistado ou interlocutor pertence. Dir-se-á, em abono da verdade, que essa constituiu, afinal, a minha preocupação de fundo, pois interessou-me estudar os discursos e práticas transnacionais das organizações sindicais enquanto eco de uma vontade colectivamente organizada. Na minha investigação, a expressão de uma *subjectividade colectiva* foi, por isso, mais recorrente, não sendo por acaso que

existe uma grande tendência (que, de resto, há anos venho constatando) para “puxar a brasa à sardinha” da organização de cada um e para “denegrir a imagem” da organização sindical adversária, seja ela nacional ou transnacional. Mas essa *subjectividade colectiva* não é apenas (como acima dei a entender) reflexo do pensamento dominante (“voz oficial”) da central sindical. Ou seja, ela está também disseminada no interior de cada estrutura sindical, reflectindo as posições de diferentes correntes/tendências internas. Daí que, propositadamente, tenha procurado colher a opinião de diferentes visões e sensibilidades políticas tanto dentro da CGTP como dentro da CUT. Tais sensibilidades não são o produto do que apenas pensa um indivíduo na organização em que está inserido, mas sim do que pensam diferentes pessoas identificadas com distintas correntes internas em cada organização. Ainda assim, devo dizer que esse registo de múltiplas subjectividades – seja ele exposto sob a forma *individual*, veiculando uma opinião estritamente pessoal, seja sob a forma de voz *colectiva*, veiculando a posição organizacional dominante ou mesmo uma posição minoritária mas partilhada por vários militantes de uma determinada organização – acabou, a meu ver, por funcionar como um instrumento de controlo da informação pretendida sobre um determinado assunto, não pondo, por isso, em causa a veracidade das informações solicitadas pela observação indirecta.



### Capítulo 3

#### **Do sindicalismo na Europa e na América do Sul à construção do social na UE e no MERCOSUL**

A emergência do sindicalismo à escala mundial não ocorreu em simultâneo em todos os países e espaços geográficos. Enquanto que na Europa e na América do Norte o sindicalismo viu a luz do dia em finais do século XVIII, na América Latina o surgimento do sindicalismo só teve lugar em meados do século XIX. Na primeira parte deste capítulo encetarei precisamente um “regresso às origens” do sindicalismo, centrando-me essencialmente na evolução sócio-histórica do sindicalismo na Europa e na América do Sul. Não pretendo empreender aqui uma análise aprofundada da história do sindicalismo nos dois quadrantes geográficos. No caso europeu, por exemplo, isso obrigaria, desde logo, a uma análise bem mais detalhada das diferentes fases por que passou o processo de industrialização, com toda a diversidade daí resultante: fenómeno do crescimento urbano, demográfico e da acumulação de capital, assim como de todo o tipo de enquadramentos constitucionais e jurídicos reveladores de estratégias ou relacionamentos de ordem política. Além disso, como ficou dito no capítulo 1, uma vez que o sindicalismo envolve tendências distintas – socialistas, reformistas, revolucionárias, anarquistas, cristãs, etc. –, então teria certamente também de se articular o estudo da evolução histórica do sindicalismo com a história do movimento operário no seu conjunto. E isso implicaria, só por si, não apenas a reconstituição de uma história económica e social, mas também um olhar atento sobre uma história das ideias, das principais correntes ideológicas (com todo o tipo de contradições que lhes estão associadas) que serviram de enquadramento teórico e conceptual ao movimento operário do século XIX<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Para uma análise abrangente e aprofundada da história do sindicalismo e do movimento operário quer no contexto europeu, quer no contexto da América Latina (em especial no Cone Sul), destaco, entre

Na segunda parte do capítulo, essa análise sócio-histórica é complementada pela referência às principais etapas da construção do social, quer na União Europeia (UE), quer no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Trata-se, desta feita, de um olhar temporal sobre as principais conquistas sociais e fases da participação sindical no contexto de dois blocos regionais e, portanto, não apenas à escala de um país. Embora pretenda privilegiar a realidade transnacional, como aliás assinalei no capítulo introdutório, tanto a primeira como a segunda parte deste capítulo não deixam de procurar fazer a ponte entre o “nacional” e o “transnacional”. Assim, ao reportar-me, na segunda parte deste capítulo, às etapas sociais e sindicais estarei também a chamar a atenção para os contextos em que as principais organizações sindicais nacionais (de Portugal e do Brasil essencialmente) e transnacionais (sobretudo de âmbito continental e/ou regional) se movem (organizações essas que serão, depois, objecto de uma apresentação mais detalhada no capítulo 4).

## **1. Do sindicalismo na Europa e na América do Sul...**

### ***1.1. O sindicalismo na Europa***

Na opinião de Jean Sagnes (1994b: 21), as origens do sindicalismo europeu não residem nas corporações e guildas da Idade Média, compostas por mestres e discípulos. Ao contrário, as numerosas associações de operários existentes na Europa desde o século XVIII podem ser consideradas como os antepassados directos dos sindicatos, pois tratavam-se de sociedades de entreaajuda e por vezes de reivindicação. De entre as primeiras associações de operários destacavam-se as associações de socorros mútuos que, reproduzindo o sistema de irmandades e confrarias dos grémios, se constituíram numa base de solidariedade e cooperação, tendo por objectivo auxiliar os associados e

---

outros, os trabalhos de Alba (1953), Abendroth (1967), Foot e Leornardi (1982), Holthoon e Linden (orgs., 1988), Bibes e Mouriax (1990), Devin (org., 1990), Launay (1990), Slomp (1990), Sagnes (org.,

as famílias em caso de doença, acidente ou morte, mediante uma prestação reduzida (subsídio ou empréstimo) obtida entre os associados (Piqueras, 1995: 23).

Como referi acima, foi na Europa e América do Norte que, em finais do século XVIII, se assistiu ao surgimento do sindicalismo, tendo as fraternidades, as associações de socorros mútuos, as caixas de socorros, entre outras, inaugurado um período de protecção e de regulamentação do trabalho manual. Ainda segundo Jean Sagnes, a passagem deste proto-sindicalismo para o sindicalismo moderno foi a consequência da Revolução Industrial, que engrossou fortemente os efectivos operários fazendo-se acompanhar do desaparecimento de antigas práticas protectoras paternalistas. Contudo, essa Revolução Industrial acabou por se revelar mais precoce na Europa Ocidental e mais tardia noutros países europeus e na América Latina. Seria, assim, entre 1780 e 1830 (primeira fase da Revolução Industrial) que se constituiria, originariamente em Inglaterra, uma verdadeira classe operária caracterizada por uma consciência cada vez mais apurada da pertença a uma comunidade, que possuía condições de vida, uma cultura e legítimas aspirações a um mundo melhor (Sagnes, 1994b: 22-23). Seguindo de perto Luis Sanz (1993: 327-328), vale a pena atentar nalguns dos desenvolvimentos ocorridos neste país.

Em Inglaterra, as primeiras associações de trabalhadores tinham um carácter secreto, muito próximo dos grémios tradicionais, e os seus membros faziam juramentos secretos através dos quais se comprometiam com um conjunto de comportamentos e obrigações. Este secretismo foi precisamente aproveitado pelos governos para se criar uma oposição ao movimento sindical, uma vez que se considerava que os grupos secretos podiam ser um veículo de circulação das ideias subversivas da Revolução Francesa. As primeiras associações caracterizavam-se mais pelo seu carácter mutualista do que reivindicativo, procurando resolver os problemas dos trabalhadores que eram

---

1994), Piqueras (1995) ou Lorenzetti e Faccio (orgs., 2000).

vítimas da Revolução Industrial, como foi o caso das *houses of call*. De imediato, porém, essas associações aperceberam-se que a nova sociedade liberal era pouco permeável à existência de uniões, visto que toda a forma de agrupamento para a defesa de interesses colectivos ia contra a liberdade das pessoas e contra o novo espírito liberal. Assim sendo, entre 1799 e 1800 os *Combination Acts* proibiram as associações operárias profissionais declarando-as ilegais. Só no início do século XIX é que se abriu uma nova etapa para o movimento sindical. Os operários britânicos, entretanto em maior número, iniciaram formas de luta (nalgumas situações de carácter violento) contra os empresários. Assistiu-se, em especial a partir de 1811-1812 (e até 1824), a um período marcado por movimentos clandestinos de destruição das máquinas utilizadas na indústria e por acções de sabotagem que causaram grandes prejuízos, que ficou conhecido por *luddismo*. Esta forma de protesto através da destruição das máquinas representou, segundo José Piqueras (1995: 18), quer um meio desesperado e violento de luta para regressar a formas de trabalho anteriores, quer um meio de enfrentar as reduções salariais, tanto mais que era necessário competir com a maior produtividade da máquina, quer ainda uma forma primitiva de pressão sobre os patrões com o intuito de obter benefícios salariais ou laborais. Em suma, o *luddismo* podia ser visto como uma primeira estratégia sindical adaptada à fase inicial da Revolução Industrial. Na sequência de inúmeros debates e discussões, o Parlamento inglês viria a suspender, em 1824, os *Combination Acts*, deixando então as organizações sindicais de serem perseguidas e passando a uma situação de legalidade.

Mais tarde, o início da década de cinquenta do século XIX ficaria marcado pela multiplicação de sindicatos operários qualificados, que foram progressivamente abandonando posições radicais e buscando novos objectivos baseados na valorização de processos de negociação com os empresários. Nesta sequência, em 1868 constituiu-se o



*Trade Unions Congress* (TUC), que passou a coordenar as acções dos diferentes sindicatos, apostando numa via legislativa como forma de alcançar objectivos. Por sua vez, no início do século XX, os sindicatos britânicos procuraram o apoio do *Labour Party* (Partido Trabalhista) no sentido de levar ao Parlamento as suas reclamações sociais<sup>2</sup>.

Estas breves considerações sobre as “origens britânicas” do sindicalismo atestam que o sindicalismo foi, primeiro que tudo, produto de dinâmicas geradas nos espaços nacionais. É, por isso, defensável que as raízes do sindicalismo na Europa se encontram nos Estados-Nação. Na verdade, “apesar de o internacionalismo ser uma característica do movimento operário, é no quadro das nações que se desenvolve a acção sindical” (Sagnes, 1994a: 14), o que se atesta pelo facto de os objectivos das actividades sindicais assim como das suas orientações terem tido sempre um carácter predominantemente nacional (ideia reforçada em vários capítulos desta dissertação). Como assinalei no capítulo 1, invocando P. Waterman (1998a: 17) e E. Hobsbawm (1988: 10), apesar do espírito internacionalista originário do movimento operário, o internacionalismo sindical acabaria por se vincular aos espaços nacionais. Segundo Giorgio Schutte, “a destruição desse espírito internacionalista em nome do nacionalismo” iniciar-se-ia com a Primeira Guerra Mundial, em 1914 (Schutte, 2000: 19), ainda que, na opinião de Peter Waterman (1998a: 20; 26; 51), já no século XIX se tenham “deitado por terra” as ambições internacionalistas do movimento sindical.

Ainda assim, e apesar de um incumprimento mais efectivo das ambições internacionalistas, a “natural” descoincidência temporal entre o surgimento do sindicalismo nos espaços nacionais e a sua afirmação transnacional não foi muito cavada. Com efeito, já nos anos trinta do século XIX tiveram lugar algumas iniciativas

---

<sup>2</sup> Para uma análise histórica mais exaustiva sobre esta precocidade britânica, cf. Sagnes (1994b: 22-28) e sobretudo Thompson (1987/1963).

operárias e até revolucionárias (nomeadamente na Alemanha) que constituíram os primeiros focos de internacionalismo sindical. Também na década de quarenta do século XIX, K. Marx e F. Engels, através do *Manifesto do Partido Comunista* de 1848 (e já mesmo Marx em *A Ideologia Alemã*, 1846), haviam salientado a necessidade urgente da formação de uma organização operária internacional, tanto mais que a luta do proletariado contra a burguesia não tinha apenas contornos nacionais. A célebre frase “Proletários de todos os países, uni-vos!” não visava, todavia, uma organização internacional dos sindicatos (tanto mais que o peso destes era sobretudo preponderante em Inglaterra), mas sim organizar um partido operário e comunista. Progressivamente, assistir-se-ia à mudança de “estatuto” do próprio socialismo, que deixava de ser um sistema “ideal” – o socialismo utópico, que apontava para a construção de alternativas teóricas à sociedade capitalista industrial e que abdicou de explicar historicamente o capitalismo – para se passar a designar, como Engels lhe chamaria mais tarde, de “científico”<sup>3</sup>, ou seja, assente no conhecimento e explicação histórica das condições objectivamente existentes na sociedade capitalista, com destaque para as contradições resultantes da apropriação individual da mais-valia (isto é, aquele valor que é criado pelo trabalho mas que não é restituído ao trabalhador) por parte de quem é proprietário dos meios de produção.

Ter-se-ia de aguardar pelo ano de 1864 – data da criação da Associação Internacional de Trabalhadores (AIT) – para se assistir a uma organização internacional formal do movimento sindical. Através dos estatutos da AIT – *Primeira Internacional Operária*, de inclinação socialista (ainda que misturasse sindicatos e grupos políticos) –, Marx defendia, entre outros aspectos, que a luta pela emancipação da classe operária

---

<sup>3</sup> Na obra *Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico* (1985) [1880] Engels procurava caracterizar as três partes constitutivas do marxismo, demonstrando que todas as conquistas da cultura mundial foram reavaliadas criticamente por Marx com o intuito de se criar uma concepção do mundo que em termos

não constituía uma luta por privilégios ou monopólios de classe, mas sim uma luta pelo estabelecimento de direitos e deveres iguais e pela abolição de todo o regime de classe. Nas palavras de Marx, “a emancipação económica das classes operárias é, portanto, o grande fim ao qual todo o movimento político deve estar subordinado como um meio. (...) todos os esforços tendentes a esse grande fim têm até aqui falhado por falta de solidariedade entre as múltiplas divisões do trabalho em cada país e pela ausência de um laço fraterno de união entre as classes operárias de diferentes países (...) a emancipação do trabalho não é nem um problema local nem um problema nacional, mas um problema social, abarcando todos os países em que a sociedade moderna existe” (Marx, 1983: 14). No entanto, as aspirações universalistas da AIT restringiram-se essencialmente ao continente europeu, pois a criação de filiais teve lugar sobretudo na Europa, em países como a França, a Bélgica, a Suíça, a Itália, a Alemanha, a Espanha ou a Hungria. E como se isso não bastasse, a I Internacional foi ainda atravessada por divergências internas (Holthoon e Linden, 1988: vii; Linden, 1988: 334; Dreyfus, 2000: 31; Moreno, 2001: 53-56; Munck, 2002: 137), divergências essas testemunhadas pela separação entre uma *corrente marxista* (que, inspirada no *Manifesto* de Marx, pugnava pela conquista do poder político por parte da classe operária) e uma *corrente anarquista* (na qual se enquadravam as figuras de Proudhon, Bakunine e Benelli, que preconizavam uma liberdade completa do indivíduo, a superação da propriedade privada e a abolição do Estado através da “acção directa”, que podia incluir a prática de acções violentas). As polémicas internas na AIT tiveram o seu início em 1868 e conduziram a uma situação de ruptura definitiva em 1872, ainda que a dissolução só tenha sido proclamada em 1876 (Sagnes, 1994c: 181; Sanz, 1993: 329; Kriegel, 1974: 31 ss.; Demaldent, 1990: 29).

---

qualitativos fosse diferente de todas as doutrinas sociais anteriores. Além disso, colocava-se em oposição a dialéctica materialista de Marx e a dialéctica idealista de Hegel.

Em suma, para além do distanciamento que evidenciou entre as lideranças e as bases sindicais (Linden, 1988: 334), pode ainda afirmar-se, na linha de Antony Alcock (1971: 7), que a I Internacional surgiu antes do tempo, desde logo por ter constituído uma tentativa de estabelecer uma organização internacional de trabalhadores antes de estes terem desenvolvido organizações sólidas nos seus próprios países. Além disso, como referem E. Webster e R. Lambert, a constituição dos sindicatos enquanto entidades nacionais parece ter diminuído, em vez de ter fortalecido, a necessidade do internacionalismo. Assim sendo, “quando o reconhecimento legal foi alcançado e os sistemas de negociação nacional emergiram, a opinião de que os problemas podiam ser combatidos e resolvidos a nível nacional, sem referência ao contexto internacional, tornou-se dominante” (Webster e Lambert, 2004: 69).

O ano de 1889 ditaria o surgimento dos primeiros Secretariados Profissionais Internacionais (SPIs) (Sagnes, 1994c: 179). Enquanto forma organizativa que designei de internacionalismo sindical sectorial (ver capítulo 1), os SPIs viriam a confirmar-se como a mais duradoura forma de organização sindical presente e influente nos dias de hoje, ainda que com a designação de Federações Sindicais Globais (FSGs). Na opinião de Giorgio Schutte (2000: 19), alguns SPIs desempenhariam mesmo um papel importante na constituição de sindicatos em diversos países, o que significou um “apoio” do transnacional ao nacional. Porém, o ano de 1889 ficaria igualmente marcado pelo surgimento da *Segunda Internacional Operária*. Com efeito, na sequência de um congresso organizado em Salle Petrelle, no dia 14 de Julho – no qual ficou decidido que o “Primeiro de Maio” seria a data adoptada em todos os países para lutar pela jornada de trabalho das 8 horas – surgiria a II Internacional, cuja formalização se deu numa reunião de Bruxelas em 1891, ainda que, segundo Abendroth (1967: 56), só em 1900 é que esta Internacional criaria os instrumentos técnicos necessários à colaboração

internacional das organizações que a compunham. De notar também que, ao contrário da AIT, na II Internacional o peso dos partidos foi bem mais acentuado. Como refere J. M. Demaldent, a II Internacional, na linha da AIT, pretendia-se operária, mas seria fundada essencialmente por partidos políticos modernos como o Partido Operário Francês ou o Partido Social-Democrata Alemão (SPD), que praticavam ou reivindicavam o “papel dirigente” do partido sobre os sindicatos, sendo estes vistos como “escolas primárias” do socialismo. Ao secundarizar os debates sobre as questões sindicais e ao polarizar-se em torno de questões políticas (Stavis, 1998: 56; Moreno, 2001: 56-58), a II Internacional foi mais “socialista” do que “operária” (Demaldent, 1990: 20). No contexto subjacente à II Internacional, “a noção de partido criou tanta fama e teve tanto êxito que secções locais e organizações regionais se intitularam abusivamente de partidos, até que se impõe a relação necessária entre a noção de partido e a escala nacional, fundindo em partidos nacionais todos os grupos socialistas disseminados” (Kriegel, 1974: 41). Nestes termos, à entrada no século XX, sendo os sindicatos um instrumento de actuação socialista (Piqueras, 1995: 51; Linden, 2000: 524; Lee, 1997: 4) ou exprimindo-se “ideológica e politicamente através do socialismo” (Launay, 1990: 7) de modo a representarem a oposição dos trabalhadores assalariados ao desenvolvimento do capitalismo, parecia fazer falta a constituição de uma organização internacional especificamente sindical (Sagnes, 1994c: 183) que, justamente, reforçasse o carácter internacionalista e solidário do movimento sindical.

Em 1901 teria lugar a constituição de um Secretariado Sindical Internacional (SSI). O papel desse SSI (confiado e sediado a uma confederação sindical alemã) consistia basicamente em receber os relatórios anuais que as confederações sindicais nacionais lhe enviavam sobre a situação do movimento sindical em cada país, relatórios esses que, por sua vez, eram traduzidos para inglês, francês ou alemão. Até 1913, data

em que se transformaria em Federação Sindical Internacional (FSI), o SSI era dirigido por uma maioria de sindicatos socialistas agrupando centrais sindicais da Alemanha, Áustria-Hungria, da Escandinávia, da Bélgica, da Holanda e da Suíça. Essa maioria socialista, construída na sombra política e organizacional da II Internacional (Stevis, 1998: 56), ocupava uma posição central entre uma ala esquerda sindicalista revolucionária (França, Espanha e Itália) e uma ala direita de tipo corporativo (Inglaterra e Estados Unidos da América, EUA). Criada em 1913, a FSI passaria então a integrar os SPIs, que não haviam estado representados nem na II Internacional, nem no SSI (Sagnes, 1994c: 184-185). A importância e autonomia que os SPIs haviam adquirido progressivamente desde a sua constituição, em 1889, não podia, por isso, ser descartada por parte da FSI como forma de incrementar o internacionalismo sindical (Rütters, 1990: 251).

O eclodir da Primeira Guerra Mundial, quase em simultâneo com a constituição da FSI (como referi acima, em 1913, um ano antes do fim da II Internacional) implicou uma reclassificação das confederações sindicais nacionais que haviam aderido à FSI. Na verdade, confederações sindicais da FSI dividiram-se em três grandes tendências que mais não eram do que o reflexo das posições que os seus respectivos governos assumiam no primeiro grande conflito mundial: “o campo dos Impérios centrais com os alemães e os austríacos, o campo dos Aliados em redor dos ingleses, dos belgas e dos franceses, e por fim o campo dos neutros, com os holandeses, os nórdicos, os suíços e, até 1917, os americanos” (Sagnes, 1994c: 186). Com o final do conflito, a FSI tinha agora por diante a tarefa de se reconstituir, o que sucedeu a partir de 1919. De entre os objectivos de uma FSI renovada contavam-se os seguintes: pôr em prática a unidade operária internacional, desenvolver os SPIs ou estimular progressos na legislação social internacional (Sagnes, 1994c: 187). Mas foi precisamente no ano de 1919 que ocorreu o

surgimento da *Terceira Internacional Operária*. Com efeito, “a pressão internacional sobre a Rússia revolucionária e a necessidade de coordenar as acções que deviam estender a revolução a outros países, dado o clima insurreccional que se vivia num número crescente de nações, levou à fundação em Moscovo, em Março de 1919, da Internacional Comunista (*Komintern*), a que foram aderindo partidos operários e pequenas fracções de outros partidos” (Piqueras, 1995: 68). Com a III Internacional, o comunismo internacional passou a reconhecer no partido soviético a capacidade para liderar o movimento comunista internacional. Os partidos filiados na III Internacional comprometiam-se a aceitar a direcção do seu comité executivo, devendo excluir os reformistas das suas fileiras. Nestes termos, a vontade soviética de privilegiar a construção do socialismo num só país subordinaria a estratégia da III Internacional à política externa da então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

O espaço entre Guerras ficaria marcado pelas rivalidades entre a FSI e a Internacional Vermelha dos Sindicatos (IVS), que surgira em 1921, em Moscovo. Se esta organização manifestava uma forte inclinação revolucionária e estava subordinada à Internacional Comunista, a FSI representava a ala reformista do movimento sindical internacional. O corolário desse “internacionalismo reformista” (Lorwin, *apud* Stevis, 1998: 58), havia sido, em 1919, a constituição da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Para os dirigentes da FSI, a OIT era vista como uma tribuna onde podiam expor as suas reivindicações, onde podiam discutir com empregadores e representantes governamentais e onde podiam obter informações estatísticas bastante úteis sobre a produção e as condições de trabalho (Sagnes, 1994c: 190). Ainda assim, segundo Stevis (1998: 58), a radicalização das políticas operárias do pós-Guerra e o apelo a um sindicalismo revolucionário não permitiram aos sociais-democratas reformistas tirar o partido da OIT que desejariam. Por outro lado, refira-se também que

o espaço entre Guerras seria ainda marcado por uma polarização entre sociais-democratas e comunistas, que levava à criação, em 1919, de uma Confederação Internacional dos Sindicatos Cristãos (CISC). Os objectivos da CISC passavam por defender a moral cristã e condenar o comunismo, o socialismo, mas também o liberalismo. O seu ideal era uma ordem económica na qual o Estado interviesse como entidade reguladora (em termos globais e não sectoriais) dos problemas sociais. Em vésperas da Segunda Guerra Mundial, a IVS havia desaparecido e em face da FSI apenas existia uma modesta CISC, modestia essa derivada quer do número de sindicalizados nela filiados, quer da posição de repugnância que mantinha face às acções grevistas (Sagnes, 1994c: 193).

Na opinião de Jean Sagnes (1994c: 193-194), as consequências resultantes da eclosão da Segunda Guerra Mundial para o conjunto do movimento sindical internacional foram, em parte, diferentes das que resultaram do primeiro grande conflito mundial. É que para além de as necessidades militares terem relegado para um plano secundário as questões sindicais, o desaparecimento de sindicatos italianos, alemães, espanhóis ou austríacos mesmo antes de 1939 fez com que a quase totalidade das centrais sindicais pertencentes às três grandes organizações sindicais internacionais até à Segunda Guerra (FSI, IVS e CISC) se posicionassem no mesmo campo dos Aliados. De par com a cooperação entre Estados Aliados, processava-se uma cooperação sindical, já sem a IVS e a FSI, mas sobretudo liderada pelos sindicatos ingleses que, em 1943, haviam decidido realizar uma conferência sindical mundial no ano de 1945. Essa iniciativa viria a realizar-se em Londres (em Fevereiro de 1945) tendo-se-lhe associado os sindicatos da URSS e dos EUA. Os seus objectivos eram não só celebrar a quase certa vitória dos Aliados, como instigar os sindicatos a associarem-se à paz. Defendia-se, por isso, uma “desnazificação” da Alemanha e uma desmilitarização do Japão no



sentido de rumar a uma Organização de nações unidas. Essa conferência sindical mundial realizada em Londres seria seguida, logo após o final da Segunda Guerra Mundial, de uma outra realizada em Paris (Setembro-Outubro de 1945), imediatamente na sequência da qual teria lugar o congresso constitutivo da Federação Sindical Mundial (FSM), de 3 a 8 de Outubro de 1945. A constituição da FSM era, então, o resultado de uma forte organização sindical internacional “unitária” agrupando tendências diversas: uma tendência comunista apoiada nos sindicatos soviéticos; uma tendência hostil ao comunismo, a fazer lembrar a FSI, composta sobretudo por sindicatos ingleses; e uma tendência centrista, com a *Confédération Générale du Travail* (CGT) francesa e o *Congress of Industrial Organizations* (CIO) dos EUA.

Num cenário em que a III Internacional Operária já havia saído de cena (o que sucedera em 1943), o período imediato à Segunda Guerra Mundial seria, então, marcado pela pujança da FSM, fortemente influenciada pela corrente comunista e onde os representantes da ex-FSI detinham uma posição claramente minoritária. Como tal, a identidade da FSM foi-se construindo: em torno da defesa das realizações económicas e sociais dos países socialistas; em torno do apoio às lutas dos trabalhadores dos países capitalistas e dos trabalhadores dos países colonizados e em vias de desenvolvimento; em torno da luta pela paz e contra o imperialismo (Sagnes, 1994d: 497). Com o início da “Guerra Fria”, a FSM começava a fracturar-se em função das linhas de divisão daí resultantes. Na sequência dessa fractura, a FSM passou a dominar quer os sindicatos controlados pelo Estado e pertencentes ao Bloco comunista, quer sindicatos ocidentais com direcções comunistas, quer ainda alguns dos sindicatos de orientação radical-nacionalista dos países do Sul. Assim, “ao procurar expandir-se para esta região do mundo, de aspecto tão promissor, a FSM acabaria por reproduzir (...) as relações clientelares dos sindicatos do Ocidente. As actividades de solidariedade, de divulgação

e de formação que então desenvolveu visavam mais o recrutamento de aliados para o mundo comunista entre os meios sindicais e o aparelho estatal do que o aumento da combatividade, da autonomia e da consciência de classe, a confrontação com o capitalismo, ou o derrube do Estado autoritário” (Waterman, 2002: 38).

No entanto, em termos práticos e de configuração organizacional, um reflexo decisivo da “Guerra Fria” no panorama sindical não só europeu como mundial residiu no facto de a FSM se ter tido de confrontar, a partir de 1949, com a Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL), que agrupava a maior parte dos sindicatos não alinhados com o Bloco de Leste – incluindo-se aqui formas de sindicalismo reformista (de tipo socialista, social-democrata e trabalhista), assim como formas de sindicalismo corporativo gompersista (ligadas ao dirigente Samuel Gompers, da *American Federation of Labor*, AFL), estreitamente associadas ao departamento de Estado americano e a todas as suas instituições. Protagonizando um sindicalismo anti-comunista, a CISL intitulava-se “livre” na medida em que pretendia distanciar-se das formas de dependência sindical face aos governos e partidos, constituindo ao mesmo tempo uma reacção a situações julgadas atentatórias das liberdades individuais e colectivas (Devin, 1990b: 70-71). A partir de então o cenário passou a ser de confrontos crescentes entre estas duas organizações e de fraqueza progressiva da FSM, por um lado, o que contrastava, por outro lado, com a crescente expansão da CISL. Não pretendo explorar neste espaço as contradições e rivalidades históricas existentes entre estas duas organizações internacionais, isto é entre comunistas e não comunistas num contexto de imperialismo sindical<sup>4</sup>. Direi apenas, para abreviar, que na segunda metade do século XX e até ao final da “Guerra Fria” (em 1989) a acção internacional do sindicalismo foi muito pautada pelo facto de as centrais sindicais nacionais terem

---

<sup>4</sup> Para tal, valerá a pena consultar MacShane (1992), Sagnes (1994d: 495 e ss.), Devin (1990b), Mouriaux (1990), Moreno (2001: 95-110), ou Munck (2002: 140-145).

intensificado as actividades fora das suas fronteiras, quer no quadro da CISL, quer no quadro da FSM. Ainda assim, apesar do internacionalismo sindical poder assentar em princípios de solidariedade universalista, esse mesmo internacionalismo foi parte integrante da dimensão diplomática das interações entre Estados-nação. Com efeito, “o internacionalismo tornou-se a capa retórica de uma política sindical externa politizada em nome dos poderes do Ocidente ou da União Soviética” (Munck, 2002: 144).

Especificamente no quadro europeu, as três últimas décadas do século XX ficaram marcadas pelo aparecimento do “sindicalismo regional e/ou continental”, como foi o caso da Confederação Europeia dos Sindicatos (CES) que, embora não se tenha constituído como uma organização regional da CISL, acabaria por ser também um produto da mesma “família ideológica”. Das CES falarei ainda de forma mais demorada não só neste capítulo como nos seguintes.

### ***1.2. O sindicalismo na América do Sul***

Distintamente do sindicalismo na Europa, o sindicalismo na América Latina “nunca teve um papel relevante no contexto do movimento sindical internacional” (CUT, 2003e: 49). Segundo a CUT, vários factores foram responsáveis pela ausência desse papel de relevo: a presença constante de governos, quer civis quer militares, que sempre procuraram anular as organizações de trabalhadores, nomeadamente pelo recurso a múltiplos processos de repressão e cooptação, impedindo o desenvolvimento de um sindicalismo livre e autónomo; a fragilidade das economias e dos sistemas políticos dos países da região, que concorreu para o debilitamento de muitas organizações sindicais e para a sua excessiva dependência quer de governos, quer de partidos políticos; a polarização introduzida no continente pela lógica da “Guerra Fria”, geradora de disputas e de alinhamentos político-ideológicos que dividiram

internacionalmente o movimento sindical; a incapacidade de as centrais sindicais dos países da América Latina em interferirem e desempenharem um papel mais activo perante as grandes organizações sindicais mundiais, no sentido de captarem a atenção destas para os problemas reais vividos pelos trabalhadores latino-americanos.

Na subsecção anterior, ao recuperar alguns momentos da história do sindicalismo na Europa, acabei também por privilegiar um pouco a história do sindicalismo mundial. Como tive ocasião de referir acima, isso explica-se em boa medida não só pela maior precocidade do sindicalismo no contexto europeu (e norte-americano), como ainda pelo facto de na Europa estarem sediadas as principais organizações sindicais internacionais. Simplificando, dir-se-ia que foi a partir da Europa que se deram as primeiras “ordens de comando” do sindicalismo mundial. Ora, o sindicalismo na América Latina em geral e na América do Sul em particular, sendo um “filho da imigração europeia” (Bennassar, 1994a: 79), não escapou também, sobretudo numa fase inicial, a essa “voz de comando” europeia. Apoiando-se em grande parte nos trabalhos de Bennassar (1994a; 1994b; 1994c) sobre a América Latina, a análise sócio-histórica que se segue incide, no entanto, sobre um conjunto mais restrito de países, com destaque para os da América do Sul (Brasil, Argentina, Uruguai), ainda que as condições em que emergiu o sindicalismo no Cone Sul sejam basicamente as mesmas que rodearam o surgimento do sindicalismo na América Latina.

Na opinião de Bartolomé Bennassar (1994a: 79-81), a fundamentação da história do sindicalismo nesse espaço geográfico obriga a ter em consideração vários aspectos. Desde logo, passa por admitir que originariamente o sindicalismo não eclodiu nas camadas sociais mais baixas, em parte devido ao prolongamento da escravatura que fez com que durante décadas a maior parte da mão-de-obra fosse escrava (por exemplo, no Brasil a escravatura só seria abolida em 1888). Por outro lado, o próprio proletariado de

muitos dos países da América Latina era constituído em boa parte por *peões* (trabalhadores das *haciendas*, arrendatários que, muitas vezes, estavam ligados aos proprietários por laços pessoais), que não eram considerados operários e só tardiamente seriam envolvidos pelo processo de sindicalização. Com efeito, até à crise económica dos anos 30 do século XX, a economia da maior parte dos países latino-americanos baseara-se na exportação de produtos primários: agrícolas e minerais. Esta situação revelou-se pouco favorável ao desenvolvimento das actividades manufactureiras, resultando num certo atrofiamento das classes operárias. O proletariado que começou por emergir, associado às fases mais primitivas do desenvolvimento económico, era um proletariado não industrial e não urbano, pouco sensibilizado para as causas sindicais. Por último, e como mencionei acima, não deve ainda descurar-se o papel importante desempenhado pelos imigrantes europeus no florescimento das actividades sindicais. Tais imigrantes introduziram um leque diversificado de influências no movimento sindical, do anarquismo ao marxismo, do socialismo utópico ao catolicismo social. Foram, além disso, os imigrantes europeus que estiveram na origem das primeiras organizações sindicais, capitalizando parte da sua experiência política e sindical da Europa para o “Novo Mundo”. Esta influência sindical europeia merece, como tal, um tratamento um pouco mais demorado.

O enorme contingente de imigrantes europeus chegados à América Latina durante todo o século XIX e XX exerceu uma influência decisiva na penetração das ideologias operárias e revolucionárias neste espaço geográfico. Por exemplo, em 1875 a secção argentina da I Internacional (a AIT) era composta por 273 franceses. Por sua vez, os imigrantes alemães mostraram-se decisivos na difusão dos ideais da II Internacional: em 1893, a comissão executiva do partido operário do Brasil era quase totalmente composta por imigrantes de origem alemã. Os italianos, juntamente com os espanhóis,

foram os principais protagonistas dos ideais libertários e do anarco-sindicalismo, se bem que, no Brasil e na Argentina em particular, esse papel tenha cabido aos italianos que constituíam a maioria da classe operária nas suas principais cidades. Em São Paulo, deveu-se aos italianos a criação das primeiras organizações operárias. Também de Itália vieram animadores socialistas para o movimento operário, desenvolvendo a sua acção ao nível da imprensa escrita. Por outro lado, e apesar de em número relativamente baixo, os imigrantes belgas tiveram igualmente um papel importante na divulgação dos ideais anarco-sindicalistas e socialistas, em particular em Buenos Aires e no Rio de Janeiro. A eles se deve a criação, no Rio Grande do Sul (Brasil), de uma cooperativa de consumo entre os ferroviários, considerada por Charles Gide como uma das experiências cooperativistas mais importantes da América do Sul. De realçar ainda neste lote de influências trazidas pela imigração para o eclodir dos ideais operários, a contribuição, ainda que mais tardia (posterior a 1905), dos imigrantes polacos. Estes iriam fixar-se sobretudo na Argentina (mas também no Equador, Peru e Brasil), trabalhando na construção de caminhos-de-ferro, em serviços domésticos, nos frigoríficos e na prospecção de petróleo. Na sua grande maioria socialistas, estes imigrantes polacos foram responsáveis pela criação de associações de carácter mutualista, sendo a que merece maior destaque a sociedade socialista *Igualdad*, em Buenos Aires (Benassar, 1994a: 81-84).

Antes do surgimento das primeiras organizações sindicais na América Latina desenvolveram-se, sob diversas formas associativas, estruturas próximas das cooperativas, das sociedades mutualistas, “que praticavam um sistema rudimentar de segurança social”, ou das lojas maçónicas. No Brasil, ao longo do século XIX, assistia-se a uma profusão de mutualidades por iniciativa de assalariados, operários ou empregados, se bem que as confrarias herdadas da época colonial reagrupassem patrões

e operários. Os seus objectivos centravam-se no socorro mútuo de associados em dificuldade. Estas estruturas eram independentes do Estado e da Igreja e não admitiam patrões nas suas fileiras. Independentes de qualquer “cor” política e pouco marcadas pela condição operária, estas organizações podiam ser consideradas como um “balbucio do fenómeno sindical” (Benassar, 1994a: 86).

Por altura de 1870, surgia um sindicalismo de tipo diferente, dito “de resistência”. Designava-se assim pois o seu principal objectivo era o de organizar a resistência dos trabalhadores face ao patronato. Este sindicalismo desenvolveu-se em países como o Uruguai, Argentina, Chile, Brasil e México. O papel pioneiro deste tipo de sindicalismo deve ser atribuído ao Uruguai, refúgio de alguns discípulos de Fourier, de Saint-Simon e de revolucionários franceses de 1848 que iriam difundir as ideias de Pierre-Joseph Proudhon. Em 1865 seria criada a Sociedade Tipográfica de Montevideo, cujo modelo seria imitado nos anos seguintes por outras corporações, como a Federação Operária Regional Uruguiaia, uma das mais representativas. Tratava-se de um tipo de sindicalismo de inspiração libertária (anarquista) que rapidamente se propagou a outros países. Por sua vez, na Argentina, tal como no sindicalismo uruguaio, os primeiros focos sindicalistas assentaram numa ideologia anarquista, que recusou qualquer integração ou participação em partidos políticos. Porém, com o virar do século, a emergência do socialismo anunciaria sindicatos com outra inspiração. Em 1896, uma declaração de princípios redigida pelos socialistas insistia na necessidade da classe operária se mobilizar a fim de defender os seus interesses e de preparar a sua emancipação do jugo capitalista.

Foi igualmente por volta de 1870 que, no Brasil, as associações operárias de resistência viriam a substituir as associações mutualistas. O arranque destas estruturas conheceu algumas dificuldades de tipo organizativo, próprias de um proletariado ainda

em formação, pelo que algumas não sobreviveriam mais do que escassos anos. Uma das associações operárias mais representativas, de âmbito nacional, a Confederação Operária Brasileira, seria fundada em 1908, tendo tido um “papel importantíssimo na formação política e ideológica da nascente classe operária” (Giannotti e Neto, 1990: 18). Tal como a maioria das suas congéneres, iria guiar-se pelos ideais do anarco-sindicalismo. Como refere Jorge E. Silva, essa Confederação havia, precisamente, sido constituída “nos moldes do sindicalismo revolucionário da CGT francesa e do anarco-sindicalismo europeu” (Silva, 2000: 28). Ora, em virtude do recuo das ideias socialistas no final do século XIX, a primeira década do século XX seria, então, marcada pela afirmação do anarco-sindicalismo como expressão da fracção mais importante do movimento operário no Brasil. Os seus traços mais salientes eram “a violenta oposição à Igreja, o antimilitarismo, a desconfiança a propósito dos partidos políticos e um enorme esforço de progresso cultural, acompanhado por um florescimento da imprensa escrita” (Bennassar, 1994a: 89). Para Francisco de Oliveira, a influência anarco-sindicalista do início do século XX constituiu a primeira fase da inserção do movimento sindical brasileiro no internacionalismo operário:

*“Pode-se dizer que o sindicalismo brasileiro nasceu, também, pelas mãos dos imigrantes espanhóis, galegos, italianos e alguns poucos portugueses, ligados ao anarco-sindicalismo, no princípio do século XX. Fora dos sindicatos, mas exercendo intensa doutrinação, o anarquismo foi a principal corrente política também no meio operário, ao lado dos esforços de socialistas e da Igreja Católica, e de alguns poucos grupos empresariais de «boa vontade». Era, se assim se pode dizer, um internacionalismo de militantes estrangeiros imigrantes, internalizados, menos que de organizações internacionais. Veio nos navios e instalou-se basicamente no Sudeste e no Sul do Brasil, lugares de fixação da mão-de-obra estrangeira imigrante. A presença anarquista e anarco-sindicalista no Sul e Sudeste deu-se no ambiente de uma indústria pré-segunda revolução industrial, onde os «ofícios e artes», o cabedal de conhecimentos do trabalhador, era decisivo (Oliveira, 2004: 131).*



Contudo, não só no Brasil como, em geral, noutros países da América Latina (casos do Perú, da Bolívia), na primeira década do século XX as federações operárias seguiam a linha inspiradora do anarco-sindicalismo. Apesar do dinamismo demonstrado por algumas das associações operárias deste período, não se pode falar de uma adesão em massa dos operários a estas estruturas. As fragilidades organizacionais um revelaram baixo número de aderentes mobilizados e fracos índices de quotização. Em todo o caso, nesses primeiros anos do século, e em virtude do apoio logístico dos sindicatos organizados, as greves tornaram-se mais abrangentes, mais duras e, nalguns casos, mais dramáticas. Porém, inclusive ainda durante a segunda metade do século XIX, há registos de inúmeras greves operárias. Por exemplo, no Brasil, em 1858, foi decretada pelos tipógrafos de três jornais do Rio de Janeiro uma greve contra a recusa de aumentos salariais e a favor da redução do horário de trabalho que, na altura, era de 15 horas diárias. A última década de 1800 ficou marcada por um crescimento do número de greves, tendo-se registado, em 1903, a primeira greve geral no Rio de Janeiro, com uma adesão de 25.000 operários. Nos anos 1906-1908 assistir-se-ia mesmo a uma exasperação das lutas, coincidindo com o pico do sindicalismo revolucionário de inspiração anarquista. De 1909 a 1912 notava-se já algum refluxo no número de greves mas, logo em 1913, voltaria a tendência grevista generalizada, assistindo-se a greves realizadas numa empresa ou num Estado inteiro, bem como a greves de um dia ou de vários dias, as quais visavam aumentos salariais, redução da jornada de trabalho, melhoria da segurança no emprego, etc. (Benassar, 1994a: 91-92).

Esta vaga de greves que afectou o Brasil acabaria por coincidir com um crescendo dos movimentos operários na Argentina, no Chile e no México. Por exemplo, entre 1906 e 1910, os anarquistas e socialistas argentinos multiplicaram as greves revolucionárias. Também no Chile este período foi particularmente conturbado e

dramático para o movimento operário, sendo o episódio mais significativo o que ocorreu na região do Grande Norte (Iquique), em 1907, com o massacre de várias centenas de trabalhadores e grevistas (ligados à exploração de nitratos), vítimas da repressão policial. Esta profusão de greves revolucionárias e de conflitos operários em diversos países latino-americanos, que teve lugar entre 1906-1913, anunciou o fim de uma etapa para o sindicalismo desta parte do mundo. Contudo, a mutação completa necessitaria de esperar ainda cerca de mais duas décadas.

A partir de meados da segunda década do século XX, iniciava-se um período novo para o sindicalismo no quadro da América Latina. O período posterior aos agitados e mortíferos anos de 1906-1913 seria marcado por um novo vigor do movimento sindical, ao contrário do que seria de esperar. A vaga de imigrantes europeus (italianos, portugueses e espanhóis) chegados ao Brasil, ao Uruguai, à Argentina, atingia um dos seus picos nesta altura. Traziam, uma vez mais, uma tradição e um conhecimento dos ideais sindicais europeus (Bakunine, Malatesta, CNT espanhola) que procuraram disseminar pelo continente americano. A I Guerra de 1914-1918, ao estimular as “indústrias de substituição” da América Latina e provocando um aumento significativo do operariado industrial, viria também a favorecer as estratégias de reivindicação (Benassar, 1994b: 197).

Ao contrário da generalidade dos países da América Latina, onde a legislação laboral só emergiu a partir de 1917 (Cook, 1998: 313), no Uruguai, por exemplo, durante o governo de José Battle y Ordoñez (1911-1915), a legislação do trabalho conheceu desenvolvimentos importantes, entre os quais a redução do horário de trabalho diário para as oito horas, demonstrando que era possível atender às reivindicações dos operários sem que o Estado e as empresas fossem postas em causa. Com os ecos da Revolução Russa de 1917, os sindicatos anarquistas lançariam, de 1917

a 1927, importantes movimentos sociais de onde sobressaiu a greve geral. Só com o esgotamento destes movimentos é que as soluções anarco-sindicalistas começaram a ser progressivamente abandonadas: o desenvolvimento dos partidos socialistas, muitas vezes criados e animados por militantes sindicalistas, atribuiria um papel principal às associações e às centrais operárias que conduziram as suas reivindicações em colaboração com outras forças sociais (política das “Frentes Populares”, por exemplo) ou com os governos ditos “populistas”.

Os últimos anos da segunda década do século XX foram pródigos em exemplos anarco-sindicalistas que preconizavam a greve geral como modelo reivindicativo fundamental do operariado. A greve geral em São Paulo (Brasil), em Julho de 1917, ilustrava o confronto clássico entre uma classe operária que lutava por melhores salários e melhores condições de trabalho e uma burguesia industrial reticente que solicitava e obtinha o apoio do governo para estancar o movimento, através do recurso às forças policiais. Um pouco por todo o lado despontaram conflitos do género, mais ou menos intensos consoante os países e os sectores económicos onde ocorreram. De realçar, entre outras, a greve dos trabalhadores metalúrgicos, em Janeiro de 1919, na Argentina, ou, em 1927, os conflitos sangrentos no Chile, dos quais resultou a morte de cerca de 3.000 operários (mineiros, sobretudo).

Estes acontecimentos iam denotando os limites do anarco-sindicalismo, sobretudo em países onde o proletariado industrial, apesar do seu crescimento progressivo, permanecia minoritário e incapaz de conquistar o poder. Outras correntes ideológicas começavam a encontrar terreno favorável aos seus propósitos. O 3º Congresso Operário do Brasil, que teve lugar no Rio de Janeiro em 1920, decorreu ainda sob a inspiração anarco-sindicalista, mas anunciava já mudanças. Por um lado, testemunhava o vigor do movimento operário brasileiro (75 sindicatos representados) e,

por outro lado, exprimia o tumulto originado pela Revolução Russa, levando os congressistas a reprimir as teorias bolchevistas e os seus métodos, mas a subscrever a revolução “contra tudo e contra todos”. De forma pouco habitual, o Partido Comunista Brasileiro, fundado em 1922 por 70 militantes provenientes do anarco-sindicalismo, nasceu de uma crise do anarquismo. Isto é, a referência anarquista nos sindicatos foi progressivamente esmorecendo (apesar de se prolongar até 1935), e a maior parte dos sindicalistas passou a ligar-se a organizações de espectro mais neutro. Entretanto, muitos dos novos operários, agora descendentes de imigrantes europeus, ao contrário dos seus pais, abandonaram lentamente as ideias anarquistas, preferindo o socialismo ou o radicalismo. Esta foi uma tendência generalizada em países como o México, a Argentina ou o Uruguai (Bennassar, 1994b: 201-202).

O declínio dos ideais anarco-sindicalistas durante os anos 20, princípio dos anos 30, o progresso simultâneo das teses socialistas, favorecido pela afirmação da URSS e pela criação de partidos comunistas (19 na América Latina em 1935), possibilitaram a constituição de centrais operárias, em geral designadas de CGT ou UGT (central ou união geral dos trabalhadores), sensíveis aos princípios ou às recomendações da III Internacional. No caso brasileiro, este período da III Internacional e do lugar central ocupado pelo Partido Comunista na esquerda brasileira e no movimento sindical inaugurou, na opinião de Francisco de Oliveira, uma segunda fase da inserção do movimento sindical brasileiro no internacionalismo operário. Ainda assim, tratou-se mais de um internacionalismo de relações partidárias e menos de organizações sindicais. Afinal, “a experiência internacional do sindicalismo brasileiro atrofiou-se seriamente, pois praticamente apenas os membros do Partido Comunista participavam do escasso intercâmbio, que, como se sabe, era pré-estabelecido do lado soviético e dos outros países de sua órbita” (Oliveira, 2004: 131). Além disso, essa fase seria ainda

caracterizada pelo declínio da presença da Internacional Socialista e dos sindicatos sociais-democratas. Era, por isso, grande a desconfiança relativamente aos partidos burgueses ou pequeno-burgueses, o que não invalidava, todavia, que os partidos comunistas reconhecessem a necessidade de colaborar com eles. O VII congresso do *Komintern*, que recomendaria para a Europa ocidental uma política de frente popular, propunha para os países coloniais e dependentes o estabelecimento de uma frente única anti-imperialista, posição que acelerou a evolução dos partidos comunistas e dos sindicatos na América Latina.

No Uruguai, por exemplo, a fórmula de frente popular dominou a vida política de 1934 até aos anos 50. Nesse período prevaleceria o efeito de “frente” interclassista, na qual iriam colaborar partidos socialistas e comunistas legalistas, mesmo sem participação directa no governo, e sindicatos, designadamente a Confederação Geral de Trabalhadores filiada na III Internacional. Segundo Bennassar (1994b: 206), os militantes sindicais apoiaram basicamente um partido hostil ao fascismo e ao imperialismo, que aproveitaria a prosperidade saída da Segunda Guerra Mundial para desenvolver a legislação social em favor das convenções colectivas, melhorar as reformas e, enfim, para criar um verdadeiro “Estado-Providência”.

No Brasil, por outro lado, houve uma tentativa real de frente popular conduzida por Carlos Prestes (líder do partido comunista), sob a designação de Aliança Nacional de Libertação, criada em 1935. Congregou o apoio de alguns membros do movimento de Jovens Oficiais (*tenentistas*), de partidos pequeno-burgueses, de vários sindicatos importantes e de alguns senadores e deputados. O apelo às massas de Prestes e a publicação do seu programa, que comportava a nacionalização dos monopólios, a expropriação dos latifúndios, a jornada de oito horas, e várias regalias sociais, conferiam um grande impulso ao movimento e um grande vigor aos sindicatos, de tal

maneira que a convenção das organizações operárias brasileiras, reunida em 1935, representando 500.000 operários, estaria na origem de uma Federação sindical única do Brasil. É preciso ter em consideração, porém, que Getúlio Vargas tomava o poder em 1930, fazendo aprovar a Constituição em 1934, na qual se inscrevia uma representação de trabalhadores sob a forma corporativa. Nestas condições, estabeleceu-se uma concorrência directa entre o regime de Vargas e o Partido Comunista Brasileiro. Em 1934, Prestes anunciava as suas intenções: destruir o regime de Vargas por um levantamento revolucionário, apoiado por uma larga participação popular. Perante a ameaça de Prestes e a possibilidade de uma unidade sindical, Vargas extinguiu por decreto a Aliança Nacional de Libertação em 1935. Prestes respondeu mediante a organização de um golpe de Estado revolucionário na província de Natal, ainda nesse ano, tentando depois alargar essa sublevação popular ao Recife e ao Rio de Janeiro. A resposta das organizações operárias não foi a esperada e Prestes acabaria por ser detido, o que deixou caminho livre para as soluções “populistas” de Vargas (Bennassar e Marin, 2000: 343-344).

Em países onde o sindicalismo estava na altura a despontar, como no caso dos países andinos, com excepção do Chile e da Bolívia, a frente popular não constituiu uma opção plausível. Contudo, em muitos outros países da América Latina, essa foi a via escolhida. Para compreender o sucesso da política de frentes populares em países como o Brasil ou a Argentina, tornava-se necessário apelar à conjuntura social que resultara da Guerra de 1914-1918, bem como à depressão dos anos 30. O esforço de guerra, primeiro, e o desenvolvimento económico, depois, originaram a expansão de várias indústrias e um crescimento massivo dos efectivos operários (de 275.000 operários brasileiros em 1920, passou-se para 781.000 em 1940). Esta massa operária muito mais numerosa não possuía, em geral, qualquer formação ideológica, pois já não

se tratava de mão-de-obra originária da Europa: eram brasileiros ou argentinos nascidos nos respectivos países, e o declínio dos ideais anarco-sindicalistas neste período privou-os, em grande medida, de uma cultura e experiência políticas (Bennassar, 1994b: 210-211). Tratava-se de um operariado desejoso de obter vantagens imediatas e concretas, expressas em salários mais elevados e melhores condições de trabalho ou em protecção social. Foi por cedo terem compreendido a importância destas realidades e também graças à exploração da conjuntura que Getúlio Vargas, no Brasil, e Juan Péron, na Argentina, conseguiriam, durante alguns anos, a aliança e, por vezes, a submissão profunda das massas operárias, através das suas mais expressivas organizações: os sindicatos.

Pautado por relações internacionais bastante escassas, o trabalhismo getulista (ou populismo) coincidiria com a nacionalização do operariado, com a introdução de cadeias de montagem e com a tutela do sindicalismo por parte do Estado (Oliveira, 2004: 132; Wachendorfer, 1995: 17-18). Na opinião de Sílvia Portella de Castro, o sindicalismo consolidava-se como actor social e político protegido pelas regras de um modelo de relações entre capital e trabalho mediado pelo Estado: “um modelo que livrou os sectores empresariais urbanos das tensões da luta de classes, subordinou a acção sindical às decisões governamentais, limitou a capacidade de expansão da organização dos trabalhadores e restringiu os vínculos do sindicalismo com a sociedade organizada” (Castro, 2000: 107).

Ora, Getúlio Vargas permaneceria no poder até 1945, ano em que seria afastado por um golpe de Estado, para voltar a ser reeleito como presidente em 1954 (ano em que igualmente se suicidou). Aproveitando o enorme crescimento populacional das cidades na altura, Vargas conquistou uma grande popularidade entre as massas operárias ao aplicar uma legislação do trabalho que lhes era bastante favorável e ao aproximar do

poder, ainda que marginalmente, os sindicatos que as representavam. Ou seja, embora fosse verdade, como recorda de novo Sílvia Castro (2000: 106-107), que as lideranças sindicais brasileiras tinham acesso aos gabinetes palacianos, elas dispunham de muito menos poder político do que as suas congêneres hispano-americanas. Isto porque, por um lado, a legislação laboral (inspirada na *Carta del Lavoro* do fascismo italiano) impunha um controlo directo do Ministério do Trabalho e da Justiça do Trabalho sobre a vida das organizações sindicais e, por outro lado, em virtude das diferenças de perfil partidário do populismo brasileiro. Com efeito, ao contrário de Cárdenas (no México) e de Péron (na Argentina), Vargas não instituiu um partido poli-classista, mas sim dois partidos: um Partido Social Democrata (das classes médias urbanas) e um Partido Trabalhista (que deveria hegemonizar as lideranças sindicais). Sucede que o Partido Trabalhista acabaria sempre por ser controlado por governos de linha varguista, não desfrutando de expressão política suficiente para pressionar o aparelho governamental no sentido de conseguir melhores termos de negociação. Por sua vez, ainda segundo a autora, o Partido Comunista Brasileiro, depois de regressado à legalidade em 1946, cuidaria de se aliar com os trabalhistas no sentido de tentar influenciar a política do governo desenvolvimentista, acabando por se tornar prisioneiro do mesmo jogo. Assim sendo, tornaram-se “voláteis as relações dos sindicatos com os partidos políticos e muito mais fortes os vínculos com o próprio aparelho de Estado” (Castro, 2000: 107), como se referiu acima. Daí poder sustentar-se, na linha de Bennassar (1994b: 211-213), que o modelo populista<sup>5</sup> por excelência seria desenvolvido por Juan Péron, na Argentina, com o *justicialismo argentino*.

Apesar da sua antiguidade e importância na sociedade, o sindicalismo argentino não passava de um comparsa do jogo político e da dinâmica social. Em 1940,

---

<sup>5</sup> Para uma problematização em redor do conceito de “populismo” e sobretudo para um confronto de posições a respeito do sindicalismo populista, cf. Vêras (2002b: 18; 96-97).



representava cerca de 400.000 trabalhadores de todos os quadrantes (cerca de 300.000 filiados na *Confederación General de Trabajadores Argentina*, CGT-A<sup>6</sup>). A pressão das organizações operárias e a acção de alguns líderes políticos produziram uma legislação social bastante satisfatória. O problema é que essa legislação era mal aplicada e, além disso, as convenções colectivas eram quase desconhecidas antes de 1940. Seria, então, J. Péron quem transformaria e reformularia a prática e a organização sindical argentinas: sob o seu governo o número de efectivos sindicalizados registou um crescimento notável (500.000 em 1945, 1.500.000 em 1947, 2.000.000 em 1955), e sob a sua influência os sindicatos tornar-se-iam importantes parceiros da vida política e económica. A sua chegada à cena política aconteceu em 1943 quando, jovem coronel, foi encarregado de organizar uma Secretaria de Estado do Trabalho e da Previdência Social. Neste posto, Péron tomou contacto com as massas operárias e com as suas reivindicações: efectuou inúmeras visitas pelo país, certificando-se pessoalmente das condições de vida e de trabalho dos operários e dos *peões*; criou delegações regionais que foram responsáveis pela redacção de relatórios de queixas e de os virem apresentar a Buenos Aires. O impacto destas visitas foi extraordinário, cimentando a sua notoriedade junto do operariado e dos mais carenciados. Deveu-se a Péron a iniciativa de retomar a assinatura de convenções colectivas: mais de 300 em 1944, que melhoraram consideravelmente as condições operárias, possibilitaram actualizações salariais, redução do tempo de trabalho, férias pagas, seguros de doença, tudo isto apesar das contestações patronais.

---

<sup>6</sup> Como nota Silvia Portella de Castro (2001: 26), desde o início do século XX conviveram na Argentina diferentes centrais sindicais: de origem anarco-sindicalista, CGT, que teve seu nome e estatutos inspirados na CGT francesa e depois se auto-denominou autonomista, já que não estava vinculada a nenhuma corrente doutrinária ou partidária; a comunista (que assumiu diferentes nomes); a socialista; e a cristã. A principal base de apoio da trajectória de Péron do Ministério do Trabalho à presidência foi a CGT autonomista e quando se definiu a lei de organização sindical passou a ser reconhecida oficialmente pelo Estado e a ser dotada de registo legal.

De 1943 até 1945 Péron subiu vários escalões no governo. Conservando a Secretaria do Trabalho, tornou-se ministro da Guerra, depois vice-presidente. Contudo, a sua ascensão não agradou a todos, designadamente, ao patronato e a alguns companheiros militares que consideravam excessiva a sua política social. Foi demitido e preso em 12 de Outubro de 1945. Esta medida, obviamente, não agradou ao operariado, que temia o fim da abertura social proporcionado por Péron. Como medida de protesto e de pressão, a comissão confederal da CGT-A decidiu então convocar uma greve geral para o dia 18 de Outubro, que quase se tornou desnecessária uma vez que no próprio dia 17 um ajuntamento espontâneo de milhares de pessoas iria, junto da sede do governo, exigir o retorno de Péron. Assim sucedeu em Fevereiro de 1946, quando venceu com cerca de 55% dos votos as eleições presidenciais. Nestes termos, numa Argentina péronista os sindicatos constituíam um dos *pivots* do regime, com o partido criado em 1947 e a sua propaganda. De igual modo, Péron não perdeu uma ocasião para afirmar que a participação operária nas decisões políticas era indispensável. Entre outras medidas, fez aprovar o Decálogo do Trabalho e votou favoravelmente o estatuto sindical colectivo que estabeleceu a inviolabilidade dos sindicatos e das suas sedes. Esta harmonia entre sindicatos e Péron, na qual a CGT-A saía favorecida, iria durar até 1949-1950. Os salários reais foram regularmente actualizados e a condição operária conheceu, de facto, nesta altura, uma das suas melhores fases. Contudo, a partir de 1951, as condições mudaram e o relacionamento entre Péron e os sindicatos abriu brechas, surgindo as primeiras contestações e greves. Péron reage de forma dura às primeiras grandes greves. Em 1951, uma greve dos ferroviários foi considerada ilegal sob a acusação de que teria sido fomentada por “agentes imperialistas”. Várias secções sindicais foram dissolvidas, 3.000 grevistas foram presos e foi decretada a mobilização geral do pessoal dos caminhos de ferro. Desde 1952, Péron tende a assumir uma posição

de árbitro nos conflitos entre o patronato e o operariado, em vez de apoiar claramente as posições dos trabalhadores como tinha sido seu apanágio no passado. O entusiasmo sindical começava a esmorecer, sendo o ano de 1955 o ano da sua demissão do exército, desta vez sem a oposição da CGT.

Ora, foi justamente a partir de meados da década de 50 do século XX que, na opinião de Bennassar (1994c: 341-343), se tornou difícil traçar um retrato da evolução do sindicalismo na América Latina. E isso deveu-se a três razões principais:

Em primeiro lugar, porque a partir do final dos anos 40, com a “Guerra Fria”, os EUA passaram a ver na América Latina uma zona de influência prioritária, conduzindo uma política favorável aos seus interesses nesta região, patrocinando e apoiando activamente os regimes militares de direita e as ditaduras que, em geral, eram contrários às organizações sindicais. Toda e qualquer reforma que implicasse uma nacionalização ou uma socialização dos bens de produção (terra, petróleo, transportes, etc.) criaria a suspeição de comunismo. Nestes termos, a acusação de comunismo funcionou como um alibi cómodo para salvaguardar os interesses dos EUA nas Honduras, Guatemala, Brasil, Chile, etc. Neste cenário, destacava-se a influência sindical norte-americana na América Latina protagonizada pela *American Federation of Labor-Congress of Industrial Organizations* (AFL-CIO) e as acções de formação desenvolvidas no âmbito do Instituto Americano para o Desenvolvimento do Sindicalismo Livre (IADESIL). Em síntese, o objectivo principal dos sindicatos americanos residia na luta contra a propagação mundial do comunismo (Busch, 1980: 105-106; Collomp, 1994: 514; Welch, 1995; Frundt, 1996: 388; Smith, 1998: 163; Armbruster, 1998b: 21; Nash, 1998b: 5; Brunelle, 1999: 222; Herod, 2001: 161-196).

Em segundo lugar, porque as burguesias nacionais (na Argentina, Chile, Brasil, Uruguai, etc.), perante um abaixamento do valor relativo dos produtos primários

(sobretudo minerais e produtos agrícolas), revelaram-se incapazes de negociar a mudança da conjuntura económica a partir de meados dos anos 50. Ainda que as burguesias tenham compreendido a necessidade de uma industrialização e sido capazes, por vezes, de a encetar com sucesso, o que é certo é que essa industrialização produzira um aumento considerável de um proletariado industrial consciente e reivindicativo que era, por isso, olhado com receio por parte dessas burguesias. Assim sendo, estas optaram por confiar aos regimes autoritários, preferencialmente sustentados pelas forças armadas, a condução dos destinos económicos e políticos dos respectivos países.

Em terceiro lugar, a conjugação de factores internacionais e nacionais sustentou em muitos países latino-americanos, durante cerca de trinta anos (vinte anos no Brasil, 1964-1984), regimes ditatoriais repressivos para os sindicatos e os seus líderes (muitos dos quais foram mesmo perseguidos e mortos). Em geral, sob as ditaduras a via sindical oficial tornava-se insignificante, permanecia bastante fragilizada e quase não tinha expressão. Apesar de tudo, em países como o Brasil, o Perú, a Venezuela, etc., verificou-se uma progressão do sindicalismo camponês. O sindicalismo independente (ou relativamente autónomo) conseguiu desenvolver-se em países que escaparam à ditadura militar, como foi o caso da Venezuela ou da Costa-Rica. No México, os sindicatos tornaram-se uma peça importante do regime e no Perú, depois de 1968, com o golpe de Estado presidido pelo general V. Alvarado (1968-1975), a ditadura militar, ao contrário de outros países, proporia uma solução “populista”, na qual era atribuído um papel importante aos sindicatos. Na Argentina, apesar da ditadura depois de 1955 e até 1966, a CGT-A conseguia conservar parte do seu poder e influência na sociedade.

Com algumas reticências devidas à escassez ou fiabilidade dos números existentes, pode afirmar-se que, em alguns países da América Latina, o sindicalismo obteve alguns progressos a partir dos anos 50 e 60. Por exemplo, no Brasil, o número de

sindicalizados oscilaria entre 1 milhão e meio e 2 milhões e meio, em 1960, quando em 1978, segundo Maria Herminia Almeida (1982), esse número rondaria já os 10 milhões. De registar que as décadas de 50 e 60 mostraram um forte crescimento demográfico na maior parte dos países latino-americanos, o que se viria a reflectir no enorme aumento do número de activos. A taxa de sindicalização na indústria brasileira, por exemplo, quase que não sofreu alteração, tendo passado de 22,9%, em 1960, para 23,1%, em 1978. Ou seja, a evolução da taxa de sindicalização mostrou apenas um “acompanhamento” por parte dos sindicatos do crescimento industrial verificado (Bennassar, 1994c: 343).

A expansão real do fenómeno sindical no Brasil seguiu também um caminho de diversificação, uma vez que diferentes sectores da força de trabalho se haviam dotado de organizações sindicais. Nessa situação, encontravam-se o comércio, o sector bancário, as comunicações e a educação, mas sobretudo o sector agrícola, tanto mais que os trabalhadores da terra representam, desde 1981, um pouco mais de metade dos sindicalizados brasileiros. De facto, foi desde 1968 que as reivindicações do mundo rural, radicalizadas por dirigentes como Francisco Julião, se revelaram próximas das teorias marxistas ou da teologia da libertação e se popularizaram entre os sindicatos.

Os anos de ditadura militar no Brasil seriam, contudo, marcados por sucessivos entraves ao desenvolvimento da actividade normal dos sindicatos e dos seus aderentes. Foram anos de “controlo absoluto das demandas e lutas sindicais” (Castro, 2000: 107-108). Depois de 1964, com a tomada pelo poder de um regime militar, abateu-se sobre os sindicatos uma dupla repressão: policial e burocrática. Utilizando habilmente uma legislação do trabalho que datava de 1942, o Ministério do Trabalho controlou a utilização dos recursos sindicais, destituiu direcções sindicais julgadas subversivas, limitou o direito de greve e suspendeu o direito de negociação salarial. E, de facto, o

governo militar nos primeiros anos de ditadura “decapitou” o movimento sindical. De 1964 a 1970, o Ministério do Trabalho efectuou 536 intervenções nas organizações sindicais, das quais 432 em 1964 e 1965. Os dirigentes sindicais foram, frequentemente, substituídos por “mediadores”. Depois de quatro, cinco anos, os sindicatos foram silenciados. Duas greves ocorridas em 1968 foram violentamente reprimidas.

Na opinião de Francisco de Oliveira (2004: 132), a terceira fase da inserção do sindicalismo brasileiro no internacionalismo operário despontou ainda durante o período da ditadura militar iniciada em 1964, sobretudo em redor das grandes empresas de automóveis que se instalavam no Brasil. Em todo o caso, só em 1973 os sindicatos encontraram novamente condições para exercerem com maior liberdade a sua actividade. Esta abertura deveu-se à reivindicação de um “sindicalismo autêntico”, sem intervenção do Estado, e conduzido por parte do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo (da região do ABC, Santo André, São Bernardo e São Caetano) que reagrupava os trabalhadores das grandes empresas ligadas à construção automóvel, um dos principais sectores responsáveis pelo milagre económico brasileiro. Opunham-se à prática estatal de reajustamento salarial anual, afirmando a indispensabilidade dessa negociação se processar entre trabalhadores (e seus representantes) e patronato. Além disso, exigiam o direito à greve e, conseqüentemente, liberdade sindical. Progressivamente, a palavra de ordem dos “autênticos” contagiou outros sectores: a indústria petrolífera e a petroquímica, a energia eléctrica, a banca, etc. Esta adesão provocou um enorme surto de greves (entre 1978-1981). Apesar disso, mesmo que esse “novo sindicalismo” não tenha porventura conseguido modificar a forma da negociação colectiva, ele devolvia, porém, a esperança à oposição política ao regime que procurava atrair a si os militantes sindicais. Em 1979 seria criado o Partido dos Trabalhadores (PT), constituído por dois grupos principais: militantes sindicais e membros das

comunidades eclesiais de base (controladas pela Igreja Católica) e que haveria de constituir o cerne da resistência à ditadura. Por outro lado, esta dinâmica de renovação sindical, daria origem, em 1981, a um organismo sindical centralizador que acolhia uma parte importante do movimento operário do país e que iria possibilitar a emergência de um novo líder, Luís Inácio Lula da Silva, que como é sabido viria mesmo a tornar-se, volvidas mais de duas décadas, Presidente da República do Brasil (em Outubro de 2002). No capítulo seguinte, ao dar conta dos antecedentes da constituição da Central Única dos Trabalhadores (CUT), retomarei alguns destes elementos caracterizadores de uma história mais recente do sindicalismo brasileiro.

## **2. ... à construção do social na UE e no MERCOSUL**

Se é certo, como referi na secção anterior, que o nascimento do sindicalismo e sua afirmação transnacional se fez sentir mais tardiamente no contexto da América Latina em geral (e do Cone Sul em particular) do que sucedeu com o espaço europeu (sobretudo com o espaço da UE), também do ponto de vista da prioridade concedida aos aspectos sociais da integração regional se podem identificar descompassos de ordem temporal. Isso prende-se, desde logo, com os distintos graus de consolidação entre as instituições da UE e as do MERCOSUL. Assim, embora seja admissível que o surgimento do MERCOSUL constituiu a “experiência de integração económica mais original, significativa e dinâmica de todas as que se multiplicaram na América Latina desde a segunda metade dos anos oitenta” (Gómez, 2000: 140), e que o MERCOSUL se constituiu como bloco económico de maior peso relativo no conjunto dos países em desenvolvimento, não pode deixar de se assinalar o seu carácter modesto (Almeida, 1998: 12) quando comparado com a UE.

E ainda que do ponto de vista institucional e político se aproxime mais da UE<sup>7</sup> e menos de um modelo livre-cambista do *North American Free Trade Agreement* (NAFTA) (Almeida, 1998: 13), o MERCOSUL busca ainda adquirir uma maior consolidação naqueles domínios e, conseqüentemente, no domínio social. Algumas projecções sobre a evolução do MERCOSUL parecem reconhecer a *décalage* entre os dois blocos. Segundo uma delas, formulada por Paulo Almeida no final do século XX, em 2001 o MERCOSUL deveria consolidar-se em definitivo como união aduaneira, apta a permitir a livre circulação de factores de produção (com excepção dos trabalhadores), passando nesse momento a encontrar-se numa situação semelhante à do Mercado Comum Europeu na sua modalidade de simples união aduaneira, em 1968, ainda que desde os acordos constitutivos de 1957 o Mercado Comum Europeu já previsse liberdade de circulação de mão-de-obra. Por outro lado ainda, essa mesma projecção admitia que, em 2006, o MERCOSUL se consagraria como mercado comum pleno, ainda que considerasse duvidoso que os trabalhadores não especializados da maior economia do MERCOSUL fossem aceites livremente nas economias mais pequenas do bloco. Por outro lado ainda, “poder-se-ia contemplar uma outra inscrição para o MERCOSUL na cédula correspondente à liberdade de estabelecimento, a partir de 2006, coincidindo nesse caso com a unificação dos mercados da Comunidade Europeia entre 1986 e 1993” (Almeida, 1999: 22). Ora, também no domínio social se assistiu a tempos diferenciados de intervenção. Como salienta também o mesmo autor (Almeida, 1999: 32), quando comparado com a “Europa Social”, o MERCOSUL encontra-se em estado embrionário, não apenas no que concerne à oferta de serviços

---

<sup>7</sup> Não se procedeu, no entanto, a um decalque do “modelo europeu”, isto é, não se considerou necessário que o sistema institucional adoptasse padrões idênticos aos implementados no âmbito do Tratado de Roma. Assim sendo, procurou criar-se um modelo que “correspondesse às realidades intrínsecas (...) do esquema subregional, preservando os espaços de soberania nacional alocados aos Estados membros” (Almeida, 1998: 55); sobre a estrutura institucional do MERCOSUL e sua comparação com o modelo europeu, cf. Almeida (1998: 54-65).



sanitários e médicos de boa qualidade, mas ainda no que diz respeito a políticas laborais e de segurança social, já para não falar dos sistemas de reconversão e qualificação da mão-de-obra. Em seu entender, se no caso da UE a livre circulação de trabalhadores permitiu o aparecimento de um mercado europeu de trabalho qualificado, no MERCOSUL o que se procura ainda é sustentar a mobilidade do trabalho não qualificado.

Por fim, Almeida refere-se ainda às dificuldades em compaginar uma vertente social da integração regional com uma vertente económica: “o social apresenta-se, com efeito, como de difícil inserção nos cálculos económicos «racionalis» elaborados em torno do processo da integração pelos responsáveis governamentais e pelos dirigentes de empresas, pela simples razão de que ele é, numa primeira abordagem, dificilmente mensurável, prestando-se muito mal, de toda a forma, aos exercícios estatísticos de quantificação que fazem o gosto das análises «custo-benefício» dos planejadores estatais” (Almeida, 1999: 35). Porém, neste ponto penso que se deve dizer que não só no MERCOSUL como na UE se assistiu a uma secundarização da “questão social”, em resultado do facto de não ter sido atribuída aos actores sociais a condução dos processos de integração regional.

### ***2.1. A construção do social e a participação sindical na UE***

No quadro da UE, considero pertinente assinalar algumas etapas importantes que concorreram para conferir consistência à ideia de “Europa Social”: o Tratado de Roma; o Comité Económico e Social; o Acto Único Europeu; a Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores; o Tratado de Maastricht; o Protocolo sobre a Política Social; a constituição de Conselhos de Empresa Europeus; o Tratado de Amesterdão; a Carta dos Direitos Fundamentais da UE. Procurei autonomizar a

referência a cada uma dessas etapas, embora seja por demais evidente a articulação entre elas tanto mais que umas abriram caminho para as outras.

i) O *Tratado de Roma* (1957). Este Tratado (que criou a Comunidade Económica Europeia, CEE) instituiu as bases de arranque para a edificação da “Europa Social”, lançando por isso também as bases para uma política social europeia. Como constava do seu artigo 118º, pretendia-se que a Comissão promovesse uma “colaboração estreita entre Estados-membros no domínio social”, colaboração essa que incidiria sobre questões relativas às condições de trabalho, à segurança social e higiene no local de trabalho, à protecção contra acidentes, à formação profissional, aos direitos sindicais e à negociação colectiva entre capital e trabalho. Todavia, o Tratado de Roma perspectivou a política social comunitária essencialmente como projecto nacional, podendo daí inferir-se o seu alcance ainda limitado no tocante à dimensão social. Entre 1957 e 1972, a “construção europeia sempre se caracterizou por um atraso da dimensão social em relação à dimensão económica nos processos de integração. Os aspectos económicos revestiam, com efeito, uma feição de tal modo dominante, que a evocação dos problemas sociais se apresentava à partida como uma ambição acessória (...). Desse modo se compreende a pobreza institucional do Tratado de Roma em matéria de operacionalidade dos instrumentos jurídicos consagrados tendo em vista a consecução das respectivas metas” (Gaspar e Fiolhais, 1996: 14)<sup>8</sup>. Nestes termos, as principais disposições sobre a política social incidiam sobre as questões relativas à livre circulação de trabalhadores e à igualdade de tratamento entre homens e mulheres, ainda assim sujeitas a voto por unanimidade (Silva, 2000b: 59).

---

<sup>8</sup> Em todo o caso, num recorte mais optimista poderia sempre afirmar-se que “a experiência histórica nos ensina que a tomada em consideração do social condiciona mais ou menos a longo prazo o êxito económico, não escapando a realização do mercado interno a esta regra. Mais, ainda, a dimensão social não é apenas uma condição de êxito, mas sim uma verdadeira componente da integração europeia” (Venturini, 1989: 12).

ii) O *Comité Económico e Social* (CES-UE). Foi instituído precisamente pelo Tratado de Roma, representando os parceiros sociais tradicionais (associações patronais e sindicais), bem como diversos grupos de interesses da Comunidade: profissões liberais, agricultores, cooperativas, câmaras de comércio ou associações de consumidores. Tratando-se de um órgão consultivo da UE, o CES-UE funciona sobretudo com base na apresentação de pareceres ao Conselho e à Comissão sobre todas as políticas de âmbito comunitário. Ainda que os pareceres emitidos pelos representantes dos diversos tipos de associações nele presentes não esconda, desde a constituição do CES-UE, um carácter técnico, a verdade é que é são vários os domínios políticos em que a Comissão e o Conselho podem consultar o CES-UE: política social, política agrícola comum, política de transportes, política ambiental, política industrial, defesa dos consumidores, etc. (Schley, 1997: 49).

iii) O *Acto Único Europeu* (1987). Assinado em 1986, visou pôr em prática uma política de coesão económica e social destinada a propiciar, por meio de um reforço dos fundos estruturais, a recuperação dos países e regiões menos favorecidas (Commissariat Général du Plan, 1999: 14). Entrou em vigor em 1987, tendo consagrado o conceito de “mercado interno”. Acrescentou ao Tratado de Roma disposições relativas à melhoria do ambiente no trabalho, prevendo, nomeadamente, que para as questões de higiene e segurança no trabalho o Conselho decidisse por maioria qualificada. No seguimento das negociações iniciadas em 1985 em Val Duchesse (Bélgica), o Acto Único Europeu lançaria as bases para o diálogo social europeu, protagonizado essencialmente por três actores transnacionais: a Confederação Europeia de Sindicatos (CES), a União das Confederações da Indústria e dos Empregadores da Europa (UNICE) e a Confederação Europeia das Empresas Públicas (CEEP).

iv) A *Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores* (1989). Na sequência do impulso concedido ao diálogo social na segunda metade da década de 80, a Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores (cujo texto foi apresentado pela Comissão Europeia ao Conselho Europeu de 26 e 27 de Junho de 1989) veio consagrar, a nível comunitário, um conjunto de princípios aplicáveis à protecção dos trabalhadores. Além disso, estabeleceu, em termos gerais, os grandes princípios em que se baseia o modelo europeu de direito do trabalho. De entre as matérias por ela abrangidas, de salientar as seguintes: livre circulação de trabalhadores; emprego e remuneração; melhoria das condições de vida e de trabalho; protecção social; liberdade de associação e negociação colectiva; formação profissional; igualdade de tratamento entre homens e mulheres; informação, consulta e participação dos trabalhadores; protecção da saúde e da segurança no ambiente de trabalho; protecção de crianças e adolescentes, pessoas idosas e deficientes<sup>9</sup>.

v) O *Tratado de Maastricht* (1992). Iniciado em 1991, com a Cimeira de Maastricht, o Tratado com o mesmo nome seria assinado em 7.02.1992, abrindo caminho a um maior aprofundamento e integração da então Comunidade Europeia. O Tratado incidia tanto na consolidação dos direitos sociais fundamentais dos trabalhadores (na forma como eles estavam expressos na Carta Comunitária), como no desenvolvimento de acções em domínios como a exclusão social, os deficientes, a pobreza ou a integração dos migrantes de “países terceiros”. Nesse sentido, ele representava um crescimento considerável das competências da Comunidade no domínio social (Degimbe, 1999: 153). Ainda assim, a Cimeira de Maastricht confirmou também as dificuldades já registadas aquando da elaboração da Carta Comunitária, uma

---

<sup>9</sup> A aplicação destes direitos sociais far-se-ia, consoante os casos, quer ao nível dos Estados-membros, quer ao nível da Comunidade Europeia no âmbito das suas competências, o que levou a Comissão a elaborar um Programa de Acção para aplicação da Carta Comunitária. Para uma análise elaborada sobre o

vez que o Reino Unido não se associou à Carta, pois pretendia que todas as disposições fossem aprovadas por unanimidade.

vi) O *Protocolo a Doze* autorizando um *Acordo a Onze sobre a Política Social*. Resultou do Tratado de Maastricht, tendo adquirido esta designação devido à intenção de exclusão manifestada pelo Reino Unido, que não se associara à Carta por pretender, como referi no parágrafo anterior, que todas as disposições fossem aprovadas por unanimidade. A solução encontrada pelos então Doze Estados-membros passou, assim, pela aprovação de um *Protocolo a Doze* autorizando um *Acordo a Onze sobre a Política Social*. Nos termos do referido *Protocolo*, salientava-se o seguinte: “constatando que onze Estados-membros desejam avançar na via traçada pela Carta Social de 1989 (...), os Doze acordam em autorizar esses Onze Estados-membros a recorrer às instituições, procedimentos e mecanismos do presente Tratado para aprovar entre eles e aplicar, na medida em que lhes digam respeito, os actos e decisões necessários. O Reino Unido não participará nas deliberações e na aprovação das propostas da Comissão feitas com base no presente *Protocolo* e no *Acordo* acima referido” (Secretariado Europa 1992, 1992: 38). O *Protocolo* trouxe consigo algumas alterações importantes tais como: uma competência legal mais alargada de intervenção no domínio da política social da UE; um maior espaço para a votação por maioria qualificada; um reforço do papel dos “parceiros sociais” europeus (CES, UNICE e CEEP), reconhecendo-lhes a possibilidade de negociarem acordos colectivos europeus, tais como os *Acordos-quadro* sobre licença parental (1995), trabalho a tempo parcial (1997) e contratos de duração determinada (a termo certo) (1999).

vii) A Directiva 94/45/CE que, em 1994, implementou os *Conselhos de Empresa Europeus* (CEEs), destinados a instituir mecanismos de informação e consulta dos

---

debate suscitado na altura pela Carta ao nível da Comunidade, cf. Silvia (1991). Para uma reflexão crítica sobre os conteúdos da Carta, cf., em especial, Due, Madsen e Jensen (1991) e Ramsay (1991).

trabalhadores nas empresas ou grupos de empresa de dimensão comunitária (empresas com 1.000 ou mais trabalhadores dentro do Espaço Económico Europeu e em que pelo menos dois Estados-membros diferentes empreguem um mínimo de 150 trabalhadores em cada um deles). Os CEEs constituíram-se como o primeiro mecanismo legal emitido no quadro do Protocolo de Política Social e em cumprimento do Acordo sobre Política Social subscritos em Maastricht, ainda que as discussões sobre a informação e consulta dos trabalhadores nas empresas multinacionais tenham despontado na década de setenta e sido prolongadas nas décadas seguintes. Adiante (capítulo 7), voltarei a este assunto de forma detalhada.

viii) O *Tratado de Amesterdão* (1997). Assinado em 2.10.1997, este Tratado veio reforçar a acção social da UE, constituindo o “primeiro rascunho de uma cidadania e de uma política sociais sem as quais a nova sociedade civil europeia não se podia reconhecer suficientemente a si própria” (Pires, 1998: 88). Permitiu, entre outros pontos: recuperar o texto do Acordo sobre a Política Social do Tratado de Maastricht, integrando-o no articulado do novo Tratado; definir os objectivos da UE no domínio da política social, fazendo explicitamente referência à Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores, de 1989; fixar as matérias sociais que carecem de aprovação por maioria qualificada; definir as condições de intervenção dos parceiros sociais nos processos de decisão da Comunidade no domínio social; alargar o papel do Parlamento Europeu no estabelecimento de legislação comunitária, com consequências sobre a concepção e definição da legislação laboral (Degimbe, 1999: 42; Bercusson, 1998: 65). Mas talvez o maior destaque resultante do Tratado de Amesterdão tenha sido a inclusão de um “capítulo sobre o emprego”, no qual se reafirmou que a responsabilidade primeira neste domínio cabia aos Estados-membros, embora estes passassem a inscrevê-la doravante no quadro de uma estratégia

coordenada ao nível da Comunidade. Pela primeira vez foi atribuída às questões do emprego “um estatuto semelhante ao de outros domínios-chave da política económica” (Hespanha e Valadas, 2002: 139), o que foi revelador de uma preocupação dos Estados-membros da UE em definir políticas concertadas de combate ao desemprego. Consequentemente, o domínio social ficou associado ao económico, a promoção de um “nível elevado de emprego” consagrou-se como um dos grandes objectivos de todas as políticas e actividades da UE, e ficou desde logo prevista a criação de um Comité de Emprego encarregado de observar a evolução da política de emprego ao nível da UE<sup>10</sup>.

ix) A *Carta dos Direitos Fundamentais da UE*. Em Dezembro de 2000, a aprovação de uma Carta dos Direitos Fundamentais da UE (no quadro da Cimeira Europeia de Nice) era vista como mais uma oportunidade para melhorar os conteúdos quer do Tratado de Amesterdão, quer da Carta dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores. O facto de apenas ter recebido aprovação enquanto declaração política e não ser juridicamente vinculante deixou antever, desde logo, motivos adicionais de reivindicação para os sindicatos, tanto mais que as suas implicações são extensíveis aos novos Estados membros da UE. Não obstante ser uma mera declaração política, a Carta está a ser aceite pelos tribunais europeus como um documento que reflecte os direitos fundamentais comuns às tradições dos Estados-membros da UE e, portanto, como uma parte integrante da ordem jurídica da UE (Bercusson, 2002a: 13; Bercusson, org., 2002). Nesse sentido, e apesar de a preocupação com os direitos sindicais estar aquém do que seria desejado (Clauwaert, 2001: 68; Ewing, 2002b), a Carta abriu também um novo capítulo na implementação legal dos direitos sindicais nos níveis nacional e transnacional (Bercusson, 2002b: 79) e configurou-se como um catalisador da

---

<sup>10</sup> Sobre os marcos, obstáculos e desafios colocados a uma política europeia de emprego, cf., por exemplo, Commissariat Général du Plan (1999), Gill, Gold e Cressey (1999), Foden (2001), Pochet e Degryse (2001), Hespanha e Valadas (2002: 136 ss.), Comissão das Comunidades Europeias (2002b), Goetschy (2003), Pochet (2003) ou Comissão Europeia (2004).

construção de um sistema europeu de relações laborais (Bercusson, 2003: 217 ss.). A sua inclusão na Parte II do “Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa” (assinado em Roma, a 29 de Outubro de 2004) poderá também apontar nesse sentido.

Esta breve selecção de etapas-chave da “Europa Social”<sup>11</sup> permite constatar como foi longo o caminho percorrido e como foi lenta a história dessa Europa (Commissariat Général du Plan, 1999: 55). Na verdade, se é certo que a “Europa Social” parece convidar-nos sempre para formas de relacionamento estimulantes entre cidadãos de diferentes Estados, para a redução das desigualdades regionais e sociais e para a valorização de níveis crescentes de coesão social através de estratégias de integração (Mückenberger, Stroh e Zoll, 1995: 24), não é menos verdade, porém, que muitas vezes os temas sociais constituem uma “ilustração do virtuosismo da ambiguidade” (Covas, 1997: 81). E a ambiguidade parece decorrer, desde logo, do facto de as propostas para uma actuação harmoniosa no plano transnacional (europeu) colocarem em confronto realidades nacionais muito desiguais entre si. Ou seja, “uma política social europeia enfrenta também a resistência de um Estado-nação que se fortalecera como Estado-Providência e receia agora que a transferência de instrumentos políticos no domínio social equivalha a uma automática perda de legitimidade” (Pires, 1998: 73).

Neste sentido, dir-se-ia também que a Europa do início do século XXI (mesmo sem ter em conta ainda a nova configuração da “Europa dos 25”, formalizada a

---

<sup>11</sup> Para uma análise cronológica mais atenta, contextualizada e pormenorizada dos actos comunitários em matéria social, dos seus progressos e retrocessos, assim como dos desafios associados à “Europa Social”, cf., entre outros, Venturini (1989), Caire (1992b), Durand (org., 1992), Magliulo (1993), Hall (1994), Commission des communautés européennes/Département de droit international de L’Université Catholique de Louvain (org., 1994), Rhodes (1995), Mückenberger *et al.* (1996), Gaspar e Fiolhais (1996), Comissão Europeia (1996), Clauwaert (1998: 151-183), Commissariat Général du Plan (1999), Degimbe (1999), Dølvik (1999: 101-114), Jensen, Madsen e Due (1999: 124-128), Gold (2000), Kowalsky (2000), Farnham (2000: 360-368), Silva (2000b: 59-63; 76-92), Ferrera, Hemerijck e Rhodes (2000: 83-98), Bercusson *et al.* (2000), Martin e Ross (2000: 123-127), Pochet (2001), Comissão das Comunidades Europeias (2001; 2002a; 2003), Eurostat (2002), Bercusson (2002a: 12-13), Degryse



1.05.2004) é, em grande medida, sinónimo de diversidade (Visser, 1996: 34; 1998: 231). Desde logo porque as instituições-chave em que o tema da “Europa Social” repousa – o Estado-Providência e a negociação colectiva (Teague, 1999: 3) – divergem significativamente, tal como os sistemas nacionais de relações laborais, as taxas de sindicalização ou a estrutura dos sistemas associativos (Traxler, 2000: 249). Fará, pois, sentido continuar a falar numa “era de ambiguidade” (Hyman, 1994c) ou, tão-só, em “ambiguidades” (Ferner e Hyman, 1992). Colin Crouch (1996: 370-375) fala mesmo numa “Europa Social a quatro velocidades” composta por quatro grupos de países. Na linha da frente estão dois grupos de países: o “grupo 1” caracterizado por uma liderança patronal e por uma aglomeração corporativista relativamente descentralizada, que compreende sectores industriais de países como a Alemanha, a Áustria, a Suíça, a Holanda, a Bélgica e algumas partes da Itália (nomeadamente o Norte); o “grupo 2”, caracterizado por um corporativismo mais centralizado e por um movimento sindical poderoso, nele se incluindo países do Norte como a Suécia, a Noruega, a Dinamarca e a Finlândia. À retaguarda encontram-se mais dois grupos de países: o “grupo 3”, marcado por uma descentralização da negociação colectiva e por uma redução considerável no nível de regulação do mercado de trabalho, sendo mencionados como exemplo a França, o Reino Unido, a Irlanda, a Espanha e algumas partes da Itália (nomeadamente o Sul); e o “grupo 4”, caracterizado por mercados de trabalho profundamente desregulamentados e dominados pelas entidades empregadoras e por condições de emprego crescentemente precárias, dele fazendo parte a Grécia, Portugal, partes da Espanha e da Itália e uma franja de sectores pobres de todos os países.

À proposta de Crouch outras se poderiam acrescentar a título complementar, como a de Ferrera, Hemerijck e Rhodes (2000: 31-60) – para quem é possível

---

(2003), Addison e Siebert (2003: 445-452), Sadowski, Ludewig e Turk (2003: 462-469), Kirton-Darling e Clauwaert (2003), Kollwe e Kuhlmann (2003), Behning (2003), Begg (2003) ou Ferreira (2004).

identificar quatro “Europas Sociais” distintas, a saber, a escandinava, a anglo-saxónica, a continental e a do Sul, que, por sua vez, se diferenciam entre si de acordo com a cobertura de riscos e elegibilidade, com a estrutura de benefícios, com os mecanismos de financiamento e com as configurações institucionais –, ou a proposta convergente do Grupo “Europa Social” presidido por Joël Maurice – para o qual o mercado de trabalho, a organização das relações laborais, a legislação laboral e os sistemas de protecção social se podem diferenciar segundo quatro “famílias de Europa Social”: o modelo liberal europeu (anglo-saxónico), o modelo social-democrata dos países nórdicos, o modelo democrata cristão da Europa continental e o modelo entre o Estado e a família da Europa do Sul (Commissariat Général du Plan, 1999: 36-43). Nestas e noutras propostas<sup>12</sup> o que se destaca é a referência a um “modelo social europeu sem Europa integrada” (Costa, 1997: 106-130), ou melhor, a uma diversidade de modelos sociais europeus decorrentes da diferenciação reinante ao nível dos sistemas de relações laborais e de protecção social. Talvez por esse facto se tracem cenários-tipo para o futuro da Europa Social que, em si mesmos, são igualmente diferenciados (Commissariat Général du Plan, 1999: 20-26; 102-127).

---

<sup>12</sup> Sem entrar em grandes detalhes de caracterização, direi apenas, a título de exemplo, que Jürgen Hoffmann e Reiner Hoffmann (1997: 15-16) distinguem também várias áreas de regulação na UE; Jelle Visser (1998: 237-240), apoiando-se em Crouch, Esping-Andersen e Ferrara, identifica 4 regimes de relações laborais (o confrontacionista/latino, o pluralista/anglo-saxónico; o corporativista do Norte; e o de parceria social do Centro); Hans Slomp (1998: xiv-xv; 127-139) e Ebbinghaus e Visser (2000a; 2000b), por seu lado, catalogam as relações laborais e as organizações sindicais europeias por agrupamentos de países; numa análise mais abrangente (de âmbito não apenas europeu, mas mundial), Gøsta Esping-Andersen, por outro lado, distingue vários regimes de bem-estar, que vão desde o liberal, conservador e social-democrata (Esping-Andersen, 1990), ao antipodiano quarto mundo, ao mediterrâneo quarto mundo e ao Este asiático quarto mundo (Esping-Andersen, 2000: 88-92); por outro lado ainda, Wolfgang Merkel (2004: 23-50) distingue um “modelo de estado-providência marginal anglo-saxão”, um “estado de segurança social da Europa continental” e um “modelo universalista escandinavo”. No seu conjunto, estas e outras leituras de diversidade acentuam as dificuldades em tratar a Europa da UE como um todo coeso. Ainda assim, seria contraditório ocultar as tendências de sentido contrário (isto é, convergente), pois é nelas que é suposto a “Europa Social” (nas etapas que acima foram enunciadas) poder apoiar-se como forma de ganhar consistência. Assim sendo, dir-se-ia que tal como as relações laborais assentam num conjunto complexo de influências divergentes e convergentes (Teague, 1999: 30), também a Europa sempre foi um misto de unidade e de diversidade (Flora, 2000: v) e a “Europa Social” não foge à regra.

Ora, também o contributo dos sindicatos para a construção social da UE não se processou em moldes uniformes, ainda que, regra geral, seja comum encontrar nas organizações sindicais europeias (mesmo nas tradicionalmente menos europeístas) discursos tendentes a valorizar uma “harmonização no progresso”, que é como quem diz, uma melhoria das condições sociais à escala europeia. Segundo Jon Erik Dølvik, sobretudo a partir de meados dos anos 80 do século XX uma larga maioria das organizações sindicais da Europa ocidental apoiou a ideia de integração europeia, em especial de uma integração europeia assente na expectativa de que a integração económica seria portadora de mais emprego e do estabelecimento de uma autoridade política central com poderes para regular o mercado de trabalho numa base transnacional (Dølvik, 1999: 13). Com efeito, apesar das diferenças de projectos sindicais à escala nacional, a participação do sindicalismo do “velho continente” sempre foi pugnando, mediante pressões exercidas sobre governos e instituições nacionais e europeias, para que a Europa não fosse apenas uma Europa dos mercados, mas sobretudo uma Europa dos cidadãos e dos trabalhadores. Porém, dadas as diferenças entre organizações sindicais à escala europeia, admito que é pertinente distinguir, na linha de Giorgio Schutte, entre “sindicalismo na Europa” e “sindicalismo europeu”. A primeira daquelas expressões remete para “o conjunto das histórias e realidades de dezenas de organizações sindicais”, nascidas há dois séculos atrás, que cresceram e se transformaram com o desenvolvimento político e económico do capitalismo nos diversos países europeus. Por sua vez, o sindicalismo europeu é basicamente reflexo de uma história mais recente (das últimas três décadas) protagonizada sobretudo pela Confederação Europeia de Sindicatos (CES), pelas Federações Sindicais Europeias (FSEs) da CES e pelos Conselhos de Empresa Europeus (CEEs) (Schutte, 2000: 13).

No capítulo seguinte, terei oportunidade de proceder a uma apresentação das origens e objectivos programáticos da CES. Por agora, direi apenas que, tal como a “Europa Social” conheceu uma lenta passada, também a criação da CES foi o resultado de um processo iniciado por um conjunto de sindicatos da CISL cerca de 20 anos antes. Também por esse facto, o ano em que a CES viu a luz do dia (1973) representou o primeiro grande momento de afirmação de um sindicalismo europeu, mesmo que de entre as organizações que a fundaram não constassem apenas centrais sindicais do espaço que hoje coincide com a UE. Na sua origem, a CES foi formada por 17 confederações sindicais nacionais provenientes essencialmente da então Comunidade Europeia (CE) e dos países da *European Free Trade Association* (EFTA), num total de 36 milhões de membros de 16 países da Europa ocidental (Barnouin, 1986: 51). A CES assumia-se, para além de mais forte representante dos trabalhadores europeus, como grupo de pressão e actor político (Goetschy, 1996: 258; 264). Porém, enquanto herança directa da CISL (ainda que sem ser uma organização regional desta), a CES constituía-se inicialmente num espaço de reunião das principais centrais sindicais europeias que se opunham ao sindicalismo comunista identificado com os países de Leste. Em todo o caso, essa oposição ao sindicalismo comunista assentou em diferentes tradições e não numa única. Para Jon Erik Dølvik (1999: 74), a forma como a integração sindical europeia foi moldada resultou, precisamente, da interacção entre diferentes tradições sindicais: uma tradição germânica e nórdica de sindicalismo centralizado e cooperativo, inspirado na social-democracia; uma tradição britânica menos política e mais orientada para a luta de classes, atravessada por uma multiplicidade de sindicatos; um padrão relativamente centralizado nos países do Benelux (Bélgica, Holanda e Luxemburgo), onde sindicatos socialistas, cristãos e liberais desenvolveram laços estreitos com os seus respectivos partidos políticos e comunidades sócio-políticas numa estrutura integrada de

cooperação societal; uma tradição francesa e italiana de sindicatos centralizados, mas fragmentados em linhas ideológicas e influenciados por uma orientação societal mais radical; e ainda uma tradição sindical do Sul da Europa que se revelou fragmentada em resultado dos períodos de ditadura que atravessaram esses países. Ora, de todos estes legados sindicais e tendo em conta a imensa diversidade de filiações na CES que deles decorreu, o protagonismo sindical em redor da CES acabaria essencialmente por ser conduzido por organizações como os *Trade Unions Congress* (TUC) britânicos ou a *Deutscher Gewerkschaftsbund* (DGB) alemã, que combateram activamente o modelo de sindicalismo comunista reunido na Federação Sindical Mundial (FSM).

Mas não obstante a liderança da CES protagonizada por essas duas representativas organizações sindicais (TUC e DGB), a primeira década de vida da CES não foi muito auspiciosa, porque nessa década a CES não logrou transformar-se num instrumento de transnacionalização das funções sindicais. Com efeito, o estabelecimento das estruturas da UE não evoluiu como resultado da luta de classes e do conflito industrial, mas como resposta ao processo de construção institucional e política de nível europeu. Por isso, só a partir de meados dos anos 80, com o mercado único europeu, os sindicatos se consciencializaram para os riscos de uma competição social transfronteiriça e para as necessidades de influenciarem efectivamente as políticas europeias (Dølvik, 1999: 75; 115). Igualmente no final dos anos 80, a construção selectiva da europeização do sindicalismo conheceria transformações significativas, com a queda do Bloco de Leste. Este marcante acontecimento mundial abriria caminho a uma nova fase da participação do sindicalismo europeu no âmbito da UE. Enquanto organização sindical de maior representatividade (mais de 60 milhões de membros filiados), a CES passou a assumir, por via do esvaziamento progressivo da FSM, um discurso e uma atitude cada vez mais plurais, ao mesmo tempo que acentuava a

necessidade de uma maior luta em favor da dimensão social da UE. Ainda segundo Jon Erik Dølvik (1999: 209; 2000: 63), o 7º Congresso da CES (1991) constitui mesmo uma “‘Perestroika’ a partir de cima”, traduzida em profundas mudanças organizacionais<sup>13</sup> com o objectivo de “transformar a CES numa confederação sindical genuína capaz de conduzir a negociação colectiva europeia”. Por seu lado, o 8º e 9º congressos da CES (realizados respectivamente em 1995 e 1999) confirmariam a abertura a novas organizações com fortes tradições de ligação a partidos comunistas. Refiro-me, por exemplo, à filiação na CES de duas organizações de inegável representatividade: a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP), em Dezembro de 1994, e a *Confédération Générale du Travail* (CGT) francesa, em Março de 1999.

Protagonizando um “sindicalismo sem fronteiras” (Moreno, 2001), a CES foi aos poucos “estendendo a mão” às organizações sindicais comunistas de países da UE (como a CGTP, a CGT ou as *Comisiones Obreras*, CCOO), assim como às organizações de países da Europa Central e de Leste. Em termos organizacionais, o passo seguinte passará certamente por incluir novas organizações sindicais de países como a Letónia, Estónia e Lituânia, que até há pouco tinham o estatuto de observadoras (ETUC, 2002a: 3) e que, conjuntamente com outras organizações sindicais dos 10 novos membros da UE, engrossarão a “família da CES”.

## ***2.2. A construção do social e a participação sindical no MERCOSUL***

À escala do MERCOSUL, podem igualmente seleccionar-se algumas etapas importantes no domínio social. Não obstante, como referi acima, UE e MERCOSUL apresentarem distintos ritmos de consolidação, o segundo “pretende avançar na direcção

---

<sup>13</sup> A inclusão dos então designados Comités Sindicais Europeus (hoje conhecidos por Federações Sindicais Europeias, FSEs) – estruturas sectoriais de representação sindical – enquanto membros da CES foi, entre outras, uma das mudanças decisivas desse Congresso; veja-se também a análise que Janine Goetschy (1996) faz dos principais momentos da história da CES.

de um mercado comum pleno e seguir o caminho, ainda que de forma *sui generis*, da UE”, distinguindo-se quer da integração norte-americana, via NAFTA, quer da integração continental, via Área de Livre Comércio das Américas (ALCA<sup>14</sup>), pois estas formas de integração visam essencialmente a constituição de zonas de livre comércio (Chaloult e Almeida, 1999: 9). E mesmo que se admita que a “força” (leia-se, o nascimento efectivo) da ALCA poderá eventualmente significar a “fraqueza” (leia-se, o desaparecimento) do MERCOSUL, alguns passos sociais não podem deixar de ser assinalados. De entre os principais “passos sociais” dados no âmbito do MERCOSUL destacaria, então, os seguintes: a *Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul*; o *Subgrupo de Assuntos Trabalhistas* (SGT 11); com prolongamento do SGT 11, o *Subgrupo de Relações Trabalhistas, Emprego e Segurança Social* (SGT 10); o *Fórum Consultivo Económico-Social*; o *Observatório sobre o Mercado de Trabalho do MERCOSUL*; a *Declaração Sócio-laboral do MERCOSUL*; as *negociações colectivas do MERCOSUL*.

i) A *Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul* (CCSCS). A CCSCS é um organismo de coordenação e actuação das organizações sindicais dos países do Cone Sul. Foi constituída em 1986, com o apoio da organização regional da CISL para as Américas, a Organização Regional Interamericana dos Trabalhadores (ORIT), sendo composta por centrais sindicais dos quatro países do MERCOSUL, mas igualmente do

---

<sup>14</sup> A ALCA é a designação do processo iniciado na Cimeira de Miami (proposta pela Administração Clinton), em Dezembro de 1994, destinado a negociar, até 2005, uma ampla zona de livre comércio no hemisfério americano, desde o Alasca até à Terra do Fogo (Roett, 1999a: 2-3). Na prática, porém, a ALCA pode ser vista como uma extensão do NAFTA – “acordo perigoso que integra o capital mas não os povos” (French, 2004: 154) – ao resto do Continente (Jakobsen e Martins, 2002: 34), pois nem sequer se salvaguardam as desigualdades económicas dos 34 países que participam nas negociações da ALCA, uma vez que só os três países que constituem o NAFTA (EUA, Canadá e México) representam 80% do PIB do Continente, ao passo que o MERCOSUL é responsável por 8% do PIB e os outros 29 países por 12% (Jakobsen, 1999: 241). Por seu lado, Gilberto Dupas (1999: 133) acentua ainda mais essa *décalage*, atribuindo ao NAFTA 88% do PIB do Continente. Ora, desses valores a rondar os 90% e relativos ao PIB das Américas, só os EUA são responsáveis por 77,6% (*Jubileu2000*, 2001: 5), ao passo que o Brasil representa 7,4%, ou seja, 10 vezes menos (Jakobsen e Martins, 2002: 9; 10; 34); sobre este assunto, cf. ainda Silva (1997a: 1).

Chile e da Bolívia (membros associados do MERCOSUL)<sup>15</sup>. Ainda que a CCSCS não decorra *de jure* do MERCOSUL (quer porque o Tratado de Assunção que selaria o nascimento do MERCOSUL só teria lugar em 26.03.1991, quer porque na composição interna da CCSCS não constam apenas organizações sindicais de países do MERCOSUL), julgo que se poderá dizer que pelo seu dinamismo e dinâmica reivindicativa em redor dos temas sociais, ela se consagrou *de facto* como o primeiro impulso a uma dimensão social no MERCOSUL. Aliás, como já tive oportunidade de frisar anteriormente, apesar de tanto na UE como no MERCOSUL as organizações sindicais terem sido claramente relegadas para um segundo plano quanto à sua capacidade para influenciarem os processos de integração regional, não deixa de ser curioso que a CCSCS tenha mesmo antecedido a criação do MERCOSUL, ao passo que a sua “equivalente funcional” na Europa, a CES, foi constituída quase duas décadas após o nascimento da então Comunidade Económica Europeia (CEE). O que poderá ser visto como uma espécie de “jogada de antecipação” do sindicalismo sul-americano à construção institucional gizada no plano social no espaço do MERCOSUL, ainda que também deva afirmar-se que a efectivação do MERCOSUL em 1991 tenha, também ela, contribuído para ajudar a consolidar a CCSCS (Vigevani, 1998: 109; Pasquariello, 1996: 87; Mariano, 2001: 146). Na verdade, porém, a CCSCS inaugurou uma nova era para o sindicalismo do Cone Sul: “a constituição de um fórum unitário e pluralista nos moldes da Coordenadora representa uma iniciativa inédita do movimento sindical latino-americano, historicamente caracterizado pela debilidade estrutural e por uma profunda divisão, originada na diversidade de concepções e culturas sindicais predominante nos países da região” (Veiga, 1993: 200).

---

<sup>15</sup> Em todo o caso, em Maio de 1992 a CCSCS criaria uma “Comissão Sindical do MERCOSUL”, orientada para tratar especificamente dos problemas do MERCOSUL e não se reportando, portando, aos problemas quer da Bolívia, quer do Chile (Vigevani, 1998: 110; Almeida e Chaloult, 1999: 257).



ii) O *Subgrupo de Assuntos Trabalhistas*-SGT 11 (1992). Enquanto instância consultiva do Grupo Mercado Comum (GMC, órgão executivo do MERCOSUL) e inspirado pela experiência europeia, o SGT 11 constituiu-se como o instrumento tripartido (governos, empresários e sindicatos) privilegiado pelo movimento sindical para “incorporar uma dimensão social ao Mercosul” (Vigevani, 1998: 118). Através dele, o movimento sindical procurou não só disputar a hegemonia do MERCOSUL, como expor um conjunto amplo de reivindicações de ordem laboral (Mariano, 2001: 161). Tendo entrado em funcionamento em Abril de 1992, o SGT 11 era composto por 8 comissões temáticas: relações individuais de trabalho; relações colectivas de trabalho; emprego; formação profissional; saúde e segurança no trabalho; segurança social; sectores específicos; e princípios (relativa à ratificação das convenções da OIT). Foi sobretudo no âmbito desta comissão que seria mesmo proposta, quer em finais de 1993 (por parte do coordenador brasileiro do SGT 11), quer em Janeiro de 1994 (por parte da CCSCS) uma “Carta dos Direitos Fundamentais”, que não chegaria, no entanto, a ser examinada (Castro, 1999a: 58; CUT/CSN, 2000a: 58; Mariano, 2001: 167 ss.). Por não ter logrado harmonizar a legislação laboral entre os países do MERCOSUL e criar condições de igualdade entre cidadãos do bloco, muito por força das resistências governamentais e empresariais (CUT/CSN, 2000b: 59), o alcance do SGT 11 revelar-se-ia modesto: “apenas duas recomendações enviadas ao GMC, a ratificação de 35 convenções da OIT e a assinatura de um acordo multilateral de previdência pelos quatro países do Mercosul”. Em todo o caso, não pode deixar de considerar-se uma “iniciativa pioneira do bloco regional” (Vigevani, 1998: 128).

iii) O *Subgrupo de Relações Trabalhistas, Emprego e Segurança Social*-SGT 10 (1995). Na sequência da assinatura do *Protocolo de Ouro Preto* (Dezembro de 1994), o qual viria a conferir personalidade jurídica internacional ao MERCOSUL e a definir

uma nova estrutura institucional para o bloco, o SGT 11 passaria a designar-se SGT 10, tendo a sua primeira reunião ocorrido em Maio de 1996. Apesar de contar desde o início com a oposição dos governos do MERCOSUL, que estavam pouco predispostos a incluir o tema do emprego na agenda das discussões do SGT 10, algumas propostas apresentadas pelas centrais sindicais seriam aprovadas. De entre elas, de salientar a negociação e adopção, entre 1997 e 1998, de um Observatório sobre o Mercado de Trabalho do MERCOSUL (de gestão tripartida) e a adopção de um Protocolo Sócio-laboral. Neste sentido, seriam criadas três comissões temáticas no âmbito do SGT 10: a comissão de direitos laborais, que trataria do Protocolo Sócio-laboral (que depois se designaria, como refiro abaixo, de Declaração Sócio-laboral); a comissão de emprego e formação profissional, que criaria e implementaria o Observatório sobre o Mercado de Trabalho, bem como os assuntos relacionados com sistemas de equivalências ocupacionais e com as migrações; e a comissão de saúde e segurança no trabalho, responsável por implementar um intercâmbio entre os sistemas de inspecção do trabalho dos países do bloco e por promover a aprovação de um acordo multilateral de segurança social (Castro, 1999a: 60; CUT/CSN, 2000b: 61; Mariano, 2001: 229 ss.).

iv) O *Fórum Consultivo Económico-Social* (FCES) (1996). Resultou igualmente da estrutura institucional definida pelo Protocolo de Ouro Preto em 1994 e foi, desde logo, encarado como “uma das vias de ampliação da sustentação política das teses do sindicalismo: o estabelecimento de uma dimensão social ao processo de integração e a democratização das suas instâncias de decisão” (Castro, 2000: 113). Tendo sido criado em Junho de 1996 pelos principais representantes sindicais e patronais dos quatro países do bloco, o FCES, onde portanto se encontram representados os sectores económicos e sociais do MERCOSUL, tem por função atender às consultas do GMC. Nele passaram a estar representados, para além de confederações empresariais e centrais sindicais (estas

duas em maior número), outras entidades da sociedade civil (como associações de defesa dos consumidores, por exemplo). Nos termos do seu regulamento interno, o FCES – órgão de pendor mais político, ao contrário do SGT 10, de pendor mais técnico (Vigevani, 1998: 134-135) – devia pugnar pelo cumprimento do progresso económico do MERCOSUL; acompanhar e avaliar o impacto económico das políticas de integração regional; propor normas e políticas económicas e sociais em matéria de integração; realizar estudos e seminários sobre matérias de relevância para o MERCOSUL; promover uma maior participação da sociedade civil organizada; etc. (Neto, 1996: 64; FCES, 1996: 67-72; 2003: 3).

v) O *Observatório sobre o Mercado de Trabalho do MERCOSUL* (1997). Em termos genéricos, os objectivos do Observatório passam pelo acompanhamento sectorial da situação de vários mercados de trabalho nacionais, com o intuito de adquirir informações em matéria de emprego, migrações de trabalho, formação profissional, segurança social, normas regulatórias do mercado de trabalho e políticas públicas sobre esses domínios. Em termos específicos, a ideia seria a de: sistematizar conhecimentos e informações; estabelecer relações institucionais com organizações que realizam investigação nesses domínios; analisar as repercussões das decisões políticas sobre o emprego, assim como dos projectos e programas de acção governamentais ou privados na área laboral (CUT, 1997d: 12; CUT/CSN, 2000b: 61-62; Castro, 1999a: 60-61). Trata-se, como tal, de um instrumento útil de avaliação do comportamento dos mercados de trabalho no MERCOSUL e dos impactos que o processo de integração regional tem sobre esses mercados. Como acrescenta ainda Sílvia Castro (2000: 117), tratando-se de um organismo tri-partido, “poderá transformar-se num espaço de

negociação e de busca de soluções, mesmo que localizadas e parciais, para um dos principais problemas na região, que é o desemprego”<sup>16</sup>.

vi) A *Declaração Sócio-laboral do MERCOSUL* (1998). Assinada em Dezembro de 1998, esta Declaração foi o corolário de pressões anteriores levadas a cabo pelo movimento sindical no sentido de criar, primeiramente, uma Carta Social para o MERCOSUL e, na sequência dela, um Protocolo Sócio-laboral. Depois de alguns impasses e hesitações, este viria, na verdade, a adquirir a designação de Declaração Sócio-laboral, enquanto instrumento de protecção dos direitos laborais básicos dos trabalhadores do MERCOSUL. Tendo em consideração a sua condição de membros da OIT (organização da qual ratificaram as principais convenções que garantem os direitos essenciais dos trabalhadores), tendo em consideração o apoio prestado à “Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho e seu acompanhamento” (1998) e reconhecendo a necessidade de dotar a integração regional de uma temática social – quer “no que diz respeito à adequação dos marcos regulatórios trabalhistas às novas realidades configuradas por essa mesma integração e pelo processo de globalização da economia”, quer “quanto ao reconhecimento de um patamar mínimo de direitos dos trabalhadores no âmbito do MERCOSUL” –, os chefes dos Estados do MERCOSUL procuraram, assim, através da Declaração, uma correspondência às principais convenções da OIT (GMC/SGT 10, 1998: 1-2). No conteúdo da Declaração incluem-se artigos relacionados quer com “direitos individuais” (não discriminação, igualdade de oportunidades, proibição do trabalho forçado e do trabalho infantil), quer com “direitos colectivos” (liberdade de associação, liberdade sindical, negociação colectiva, direito de greve, etc.). De salientar ainda o facto de, no seu artigo 20º, a

---

<sup>16</sup> Para uma consulta mais atenta de estatísticas (indicadores sociais, económicos e laborais dos países da região), de estudos (que analisam a situação laboral do MERCOSUL), de normativas (que identificam as principais características da legislação laboral dos países membros) e de políticas (bases de dados sobre as políticas de emprego implementadas no MERCOSUL), consulte-se o sítio [www.observatorio.net](http://www.observatorio.net).

Declaração aprovar a criação de uma Comissão Sócio-laboral (órgão tripartido auxiliar do GMC), destinada sobretudo a fomentar e acompanhar o cumprimento da Declaração Sócio-laboral. Segundo Sílvia Castro (2000: 121), apesar das limitações no plano jurídico, a Declaração e a Comissão Sócio-laboral dotaram o movimento sindical de maior espaço de negociação e de uma correlação de forças mais favorável aos trabalhadores. Nesse sentido, essa Comissão é também, ainda segundo esta autora (Castro, 1999d: 109), “o espaço que o movimento sindical deve procurar ampliar para politizar a questão trabalhista do Mercosul”.

vii) As *negociações colectivas do MERCOSUL* (1999). Como referem a CUT e a *Confédération des Syndicats Nationaux* (CSN, do Canadá), não obstante quer as diferenças legais quanto ao sistemas de negociação colectiva dos países do MERCOSUL, quer a Declaração Sócio-laboral não estabelecerem a figura da negociação colectiva supranacional, esta poderá ver a luz do dia desde que, na linha da Declaração Sócio-laboral, se preveja o reconhecimento das convenções internacionais de trabalho em cada país. Isto é, torna-se viável descobrir fórmulas que prevejam uma eficácia de nível supranacional para os trabalhadores e empresas representados na negociação (CUT/CSN, 2000a: 68). Nesse sentido, a viabilidade das negociações colectivas no âmbito do MERCOSUL depende menos dos marcos legais e mais de factores de ordem económica, bem como da vontade ou resistência das empresas e ainda do poder de negociação dos sindicatos (Castro, 2000: 122). Ora, a possibilidade de *mise en place* negociações colectivas à escala do MERCOSUL em empresas presentes em mais de um país do bloco e que contribuíram para o reforço do diálogo entre capital e trabalho numa base transnacional, apesar de escassa, foi particularmente notória no sector automobilístico. O destaque vai para o primeiro Contrato Colectivo do MERCOSUL, realizado na Volkswagen em Março de 1999, tendo envolvido sindicatos

metalúrgicos do Brasil e Argentina. No capítulo 7, voltarei a este assunto e ao estudo desse Contrato de forma detalhada.

Para esta síntese que acabo de fazer das etapas do “MERCOSUL social”<sup>17</sup> em muito contribuiu, como se terá depreendido, a participação do movimento sindical. Pelo menos o sindicalismo sempre pugnou para que a relação entre um “poder administrativo” e um “poder comunicativo” no MERCOSUL não fosse, como ainda o é muitas vezes, sinónimo de esquecimento do segundo em detrimento do primeiro (Barbiero e Chaloult, 2001: 12). Por isso, valerá também a pena sistematizar um pouco melhor essa participação sindical. Nesse sentido, recuando a meados da década de 80 do século XX, isto é, ao contexto do surgimento da CCSCS, será mais fácil situar as principais etapas da participação sindical no MERCOSUL. Segundo Tullo Vigevani e Karina Mariano (Vigevani, 1998: 78-82; Vigevani e Mariano, 1998: 86), essa participação assentou em três fases:

A primeira fase, entre 1986 e 1991, vai desde os acordos entre os governos de Alfonsín e Sarney – destinados a estreitar relações bilaterais entre a Argentina e o Brasil em matéria de integração, cooperação e desenvolvimento – até à assinatura do Tratado de Assunção (26.03.1991). Nesta fase, o sindicalismo atribuiu pouca importância ao processo de integração por entender que ele não seria viável em face dos contextos macro-económicos desfavoráveis, sobretudo do Brasil e da Argentina. No trabalho de campo que realizei no Brasil (em São Paulo, Florianópolis e Porto Alegre), nomeadamente através dos muitos contactos que mantive com sindicalistas e investigadores das relações laborais e sindicalismo, pude reforçar a ideia de que a acção da CCSCS foi orientada inicialmente para o combate à dívida externa dos países do

---

<sup>17</sup> Para uma análise mais atenta das instâncias sociais do MERCOSUL e principais desafios que lhes estão associados, consultem-se, entre outros, vários dos artigos publicados em Chaloult e Almeida (orgs., 1999), bem como os trabalhos de Pasquariello (1996), Vigevani (1998: 109-137), Cruz e Chahad (1998:

Cone Sul, assim como para uma série de acções de solidariedade laboral pautadas por objectivos como a defesa da democracia e dos direitos humanos e a luta contra os regimes autoritários que ainda subsistiam na região, como eram os casos do Chile e do Paraguai (CCSCS, 2000a: 1). Nestes termos, nessa fase a integração regional foi sempre um tema de segundo plano e não uma primeira escolha.

A segunda fase situou-se entre 1991 e 1992. A data da constituição do MERCOSUL – com a assinatura do Tratado de Assunção – representou o ponto de viragem para um reconhecimento do tema da integração regional como tema central à coordenação entre as centrais sindicais da CCSCS. Nesta fase iniciou-se de forma progressiva a participação institucional das centrais sindicais nas instâncias sociais do MERCOSUL, na altura sobretudo por via da actuação junto do SGT 11. Além disso, a CCSCS foi-se batendo pela constituição de uma Carta Social para o MERCOSUL, que seria baseada nas convenções da OIT e nalguns aspectos da Carta Social Europeia, e que seria composta por “um conjunto de normas laborais e sociais que garantisse iguais direitos e condições de trabalho a todos os trabalhadores dos quatro países” (CUT/CSN, 2000a: 52).

A terceira fase, situada entre 1993 e 1998, ficou marcada por um maior dinamismo das centrais sindicais. Neste período, a acção sindical, em especial a protagonizada pela CUT e pelo Plenário Intersindical de Trabalhadores-Central Nacional de Trabalhadores (PIT-CNT) do Uruguai, revelou-se mais activa, tendo as centrais sindicais dos quatro países do MERCOSUL passado a “disputar abertamente espaços no processo de negociação” (Vigevani e Mariano, 1998: 86). Nos anos de 1993 e 1994, por exemplo, as centrais sindicais da CCSCS passaram a ocupar-se de novos temas até então marginais à sua agenda: análise do papel das políticas industrial e

---

237-268), Castro (1999a: 46-67; 2000), Vilarouca (1998), Campero (1999), Padrón (1999: 353-362), CUT/CSN (2000a; 2000b), Compa (2000: 38-46), Ruiz-Tagle (2000: 66-72), ou Mariano (2001).

comercial não só em cada um dos países como no próprio bloco. Foi também incentivada a criação de Comissões Sindicais Sectoriais (destinadas a criar condições ao tratamento de temas específicos e a abrir caminho para futuras negociações colectivas por sector ou empresa) e foram feitas reivindicações: a adopção imediata de uma Carta dos Direitos Fundamentais dos Trabalhadores; a regulação das negociações por empresa ou sector a uma escala regional; a criação de comissões de empresa multinacionais e o direito de organização e filiação sindical; a realização de diagnósticos destinados a avaliar o grau de integração propiciado pelo emprego e a qualificação da mão de obra, etc. Nos anos de 1997 e 1998, através da realização de encontros dos trabalhadores da indústria do MERCOSUL, a CCSCS estimulou de novo o funcionamento das referidas Comissões Sindicais Sectoriais, tendo apoiado ainda a formação de uma Comissão de Mulheres destinada a discutir temas relacionados com o MERCOSUL (CUT/CSN, 2000a: 54-57).

De 1999 para cá iniciou-se, em meu entender, uma quarta fase da participação sindical no MERCOSUL. Trata-se de uma fase iniciada em Janeiro de 1999, com um período de maior instabilidade económica e de desvalorização do “Real”, de resto “já latente nos modelos de estabilização e reestruturação económica especialmente de Brasil e Argentina” (CUT/CSN, 2000a: 6). Este cenário adverso acabaria por afectar também as próprias iniciativas sindicais. Na opinião da CUT (2000b: 1; 2001a: 10-11), a debilidade crescente das representações nacionais – afectada pela intensificação da reestruturação produtiva, pela flexibilização das normas laborais, pelo crescimento do desemprego e ainda pela diminuição da capacidade negocial dos governos – permitiu observar no MERCOSUL, depois de uma fase inicial mais promissora, um “período de refluxo”. Em todo o caso, mobilizações colectivas como o Primeiro de Maio de 1999 (na fronteira entre Brasil e Uruguai, em Santana do Livramento e Rivera) e os



Encontros Sindicais do MERCOSUL – em Montevideo (Dezembro de 1999 e de 2003), Florianópolis (Dezembro de 2000), Buenos Aires (Dezembro de 2001), Brasília (Dezembro de 2002), os quais reuniram, cada um deles, cerca de meio milhão de sindicalistas de diferentes sectores profissionais – tornam porventura exagerado, pelo menos do ponto de vista sindical, falar em “refluxo”.

Numa declaração apresentada no II Encontro Sindical do MERCOSUL (Dezembro de 2000), a CCSCS apelava aos governos do MERCOSUL para adoptarem medidas visando a promoção do emprego, a melhoria dos salários e a protecção social: “Nós estamos cada vez mais conscientes que para solucionar o problema da exclusão social é preciso mudar radicalmente as orientações dos modelos económicos que hoje dirigem nossos países. E para estabelecer bases soberanas de inserção internacional é exigência fortalecer o MERCOSUL através da adopção de políticas de desenvolvimento produtivo e social” (CCSCS, 2000b: 2). Uma orientação neste sentido seria reiterada no III Encontro Sindical do MERCOSUL (Dezembro de 2001). Aí a CCSCS apresentou propostas no sentido de criar um “outro MERCOSUL com empregos para todos” (CCSCS, 2001). Ao fazê-lo, criou em seu redor um verdadeiro espaço público de crítica ao MERCOSUL (Barbiero e Chaloult, 2001: 10) e reuniu propostas concretas para a superação do seu impasse. De igual modo, no IV Encontro Sindical do MERCOSUL (Dezembro de 2002) manteve-se o mesmo mote do Encontro anterior, ou seja, a defesa de “outro MERCOSUL com empregos para todos”. Nesse Encontro, a CCSCS reafirmou, por isso, a necessidade de apoiar o MERCOSUL enquanto projecto que, para além de “estratégico para a região”, continua “sendo um projecto apoiado pela grande maioria da sociedade dos países que o integram” (CCSCS, 2002: 1). Seguindo a mesma lógica, o V Encontro Sindical do MERCOSUL (Dezembro de 2003) teve como lema

principal “Não à ALCA, Sim ao MERCOSUL!”, em nome de uma verdadeira integração dos povos da América (*Correio Sindical Mercosul*, 2003: 1).

Nestes termos, não obstante o momento de grande instabilidade por que passa o MERCOSUL, agravado pela situação de ruptura política, económica e social vivida pela Argentina desde Dezembro de 2001, talvez seja preferível, em vez de refluxo, falar numa fase de ambiguidade ou indefinição. Olhada sob o ponto de vista sindical, esta fase reflecte, em meu entender, uma atitude sindical perante a integração regional que se caracteriza por um misto de crítica e de aceitação e que foi patente não só no período mais recente de agravamento da instabilidade do MERCOSUL, como também na fase em que a união aduaneira mais avanços logrou alcançar (na segunda metade dos anos 90). Como defendem Barbiero e Chaloult, as centrais sindicais do Cone Sul revelam uma posição sindical ambígua face à regionalização, pois apesar de alertarem para os perigos que lhe estão associados (nomeadamente, a perda de direitos laborais e de níveis de emprego), acabaram por ter como política “defender o MERCOSUL” (1999: 7), o que também é revelador de que há sinais de esperança na construção de um processo mais democrático. Como, de resto, se podia ler no documento final do IV Encontro Sindical do MERCOSUL (Dezembro de 2002):

*“Em todo o processo de construção do MERCOSUL, a CCSCS, integrada por 8 Centrais Sindicais da Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai, manifestou sempre a convicção que o MERCOSUL seria um instrumento valioso para perfilar a forma de inserção dos países da região no mercado global e construção de um novo modelo de desenvolvimento. Mesmo com a simultaneidade de sua implantação e o processo de abertura comercial, o projecto de construir um mercado comum permitiria que nossos países buscassem formas de complementar suas economias, para superar ou minimizar as perdas, produtivas e comerciais. Sabemos também que a opção por um mercado comum geraria perdas de soberania nacional e enfraqueceria o controle social sobre as decisões do Estado nacional, mas essa perda poderia ser compensada com a criação de organismos de representação política e social comunitários, que garantiriam um processo mais democrático porque sob controle social”* (CCSCS, 2002: 2).

Ou seja, “embora se reafirme que a condução do processo de integração é «inaceitável» para os trabalhadores por privilegiar os interesses empresariais, o movimento sindical no MERCOSUL não assumiu uma posição de repúdio e desconsideração ao processo em andamento” (Veiga, 1999: 189). Afigura-se-me que um factor que terá concorrido para não haver repúdio face ao processo de construção do MERCOSUL foi o facto de a construção institucional gizada neste espaço regional ter servido, do ponto de vista sindical, para compensar em certo sentido as posições distintas sustentadas pelas centrais sindicais brasileiras, argentinas, uruguaias e paraguaias à escala nacional (Barbiero e Chaloult, 1999: 4; 11; 2001: 7-10). Se, no caso europeu, “os sindicatos passaram mais de duas décadas denunciando a integração regional como obra «burguesa»” (CUT/CSN, 2000a: 5), no MERCOSUL essa posição crítica é também uma realidade, ainda que pareça misturar-se com uma atitude de apoio e de colaboração. Assim sendo, e como defendi noutro lugar (Costa, 2002b: 81), é de admitir que o sindicalismo no MERCOSUL se encontre numa posição intermédia entre uma *crítica colaboracionista* e um *colaboracionismo crítico*.

O futuro do MERCOSUL está em aberto. A leitura genérica que faço da contribuição das centrais sindicais do Cone Sul (reunidas na CCSCS) é a de que elas pretendem reforçar a componente social que tem faltado ao MERCOSUL. Assim sendo, para além dos temas económicos e produtivos, a CCSCS tem procurado apostar nos temas sociais e laborais e aí tem apresentado propostas: reinstalação do debate sobre a Carta dos Direitos Sociais do MERCOSUL, tendo em conta que a Declaração Sócio-laboral não tem garantido iguais condições de trabalho e de direitos laborais nos países do MERCOSUL; combate a problemas típicos das regiões de fronteira (como o desemprego e o elevado grau de informalidade das relações de trabalho), através da implementação de projectos específicos para essas regiões ou da elaboração de um

estatuto trabalhista específico para os trabalhadores das regiões fronteiriças e destinado a ser incorporado na Declaração Sócio-laboral; criação de condições para que a Comissão Sócio-laboral do MERCOSUL fiscalize de forma efectiva o problema do trabalho infantil; institucionalização da prática de inspecções do trabalho conjuntas realizadas por fiscais do trabalho e representantes sindicais e patronais dos países do MERCOSUL; criação de condições efectivas de funcionamento do Observatório do Mercado de Trabalho do MERCOSUL, de modo a que este possa gerar indicadores próprios e fiáveis sobre os diferentes impactos dos processos de integração no mercado de trabalho; etc. (CCSCS, 2002: 2-3).

Um bom acolhimento destas propostas seria uma forma de superar o misto de denúncia e aceitação que, como disse acima, caracteriza a presente fase da participação sindical no MERCOSUL. Os “novos ventos” trazidos pela vitória de Lula nas eleições presidenciais poderão, nesse sentido, constituir também um sinal de esperança não só para o movimento sindical brasileiro, como para o movimento sindical do MERCOSUL em geral. No entanto, independentemente da eventual predisposição do governo Lula para não deixar cair o MERCOSUL quando confrontado com a ALCA (embora Lula também não feche as portas à ALCA), o futuro do primeiro continuará certamente dependente da multiplicação de acções sindicais transnacionais conjuntas, da assunção de posições reivindicativas comuns perante a evolução da ALCA e, sobretudo, do reforço da discussão/confronto nacional/local com outros actores, nomeadamente políticos (governos) e económicos (empresários) mas também sociais (organizações da sociedade civil), a esse respeito. Como refere Sílvia Portella de Castro, a capacidade de acção e intervenção conjuntas nos *fora* inter-governamentais regionais (na área laboral, das políticas produtivas e do aprofundamento da estrutura institucional) carece de ser complementada no plano local, onde existem “pouquíssimas acções políticas capazes de

pressionar as empresas a compensarem ou negociarem as mudanças resultantes dos impactos directos do MERCOSUL” (Castro, 1999a: 69; 2000: 134).

Tendo presentes estes desequilíbrios, o dilema entre o *alargamento* da área geográfica do MERCOSUL e o *aprofundamento* da convergência das matérias e políticas colectivas entre países membros permanece na ordem do dia (Peña, 1999). Este dilema condiciona também a evolução das práticas sindicais, estando estas colocadas perante a necessidade de encontrar um equilíbrio entre as duas opções para que aquele dilema aponte. De momento, o aprofundamento parece afigurar-se como a opção mais prioritária para o MERCOSUL, pois a sua consolidação enquanto bloco encontra-se dependente da implementação de políticas macro-económicas comuns entre os seus países membros e do reforço da sua estrutura institucional, a carecer de superar o estatuto de união aduaneira (Mello, 2002: 3). Isso mesmo ficou patente, aliás, no decorrer do III Encontro Sindical do MERCOSUL (Dezembro de 2001). Nesse Encontro, “o aprofundamento do processo de integração, o fortalecimento da sua estrutura institucional e a adopção de medidas imediatas que contemplem o desenvolvimento produtivo e social” (CCSCS, 2001: 1) foi a nota dominante. Na mesma linha, no IV Encontro Sindical do MERCOSUL (Dezembro de 2002), a CCSCS considerou “fundamental que o MERCOSUL aprofunde a sua estrutura institucional e principalmente reestruture seus diferentes organismos e espaços de negociação” (CCSCS, 2002: 4). Esta necessidade de reforçar a institucionalidade do MERCOSUL, a lógica da integração sindical e o envolvimento de organizações sindicais (CCSCS, 2004) tem vindo, inclusive, a ser objecto de actuação sindical conjunta entre o MERCOSUL e a Comunidade Andina (CAN, constituída em 1996, e composta pela Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela)<sup>18</sup>.

---

<sup>18</sup> Exemplo dessa acção conjunta foi a Declaração Sindical entre o MERCOSUL e a CAN, subscrita em 31 de Agosto de 2000 pelas centrais sindicais de ambos os blocos, e visando o “aprofundamento da

Parece inquestionável que a realização de acções conjuntas entre organizações sindicais de blocos regionais distintos reforça a necessidade de aprofundamento dos respectivos blocos em que elas se inserem. Porém, as questões referentes ao alargamento também não podem igualmente ser descuradas. Daí a necessidade, como dizia acima, de ir ao encontro de um equilíbrio entre o aprofundamento e o alargamento. Ainda no caso do MERCOSUL, questões que directamente apenas pareçam dizer respeito ao alargamento da sua área geográfica, como a entrada de novos países para o bloco, não poderão ser equacionadas também sem uma percepção do tipo de políticas macro-económicas defendidas por esses países, o que significa ir ao encontro da discussão de estratégias de aproximação entre países membros e países que pretendam ser futuros membros do bloco.

---

integração e formação de um bloco para a defesa dos direitos e do desenvolvimento social” (CCSCS *et al.*, 2000: 1). Discordando da política excessivamente subordinada à lógica do livre mercado que tem guiado as negociações no MERCOSUL e na CAN e entre ambas as sub-regiões, as centrais sindicais batem-se pela “integração física das vias de comunicação, de energia e telefonia”, o que significa a “adopção de políticas comuns de promoção produtiva, de tributação e taxas fiscais (impedir que as grandes empresas multinacionais utilizem a guerra fiscal como arma de chantagem como vêm fazendo) e principalmente a decisão de adoptar como prioridade o tratamento da dimensão social de que este processo se reveste” (CCSCS *et al.*, 2000: 2). O diálogo sindical entre MERCOSUL e CAN tem, entretanto, vindo a prosseguir, como ficou expresso, por exemplo, no III Encontro Sindical entre ambos os blocos realizado em Setembro de 2001 (*Correio Sindical Mercosul*, 2001h: 1).

## Capítulo 4

### Actores sindicais nacionais e transnacionais

A configuração transnacional do movimento sindical que privilegio nesta dissertação obedece, inevitavelmente, a uma articulação entre a actuação de actores sindicais nacionais e de actores sindicais transnacionais. Já foi referido anteriormente que, do ponto de vista nacional, a minha atenção recai em duas organizações sindicais nacionais – a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) –, tendo sobretudo em vista a forma como elas projectam as suas acções para a arena transnacional. Por outro lado, no capítulo introdutório tive também a oportunidade de me reportar às principais formas de organização sindical transnacional, tendo feito aí uma apresentação muito breve de alguns actores sindicais transnacionais. Ora, neste capítulo pretendo aprofundar um pouco mais a apresentação quer dos actores sindicais nacionais (CGTP e CUT), quer de alguns actores sindicais transnacionais (em especial de âmbito regional) que, sobretudo na terceira parte da dissertação, aparecerão em especial interacção tanto com a CGTP como com a CUT. Refiro-me, por um lado, e no contexto europeu, à Confederação Europeia de Sindicatos (CES); por outro lado, no contexto da América Latina, à Organização Regional Interamericana de Trabalhadores (ORIT, que é uma organização regional da Confederação Internacional de Sindicatos Livres, CISL); por fim, e desta vez especificamente no quadro da actuação sindical no Cone Sul, refiro-me à Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS).

Na primeira secção, centro-me nas duas principais organizações sindicais aqui em análise, a CGTP e a CUT. Iniciando a minha análise pela CGTP, resgato, em primeiro lugar, algumas das suas raízes, situando-as sobretudo no processo de transição para a democracia, processo esse para o qual muito contribuiu a combatividade do

sindicalismo português. Em seguida, reportar-me-ei à concepção sindical e objectivos de actuação perfilhados pela CGTP. Este duplo exercício de análise, por um lado, da transição para a democracia e, por outro lado, de análise das concepções e linhas de actuação sindical é, depois, feito nos mesmos moldes para a CUT. Ao fazê-lo, acabo, por vezes, por tecer também alguns comentários a respeito das duas centrais sindicais, o que, no fundo, permite estabelecer alguns pontos de comparação entre ambas. Na segunda secção do capítulo, deter-me-ei, então, sobre as principais origens e linhas discursivas das organizações sindicais transnacionais: CES, ORIT (como extensão da CISL) e CCSCS.

## **1. Actores sindicais nacionais em Portugal e no Brasil: a CGTP e a CUT**

Salvaguardadas as devidas distâncias relativas à dimensão geográfica dos dois países, parece-me inquestionável afirmar que a CGTP, em Portugal, e a CUT, no Brasil, são os principais actores sociais organizados em representação do movimento sindical. Além de inequivocamente serem as organizações sindicais mais representativas de ambos os países, foram também as que mais contribuíram para o derrube das ditaduras em ambos os contextos e, como corolário disso, para a constituição de modelos de sindicalismo orientados para a defesa e construção de regimes políticos democráticos.

### ***1.1. A caminho da democracia e da afirmação da CGTP***

Como é sabido, ao longo de quase meio século (1926-1974) a sociedade portuguesa foi atravessada por um regime político – o salazarismo – cujos efeitos de austeridade se fizeram sentir em diferentes domínios da vida social. Do ponto de vista laboral, o salazarismo rompia como o período de desenvolvimento legislativo propiciado pela Primeira República no início do século XX. A partir de 1933, com o



“Estatuto do Trabalho Nacional” (de 23 de Setembro) e com a publicação de alguns Decretos-Lei<sup>1</sup>, substituem-se as leis sobre as associações profissionais (de 9 de Maio de 1891 e de 27 de Dezembro de 1924) e cria-se um manancial legislativo visando fortalecer a organização corporativa. Nos termos do Decreto-Lei 23050, os trabalhadores do comércio e da indústria deviam organizar-se em “sindicatos nacionais”. No entanto, “permitiam-se os sindicatos, mas – por imposição legal – únicos, de inscrição obrigatória, de cotização forçada, com uma estrutura territorial muito partilhada, com uma representação por profissões, como entidade certificadora das habilitações profissionais, com eleições controladas e com a necessidade de homologação governamental dos membros dos corpos gerentes” (Almeida, 1996: 32). Daí que a verdadeira liberdade de negociação colectiva estivesse ausente e as greves fossem proibidas, sendo mesmo consideradas delito criminal<sup>2</sup>. A par destas condicionantes legais que incidiam sobre a actuação dos sindicatos, sobressaíam os grémios. Destinados a representar legalmente todos os elementos do mesmo ramo da indústria, comércio ou agricultura, os grémios permitiram ao Estado Novo criar condições para que a burguesia portuguesa pudesse prosseguir o seu processo de acumulação de capital. Em simultâneo com a consolidação e desenvolvimento da burguesia industrial, uma franja de latifundiários dos campos pretendia igualmente conservar-se. O objectivo daí decorrente parecia evidente: reforçar os mecanismos de repressão sobre a classe operária.

Nos últimos anos do regime salazarista, a exploração dos trabalhadores intensificara-se significativamente, traduzindo-se na ausência de direitos e liberdades

---

<sup>1</sup> Como o Decreto-Lei nº 23049 (que cria os “grémios”, ou seja, os organismos patronais do comércio, da indústria e da agricultura), o Decreto-Lei nº 23050 (que abarca empregados, operários e profissões liberais) e o Decreto-Lei nº 23051 (dirigido ao mundo rural).

<sup>2</sup> Para uma análise e comentários mais substantivos ao Decreto-Lei nº 23050, cf. Patriarca (1991); para uma caracterização geral mais desenvolvida da “questão social” no salazarismo, cf. Patriarca (1995), Vitoriano (1995) e ainda parte do *dossier* “Cem anos de relações laborais” da revista *História*, 52 (2003).

fundamentais, em perseguições políticas, na actuação criminosa da polícia política, etc. (Silva, 2002: 93). Num quadro genericamente regressivo como este, a produção legislativa em favor dos sindicatos mantinha-se, pois, estagnada. Praticamente ao longo de quarenta anos, o Decreto-Lei 23050 não conheceu alterações no seu conteúdo. Só com o início do Governo de Marcelo Caetano (a célebre “abertura marcelista”, de 1969), se viria a conceder, através do Decreto-Lei 49058 (de 14.06.1969), “alguma liberdade nas eleições sindicais e permitir uma organização mais ampla quanto aos âmbitos territorial e pessoal, com a possibilidade de criação de sindicatos por zonas e alguma verticalização” (Almeida, 1996: 32). Por outro lado, o Decreto-Lei 49212 (de 28.08.1969) estabelecia o regime jurídico das relações colectivas de trabalho. Além disso, observou-se uma maior abertura oficial a uma participação crescente dos trabalhadores nos sindicatos oficiais, sobretudo nos centros urbanos e nos maiores sindicatos dos serviços e da indústria, que acabaria por se traduzir na eleição de direcções sindicais próximas das correntes de oposição política (Lucena e Gaspar, 1991: 863).

Ora, foi justamente neste quadro de “reanimação sindical”<sup>3</sup> (Barreto, 1990: 57) e de acção conjunta entre direcções sindicais anticorporativas que surgiriam as “reuniões intersindicais”. Estas seriam o embrião da CGTP, na altura ainda designada de Intersindical Nacional. A data de 1 de Outubro de 1970 é considerada a data de fundação da CGTP, a qual consta de um ofício enviado pelas direcções de vários sindicatos (Caixeiros de Lisboa, Indústria de Lanifícios de Lisboa, Metalúrgicos de Lisboa e Bancários de Lisboa) a um grupo restrito de outras direcções sindicais que partilhavam com elas a defesa de uma prática sindical anticorporativa, convidando-as a “comparecer numa sessão de trabalho para o estudo de alguns aspectos da vida sindical

---

<sup>3</sup> Atestado, por exemplo, pelo facto de entre 1969 e 1974 o número de convenções colectivas de trabalho celebradas anualmente ter mais do que triplicado (Barreto, 1990: 115; Silva, 2000a: 165; 2002: 94).

cuja discussão é da maior oportunidade” (CGTP, 1990: 18). Tal reunião teria lugar no dia 11 de Outubro de 1970, na sede do Sindicato dos Bancários de Lisboa. Esta primeira reunião intersindical contaria com a presença das direcções que a haviam promovido, assim como do sindicato dos Bancários de Coimbra, dos electricistas de Lisboa, dos escritórios de Lisboa, dos lanifícios de Castelo Branco, Guarda e Viseu, dos metalúrgicos do Porto, da propaganda médica e seguros de Lisboa e dos viajantes de praça do Porto (CGTP, 1990: 19).

Mas foi precisamente entre Outubro e Novembro de 1970 que “a *abertura* sindical entrou em crise e começou a transformar-se em *fecho*” (Barreto, 1990: 88), assistindo-se a um reforço da capacidade de intervenção do governo, com a repressão das direcções e das manifestações sindicais. Como sistematizou Canais Rocha, o primeiro coordenador da Intersindical, “a repressão legislativa contra os sindicatos da *Inter*”, que teve o seu início, como se disse, em Outubro de 1970, seria “complementada com a repressão económica e política aos militantes sindicais” (Rocha, 1995). Daí que a principal função das reuniões intersindicais tenha acabado por residir na contestação ao novo fechamento do regime<sup>4</sup>. Num curto espaço de tempo, as reuniões intersindicais transitaram, assim, de uma “semilegalidade” para uma “semiclandestinidade” (Lucena e Gaspar, 1991: 866). Ou seja, “iniciadas no Outono de 1970 perante a tolerância crispada do governo, terminarão a primeira fase da sua existência – a fase da *quase legalidade*” – em 26 de Julho de 1971” (Barreto, 1990: 91-92). Com efeito, esta primeira fase da acção da Intersindical durante o regime marcelista terminaria com a proibição das reuniões intersindicais e com o “encerramento das sedes dos sindicatos dos bancários de

---

<sup>4</sup> Como se atestou, de resto, quer pela ordem de trabalhos, quer pelas decisões da primeira reunião intersindical. Na ordem de trabalhos dessa primeira reunião (de 11.10.1970) constavam discussões como: o regime de contratação colectiva; a legislação sobre o horário de trabalho; as questões relativas à liberdade de reunião dos sindicatos e à censura das suas publicações (Silva, 2002: 94). Por sua vez, das decisões tomadas nessa primeira reunião constou uma exposição ao governo sobre o direito de reunião e o envio de um telegrama de protesto contra a proibição da realização de uma assembleia geral do sindicato dos metalúrgicos de Lisboa (CGTP, 1990: 19).

Lisboa e Porto, seguida da destituição compulsiva das respectivas direcções e de detenção pela Polícia Política de dirigentes sindicais” (CGTP, 1990: 21).

A partir de então, e até ao derrube da ditadura (em 25.04.1974), a Intersindical entraria numa fase de *quase clandestinidade* (Barreto, 1990: 92). Esta caracterizou-se por uma gradual recuperação do terreno perdido, pela penetração em novas áreas e pelo recomeçar da tentativa interrompida de fazer valer o reconhecimento da sua representatividade (Barreto, 1990: 100). Do seu leque de acções destacava-se: a implementação ao nível dos locais de trabalho, nomeadamente através da criação de redes de delegados sindicais; o incremento da acção reivindicativa, com formas articuladas entre a negociação colectiva e as reivindicações ao nível da empresa; e o reforço da contestação ao regime político marcelista. Envolvendo a participação de cerca de meia centena de direcções sindicais, o crescimento da Intersindical obrigou mesmo a que, a partir de Novembro de 1973, fossem criadas 3 zonas regionais (norte, centro e sul), coordenadas por um secretariado executivo (CGTP, 1990: 21-22). Para esse crescimento da Intersindical, em muito contribuiu, como reforça José Barreto, a influência comunista. Já em Abril de 1973, num congresso de opositoristas de Aveiro ao regime se defendera a tese da criação de uma central sindical. Ainda que não se tratasse de um documento emanado da direcção do Partido Comunista Português (PCP), ele prefigurava “já fielmente a estratégia comunista de tomada de controlo sobre a organização sindical corporativa a partir do órgão de cúpula intersindical”. Nestes termos, foi por demais evidente a politização do movimento sindical. Além disso, “o conflito do regime com a Intersindical era já *por natureza* político” (Barreto, 1990: 108; 116).

A criação da Intersindical contribuiu, assim, de forma decisiva para o derrube do regime fascista e para a instauração do regime democrático em Portugal. Saída de uma

situação de semiclandestinidade, a Intersindical promoveria as manifestações do 1º de Maio de 1974 (considerada a maior manifestação de sempre realizada em Portugal e na qual se ratificou o apoio popular ao 25 de Abril e ao programa do Movimento das Forças Armadas) e reivindicaria à Junta de Salvação Nacional no poder que o “dia do trabalhador” figurasse como feriado nacional oficial (Cabrita, 1995: 23; Silva, 2002: 96; 109). Ainda que múltiplas tensões e conflitos tenham estado presentes no processo português de transição democrática<sup>5</sup>, a democratização forneceu o contexto para a formação dos actores das relações laborais (Valenzuela *apud* Stoleroff, 2000: 454), na medida em que foi portadora de condições favoráveis ao fortalecimento da organização sindical e à mobilização da classe trabalhadora. Afinal, penso que se poderá dizer que o efeito foi recíproco, pois se, por um lado, o movimento sindical emergente (corporizado na Intersindical) impulsionou e abriu os caminhos da democracia, esta, por sua vez, permitiu que aquele movimento fosse aperfeiçoando os seus contornos quer organizativos, quer programáticos. É deste registo que me ocuparei de seguida.

### ***1.2. A CGTP: concepção sindical e linhas de actuação***

Assentes numa cultura e experiência sindicais, as *raízes* históricas da CGTP (de que, afinal, acabei de falar na subsecção precedente) são apenas um dos factores que, segundo a própria central sindical, lhe conferem identidade. Os outros dois factores são a *natureza de classe* e os *princípios* “por que se rege na sua estrutura e formas orgânicas e na sua actuação político-sindical” (CGTP, 1999f: 3; 2004d: 5). Relativamente à *natureza de classe* da CGTP e, portanto, à assunção da central enquanto organização sindical de classe, o que se constata é o reconhecimento do “papel determinante da luta de classes na evolução histórica da humanidade”. Ou seja, reconhece-se a necessidade

---

<sup>5</sup> Para uma análise deste tópico e das contradições a ele associadas, cf., entre outros, Santos (1990: 17-102), Schmitter (1999), Linz e Stepan (1999), Stoleroff (2000: 455-464) ou Silva (2002: 91-115).

imperiosa de defender os interesses, direitos e ambições da classe operária, aspirando-se, assim, “à emancipação cívica económica, social e cultural” dessa classe e rejeitando-se todo o tipo de injustiças, desigualdades ou formas de exclusão que sobre ela possam ser exercidas. Nesse sentido, em substituição da “exploração económica do sistema capitalista”, perspectiva-se a edificação de uma “sociedade sem classes” (CGTP, 1999f: 5; 2004d: 7). Numa sociedade deste tipo, a liberdade, a democracia, o desenvolvimento económico, social, cultural e ecológico sustentados, a solidariedade entre os povos, a salvaguarda da paz e da soberania das nações são, segundo a CGTP, alguns dos valores inalienáveis.

Naqueles passos de evidente recorte ideológico sobressai, pois, uma grande preocupação com a necessidade de transformar a sociedade. Esta preocupação tem efectivamente preenchido os discursos da central desde o seu nascimento até à actualidade, como, aliás, pude confirmar pelas várias entrevistas que realizei e pelos inúmeros contactos que mantive com os responsáveis da central sindical. No fundo, a razão de ser do sindicalismo protagonizado pela CGTP reside na necessidade de alterar o *status quo* desfavorável à classe trabalhadora e ir à procura de uma outra realidade mais democrática, justa e sustentável. O incentivo, tanto discursivo como de ordem prática, conferido ao sindicalismo enquanto “actor privilegiado” (Garrido, 2004a: 3) da sociedade e vector de transformação social, remete, inclusive, para algumas das tipologias da acção sindical (de que dei conta no capítulo 1) todas elas convergentes entre si: sindicalismo de *oposição* (Touraine e Mottez, 1970), sindicalismo *revolucionário* (De Filippo, Falco e Dasen, 1993: 7; Xavier, 1993: 116; 1999: 58), sindicalismo de *reivindicação* e de *oposição revolucionária* (Sagnes, 1994a: 17), sindicalismo *contestatário* (Rosa, 1998: 343) e sindicalismo *político* (Castanheira, 1985: 812).

Mas a natureza de classe do sindicalismo protagonizado pela CGTP parece remeter igualmente para o peso dos *blue-collar workers*, isto é, para operários industriais tradicionais de fato de macaco, que trabalham manualmente e são dotados de baixas qualificações escolares. Assinalei igualmente no capítulo 1 que os velhos trabalhos industriais têm vindo a desaparecer nas últimas décadas, precisamente em favor do trabalho de “colarinho branco”, sem dúvida mais distante do rótulo de “proletário” associado à figura do operário tradicional. Aliás, alguns estudos realizados em Portugal mostraram efectivamente que o declínio da sindicalização no sector industrial, nomeadamente na metalurgia e metalomecânica (Stoleroff e Naumann, 2002: 7), e a concentração de cerca de 64% dos sindicalizados no sector terciário tornou defensável o argumento do progressivo afastamento de um “sindicalismo de operários” (Cerdeira, 1997a: 37; 1997b: 49). Tendo presente essa evolução, a própria CGTP reconhece que a representação da administração pública é cada vez mais desafiante pela sua grandeza. Nalgumas conversas que mantive com importantes dirigentes da central, isso mesmo tornava justificável um esforço e colaboração acrescidos por parte dos sectores mais tradicionais da CGTP<sup>6</sup>. Ainda assim, a necessidade de conservação de um discurso assente numa base operária de tipo tradicional continua, em minha opinião, a ser preponderante na central. Não só porque “muitas das velhas profissões não desapareceram”, o que significa que “vamos continuar a ter trabalhadores na construção

---

<sup>6</sup> Um olhar sobre a composição do movimento sindical unitário (MSU), isto é, sobre o rol de organizações (federações, uniões, sindicatos, etc.) que se identificam com os princípios, práticas e objectivos da CGTP e lhe conferem coesão orgânica mesmo que não estejam filiados na CGTP, poderá, quiçá, contribuir para o fornecimento de sinais de abertura por parte dos sectores mais tradicionais da central (CGTP, 2003a). Além disso, os esforços de sindicalização encetados no sector terciário (comércio e escritórios, hotelaria e administração pública) contribuem para reforçar a abertura a actividades de “colarinho branco”. Não foi por acaso que das 222.615 novas sindicalizações conseguidas pela CGTP entre 1999 e 2003 os maiores acréscimos se registaram na administração pública (com 45.214 novas sindicalizações) bem como no sector do comércio, escritórios e serviços (com 32.536 novas sindicalizações) (CGTP, 2004a: 70-71). Para alguns, “o sector dos serviços (e os trabalhadores do conhecimento)” é mesmo visto como “o sector estratégico da acção sindical”, pois “é aí que a acção sindical mais influenciará o poder”, residindo aí “como que a «nova classe operária»”. É nesse sector que, em suma, “se desenvolverá a acção sindical mais moderna e reinventada no que diz respeito às formas de acção e de ligação aos trabalhadores” (Garrido, 2004a: 3).

civil, vai continuar a haver trabalhos manuais, vamos continuar a precisar de serralheiros, a precisar de electricistas, de estucadores, de ladrilhadores, etc., etc.”<sup>7</sup>, como também porque nos próprios sectores tendencialmente mais qualificados do terciário surgem novos segmentos proletarizados da força de trabalho<sup>8</sup>. Num estudo comparado entre Portugal, os EUA, a Espanha e a Suécia, observou-se mesmo que, segundo a matriz de localizações de classe, Portugal possui o maior peso percentual de “proletários”, percentagem essa que se justifica não apenas devido à presença de um operariado industrial desqualificado, como também a um mercado de trabalho que vem estruturando distintos sectores de mão-de-obra precarizada, com baixos níveis de qualificação, de autonomia e de autoridade na esfera produtiva (Estanque, 1997: 103; 2002a: 20)<sup>9</sup>.

No que diz respeito aos *princípios* que orientam e caracterizam as opções da CGTP, são identificados cinco: a unidade, a democracia, a independência, a solidariedade e o sindicalismo de massas (Silva, 2004: 1). “Indissociáveis e interdependentes”, tais princípios contribuem, no seu conjunto, para justificar a natureza de classe da CGTP (CGTP, 1999f: 5; 2004d: 7). O princípio da *unidade* defendido pela CGTP sugere que todos os trabalhadores são livres de se sindicalizarem, independentemente das suas opções políticas ou religiosas. É um princípio que visa representar interesses individuais e colectivos do conjunto nacional dos assalariados, quer estes sejam ou não sindicalizados ou tenham distintas profissões, qualificações ou vínculos laborais. Digamos, pois, que o reconhecimento da pluralidade no mundo

---

<sup>7</sup> Manuel Carvalho da Silva (23.03.2002), em entrevista concedida à *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 62, p. 172. Afinal, 69 dos 147 membros do Conselho Nacional da CGTP eleitos no seu X Congresso (Janeiro de 2004) ainda são operários (*Expresso*, 7.02.2004, p. 12).

<sup>8</sup> Afinal, como recorda Ulisses Garrido, não pode esquecer-se que o sector terciário “é o sector da grande precariedade e arbitrariedade laborais, da inovação selvagem e desregulada”, nele se prevendo a conservação de “uma dicotomia entre um trabalho de massas desqualificado, mal pago e transitório (...) e um trabalho de elite altamente qualificado e bem pago, ligado à automação e, por isso, de importância crescente” (Garrido, 2004a: 3).



laboral funciona como uma condição fundamental para a existência de unidade. Daí que a CGTP, para além de se auto-designar protagonista de um movimento sindical unitário (MSU), admita inclusive a “unidade orgânica do movimento sindical como etapa superior de unidade de acção baseada em interesses de classe comuns” (CGTP, 1999f: 6; 2004d: 8)<sup>10</sup>. Assim formulado, o princípio da unidade parece estar próximo do princípio da *solidariedade*, ainda que este seja visto num recorte preferencialmente classista e não transclassista. Com efeito, o princípio da solidariedade é concebido pela CGTP como fazendo apelo à cooperação entre todos os trabalhadores tanto nos locais de trabalho como à escala internacional. A construção de uma “solidariedade de classe” é sinónimo de combate ao individualismo, de luta pela emancipação dos trabalhadores de todo o mundo, de luta pela superação das desigualdades Norte-Sul, de combate à guerra, à fome e à miséria, de defesa da paz, e ainda de luta “pelo fim da exploração capitalista e da dominação imperialista” (CGTP, 1999f: 7; 2004d: 9).

A *democracia* é outro dos princípios que remete, desta feita, para a participação dos trabalhadores na vida das estruturas sindicais, na definição de reivindicações e objectivos, na tomada de decisão sobre formas de luta ou na eleição ou destituição de órgãos dirigentes. Para além de um registo participativo, o que está em causa é, no fundo, “a liberdade de expressão e discussão de todos os pontos de vista existentes no seio dos trabalhadores”, assim como o respeito pelas “decisões maioritariamente expressas” (CGTP, 1999f: 6; 2004d: 8). Dando conta da posição dos sectores “minoritários” da central, não raras vezes a comunicação social portuguesa bem como estudiosos do movimento sindical têm feito eco das dificuldades sentidas no que diz

---

<sup>9</sup> Sobre a recomposição de classes na sociedade portuguesa, cf. ainda, entre outros, Estanque e Mendes (1998) e Estanque (2000; 2002b).

<sup>10</sup> Deve dizer-se, no entanto, como já sugeri no capítulo 1, que as incompatibilidades (ideológicas, de composição social e de concepção sindical) manifestadas ao longo de décadas entre a CGTP e a sua rival União Geral dos Trabalhadores Portugueses (UGT) não têm permitido sequer falar numa unidade de acção (as celebrações do “Primeiro de Maio” são apenas um exemplo revelador disso mesmo), quanto mais numa unidade orgânica.

respeito ao garante da democracia no interior da CGTP. Não é meu propósito explorar aqui esta questão, embora deva assinalar, no entanto, que existem afinidades entre este princípio e outro dos princípios que norteiam a acção da CGTP. Refiro-me ao princípio da *independência*. Na verdade, a CGTP define-se como uma “organização sindical independente” do patronato, do Estado, das confissões religiosas e dos partidos políticos, combatendo todo o tipo de ingerências não sindicais que possam incidir sobre a actividade sindical. Existe, porém, o reconhecimento de que “em Portugal temos um movimento sindical preparado ideologicamente a partir preponderantemente de «escolas» como a formação na área social da igreja e a militância no partido comunista”<sup>11</sup>. Mesmo que se afirme que as relações com os partidos “não são directas no sentido orgânico ou de comportamento de dirigentes que se portem como burocratas partidários em tarefa sindical”<sup>12</sup>, não pode esquecer-se que, recorrentemente, “os dirigentes e os militantes sindicais conferem maior relevância à sua vinculação político-partidária do que à sua pertença sindical” (Oliveira, 1999: 49). No caso da CGTP, com efeito, o peso das relações e influências partidárias não tem propriamente permitido ilibá-la de uma certa “colagem” ao PCP. Em minha opinião, apesar de ter efectuado uma *ruptura* com a estrutura sindical corporativa, a CGTP apresentou ao longo das últimas três décadas um trajecto político de *continuidade* dada a influência do PCP na sua estrutura orgânica.

Por último, a defesa de um *sindicalismo de massas* constitui outros dos princípios por que se orienta a CGTP. Um pouco na linha do que se aludia com o princípio da unidade, o sindicalismo de massas admite a participação de todos os

---

<sup>11</sup> Manuel Carvalho da Silva (23.03.2002), em entrevista concedida à *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 62, p. 177

<sup>12</sup> *Idem, ibidem*. De resto, a salvaguarda do “direito de tendência” assenta, nos termos do nº 1 do artigo 14º dos estatutos da CGTP, no reconhecimento da “existência no seu seio de diversas correntes de opinião político-ideológicas cuja organização é, no entanto, exterior ao movimento sindical e da exclusiva responsabilidade dessas mesmas correntes de opinião” (CGTP, 1999f: 13; 2004d: 20).

trabalhadores, independentemente da sua raça, religião ou filiação partidária. No entanto, o que sobressai num sindicalismo de massas é a componente mobilizadora dos trabalhadores, na “luta pela defesa dos seus direitos e interesses e pela elevação da sua consciência política e de classe” (CGTP, 1999f: 7; 2004d: 9). Afinal, o sindicalismo “numa perspectiva de classe, terá que ser e é profunda e crescentemente combativo e de massas”<sup>13</sup>.

Tendo em conta estes princípios, os objectivos programáticos da CGTP são os seguintes: organizar os trabalhadores na defesa dos seus direitos individuais e colectivos; promover acções conducentes à satisfação das reivindicações dos trabalhadores; criar alicerces de solidariedade e unidade entre todos os trabalhadores, de modo a desenvolver a sua “consciência democrática, de classe, sindical e política”; defender as liberdades democráticas, os direitos e as conquistas dos trabalhadores, em reafirmação da fidelidade ao projecto de justiça social iniciado com o 25 de Abril de 1974; desenvolver contactos e formas de cooperação com outras organizações nacionais de outros países, bem como com organizações internacionais, mas salvaguardando sempre o princípio da independência de cada organização; defender a independência e soberania nacionais; fortalecer um sindicalismo de intervenção e transformação, “na luta pela emancipação e pela construção de uma sociedade mais justa e fraterna sem exploração do homem pelo homem” (CGTP, 1999f: 7-9; 10-11; 2004d: 14).

### ***1.3. A caminho da democracia e da afirmação da CUT***

Tal como no caso português, o século XX brasileiro conheceu décadas de repressão política e social (1930-1945; 1964-1985). Ainda que interrompidos por anos de “pausas” democráticas, tais décadas foram o reflexo de vários regimes políticos e

---

<sup>13</sup> Manuel Carvalho da Silva (23.03.2002), em entrevista concedida à *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 62, p. 162; cf. também Garrido (2004a: 3).

militares de cariz autoritário. Mesmo ao aproximar-se da transição para a democracia, o sindicalismo brasileiro não deixou de conhecer as marcas de autoritarismo sobre si exercidas. Essas marcas foram, em parte, uma herança da ditadura de Getúlio Vargas nos anos 30, tanto mais que “a ditadura militar levou ao extremo os instrumentos de controlo político, baseados no modelo que já estava implantado, no sentido de aprofundar o controlo sobre o movimento sindical”<sup>14</sup>. A *unicidade* determinada por lei (apenas era permitido um sindicato por categoria de trabalhadores num determinado território), o *imposto sindical obrigatório* descontado do salário dos trabalhadores e funcionando como meio de sustentação para os sindicatos (o que significava que a filiação voluntária não era um garante de recursos para os sindicatos) e a *hierarquia das organizações sindicais*, que vai desde o sindicato local, até às federações estatais e confederações nacionais (Pereira, 1996: 99; Vigevani, 1998: 97; Comin, 2000: 249) foram algumas das características chave da organização sindical getulista que se perpetuaram para além da “era Vargas”. Mesmo que se possa eventualmente admitir que, ao contrário de Salazar, Getúlio Vargas conduziu uma política mais “pró-movimento sindical” (Weyland, 1996: 195), as decisões governamentais limitaram a capacidade de expansão sindical. Como referi no capítulo 3, a própria legislação laboral (inspirada na *Carta del Lavoro* do fascismo italiano) impunha um controlo directo do Ministério do Trabalho e da Justiça do Trabalho sobre a vida das organizações sindicais (Castro, 2000: 107)<sup>15</sup>.

---

<sup>14</sup> Formador da Escola Sindical de São Paulo/CUT (entrevista, 1.06.2000, São Paulo, Sede da Escola Sindical de São Paulo, p. 4).

<sup>15</sup> A “era Vargas” acabaria, se quisermos, por se constituir como um “pau de dois bicos”. Isso mesmo se pode depreender das afirmações de um Formador da Escola Sindical de São Paulo/CUT que entrevistei: “a figura do Vargas é uma figura controversa, ainda mais pelo facto de ele ter tido dois governos diferentes. O primeiro governo enquanto ditador e o segundo enquanto presidente eleito. No segundo (...) exerceu um papel mais próximo do tipo político chamado populista. Uma das medidas que adoptou logo que assumiu o governo foi aumentar o salário mínimo, o que teve um impacto importante junto da classe trabalhadora. A criação do Partido Trabalhista Brasileiro (criado por ele) tinha como fim, digamos, estabelecer a ponte entre a sua figura, o seu esquema de governo e o sindicalismo (...). Acontece que o modelo implantado por Vargas é um modelo denominado de corporativista e que tem o fim último de

Igualmente como no caso português da CGTP, remontam à década de 70 do século XX as origens do sindicalismo democrático brasileiro que levariam à constituição da CUT. Digamos que o pretexto para o surgimento do “novo sindicalismo” (afinal, o embrião da CUT) foram os anos de ditadura militar iniciados em meados dos anos 60. Foram anos pautados por repetidos entraves à acção sindical, movidos nomeadamente pelo Ministério do Trabalho: controlo da utilização dos recursos sindicais; destituição de direcções sindicais julgadas subversivas; limitação do direito de greve e repressão das greves; suspensão do direito de negociação salarial. Em resposta a estas ofensivas oficiais, três centros de elaboração discursiva possibilitaram a abertura de novos espaços de afirmação aos segmentos populares: no âmbito da igreja católica, um movimento de renovação articulado a partir das comunidades eclesiais de base e da teologia da libertação; no âmbito das organizações e práticas de uma esquerda bastante atingida pela ditadura, o aparecimento de formas de interacção com os trabalhadores; e no âmbito da estrutura sindical oficial que se encontrava esvaziada e submetida ao controlo estatal, a emergência do novo sindicalismo que aos poucos foi ocupando o aparelho sindical anteriormente dirigido por sindicalistas demasiado vinculados às perspectivas governamentais e patronais, também conhecidos por *pelegos* (Sader, *apud* Vêras, 2002b: 16; Rodrigues, 1997: 88-89).

Constituído a partir da segunda metade da década de 70, o novo sindicalismo impôs-se pela forma como defendeu uma autonomia face ao Estado (rejeitando a tutela deste), uma democratização da actividade sindical e uma ampliação dos direitos

---

estabelecer um controlo total sobre a acção sindical, uma tutela do Estado em relação aos sindicatos. Funciona, na verdade, como um jogo de duas mãos, na medida em que um dos pilares do modelo sindical é o de estabelecer o monopólio da representação. (...) o sindicalista pode-se sentir, digamos, favorecido pelo facto de ser o único legitimado legalmente para exercer a condição de dirigente sindical. E isso, naturalmente, coloca uma situação problemática em relação às bases, na medida em que ele pode até prescindir da sindicalização, porque há o imposto sindical que não depende da sindicalização (...). Isso favorece, naturalmente, uma burocratização, um distanciamento, uma segmentação entre a organização sindical, a sua directoria, os associados, a classe trabalhadora e as categorias de trabalhadores” (Formador

democráticos nos locais de trabalho, nomeadamente pela realização de negociações colectivas ao nível das empresas (Vigevani, 1998: 100; Rodrigues, 1999: 75-79; Vêras, 2002b: 94). Na opinião de Vito Giannotti e Sebastião Neto, é neste período que se encontram as duas principais raízes da CUT: uma das raízes foi composta pelas oposições sindicais (que viriam depois a conquistar sindicatos), tais como as dos metalúrgicos, bancários, químicos, petroleiros, trabalhadores rurais, de transportes, etc. “Temperados por longos anos de luta fora da estrutura sindical oficial” e “afiados na crítica ao velho sindicalismo pré-64” (Giannotti e Neto, 1991: 19), assim se posicionavam os representantes das oposições sindicais; outra das raízes foi composta pelos chamados “sindicalistas autênticos”, ou seja, por dirigentes sindicais combativos que nos anos mais difíceis da ditadura sempre procuraram disputar um lugar nas direcções dos sindicatos. Em detrimento do imobilismo e da burocracia, este bloco dos “autênticos” visava a mobilização e o contacto directo com as massas, promovendo a luta sindical no seio da própria estrutura sindical oficial. Em suma, “o terreno para a explosão das lutas operárias de 78 e para os passos posteriores de unificação do movimento operário brasileiro foi preparado por essas duas práticas diferentes. Duas práticas, duas elaborações políticas, duas revisões diferentes daquele sindicalismo pré-64. Diferentes. Porém, as duas convergiam no que diz respeito à necessidade de um novo sindicalismo, autónomo e unificado a nível nacional” (Giannotti e Neto, 1991: 19)<sup>16</sup>.

A associação do novo sindicalismo ao sindicalismo autêntico foi a que ganhou maior expressão num universo sindical que transitava ou buscava transitar para a democracia. Na verdade, a vertente de mobilização das massas ganhou, então, grande

---

da Escola Sindical de São Paulo/CUT, entrevista, 1.06.2000, São Paulo, Sede da Escola Sindical de São Paulo, p. 3).

<sup>16</sup> A propósito destas raízes da CUT, cf. ainda Vêras (2001a: 33; 2002b: 58; 70; 133) ou Schürman (1998: 33-39; 45-61).

destaque. Para a emergência desse sindicalismo autêntico de pendor mobilizador, a acção do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo (SMSBC) foi fundamental. Fundado em 1959, no contexto do processo de industrialização ocorrido sobretudo na indústria automobilística da região do ABC (Santo André, São Bernardo, São Caetano), o SMSBC, para além de desde o início dos anos 70 ter vindo a procurar reforçar a sua actuação junto das bases sindicais, solidificou também a identidade colectiva entre trabalhadores. Enquanto referência central da experiência operária do ABC, o SMSBC agregou em seu redor as mais variadas formas de resistência, luta e mobilização, as quais constituíam a expressão mais acabada do novo sindicalismo (Véras, 2002b: 17; 23; 29; 34). Mas o principal destaque acabaria por residir no fenómeno grevista. O ponto de partida seria a greve de 12.05.1978, na fábrica de camiões da Scania. Tendo como lema “braços cruzados, máquinas paradas” (Giannotti e Neto, 1990: 25-26; 1991: 18; Seidman, 1994: 150), esta greve dos metalúrgicos depressa se estenderia a todo o conjunto dos metalúrgicos do ABC, bem como a todo o Estado e a outras categorias de trabalhadores (Rodrigues, 1997: 49; 64 ss.; Véras, 2002b: 51). Como referi no capítulo anterior, os “autênticos” contagiaram verdadeiramente outros sectores: a indústria petrolífera e a petroquímica, a energia eléctrica, a banca, etc.

Nesse sentido, o ano de 1979 veio confirmar não só a onda grevista do ano anterior, como alargá-la a camadas mais vastas de trabalhadores. Iniciava-se também, então, uma tradição de grandes greves de longa duração, tendo São Bernardo como principal foco de resistência operária e Lula como principal figura sindical (Giannotti e Neto, 1990: 26; 1991: 18). À medida que o sindicalismo autêntico ganhava peso, a experiência sindical do ABC afastava-se cada vez mais do estereótipo do “sindicalismo de negócios” e uma “CUT informal” ia nascendo (Humphrey, *apud* Véras, 2002b: 70).

Situando, “pela primeira vez, de forma concreta, o tema dos direitos de cidadania para os trabalhadores” (Rodrigues, 1997: 65), as greves de 1978 e 1979 foram a “demonstração exuberante do que se propunha ser o *novo sindicalismo*: uma ousada aposta na mobilização, nas lutas de massa, na organização de base, na politização da agenda sindical” (Véras, 2002b: 70). Quando em 1980 Lula foi preso conjuntamente com toda a direcção do sindicato, a resposta nas ruas de São Bernardo foi a realização de um Primeiro de Maio que juntou 100 mil manifestantes, desafiando o aparelho repressivo do regime. Nas palavras de Giannotti e Neto (1991: 19), “a união de classe se concretiza nessa grandiosa manifestação. A central dos trabalhadores estava nascendo das lutas de milhões de brasileiros. Analisando a composição desta massa de trabalhadores neste 1º de Maio podemos facilmente localizar todas as componentes que determinarão, a partir de 81, a CONCLAT, depois Pró-CUT e finalmente a CUT”.

Enfim, este apanhado de alguns momentos importantes do processo de transição para a democracia culminaria com o nascimento da CUT em 1983, pondo-se, assim, em relevo um compromisso inevitável entre sindicalismo e democracia<sup>17</sup>. A realização do congresso de fundação da CUT (26-28.08.1983) representaria uma vitória dos “combativos” (autênticos), “na luta para sair na frente e ocupar o espaço político” (Rodrigues, 1997: 98). No programa desse congresso fundador, assim como no programa do I Congresso Nacional da CUT (CONCUT), realizado um ano depois da fundação (em Agosto de 1984), a CUT exigiria o fim do regime militar e a sua substituição por um governo controlado pelos trabalhadores, através da realização de eleições livres e “directas-já” (CUT, 1984a; 1984b). O fim da ditadura militar em 15.03.1985 seria, afinal, a recompensa para o contínuo esforço então demonstrado pela

---

<sup>17</sup> Para uma análise aprofundada do tópico geral da transição democrática e, em especial, do papel do movimento sindical, consultem-se, entre outros, os trabalhos de O’Donnell e Schmitter e Whitehead (orgs., 1986), CUT (1984a), Giannotti e Neto (1990: 17-41; 1991: 13-24), Seidman (1994), Linz e Stepan (1999), Cook (2000), Rodrigues (1997; org., 1999; 1999) ou Véras (2002b).



jovem central no sentido de construir uma classe trabalhadora enquanto “sujeito político autónomo” (CUT, 1984b: 8).

#### ***1.4. A CUT: concepção sindical e linhas de actuação***

Na nota de apresentação do “Estatuto” da CUT feita pela sua Executiva Nacional<sup>18</sup>, o processo de construção e consolidação democrática para o qual a central sindical contribui decisivamente (como se acabou de referir na subsecção anterior) é também aí lembrado. Enquanto “expressão da vontade, da determinação e da organização de imensa parcela da classe trabalhadora”, a acção da CUT pauta-se quer pela “consolidação de uma sociedade mais justa, democrática e socialista”, quer por um “conjunto de normas de conduta, de princípios e objectivos” (CUT, 1999d: 3). Ora, ao ter como referência uma sociedade socialista, a CUT mostra-se claramente defensora, tal como a CGTP, de uma “concepção classista”, na medida em faz a defesa das reivindicações dos trabalhadores de modo a dar corpo “à luta pelos interesses históricos da classe” (CUT, 2001a: 47-48). Como reflexo dessa pretensão de transformar a sociedade, a crítica ao imperialismo e a necessidade de o superar surge quase como inevitável (CUT, 2001a: 9; 11; 14). Em todo o caso, as tipologias que citei no capítulo 1 e que neste capítulo apliquei à CGTP para justificar os seus apelos de transformação social – como as formas de sindicalismo do tipo *oposição*, *revolucionário*, *contestação*, *reivindicação*, *oposição revolucionária* ou *político* – só parcialmente se aplicam à CUT. Ou seja, se é certo que a CUT ainda hoje sustenta um “compromisso de classe” (CUT, 2003c: 7), ou melhor, um compromisso com uma classe trabalhadora activa e combativa, não é menos verdade que os discursos e as práticas da CUT passaram

---

<sup>18</sup> Reporto-me aqui à versão mais recente dos estatutos da CUT, aprovada pela Executiva Nacional da CUT, em Agosto de 1999. No 8º Congresso Nacional da CUT (CONCUT), realizado em Junho de 2003, os estatutos da CUT foram mantidos, tendo sido adiado para o congresso seguinte (em 2006) um debate mais amplo e eventuais deliberações de alteração estatutária (CUT, 2003c: 98).

também a ser acompanhados de estratégias “mistas” de contestação e de negociação. Como defendem vários estudiosos das relações laborais e do sindicalismo brasileiro, se na década de 80 a CUT foi uma protagonista quase intransigente de um sindicalismo de conflito/confrontação com governos e patrões, nos anos 90 enveredou por um sindicalismo de negociação/proposição com esses interlocutores (Rodrigues, 1997: 41-43; 1999: 88; Boito Jr, 1998: 76-77; 80; 82; 1999: 131 e ss.; 180 ss.; Silva, 1998: 3; Antunes, 1999: 81; 2000: 18; Paoli e Telles, 2000: 129-130; Véras, 2001a: 66; 76; 91-92; 2002a: 109; 2002b: 12; 146-210). Essa transição da central sindical para uma postura mais negocial, de conciliação ou parceria, em detrimento de uma postura combativa e de luta (que estivera, de resto, na gênese da própria CUT) coincidiu com a afirmação da principal corrente dentro da CUT, a Articulação Sindical<sup>19</sup>.

Mas, como dizia, não obstante essa propalada apetência crescente por uma “conciliação de classes” em detrimento de um “conflito de classes”, não fica anulada a perspectiva classista da central. De novo nos termos dos seus estatutos, “a CUT tem como objectivo fundamental, representar sindicalmente e dirigir, numa perspectiva classista, a luta dos trabalhadores brasileiros da cidade e do campo, do sector público e privado, activos e inactivos, na defesa dos seus interesses imediatos e históricos” (CUT, 1999d: 8). Este passo relativo à perspectiva de classe da CUT remete também, em minha opinião, para os contornos da sua “base social”. Esta, distintamente da que compõe a CGTP, penso que poderá ser classificada de mitigada. Na verdade, a própria gênese da formação da CUT – o novo sindicalismo – assentou em bases sociais novas, a

---

<sup>19</sup> A Articulação Sindical sempre se mostrou predisposta a aceitar uma postura mais dialogante quer com entidades patronais, quer com representantes políticos, tendo vindo a prolongar essa postura ao longo dos anos. No quadro da preparação do 8º CONCUT, essa postura conciliadora motivou mesmo uma série de discursos críticos ao “pacto social” e à Articulação Sindical, quer através do *Caderno de Teses* destinado a preparar o referido congresso, quer através dos anexos ao *Texto Base da Direcção Nacional da CUT*. Num contexto político novo – com a eleição de Lula em Outubro de 2002 para Presidente da República do Brasil –, a proposta de um pacto social (vertido, entre outros aspectos, na constituição de um Conselho de Desenvolvimento Económico e Social) merece ser tida em consideração pelos “maioritários” da CUT

saber, operariado das grandes indústrias, bem como assalariados da classe média e trabalhadores rurais (Almeida, *apud* Castro, 2001: 57). Como concluía Leôncio Martins Rodrigues no início dos anos 90: a CUT é composta por uma maioria de sindicatos de trabalhadores agrícolas, essencialmente pequenos proprietários, mas também assalariados, posseiros, trabalhadores “sem terra”, entre outros; uma grande parte das entidades cutistas são sindicatos de empregados de escritórios dos sectores dos serviços; os sindicatos e associações do sector público têm um grande peso no interior da CUT, o que revela que o Estado é um dos principais interlocutores da CUT; a maior parte das lideranças sindicais da CUT podem classificar-se como de classe média (Rodrigues, 1990: 26)<sup>20</sup>.

É inquestionável a importância da perspectiva de classe existente na CUT, a qual foi em grande medida protagonizada desde o final dos anos 70 pelo sindicalismo metalúrgico do ABC. A comprovar esse peso estrutural e simbólico dos metalúrgicos está, a meu ver, o facto de só no 7º Congresso Nacional da CUT (CONCUT), em Agosto de 2000, ter sido pela primeira vez eleito um presidente não metalúrgico (João Felício). Mas no 8º CONCUT (Junho de 2003) voltou a ser eleito de novo um metalúrgico, Luiz Marinho, o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. No entanto, eu diria que essa perspectiva de classe, de tipo operário tradicional, se diversificou bem mais cedo do que no caso português da CGTP. Para Silvia Castro (2001: 116), a conservação de uma “diversidade social bastante equilibrada no seu interior” é uma característica actual da CUT, ainda que a perda de poder negocial dos

---

(CUT, 2003b: 3), ao mesmo tempo que é repudiada pelos “minoritários” da central (CUT, 2003a: 14; 39; 2003b: 21; 24; 27; 29).

<sup>20</sup> Sobre esta discussão relativa à composição social da CUT, cf. ainda Rodrigues (1990: 43-53), Comin (1991) ou Castro (1999e: 10-11).

seus principais sindicatos possa tê-la levado a enveredar por caminhos mais institucionais<sup>21</sup>.

Para cumprir os objectivos de transformar a sociedade brasileira rumo à democracia e ao socialismo e organizar as lutas dos trabalhadores numa perspectiva classista, a CUT guia-se por alguns *princípios e compromissos*. No plano dos *princípios* destacam-se os seguintes: a independência, a democracia, a unidade e a solidariedade. No que diz respeito ao princípio da *independência*, a CUT defende, tal como a CGTP, que os trabalhadores se organizem com total independência face ao Estado e autonomia face aos partidos políticos, no sentido de assegurar uma liberdade sindical definitiva para os trabalhadores brasileiros (CUT, 2003c: 8). Ou seja, a CUT desenvolve a sua actuação e organização “de forma independente do Estado, do governo e do patronato, e de forma autónoma em relação aos partidos e agrupamentos políticos, aos credos e às instituições religiosas e a quaisquer organismos de carácter programático ou institucional” (CUT, 1999d: 8).

A influência do Partido dos Trabalhadores (PT) na central é, todavia, uma realidade assumida sem preconceitos pela maioria do militantes da CUT, ainda que seja considerada compatível com o princípio da independência e autonomia sindicais<sup>22</sup>. A minha ideia, no entanto, é a de que na CUT, distintamente da CGTP – onde a influência do PCP é abordada para fora da central quase como um assunto tabu –, essa influência (não só do PT como de outros partidos) é assumida com maior naturalidade. Daí que me pareça defensável sustentar que na CUT houve um maior “desprendimento” face à

---

<sup>21</sup> Para uma análise do reforço do perfil institucional da CUT, cf. Vêras (2002b: 298, 299; 429; 430; 435; 436; 470).

<sup>22</sup> Embora seja por demais evidente (como salientei no capítulo 1) a ascensão de sindicalistas da CUT ao poder (nomeadamente ao governo Lula e a cargos institucionais importantes ligados à gestão do PT), a central tem procurado assinalar que, apesar de comprometida com o projecto político de Lula, a sua autonomia face aos partidos e governos está em primeiro lugar (CUT, 2003b: 3). Não obstante isso, as influências partidárias estão presentes nas várias correntes da CUT, ainda que a maior parte dos militantes possa identificar-se com o PT, embora se saiba também que este partido apresenta distintas facções na sua organização interna.

influência partidária, pois esta foi assumida “às claras”. Diferentemente da CGTP (que, como referi acima, rompeu com a estrutura sindical corporativa, embora dando continuidade no tempo a um projecto político muito marcado pela influência comunista), a CUT *rompeu* politicamente com o passado, mas deu *continuidade* à estrutura sindical oficial (a qual, como dei a entender na subsecção anterior, se prolongou até à actualidade), pois os sindicatos cutistas fazem parte da estrutura sindical oficial (Rodrigues, 1990: 25; 27; Boito Jr., 1999: 139). Como salienta Roberto Véras, “a CUT foi concebida como um organismo *à parte* da estrutura sindical oficial, mas baseado, através de filiação, nas entidades que compõem essa estrutura (principalmente sindicatos), embora com a perspectiva de transformá-las (*por dentro*)” (Véras, 2002b: 128). E embora este argumento<sup>23</sup> possa também sugerir (como aludi acima) um reforço do perfil institucional da CUT – o que tornaria também plausível, nos termos da proposta de Francisco de Oliveira (2004), a assunção por parte da central de um sindicalismo pró-hegemónico do ponto de vista da política, embora anti-hegemónico no plano da sociabilidade<sup>24</sup> –, Roberto Véras (2004a: 49) considera, no entanto, que é de rejeitar a tese da “correia de transmissão” partido-sindicato. Citando José Álvaro Martins, que por sua vez se baseia em experiências passadas do PT, Véras considera que não só a autonomia dos movimentos e organizações populares foi respeitada, como por vezes foi o próprio movimento sindical que “usou” o PT como forma de fazer chegar as suas posições à sociedade.

---

<sup>23</sup> Sobre este argumento, cf. ainda Véras (2002b: 109; 128; 184; 185; 349), CUT (1997b: 28-29; 2002c: 6), Rodrigues (1999: 88), Santana (1999: 147-148; 149-150), Blass (1999: 45-46), Pessanha e Morel (1999: 109), entre outros.

<sup>24</sup> Para este autor, “se no passado, o movimento sindicalista nascido em São Bernardo foi anti-hegemónico na política anti-ditadura porque aspirava aos benefícios do *Welfare* privado com as montadoras de automóveis, sendo, pois, pró-hegemónico no plano da sociabilidade, da produção de uma “cultura industrial” no sentido gramsciano do «americanismo», no presente ele é pró-hegemónico no plano da política, enquanto sua proposição de um contrato nacional metalúrgico é anti-hegemónico no terreno da sociabilidade” (Oliveira, 2004: 137).

Quanto ao princípio de *democracia* (que tem afinidades com o princípio da independência), ele implica a necessidade de assegurar a completa liberdade de expressão aos filiados na CUT, desde que não sejam postas em causa as decisões maioritárias e soberanas tomadas pelas instâncias e seja garantida uma efectiva unidade de acção (CUT, 1999d: 8). Considero que essa liberdade de expressão dos filiados está patente na diversidade de correntes internas da CUT<sup>25</sup> – a qual é, afinal, reflexo da diversidade de influências político-partidárias no seio da CUT, não obstante o maior peso do PT –, ainda que a relação entre essas diferentes correntes seja por vezes bastante conflituosa (CUT, 1991b: 21; 1997b: 3; 26; 100-113). Mas, como salienta Roberto Vêras (2002b: 240), para além da liberdade de expressão conferida às correntes internas da CUT, a noção de democracia interna ganhou também especial relevo desde o momento da constituição da CUT, nomeadamente através da defesa de um *sindicalismo de base*, muito orientado para o “combate à prática cupulista típica da tradição sindical brasileira” (Giannotti e Neto, 1991: 31), e que seria apropriado sobretudo por uma das tendências internas da CUT<sup>26</sup>.

Por outro lado, o princípio da *unidade* é visto como “um dos pilares básicos que sustentarão suas lutas e suas conquistas” e como “fruto da vontade e da consciência política dos trabalhadores”. Além disso, para a CUT esse princípio deve ser visto como

---

<sup>25</sup> Enquanto que na CGTP, para além da corrente comunista hegemónica, existem pequenas correntes cujos contornos são publicamente pouco conhecidos ou divulgados (como os socialistas, os católicos e os independentes), na CUT as correntes internas parecem estar melhor definidas e divulgadas: são elas, a *Articulação Sindical*, a *Corrente Sindical Classista*, a *Alternativa Sindical Socialista*, o *Movimento por uma Tendência Socialista* e *O Trabalho*. Para além de exporem as suas posições abertamente (nomeadamente nos *Cadernos de Teses* que antecedem os congressos), algumas dessas correntes possuem ainda páginas na *Internet* que servem para veicular as suas opiniões e as suas críticas à corrente maioritária da central. No fundo, para esta maior exposição pública das correntes minoritárias da CUT quando comparada com a exposição das correntes minoritárias da CGTP contribuirá certamente o facto de a *Articulação Sindical*, apesar de maioritária (como, de resto, se confirmou n no 8º CONCUR, Junho de 2003), estar longe de ser hegemónica na CUT.

<sup>26</sup> Como me dizia um dirigente do Sindicato do Calçado/CGTP: “a CUT é a central sindical que no Brasil mais democraticamente funciona, portanto, tem um tipo de sindicalismo de base, sempre a nível das empresas ou do local de trabalho (entrevista, 30.03.2000, São João da Madeira, Sindicato do Calçado, p. 11). Para uma discussão desta problemática da democracia interna no quadro da CUT e do sindicalismo

uma forma de combater “qualquer forma de unicidade imposta por parte do Estado, do governo ou de agrupamentos de carácter programático ou institucional” (CUT, 1999d: 8-9). No fundo, na promoção da unidade pode ver-se uma ponte para a difusão da solidariedade. O que significa, um tanto à semelhança do que foi referido acima para o caso da CGTP, que o princípio da unidade é complementar ao princípio da *solidariedade*. Nos termos deste, sobressai, como no caso da CGTP, a faceta internacionalista da central, uma vez que a CUT se solidariza “com todos os movimentos da classe trabalhadora em qualquer parte do mundo”. Além disso, a solidariedade pressupõe igualmente (e daí a proximidade com o princípio da unidade) a defesa de uma “unidade de acção” e a manutenção de “relações com o movimento sindical internacional, desde que seja assegurada a liberdade e autonomia de cada organização” (CUT, 1999d: 9). Ou seja, este princípio da solidariedade é, afinal, concebido de forma ampla, pois pressupõe a coesão entre a classe trabalhadora (o que remete, como disse, para o princípio da unidade) e ao mesmo tempo o respeito, tanto nacional como transnacional, pela integridade/autonomia de cada organização na construção dessa coesão (o que remete para o princípio da independência).

Ainda que não me pareça estar suficientemente explorado nos estatutos da CUT, um outro princípio tem caracterizado esta central sindical desde o seu surgimento. Estou a referir-me ao *sindicalismo de massas*, pois estamos diante de uma “organização sindical de massas em nível máximo” (CUT, 1999d: 7). Como salientam Gianotti e Neto, desde o surgimento da CUT o sindicalismo de massas foi um dos seus princípios básicos “contra o velho «sindicalismo de carimbo», típico de uma camada de pelegos acomodados”. Na prática, “quem diz CUT diz luta: greves, passeatas, manifestações, assembleias” (Giannotti e Neto, 1991: 32). Ainda que, como referi acima, a partir dos

---

de base a ela associado, cf., por exemplo, Giannotti e Neto (1991: 28-31; 77-80), Neto e Giannotti (1993b: 77-78) ou Vêras (2002b: 240 e ss.).

anos 90 do século XX se tenha reforçado o perfil institucional da CUT e o sindicalismo de proposição tenha levado muitas vezes a melhor sobre o sindicalismo de conflito, considero que esta faceta mobilizadora própria de um sindicalismo de massas não desapareceu, embora possa ter-se atenuado atendendo à própria eleição que conduziu Lula a Presidente da República. A minha ideia é a de que essa faceta mobilizadora da CUT parece hoje mais saliente no contexto transnacional do que no contexto brasileiro. Como exemplo disso, estou a pensar no papel dinâmico da CUT na organização das várias edições do Fórum Social Mundial (FOSM) ou na acções de mobilização da central no combate à Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), realizadas no quadro da Aliança Social Continental (ASC), as quais têm servido para mostrar que está bem vivo o sindicalismo de massas da central e a referência ao socialismo que o acompanha. Aliás, tanto no FOSM como na ASC o sindicalismo de massas traduz-se em múltiplas perspectivas de classe, que resultam da conjugação transnacional de compromissos entre classe trabalhadora e outras forças sociais (voltarei em detalhe a este assunto no capítulo 8).

Finalmente, depois de mencionados os princípios e como corolário deles, no que diz respeito aos *compromissos* da CUT, podem assinalar-se os seguintes: o desenvolvimento, organização e apoio de acções que visem a conquista de melhores condições de vida e de trabalho para a classe trabalhadora; a luta pelo estabelecimento do contrato colectivo de trabalho quer em termos gerais, para o grosso da classe trabalhadora, quer em termos específicos, por diferentes sectores de actividade; o apoio às lutas concretas dos movimentos populares da cidade e do campo; a defesa e luta pela ampliação das liberdades democráticas; a construção de uma unidade concreta e consciente da classe trabalhadora; a promoção da solidariedade entre trabalhadores, desenvolvendo e fortalecendo a consciência de classe tanto à escala nacional como



internacional; a defesa do direito de organização nos locais de trabalho com o propósito de representar o conjunto dos trabalhadores e os seus interesses, independentemente do papel de relevo já desempenhado pelas organizações sindicais; a luta pela emancipação dos trabalhadores tendo em vista a construção de uma sociedade socialista (CUT, 1999d: 9).

## **2. Actores sindicais regionais na Europa e América Latina: a CES, a CISL/ORIT e a CCSCS**

Como referi no início deste capítulo, depois de proceder a uma apresentação mais detalhada das origens e concepção de sindicalismo da CGTP e da CUT, reporto-me agora aos primórdios e às linhas discursivas de organizações sindicais transnacionais como a CES, a ORIT (como extensão da CISL) e a CCSCS. Afinal, é em torno de tais organizações ou tendo-as por referência que a CGTP, por um lado, e a CUT, por outro, constroem também as suas políticas de relações internacionais.

### **2.1. A CES**

A CES foi fundada em 8 de Fevereiro de 1973, por 17 confederações sindicais nacionais de países da então Comunidade Europeia (CE) e da *European Free Trade Association* (EFTA), num total de 36 milhões de membros, de 16 países da Europa ocidental (Barnouin, 1986: 51). Como se recorda no “preâmbulo” dos estatutos da CES, a constituição desta esteve muito ligada à CISL, pois as 17 confederações sindicais fundadoras da CES estavam filiadas na CISL (ETUC, 2003d: 1). Com efeito, as raízes fundadoras da CES – que se podem encontrar mesmo cerca de 20 anos antes do seu nascimento – foram o resultado de um conjunto de iniciativas conduzidas pelos sindicatos da CISL.

Assim, em 1952 ganhou forma a criação de um Comité Sindical de sindicatos da CISL, da metalurgia e das minas, de seis países da Comunidade Económica do Carvão e do Aço (CECA), ainda que em 1949 se tivesse já constituído um Comité Sindical Permanente, com a Autoridade internacional do Ruhr (Blaise, 1992: 17). Com o Comité de 1952 – que ficou conhecido por “comité dos 21” e que era constituído por sete confederações (a DGB da Alemanha, a FGTB da Bélgica, a FO da França, a FNV da Holanda, a CISL e a UIL da Itália e a CGT do Luxemburgo) e respectivas federações das minas e da metalurgia (Blaise, 1992: 17; Groux, Mouriaux e Pernot, 1993: 44) – davam-se os primeiros passos na construção europeia. Pouco tempo depois, em 1958 (na sequência do Tratado de Roma, de 1957), os sindicatos da CISL da então República Federal da Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Holanda constituíam um Secretariado Sindical Europeu (SSE). Em simultâneo (em Março desse mesmo ano), estes sindicatos aderiam à Confederação Internacional dos Sindicatos Cristãos (CISC), constituindo uma organização europeia: a OE-CISC (Groux, Mouriaux e Pernot, 1993: 45). Por último, em 1960, os sindicatos da CISL da Áustria, Dinamarca, Noruega, Reino Unido, Suécia e Suíça formaram uma organização semelhante: a Associação Europeia de Livre Troca (AELT). Em 1969, o SSE transformou-se em Confederação Europeia dos Sindicatos Livres, CESL, (Barnouin, 1986: 8-9) e, em Fevereiro de 1973, a CESL e a AELT fundiram-se, formando a CES, que acolheu de pronto os sindicatos europeus que não estavam filiados na Federação Sindical Mundial (FSM). De salientar ainda que desde 1974 os sindicatos da Confederação Mundial do Trabalho (CMT – terceira via, situada entre a FSM e a CISL – que em 1969 substituíra a CISC) começaram a aderir à CES, no momento em que a Organização Europeia da Confederação Mundial do Trabalho (OE-CMT) se dissolveu (Sagnes, 1994f: 519)<sup>27</sup>.

---

<sup>27</sup> Para uma análise igualmente atenta das origens da CES e da sua fundação, cf. Dølvik (1999: 49-58).

No capítulo anterior, ao referir-me à CES no quadro da participação sindical na UE, admiti ser esta a organização que melhor se coaduna com a ideia de “sindicalismo europeu”. É um facto que desde o seu nascimento a composição interna da CES recebeu o contributo de diferentes tradições sindicais (germânica, nórdica, britânica, belga, francesa, italiana, da Europa do Sul). Na prática, o peso dessas tradições acabou por conferir à CES uma assinalável diversidade interna, a qual poderia ser vista como um obstáculo à construção de uma família sindical europeia única ou comum. No entanto, ainda que a Europa seja sinónimo de diversidade, isso não impediu que a CES se assumisse como uma das principais responsáveis por uma dimensão supranacional das relações laborais (Visser, 1998: 235-236). Nesse sentido, as diferentes tradições internas da CES, em vez de divergirem, acabaram por convergir, com maior ou menor intensidade, na oposição/distanciamento movida/o ao sindicalismo comunista dos países de Leste que, *grosso modo*, estava congregado na FSM.

Desde há década e meia, o sindicalismo europeu protagonizado pela CES ampliou e diversificou ainda mais a sua composição interna. Por um lado, na sequência da queda do Bloco de Leste, a CES alargou o seu espectro ideológico, ao acolher no seu seio organizações sindicais de tradição comunista. Por outro lado, e como corolário quer do processo anterior, quer do alargamento da própria UE, a CES passou a contar com mais organizações sindicais de novos países membros da UE. Estas duas observações reforçam o carácter único que preside à CES: trata-se da única organização sindical transnacional que abarca todas as correntes ideológicas de sindicalismo, a saber, socialistas “livres”, cristãos e ex-comunistas (Dølvik, 2000: 60). Continuando a defender o sindicalismo livre, independente e democrático, a CES viu, entretanto, reforçada a sua representatividade – 78 confederações sindicais nacionais provenientes de 34 países europeus, bem como por 11 federações sindicais europeias, num total de 60

milhões de membros filiados (ETUC, 2003c: 1) –, afinal uma condição importante para uma organização que se pretende “unitária e pluralista, representativa do conjunto do mundo do trabalho no plano europeu” (ETUC, 2003d: 1).

É tendo em conta esta pretensão de unidade e de pluralidade que se podem situar melhor os objectivos programáticos da CES. Tais objectivos encontram-se, desde logo também, nos seus próprios estatutos. Segundo pode ler-se no “preâmbulo” dos mesmos, a CES trabalhará sobretudo no quadro europeu para: alargar e consolidar as liberdades políticas e a democracia; respeitar os direitos humanos e sindicais; suprimir todas as formas de discriminação com base no sexo, idade, cor da pele, raça, orientação sexual, nacionalidade, etc.; promover a igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres; desenvolver e melhorar a educação e a formação; defender uma sociedade assente nos princípios da liberdade, justiça e solidariedade, etc. Todas estas preocupações são realizadas tendo como ponto central de referência a UE e as instituições de cooperação europeia que se prendem com os interesses do mundo do trabalho. Além disso, a CES dirige-se também às organizações europeias de empregadores a fim de com elas estabelecer formas de diálogo e negociação que possam contribuir para um sistema de relações laborais europeu (ETUC, 2003d: 1-2).

Ora, estas orientações estatutárias configuram, na verdade, as preocupações estratégicas da CES. De entre estas, as mais recentes, delineadas para o período 2003-2006, saíram do seu 10º Congresso, realizado em Praga, de 26 a 29 de Maio de 2003. Segundo reconheceu a própria organização sindical europeia, tratou-se de um congresso que decorreu num contexto internacional marcado por sérias preocupações tanto no plano político como económico, que colocam o modelo social europeu numa situação de impasse. Perante um cenário pouco favorável para o futuro da Europa, num documento intitulado *Making Europe Work for the People* (“Uma Europa para os

cidadãos”), a CES elaborou quatro relatórios de política geral (ETUC, 2003a) que, no essencial, elencam um conjunto de objectivos que são os mesmos que constam também do *Programa de Acção* (ETUC, 2003b) da confederação. O primeiro relatório de política geral intitulou-se *A nossa visão da Europa*. É um documento que reflecte sobre o futuro da Europa e sobre a nova fase da sua vida, decorrente do alargamento da UE. Nele se sustenta que o principal objectivo da CES reside no advento de uma Europa Social assente em valores como a paz, a liberdade, a democracia, os direitos fundamentais e a igualdade de oportunidades, o desenvolvimento durável, a solidariedade e a justiça social, o pleno emprego e empregos de qualidade, etc. A defesa de uma Europa Social deve, pois, repousar nos princípios e características do modelo social europeu, como sejam: serviços públicos e de interesse geral; prosperidade económica; forte protecção social; negociação colectiva livre e diálogo social enquanto mecanismos reguladores da intervenção das organizações sindicais. Os principais tópicos que compõem esse relatório estão precisamente orientados nesse sentido, devendo ainda mencionar-se o facto de a CES ter defendido um Tratado Constitucional para uma Europa alargada composto por uma Carta dos Direitos Fundamentais de efeitos juridicamente vinculantes.

O segundo relatório de política geral, intitulado *O modelo económico e social europeu*, serviu para concretizar melhor as preocupações da CES nesta matéria. Versou, entre outros, sobre os seguintes pontos: defesa de mais emprego e de melhor qualidade, na sequência da Cimeira de Lisboa (2000); apoio a um governo económico europeu mais eficaz e a uma reforma da política monetária, orçamental e fiscal como condição para a criação de empregos; aposta numa relação equilibrada entre empregos e competitividade, através do viés da segurança e da eficácia; salvaguarda da protecção social como referência fundamental; incentivo à livre circulação de trabalhadores e a

uma política europeia comum de imigração e asilo, não assente em critérios de exclusão mas sim de integração social; aprendizagem ao longo da vida como factor de coesão e competitividade; fundos estruturais como meio de assegurar a coesão económica e social; desenvolvimento de políticas industriais inovadoras que tenham em conta múltiplos desafios sectoriais e não apenas a realidade das empresas; garante de serviços de interesse geral para todos os cidadãos.

O terceiro relatório de política geral incidiu sobre a *Expansão e reforço do domínio das relações laborais europeias*. Para a discussão desta temática foram explorados os seguintes tópicos: reforço dos direitos sindicais transnacionais (acções de solidariedade transnacional; informação e consulta com as empresas; negociação colectiva; greve); consagração do diálogo social europeu a vários níveis, enquanto factor central de uma reforma económica e social; estruturação e coordenação da negociação colectiva numa Europa em expansão, não esquecendo as estratégias positivas de flexibilidade negociada; informação, consulta e participação dos trabalhadores enquanto processos de gestão de mudanças; reforço das relações laborais nos novos países membros da UE.

Finalmente, o quarto relatório sobre política geral apresentado pela CES no seu 10º Congresso intitulou-se *Europa e globalização*. Na linha do congresso anterior (1999), o tema deste relatório serviu para distinguir o papel da UE enquanto actor global, isto é, enquanto espaço que, por comparação com o resto do mundo, possui normas sociais e de trabalho relativamente mais avançadas e é dotado de instituições políticas capazes de regulamentar os mercados. Para a CES, o alargamento da UE produz ainda como consequência o reforço da legitimidade da CES enquanto actor global. Mas este relatório apela ainda a UE a promover uma estratégia de desenvolvimento durável, assente nos pilares económico, social e ambiental. Além

disso, a CES tece um conjunto de considerações sobre as negociações comerciais, não se opondo à liberalização comercial, mas sim ao desrespeito pelas normas fundamentais de trabalho e ambiente tal como são definidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Por fim, neste quarto relatório é defendida ainda uma globalização da justiça social, desafio que implica, entre outros aspectos: o respeito total pelos direitos da pessoa humana (nos quais se incluem os direitos sociais e sindicais) enquanto condição indispensável para a justiça social à escala mundial; a defesa de uma estratégia mundial de desenvolvimento social, erradicação da pobreza, emprego decente, etc., nomeadamente através da coordenação entre instituições internacionais (OIT, Fundo Monetário Internacional, FMI, Banco Mundial, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, PNUD, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, OCDE), etc.; a promoção de formas de articulação com a sociedade civil global, através do Fórum Social Mundial (FOSM) ou do Fórum Social Europeu (FOSE); a cooperação com organizações sindicais de países situados fora da UE, embora conservando sempre a ideia da UE enquanto actor global de referência; a promoção de formas de cooperação entre organizações de trabalhadores e de empregadores no quadro do Fórum Económico Mundial.

No *Programa de Acção* da CES para o triénio 2003-2006 (que, como disse, sistematiza o pensamento da CES tal como ele está vertido nos vários relatórios sobre política geral) não posso deixar de referir ainda um tópico que, se bem que tivesse sido enunciado na parte final do primeiro relatório sobre política geral (*A nossa visão da Europa*), é nesse documento desenvolvido com maior detalhe, igualmente na parte final. Refiro-me ao que se prende com a necessidade de *reforço da CES e da identidade sindical europeia*. Na linha do que fora defendido no congresso anterior (o 9º, realizado em 1999), a CES propôs-se: reforçar a sua capacidade de influência sobre os processos

legislativos europeus; reforçar o seu poder de negociação colectiva face aos empregadores europeus; aperfeiçoar a cooperação com as federações sindicais europeias (que, tal como as confederações sindicais nacionais dos países, são também membros da CES); continuar a encorajar o trabalho dos Comités Sindicais Inter-Regionais nas regiões fronteiriças; estabelecer melhores laços de cooperação entre os institutos da CES; apoiar as estratégias de recrutamento sindical; etc. Em resumo, todos estes pontos visaram sobretudo contribuir para aprofundar a europeização do sindicalismo, ou seja, reforçar o peso da CES enquanto maior organização sindical europeia.

## **2.2. A CISL/ORIT**

Se a CES foi criada em grande parte por organizações sindicais ligadas à CISL (mas também à CMT), o que é certo é que não se constituiu como uma organização regional da CISL<sup>28</sup>. Ao contrário, a ORIT constituiu-se, de facto, como um “braço armado” da CISL para o hemisfério americano. Começarei, por isso, por me reportar à CISL e logo de seguida à ORIT.

Produto directo da “Guerra Fria”, a CISL formou-se em resposta à acção sindical de orientação comunista protagonizada pela FSM (criada em 1945). Enquanto que esta organização lutava contra o fascismo, a CISL apareceu com o compromisso de se insurgir contra todas as formas de totalitarismo – comunista, fascista, falangista, corporativo ou militarista –, identificando-se com o lado “ocidental” da “Guerra Fria”. Ou seja, a CISL foi o produto dos defensores do socialismo democrático e do capitalismo liberal, embora o contexto internacional em que surgiu dificilmente poderia ter sido mais turbulento: a Alemanha estava formalmente dividida; a União Soviética havia-se tornado uma potência atómica; a China havia caído sob o controlo comunista;

---

<sup>28</sup> Para uma análise das razões pelas quais a CES se constituiu como organização separada da CISL, cf. Gumbrell-McCormick (2000a: 48-53; 2000c: 347-359).



na Europa, os administradores do Plano Marshall não estavam confiantes de que o seu trabalho em França e em Itália seria bem sucedido; etc. (Carew, 2000: 197; 199). Na prática, a CISL foi fundada tanto para combater organizações de empregadores como organizações sindicais comunistas. Tal facto, não só isolou os sindicatos do Leste dos sindicatos do Ocidente, como aguçou as divisões entre sindicatos comunistas e não comunistas em países ocidentais como a França ou a Itália (Bush, *apud* Harrod e O'Brien, 2002: 6).

Nos primeiros tempos de vida da CISL, a tarefa crucial da organização consistiu, pois, em pôr em marcha e expandir o seu programa o mais rapidamente possível, o que implicou: a necessidade de estabelecimento de relações formais quer com a Organização das Nações Unidas (ONU), quer com a Organização Internacional do Trabalho (OIT); a criação de formas de actuação conjunta com os então designados Secretariados Profissionais Internacionais (SPIs); a dinamização de programas de formação de sindicalistas e de dirigentes sindicais; e, conseqüentemente, a publicitação o mais possível da sua mensagem económica e social. Ora, a defesa da liberdade por contraposição ao combate ao comunismo (cerceador de todas as liberdades), a necessidade de assegurar aos trabalhadores do mundo a satisfação das suas necessidades mais elementares e a defesa da paz foram três dos objectivos iniciais que preencheram o manifesto de constituição da CISL e que se traduziram no *slogan* inicial “Pão, paz e liberdade” (CUT, 1992a: 9).

Ao longo dos mais de 50 anos de vida<sup>29</sup>, a CISL viu crescer a sua representatividade, ainda que só com o colapso da União Soviética ela possa ter-se guindado ao estatuto de verdadeira confederação sindical mundial (Harrod e O'Brien, 2002: 6). Seja como for, e mesmo que o fim da “Guerra Fria” possa não ter significado

o fim dos conflitos ideológicos entre o sindicalismo internacional, aquela que começou por ser uma organização com 48 milhões de membros repartidos por 53 países e territórios (Carew, 2000: 201), conta hoje 231 organizações filiadas em 150 países e territórios nos 5 continentes, num total de 158 milhões de membros (ICFTU, 2003: 1). É com o propósito de conservar e aumentar a sua expressão tanto mundial como regional que, do ponto de vista estatutário, se distingue um vasto leque de objectivos, dos quais destacaria os seguintes: reforço do papel mundial e regional da CISL na defesa dos direitos da classe trabalhadora e da dignidade do trabalho; procura do reconhecimento universal do direito à organização sindical e ao trabalho livre; luta pelo estabelecimento de sindicatos livres, sobretudo nos países em desenvolvimento; solidariedade a todos os trabalhadores vítimas das mais variadas formas de opressão e combate às formas de trabalho forçado existentes por toda a parte; defesa do pleno emprego; luta contra todas as formas de discriminação com base no sexo, raça, nacionalidade ou credo religioso; estabelecimento de formas de associação com organizações internacionais, governamentais ou não governamentais, que estejam sintonizadas com os objectivos da CISL de protecção dos direitos humanos; salvaguarda da integração das mulheres nos sindicatos e promoção da paridade de sexos nos órgãos de decisão e em diferentes níveis; implementação de programas de formação sindical e laboral no sentido de fornecer um melhor conhecimento sobre o significado do sindicalismo livre; etc. (ICFTU 2000c: 3-4).

Na linha destes objectivos programáticos, nos últimos anos a CISL elegeu como móbil da sua actuação a “globalização da justiça social” (tema do seu XVII Congresso, realizado em Abril de 2000), o que a levou a discutir os seguintes temas: alargamento e aprofundamento da democracia na era da globalização; empregos e justiça na economia

---

<sup>29</sup> Uma análise aprofundada sobre os principais momentos da história da CISL pode encontrar-se em Carew *et al.* (orgs., 2000) ou em CUT (1992a); cf. ainda Gordon (2000b), Friso (2001) ou Gumbrell-

global; direitos humanos e mundo do trabalho; discriminação no local de trabalho e formas de a ultrapassar; solidariedade internacional; os sindicatos no século XXI e a “revisão do milénio” (ICFTU, 2000b: 86-449; 545-620). Este último tema (já discutido no capítulo 1) merece algumas considerações adicionais, desde logo porque dele decorrem um conjunto de prioridades estratégicas da CISL para o século XXI: ganhar o respeito pelo direito à organização dos trabalhadores e sindicatos, no cumprimento das convenções da OIT (sobretudo das convenções 87 e 98); alargar a cooperação sindical aos trabalhadores do mercado informal, que não se encontram formalmente organizados; criar formas de mobilização pela igualdade sexual no trabalho; dinamizar campanhas em favor de um trabalho decente para todos; construir parcerias capazes de conduzir à criação de transnacionais (ETNs) responsáveis, nomeadamente através do fortalecimento dos laços e redes de solidariedade entre sindicatos de diferentes países que partilham o mesmo empregador, de modo a apelar ao estabelecimento e implementação de códigos de conduta nas ETNs; mudar a actuação dos sindicatos para se poder mudar o mundo (“mudarmos nós próprios para mudar o mundo”) (ICFTU, 2000b: 545-555; 2000d: 1-9).

Ora, é justamente este último tópico das prioridades estratégicas da CISL para o século XXI que faz a ponte para o “debate do milénio” ou “revisão do milénio”, lançado nesse XVII Congresso Mundial da CISL, e consistindo na revisão de um conjunto de prioridades, estratégias e estruturas da própria CISL. Na prática, o objectivo estratégico desse debate ou revisão assenta na promoção do diálogo sindical “Norte-Sul”, ou seja, passa por “construir solidariedade entre países desenvolvidos e em desenvolvimento” (ICFTU, 2000b: 613; 2000e: 1). Assim, do ponto de vista interno, a revisão do milénio convocava a própria CISL a: reforçar os seus valores básicos de sindicalismo livre, independente, democrático e representativo; examinar o grau de

centralização/descentralização das estruturas sindicais, de envolvimento e responsabilização das organizações filiadas e de contribuição e participação das organizações tanto dos países industrializados como dos países em desenvolvimento; construir um movimento sindical internacional mais unido, coeso, efectivo e inclusivo, com poder de negociação perante as ETNs e as instituições internacionais; fazer da igualdade, da paridade entre sexos e da inclusão de jovens uma realidade no movimento sindical internacional; etc. (ICFTU, 2000b: 614; 2000e: 2-3).

Pautada pelos mesmos objectivos da CISL, a ORIT é, como disse, uma extensão regional da CISL para o hemisfério americano e, como tal, a sua história<sup>30</sup> não pode dissociar-se da história da CISL. A ORIT foi fundada em 1951 e a primeira década de vida da organização ficou marcada por uma necessidade de afirmação e de reconhecimento enquanto organização transnacional. Não obstante a polarização decorrente da “Guerra Fria” e uma maior presença do sindicalismo norte-americano na ORIT – sobretudo através de apoios financeiros e influências diplomáticas das embaixadas dos EUA (Carew, 2000: 224) que levaram mesmo a que se falasse numa instrumentalização inicial da ORIT por parte da *American Federation of Labor-Congress of Industrial Organizations*, AFL-CIO (Stevis, 1998: 14; Castro e Wachendorfer, 1998: 20-21; Jakobsen, 1998: 307-308; 2001: 61) –, na primeira década da sua existência a ORIT lutaria pela sua identidade na região. No final da década de 50, com a revolução cubana, o cenário de “Guerra Fria” seria transposto para a América Latina e Caribe. A luta contra o comunismo convertia-se, assim, na assunção de um conjunto de políticas de desenvolvimento por parte da maioria dos governos dos países da região. Esse conjunto de políticas desenvolvimentistas abria caminho a uma segunda etapa na vida da ORIT, situada entre 1961 e 1977 (García, 2001: 10-11). Segundo a

---

<sup>30</sup> Sobre a história da ORIT, consulte-se o exaustivo trabalho realizado por García (2001) e veja-se ainda Jakobsen (1998) e Gumbrell-McCormick (2000c: 447-463).

ORIT, tais políticas vinham confirmar exigências do movimento sindical desde há alguns anos, nomeadamente no que diz respeito à industrialização, à reforma agrária e à modernização do Estado. Uma terceira fase na vida da ORIT situou-se entre 1977 e 1985. Segundo Oscar García, tratou-se de uma fase marcada por uma viragem ideológica da ORIT em direcção a um “compromisso real e militante com a causa da democracia e a defesa dos direitos humanos”. No seu X Congresso (1981), a ORIT “abandonaria os esquemas da Guerra Fria e abrir-se-ia a uma concepção e práticas definidas especificamente como social-democratas” (García, 2001: 11).

Presentemente, a ORIT encontra-se numa quarta fase, iniciada em 1986. Na verdade, em 1989 o XII congresso da ORIT daria a conhecer um pensamento político próprio, sob a designação de “sindicalismo sócio-político”. Com o recurso a esta designação, passou a apelar-se à criação de compromissos políticos entre as organizações sindicais e as lutas do conjunto da sociedade. Assim, no início dos anos 90, o secretário-geral da ORIT, Luis Anderson, defendia vivamente à “junção de esforços dos esforços do movimento sindical com outros sectores e movimentos sociais, tais como jovens, mulheres, camponeses, ecologistas, intelectuais, o sector informal e outros” (Anderson, *apud* ORIT, 2001a: 39).

Desde então, a ORIT consolidou-se como a organização sindical mais representativa do continente americano – composta por 33 confederações de trabalhadores de 29 países da região americana, agrupando mais de 45 milhões de trabalhadores e trabalhadoras (ORIT, 2003: 1) –, e registou uma postura de abertura à sociedade civil, nomeadamente pelo seu envolvimento na ASC. Nesse sentido, a ORIT interiorizou que “o fortalecimento dos sindicatos e a construção de alianças sociais são processos que se reforçam mutuamente” (García, 2001: 189). Embora os estatutos da ORIT aprovados no XV Congresso Continental (Abril de 2001) não façam

explicitamente referência à ASC, no *Documento Base* aprovado nesse congresso chamou-se a atenção para a necessidade de promover acordos com organizações comunitárias e da sociedade civil, com as quais se partilhem temas e estratégias comuns (ORIT, 2001a: 58). Por outro lado, no programa de acção que consta dos referidos estatutos faz-se também menção à necessidade de desenvolver um programa de alianças e “coligações com outros sectores progressistas da sociedade civil” (ORIT, 2001b: 5) no sentido de alargar a influência da ORIT na sociedade e de tornar o seu papel no domínio sócio-político mais efectivo. Trata-se, no fundo, de pôr em prática uma política ampla de alianças com as ONGs – desde ONGs de mulheres, jovens, indígenas, negros, ambiente, direitos humanos, direitos da infância, consumidores, saúde, comunicação popular –, mas também com os organismos governamentais que respondam às preocupações sociais, com os partidos políticos, as igrejas, os militares, as instituições económicas, o Estado e até com os grupos financeiros (ORIT, 2003: 2). Deixa-se, desse modo, antever uma preocupação com o Continente americano no seu todo, o que pressupõe a luta por formas de solidariedade entre trabalhadores e cidadãos e a defesa de uma América integrada pela paz, liberdade e princípios democráticos e pela defesa da soberania e autodeterminação dos povos (ORIT, 2003: 5). Aliás, não será por acaso que também o *slogan* fundador da ORIT – “pão, paz e liberdade” – continua a figurar no logotipo desta organização.

Ainda no plano dos estatutos, convirá dizer que tanto a declaração de princípios como o programa de acção que os compõem são coincidentes com os objectivos estatutários definidos pela CISL (e a que acima parcialmente fiz referência). Isso não causa qualquer estranheza uma vez que estamos diante, como se disse, de uma organização regional da CISL. Em todo o caso, face a questões como o “debate do milénio” (também enunciado acima), por exemplo, não pode deixar de se assinalar o

descontentamento da ORIT face à CISL. Tal descontentamento fica a dever-se ao facto de a CISL continuar a privilegiar mais os sindicalistas dos países do Norte em detrimento dos países do Sul (Anderson, 2000b: 29; ORIT, 2001a: 56-57).

### **2.3. A CCSCS**

O historial da CCSCS é mais curto do que o das organizações que acabei de apresentar (quer da CES e da CISL/ORIT, quer inclusive da CGTP e da CUT). Além disso, a sua constituição e posterior funcionamento obedeceu mais a uma lógica informal do que a uma estrutura sindical formal, definida por critérios organizacionais mais rígidos, como os que presidiram quer à constituição da CES, quer à criação da ORIT. Nesse sentido, “a CCSCS não é uma entidade e sim uma articulação que busca unificar o posicionamento sindical nas esferas do MERCOSUL” (Castro, 1999b: 23), visando, sobretudo, a participação em espaços institucionais criados no âmbito do MERCOSUL. Ainda que possa ser vista como uma espécie de “equivalente funcional” da CES, a CCSCS e as centrais sindicais que a compõem revelaram, segundo Sílvia Portella, uma actuação diferente das centrais sindicais da CES. Enquanto que na União Europeia (UE) o acompanhamento dos processos de negociação é uma tarefa do Comité Económico e Social (CES-UE) e da CES, centrando-se sobretudo nos temas laborais, no MERCOSUL as centrais sindicais da CCSCS foram sempre acumulando uma experiência e uma avaliação do balanço do funcionamento do MERCOSUL que ia para além dos temas laborais (Castro, 1999a: 16; 1999b: 24). Além disso, embora a CCSCS represente as centrais sindicais dos quatro países do MERCOSUL, ela incorpora também as centrais sindicais do Chile e da Bolívia (dois países membros associados do MERCOSUL), o que no seu conjunto lhe confere um estatuto, por assim dizer, mais flexível.

Mas o facto de ser produto de uma história mais recente não faz da CCSCS uma organização menos importante. Bem pelo contrário, o seu surgimento em 1986, com o apoio da ORIT, constituiu, como assinali no capítulo anterior, um momento único para o movimento sindical da região, tradicionalmente fragmentado e assente numa diversidade de concepções e culturas sindicais (Veiga, 1993: 200). Ora, como também referi anteriormente, o contexto do surgimento da CCSCS foi caracterizado pelo combate à dívida externa dos países do Cone Sul e pelo desenvolvimento de iniciativas pautadas por objectivos como a defesa da democracia e dos direitos humanos e a luta contra os regimes autoritários que ainda subsistiam na região (como eram os casos do Chile e do Paraguai), de modo a recuperar a liberdade sindical (Padrón, 1999: 352; CCSCS, 2000a: 1). Nestes termos, os primeiros anos de actividade da CCSCS centraram-se sobretudo na discussão dos temas da democratização e da aplicação de políticas económicas por parte dos países do Cone Sul e da América Latina em geral, com o propósito de controlar a inflação e o desenvolvimento económico. Aliás, uma das principais razões para a constituição da CCSCS residiu na desconfiança que as centrais sindicais tinham em relação às políticas que os governos dos seus países estavam a adoptar e com os impactos dessas políticas no mercado de trabalho. Sendo formuladas individualmente por cada país e variando nos seus conteúdos, tais políticas acabavam por limitar a actuação conjunta no interior da CCSCS visto que fomentavam a diversidade de interesses internos e nacionais das centrais sindicais (Vigevani e Mariano, 1999: 106; Mariano, 2001: 145-146).

A partir do início dos anos 90, como a celebração do Tratado de Assunção (1991) que permitiu a constituição do MERCOSUL, a CCSCS não só se consolidou como passou a assumir o tema transnacional da integração regional como central para a sua estratégia de actuação. Para a CCSCS, os desafios associados à constituição de



blocos regionais e aos processos de globalização da economia obrigavam, inevitavelmente, o movimento sindical a tomar posição perante eles. Para Karina Mariano (2001: 146), perante o desafio da integração regional, a solução encontrada pelo sindicalismo do Cone Sul “foi reforçar a CCSCS como instituição supranacional e, ao mesmo tempo, adoptar um discurso e uma retórica de defesa de um projecto «boliveriano» de integração”. Não obstante a observação de alguns progressos alcançados no domínio social à escala do MERCOSUL (de que falei no capítulo anterior), a CCSCS foi uma espécie de *leitmotiv* desses progressos, quer pela forma como os impulsionou – como sucedeu, por exemplo, com o início do funcionamento do Fórum Consultivo Económico-Social, FCES (Baez, 1999: 345; Padrón, 1999: 355) –, quer pelo modo como incutiu uma dimensão crítica à evolução do MERCOSUL. Segundo Barbiero e Chaloult (2001: 13), em redor da CCSCS construiu-se “um espaço público possibilitado pelo próprio conflito nascido do MERCOSUL”, a partir do qual se procurou uma nova racionalidade assente em propostas alternativas destinadas a conferir um maior destaque à dimensão social da integração regional.

No fundo, a CCSCS – que agrupa 85% dos trabalhadores sindicalizados dos países do Cone Sul e 90% dos países do MERCOSUL (Ruiz-Tagle, 2000: 73; Jakobsen e Martins, 2002: 53), representando mais de 25 milhões de trabalhadores do Cone Sul (*Correio Sindical Mercosul*, 2001a: 5; 2003: 6) – foi criada para incutir uma dinâmica própria aos processos de integração regional e para chamar a atenção para um conjunto de problemáticas de interesse sindical mas também de interesse social mais amplo. Assim, no plano dos princípios, a CCSCS pauta-se pela defesa da democracia, do respeito pela autonomia dos povos e dos direitos humanos, laborais e sociais universais, com o intuito de contribuir para uma sociedade de maior equidade e justiça social, sem discriminações de raça, nacionalidade, género ou religião. Por isso, de entre os

objectivos que norteiam a actuação da CCSCS contam-se os seguintes: promoção da integração e solidariedade entre os trabalhadores do Cone Sul e entre esses e a classe trabalhadora de outras regiões, de acordo com os princípios da solidariedade, democracia e respeito pela autonomia e soberania; promoção de formas de coordenação e unidade de acção entre as centrais sindicais dos países do Cone Sul que se pautem, justamente, por esses princípios; coordenação da actuação das centrais sindicais face aos processos de negociação de acordos de integração sub-regional, bilateral, hemisférica e intercontinental, de modo a defender em concreto os interesses dos trabalhadores do MERCOSUL; e fortalecimento das organizações sindicais nacionais e transnacionais que actuam na região (CCSCS, 1998: 1). No papel de relevo desempenhado pela CCSCS na organização de vários Encontros Sindicais do MERCOSUL e no apelo a formas de mobilização colectivas pode constatar-se, afinal, a expressão prática desses objectivos.

## Capítulo 5

### O lugar da política de relações internacionais: CGTP *versus* CUT

Neste capítulo o meu objectivo é avaliar o modo com a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) foram construindo, ao longo da sua história, uma política de relações internacionais (PRI). Esse exercício far-se-á tendo por base uma análise dos discursos transnacionais de ambas as organizações sindicais – vertidos nos Relatórios de Actividades, Resoluções e Programas de Acção dos Congressos, Plenárias Nacionais, etc., até hoje realizados, bem como nos testemunhos de dezenas de dirigentes e assessores (actuais e passados) da CGTP e da CUT que entrevistei – a partir dos quais se salientem as principais etapas e os principais temas configuradores de uma PRI. Para além das etapas e temas da PRI, procede-se igualmente a uma exposição das principais prioridades de relacionamento transnacional de ambas as centrais e realçam-se os possíveis contributos da política de formação sindical para a percepção da actuação transnacional das centrais sindicais, no quadro de uma crescente articulação entre políticas de intervenção sindical. Ambos os itens ajudam também a definir melhor o lugar da PRI. Por fim, é feita uma síntese dos voos transnacionais da CGTP e da CUT.

Na perspectiva de Dimitris Stevis (2002: 132), dois tipos de factores são susceptíveis de influenciar as políticas internacionais dos sindicatos. Por um lado, factores *internos*, que se prendem directamente com a acção sindical (com a composição da estrutura dos sindicatos, seus objectivos estratégicos, ideologia; etc.). Por outro lado, factores *externos*, que são indicativos da intervenção de outras forças sociais não sindicais (Ex: Estado, partidos políticos, empresas, igrejas, etc.) no domínio da acção sindical. A este respeito, Harvie Ramsay (2000: 26) destaca também o apoio político de que os sindicatos podem ser alvo por parte de organizações

intergovernamentais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), ou mesmo por parte dos governos com capacidade para regularem acordos comerciais.

Ora, quando estão em discussão o significado e a importância a atribuir a uma PRI, são convocados não só factores internos (sindicais) e externos (extra-sindicais), como estão também directamente envolvidos e confrontados diferentes níveis de actuação sindical. No que concerne aos níveis de análise, parece claro, em primeira mão, que a PRI pressupõe uma valorização das iniciativas de âmbito transnacional. Sendo isso verdade, não pode descurar-se que tanto a CGTP como a CUT são, primeiro que tudo, organizações sindicais nacionais. É, como tal, *na e para* a escala nacional que canalizam o grosso das suas energias. Isso não significa, no entanto, que uma e outra não incluam no conjunto das suas políticas a PRI. Como procurarei demonstrar, as características e trajectórias organizacionais manifestadas por ambas as centrais sindicais no plano nacional foram importantes para a afirmação e reconhecimento das suas acções transnacionais.

Se a escala que mais se compagina com a PRI é a transnacional, os factores que, à partida, melhor se lhe adequam são os sindicais. A solidariedade operária internacional é, porventura, o melhor referencial do velho internacionalismo sindical que os sindicatos do século XXI continuam a perseguir, tanto mais que, vale a pena repeti-lo, foi o capital e não o trabalho que logrou internacionalizar-se com êxito. De par com esse objectivo estrutural visado pelos sindicatos, outras orientações desencadeadas pelos sindicatos encontram justificação no quadro de uma PRI: troca de informações e partilha experiências entre organizações sindicais de diferentes países; defesa da paz e luta contra a exclusão social; afronta ao poderio das empresas

transnacionais (ETNs); combate à dívida externa dos países do Terceiro Mundo; organização de greves, formas de protesto público ou redes internacionais de sindicatos pela defesa dos direitos laborais; fusão de sindicatos como forma de tornar mais coesa a capacidade de organização operária internacional, etc. No entanto, lado a lado com estes factores internos, alinham-se factores externos que foram suscitados por acontecimentos e dinâmicas gerados fora do universo estritamente sindical. Como referi no capítulo 1, a emergência de blocos regionais, as transformações operadas nos países socialistas de Leste ou os movimentos de libertação nacional (Groux, 1990: 359), foram, ao longo das últimas décadas, factores que condicionaram a PRI de organizações sindicais e que se traduziram em processos de recomposição transnacional do sindicalismo (Maiello, 1990: 420; CUT, 2001b: 19). Além disso, a posição internacional do país de pertença das organizações sindicais, o apoio directo do governo do país à acção sindical internacional (Sagnes, 1994e: 509), as relações entre partidos e sindicatos, etc., acabaram por influenciar também a PRI de muitas organizações sindicais nacionais.

Embora não seja meu propósito imediato centrar-me nos factores externos à intervenção quer da CGTP quer da CUT, mas sim nos factores internos que convocam directamente a intervenção destas organizações sindicais, não posso deixar de constatar (como sucede, de resto, no capítulo seguinte) que alguns desses factores não passaram igualmente despercebidos à grande maioria dos sindicalistas portugueses e brasileiros que entrevistei. Por isso, também eles exercem a sua influência sobre a PRI.

### **1. Os discursos transnacionais da CGTP: o “nacional” como ponto de referência**

A intervenção sindical da CGTP é essencialmente caracterizada por preocupações de âmbito nacional, directamente relacionadas com a realidade portuguesa: “à CGTP-IN compete, em primeiro lugar, a defesa e promoção dos

interesses dos trabalhadores de Portugal, razão de ser da sua própria existência. Daí resulta que o fundamental da sua acção se desenvolva no quadro nacional, ancorada num esforço permanente nos locais de trabalho, lutando para que esses objectivos sejam uma realidade” (CGTP, 2003g: 1). Ou seja, é nos grandes momentos nacionais da vida da central que residem as bases para uma percepção das preocupações mais gerais e diversificadas da sua actuação. Inclusive na designação da central, também conhecida por “Intersindical Nacional”, o registo nacional – no qual se fundam os princípios e as práticas da CGTP (ver capítulo 4) – está sempre presente, mesmo quando a escala de análise a privilegiar é a transnacional. Como referia Florival Lança no IX Congresso da central, em Dezembro de 1999, uma importante condição para se ser solidário no mundo actual passa por assumir “a cooperação, a convergência e unidade do movimento sindical internacional, no respeito pelo pluralismo ideológico, político e cultural de cada uma das suas componentes” como uma “obrigação política” que deve ser vista, desde logo, como algo que traduz “no plano internacional a nossa natureza de organização de classe, solidária, unitária, democrática e independente” (Lança, 1999b: 34). Assim sendo, “a acção dos trabalhadores nos órgãos e instituições comunitárias, obedece à mesma lógica de intervenção que se pratica no plano nacional” (CGTP, 1989a: 27)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Vários dos meus entrevistados realçaram esta relação de continuidade entre a intervenção nacional e transnacional da central: “Temos uma política internacional que pode ser modesta, pode não ter grandes suportes em termos teóricos, mas que nós assumimos com o prolongamento da acção que desenvolvemos aqui no plano nacional” (secretário internacional da CGTP, entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 2); “Esta organização é uma organização que pelo seu próprio carácter unitário possui dinamismos internos muito próprios que fazem com que em determinado momento a forma como os diversos grupos e sensibilidades se relacionam, avançam, recuam, influencie todas as coisas, influencie particularmente também a actividade internacional. Não há dúvida nenhuma que é muito a partir da realidade vivida e sentida cá que depois as coisas a nível internacional vão evoluindo” (...) (secretário de formação sindical da CGTP, entrevista, 6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 3-4; 38); “as nossas posições são consentâneas com aquilo que nós defendemos aqui em Portugal e que está reflectido nas nossas próprias opções e nas orientações que aprovamos em congresso” (dirigente da CGTP responsável pelo Departamento “Conselhos de Empresa Europeus”, entrevista, 23.05.2000, Lisboa, Sede da CGTP, p. 31).

## ***1.1. A PRI da CGTP: definições e fases***

### *1.1.1. Definições*

Antes de alinhar as etapas da PRI da CGTP, duas questões devem ser colocadas: Como é que, na óptica dos responsáveis da CGTP, pode ser definida uma PRI? Faz sentido falar de uma PRI na CGTP?

Quanto à primeira questão, isto é, quanto aos critérios ou características que ajudam a definir uma PRI, pode assinalar-se, desde logo, a uma ideia de regularidade/frequência das iniciativas transnacionais. Ou seja, uma PRI deve traduzir-se em acções repetitivas e frequentes, que envolvam a participação de organizações sindicais de distintas nacionalidades, perseguindo objectivos com um mínimo grau de convergência, e desenvolvendo-se segundo uma lógica sequencial, pois “uma política não se faz com acções pontuais”<sup>2</sup>. Por outro lado, a solidariedade ocupa um lugar cativo em qualquer PRI (mesmo quando esta se apresenta ainda pouco estruturada), visto que “o seu raio espacial de acção e de interacção pode ser tanto a sociedade local como a sociedade nacional e a sociedade global”. O aumento das desigualdades sociais entre países ricos e países pobres e entre ricos e pobres dentro da cada país faz, inclusive, com que esse princípio de ética política se imponha quase como obrigatório, tanto mais que “quanto mais necessária é a solidariedade, mais difícil é o seu exercício” (Santos, 2001a: 94). Para uma concepção de sindicalismo assente num registo transnacional, a importância dos gestos de solidariedade, seja sob a forma de presença física, seja sobre a forma “de apoio escrito, de apoio político solidário”<sup>3</sup> é tanto maior quanto maior for a necessidade de reinventar a tradição solidarista do movimento sindical perante novas condições de exclusão social (Santos, 1995b: 137). Por outro lado ainda, uma terceira característica muito enfatizada pelos sindicalistas da CGTP e que é considerada

---

<sup>2</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 4).

<sup>3</sup> *Idem, ibidem* (p. 2).

indispensável para o sucesso das anteriores (regularidade *das* acções transnacionais e solidariedade *nas* acções transnacionais) prende-se com os apoios de ordem financeira canalizados para a dinamização das actividades internacionais:

*“Uma actividade internacional hoje em dia é uma despesa fabulosa, que muitas vezes não se pode inclusive satisfazer com facilidade porque não há recursos para tudo aquilo para o qual se é solicitado (...). A brincar, a brincar, qualquer viagem custa um dinheirão. E se antes receber era mais barato, hoje, vai-se a ver, recebe-se uma delegação e custa tanto ou mais do que viajar. E então se tiver que ter intérpretes é o cabo dos trabalhos”<sup>4</sup>;*  
*“Esta dinâmica de globalização em que nos encontramos tem realidades muito concretas que apelam a movimentos e a iniciativas diversas. Mas as deslocações de Portugal para outros países são muito caras e nós temos um nível de vida muito baixo. Este aspecto pesa bastante e afecta a postura do movimento sindical português”<sup>5</sup>;*

*“No domínio das relações internacionais para se ter uma política, uma intervenção activa é preciso investir muito dinheiro. É o caso, por exemplo, dos espanhóis, que têm subsídios para a actividade internacional. E aqui é do nosso bolso, da CGTP, que sai todo o dinheiro para a actividade internacional, e portanto, é complicado assumir, tipo subir um pouco nos patamares de intervenção, porque isto depois vai representar custos permanentes, não é? (...). Há um grande debate permanente sobre se os sindicatos devem ter um orçamento, devem ter uma verba no orçamento do Estado ou não. Não sei se isso vai implicar a perda de autonomia, e daí a tal preocupação de alguns camaradas comunistas de que isso vá empenhar os sindicatos ao governo”<sup>6</sup>;*

*“Por exemplo, o governo espanhol tem para com as ex-colónias, sobretudo na América Latina, uma política de cooperação com os países que constituíram colónias, antigas colónias espanholas, e onde se inclui o movimento sindical. Portanto, é fácil, ou se quiser, é relativamente fácil para o movimento sindical espanhol ter com uma parte significativa da América uma política continuada, sustentada por meios económicos e financeiros próprios, mas, sobretudo, alheios, alheios porque vêm da parte do governo, não é!... E aqui em Portugal isso não acontece”<sup>7</sup>.*

Nestas afirmações constata-se que os apoios financeiros são determinantes no sucesso de qualquer PRI. Simultaneamente, esta questão reconduz-nos ao tema do financiamento dos sindicatos e às possíveis entidades que poderiam desempenhar um

---

<sup>4</sup> Secretário de formação sindical da CGTP (entrevista, 6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 1; 38).

<sup>5</sup> Secretário-geral da CGTP (entrevista, 23.03.2002, Coimbra, Centro de Estudos Sociais, p. 6); cf. também CGTP (2003h: 50).

<sup>6</sup> Representante da CGTP no CES-UE/ tendência socialista (entrevista, 1.04.2001, Lisboa, Sindicato dos Capitães da Marinha Mercante, p. 4).

<sup>7</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 6).



papel mais activo a esse nível. O apoio governativo – acima identificado por Sagnes (1994e: 509) como uma das características das “políticas estrangeiras” das centrais sindicais nacionais – surge aqui em destaque. Se, por um lado, parece de facto “exigível que o Estado transfira para os sindicatos os recursos necessários ao desempenho adequado” de uma dinamização dos espaços comunitários, à semelhança do que faz com outras instituições da sociedade civil (Santos, 1995b: 137), por outro lado, a questão do financiamento dos sindicatos é ainda confrontada com resistências ideológicas de muitos sindicatos, que consideram que ela pode pôr em causa a autonomia do próprio movimento sindical. Além disso, tal obrigaria certamente a uma avaliação rigorosa e consensual dos métodos de aferição da representatividade dos sindicatos – quer no plano nacional, quer na escala transnacional em que a PRI se projecta<sup>8</sup> – como forma de determinar a atribuição desses possíveis financiamentos. Seja como for, e não obstante as dificuldades que lhe são colocadas, esta questão financeira acaba, com disse, por ser fundamental para que a PRI adquira regularidade e para que a solidariedade se torne efectiva, isto é, para que os outros critérios que a definem adquiram maior realce.

A resposta à segunda questão formulada acima – “faz sentido falar de uma PRI na CGTP?” – é afirmativa. Tal política é definida, desde logo, pelos mesmos critérios invocados para definir genericamente a PRI, a começar pela ideia de regularidade. A regularidade aponta directamente para um aspecto importante em qualquer política sindical (e não apenas a PRI), que é a sua coerência e consistência de princípios em diferentes escalas de actuação. Este aspecto é, aliás, forte na CGTP, visto que a sua PRI prolonga e reproduz transnacionalmente os mesmos princípios ideológicos que norteiam

---

<sup>8</sup> Com terei oportunidade de referir no capítulo 6, a filiação em organizações transnacionais acaba, por vezes, por ser mais importante do que a representatividade sindical nos espaços nacionais e, consequentemente, por facilitar os contactos internacionais estabelecidos quer com centrais sindicais (no plano confederal), quer com federações sindicais (no plano sectorial).

a actuação da central desde a sua constituição<sup>9</sup>, permitindo-lhe reforçar a sua posição e “imagem de marca” nos *fora* internacionais. No entanto, a coerência de princípios que consta dos inúmeros documentos produzidos nos congressos da CGTP assim como no intervalo entre congressos é apresentada sob a forma de reprodução de princípios, tantas são as páginas e os parágrafos que se repetem ao longo dos anos de modo a reforçar o discurso ideológico da central. Embora me pareça que esse *déjà vu* discursivo-ideológico foi “disfarçado” no 10º Congresso da central (Janeiro de 2004), o que é facto é que se trata de uma característica que (por ser repetitiva) não é normalmente invocada pelos sindicalistas da CGTP, sobretudo pelos sindicalistas mais próximos da linha de pensamento comunista dominante na central. Ou seja, para estes é pouco cómodo assumirem a reprodução de discursos repetitivos e talvez por isso não tenha sido por acaso que essa característica não foi sequer mencionada directamente pelos meus entrevistados. O que se explica também, afinal, pelo facto de essa característica sugerir uma “paragem no tempo”, normalmente usada como arma de arremesso pelos principais críticos da central. Assim sendo, e mesmo que se conserve a regularidade da PRI, a consistência de princípios, apesar de constituir uma força, pode sugerir igualmente sinais de fraqueza.

Duas outras características estruturadoras da PRI da CGTP podem ainda ser mencionadas. Por um lado, a ideia de um sindicalismo combativo, que defende intransigentemente os interesses dos trabalhadores em qualquer escala de actuação e que, portanto, tem dificuldades em negociar com o inimigo e em renunciar à “luta de classes”. Por outro lado, o reconhecimento (mas sem resignação) do carácter modesto da PRI: “temos pouca produção teórica, em termos internacionais (...), como reflexo do desinteresse e desconhecimento que existe a nível da nossa estrutura sobre a acção

---

<sup>9</sup> Como refere Stoleroff (1988b: 430; 432; 440), a prática da CGTP é muito marcada pela influência dos factores ideológicos, atendendo a que a sua acção está orientada por “uma ideologia que trata os

internacional”<sup>10</sup> e “somos suficientemente realistas para saber qual o lugar e o papel modestos que representamos no contexto do movimento sindical internacional” (Lança, 1999b: 34). Esse carácter modesto da PRI é ainda explicado pela ausência de suportes financeiros que a tornem mais dinâmica: “é mais a consciência das nossas limitações financeiras que enquadra depois as nossas aspirações em termos de participação e de intervenção no movimento sindical internacional”<sup>11</sup>.

### 1.1.2. Fases

Apesar dos responsáveis da CGTP que entrevistei terem reconhecido o lugar modesto ocupado pela PRI na estrutura da central e apesar das dificuldades que os mesmos evidenciaram em identificar, ao longo do tempo, as fases de uma PRI, considero que é possível fazer o elenco dessas fases. Proponho uma estruturação da PRI da CGTP assente em três fases: a *primeira fase* (1970-1989) foi acompanhada por um período de clandestinidade (e, portanto, de uma afirmação “secreta” da CGTP até 1974), pela instauração da democracia e por um cenário político internacional de bipolarização ideológica. Tratou-se, por assim dizer, de uma fase preparatória da PRI, não obstante desde os primeiros anos de vida da CGTP já se aludisse a uma “política activa de unidade de acção e solidariedade entre todos os trabalhadores e os seus sindicatos à escala internacional” (CGTP, 1977a: 42); a *segunda fase* (de 1989 até 1995) situou-se entre a queda do Bloco de Leste e a filiação sindical transnacional. Num quadro mundial de “derrube das ideologias”, a CGTP passou a estruturar melhor a sua PRI e a definir plataformas concretas de acção internacional. Ainda assim, o processo que conduziu à definição formal de um novo relacionamento orgânico com o movimento

---

interesses de classe como irreconciliáveis”.

<sup>10</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 13); cf. também CGTP (2003h: 50).

sindical europeu, através da sua filiação na Confederação Europeia de Sindicatos (CES), esteve longe de ser pacífico, tanto mais que a “herança de Leste” não se apagaria. Além disso, a defesa dos “valores nacionais” continuou, na linha da 1ª fase, a ser considerado como objectivo prioritário; a *terceira fase* (de 1995 até à actualidade) ficou marcada pelo “novo” posicionamento da CGTP no quadro da CES e ao mesmo tempo pela conservação de um “velho” posicionamento de classe, traduzido na recuperação de bandeiras de luta antigas e no reforço da acção reivindicativa enquanto vector essencial da actuação dos sindicatos, apesar de, timidamente, a central admitir também a participação em iniciativas conjuntas com outras organizações sociais.

Antes de passar a uma análise mais detalhada destas três fases, o “regresso ao passado” que a meu ver se encontra patente quer na terceira, quer na segunda fases da PRI da CGTP sugere a existência de uma forte continuidade político-ideológica entre as várias fases. Ainda que no caso da CUT seja também evidente uma articulação entre as várias etapas da PRI, no caso da CGTP julgo que o trajecto político de continuidade (a que, de resto, já fiz referência no capítulo anterior) é uma “imagem de marca”, que explica em parte uma menor diversificação da sua actuação em termos transnacionais (ou se se preferir, uma repetição de objectivos de actuação transnacional) e uma maior vocação para a defesa de preocupações de âmbito nacional. Assim, as iniciativas transnacionais decorrentes quer da inserção orgânica na CES, quer da participação activa noutras instituições regionais e internacionais, podem ser vistas também como uma extensão de preocupações nacionais e dos grandes espaços de intervenção da CGTP. Nesse sentido, eu diria que estamos diante de uma PRI que, em termos genéricos, preconiza um “internacionalismo sindical nacional”.

---

<sup>11</sup> Representante da CGTP no CES-UE/ tendência socialista (entrevista, 1.04.2001, Lisboa, Sindicato dos Capitães da Marinha Mercante, p. 5).

*1.1.2.1. Primeira fase: clandestinidade, democracia e bipolarização ideológica*

Propus acima que esta fase se situou entre 1970 e 1989. Neste longo arco temporal há, no entanto, que distinguir um período porventura mais realista que é o que vai de 1974 a 1989. Com efeito, entre 1970 e 1974 a afirmação nacional da CGTP fez-se num contexto de clandestinidade que obrigou a organização a deambular (como referi no capítulo anterior, ao reportar-me aos trabalhos de autores como Manuel de Lucena, Carlos Gaspar e José Barreto) entre uma espécie de legalidade *falsa* e uma clandestinidade *verdadeira*. Em minha opinião, embora a clandestinidade vivida durante o marcelismo tenha, na prática, inviabilizado a edificação de uma PRI<sup>12</sup>, não será menos verdade que este período de afirmação “secreta” da CGTP não passou despercebido às organizações sindicais internacionais que, à distância, acompanhavam a evolução dos acontecimentos políticos verificados em Portugal, e como tal, “espreitavam” o nascimento (ainda que pouco organizado) de actores sindicais oposicionistas, corporizados sobretudo na figura da então emergente Intersindical Nacional. Organizações como a Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL), a Federação Sindical Mundial (FSM) e a Confederação Sindical Mundial (CMT) eram as primeiras a condenar na OIT a falta de credibilidade e representatividade dos sindicatos

---

<sup>12</sup> É preciso não esquecer que durante o Estado Novo, para além da repressão interna, os sindicatos foram confrontados com a proibição de filiação internacional, pois embora fosse teoricamente possível desde 1933 a filiação internacional dos sindicatos ou a sua participação em reuniões internacionais, na prática era ao Governo quem cabia conceder uma autorização prévia para tal. Como recorda José Barreto (1991: 66-67), as inovações trazidas pelas reformas laborais de Marcelo Caetano em 1969 constituíram um mero exercício de “cosmética do legislador”, visto que eventuais filiações em organismos internacionais ou a participação em reuniões no estrangeiro careciam da autorização prévia do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência. Em Maio de 1971, o facto de o governo ter sido ele próprio a escolher quais os representantes portugueses a estarem presentes na Conferência Internacional anual da OIT, em detrimento de representantes dos trabalhadores congregados nas reuniões intersindicais, foi apenas um exemplo do fechamento do regime (Barreto, 1991: 137-139). O 25 de Abril de 1974 seria, assim, o portador das condições democráticas necessárias para alterar este estado de coisas, ainda que não de modo imediato, uma vez que o artigo 7º da Lei sindical (Dec.-lei 215-B/75, de 30/4) proibia, tal como a legislação corporativa, a filiação de associações sindicais em organizações internacionais. Foi apenas através do Decreto-lei nº 773/76 de 27/10 que essa disposição foi revogada, tendo depois a Constituição da República Portuguesa (CRP) de 1976 vindo a dar cobertura a uma “abertura ao exterior”, nos termos do nº 5 do seu artigo 55º, segundo o qual “as associações sindicais têm o direito de estabelecer relações ou filiar-se em organizações internacionais”.

pró-governamentais portugueses (Barreto, 1991: 67). Por isso mesmo, não deixavam em certo sentido de apoiar as direcções sindicais oposicionistas. Ao mesmo tempo, não obstante nunca terem sido formuladas quaisquer pretensões de filiação sindical internacional por parte de sindicatos portugueses, o movimento intersindical desenvolveu acções conjuntas no sentido de se fazer representar na OIT e de ganhar o apoio do movimento sindical internacional (Costa, 1979: 232-233). Por essa razão, apesar do referido impedimento *de facto* criado pelo salazarismo/marcelismo ao internacionalismo operário e sindical português, não me parece curial deixar de fazer “justiça” ao facto de a Intersindical ter começado ela própria a denunciar junto da OIT e de outras organizações sindicais internacionais esse mesmo impedimento ou conjunto de impedimentos. Daí ser proposto que a primeira fase da sua PRI se inicie em 1970, embora obviamente nesse período que vai até 1974 as preocupações da central sindical fossem sobretudo preocupações políticas de afirmação nacional e de combate ao regime político da época. Como darei conta mais abaixo, o verdadeiro “confronto” com os estímulos internacionalistas só se deu após o clima de liberdade sindical propiciado com o 25 de Abril de 1974, altura em que a CGTP começou realisticamente a ser disputada internacionalmente.

É indiscutível, pois, que a revolução de Abril propiciou, segundo a própria CGTP, uma vida nova ao país e ao sindicalismo. Em Outubro de 1990, quando completou 20 anos de vida, a CGTP identificou três grandes momentos da sua história (CGTP, 1990: 25-31): o primeiro momento foi o 25 de Abril de 1974 e a celebração do 1º de Maio desse mesmo ano. Dele resultaram algumas decisões importantes na vida da central: o apoio ao Movimento das Forças (MFA) e ao seu programa; a comemoração do 1º de Maio em liberdade; a democratização dos “sindicatos nacionais”, através da destituição das “direcções fantoches” e do desmantelamento do Estado corporativo. O

segundo momento não coincidia propriamente com um acontecimento político, embora fosse directamente um produto dos acontecimentos desencadeados pelo 25 de Abril. Tratava-se, pode dizer-se, de uma prática ou de um conjunto de práticas dele resultantes e que se traduziram num leque variado de conquistas para os trabalhadores portugueses, relacionadas: com os salários – aumentos salariais substanciais; instituição de um salário mínimo nacional; um mês de férias pagas com respectivo subsídio; 13º mês –; com o tempo de trabalho – redução do horário de trabalho –; com a defesa dos postos de trabalho – proibição de despedimento sem justa causa –; ou ainda com o pleno exercício da actividade sindical – “o direito à greve e de liberdade sindical passam a ser reconhecidos e exercidos de forma generalizada” (CGTP, 1990: 27). Em resumo, este momento remete-nos para a crescente diversidade de actuação da CGTP no plano nacional. O terceiro momento é designado de “evolução da organização e da estratégia sindical” e tem sobretudo a ver com a crescente afirmação da CGTP na sociedade portuguesa e com a necessidade de operar mudanças na estrutura da central sindical, nomeadamente no sentido de uma rápida descentralização (através da constituição das Uniões sindicais do Norte e do Sul, bem como de Uniões locais e distritais). A definição dos princípios orientadores da actividade da CGTP emerge igualmente neste contexto.

Na prática, porém, aqueles três momentos resumiam-se num só – o 25 de Abril de 1974 –, pois os outros aspectos eram o corolário directo daquele acontecimento político, coincidindo o período subsequente ao 25 de Abril com o que o secretário-geral da CGTP, Carvalho da Silva, designa por *primeiro grande espaço temporal*<sup>13</sup> de intervenção da CGTP. Tratou-se de um período muito centrado na melhoria da situação sócio-profissional, ainda que, na óptica de Silva, tenham sido sobretudo “as nacionalizações e a reforma agrária, fortemente impulsionadas e apoiadas pelos

---

<sup>13</sup> Entenda-se que o sindicalista se reporta aqui à grandeza política dos acontecimentos e não necessariamente à sua grandeza temporal.

trabalhadores e seus sindicatos, que mais contribuíram para sustentar o emprego e o desenvolvimento do país” (Silva, 2000a: 170). Este primeiro espaço temporal caracterizou-se por uma intervenção sindical fortemente politizada e culminou na aprovação da Constituição da República Portuguesa (CRP) de 1976, muito marcada pelo contexto revolucionário de então. O I Congresso da CGTP (Julho de 1975), então ainda designada de Intersindical Nacional, enquadrava-se neste espaço temporal, nele tendo sido reforçado o domínio do Partido Comunista Português (PCP) sobre a central sindical (Barreto, 1991: 287; 300). O mais extenso documento aí apresentado – “Documento de Orientação e Acção Para um Portugal Novo” – tinha, então, como objectivos programáticos principais: a unidade dos trabalhadores e aliança do Povo com o MFA; a luta pelas liberdades, democracia e paz; apelar às transformações económicas e sociais; defender a construção de uma sociedade socialista (CGTP, 1990: 33).

As orientações e princípios defendidos no plano nacional iam condicionando os contactos internacionais da central. Nestes termos, o alinhamento da CGTP com a FSM era o reflexo, se não ainda de uma PRI estruturada, pelo menos de um posicionamento político defendido no plano nacional, sendo que semelhante situação se passava, de resto, com a União Geral de Trabalhadores (UGT, criada em 1978) em relação à CISL, de orientação socialista/social-democrata. Mas é bom que se diga que em 1974, com o fim do marcelismo, se assistiu a um forte interesse, traduzido em numerosas viagens a Portugal para contactos com dirigentes sindicais e políticos portugueses, por parte das principais organizações sindicais internacionais: FSM, CISL e mesmo CMT. Segundo José Barreto, a CGTP recebeu nessa altura várias ajudas financeiras internacionais, tendo mesmo a CISL anunciado a concessão de um auxílio que, ainda assim, não terá sido concretizado. Em meados de 1974, a CGTP terá mesmo inclusive pedido à CISL cerca de 1.700 contos (8.480 Euros) para a aquisição de equipamento e para apoiar os



sindicatos dos trabalhadores agrícolas e da função pública. Por outro lado, surgiram apoios monetários e de equipamento provenientes de organizações sindicais da Europa de Leste, nomeadamente da Alemanha Democrática e da União Soviética. Somando os apoios de todas as organizações sindicais das mais diversas proveniências, até ao final de 1974 a CGTP recebeu um total de 1.260 contos (6.285 Euros), ou seja, cerca do dobro da receita que no mesmo período adquiriu em quotizações dos sindicatos filiados. No final desse ano, dos 216 sindicatos filiados na Intersindical, apenas 68 pagavam as quotizações, 12 tinham deixado de o fazer e 136 nunca o haviam feito (Barreto, 1991: 218-219).

Ainda no quadro dos apoios sindicais internacionais, Barreto (1991: 219) lembra também que em Julho de 1974 a ITF, *International Transportworkers Federation* (Federação Internacional dos Trabalhadores de Transportes, fundada em 1896 e filiada na CISL), fez um apelo aos sindicatos portugueses do sector para que a ela aderissem. Em Abril de 1974, a Inter chegara mesmo a admitir essa possibilidade no âmbito das suas reivindicações. Porém, a central portuguesa retrocederia nas suas posições, comunicando à CISL a sua intenção de não se filiar em quaisquer organizações internacionais pelo facto de que tais organizações, sendo de tendência partidária, não contribuiriam para um movimento sindical unitário, mas sim para uma inevitável divisão dos trabalhadores portugueses. Além disso, os sindicatos filiados na Intersindical foram aconselhados a não se filiarem nas federações internacionais, tendo, inclusive, a ITF sido objecto de duras críticas por parte da Inter, facto que marcou o início de um relacionamento verdadeiramente incompatível entre a CISL e a Intersindical. Esta apressou-se a denunciar as ingerências e os divisionismos provocados pelo imperialismo americano e a argumentar mais tarde – no âmbito da campanha pela lei da unicidade sindical – que o “dinheiro da CIA” estava a fomentar a divisão entre os

trabalhadores portugueses (Barreto, 1991: 220). Assim sendo, em 23 de Agosto de 1974 a posição da Intersindical perante a eventual filiação internacional nas três principais organizações sindicais internacionais (FSM, CISL e CMT) era expressa numa entrevista concedida pelo seu Secretariado à *Informação do Sindicato dos Bancários de Lisboa*. Nela defendia-se a não filiação em qualquer uma das confederações sindicais mundiais por se entender “ser essa a melhor forma de salvaguardar a unidade do movimento sindical português e de intervir com independência no movimento sindical mundial” (CGTP, 1990: 31).

O arco temporal do *segundo espaço de intervenção* da CGTP seria um pouco mais alargado. Com a tomada de posse do I Governo Constitucional (Julho de 1976) iniciou-se “uma viragem política na vida nacional com fortes incidências no plano económico e social, enquadrada pelos dois acordos negociados com o Fundo Monetário Internacional (FMI), respectivamente em 1977 e 1983, e no lançamento do processo de adesão à CEE” (Silva, 2000a: 172). Neste espaço de intervenção, Silva faz ainda menção à primeira revisão da CRP, em 1982 – ocorrida num cenário de crise económica e social e de instabilidade governativa – e à constituição do Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS), em 1984. Os II, III e IV congressos da CGTP enquadram-se neste segundo espaço temporal de intervenção da CGTP.

O II Congresso da CGTP (Janeiro de 1977) – conhecido com o *Congresso de Todos os Sindicatos* – foi o culminar de uma cisão no sindicalismo português entre os defensores da Intersindical e os defensores do movimento sindical “Carta Aberta”, que mais tarde (Outubro de 1978) viria a dar lugar à criação de outra central sindical, a União Geral de Trabalhadores (UGT)<sup>14</sup>. Neste congresso – onde deixou de se designar

---

<sup>14</sup> Essa cisão foi o corolário de um debate mal sucedido entre os defensores da “unidade sindical” e os defensores da “unicidade sindical” e que se intensificou desde o surgimento da “Carta Aberta” em 1976. De um lado, auxiliada por um forte suporte legal – o Dec.-Lei 215/A-75 de 30 de Abril, que reconhecia a Intersindical como Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses, e o Dec.-lei 215/B-75 de 30 de Abril,

Intersindical para passar a designar-se CGTP-IN – as principais preocupações da central eram sobretudo de ordem nacional: salários e custo de vida; contratação colectiva; condições de vida; direito ao trabalho e à segurança no emprego; controlo operário nas empresas; nacionalizações; reforma agrária; direito à greve; defesa dos direitos constitucionais, etc. Foram, por isso, escassas as referências às “relações internacionais”. De entre estas, salientavam-se as declarações de “apoio e solidariedade activa aos trabalhadores e aos povos que lutam contra o fascismo, o imperialismo, o colonialismo e o neocolonialismo” (CGTP, 1977a: 42) e um discurso fortemente proteccionista face ao exterior. Ou seja, num cenário de conservação da decisão de não filiação internacional, defendia-se uma disposição para cooperar internacionalmente com todas as organizações internacionais, independentemente da sua filiação internacional, mas desde que salvaguardada a “nossa independência” e desde que não tolerados quaisquer actos de “ingerência externa” tendentes a influenciar ou mesmo dividir o sindicalismo português.

Três anos mais tarde, o III Congresso da CGTP (Março de 1980) vinha reforçar as preocupações com a defesa da independência nacional, lamentando que o FMI continuasse a ditar a política económica seguida no país. Ao defender uma “política de desenvolvimento independente”<sup>15</sup>, a CGTP mostrava-se “contra as ingerências do imperialismo e a chantagem das multinacionais, promovendo a unidade de acção dos trabalhadores das multinacionais nos diferentes países” (CGTP, 1980: 35). Neste congresso foi igualmente feita uma primeira abordagem crítica à Comunidade

---

que regulava o exercício da liberdade sindical por parte dos trabalhadores –, a Intersindical defendia a existência de uma única central sindical, no que era secundada pelo PCP. Do outro lado, alinhavam-se alguns sectores de trabalhadores e sindicatos apoiados pelo Partido Socialista (PS) (e demais partidos à sua direita), para os quais a imposição da unicidade era uma forma de retirar autonomia organizativa aos trabalhadores. Para mais desenvolvimentos sobre esta problemática, cf. Lucena e Gaspar (1991: 869 e ss.) e Costa (1993: 52 e ss.; 1994: 125-129).

<sup>15</sup> A própria percepção da central sobre a emigração reflectia essa preocupação: “o recurso à expatriação dos portugueses, a emigração não pode constituir, de modo nenhum, uma solução para os problemas sócioeconómicos do nosso país” (CGTP, 1980: 32).

Económica Europeia (CEE), que segundo a CGTP não satisfazia as aspirações dos trabalhadores por estar dominada pelo capital monopolista e pelas sociedades multinacionais. Logo, uma possível integração de Portugal na CEE era vista como um pretexto do governo de Aliança Democrática (AD) de então para atacar a reforma agrária, violar as nacionalizações e aumentar os despedimentos. Mas, mais do que isso, o epicentro da crise económica, social, cultural, ideológica e política residia no próprio sistema capitalista, incapaz de garantir o direito à vida em vastas regiões do globo e de conferir satisfação de necessidades básicas e de bem-estar às sociedades (CGTP, 1980: 87). Daí que as principais questões da agenda da “solidariedade internacionalista” da central fossem o combate ao fascismo, colonialismo, neocolonialismo, imperialismo, racismo e *apartheid*.

Apesar de continuar não filiada internacionalmente em nenhuma das três grandes centrais sindicais mundiais, a CGTP reforçava a sua proximidade à FSM. E nesse início dos anos oitenta, a criação do *Solidarnosc* na Polónia pôs de novo ao rubro essa proximidade. À semelhança da recusa em condenar a intervenção soviética do Afeganistão, a CGTP não condenou a ilegalização do “Solidariedade” pelo regime socialista nem a repressão de que os seus dirigentes e militantes foram alvo, tendo justificado o golpe de Estado de Jaruzelski como um acontecimento inserido em acções tendentes a solidificar o socialismo (Castanheira, 1985: 815). Daí a CGTP ter estado mais próxima da FSM e mais distante de outras correntes sindicais que na Europa prontamente condenaram tais acontecimentos. Como foi o caso da CES que, no seu Quarto Congresso Estatutário (realizado em Haye, em 1982), denunciou o Golpe de Estado militar de 13 de Dezembro de 1981 na Polónia, que conduziu à abolição dos direitos democráticos e sindicais e à prisão de inúmeros sindicalistas do *Solidarnosc*

(Gobin, 1992: 41)<sup>16</sup>. Por detrás desta proximidade entre a CGTP e a FSM, a única curiosidade residia no facto de não haver filiação formal na FSM, o que não sucedia “por razões de prudência e equilíbrio dentro da central e porque seria uma espécie de morte anunciada da unidade”<sup>17</sup>. Além disso, segundo um ex-dirigente do departamento internacional da CGTP que entrevistei, razões de desconfiança partidária terão também concorrido para que tal tivesse sucedido:

*“Eu dir-lhe-ia que na altura se privilegiou tacticamente a questão da não filiação internacional, porque o Partido Comunista se situou e se situa em relação à cena internacional sempre numa posição de marginalidade. Repare que, à parte de uma pequena experiência mal sucedida, o PC ficou sempre desconfiado e manteve-se um pouco à parte, à margem. Houve um período, de facto, de maior proximidade com a presença de alguns dirigentes em Moscovo. Mas a partir dessa experiência, curta, curtíssima, aliás (...) a partir daí, a sua ligação em termos internacionais foi sempre uma ligação de desconfiança, de desconfiança mútua do Partido Comunista em relação aos outros partidos e dos outros partidos, em parte, em relação ao Partido Comunista (...). Sempre houve esta pequena desconfiança em relação, por exemplo, à União Soviética, com a excepção dos anos muito próximos do 25 de Abril ...”*<sup>18</sup>

No IV Congresso (Março de 1983), o reforço da postura crítica da CGTP face à CEE e à forma como os sucessivos governos lidavam com o processo de adesão era bem evidente: “No processo de «negociação» para a adesão, os sucessivos governos, em vez de defenderem os interesses nacionais, cedem a exigências e pressões numa tentativa de «entrar a todo o custo» (...). A CGTP-IN, com a perspectiva de salvaguardar devidamente os interesses dos trabalhadores e da economia nacional, considera uma exigência imperiosa e patriótica a anulação daquele processo de negociação (...)” (CGTP, 1983: 34). Em complemento, os objectivos internacionais da central portuguesa

---

<sup>16</sup> Contrária à atitude assumida pela CGTP, a postura da CES constituiu certamente um motivo forte para que esta viesse a rejeitar, em Fevereiro de 1982, o pedido de filiação que, tacticamente, em 1979, a CGTP havia endereçado à CES para nela se filiar. Voltarei a uma análise detalhada deste assunto no capítulo seguinte.

<sup>17</sup> Kalidás Barreto (ex-dirigente da CGTP), em entrevista ao jornal *Expresso*, 17.08.1996. No IX Congresso da CGTP (Dezembro de 1999), esta ideia foi recordada no *Projecto de Programa de Acção* da CGTP para os quatro anos seguintes (CGTP, 1999d: 101).

continuavam muito orientados para a solidariedade para com os trabalhadores vítimas de regimes fascistas, racistas, sionistas e imperialistas, bem como para a luta contra a guerra e as armas nucleares.

Em síntese, a tónica dominante dos três congressos situados no segundo espaço temporal de intervenção da CGTP assentou claramente nas questões nacionais, ainda que as preocupações crescentes em torno da possível integração de Portugal na CEE adquirissem já, como se viu, um crescente destaque nos discursos transnacionais da CGTP.

O *terceiro grande espaço temporal* de intervenção sindical da CGTP identificado por Silva (2000a: 167) situa-se no quadro de uma estabilização e consolidação do poder político e de das instituições políticas, com a assinatura do Tratado de Adesão à CEE, em 12 de Junho de 1985, abarcando ainda o processo de revisão da CRP, em 1989, e a transformação do CPCS em Conselho Económico e Social (CES-P), em 1991. O contexto deste terceiro espaço temporal projectar-se-ia depois na década de 90, no âmbito da construção de uma União Económica e Monetária (UEM). A realização do V Congresso da CGTP (1986), no centésimo aniversário do Primeiro de Maio, posicionava-se à cabeça deste espaço temporal e marcava o início de uma intervenção junto das instituições comunitárias<sup>19</sup>, pautada por objectivos como: a defesa da soberania do povo português e dos interesses nacionais; a defesa dos interesses dos trabalhadores portugueses, residentes no país ou emigrantes na CEE; a defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores europeus perante a política de actuação dos monopólios e das sociedades transnacionais; a apreciação crítica sobre a utilização dos meios financeiros ou outros provenientes da CEE para Portugal (CGTP,

---

<sup>18</sup> Ex-dirigente do Departamento Internacional da CGTP (entrevista, 23.07.1996, Cascais, Câmara Municipal, p. 7).

1989a: 27). Esta apreciação crítica dos temas comunitários era igualmente uma realidade em termos sectoriais, pois certos sectores em que tradicionalmente a CGTP mais se apoiou acabaram por condicionar o ritmo de actuação transnacional da central. Segundo Cerdeira e Rosa (1992: 86), em 1987 as forças maioritárias na Federação dos Metalúrgicos e na União dos Sindicatos de Lisboa opuseram-se à aceitação, por parte da CGTP, da integração de Portugal na CEE, pois esta seria sobretudo sinónimo de perturbações nacionais e de um reforço da dominação capitalista. Ainda assim, não obstante o início da intervenção da CGTP junto das instâncias comunitárias, no *Programa de Acção e Plataforma Reivindicativa* do seu V Congresso praticamente não era conferido destaque à adesão de Portugal à CEE.

Em resumo, esta primeira fase da PRI da CGTP (1970-1989) foi sobretudo uma fase de: afirmação e consolidação nacional da CGTP, onde se destacaram vários momentos-chave de intervenção da central; preocupação escassa e pouco estruturada com uma PRI; desenvolvimento de uma consciência de classe socialista; apelo a uma solidariedade internacionalista entre trabalhadores, assente na rejeição de todas as formas de imperialismo, fascismo, colonialismo, neocolonialismo, racismo; alinhamento ideológico com a FSM (ainda que sem filiação); disputa da CGTP por parte das grandes organizações sindicais internacionais; forte sentimento nacionalista, assente na salvaguarda da independência nacional e na rejeição de todo o tipo de actos de ingerência externa; luta contra a guerra e as armas nucleares; primeiras leituras críticas à CEE, nomeadamente aos meios financeiros dela provenientes, aos interesses capitalistas e às políticas de actuação dos monopólios e das multinacionais a ela associadas.

---

<sup>19</sup> Deve ser realçado, como facto inédito, a eleição, pela primeira vez, para os órgãos do Comité Económico e Social (CES-UE), de representantes de organizações não filiadas na Confederação Europeia

*1.1.2.2. Segunda fase: da queda do Bloco de Leste à filiação transnacional*

Desde o 25 de Abril até ao final dos anos 80, não existiu na CGTP uma PRI minimamente estruturada, sendo as prioridades internacionais definidas de forma vaga. Como referi anteriormente, os contactos, intercâmbios e demais ligações aos países de Leste ocupavam um lugar demasiado importante na actuação externa da CGTP: “nós tínhamos muita actividade internacional mas não tínhamos uma política internacional. Tínhamos muita actividade internacional no contexto de Guerra Fria que se vivia e, portanto, estávamos de um lado da barricada, não na FSM mas com a FSM”<sup>20</sup>. Os anos que antecederam a filiação da CGTP na CES representaram claramente um momento de viragem na PRI da CGTP. Pode mesmo afirmar-se que a distinção entre o período “pré-filiação” na CES e o período “pós-filiação” na CES serviu claramente para “demarcar o terreno” da PRI, independentemente da avaliação mais ou menos positiva que a central faça da referida filiação (e de que darei conta detalhadamente no capítulo seguinte). O período de pré-adesão à CES terá, assim, marcado o verdadeiro *starting point* da PRI da CGTP: “a CGTP teve pela primeira vez uma política internacional estruturada quando propôs, quando se auto-propôs aderir à CES. E aí começámos a ser nós, os órgãos da CGTP, a definir os objectivos e as prioridades da acção internacional da CGTP”<sup>21</sup>. Convém lembrar, em todo o caso, que este período veio a revelar-se demasiado longo<sup>22</sup>,

---

de Sindicatos (CES), com foi o caso da CGTP (CGTP, 1989b: 84).

<sup>20</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 12). Além disso, “as posições políticas da central inviabilizaram claramente um relacionamento a nível internacional. Nós tínhamos aqui um secretário internacional que era um ultra-ortodoxo do PCP. Era e é! E foi aqui capitão do barco durante muito tempo, demasiado tempo” (secretário de formação sindical da CGTP, entrevista, 6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 4).

<sup>21</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 9). Num registo argumentativo muito próximo deste pode ainda acrescentar-se que: “a partir de meados dos anos 80 há mudança de secretário de relações internacionais, o que significa uma mudança estratégica fundamental. A política passa a ser a de abrir, a de querer relacionar-se respeitando as ideias de cada um. Portanto, essa é, digamos assim, a fase prévia da adesão à CES” (Secretário de formação sindical da CGTP, entrevista, 6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 7).

<sup>22</sup> Cerca de 15 anos decorreram entre o primeiro pedido de filiação transnacional da CGTP na CES e adesão *de jure* a esta organização. Daí que seja no contexto (mais reflectido e amadurecido) do segundo pedido de filiação na CES, no início dos anos 90, que deve buscar-se o sentido para essa orientação estruturada da PRI.



motivo pelo qual me parece mais curial situar o *arranque* da PRI no contexto da pré-adesão à CES, desencadeado precisamente a partir do final dos anos 80 até à filiação propriamente dita em 1 de Janeiro de 1995.

Ficou dito acima que o V Congresso da CGTP (1986) delineou os objectivos de intervenção da central nas instâncias comunitárias (CGTP, 1993b: 84; 1996b: 102), o que era tanto mais justificável quanto Portugal passava a ser membro da CEE desde 1 de Janeiro desse ano. Além disso, é indiscutível que a adesão de Portugal à CEE criou condições progressivas para a construção mais rigorosa de uma PRI, que não se traduzisse meramente na referência à participação em eventos internacionais e à cooperação com organizações do mesmo quadrante ideológico. No entanto, apesar de, na linha dos congressos anteriores, se conceder espaço à “dimensão internacional” da acção e da luta da central e se identificarem objectivos de acção internacional que mesmo hoje não foram apagados do seu discurso – paz mundial e fim da corrida aos armamentos; solidariedade para com os povos em luta pela independência; luta por uma nova ordem económica internacional (CGTP, 1986: 61-63) –, estes não pareciam obedecer ainda a critérios de estruturação e maturação identificáveis com uma PRI. Considero, pois, que só a partir do VI congresso (1989) faz sentido falar no *arranque* de uma PRI dentro da CGTP, ainda que a expressão “PRI” não tenha sido adoptada e ainda que tenham persistido de forma veemente os discursos em favor da salvaguarda da independência nacional. Mas como se pode depreender do *Relatório de Actividades do VI Congresso*, relativo à acção sindical entre os anos de 1986 a 1989, foi notória a preocupação em identificar os factores que concorreram para os resultados obtidos no plano das relações internacionais e em proceder a um primeiro balanço da participação portuguesa nas instâncias comunitárias<sup>23</sup>.

---

<sup>23</sup> De entre as acções de âmbito internacional em que a CGTP esteve envolvida, destacavam-se a participação em congressos internacionais de organização sindicais, as visitas oficiais ao estrangeiro para

O cenário de fim da “Guerra Fria” do final da década de 80 transportava consigo um convite à diversificação de actuação transnacional e à assunção de posturas menos isolacionistas e sectaristas. Porém, neste novo clima de desanuviamento mundial propiciado pela queda do Bloco de Leste, o VI Congresso da CGTP não deixava de realçar o papel da “d direcção soviética” (CGTP, 1989b: 27): a “nova filosofia, desenvolvida e difundida inicialmente pelos actuais governantes soviéticos, no quadro da «Perestroika», tem vindo a ter a aceitação dos outros estadistas. Ela é indissociável do contributo corajoso de inúmeros humanistas de várias tendências e épocas, da luta histórica pela paz travada pelo movimento operário e pacifista, na acção conjugada dos países não alinhados e, sobretudo, da existência de países socialistas com poder económico e militar dissuasor” (CGTP, 1989a: 16). Em simultâneo, ao avaliar a situação económica e social no mundo, a CGTP lamentava que, não obstante as potencialidades do período de desenvolvimento científico e tecnológico do final da década de 80, persistiam factores de crise no sistema capitalista. Além disso, a evolução das relações internacionais era analisada segundo a convicção de que se manteriam por muitos anos as contradições de classe a nível mundial. Os elevados níveis de desemprego, miséria, pobreza, marginalidade e violência, o surgimento de formas precárias de trabalho – o trabalho ao domicílio, a subcontratação à escala mundial, as relações laborais individualizadas, etc. – ou o avolumar da dívida externa dos países do Terceiro Mundo eram alguns dos factores de crise no mundo capitalista apontados pela CGTP.

Apesar de reconhecer que um dos obstáculos à actuação transnacional do sindicalismo resultava da sua actuação “quase exclusivamente no âmbito das fronteiras

---

contactos sindicais, a participação em seminários no estrangeiro, a realização de seminários internacionais em Portugal, as campanhas, reuniões e jornadas de luta de alcance transnacional, a recepção de delegações sindicais estrangeiras, etc. Para uma síntese da actividade internacional da CGTP entre o V e

nacionais e no quadro duma significativa divisão política e ideológica”, a CGTP continuava a valorizar essencialmente as estruturas produtivas e recursos nacionais, “privilegiando a luta de massas, tendo em consideração as especificidades do nosso país”, desafio tanto mais importante quanto “estamos num processo de integração europeia e sujeitos à aplicação crescente de um conjunto de medidas que visam implementar o Mercado Interno” (CGTP, 1989a: 17). Aliás, na *Plataforma para a Acção Sindical* para o período 1989-1992 era mesmo reservado um capítulo inteiro ao tema “CEE e Mercado Interno”, preenchido por insistentes críticas ao processo de integração de Portugal e às consequências negativas daí resultantes para a soberania do país:

*“As consequências, no plano político e constitucional, da adesão de Portugal à CEE são, no essencial, conhecidas – contribuíram para consolidar o poder do grande patronato na sociedade portuguesa e tentar interromper o projecto de transformação democrática do país, visando o socialismo, tal como está consagrado na Constituição. (...) Existem reais riscos e perigos sobre a independência económica do país. (...) A lógica do capitalismo europeu é o desenvolvimento de empresas europeias maiores, mais competitivas, explorando melhor as economias de escala e a redução dos custos de produção, que constituem o objectivo supremo deste projecto do «Mercado Interno» (...). Os «desafios» que se põem a Portugal com o mercado interno têm uma profundidade tão grande e implicações tão complexas e preocupantes sobre a nossa economia, as nossas potencialidades de desenvolvimento e a própria soberania nacional que a tornam questão central da sociedade portuguesa”* (CGTP, 1989a: 20; 21; 22; 23).

As repetitivas preocupações com o “interesse nacional” condicionaram, assim, fortemente as orientações para a intervenção sindical no quadro das instituições comunitárias, pois o principal objectivo da actuação da central era a “defesa da soberania nacional e a recusa ao reconhecimento da supranacionalidade imposta pelos monopólios”, de modo a “preservar a independência orgânica e política de classe” (CGTP, 1989a: 27). Todo o conjunto de citações recuperadas converge, afinal, para o

---

VI Congressos, assim como da sua participação no quadro da Organização Internacional do Trabalho

lema deste VI Congresso – “Por um Portugal Democrático, Desenvolvido, Solidário e Soberano” –, que, por sinal, tem sido recorrente ao longo de vários congressos, reforçando o argumento da continuidade política/ideológica com o passado. Tal argumento sugere uma forma de actuação sindical orientada para um caminho de *desordem*, assente defesa de uma lógica de transformação social, ao mesmo tempo que se apela à conservação de uma *ordem* ideológica interna, pois a mudança “não significa que vamos alterar os nossos princípios ou os nossos objectivos ou o nosso projecto de uma sociedade sem exploradores nem explorados” (CGTP, 1990: 70-71). Este tipo de discurso parece sugerir aquilo que se poderia designar de opção pela *evolução na continuidade*<sup>24</sup>. Essa opção teórico-ideológica pela preservação dos conteúdos programáticos dos documentos apresentados em congresso revelou-se, além de mais, voluntária. Trata-se de “uma opção assumida mesmo” – ainda que em termos de terreno (das práticas concretas de luta e de mobilização laboral) se admita uma “adaptação ao evoluir dos acontecimentos, aos novos tempos que todos os dias são novos, que não está em consonância com essa monotonia do que temos escrito desde o IV, V Congresso”<sup>25</sup> – e que discursivamente tem moldado a postura pública da CGTP nas duas últimas décadas.

---

(OIT), cf. CGTP (1989b: 131-138).

<sup>24</sup> Para além de ter adquirido um destaque especial neste congresso, a apologia do “Portugal Democrático, Desenvolvido, Solidário e Soberano” manteve-se inalterável desde então, estando presente em todos os congressos posteriores (inclusive no X, em 2004, pois embora tenha deixado de figurar no *Programa de Acção* passou a constar dos objectivos dos estatutos, CGTP, 2003i: 4-7; 2004d: 9-10), apenas se alterando a ordem por que foi feita a sua apresentação: no VII Congresso (1993), aquele exacto tema é o título do capítulo 2 do *Programa de Acção*; no VIII Congresso (1996) é o título do capítulo 1 do *Programa de Acção*; e no IX Congresso (1999) é o título do capítulo 3 do *Programa de Acção e Resoluções*. Refira-se também que quer no II Congresso (CGTP, 1977a: 1-2), quer no III (CGTP, 1980: 34-35), bem como no IV Congresso (CGTP, 1983: 34; 76) e no V Congresso (CGTP, 1986: 21-27), semelhantes preocupações já estavam presentes. Além disso, se atentarmos nas prioridades da acção internacional da CGTP ao longo de toda a década de 90 e nos primeiros anos do século XXI, verificamos que nelas está bem presente, e de forma também inalterável, esse lema: “As prioridades dessa acção estão ligadas aos interesses dos trabalhadores portugueses, à sua perspectiva internacionalista e aos interesses de Portugal Democrático, Pacífico, Soberano e Desenvolvido” (CGTP, 1993b: 105; 1996b: 117; 1999d: 105; 2003g: 1; 2004e: 5). Talvez não espante, por isso, também que a participação do secretário-geral da CGTP no III Fórum Social Mundial (FOSM), em Janeiro de 2003, tenha ocorrido num painel intitulado “Ordem Mundial: soberania e o papel dos governos e da ONU”.

<sup>25</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03. 2001, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 14-15).

Naquele clima então recém formado de “pós-Guerra Fria”, o tema da filiação da CGTP na CES voltava a constituir uma preocupação central da actividade internacional da central, mas os principais objectivos da actividade internacional da CGTP eram: a conquista da paz mundial; a solidariedade para com os povos em luta pela independência, soberania e integridade territorial; a aplicação integral da Carta Universal dos Direitos do Homem da ONU e o respeito pela liberdade sindical; o estabelecimento de uma nova ordem económica internacional; o controlo da actividade das sociedades e empresas multinacionais; e a luta contra o racismo e a xenofobia (CGTP, 1989a: 115-120). Alguns destes objectivos estavam também presentes nas reivindicações em torno das questões da emigração e da imigração<sup>26</sup>.

O período situado entre 1989 e 1993 (ou seja, entre o VI e VII congressos da CGTP) foi bastante importante na estruturação da sua PRI. Não que tivessem ocorrido quaisquer mudanças significativas nas concepções e princípios de actuação da CGTP, das quais pudesse decorrer uma outra visão das questões internacionais e da actuação à escala transnacional. O que sucedeu foi que, no virar da década de 80 para a década de 90, se estabeleceu uma “plataforma da actividade internacional” – composta por tópicos como “a situação do movimento sindical internacional e a posição da CGTP”, “os objectivos essenciais da actividade internacional da CGTP”, “as prioridades da actividade internacional da CGTP” e “os trabalhadores migrantes” – que passou a dotar os discursos sobre a actividade internacional de uma melhor estruturação que, por certo, ajudou a explicar a sua constância na década de 90. A comprová-lo esteve também, entre 1989 e 1992, a participação da central sindical em quase 100 acções de âmbito

---

<sup>26</sup> Face à emigração dos trabalhadores portugueses para a CEE, era defendida a sua legalização, uma igualdade de tratamento nos planos cívico, social e laboral, bem como o direito à segurança social e à protecção social, etc. Perante a presença de imigrantes em Portugal, sobretudo provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), apelava-se à criação de estratégias tendentes à sua organização, de modo a evitar que a dispersão que os atingia não contribuísse para reforçar os actos discriminatórios e as manifestações racistas.

internacional e das estruturas intermédias da CGTP em mais de 200 iniciativas, com destaque especial para as Federações dos Gráficos e dos Metalúrgicos e para a União dos Sindicatos de Lisboa (CGTP, 1993a: 144-155), mesmo que muitas destas iniciativas/acções de âmbito internacional tenham sido realizadas em Portugal, através da recepção de delegações sindicais internacionais.

No contexto que rodeou a realização do VII Congresso da CGTP (Março de 1993) estavam ainda muito presentes os reflexos das transformações operadas no Bloco de Leste, no final dos anos 80. Perante o fim da velha ordem internacional bi-polar, “não superada por uma nova ordem mundial, mais democrática e solidária”, o sistema capitalista estava longe de ser considerado uma “solução para os problemas da humanidade” (CGTP, 1993b: 9; 10) e a evolução da situação internacional continuava a ser vista como algo dependente do resultado de uma contradição (de uma luta de classes) entre os defensores da liberalização e da exploração dos trabalhadores, vulgo, os grandes grupos económicos, e os defensores da democracia, liberdade e progresso social dos trabalhadores como forma de assegurar o desenvolvimento económico para os países mais pobres e de afirmar as suas soberanias. E para justificar as crescentes desigualdades entre países a nível mundial, a CGTP encontrava explicação na intensificação dos processos de inovação científica e tecnológica e na reanimação do sistema capitalista resultante dos acontecimentos políticos do Leste europeu. Lamentando o facto de as economias dos países de Leste terem retrocedido<sup>27</sup> ao ponto de se aproximarem dos níveis registados em países do Terceiro Mundo, era notório um olhar nostálgico sobre tais acontecimentos. Daí que, à semelhança do congresso

---

<sup>27</sup> Segundo a CGTP, a crise social nos países do Leste europeu repercutia-se em toda a Europa, traduzindo-se numa maior desregulamentação e flexibilização dos direitos e conquistas sociais dos trabalhadores e proporcionando ao capital uma “melhor selecção dos seus investimentos onde estes se lhe afigurem mais lucrativos, aumentando assim de forma mais acentuada o exército de reserva de mão-de-obra” (CGTP, 1993b: 96). Esta mesma ideia seria reproduzida *ipsis verbis* no congresso seguinte (CGTP, 1996b: 112).

anterior, o elogio ao “modelo” societal do Leste europeu não deixasse de ser enfatizado: “Independentemente da apreciação crítica à forma como se desenvolveram as sociedades de Leste, é incontestável que essas sociedades, pela forma como concretizaram importantes conquistas sociais, constituíram um factor de atracção das massas trabalhadoras e, nessa medida, contribuíram não só para a contenção da exploração capitalista, mas também para importantes conquistas no plano político e social” (CGTP, 1993b: 16).

A forma crítica com a CGTP continuou a acompanhar o processo de construção europeia – apelidado de “secreto, classista, elitista e antidemocrático” e rodeado de excessivas iniciativas supranacionais (CGTP, 1993b: 19) – levou-a de novo a consagrar um capítulo de reflexão sobre o tema. Ao propor a discussão de “uma Europa pacífica democrática e solidária”, a CGTP amadurecia o debate sobre os temas comunitários, iniciado, como atrás se referiu, sete anos antes. Nesse sentido, lembrava que a natureza de classe que desde o início dominara a constituição da Comunidade Europeia (CE) – correspondente ao desenvolvimento do sistema capitalista na Europa Ocidental – se mantinha. A propósito das discussões em torno da União Política e da possível atribuição de poderes políticos à União Europeia (UE), a CGTP defendia, entre outros pontos: que as decisões emanadas dos órgãos comunitários não pusessem em causa os valores soberanos das instituições nacionais; que o princípio da subsidiariedade não se guiasse pelo primado das competências supranacionais, mas sim por decisões tomadas ao nível mais próximo dos cidadãos; uma democratização das instituições europeias, traduzida na assunção de políticas anti-*dumping* social, na garantia dos direitos dos cidadãos (direito ao trabalho, protecção, ambiente, liberdade de expressão, associação, etc.), ou num equilíbrio de poderes entre as instituições comunitárias. Por seu lado, a respeito da UEM, a forte oposição aos critérios de convergência nominal, assentes numa

lógica monetarista, e a rejeição de uma Europa a várias velocidades constituíam as preocupações dominantes, devendo a UEM acautelar sobretudo “a situação particular das forças produtivas de cada Estado-membro” (CGTP, 1993b: 86).

Ainda no domínio dos temas comunitários, lamentava-se que uma deficiente utilização dos fundos estruturais da UE não estivesse a servir para modernizar o aparelho produtivo nacional, que a Carta dos Direitos Fundamentais dos Trabalhadores (1989) não estivesse a ser devidamente aplicada – e daí o “apoio crítico” à mesma – e ainda que o Tratado de Maastricht (1992), apesar de ser uma referência relevante, não constituísse um “Tratado da Europa dos Trabalhadores”. Apoiando-se uma vez mais na defesa dos interesses nacionais e na construção de um Portugal democrático, desenvolvido, solidário e soberano<sup>28</sup>, a posição da CGTP perante a entrada em vigor deste Tratado era claramente desfavorável. E foram igualmente os imperativos de ordem nacional que, na linha do que fora definido no congresso anterior (1989), moldaram a intervenção da central no quadro comunitário. Com efeito, reafirmou-se a “prioridade de acção no plano nacional, junto dos órgãos do Estado e do patronato, sobre as questões comunitárias”, embora se constatasse também “a necessidade do seu alargamento às instituições e empresas de nível europeu, em cooperação com o movimento sindical europeu” (CGTP, 1993b: 94).

Os principais objectivos de actuação transnacional da CGTP para os anos seguintes (1993 a 1996) eram basicamente os mesmos delineados quatro anos antes, em 1989<sup>29</sup>, apenas se acrescentando o reforço da coordenação e cooperação dos trabalhadores portugueses com os demais trabalhadores do mundo na luta contra a

---

<sup>28</sup> O grande desafio para Portugal era “caminhar no sentido do desenvolvimento com a elevação das condições de vida e de trabalho e a salvaguarda da independência nacional” (CGTP, 1993b: 21).

<sup>29</sup> Paz mundial; solidariedade para com os povos em luta pela liberdade, independência, soberania e integridade territorial; aplicação integral da Carta Universal dos Direitos do Homem, incluindo o cumprimento dos direitos e liberdades sindicais; uma nova ordem económica internacional; controlo da actividade das multinacionais; luta contra nacionalismo, o racismo e a xenofobia.



exploração. Nesta linha de continuidade com o congresso anterior sobressaia, porém, um maior destaque concedido à UE, ainda que quase sempre traduzido em chamadas de atenção para os perigos associados à sua evolução. No domínio da luta pela paz, por exemplo, pugnava-se para que a UE não se transformasse “numa nova super-potência de concentração e centralização de poderes baseada numa política neo-liberal, anti-social e belicista” (CGTP, 1993b: 99). Por sua vez, no âmbito da defesa de uma nova ordem económica internacional, apelava-se à luta, no quadro nacional e comunitário, por uma política de relações económicas orientada para a superação das assimetrias entre Estados-membros e para o combate a “novas formas de dominação baseadas em relações neo-coloniais e no chamado «dumping social»” (CGTP, 1993b: 103). Por outro lado ainda, no domínio da actuação face às empresas transnacionais (ETNs), a CGTP redobrava a sua atenção em redor das empresas europeias que, no quadro de uma livre circulação de capitais, bens e mercadorias propiciada pelo Mercado Interno Europeu, adquiriam características transnacionais, resultantes de fusões, aquisições ou constituição de cartéis. Por fim, também ao nível das reflexões sobre os trabalhadores migrantes se apelava a uma solidariedade delineada a partir do espaço europeu, mas em favor de povos situados fora desse espaço, particularmente em África. Nesse sentido, a CGTP criticou de forma veemente os Acordos de Schengen, precisamente por considerar que “instituem medidas policiais e persecutórias em lugar de regras baseadas na solidariedade, tolerância e cooperação para com os povos e países não comunitários” (CGTP, 1993b: 108).

Poder-se-á assim afirmar que na discussão dos objectivos de acção internacional da CGTP, a par de uma cada vez maior atenção, quase sempre crítica, ao tema “CEE/UE”, a principal novidade em matéria transnacional introduzida pelo VII congresso foi a inclusão de um subcapítulo inteiro sobre a CES. Esta atenção dedicada à

CES surgia na sequência da renovação do pedido de filiação da CGTP apresentado cerca de três meses antes, em Novembro de 1992. Neste congresso, a CGTP estava cada vez mais consciente de que a evolução do processo de filiação transnacional da central estava a conhecer um caminho favorável, sobretudo porque no 7º Congresso Estatutário da CES (Luxemburgo, Maio de 1991) tinham-se operado transformações importantes na estrutura orgânica da CES e na sua concepção de sindicalismo: esta transformara-se numa “mais forte e coerente organização com traços supranacionais” (Dølvik, 1999: 139), deixando progressivamente de constituir um mero *lobby* sindical e passando a afirmar-se como “estrutura confederal de âmbito europeu, organizadora e coordenadora de uma real intervenção e acção dos trabalhadores na democratização da Comunidade e na defesa da paz na Europa” (CGTP, 1993b: 97). Além disso, o facto de fenómenos como o racismo e a xenofobia adquirirem uma dimensão cada vez mais expressiva no continente europeu conferiam à CES acrescidas responsabilidades de intervenção em favor dos trabalhadores europeus, não só dos da Europa Comunitária mas também dos trabalhadores provenientes dos países de Leste. Assim sendo, a progressiva abertura da CES às organizações sindicais desses países representava para a CGTP a possibilidade de a organização europeia enveredar por caminhos mais pluralistas e, conseqüentemente, contribuir para uma renovação do sindicalismo europeu.

Em resumo, esta segunda fase da PRI da CGTP (1989-1995) ficou indelevelmente marcada pela queda do Bloco de Leste, acontecimento mundial que obrigou a “repensar” as práticas sindicais da central (tradicionalmente sintonizadas com esse Bloco político-ideológico) e a equacionar a relação com outros destinos e actores. No entanto, apesar de a CGTP reconhecer a fraqueza do modelo social de Leste, não deixou de o elogiar e de o considerar como o único capaz de sustentar a exploração capitalista (geradora, na óptica da CGTP, de mais desemprego, mais desigualdades,

mais pobreza, etc.). Seja como for, no quadro de uma avaliação sempre presente da conjuntura política e económica internacional e de uma melhor estruturação e definição de linhas orientadoras da PRI da CGTP, assente na definição de objectivos e prioridades concretos de acção internacional (luta pela paz; críticas às formas de *dumping* social; defesa dos direitos de emigrantes e imigrantes; luta contra o racismo e xenofobia, etc.), o processo de progressiva construção e integração europeia na CEE/UE passou a receber maior atenção por parte da central sindical. Ainda assim, a integração europeia foi quase sempre olhada de forma bastante crítica, pois temia-se que pusesse em causa o “Portugal democrático, desenvolvido, solidário e soberano” tão efusivamente defendido pela CGTP ao longo desta fase e para além dela. Mas esta foi também, afinal, uma fase que contribuiu para precipitar a definição de um novo relacionamento orgânico da CGTP com o movimento sindical transnacional, a qual iria conduzir (na fase seguinte) à filiação da CGTP na CES. Nesse sentido, na parte final desta segunda fase foi concedida uma maior atenção à CES, ainda que a CGTP tenha aproveitado justamente esse espaço de maior atenção para, em forma de antecipação a esse convívio orgânico formal com a CES, ir lembrando quais deveriam ser as responsabilidades desta em matéria de combate ao racismo e xenofobia no quadro europeu e em matéria de abertura aos trabalhadores dos países de Leste, de modo a que CES se configurasse como organização mais plural.

#### *1.1.2.3. Terceira fase: novo relacionamento orgânico e reforço de lutas antigas*

Esta fase vai desde a filiação da CGTP na CES até à actualidade. Se foi a partir do VI congresso (1989) e, portanto, nos anos seguintes, que se iniciou a segunda fase da PRI da CGTP (ainda que, na prática, só então a PRI tenha alcançado uma efectiva estruturação), o VII congresso (1993) e os anos que se lhe seguiram (1993 e 1994)

confirmariam essa segunda fase da PRI. Mas é também no espaço entre o VII e o VIII congressos, mais precisamente na segunda metade desse espaço, que podemos situar a *terceira fase* da PRI da CGTP, iniciada em Janeiro de 1995 com a filiação da CGTP na CES<sup>30</sup>. À participação institucional no quadro das instâncias comunitárias desde a segunda metade da década de 80, juntava-se agora, nesta etapa, a participação *de facto* e *de jure* no quadro da estrutura sindical europeia mais representativa. O que está em causa neste terceiro momento da PRI não é propriamente uma mudança de política, mas sim a criação de condições para uma melhor e mais frequente articulação com estratégias e princípios de orientação sindical ideologicamente plurais, como os defendidos pela CES. A filiação na CES condicionou inevitavelmente as actividades internacionais da central no período 1993-1996 (mas sobretudo a partir de Janeiro de 1995), como se atesta, por exemplo, pela multiplicação das iniciativas da CGTP na estrutura institucional da própria CES (CGTP, 1996a: 40-41). Em todo o caso, esta terceira fase da PRI da CGTP mostra-nos vários sinais reveladores de uma organização ainda muito orientada para uma solução socialista dos problemas da humanidade.

Marcado pelo lema “Trabalho com direitos para todos”, o VIII Congresso da CGTP (Maio/Junho de 1996) esteve essencialmente centrado em temas de forte incidência nacional – a dignificação do trabalho e do trabalhador e o combate a todas as formas de desregulamentação laboral. Neste sentido, foram lançados apelos: a uma solidariedade entre os próprios trabalhadores na luta contra a exploração; a uma

---

<sup>30</sup> Deve referir-se, no entanto, que as correntes minoritárias da central (socialistas, independentes, católicos) tendem a ver nesta etapa não uma terceira etapa mas o momento do arranque da PRI, pois “a entrada na CES correspondeu a um suspiro de alívio (...), foi uma questão forçada pelos socialistas, porque não é da vontade deles (comunistas) prosseguir esta discussão (...)” (representante da CGTP na CES-UE/ tendência socialista, entrevista, 1.04.2001, Lisboa, Sindicato dos Capitães da Marinha Mercante, p. 10). Esta linha argumentativa sugere, pois, que os comunistas da CGTP tendem a desvalorizar menos a existência de uma PRI do que os socialistas e/ou outras correntes minoritárias da central, desde logo porque são os primeiros que normalmente se encontram na liderança do departamento internacional da central, motivo de sobra para não incorrerem numa desvalorização do seu próprio trabalho.

solidariedade no quadro do movimento sindical europeu, através da participação na CES; e a uma solidariedade internacional visando uma “verdadeira ordem internacional baseada no respeito pela soberania e vontade dos povos” (CGTP, 1996b: 11). A defesa desta solidariedade em várias escalas ocorria num contexto adverso de proliferação de aplicações financeiras, situações de *dumping* fiscal, deslocalização das produções para países de mão-de-obra barata, que punham ao rubro a fraqueza do poder do Estado perante o crescente poder do capital a nível internacional. Foi igualmente tendo como pano de fundo este(s) cenário(s) adverso(s) que se assistiu à reincidência de um discurso reivindicativo de forte recorte ideológico e utópico em torno de uma outra concepção de sociedade. Embora presente nos congressos anteriores – pois a luta por uma nova ordem económica internacional figurava nos objectivos da acção internacional da central pelo menos desde o V Congresso (1986) –, tal discurso ressurgia aqui de forma incisiva: “Cada dia e cada facto demonstram inequivocamente que o capitalismo não é a solução para os problemas da humanidade. Pelo contrário, a luta dos trabalhadores e das forças democráticas progressistas fará irromper, inevitavelmente, novos movimentos de transformação social, nos quais o socialismo reaparecerá como ideal dos Povos, enquanto síntese das liberdades individuais e colectivas, conjugadas com a democracia pluralista e o desenvolvimento económico, ao serviço das necessidades materiais e espirituais do ser humano” (CGTP, 1996b: 14)<sup>31</sup>.

Nesta linha de pensamento, em que “acção reivindicativa” constitui a essência dos sindicatos (Silva, 1995: 96) e o eixo prioritário de intervenção da CGTP, deve assinalar-se, porém, a inclusão de um tópico novo face aos congressos anteriores – a “negociação europeia” –, inserido precisamente no âmbito da acção reivindicativa. A incorporação deste tópico prendia-se, no entanto, com o facto de a crescente dimensão europeia das empresas suscitar o aprofundamento das condições e das implicações

---

<sup>31</sup> Cf. também as pp. 13 e 112 do *Programa de Acção* deste VIII congresso.

resultantes de um nível de negociação colectiva à escala europeia, sem que com isso se substituísse quer o papel das organizações sindicais nacionais mais representativas, quer os direitos consagrados a nível nacional, quer a própria negociação de âmbito nacional (CGTP, 1996b: 101-102). Ou seja, não se tratou propriamente da inclusão de uma postura de negociação/consenso enquanto elemento inovador na concepção e prática sindicais da central e, conseqüentemente, legitimador de uma PRI mais *soft*, mas sim de um contributo reflexivo que continuava a privilegiar um registo de combatividade/conflito. Esse registo era, aliás, visível na persistência das críticas à UE, quer no que diz respeito à forma como fora negociada a adesão de Portugal – incapaz de salvaguardar a necessária adaptação, modernização e reestruturação da agricultura, pescas, indústria e serviços face à concorrência dos países mais desenvolvidos da UE –, quer pela persistência de medidas consideradas contrárias aos interesses nacionais (CGTP, 1996b: 102-103). Por seu lado, no domínio da UEM e da coesão económica e social subsistiam as críticas à “lógica monetarista”, ao projecto de constituição de Bancos Centrais Europeus e à deficiente utilização dos fundos e programas comunitários. Os critérios de convergência nominal eram considerados “absurdos e despropositados”, por pretenderem “aplicar ao mesmo tempo medidas idênticas para Portugal e, por exemplo, a Alemanha ou o Luxemburgo” (Lança, 1996: 39). O reforço desta postura crítica perante a UEM – questão de âmbito transnacional – viria, inclusive, a condicionar a postura da CGTP sobre os processos de negociação de âmbito nacional. Na verdade, a não subscrição por parte da CGTP do Acordo de Concertação Estratégica (ACE), em Dezembro de 1996, esteve condicionada ao facto de este prosseguir a sujeição aos critérios de Maastricht e acolher uma cultura empresarial interessada em resolver os problemas da competitividade das empresas à custa de uma mão-de-obra barata e pouco qualificada (Silva, 2000a: 199).

A ideia de “Europa Social” avançada pela CGTP ia ao encontro do lema seguido nesse VIII congresso: combate ao desemprego e à exclusão social; combate às pretensões patronais de impor a precariedade do emprego, a flexibilidade e a polivalência; combate à eliminação de direitos, etc. Ao defender uma “Europa solidária, de paz e cooperação” (CGTP, 1996b: 104), visava-se tão-só contrariar a política seguida pela UE, ou seja, inverter a tendência de imposição de decisões pelos países grandes<sup>32</sup>, inverter a tendência para a constituição de uma força militar para defender a UE e inverter a tendência para a livre circulação de mercadorias e de policiamento comunitário aos cidadãos. À semelhança do congresso anterior, defendia-se “uma harmonização no progresso das regras sociais em vigor nos vários países comunitários” (1996b: 108) de modo a superar o papel claramente subalterno da dimensão social na UE. A este respeito, merecia destaque aquele que é porventura até hoje um dos mais importantes passos sociais alcançados à escala europeia: a Directiva 94/45/CE (de 22.09.1994), que criou condições efectivas para a instituição de Conselhos de Empresa Europeus (CEEs) e para a criação de mecanismos de informação e consulta dos trabalhadores nas empresas ou grupos de empresa de dimensão comunitária. Do ponto de vista da CGTP, tratava-se de um primeiro e importante passo para garantir direitos de informação e consulta dos trabalhadores nas ETNs. Além disso, tratando-se de um espaço de intervenção sindical de âmbito transnacional, não podia deixar de merecer uma atenção cuidada<sup>33</sup>.

---

<sup>32</sup> Para a CGTP a solidariedade pressupõe precisamente o oposto, ou seja, a concessão de ajuda aos que mais necessitam dela (países pequenos). Esta atitude explica em parte que quer neste congresso, quer no anterior (1993) e no seguinte (1999), a CGTP se tenha posicionado de forma muito cautelosa perante as possíveis consequências económicas, políticas e financeiras resultantes do alargamento da UE. A via da Europa solidária para com os países e povos em dificuldades foi claramente preferida em detrimento da via da “Europa fortaleza dos países ricos” (CGTP, 1993b: 93; 1996b: 108; 1999d: 98).

<sup>33</sup> A referência a esta directiva comunitária estava igualmente presente na discussão dos objectivos de intervenção sindical perante as ETNs. O reconhecimento da sua importância fez com que a OIT e a OCDE “elaborassem instrumentos normativos (declaração tripartida e códigos de conduta), visando regulamentar as actividades multinacionais, nomeadamente no que respeita às suas políticas sociais”

A acção e intervenção movimento sindical unitário (MSU) da CGTP aparecia também pela primeira vez sistematizada segundo níveis de intervenção, ainda que a sua prioridade assentasse na mobilização nacional, regional ou sectorial dos trabalhadores, na defesa dos seus interesses face às políticas comunitárias e na intervenção junto dos órgãos do poder do Estado, em especial a Assembleia da República e o governo, assim como de outras instituições nacionais onde a central está representada, como o Conselho Económico e Social Português (CES-P), o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP). Com efeito, deve assinalar-se, nalguns dos casos em primeira mão, a referência a outras instâncias de âmbito transnacional: a CES e as suas estruturas sectoriais e regionais, como os Comités Sindicais Inter-Regionais (CSI-R) e os demais Grupos de Trabalho e Comités por ela constituídos (mulheres, jovens, trabalhadores migrantes, *media*, consumidores, etc.); o Comité Económico e Social da União Europeia (CES-UE), os Comités de Diálogo Social Sectorial; e ao nível das instâncias superiores, a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e os Tribunais Comunitários.

Os objectivos de actuação transnacional eram exactamente os mesmos do congresso anterior. Foi, todavia, acentuado o discurso, já de si reincidente, da “alternativa” em termos internacionais, traduzido na defesa de uma nova ordem económica internacional onde, para além das críticas às instituições de crédito internacionais consideradas responsáveis pela “subordinação dos mais fracos à lei dos mais fortes” – como o FMI, o Banco Mundial (BM) e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) –, se destacava o reforço de uma componente social. Na verdade, o cumprimento de importantes instrumentos jurídicos internacionais – a Carta das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, as convenções da OIT, nomeadamente as convenções nº 87, 98, 135, 100, 111, 156, 122,

---

(CGTP, 1996b: 117). No capítulo 7 analisarei com mais detalhe o posicionamento do sindicalismo português e da CGTP face aos CEEs.



117, 26, 31 e 102 – era visto como uma condição essencial para a concretização dessa nova ordem internacional (CGTP, 1996b: 115-116).

No final do século XX, as considerações avançadas pelo IX congresso da CGTP (Dezembro de 1999) sobre o quadro político, económico e social eram enquadradas pela intensificação dos processos de globalização neoliberal (de efeitos nefastos para a esfera do trabalho), e onde pontificam instituições como o FMI, o Banco Mundial ou a Organização Mundial do Comércio (OMC). Num cenário dualista em que, “de um lado, grande parte dos indivíduos ricos se auto-excluem da suas obrigações de solidariedade social” e, de outro lado, estão aqueles que repartem o “que lhes resta da divisão social do trabalho” (CGTP, 1999d: 9), propostas como o imposto (taxa) *Tobin* – aplicáveis aos movimentos internacionais de capitais de modo a beneficiar os países em desenvolvimento – eram especialmente saudadas. Mas perante as dimensões globais inerentes ao conceito de globalização (dimensões que, contudo, para a CGTP não fazem sentido sem a existência de dimensões nacionais, regionais e locais), em que a perda de poder do Estado é uma evidência – pois este possui menos instrumentos para fazer face ao crescente “poder do capital” à escala internacional e tem cada vez “menos possibilidades de contribuir para a criação de emprego e para a manutenção e reforço do modelo social” (CGTP, 1999d: 10) –, o combate ao sistema capitalista injusto permanecia como desafio da central para entrar no novo milénio. Assim, para o quadriénio 2000 a 2003 defendia-se a ideia do congresso anterior, de que o capitalismo, não sendo o fim da história, teria de dar lugar a novos movimentos de transformação social em nome dos “valores do socialismo” enquanto ideal dos povos<sup>34</sup>.

---

<sup>34</sup> Embora tenham sido suprimidas as referências explícita aos impactos provocados pelas alterações decorrentes do desmoronamento do Bloco de Leste, mantém-se aqui claramente a orientação ideológica do congresso anterior, ainda que porventura de modo mais ligeiro, pois a expressão “o socialismo” de então (1996) cedia lugar, em 1999, à expressão “valores do socialismo”.

Um foco de reflexão importante neste congresso prendeu-se com as modificações na organização da produção e do trabalho, com a actualidade do sindicalismo e com o papel presente e futuro dos sindicatos<sup>35</sup>. Foi, aliás, esse debate em torno das transformações operadas na estrutura do emprego e suas implicações na classe trabalhadora – precariedade; maior presença de trabalhadores imigrantes em Portugal; alteração da composição sexual e etária da mão-de-obra; reestruturações industriais; afastamento dos lugares de residência dos locais de trabalho; diluição do imaginário colectivo em redor do trabalho, etc. – que conferiu importância acrescida ao lema do IX congresso: “valorizar o trabalho, dignificar os trabalhadores”. Mesmo reconhecendo que o movimento sindical é atravessado por sérios problemas – sendo o mais recorrente a quebra da sindicalização –, a CGTP não reconhecia legitimidade às “várias e multifacetadas teorizações em torno da «crise sindical»” (CGTP, 1999d: 15). Acreditando piamente na centralidade do trabalho e no papel determinante do sindicalismo para o futuro da humanidade, a CGTP identificava cinco focos de incidência futura do sindicalismo: o local de trabalho, expressão máxima do contacto directo e permanente com os trabalhadores; a diversificação das áreas de intervenção do sindicalismo, nomeadamente a higiene e segurança no trabalho, a formação profissional, a saúde, a habitação, o meio ambiente, etc.; a negociação colectiva, seja ela local, sectorial, regional ou nacional; a dimensão europeia, vista enquanto espaço onde se abrem novas exigências e possibilidades de intervenção social; a necessidade de concertação de posições a nível internacional, como forma de sustentar o avanço dos processos de liberalização comercial, quer as estratégias das ETNs.

Nesta classificação dos espaços futuros de intervenção sindical, o papel das “escalas” surge delineado segundo a mesma orientação que tem vindo a ser defendida

---

<sup>35</sup> Tratou-se de uma reflexão que a CGTP iniciara no ano anterior, em 1998, no âmbito da *Terceira Conferência de Organização Sindical*, realizada no Porto (CGTP, 1998).

pela CGTP desde a sua constituição, ou seja, do local/nacional para o transnacional. Inclusive nas considerações sobre a intervenção futura da central em termos comunitários subsistia a referência aos níveis de intervenção mencionados no congresso anterior, de acordo com a mesma ordem de prioridades aí estabelecida, ou seja, da realidade nacional para a europeia. Ainda assim, acrescentou-se ao processo de luta por uma “Europa Social” construído a partir de um sindicalismo forte e reivindicativo, a referência às Federações Sindicais Europeias (FSEs), “no sentido de potenciar a cooperação, acção comum e a filiação das federações sectoriais da CGTP-IN ou dos sindicatos nacionais” (CGTP, 1999d: 99)<sup>36</sup>. Este facto fornecia sinais claros de que, ao nível europeu, era evidente a preocupação da CGTP em delimitar os próprios níveis de negociação: o nível das negociações confederais, com a realização dos acordos-quadro sobre licença parental, trabalho a tempo parcial e contratos de duração determinada; o nível sectorial, através da constituição de muitos CEEs em empresas de dimensão comunitária<sup>37</sup>; e o nível regional (transfronteiriço), por via da acção dos CSI-R.

Mas o facto de o objectivo da “harmonização no progresso” permanecer intacto, traduzindo-se na busca de objectivos comuns, mas sem pôr em causa a autonomia das negociações de cada país (CGTP, 1999d: 91), fazia sobressair uma vez mais a “marca nacional” no discurso da CGTP e a que o IX congresso, à semelhança dos restantes, não fugiu à regra. Quando confrontada com a entrada em vigor da moeda única europeia, o “Euro”, no quadro da terceira fase da UEM (iniciada em Janeiro de 1999), a CGTP afirmava que “uma das consequências mais profundas do processo de integração europeia é a progressiva transferência de fatias significativas da soberania nacional para

---

<sup>36</sup> A referência às FSEs e à sua actuação de forma coordenada com a CES era reconhecida pela CGTP como um factor de reforço e solidariedade entre trabalhadores à escala europeia e com um passo importante na coordenação das negociações a nível sectorial. Porém, a lenta integração das organizações sectoriais da CGTP nas Federações da CES conferiu pouca eficácia a uma europeização da negociação colectiva portuguesa (Naumann, 1998: 304; 2000: 381). Das 13 federações filiadas na CGTP, menos de 50% (ou seja 6 federações) encontram-se filiadas nas FSEs da CES (CGTP, 2001c; 2004c).

as instâncias comunitárias”. Neste processo, a UEM assumia uma importância crucial, só que não se cuidou de “acautelar a situação particular do desenvolvimento das forças produtivas em cada Estado-membro”, pois “prevaleceu a lógica monetarista que considerava que os critérios de convergência nominal seriam os únicos que permitiriam a unificação monetária” e permitiu-se “um projecto a várias velocidades” que os trabalhadores não podem aceitar (CGTP, 1999d: 92; 94; 1999c: 1). Daí que o projecto de coesão económica a social defendido pela CGTP visasse um acompanhamento transparente e sistemático do impacto e dos resultados dos fundos estruturais e dos programas e iniciativas comunitários<sup>38</sup>.

Embora afirmasse que “a prioridade é a empresa, o sector, a região e o espaço nacional” (CGTP, 1999d: 93), a CGTP reconhecia cada vez mais a importância da articulação de posições a nível internacional, quer nas estratégias laborais face às ETNs, quer nas questões relativas ao comércio internacional, conferindo, assim, ao conceito de “internacionalismo” uma nova dimensão. Sendo o modelo social europeu visto como uma primeira, ainda que tímida, resposta aos problemas colocados aos povos pela globalização económica, esse “modelo” confronta-nos, na óptica da CGTP e do seu secretário-geral (CGTP, 1999d: 97; Silva, 2000a: 254) com três desafios principais: 1) “saber até que ponto consegue resistir à pressão desregulamentadora do neoliberalismo e afirmar novos equilíbrios no mercado de trabalho”; 2) “responder às múltiplas incógnitas que o alargamento vai levantar, nomeadamente as resultantes da ausência de coesão económica e social”; 3) “fazer, com êxito, o combate à ruptura de solidariedades”, nomeadamente, entre gerações, entre empregados e desempregados,

---

<sup>37</sup> Foi notória neste congresso uma maior atenção da central à evolução, limitações e desafios colocados aos CEEs. Nesse sentido, cf. CGTP (1999d: 130-132) e Cruz (1999: 37-39).

<sup>38</sup> Sobre a orientação da CGTP em relação a este ponto, cf. CGTP (1993b: 88-89; 1996b: 107; 1999d: 96).

entre homens e mulheres, entre activos e reformados, entre maiorias e minorias, entre incluídos e excluídos<sup>39</sup>.

A conquista da paz mundial, a solidariedade para com os povos que lutam pela liberdade, independência, soberania, integridade territorial e contra a opressão<sup>40</sup>, a aplicação integral da Carta Universal dos Direitos Humanos, o estabelecimento de uma nova ordem económica internacional, o controlo da acção das ETNs, a luta contra o racismo e xenofobia e o reforço da coordenação entre os trabalhadores portugueses e trabalhadores de todo o mundo na luta contra a exploração mantinham-se como objectivos essenciais da acção transnacional da CGTP. De entre estes, as preocupações com o fenómeno migratório – nomeadamente com a emigração de portugueses sobretudo para os países europeus, a imigração para Portugal, sobretudo proveniente dos PALOP e do Brasil – e com a respectiva *mise en place* de campanhas efectivas de legalização e de respeitabilidade dos mais elementares direitos humanos<sup>41</sup> nos países de acolhimento, por um lado, e a luta contra o racismo e xenofobia muito associada àquele fenómeno, por outro lado, mereceram uma redobrada atenção nos últimos congressos.

Ainda neste IX congresso, a CGTP incorporou também um elemento que considero inovador: proceder a uma avaliação, mesmo que breve, da sua *performance*

---

<sup>39</sup> Nestas reflexões sobre o domínio social, estranha-se, no entanto, que não tenha sido concedido um espaço de reflexão ao Tratado de Amsterdão (1997) e à inclusão de um capítulo sobre o emprego no mesmo, tanto mais que no VIII congresso a CGTP já reclamava a inclusão de um capítulo sobre o emprego e sobre os direitos sociais como condição para rever o Tratado da UE. Aliás, o próprio Carvalho da Silva refere que o capítulo sobre o emprego “criou, pelo menos teoricamente, uma nova dinâmica no plano das disposições sociais a nível europeu”, ainda que considere também que “tudo depende da correlação de forças no plano político e da forma como cada interlocutor social se situa face às questões sociais, nomeadamente ao emprego” (Silva, 2000a: 233).

<sup>40</sup> A luta pela paz e solidariedade entre os povos estão cada vez mais interligadas, devendo envolver acções destinadas a: resolver pacificamente os conflitos entre nações, Estados e povos; suprimir o armamento nuclear, químico e bacteriológico; reduzir o papel e capacidade militar da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO) e da União Europeia Ocidental (UEO) de modo a dissolvê-las; consagrar a ONU como fórum de resolução de problemas litigiosos pela via diplomática; mobilizar os trabalhadores e opinião pública portugueses para que Portugal assumira nas instâncias internacionais um papel activo em defesa da paz; etc. (CGTP, 1999d: 103-104).

<sup>41</sup> No campo da luta em prol do respeito pelos direitos humanos, deve realçar-se a “constante acção solidária para com o Povo mártir de Timor e com as suas estruturas representativas em Portugal, mantendo essa solidariedade no topo das suas prioridades de acção internacional” (CGTP, 1999d: 107).

internacional. Apresentada sob a forma de auto-crítica, essa avaliação traduziu-se numa assunção clara, e igualmente rara, de uma *mea culpa* sindical. Porém justificável, visto que, na sequência da adesão da CGTP à CES, se constatou que “é entretanto necessário um mais activo empenhamento da CGTP-IN no quadro do movimento sindical internacional para, em conjunto com outras organizações europeias e mundiais, trabalharem no objectivo de criar um maior equilíbrio, intervenção e luta do movimento sindical, reforçando as posições dos que defendem o fim da exploração do homem pelo homem” (CGTP, 1999d: 101). Por outro lado, no domínio dos assuntos comunitários (através da participação no CES-UE e da intervenção nos comités de diálogo social sectorial e em vários comités consultivos e paritários sectoriais e temáticos) foi reconhecida “uma insuficiente coordenação do trabalho de todos os nossos representantes, que importa corrigir” (CGTP, 1999e: 51). E o próprio líder do departamento internacional da CGTP enfatizava ainda mais neste congresso a importância de que se revestia o alargamento do debate interno na CGTP sobre a intervenção internacional da central:

*“Daí a necessidade de um debate amplo e democrático, a envolver toda a estrutura, tendo por base esta visão larga, não condicionadora de nenhuma solução, afastando as ideias feitas do sim pelo sim ou do não pelo não. É esse o sentido da proposta de acção para os próximos quatro anos, quando afirma a necessidade desse debate, que deverá culminar numa iniciativa com contornos a definir pelos órgãos da CGTP-IN e que deverá ter como parâmetros essenciais o aumento do relacionamento e cooperação com as distintas realidades sindicais existentes, desde o plano regional às confederações internacionais; permitir com tal debate recuperar do déficite de conhecimento sobre o movimento sindical internacional e das evoluções registadas e, por último, conseguir uma reflexão serena de toda a estrutura sobre a actual posição de não filiação internacional”* (Lança, 1999b: 35)<sup>42</sup>.

---

<sup>42</sup> O facto de no *Relatório de Actividades* do IX Congresso não ser disponibilizada, ao contrário dos anteriores, uma contabilidade das actividades de âmbito internacional da central e das organizações nela filiadas referentes ao período 1996-1999, poderá eventualmente servir de justificação para a auto-crítica, ainda que daí não me pareça dever depreender-se uma inflexão no espírito combativo da central.

Este apelo, sob a forma de “recado”, ao aprofundamento do debate interno sobre as questões internacionais deixou em aberto, pelo menos em termos teóricos, sugestões de mudança na orientação da PRI, com a eventual possibilidade de uma filiação internacional da central. A participação da CGTP pela primeira vez num Congresso da CISL (Durban, África do Sul, Abril de 2000) na condição de convidada (ICFTU, 2000b: 517), bem como de outras organizações como a *Confédération Générale du Travail* (CGT) francesa, a *Central Unitaria de Trabajadores* da Colômbia (CUT-CO) ou o *Plenário Intersindical de Trabajadores-Central Nacional de Trabajadores* (PIT-CNT) do Uruguai, poderá ter constituído um primeiro passo nesse sentido ou pelo menos como um sinal de aproximação (mesmo que ténue) à maior organização sindical mundial, algo “impensável há poucos anos atrás” (Moreno, 2001: 25). Por seu lado, uma participação mais empenhada junto da CES poderia constituir uma rampa de projecção para a renovação. Mas poderá essa vontade de renovação discursiva efectivar-se em termos práticos? Não é fácil a resposta a esta questão, tanto mais que entre o IX Congresso (1999) e o X Congresso (2004) da CGTP o tão o propalado debate sobre a eventual filiação internacional na CISL mostrou estar numa fase ainda muito incipiente. Afinal, o que parece estar em causa não é necessariamente a filiação na CISL, uma vez que em 2003 as iniciativas de descentralização realizadas pela CGTP (através da realização de Plenários distritais) visaram sobretudo discutir a situação internacional e as questões internacionais em geral junto das bases, dos activistas, dos delegados nas empresas, etc., os quais ainda apresentam um défice de conhecimento sobre essas temáticas. Assim sendo, “o problema não é a CISL, o problema é que a gente não está a discutir se nos vamos filiar na CISL”, o que significa que “a conclusão de filiação ou de não filiação é a última coisa”, desde logo porque não há apenas uma confederação sindical mundial, “temos três opções”<sup>43</sup>.

---

<sup>43</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 3.07.2002, Lisboa, Sede da CGTP, p. 15 e entrevista,

Ou seja, considero que existem condições para responder afirmativamente à questão acima formulada desde que os focos internos de resistência à mudança<sup>44</sup> perante questões “externas” (tanto europeias como internacionais) sejam superados com êxito. É neste ponto que a política de formação sindical e a activação de uma estratégia de articulação entre políticas no interior da organização sindical poderia trazer contributos importantes. Voltarei a este assunto mais à frente neste capítulo.

A realização do X Congresso da CGTP (30 e 31 de Janeiro de 2004) e os quatro anos decorridos entre IX e o X congressos da central não trouxeram, em minha opinião, modificações susceptíveis de sugerir a passagem para uma nova fase da PRI da CGTP. Mas antes de proceder a uma sistematização das principais linhas norteadoras da PRI da CGTP que saíram do seu X Congresso e que confirmam a manutenção numa terceira fase da PRI, deve atender-se ao contexto em que, segundo a CGTP, decorreu a realização deste congresso. Na linha das preocupações manifestadas no congresso anterior, a realização do X Congresso constatou a intensificação da globalização capitalista, neoliberal e crescentemente belicista, geradora de profundas mutações nas regulações outrora criadas pelos sistemas nacionais. Assim, no quadro de uma expansão da economia de mercado, assiste-se ainda a uma intensificação do desenvolvimento das

---

24.09.2003, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 38-40).

<sup>44</sup> Segundo um representante da CGTP no CES-UE (da tendência socialista), em Fevereiro de 2001 foi elaborado um documento de trabalho por elementos da “linha comunista” da CGTP sobre uma possível filiação da CGTP na CISL. Este documento terá sido posteriormente “rasgado” porque se, por um lado, tal documento teria sido elaborado na sequência do apelo lançado no IX Congresso da CGTP (1999) – onde se dizia que era preciso reforçar o debate da filiação da CISL – nele acabava por prevalecer uma carga ideológica muito forte. Ou seja, nesse documento dizia-se simultaneamente que era importante a filiação, mas que “as coisas estão bem como estão” e não é preciso mudar nada. Daí ter sido rasgado (depoimento em *off* extraído de entrevista, 1.04.2001, Lisboa, Sindicato dos Capitães da Marinha Mercante). Daí que uma possível decisão em torno da filiação internacional “vá sempre passar pela disponibilidade dos comunistas (...). E aí é que está o problema. É que a discussão não é feita ao nível do Conselho, como não é feita ao nível da Executiva, e não há documentos que permitam fundamentar as afirmações, porque isto são coisas exploratórias” (representante da CGTP no CES-UE/ tendência socialista, entrevista, 1.04.2001, Lisboa, Sindicato dos Capitães da Marinha Mercante, p. 14). Num registo crítico próximo deste, embora não tão surpreendente por ser proferido por um sindicalista da UGT, argumentava-se que “a CGTP portuguesa e a CGT francesa, as duas centrais comunistas, são as duas centrais da CES que não estão na CISL. Porque também são os partidos comunistas mais duros” (secretário internacional da UGT, entrevista, 23.10.2001, Lisboa, Sede da UGT, p. 8).



tecnologia de informação e comunicação que, em vez de melhorar as condições de vida e de trabalho dos cidadãos, serve de apoio “a modelos neoliberais de acumulação capitalista, a políticas belicistas e a fins anti-sociais”, assim como às “forças mais conservadoras e até fascizantes” (CGTP, 2003h: 3; 2004b: 6). Na sequência das guerras da Jugoslávia, Afeganistão e Iraque, a preocupação com a paz e a segurança dos trabalhadores e dos povos, bem como o reforço de um sentimento anti-belicista ganharam redobrada importância neste congresso. Este pessimismo com a realidade económica, política e social internacional fez com que a CGTP tivesse de apelar ainda com maior veemência à defesa, no quadro da UE, do modelo social europeu e a formas de globalização da resistência capazes de o implementar: “face à globalização desta ofensiva sem precedentes contra os povos e, particularmente, contra os trabalhadores e o seu movimento sindical, reclama-se a globalização da resistência e da luta que desde sempre caracterizaram a intervenção sindical” (CGTP, 2003h: 4; 2004b: 6).

Mas o contexto da realização do X Congresso ficaria ainda muito marcado pela denúncia da grave crise económica do país, para qual a CGTP responsabilizou em primeiro lugar o governo português PSD/PP, eleito a 17 de Março de 2002. Em especial, as denúncias em redor da revisão da legislação laboral (revisão essa que seria traduzida na aprovação de um novo Código do Trabalho, que entrou em vigor em 1.12.2003 e foi responsável por um enfraquecimento dos direitos individuais dos trabalhadores assim como da contratação colectiva) levaram a que a CGTP tivesse intensificado sobremaneira as suas lutas reivindicativas. Ou seja, a defesa de um projecto político e social alternativo para o país ganhou ainda maior peso nos discursos e práticas da CGTP tendo em conta a coligação de direita no poder. Num clima generalizado de privatizações e de redução do papel do Estado, o apelo da CGTP foi,

pois, direccionado para uma recuperação urgente da importância das funções sociais do Estado e dos serviços públicos em geral.

Estes contextos económico, político e social desfavoráveis, tanto no plano nacional como no plano transnacional, acabaram por condicionar igualmente a PRI da CGTP, ainda que, como sugeri acima, não se tenham operado grandes modificações nesta política. A principal novidade relacionada com a PRI da CGTP residiu, em meu entender, num melhor ordenamento temático dos assuntos mais directamente relacionados com a PRI. Assim sendo, a partir do *Programa de Acção* que foi proposto ao X Congresso da CGTP e aí aprovado, é possível identificar três grandes temas (capítulos) onde a PRI tem interferência directa: as “questões internacionais”; a “UE”; e a “negociação colectiva e o sistema de relações de trabalho”.

Na discussão sobre as questões internacionais, os principais tópicos em destaque foram os seguintes: a globalização económica, o comércio internacional, o desenvolvimento durável, a paz, a solidariedade e a cooperação, as migrações e ainda o relacionamento da central com o movimento sindical internacional, quer em termos orgânicos, quer em termos não orgânicos.

Como já se disse, a CGTP considerou que a globalização económica pressupõe uma unificação progressiva dos mercados e uma integração crescente da produção à escala global, com o que isso significa em termos de agravamento dos desequilíbrios e desigualdades à escala mundial. Neste domínio, as políticas das ETNs – que “influenciam os governos para desregularem os mercados de trabalho, com a coacção da deslocalização de actividades” – devem ser combatidas pelos sindicatos, impondo-se uma “uma maior atenção à defesa das normas internacionais, exigindo que se apliquem as directrizes da OIT e da OCDE para as multinacionais” (CGTP, 2003h: 42; 2004b: 84). Ainda a respeito das ETNs, a CGTP chamou a atenção para um aspecto a que fiz

alusão no capítulo 1: o debate sobre a responsabilidade social das empresas. Em seu entender, a responsabilidade social das empresas “não se pode encerrar apenas em práticas voluntárias, como os códigos de conduta”, antes devendo complementar a legislação do trabalho e a negociação colectiva (CGTP, 2003h: 43; 2004b: 84). Por seu lado, ainda no quadro de uma contestação à globalização económica, a CGTP fez referência a uma dimensão relativamente nova em que tem vindo a envolver-se transnacionalmente não só com outras organizações sindicais como também com outros movimentos sociais. A CGTP considera-se inserida nesse “movimento de movimentos” (composto por milhares de organizações muito heterogéneas reunidas, desde Seattle, nos vários *Fora Sociais* mundiais, regionais ou nacionais) que luta contra as concepções neoliberais de globalização em defesa de uma “globalização solidária”, que assegure uma distribuição mais justa da riqueza e dos rendimentos à escala mundial e que seja consentânea com um projecto de desenvolvimento durável. Esta disponibilidade para alargar os campos e horizontes de intervenção sindical tem vindo a ser assumida como positiva pela CGTP, embora seja encarada com alguma prudência, tanto mais que tem persistido a preocupação em assegurar a importância do papel central do movimento sindical nessas iniciativas contra-hegemónicas plurais. Ou seja, para a CGTP a intervenção nesses espaços abertos e plurais obriga a que não se perca a perspectiva de classe, pois deve assegurar-se que “os trabalhadores e as suas organizações de classe têm um papel relevante no combate ao neoliberalismo, contra a guerra, pela Paz, contra o racismo, a xenofobia, a homofobia e todas as formas de discriminação” (CGTP, 2003h: 43; 2004b: 85). Voltarei a este assunto no capítulo 8.

O comércio internacional foi outro dos tópicos mencionado para discutir as questões internacionais. A este respeito, a CGTP mostrou-se defensora de um outro modelo de regulação internacional das trocas comerciais, sobretudo porque a Cimeira

de Cancún (México, Setembro de 2003) e a negociação da agenda de Doha (Qatar, Novembro de 2001) mostraram que os países ricos vêm tentando impor crescentes desequilíbrios a seu favor no comércio mundial. De entre as questões mais polémicas que têm estado em negociação no quadro da OMC, a CGTP destacou neste congresso: a questão do acesso pelos países em desenvolvimento aos mercados dos países desenvolvidos, sobretudo dos produtos agrícolas; a possibilidade de os países em desenvolvimento não verem impedida pelas regras da propriedade intelectual a produção de medicamentos para fazerem face a pandemias como a SIDA, a tuberculose, a malária, etc. Ainda no quadro da discussão sobre o comércio internacional, a CGTP lamentou o desrespeito pelas normas internacionais da OIT e apelou ao reforço do papel da OIT com vista a assegurar o seu cumprimento. Além disso, para que as estratégias de liberalização das ETNs não ponham em causa a soberania dos países relativamente a serviços básicos essenciais, a CGTP defendeu a exclusão dos serviços públicos da concorrência internacional, em especial a educação e a saúde (CGTP, 2003h: 43-44; 2004b: 85-86).

A preocupação com os problemas ambientais serviu igualmente para criticar e responsabilizar os países ricos, pois em resultado dos padrões de produção e consumo daqueles países consomem-se e esgotam-se recursos que não são renováveis e danificam o ambiente. Afinal, constata-se a existência de “um círculo vicioso entre pobreza, crescimento populacional e esgotamento de recursos” (CGTP, 2003h: 44; 2004b: 87). As referências ao fracasso da Cimeira do Rio (1992) e as críticas (sobretudo aos Estados Unidos da América, EUA) ao incumprimento do Protocolo de Quioto não deixaram de ser salientadas. Por isso, a CGTP lembrou a Cimeira que, em Setembro de 2000, juntara 189 países e da qual saíra uma Declaração do Milénio que estabeleceu três metas no que diz respeito à protecção ambiental: integrar os princípios do

desenvolvimento sustentável nas políticas de ambiente; até 2015, reduzir para metade a população mundial sem água potável; até 2020, melhorar o nível de vida de pelos menos 200 milhões de pessoas que vivem em bairros degradados. Para além destas preocupações ambientais à escala internacional exige-se igualmente, segundo a CGTP, um papel interventivo à escala regional (da UE) e também à escala nacional (Portugal), onde os resíduos industriais e hospitalares ou a calamidade provocada pelos incêndios florestais são alguns dos graves problemas ambientais que importa debelar.

Na linha dos congressos anteriores, um discurso em prol da paz, da solidariedade entre os povos e em defesa da cooperação voltou a estar presente neste congresso. Considero, porém, que neste X Congresso da CGTP ficou patente uma intensificação desse discurso. Como referi acima, na sequência das guerras da Jugoslávia, Afeganistão e Iraque, a preocupação com a paz e a segurança dos trabalhadores e dos povos e a onda de manifestações contra a guerra fizeram-se ouvir com maior intensidade. Daí que, em continuidade com o que fora defendido no IX Congresso, a intervenção da CGTP neste domínio da paz visasse: a defesa da paz mundial, a supressão das guerras e a resolução pacífica de conflitos; a supressão do armamento químico, bacteriológico e nuclear; a redução do papel e da capacidade militar da Defesa Comum Europeia e da NATO; o reforço do papel da ONU na defesa e promoção da paz; a defesa activa da paz por parte de Portugal em todas as instâncias internacionais em que esteja integrado. Como sucedera no congresso anterior, a defesa da paz constituiu igualmente um pretexto para defender a solidariedade internacional entre os povos, embora sirva, ao mesmo tempo, para recrudescer o discurso ideológico da central. Afinal, a luta pela paz é uma luta “contra a agressão imperialista, contra a exploração e a opressão”, pressupondo uma “acção solidária” para com trabalhadores e povos “vítimas de embargos e bloqueios

imperialistas, como Cuba e o povo da Palestina e de outros territórios árabes ocupados do Médio Oriente” (CGTP, 2003h: 46; 2004b: 89).

Por outro lado, o tópico das migrações ocupou um espaço significativo nos documentos da central, também à semelhança dos congressos anteriores. O fenómeno da migrações encontra-se, segundo a CGTP, interligado com outros factores: com a mão-de-obra móvel tornada possível pelas acções das ETNs; com o facto de as guerras provocarem deslocações de populações e fluxos de refugiados e imigrantes; com as medidas de austeridade impostas pelo FMI, que obrigam os pobres a recorrer à imigração como estratégia de sobrevivência; com os acordos de livre comércio que reforçam os fluxos de capitais, serviços e informações e criam deslocalizações de trabalhadores especializados; com as políticas monetaristas e restritivas de direita que, visando a contenção salarial, fazem dos imigrantes sem direitos mão-de-obra barata. Ao mesmo tempo que enunciou estes factores que, no fundo, justificam o fenómeno das migrações, a CGTP não deixou de lembrar que Portugal é o “único país da UE onde continua a existir uma forte corrente emigratória, em paralelo com um aumento da imigração”, em particular proveniente da Europa de Leste e do Brasil. A constatação de um “duplo movimento migratório” – explicado pelo facto de a matriz do desenvolvimento português continuar apoiada em sectores de mão-de-obra intensiva, baixos salários, onde a incorporação tecnológica está ausente, onde não são exigidas aos trabalhadores aptidões e competências técnico-profissionais elevadas, onde não há formação profissional, onde os gestores de empresas não possuem qualificações, etc. (Trindade, 2004: 1) – serve, pois, de base quer para criticar políticas de imigração restritivas (em matéria de asilo e legalização, por exemplo) condizentes com a ideia de “Europa Fortaleza”, quer para defender uma integração (emigração) harmoniosa dos trabalhadores portugueses no estrangeiro.

Por fim, um tópico do qual no futuro poderão depender eventuais modificações no rumo da PRI da CGTP é o que se prende com a interligação e inserção da CGTP no quadro do movimento sindical internacional. Nas palavras do responsável internacional da CGTP, a central concluiu, nalgumas reflexões que promoveu junto das suas Uniões e Federações, que as ofensivas neoliberais globais justificam respostas sindicais igualmente globais, ainda que adaptadas às múltiplas especificidades de cada local, situação que, em seu entender, coloca os sindicatos numa aparente contradição: serem permanentemente desafiados a pensar globalmente, mas ao mesmo tempo não poderem agir fora do “espaço natural e âmbito geográfico que é o local”. Esta constatação não esconde, em todo o caso, a consciência da necessidade de criação de “um instrumento de luta sindical internacional, que imponha regras e justiça social no comércio internacional, que combata com firmeza a ofensiva neoliberal e desenvolva a luta pela paz” (Lança, 2004: 2). Por sua vez, quando colocada perante as três principais confederações sindicais mundiais, o que se constata é que a CGTP não avançou ainda neste congresso nada de novo sobre uma eventual filiação em qualquer delas, não obstante alguns debates internos terem abordado a questão da inserção orgânica no movimento sindical internacional.

Ainda relativamente a esta questão da inserção orgânica no movimento sindical internacional, o que se constata é que a CGTP, porventura como reflexo das suas “origens de classe” e como “factor de coesão e unidade interna da CGTP-IN” (Lança, 2004: 2), parece continuar a preferir estrategicamente não se comprometer formalmente (em termos de filiação) com nenhuma das três confederações sindicais mundiais, ainda que não se furte a analisar o *status quo* de cada uma delas. Perante a CISL, apesar de se reconhecer que é a organização sindical mais representativa, também se afirmava criticamente que aquela “introduziu no seu seio culturas e práticas sindicais mais

diferenciadas, provocando uma maior heterogeneidade e contradições” (CGTP, 2003h: 48; 2004b: 92). Embora a CGTP reconheça pertinência ao “Debate do Milénio” promovido pela CISL (a que fiz referência nos capítulos 1 e 4, e que se destina a promover um diálogo sindical solidário entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos e a desafiar as instituições financeiras internacionais a regularem socialmente o comércio internacional), não deixou de referir que só desde 1999-2000 desenvolveu relações directas e mais frequentes com a CISL. Por sua vez, com a CMT, apesar de ser a mais pequena das três organizações internacionais, tem vindo a ter uma presença internacional muito activa, nomeadamente através do seu envolvimento no Fórum Social Mundial (FOSM). No entanto, a CGTP limitou-se observar que mantém “desde há muito um relacionamento de solidariedade e de cooperação regular com a CMT e as suas estruturas centrais, sectoriais e regionais, bem como com várias filiadas suas em todo o mundo” (CGTP, 2003h: 49; 2004b: 94). Por fim, face à FSM e à conotação desta com os países socialistas no mundo, a CGTP lamentou que, perante o desmoronamento do Bloco socialista, a FSM tenha acabado por se heterogeneizar e por perder “a homogeneidade político-sindical indispensável para uma afirmação eficaz de um espaço sindical «de classe» com dimensão mundial” (CGTP, 2003h: 48-49; 2004b: 93). Ainda assim, a CGTP acredita que a FSM tem sido capaz de resistir e ultrapassar os constrangimentos organizativos por que tem passado, não deixando igualmente de lembrar o relacionamento de solidariedade e cooperação regular que mantém há muito com esta organização e que, no fundo, bem pode dizer-se, é o resultado de uma identificação histórico-ideológica com essa organização.

Assim sendo, a inserção orgânica no movimento sindical transnacional continua adstrita apenas à CES. Perante esta, a CGTP continua a assumir uma atitude defensiva sobretudo quando, diante da argumentação esgrimida em torno da protecção do modelo



social europeu, “nem sempre a crítica ao neoliberalismo” aparece de “forma completamente clara” (CGTP, 2003h: 49; 2004b: 94). Em todo o caso, considero que os anos de convívio com a CES e as suas instituições têm “amaciado” a posição da CGTP sobre a CES. Afinal, reconhece-se, por um lado, que, particularmente junto das instituições europeias, a CES “evoluiu para posicionamentos de «mais sindicato» e «menos lobby»”. Por outro lado, reconhece-se igualmente que se têm vindo a adoptar na CES “posturas mais reivindicativas, com mais conteúdo de luta”, pelo que “há evoluções importantes e positivas no caminho de um projecto mais ligado aos trabalhadores e menos à actividade de cúpula sindical de que podem constituir exemplo as manifestações europeias da CES, em Portugal e noutros países, bem como diversas acções convergentes a nível europeu” (CGTP, 2003h: 49; 2004b: 94). Ou seja, sem deixar de ser crítica (como de resto se constata pelas posições assumidas pela central sindical portuguesa nos congressos da CES, assunto que abordarei em detalhe no capítulo seguinte), a apreciação que a CGTP faz da CES tende a ser mais favorável a esta, sobretudo nos aspectos em que a CES se aproxima ou converge com um “espírito” luta, combatividade e contra-poder que são a regra da intervenção da CGTP.

Para além das “questões internacionais” (e dos tópicos que nele foram debatidos e aos quais acabo de me reportar), outro grande tema que interfere com a PRI da CGTP é a UE. Já muito se disse sobre a posição defensiva da CGTP face à UE. A posição crítica face aos caminhos da UE tem sido, aliás, recorrente ao longo dos vários congressos da central e ao longo das fases da sua PRI. Desde 1999, com a entrada em vigor da 3ª fase da União Económica e Monetária (UEM), foram postas em evidência algumas das dificuldades do processo de integração europeia: incumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento; crescimento de uma política monetarista; predomínio de teses neoliberais nos vários centros de decisão (CGTP, 2004a: 7). Afinal, “desde o V

Congresso que a CGTP-IN definiu o processo de integração europeia como correspondendo à fase actual do desenvolvimento do sistema capitalista, tendo como elementos centrais a livre circulação de capitais e a liberalização e desregulamentação” (CGTP, 2003g: 1; 2003h: 38). Ainda assim, é reconhecido pela CGTP que, na medida em que for acompanhado por um modelo social “ainda que incompleto”, o processo de integração europeia poderá ser visto como uma “primeira, embora tímida, resposta aos problemas colocados aos povos pelo neoliberalismo” (CGTP, 2003h: 38). É preciso, pois, na óptica da central, que os governos europeus se distanciem “dos modelos mais desregulamentadores e anti-sociais de outros pólos capitalistas” para que a UE se apresente como uma verdadeira alternativa ao neoliberalismo (Silva, 2004: 3), assim como é preciso que as instituições europeias deixem de incorporar uma americanização das relações de trabalho.

Assim, o processo de construção europeia resultante da revisão dos Tratados, “deve ter em conta a possibilidade de a União se afirmar como projecto de cooperação, coesão e paz entre os povos soberanos e iguais! Iguais nas condições de acesso aos mecanismos de poder, iguais na possibilidade de definição da políticas comunitárias, ou ainda iguais na identificação de garantias de respeito por interesses próprios e considerados vitais” (Lança, 2004: 1). Para a CGTP, porém, os trabalhos da Convenção Europeia destinados a rever os Tratados da UE (e que a CGTP considera não terem sido séria e amplamente debatidos na sociedade portuguesa) acabaram por constituir uma oportunidade perdida para aproximar a UE dos trabalhadores, desde logo por não terem garantido, como questão de princípio, o reforço da coesão económica e social e a intervenção e participação dos cidadãos europeus (CGTP, 2004g: 1). Não contendo os elementos necessários para o reforço da Europa Social, “visto não se terem alterado os mecanismos que, sistematicamente, são utilizados para bloquear qualquer avanço neste

sentido”, a Convenção acabou por deixar a Europa Social vulnerável<sup>45</sup> às orientações neoliberais prevalentes nas instituições da UE, “representando um salto qualitativo no processo de integração europeia a caminho da Europa federal” (CGTP, 2003g: 2).

E ainda que a ideia de uma “Constituição Europeia” seja “nem mais nem menos do que um Tratado Internacional, sujeito às regras constitucionais dos Estados membros”, a CGTP criticou o facto de a “linha federalista” ter conseguido não apenas fazer passar a ideia de que se tratava de um projecto de Constituição (que, para a central sindical, não o é objectivamente<sup>46</sup>), como de ter imposto (ao arrepio, muitas vezes, das decisões do Comité de Direcção da Convenção Europeia) “designações mais próprias de um Estado do que de uma entidade não estatal” (CGTP, 2003g: 3). O artigo 10º é, para a CGTP, particularmente ilustrativo disso, ao prever a possibilidade de “o Tratado prevalecer sobre as Constituições nacionais, pelo que os Estados deixariam de dispor de soberania constitucional (artigo 10º)”. Daí que, perante a indispensabilidade de o Tratado garantir o “princípio da igualdade entre Estados e a sua soberania” (CGTP, 2004b: 76; 2004e: 1), o que significa a possibilidade de Portugal e os portugueses continuarem a definir, defender e decidir os seus interesses vitais, a CGTP tenha considerado fundamental: manter o direito de veto como instrumento último de afirmação da soberania; continuar as Presidências rotativas no respeito pela igualdade entre Estados; conservar o princípio de um Comissário por país, rejeitando a possibilidade de diferenciações que admitissem, na prática, a possibilidade de “efectivos” e “suplentes”; reforçar o papel dos Parlamentos Nacionais em matéria

---

<sup>45</sup> Ainda que a proposta do novo Tratado integre a Carta dos Direitos Fundamentais, os conteúdos desta são ainda muito incipientes, havendo ainda o risco de disposições relativas à sua (ainda não definida) interpretação poderem limitar o seu alcance e a “Carta vir a ser utilizada como moeda de troca nas delicadas negociações que se vão desenvolver” (CGTP, 2004b: 76).

<sup>46</sup> “Estamos perante uma proposta de Tratado reconstitutivo (fusão com alterações, dos textos dispersos pelos vários tratados da UE, Roma, Acto Único Europeu, Maastricht, Amsterdão e Nice) e não de uma Constituição” (CGTP, 2003g: 3).

comunitária, através do controlo das iniciativas legislativas da Comissão Europeia; conservar a língua portuguesa como língua oficial de trabalho (CGTP, 2003g: 4).

Como não poderia deixar de ser, foi igualmente grande no X congresso da CGTP a preocupação com a “dimensão social” da UE como forma de garantir algum equilíbrio à UE. Para a CGTP, enquanto vector central dessa dimensão social, o modelo social europeu – i.e., o “conjunto de valores e de instituições essencialmente resultantes da intervenção e da luta dos trabalhadores” e cujos elementos constitutivos fundamentais são o “elevado nível de protecção social, o reconhecimento de direitos sociais dos trabalhadores, a livre negociação colectiva como elemento regulador do trabalho e a existência de serviços públicos” (CGTP, 2003h: 40; 2004b: 79) – encontra-se seriamente ameaçado por uma pluralidade de riscos: aumento do desemprego; crescimento da pobreza e das desigualdades; formas de trabalho e de emprego crescentemente precárias; privatizações de empresas e de serviços públicos. Este último aspecto, que se prende com o apelo geral lançado pela CGTP neste congresso de reforçar o papel do Estado, implica, na óptica da central, uma regulamentação dos serviços de interesse geral à escala europeia, a qual implicaria “assegurar princípios essenciais, como o acesso igual e universal, o controlo democrático, a acessibilidade dos preços, a qualidade e o pluralismo na comunicação social” (CGTP, 2003h: 41; 2004b: 81).

Mas um outro processo que para a CGTP pode pôr em perigo a “Europa Social” é o alargamento da UE. Na óptica da central portuguesa, o alargamento trará um aprofundamento das diferenças entre países na UE: muitos dos novos Estados-membros da UE possuem níveis salariais muito baixos face à média europeia, sendo por isso grande o risco de *dumping* salarial; é grande a desregulação dos mercados; a negociação

colectiva é muito incipiente nesses países; etc.<sup>47</sup> Embora a CGTP tenha afirmado não se ter oposto ao alargamento da UE, fez questão de frisar que essa sua posição de não oposição estava condicionada à salvaguarda da “vontade dos respectivos povos”. Esta recorrente preocupação com os Estados nacionais e com a soberania nacional foi, aliás, defendida genericamente no quadro da nova arquitectura institucional da UE, como se sugeriu acima. Ainda a propósito do alargamento, Florival Lança considerou imperioso que esse mesmo alargamento se traduza num aumento do Orçamento Comunitário, sob pena de ocorrerem dois riscos principais: o risco de prevalecer o interesse dos países desenvolvidos em dominar os mercados dos países candidatos, em especial da Europa de Leste, sem se cuidar dos mecanismos de coesão, o que significará um aprofundamento da condição periférica de Portugal em relação ao centro desenvolvido; e o risco de enfraquecimento das políticas estruturais, sem as quais não é possível assegurar a necessária redistribuição que garanta níveis de coesão económica, social, territorial e inter-regional (Lança, 2004: 2).

Por fim, quanto ao último grande tema que a meu ver interfere directamente com a PRI da CGTP, a “negociação colectiva e o sistema de relações de trabalho”, importa ainda salientar os seguintes tópicos: “negociação colectiva europeia”, “acção sindical transfronteiriça” e “Conselhos de Empresa Europeus”. Qualquer destes tópicos vem confirmar as linhas de orientação já definidas no IX Congresso da CGTP. Na referência à negociação colectiva europeia, a CGTP voltou a lembrar-se que aquela não pode ser um substituto da negociação colectiva nacional, esta sim prioritária. Reconhece-se, em todo o caso, que a negociação colectiva europeia (que assenta em negociação sectoriais

---

<sup>47</sup> Os receios manifestados pela CGTP quanto ao alargamento da UE parecem ter alguma correspondência na maneira de pensar dos portugueses. Com efeito, segundo uma sondagem realizada pela Universidade Católica para a RTP e o jornal *Público*, a maioria dos portugueses (43%) acha que o alargamento da UE trará mais consequências negativas do que positivas para o país. O factor que mais suscita esta opinião pessimista sobre o alargamento é, para 64% dos inquiridos, a concorrência de uma mão-de-obra mais barata e qualificada dos novos países membros da UE (*Público*, 26.04.2004).

ilustradas, por exemplo, pela realização de acordos como os de licença parental, trabalho a tempo parcial e contratos a prazo, teletrabalho) “pode constituir uma forma adequada de regulação dos mercados de trabalho europeus desde que o seu conteúdo possa fazer progredir a Europa Social numa perspectiva de harmonização no progresso e desde que não ponha em causa normas mais favoráveis nos Estados-membros” (CGTP, 2003h: 35; 2004b: 69). Além disso, a CGTP considerou importante que a negociação colectiva seja utilizada nas diferentes realidades nacionais como forma de pressionar o patronato a negociar com as organizações sindicais.

Por sua vez, no que diz respeito à acção sindical transfronteiriça e à intervenção no quadro da ETNs, é lembrado de novo o papel dos CSI-R e dos CEEs. Os primeiros, pela sua importância enquanto instâncias de apoio (em termos de remoção de obstáculos à livre circulação ou de garantia de direitos contratuais, sociais e fiscais) aos trabalhadores transfronteiriços, isto é, aos trabalhadores que diária ou semanalmente atravessam a fronteira para exercerem a sua actividade profissional. Inseridos na estrutura da CES, os CSI-R em que Portugal se encontra envolvido são quatro – Norte-Galiza; Beiras-Castilha Leon; Alentejo-Estremadura; Algarve-Andaluzia –, deles fazendo parte representantes das organizações sindicais portuguesas, assim como de organizações sindicais espanholas. Os segundos, os CEEs, foram igualmente lembrados pela CGTP enquanto instâncias que poderão salvaguardar interesses laborais no âmbito das ETNs. Como forma de contribuir para a salvaguarda desses direitos, a CGTP apelou a que a constituição dos mesmos obedeça a uma cooperação entre organizações sindicais sectoriais (federações e sindicatos) e comissões de trabalhadores (CTs) existentes, pois afinal o que está em causa não são apenas interesses sindicais, mas os interesses de toda a força de trabalho que compõe uma ETN.

A fechar esta referência ao X Congresso da CGTP, vale ainda a pena referir algumas das prioridades internacionais delineadas pela CGTP: manter um esforço de intervenção de toda a estrutura da CGTP na vida regular da CES; reforçar a cooperação no quadro da Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa (CPLP Sindical); aprofundar o relacionamento com os movimentos sindicais que têm afinidades com os princípios defendidos pela CGTP e que impulsionaram processos de articulação sindical regional (como o Brasil e a África do Sul); reforço das relações bilaterais com as três confederações sindicais mundiais; difundir por toda a estrutura da CGTP um maior conhecimento sobre as evoluções do movimento sindical internacional.

No essencial, as preocupações da PRI da CGTP resultantes do X Congresso da CGTP são idênticas às manifestadas nos dois congressos anteriores, igualmente inseridos que estavam estes na terceira fase da PRI da central. Ainda assim, será justo salientar, desta feita, que os grandes temas que apontam directamente para o rumo da PRI da CGTP foram melhor aperfeiçoados, trabalhados, tendo os principais tópicos alusivos à PRI sido melhor distribuídos e rearrumados dentro deles, o que certamente contribuiu para um maior amadurecimento da PRI da central.

Em resumo, esta terceira fase da PRI da CGTP (1995 até ao presente), cujos contornos começaram a ser definidos no espaço entre o VII Congresso (1993) e o VIII Congresso (1996) da CGTP, iniciou-se com a filiação da CGTP na CES em 1 de Janeiro de 1995. Essa filiação vinha somar-se à participação que a central já concretizara no quadro das instâncias comunitárias, iniciada no início da segunda metade dos anos 80 (ainda na primeira fase da PRI da CGTP). A PRI da CGTP passou a estar mais directamente confrontada quer com as orientações da CES, quer com as grandes questões relativas à evolução institucional da UE. No entanto, isso não fez com que a CGTP abandonasse a sua postura tradicionalmente crítica quer para com a CES, quer

para com os caminhos da UE, ainda que, a espaços, pareça existir alguma suavização dessa posição (por exemplo, abordar o tópico da “negociação europeia” poderá ser visto como um sinal nesse sentido, ainda que a forma de o fazer seja sempre através do reforço da componente reivindicativa típica da CGTP e não da assunção de uma postura mais institucionalista). Mas esta terceira fase da PRI da CGTP confirmou também uma forte preocupação com a defesa de uma solidariedade internacional respeitadora da soberania dos povos, em nome da defesa do socialismo e dos seus valores e contra a globalização neoliberal e as ETNs, que enfraquecem cada vez mais o papel do Estado nas sociedades contemporâneas. Na linha das fases anteriores, intensificou-se igualmente nesta fase um discurso e uma prática contra a guerra e em prol da paz, objectivo que, em simultâneo, tem aberto caminho a uma crescente cooperação, ainda que a meu ver tímida, entre a CGTP e outras organizações sociais não sindicais com objectivos convergentes. Com efeito, a relação capital-trabalho enquanto eixo da luta de classes continua a ser assumida como referência-chave de actuação da CGTP. Assim, ao mesmo tempo que busca manter um esforço de intervenção de toda a estrutura da CGTP na vida regular da CES, a CGTP não deixa de ter presente que é indispensável dotar essa mesma estrutura de um maior conhecimento sobre as evoluções do movimento sindical internacional e sobre o papel histórico da classe operária nesse movimento.

## ***1.2. As relações sindicais transnacionais: destinos e actores***

### *1.2.1. Com o sindicalismo europeu*

Como se sugeriu pelo escalonamento das orientações programáticas, relatórios de actividades e programas de acção da CGTP apresentado na subsecção 1.1.2, foi e é no quadro europeu que preferencialmente a CGTP concentra as suas actividades transnacionais:



*“Nós, portugueses, temos uma relação importante, e que também é uma relação afectiva com a Europa. Há cruzamentos e trocas de sensibilidades, percepções e de dinâmicas que são mais fáceis de ser feitas com as organizações do Sul da Europa, em particular com as espanholas do que com outras”<sup>48</sup>;*

*“Dentro das nossas prioridades, elaborámos em primeiro lugar aquelas que ocorrem no contexto europeu”<sup>49</sup>;*

*“Nós temos uma prioridade que é a União Europeia, os sindicatos da União Europeia”<sup>50</sup>;*

*“A nossa acção prioritária foi fundamentalmente exercida através da intervenção dos nossos representantes no Comité Económico Social da União Europeia. De realçar a nossa intervenção nos Comités de Diálogo Social sectoriais e a nossa participação em inúmeros Comités Consultivos e Paritários Sectoriais temáticos” (CGTP, 1999e: 51)*

Referi também anteriormente que esta participação no quadro europeu adquiriu uma projecção institucional maior a partir de 1986, no momento em que os representantes da CGTP ocuparam os lugares a que tinham direito no CES-UE. Tratando-se de um órgão de consulta, não vinculativo, onde estão representados os interesses dos diferentes sectores da vida económica e social dos Estados-membros, o CES-UE tem como principal instrumento de actuação a apresentação de pareceres ao Conselho e à Comissão. Ainda que a eficácia dos pareceres possa estar limitada à salvaguarda dos interesses dos diferentes grupos económicos e sociais e não constituam propriamente um instrumento de influência directa (Schley, 1997: 50), eles foram bastante utilizados nos últimos anos pelos dois representantes da CGTP no CES-UE:

*“No período 1996-1998, no grupo de trabalhadores, quem fez mais pareceres foi o Vasco Cal, que fez 11... há um italiano que fez 9 e eu fiz 8. Depois era para baixo e no grupo de trabalhadores não havia mais portugueses. Isto para dizer que desde 1986 que Portugal está no Comité Económico e Social e que o primeiro indivíduo da UGT que fez um parecer foi no ano passado o Victor Hugo Sequeira”<sup>51</sup>.*

---

<sup>48</sup> Secretário-geral da CGTP (entrevista, 31.03.2000, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 1-2).

<sup>49</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 3).

<sup>50</sup> Secretário de formação sindical da CGTP, entrevista, 6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 1).

<sup>51</sup> Representante da CGTP no CES-UE/ tendência socialista (entrevista, 1.04.2001, Lisboa, Sindicato dos Capitães da Marinha Mercante, p. 26).

No fundo, os pareceres constituem a forma mais usual de “medir” a participação da CGTP no CES-UE, pois através do seu representante fica lá sempre a sua “marca”. No entanto, como reconhecem os responsáveis da CGTP que entrevistei, o objectivo não consiste propriamente em fazer passar a mensagem da central sindical, mas sim agir em representação do “grupo de trabalhadores” do CES-UE. Aliás, a vertente técnica de muitos pareceres faz com que, inevitavelmente, assim seja.

Por outro lado, e de par com esta intervenção nos assuntos comunitários (onde também se incluem acções muito pontuais junto de instâncias superiores da UE, como a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu ou os Tribunais Comunitários), a filiação da CGTP na CES (assunto que analisarei em detalhe no capítulo seguinte) reforçou a sua participação em iniciativas e eventos promovidos pela maior organização sindical europeia. Em todo o caso, o “aprofundamento” europeu foi sendo sempre muito pautado, mesmo nos anos 90, por uma forte proximidade ao sindicalismo dos países socialistas que, acompanhando o progressivo enfraquecimento da FSM, no final dos anos 80 se desmoronava. Se recuarmos a esses últimos anos da década de 80 constatamos que o “sindicalismo de Leste” ocupava um lugar de grande destaque nos discursos transnacionais da CGTP. No que diz respeito à FSM, a CGTP referia que “as relações com esta organização têm vindo a manter-se ao nível correspondente às relações de solidariedade e amizade que vêm do período do regime fascista em Portugal” (CGTP, 1989b: 78), ao passo que face à CISL “mau grado os nossos esforços ainda não foi possível normalizar as relações com esta organização” (1989b: 79). Além disso, mantinham-se as relações de cooperação e amizade com as centrais sindicais dos países socialistas, pois as mudanças em curso nos países de Leste perspectivavam um “aprofundamento do papel dos sindicatos na sociedade e na defesa dos direitos e

interesses dos trabalhadores nestes países”, abrindo-se assim perspectivas “de uma ainda maior cooperação” (CGTP, 1989b: 80).

Ao longo da última década do século XX e até ao presente a CGTP tornou-se uma organização mais europeia e integrada nas discussões de âmbito europeu, pois “independentemente das opiniões sobre a problemática europeia, o facto é que a mesma tem influências múltiplas e cada vez mais intensas sobre a nossa vida quotidiana e como tal não a devemos subestimar” (CGTP, 1999a: 3). Por outro lado, “pesem embora algumas limitações, dificuldades e condicionantes, derivadas do elevado número de iniciativas e do nosso reduzido número de quadros, foi no fundamental assegurado o aprofundamento da nossa intervenção no quadro sindical europeu” (CGTP, 1999e: 49), nomeadamente nas estruturas da CES (CGTP, 2004a: 40-41). Mas como procurarei acentuar no capítulo 6, ser mais europeia não significa ser mais europeísta, tanto mais que, como já foi profusamente enfatizado, se conserva uma forte atitude crítica da CGTP para com os caminhos da UE. Por outro lado, ainda que hoje pareça porventura menos apostada em retribuir o contributo dos países socialistas para a causa dos trabalhadores de todo o mundo, a CGTP não deitou por terra as alianças tradicionais com as centrais sindicais de orientação comunista, não obstante ter participado, como referi acima, pela primeira vez num congresso mundial da CISL (Abril de 2000), mesmo que como observadora e não como organização filiada. Embora faça supor que algo mudou no plano internacional, este facto não apagou o “mal estar de algumas pessoas dentro da CGTP, que continuam com o coração na FSM”<sup>52</sup>. Mesmo que as

---

<sup>52</sup> *Idem, ibidem* (p. 2). E além disso, fora do espaço europeu “tem-se mantido o contacto regular com a China e com Cuba” (*idem, ibidem*, p. 12). Na verdade, não só na “Ásia se têm mantido relações de cooperação regular com os sindicatos da China”, com na América Latina a CGTP continua fortemente empenhada na condenação do bloqueio a Cuba e, por isso, é fortemente solidária com o povo cubano assim como com outros povos que naquela região lutam pela liberdade, pela independência, pela paz e pela justiça social (CGTP, 2003h: 50; 2004a: 43; 2004b: 95-96). Quando assisti aos trabalhos do IX Congresso da CGTP (Dezembro de 1999) bem como do X Congresso (Janeiro de 2004), constatei que as delegações internacionais mais efusivamente saudadas pelos delegados presentes aí presentes foram não só a delegação cubana como a delegação da Palestina.

*Comisiones Obreras* (CCOO) e a *Confédération Générale du Travail* (CGT) se encontrem filiadas na CES, as origens ideológicas de ambas estão na FSM. Aliás, não será, pois, por acaso que as principais centrais com quem a CGTP se relaciona são “em primeiro lugar as CCOO, de Espanha e, em segundo lugar, a CGT francesa”<sup>53</sup>. Distintamente, o peso histórico das ligações ideológicas parece estar menos presente quando se pensa nas relações com organizações em resultado da filiação da CGTP na CES, como são, por exemplo, os casos da *Confédération Française Démocratique du Travail* (CFDT) ou da *Confederazione Italiana dei Sindacati Lavoratori* (CISL-I).

Independentemente da conservação de “velhas relações” com determinados actores de Leste – que, afinal, também são actores europeus, isto é, são centrais sindicais dos países da Europa Central e Oriental com os quais importa “continuar a desenvolver acções e iniciativas” tendo em conta a adesão à UE de alguns dos países de que fazem parte essas centrais sindicais (CGTP, 2002c: 4; 2003h: 49-50; 2004b: 95) –, é, em geral, no quadro europeu que a CGTP tem vindo a desenhar os seus objectivos prioritários, sobretudo desde a última década do século XX (CGTP, 1989a: 120; 1993b: 105-106; 1996b: 117-118; 1999d: 105-106). É, pois, num contexto europeu que a CGTP tem vindo a identificar os seus temas de actuação preferenciais: luta contra o desemprego, marginalização e exclusão sociais; troca de informações, experiências e conhecimentos sobre as políticas e actividades das ETNs e sobre as consequências

---

<sup>53</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 28). No que diz respeito à CGT francesa, e se atentarmos nos seus eixos essenciais de política internacional, encontramos vários sinais de convergência histórica com a CGTP: a defesa da luta de classes à escala internacional; a luta pela paz, pelo desarmamento e contra o imperialismo; a luta contra o capitalismo internacional e as ETNs; a luta contra a integração europeia, etc. (Bonvalot, 1990: 385). Por outro lado, o facto de a actividade internacional da CGT francesa ter sido das que mais foram influenciadas pelo Partido Comunista Francês (PCF) (Bonvalot, 1990: 401) não deixa igualmente de apresentar semelhanças com a CGTP. Por outro lado, como as CCOO a CGTP manteve sempre relações bilaterais, mesmo depois daquela organização espanhola se ter filiado na CISL, em Junho de 1996. Segundo Juan Moreno (ex-secretário de relações internacionais das CCOO), as CCOO, juntamente com a CGT e a CGTP estiveram mesmo prestes a fundar um órgão de coordenação sindical europeu ligado ideologicamente à FSM e destinado a constituir uma alternativa à CES. Essa iniciativa não foi, no entanto, por diante pois “as CCOO e a CGTP claramente se consciencializaram que isso se traduziria no isolamento delas próprias do

sociais decorrentes da utilização de novas técnicas e tecnologias; a luta contra a flexibilização e desregulamentação das leis laborais, em defesa de um sistema de segurança social; a luta pela redução do horário de trabalho; luta pela desnuclearização militar da Europa e pela defesa da paz; defesa e reivindicação de uma “Europa dos Cidadãos”, assente na sua identidade nacional e nos princípios da igualdade, cooperação e solidariedade bem como no desenvolvimento sustentado dos povos e nações da Europa; a luta por uma dimensão social na UE, com vista à aplicação dos objectivos da Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores; a defesa dos direitos dos trabalhadores migrantes<sup>54</sup>. É ainda no quadro da UE, e no âmbito da CES, que a CGTP vem procurando acompanhar o processo de coordenação das negociações colectivas europeias, embora apelando sempre (na linha do VIII congresso, 1996) para a necessidade de manter vivas as “dinâmicas reivindicativas” (CGTP, 2001d: 35).

A convicção de que as prioridades estão no contexto europeu não se dissocia do carácter representativo que a central reclama nesse mesmo contexto e que serve de elemento de “compensação” discursiva para o carácter modesto da PRI.

*“Com toda a modéstia, somos um movimento sindical de um país pequenino, não somos um movimento sindical pequenino. Não somos um movimento sindical pequenino sobretudo em termos do contexto europeu. Não somos mesmo nada pequeninos, porque somos neste momento, salvo erro, a décima quarta ou décima quinta confederação da Europa, das que estão filiadas na CES. Isso vai muito para além da própria União Europeia. (...). Somos, de facto, uma grande central de um país muito pequenino (...). E concluímos mesmo há três ou quatro anos a esta parte que a maior vantagem que a CGTP tem não é a de ir a lado nenhum, é a de receber cá delegações. E mostrar-lhes as nossas uniões, os nossos sindicatos, as nossas federações... as nossas organizações de empresa e eles falarem directamente com as pessoas, isto é, conhecerem-nos no nosso terreno, sem sofismas, sem discursos elaborados, sem nada disso. E beneficiámos muito*

---

núcleo do sindicalismo europeu” (Moreno, 2001: 23). Sobre as relações entre a CGTP, as CCOO e a CGT, cf. Moreno (2001: 22-24).

<sup>54</sup> Nesta exposição das prioridades de acção transnacional da CGTP constata-se uma vez mais que o emprego, os direitos sociais e sindicais e a solidariedade sindical internacional são temas transversais à PRI da CGTP, a eles se podendo ainda juntar as discussões dos impactos resultantes da deslocalização de empresas e da famigerada inclusão da “cláusula social” nos acordos de comércio internacional (entrevista com secretário internacional da CGTP, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 15-18).

*mais desta política em dois, três anos do que em muitos anos de visitas ao exterior”<sup>55</sup>.*

### *1.2.2. Com o sindicalismo latino-americano e os PALOP*

Se a prioridade de actuação transnacional da CGTP é a UE, em segundo plano aparece a relação com o sindicalismo dos países de língua portuguesa: “Temos uma segunda prioridade equivalente entre Timor e os países da CPLP, portanto, as ex-colónias. Na CPLP inclui-se o Brasil e só depois tudo o resto”<sup>56</sup>. Nesta relação da CGTP com o Brasil, a CUT ocupa um lugar de destaque, não obstante a “debandada” de quadros importantes desta central para ocuparem lugares de poder no Governo Lula e não obstante a assunção de um “posicionamento menos combativo”<sup>57</sup> daí resultante. Mas o relacionamento privilegiado com a CUT prende-se também com o “olhar para África” e para o espaço lusófono por parte de própria CUT:

*“Hoje em dia, a principal central com quem a CGTP se relaciona no contexto da América do Sul é, sem dúvida, a CUT do Brasil. Com a CUT do Brasil temos hoje uma relação bastante estreita que já se alargou a alguns sectores de actividade, mas sobretudo há uma identificação muito grande em termos sindicais. Como é que conseguimos isso? Nós estivemos, salvo erro, em todos os congressos da CUT. Mas a CUT, ela própria, andava à procura da sua identidade, do seu lugar no contexto do movimento sindical internacional e creio que há dois congressos, três congressos, quando se filiou na CISL internacional, acabou por assumir um papel pivot de todo o movimento sindical do Cone Sul, portanto da América Latina. Para além de ser a maior central é aquela que, pelas suas próprias características, tem condições para assumir este papel de pivot e de motor do movimento sindical ali do Cone Sul. E portanto, isso também lhe deu uma outra presença mais qualificada no plano internacional.*

*Eles passaram a ter preocupações com o movimento sindical africano que não tinham tido até essa altura e, portanto, é nessa ponte, digamos assim, que nós nos encontramos. Em primeiro lugar na CPLP Sindical e depois pela forma como encarávamos não só a CPLP Sindical como os próprios acontecimentos, portanto, que eram objecto de debate. Aí fomos tecendo laços cada vez mais estreitos e hoje temos já projectos de cooperação e estamos à espera de nos encontrarmos agora na OIT para podermos*

---

<sup>55</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 5; 29).

<sup>56</sup> Secretário de formação sindical da CGTP (entrevista, 6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 1).

<sup>57</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 24.09.2003, Lisboa, Sede da CGTP, p. 43).

*concretizar isso. Projectos de cooperação concretos, objectivos entre a CUT, a OIT, a CGTP e o movimento sindical africano”* <sup>58</sup>.

A ponte com os PALOP faz-se em grande medida através da Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa (CPLP Sindical), agrupando todas as centrais sindicais de Portugal, Brasil e dos PALOP. Esta iniciativa, nascida em Maio de 1998, envolve as 13 mais importantes centrais sindicais dos países que fazem parte da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP). Os objectivos da CPLP Sindical são, entre outros: a defesa da democracia, a promoção do desenvolvimento económico e social e a melhoria das condições de vida e de trabalho; a reivindicação de uma melhor legislação económica e social; o apoio aos trabalhadores imigrantes; a promoção de processos de formação inicial e contínua dos trabalhadores; o estímulo à acção internacional. Esta referência ao sindicalismo dos PALOP não deve mesmo dissociar-se das etapas da PRI da CGTP<sup>59</sup>, ainda que os caminhos da CPLP Sindical tenham vindo a ser objecto de críticas por parte da central, sobretudo porque a ausência de uma “definição de conteúdos mais concretos de trabalho e de uma melhor coordenação e apoios necessários” (CGTP, 1999e: 50) levaram à progressiva perda de sentido da CPLP Sindical. Esta encontra-se hoje num “estado de quase paralisia” (CGTP, 2004a: 41)<sup>60</sup>.

<sup>58</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03. 2001, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 48-49); cf. também CGTP (2002c: 4).

<sup>59</sup> Segundo o secretário internacional da CGTP, só na sequência da filiação da CGTP na CES – que corresponde à terceira etapa da sua PRI identificada atrás – é que se passou a olhar também para os PALOP com outra perspectiva, estimulando uma identificação com os PALOP distinta do período anterior à filiação transnacional da central: “Já estamos na fase posterior à simples solidariedade política ou material. Quer dizer, estamos numa fase também de relacionamento assente em questões concretas, objectivas, como sejam por exemplo as questões relativas à legislação, porque muita legislação ainda é cruzada com a legislação anterior do tempo do colonialismo ou adoptada logo a seguir à libertação de cada um desses países” (entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP; pp. 3; 8; 9-10).

<sup>60</sup> Para o secretário internacional da CGTP, “a CPLP Sindical foi instrumentalizada pela UGT (...). Os órgãos dirigentes da CPLP Sindical cometeram o erro de prescindir de duas organizações, a CGTP e a CUT do Brasil, sendo que a CUT depois se solidarizou com a CGTP. E acabou por sair também daquilo tudo. Não quer dizer que a gente tenha saído da CPLP, se houver uma conferência a gente vai lá!” (secretário internacional da CGTP, entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 61). Além disso, “isto é compadrio, é uma convivência, é uma coisa desgraçada. E a CPLP só funcionou para que a UGT, a

Mas quando se recupera o tom das relações da CGTP com o sindicalismo latino-americano, constata-se que estas continuam a ser, por vezes, ainda pautadas por discursos de forte cariz ideológico. Ainda que na relação com o sindicalismo europeu, o primeiro congresso da CGTP na década de 90 (o VII) desse alguns sinais de “aligeiramento” ideológico<sup>61</sup>, o mesmo não parecia tão evidente face ao sindicalismo latino-americano. Com efeito, ao longo dos VII, VIII e IX Congressos, a CGTP, para além de produzir escassas considerações sobre a América Latina e o sindicalismo brasileiro em particular, manteve-as sempre inalteradas: “Na América Latina e em particular com o Brasil, a CGTP-IN aprofundará as relações existentes com as organizações sindicais mais representativas e cuja prática sindical corresponde à concepção que partilhamos de sindicalismo, visando apoiar a luta pelas liberdades democráticas e sindicais, contra a dívida externa, contra as ingerências do imperialismo norte-americano e as oligarquias nacionais” (CGTP, 1993b: 106; 1996b: 118; 1999d: 106). Sobretudo na sua parte final, este passo discursivo da CGTP (que, em todo o caso, já não constou dos documentos do X Congresso da CGTP, realizado em Janeiro de 2004) revelou-se ainda herdeiro de um passado com o qual parece difícil romper. Por outro lado, como darei conta adiante, a própria ideia de luta contra a dívida externa, se bem que continue a ocupar um lugar central no leque das principais reivindicações do

---

UGT ponto e vírgula, para que o João Proença aumentasse o seu peso negocial enquanto membro do comité executivo da CISL” (*idem*, entrevista, 24.09.2003, Lisboa, Sede da CGTP, p. 41). Na prática, talvez a CPLP Sindical seja um reflexo, pelos piores motivos, do que sucede com a própria CPLP. Para Carlos Lopes, esta é uma “espécie de bombo da festa” que, “pelos seus meios limitados e estrutura burocratizada é um alvo fácil e identificável do falhanço da lusofonia oficial”, configurando-se como um “expediente político que não inspira cooperação” (Lopes, 2003: 171).

<sup>61</sup> Enquanto que no final dos anos 80, no contexto do VI Congresso (1989), a procura da unidade, convergência e cooperação com todas as organizações sindicais europeias tinha lugar no quadro de uma “Europa capitalista”, nos VII Congresso (1993), a expressão “capitalista” era suprimida. A meu ver, tal supressão não ocorreu pelo facto de a CGTP ter deixado de considerar a Europa como capitalista – pelo contrário, a CGTP via nas transformações resultantes da queda do Bloco socialista a imposição de uma economia de mercado e com ela o início de “um processo de instabilidade política e institucional” (CGTP, 1993b: 20) –, mas sim porque a CGTP, condicionada pelas transformações na Europa de Leste, se sentia como que na obrigação de, pelo menos discursivamente, emitir uma opinião menos bi-polar como até então. Daí que a progressiva integração numa Europa mais plural aparecesse mencionada nos



sindicalismo brasileiro, nomeadamente do sindicalismo da CUT (CUT/CFDT; 2000; CUT, 2001a: 1; 11-12; 14; 2003c: 16), não é o seu único mote de reivindicação à escala internacional. Trata-se aqui, pois, de um discurso algo desajustado temporalmente, sugerindo um trajecto de continuidade com o passado político da central.

Por fim, e ainda no contexto da intervenção da CGTP no hemisfério americano, deve mencionar-se, em 1998, a 1ª participação da CGTP na Cimeira Sindical Ibero-Americana, que permitiu aprofundar o relacionamento com o sindicalismo brasileiro, uruguaio e argentino, no quadro da participação no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Mas embora o apelo ao fomento de contactos no MERCOSUL e restante espaço ibero-americano se tenha conservado (CGTP, 2002c: 5; 2003h: 50), o envolvimento da CGTP nessa cimeira veio, em todo o caso, a revelar-se efémero, visto que “esta participação teve a ver com o simples facto de a cimeira se ter realizado em Portugal”<sup>62</sup>. Por outro lado, sendo a CISL a organização que lidera este tipo de iniciativas e as organiza para as suas filiadas, e mantendo-se a CGTP fora da CISL, isso confirmou de novo a incompatibilidade ideológica da CGTP face à CISL.

### ***1.3. A articulação entre políticas e o papel da formação sindical***

Segundo pude apurar na minha investigação, vai existindo um esforço progressivo do sindicalismo da CGTP no sentido de conjugar a PRI com outras políticas de intervenção da central. Ainda que, tal como a PRI, não constitua o motor principal de actuação da CGTP, a política de formação pode, pela diversidade de temáticas e níveis de actuação que congrega, exercer um importante papel de sensibilização não só para as

---

VIII e IX Congressos, onde a “Europa enquadrada na CES e nas suas estruturas” (CGTP, 1996b: 117; 1999d: 105) merecia uma referência prioritária, a qual, de resto, se vem acentuando (CGTP, 2004a: 40).

<sup>62</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 51); reforcei esta ideia noutra entrevista que realizei ao mesmo interlocutor (24.09.2003, Lisboa, Sede da CGTP, p. 45).

principais problemáticas de âmbito nacional como igualmente como para os principais desafios que se colocam no plano transnacional.

As temáticas da formação sindical e da formação profissional<sup>63</sup> têm vindo a adquirir uma importância crescente no panorama sindical português, em grande parte como reflexo dos muitos diagnósticos que, objectivamente, colocam Portugal na cauda da UE quer em matéria de escolaridade, quer de qualificação da mão-de-obra<sup>64</sup>. Embora a formação sindical tenha figurado como preocupação da CGTP desde os seus primeiros congressos, a leitura dos dados disponíveis (e a sua cada vez maior escassez), bem como o conhecimento dos planos e relatórios de actividades neste domínio “provam que não é uma prioridade prática” (CGTP, 2001a: 1). Por esse facto, o IX congresso da CGTP decidiu que o ano 2001 seria designado como “o ano da formação sindical”, embora continue a reconhecer-se que “é fundamental um maior esforço de investimento nesta área” (CGTP, 2003h: 68; 2004b: 116), pois “se ao nível do discurso a formação sindical ocupa um lugar importante e consensual, ao nível da prática precisamos de ir mais longe naquilo que fazemos” (Garrido, 2004b: 1). As transcrições que se seguem

---

<sup>63</sup> Ao contrário do que sucede no Brasil – onde tem havido uma articulação ou quase sobreposição entre formação sindical e formação profissional –, “em Portugal faz-se a distinção entre formação sindical e formação profissional (Secretário de formação sindical da CGTP, entrevista, 23.05.2000, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 1; 21): enquanto que a formação profissional é “produto de uma decisão política”, embora também derive do contexto decorrente da “disponibilização de recursos do Fundo Social Europeu para a formação profissional no país”, constituindo um instrumento da política de emprego da CGTP, a formação sindical encontra-se na dependência do departamento de formação sindical, podendo ser entendida como uma espécie de “formação profissional, qualificante, do dirigente sindical” (Véras, 2000: 58; 62); para uma sistematização da actuação da CGTP nas áreas da formação profissional e da formação sindical, cf. Véras (2000: 57-63); cf. também CGTP (1999d: 44-48; 157-158; 162-164).

<sup>64</sup> Cerca de “65 por cento da população empregada portuguesa não dispõe de escolaridade básica, quando esta percentagem é apenas de 27 por cento na média europeia” (Rodrigues, 1997). De entre a população activa portuguesa, 46% não possui mais do que a antiga instrução primária e mais de 60% não vai além do 2º ciclo do Ensino Básico, quando a escolaridade obrigatória se situa já no termo do 3º ciclo (9 anos) (UGT, 2000: 44). Além disso, Portugal “é o parceiro europeu com uma proporção mais elevada do emprego no nível educativo baixo: 75,4% do total. Em relação ao nível educativo médio, Portugal apresentava também, em 1996, a proporção mais baixa de todos os Estados-membros: 12,5%” (Ministério do Trabalho e da Solidariedade, 1998: 16). Por outro lado, apenas 6% da população adulta da UE frequenta alguma espécie de formação ou educação ao longo da vida e entre 20% a 25% dos jovens saem da escola sem qualquer tipo de formação para integrarem o mercado de trabalho, sendo que em ambos os indicadores Portugal ocupa os últimos lugares da tabela (*Público*, 23.03.2001). Ainda segundo um estudo da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, realizado no ano 2000, em Portugal a percentagem de trabalhadores que usufruíram de formação financiada ou ministrada pela

são uma ilustração abreviada dos caminhos percorridos pela formação sindical desde a constituição da CGTP:

*“Entre 1970-1974/5 ninguém se preocupou com a formação, estávamos na clandestinidade”.*

*Entre 1974/75 até ao início dos anos 80 houve uma recolha de fundos para fazer uma escola de formação sindical, mas o dinheiro foi todo gasto na actividade sindical em vez de ser feita a escola de formação (...). A escola não se fez. Nesse altura, vários países, nomeadamente os países do Bloco de Leste, ou se quiser, do Bloco Soviético, ofereciam formação. E portanto, iam daqui grupos de pessoas para Berlim, para Moscovo, para Budapeste, receber formação. E então estavam lá em regimes de internato, às vezes meses, e recebiam formação (...). Era uma formação completamente desenraizada. Foram-se fazendo cursos que eram cassetes de ideologia. Toma, toma, toma, marxismo, leninismo, ali na cabeça todos os dias (...). Eram teóricos, eram aborrecidos, não havia metodologias, não havia nada”<sup>65</sup>; “A contradição fundamental da nossa época é a existência de dois sistemas sociais antagónicos: o socialismo e o capitalismo. A luta ideológica desenvolve-se na perspectiva da superioridade material e moral do socialismo sobre o capitalismo (...). À central sindical e aos sindicatos (...) cabe desempenhar um papel decisivo na luta ideológica, através da formação dos seus militantes sindicais, factor indispensável da sua consciência de classe”. (...) Os princípios orientadores dessa formação terão em conta: (...) a solidariedade internacionalista entre os trabalhadores de todo o mundo; o desenvolvimento da consciência socialista; o amor revolucionário à pátria” (CGTP, 1977a: 39).*

*“A partir de 1982/83 produziram-se alguns manuais em que a presença da ideologia ainda era grande mas começava, de certo modo, a aligeirar-se e apareceu também o primeiro curso sistematizado. Criou-se o primeiro curso sistematizado de formação de formadores sindicais, portanto, dos nossos próprios formadores. A partir daqui nós passámos a formar os nossos formadores e a ter um sistema de formação”<sup>66</sup>;*

*Por último, “no início dos anos 90 verificou-se que o sistema que tínhamos já não dava. Então, reformulámos o sistema, precisávamos de um sistema modelar, absolutamente flexível e adaptável. Portanto, este sistema modelar, flexível e adaptável começou a ser implantado nos anos 90 e é, neste momento, o que está em vigor. Por sua vez, é evolutivo, permite sempre ser acrescentado ou coisas do género, está a ser acrescentado... e passámos a ter a possibilidade de fazer formação”<sup>67</sup>; “É modular e flexível e procura atingir todos os quadros sem excepção. É adaptável por qualquer organização sindical promotora. Não é um sistema acabado, podendo a todo o tempo ser actualizado ou, dentro dele, serem escolhidas prioridades” (CGTP, 2001a: 6).*

---

entidade patronal caiu de 18% (em 1995), para 12% (em 2000), sendo que a média europeia se situa nos 33% (Eironline, 2001); cf. ainda Barreto (2000: 44-46) e Estanque (2002a: 15-16).

<sup>65</sup> Secretário de formação sindical da CGTP (entrevista, 23.05.2000, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 3-4).

<sup>66</sup> *Idem, ibidem* (p. 5).

Estas citações não escondem a presença de um viés ideológico, de resto também característico da formação sindical da central (Véras, 2000: 62), e ditado quer pelas concepções e práticas da CGTP, quer por condicionantes externas decorrentes das suas ligações internacionais às centrais sindicais do antigo Bloco de Leste. Presentemente, a formação sindical não deixou de ser ideológica, “deixou foi de ser primordialmente ideológica, mas tem cunho ideológico. A CGTP não é uma organização qualquer, tem a sua cultura própria e tem as suas opções de valores”<sup>68</sup>. Ou seja, a formação sindical “actua no sentido de favorecer a tomada de consciência de classe dos quadros sindicais (...). Os quadros qualificados precisam de compreender a realidade e ter dela uma visão crítica, têm de ser capazes de analisar e elaborar propostas de transformação e de acção colectiva (...), tudo de acordo com o projecto ideológico da CGTP, claro” (CGTP, 2001a: 6; 8). Daí que, a formação sindical no seu conjunto (não apenas os cursos formais, mas o também o acompanhamento por parte do sindicato, a realização de seminários, iniciativas de apresentação e debate de ideias, etc.), contribua para um “reforço da consciência de classe”, enquadrando “política e ideologicamente os seus conteúdos nos referenciais e princípios da CGTP-IN” (CGTP, 2003h: 62; 2004b: 115).

Na actualidade, faz cada vez mais sentido pensar as políticas das centrais sindicais segundo uma lógica de articulação e trabalho em equipa, não obstante se conserve a autonomia de cada departamento. Um exemplo disso foi, no ano 2000, a participação do secretário de formação sindical no 7º congresso da CUT, em representação da CGTP e em substituição do secretário internacional. A articulação entre políticas é, inclusive, reconhecida como uma evidência capaz de garantir maior coesão à própria central:

*“Há cada vez mais articulação entre políticas. Isto significa que houve um tempo em que havia menos articulação entre as políticas. Eu vou-lhe dar*

---

<sup>67</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>68</sup> *Idem, ibidem* (p. 12).

*um exemplo da política internacional. A política internacional foi entendida durante muitos anos na CGTP como sendo a actividade do departamento internacional. Portanto, isso era com as pessoas que estavam no departamento internacional. Qualquer coisa, fosse ela de que natureza fosse, que surgisse na CGTP, que fosse proveniente de qualquer país estrangeiro era, obviamente, nem sequer se pestanejava, era com o departamento internacional. Hoje todas as frentes de trabalho da CGTP intervêm na política internacional, sobretudo, mas não só, mas sobretudo na política europeia (...). Em termos de políticas, a política de formação é um instrumento ao serviço de todas as outras políticas aqui da casa, aqui da CGTP (...). E, nessa ordem de ideias, ao serviço da política internacional também”<sup>69</sup>;*

*“A formação sindical surge sempre ligada às outras políticas confederais” (CGTP, 2001a: 4);*

*“Temos de reconhecer à formação sindical o papel de coluna vertebral da organização. É a verdadeira base de tudo e da própria concepção de unidade sindical, do ser CGTP” (Garrido, 1999: 64).*

Nestas afirmações é também possível depreender um certo paralelismo entre as etapas da formação sindical e as etapas da PRI da CGTP, pois a articulação entre políticas foi particularmente mais evidente a partir de 1995/96 (o que coincide com a terceira fase da PRI), tendo sido também a partir dos anos 90 (sobretudo da segunda metade) que o modelo de formação flexível, modelar e adaptável, começou a ganhar mais força, certamente também como fruto da participação noutras experiências de âmbito europeu realizadas ao nível da Academia Sindical Europeia (ASE, órgão de formação sindical da CES)<sup>70</sup>. Para os objectivos da presente análise, cabe então perguntar: quais os contributos da formação sindical para uma melhor compreensão da PRI? Que lugar ocupa a PRI nos conteúdos dos programas de formação sindical da CGTP?

---

<sup>69</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03. 2001, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 18-19; 20).

<sup>70</sup> No passado houve “muitos quadros sindicais que foram receber formação fora, aos países de Leste, até porque nessa altura o Álvaro Rana é que estava no departamento internacional. Neste momento, há vários quadros que frequentam acções de formação na Academia Sindical Europeia. É a fase pós-integração na CES” (Secretário de formação sindical da CGTP, entrevista, 6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 17).

Distintamente do que sucede com a CUT, na CGTP não se constituíram módulos de formação específicos/autónomos<sup>71</sup> sobre os assuntos internacionais, o que certamente vem reforçar a ideia de que é diminuto o lugar ocupado pela PRI na actuação de conjunto da central. As áreas temáticas mais procuradas pelos destinatários da formação sindical (delegados e dirigentes sindicais de todos os níveis da estrutura) são as que se prendem com a “organização e intervenção sindical no local de trabalho”, com a “acção reivindicativa” e com a “comunicação”<sup>72</sup>. Em qualquer delas, os direitos de organização sindical, as aspirações reivindicativas dos trabalhadores e os contactos orais constituem o ponto de partida dos respectivos módulos de aprendizagem. Quanto aos módulos mais directamente relacionados com a PRI, é possível identificar seis. Destes seis, quatro são de formação geral e dois de formação especializada. Dos quatro de formação geral, dois deles, situados na área temática “sociedade, economia e desenvolvimento”, denominam-se “do país e da UE” e “Globalização, desenvolvimento e direitos dos trabalhadores”. Os restantes dois estão situados: um na área temática “emprego” – intitulado “as políticas nacionais e europeias de emprego” –, e o outro na área temática “história”, denominado “da CES e do movimento sindical internacional”. No que diz respeito à formação especializada, os dois módulos que se articulam mais de perto com a PRI incluem-se nas áreas temáticas “acção jurídica” e “empresa”, designando-se respectivamente por “direito social europeu e OIT” e “a empresa europeia: Conselhos de Empresa Europeus” (CGTP, 2001a: 18). Em particular no que concerne a este tema dos CEEs (a que voltarei mais demoradamente no capítulo 7), a CGTP prevê igualmente a “formação em línguas” (essencialmente inglês e francês),

---

<sup>71</sup> O sistema de formação da CGTP prevê, na sua componente de formação especializada, a existência de “unidades autónomas”, que incidem especificamente sobre matérias como a “igualdade de oportunidades” (abordando as questões da diferença sexual, do racismo e xenofobia), ou sobre “sectores específicos” (jovens, reformados, imigrantes), etc. (CGTP, 2001a: 18).

<sup>72</sup> Entrevista com secretário de formação sindical da CGTP (6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 20).

visto tratar-se de um obstáculo de peso à participação dos sindicalistas portugueses nos CEEs.

Tendo em conta o reconhecimento, manifestado por parte dos sindicalistas da CGTP e da CUT que entrevistei, de que as relações bilaterais entre as duas centrais estão aquém do que seria desejável (comportamento que pode ser considerado extensivo à relação entre o sindicalismo português e o sindicalismo brasileiro), não pode deixar de saudar-se uma acção de intercâmbio que decorreu no ano 2000 envolvendo a CUT, a CGTP e a *Federatie Nederlandse Vakbeweging* (FNV, Confederação Holandesa de Sindicatos), com vista à “formulação de novas estratégias de socialização de experiências” (Conceição, 2000: 16). No que à relação entre o sindicalismo da CUT e da CGTP diz respeito, este constituiu mesmo um trabalho pioneiro que contribuiu na prática para reforçar as relações de cooperação entre ambas. Do ponto de vista dos representantes da CGTP é bem evidente a predisposição para colher ensinamentos junto da CUT:

*“Nós, CGTP, não somos o parceiro rico que são os holandeses e que são outros, não é... que eram os espanhóis... Os espanhóis, inclusive, financiaram muitas coisas, os holandeses também e por aí fora. O que acontece é que, tendo nós um património comum, uma língua comum, uma proximidade de ideais sindicalistas tão grande, não fazia sentido que nós estivéssemos de costas voltadas. E, aliás, eu até lhes disse mais. Eu quero aprender muito com vocês. Nem sequer estou a dizer que tenho muito para vos ensinar, eu quero aprender”<sup>73</sup>. “Nós temos de aprender com a formação sindical brasileira do ponto de vista das metodologias. Eles são herdeiros de um Paulo Freire... têm uma escola de pedagogos, de pedagogos inovadores, que não estão apenas em investigação na Universidade, mas que estão muito ligados aos trabalhadores, aos locais de trabalho, coisa que nós não temos aqui, não é!”<sup>74</sup>. “É preciso ir lá mais vezes. É preciso ir lá mais vezes do que aquelas que vamos”<sup>75</sup>*

---

<sup>73</sup> Secretário de formação sindical da CGTP (entrevista, 6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 31).

<sup>74</sup> *Idem*, (entrevista, 23.05.2000, Lisboa, Sede da CGTP, p. 38).

<sup>75</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 24.09.2003, Lisboa, Sede da CGTP, p. 45).

Esta postura de “aprender com o outro” sindical nacional não pode, obviamente, ser equacionada sem respeitar um princípio de reciprocidade, isto é, sem contemplar também os “ensinamentos ao outro”. Esse é, aliás, um pré-requisito fundamental para a edificação transnacional de um “sindicalismo de língua portuguesa” (Costa, 2002b: 87-89), construído na base de uma articulação entre políticas de intervenção sindical. Num sindicalismo deste tipo, a PRI e a política de formação sindical jogam um papel cada vez mais importante no curto/médio prazo, pois desafiam os respectivos departamentos da CGTP (internacional e de formação) a um exercício articulado e permanente de identificação de diferenças e de maximização de semelhanças entre o sindicalismo da CGTP e o sindicalismo da CUT. É sobre a PRI do sindicalismo “cutista” (relativo à CUT) que, precisamente, a segunda metade deste capítulo seguidamente se debruça.

## **2. Os discursos transnacionais da CUT: na senda da liderança regional**

Um olhar sobre a estrutura sindical brasileira das duas últimas décadas é indissociável das transformações operadas no sistema político brasileiro desse período. Como refere Roberto Vêras (2001b: 166), perante uma formação social como a brasileira, onde historicamente “têm prevalecido relações sociais autoritárias, de carácter tutelar e de sentido profundamente excludente, na qual as classes populares sempre foram vistas como «classes perigosas» ou como segmentos incapazes de constituírem um projecto próprio”, a emergência do novo sindicalismo, no final dos anos 70, abriu um novo campo de possibilidades para os trabalhadores brasileiros. Ainda segundo o mesmo autor, praticamente toda a década de 80 foi muito marcada por uma centralidade da “agenda nacional”, ao passo que na última década do século XX essa agenda se diversificou, emergindo muitas práticas de âmbito local e regional, mas assistindo-se também a uma diversificação das acções internacionais da CUT. Vejamos



então, mais demoradamente, qual o significado que os sindicalistas da CUT atribuem à “agenda internacional” e quais as principais etapas da PRI da CUT.

## **2.1. A PRI da CUT: definições e fases**

### **2.1.1. Definições**

Referi anteriormente que a visão dos sindicalistas da CGTP sobre a PRI está muito associada a três aspectos articulados entre si: a regularidade das acções de âmbito internacional; a solidariedade enquanto valor permanentemente subjacente a tais acções; e a indispensabilidade dos apoios financeiros para a concretização e sedimentação de um sindicalismo transnacional. Em abono da verdade, detectei também no discurso da maioria dos sindicalistas da CUT que entrevistei a referência, embora por vezes apenas implícita, a todos estes aspectos. Afinal, uma PRI passa por defender a uma escala transnacional, de forma regular e no confronto com as ETNs, “os interesses dos trabalhadores de diferentes países, a partir de uma lógica solidária, de uma lógica de complementação de interesses”<sup>76</sup>. Ainda segundo a óptica do sindicalismo da CUT, três outros pontos caracterizam também uma PRI e completam os anteriores: os objectivos pelos quais se faz acção sindical internacional<sup>77</sup>; os aliados seleccionados para pôr em prática esses objectivos; e os instrumentos (ferramentas) utilizados quer para alcançar os objectivos, quer para maximizar a relação com os aliados<sup>78</sup>.

---

<sup>76</sup> Coordenador institucional do “Observatório Social” da CUT (entrevista, 18.06.2001, Florianópolis, Escola Sul da CUT, p. 1). Como referia Osvaldo Bargas (antigo secretário internacional da CUT) no final dos anos 80, “a Secretaria de Relações Internacionais da CUT criou uma Comissão de Solidariedade que não só busca solidariedade aos nossos problemas mas cria movimentos de solidariedade nossos para com os trabalhadores de outros países” (entrevista à revista *Tempo e Presença*, nº 247, ano 11, 1989, p. 19). “Na verdade, a grande política do movimento sindical internacional hoje seria actuar a partir dessas empresas transnacionais” (ex-secretário de relações internacionais da CUT, entrevista, 8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 17).

<sup>77</sup> “Você tem uma política quando você sabe o que você quer. Você constrói objectivos, estratégias” (Ex-secretário de relações internacionais da CUT, entrevista, 8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 5).

<sup>78</sup> Assessor da Secretaria de Relações Internacionais da CUT (entrevista não gravada, 12.06.2001, São Paulo, Sede da CUT).

Esta definição de PRI não significa, porém, que a PRI da CUT ocupa um lugar prioritário na estratégia global de actuação da central. Isto é, mesmo que se reconheça a importância das relações internacionais para a CUT e mesmo que se admita que “nós, brasileiros, temos uma pátria, que é o nosso país, mas a classe trabalhadora tem uma pátria muito maior que é o próprio planeta” (Silva, *apud* CUT, 2003e: 124), um tanto à semelhança do que sucede com a CGTP, a maioria dos sindicalistas da CUT que entrevistei, em especial os da Secretaria de Relações Internacionais da CUT (SRI/CUT) que lidam diariamente com a “agenda internacional”, referiram, sem hesitações, o seguinte:

*“A CUT tem uma forte intervenção no MERCOSUL? Tem. Tem elaboração de políticas e de propostas de que é portadora? Tem. Quanto isso reflecte e representa no conjunto da CUT? Pouquíssimo” (...). Daí que o debate internacional na CUT seja frágil, mais restrito do que frágil. Talvez existam razões para explicar, desde uma cultura e história anteriores, o fechamento do país durante muito tempo, o nível educacional muito baixo”<sup>79</sup>;*

*“O debate internacional no interior da CUT é um debate ainda muito restrito”<sup>80</sup>;*

*“Na CUT sempre houve uma visão rasteira da questão internacional (...). Não há um elemento de estratégia internacional ligado à luta dos trabalhadores”<sup>81</sup>;*

*“Na CUT as relações internacionais têm um peso muito pequeno na definição da política interna da central”<sup>82</sup>.*

Aliás, estas afirmações são complementadas por outras (proferidas quer por sindicalistas, quer por investigadores brasileiros), que colocam a ênfase na realidade nacional:

*“Temos que perceber primeiro a amplitude dos nossos problemas para podermos discutir as questões internacionais”<sup>83</sup>;*

---

<sup>79</sup> Consultora da CUT para os temas da integração económica e comercial e assuntos internacionais (entrevista, 13.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, pp. 3-4).

<sup>80</sup> Secretário de Organização da CUT (entrevista, 6.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 16).

<sup>81</sup> Assessor internacional da CUT, membro da “alternativa sindical socialista” (entrevista, 5.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, pp. 31-34).

<sup>82</sup> Formador da Escola Sindical de São Paulo/CUT (entrevista, 7.06.2000, São Paulo, Sede da Escola Sindical de São Paulo, p. 44).

<sup>83</sup> Vicente Paulo da Silva (Vicentinho), ex-presidente da CUT, em entrevista ao *Boletim Mercosul*, 17, Fevereiro de 2000, p. 3.

*“O espaço prioritário para qualquer sindicato é o nacional, em primeiro lugar, é a empresa, é a categoria, é a cidade, é a região, é o país e só depois é que vem o internacional”<sup>84</sup>;*

*“As práticas das centrais sindicais, ainda que se tenham fortalecido por lógicas internacionalistas, estão presas a uma perspectiva nacional”<sup>85</sup>;*

*“Nós não podemos esquecer que a abertura mundial do Brasil é um negócio muito recente. A gente conheceu a ditadura de 1964 a 1985. Foi uma ditadura e a oportunidade de conhecimento fora do Brasil era muito restrita. Daqui só saíam praticamente para fazer cursos nas escolas de formação lá em Washington, lá na AFL-CIO (...). Nós temos uma geração toda no interior da CUT que faz parte dessa herança (...). A formação social nossa, cultural, era uma formação muito fechada”<sup>86</sup>.*

*“A luta mais importante da CUT, hoje, (...) enfrenta-se com a desregulamentação no terreno da elaboração de um contrato nacional metalúrgico (...), que propõe, resumidamente, um piso salarial nacional para todos os metalúrgicos em todo o país” (Oliveira, 2004: 134-135).*

Ou seja, parece haver aqui, como no caso da CGTP, um discurso que privilegia fortemente a realidade nacional, embora se deva acrescentar que o significado do “nacional” no Brasil não é certamente convergente com o significado que lhe é atribuído em Portugal<sup>87</sup>. Constituindo um reflexo das particularidades do país, o sindicalismo brasileiro é muito diferenciado internamente, o que torna inclusive complexas quaisquer tentativas de “nacionalizar” o próprio sindicalismo<sup>88</sup>. Mais do que no caso do sindicalismo europeu (onde se insere a CGTP), no caso do sindicalismo sul

---

<sup>84</sup> Secretário de relações internacionais da CUT (entrevista, 1.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 12).

<sup>85</sup> Vice-presidente do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC), (entrevista, 1.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 8).

<sup>86</sup> Secretário de Organização da CUT (entrevista, 6.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 16).

<sup>87</sup> “Ser nacional no Rio Grande do Sul não é a mesma coisa do que ser nacional da Amazônia” e, consequentemente, “a organização sindical nos estados é distinta. A organização sindical no ABC, em São Paulo, é distinta de outros lugares. Ao passo que nós temos aqui uma influência dos problemas europeus, que não são estritamente nacionais” (secretário de formação sindical da CGTP, entrevista, 6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 40); “No Brasil para além da extensão territorial e das gigantescas diversidades, você tem uma política internamente enviesada por regiões, como por exemplo a guerra fiscal, que envolve a questão da disputa hegemónica entre as diferentes regiões” (Investigadora do Centro de Estudos dos Direitos da Cidadania, CENEDIC, no debate do seminário “A acção sindical na UE e MERCOSUL: limites e desafios”, por mim apresentado no CENEDIC, Universidade de São Paulo, 8.06.2001).

<sup>88</sup> Entrevista com coordenador institucional do “Observatório Social” da CUT (18.06.2001, Florianópolis, Escola Sul da CUT, p. 15). Como refere Elísio Estanque, numa reflexão mais ampla sobre a identidade e a comunidade na formação da classe operária, “o problema é que na escala nacional é impossível observar as classes em acção, já que qualquer espaço nacional contém uma imensidão de contextos diversificados, cultura e formas identitárias” (Estanque, 2000: 57). Ora, na realidade brasileira a centralidade da “questão nacional” constitui-se como referência indispensável para a percepção da afirmação internacional do

americano (onde se insere a CUT), parece fazer mais sentido o argumento de Campero (1999: 18-19), segundo o qual as realidades nacionais não se diluem pelos processos de integração regional, existindo mesmo por vezes heterogeneidade entre sectores económicos no que concerne à institucionalidade laboral que os regula dentro de cada país.

### *2.1.2. Fases*

Apesar das reservas relativas às potencialidades da acção sindical transnacional contidas nalguns dos depoimentos transcritos<sup>89</sup>, a CUT procurou reservar um espaço para a sua PRI. Isso viu-se pela forma como calendarizou o seu trajecto de actuação internacional, através de uma sistematização em várias fases (CUT, 1992c; 2003e). Nesse sentido, as várias fases da PRI da CUT que seguidamente exponho, ainda que possam não ser totalmente coincidentes com as que a CUT (através da sua SRI) propõe<sup>90</sup>, têm em conta as análises da CUT a esse respeito. Proponho uma periodização da PRI da CUT assente em cinco fases: a primeira (1983-1988), pautada pela necessidade de afirmação da CUT e de dar a conhecer para o exterior o seu projecto

---

sindicalismo brasileiro – e, por maioria de razão, do sindicalismo da CUT – e para o almejar de uma perspectiva contra-hegemónica (Véras, 2004b: 227). Cf. também Véras (2001b: 166-169; 2002a).

<sup>89</sup> Tais depoimentos parecem sugerir, com efeito, uma fraca afirmação internacional do sindicalismo brasileiro. Ainda assim, como assinalo no capítulo 3, Francisco de Oliveira (2004: 131-132) identifica três fases históricas da inserção do sindicalismo brasileiro no internacionalismo operário: a fase da influência anarco-sindicalista do início do século XX, protagonizada por “imigrantes espanhóis, galegos, italianos e alguns poucos portugueses”, correspondente a um “internacionalismo de militantes estrangeiros imigrantes internalizados”; a fase do internacionalismo partidário, conduzido pelo partido comunista a partir dos anos vinte do século passado e que rivalizou com o populismo e a “nacionalização do operariado” da ditadura de Getúlio Vargas; a fase do internacionalismo operário que despontou, ainda durante a ditadura militar (de 1964 a 1984), sobretudo em redor das grandes empresas de automóveis que se instalavam no Brasil.

<sup>90</sup> Sobretudo num estudo recente da Secretaria de Relações Internacionais da CUT (SRI/CUT), são propostas três grandes fases da política internacional da CUT, no seio das quais depois se distinguem vários períodos consoante os espaços temporais entre congressos: a primeira fase (1983-1988), caracterizada pela necessidade de criar laços de solidariedade internacional que pudessem dar força à recém criada central sindical; a segunda fase (1988-1992), onde se começou a definir e a construir uma estratégia de relações bilaterais marcada pela autonomia face às grandes confederações sindicais mundiais; e a terceira fase (1992-2003), que se traduziu na decisão de filiação internacional, na participação activa nos processos de integração regional (Mercado Comum do Sul, MERCOSUL e Área

sindical e político; a segunda (1988-1991), caracterizada pelo reforço da consolidação da CUT, reforço esse que seria traduzido na elaboração consistente das primeiras directrizes de actuação internacional; a terceira (1991-1992), marcada pela decisão de ligação orgânica ao sindicalismo internacional, designadamente de filiação na CISL e na ORIT; a quarta (sobretudo desde 1992 até ao final da década/início do século XXI), concedendo uma relevância especial aos processos de integração regional, traduzida no apoio insistente ao MERCOSUL e na denúncia da ALCA; e a quinta fase (do final dos anos 90/início do século XXI até ao presente), onde os caminhos de articulação com outras organizações da sociedade civil ganharam nova importância política, ainda que não se abra mão de muitas das características das fases anteriores.

#### *2.1.2.1. Primeira fase: os primeiros passos*

Poderá afirmar-se que uma primeira fase da PRI da CUT vai desde a fundação da central, em 1983<sup>91</sup>, até à realização do seu 3º congresso, em 1988. O congresso de fundação da CUT – 1º Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT), realizado de 26 a 28 de Agosto de 1983 – constitui-se em ruptura com a estrutura sindical oficial, dando assim consistência política ao “novo sindicalismo” que se vinha desenvolvendo desde o final dos anos 70 (CUT, 1984a; 1991a: 132) e permitindo a “afirmação de uma identidade própria dos trabalhadores diante da sociedade” (Rodrigues, 1997: 17). Na verdade, o surgimento da CUT significava também um olhar sobre “a acção dos novos movimentos sociais que se desenvolveram com a abertura política” (Rodrigues, 1997: 37), pois a aliança entre organizações sindicais e

---

de Livre Comércio das Américas, ALCA) e na criação de uma estratégia de intervenção face ao fenómeno da globalização (CUT, 2003e).

<sup>91</sup> O primeiro embrião do surgimento da CUT, liderado por figuras com a do emblemático Luís Inácio da Silva (mais conhecido por Lula), foi a 1ª Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras, realizada em Agosto de 1981. Comparativamente a esta conferência, o 1º Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT) contou com um número um pouco maior de delegados e “reuniu reconhecidamente a parcela mais mobilizada e combativa do movimento sindical brasileiro na ocasião” (Véras, 2001a: 38).

movimentos populares constituía o embrião de um “sindicalismo de movimento social”, onde a elevação dos padrões de vida da classe trabalhadora se julgava como um todo e não apenas como um instrumento de protecção de interesses sindicais (Seidman, 1994: 2; 15 e ss.). A realização do 1º CONCLAT vinha, nesse sentido, abrir “a possibilidade de uma política de novo tipo”, rompendo com os padrões políticos do passado e permitindo aos trabalhadores expressarem-se como “sujeitos políticos independentes na vida nacional” (CUT, 1984a: 8).

Posteriormente, no contexto do 1º Congresso Nacional da CUT (CONCUT), realizado em Agosto de 1984, a CUT mostrava maiores preocupações com as perspectivas e propostas de implementação a nível nacional, estadual e regional do que com as questões de índole internacional. Se a nível nacional, por exemplo, era grande a preocupação em “construir a CUT em todos os Estados e regiões, levando-a a todas as categorias profissionais e locais de trabalho” (CUT, 1984b: 6), a nível estadual apelava-se à constituição de CUT’s estaduais em todos os Estados. Num contexto em que o objectivo prioritário da CUT residia na unificação das lutas no Brasil (Giannotti e Neto, 1990: 54-57), as propostas de realização de encontros de trabalhadores latino-americanos promovidos pela CUT, pelo *Plenário Intersindical de Trabajadores-Central Nacional de Trabajadores* (PIT-CNT) do Uruguai e pela *Central Obrera Boliviana* (COB) da Bolívia, com o intuito de combater a dívida externa dos países da América Latina e as imposições do FMI, eram as principais questões que apelavam à solidariedade laboral internacional (CUT, 1984b: 2; 2003e: 16-17). Segundo estas centrais sindicais, a dívida externa dos países latino-americanos e as imposições do FMI eram portadoras de desemprego, miséria e fome para as populações (CUT, 2003e: 19).

Os objectivos do 1º CONCUT passavam, pois, por uma avaliação sobre o primeiro ano de vida da CUT, em consonância com uma avaliação da situação política e

económica da época. Mas a forma de alcançar a meta da consolidação da CUT enquanto estrutura nacional de luta da classe trabalhadora passava igualmente pela criação de um consenso em torno da necessidade de apostar na actuação internacional da central. A aprovação, nesse congresso, de moções de solidariedade internacional para com os povos da Nicarágua, Polónia, Palestina, Chile, etc., assim como a presença de inúmeros dirigentes do movimento sindical internacional foram alguns dos sinais reveladores desse “despertar” internacional da CUT.

Por altura do 2º Congresso da CUT (Agosto de 1986) continuava a caminhar-se no sentido da consolidação nacional da organização. Foram sendo criados departamentos nacionais e por sector de actividade, tendo a questão do contrato colectivo de trabalho passado a ocupar um lugar central nos debates sobre a democratização das relações laborais. No plano das relações internacionais, a campanha pelo não pagamento da dívida externa continuava a ser vista pela CUT como uma das principais tarefas políticas do movimento sindical, tratando-se de “um dos mais importantes instrumentos do imperialismo para assegurar a sua dominação económica e política na região. É hoje, por isso mesmo, o principal obstáculo ao desenvolvimento de nossas nações e à possibilidade de melhoria das condições de vida de nossos povos” (CUT, 1986: 20). Para lhe fazer face, a CUT propôs a realização de encontros entre trabalhadores latino-americanos e do Caribe, saudando e apelando ao envolvimento das organizações sindicais regionais da América Latina: o Conselho para a Unidade Sindical dos Trabalhadores da América Latina (CPUSTAL) – organização regional da FSM no continente –, a Central Latino-Americana de Trabalhadores (CLAT) – organização regional da CMT no continente –, e a Organização Regional Interamericana de Trabalhadores (ORIT) – organização regional da CISL no continente. Pretendia, assim, avançar no sentido da coesão entre as várias centrais sindicais que queriam

contrariar a dívida externa e as ingerências do FMI, tendo mesmo apoiado uma proposta da FSM no sentido de realizar, a 23 de Outubro desse ano, o dia internacional da luta contra o pagamento da dívida externa. Refira-se, em todo o caso, que as questões da modernização tecnológica, do desemprego e da desqualificação da força de trabalho que lhe estão associadas, a concentração dos meios de produção nas empresas multinacionais, ou o combate à corrida armamentista eram outros assuntos que deviam “necessariamente envolver estratégias internacionais e articuladas do movimento sindical” (CUT, 1986: 23). Apesar disso, a CUT conservava a sua posição de autonomia sindical face às centrais sindicais internacionais ou regionais, preferindo continuar os seus contactos bilaterais com diversas centrais sindicais mundiais com o intuito de salvaguardar a luta da classe trabalhadora a nível internacional e o respeito pelos seus princípios de classe.

O tipo de sindicalismo preconizado pela CUT traduzia-se numa demarcação clara face aos conceitos sindicais tradicionais vigentes na América Latina, abrindo a porta para uma nova visão do mundo e para a construção de uma PRI consistente (Castro e Wachendorfer, 1998: 25). Ainda assim, nesta primeira fase, não obstante a defesa de um discurso internacionalista assente na solidariedade de classe, na luta pela autodeterminação dos povos ou na defesa da paz, “a CUT não chegou a formular uma política clara que estabelecesse os objectivos tácitos e estratégicos das suas relações internacionais, restringindo a sua actuação ao campo da diplomacia e à busca da solidariedade e do reconhecimento internacional” (CUT, 1992c: 6). Tratou-se, pois, por assim dizer, de uma fase preparatória da PRI, onde a busca de uma identidade sindical nacional em torno do “projecto CUT” constituía o desafio prioritário da central. A actuação internacional da CUT estava muito dependente “dos discursos, dos documentos e das intenções dos dirigentes” e, nesse sentido, “a CUT tinha relações



internacionais mas não tinha política de relações internacionais”<sup>92</sup>. Aos poucos, e já no contexto da realização da sua 2ª Plenária Nacional, em 1987, a CUT ia-se afirmando internacionalmente, nomeadamente através do papel de relevo desempenhado na organização da Conferência Latino-Americana e Caribenha contra a Dívida Externa, realizada em Campinas e convocada pela CUT e Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGT-B), pelo PIT-CNT e pela COB (Bargas, 1991: 11; Vêras, 2001a: 54; 2002b: 162-163). Em todo o caso, esta constituiu uma acção esporádica, porventura a única passível de identificação com uma PRI, pois na verdade foram mais frequentes sobretudo as acções de solidariedade internacional, nomeadamente para com os palestinianos, para com o *Solidarnosc* da Polónia, para com o povo cubano, etc.<sup>93</sup>

Em resumo, esta primeira fase da PRI da CUT (1983-1988) caracterizou-se sobretudo por uma afirmação nacional da central e por um reconhecimento por parte de outras organizações sindicais internacionais (nomeadamente europeias) da importância do projecto sindical e político de tipo novo protagonizado pela CUT. As principais bandeiras de luta desta fase, que fizeram apelo a uma solidariedade internacional e se traduziram na realização de encontros entre trabalhadores latino-americanos, foram as campanhas pelo não pagamento da dívida externa dos países da América Latina e os ataques às imposições do FMI. Apesar de a CUT se envolver em relações internacionais, nesta fase não se delinear ainda uma PRI clara. A CUT conservou a sua

---

<sup>92</sup> Ex-secretário de relações internacionais da CUT (entrevista, 8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, pp. 1; 3). Além disso, “participávamos em actividades que organizações nacionais e internacionais promoviam. Nós não éramos proponentes de acções internacionais. Nós simplesmente estávamos presentes onde nos convidavam (...) desde a FSM, a CMT, a CIOSL, a ORIT, a CPUTAL... havia relação com todo o mundo, mas sem nenhuma visão política sobre essas centrais sindicais. Portanto, nós participávamos em acções quando eles nos convidavam e saíamos do Brasil quando eles nos pagavam as passagens” (*idem*, *ibidem*, p. 3).

<sup>93</sup> Assessor da Secretaria de Relações Internacionais da CUT (entrevista não gravada, 12.06.2001, São Paulo, Sede da CUT). Com efeito, o tema da solidariedade internacional havia adquirido um destaque particular já desde o 2º CONCUT (1986). Nesse congresso – onde ficara decidido que a CUT deveria participar em formas de articulação e em troca de experiências políticas com o movimento sindical internacional –, a CUT manifestou uma vez mais a sua solidariedade: para com os trabalhadores chilenos e paraguaios (então ainda sob ditaduras); para com a revolução social cubana; para com o direito à

posição de autonomia face ao movimento sindical regional e internacional, dando continuidade a contactos bilaterais com diversas organizações sindicais internacionais e envolvendo-se sobretudo em acções de solidariedade internacional para com o povo da Palestina, de Cuba, do Chile, do Paraguai, da Nicarágua, para com o *Solidarnosc* da Polónia, etc.

#### *2.1.2.2. Segunda fase: reforçando a consolidação da CUT*

A segunda fase da PRI da CUT situou-se entre o 3º congresso (Setembro de 1988) e o 4º congresso (Setembro de 1991). Esta fase coincidiu com um período em que a CUT reforçou a consolidação da sua lógica organizativa bem como a sua força enquanto organização representativa dos trabalhadores. O crescimento da central era evidente pela multiplicação de jornadas de luta, quer de âmbito nacional (na cidade e no campo) quer de âmbito transnacional. Neste domínio, uma vez mais a questão da luta pelo não pagamento da dívida externa por parte dos países da América Latina ocupava um espaço decisivo nas estratégias de actuação da CUT. A multiplicação de iniciativas e de encontros internacionais sobre este assunto destinaram-se a consciencializar os trabalhadores do continente para o significado do problema e para as suas implicações. Por isso, “a unidade sindical frente à dívida é absolutamente vital para impulsionar a luta dos trabalhadores no conjunto dos países, especialmente porque estamos longe de conseguir articular as lutas concretas e quotidianas com a problemática da dívida” (CUT, 1988b: 33). O intuito de ampliar o mais possível esta luta traduziu-se ainda em apelos aos movimentos populares e aos partidos políticos para se lhe juntarem, assim como no incentivo às centrais sindicais dos países capitalistas avançados para iniciarem acções de solidariedade a partir do Primeiro Mundo. Foi, de resto, a questão da

---

liberdade sindical do povo polaco; para com o povo sul-africano vítima do *apartheid*; e sobretudo para com a luta do povo palestino (CUT, 2003e: 27-29).

solidariedade internacional que funcionou uma vez mais como móbil de actuação para a CUT neste período, estando a política de solidariedade internacional da CUT orientada, entre outros pontos, para: a luta contra as ditaduras militares, a defesa da revolução sandinista e da luta revolucionária dos trabalhadores de El Salvador e Guatemala, o repúdio ao regime racista da África do Sul, a solidariedade para com a luta do povo da Palestina (CUT, 1988b: 31).

Mas foi o 3º congresso de central que elaborou alguns pontos importantes que permitiram à SRI/CUT estabelecer prioridades de actuação sindical internacional: intensificar as relações com organizações dos países da América Latina; aprofundar as relações bilaterais com centrais sindicais europeias; desenvolver acções articuladas a partir de organizações por local de trabalho; interiorizar as relações internacionais junto das diferentes instâncias da CUT (CUT, 1992c: 6-7). Como se constata pelas seguintes afirmações, neste congresso partiu-se para a definição de uma PRI:

*“Nós poderíamos ter relações com as centrais sindicais, mas tínhamos que ter uma política. Nós tínhamos que saber o que é que queríamos no campo internacional... e principalmente porque nós éramos uma central sindical independente, não estávamos filiados em nenhuma central mundial. Portanto, nós não podíamos ficar dentro do jogo da «Guerra Fria», em que participavam as centrais mundiais (...). Nós não tínhamos uma política de relações internacionais nessa fase. Nós tínhamos relações internacionais. Quer dizer... eu entendo que você tem uma política quando você sabe o que você quer. Você constrói objectivos, estratégias e... então, isso só vai acontecer a partir do 3º Congresso”<sup>94</sup>.*

Estranha-se, no entanto, que nesse congresso praticamente não se faça referência à Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS), fundada em 1986 com o apoio da ORIT. A minha leitura é a de que para tal terá contribuído certamente o facto de o discurso de então, apesar de fornecer as bases para uma PRI – como, de resto, se enfatizaria também no 4º congresso da CUT –, não admitir ainda o fim da autonomia da

---

<sup>94</sup> Ex-secretário de relações internacionais da CUT (entrevista, 8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, pp. 3-4; 5).

CUT perante as centrais sindicais internacionais. Logo, tendo a CCSCS sido incentivada pela ORIT e sendo esta uma organização regional da CISL, faria pouco sentido para a CUT revelar um compromisso *ante tempus* com aquela organização. Mas se não pretendia e não podia comprometer-se antecipadamente com determinada confederação sindical internacional, a CUT deixava, no entanto, em aberto essa possibilidade para três anos mais tarde: “caberá à Direcção Nacional eleita pelo 3º CONCUR deflagrar um amplo debate a respeito das diferentes visões e organizações existentes no movimento sindical mundial para aprofundar no 4º CONCUR uma política que intensifique ainda mais as nossas relações junto ao movimento sindical internacional” (CUT, 1988b: 32).

Pelo exposto acima, é legítimo situar o verdadeiro início da PRI da CUT nesta fase. E se analisarmos em pormenor o próprio *Caderno de Teses* do 3º CONCUR, destinado a preparar este congresso, observamos nele a posição da corrente principal da CUT – a Articulação Sindical<sup>95</sup> –, nomeadamente sobre os assuntos internacionais. Como lembra Rodrigues (1990: 108), ao contrário das restantes teses, esta tese iniciava-se com uma análise da conjuntura internacional, “marcada por mudanças estruturais na dinâmica do capitalismo e pela perspectiva de agravamento da crise económica mundial” (CUT, 1988a: 49). Nesse contexto adverso, a CUT afirmava ainda que “o sentimento anti-imperialista e as reivindicações democráticas e populares dependem cada vez mais da capacidade da classe trabalhadora se organizar”. E não obstante as inúmeras dificuldades então sentidas pelo movimento sindical e popular em articular a luta quotidiana dos trabalhadores, eram considerados “inegáveis os grandes avanços políticos dos trabalhadores em todo o continente latino-americano” (CUT, 1988a: 50).

Em resumo, foi num contexto de consolidação da lógica organizativa da CUT que ocorreu esta fase (1988-1991), por sinal a fase que conferiu um impulso decisivo à

---

<sup>95</sup> Para uma contextualização do surgimento desta corrente, ainda hoje maioritária no seio da central, cf. Boito Jr. (1999: 208 ss.) e Vêras (2001a: 50-51). Voltarei a este assunto no capítulo seguinte.

sua PRI e que ditou o seu verdadeiro arranque. Para além de se reforçarem as acções de solidariedade internacional da fase anterior, era agora delineada por parte da SRI/CUT uma estratégia internacional própria, assente numa intensificação de relações bilaterais (sobretudo com centrais sindicais latino-americanas, mas também europeias) e numa interiorização das relações internacionais junto das diferentes instâncias da CUT. Mantinha-se igualmente nesta fase uma posição de autonomia orgânica face à CISL, FSM e CMT, não só devido à escassez de informação que a CUT ainda considerava ter a respeito do sindicalismo internacional em geral e daquelas centrais sindicais em particular, como também porque “o grande desafio histórico do movimento sindical latino-americano era o de construir a sua própria unidade de acção e de luta diante da crise internacional e da dívida externa” (CUT, 2003e: 33). Ainda que uma alteração neste *status quo* relativo à ligação orgânica ao sindicalismo internacional só tenha ocorrido em 1992 (com a efectiva tomada de decisão na 5ª Plenária Nacional da CUT), o 4º CONCURT viria desde logo a ter um papel decisivo nesta matéria. Considero, por isso, que foi a partir desse congresso que uma nova fase da PRI da CUT começou a ganhar forma. É sobre essa nova fase que me detenho a seguir.

#### *2.1.2.3. Terceira fase: a hora da filiação internacional*

A terceira fase da PRI da CUT iniciou-se com o 4º congresso (Setembro de 1991) e ficou marcada por um grande acontecimento na vida da central, de que darei conta de forma mais detalhada no capítulo seguinte: a aprovação da filiação da CUT numa confederação sindical internacional. O facto de até aí a CUT não estar filiada organicamente em qualquer organização sindical mundial diminuiu a sua capacidade de intervenção e de influência nos *fora* sindicais internacionais, pois a participação em tais *fora* só tinha lugar mediante convite e resumia-se basicamente a discursos de saudação.

O 4º Congresso da CUT encarregou a 5ª Plenária Nacional da CUT (realizada em Julho de 1992) de definir qual seria a confederação sindical internacional onde a CUT se filiaria e de definir uma PRI clara e capaz de conferir à CUT uma maior capacidade de intervenção internacional e uma melhor interferência nos processos de transformação económica e social em curso (CUT, 1991b: 8).

De entre as principais tendências da conjuntura internacional que prenderam a atenção da CUT no seu 4º CONCUR bem como na sua 5ª Plenária Nacional, destacavam-se as seguintes: i) o aprofundamento das desigualdades entre países ricos e países pobres; ii) a estagnação económica da América Latina, acompanhada pelo avanço de políticas neoliberais baseadas na internacionalização da economia e do comércio externo, na privatização das empresas estatais e dos serviços públicos, na flexibilização do mercado de trabalho, na queda dos salários e no aumento do desemprego. No entender da CUT, a dramaticidade dos indicadores sociais na América Latina prendia-se com a questão da dívida externa, “principal responsável pelo atraso tecnológico, as limitações da capacidade produtiva, a falência do sector público, a escassez de investimentos, a inflação, o desemprego e a miséria” (CUT, 1992c: 10); iii) o desaparecimento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e o fracasso do modelo do socialismo real, que segundo a CUT não foi capaz de superar o seu atraso tecnológico e produtivo face aos países capitalistas avançados. Para a CUT, as experiências do socialismo real nunca constituíram a expressão de um verdadeiro socialismo por nelas estarem ausentes os princípios da democracia e das liberdades individual, política e sindical; iv) a referência aos efeitos imediatos da internacionalização da economia: a fragmentação dos laços de solidariedade e sociabilidade entre trabalhadores; a alteração significativa do perfil da classe trabalhadora, traduzida na “perda de peso relativo da classe operária e camponesa no

movimento sindical” (1992c: 14); as novas formas de organização da produção associadas a uma crescente utilização da automação; ou ainda as transferências de produção entre países segundo a lógica de uma nova divisão internacional do trabalho; v) as iniciativas de integração regional – lideradas sobretudo pelos EUA e envolvendo este país, o Canadá e o México – e de integração sub-regional – como o MERCOSUL; vi) a discussão dos desafios futuros do movimento sindical internacional, associados à necessidade de superar a quebra das taxas de sindicalização ou de repensar as formas tradicionais de cooperação sindical frequentemente assentes em denúncias e declarações de solidariedade muitas vezes restritas “ao campo ideológico e das concepções sindicais” (CUT, 1992c: 17).

A este cenário revelado pela conjuntura internacional juntava-se a fraqueza do sindicalismo latino-americano para influenciar e interferir na definição das políticas das principais confederações sindicais internacionais. Na óptica da CUT, o autoritarismo dos governos (civis e militares), responsável pela repressão e cooptação do movimento sindical, a fragilidade das economias e dos sistemas políticos, que fizeram com que muitas organizações sindicais dependessem de instâncias governamentais, estatais ou partidárias, ou a própria polarização ideológica introduzida pela “Guerra Fria”, que fomentara nos últimos 50 anos um discurso sindical na América Latina predominantemente ideologizado, constituíam três factores centrais reveladores dessa debilidade do sindicalismo latino-americano. Foi por isso que, no contexto saído do seu 4º Congresso, a central sindical brasileira apelou à necessidade de redefinição do sindicalismo internacional por via de um forte apelo a uma maior capacidade de intervenção por parte do sindicalismo latino-americano. O apelo à constituição de *fora* “sindicais unitários e independentes das centrais mundiais e das suas regionais” (CUT, 1992c: 23) aparecia aqui como uma necessidade, não com o intuito de substituir o papel

das confederações sindicais mundiais ou regionais, mas sim de promover uma articulação e intercâmbio entre as organizações sindicais filiadas nessas confederações sindicais. Além disso, tal apelo visava uma maior unificação da representação sindical em cada país, nomeadamente no diálogo com instâncias governamentais e patronais e no quadro dos desafios associados à integração regional.

A estratégia de actuação internacional definida pelo 4º Congresso (CUT, 1991b: 10) – que abriu caminho à terceira fase da PRI da central – assentou, assim, nas seguintes prioridades: aprofundar as relações com as confederações sindicais de todo o mundo, apoiando acções unitárias em torno de questões de interesse para os trabalhadores, como o combate às políticas neoliberais, a luta pelo não pagamento da dívida externa, ou o combate aos efeitos negativos dos processos de integração regional; conceder prioridade à actuação sindical na América Latina e à cooperação sindical com as centrais sindicais latino-americanas; estimular iniciativas junto de organizações sindicais de países onde estão instaladas ETNs igualmente presentes no Brasil, de modo a criar um intercâmbio internacional entre trabalhadores a partir dos locais de trabalho; internacionalizar algumas das políticas estratégicas da CUT no plano nacional, como a proposta de contrato colectivo, a política de saúde no local de trabalho ou o estímulo às acções de investigação sobre a actividade sindical; reforçar a solidariedade internacional, fortalecendo uma comissão de solidariedade da CUT; estimular formas de actuação conjunta com outras organizações da sociedade civil em torno de questões de mobilização colectiva, como a defesa do meio ambiente; aprofundar o debate sobre o movimento sindical internacional, visando definir política e organicamente a relação da CUT com o movimento sindical internacional.

Como referi acima, este último aspecto das prioridades de acção internacional da CUT constituiria a grande novidade (confirmada pela 5ª plenária nacional da CUT, em



1992) na vida da central. Foi muito provavelmente o impulso decisivo para a entrada nesta nova fase da sua PRI, a partir da qual, poderá dizer-se, esta política apareceu pela primeira vez mais claramente delineada visto que até então os seus contornos eram ainda algo insipientes. Ou seja, esta fase inaugurou uma dinâmica nova de actuação internacional que, em meu entender, não deverá desligar-se de dois aspectos principais: o anúncio, no 4º CONCURTO, da decisão de filiação internacional da CUT, bem como a constituição do MERCOSUL (Março de 1991). Mantinha-se bastante forte o discurso da defesa do sindicalismo latino-americano, mas esse discurso passava agora a ser acompanhado e reforçado com preocupações adicionais em redor do Cone Sul. E deve ainda acrescentar-se, nesta fase, a *mise en place* de um “colectivo internacional”, que se consolidaria nos anos seguintes, com a transição “da gestão Osvaldo Bargas para a gestão Kjeld Jakobsen. Esse colectivo existe até hoje. É insuficiente, mas é um espaço que existe além dos espaços estatutários (...). E embora não seja um fórum de deliberação política, ele pode influir na política internacional e ser um espaço de intercâmbio de ideias e de troca de experiências para harmonizar a política internacional da CUT com a das confederações. Isso é uma experiência importante de socialização e interiorização do debate internacional nas instâncias nacionais da central”<sup>96</sup>, que desde então se inscreveu recorrentemente nos discursos internacionais da CUT.

Em resumo, foi nesta terceira fase (1991-1992) que a CUT definiu o seu primeiro vínculo orgânico formal ao sindicalismo transnacional, quer por via da sua filiação numa organização sindical internacional, a CISL, quer por via da sua adesão a uma organização sindical regional, a ORIT. O aprofundamento do relacionamento com as centrais sindicais da América Latina, bem como de todo o mundo (sobretudo europeias) e a consequente possibilidade de aumentar o seu protagonismo internacional

---

<sup>96</sup> Ex-assessor/coordenador da Secretaria de Relações Internacionais da CUT (entrevista, 9.06.2000, São Paulo, CEDEC, pp. 49-50).

e interferir mais directamente sobre as políticas conduzidas por organizações sindicais transnacionais foi, por assim dizer, a consequência imediata resultante do processo de filiação transnacional da CUT. Ainda que eu tenha optado por restringir esta fase a um período de apenas dois anos (afinal, os anos em que o debate relativo à filiação transnacional foi efectivamente muito intenso), os impactos dessa fase, i.e., os impactos da filiação transnacional projectaram-se, claro está, nas fases seguintes, como terei oportunidade de salientar no capítulo seguinte. Todavia, considero que o tema da filiação inerente a esta fase se deve autonomizar dos temas que servem de referência para caracterizar as fases seguintes, não obstante a CUT ter vindo a aproveitar a sua participação no quadro da CISL e da ORIT para, obviamente, chamar a atenção para a necessidade de partilhar os temas norteadores das fases 4 e 5 da sua PRI.

#### *2.1.2.4. Quarta fase: a defesa do MERCOSUL e o combate à ALCA*

O maior destaque que a CUT foi atribuindo à sua actuação no plano internacional não deverá desligar-se da sua nova condição de membro da CISL e da ORIT, pois a filiação internacional veio tornar mais frequentes as oportunidades para a realização de reuniões e de contactos internacionais<sup>97</sup>. Em meu entender, por sempre ter desempenhado um papel de liderança não só no Brasil como na América Latina, a CUT iniciou esta quarta fase da sua PRI por volta de 1992, uma vez que os elementos para a definição de uma estratégia da CUT no MERCOSUL foram delineados no espaço entre o 4º e o 5º congressos. Aliás, nesse espaço temporal já se falava na “defesa da democratização dos mecanismos de decisão dos organismos supranacionais de governo que emergiam da integração entre a Argentina, o Brasil, o Paraguai e o Uruguai”,

---

<sup>97</sup> Na sequência da filiação internacional da CUT, as “Directrizes de actuação internacional” apontavam precisamente, à cabeça, para uma intensificação das acções internacionais no âmbito da CISL/ORIT, bem como junto das organizações sindicais sectoriais de âmbito internacional, os Secretariados Profissionais Internacionais (SPIs) (CUT, 1993a: 3).

visando “conferir uma dimensão social à integração dos mercados regionais” (CUT, 1992c: 39). Esta quarta fase prolongou-se pelos congressos seguintes, baseando-se numa actuação e numa luta mais eficazes por um lugar do sindicalismo no processo de integração regional e numa postura de liderança da CUT<sup>98</sup> no contexto da actuação das centrais sindicais dos países do Cone Sul. Se já no 4º CONCUR – muito marcado, como se disse, pela questão da opção política pela filiação internacional – se perspectivava a actuação da CUT no MERCOSUL<sup>99</sup> e a necessidade de democratizar o debate sobre os processos de integração<sup>100</sup>, no 5º Congresso da CUT foi perfeitamente observável um amadurecimento do espaço (vertido num número de páginas considerável) dedicado à política internacional e, dentro desta, ao MERCOSUL. Perante um projecto de integração “calcado na liberalização comercial” (CUT, 1994b: 6), o lema da CUT para o

---

<sup>98</sup> “A CUT deve assumir um papel destacado nesse processo de construção de um sindicalismo globalizado, aproveitando sua reputação internacional” (CUT, 1997c: 2); a propósito desta reclamação de uma postura de liderança, cf. também as *Resoluções* do 7º CONCUR (CUT, 2001a: 45).

<sup>99</sup> Para além das óbvias preocupações informativas a respeito do surgimento do MERCOSUL, constituído cerca de meio ano antes deste congresso, no 4º CONCUR alertava-se antecipadamente para as possíveis consequências de um processo de integração que não pressupunha a consulta às populações e que era visto como algo que beneficiava sobretudo as ETNs da região. De entre essas consequências, salientava-se: a perda de empregos resultante da concorrência entre empresas; a degradação das condições de trabalho; o debilitamento financeiro das formas de previdência social; uma desregulamentação das relações de trabalho, etc. Face ao carácter considerado antipopular deste projecto de integração, a CUT propunha que as centrais sindicais reunidas na CCSCS reivindicassem junto dos governos dois pontos essenciais: 1) o “direito de participação nos organismos de deliberação e consulta e na definição de políticas sociais e trabalhistas” (ex: reivindicando a constituição de uma Comissão de Acompanhamento do MERCOSUL, onde, para além de parlamentares, empresários e executivo, estivessem também as centrais sindicais; propondo a constituição, entre as centrais dos 4 países do MERCOSUL, de uma Carta Social de Direitos laborais; etc.); 2) a salvaguarda dos direitos sindicais e trabalhistas, assente na elaboração de normas sociais que garantissem uma protecção trabalhista e social compatível com as normas internacionais de trabalho, através da ratificação das convenções da OIT; o estabelecimento de mecanismos de apoio ao emprego, qualificação profissional e protecção aos desempregados; a criação de mecanismos de contratação colectiva supranacional, por sector, região e empresa; etc. (CUT, 1991b: 17-18; 1991c: 4-5; 1992d: 4-7; 1993b: 54). Em síntese, na sequência do 4º congresso, a CUT adoptou, segundo Veiga (1993: 202-203), duas estratégias: por um lado, procurou combater as formas de integração empresarial que não respeitassem minimamente a integração social e os interesses dos trabalhadores; por outro lado, criou internamente um grupo de discussão de modo a privilegiar a acção da CUT nos subgrupos de trabalho do MERCOSUL com impactos mais decisivos sobre o mundo do trabalho (na altura designados de Subgrupo de Política industrial e Tecnológica, Subgrupo de Política Agrícola e Subgrupo de Relações de Trabalho, Emprego e Segurança Social).

<sup>100</sup> Este aspecto foi, de facto, considerado prioritário enquanto estratégia para garantir a eficácia da disputa sindical dos processos de integração. Além da democratização do processo, “o estabelecimento de políticas de complementaridade económica” (ex: apoio à reestruturação de alguns sectores e especialização de outros; definição de uma política industrial e agrícola regionais), e a promoção de uma “inserção internacional da região tendo como base as necessidades nacionais/regionais” eram as bases para essa disputa (CUT, 1993b: 53).

MERCOSUL era o de “fazer a nossa integração” (CUT, 1994a: 29; 1994b: 38), ou seja, ir ao encontro de um espaço efectivo para a actuação sindical. Para a CUT, os quatro países do MERCOSUL, apesar de apresentarem traços semelhantes<sup>101</sup>, evidenciavam também profundas diferenças de vária ordem, relacionadas com a densidade demográfica, com a extensão geográfica, com o desenvolvimento agrícola e industrial ou com o comércio exterior e as políticas financeira e cambial e, obviamente, com os sistemas de relações laborais. Segundo a central brasileira, as diferenças económicas e sociais entre os países do MERCOSUL tendiam a aumentar precisamente por força da transição operada no modelo de desenvolvimento desses países, que passou de um modelo de industrialização assente na “substituição de importações” (característico desses países entre os anos 40 e os anos 70 e onde pontificava o mercado interno e a associação entre Estado e capitais internacionais), para um modelo de “transnacionalização da economia”, a partir dos anos 80<sup>102</sup>. Do ponto de vista da CUT, este modelo traduziu-se numa abertura ao mercado internacional, em profundas transformações no mercado de trabalho, em privatização dos serviços públicos, numa maior desnacionalização da economia e num enfraquecimento dos direitos sindicais.

Ou seja, esta atitude crítica para com o MERCOSUL<sup>103</sup> e os processos de integração regional era reveladora de uma forte preocupação em implementar políticas nacionais capazes de democratizar todo o processo: “o modelo de integração deve tomar como eixo a elaboração de políticas de desenvolvimento nacionais, que implementem

---

<sup>101</sup> As semelhanças entre os países tinham sobretudo que ver com a partilha de “sinais negativos”, isto é, com aspectos lesivos para os trabalhadores e suas condições de trabalho: “desrespeito e descumprimento dos direitos trabalhistas mínimos; fragilidade na aplicação das garantias sindicais; limitação da aplicação do direito de greve; terceirização da mão-de-obra; perdas salariais elevadas; aumento do desemprego e ausência de mecanismos de protecção aos desempregados”, etc. (CUT, 1993b: 54).

<sup>102</sup> Para uma avaliação da actuação sindical face aos processos de integração regional (em especial face ao MERCOSUL) na sequência da transição de um modelo de “substituição de importações” para um modelo de “transnacionalização dos mercados”, cf. sobretudo Castro (1996), mas também Barbiero e Chaloult (2000: 9-12) e Zapata (1994: 83 e ss.).

<sup>103</sup> Para uma análise dos impactos das decisões saídas do Protocolo de Ouro Preto (Dezembro 1994) – que conferiu personalidade jurídica ao MERCOSUL e definiu a sua nova estrutura institucional – e

no nível interno de cada país a especialização e a modernização tecnológica, e que permitam a complementação nacional” (CUT, 1994b: 39). Isto traduzir-se-ia na elaboração de políticas industriais e agrícolas regionais que reforçariam sobretudo o papel dos Estados<sup>104</sup>. Por outro lado, a CUT pretendia unificar a actuação sindical no MERCOSUL, nomeadamente estimulando a vertente sectorial: “a realização de negociações sectoriais, a defesa dos direitos sindicais e a realização da contratação colectiva regional em nível de empresas e segmentos produtivos”, traduzida na “elaboração e implementação de políticas sectoriais em relação ao Mercosul, capazes de assegurar uma intervenção da CUT enquanto força social organizada nas definições relativas ao processo de integração” (CUT, 1994b: 41)<sup>105</sup>. Para alcançar este propósito, a CUT apelava: a uma intensificação do trabalho de formação e informação, procurando ampliar esta discussão a toda a central no âmbito do Brasil; a uma estratégia de unificação da intervenção do conjunto da CUT, mas agregando diferentes sectores por ela representados; a uma conservação, a par das propostas alternativas para o modelo de integração, do espírito de denúncia ao mesmo<sup>106</sup>.

---

nomeadamente dos efeitos nocivos gerados sobre o mercado de trabalho e os direitos sociais, cf. CUT/CFDT (1996b: 5-7).

<sup>104</sup> Repare-se que, numa reflexão de Dezembro de 1992, o “Grupo de Trabalho MERCOSUL” da CUT lamentava o facto de o MERCOSUL estar fundado na mesma lógica dos modelos neoliberais, o que, conseqüentemente, se traduzia numa diminuição do papel do Estado e no fortalecimento do mercado enquanto regulador das regras económicas e sociais. Daí que a estratégia da CUT face ao MERCOSUL fosse considerada análoga à luta implementada no plano nacional em busca de uma reforma do Estado capaz de definir o seu papel na gestão da sociedade, enquanto instrumento responsável pelo garante de um modelo económico capaz de promover o desenvolvimento social e os serviços públicos essenciais: “a definição de que modelos de Estados nacionais queremos é a mesma do tipo de integração que queremos. Portanto, a intervenção nas estruturas do Mercosul devem-se guiar pela mesma política que vimos desenvolvendo em relação aos governos e parlamentos nacionais” (CUT, 1993b: 54).

<sup>105</sup> Cf. também CUT/CFDT (1996b: 9-10; 13).

<sup>106</sup> No contexto do seu 5º Congresso, a CUT reforçava a necessidade de o MERCOSUL ser regulado por uma legislação social – assente sobretudo na construção de uma “Carta Social” – mas além disso concedia um espaço para temas antes pouco abordados. Como lembra Castro, as maiores centrais sindicais do MERCOSUL passaram a conceder um espaço importante ao papel das políticas produtivas (industrial e agrícola) e de comércio exterior, procurando ver como o MERCOSUL se relacionaria com outros mercados, “devido à constatação de que cada vez mais esses temas deixariam de ser definidos no âmbito das políticas nacionais”. Por outro lado, a mesma autora considera ainda inédito nos *fora* sindicais “o debate da própria formulação do modelo de integração e as tentativas de estabelecer âmbitos de negociação com os governos sobre isso” (Castro, 1996: 14).

Na linha das sugestões feitas no âmbito da CCSCS, neste 5º CONCURTO deve realçar-se a reivindicação de uma Carta dos Direitos Sociais Fundamentais para o MERCOSUL, que passasse a contemplar: a liberdade de organização e de negociação colectiva; o direito de greve; a abertura das relações de trabalho a novos temas (trabalho feminino; meio ambiente; saúde e segurança; qualificação profissional); a definição de mecanismos de aplicação e controlo das normas previstas, etc.

O 6º Congresso (Agosto de 1997) deu sequência a este tipo de actuação, mantendo as críticas ao sistema capitalista, ainda que, curiosamente, o espaço reservado ao debate internacional não tenha sido ampliado. Os objectivos da PRI da CUT continuavam a centrar-se na América Latina e a privilegiar a busca de soluções conjuntas para os problemas comuns resultantes do avanço das políticas neoliberais na região: o desemprego; as quebras salariais; o trabalho informal. As principais linhas de acção defendidas pela CUT (1997b: 76-77), visavam: ampliar a representatividade da ORIT no continente americano, como forma de promover uma articulação de lutas contra as políticas neoliberais; fortalecer as relações bilaterais na América Latina com centrais sindicais atravessadas por desafios semelhantes aos da CUT; estimular as organizações sectoriais da CUT a conjugar a sua actuação internacional com as estruturas regionais dos Secretariados Profissionais Internacionais (SPIs); pautar a agenda de actuação da CUT por objectivos de luta contra a privatização, a informalidade, a dívida externa, a defesa do emprego, do salário e dos direitos sindicais; fortalecer o papel da CCSCS enquanto articuladora das lutas na região e garante do combate da exclusão e da realização de mobilizações conjuntas; etc.

Mas esta actuação prioritária na América Latina foi acompanhada por uma prioridade estratégica que a CUT já delineara anteriormente (CUT, 1992c: 31; 1994b: 34-35): a relação com as centrais sindicais dos países industrializados, que enfrentaram

antecipadamente os problemas da modernização tecnológica. Para a CUT, “as políticas neoliberais aprofundaram as contradições que fizeram do Brasil um país que convive com os desafios da modernidade sem ter solucionado os problemas do atraso” (CUT, 1997b: 77), o que tornava indispensável essa relação com o sindicalismo do “Norte” (politicamente falando). No entanto, este ponto parece ser também sintomático da opção por um discurso de liderança, que a CUT vem procurando consolidar, e que é condizente com o facto de se considerar a maior central sindical da América Latina e a 5ª maior do mundo em termos de representatividade, como o demonstram os “mais de sete milhões de filiados aos sindicatos cutistas” (Todeschini, 2001: 1)<sup>107</sup>. E ainda que me pareça desajustado sustentar a existência de uma relação directa entre a força/fraqueza económica de um país e a sua força/fraqueza sindicais, entendo que esta defesa de uma “centralidade sindical” por parte da CUT é também o reflexo da assunção de uma posição de “centralidade económica” do próprio Brasil na América Latina e no MERCOSUL. Assim sendo, apelar ao intercâmbio com organizações sindicais “centrais” sugere-nos uma ideia de regulação das estratégias sindicais, também ela gizada em função dos ritmos determinados pela actividade económica. Afinal, como refere Tarso Genro, a própria globalização neoliberal gera interesses contraditórios no seio das classes trabalhadoras, conduzindo a uma situação de impasse<sup>108</sup>, sendo que as suas próprias vanguardas sabem que “os donos do seu destino continuam sendo os grandes capitalistas”, cuja “representação abstracta no capital financeiro globalizado dificulta o confronto para a formação de uma nova identidade colectiva do mundo do trabalho” (Genro, 1999: 144).

---

<sup>107</sup> Para uma análise da sindicalização cutista por sector de actividade, cf. Rodrigues (1997: 179-181), Castro (1999e: 9-11; 2001: 64-67) e CUT (2000g: 25); cf. igualmente Vêras (2001a: 101-102).

<sup>108</sup> “De uma parte há um movimento de uma vanguarda consciente para tomar o MERCOSUL como uma questão política mais abrangente, que a solidariedade dos trabalhadores só pode vir da solidariedade económica entre os países da periferia e semiperiferia, e de outra parte a tensão imediatista, de luta directa imediata pela sobrevivência em um momento de crise” (Tarso Genro, em entrevista ao *Boletim Mercosul*, 18, Março 2000, p. 3).

Este apelo a uma maior aproximação aos países industrializados e à Europa Ocidental não constitui, como acentuarei adiante, um dado novo. Tem vindo, no entanto, a ser conservado desde o 6º Congresso da CUT, sendo de assinalar, por exemplo, o incentivo da CUT ao reforço do intercâmbio entre a CCSCS e a CES, ao fortalecimento das relações com a *Deutscher Gewerkschaftsbund* (DGB) alemã, bem como com as centrais escandinavas, francesas e mesmo portuguesas<sup>109</sup> (CUT, 1999b: 41). A menção explícita ao caso dos Conselhos de Empresa Europeus (CEEs), remete-nos, por sua vez, para uma experiência que, tendo sido relativamente bem sucedida em países centrais como a Alemanha, a França ou a Holanda, representa também uma referência inequívoca para o MERCOSUL (Barbosa, 2000a: 8), nomeadamente através do primeiro Contrato Colectivo do MERCOSUL (celebrado na Volkswagen, em Março de 1999, e analisado com mais demora no capítulo 7). Talvez isso nos ajude a perceber também que, no contexto do 6º Congresso, o tópico sobre as “relações Sul-Sul” – a que se aludia prioritariamente no 5º Congresso (CUT, 1994b: 33) e também no 4º Congresso (CUT, 1992c: 29) – não apareça aí referenciado<sup>110</sup>. Ou seja, ainda que sem renegar os seus princípios ideológicos e continuando sempre a procurar fortalecer o sindicalismo

---

<sup>109</sup> O apelo da 9ª Plenária Nacional da CUT a um melhor relacionamento com as organizações sindicais portuguesas constituiu um elemento inovador e até surpreendente, pois na verdade o sindicalismo português não faz parte do mundo sindical “central” com quem a CUT sempre procurou relacionar-se. Organizações como a DGB alemã, a *Confédération française démocratique du travail* (CFDT) de França, a *Confederazione Generale Italiana del Lavoro* (CGIL) de Itália, ou as *Comisiones Obreras* (CCOO) de Espanha são algumas das que, no espaço europeu, serviram preferencialmente à CUT para debater internamente a sua estrutura sindical (CUT, 1997a). Voltarei ainda a este assunto neste capítulo.

<sup>110</sup> Conservava-se apenas o destaque ao tópico “América Latina”, ao passo que anteriormente, no 5º Congresso, existiam os dois tópicos: “relação Sul-Sul” e “América Latina”. Esta constatação está, no entanto, longe de sugerir o apagamento das relações “Sul-Sul” da orientação internacional da CUT, pois nas suas directrizes de actuação internacional tal objectivo continuou a apresentar-se como “parte essencial do processo de reconstrução da solidariedade internacional” (CUT, 1997c: 3). E, aliás, “é visível hoje em dia no processo de globalização que quem está ganhando são aqueles que sempre ganharam, os grandes países industrializados, que sempre puderam dirigir o processo económico mundial. São eles que continuam ganhando. A única maneira de haver um equilíbrio maior é se os países do Sul conseguirem se fazer ouvir, quer dizer, se conseguirem um poder político maior. E no caso do movimento sindical isso começa a ser uma realidade também – a possibilidade do «Sul» ser mais ouvido dentro das organizações sindicais internacionais e se começarem a articular e falar o mesmo idioma também” (secretário de relações internacionais da CUT, entrevista, 1.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 9). Como refiro de novo adiante, o tópico “Sul-Sul” foi mesmo reiterado tanto no 7º CONCUT (Agosto de 2000), como na 10ª Plenária Nacional da CUT (Maio de 2002) e no 8º CONCUT (Junho de 2003).



latino-americano, a CUT parece ter vindo paulatinamente a tolerar que, ao lado de um discurso (sempre presente) de solidariedade para com o Terceiro Mundo, ganhasse também voz um discurso de maior convergência com o Primeiro Mundo e com as suas centrais sindicais.

A 9ª Plenária Nacional da CUT (Agosto de 1999), destinada a continuar os debates promovidos pelo 6º Congresso (Agosto de 1997) e a preparar o 7º Congresso (Agosto de 2000), veio confirmar basicamente a linha de orientação da PRI da CUT. Nela se reafirmou o combate à globalização e aos seus efeitos perversos e se defendeu a reactivação de campanhas internacionais contra o Acordo Multilateral de Investimentos (AMI) e contra o pagamento da dívida externa. No entanto, o apelo da CUT a relações internacionais com organizações de outros países “dispostas a assumir uma perspectiva de luta e independência de classe, que neguem a parceria com os patrões e os pactos sociais, que condenem as privatizações e a flexibilização dos direitos dos trabalhadores” (CUT, 1999b: 14) pareceu contrariar a actuação nacional da CUT, baseada, nos anos 90, num sindicalismo de negociação/proposição, distintamente do sindicalismo de conflito/confrontação, mais típico dos anos 80 (Rodrigues, 1997: 41-43; 1999: 88; Boito Jr, 1998: 76-77; 80; 82; 1999: 131 e ss.; 180 ss.; Silva, 1998: 3; Schürman, 1998: 93; Antunes, 1999: 91; 2000: 18; Paoli e Telles, 2000: 129-130; Vêras, 2001a: 66; 76; 91-92; 2002a: 109; 2002b: 12; 146-210)<sup>111</sup>. Muito provavelmente, aquele passo discursivo alusivo à conjuntura internacional era o reflexo latente de uma postura geral defensiva do sindicalismo à escala internacional, ainda que outra explicação pudesse residir na

---

<sup>111</sup> Para os mais críticos dentro da CUT, o início dos anos 90 mostraram uma quase paralisia da central, traduzida “numa inércia frente à crise do governo Collor e numa incapacidade para organizar manifestações sindicais” (Neto e Giannotti, 1993a: 58), factores que a colocaram “entre a perspectiva socialista e a adaptação ao capitalismo” (Neto e Giannotti, 1993b: 74), seguindo uma “postura de abandono de concepções socialistas e anticapitalistas, em nome de uma acomodação dentro da ordem” (Antunes, 1993: 90). Para que se atente nalguns passos concretos do discurso internacional da CUT onde é possível observar uma evolução da central nesta matéria, isto é, de uma forte rejeição da proposta de pacto social para uma tolerância da mesma, cf. CUT (1985: 19-20; 1991a: 90-91; 1991b: 5; 1997b: 25; 32-34; 68; 73); cf. também Negro (1991: 10-13).

própria conjuntura económica desfavorável em que o Brasil mergulhara no início de 1999 com a desvalorização do Real, conjuntura essa porventura pouco propensa a concessões ao capital transnacional. Porém, quando nessa mesma 9ª Plenária se discutia a necessidade de aprofundar as relações com os países da Europa Ocidental, salientava-se que nessas relações com as centrais sindicais desses países, o tema do contrato colectivo constituía, entre outros, um tema central a partir do qual era possível aprofundar o intercâmbio com as organizações sindicais europeias, o que sugeria, desta feita, o afastamento da ideia de condenação dos pactos sociais à escala internacional<sup>112</sup>.

Um assunto que começara a prender atenção da CUT desde o 6º CONCURTO (1997) aparecia agora em destaque nessa 9ª Plenária Nacional da CUT (1999): a defesa de uma unidade continental de trabalhadores para combater a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), pois o objectivo desta é “transformar todo o hemisfério num verdadeiro quintal norte-americano, com total liberdade de mercado para seus capitais, produtos e uma superexploração da classe operária” (CUT, 1999b: 40). Esta mobilização da CUT contra a ALCA, que seria reforçada na 10ª Plenária Nacional (Maio de 2002), pretendia ser mais do que isso. Com efeito, para a CUT o que está em causa, reforçando a linha discursiva de congressos anteriores, é o fortalecimento das múltiplas formas de intercâmbio e cooperação com organizações da sociedade civil para fazer frente ao livre comércio. Visando reforçar o compromisso estabelecido em 1997

---

<sup>112</sup> Embora se possa dizer que “ninguém na CUT defende a parceria com os patrões” e em simultâneo que “todos na CUT são favoráveis à negociação, todos, dos mais radicais aos mais moderados”, não pode esquecer-se que, por proposta da corrente principal da CUT, a Articulação, o congresso de 1988 havia marcado “a passagem de «CUT movimento» para «CUT estrutura». Esse facto fez com que acabasse por se perder “a compreensão de que negociar é junto com mobilizar” (Assessor internacional da CUT, membro da “Alternativa Sindical Socialista”, entrevista, 5.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, pp. 24-26), ajudando-nos a compreender melhor as aparentes contradições discursivas mais recentes em torno da transposição da realidade nacional para a realidade transnacional da tensão entre as lógicas do conflito e do consenso. No entanto, é bom frisar que estamos perante uma questão controversa, pois se, por um lado, a CUT mantém um discurso de luta, por outro lado, retirou de primeiro plano o discurso da negação. Se para os sectores minoritários da CUT a negociação significa capitulação, para os sectores majoritários (“Articulação”), a negociação significa proposição, decorrendo esta, em certo sentido, da sintonia com a CISL resultante da filiação da CUT nesta confederação internacional em Dezembro de 1992.

entre a ORIT e organizações da sociedade civil com vista à construção de uma “Aliança Social Continental” (ASC), a “Rede Brasileira pela Integração dos Povos”, tem por objectivo discutir uma diversidade de questões que normalmente ficam arredadas dos acordos oficiais e articular o trabalho da ASC (CUT/CFTD, 1999: 2; CUT, 2000d: 6). E, aliás, com a realização do Segundo Encontro Sindical MERCOSUL, em Dezembro de 2000, em que a CUT e demais centrais sindicais do Cone Sul inseridas na CCSCS estiveram particularmente envolvidas, foi reiterado quer o apelo ao diálogo com as organizações mais representativas da sociedade civil, quer o apelo ao fortalecimento das organizações sociais no Fórum Consultivo Económico-Social (FCES) do MERCOSUL (CCSCS, 2000b: 2). Ainda que a participação sindical nos movimentos anti-globalização que, entretanto, se seguiram – Seattle (Dezembro de 1999), Praga (Setembro de 2000), Porto Alegre (Janeiro de 2001, 2002, 2003 e 2005), Quebec (Abril de 2001), Génova (Julho de 2001), Florença (Novembro de 2002), Paris (Novembro de 2003), Mumbai (Janeiro de 2004), Londres (Outubro de 2004), só para citar alguns exemplos – possa de início ter sido considerada como “reduzida em termos institucionais” Coelho (2001: 5)<sup>113</sup>, não deve deixar de realçar-se, sobretudo desde o final dos anos 90, a crescente preocupação da PRI da CUT em torno da criação da ALCA, inicialmente prevista para 2005.

Aliás, a postura internacional da CUT saída da 9ª Plenária sugeria uma forte preocupação com o futuro do MERCOSUL e o com o confronto deste perante a evolução da ALCA. Na linha das iniciativas da CISL, a CUT reforçava a sua defesa da

---

<sup>113</sup> Ainda assim, naquela que é a principal montra das manifestação em favor de uma outra globalização, o Fórum Social Mundial (FOSM), esse peso da representação sindical tem vindo a aumentar de ano para ano. Segundo me informava um membro da SRI/CUT, não há dados estatísticos que demonstrem a evolução do peso sindical no FOSM, visto que, entre outras razões, nem sempre todas as organizações presentes foram efectivamente cadastradas. No entanto, “a olho”, i.e., do ponto de vista político tem havido um aumento muito expressivo da representatividade sindical no FOSM. Na 1ª edição (2001), a representatividade sindical quase que se resumia à CUT: dos 10 a 20 mil participantes só a CUT tinha entre 4 a 5 mil, ao passo que das delegações estrangeiras havia muito pouca gente (informação telefónica fornecida por Assessor da Secretaria de Relações Internacionais da CUT, 5.02.2004).

“cláusula social”<sup>114</sup> enquanto objectivo de combate ao *dumping* social e como forma de globalizar os direitos sociais em face da globalização da economia e dos mercados. Como forma de auxiliar estas preocupações da CUT, já em 1998 se havia assistido à criação do “Observatório Social” da CUT. Destinado a verificar o comportamento e a estratégia das empresas multinacionais que actuam no Brasil no que diz respeito ao cumprimento das convenções sociais e ambientais básicas da OIT, constituiu-se como um instrumento estratégico de combate ao *dumping* social escolhido pela CUT<sup>115</sup>. Por sua vez, também em 1998 (Dezembro), a aprovação da Declaração Sócio-Laboral do MERCOSUL revelou “que é possível intervir minimamente no curso dos processos de integração” (CUT, 1999b: 12).

A quarta fase da PRI da CUT evidenciou, pois, desde o seu início uma crescente preocupação com o MERCOSUL, revelando o empenho da central na construção de mecanismos e instrumentos que dotassem o MERCOSUL de uma dimensão também

---

<sup>114</sup> Os debates em torno da defesa de uma “cláusula social” revelam que “o movimento sindical se deu conta do impacto nos negócios internacionais sobre o trabalho, sobre o nível de emprego, sobre os direitos trabalhistas (...). O movimento sindical se deu conta também que as negociações internacionais podem ser um instrumento de alavancagem, de força, nas negociações nacionais. Um exemplo máximo sobre isso que pode ser dado é esse debate sobre a cláusula social na OMC, no MERCOSUL, na ALCA, em todas as negociações económicas. E ainda sabendo das contradições que a cláusula social possa significar, o movimento sindical brasileiro tem tomado uma posição a favor porque é um instrumento para forçar medidas de concepção do trabalho dentro do Brasil” (Vice-presidente do CEDEC, entrevista, 2.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 2). Para uma discussão mais aprofundada sobre as posições da CUT nesta matéria, cf. CUT/CFDT (1994; 1996a).

<sup>115</sup> Esta ideia da constituição de um “Observatório Social” já vinha sendo discutida no interior da CUT desde 1994, tendo sido impulsionada pela Escola Sul da CUT (Escola da formação sindical) onde se têm realizado uma série de estudos sobre a globalização e a integração regional e em particular sobre o MERCOSUL e as suas implicações para os trabalhadores. Nesse projecto, sediado na Escola Sul da CUT, cooperam também o Centro de Estudos da Cultura Contemporânea (CEDEC), o Departamento Inter-Sindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Económicos (DIEESE) e a Rede Inter-Universitária de Estudos do Trabalho (UNITRABALHO) (CUT/CEDEC/DIEESE/UNITRABALHO, 1998: 1). O “Observatório Social” contou com os apoios financeiros da FNV holandesa, da DGB alemã, do Centro de Solidariedade (SASK) da Finlândia e do Centro de Solidariedade da AFL-CIO. No ano de 2002 adquiriu um estatuto jurídico autónomo em relação às entidades que o criaram (CUT, 2003e: 85). Além desta iniciativa do Observatório Social liderada desde o início pela CUT, pode mencionar-se uma outra extensiva ao MERCOSUL – o “Observatório sobre o Mercado de Trabalho do MERCOSUL” (já anteriormente referenciado e disponível em [www.observatorio.net](http://www.observatorio.net)) –, visando acompanhar sectorialmente a situação de vários mercados de trabalho nacionais, em matéria de emprego, migrações de trabalhadores, formação profissional, segurança social, etc. Trata-se igualmente de um importante avanço em termos sociais e para o qual a CUT contribui também directamente, precisamente com o propósito de “analisar o impacto da

social e não apenas económica. Essa preocupação intensificou-se sobretudo depois do período de recessão que abalou o MERCOSUL em 1999, o qual se intensificou sobremaneira em Dezembro de 2001 com a gravíssima crise política, económica e social desencadeada na Argentina. Daí que desde o final dos anos 90 a CUT venha procurando “ampliar as pressões sobre o governo brasileiro em favor da dimensão social e a adopção da Carta Social do Mercosul” (CUT, 1999b: 42), uma vez que a própria Declaração Sócio-Laboral do MERCOSUL está distante da proposta de Carta Social defendida pelo movimento sindical, por não possuir um carácter vinculativo (CUT, 1999b: 12). Por outro lado, a Declaração “não prevê a criação de comités de trabalhadores de uma mesma empresa que actue em mais de um país do bloco, nem mecanismos de negociação colectiva supranacional” (Silva, 2004b: 166)<sup>116</sup>. Do rol de exigências da CUT para o MERCOSUL convirá então destacar: a adopção de uma dimensão social que garanta a livre circulação de pessoas; uma Carta Social dos direitos fundamentais dos trabalhadores; a construção de estruturas democráticas de participação popular e de fundos sociais reconvertidos produtivamente; uma verdadeira integração dos povos, assente no desenvolvimento económico da região mas acompanhada de justiça social. Foi esta, de resto, a linha de pensamento do 7º CONCUR (Agosto de 2000), ao eleger a mobilização sindical como antídoto para fazer face ao adensamento

---

abertura comercial sobre o emprego e formação profissional e definir políticas específicas de protecção e geração de emprego” (CUT, 1997d: 12).

<sup>116</sup> “A Declaração Sócio-laboral é uma regressão em relação à Europa (...). No fundo, o movimento sindical propôs a Carta Social do MERCOSUL, que era um conteúdo muito mais profundo, muito mais próximo até da Carta Social Europeia, com muitos mais direitos e obrigações, tanto dos governos como dos empresários. Depois, o movimento sindical foi reflectindo as mudanças no MERCOSUL e propôs um Protocolo Sócio-laboral com carácter vinculante, que era a ideia de estabelecer direitos mas também obrigações. Aí o Governo é que propôs a Declaração Sócio-laboral, que o nome por si só diz tudo também, não é? É uma Declaração, cumpre quem quer. Agora, em paralelo, ao formar uma Comissão Sócio-laboral tripartida pode ser um espaço de compensação do que pretendia o movimento sindical, que era uma Carta Social. Agora, tudo o que a gente conquistou no MERCOSUL pode durar pouco com a ALCA” (coordenador institucional do “Observatório Social” da CUT, entrevista, 18.06.2001, Florianópolis, Escola Sul da CUT, pp. 20-21); para uma discussão das limitações da Declaração Sócio-laboral, cf. CUT (1999a: 5).

do pessimismo<sup>117</sup> da CUT face à “crise do MERCOSUL”: retomar a integração com uma nova política de complementação económica; criar fundos para financiar a reconversão produtiva e respeitar os direitos fundamentais dos trabalhadores, contrariando a lógica comercial que tem norteado o processo; aprofundar acções coordenadas entre as empresas que actuam no MERCOSUL, envolvendo as organizações sectoriais da CUT; e implementar actividades de organização, mobilização e, inclusive, negociações supranacionais, foram então as principais metas visadas para o período 2001-2003 (CUT, 2001a: 11).

É legítimo argumentar que, distintamente do que sucedeu desde meados dos anos 90, a entrada no século XXI não mostrou uma dependência tão grande da PRI da CUT face ao “tema MERCOSUL”<sup>118</sup>. Assim, passou a ser cada vez mais a ALCA a

---

<sup>117</sup> Constatei um reforço do pessimismo cutista face ao MERCOSUL no segundo ano de trabalho de campo que realizei em São Paulo e Florianópolis em 2001, nas várias entrevistas que efectuei quer junto de sindicalistas da SRI/CUT, quer junto de representantes de diferentes sensibilidades dentro da central (pertencentes ou não à SRI/CUT), quer ainda junto de estudiosos do movimento sindical. A interrupção, no ano 2000, da publicação do *Boletim Mercosul* (Boletim mensal informativo sobre o MERCOSUL) publicado desde 1998, pode ser vista, em todo o caso, como um produto de factores de ultrapassam a crise do próprio MERCOSUL, o que, portanto, não anula o reconhecimento da sua importância no quadro de uma PRI: “o fim do *Boletim Mercosul* tem mais a ver com as mudanças de estratégia da política de formação do que com a crise do MERCOSUL, ou a diminuição da importância da CUT em relação ao MERCOSUL. Ao contrário, a CUT, e isso é contraditório, começa a dar um peso ao MERCOSUL, a dar um peso à agenda internacional, à ALCA, ao Fórum Social Mundial, onde o *Boletim* estava sendo um veículo importante de disseminação dessa temática. Então, o fim do *Boletim* tem mais a ver com uma questão interna da formação (...). A CUT continuou com uma agenda intensa sobre o tema da ALCA e o MERCOSUL” (coordenador institucional do “Observatório Social” da CUT, entrevista, 18.06.2001, Florianópolis, Escola Sul da CUT, p. 5); sobre a postura de acrescida desconfiança face à evolução do MERCOSUL, já bem evidente desde a 9ª Plenária Nacional da CUT, cf. ainda CUT (2000b: 1).

<sup>118</sup> “O facto de você ter muito mais publicações, mais textos, mais análise sobre o MERCOSUL isso não quer dizer que a política de relações internacionais esteja voltada para o MERCOSUL (...). O que acontece é que o MERCOSUL passou a demandar uma série de iniciativas da CUT, e das centrais sindicais do MERCOSUL (ex-secretário de relações internacionais da CUT, 8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, pp. 10-11). Por outro lado, um assessor internacional da CUT, membro da “Alternativa Sindical Socialista, manifestou uma opinião próximo desta, ao admitir que “eu não consigo fazer essa leitura do MERCOSUL relacionada com a política internacional da CUT (...) O MERCOSUL ele funcionou, funciona, quase como uma coisa própria” (entrevista, 5.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, pp. 36; 39). E outra opinião de um Formador da Escola Sindical de São Paulo referia ainda o seguinte: “a CUT não se referencia na problemática do MERCOSUL quando se orienta, quando estabelece a sua estratégia. Ela se referencia na panorâmica nacional, ela está discutindo com o governo do FHC, ela está discutindo com essa problemática que nós estamos vivenciando aqui (...). Naturalmente que ela fala em relação ao MERCOSUL na medida em que o MERCOSUL interfere na realidade brasileira e, enfim, cria também um parâmetro. A Argentina é um parâmetro em alguma medida para o Brasil. O pacote que acabou de ser lançado na Argentina, por exemplo, nos assustou, porque achamos que isso pode acontecer também com o Brasil. Afinal de contas são realidades que se influenciam mutuamente” (entrevista, 7.06.2000, São Paulo, Sede da Escola Sindical de São Paulo, p. 10); cf. também Mariano (2001: 226; 268).

condicionar a agenda do MERCOSUL: “a ALCA não apenas atropelou a agenda de relançamento do MERCOSUL como modificou a postura argentina nas negociações com o Brasil” (Arbix e Veiga, 2001). No entanto, como “no nosso caso nós tentamos trabalhar o MERCOSUL enquanto um factor que possa oferecer um mínimo de resistência em relação à simples extensão do NAFTA ao resto do continente” e como “a nossa participação é mais forte no MERCOSUL do que em qualquer outra instância”<sup>119</sup>, a importância deste permanece viva. A quarta fase da PRI da CUT ficou, assim, muito pautada pelo MERCOSUL, até porque “o MERCOSUL foi uma área onde melhor a política internacional da CUT se expressou”<sup>120</sup>. Por outro lado, se se admitir que o próprio MERCOSUL pode ser equacionado não apenas enquanto espaço de actuação transnacional, mas igualmente como referência para uma articulação de escalas de actuação sindical – locais, sectoriais, nacionais e transnacionais –, podem descobrir-se mais potencialidades para a sua viabilização e maiores benefícios para os trabalhadores. A consolidação da CUT a partir da representação no local de trabalho, tão repetidamente defendida pela central no seu 7º Congresso (CUT, 2001a: 34; 49-50; 52;

---

<sup>119</sup> Secretário de relações internacionais da CUT (entrevista, 1.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, pp. 2; 6). Afinal, “o nosso espaço de intervenção é aqui, dentro do MERCOSUL. Nós promovemos articulações aqui dentro” (Secretário de Organização da CUT, entrevista, 6.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 7). Por outro lado, o surgimento do MERCOSUL foi importante para o desencadear de relações institucionais entre o movimento sindical brasileiro e o Itamaraty (Ministério dos Negócios Estrangeiros Brasileiro): “antes do MERCOSUL não existia nenhuma relação entre o Itamaraty e o movimento sindical. Nenhuma, absolutamente nenhuma. O Itamaraty acho que nem sabia que existiam sindicatos no Brasil. Depois, com o MERCOSUL começou um processo em que as centrais foram lá e pediram para participar, pediram para criar um subgrupo, pediram para entrar noutros subgrupos, ajudaram a entrar e a falar. Então aí o Itamaraty descobriu que existia movimento sindical...” (Consultora da CUT para os temas da integração económica e comercial e assuntos internacionais, entrevista, 13.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 10).

<sup>120</sup> Coordenador institucional do “Observatório Social” da CUT (entrevista, 18.06.2001, Florianópolis, Escola Sul da CUT, pp. 6-7). Alguns sectores da CUT consideram, inclusive, o MERCOSUL uma etapa mais importante do que a etapa anterior da PRI – a filiação internacional. Refiro-me às correntes que dentro da CUT criticaram o processo de filiação (ou seja, as correntes que se opuseram à “Articulação”, maioritária dentro da CUT). Essas correntes minoritárias acentuaram que o que era importante não era a questão da filiação ou não filiação internacional, uma vez que isso não representava “nem a perdição, nem o paraíso” mas precisamente as “fragilidades e indefinições da política internacional cutista” (Codas, 1993: 95); cf. também entrevista com assessor internacional da CUT, membro da “Alternativa Sindical Socialista” (5.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 36).

53), é um desafio aliciante para o sindicalismo brasileiro que pode ser equacionado em articulação com a própria evolução do MERCOSUL:

*“O MERCOSUL tem mais a ver com o interesse dos trabalhadores da base, do que a política internacional geral da CUT. É uma coisa mais palpável. Porquê? Porque você tem fronteira entre Brasil e Argentina, e Uruguai, e Paraguai, fronteira com todos. O Brasil faz fronteira com todos eles. Você tem problema de trabalhadores fronteiriços, sem terra, tem problema de empresa, mudando de um lugar para o outro por casa dos custos. Então, o MERCOSUL está mais próximo de um ensaio, de uma política que interessa aos trabalhadores...”<sup>121</sup>.*

*“No Mercosul você estabelece coisas concretas, tem relações de direitos, etc., etc.”<sup>122</sup>*

É um facto que as resoluções do 7º CONCUR reservaram um reduzido espaço de debate sobre as questões internacionais ao contrário do que seria de esperar, sobretudo tendo em consideração o espaço que lhes coubera no congresso anterior: “infelizmente, as «políticas permanentes» não foram apreciadas” (CUT, 2001a: 1)<sup>123</sup>. Ainda assim, as reflexões sobre a conjuntura internacional versaram sobre as principais mudanças operadas na economia mundial: financeirização da riqueza; forte expansão dos fluxos de comércio e investimentos, explosão do desemprego, intensificação das desigualdade na distribuição da riqueza mundial, etc. Na maior parte dos casos, os cenários descritos são claramente adversos para o “social” em geral e para os sindicatos em especial, mas nem por isso a CUT deixa de acreditar na recuperação de protagonismo político destes. Para

---

<sup>121</sup> Assessor internacional da CUT, membro da “Alternativa Sindical Socialista” (entrevista, 5.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 39).

<sup>122</sup> Ex-secretário de relações internacionais da CUT (entrevista, 8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 16).

<sup>123</sup> Segundo um assessor internacional da CUT (membro da “Alternativa Sindical Socialista”, que é uma das correntes internas que faz oposição aos maioritários da corrente “Articulação”), as disputas envolvendo a liderança da CUT acabam, por vezes, por preencher em demasia os congressos, adiando para as plenárias nacionais, que se realizam entre congressos, a decisão sobre muitos assuntos: “nos dois últimos congressos, as políticas permanentes, tudo o que se refira à educação, meio ambiente, trabalho infantil, saúde, género, etc., foram transferidas para as plenárias. Já aconteceu um assunto ir para à plenária, e você diz na plenária: «isso não é competência da plenária», e volta para o próximo congresso. É incrível isso!” (entrevista, 5.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 23). Se atentarmos, porém, nalguns documentos que antecederam o 7º CONCUR, de modo a prepará-lo de forma mais abrangente, verificamos que neles foi reservado um espaço maior aos debates e às discussões sobre a PRI do que aquele que consta das *Resoluções do 7º CONCUR*. Para uma análise desses pontos de confronto entre as



a CUT, os últimos 5 anos do século XX pautaram-se por um crescimento da reacção sindical às políticas neoliberais, o que se explica por uma multiplicidade de factores: os movimentos grevistas de impacto internacional (nomeadamente em França, Coreia e EUA); as mudanças na direcção da central sindical *American Federation of Labor-Congress of Industrial Organizations* (AFL-CIO), que claramente reaproximaram o sindicalismo brasileiro do norte-americano; os CEEs, que instituem mecanismos de informação e consulta dos trabalhadores nas empresas multinacionais; a reestruturação da ORIT, hoje orientada para uma maior descentralização da sua estrutura sindical na América Latina; as redes entre centrais sindicais do “Sul”<sup>124</sup>.

Ainda como forma de intensificar esse protagonismo dos sindicatos, a CUT veio apelar, através dos SPIs, quer a uma maior cooperação sindical sectorial à escala internacional, como forma de travar o poder das multinacionais, quer ainda a mobilizações conjuntas com ONGs contra a dívida externa, até porque “não vamos derrotar o neoliberalismo sozinhos” (CUT, 2001a: 12). Para o futuro, embora centre as suas atenções na América Latina, é evidente a preocupação da central em assumir também um papel de protagonista no movimento sindical internacional (CUT, 2003e: 102). Estas pretensões de “hegemonia” sindical estão muito orientadas para o fortalecimento do “Observatório Social” da CUT (citado atrás), para as acções face às

---

opiniões de alguns dos representantes das correntes minoritárias da CUT e a direcção nacional da CUT, cf., por exemplo, CUT (2000e: 3; 14; 21; 24; 27; 2000f: 12-13; 39-40; 2000g: 10; 46-47).

<sup>124</sup> Este tópico das relações “Sul-Sul” foi reforçado no 7º CONCUR, assim como na 10ª Plenária Nacional (Maio de 2002) e no 8º CONCUR (Junho de 2003). Para a CUT, só se pode construir um verdadeiro sindicalismo internacional se houver unificação da visão e da acção dos trabalhadores dos países desenvolvidos e não desenvolvidos. E para levar a cabo essa tarefa “é fundamental estreitar os laços entre as centrais sindicais do mundo subdesenvolvido, o «Sul»” (CUT, 2001b: 19; 2002a: 2; 2003b: 6). Para além de se traduzir numa intensificação da actuação na América Latina, a política cutista para as relações “Sul-Sul” pressupõe: a participação conjunta em programas de intercâmbio com a *Korean Confederation of Trade Unions* (KCTU) da Coreia ou a *Congress of South African Trade Unions* (COSATU) da África do Sul; a articulação com centrais sindicais africanas, no âmbito da CPLP Sindical; ou a participação na *Southern Initiative on Globalisation and Trade Unions Rights* (SIGTUR) – rede de sindicatos democráticos do Sul que ao longo da última década tem procurado responder às pressões da globalização, e onde participam organizações sindicais da África do Sul, Austrália, Índia, Sri Lanka, Paquistão, Coreia, Brasil (nomeadamente a CUT), entre outros países – são apenas alguns exemplos dessa cooperação “Sul-Sul”; sobre o tópico das relações “Sul-Sul”, cf. ainda CUT (2003e: 56-57; 70-72).

ETNs e para uma intervenção política face às instituições multilaterais e aos acordos de integração e comércio. Nesse sentido, no seu 7º CONCUR a CUT propôs uma reformulação das políticas e estruturas da CISL, no âmbito do “Debate do Milénio” levado a cabo pela própria CISL com o objectivo (como já se disse) de contribuir para um movimento sindical internacional mais unificado e homogéneo<sup>125</sup>; reforçar a participação sectorial da CUT junto das ETNs; desenvolver campanhas destinadas a forçar os governos a mudar a sua política face às instituições multilaterais e aos acordos de livre comércio; promover campanhas pelo fim do embargo dos EUA a Cuba e pelo apoio à reconstrução de Timor Leste e à organização do movimento sindical neste país; construir uma rede de defesa dos direitos humanos e sindicais da CUT, etc. (CUT, 2001a; 45; 14).

As considerações sobre a conjuntura internacional do 7º CONCUR são reveladoras de um discurso que, perante a antevisão de cenários de futuro para a América Latina cada vez mais fatalistas, parece ensaiar formas reivindicativas de “regresso ao passado”: por um lado, pelo acentuar de uma postura anti-imperialista típica dos primeiros tempos de vida da CUT e que recupera em parte a carga ideológica dessa época<sup>126</sup>; por outro lado, e complementando o ponto anterior, pela recolocação em força do tema da “dívida externa” na agenda sindical da CUT: organismos como o FMI e a OMC têm desenvolvido uma “política de rapina sem precedentes e de ataque à soberania” de países como o Brasil e da América Latina em geral, impondo uma

---

<sup>125</sup> Como se deu a entender no capítulo 1, tal debate tem ficado aquém das expectativas, desde logo pelos desequilíbrios ainda persistentes entre o sindicalismo do Norte e o sindicalismo do Sul. Nesta linha de raciocínio, em que se combate uma visão do sindicalismo enquanto “clube de elite” (Anderson, 2000a: 414), o próprio secretário de relações internacionais da CUT “foi o porta-voz da proposta da CUT para realizar mais influência do Sul e algumas reformas dentro da estrutura burocrática da CISL, com a criação de um novo cargo, de um secretário-geral adjunto eleito, representando mais os interesses do Sul (...). Mas a CUT, eu posso dizer que a CUT está na frente, está na vanguarda dessa discussão e o Kjeld escreveu vários *papers* onde tem várias deliberações sobre o sindicalismo do novo milénio” (Vice-Director do Departamento de Assuntos Internacionais da AFL-CIO, entrevista, 2.10.2000, Washington DC, pp. 6-7); cf. também CUT (2001b: 19).

verdadeira ofensiva recolonizadora, onde “mecanismos como a dívida externa, a abertura comercial e financeira, as privatizações e a desnacionalização das economias sangram como nunca continentes inteiros, em benefício de um punhado de oligopólios internacionais” (CUT, 2001a: 11)<sup>127</sup>.

A defesa de uma interiorização da política internacional tem marcado a PRI da CUT nos últimos anos. Isso traduz também uma ambição de produzir debates mais alargados sobre os temas internacionais junto de todos os sindicatos e instâncias da CUT. É, aliás, com esse propósito que a CUT vem apelando: a uma intensificação das reuniões de trabalho e a uma organização de debates formativos para os membros da CUT sobre os temas da integração regional; à publicação periódica do resultado desses debates<sup>128</sup>; à colaboração com a Secretaria Nacional de Formação da CUT (SNF/CUT) com o intuito de capacitarem (formarem) dirigentes para actuarem à escala internacional (CUT, 1997c: 7). Adiante voltarei a debruçar-me sobre o papel da formação sindical e suas possíveis articulações com a PRI.

Um clima de crescente insegurança passou a rodear o MERCOSUL à entrada no novo milénio, lançando incertezas sobre o seu futuro bem como sobre o futuro do sindicalismo cutista no MERCOSUL. Nesse sentido, o fortalecimento da organização

---

<sup>126</sup> “O sindicalismo que criou a CUT tinha desde começo uma marca internacional”, ou seja, tratava-se de um sindicalismo anti-imperialista, solidário com as revoluções populares, socialista e anti-burocrático (Codas, 1993: 98-99); cf. igualmente, no contexto do 7º CONCUT, CUT (2001a: 9; 11; 14).

<sup>127</sup> “No Brasil, a dívida externa voltou a ganhar contornos de restrições ao crescimento e de fortalecimento de suas relações de dependência após a instauração do *Plano Real* e de políticas de ajustamento macroeconómico que induziram à extremada liberalização financeira, comercial e produtiva, reinserindo o Brasil na comunidade internacional”. Nesse sentido, a discussão sobre a dívida externa assume contornos políticos, por resultar da escolha de elites “em inserir-se de modo subalterno na economia mundial e, ao mesmo tempo, de regras (ou da ausência delas) de funcionamento da economia mundial que estão agravando as desigualdades entre continentes, países e classes sociais, restringindo as condições de que sejam incorporados continentes cada vez mais numerosos aos benefícios do desenvolvimento económico mundial” (CUT/CFDT, 2000: 3).

<sup>128</sup> Como sucede, desde 1992, como a publicação *Textos para Debate Internacional*, que a CUT realiza em parceria com a CFDT de França; ou como sucedeu, entre 1998 e 2000, com a publicação mensal do *Boletim Mercosul*, do núcleo temático de “globalização, MERCOSUL e sindicalismo internacional” da Secretaria Nacional de Formação da CUT, sediado e coordenado pela Escola Sul da CUT, em Florianópolis; ou ainda como foi o caso da publicação de alguns cadernos de formação especiais dedicados ao tema do MERCOSUL. A este propósito, cf., por exemplo, CUT (1992c; 1992d; 1993b; 1996; 1997d).

sindical entre os países do Cone Sul, através da CCSCS, é objecto de atenção por parte da CUT, até como forma de pressão sindical para que o MERCOSUL não venha a constituir, de facto, uma carta fora do baralho do sindicalismo transnacional. O facto de a própria CCSCS não se ter constituído em resultado do MERCOSUL<sup>129</sup>, mas antes como “uma iniciativa inédita do movimento sindical latino-americano” (Veiga, 1993: 200) e anterior ao surgimento daquele bloco, constituirá, assim, um estímulo para a actuação dos sindicatos no novo milénio. Em todo o caso, deve também ter-se presente que a CCSCS só adquiriu “um novo impulso com a criação do MERCOSUL” (Véras, 2001a: 70), até porque este constituiu “o veículo para a acção sindical extra-fronteiras” (Castro, 2000: 111). Para o sindicalismo cutista, o desafio da actuação conjunta com outras centrais sindicais no quadro da CCSCS é tanto maior quanto se sabe que a CUT foi uma das fundadoras da CCSCS, aí desempenhando um papel de liderança e, por conseguinte, acrescidas responsabilidades para que a CCSCS se afirmasse como uma instância “chave na articulação das políticas regionais” (CUT, 1997c: 4) e como o “principal instrumento para actuar no Mercosul” (Padrón, 1999: 361). Em Setembro de 2003, a ocupação do cargo de secretário geral da CCSCS por parte da Rafael Freire (que fora secretário de relações internacionais da CUT no 1º semestre de 2000 e no 1º semestre de 2003) veio reforçar certamente esse desafio.

Em resumo, a quarta fase da PRI da CUT (de 1992 até ao final dos anos 90/princípio do século XXI) ficou marcada quer pela defesa do MERCOSUL, quer ainda (nessa sequência e em simultâneo) pelo forte combate à ALCA. A preocupação com o MERCOSUL (ainda hoje presente) visou sobretudo fazer com que este se dotasse de preocupações laborais e sociais e não apenas de preocupações económicas, o que passaria, claro está, por lutar por um espaço de intervenção para o movimento sindical,

---

<sup>129</sup> Entrevista com ex-secretário internacional da CUT (8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 11). Além disso, a própria CCSCS não agrupa apenas centrais sindicais de países membros do MERCOSUL, mas

espaço esse que regra geral se encontra arredado dos processos de integração regional. Esta preocupação com o MERCOSUL contribuiu também para que a CUT reforçasse o seu papel de liderança no quadro do sindicalismo latino-americano em geral e no Cone Sul em particular (sobretudo através da sua participação no seio da CCSCS). Por sua vez, o combate à ALCA, ao mesmo tempo que, na óptica da CUT, se transformou num pretexto para reforçar a luta pela defesa do MERCOSUL, serviu de mecanismo de alerta para todo o tipo de atropelos aos direitos laborais decorrentes de uma entrada em vigor de um bloco estritamente comercial alargado praticamente a todo o hemisfério americano.

#### *2.1.2.5. Quinta fase: rumo a um internacionalismo sindical solidário*

Na periodização que venho propondo das várias fases da PRI da CUT são evidentes as ligações entre os temas nelas contidos. Quero com isto dizer que, embora cada fase traga sempre algo de novo ao discurso e prática internacionais da central, não existe necessariamente uma separação estanque entre as fases. Por vezes, o que existe mesmo é um prolongamento entre elas, acompanhado de *nuances* ou de novas orientações. Por exemplo, ao propor que, sobretudo desde 2001 (com a realização da I edição do FOSM), a CUT entrou numa nova fase (a quinta) da sua PRI – que designo como fase do “internacionalismo sindical solidário” – estou longe de afirmar que ela rompe com a fase anterior, pois na 5ª fase um discurso de defesa do MERCOSUL e de combate à ALCA mantêm-se igualmente muito presente, sendo mesmo reforçado. Aliás, e como argumento para sustentar a articulação entre fases, direi mesmo que esta 5ª fase – que, repito, a meu ver se tornou efectiva a partir de 2001 (pois foi o I FOSM que confirmou mundialmente uma prática da CUT de alianças sociais amplas), ainda que, no final de 1999, Seattle tenha constituído um primeiro sinal global claro de

---

também outras, com é, por exemplo, o caso da *Central Unitária de Trabajadores* do Chile (CUT-C).

congregação de uma “energia política antiglobalização” onde a CUT também esteve presente (CUT, 2003e: 108) – é o corolário de um “período de grande diversificação da actuação internacional da CUT” registado já a partir de 1995 (CUT, 2003e: 77)<sup>130</sup>.

A 10ª Plenária Nacional da CUT (Maio de 2002) ilustra bem essa ideia de continuidade entre as fases da PRI da CUT. Na verdade, nessa 10ª Plenária a CUT referiu precisamente que “as mobilizações populares contra a globalização, desde Seattle nos EUA, em Novembro de 1999, assumiram novas dimensões e ganharam características de manifestações internacionais”, sendo que o “seu impacto político mundial já faz parte da estratégia dos movimentos sociais no Brasil e em outros países”. Daí que a discussão sobre a política internacional nessa 10ª Plenária Nacional visasse “actualizar e sistematizar nossas directrizes de intervenção nesse cenário” (CUT, 2002a: 1). Mas também em nome da CUT, no *Caderno de Teses* do 8º CONCUR (CUT, 2003a), destinado a preparar este congresso (realizado em Junho de 2003), Rafael Freire Neto (entretanto designado secretário de relações internacionais da CUT para o primeiro semestre de 2003, em substituição de Kjeld Jakobsen) e Rosane da Silva (Secretária de Organização da CUT Nacional) reafirmavam que Seattle inaugurara mesmo um novo período: “o dos movimentos sociais contra a globalização neoliberal”. Com tais movimentos tornara-se possível fortalecer a ampla agenda de reivindicações e lutas populares que questionam a ordem económica e política mundial e o seu carácter predatório, a exclusão social em cada país, o patriarcado enquanto sistema de opressão sobre as mulheres, bem como o racismo e o bloqueio à liberdade de opção sexual. Por sua vez, na sequência da escalada militar norte-americana contra o Iraque geraram-se

---

<sup>130</sup> Em minha opinião, esta fase do internacionalismo sindical solidário vem fazer jus ao sindicalismo de movimento social transnacional que já discuti no capítulo 1 e que aprofundo empiricamente no último capítulo. Nesse capítulo 8, ainda assim, procurarei mostrar que o FOSM, enquanto manifestação mais ampla de sindicalismo de movimento social transnacional em que a CUT participa de forma empenhada, é o reflexo de outras iniciativas realizadas quer à escala nacional (através do Fórum Nacional de Lutas, FNL, por exemplo), quer à escala regional (através da Aliança Social Continental, ASC).

por todo o mundo várias manifestações contra a guerra antes e depois de ela se ter iniciado (em 20 de Março de 2003). Ora, também neste domínio a CUT “deve continuar e aprofundar sua estratégia internacional de alianças sociais amplas” (Neto e Silva, 2003: 33).

O *Texto Base* da direcção nacional da CUT apresentado ao 8º CONCUR não deixou igualmente de frisar que a construção de uma nova sociedade passa por um maior investimento nas “mobilizações de massas, de rua” e pela necessidade “urgente de unificar as lutas em torno de bandeiras como a valorização do trabalho, em defesa da redução da jornada e contra o projecto de anexação da ALCA” (CUT, 2003b: 3). Nesse sentido, defendia-se que a CUT devia: participar nas mobilizações continentais contra a ALCA, fortalecendo assim a ASC; reforçar a informação e a formação no interior da CUT sobre a ALCA e o livre comércio; e “apoiar os seguintes projectos em tramitação no Congresso Nacional: o projecto da autoria do Senador Saturnino Braga, que obstaculiza as negociações da ALCA; e o projecto da autoria do então deputado Aloísio Mercadante, que propõe submeter a ALCA a um plebiscito” (CUT, 2003b: 7).

Assim sendo, num contexto de luta contra a globalização neoliberal, o combate à ALCA adquiriu ainda maior centralidade no discurso da CUT e fez com que a central conjugasse esforços com outras organizações sociais, relegando dessa forma para um plano porventura mais secundário o MERCOSUL. Como referi anteriormente, a agenda do MERCOSUL foi sendo muito secundarizada pela agenda da ALCA. Aliás, não restam dúvidas que desde os 6º e 7º CONCURs se intensificou a oposição frontal da CUT à ALCA, pois “cada vez mais fica claro que a estratégia de negociação dos EUA referente à ALCA é transformá-la numa extensão do NAFTA ao resto do Continente” (CUT, 2002a: 5). Multiplicam-se, como tal, os motivos para que sindicatos e outros movimentos sociais a rejeitem: a ALCA significa uma nova onda de liberalização

económica; as desigualdades entre os países envolvidos não permitirá a obtenção de um acordo justo; os EUA não mudarão a sua política comercial; a economia brasileira terá muito a perder; a ALCA traduzir-se-á numa “mexicanização” do Brasil; a ALCA eliminará a soberania nacional brasileira (Jakobsen, *apud* Mello, 2002: 6)<sup>131</sup>. Nesse sentido, nas *Resoluções do 8º CONCUR* afirmou-se “a CUT deve vanguardar um processo de mobilização na América Latina. Como atitude requerida ao governo, e como acção directa do movimento sindical e dos demais movimentos populares, em solidariedade com os mesmos sectores dos países latino-americanos, devemos agir no sentido de constituir um forte movimento, em escala continental, para barrar a ALCA”, o qual fixará as bases de um projecto político e económico tendente a construir uma “integração solidária entre os povos” (CUT, 2003c: 49). Mas assinale-se sobretudo o facto de nessas *Resoluções* se sustentar inclusive que “outra ALCA não é possível” (CUT, 2003c: 49), o que significa “tolerância zero” por parte da central para com outra eventual ALCA, visto não se vislumbrar nesse projecto qualquer hipótese de delinear caminhos que se desviem de estratégias e objectivos puramente comerciais.

A minha convicção é a de que enquanto não for “engolido” pela ALCA, o MERCOSUL continuará a funcionar como referência para o sindicalismo cutista, até porque continua a defender-se “o fortalecimento do MERCOSUL e das relações bilaterais e multilaterais do Brasil com as demais nações latinas e mundiais” no sentido de fortalecer a soberania do Brasil (CUT, 2003c: 49). No capítulo 3, tive mesmo a oportunidade de me reportar a alguns “passos sociais” importantes ocorridos à escala do MERCOSUL. Tais passos, apesar de considerados por muitos representantes sindicais como escassos, concorreram para que o movimento sindical do Cone Sul em geral e a

---

<sup>131</sup> No *Caderno de teses do 8º CONCUR* (CUT, 2003a), podem encontrar-se várias teses que chamam justamente a atenção para os efeitos perversos decorrentes de uma entrada em vigor da ALCA. A este respeito, consulte-se, por exemplo, a tese de Julio Turra (“Fortalecer a CUT em defesa dos direitos”), em especial as pp. 18 e 29.



CUT em particular acreditasse num outro MERCOSUL, menos comercial e mais social. Tais passos e instâncias sociais serviram certamente para contrabalançar a forma como o processo de integração regional ia sendo conduzido. Não se desvaneceu, por isso, o “objectivo MERCOSUL”. A este propósito, valerá a pena retomar a opinião de Fátima Mello (2002: 3). De acordo com a autora, o governo brasileiro sustenta que a ALCA é uma opção e que o MERCOSUL é um destino. Então, se for verdade que as *opções* podem ser controladas (e, nesse sentido, evitadas) ao passo o *destino* nem sempre será fácil de controlar (pelo que é inevitável), faria algum sentido pensar o MERCOSUL enquanto união aduaneira que carece de ser “aprofundada”, nomeadamente na vertente social. Por maioria de razão, para o discurso sindical da CUT isso faria ainda mais sentido, pois uma atitude de resistência para com a ALCA implicaria que o MERCOSUL (o MERCOSUL das “conquistas sociais”) fosse visto como um destino não só incontornável como preferível. Isso mesmo terá também ficado patente, em Fevereiro de 2003, numa carta endereçada pela central sindical ao Ministro das Relações Exteriores brasileiro, Celso Amorim. Nela, a CUT congratulava-se com a prioridade concedida pelo governo Lula ao MERCOSUL: “a partir do MERCOSUL devemos acelerar as negociações com a Comunidade Andina e acelerar o debate proposto pelo Brasil na Associação Latino-Americana de Integração para que esta seja um instrumento e âmbito para a consecução de um acordo comercial na América do Sul”. Por outro lado, “defendemos também que o MERCOSUL se articule com outros países em desenvolvimento como a Índia, África do Sul e China, para pressionar pela revisão dos acordos de *Trade Related Investment Measures* e *Trade Related Intellectual Property Rights* na OMC, assim como pela eliminação dos subsídios e barreiras não tarifárias praticados pelos Estados Unidos, Canadá, União Europeia e Japão” (*Informe ALCA*, 2003: 7).

Ou seja, ao admitir como necessário “promover o MERCOSUL sobre novas bases” (CUT, 2003b: 4; 2003c: 17), não se me afigura que, perante o bloco regional, a CUT tenha “atirado a toalha ao chão”. No entanto, enquanto durar<sup>132</sup>, é de admitir que o MERCOSUL seja olhado por uns (a maioria dentro da CUT) como um sinal de resistência à ALCA, ao passo que por outros será visto mais como um instrumento “facilitador” da ALCA. No *Caderno de Teses* do 8º CONCURTO (CUT, 2003a: 22), alguns sindicalistas representantes de sectores minoritários da CUT (José Maria de Almeida, Dirceu Travesso e Junia Gouvêa) reviam-se sobretudo na segunda possibilidade. Mesmo que minoritária e controversa no seio da CUT, julgo no entanto que esta posição tem o condão de apontar para o dilema “resistência *versus* adaptação” à ALCA. A maioria das opiniões que colhi no trabalho de campo que realizei no Brasil, inclinava-se claramente em favor do MERCOSUL “resistente” em detrimento do MERCOSUL “vendido”, corroborando, de resto, a posição oficial (maioritária) da CUT sobre o assunto. No entanto, a simples chamada de atenção para o facto de que o MERCOSUL “mau”, comercial *strictu sensu* (e apoiado por governos e empresários), terá levado ou estará a levar a melhor sobre o MERCOSUL “bom”, da salvaguarda de direitos laborais e sociais (e apoiado pelo discurso sindical), não deixará de dar alguma razão (ou pelo menos não deixará de reforçar a opinião) aos que dentro da CUT não elegem o MERCOSUL (ou simplesmente deixaram de considerar o MERCOSUL) como um tema estruturante da PRI da CUT. Na verdade, ainda que o MERCOSUL não

---

<sup>132</sup> Uma parte substancial dos contactos empíricos que mantive com os meios académicos e sindicais brasileiros e não só brasileiros tendeu a sugerir que a ALCA, enquanto fonte de “todos os males”, significaria também o fim do MERCOSUL. Mas também esta posição é discutível, desde logo se ambos os blocos forem vistos como compatíveis e até complementares entre si. Esta é a leitura feita por Paulo Roberto de Almeida. Para o autor, a “ALCA representa um enorme desafio para a continuidade e para a afirmação da personalidade do MERCOSUL”. Este só se dissolveria “por expressa decisão e vontade dos dirigentes políticos dos países-membros”. Além disso, uma zona de livre-comércio hemisférica, em vez de eliminar, tenderá a estimular “o desenvolvimento de outras vertentes integrativas entre os países-membros e associados do MERCOSUL. Este tem um capital político e uma cultura própria que jamais serão alcançados no plano hemisférico, por mais poderosa e abrangente que venha a ser a ALCA no domínio económico e comercial” (Almeida, 2002: 11-12).

tenha desaparecido do horizonte concreto da CUT – até porque a CUT sempre se mostrou predisposta a contribuir o mais possível para ampliar as instâncias sociais do MERCOSUL e é no Cone Sul, como não poderia deixar de ser, que concentra o grosso das suas forças<sup>133</sup> –, ele parece ter cedido lugar (tanto no plano discursivo como no da acção concreta) à intensificação do combate conjunto (com organizações sindicais e não sindicais) à ALCA.

Em resumo, a quinta fase da PRI da CUT (de final dos anos 90/princípio do século XXI até à actualidade) dá continuidade quer à defesa do MERCOSUL, quer sobretudo ao combate à ALCA, temas que se destacaram na fase anterior da sua PRI. No entanto, a agenda da PRI é agora cada vez mais alargada a outros actores sociais não sindicais (organizações de defesa do ambiente, de luta contra o racismo, de defesa de múltiplas orientações sexuais, dos trabalhadores sem terra, etc., etc.), que igualmente partilham as suas agendas e estratégias de luta com o sindicalismo cutista. Tendo como primeiro ponto de referência internacional efectivo a realização do I FOSM (Janeiro de 2001), esta partilha transnacional de interesses e pontos de vista entre o sindicalismo cutista e outras organizações da sociedade civil tanto brasileiras como estrangeiras tem vindo a ocorrer no quadro amplo de combate à globalização neoliberal e às políticas belicistas lideradas sobretudo pelos EUA. Em minha opinião, a actual fase da PRI de CUT traduz, assim, a luta por oportunidades emergentes e por alternativas a essa forma de globalização dominante e desigual, na perseguição de uma integração solidária global entre povos. Como referi acima, no capítulo 8 abordarei com mais detalhe os contributos da CUT para um sindicalismo de movimento social transnacional, pois são esses contributos que parecem estar a permitir pôr em marcha uma PRI de

---

<sup>133</sup> Não obstante a crise do MERCOSUL ter afectado financeiramente a região, a CCSCS tem desempenhado um papel de mobilização importante, nomeadamente na realização dos Encontros Sindicais do MERCOSUL (CUT, 2001b: 19; 2002a: 2; 2003b: 6).

internacionalismo solidário e, conseqüentemente, a abrir caminho à construção de uma “nova ordem mundial” (CUT, 2003e: 118).

## ***2.2. As relações sindicais transnacionais: destinos e actores***

### *2.2.1. No hemisfério americano*

A aposta da CUT na consolidação da sua PRI incide sobretudo na América Latina, sendo assim prioritárias as relações com as centrais desse espaço. Neste particular destacam-se as relações com a *Central de Trabajadores de Cuba* (CTC) e com a *Central Unitária de Trabajadores* da Colômbia (CUT-CO) (CUT, 2001b: 19). Para consolidar a sua política no hemisfério americano, a CUT defende: o apoio à unificação das lutas dos trabalhadores da América Latina; a saída do FMI da América Latina e o envolvimento da central na campanha pelo plebiscito sobre o pagamento da dívida externa, no quadro da estratégia continental de não pagamento da dívida externa; o apoio à luta do governo equatoriano contra a dolarização; a expulsão das tropas norte-americanas da Colômbia; a incorporação da CUT na grande “marcha americana”, saindo simultaneamente do Brasil e do Canadá e percorrendo diversos países do Continente de modo a concentrar-se na fronteira entre o México e os EUA, “como forma de repúdio ao muro erguido pelo imperialismo” (CUT, 2001a: 14). Como pode observar-se, em praticamente tudo o que se reivindica para a América Latina estão presentes mensagens de forte conteúdo político. Mas independentemente disso, o hemisfério americano constitui precisamente a oportunidade para a CUT maximizar a sua actuação no quadro da CCSCS e, logicamente, no âmbito do MERCOSUL (matéria sobre a qual já fui dando conta quando caracterizei a 4ª etapa da PRI da CUT). Vale a pena, ainda assim, lembrar que “o MERCOSUL trouxe um grande serviço às relações internacionais da CUT, pois propiciou e obrigou o sindicalismo cutista, que estava de

costas para a América Latina, a olhar para a América Latina”<sup>134</sup>. E ao posicionar-se perante o MERCOSUL, a actuação da CUT sempre foi a de conservar uma atitude crítica face à desconsideração das “questões sociais” na evolução do bloco, mas sem deixar de manter também uma postura participativa e articulada com as centrais sindicais de outros países, ainda que no seu relacionamento transnacional possa manter um contacto privilegiado com algumas centrais sindicais, com é o caso do PIT-CNT do Uruguai, com quem a CUT já mantinha um relacionamento frequente antes mesmo da constituição da CCSCS<sup>135</sup>. Ou seja, a CUT assumiu uma postura mista, de participação e de contestação, tanto mais que “a estratégia da CUT sempre foi a de assumir uma participação crítica face ao MERCOSUL”<sup>136</sup>.

Ainda no contexto do hemisfério americano, uma “novidade” na PRI da CUT foi o (re)estabelecimento de relações com o sindicalismo do hemisfério Norte. E a este respeito, devem realçar-se as novas formas de cooperação com o sindicalismo americano sobretudo a partir dos últimos 5 anos do século XX, em resultado das transformações operadas na direcção da AFL-CIO – com a eleição, em Outubro de 1995, de John Sweeney para presidente da central sindical americana –, que permitiram uma maior aproximação ao sindicalismo cutista. Esse facto é hoje comumente reconhecido quer por sindicalistas da CUT, quer por sindicalistas ligados à AFL-CIO, quer ainda por investigadores americanos que entrevistei, como se atesta pelas seguintes afirmações:

---

<sup>134</sup> Coordenador institucional do “Observatório Social” da CUT (entrevista, 18.06.2001, Florianópolis, Escola Sul da CUT, p. 2).

<sup>135</sup> Sendo sabido que a origem da CCSCS esteve ligada ao combate à dívida externa dos países do Cone Sul e à luta contra os regimes autoritários que ainda subsistiam na região em meados dos anos 80 (CCSCS, 2000a: 1), “as primeiras relações da CUT para debater a integração regional, a constituição de uma agenda, de uma estrutura de debate entre as centrais sindicais, foram com os uruguaios do PIT-CNT” (Coordenador Técnico do DESEP/CUT, entrevista, 5.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, pp. 7-8).

<sup>136</sup> Coordenador institucional do “Observatório Social” da CUT (entrevista, 18.06.2001, Florianópolis, Escola Sul da CUT, p. 6).

*“A AFL-CIO tem uma política internacional progressista, alinhada com o bloco centro-esquerda no mundo e, diferentemente do passado, não é mais aquela política do Departamento de Estado”<sup>137</sup>.*

*“Acabámos com os fantasmas (...), pois nem nós éramos aquele bando de comunistas que comiam criancinhas, nem eles eram aquele bando de americanos que queriam dominar os trabalhadores brasileiros (...). Houve muita mudança no movimento sindical norte-americano. Hoje, as relações com os americanos são muito grandes, muito boas e a política da AFL-CIO não é mais a mesma. Não existe mais o IADESIL, o que existe é um escritório aqui que privilegia as relações com a CUT, hoje”<sup>138</sup>.*

*“Pela própria trajetória do perfil ideológico e programático da CUT e pela forma como ela surgiu, as relações com a AFL-CIO sempre foram muito pequenas, desde a fundação da CUT até aos anos 90. Mas a partir da segunda metade dos anos 90, essas relações cresceram muito, seja por meio dos sindicatos, dos secretariados profissionais, dos grandes sindicatos norte-americanos como das grandes confederações da CUT: metalúrgicos... bancários, os companheiros da mineração, os companheiros da telemática, que são os telefônicos, da informática... do próprio sector público”<sup>139</sup>.*

*“Houve mudanças em várias perspectivas, inclusive de parte de nós, não é. Para falar a verdade, acho que a gestão, essa nova gestão liderada pelo companheiro John Sweeney em 1995 propiciou na verdade uma nova perspectiva. O meu ingresso no departamento e o ingresso dos outros companheiros e companheiras deve-se a essa mudança na perspectiva. Ou seja, que deveríamos ter uma visão muito pós-Guerra Fria, tomando em conta as mudanças na região, tomando em conta factos anteriores que você frisou sobre o Leste Europeu, o colapso do Muro, etc. Surgiu realmente uma política nova que já não seria baseada no teste de quem é comunista e de quem não é comunista (...). Por exemplo, no Brasil, a AFL-CIO no passado, durante a época da Guerra Fria, nos anos 80, não tinha priorizado a relação com a CUT e hoje estamos priorizando isso. Pessoalmente tem sido uma bandeira minha porque eu tinha acompanhado essa trajetória da CUT, uma das organizações mais dinâmicas, uma das parceiras mais importantes para a AFL-CIO e (...), a central maior da América Latina (...). Desde 1997, não há dúvida que a nossa relação com o sindicalismo no Brasil é muito mais direccionada para a CUT (...), na sequência da «new voice», com essa nova gestão John Sweeney”<sup>140</sup>.*

*“Desde 1995, os ramos estrangeiros da AFL-CIO reorganizaram-se, mudaram, e acho que isso foi uma mudança positiva. A AFL-CIO constatou que tanto como reflexo do NAFTA como da ALCA, eles deviam estar mais*

---

<sup>137</sup> Consultora da CUT para os temas da integração económica e comercial e assuntos internacionais (entrevista, 13.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 21).

<sup>138</sup> Ex-secretário de relações internacionais da CUT (entrevista, 8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 21).

<sup>139</sup> Coordenador Técnico do DESEP/CUT (entrevista, 5.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 19).

<sup>140</sup> Vice-Director do Departamento de Assuntos Internacionais da AFL-CIO (entrevista, 2.10.2000, Washington DC, pp. 1-2; 12). Numa outra entrevista que realizei em São Paulo à representante do “Centro de Solidariedade” da AFL-CIO no Brasil, fui informado de que o interesse no aprofundamento da relação entre a CUT e a AFL-CIO se justifica também porque existe o entendimento de parte da central americana de que o sindicalismo brasileiro é um sindicalismo forte em termos de capacidade reivindicativa e de se fazer ouvir junto dos governos (entrevista não gravada, 6.06.2001, São Paulo, Centro de Solidariedade).

*em contacto, particularmente com os brasileiros (...). Por outro lado, o fim da Guerra Fria e o momento da integração regional motivaram a AFL-CIO a entrar em contacto com a CUT. Isso fez também com que a CUT tivesse menos medo dos objectivos da AFL-CIO”<sup>141</sup>.*

Este extenso conjunto de comentários sobre as transformações organizativas operadas na central sindical americana – que representa praticamente a totalidade de uma força de trabalho sindicalizada que ronda os 16% (Gagnon, 2000: 46) – e, consequentemente, este repensar da relação entre o sindicalismo cutista e o sindicalismo norte-americano é, em meu entender, tanto mais justificável quanto é sabido qual foi a influência americana na América Latina depois da Segunda Guerra Mundial. Nesse contexto de pós-guerra, o objectivo central dos sindicatos americanos foi, como assinala no capítulo 3, a luta contra a propagação mundial do comunismo (Collomp, 1994: 514; Welch, 1995; Frundt, 1996: 388; Smith, 1998: 163; Armbruster, 1998a: 4; 1998b: 21; Nash, 1998b: 5; Brunelle, 1999: 222), acção protagonizada essencialmente pela AFL-CIO e apoiada financeiramente pelo Departamento de Estado Americano e pela CIA (Collomp, 1994: 514). O volte face nesta postura ocorreu em meados da década de 90. Através do movimento *A new voice for american workers*, a AFL-CIO criou condições efectivas para a revitalização das suas estruturas e para conquistar o poder político e económico (Smith, 1998: 156).

Segundo Sarah Ashwin, a “reforma” forçada de Lane Kirkland e a sua substituição por John Sweeney conduziu a uma “dramática reorientação da política internacional da AFL-CIO” e marcou “o fim da Guerra Fria dentro do movimento sindical internacional” (Ashwin, 2000: 108). Como salienta Kjeld Jakobsen, a direcção Sweeney iniciou importantes reformas na política internacional: “a unificação dos antigos institutos internacionais de cooperação, reestruturados em um único organismo,

---

<sup>141</sup> Professor do Departamento de Ciência Política da Colorado State University (entrevista/tradução minha, 13.10.2000, Fort Collins, Colorado State University, p. 4).

subordinado directamente ao Departamento de Relações Internacionais” (Jakobsen, 2000: 162), implicou, por exemplo, a substituição do Instituto Americano para o Desenvolvimento do Sindicalismo Livre (IADESIL) pelo “Centro de Solidariedade” (Jakobsen, 1998: 311)<sup>142</sup>.

Ainda no que diz respeito ao estreitamento da relação com a AFL-CIO, deve mencionar-se a participação da central sindical americana no âmbito dos trabalhos do “Observatório Social” da CUT – destinado, como referi anteriormente, a observar o (in)cumprimento por parte das ETNs que actuam no Brasil das convenções sociais e ambientais básicas da OIT –, ou ainda a participação nos trabalhos da ASC, destinados à edificação de um outro projecto de integração para as Américas. Na verdade, “os dois pólos sindicais mais fortes dessa aliança continental e de toda a articulação sindical em volta da ALCA, são a AFL-CIO e a CLC (*Canadian Labor Congress*) do Canadá”<sup>143</sup>. A CLC é a central hegemónica no Canadá, com quem a CUT mantém relações de longa data, até porque, em face das incompatibilidades do passado com o sindicalismo americano, “os nossos aliados aqui na América eram os canadenses”<sup>144</sup>. No entanto, também com a *Confédération des Syndicats Nationaux* (CSN), a CUT vem desenvolvendo projectos de investigação e cooperação sindical de relevo, nomeadamente sobre a evolução do mercado de trabalho e a acção sindical no MERCOSUL (CUT/CSN, 2000a; 2000b; Alimonda, 2000: 33).

---

<sup>142</sup> “O IADESIL foi a agência para a América Latina da AFL-CIO até 1997, de 1962 até 1997” (Vice-Director do Departamento de Assuntos Internacionais da AFL-CIO, entrevista, 2.10.2000, Washington DC, p. 12). Sobre os programas desenvolvidos pelo IADESIL, cujos destinatários eram os sindicatos anti-comunistas ou ameaçados pelo comunismo e cujos objectivo era impedir o avanço da ideologia comunista na América Latina, cf. Herod (2001: capítulo 7). Por seu lado, o substituto do IADESIL, o “Centro de Solidariedade” da AFL-CIO, foi criado em 1997, tendo por objectivo a construção de sindicatos fortes e um movimento sindical global. À escala do MERCOSUL, o apoio que presta é duplo: por um lado, promove negociações com governos e com o sector empresarial no sentido da criação de mecanismos regionais de protecção de padrões laborais básicos; por outro lado, agrega e articula os trabalhadores por sectores de actividade, visando o desenvolvimento de estratégias comuns de resposta aos processos de integração económica (Solidarity Center/AFL-CIO, 2000: 10).

<sup>143</sup> Consultora da CUT para os temas da integração económica e comercial e assuntos internacionais (entrevista, 13.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 21).



### 2.2.2. Com o sindicalismo europeu

Se é certo que a acção transnacional da CUT se centra hoje mais na América Latina e em especial no Cone Sul, também é verdade que essa só foi uma realidade mais palpável a partir de meados da década de 80, com a criação da CCSCS, e depois nos anos 90, com a criação do MERCOSUL. Ou seja, o Brasil e o sindicalismo brasileiro sempre estiveram historicamente muito “isolados” do contexto da América do Sul:

*“Diz-se que o Brasil está de costas para a América Latina. Se você olhar no mapa, por exemplo, a grande maioria da população se concentra no litoral. E aí diz-se que se o Brasil fosse um barco já teria virado, porque a grande maioria da população está concentrada aqui, o resto é selva (...). O Brasil nunca teve muito uma tradição de contacto, nem do ponto de vista institucional, governamental, nem do ponto de vista dos movimentos sociais, populares, da esquerda, etc. Então, nunca houve uma tradição de contacto, de interacção sindical na América Latina com a participação do Brasil. Então, quando se deu a abertura comercial desses países, quando se estabeleceu um rompimento com aquele modelo de desenvolvimento anterior, aí se passou, com a globalização e com o MERCOSUL, aí se passou a ter necessidade de contactos”<sup>145</sup>.*

São, pois, mais antigas as relações entre o sindicalismo brasileiro e o sindicalismo europeu<sup>146</sup>, como resultado dessa tradição sindical brasileira e também latino-americana muito centrada nas realidades dos respectivos países. Como salientava, em 1989, o então secretário de relações internacionais da CUT, “desde a sua fundação, a CUT criou uma Secretaria de Relações Internacionais que vem desenvolvendo actividades junto do movimento sindical internacional, principalmente o dos países europeus, através de convénios e apoios nas áreas de formação sindical, de direito do trabalho e de direitos sindicais”. E como “as relações internacionais para nós não se

---

<sup>144</sup> Ex-secretário de relações internacionais da CUT (entrevista, 8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 20).

<sup>145</sup> Formador da Escola Sindical de São Paulo/CUT (entrevista, 1.06.2000, São Paulo, Sede da Escola Sindical de São Paulo, p. 19).

<sup>146</sup> Entrevistas com ex-secretário de relações internacionais da CUT (8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT) e com Director da Escola Sindical Sul/CUT (17.06.2001, Florianópolis, Sede da Escola Sindical Sul).

expressam por trocas de telegramas, cartas e visitas, mas sobretudo por acções sindicais concretas”, a CUT desde cedo desenvolveu “uma série de actividades com centrais sindicais de outros países”, como a CFDT e a CISL-I, “objectivando a troca de conhecimentos sobre a realidade de cada país, principalmente no que se refere aos direitos trabalhistas e sindicais”<sup>147</sup>. Os contactos com o sindicalismo europeu eram inclusive anteriores ao surgimento da CUT: “as centrais sindicais que tiveram mais participação na fundação da CUT foram as centrais sindicais europeias, principalmente os italianos, os holandeses, os espanhóis, e em certa medida também os portugueses. Houve pouca participação das centrais latino-americanas”<sup>148</sup>. Por outro lado, o facto de a democratização da América Latina ter sido um processo tardio, “pois na década passada praticamente a maioria dos países estavam sob ditaduras militares – Argentina,

---

<sup>147</sup> Osvaldo Bargas, em entrevista à revista *Tempo e Presença*, nº 247, ano 11, 1989, pp. 18-19. Na verdade, segundo um formador da Escola Sindical de São Paulo com quem conversei (Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 26.10.2001), no período temporal correspondente às duas primeiras etapas da PRI da CUT atrás identificadas (a primeira, de 1983 a 1988, e a segunda, de 1988 a 1991), as relações internacionais passaram em grande medida por programas de cooperação e intercâmbio internacional com o sindicalismo europeu. Neste particular, os programas de intercâmbio e formação sindical financiados por centrais com a CISL-I e a CFDT e destinados a líderes e militantes sindicais merecem ser referenciados. Aliás, como refere Boito Jr. (1999: 210; 215), a corrente principal da CUT, a Articulação Sindical, beneficiou de uma relação política e financeira com o movimento sindical de França e particularmente de Itália, visto que à entrada dos anos 90 a ideia de uma cultura de negociação e o apoio ao contrato colectivo como forma de atenuar o conflito industrial defendida pela CISL-I influenciou o sindicalismo cutista e a sua forma de conceber a relação entre empregador e empregado; cf. também Alimonda (2000: 33).

<sup>148</sup> Coordenador institucional do “Observatório Social” da CUT (entrevista, 18.06.2001, Florianópolis, Escola Sul da CUT, p. 2). Ainda nesse contexto que antecedeu a constituição da CUT, assinala-se a realização, em 1979, de uma conferência internacional em Bruxelas, envolvendo organizações sindicais europeias (incluindo portuguesas, por sinal) e brasileiras com o objectivo de informar o movimento sindical internacional sobre as lutas dos trabalhadores brasileiros e captar apoios externos para a Oposição Sindical Brasileira (movimento constituído a partir de 1964) que vinha lutando contra a ditadura (GAOS, 2002). Não deixa de ser curioso, nesta citação do coordenador do “Observatório Social” da CUT, que se faça referência, ainda que em segundo plano, às relações com o sindicalismo português (nomeadamente ao sindicalismo da CGTP), com quem a CUT ao longo das duas últimas décadas poucas relações de cooperação estabeleceu, como atrás tive oportunidade de frisar no âmbito do tópico “articulação entre políticas e o papel da formação sindical”. Ao que parece porém, nos primeiros tempos de afirmação da CUT essa “inspiração ideológica” não foi descartada: “nessa época a relação que nós tínhamos com a CGTP era muito estreita. Se você ler os estatutos da CUT você vai ver muita coisa que tem igual aos da CGTP (...). Eu trabalhei muito nos estatutos da CUT. Grande parte deles foi elaboração minha. E eu pegava o quê? Quando eu viajava eu conhecia a organização que mobilizava todas as centrais sindicais. Quanto à CGTP-IN, do ponto de vista do ideólogo, dos seus princípios e de alguns dos seus funcionamentos, eu chupeei, eu copieei da CGTP” (ex-secretário de relações internacionais da CUT, entrevista, 8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 13).

Chile, Uruguai, Paraguai, Bolívia”<sup>149</sup> – suscitou igualmente o apoio do movimento sindical europeu.

Para além da CFDT e da CISL-I, a CUT relacionou-se (e relaciona-se) com outras organizações europeias como a DGB alemã, a FNV holandesa, ou as CCOO de Espanha. Em França, por exemplo, apesar de a CUT também manter relações com a CGT, a CFDT acabou por ser privilegiada, como foi atestado pela publicação da revista *Textos para Debate Internacional*, editada conjuntamente com a CUT<sup>150</sup>. O primeiro número dessa publicação data de 1992 (ainda que na altura com o título *Textos para Debate*). Era uma tradução integral de um texto sobre a CISL (sua história, estrutura, objectivos, etc.), publicado em 1987 pela CFDT, e que acabava por constituir uma “fundamentação, para dentro da CUT, sobre a filiação internacional da CUT”<sup>151</sup>. Na Holanda, para além das acções de intercâmbio como as que envolveram a FNV, a CUT e a CGTP (de que dei conta acima), a CUT, através da sua SRI, iniciou em Outubro de 2001 um projecto de cooperação com a FNV, intitulado “Acção frente às multinacionais: construindo redes sindicais nas empresas multinacionais”. O objectivo desse projecto é “estimular a organização sindical dentro das multinacionais”. A ideia é a de que a partir da construção de redes sindicais se troque informação entre trabalhadores das diversas fábricas de uma mesma ETN, de molde a criar um diálogo com a empresa e a fortalecer a posição dos trabalhadores nas negociações com as ETNs. No referido projecto foram realizadas reuniões e seminários. As reuniões realizadas por

---

<sup>149</sup> Coordenador institucional do “Observatório Social” da CUT (entrevista, 18.06.2001, Florianópolis, Escola Sul da CUT, p. 2). Na verdade, “tradicionalmente as relações sindicais internacionais da CUT foram, em primeiro lugar, sempre mais fortes com as centrais sindicais da Europa, da Itália, França, Holanda, Alemanha, Suécia (...) e isso deveu-se em parte pelo interesse do movimento sindical europeu, que se envolveu na década de 70 no apoio à luta pela redemocratização” (secretário de relações internacionais da CUT, entrevista, 1.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 7).

<sup>150</sup> De entre os temas de reflexão que têm preenchido os números desta publicação podem mencionar-se os seguintes: o sindicalismo na nova ordem mundial; a OIT perante as transformações mundiais; a cláusula social e as estratégias sindicais; a redução mundial do tempo de trabalho; o sindicalismo e a dimensão social no MERCOSUL; acção sindical e ETNs; acção sindical e relações de género; ALCA; ASC; dívida externa, etc.

ETN tiveram por objectivo fortalecer o contacto entre dirigentes sindicais e trabalhadores de várias unidades de uma mesma empresa, através da constituição de um comité nacional. Os seminários, por seu lado, tiveram como público alvo os responsáveis pelos departamentos internacionais das confederações, bem como os dirigentes sindicais e os trabalhadores ligados às ETNs em que o projecto incide (Unilever, Rio Tinto, Bosch, Philips, etc.) (CUT, 2003d: 1).

Embora se possa admitir que algumas dessas ligações da CUT ao sindicalismo europeu fossem ligações político-ideológicas<sup>152</sup>, desde logo porque “a proposta da CUT e o sistema de relações de trabalho têm muita influência de alguns países europeus”<sup>153</sup>, a CUT “não desenvolveu propriamente uma relação ideológica com o sindicalismo europeu e nesse sentido sempre foi muito auto-referenciada”<sup>154</sup>. E como se depreende das seguintes afirmações, é mesmo notória uma postura da central tendente a conservar uma certa autonomia e singularidade na sua actuação. Daí que para os responsáveis da CUT seja preferível falar do sindicatos europeus como “referência” e não tanto como “modelo”, o que a meu ver tem também muito que ver com a centralidade da própria CUT no sindicalismo latino-americano:

*“A CUT dialogou com o sindicalismo europeu, não copiou o sindicalismo europeu. Esse é um dado muito importante. Ela sofreu influência mas ela é muito original (...). Quer dizer, a CUT não é uma central socialista, não é uma central comunista, considerando os paradigmas que foram estabelecidos na Europa. A CUT é uma central que nunca foi comunista,*

---

<sup>151</sup> Secretário de relações internacionais da CUT (entrevista, 1.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 20).

<sup>152</sup> “Com a CFDT de França, por exemplo, a relação é de afinidade política e histórica” (secretário de relações internacionais da CUT, entrevista, 1.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 7); “o modelo sindical é mais espanhol e italiano” (Secretário de Organização da CUT, entrevista, 6.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 5).

<sup>153</sup> Secretário de Organização da CUT (entrevista, 6.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 12). A título de exemplo, podia mencionar-se o contrato colectivo de trabalho nacional. “Do ponto de vista da concepção sindical, da visão do papel do sindicato numa perspectiva contratual, que sugere uma inserção mais institucionalizada na sociedade, naturalmente mais próxima de uma visão social-democrata da gestão de sociedade e que prevê uma participação sindical institucionalizada, o contrato colectivo de trabalho nacionalmente articulado é, no caso do sindicalismo europeu, uma referência importante. Quer dizer, é um instrumento fundamental de participação sindical” (Formador da Escola Sindical de São Paulo/CUT, entrevista, 7.06.2000, São Paulo, Sede da Escola Sindical de São Paulo, pp. 12-13).

<sup>154</sup> Formador da Escola Sindical de São Paulo/CUT (entrevista, 7.06.2000, São Paulo, Sede da Escola Sindical de São Paulo, p. 7).

*embora estivesse cheia de comunistas dentro, e nunca foi social-democrata declarada, assumida, embora tivesse muita gente que namorasse com a social-democracia”<sup>155</sup>.*

*“Sobre qual dos modelos de organização sindical visitados serviriam melhor para o Brasil, eu acho que nenhum dos modelos serve para a gente aqui. Existem uma série de elementos na estrutura de organização dessas centrais que nós visitámos que é muito positiva, que nós temos que ver como trabalhar com isso. Mas eu não vejo, enquanto estrutura global, alguma que se aproxime ou que consiga responder aos problemas que estão colocados para os trabalhadores brasileiros” (Almeida, 1997: 31).*

*“O ideal seria construir um modelo de movimento sindical único, praticamente como existe na Alemanha, com a força que têm os comités de fábrica, sem a concepção ideológica que tem lá, porque aqui é completamente diferente. Mas eu reafirmo que no Brasil a tendência é ter várias expressões político-sindicais diferentes” (Sereno, 1997: 33).*

*“No nosso debate prossigo tendo razões para não encontrar no modelo orgânico-plural a alternativa para a CUT e o sindicalismo brasileiro” (Barroso, 1997: 37).*

Estas referências às ideossincracias do sindicalismo cutista parecem também generalizáveis ao contexto brasileiro, nomeadamente quando se tem em consideração, por exemplo, a relação entre blocos regionais. Nesse caso, considera-se, *grosso modo*, que a UE constitui uma primeira inspiração para o MERCOSUL (Barbiero e Chaloult, 2000: 11; Vasconcelos, 2000/2001: 132-139) e, portanto, “uma referência indispensável para o MERCOSUL”, apesar de terem entre si “mais diferenças do que semelhanças” (Camargo, 1999: 83). De igual modo, sustenta-se que o MERCOSUL está “mais próximo como projecto e como intenção da União Europeia” (Roett, 1999b: 115), ainda que o primeiro conserve a “sua originalidade” (Barbiero e Chaloult, 2000: 12).

Em paralelo com a “identificação ideológica” (mesmo que pouco assumida), registou-se uma importante aproximação financeira ao sindicalismo europeu, decorrente dos apoios financeiros provenientes sobretudo da Holanda, Alemanha e Itália: “a Alemanha, Holanda e Itália financiavam projectos da CUT. Essa é uma questão que não tem uma lógica ideológica. É uma lógica puramente pragmática”<sup>156</sup>. Por outro lado, o

<sup>155</sup> *Idem* (entrevista, 1.06.2000, São Paulo, Sede da Escola Sindical de São Paulo, p. 22).

<sup>156</sup> Vice-presidente do CEDEC (entrevista, 1.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 11).

relacionamento da CUT com o sindicalismo europeu (e não só com o sindicalismo europeu) seguiu quase sempre a reboque das estratégias delineadas pelas ETNs:

*“Se você for pegar nalgumas relações tradicionais, digamos, com a DGB da Alemanha, verá que a motivação da relação com a DGB da Alemanha, é a VW, é a Mercedes-Benz, é a BASF, a Bayer, a Hoeschst e por aí fora (...). Hoje, já com o tema MERCOSUL, na Europa ele interessa às centrais italianas, centrais espanholas, centrais portuguesas e, em certo grau, algumas das centrais francesas. Não interessa uma vírgula aos países escandinavos, à Alemanha, à Holanda, Inglaterra. Porquê? Porque os investimentos mais recentes no MERCOSUL vêm de onde? Do Banco Santander de Espanha, Bilbao e Biscaya de Espanha, da Telefónica de Espanha, ... da Telecom de Portugal (...). Vem ainda alguma coisa da Itália e alguma coisa da França (...). Então, as centrais desses países têm interesse em debater conosco. Não só com a CUT mas também com a Coordenadora das Centrais Sindicais. A relação da FNV da Holanda e da DGB da Alemanha com a CUT é pelas mesmas razões de sempre – VW, Mercedes-Benz (...). Você tem muito mais possibilidade de ter uma relação de movimento sindical bilateral quando você está falando de um mesmo empreendimento. A VW, por exemplo”<sup>157</sup>;*

*“Você estreita a relação hoje com uma organização de um outro país, não só em função da afinidade política, mas também em função das suas necessidades concretas no país. Então no Brasil você tem indústria e ao mesmo tempo que ele se iguala com os países da Europa, do ponto de vista tecnológico, industrial, ele também se iguala com os problemas dos países atrasados, como a Bolívia, como o Paraguai, entre outros”<sup>158</sup>;*

*“As relações comerciais, produtivas, contam muito. Aquela velha agenda da solidariedade, dos anos do pós-guerra até aos anos 70, 80, foi submetida a um processo de revisão importante. Então a agenda, mesmo a comercial, produtiva, tem condicionado o posicionamento do sindicalismo internacional, seja qual for o seu modelo, seja o dos norte-americanos ou mesmo nosso” (...). Toda a agenda de negociação dos países do MERCOSUL é condicionada pelos compromissos que esses países têm na Organização Mundial do Comércio”<sup>159</sup>;*

*“Por que é que a CISL-I teve uma preocupação fundamental com Belo Horizonte? Porque é onde está centrada a fábrica da FIAT (...). Os europeus têm investimentos, sempre tiveram, e esses investimentos cresceram durante a década de 70 e 80 no Brasil e eles saíram no rasto disso, a Volkswagen, a Fiat, a Philips”<sup>160</sup>.*

---

<sup>157</sup> Secretário de relações internacionais da CUT (entrevista, 1.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, pp. 7; 8; 9).

<sup>158</sup> Ex-secretário de relações internacionais da CUT (entrevista, 8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 6).

<sup>159</sup> Coordenador Técnico do DESEP/CUT (entrevista, 5.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, pp. 20-21). E, aliás, “é muito difícil alargar a agenda do sindicalismo internacional sobre questões de comércio e relações trabalhistas se não tivermos uma interpretação muito clara das relações que possam de algum modo ter coerência de acção entre a OMC, Banco Mundial e FMI. É contraproducente insistirmos em nossas posições ignorando as acções dessas organizações” (Gonçaves Jr., 2000: 56).

<sup>160</sup> Formador da Escola Sindical de São Paulo/CUT (entrevista, 7.06.2000, São Paulo, Sede da Escola Sindical de São Paulo, p. 17).

Reforçando a linha argumentativa anteriormente avançada, pode dizer-se que as iniciativas sindicais, sejam elas tecidas no MERCOSUL, no NAFTA ou na UE, são fortemente condicionadas pelos empreendimentos empresariais, ou não fosse o Brasil o “1º país receptor de investimentos industriais, entre os países em desenvolvimento, dos EUA, Alemanha, França, Itália, Suécia, Suíça e Holanda” e a “2ª indústria automobilística alemã fora da Alemanha (depois da Bélgica)” (CUT/CFDT, 1998a: 22).

### ***2.3. A articulação entre políticas e o papel da formação sindical***

Ao contrário da CGTP, o espaço reservado pela CUT para a formação sindical, e dentro desta para o debate das “questões internacionais”, foi mais alargado. Na CUT, a formação sindical “redefine-se e se reorganiza-se para melhor atender às necessidades políticas e organizativas da CUT, a qualificação cada vez maior dos dirigentes e o aprimoramento da organização sindical dos trabalhadores, capaz de acompanhar essa nova dinâmica do capital” (Faccio, 1996: 73). É, no entanto, *sui generis* o tipo de formação sindical praticado pela CUT, não obstante a Secretaria Nacional de Formação da CUT (SNF/CUT) possa ser considerada, em termos do dinamismo e do espaço que ocupa no conjunto da actuação da central, “mais ou menos um equivalente ao que a Academia Sindical Europeia (ASE) ocupa na CES (...), pois aquilo corresponde sozinho, quase à União Europeia”<sup>161</sup>. Genericamente, os conteúdos e estratégias de formação sindical defendidos pela CUT são distintos dos que se encontram no contexto europeu:

*“A experiência da CUT é uma experiência muito diferenciada da experiência europeia, embora tenha, naturalmente, alguns pontos de contacto. Mas a experiência da CUT está muito influenciada por uma tradição de educação popular que se estabeleceu e desenvolveu no Brasil e em parte da América Latina, e que criou toda uma referência metodológica muito própria e muito diferenciada, digamos, do padrão de formação sindical que se fez e se faz na Europa. Mais escolar, eu diria, talvez para*

<sup>161</sup> Secretário de formação sindical da CGTP (entrevista, 23.05.2000, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 40-41).

*ser simplista. Digamos que é mais escolar porque está mais próxima do modelo escolar. A experiência de formação da CUT é mais alternativa, digamos, também para ser mais simplista. É mais informal, digamos, o padrão é mais próximo dos padrões da América Latina... ”<sup>162</sup>*

No caso da CUT não é pertinente falar na existência de um processo de formação sindical uniforme que se aplique à escala estadual ou nacional. Isto é, apesar de existir uma SNF/CUT, há diferenças significativas de orientação sindical. Na verdade, ainda que sejam as 7 Escolas de Formação Sindical<sup>163</sup> a principal base de sustentação de uma política geral de formação da CUT, cada uma delas desenvolve uma dinâmica muito própria e nesse sentido dispõe de autonomia para montar o seu projecto de formação. Daí que a formação esteja organizada por núcleos temáticos, tendo a Escola Sul da CUT, por exemplo, sido a principal responsável pelo tema “MERCOSUL” e pelas questões da integração regional, ao passo que quando esse tema é discutido no âmbito de outras Escolas de Formação ele ocupa um lugar muito mais secundário. Mas outros factores concorrem para que a experiência de formação sindical seja muito diversa no contexto brasileiro. É que, por um lado, quem ministra cursos de formação não é apenas esta ou aquela Escola de formação (responsável por este ou aquele tipo de formação mais específico). Isto é, há outras entidades potencialmente fornecedoras de acções de formação. Daí a necessidade de distinguir se se está a falar de “formação feita pelas escolas ou de formação feita pelos sindicatos ou outros espaços de formação, digamos, mais orgânicos, presentes nas próprias estruturas sindicais”<sup>164</sup>. Por

---

<sup>162</sup> Formador da Escola Sindical de São Paulo/CUT (entrevista, 7.06.2000, São Paulo, Sede da Escola Sindical de São Paulo, pp. 31-32).

<sup>163</sup> Escola São Paulo (para o Estado de São Paulo); Escola Sul (para os Estados do Sul: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul); Escola 7 de Outubro (para 3 dos quatro Estados do Sudeste, exceptuando São Paulo: Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro); Escola Centro-Oeste (para os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e distrito Federal); Escola Marise Paiva (para os 9 Estados do Nordeste: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe); Escola Chico Mendes (para os Estados do Acre e Rondônia); e Escola Norte (para os Estados do Pará, Amazonas e Tocantins).

<sup>164</sup> Formador da Escola Sindical de São Paulo/CUT (entrevista, 7.06.2000, São Paulo, Sede da Escola Sindical de São Paulo, p. 33).



outro lado, no espaço reservado à formação sindical são progressivamente incluídas questões relativas à formação profissional, distintamente do que sucede com a realidade portuguesa: “as iniciativas na área de formação profissional que são recentes e que são custeadas com o fundo público estão se imbricando. Há actividades que você não sabe diferenciar se são actividades de formação sindical ou de formação profissional. Podem ser as duas coisas ao mesmo tempo ou mais uma coisa e menos outra”<sup>165</sup>.

A Escola Sul da CUT foi a Escola de formação da CUT que mais contribui para o *interface* entre a formação sindical e a PRI, através do seu núcleo especializado sobre o MERCOSUL e a integração regional. A partir de 1992, a formação sindical neste domínio – assumida em sintonia com a SNF/CUT e o Grupo de Trabalho sobre o MERCOSUL da CUT Nacional – visava assumir “um papel formativo e informativo” (Faccio, 1996: 73). O propósito era o de incorporar o tema na “agenda dos dirigentes e lideranças sindicais, com o objectivo de torná-lo conhecido, propiciar uma reflexão crítica sobre a sua constituição e implementação e, principalmente, potencializar os aspectos da organização e acção sindical frente aos desafios colocados aos trabalhadores dos países que integram o Mercosul” (CUT, 1996b: 2). Nesse sentido, a Escola Sul assumiu-se como responsável pela formação, estudos e assessoria sobre o MERCOSUL e constituiu-se como centro de formação ao serviço das centrais sindicais do Cone Sul. Como se constata na citação seguinte, os objectivos da Escola Sul eram amplos e partilhados colectivamente com outras entidades:

*“A Escola Sul começa a assumir o tema MERCOSUL desde 1992, junto com o chamado GT, Grupo de Trabalho MERCOSUL da CUT Nacional, na época coordenado pelo Miguel Rossetto, que era o Secretário de Política Sindical. Nós trabalhávamos diversos aspectos do tema MERCOSUL, nós tentávamos também reflectir nas actividades formativas um pouco a estratégia da própria CUT em relação ao MERCOSUL, e ter uma visão um pouco mais ampla do que é o MERCOSUL. Não só uma visão do ponto de vista dos direitos trabalhistas, que era uma prioridade importante para os próprios sindicatos, mas a gente pensava entender um pouco que*

---

<sup>165</sup> *Idem, ibidem* (p. 35).

*integração nós queríamos, a história dos países (porque havia rivalidades), conhecer um pouco mais do MERCOSUL educacional, da sua política industrial, da sua política agrícola. Então era impossível à Escola Sul, onde eram praticamente poucas pessoas lidando aqui com o tema, trabalhar tantos temas. Então a gente trabalhava com uma ideia de parceria, com a Universidade, ou com outras ONGs que também se preocupavam com o tema. Na área da agricultura, o DSER (Departamento Sócio-Económico Rural), que há bastante tempo vem se preocupando como tema MERCOSUL (...). Do ponto de vista do Brasil, o MERCOSUL trouxe um grande impacto na Agricultura, pois foi a área onde foi mais afectado. Na área de relações trabalhistas, nós trabalhávamos com um grupo de advogados, na área da política industrial, junto com o DSER, ou professores das universidades, enfim. Então todo o nosso trabalho aqui do núcleo buscava, em conjunto com a estratégia política da CUT, articular outros actores que tinham preocupação com o tema MERCOSUL<sup>166</sup>.*

De entre as iniciativas em torno do MERCOSUL organizadas pela Escola Sul da CUT há a destacar a realização de vários seminários<sup>167</sup>, bem como o recurso a publicações periódicas, como os *Cadernos de Formação Sindical sobre o Mercosul* (CUT, 1994c; 1996b)<sup>168</sup>, o já citado *Boletim Mercosul* (boletim de dedicação mensal ao tema, publicado entre Julho de 1998 e Abril de 2000), e mesmo um estudo comparativo mais aprofundado, organizado pela Escola Sul e publicado em livro sob o título *O Sindicalismo na Europa, Mercosul e Nafta* (2000). Desde 1999, deve ainda mencionar-se a publicação (primeiro semanalmente e a partir de Fevereiro de 2003 quinzenalmente) do *Correio Sindical Mercosul* (disponibilizado electronicamente

---

<sup>166</sup> Coordenador institucional do “Observatório Social” da CUT (entrevista, 18.06.2001, Florianópolis, Escola Sul da CUT, pp. 3-4).

<sup>167</sup> Em 1992, a SNF/CUT realizou o “Primeiro Encontro dos Secretários de Formação das Centrais do Cone Sul”. No ano seguinte a SNF/CUT e a Escola Sul da CUT realizaram o Seminário “Bases para um Programa de Formação Frente ao MERCOSUL”, que contou com a participação de representantes das centrais do Cone Sul (CUT, 1994c: 96). Nos anos seguintes outras realizações tiveram lugar: “Intercâmbio Sindical do Cone Sul” (CUT, 1995); “Mercosul: desafios da conjuntura e a participação da sociedade na integração” (CUT, 1996a), entre outros.

<sup>168</sup> De entre os principais módulos de formação sobre o MERCOSUL salientaram-se os seguintes: o contexto internacional do MERCOSUL; a integração económica na América Latina; MERCOSUL: antecedentes, desenvolvimento, estrutura, indicadores sócio-económicos e intercâmbio comercial brasileiro; política industrial no MERCOSUL; MERCOSUL e agricultura brasileira; actuação da CUT no MERCOSUL (CUT, 1994c); integração latino-americana, módulo no âmbito do qual o MERCOSUL é analisado segundo várias vertentes, tais como: a) a realidade social, económica e cultural; b) as políticas industrial, agrícola, de transportes, energia, financeira e educativa; as relações trabalhistas, o emprego e a previdência social; a estrutura institucional; o movimento sindical na região; a ciência, a tecnologia e o

através dos endereços [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br) e [informealca@uol.com.br](mailto:informealca@uol.com.br)) que, embora seja fruto da cooperação entre a Fundação Friedrich Ebert (FFE) e a CCSCS, é uma publicação editada pela Consultoria Económica e Social Integrada (CESI) e coordenada por Sílvia Portella (consultora da CUT para os temas da integração regional)<sup>169</sup>.

No 7º CONCUR (Agosto de 2000), um dos aspectos enunciados pela central para reforçar o seu papel de protagonista no movimento sindical internacional residiu na chamada de atenção para a necessidade de se desenvolverem “mais programas de capacitação de dirigentes e activistas frente às instituições multilaterais” (CUT, 2001a: 45). Aliás, desde esse congresso a “SRI junto com a SNF vêm implementando um programa de formação buscando sensibilizar as direcções estaduais e dos ramos para essa temática e capacitando-os para que os sindicatos, CUTs Estaduais e Confederações intervenham frente aos projectos que o Banco Mundial vem desenvolvendo no país” (CUT, 2001b: 21; 2003b: 7). Ora, esse objectivo de combate às instituições financeiras multilaterais vai ao encontro de realizações da CUT, como o Seminário “Instituições Multilaterais”, organizado conjuntamente pela CUT nacional, Escola Sul, “Observatório Social” e pelas CUTs dos 3 Estados do Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná), em Julho de 2000. Com essa acção e outras do género, foi notória a crescente

---

meio ambiente (Faccio, 1996: 75). Por sua vez, todos estes módulos/áreas temáticas eram ainda acompanhados por recomendações de leituras mais específicas sobre cada um deles.

<sup>169</sup> De salientar ainda que, no mês em que o *Correio Sindical Mercosul* completou um ano de vida (Agosto de 2000), passou igualmente a estar disponível na *Internet* um *site* de actualização diária – [www.sindicatomercosul.com.br](http://www.sindicatomercosul.com.br) – ainda mais especificamente orientado para o sindicalismo do MERCOSUL. Neste *site* encontram-se uma série de documentos sindicais sobre o MERCOSUL, bem como endereços electrónicos sobre o tema, sendo ainda possível aceder a estudos em que a CUT participa conjuntamente com outras organizações sindicais e sociais, como são o caso, entre outros, dos relatórios do “Observatório Social” da CUT. Ainda sobre o MERCOSUL, mais duas publicações electrónicas merecem ser destacadas: desde Agosto de 2002, o *Informe Alca*, boletim electrónico mensal que fornece informações, dados e notícias sobre a evolução das negociações em redor da ALCA; desde Abril de 2003, o *Correio Sindical Mercosul-UE*, criado com o objectivo de fornecer informações sobre o andamento das negociações com vista a um acordo comercial e de cooperação económica entre o MERCOSUL e a UE; a partir de Março de 2004, este *Correio Sindical Mercosul-UE* seria objecto de reformulação, dando lugar ao *Correio Sindical Mercosul-Relações Externas*, uma vez que a diversidade de relações externas em que o MERCOSUL está envolvido não se resumem apenas à relação com a UE. Assim sendo, passaram a incluir-se também no *Correio Sindical Mercosul-Relações Externas*, informações e notícias relativas às negociações na América do Sul, OMC, relações Sul-Sul, etc. Tal como o *Correio Sindical Mercosul*, as

preocupação da CUT com o fenómeno da globalização e seus impactos sobre os direitos sociais e laborais, numa época em que cada vez mais “a competitividade das empresas passou a ser o objecto sagrado dos objectivos da globalização” (Lorenzetti, 2000: 70).

Como referi anteriormente, o “Observatório Social” da CUT foi constituído em 1998 com o propósito de verificar o “desempenho social e trabalhista de empresas sobre a adopção de cláusulas sociais e ambientais nos acordos de comércio internacionais” (CUT/CEDEC/DIEESE/UNITRABALHO, 2001: 4), tomando como referência as principais convenções da OIT: liberdade organização sindical, direito à negociação colectiva, erradicação do trabalho forçado, abolição do trabalho infantil, igualdade de oportunidades entre sexos, raças e religiões, adequação do meio ambiente interno e externo à saúde e segurança ocupacional dos trabalhadores. Alguns dos estudos mais recentes do “Observatório Social”<sup>170</sup> são certamente contributos importantes para que o internacionalismo sindical se confirme, já não, como outrora, como uma “aspiração ideológica, uma bandeira”, mas sim como uma “imposição” (Lorenzetti, 2000: 69). Em simultâneo, tais estudos indicam-nos também novos caminhos para o sindicalismo do século XXI, ao permitirem uma estreita colaboração entre o sindicalismo e a sociedade civil e ao reforçarem também a articulação entre políticas de intervenção sindical, onde a PRI e a política de formação sindical ocupam um lugar central. A par de outras iniciativas de *interface* entre os domínios da formação sindical e os processos de globalização que prendem sobremaneira a atenção da PRI da CUT<sup>171</sup>, os estudos do

---

demais publicações electrónicas são coordenadas por Silvia Portella de Castro, editadas pela CESI e apoiadas pela FFE e pela CCSCS.

<sup>170</sup> De entre os estudos mais recentes, cf. por exemplo, CUT/CEDEC/DIEESE/UNITRABALHO (2000; 2001), Observatório Social (2002), Instituto Observatório Social/INTRAB (2003), Instituto Observatório Social (2004).

<sup>171</sup> Exemplificados pela realização de seminários internacionais subordinados ao tema “Globalização e Educação do Trabalhador”, em que a CUT vem participando conjuntamente com a DGB alemã e com a COSATU da África do Sul (CUT, 2000b: 6).

“Observatório Social” parecem, assim, apontar para uma agenda sindical mais ampla que não pode limitar-se às fronteiras do Brasil<sup>172</sup>.

A avaliação externa da política nacional de formação da CUT realizada na segunda metade da década de 90 apontou no sentido de um reforço da articulação entre a área de formação e a PRI (através da SRI/CUT), dela resultando um inevitável enriquecimento da cooperação, intercâmbio e reciprocidade internacionais (CUT, 1997e: 16-19). Como sustenta Conceição (2000: 15-16), à SNF/CUT e à SRI/CUT cabem as tarefas de: ampliação das discussões sobre a cooperação no domínio da formação, por forma a coordenar e estimular trocas regionais e sectoriais; dinamização da sua actuação nos *fora* internacionais, no que concerne ao processo de educação dos trabalhadores; realização de permanentes trocas de experiências visando um maior conhecimento das legislações sobre educação e trabalho, procedimentos de negociação na formação e actuação das centrais sindicais de diferentes países no campo da educação dos trabalhadores; socialização de metodologias e propostas curriculares; construção e consolidação de iniciativas de solidariedade, sobretudo no domínio da acção formativa, entre países da América Latina, da América do Norte e de África.

### **3. Síntese dos voos transnacionais**

O demorado levantamento dos principais momentos da PRI da CGTP e da CUT, bem como a exposição, menos extensa, das estratégias de relacionamento intra e extra-hemisféricas das duas centrais sindicais e das possíveis articulações existentes entre a PRI e política de formação sindical suscitaram, como foi possível constatar, elementos

---

<sup>172</sup> Segundo Lorenzetti, “com apoio dos parceiros da Europa, o Observatório Social terá um escritório na Europa, onde será possível analisar como as empresas de capital europeu se comportam no Brasil comparativamente à forma como actuam na Europa” (Lorenzetti, 2000: 72). Além disso, desde a 10ª Plenária Nacional da CUT foi realçado que “serão prioridades da SRI para o próximo período, a consolidação do funcionamento do Observatório, engajando-o como um instrumento de utilização permanente de nossos ramos e a capacitação das respectivas secretarias de relações internacionais, bem como a dinamização do Colectivo Internacional da Secretaria” (CUT, 2001b: 19; 2002a: 2).

de aproximação e de distanciamento entre a CGTP e a CUT. Na síntese que se segue, são recuperadas algumas dessas semelhanças e diferenças entre as duas organizações (ver abaixo quadros V.1 e V.2).

Ambas as centrais sindicais edificaram uma PRI, mas qualquer uma delas reconhece igualmente que a PRI ocupa um lugar marginal no conjunto global das suas políticas. É, aliás, maior a predisposição dos dirigentes sindicais dos departamentos internacionais (e não só) que entrevistei em ambas as centrais para identificarem diferenças entre o sindicalismo dos dois países e das duas centrais aqui em análise do que para assinalarem semelhanças. Tal inclinação não deve dissociar-se do facto de o peso do “nacional” ser considerado, de longe, por ambas as centrais como mais importante do que as temáticas transnacionais. Tanto na CGTP como na CUT, os debates internacionais são escassos e, por norma, tendem a reflectir directamente preocupações de âmbito nacional. Por outro lado, não é também com grande à vontade e facilidade que os sindicalistas de ambas as centrais sindicais se predispõem a fornecer uma definição de PRI e a indicar quais os elementos distintivos que a caracterizam. Num registo mais pessimista, estaríamos assim perante um “não lugar” da PRI.

No entanto, pela análise dos discursos extraídos dos relatórios dos congressos e/ou plenárias de ambas as centrais, bem como o pelo eco das muitas vozes dos interlocutores portugueses e brasileiros que entrevistei, diria que a PRI ocupa um lugar de maior destaque no sindicalismo cutista do que no sindicalismo da CGTP. No caso desta, foi de tal forma evidente a preocupação em edificar uma PRI coerente com princípios ideológicos defendidos no plano nacional que os discursos da central (e a sua consequente tradução em práticas concretas) vieram a revelar, com frequência, uma reprodução *non stop* de tais princípios<sup>173</sup>. Perante a reincidência temporal de discursos

---

<sup>173</sup> Os repetitivos discursos em torno da salvaguarda do interesse nacional e da independência nacional prendem-se quer com factores ideológicos que põem a nu a “vocação” anti-europeísta (e anti-

voltados para um sindicalismo combativo e *made at home*, não espanta que os objectivos de actuação internacional reproduzam aspirações também defendidas no plano nacional, como o combate ao sistema capitalista em nome dos valores do socialismo, a luta pela paz mundial ou a defesa da solidariedade para com os povos que lutam pela independência, soberania e integridade territorial contra a opressão. Actualmente, o simples reconhecimento do fraco empenhamento da central no domínio internacional poderá significar que a CGTP, ou pelos menos alguns dos seus dirigentes, estão conscientes de que é indispensável a superação de muitos dos sinais de “paragem no tempo” que a central abraçou em nome de uma linha de continuidade ideológica com o passado.

A CUT, por seu lado, privilegia também intencionalmente a realidade nacional, ainda que no Brasil o significado desta realidade possa ser objecto de maior problematização e susceptível de divisão em vários níveis. Mas embora o sindicalismo da CUT seja, em si mesmo, dotado de uma maior diversidade ideológica interna (resultante das múltiplas correntes nela existentes) e o “nacional” esteja longe de se diluir pelos processos de integração regional, parece detectar-se na CUT um convívio mais facilitado com tais processos do que no caso da CGTP, não obstante esta estar claramente sujeita à forte influência das dinâmicas transnacionais provenientes da UE. Longe de sugerir que a CGTP não seja uma organização representativa no contexto Europeu<sup>174</sup>, estou apenas convicto de que ela não logrou “influenciar”<sup>175</sup> de forma tão marcante a evolução da UE – que, como referi no capítulo 3, se encontra num estágio de desenvolvimento completamente diferente do MERCOSUL – como a CUT logrou

---

internacionalista) da CGTP, quer com factores relacionados com o nível de desenvolvimento do país e a subalternidade da economia portuguesa no quadro da UE.

<sup>174</sup> Em termos de número de filiados, é das organizações mais representativas da CES, tendo algumas campanhas de sindicalização recentes confirmado isso mesmo (CGTP, 2001b; 2004a: 70-71).

<sup>175</sup> Este termo tem, obviamente, de ser relativizado pois não foram, nem na UE nem no MERCOSUL, os sindicatos os actores negociadores da linha da frente dos processos de integração regional, como aliás já assinala no capítulo 1.

participar do processo de integração regional associado à constituição, mesmo que ainda sob bases insipientes, do MERCOSUL. Embora ambas as centrais se revelem críticas dos efeitos perversos dos processos de integração regional, a CGTP acabou por acentuar mais esse aspecto do que a CUT, pois se para a primeira a “participação” aparece como um acessório da “crítica”, para a segunda a “crítica” é mais um acessório da “participação”<sup>176</sup>. Isso ajuda-nos, em certo sentido, a perceber que a CUT tenha assumido uma postura de disputa “liderante” do processo de integração regional no Cone Sul (a que não é alheio o facto de ter tido um papel chave na constituição da própria CCSCS) e que a CGTP tenha assumido uma relação “secundarizante”<sup>177</sup> com o tema da integração regional na UE.

Ainda que a transnacionalização da acção sindical tenha alcançado mais progressos na UE do que em qualquer outro bloco regional (Jacobi, 2000: 12; 21; 23; Dølvik, 2000: 73-74; 2002: 109; 113; Martin e Ross, 2000: 120; Hoffmann, 2002b: 132; Haworth e Hughes, 2002: 66) e a UE tenha alcançado padrões laborais e sociais mais avançados que a configuram como “actor global” (ETUC, 2003a: 32-33; 38; 2003b: 15)<sup>178</sup>, os discursos transnacionais da CGTP deixam transparecer maiores dificuldades

---

<sup>176</sup> No caso da CUT, e na linha do que sucede com as centrais sindicais do Cone Sul (como, aliás, assinalo no capítulo 3), o posicionamento face ao MERCOSUL e à regionalização revelou-se mais ambíguo, pois apesar de alertarem para os perigos que lhes estão associados (nomeadamente, a perda de direitos laborais e de níveis de emprego), acabam por “defender o Mercosul” (Barbiero e Chaloult, 1999: 7). Isso foi revelador, afinal, de uma certa esperança na construção de um processo mais democrático. Portanto, embora se reafirmasse que a condução do processo de integração era inaceitável para os trabalhadores por privilegiar os interesses empresariais, o movimento sindical no Mercosul não repudiou o processo em andamento (Veiga, 1999: 189). Na verdade, “as centrais sindicais do MERCOSUL não se colocaram contra o processo de integração, mas sim contra aquela forma de integração” (Coordenador Técnico do DESEP/CUT, entrevista, 5.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 6).

<sup>177</sup> Não pode esquecer-se, todavia, o dinamismo da CGTP no Comité Económico e Social da União Europeia (CES-UE), onde os seus representantes têm apresentado um elevado número de pareceres. Mas como ficou dito na primeira secção deste capítulo, a natureza consultiva do CES-UE foi-lhe conferindo um lugar marginal na própria estrutura da UE, não permitindo dotar a acção sindical de uma força capaz de influenciar directamente no processo legislativo (Schley, 1997: 50; Pasture e Verberckmoes, 1998: 21).

<sup>178</sup> É justamente ao reconhecer uma distintividade europeia que Jelle Visser (1998: 234-236) assinala quatro diferenças principais entre a Europa e o resto do mundo: ampla *representação* sindical (níveis de sindicalização consideráveis); predominio da *negociação colectiva sectorial* e da *organização colectiva de empregadores*; existência de *diálogo social*, isto é, de formas de colaboração institucional entre Estado, capital e trabalho; e uma *dimensão supranacional nas relações laborais*.



de integração na UE, do que as sentidas pela CUT com a sua integração no MERCOSUL. Nesta união aduaneira, apesar da conservação de grandes disparidades sócio-laborais e económicas entre os países que a compõem, a intervenção através da CCSCS tendeu a gerar, de forma mais imediatista, uma homogeneidade de posições entre as centrais sindicais, a que não foi estranho o estatuto informal da própria CCSCS<sup>179</sup>. Como sustentam Barbiero e Chaloult, a concertação de posições à escala do MERCOSUL tem permitido compensar as posições distintas sustentadas pelas centrais sindicais brasileiras, argentinas, uruguaias e paraguaias à escala nacional. Tal tem sido feito em nome de uma estratégia transnacional de “negociação flexível”, de uma negociação discursiva e de uma “dinâmica compartilhada” (Barbiero e Chaloult, 1999: 11; 4; 2001: 7-10)<sup>180</sup>, distintamente do que tem sucedido com a participação das centrais sindicais portuguesas no quadro da UE (Costa, 1998: 104; 1999b: 304; 2002a: 46; 2004b). Em todo o caso, o exercício da PRI quer da CGTP, quer da CUT obedece a um recíproco “voltar de costas” face ao que ocorre noutros espaços regionais e a um claro privilegiar das interacções sindicais transnacionais que têm lugar no bloco

---

<sup>179</sup> Em todo o caso, do ponto de vista da CUT, “o carácter informal que caracteriza até hoje” a CCSCS deve ser abandonado. Ou seja, diante de um cenário de crise que envolve o MERCOSUL, a CUT defende uma reestruturação da CCSCS, de modo a que se possam utilizar melhor os espaços institucionais do MERCOSUL, como o FCES, a Comissão Sócio-Laboral do MERCOSUL ou o Observatório do Mercado de Trabalho do MERCOSUL (CUT, 2001b: 19; 2002a: 2; 2003b: 6).

<sup>180</sup> Como me dizia um ex-assessor/coordenador da Secretaria de Relações Internacionais da CUT, “muitas vezes aqui, a nível nacional, o confronto chega a graus de exacerbação, ao passo que isso não ocorre nos espaços internacionais onde há uma maior civilidade, eu diria” (entrevista, 9.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 55). Com efeito, “nos fóruns internacionais, nós temo-nos pautado sobre uma unidade de acção que muitas vezes não conseguimos desenvolver até internamente, no país. Nós nos apresentamos de forma unificada ou nos apresentamos, na maioria das vezes, de forma conjunta (...). Preservadas as nossas diferenças - o nosso campo de disputa é o nacional e não o internacional - seria até muito desagradável nos apresentarmos de forma dividida nesses fóruns internacionais, sejam eles a CIOSL, a OIT, a própria OMC, ou o MERCOSUL” (Carlos Alberto Grana, ex-secretário geral da CUT e representante da CUT no CODEFAT, em entrevista concedida a Leonardo Mello e Silva e William Vella Nozaki, em 2.10.2003, e disponível em Estanque, Silva, Vêras, Ferreira e Costa (orgs., 2004). Ou seja, “de um ponto de vista internacional (...) as centrais sindicais compõem-se e organizam-se em conjunto, principalmente no MERCOSUL” (Geraldino dos Santos, vice-presidente da Força Sindical, FS, em entrevista concedida aos mesmos entrevistadores em 30.09.2003, e disponível no mesmo lugar da anterior. Mas igualmente na óptica da CGTP, outros factores de homogeneidade sindical à escala do MERCOSUL são “o anti-americanismo, o discurso anti-*yankee*”, assim como as experiência de governação do Partido dos Trabalhadores (PT) que servem de referência enquanto “modelo político a implementar nos países do Cone Sul” (secretário internacional da CGTP, entrevista, 29.03. 2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 63).

regional onde geograficamente cada uma está inserida<sup>181</sup>. E essa foi, aliás, uma realidade que se tornou mais visível com as filiações transnacionais da CGTP na CES e da CUT na CISL e na ORIT. Ainda assim, por razões de ordem histórico-ideológica e de ordem material, foram mais fortes as influências do sindicalismo europeu sobre a CUT do que as do sindicalismo latino-americano sobre a CGTP.

Diria também que ambas as centrais sindicais se reportam aos actuais processos de globalização – e às diversas formas de exclusão social que os acompanham, seja sob a forma de um “fascismo societal” de tipo plural (Santos, 1998: 33-41), seja sob o manto de um “totalitarismo neoliberal” (Oliveira, 1999), ou mesmo, como referi no capítulo 1, de uma “brasileirização” generalizada do Ocidente (Beck, 2000: 9-17; 102-120), mas que, em qualquer das formulações, vem pôr em causa direitos sociais e laborais e questionar a construção democrática (Paoli, 1999: 10-12) – segundo um recorte que é simultaneamente fatalista e utópico<sup>182</sup>. Fatalista, pela forma como denunciam insistentemente os perigos que estão associados a tais processos e pelos impactos imediatos que incidem sobre a esfera laboral: a perda de postos de trabalho e a precarização generalizada das relações de trabalho à escala global, as deslocalizações das actividades das empresas para países de mão-de-obra barata, um crescimento da

---

<sup>181</sup> Ainda que a CGTP não se reveja no discurso europeísta protagonizado pela CES (CES, 1999: 71-72), há razões, não estritamente sindicais, para pensar que faz mais sentido falar em “europeização” do que em “mercosulização”. São razões que têm também que ver com dinâmicas comerciais susceptíveis de condicionar as estratégias sindicais. Como referi no capítulo 1, enquanto que a Europa consome mais de 90% do que produz (Hoffmann e Hoffmann, 1997: 9; Hyman, 2001b: 172; Dølvik, 2002: 87; Holand, 2003: 1), no Cone Sul os números do comércio intra-bloco situam-se em redor dos 16%, o que contrasta bastante com a situação verificada na UE. De acordo com a CUT/CSN (2000a: 7; 2000b: 10), em 1999 assistiu-se mesmo a uma quebra de 30% no comércio intra-MERCOSUL, ainda que no ano 2000 já se tenha assistido a uma recuperação da ordem dos 15% (*Correio Sindical Mercosul*, 2001a: 8-9). Ainda assim, dados de 2002 referiam que o comércio entre os dois principais países do bloco (Brasil e Argentina) caíra mesmo para os níveis do período pré-Fernando Henrique Cardoso, tendo as exportações brasileiras para a Argentina caído 66,2% (*Correio Sindical Mercosul*, 2002d: 4).

<sup>182</sup> Noutros lugares (Costa, 1997: 3; 1998: 71; 1999b: 3; 2001a: 121-122) designei a globalização da economia de “inevitabilidade consumada” (dela se depreendendo um recorte fatalista, ditado pelos impactos destruturadores que incidem sobre o mundo do trabalho) e a globalização do sindicalismo de “inevitabilidade desejada” (na medida em que os obstáculos persistentes à globalização do sindicalismo fazem muitas vezes deste desafio uma utopia). Para uma análise aprofundada desta dupla faceta da globalização, atente-se em especial em Santos (2001b) e nos artigos publicados em Santos (org., 2001).

segmentação dos mercados de trabalho no sentido de uma progressiva desqualificação do trabalho não qualificado, etc., etc., são apenas alguns dos perigos consumados pela faceta fatalista da globalização económica. Utópico, porque ambas as centrais sindicais acreditam que é possível alterar o *status quo* existente e construir modelos sócio-económicos alternativos e, portanto, descobrir alternativas à globalização, ainda que, seguindo as orientações de uma agenda progressista, possa considerar-se preferível falar em “globalizações alternativas” do que em “alternativas à globalização” (Santos, 1999a: 3)<sup>183</sup>.

Admito que a faceta utópica seja discursivamente mais saliente na CGTP: “em termos da nossa filosofia, acho que também temos essa semelhança com a CUT (...), pois reconheço na CUT um pouco aquilo que a CGTP também tem como objectivo, que é um ideal transformador”<sup>184</sup>. Porém, ao nível das apostas concretas, tornadas possíveis por tais modelos, o sindicalismo da CUT leva vantagem, a qual é, em boa medida, fruto do contacto mais consolidado e regular com organizações sociais não apenas sindicais. É com estas que a CUT vem colaborando com maior frequência de modo a tornar mais profícuos os objectivos internacionais da sua PRI: construir, através da ASC, alternativas sociais à ALCA; verificar, através do “Observatório Social” da CUT, o cumprimento/incumprimento das principais convenções da OIT por parte das ETNs a laborar no Brasil; ou ainda, de forma mais ampla, participar pragmaticamente nas múltiplas e diversificadas alianças sociais internacionais propiciadas pelos encontros anuais do Fórum Social Mundial (FOSM) e demais iniciativas deles decorrentes. Ou seja, a CUT parece ter incorporado mais facilmente (ou pelo menos mais precocemente)

---

<sup>183</sup> Para Boaventura de Sousa Santos “mesmo quando uma determinada iniciativa ou luta começa como alternativa à globalização, ela não será bem sucedida no longo prazo se entretanto não se transformar ela própria, através de alianças e redes contra-hegemónicas, numa globalização alternativa” (1999a: 3-4).

<sup>184</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 60); cf. também CGTP (2004g: 7).

do que a CGTP um discurso de abertura ao “exterior” do movimento sindical. Voltarei a este assunto no capítulo 8.

A filiação transnacional conferiu uma maior consistência e identidade à PRI de cada central. Mas é igualmente curioso notar que qualquer uma delas está longe de ver na filiação transnacional um processo de perda de poder sindical à escala nacional, em detrimento de uma entidade transnacional. Como darei conta no capítulo seguinte, quer a CGTP em relação à CES, quer a CUT em relação à CISL e à ORIT, tendem inclusive a sugerir que foram portadoras de maiores ensinamentos para essas organizações transnacionais do que propriamente receptoras de aprendizagens provenientes delas, ainda que as razões para tal argumentação possam não ser coincidentes.

Não obstante a existência de uma convergência entre a CGTP e a CUT quanto aos princípios em que assenta a formação sindical – classista, de massas, democrática, unitária, pluralista, unificada e descentralizada, etc. –, é distinta a aplicação da formação sindical em ambas as centrais sindicais, sobretudo quando se tem em consideração a orientação da formação sindical especificamente para os temas transnacionais. É reconhecida, quer na CGTP quer CUT, a necessidade de aprofundar cada vez mais a articulação entre a PRI e a política de formação sindical. Em todo o caso, na CUT constituiu-se um núcleo de formação específico (sediado na Escola Sul) orientado para a actuação do sindicalismo no plano transnacional, onde se criou uma dinâmica própria orientada para o debate das questões relacionadas com o MERCOSUL e com a actuação das ETNs no Brasil. Na CGTP, por seu lado, tem vindo a aumentar nos últimos anos o número de módulos de formação consagrados às questões transnacionais, embora ainda não se tenham constituídos módulos específica e propositadamente direccionados para o debate dessas questões.

Pelo que ficou dito, poderá então afirmar-se que o voo transnacional da CGTP é um *voo rasante*<sup>185</sup>, ao passo que o voo transnacional da CUT, sem ser também de altitude elevada, situa-se num plano superior<sup>186</sup>. E ainda que do ponto de vista dos vários sindicalistas da CUT o debate internacional seja bastante restrito dentro desta central<sup>187</sup>, esse debate parece encontrar-se melhor estruturado e documentado, não só pela preocupação da SRI/CUT em seleccionar e alinhar as etapas da PRI (expressão esta que a CUT, ao contrário da CGTP, adopta no seu vocabulário e incorpora no seu leque de políticas permanentes), como pelas publicações específicas consagradas ao tema. Assim sendo, as relações internacionais são mais importantes para a CUT do que para a CGTP. Só seria admissível reconhecer o contrário caso se observasse uma maior convergência de princípios (por ora pouco visível) da CGTP quer para com a UE, quer para com o sindicalismo da CES, pois tal convergência poderia dotar a central portuguesa de um acrescido reconhecimento institucional transnacional, como o que, de resto, há muito foi granjeado pela UE e pela CES. Na verdade, porém, parece claro que a CGTP necessita, mais do que a CUT, de legitimar a sua presença à escala regional. Por seu lado, a CUT assumiu ela própria não só o referido papel de liderança na determinação da agenda sindical no espaço do MERCOSUL<sup>188</sup>, como igualmente um desempenho de grande destaque nas relações com o sindicalismo europeu e norte-americano. Uma eventual eleição do secretário de relações internacionais da CUT para secretário-geral

---

<sup>185</sup> Devido ao “deficiente conhecimento do que é o movimento sindical internacional, numa escala de 1 a 10 eu não lhe atribuiria mais do que 2, mas mais a pender para o 1 do que para o 2” (secretário internacional da CGTP, entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 4-5). Por outro lado, há quem faça ainda análises mais pessimistas, salientando que o peso da PRI da CGTP se situa em torno dos 5% do conjunto da actividade da central (representante da CGTP no CES-UE/ tendência socialista, entrevista, 1.04.2001, Lisboa, Sindicato dos Capitães da Marinha Mercante, p. 6).

<sup>186</sup> “Numa escala de 1 a 5 a política internacional vale 2” (assessor internacional da CUT, membro da “Alternativa Sindical Socialista”, entrevista, 5.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 37).

<sup>187</sup> “É impressionante a nossa fragilidade teórica aqui dentro. Eu digo dos que poderiam criticar a política internacional, não é! (...). Agora, isso não impede que haja dezenas de iniciativas, gente viajando, cada um com os seus contactos políticos. E a CUT não proíbe isso” (assessor internacional da CUT, membro da “Alternativa Sindical Socialista”, entrevista, 5.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 38).

da CISL significaria, a verificar-se, a confirmação da importância internacional da central bem para além de um nível meramente simbólico. Entretanto, o lugar de secretário-geral adjunto da CISL ocupado desde 2002 por José Olívio de Oliveira (um ex-membro da direcção nacional da CUT), poderá ser visto como um sinal, mesmo que indirecto, dessa importância transnacional da CUT.

---

<sup>188</sup> Nas palavras do secretário de formação sindical da CGTP (entrevista, 23.05.2000, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 3; 4; 41), a CUT é uma “espécie de CES do Brasil”, ainda que os sindicalistas da CUT que entrevistei tenham sido um pouco mais cautelosos na admissão dessa possibilidade.

**Quadro V.1. – Algumas semelhanças entre a política de relações internacionais (PRI) da CGTP e da CUT**

- A PRI faz parte do conjunto de políticas de cada central, servindo para conferir autonomia ao tratamento dos assuntos transnacionais; ainda assim, são evidentes os *interfaces* com outras políticas e departamentos (de que a formação sindical é um bom exemplo).
- O lugar ocupado pela PRI é muito residual em ambas as centrais sindicais, o que se explica por factores como: a prioridade quase absoluta concedida aos temas nacionais; o pouco à vontade na definição e caracterização da PRI; a escassez de verbas para dinamizar contactos internacionais; a escassez de debates e de reflexões internas sobre a importância das relações internacionais e sobre a actividade transnacional dos sindicatos.
- A PRI é vista em grande medida como um “prolongamento” das preocupações nacionais das centrais.
- A PRI de cada central tende a privilegiar as dinâmicas sindicais regionais, sejam as decorrentes da intervenção na UE (no caso da CGTP), sejam as decorrentes da intervenção no MERCOSUL e América Latina (no caso da CUT). Esta apetência “natural” para privilegiar os blocos regionais em que cada uma se encontra inserida explica em boa medida o recíproco “voltar de costas” (i.e., a escassez de intercâmbio directo) entre o sindicalismo português e o sindicalismo brasileiro.
- Os processos de filiação sindical transnacional em organizações sindicais transnacionais foram determinantes na delimitação das fases da PRI.
- Têm sido adoptados temas e prioridades de intervenção transnacional convergentes: combate à globalização económica neoliberal, às ETNs e às instituições de crédito que lhe estão associadas e são responsáveis pelo declínio dos poderes do Estado; apelo à inclusão de uma “dimensão social” nos processos de integração regional; combate a todas as formas de *dumping social*; apelo à adopção de formas de “responsabilidade social” por partes das ETNs, no quadro da defesa ampla de padrões laborais mínimos (nos termos definidos pela OIT e OCDE); luta pela paz mundial e solidariedade entre os povos; luta contra o racismo e xenofobia e todas as formas de discriminação no trabalho; defesa de uma “globalização solidária”, em nome de uma agenda progressista capaz de transformar as sociedades; etc.

**Quadro V.2. – Algumas diferenças entre a política de relações internacionais (PRI) da CGTP e da CUT**

<b>CGTP</b>	<b>CUT</b>
PRI muito “colada” a um sindicalismo <i>made at home</i> (testemunhado pelo repetido discurso em favor da soberania e da independência nacionais)	PRI como corolário das preocupações e temas nacionais, mas mais desprendida dos mesmos
Convívio menos fácil com processos de integração regional institucionalmente mais consolidados (menor capacidade de influência dos mesmos)	Convívio mais facilitado com processos de integração regional institucionalmente menos consolidados (maior capacidade de influência dos mesmos)
“Crítica participativa” face à UE (relação secundarizante com o tema da integração regional)	“Participação crítica” face ao MERCOSUL (disputa liderante da integração regional no Cone Sul)
PRI ainda muito presa à ideia de que o sindicalismo é porventura o único actor capaz de transformar a sociedade (internacionalismo sindical <i>tout court</i> )	PRI que confere ao sindicalismo o papel principal de transformação da sociedade, mas que também abre a porta a múltiplas experiências de diálogo como outras organizações da sociedade civil (internacionalismo sindical solidário)
Menores tradições de ligação ao sindicalismo latino-americano	Maiores tradições de ligação ao sindicalismo europeu
PRI muito assente em temas recorrentes, o que lhe confere consistência de princípios mas ao mesmo tempo lhe retira espaço para a inovação e para a diversificação das suas etapas	Apesar de ter surgido depois da CGTP, a PRI suscitou maiores debates no seio da CUT, o que explica em parte uma maior diversidade de fases e de temas que percorrem a PRI
Progressiva articulação entre políticas no seio da central, mas ausência de módulos de formação sindical específicos sobre a PRI	Articulação entre políticas no seio da central, com espaço específico de formação para as questões transnacionais e, conseqüentemente, para a sua interiorização



## Capítulo 6

### O desafio das filiações transnacionais: a CGTP perante a CES e a CUT perante a CISL e a ORIT

Neste capítulo deter-me-ei, de forma detalhada e comparada, sobre dois processos de filiação sindical transnacional muito marcantes na vida da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT): a filiação da CGTP na Confederação Europeia de Sindicatos (CES)<sup>1</sup>, ocorrida em meados dos anos 90; e a filiação simultânea da CUT na Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL) e na Organização Regional Interamericana de Trabalhadores (ORIT), ocorrida também no início da década passada. Na análise que se segue visa-se, por um lado, testar em que medida as filiações transnacionais condicionaram a actuação transnacional de ambas as centrais, conferindo-lhe um viés mais europeu ou mais sul americano. Consequentemente, por outro lado, considera-se pertinente avaliar de que forma tais processos de filiação concorrem também, em parte, para explicar a política de “costas voltadas” entre o sindicalismo da CGTP e da CUT a que aludi no final do capítulo anterior. Assim, o estudo de tais processos de filiação sindical transnacional assenta essencialmente na forma como cada central sindical se posicionou, *de per si*, perante os espaços regionais onde se insere ou actua preferencialmente, e não tanto numa relação bilateral directa entre as organizações sindicais dos dois países.

---

<sup>1</sup> A filiação da CGTP na CES foi objecto da minha atenção nos últimos anos, podendo mesmo encontrar-se em Costa (1997: 143-248; 1999b: 153-280) uma análise demorada sobre o assunto. Nesta dissertação recupero e actualizo esse processo, sobretudo porque me interessa compará-lo com a filiação transnacional da CUT na CISL e na ORIT que ocorreu quase na mesma altura. Ambos os processos, para além de centrais na política de relações internacionais (PRI) quer da CGTP quer da CUT (como se viu no capítulo anterior), apresentam pontos de convergência e de divergência no que diz respeito aos desafios da intervenção transnacional do sindicalismo. Por outro lado, tanto no que diz respeito à CGTP como à CUT, interessa-me avaliar melhor os efeitos decorrentes das filiações transnacionais, à medida que vão decorrendo os anos de convivência formal com as organizações transnacionais: CES e CISL/ORIT.

Ainda que não se esgote nos processos de filiação em organizações sindicais transnacionais (Cueva, 2000: 187), a acção sindical supranacional é muito influenciada por tais processos. Como referi anteriormente, a política de relações internacionais (PRI) tanto da CGTP como da CUT foi muito marcada pela filiação transnacional, pois em ambos os casos a filiação transnacional provocou modificações na PRI, constituindo um *turning point* na vida de cada central sindical. A “filiação sindical transnacional” constitui, como tal, um instrumento passível de conceder ao sindicalismo a possibilidade de, a uma escala mais ampla de actuação, adquirir maior visibilidade e protagonismo. Nas palavras de um ex-secretário de relações internacionais da CUT, “a filiação a uma central internacional pode ser comparada com as motivações que levam um trabalhador a se filiar a um sindicato. Trata-se de buscar uma soma de esforços a fim de enfrentar uma realidade muito maior” (Jakobsen, *apud* CUT, 2003e: 48).

Quando uma organização sindical se filia transnacionalmente, ela confronta inevitavelmente as suas concepções e práticas sindicais com as de outras organizações, que tanto podem ser coincidentes com as suas como provenientes de distintas “famílias ideológicas”. Por outro lado, cada organização sindical que se filia transnacionalmente passa a estar mais predisposta a participar, conjuntamente e com maior regularidade, com outras organizações sindicais de outras nacionalidades na discussão de problemas e desafios comuns ao sindicalismo organizado nesse espaço transnacional. A articulação sindical propiciada pela pertença orgânica a um fórum transnacional comum poderá ainda servir para estreitar velhas relações sindicais como também para encetar novas relações com outras organizações sindicais. Em suma, contribuir para reforçar o sindicalismo enquanto contra-poder e torná-lo mais apto a desafiar as estratégias do capitalismo global é um propósito inerente à filiação transnacional.

Segundo a CES, o reconhecimento transnacional da filiação sindical é uma condição fundamental para a europeização do sindicalismo (CES, 1999: 71). Além disso, uma vez reunidas na CES, as organizações nela filiadas passam a estar mais capacitadas para: influenciarem a produção legislativa da UE; contribuírem para o reforço do diálogo social e do emprego na Europa; ajudarem na construção de uma política coordenada de negociação colectiva (ETUC, 2002b: 1-2). Por sua vez, no contexto da América do Sul, a Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS), constitui-se como fórum informal composto não só pelas centrais sindicais dos países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), mas também do Chile e da Bolívia (países associados do MERCOSUL). Tendo em conta que os sindicatos foram excluídos do processo de constituição do MERCOSUL, a CCSCS vem-se assumindo como contra-poder e as iniciativas que promove com a participação das organizações nela filiadas têm exigido “o aprofundamento do processo de integração, o fortalecimento da sua estrutura institucional e a adopção de medidas imediatas que contemplem o desenvolvimento produtivo e social” (CCSCS, 2001: 1). Como sustentam Barbiero e Chaloult (2001: 10), o espaço público criado em redor da CCSCS “é o único até ao momento com capacidades de crítica ao MERCOSUL”.

A análise dos processos de filiação sindical transnacional veio também contribuir para que cada uma das centrais sindicais, CGTP e CUT, passasse a ser portadora, pelo menos em teoria, de um discurso ou de uma política de identificação com o bloco regional em que está inserida:

*“No campo internacional, o movimento sindical europeu volta-se para a CES, como a sua principal organização. Então, a articulação do movimento sindical no campo internacional na Europa volta-se para a Europa (...). Com as filiações das nossas centrais sindicais na América Latina voltam a sua política para dentro da CIOSL e da ORIT. Então hoje as relações*

*bilaterais praticamente não existem. Então hoje a CUT faz a sua política internacional via CIOSL/ORIT”<sup>2</sup>.*

Sem ser contraditória com a apologia do sindicalismo enquanto contra-poder, esta alusão a uma política recíproca de “costas voltadas” entre o sindicalismo português/europeu e o sindicalismo brasileiro/latino-americano vai ao encontro da hipótese que avancei no capítulo 2, segundo a qual a actuação sindical transnacional preferencial tende a coincidir com os blocos regionais, cumprindo estes uma função de intermediação entre *raízes* sindicais *nacionais* e *opções* laborais *globais*. É o que sucede, a meu ver, quer com a União Europeia (UE), quer com o MERCOSUL, situados “algures entre a utópica sociedade global e o renascimento do Estado Nação” (Jacobi, 2000: 22), o que permite configurar a integração sindical regional como uma luta pela justiça social situada entre os níveis global e nacional (Dølvik, 2000: 59; 2002: 83).

Vejamos, então, como se posicionaram e posicionam a CGTP e a CUT perante a filiação transnacional. Na análise da filiação da CGTP na CES e da CUT na CISL/ORIT abordarei os motivos (internos e externos) invocados por ambas para se filiarem, os obstáculos, polémicas e debates que condicionaram as filiações, e ainda os principais reflexos resultantes de tais processos transnacionais. No final do capítulo, sistematizarei as semelhanças e as diferenças entre ambas as filiações.

### **1. A filiação da CGTP na CES: resistindo à europeização?**

Como referi nos capítulos 3 e 4, a CES foi constituída em 1973 e é hoje a maior organização sindical à escala europeia, contando com mais de 60 milhões de filiados.

---

<sup>2</sup> Ex-Secretário de relações internacionais da CUT (entrevista, 8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 17). Continuarei a utilizar a sigla “CISL”, ainda que na América Latina os sindicalistas e investigadores brasileiros que entrevistei, em vez de usarem a sigla “CISL”, utilizam a sigla “CIOSL”, embora se esteja a falar da mesma organização. Nas citações de originais ou nas transcrições de entrevistas (como neste caso) sempre que aparecer a expressão “CIOSL” ela será, por isso, conservada. Também é frequente aparecerem associadas as siglas “CISL/ORIT” ou “CIOSL/ORIT” (como nesta citação de entrevista), o que se explica pelo facto de a ORIT ser uma organização regional da CISL para as Américas.

Mas para além de numerosa, a CES é igualmente caracterizada por diferentes culturas sindicais: a tradição alemã de concertação social; a tradição francesa (e, em parte, a belga) de concessão jurídica de direitos de cidadania social; a tradição italiana de negociação descentralizada; ou a tradição inglesa de “voluntarismo” (Caire, 2000: 23). Ora, se a estas culturas sindicais acrescentarmos ainda as tradições que rotularia de “combativas” do sindicalismo de orientação comunista que se juntou à CES na segunda metade dos anos 90 do século XX, nomeadamente da CGTP e da *Confédération Générale du Travail* (CGT) francesa, estaremos a contribuir certamente para reforçar ainda mais a diversidade da CES.

Esta reunião de diferentes tradições e concepções de sindicalismo (muitas vezes opostas) no seio da CES tornou-se particularmente notada no período “pós-Guerra Fria”, ainda que, desde a sua constituição, a CES tenha desenvolvido esforços no sentido de se libertar de laços ideológicos e alianças partidárias por forma a colocar-se numa melhor posição para lidar com o desafio da construção de uma Europa Social (Moreno, 2001: 17). Seja como for, um dos principais desafios da CES reside precisamente na gestão das diversidades entre as organizações sindicais que nela estão filiadas (Costa, 2002b: 83). Inclusive as perspectivas de alargamento da UE fizeram-se acompanhar de importantes diferenças qualitativas e quantitativas face a todos os quatro alargamentos anteriores, ocorridos entre 1973 e 1995: nunca tinha havido tantos candidatos à adesão e nunca as diferenças entre os países membros da UE e os candidatos à adesão haviam sido tão evidentes. Por outro lado ainda, nunca as diferenças entre os próprios países que se candidataram à adesão tinham sido tão grandes (Langewiesche, 2000: 364)<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Na opinião de Goetschy (1996: 253), um dos factores que, passadas mais de duas décadas sobre o surgimento da CES, moldou a ascensão do sindicalismo europeu por ela protagonizado foi o que se relacionou com a composição interna dos seus membros. Ainda que a CES sempre se tenha auto-definido como uma organização muito aberta e abrangente (do tipo *catch-all organization*), capaz de recrutar

Ora, o caso da filiação transnacional da CGTP na CES enquadra-se precisamente num cenário de abertura ideológica e de diversidade de convívio sindical desse tipo, fazendo por isso apelo quer à confluência de pontos de vista, quer ao confronto entre perspectivas sindicais provenientes de quadrantes geográficos e políticos distintos. Com efeito, até ao início dos anos 90, a CGTP optara por não se filiar em nenhuma organização sindical transnacional (nomeadamente de âmbito mundial), tendo em conta o “contexto de Guerra Fria decorrente do sistema bipolar então existente” e “em que o conceito de «não alinhamento» constituía a matriz de um espaço de intervenção importante e valorizado nessa época” (CGTP, 1999d: 101). Superado esse período, novas condições de intervenção sindical transnacional se colocaram à CGTP. Mas terá a filiação transnacional da CGTP constituído um sinal claro do compromisso da central para com uma “Europa sindical” reunida na CES ou, ao invés, foi ela mais condizente com uma postura de resistência? Esta é a questão de fundo que perpassa toda a primeira secção deste capítulo.

### ***1.1. Os obstáculos à filiação transnacional da CGTP***

Em minha opinião, foram essencialmente três os obstáculos que, durante mais de década e meia, se colocaram à filiação transnacional da CGTP: a oposição da União Geral de Trabalhadores (UGT); as resistências da CES; a ausência de um interesse na filiação verdadeiramente consolidado por parte da CGTP. Embora esses factores se encontrem interligados, vale a pena olhar mais em pormenor para cada um deles, a começar pela oposição da UGT.

---

membros dos mais variados quadrantes geográficos e ideológicos, nunca como hoje a CES teve de gerir uma tão grande diversidade interna de interesses, desafio de que resultará a dificuldade adicional em implementar uma política sindical comum (Martin e Ross, 1998: 259). Para uma síntese dos alargamentos internos da CES desde a sua constituição, cf. Hoffmann (2000: 631 ss.); para uma discussão da questão do alargamento da UE segundo uma vertente sindical, cf. o número temático da revista *Transfer*, 6 (3) (2000) e Langewiesche (2001). Para um acompanhamento das reivindicações e desafios mais importantes

Praticamente desde a primeira hora, a CES, por via do seu Comité Executivo (órgão da CES que decide sobre a filiação de novos membros na organização) instituiu um procedimento que se tornou frequente ao longo de décadas: reservar um espaço de opinião preferencial às organizações sindicais já filiadas na CES a respeito de novos pedidos de filiação provenientes de organizações sindicais do mesmo país das organizações já filiadas. A estas era, assim, concedido um “direito de veto” ainda que não constasse (nem conste) explicitamente dos estatutos da CES. Ou seja, esse direito de veto acabou por se converter numa prática ou recurso informal utilizado pelas organizações que já eram membros da CES para desautorizar certas pretensões de adesão, embora tais procedimentos fossem incorporados preferencialmente quer pela *Deutscher Gewerkschaftsbund* (DGB), quer pelos *Trade Unions Congress* (TUC) (Groux, Mouriaux e Pernot, 1993: 53), centrais sindicais com grande peso na constituição da CES (Taylor, 1994: 185). No entanto, outras confederações sindicais nacionais serviram-se dessa *law out of books*, como foi o caso, em França, da oposição criada à *Confédération Générale du Travail* (CGT) por parte da *Confédération Française Démocratique du Travail* (CFDT) e da *Force Ouvrière* (FO) ou, em Espanha, da oposição da *Unión General de Trabajadores* (UGT-E) às *Comisiones Obreras* (CCOO)<sup>4</sup>. No plano internacional, esta prática foi também comum ao longo dos anos, nomeadamente sempre que alguma organização pretendia filiar-se na Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL). Por outro lado, não era só um exclusivo das confederações, sendo também extensível ao plano sectorial (isto é, às federações sindicais).

No caso português, a UGT, que se filiara na CISL em 1979 e na CES em 1983, terá dificultado durante mais de uma década a adesão da CGTP, ao reproduzir no

---

para o futuro da Europa, consulte-se também o documento *A Manifesto for Social Europe 2000* elaborado por Bercusson *et al.* (2000).

quadro da CES os confrontos nacionais com a CGTP, suscitando juízos menos favoráveis a esta. Por ser um produto imediato da CISL e da CES (organizações em que a CGTP não se revia do ponto de vista ideológico), a UGT maximizou sem grandes dificuldades as oportunidades emergentes que se lhe depararam ou ofereceram praticamente na sequência da sua constituição interna. Na verdade, “a UGT era, em si, um projecto a sair da casca, digamos, tal como a imagem do pinto a nascer, e, portanto, como um pinto a nascer... frágil. Portanto, a UGT precisava também ela própria de apoios internacionais para crescer e se consolidar. Além do mais, a UGT, que sempre esteve ligada ao mundo sindical da Internacional Socialista (...) também tinha necessidade de, aqui dentro, combater com a CGTP...”<sup>5</sup>. Na verdade, “o terreno estava preparado para nós, com um grande apoio dos alemães, de todos os nórdicos, dos espanhóis, dos franceses, dos italianos”<sup>6</sup>.

Um exemplo das acções de bloqueio que terão sido perpetradas pela UGT incidiu sobre organizações sectoriais da CGTP. Ainda que a adesão da CGTP à CES só tenha sido aprovada em Dezembro de 1994, a Federação Portuguesa dos Sindicatos das Indústrias de Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa (então conhecida por Federação dos Gráficos e, entretanto, extinta na segunda metade dos anos 90) filiou-se, em 1991, na federação europeia do sector, a Federação Gráfica Europeia (FGE), que é uma Federação Sindical Europeia da CES, bem como na federação internacional do sector, a Federação Gráfica Internacional (FGI). No entanto, os relatos que se seguem sugerem que a UGT procurou evitar a todo o custo quer a filiação sectorial (na FGI quer na FGE) da CGTP, quer sobretudo a filiação confederal, embora receasse que a primeira, a ser bem sucedida, poderia abrir caminho para a segunda:

---

<sup>4</sup> Sobre o veto da UGT-E à entrada das CCOO na CES, cf. Moreno (2001: 172-177).

<sup>5</sup> Ex-membro do Secretariado Nacional da UGT e da Direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (entrevista, 20.06.1996, Lisboa, Assembleia da República, pp. 8-9).

<sup>6</sup> Ex-secretário internacional da UGT (entrevista, 16.10.1996, Lisboa, Sede da UGT, p. 2).



“A primeira é a tradução de uma carta enviada pelo secretário internacional da UGT, o senhor Henrique Coelho, para o secretário-geral da Federação Gráfica Internacional. Nós temos, portanto, uma cópia da tradução desta carta, que é fidedigna. Esta carta com o timbre da UGT, de 4.06.1991, é dirigida, quase do ponto de vista pessoal, ao secretário-geral Roberto Tomlins: «Caro Bob: Na sequência da conversa em Lisboa no dia 25 de Março, quero informar que a nossa posição acerca da possível filiação dos Gráficos da CGTP Inter-Sindical na Federação Gráfica Internacional não mudou, entretanto. Consideramos que ainda não foram alcançadas as condições necessárias para que esta Federação se torne membro da Federação Gráfica Internacional. Infelizmente, os nossos colegas da Federação dos Gráficos da CGTP Inter-Sindical mostraram-nos, uma vez mais, e durante as negociações do contrato colectivo que tiveram lugar durante o mês de Maio, que eles permanecem uma organização não democrática, assim como estão sob o controlo do Partido Comunista Português. Estou certo que os nossos colegas do SINDGRAF dar-te-ão mais pormenores sobre isto. Também para tua informação, e em ordem a ser possível dar uma apropriada visão aos membros do Comité Executivo da Federação Gráfica Internacional, junto envio cópia da carta que enviámos para as organizações filiadas na Confederação Europeia de Sindicatos, no final do mês de Maio. Aguardando as tuas breves notícias e sempre ao teu dispor para informações adicionais, recebe as nossas saudações fraternais, Henrique Coelho».

Esta carta tem a data de Junho, o secretário-geral e o presidente desta organização tiveram reuniões em Portugal connosco em Maio e com a própria UGT. E nós, formalmente, fomos aceites como membros da Federação Gráfica Internacional em Junho desse mesmo ano, apesar destas barreiras, queixinhas e intrigas.

Depois, há uma carta, também assinada pelo senhor Henrique Coelho, secretário internacional da UGT, dirigida em 27.05.1991 a todas as organizações filiadas na Confederação Europeia de Sindicatos e à CISL e cuja tradução é a seguinte: «Caros irmãos, junto encontrarão a tradução de um recorte de jornal do semanário "O Jornal", publicado a 17 de Maio de 1991, sobre as afinidades entre a CGTP Inter-Sindical e o Partido Comunista Português. Consideramos que não é necessário fazer quaisquer comentários adicionais para além daquilo que poderão ler no documento. Saudações fraternais. Henrique Coelho». Este ofício é acompanhado por uma fotocópia de um artigo publicado no jornal "O Jornal", de 17.05.1991, com o título «Desentendimentos: PCP desconfia da direcção da Inter», e onde vem uma fotografia do Carvalho da Silva com alguém na sede do PCP...”<sup>7</sup>.

“Eu devo dizer-lhe que, entre várias outras coisas, participei pelo menos em duas conversas a três: entre mim, o Emílio Gabaglio e o Torres Couto, sobre a justiça e a necessidade da presença da CGTP na CES. Agora, isto não quer dizer que, dentro da UGT, não houvesse movimentos de intriga, de chantagem, às vezes mesquinhos do meu ponto de vista, que tem a ver já com as posições que as pessoas ocupam do ponto de vista individual, que não tem nada a ver com projectos. Mas pronto, são os pequeninos poderes

<sup>7</sup> Coordenador da Federação dos Gráficos/CGTP (entrevista, 7.08.1996, Lisboa, Sede da Federação dos Gráficos, pp. 39-40).

*que podem estar a ser ocupados por outros, podem vir a ser partilhados por outros. E isto existiu, ainda na semana da votação da nossa filiação, eu conheço, conheci posições de gente que era representante da UGT nos organismos da CES ou da Comunidade Europeia e que faziam comentários críticos. Um deles... não lhe vou dizer o nome, isso fica para daqui a uns anos... mas um deles até é agora uma figura destacada na nova estruturação do poder, mas isso existiu”<sup>8</sup>.*

Se estas citações são a expressão clara da denúncia da CGTP face ao veto da UGT, para esta esse veto era uma prática legítima, tanto mais que lhe interessava, por um lado, acolher apoios políticos e financeiros vindos de fora (Eisfeld, 1983) e, por outro lado, projectar para o exterior uma imagem condizente com a ideia de que em Portugal o sindicalismo democrático era sinónimo de UGT. Ora, o que era legítimo para a UGT acabava por ser também legitimado pela CES, indiciando assim uma convergência entre as resistências da CES e as resistências da UGT.

Enquanto *segundo obstáculo* à filiação transnacional da CGTP, as resistências da CES prendiam-se com o facto de a CGTP não respeitar os “critérios de filiação” da CES (mencionados adiante) e com a postura anti-europeísta da central que a incompatibilizava com o projecto de integração europeia defendido pela CES. Como me testemunhava um secretário-geral adjunto da CES, “a razão principal para recusar a CGTP era a sua atitude perante a Europa (...). Os sindicatos que são contra a União Europeia ou, naquela época, contra a Comunidade Europeia, dificilmente podem aderir à CES (...). Não se pode aceitar um sindicato que é contra a Comunidade Europeia, não se pode admitir um sindicato que é contra o cimento da CES”<sup>9</sup>. Não espantou, pois, que não só à CGTP, mas também à CGT francesa e às CCOO, a CES tivesse atribuído o “rótulo vermelho” próprio do “sindicalismo comunista”. A par destas razões de ordem política e ideológica para rejeitar aquelas três organizações, a CES entendia que o facto de nos países dessas organizações existirem fortes confrontos entre sindicatos tornava

---

<sup>8</sup> Secretário-geral da CGTP (entrevista, 03.10.1996, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 12-13).

pouco recomendável conferir legitimidade democrática a organizações que, uma vez membros da CES, tirariam partido do seu novo estatuto para, nos seus países, pretenderem superiorizar-se em detrimento dos filiados mais antigos (Moreno, 2001: 20-21).

Mas os próprios organismos de informação da CES, como o Instituto Sindical Europeu (ISE), acabavam por não estar totalmente imunes ao expressar de opiniões tendencialmente desfavoráveis à CGTP e favoráveis à UGT, o que se explicava também porque algumas das publicações do ISE eram redigidas por representantes da UGT e não da CGTP. No que diz respeito às relações existentes entre as duas centrais em Portugal, podia ler-se que “não existem relações institucionais entre a UGT e a CGTP, dado que esta persiste em se afirmar como central única. A UGT propôs várias vezes à CGTP-IN a organização de discussões que poderiam conduzir, pelos menos a certos níveis, a uma unidade de acção” (ISE, 1988: 54). Embora pretendesse transmitir uma imagem global do panorama sindical vivido em Portugal no final da década de oitenta, a brochura do ISE acabava por revelar-se analiticamente selectiva. Essa selectividade parecia igualmente presente quando se referia que “nos órgãos de direcção da CGTP-IN, a maior parte são militantes do PCP [e] existem igualmente dirigentes da CGTP-IN que fazem parte dos órgãos de direcção do PCP” (ISE, 1988: 54). Ou ainda quando se dizia que “o radicalismo operário que caracterizou a CGTP-IN após o 25 de Abril de 1974” foi traduzido numa redução brutal do leque salarial e em dificuldades de expressão por parte dos grupos minoritários (ISE, 1988: 58).

Historicamente tem existido uma relação de tensão no sindicalismo português, entre UGT e CGTP, decorrente em grande parte da relação entre estruturas partidárias e estruturas sindicais a que se aludiu nos dois parágrafos anteriores. Por exemplo, do ponto de vista da CGTP (ou pelo menos da corrente comunista maioritária da central) é

---

<sup>9</sup> Entrevista (4.02.1998, Bruxelas, Sede da CES, p. 4).

criticável que a UGT insista (quer no passado, quer na actualidade) na associação estreita entre a intervenção da CGTP e as orientações do Partido Comunista Português (PCP). Segundo Carvalho da Silva, a UGT encontra-se comprometida com uma aliança social de direita, que a paralisa na sua acção, com uma estrutura dependente dos poderes político e até económico, continuando a “reger-se por preconceitos anti-comunistas, o que é um absurdo”<sup>10</sup>.

Esta sempre polémica questão das ligações entre partidos e sindicatos conduz-nos, em meu entender, a um *terceiro factor* que obstaculizou uma prévia filiação transnacional da central. Refiro-me à ausência de um interesse consolidado de filiação por parte da própria CGTP, ausência essa que terá sido motivada precisamente por razões políticas. Num livro em que discute a relação da CES com as centrais sindicais de orientação comunista (no qual aborda essencialmente as CCOO, mas também concede algum espaço à CGTP e à CGT francesa), Juan Moreno, apesar de reconhecer as particularidades de cada um daqueles casos de filiação na CES, sugere que todos eles “conheceram um elevado grau de consenso” (Moreno, 2001: 21). E reforça mesmo esta ideia quando, ao reportar-se especificamente à CGTP, sustenta que “na CGTP houve quase um consenso geral quanto à necessidade de filiação na CES. Esta visão era partilhada pelos partidários da FUT assim como pelos socialistas «de esquerda» e pela maior parte dos comunistas. Apenas alguns destes últimos expressaram grandes reservas, descrevendo a CES como uma organização que não possuía «princípios de classe»” (2001: 221).

Considero que o argumento de Moreno é questionável, ou pelo menos só constitui meia verdade. Com efeito, a haver um consenso forte ele existiu, como disse, mais de fora para dentro do que de dentro para fora. É evidente que teria sempre de

---

<sup>10</sup> Manuel Carvalho da Silva (23.03.2002), em entrevista concedida à *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 62, p. 178.

existir um consenso mínimo interno para haver filiação, pois, caso contrário, não teriam existido sequer pedidos de filiação. É igualmente inquestionável que o “facto de os comunistas terem, a partir de determinada altura, dito «sim senhor, vamos a isto, devemos ir para a CES» foi formalmente significativo”<sup>11</sup> e legitimador de uma ideia de consenso. Todavia, alguns episódios que antecederam a filiação da CGTP na CES foram reveladores de um certo mal estar que poderia ter porventura retardado ainda mais o processo de filiação. Refiro-me, em primeiro lugar, a um fax enviado a 15 de Maio de 1992 pelo então secretário-geral da CES, Emílio Gabaglio, ao então ainda coordenador da CGTP, Carvalho da Silva. Nesse documento lia-se:

*“É com grande atraso sobre os acontecimentos que tomo conhecimento dos comentários que foram veiculados pelo Partido Comunista Português a propósito de uma pretensa ingerência da Confederação Europeia de Sindicatos nas discussões internas da CGTP-IN quanto à sua eventual filiação à nossa Confederação.*

*A este propósito, devo dizer que essas advertências não têm fundamento visto que a CES permanece inteiramente respeitadora das vossas deliberações nessa matéria. Com efeito, só as instâncias dirigentes da CGTP-IN são chamadas a decidir se e quando o pedido de filiação deve ser introduzido na CES.*

*Pela nossa parte, nenhuma condição prévia vos é exigida, excepto as disposições estatutárias assim como os critérios estabelecidos nesta base pelo Comité Executivo da CES, o que se aplica a todas as organizações candidatas”.*

Por outro lado, e sem dúvida mais importante do que este documento, o episódio do afastamento, nas vésperas da filiação da CGTP, de José Luís Judas da central (episódio a que voltarei mais à frente), por sinal considerado, este sim por amplo consenso, como a figura da CGTP que mais se empenhou na filiação da central, seria também gerador de acesa polémica publicamente divulgada na imprensa da época (Março de 1993). Em ambos os casos foi posta ao rubro a relação de “correia de transmissão” entre partido e sindicato, dela se retirando ilações de fragilização para a organização sindical e, conseqüentemente, uma acrescida dificuldade em encontrar

---

<sup>11</sup> Secretário-geral da CGTP (entrevista, 03.10.1996, Lisboa, Sede da CGTP, p. 11).

equilíbrios para uma gestão do(s) consenso(s) dentro da CGTP. Na verdade, o interesse da filiação da CGTP na CES nunca terá chegado mesmo a ser um interesse totalmente consolidado, inclusive após a filiação, quer nos anos imediatamente posteriores à filiação na CES (a que se reportam as seguintes citações), quer decorrido mais tempo (sobre o período pós-filiação e seus efeitos, vejam-se adiante as subsecções 1.3 e 1.4.):

*“Não foi consensual, de maneira nenhuma, e a prova disso foi que, digamos, enquanto as questões foram debatidas para a formalização da candidatura, a questão era aceite mais ou menos, com muitas reticências da parte daquele sector mais tradicional, comunista. Depois, quando se verificou que havia «pés para andar», como se costuma dizer, que aquilo podia ser uma situação, digamos, credível, aquela figura era credível, a partir daí... não sei se se recorda disso... neste último Congresso apareceu o próprio Dr. Cunhal a fazer referências a esta questão: «O que é isso?! Então, mas agora a CES é que vem dizer o que é que a gente tem de ser» (...) E o Dr. Cunhal nunca vem dizer as coisas ao acaso, é uma pessoa ponderada, amadurece as coisas, e só o foi dizer porque foi encomendada essa questão por um sector muito concreto da CGTP. Apesar de ser a grande figura que é, o Dr. Cunhal também é uma pessoa que é influenciada pelo aparelho e que vem dizer as coisas que o aparelho lhe determina que diga. O Dr. Cunhal tem abertura suficiente para isso e, portanto, foi ele que veio dizer nas vésperas do Congresso: «Mas o que é isto da adesão à CES?! Mas que conversa é essa?» (...).*

*Portanto, esta questão foi posta assim, porque o sector comunista não aceitava e nunca aceitou de bom grado esta questão. E quando, então, foi posta esta questão já como uma evidência, aí, então, foi o tremelique. Portanto, o sector comunista nunca aceitou a adesão à CES como uma questão estratégica e, portanto, de inserção do movimento sindical num âmbito mais largo como é a Europa (...).*

*Os outros sectores estiveram todos de acordo (...) nomeadamente o sector católico, que teve um papel importantíssimo, não tanto na dinamização mas mais no apoio político que deram a esta questão, a esta opção, até porque estava em convívio perfeita com a CMT (...). Na altura, o secretário-geral estava perfeitamente dentro desta estratégia de que era preciso, digamos, deixar correr a coisa e ser conivente com esta situação, e apoiar esta nossa entrada, porque depois o tempo faria o resto (...). Por seu lado, os socialistas sempre tiveram um papel um bocado apagado na CGTP (os socialistas da CGTP, não é), eram os mais apagados mas estavam a apoiar esta questão (...).*

*Reporte-se à tradição do movimento operário, do movimento sindical europeu e veja a ligação dos sindicatos aos partidos comunistas (...). Na própria CGT francesa os seus dirigentes ocupavam os mais altos postos na hierarquia do Partido Comunista, os mais altos postos. Se for feita a leitura na CGTP, verifica-se que eles foram durante muitos anos tolerados, iam às reuniões do Comité Central, de vez em quando, mas nenhum pertencia ao Comité Central eleito... e então, o que é que acontece... eles iam lá,*

*portanto, depois passaram a ser membros não eleitos. Mas, não sei se até sabe ou conhece esta figura: cada vez que os jornalistas entravam havia uma porta por onde saíam os dirigentes todos da CGTP, membros do Comité Central. Saíam para não serem vistos pelos jornalistas! Portanto, eram membros incógnitos, clandestinos, do Comité Central. Depois, começaram a ser membros efectivos do Comité Central, e pouco mais evoluíram, pouco mais evoluíram do que isto. Portanto, nunca ocuparam nenhum posto decisivo, enquanto, por exemplo, no Partido Comunista Francês, estavam no núcleo mais importante, ou seja, a seguir ao secretário-geral, no Secretariado. Ao contrário, os membros da CGTP nunca, no bureau político, por exemplo, nunca foram membros desse sector. Repare que a influência do Partido Comunista na CGTP faz-se pela via de um dirigente político, enquanto que, no Partido Comunista Francês e nos outros partidos não há intermediário. No Partido Comunista Português existe um intermediário sempre, que é o chamado controlador político, sindical... os Domingos Abrantes, os Jerónimos de Sousa, e não sei o quê (...).*

*O movimento sindical é, de facto, a alavanca (por isso é que o nome da revista também era "Alavanca", e tudo isso é do imaginário leninista) e continua a ser. E nunca foi tão controlada a CGTP como é agora. Garanto-lhe eu que sim, garanto-lhe. No tempo em que eu lá estive, no tempo em que os José Luís Judas lá esteve, havia espaços de liberdade enormes (...). Não é nos próximos anos que vai acontecer aquilo que aconteceu no Congresso, em que o José Luís Judas saiu, não é nos próximos anos que isto vai acontecer, porque nunca mais eles brincam em serviço, ao deixarem passar uma falha dessa maneira..."<sup>12</sup>.*

*"A adesão tinha obstáculos porque havia sempre as correntes mais ortodoxas da CGTP que entendiam que se tratava de um espaço de sindicalismo reformista, que não era revolucionário e que, portanto, estava sempre pronto para o pacto social e para a conciliação de classes e não para a luta pela situação dos trabalhadores. São ideias respeitáveis mas que já estão ultrapassadas pela sua rigidez"<sup>13</sup>.*

Proferidas na segunda metade dos anos 90, estas afirmações não perderam actualidade nos primeiros anos do século XXI, sugerindo mesmo, se não uma subversão da ideia de consenso em redor da filiação da CGTP na CES, pelo menos uma fragilização decorrente da ênfase nessas supostas ligações da CGTP ao PCP. Por outro lado, quando a CGTP completou 25 anos de vida (Outubro de 1995), o próprio Álvaro Cunhal, ao participar no evento comemorativo da data e no rescaldo da filiação da CGTP na CES, não se coibiu de expressar as suas preocupações quanto a eventuais

---

<sup>12</sup> Ex-dirigente do Departamento Internacional da CGTP (entrevista, 23.07.1996, Cascais, Câmara Municipal, pp. 15-16; 30-31).

perigos decorrentes da referida filiação: “o internacionalismo de classe e a cooperação e unidade de movimentos sindicais livres e independentes não se pode confundir com a submissão a instâncias supranacionais dominadas por posições de capitulação e de colaboracionismo com o grande capital (...). Um movimento sindical integrado, com estruturas supranacionais seria um elemento da própria integração económica capitalista” (*Diário Económico*, 27.10.1995).

Ao estar condicionada, em grande medida, à disponibilidade da linha comunista da central, a filiação na CES não se ancorou num consenso forte, pois aquela linha maioritária sempre foi quem mais se lhe opôs. De igual modo, uma eventual filiação na CISL estaria sempre dependente dessa mesma disponibilidade. É que, segundo depoimentos que recolhi em 2001 junto de responsáveis não comunistas da central, a influência do PCP na CGTP continua a revelar-se bastante forte. Segundo o prognóstico de alguns deles, uma eventual derrota (que veio a confirmar-se) nas eleições autárquicas de 16 de Dezembro de 2001, seria sinónimo, de acordo com as expressões utilizadas pelos próprios sindicalistas, de um reforço de vigilância sobre o movimento sindical, de um accionar de “alavancas” e de todo o tipo de meios por parte dos “controleiros”. A quebra de influência do PCP na sociedade portuguesa seria inclusive acentuada nas eleições legislativas de 17 de Março de 2002, com o partido a registar a menor votação de sempre desde 1976 em processos eleitorais: 476.967 votos, correspondentes a 8,8% do eleitorado (*Visão*, 18.04.2002). Do ponto de vista da acção sindical transnacional da CGTP, resta saber se essa propalada “morte lenta do PCP” (Fernandes, 2002: 12) irá condicionar desfavoravelmente a atitude da CGTP perante a CES e a CISL, ou se será pretexto para uma profunda reflexão orientada para o reforço de uma postura mais dialogante com o mundo sindical não comunista. Ou, como sustenta Boaventura de Sousa Santos, a força do movimento sindical “vai depender da sua unidade e esta vai

---

<sup>13</sup> Fundador da CGTP/tendência socialista (entrevista, 29.07.1996, Castanheira de Pêra, p. 11).



depende das transformações no PCP e, portanto, nas cúpulas da CGTP que ele controla” (Santos, 2002b: 72).

### *1.2. Os factores de adesão*

Neste tópico começarei por passar em revista os argumentos invocados pela CGTP para se filiar transnacionalmente. Seguidamente, dou conta de quais foram as razões invocadas pela CES para aceitar a filiação da CGTP. O meu argumento é o de que, apesar de a CGTP ter feito assentar a sua opção em favor da filiação transnacional em factores “internos”, decorrentes de uma real capacidade de intervenção nacional da central sindical, foram factores “externos” que tiveram um maior peso na decisão de filiação transnacional, mesmo que isso tivesse significado um contrariar do pensamento dominante da central quanto à sua orientação transnacional.

#### *1.2.1. Os pedidos de filiação da CGTP*

O contexto que rodeou o primeiro pedido de adesão da CGTP à CES, no final dos anos 80, esteve intimamente ligado ao surgimento da então recém formada UGT (27 e 28 de Outubro de 1978). Não foi, na verdade, por acaso que esse primeiro pedido de filiação foi formalmente apresentado à CES em 15 de Janeiro de 1979. A decisão fora tomada num Plenário de Sindicatos, a 16 de Dezembro de 1978, cerca de um mês e meio após o surgimento da UGT. Não podia, como tal, dissociar-se deste facto bem como da crescente importância que a UGT, suportada por apoios político-partidários e institucionais nacionais e internacionais<sup>14</sup>, já vinha manifestando desde Fevereiro de

---

<sup>14</sup> “A UGT foi criada num contexto político muito marcado partidariamente. Teve uma génese partidária, como o apoio fundamentalmente de dois partidos políticos: o Partido Socialista (PS), liderado por Mário Soares, e o Partido Social Democrata (PSD), liderado por Francisco Sá Carneiro (...). Para além dessa génese partidária, a UGT teve o apoio internacional por parte dos alemães, da DGB alemã e das fundações alemãs. Da Fundação Friedrich Ebert, ligada ao SPD, da Fundação Friedrich Nauman, ligada ao partido liberal, e um pouco menos da Fundação Konrad Arnauer, ligada à Democracia Cristã. E também o apoio da AFL-CIO dos Estados Unidos. Portanto, foram estes os dois sustentáculos. Os

1976, com o movimento “Carta Aberta”. Afinal, a UGT constituiu “um estímulo para que a CGTP brigasse no plano internacional”<sup>15</sup>, e aquele pedido de filiação na CES configurou uma prática defensiva accionada pela CGTP para proteger externamente a sua imagem.

Nesse primeiro pedido de adesão à CES, formalizado numa carta endereçada pelo Secretariado Nacional da CGTP ao então secretário-geral da CES, Mathias Hinterscheid, a CGTP fundamentava as suas pretensões nos seguintes termos:

*“A CGTP-IN, fundada em 1970, é uma organização sindical unitária, democrática, de classe, de massas e desenvolve toda a sua acção em total independência em relação ao Patronato, ao Estado, às Confissões Religiosas e outras associações políticas ou quaisquer agrupamentos de natureza não sindical (...).*

*Na CGTP-IN estão filiados a esmagadora maioria dos trabalhadores portugueses sindicalizados, homens e mulheres das mais diversas correntes de opinião política, dos mais distintos credos religiosos e filosóficos.*

*Como é ainda do vosso conhecimento, a CGTP-IN não está filiada em qualquer das três Centrais Sindicais Mundiais, a CISL, a CMT e a FSM, o que não tem impedido, no entanto, que com todas elas tenha a CGTP-IN, com base no Programa de Acção aprovado no Congresso de Todos os Sindicatos, procurado manter as melhores relações de amizade e cooperação (...).*

*Sem outro assunto, recebe, caro camarada, as nossas fraternais saudações sindicais.*

*Pel’O Secretariado Nacional da CGTP-IN: Álvaro Rana, Armando Teixeira da Silva, Joaquim Calhau, José E. Cartaxo, José Luís Judas, L. Kalidás Barreto, Manuel Carvalho da Silva, Manuel Lopes, Maria do Carmo”<sup>16</sup>.*

Em resposta a este primeiro pedido formal de filiação, a CES, por via do seu Comité Executivo de 29 e 30 de Novembro de 1979, chamaria a atenção da CGTP para o facto de os pedidos de adesão deverem ser examinados, por um lado, segundo critérios objectivamente verificados e, por outro lado, segundo critérios de avaliação política. Para a CES era fundamental que as organizações já filiadas possuíssem o máximo de informações sobre a natureza, o tipo de actividades e de comportamentos ou

---

alemães mais ligados à tendência socialista, e os americanos da AFL-CIO mais ligados à tendência social-democrata” (Secretário internacional da UGT, entrevista, pp. 1-2, 23.10.2001, Lisboa, Sede da UGT).

<sup>15</sup> Ex-secretário internacional da CGTP (entrevista, 23.07.1996, Cascais, Câmara Municipal, p. 11).

objectivos políticos evidenciados por parte das organizações que requeriam a adesão. Nestes termos, da lista de “critérios de filiação” impostos pelo Comité Executivo da CES para admitir a filiação destacavam-se quatro tipos de critérios: 1) “fundamentais” — a) possuir estatutos democráticos; b) autonomia face a governos e a partidos políticos; c) compromisso com os princípios de sindicalismo livre, democrático e independente defendidos pela CES —; 2) “organizacionais” — ser representativo no país de origem; representar trabalhadores de diferentes categorias e sectores de actividade —; 3) “geográficos” — ser já filiado numa organização intergovernamental da Europa Ocidental —; 4) ou, ainda, critérios “gerais” — respeito pelos estatutos, objectivos e prática política da CES; disponibilidade para cooperar a nível europeu; respeito pela opinião emitida pelas confederações já filiadas na CES sobre as organizações do seu país que pretendem filiar-se<sup>17</sup>.

Mesmo atendendo que alguns dos motivos de ordem interna invocados pela CGTP iam ao encontro dos critérios de filiação elaborados pela CES (como por exemplo a questão da representatividade), a CES viria a recusar, em 1982, este pedido de filiação: “considerando as vossas concepções fundamentais de sociedade, o papel dos sindicatos nesta sociedade e a vossa prática política, o Comité Executivo constata que, no momento actual, vocês não respondem aos critérios que ele fixou. Por consequência, é da opinião que uma adesão da vossa organização causaria mais danos à coesão interna do que traria um reforço para o impacto político da CES”<sup>18</sup>.

É admissível que esta resposta da CES não tenha causado grande estranheza na própria CGTP. Ainda que se tivesse tratado de um “esforço tendente a tornar a CES num instrumento eficaz de acção e simultaneamente de renovação do sindicalismo

---

<sup>16</sup> Carta do primeiro pedido de filiação da CGTP na CES, 15.01.1979.

<sup>17</sup> Anexo com os “critérios de filiação” adoptados pela CES (7.12.1979), junto à carta que Mathias Hinterscheid (então secretário-geral da CES) enviou à CGTP em 14.12.1979.

<sup>18</sup> Mathias Hinterscheid, em carta dirigida à CGTP em 5.02.1982.

mundial” (CGTP, 1980: 88), este primeiro pedido de filiação não correspondeu a uma pretensão verdadeiramente convicta por parte da central portuguesa, como se atesta pelas seguintes afirmações:

*“Tratou-se de uma fundamentação para um hiato, de uma posição tática. A atitude da CGTP, em 1979, se candidatar à CES poderá ser considerada como algo relativamente formal, e portanto, não como um processo de empenho profundo, trabalhado pormenorizadamente junto de todas as organizações, etc.”*<sup>19</sup>;

*“Consistiu no envio de uma carta formal a pedir a adesão, para tentar entrar antes e obstaculizar a entrada da UGT, não havia nenhuma estratégia, nem nenhuma intenção clara da CGTP”*<sup>20</sup>;

*“Em finais dos anos 70 tratou-se de um pedido tático. Esse é aquele pedido que se faz para se dizer: «nós queremos, mas se nos recusam não faz mal». Aquilo foi uma manobra tática no sentido de dizer que nós estamos com todos, queremos estar com todos porque, ao mesmo tempo que sectarizávamos cada vez mais o relacionamento internacional e que nos fechávamos, ao mesmo tempo que isso acontecia, acontecia uma outra coisa muito curiosa, que era o discurso a procurar mostrar abertura”*<sup>21</sup>.

Mesmo tendo-se tratado de um pedido “apresentado taticamente para dar uma satisfação às correntes minoritárias da CGTP”<sup>22</sup>, a resposta desfavorável da CES não deixou de merecer a reprovação da CGTP, nomeadamente no seu V Congresso (Maio de 1986). Para a CGTP, o “não” da CES era sinónimo de ausência de unidade e de pluralidade de ideias e reflexo de uma “cumplicidade gritante face a certas pressões políticas e económicas” (CGTP, 1986: 63).

Na sequência do V Congresso da CGTP, onde já se reafirmava o pedido de filiação na CES (CGTP, 1986: 190), o VI Congresso (Maio de 1989) reforçava essa pretensão tendo em conta três aspectos: o facto de a CES admitir estatutariamente organizações sindicais de diferentes opções político-sindicais; o facto de os trabalhadores portugueses partilharem problemas muito próximos aos de outros trabalhadores europeus, partilha essa reforçada com a integração de Portugal na

---

<sup>19</sup> Secretário-geral da CGTP (entrevista, 3.10.1996, Lisboa, Sede da CGTP, p. 3).

<sup>20</sup> Ex-secretário internacional da CGTP (entrevista, 26.10.1996, Cascais, Câmara Municipal, p. 16).

<sup>21</sup> Secretário de formação sindical da CGTP (entrevista, 6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 7).

Comunidade Económica Europeia (CEE); e ainda por admitir que a solidariedade entre organizações sindicais no contexto europeu seria importante para ajudar a edificar um “mercado interno” onde despontasse uma dimensão social orientada para uma “harmonização no progresso, das condições de vida e de trabalho na comunidade” (CGTP, 1989a: 115). Apesar destas declarações de intenção, só no final de 1992 (ou seja, 10 anos depois da recusa da CES ao primeiro pedido de filiação e já nas vésperas do VII Congresso da CGTP), é que a central portuguesa formularia um segundo pedido de filiação transnacional. No final de 1992, esse pedido insistia no facto de já há alguns anos a CGTP vir cooperando bilateralmente com muitas das organizações filiadas na CES<sup>23</sup>, assim como no facto de vir intensificando os contactos recíprocos com os órgãos dirigentes daquela organização. Tal situação parecia, como tal, sugerir um maior conhecimento e uma postura de maior confiança que, de resto, já iam sendo visíveis na participação da CGTP nalgumas iniciativas da CES, na qualidade de observadora. Nesse texto podia ler-se:

*“O pedido de adesão significa para nós a aceitação das normas de funcionamento da CES constantes nos seus Estatutos, bem como a nossa concordância com os objectivos programáticos aprovados no 7º Congresso realizado em Maio de 1991, no Luxemburgo.*

*Ao formalizar o pedido de filiação a CGTP-IN considera importante evocar os seguintes factos:*

*1- A CGTP-IN é a mais representativa organização sindical de Portugal. O número de trabalhadores nela filiados, englobando as diversas profissões, é de 853.000.*

*2- O aparecimento da CGTP-IN em 1970, em plena ditadura fascista, concretiza o empenhamento unitário de sindicalistas de várias proveniências políticas, sociais e religiosas e corresponde ao renascer do movimento sindical português, com origens que remontam aos meados do século XIX, mas duramente perseguido durante a ditadura.*

*O indesmentível papel que desempenhou na luta contra a ditadura, bem como na construção e consolidação do regime democrático português saído*

---

<sup>22</sup> Fundador da CGTP/tendência socialista (entrevista, 29.07.1996, Castanheira de Pêra, p. 9).

<sup>23</sup> Cf. também CGTP (1989b: 79). É de salientar que a CGTP, por via da já citada e entretanto extinta Federação Portuguesa dos Sindicatos das Indústrias de Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa (Federação dos Gráficos), se filiará mesmo, em 1991, numa organização sectorial da CES: a Federação Gráfica Europeia (FGE). Este exemplo, que serviu para fundamentar a oposição da UGT, poderá, pois, ser visto como uma “experiência de antecipação”, pela via federal, do que viria a ser uma realidade em termos confederais. Sobre este assunto, cf. Costa (1997: 195-196).

*da Revolução de 25 de Abril de 1974 traduzem-se no seus estatutos, através da consagração de normas de funcionamento amplamente democráticas e unitárias (...).*

*3- No plano nacional, a CGTP-IN desenvolve uma intensa e ímpar actividade em defesa dos interesses e valores humanitários dos trabalhadores: mobilizando e organizando a luta sindical dos trabalhadores; participando nas instituições estatais de diversa natureza sócio-económica, designadamente no Conselho Económico e Social; intervindo junto dos órgãos de soberania: Presidente da República, Assembleia da República, Governo e Tribunais; estabelecendo o diálogo com todas as forças e partidos políticos e outras organizações da sociedade civil do campo económico, social e cultural.*

*4- No plano das instituições comunitárias participa no Comité Económico e Social e em diversos comités paritários e tripartidos.*

*5- A CGTP-IN não tem, nem nunca teve, qualquer filiação sindical a nível mundial.*

*Não obstante, orientando-se pelos valores universais da Paz, da Democracia, dos Direitos Humanos e do Direito Internacional, estabelece uma intensa actividade de amizade e de cooperação com organizações sindicais e humanitárias de todos os continentes e de diversas origens políticas, filosóficas e religiosas.*

*Gratos pela Vossa atenção enviamos Saudações Sindicais”<sup>24</sup>.*

Quando comparado com o primeiro pedido de filiação transnacional, este segundo pedido foi mais criterioso na selecção dos argumentos apresentados, mesmo que isso não tivesse significado a introdução de grandes mudanças de conteúdo face ao pedido de 1979. No pedido de 1992, verificava-se, com efeito, que a prioridade da CGTP continuava a assentar essencialmente em questões de âmbito nacional inerentes à *praxis* da central: a representatividade; a luta histórica contra o fascismo; a construção e consolidação da democracia; a defesa dos interesses e dos valores humanitários dos trabalhadores; a participação em instâncias estatais de diálogo social, etc. Embora sem se referir à UGT, ao esgrimir estes argumentos de valorização das suas *performances* nacionais, a CGTP estava no fundo a submeter à CES um conjunto de elementos em que considerava levar claramente vantagem sobre a UGT. Ainda neste pedido de filiação de 1992, deve referir-se também a inclusão de um dado novo (mencionado no

---

<sup>24</sup> Manuel Carvalho da Silva, em carta dirigida a Emílio Gabaglio, em nome da Comissão Executiva do Conselho Nacional, 28.11.1992.

ponto 4 da carta supracitada), respeitante à participação da CGTP em instâncias comunitárias.

### *1.2.2. A aceitação da CES e a confirmação das dinâmicas centrípetas*

Na sequência do segundo pedido de filiação, de Novembro de 1992, as pretensões da CGTP encontrariam acolhimento junto da CES, tendo a decisão favorável desta saído do Comité Executivo de 15 e 16 de Dezembro de 1994. Entretanto, entre o pedido e a filiação, o ano de 1993 (nomeadamente no contexto da realização do VII Congresso da CGTP, entre os dias 4 e 6 de Março) acabaria por ser marcado por um outro acontecimento que viria a perturbar a lógica organizativa da CGTP: refiro-me à saída da central do sindicalista que mais se empenhou no processo de filiação, José Luís Judas. Para quem poucos meses antes acabara de formular um pedido de filiação, este acontecimento, testemunhado na altura por Emílio Gabaglio (secretário-geral da CES, que esteve presente no último dia do Congresso), não vinha na melhor altura, até porque a decisão de aceitação da CES ainda não estava tomada, pois só seria votada, como disse, em Dezembro de 1994. Com efeito, “a saída do José Luís Judas de dirigente da CGTP criou-nos lá fora alguns problemas e então aquilo que nós fizemos durante todo o ano de 1993 e 1994 foi contactar todas as organizações (e aí foi uma intensa actividade diplomática) e ter com elas uma conversa muito aberta e muito franca a dizer o seguinte: «nós queremos aqui reiterar que estamos disponíveis, que estamos interessados em entrar na Confederação Europeia de Sindicatos»<sup>25</sup>.

Do VII Congresso da CGTP sairia, porém, uma resolução que terá favorecido externamente a CGTP: a participação, ao lado da UGT, numa manifestação conjunta pelo emprego e pela “Europa Social” promovida pela CES no dia 2 de Abril de 1993.

---

<sup>25</sup> Dirigente da CGTP do Departamento de Relações Internacionais (entrevista, 30.01.1996, Lisboa, Sede da CGTP, p. 26).

Deste facto depreende-se que a CGTP não estaria interessada em pôr em causa uma “consciência colectiva” que se havia adensado desde a segunda metade da década de oitenta. Além disso, Judas contou com o apoio e solidariedade de influentes centrais sindicais europeias como as *Comisiones Obreras* (CCOO) de Espanha (Moreno, 2001: 222-223), que se filiara na CES poucos anos antes, em Dezembro de 1990. Não obstante isso, a saída de Judas não deixaria de ser valorizada pelos sindicalistas da UGT, que viam naquela acção porventura a última possibilidade de reavivar um bloqueio que durante anos lhes fora favorável. Só assim se compreende que Torres Couto (na altura ainda secretário-geral da UGT) não se tenha coibido de maximizar esse conflito interno da CGTP para se colocar ao lado de José Luís Judas, criticando o profundo sentimento de desconfiança de que fora vítima por parte da “linha dura” da CGTP.

À parte destes incidentes não irreversíveis, quatro factores contribuíram positivamente para que a CES aceitasse a CGTP: o fim do bloqueio da UGT; as recomendações da Comissão Europeia; a queda do Bloco de Leste; e o protagonismo de certos actores individuais. Quanto ao fim da oposição da UGT, pode dizer-se que ele ocorreu também em parte como fruto de pressões externas exercidas sobre a própria UGT, nomeadamente pela *Deutscher Gewerkschaftsbund* (DGB): “a partir de certa altura eram os outros que interrogavam a própria UGT dizendo: «então, afinal, por que é que eles não entram? Nós estamos dispostos a que eles entrem, vocês estão a impedi-los porquê?». Portanto, a certa altura a UGT não tinha mais como parar a adesão”<sup>26</sup>. Inclusive, segundo um ex-secretário de relações internacionais da CUT que entrevistei “o veto era muito maior da DGB do que da UGT, em função do compromisso que a DGB tinha com a UGT”<sup>27</sup>. Em todo o caso, o facto de “a UGT portuguesa ter dado a sua luz verde à adesão da CGTP foi absolutamente determinante. É a UGT quem diz:

---

<sup>26</sup> Ex-membro do Secretariado Nacional da UGT e da Direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (entrevista, 20.06.1996, Lisboa, Assembleia da República, p. 16).



«Ok, podemos admitir a CGTP no seio da CES»<sup>28</sup>. Numa breve nota informativa emitida pela UGT e intitulada “UGT apoia entrada da CGTP-IN na CES”<sup>29</sup>, podia ler-se que: “a convite do Secretário-geral da UGT, José Manuel Torres Couto, realizou-se, no passado dia 28 de Outubro, um almoço de trabalho em Bruxelas com a presença do Secretário-geral da Confederação Europeia de Sindicatos (CES), Emílio Gabaglio, e do Secretário Coordenador da CGTP-IN, Manuel Carvalho da Silva. Este almoço de trabalho teve como objectivo preparar a entrada da CGTP-IN na CES, por proposta da UGT” (UGT, 1994). Para além de ter revelado uma evolução na posição da UGT, de oposição para aceitação, esta breve declaração de apoio acabou por constituir também um ensejo para a UGT reverter o processo da adesão a seu favor, transformando-o como que numa conquista sua. Porém, como durante anos se bateu para que esse mesmo protagonismo não fosse partilhado, pode sustentar-se que foi tão-só “oficialmente que a UGT apadrinou a entrada da CGTP”<sup>30</sup>.

Enquanto entidade portadora de um projecto federalista orientado para “viabilizar um sistema europeu de relações laborais relevante” (Hyman, 2002: 25), a Comissão Europeia terá condicionado também a decisão da CES. Na verdade, em meados de 1993, a Comissão Europeia, no contexto da aplicação do Protocolo de Maastricht relativo à política social (em especial face aos artigos 3º e 4º do referido Protocolo), foi confrontada com um conjunto de matérias relativas à representatividade das organizações sindicais e patronais europeias. Tais matérias estavam relacionadas com o mandato conferido à Comissão no sentido de promover uma consulta junto dos “parceiros sociais” da Comunidade e de criar a possibilidade (mencionada no artigo 4º do Protocolo) de o diálogo entre “parceiros sociais” a nível comunitário se traduzir em

---

<sup>27</sup> Entrevista (8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 19).

<sup>28</sup> Secretário-geral adjunto da CES (entrevista, 4.02.1998, Bruxelas, Sede da CES, p. 4).

<sup>29</sup> Esta ideia de apoio da UGT seria enfatizada pelo Comité Executivo da CES, de 15 e 16.12.1994 (CES, 1994: 2).

relações contratuais e em acordos. Era, por isso, preciso estudar a representatividade das associações de interesses quer do lado patronal, quer do lado sindical. No que diz respeito ao lado sindical, nesse estudo da Comissão a propósito da CES constava que “em todos os Estados-membros são, de longe, as federações sindicais de carácter global as mais representativas; apenas com algumas reservas relativas à França e a Portugal, países onde duas centrais sindicais muito representativas (respectivamente a CGT e a CGTP) estão a fazer diligências para se filiarem na CES, sem êxito até agora. Em suma, a CES é claramente a confederação sindical de carácter geral mais representativa a nível europeu” (Comissão Europeia, 1993: 18). Segundo vários dirigentes e ex-dirigentes quer da CGTP quer da UGT que entrevistei, o facto de a França e Portugal serem os únicos países onde havia restrições a que essa representatividade viesse a ser mais pronunciada foi também um elemento que contribuiu para a decisão da CES. Embora os responsáveis da CES possam ter alguma dificuldade em reconhecer a existência de uma relação de proximidade política entre a Comissão Europeia e a CES, o que é certo é que alguns autores e sindicalistas têm vindo a assinalar precisamente que a Comissão Europeia desempenhou um importante papel de reforço da cooperação sindical transnacional que veio a revelar-se favorável à CES (Jensen, Madsen e Due, 1995; Martin, 1996: 8; Silva, 1998b: 1; Turner, 1998: 211).

A queda do Bloco de Leste foi outro factor determinante que pesou na resposta afirmativa da CES. A “queda do muro” foi um factor que afectou não só a relação da CGTP com a CES (e vice versa) como, em geral, a relação da confederação europeia com as centrais sindicais nacionais de orientação comunista. Na última década do século XX, a adesão à CES de inúmeras organizações sindicais provenientes dos países de Leste foi o espelho disso mesmo. E ainda que, já anos 70, os debates em redor do alargamento da CES figurassem no leque das suas preocupações, com a crise da

---

<sup>30</sup> Ex-técnico-assessor da UGT (entrevista, 7.08.1996, Lisboa, Presidência da República, p. 20).

Federação Sindical Mundial (FSM) e o desmoronamento dos países de Leste tais debates voltaram a estar no centro das atenções das iniciativas organizacionais e territoriais da CES (Groux, Mouriaux e Pernot, 1993: 58). Como recorda Reiner Hoffmann, “a cobertura geográfica da CES alargou-se na sequência da onda de reformas na Europa Central e de Leste, e os primeiros sindicatos provenientes da Europa Central e de Leste filiaram-se na CES em 1995” (Hoffmann, 2000: 632).

Em quarto lugar, mas não menos importante, o envolvimento de protagonistas individuais por parte da CES, mas também da CGTP, foi também relevante para a adesão da CGTP. Ao intervir no Comité Executivo de 15 de Dezembro de 1994, o líder da CGTP, Carvalho da Silva, não deixava de realçar o seguinte: “é justo que saliente o papel determinante do secretário-geral da CES, camarada Emílio Gabaglio que, desde a sua eleição, tomou em mãos esta questão, contribuindo também para um melhor relacionamento de todas as componentes do nosso movimento sindical”. Tratando-se de um homem “pertencente à esquerda da democracia cristã, com um passado de sindicalista e de intervenção permanente, possuindo uma concepção de sindicalismo como contra-poder (...), veio mostrar que a CES, ao contrário do tempo de Hinterscheid, devia ser muito mais do que um *lobby* como era nesse tempo”<sup>31</sup>. Aliás, parecia ter-se generalizado na CES um pouco a ideia de que a CES era “essencialmente um clube de líderes sindicais que se encontravam de tempos a tempos para esboçar um comunicado dirigido às autoridades da CEE” (Moreno, 2001: 253). Nesse sentido, para além de eleger Gabaglio como secretário-geral, o 7º Congresso da CES (Luxemburgo, Maio de 1991) seria portador de mudanças organizacionais profundas na vida da organização

---

<sup>31</sup> Dirigente da CGTP do Departamento de Relações Internacionais (entrevista, 30.01.1996, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 13; 48). Esta mesma ideia ser-me-ia também veiculada por um secretário-geral adjunto da CES que entrevistei em Bruxelas (4.02.1998, Bruxelas, Sede da CES, pp. 13-14); sobre o facto de o papel de “grupo de pressão” da CES ter por vezes subvalorizado a coordenação nacional de estratégias sindicais, cf. Groux, Mouriaux e Pernot (1993: 61) e Goetschy (1996: 258); cf. ainda CGTP (1993b: 96) ou Martin e Ross (2000: 128; 144-145).

européia, ao ponto de se falar mesmo numa “‘Perestroika’ a partir de cima” visando “transformar a CES numa confederação sindical genuína capaz de conduzir a negociação colectiva europeia” (Dølvik, 2000: 63)<sup>32</sup>

Para a CES era certamente gratificante observar aquele reconhecimento da CGTP face ao empenho pessoal do seu novo secretário-geral eleito nesse 7º Congresso, tanto mais que ele era também o resultado das modificações estatutárias e organizativas então adoptadas. Mas, em simultâneo, a própria CES não esquecia o papel desempenhado, ainda que sujeito a obstáculos e contrariedades atrás referenciadas, de figuras como a “do meu camarada Judas que trabalhou muito no sentido de obtermos posições comuns nas negociações”<sup>33</sup>.

Em si mesmos, estes quatro factores invocados pela CES para aceitar a CGTP (o fim do bloqueio da UGT; as recomendações da Comissão Europeia; a queda do Bloco de Leste; e os protagonismos individuais) confirmaram o peso das dinâmicas centrípetas (externas) na filiação da CGTP. Embora a CGTP se tivesse escudado, como se viu na subsecção anterior, em justificações de âmbito nacional, os verdadeiros motivos para se filiar transnacionalmente acabaram por ser ditados também a partir do exterior de si mesma, tanto mais que “as posições da CGTP partiram não de factores nacionais mas sim de factores internacionais”<sup>34</sup>. Na segunda metade dos anos 80, a adesão de Portugal à Portugal à CEE e a queda do Bloco de Leste e, já na década de 90, o fim do bloqueio da UGT e o início de um relacionamento, mais cordial e aberto, com a Fundação Friedrich Ebert (que, por sinal, desempenhara um importante papel na constituição da UGT), foram em meu entender as verdadeiras razões para que a CGTP se filiasse na

---

<sup>32</sup> A inclusão dos Comitês Sindicais Europeus (hoje conhecidos por Federações Sindicais Europeias, FSEs) – estruturas sectoriais de representação sindical – enquanto membros da CES foi uma das mudanças decisivas aí implementadas. Para uma análise mais demorada das principais reformas internas da CES decorrentes desse congresso, cf. Gobin (1992: 67-79; 1998: 172-174), Rath (1994: 255), Goetschy (1996: 260), Dølvik (1999: 130-140; 2000: 63) ou Moreno (2001: 253-260).

<sup>33</sup> Secretário-geral adjunto da CES (entrevista, 4.02.1998, Bruxelas, Sede da CES, p. 11). Veja-se igualmente o destaque atribuído a José Luís Judas por Moreno (2001: 222-223).

CES. Desta lista de factores, observa-se que pelo menos dois deles – o fim da oposição da UGT e a queda do Bloco de Leste – coincidiam com a posição da CES.

A importância política e económica da adesão de Portugal à CEE não podia ser sonegada pela CGTP. Com efeito, na sequência do seu V Congresso (Maio de 1986), a CGTP solicitou à CES (em meados da 1987) a realização de um encontro destinado a renovar o processo de filiação na CES. Embora não se tratasse ainda de um novo pedido de filiação (que, como referi atrás, só surgiria em 1992), tratou-se a meu ver de um “recado” que a CGTP enviou para o interior da CES para que esta não se esquecesse da CGTP, sobretudo agora que Portugal era um país membro da CEE. Com efeito, na óptica da CGTP era conveniente renovar as discussões em redor da filiação da CGTP, pertinência essa “reforçada pelo facto de Portugal ser membro de pleno direito da Comunidade Económica Europeia desde 1 de Janeiro de 1986”<sup>35</sup>. Em consonância com estes horizontes europeus, no momento da entrada no Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS, em Outubro de 1987), também a CGTP viria a expressar o receio de que se perdesse o “comboio europeu” ficava de algum modo arredada das novas formas de diálogo social que eram susceptíveis de estimular a unidade de acção dos trabalhadores e sindicatos a nível europeu. Por outro lado, a centralidade das influências da CEE na vida económica, financeira e política nacionais – traduzidas em questões tão badaladas como a do acesso aos fundos estruturais – não podia deixar ninguém indiferente. Mesmo que não estivesse *com* a Europa, a CGTP não podia deixar de estar *na* Europa, pois era aí que residia a resposta quer para o enfraquecimento ou mesmo ausência de diálogo social, quer para o afastamento dos mecanismos decisórios nos domínios económico, político e financeiro que, entretanto, no plano sindical a CGTP nem sempre foi sendo capaz de capitalizar a seu favor como pretendia. Porém,

---

<sup>34</sup> Fundador da CGTP/tendência socialista (entrevista, 29.07.1996, Castanheira de Pêra, p. 10).

esta razão de fundo não constou, como se viu anteriormente, do leque de factos relevantes invocados pela CGTP para justificar a sua filiação no seu segundo pedido, no final de 1992, ainda que Carvalho da Silva, no Comité Executivo da CES de 15 e 16 de Dezembro de 1994 (orgão onde foi aprovada a filiação da CGTP) não se tenha esquecido de referir novamente que “a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia veio relançar os debates para a filiação da CGTP-IN”.

Por outro lado, quando efectivamente formulou o segundo pedido formal de filiação na CES (Novembro de 1992), mesmo sem ter invocado, da lista dos tais factos que considerava relevantes para se filiar, a “Guerra Fria”, esta não deixou de ser lembrada, tanto mais que o objectivo da filiação “bastante prejudicado no período da «Guerra Fria», que caracterizou as décadas precedentes, torna-se hoje mais possível e necessário”<sup>36</sup>. Estes dois factores – adesão de Portugal à CEE e queda do Bloco de Leste/fim da “Guerra Fria” – tiveram, em conjunto, um peso muito forte na estratégia da intervenção transnacional da CGTP nos anos 80, ainda que a queda do Bloco de Leste tenha sido certamente mais determinante:

*“Houve factos que ocorreram no mundo e que de algum modo influenciaram tudo isto. Por um lado, foi a queda do Bloco Soviético, que tinha algum peso nas relações internacionais da CGTP, nomeadamente através da FSM a quem a CGTP estava bastante ligada e por quem era bastante influenciada (...). À medida que caiu o Bloco Soviético também Portugal entrou para a Europa, para a CEE. O Bloco de Leste cai em 1989 e nós entramos para a CEE em 1986 e tudo isso permitiu que as correntes que defendiam a inserção da CGTP na CES fossem mais facilitadas, fazendo com que a nossa razão viesse ao de cima”<sup>37</sup>.*

*As razões que levaram a CGTP-IN a manifestar o propósito de se filiar na CES encontram hoje maior justificação por se tornar mais necessário alargar a cooperação e desenvolver acções sindicais consequentes, face aos acontecimentos políticos, económicos e sociais, ocorridos no mundo e, em particular, na Europa” (CGTP, 1993b: 96).*

---

<sup>35</sup> Carvalho da Silva, em carta endereçada a Mathias Hinterscheid, 27.05.1987. Cf. também CGTP (1989a: 115; 1989b: 77).

<sup>36</sup> *Idem*, em carta endereçada a Emílio Gabaglio (secretário-geral da CES), 30.11.1992.

<sup>37</sup> Fundador da CGTP/tendência socialista (entrevista, 29.07.1996, Castanheira de Pêra, pp. 3-4).

O impacto resultantes daqueles dois acontecimento projectou-se na década de 90, a ele se juntando, nesta mesma década, outras duas dinâmicas centrípeta fundamentais para a filiação da CGTP: o fim do bloqueio da UGT e a abertura (maior receptividade) da Fundação Friedrich Ebert para cooperar com a CGTP. O fim da oposição da UGT foi decisivo em todo o processo, embora me pareça curial realçar que ele foi também condicionado (como ficou dito acima) por pressões externas provenientes do próprio sindicalismo alemão e da CES. Considero ainda que o próprio derrube do Bloco de Leste interferiu na “autorização” da UGT, como, aliás, já fora também decisivo na aceitação por parte da CES. Do ponto de vista da CGTP, deve dizer-se, no entanto, que foi bem menor a propensão para atribuir algum significado a esta abertura da UGT do que foi para denunciar o seu fechamento (expresso através do veto). De igual modo, na minha investigação empírica constatei o inverso de parte da UGT, isto é, que foi bem maior a propensão desta organização para tirar dividendos da sua concordância com a filiação do que para reconhecer os supostos impedimentos por si provocados no passado. Seja como for, a aceitação da UGT na CES cedeu mesmo lugar, nas vésperas da filiação da CGTP (em 17.11.1994), a um acordo (que não deixa de ser inédito) entre ambas as centrais quanto à representação dos trabalhadores portugueses na CES: “relativamente a cada órgão e instância da CES e, também, nas representações nacionais a designar por esta, de entre os seus membros, consagra-se o princípio da alternância de mandato completo no caso da existência de um só representante ou o princípio da dupla representatividade no caso de existirem dois representantes (...). A distribuição das representações deverá ser estabelecida por consenso entre a CGTP-IN e a UGT” (CGTP/UGT, 1994).

Por fim, a observação de uma maior predisposição da Fundação Friedrich Ebert para cooperar com a CGTP constituiu ainda um factor de mudança nas relações laborais

em Portugal, confirmando também o peso das dinâmicas centrípetas associadas à filiação da CGTP:

*“No passado a relação com a Fundação Friedrich Ebert era impensável, até porque o coro dentro da corrente comunista da CGTP é que eles eram uns grandes bandidos, uns grandes inimigos. Grandes bandidos entre aspás, mas eram os grandes inimigos, os grandes adversários e, de facto, foi através dos dinheiros da Fundação Friedrich Ebert que se conseguiu a UGT”<sup>38</sup>.*

*“Aliás, devo dizer-lhe que ainda eu não tinha esta função que tenho aqui no departamento internacional e já tinha contactos semi-clandestinos, o termo é forte mas é assim, com os representantes da Fundação (...). Eu tive com eles contactos regulares para ajudar a própria Fundação a aprofundar pontos de vista sobre algumas questões que nos diziam respeito, porque éramos fontes fidedignas para o conhecimento da realidade portuguesa (...). E eu estou-lhe a falar de contactos que eu tive, que não eram da minha responsabilidade, eram da responsabilidade deles, da Fundação Friedrich Ebert. Quando queriam conhecer com rigor alguma coisa, era a nós que nos contactavam”<sup>39</sup>.*

Se a todos estes factores de filiação adicionarmos um efeito de “arrastamento” provocado pela filiação das CCOO na CES, julgo que se reforça ainda mais o leque dos factores externos. Para Moreno (2001: 22), a filiação das CCOO na CES, em Dezembro de 1990, acelerou a filiação da CGTP, em Dezembro de 1994, e ajudou a conferir sucesso à filiação CGT francesa, em Março de 1999, ainda que se tivessem tratado de três processos de filiação distintos. Em meu entender, esta dinâmica de aproximação progressiva dos sindicatos de orientação comunista à CES não poderá também desligar-se das transformações operadas no Bloco de Leste, afinal o factor centrípeto por certo de maior peso na filiação transnacional da CGTP.

---

<sup>38</sup> *Idem, ibidem*, (p. 6).

<sup>39</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 28.03.1996, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 20-21).



### ***1.3. O período pós-filiação***

Dois anos após a filiação da CGTP na CES, um alto dirigente da CGTP dizia-me que “a história ainda está por fazer”. Assim expressa, esta opinião parecia apontar, por um lado, para o passado, como que a sugerir que a própria central nunca chegou a realizar um debate aprofundado sobre o tumultuoso “casamento” com a CES. Por outro, porém, julgo que aquela expressão sugeria também que era necessário dar tempo ao tempo e aguardar tranquilamente pelos desenvolvimentos decorrentes da filiação da CES. É sobre o tempo decorrido (e que, por isso, também é passado ainda que seja um passado mais recente) sobre a filiação na CES que me detenho nesta subsecção. O meu interesse é o de avaliar, mesmo que provisoriamente, o tipo de postura que a CGTP vem assumindo ao nível da CES, nomeadamente através da participação nos seus congressos estatutários.

#### ***1.3.1. A participação da CGTP no VIII congresso da CES (1995)***

Ainda antes de ter completado meio ano de vida na CES, a CGTP participou no VIII Congresso daquela organização, realizado em Bruxelas (9 a 12.05.1995). Neste congresso, foram dois os documentos principais em debate: “Por uma União Europeia Forte, Democrática, Aberta e Solidária” (resolução política) e “Colocar o Emprego e a Solidariedade no Coração da Europa” (resolução sindical). Em ambas as resoluções, a posição da CGTP foi no sentido de contrariar a orientação e pensamento da CES.

O primeiro desses documentos apelava fortemente a UE a reforçar as suas preocupações com o emprego, os direitos sociais, a igualdade de oportunidades e o ambiente. Nele a CES defendia a criação de instrumentos destinados a fazer face a questões económicas, políticas e sociais de âmbito supranacional, próprias da UE ou partilhadas pelos Estados: “a procura deste compromisso implica uma construção

européia segundo esta lógica federal equilibrada, unicamente apta a assegurar uma exploração máxima do potencial de integração e o respeito da Europa plural, em todas as suas dimensões” (CES, 1995b: 3). Defendia também a CES que os “objectivos comuns da União Europeia poderão ser atingidos aceitando (...) períodos transitórios e portanto diferentes velocidades” (CES, 1995b: 4) e que o voto por maioria qualificada devia ser assumido como uma regra geral em matéria social e ambiental.

Diante destas opiniões da CES, a CGTP assumiria, perante o congresso, uma posição de claro “voto contra” essa resolução política, justificada nestes termos pelo líder do departamento internacional, Florival Lança:

*“(...) o texto que nos é proposto inclui concepções sobre as quais não podemos estar de acordo, nomeadamente a aceitação quer da lógica federalista, quer da condição de uma Europa a várias velocidades. Como o próprio documento reconhece, a construção europeia aparece fragilizada aos olhos dos trabalhadores e dos cidadãos. Na nossa opinião, essa fragilidade deve-se precisamente ao predomínio que os defensores da lógica federalista tiveram no passado, procurando impor soluções sem ter em consideração as diferentes realidades, culturas, valores e sensibilidades que existem nos diversos países europeus. A Europa a várias velocidades é um conceito que nega todo o sentido da construção comunitária, nomeadamente aos olhos dos trabalhadores dos países menos desenvolvidos da União Europeia (...). Infelizmente verificamos que o documento proposto não responde cabalmente a estas questões e, por isso, não podemos dar-lhe o nosso acordo”.*

A lógica federal da construção europeia, a ideia de uma Europa a várias velocidades e a unanimidade transformada em maioria para todas as decisões constituíam, em síntese, os motivos da CGTP para votar contra a resolução política: “se o resultado das votações indica a derrota da Europa a várias velocidades<sup>40</sup>, embora sem atingir os dois terços, e a derrota por 2/3 da questão da maioria, a verdade é que toda a lógica federalista, com os actuais critérios de convergência nominal da UEM, se

---

<sup>40</sup> Uma proposta de emenda apresentada ao Congresso com o intuito de alterar a expressão “e portanto diferentes velocidades” (com que terminava a frase do último parágrafo do “ponto 4” do segundo capítulo) viria a ser aceite, tendo, por isso, deixado de constar da “resolução final” do Congresso.

mantém (...) (CGTP, 1995b: 5). Ainda assim, é curioso assinalar que o “voto contra” da CGTP não reflectiu o grau de “camaradagem interna” que havia sido planeado, uma vez que no momento da votação “três elementos da delegação não assumiram esse compromisso, não tendo manifestado qualquer intenção de voto” (CGTP, 1995b: 6). Esta constatação traz de novo à baila a questão do “consenso” em redor da filiação da CGTP na CES a que aludi acima (no final da subsecção 1.1) ao sugerir que a maioria comunista da CGTP nunca terá visto com bons olhos o tipo de sindicalismo defendido pela CES. Em minha opinião, esta ausência de consenso na delegação da CGTP que esteve no congresso fez ressurgir na CGTP o dualismo acção/estrutura característico da análise sociológica. Este dualismo deixa no ar a seguinte questão/dilema: qual é o elemento desta tensão relacional que mais se destaca, o constrangimento socialmente imposto pela “estrutura”, ou a criatividade individual inerente à “acção”? A influência histórica que o PCP exerceu na CGTP terá feito, também neste episódio, pender o prato da balança para o lado da “estrutura”, tanto mais que, nessa votação “toda a gente ficou a saber que os cinco elementos que tinham votado contra eram todos militantes do Partido Comunista. Os três que não votaram contra nem a favor não eram militantes comunistas: dois eram socialistas e uma era católica. Portanto, isso, em termos do impacto internacional, também reflecte um pouco a realidade da CGTP, é verdade...”<sup>41</sup>. Esse facto não passou, aliás, despercebido à própria central: assistiu-se a uma “quebra de coesão da delegação (...). Dos oito membros, cinco votaram contra e, os restantes três, não votaram, nem contra nem a favor. Para além das implicações sindicais nos planos interno e externo, tal situação exige discussão aprofundada à luz dos princípios, objectivos e estatutos da CGTP-IN” (CGTP, 1995b: 13).

---

<sup>41</sup> Representante da CGTP no CES-UE/ tendência socialista (entrevista, 1.08.1996, Lisboa, Sindicato dos Capitães da Marinha Mercante, p. 10).

Assim, em vez de um modelo em que as determinações se desestabilizam “na medida em que predominam subjectividades orientadas para identificar possibilidades e as ampliarem para além do que é possível sem esforço” (Santos, 1999b: 209; 2000: 32), as acções individuais acabaram por revelar-se mais como produtos das estruturas em vez produtores delas. É certo que, nos termos em que foi expressa, aquela votação por “cinco a três” contrariou as vozes dos que clamam contra a inexistência de pluralismo dentro da CGTP. Por outro lado ainda, o facto de a própria delegação da CGTP presente no VIII Congresso não ter sido composta exclusivamente por comunistas poderá ser entendido como um sinal de flexibilidade na lógica organizativa da CGTP. No entanto, uma vez que na apreciação da participação da delegação da CGTP feita pela própria central sindical o que sobressaiu foi a ideia de “quebra de coesão”, então talvez seja mais acertado falar numa “pluralidade vigiada”. Isto é, se perante a CES a estrutura da CGTP permitiu-se ser abertamente “rebelde”, votando contra aquela resolução política (posição em que, aliás, não foi secundada por quaisquer outras centrais no congresso), perante si mesma (e os seus membros) pareceu preferir ser “conformista”, ao considerar preocupantes, ou pelo menos motivo de reflexão interna profunda (como se disse acima), as acções de “rebeldia” dos não comunistas que se abstiveram na votação. Nestes termos, as estruturas não se revelaram “tão dinâmicas quanto as acções que elas consolidam” (Santos, 1999b: 209; 2000: 32).

Por sua vez, a resolução sindical do VIII Congresso da CES – “Colocar o Emprego e a Solidariedade no Coração da Europa” – recebeu um misto de concordância e de discordância por parte da CGTP. Neste manifesto pelo emprego, a CGTP contribuiu de forma inovadora para questionar uma prática ausente dos congressos da CES: a prática da abstenção. A tradição que sempre prevalecera nos congressos era a de que a votação dos documentos em discussão só podia traduzir-se em “sim” ou em

“não”, sendo “a busca de consenso sobre todos os assuntos a regra” (Portelli, 1990: 150). Essa situação foi permitindo a imposição transnacional de um certo consenso “normativo” e de uma prática de excessivo unanimismo por parte da CES que a CGTP rejeitava. Por não constar dos estatutos da CES, esta “disciplina” no sentido do voto favorável sugerida pela CES era vista como outra “lei não escrita” algo semelhante à do “direito de veto” analisada atrás.

Nessa resolução sindical, havia um conjunto de pontos que a CGTP considerava problemáticos e que, por isso, justificavam a abstenção: a reorganização do tempo de trabalho; a admissão do princípio e valorização do emprego a tempo parcial; a redução dos custos indirectos do trabalho e a questão do financiamento da segurança social; a partilha do emprego acompanhada de redução de salário; os acordos colectivos europeus com carácter vinculativo. Alguns destes pontos não foram mesmo aprovados no congresso. Porém, a CGTP absteve-se na votação e a opção do voto contra, “por acordo com outras questões e, sobretudo por se tratar de uma «Plataforma para a Acção»”, acabou por ficar arredada (CGTP, 1995b: 12).

A flexibilidade foi questão que maior inconformismo terá gerado na CGTP. Tratando-se de uma temática que admite várias conotações, a CES proporia o conceito de “flexibilidade positiva”: “o que é central neste conceito é a noção de que não só os empresários têm necessidade de uma mão-de-obra flexível como os trabalhadores também têm necessidade de empresários flexíveis, quer dizer, empresários que estejam dispostos e sejam capazes de se adaptar às necessidades dos trabalhadores, que, cada vez em maior número, têm necessidade de conciliar as suas actividades profissionais com as suas responsabilidades familiares ou outras obrigações privadas” (CES, 1995a: 18). A CGTP não se reviu, porém, neste conceito de “flexibilidade positiva”, por entender que “a flexibilidade positiva é aquela que resulta da aceitação voluntária por

parte do trabalhador, mas como princípio nós não aceitamos o problema da flexibilidade. Toda a flexibilidade, quer funcional, quer de tempo de trabalho, que seja obrigatória e universal nós recusamos”<sup>42</sup>.

Distintamente, a UGT assumia uma posição convergente com a CES. “Para a UGT, não há assuntos tabu, nem matérias que não possam ser discutidas. Mas há escolhas claras, ainda que difíceis: preferimos a solidariedade ao individualismo, a participação e a negociação ao unilateralismo, a flexibilidade positiva e a adaptabilidade estratégica à flexibilidade negativa e de curto prazo, a convergência real à convergência nominal, a construção europeia, baseada na dupla subsidiariedade, ao nacionalismo isolacionista” (Barbosa de Oliveira, *O Bancário*, 30.05.1995).

Esta ausência de sintonia sindical a respeito da flexibilidade ao nível da CES veio reproduzir as *décalages* internas entre a UGT e a CGTP. Tais diferenças haviam sido já evidentes aquando da celebração do Acordo de Concertação Social de Curto Prazo (em Janeiro de 1996) que criou condições para o estabelecimento da “lei das 40 horas” (que estabeleceu a redução dos períodos normais de trabalho superiores a quarenta horas por semana). De um lado, a UGT, apostada numa flexibilidade positiva e no reforço da adaptabilidade como instrumento fundamental de competitividade, donde resulta, entre outros aspectos, uma clara disponibilidade para a polivalência funcional (UGT, 1995: 34; 1996: 42; Proença, 1998: 35-37). Do outro lado, a CGTP, desconfiada da eficácia da polivalência e para quem a flexibilidade, para além de estar a ser praticada à custa da desregulamentação e precarização do trabalho, “não é a resposta que o liberalismo propagandeia” (Silva, 1998a: 26).

Mas neste VIII Congresso da CES, a CGTP reconhecia também falta de experiência de participação ao nível da CES: “Das cinco reuniões do Comité Preparatório do Congresso apenas participámos nas duas últimas, sendo uma delas para

---

<sup>42</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 28.03.1996, Lisboa, Sede da CGTP, p. 37).

a discussão específica do documento político (...) e a segunda sobre o documento sindical (...). [De igual modo] apenas participámos na última das 4 reuniões do Comité Executivo, exclusivamente dedicada à discussão do relatório financeiro e das alterações dos Estatutos (...)” (CGTP, 1995b: 1). Aliás, a própria CES parece ter reconhecido, pelas palavras de um seu alto dirigente, que essa falta de “treino nas pernas” justificou em parte a postura crítica assumida pela CGTP:

*“Quando eles participaram no VIII congresso da CES em Bruxelas eles eram recém-chegados e as posições que assumiram foram no sentido de votar contra e de se absterem. Creio que se tratou de uma falta de experiência. A falta de experiência fez com que eles não se tivessem envolvido porventura tanto quanto seria necessário ou desejariam nos debates preparatórios do congresso (...). Portanto, foi, primeiro que tudo, a fase da integração”<sup>43</sup>.*

No entanto, em contraponto com a falta de experiência ficava também no ar a ideia de que se tratara de uma atitude planeada ou de uma “estratégia” que era a de que “nós não podíamos deixar nenhuma abertura de que se pudesse inferir da posição da CGTP alguma fraqueza”<sup>44</sup>. É que, antes mesmo do Congresso da CES, já a CGTP reclamava para o sindicalismo uma atitude dinâmica, mas que não tinha necessariamente de ser sinónimo de concordância (CGTP, 1995a: 2). Esta postura parece ter funcionado como uma espécie de pré-aviso de uma prática futura. Por meio dela, a CGTP pretendeu antecipar aquilo que, em seu entender, seria a ocorrência de uma “consequência não antecipada” de tipo negativo para si mesma. Para a CGTP fazia sentido prever um “imprevisto negativo”, a que Merton (1970) chamou de *disfunção latente*, i.e., um tipo particular de consequências não esperadas de uma acção e que são perturbadoras para a estrutura em que têm lugar (leia-se, o sindicalismo europeu reunido pela CES em Congresso). Sucede, porém, que a concepção de estrutura adoptada pela CGTP foi mais condizente com a sua lógica de funcionamento interno do que com a

<sup>43</sup> Secretário-geral adjunto da CES (entrevista, 4.02.1998, Bruxelas, Sede da CES, p. 9).

lógica de funcionamento da CES. Assim sendo, ao “avisar” que poderia votar contra, a CGTP retirou manifestamente espaço de manobra ao “inesperado” e criou condições para evitar antecipadamente o que, à luz da sua estrutura, seria considerado uma disfuncionalidade: votar a favor. Nestes termos, o que foi funcional para a CES veio a revelar-se disfuncional para a CGTP e vice-versa.

Se é certo que, com a polémica em torno da inexistência na CES da figura da “abstenção”, a CGTP estimulou uma prática de mudança, por outro lado a sua postura de voto contra e de abstenção previamente previstas face às principais resoluções em discussão neste congresso não parecem ter-se traduzido numa atitude de mudança de prática por parte da CGTP. De resto, no seu VIII congresso (Maio/Junho de 1996), a CGTP reservou um reduzido espaço do seu *Programa de Acção* para a fundamentação da acção e intervenção sindical no quadro da UE, limitando-se praticamente a afirmar que foi a luta por uma Europa Social e a possibilidade de “influenciar positivamente o processo de construção e decisão comunitária” (CGTP, 1996b: 111) que a levaram a filiar-se na CES. Porém, estranha-se que, por detrás desse suposto desejo de mudança, nesse congresso não se tenha efectuado qualquer balanço da participação da central no VIII congresso da CES realizado um ano antes, tanto mais que era o primeiro em que participava e tanto mais também que antes da filiação, no contexto do seu VII congresso (1993), a CGTP lhe dedicara, como tive ocasião de referir no capítulo anterior, um subcapítulo inteiro.

### *1.3.2. A participação da CGTP no IX congresso da CES (1999)*

Se no VIII Congresso da CES a CGTP praticamente não se havia envolvido na discussão dos documentos aí propostos nesse, uma vez que aquele se realizou poucos meses após a filiação formal na CES, no IX Congresso da CES (Junho/Julho de 1999)

---

<sup>44</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 28.03.1996, Lisboa, Sede da CGTP, p. 46).



foi nitidamente maior o tempo reservado à sua preparação por parte da CGTP e, conseqüentemente, foram maiores as possibilidades de influenciar antecipadamente o discurso da CES.

A realização do IX congresso da CES ocorria, segundo a própria CES, num contexto em que a intensificação dos processos de globalização da economia estava a gerar, de dia para dia, transformações desestruturadoras sobre os mercados de trabalho. Esse facto desafiava, desde logo, o sindicalismo a alterar as suas políticas e formas de organização sem que, contudo, isso significasse uma mudança nos valores e objectivos principais do sindicalismo – democracia, paz, justiça social, pleno emprego e solidariedade (CES, 1999: 15). Ao dar conta que o processo de integração europeia conhecia desenvolvimentos significativos no plano financeiro, nomeadamente com a adopção da moeda única europeia, o “Euro”, a CES sustentava, todavia, que essa integração europeia devia ser acompanhada por uma verdadeira união social (constituída por relações de trabalho avançadas) e caminhar no sentido de uma união política fundada em instituições democráticas e no pleno reconhecimento dos direitos cívicos e sociais. Em seu entender, essa era uma condição fundamental para que os sindicatos pudessem falar a uma só voz em termos europeus.

Os principais documentos em discussão no congresso foram, por um lado, uma “Resolução Geral Sobre Política Sindical” e, por outro, uma resolução mais específica intitulada “Por um Sistema Europeu de Relações Laborais”. No primeiro desses documentos, onde claramente se observava um reforço da faceta europeísta da CES, as principais linhas de força foram: a defesa do modelo social europeu; o papel proeminente da Europa na resposta às ofensivas da globalização; a *mise en place* de uma política europeia de emprego assente no tempo de trabalho, desenvolvimento de recursos humanos, como a formação ao longo da vida, e em iniciativas locais de

desenvolvimento e emprego; o estabelecimento de linhas directrizes em matéria de protecção social, com saliência para a segurança social; o alargamento da UE de acordo com critérios de paz, igualdade de oportunidades e solidariedade (CES, 1999: 17-56). Por seu lado, na resolução específica “Por um Sistema Europeu de Relações Laborais” destacaram-se os seguintes tópicos: a necessidade de uma regulação social europeia; o reforço do diálogo social e do emprego; a construção de uma política coordenada de negociação colectiva; os Conselhos de Empresa Europeus enquanto elemento central das relações laborais; e a europeização dos sindicatos como reflexo da europeização das relações laborais (CES, 1999: 59-72).

Numa apreciação prévia que fez destes documentos, em Fevereiro de 1999, a Comissão Executiva da CGTP considerava que os mesmos reflectiam “o equilíbrio resultante da diversidade das organizações que compõem a CES”, neles se incluindo concessões quer ao sindicalismo do Norte, quer ao sindicalismo do Sul da Europa. Esse facto era visto pela CGTP simultaneamente como limitativo do “espaço de manobra para alterações profundas”, ainda que reconhecesse que também não fechava a possibilidade de “podermos estabelecer algumas alianças conjunturais” (CGTP, 1999a: 1). Especificamente no que dizia respeito a concessões ao movimento sindical do Sul, a CGTP realçava que havia contribuído, ela própria, no decorrer das reuniões do Comité Preparatório do Congresso da CES, para que algumas temáticas passassem a constar dos documentos do congresso: a redução do horário de trabalho; as políticas de coesão económica e social; o racismo e a xenofobia; a saúde, higiene e segurança nos locais de trabalho; o reforço da componente sindical na acção e linhas programáticas da CES.

Ainda segundo a Comissão Executiva da CGTP, as principais ideias contidas nos documentos da CES que deveriam suscitar uma discussão ampla por parte “do todo” da CGTP eram as seguintes: a União Económica e Monetária (UEM), pela

necessidade de se reforçar uma componente social; a caminhada “federalista” da UE; a reforma das instituições da UE; a política de coesão apresentada como uma obrigação decorrente do próprio Tratado da UE; a defesa do reforço da concertação social, explorando “até à exaustão a ideia de que é necessária e urgente a negociação a todos os níveis, para nos adaptarmos às alterações decorrentes das transformações no mercado de trabalho”; a consideração da integração regional promovida pela UE como indispensável para regulamentar a globalização, etc. (CGTP, 1999a: 2).

Concomitantemente a esta chamada de atenção da Comissão Executiva da CGTP para que a própria central concedesse uma “atenção mais regular e profunda” à “problemática europeia”, a CGTP sugeria também que, perante a CES, seria necessário confirmar uma posição de influência no contexto do sindicalismo europeu: “Pensamos ainda que a nossa participação no Congresso (como na generalidade da actividade da CES) deve ser conduzida de modo a influenciarmos posições, na base de sugestões e propostas que tenham em conta as diferentes realidades europeias...” (CGTP, 1999a: 3). Este apelo a um maior dinamismo perante as questões europeias no momento que antecedeu o congresso da CES não terá colhido, todavia, uma grande receptividade (ou discussão) quer junto do Conselho Nacional da central, quer das Uniões e Federações filiadas na CGTP. Na verdade, tendo em conta o método de trabalho que estava estipulado – estabelecer um prazo de cerca de um mês e meio (até 15 de Março de 1999) para a recolha de opiniões e propostas de emenda aos dois documentos da CES –, até à data limite em que era possível enviar propostas de alteração aos documentos da CES (15 de Abril) apenas chegaria à Comissão Executiva da CGTP “uma opinião de uma organização e nenhuma proposta” (CGTP, 1999b: 1).

No mesmo Ofício Circular (16.04.1999) em que constatava essa falta de interesse do colectivo da CGTP sobre os documentos em discussão no IX congresso da

CES, a Comissão Executiva da CGTP remeteria ao Conselho Nacional as propostas de alteração aos documentos da CES, ao mesmo tempo que se distanciava da “análise política” da CES neles veiculada, apelando a CES ao reforço de uma atitude crítica para com os caminhos da UE:

*“...desde a primeira abordagem aos documentos do Congresso da CES que constatámos que a CGTP-IN não se revia em aspectos essenciais da perspectiva política dos mesmos, dado existir uma contradição entre a abordagem de enquadramento político (com a qual discordamos, em muito) e as propostas de acção, estas com cariz sindical que, no essencial, se ajustam ao todo plural que é a realidade CES.*

*É nosso entender que a UE, tal como está a ser construída, não constitui o espaço organizado que se possa opor eficazmente às consequências negativas da globalização, dado vir prosseguindo conscientemente a via da ortodoxia financeira (...).*

*As experiências políticas, designadamente no plano económico, social e cultural construídas e vividas na Europa nas últimas décadas e as aquisições sociais com elas conseguidas, que o documento apresentado pela CES reconhece, devem constituir um ancoradouro do movimento sindical e podem ser uma das bases essenciais que permitem partir para a denúncia e ataque às consequências da globalização neoliberal e à luta por políticas alternativas.*

*Estes deverão ser os compromissos a assumir pelo movimento sindical europeu, organizado na CES. Não podemos aceitar como inevitáveis as receitas do neoliberalismo, devendo antes trabalhar para a correlação de forças mais favoráveis à assunção de políticas baseadas em ideias de Paz, democracia, de progresso e desenvolvimento económico e social no interior da UE” (CGTP, 1999b: 1; 2).*

Esta atitude de advertência e de distanciamento face à CES e às linhas orientadoras contidas nos seus documentos – “estes não são os nossos documentos, dado que os faríamos de forma diferente” – eram também o reflexo dessa “realidade tão diversa e contraditória que é a CES” (Lança, 1999a: 2; 3). Ainda assim, alguns contributos e propostas da CGTP foram acolhidos pela CES, nomeadamente os relativos: à redução do horário de trabalho para as 35 horas semanais<sup>45</sup>; à luta contra o

---

<sup>45</sup> À semelhança do VIII Congresso (1995), a CES apontava também para o objectivo ambicioso das 32 horas semanais em quatro dias, tendo em conta especificidades regionais e sectoriais (CES, 1999: 32). No entanto, sobre esta matéria a CES continuava a adoptar, como no congresso anterior, a expressão “flexibilidade positiva” – que pressupunha a adopção de modelos de tempo de trabalho inovadores – com a qual a CGTP não se identificava, como de resto ficara patente também no VIII congresso da CES.

racismo e xenofobia; às referências à saúde, higiene e segurança no trabalho; ao facto de os custos do alargamento da UE não deverem ser suportados por países como Portugal; à necessidade de aumento de orçamento comunitário; e ao facto de a política social da UE dever ser colocada ao serviço da elevação do nível de vida dos trabalhadores<sup>46</sup>.

A intervenção da delegação da CGTP no IX congresso da CES confirmaria, porém, os desencontros da central face à orientação política da CES. Nessa intervenção destacava-se o reforço da crítica aos caminhos da UE, a forma de condução do processo de coesão económica e social, as prioridades concedidas à negociação europeia e a visão federalista contida nos documentos da CES (sobretudo na resolução sobre política sindical):

*“É importante criticar, com vigor e clareza, o modelo neoliberal que tem predominado na construção da UE, o que em nosso entender os documentos do Congresso não fazem suficientemente. E isso é um prejuízo para os trabalhadores, porque as propostas de acção no plano social (que no essencial estão nos documentos do Congresso), não serão eficazes num quadro de políticas económicas desajustadas das realidades dos trabalhadores e dos povos.*

*(...)*

*Os processos de reconstrução da estrutura da economia, o exercício do nosso papel institucional e a evolução dos mecanismos de poder exigem uma forte valorização da negociação bilateral como eixo central de todos os níveis de negociação, constituindo a concertação e o diálogo níveis complementares de intervenção. A inversão da ordem de valores destes níveis, que os documentos do Congresso sugerem, é uma barreira a uma CES dinamizadora da acção sindical no espaço europeu (...).*

*Também não consideramos que na negociação dos acordos-quadro europeus se opte pelo recurso ao conceito de prescrições mínimas, em detrimento de um conceito mais dinâmico e mais justo de harmonização no progresso.*

*Inaceitável, tal prática leva a leituras redutoras sobre o papel da CES e sobre o valor da solidariedade para os sindicatos.*

*(...)*

*A clivagem ideológica sobre o problema político de fundo que o aprofundamento da integração tem arrastado em todas as fases do processo de construção europeia e que tem dividido os «unionistas» dos*

---

<sup>46</sup> “Nós apresentámos umas 20 propostas e dessas 20 umas 13 ou 14 foram assumidas na íntegra, ou as ideias foram incluídas em redacções que já estavam feitas e, portanto, assumidas pelo Secretariado que preparou o congresso” (secretário internacional da CGTP, entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 31); cf. igualmente entrevista com secretário de formação sindical da CGTP (entrevista, 6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 9-10).

*«federalistas» aconselhava, em nosso entender, que em nome da unidade e do respeito pela pluralidade do todo que é a CES, este problema (...) não fosse colocado nos documentos do Congresso.*

*A CGTP-IN discorda da visão federalista, ainda que «equilibrada», que atravessa todo o documento sobre política sindical sem que, com esse desacordo, nos sintamos menos europeus, ou menos empenhados e responsabilizados na construção de uma Europa de paz, progresso e justiça social, bem como numa CES cada vez mais representativa e actuante (...).*

*É perante esta análise que neste Congresso adoptaremos uma posição de abstenção face à resolução política, votando favoravelmente todos os restantes documentos” (CGTP, 1999c: 1-3).*

Estes sinais de “convivência instável com a europeização” (Costa, 2002a: 46) manifestados pela CGTP e ditados sobretudo por incompatibilidades de ordem política com a CES, mantiveram-se, pois, vivos neste IX congresso da CES. Talvez por isso se perceba também que a CGTP, no final da sua intervenção no IX congresso da CES, tenha apelado ao reforço de uma componente reivindicativa e de mobilização da CES, em detrimento de uma configuração mais institucional que vem sendo apanágio desta. Na sequência deste congresso, a fraca capacidade reivindicativa, a escassez de diálogo promovido com as suas organizações filiadas, as suas limitações institucionais e ainda a sua dependência excessiva face à Comissão Europeia foram alguns dos aspectos críticos que, segundo responsáveis da CGTP, se podiam imputar à CES:

*“Há uma grande falta de debate e mesmo de participação democrática. Para aqueles que não têm possibilidade de participar nos debates preparatórios, na elaboração das teses e que funcionam fora do ciclo mais restrito onde as coisas são preparadas, sente-se uma grande dificuldade de alterar seja o que for. Portanto, os procedimentos são automatizados e... quem tentar pôr um obstáculo é rejeitado”<sup>47</sup>.*

*“A CES está limitada... faz um grande esforço para ter autonomia mas ainda está muito dependente (...). A integração no sistema decorrente dessa participação institucional, desses passos conquistados, tem colocado o movimento sindical limitado na sua acção. A CES continua a depender muito das decisões da Comissão, não é... E, portanto, quanto a fundos, quanto a meios, os movimentos sindicais dos países não têm libertado condições suficientes para transformar a CES numa organização dinâmica. Essa é a grande reclamação interna de muitos dirigentes sindicais de vários países: que a CES se assumia mais como movimento autónomo, com*

---

<sup>47</sup> Representante da CGTP no CES-UE/ tendência socialista (entrevista, 1.04.2001, Lisboa, Sindicato dos Capitães da Marinha Mercante, p. 19).

*capacidade reivindicativa, com movimentação de massas e que sacuda a dependência institucional. Mas enquanto tiver a dependência institucional que a própria tem também não tem grande espaço de intervenção.”<sup>48</sup>*

Ainda assim, não deve deixar de se realçar que, face ao congresso anterior da CES (Maio de 1995), neste IX congresso a CGTP revelou não só sinais de maior maturidade e experiência de contacto com os órgãos e centrais sindicais da CES (o que não deve dissociar-se do facto de ter participado também desde a primeira hora nas reuniões do Comité Preparatório do Congresso), com uma maior disponibilidade para debater mais abertamente as matérias em discussão, num quadro de uma maior pluralidade.

*“Nós enumerámos, definimos colectivamente, o voto que íamos adoptar antecipadamente. E por isso nós não votámos como da outra vez. Desta vez foi possível adoptar posições de voto contra, voto a favor, abstenção ao longo de todos aqueles dias de votações intermináveis que lá se verificaram. Portanto, digamos que nós evoluímos bastante, aprendemos, como é óbvio, do congresso anterior para este congresso... Também houve evoluções na apresentação dos próprios documentos, portanto, não houve uma discussão geral ou até mesmo na especialidade em que as pessoas iam lá e pruravam sobre este ou sobre aquele tema e depois encaminhavam o voto para aqui... não, aquilo era praticamente sim ou não. Sim ou não às propostas que estavam em confronto. (...). Houve, com efeito, uma maior pluralidade de posições”<sup>49</sup>*

### *1.3.3. A participação da CGTP no X congresso da CES (2003)*

A participação da CGTP no X Congresso da CES (26 a 29 de Maio de 2003) ocorreu num contexto internacional económica como politicamente adverso. Segundo a CES, não só as instituições multilaterais tradicionais de relações internacionais estão a ser questionadas, como o próprio futuro da UE se encontra posto em causa se não se fizer progredir o modelo social europeu e se não se conferir à UE um perfil político assim como um papel independente nos assuntos internacionais. Só pela afirmação da sua identidade e da sua visão social – assente na promoção de um desenvolvimento

---

<sup>48</sup> Secretário-geral da CGTP (entrevista, 31.03.2000, Lisboa, Sede da CGTP, p. 11).

durável para todos e tendo como horizonte a paz, a democracia e os direitos do homem no mundo inteiro – é que a Europa poderá desempenhar um lugar de destaque num contexto de globalização. Diante do alargamento da UE, a CES considera ser crucial reforçar o papel da Europa e das instituições democráticas fundadas numa cidadania europeia activa (ETUC, 2003b: 1).

Os principais tópicos que resultaram dos documentos centrais em debate no X Congresso da CES (*Making Europe work for the People/ “Uma Europa para os Cidadãos”* e *Programme d’action/ “Programa de Acção”*) foram os seguintes: i) a defesa de uma Europa Social assente em características como: serviços públicos e de interesse geral, prosperidade económica, protecção social forte ou negociação colectiva livre e diálogo social, enquanto mecanismos reguladores da intervenção das organizações sindicais; ii) a definição dos contornos de um modelo económico e social europeu: defesa de mais emprego e de melhor qualidade; apoio a um governo económico europeu mais eficaz e a uma reforma da política monetária, orçamental e fiscal como condição para a criação de empregos; aposta numa relação equilibrada entre empregos e competitividade; salvaguarda da protecção social; defesa da livre circulação de trabalhadores e de uma política europeia comum de imigração e asilo, assente em critérios de integração social; desenvolvimento de políticas industriais inovadoras que tenham em conta múltiplos desafios sectoriais e não apenas a realidade das empresas; etc.; iii) o reforço das relações laborais europeias, colocando ênfase em pontos como: direitos sindicais transnacionais (acções de solidariedade transnacional; informação e consulta com as empresas; negociação colectiva; greve); diálogo social europeu em vários níveis; estruturação e coordenação da negociação colectiva numa Europa em expansão, não esquecendo as estratégias positivas de flexibilidade negociada; etc.; iv) a proeminência do papel social da UE enquanto actor global onde as normas laborais e

---

<sup>49</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 31).



sociais mais avançaram e que, por isso, deve servir de referência na perseguição do objectivo de globalização da justiça social assente: no respeito total pelos direitos da pessoa humana (nos quais se incluem os direitos sociais e sindicais); na defesa de uma estratégia mundial de desenvolvimento social, erradicação da pobreza, emprego decente, etc.; na promoção de formas de articulação com a sociedade civil global, através do Fórum Social Mundial (FOSM) ou do Fórum Social Europeu (FOSE); na cooperação com organizações sindicais de países situados fora da UE, embora conservando sempre a ideia da UE enquanto actor global de referência; na promoção de formas de cooperação entre organizações de trabalhadores e de empregadores no quadro do Fórum Económico Mundial; v) o reforço da CES e da identidade sindical europeia, traduzido em vários apelos: à maximização do poder de negociação colectiva face aos empregadores europeus; ao aperfeiçoamento da cooperação com as federações sindicais europeias (FSEs); à continuidade do trabalho dos Comités Sindicais Inter-Regionais (CSI-R) nas regiões fronteiriças; ao estabelecimento de melhores laços de cooperação entre os institutos da CES; ao apoiar as estratégias de recrutamento sindical; etc. (ETUC, 2003a; 2003b).

A CGTP tomou conhecimento destas linhas orientadoras das CES através da sua participação nalgumas das reuniões do comité preparatório do X Congresso da CES, onde estiveram representantes seus que acederam aos vários documentos que estavam em discussão. No entanto, ao contrário do congresso anterior (realizado em 1999), onde fora reservado um espaço de debate dos documentos de mais de meio ano, segundo a CGTP na preparação deste congresso isso não sucedeu. Regra geral, os documentos chegaram à CGTP muito em cima da hora dos prazos pré-definidos para serem devolvidos à CES com as propostas de emendas. Além disso, as reuniões do referido comité preparatório do congresso realizaram-se com intervalos de tempo muito curtos

entre si, dificultando as traduções dos documentos e inviabilizando também o próprio debate interno na Comissão Executiva (CGTP, 2003b: 1; 2003e: 1; Lança, 2003)<sup>50</sup>. Descontando estas deficiências quanto ao método utilizado no congresso, vale a pena seleccionar então quais os pontos em que houve acolhimento das posições da CGTP e quais os pontos em que isso não sucedeu<sup>51</sup>.

Relativamente aos aspectos positivos, é oportuno mencionar um conjunto de matérias e expressões com as quais a CGTP discorda frontalmente e que, também por pressão da CGTP, acabaram por não constar dos documentos finais do congresso: o “federalismo equilibrado”; a “Constituição Europeia”; a “negociação colectiva transnacional”; o “sindicato europeu” (CGTP, 2003e: 2). As referências ao federalismo equilibrado já haviam sido objecto de fortes críticas por parte da CGTP na sua participação nos congressos anteriores da CES, uma vez que, por uma questão de princípio, o federalismo, seja numa versão equilibrada ou de outro tipo, é recusado pela CGTP. Por sua vez, o pretexto para a CGTP rejeitar a Constituição Europeia foi a salvaguarda da soberania nacional, sendo este um tema sempre presente (como se viu no capítulo anterior) nos discursos transnacionais da CGTP. Em terceiro lugar, a negociação colectiva europeia não é aceitável enquanto estratégia que retira espaço de manobra/autonomia às múltiplas formas de negociação sectorial nacional. Por fim, e como prolongamento do ponto anterior, a ideia de sindicato europeu jamais se pode sobrepor à ideia de sindicato nacional. A seguinte citação é bem ilustrativa de como os quatro conceitos/tópicos se encontram bastante interligados:

*“Sobre o federalismo equilibrado, o problema não é ser equilibrado ou não, é ser federalismo. O problema não é se é equilibrado ou se deixa de ser equilibrado. É ser federalismo! Nós temos uma posição congressual, se for*

---

<sup>50</sup> Estas justificações foram-me igualmente transmitidas pelo secretário internacional da CGTP (entrevista, 24.09.2003, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 2-3).

<sup>51</sup> Uma análise mais detalhada das propostas de alteração apresentadas pela CGTP aos documentos do X Congresso da CES (CGTP, 2003c; 2003d) confrontada com as versões finais desses mesmos documentos permitirá aferir melhor das matérias que foram aceites e daquelas que não o foram.

ao nosso IX congresso, temos escrito que a CGTP rejeita o federalismo. Portanto, enquanto não alterarmos, se é que um dia alteraremos, não podemos aceitar esta posição, não podemos aceitar isto (...).

Relativamente à Constituição Europeia, com um artigo que é o artigo 10º da proposta, que diz taxativamente que ela se sobrepõe às Constituições nacionais... nós deixamos de ser considerados um país que tem um voto..., quer dizer, tem vinte e quatro... para sermos considerados uma região na qual nós já não decidimos nada. Portanto, sobre a Constituição Europeia a nossa recusa baseia-se entre muitas outras coisas, digamos assim, nesta grande ideia da perda de soberania (...). Com a Constituição Europeia passamos a ser encarados como uma região cuja vida, cujo o futuro e modelo de desenvolvimento depende dos interesses do centro desenvolvido. E eu digo-lhe uma coisa... como cidadão... e eu não estou já sequer a utilizar aqui a questão ideológica e... ou os políticos são melhores do que os sindicalistas (e eu posso estar enganado, não acredito, sinceramente não acredito), ou então é assim que nos vão tratar (...).

Quanto à negociação colectiva transnacional, o que está em causa é um nível de negociação sectorial. Isto decorre das reuniões e das decisões normais do comité de negociação colectiva da CES. Há um comité de negociação colectiva que é investido, digamos que por mandato e por objectivo, pelo comité executivo, em que há uma maioria de sindicatos pró-federalistas que defendem uma negociação colectiva de carácter europeu. Competência que seria retirada, quer às confederações, quer, no nosso caso não, às federações no caso de serem nacionais, se detiverem esse poder (...).

O sindicato europeu vem na mesma linha de pensamento Aliás, inclusive do ponto de vista prático isto é um erro primário, infantil até. Mesmo que houvesse, e há, um sindicato europeu que é a CES... mas em que é que ela assenta?... a CES tem força se não existir em Portugal a CGTP? (...) Eu estou lá nos debates e sei. Questionam-me a mim abertamente: «tu estás ou não estás disposto a que a tua confederação transfira poderes para a CES?». É assim que as coisas são postas com toda a clareza (...).

Se reparar bem, estas quatro questões têm todas um fio condutor, que é uma Europa com um governo, uma Europa região sem as fronteiras, sem os exércitos, sem as polícias, sem a moeda e, portanto, toda ela uma região. Um país. Ou seja, é o federalismo, uma Constituição, a negociação e um sindicato<sup>52</sup>.

Relativamente aos aspectos menos positivos, isto é, aqueles que permitiram reafirmar posicionamentos distintos entre a CGTP e a CES mas nos quais, todavia, a CES levou a melhor porque as sugestões propostas pela CGTP não foram acolhidas, vale a pena mencionar alguns deles, quer no documento “Uma Europa para os

<sup>52</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 24.09.2003, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 17-23). Cf. ainda a posição da central sindical relativamente à proposta de revisão dos Tratados saídos da Convenção

Cidadãos”, quer no “Programa de Acção”. No primeiro daqueles documentos (numa secção intitulada “Um Tratado Constitucional para uma Europa alargada”), a CGTP propunha que a CES apelasse ao seus membros que, até às eleições europeias de Junho de 2004, apoiassem os partidos e os candidatos que defendessem uma Europa Social (CGTP, 2003c: 1). Porém, esta referência aos partidos, que do ponto de vista programático é sempre abordada com grandes cautelas por parte da CGTP, não viria a ser incluída nos documentos finais da CES, embora na óptica da central sindical portuguesa essa ausência pudesse implicar “desresponsabilização doutrinária e caminho aberto ao populismo, à demagogia, à mentira e à publicidade enganosa em termos políticos”<sup>53</sup>. No segundo documento (na secção “A globalização” do Relatório “A nossa visão da Europa”), a CGTP defendeu que a luta contra as concepções neoliberais de globalização se fizesse em nome de uma “globalização solidária” (CGTP, 2003d: 1), mas a versão final do documento apenas contemplou a defesa de uma globalização regulada por instituições democráticas. Ainda no mesmo relatório (mas desta feita na secção “Estratégias e coordenação da negociação colectiva numa Europa em expansão” do Relatório “Expansão e reforço do domínio das relações laborais europeias”), a CGTP propôs que na negociação entre parceiros sociais os interesses dos trabalhadores fossem adequadamente representados, o que implicava “desenvolver estratégias positivas que adaptem as condições de prestação de trabalho às mudanças em curso” (CGTP, 2003d: 3), ao passo que na versão final desse documento da CES acabou por figurar a necessidade de “desenvolver estratégias positivas em matéria de flexibilidade” (ETUC, 2003b: 14).

Este último aspecto, relativo à continuidade da flexibilidade positiva (que, afinal, constou de ambos os documentos principais do X Congresso da CES), pôs

---

Europeia (CGTP, 2003g), assim como a primeira apreciação da CGTP sobre o Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa (CGTP, 2004g).

particularmente ao rubro a tensão entre o posicionamento político da CGTP e da CES, pois foi notória na formulação das propostas de alteração avançadas pela CGTP a pretensão desta em excluir a expressão “flexibilidade” das estratégias destinadas a reforçar as relações laborais europeias, em coerência, aliás, com o que defende no plano nacional e com o que defendeu igualmente nos outros congressos da CES em que participou. Mas outros pontos que acabaram também por prevalecer nos documentos finais da ETUC mas que a CGTP contestou e considerou polémicos foram os seguintes: por um lado, no “Programa de Acção” (no âmbito da discussão sobre a “globalização da justiça social”), podia ler-se que a CES defendia uma intensificação das interações entre as organizações de trabalhadores e as organizações de empregadores no quadro do Fórum Económico Mundial (ETUC, 2003b: 18); por outro lado, no documento “Uma Europa para os Cidadãos” (e no âmbito da discussão do tópico “negociações comerciais”), a CES afirmava que não se opunha à liberalização comercial desde que respeitados os *core labour standards* (ETUC, 2003a: 35).

Não obstante estes aspectos menos positivos, é admissível, em todo o caso, que na óptica da CGTP uma vantagem da sua intervenção neste congresso (assim como noutros congressos da CES em que participou) se prendeu justamente com a rejeição de muitos pontos de vista da CES, como que a sugerir que a “positividade” da afirmação da CGTP se constrói à custa da denúncia da “negatividade” de muitas das orientações da CES. Isto é, trata-se de uma positividade que parece precisar da negatividade para se afirmar. As críticas dirigidas à CES e relacionadas com a escassez de debates preparatórios do congresso ou ainda as denúncias ao federalismo equilibrado, à Constituição Europeia, à negociação colectiva transnacional ou ao sindicato europeu são, como assinali atrás, aspectos que, ao mesmo tempo que reforçam a negatividade da CES, permitem afirmar a positividade da CGTP.

---

<sup>53</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 24.09.2003, Lisboa, Sede da CGTP, p. 13).

Daí que neste congresso não se tenha evoluído, por parte da CGTP, para um posicionamento muito mais favorável para com as orientações políticas da CES do que nos congressos anteriores, mesmo que a CGTP tenha dado a sua concordância ao documento “Os pontos de acção” (*Programa de Acção*). Ao congratular-se com a rejeição das já referenciadas noções de federalismo equilibrado, Constituição Europeia, negociação colectiva transnacional e sindicato europeu, a delegação presente ao X Congresso da CES sustentava que, “apesar de não estarmos perante um bom documento e, muito menos, de um documento nosso, votámo-lo favoravelmente, seguindo o método já adoptado no último Congresso da CES, ou seja, fazer um esforço para que o programa de acção atinja o maior consenso possível” (CGTP, 2003e: 2). No entanto, o que é curioso registar é que essa atitude de voto favorável só ocorreu agora, contrariamente ao que sucedera no IX Congresso da CES em 1999, porque desta feita nenhum documento político estava a ser sujeito a votação: “o que votámos favoravelmente foram as propostas de alteração que correspondiam ao que nós pensávamos dos diversos problemas. E votámos contra aquelas que entendíamos que feriam, digamos assim, a nossa linha de pensamento sobre os mesmos ou sobre outros problemas. Mas o documento depois não foi votado na globalidade”<sup>54</sup>.

Como tal, prevaleceu neste congresso uma posição crítica da CGTP no interior da CES, não obstante a exposição dos pontos de vista da central sindical portuguesa terem sido “muito bem aceites pelo congresso” (CGTP, 2003e: 3) e “eles hoje nos respeitarem mais (...): Continuamos na CES com o que somos, como somos, mantendo, digamos assim, a nossa apreciação crítica, embora fazendo um esforço para a unidade na acção e para os consensos mínimos que permitam essa unidade na acção”<sup>55</sup>. De entre os domínios em que, no X Congresso da CES, a CGTP criticou a actuação da CES

---

<sup>54</sup> *Idem, ibidem* (p. 25)

<sup>55</sup> *Idem, ibidem* (p. 30)

destacaria quatro: a já referida escassez de debate e de reuniões do comité preparatório do X Congresso da CES, que fez com que as reuniões fossem muito próximas entre si e sem tempo para as traduções (CGTP, 2003e: 1); o excesso de institucionalismo (“excesso de convidados institucionais”, CGTP, 2003e: 3); as tensões organizacionais internas, nomeadamente entre a DGB alemã e os TUC britânicos (CGTP, 2003e: 3-4); as tensões relacionadas com as eleições para os órgãos dirigentes da CES (CGTP, 2003e: 5).

A meu ver, a participação da CGTP no X Congresso da CES mostrou que ainda permanece vivo no interior da CGTP o dilema entre reforço da postura crítica (*fechamento*) face à UE *versus* a possibilidade de abertura crítica (*abertura tímida*) face a essa mesma UE. Ou seja, continuam a suscitar-se interrogações internas a respeito da posição que a CGTP deve assumir na CES, sendo porém de constatar que nesse tipo de intervenções a “crítica” (posicionamento crítico) é prevalecte, seja sob uma forma mais *radical* (que poderia designar-se de *fechamento total*) seja sob uma forma mais *moderada* (que poderia rotular-se de *fechamento parcial*). Como se pode ler num documento do Departamento de Relações Internacionais e Assuntos Comunitários da CGTP a que tive acesso, poucos meses antes do X Congresso da CES um dos membros da Comissão Executiva da CGTP “levantou a dúvida sobre se o nosso posicionamento deveria ser de abertura crítica aos conceitos expressos nos documentos da CES, salvaguardando sempre as posições específicas da CGTP-IN, para «diplomaticamente» fazermos passar as nossas propostas ou se, pelo contrário, deveríamos afirmar claramente as nossas opiniões até ao limite, mesmo correndo o risco de não passar nada e ficarmos isolados” (CGTP, 2003b: 2).

Em suma, a participação da CGTP nos congressos da CES tem-se revelado, desde a primeira hora, bastante crítica face a certas opções defendidas pela CES quanto

ao futuro da UE. A denúncia de uma orientação pró-federalista da CES em prejuízo da actuação sindical de âmbito nacional foi, a esse respeito, um aspecto-chave que pautou a participação da CGTP nessas instâncias supremas da CES, ainda que o debate interno da CGTP sobre o federalismo possa não ter sido tão intenso quanto seria desejável<sup>56</sup>. Em todo o caso, a substituição de uma postura de “voto contra” (no VIII Congresso da CES), por uma postura mais abstencionista (no IX congresso da CES) ou até mesmo de assentimento, se bem que face a matérias não de ordem política (como sucedeu no X Congresso da CES), poderá significar um sinal de maior moderação por parte da CGTP, como reflexo de um melhor entrosamento entre as posições da CES e as da CGTP. Porém, tal está longe de significar, como sugeri no final do capítulo anterior, que o registo da crítica está a ser substituído pelo registo da participação.

#### ***1.4. Breve balanço dos “prós” e “contras” da filiação transnacional da CGTP***

Para o ex-secretário-geral da CES, um elemento determinante na adesão tanto da CGTP como da *Confédération Générale du Travail* (CGT) francesa à CES foi a mudança de atitude destas organizações para com a integração europeia. Segundo Emilio Gabaglio, a CGTP e a CGT deixaram de rejeitar liminarmente a integração europeia e passaram a admiti-la como facto político e económico. Aliás, é a própria UGT quem reconhece alguns progressos à CGTP a este nível<sup>57</sup>. No entanto, o mesmo Emilio Gabaglio admite também que aquelas centrais conservam uma postura crítica

---

<sup>56</sup> “O debate sobre a linha pró-federalista da CES é um debate que na CGTP não está feito, mas que não se pode assumir que não foi feito (...). Nós, exactamente pelo que tinha acontecido no congresso anterior da CES, tentámos forçar um debate prévio de qual iria ser a posição da CGTP face aos documentos da CES. Foi-nos dito: «vamos continuar a debater isso após o congresso... um grupo de trabalho vai discutir isso após o congresso». Não se fez até agora. Era só para acalmar as águas!” (representante da CGTP no CES-UE/tendência socialista, entrevista, 1.04.2001, Lisboa, Sindicato dos Capitães da Marinha Mercante, pp. 19-20).

<sup>57</sup> “Por exemplo, a posição contra a União Europeia deixaram de a ter. Podem ter uma posição contra o Euro, mas já não é a mesma coisa (...). O que eles dizem é que querem uma União Europeia mais social. Que a União Económica e Monetária privilegia a parte económica e monetária e que deve ser mais social do que económica e monetária. Mas é uma crítica aos caminhos da União Europeia e não à existência da



face à política seguida pela CES (Gabaglio, 2001: 10)<sup>58</sup>, o que a meu ver abona em favor da ideia de resistência à europeização. Esse facto como que sugere que, por cada passo “positivo” dado em frente, há sempre pelo menos um passo “negativo” dado atrás. Inclusive junto de muitos responsáveis da CGTP que entrevistei, pude constatar neles uma menor dificuldade em identificar “contras” (desvantagens, efeitos negativos, incompatibilidades) decorrentes da filiação na CES do que em assinalar os “prós” (vantagens, efeitos positivos, compatibilidades) resultantes dessa filiação.

O choque entre as concepções de sindicalismo da CES e da CGTP e “as diferenças de leitura política sobre a UE”<sup>59</sup> são os aspectos mais invocados pelos sindicalistas da CGTP para salientar os “contras”, como de resto ficou bem patente nas posições assumidas pela CGTP nos congressos da CES. Outro aspecto desvantajoso prende-se com os gastos de ordem financeira resultantes da filiação: “tudo isto se paga muito caro, desde o tempo que se perde ao dinheiro que se gasta, porque há quem viaje para Bruxelas para as reuniões da CES e vá dormir a casa, por tuta-e-meia, enquanto que nós (...). Todas as reuniões estatutárias são pagas pelos filiados”<sup>60</sup>. A juntar a este “mal necessário” das contribuições financeiras para a CES, as duas faltas (no ano 2000) às reuniões do Comité Executivo da CES<sup>61</sup> (órgão que reúne quatro vezes ao ano e toma decisões entre congressos), e a escassez de referências por parte dos altos dirigentes da

---

União Europeia, o que parecendo que não é um avanço substancial” (Secretário internacional da UGT, entrevista, 23.10.2001, Lisboa, Sede da UGT, p. 11).

<sup>58</sup> “A CGTP tem uma posição que é uma posição contrária ao diálogo, ao passo que a CES tem uma posição de diálogo (...). A CES tem uma posição de tentar, de política de pequenos passos, de diálogo, tenta primeiro o diálogo, não consegue, depois tenta as Directivas... Depois uma Directiva da Comissão nunca é uma Directiva unilateral e favorável a uma das partes. É sempre uma Directiva que tenta equilíbrios, consensos (...). Digamos que a CGTP, do ponto de vista orgânico, está completamente dentro da CES. Do ponto de vista ideológico manifesta grandes reservas. As posições políticas que a CES toma sobre o Kosovo, sobre estes acontecimentos agora do Afeganistão, a CGTP não os subscreve. Não os subscreve. Quando se trata de fazer uma manifestação a favor da Carta dos Direitos Sociais Fundamentais é mais fácil um acordo. Quando se trata de uma posição política da CES, sobre questões de política internacional, a CGTP tem mais dificuldade em acompanhar” (Secretário internacional da UGT, entrevista, 23.10.2001, Lisboa, Sede da UGT, p. 9).

<sup>59</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 34).

<sup>60</sup> *Idem, ibidem* (pp. 33-34).

CGTP ao papel da CES enquanto maior protagonista do sindicalismo europeu são outros factores que muito provavelmente não escondem algum mal estar que ainda persiste depois da filiação da CGTP na CES. Mas os sinais de resistência à europeização parecem prolongar-se inclusive no próprio Comité Económico e Social da União Europeia (CES-UE), atendendo que “a CGTP não está a compensar a falta de interesse na CES com o CES-UE”<sup>62</sup>.

Este “músculo”, por vezes excessivo, da CGTP (Garrido, 1999: 64) perante a CES acaba também, em meu entender, por ser reflexo de um certo ressentimento desta face à CGTP. Isso é, provavelmente, mais evidente se tivermos em conta o tratamento preferencial concedido pela CES à UGT. É sintomático, por exemplo, que sejam representantes da UGT a continuar a ocupar cargos importantes nos órgãos da CES. Refiro-me, por exemplo, a Maria Helena André, que começou por ocupar o lugar de secretária confederal da CES e, mais recentemente (no quadro do IX Congresso da CES, 2003), passou a ocupar o cargo de secretária-geral adjunta da CES. Refiro-me também, por exemplo, ao facto de João Proença (secretário-geral da UGT) ter assumido durante anos a condição de membro do Comité de Gestão do Instituto Sindical Europeu (ISE, órgão de informação da CES). Como me davam conta sindicalistas da CGTP:

*“Na minha opinião a UGT beneficia de lá estar há muito tempo, beneficia de favores políticos, por proximidades, porque para muita daquela gente que tem preconceitos na cabeça nós somos as ovelhas ranhosas ou as ovelhas negras do movimento sindical europeu, porque temos posições de combatividade diferentes das deles. E ainda por outra razão. Como, entretanto, eles tinham todo este relacionamento e aquela situação... aliás, a sua criação foi patrocinada por vários movimentos sindicais europeus, não é... também instalaram pessoas de confiança, do seu staff lá, coisa que nós não temos (...).*

*A Maria Helena André é secretária confederal, foi para lá como sendo da juventude. Gostam muito dela, ela funciona bem naquele modelo de*

---

<sup>61</sup> Representante da CGTP no CES-UE/tendência socialista (entrevista, 1.04.2001, Lisboa, Sindicato dos Capitães da Marinha Mercante, p. 33).

<sup>62</sup> “Aliás, sempre que os assuntos europeus estão agendados para serem discutidos na Comissão Executiva da CGTP, ou são o último ponto da ordem de trabalhos (tipo *other business*) ou ninguém quer saber deles para nada” (Representante da CGTP no CES-UE/ tendência socialista, conversa telefónica, 21.01.2002).

*actividade... Do meu ponto de vista, do meu estritamente pessoal, não quer dizer que não possa ser da organização mas falo em meu nome, nós temos várias vezes a sensação, para não dizer a certeza, de que há um tratamento preferencial à UGT, mesmo de passagem de informações que não seguem para nós por via dela. Ora uma secretária confederal não pode fazer isto. Mas não é só isto. A partir do momento em que há uma portuguesa naquele nível e é da UGT e é fixada ali há não sei quantos anos, mais ninguém português pode estar em mais lado nenhum”<sup>63</sup>.*

*A Maria Helena André já está lá há muitos anos. Ela foi para lá para o Comité da Juventude (...). Depois foi para o secretariado e agora é secretária-geral adjunta. Está por mérito próprio, toda a gente reconhece (isso foi a coisa mais unânime do congresso) as capacidades dela para assumir este cargo (...). Agora, eu acho que o tratamento VIP à UGT vai continuar, está na natureza das coisas, não se altera. Mas isso podia não ser incompatível com o maior equilíbrio na distribuição, digamos, lá das tarefas. Porque são autênticos golpes, autênticos escândalos, coisas sem sentido nem necessidade”<sup>64</sup>.*

Aliás, como se atesta pelas citações seguintes, este suposto “tratamento VIP” concedido à UGT, que funciona como uma desvantagem no que concerne à participação da CGTP na CES, não é sequer negado pela UGT, sendo inclusive lembrado pela própria CUT:

*“Encostamo-nos muito à CES, sinceramente. Entendemos que a CES tem uma boa experiência, tem uma linha que é uma linha pragmática, onde se cruzam centrais... eu diria socialistas, sociais-democratas, centrais democratas-cristãs progressistas e até centrais mais de esquerda. A CES tem uma linha de elementos experientes. (...)*

*Não temos uma grande iniciativa negocial, reconheço, isto é, estamos um pouco sempre a ver o que é que vem do lado de lá...”<sup>65</sup>*

*“Muitas vezes se aceita uma coisa da UGT não pelo que a UGT é, mas pelas relações que tem na Europa (...). Muitas vezes um convite da CGTP não é tratado com o devido carinho, porque a CGTP não tem padrinhos tão fortes”<sup>66</sup>.*

A desvantagem resultante desse suposto tratamento preferencial concedido à UGT e, ao que parece, reconhecido por esta não constitui, em todo o caso, um estímulo

<sup>63</sup> Secretário de formação sindical da CGTP (entrevista, 23.05.2000, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 17-18).

<sup>64</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 24.09.2003, Lisboa, Sede da CGTP, p. 33).

<sup>65</sup> Secretário internacional da UGT (entrevista, 23.10.2001, Lisboa, Sede da UGT, pp. 18-19). Assinale-se ainda que esta proximidade da UGT com a CES é também extensiva à CISL, confederação sindical mundial onde está filiada desde 1979, e onde o secretário-geral da UGT ocupa também um lugar ao nível do seu Comité Executivo (ICFTU, 2000b: 523).

para que a CGTP faça convergir necessariamente as suas orientações e princípios programáticos com os da CES. Aliás, considero mesmo que a CGTP continuará a orgulhar-se da sua capacidade para se afirmar enquanto central sindical de grande representatividade, protagonista de um sindicalismo de classe, de luta e de massas. A sua forte inclinação para se afirmar como contra-poder serviu inclusive, como se viu acima, de pretexto para denunciar a CES.

A menor predisposição da maioria dos responsáveis da CGTP para identificarem, por iniciativa própria, os benefícios resultantes da filiação transnacional da CGTP, não significa que não existam vantagens provocadas pela sua filiação na CES. Isto é, mesmo que tenha “aprendido a estar *na* CES e não *com* a CES”<sup>67</sup>, do mesmo modo que estar *na* Europa não foi sinónimo de estar *com* a Europa, há sinais positivos que devem ser mencionados: um melhor conhecimento da CES; uma maior abertura e tolerância a diferentes concepções de sindicalismo e formas de pensar a UE; um melhor reconhecimento externo por parte do sindicalismo europeu das potencialidades e representatividade da CGTP; uma acrescida capacidade para influenciar as políticas da CES e a sua democracia interna; a possibilidade de colocar mais quadros sindicais a debater as questões europeias, não obstante a CGTP reconhecer que ainda são em escasso número; o alargamento da participação da central noutros organismos comunitários. Ainda assim, depreende-se que, ao darem conta dos aspectos positivos resultantes da filiação na CES, muitos dos sindicalistas da CGTP que entrevistei deram também a entender que esses aspectos foram sobretudo o resultado dos contributos da própria CGTP. É, com efeito, de realçar que para os sindicalistas da

---

<sup>66</sup> Assessor internacional da CUT, membro da “Alternativa Sindical Socialista” (entrevista, 5.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, pp. 43-44).

<sup>67</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 36). Esta mesma ideia transpareceu de novo de outra entrevista que realizei ao mesmo interlocutor, no mesmo local, em 24.09.2003, p. 30.

CGTP esses efeitos benéficos foram mais o resultado do que a CGTP aprendeu, por si mesma, na CES e menos o produto de ensinamentos da CES à CGTP:

*[A filiação na CES propiciou] “um maior conhecimento da CES e uma mais qualificada intervenção por parte da CGTP-IN, permitiram um melhor reconhecimento da nossa actividade e posicionamento sindical, um quebrar de barreiras existentes e um alargamento do prestígio da CGTP-IN no contexto da CES” (CGTP, 1999e: 49);*

*“Aprendemos na CES a ter uma maior abertura, uma maior tolerância, digamos assim, a pensamentos diferentes, a formas diferentes de resolver os problemas (...). Aprendemos na CES a ter uma perspectiva, digamos, sobre a União Europeia, uma perspectiva de conjunto que não tínhamos. Uma perspectiva muito mais alargada do que é ou do que poderá vir a ser, ou do que deverá ser a União Europeia (...).*

*A CGTP hoje é vista como uma organização normal com posições por vezes divergentes, como há outras organizações no interior da CES que pelas mesmas ou por outras razões também têm opiniões divergentes, mas é uma filiada normal no interior da CES. E quando eu fui muitas vezes ao Comité Executivo da CES, portanto, fui dos primeiros a começar a intervir na CES e devo dizer-lhe que éramos vistos quase como animaizinhos de jardim zoológico (...). O conhecimento que hoje se tem da CGTP como uma organização séria, uma organização empenhada, uma organização representativa, uma organização com políticas definidas sobre as mais diversas frentes de trabalho sindical, portanto, sobre os problemas que dizem respeito aos trabalhadores, ainda que por vezes ou na maior parte das vezes até se discorde da CGTP (...). Outro aspecto positivo é o que nos tem permitido influenciar políticas no interior da CES e que têm bastante peso depois nas próprias políticas comunitárias, consoante sejam ou não sejam, em muitos casos até são, adoptadas pela Comissão. Ou se não são adoptadas pela Comissão, pelo menos têm o acolhimento do Parlamento Europeu (...). [Por outro lado, a filiação] tem-nos permitido colocar um grande número de quadros, que até agora, ou até esta fase não tinham qualquer experiência ou intervenção internacional e que têm progressivamente assumido responsabilidades através dessa intervenção que lhes permite também uma outra leitura, quer sobre as coisas internacionais, quer sobre as coisas nacionais, sobre os acontecimentos e sobre as políticas nacionais. Temos ganho também em termos humanos bastante aqui”<sup>68</sup>;*

*“A nossa entrada na CES é uma entrada que nos responsabiliza muito a trazer para a CES aquilo que é o nosso contributo (...). A CES tinha regras que eram pouco democráticas. A forma como funcionava aquela máquina toda era pouco democrática. Eu posso dizer-lhe que sou dos que acham que a CGTP se pode orgulhar de ter contribuído para um aperfeiçoamento da democracia interna da CES, que, todavia, ainda continua a precisar de aperfeiçoamento (...). Nós podemos dizer que fomos os primeiros a levantar a bandeira e a dizer «calma, não podemos ir por aí!» (...).*

<sup>68</sup> *Idem, ibidem* (pp. 32, 33; 36).

*Eu penso que nós aprendemos muita coisa também com a CES em diversas áreas. Por exemplo, a maior coisa que este movimento, esta CGTP, aprendeu... e não foi a CGTP toda por aí abaixo até à base mas a CGTP organicamente considerada... a primeira coisa que aprendeu foi que, afinal, o chamado movimento sindical reformista social-democrata da Europa, predominantemente na Europa, não era aquilo que a gente pensava, aquilo que muita gente pensava por aí que a CES eram aqueles malvados reformistas que não fazem nenhum e que era só conciliação de classes. Porque em muitos países eles... houve quadros nossos que viram que afinal se lutava e se calhar com firmeza e determinação até superior a alguns sectores nossos em relação a princípios e a defesa de ideias que nós também tínhamos. Nós verificámos que temáticas como a segurança social ou os serviços públicos, por exemplo, aprendemos que é possível estarmos todos juntos a defender posições extremamente correctas. Nós tínhamos a mania que éramos uns desgraçadinhos, que éramos quase uns isolados quando para lá entrámos<sup>69</sup>; “Por exemplo ao nível da formação sindical, no seio da CES, é reconhecido que a CGTP tem uma intervenção qualitativa e é muito acolhida pelo seu trabalho, nomeadamente na condução de diversos programas de formação. Conquistámos um certo espaço e uma certa qualidade”<sup>70</sup>; “Não menos importante se afigurou a intervenção dos sindicatos portugueses no seio da Confederação Europeia de Sindicatos, à qual a CGTP-IN aderiu a 15 de Dezembro de 1994, e de que resultou também a sua participação noutros organismos comunitários, tais como a Agência Europeia para a Saúde e Segurança no Trabalho, o Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, o Comité Permanente do Emprego e o Comité dos Consumidores” (Silva, 2000a: 194).*

Considero que deve ainda ser mencionado como aspecto positivo resultante da filiação da CGTP na CES o facto de a central sindical portuguesa ter vindo a incutir na CES práticas sindicais de maior “movimento” – traduzidas na convocação de jornadas europeias de protesto, como as que ocorreram no Luxemburgo (Novembro de 1997), em Lisboa (Março de 2000), Nice (Dezembro de 2000), Bruxelas (Dezembro de 2001), Barcelona (Março de 2002) ou Roma (Outubro de 2003) (ETUC, 2002b: 2; CGTP, 2004a: 5; 8) –, em detrimento de uma postura de maior “institucionalismo” que, segundo a CGTP, ainda não deixou de ser apanágio da CES. Em todo o caso, a CGTP tem procurado atenuar essa intervenção de maior pendor institucional:

---

<sup>69</sup> Secretário de formação sindical da CGTP (entrevista, 6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 8; 9; 10; 11).

<sup>70</sup> Secretário-geral da CGTP (entrevista, 23.03.2002, Coimbra, Centro de Estudos Sociais, p. 8).

*“Nos últimos dois anos a Confederação Europeia de Sindicatos vem fazendo de 6 em 6 meses grandes manifestações. Tivemos a manifestação de Barcelona, genuinamente sindical, onde a própria polícia disse estarem mais de 100 mil trabalhadores, embora com temas muito diversificados. O início desta prática em Portugal é a partir de 23 de Março de 2000, onde se assistiu a uma enorme manifestação em Lisboa, na altura da Cimeira de Março, com cerca de 80 mil pessoas. Tivemos depois em Junho uma manifestação no Porto, entre outras”<sup>71</sup>.*

Um outro dado curioso que resultou da minha investigação junto da CGTP e que tem que ver com a sua relação com a CES prende-se com a circunstância de esta, quando comparada com a CISL, ser claramente privilegiada pela CGTP. Isto é, a identificação de sinais positivos na CES por parte da CGTP tende a reforçar-se sempre que se tem a CISL como base de comparação, não obstante estarem filiadas na CISL cerca de 95% das centrais sindicais filiadas na CES e não obstante mais de meia dúzia de organizações sectoriais da CGTP estarem filiadas na CISL (através dos Secretariados Profissionais Internacionais, SPIs, hoje designados de Federações Sindicais Globais, FSGs):

*“A CES é muito mais pluralista do que a CISL”<sup>72</sup>.*

*“Eu acho que estar na CES hoje é muito mais importante do que estar na CISL. Estar na CES significa que nós intervimos no coração dos debates sobre políticas que se vão aplicar a Portugal. E, logo, à CGTP, não é... a própria posição internacional da CES faz com que ela acabe por ser vista, apesar de ser uma organização regional (ainda que alargada mas não deixa de ser regional) como capaz de influir quase tanto ou, eu direi mesmo, tanto como uma organização de carácter mundial. Portanto, eu acho que é muito mais importante estar na CES do que estar na CISL. Aliás, eu sou daqueles, e não sou o único.. sou daqueles que me interrogo sobre se, estando na CES, valerá a pena estar na CISL”<sup>73</sup>.*

*“Ainda agora tive a oportunidade de falar com uma série de dirigentes sindicais que vão este fim de semana para a África do Sul, onde se realiza o congresso da CISL,... e estão todos desapontados... todos numa posição profundamente crítica. Falei com dirigentes, com o próprio Emílio, o secretário-geral da CES, com dirigentes da UGT espanhola, com dirigentes sindicais italianos. Está toda a gente frustrada porque o congresso da CISL não vai decidir coisa nenhuma... portanto, depois eles queixam-se que os*

<sup>71</sup> *Idem, ibidem* (entrevista, p. 4); Cf. também Silva (1999: 10; 2004: 1).

<sup>72</sup> Membro do Departamento Internacional da CGTP (entrevista, 31.03.2000, Lisboa, Sede da CGTP, p. 41).

<sup>73</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 25-26).

*americanos boicotam e que a AFL-CIO tenta comandar e tudo o que sai à margem disso não dá... Agora, parece que a grande decisão do congresso vai ser a criação de um grupo de trabalho para, nos próximos quatro anos ou três anos, apresentar uma proposta de reorganização e de realinhamento do papel da CISL e tal, mas estão todos perfeitamente frustrados. Digamos que, desse ponto de vista, temos constatado que a CES, apesar de todos os defeitos, é uma organização mais forte, com mais projecto. Está mais voltada para a europeização<sup>74</sup>.*

A meu ver, esta maior identificação com a CES do que com a CISL explica-se essencialmente por razões ideológicas, pois a CGTP (nomeadamente a sua “linha comunista”) continua inclinada para ver na CISL um modelo de sindicalismo muito marcado pelo *business unionism* (sindicalismo de negócios), ao passo que a CES é considerada pela CGTP como uma organização ideologicamente mais plural. Por outro lado, penso que isso se explica também pela proximidade geográfica decorrente da inserção de Portugal na UE, inserção essa que, apesar das críticas, se traduz num reconhecimento de que os processos de integração regional são o primeiro patamar de fortalecimento da acção sindical transnacional.

Na linha da primeira secção deste capítulo, na secção seguinte analisarei quer os argumentos que no início dos anos 90 foram invocados pela CUT para defender a filiação internacional da central, quer os argumentos dos que se opunham à filiação, assim como os principais efeitos decorrentes da sua filiação internacional.

## **2. A filiação da CUT na CISL e ORIT: reforçando o poder continental?**

Convém desde já reafirmar que, embora a verdadeira equivalente funcional da CES na América do Sul seja a CCSCS, não se colocou o problema da filiação da CUT nesta organização, até porque a CCSCS foi constituída por centrais sindicais do Cone Sul e não apenas pelas do MERCOSUL. Assim sendo, não se colocava a questão de haver ou não haver filiação na CCSCS, o que também se explicava pelo facto de a sua

---

<sup>74</sup> Secretário-geral da CGTP (entrevista, 31.03.2000, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 1-2).



estrutura e organização assentar em bases essencialmente informais. Punha-se, isso sim, a questão da filiação na ORIT (que, de resto apoiara a constituição da própria CCSCS) enquanto organização regional da CISL para as Américas (com destaque para a América Latina). Como se verá, e distintamente do que sucede com o caso da filiação da CGTP na CES, no caso da filiação transnacional da CUT aparecem normalmente como destinos de filiação não só a ORIT, mas também a CISL, pois a ORIT é, como ficou referido atrás, uma organização regional da CISL. Logo, a filiação na CISL traduzia um processo quase inevitável e sequencial de filiação na ORIT, razão pela qual recorrentemente se fala em filiação na CISL/ORIT<sup>75</sup>. Mas como também terei oportunidade de frisar adiante, na análise deste processo de filiação transnacional no hemisfério americano os sindicalistas da CUT quase sempre acabam por falar em “filiação na CISL” e não tanto em “filiação na ORIT” (mesmo que os processos tenham sido praticamente simultâneos<sup>76</sup>), o que se explica claramente por razões de ordem histórico-ideológica decorrentes do facto de a ORIT, sobretudo durante a “Guerra Fria”, ter sido um instrumento ao serviço do sindicalismo americano conduzido pela *American Federation of Labor-Congress of Industrial Organizations* (AFL-CIO) (Stavis, 1998: 14; Jakobsen, 1998: 307; 308; 2001: 61; Castro e Wachendorfer, 1998: 20).

Tal como no caso da filiação transnacional da CGTP, a filiação transnacional da CUT inseriu-se no quadro de um conjunto de transformações operadas no sindicalismo mundial e resultantes, em grande medida, do fim da “Guerra Fria”. Importa questionar, todavia, se, distintamente daquele que parece ter sido o rumo da CGTP, o

---

<sup>75</sup> Ainda assim, esta designação é utilizada sobretudo quando se tem a ORIT por referência (a própria ORIT auto-demonina-se CISL/ORIT), tanto mais que a CISL incorpora, como se sabe, outras organizações regionais para além da ORIT, a saber: a Organização Regional Africana (ORAF) e a Organização Regional da Ásia e Pacífico (ORAP).

<sup>76</sup> Ainda assim, a filiação da CUT fez-se primeiramente na CISL, que no fundo é a organização “mãe” se assim se pode dizer. Aliás, se atentarmos nos estatutos da ORIT verificamos na alínea a) do seu artigo IV, relativo à “filiação na CISL/ORIT”, que: “podem filiar-se na CISL/ORIT todas as Centrais e Confederações Nacionais da Região que estejam filiadas na CISL, sempre que tais Organizações aceitem e ponham em prática os Estatutos e Regulamentos das nossas Organizações” (ORIT, 2001b: 4).

posicionamento da CUT perante a CISL e a ORIT foi mais de afirmação/imposição do que de resistência à regionalização/internacionalização. É sobre esta questão de fundo que a segunda secção deste capítulo incide preferencialmente.

### **2.1. A confirmação da “Articulação Sindical” no seio da CUT**

No momento em que se constituiu (1983), a CUT – cujas origens remontam, como assinalai anteriormente, ao contexto do “novo sindicalismo” emergente no final dos anos 70 na região Paulista do ABC (Santo André, São Bernardo, São Caetano) – manifestava, no plano nacional, um distanciamento face ao modelo sindical anterior imposto no período de ditadura. Esse distanciamento ia de par, no plano internacional, com as pretensões de não se imiscuir nas concepções de sindicalismo ditadas pelas grandes confederações sindicais mundiais. As etapas da PRI da CUT analisadas no capítulo anterior mostraram claramente que a inserção internacional da CUT no movimento sindical mundial se fez de forma progressiva e ponderada, ao ponto de, como aí se sugeriu, o verdadeiro início da PRI da CUT se ter situado entre o 3º congresso (1988) e o 4º congresso (1991). Até então, não fazia sentido para a CUT essa identificação e comprometimento orgânico com nenhuma organização sindical mundial:

*“Quando surge no cenário político nacional e, digamos, quando se vê diante do cenário internacional do sindicalismo mundial, não se identifica com a FSM, de um lado, porque aquilo é reformismo... nem se identifica com a CIOSL, porque aquilo não é socialismo, porque tem uma reserva ali em relação ao socialismo, especialmente, digamos, da parte dos americanos. Então ela fica independente. Ela se diz socialista com uma referência aberta em relação ao socialismo, mas com uma prática muito centrada numa democracia de base, etc. Então ela se afirma com uma conformação muito auto-centrada”<sup>77</sup>.*

Seria, pois, a partir do 3º Congresso Nacional da CUT (CONCUT), que a Secretaria de Relações Internacionais da CUT (SRI/CUT) estabeleceria como principais

as seguintes prioridades: uma intensificação das relações com os países da América Latina; um aprofundamento das relações bilaterais com centrais sindicais europeias; e uma crescente interiorização das relações internacionais nas diferentes instâncias da CUT. Esta (re)orientação da actuação internacional da CUT teve muito que ver com o facto de, no contexto da preparação desse 3º CONCUT, aquela que é hoje a corrente maioritária da CUT, a “Articulação Sindical”, ter confirmado a sua ascensão na estrutura da central. Esta corrente, composta por militantes identificados com os Sindicatos dos Metalúrgicos de São Bernardo e Santo André, dos Bancários de São Paulo, dos Petroleiros de Campinas, entre outros, despontara em 1986 (no contexto do 2º CONCUT), sendo composta em boa parte por sindicalistas ligados à “esquerda católica”, defensores de uma “visão reformista do capitalismo” e rejeitando a “esquerda marxista organizada” (Boito Jr., 1999: 210). No seio da CUT, o confronto da Articulação com diversos grupos ligados a organizações marxistas (na maioria trotskistas) tornou-se, pois, particularmente notório, sendo que esses grupos diversos acabaram por se referenciar sobretudo na chamada Oposição Sindical dos Metalúrgicos de São Paulo (Véras, 2001a: 51).

Sucedem que a “Articulação Sindical”, que “sempre esteve próxima do sindicalismo de origem católica e social-democrata europeu” (Boito Jr., 1999: 210), foi a única corrente da CUT que, no quadro da preparação do 3º CONCUT, se propôs conceder prioridade à discussão e reflexão sobre as transformações geradas pela conjuntura económica e social internacional e sobre os impactos decorrentes do seu agravamento para os trabalhadores latino-americanos. Ainda assim, tal como no 2º CONCUT (CUT, 1986: 23), esta corrente continuava a considerar prematura a filiação internacional em qualquer das confederações sindicais mundiais: Federação Sindical

---

<sup>77</sup> Formador da Escola Sindical de São Paulo/CUT (entrevista, 7.06.2000, São Paulo, Sede da Escola Sindical de São Paulo, p. 8).

Mundial (FSM), Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL) ou Confederação Mundial do Trabalho (CMT). Todavia, a fundamentação do posicionamento internacional da CUT parecia agora ser objecto de uma melhor sistematização. A conservação de uma posição de autonomia face ao movimento sindical internacional justificava-se essencialmente por dois motivos: em primeiro lugar, porque o principal desafio histórico do sindicalismo latino-americano passava pela construção de uma “efectiva unidade de acção e de luta diante dos efeitos devastadores da crise internacional e da dívida externa sobre a classe trabalhadora”; em segundo lugar, porque as discussões e informações da CUT a respeito do sindicalismo internacional e das grandes organizações sindicais internacionais ainda eram consideradas escassas, devido aos “mais de vinte anos de repressão e ditadura militar e também pela pequena presença e precariedade de comunicação das centrais mundiais com o sindicalismo brasileiro, apesar de alguns avanços importantes ao longo dos últimos anos” (CUT, 1988a: 60; 1988b: 32).

Em todo o caso, a necessidade de pensar as transformações operadas na conjuntura internacional para poder interferir mais directamente nelas havia-se encostado no seio da CUT. Por isso se compreende que a Direcção Nacional eleita no 3º CONCUR (reforçada pela liderança da “Articulação Sindical”) tenha ficado incumbida de conceder ainda maior prioridade à PRI, através do aprofundamento do debate sobre a filiação internacional da central no congresso seguinte.

## ***2.2. A preparação do 4º CONCUR: a posição de defensores e opositores da filiação***

O 4º CONCUR (1991) foi, pois, decisivo quanto à filiação transnacional da CUT. Nele foi aprovada a filiação da CUT numa confederação sindical internacional e

nele se decidiu também que seria a 5ª Plenária Nacional da CUT (a realizar em Julho de 1992) a escolher qual das três confederações sindicais mundiais iria pôr termo à até então designada política de “internacionalismo sem alinhamento” (Giannotti e Neto, 1990: 49-52; 67-69). A anteceder a realização do 4º CONCUT, e com o propósito claro de provocar a discussão sobre a filiação transnacional, o então secretário de relações internacionais eleito no 3º CONCUT, Osvaldo Bargas, iniciou a discussão interna sobre o assunto. Através do Centro Ecuménico de Documentação e Informação (CEDI), e nomeadamente do “Programa Memória e Acompanhamento do Movimento Operário” de que era assessor, Bargas apresentou-se como o primeiro defensor público, se assim se pode dizer, da filiação transnacional da CUT<sup>78</sup>. A partir de 1990, “passou-se a ter um processo de discussão bastante duro no seio da CUT, com muitos cursos de formação, política, comunicação, debate por todo o Brasil, onde todos nós passámos a fazer debates nas organizações”<sup>79</sup>.

Na apresentação do livro *A CUT e o movimento sindical internacional* (1991), editado pelo CEDI, podia ler-se que a rápida internacionalização da economia e da política, o neoliberalismo como nova fase de expansão do capitalismo, as crescentes desigualdades de riqueza, poder, tecnologia e conhecimento entre os países do hemisfério Norte e do hemisfério Sul, o fim da “Guerra Fria”, o nascimento do mundo multipolar com vários blocos de poder, a derrota do socialismo e o fim das ideologias, etc., constituíam importantes transformações de escala planetária que obrigavam a repensar a posição do sindicalismo mundial, nomeadamente, a posição do sindicalismo brasileiro, impedido durante décadas de construir relações internacionais. Nesse livro, a posição inicial de Osvaldo Bargas ia precisamente no sentido de recordar os importantes

---

<sup>78</sup> Já em 1989, numa entrevista concedida à revista *Tempo e Presença* (igualmente editada pelo CEDI), Osvaldo Bargas referia: “provavelmente um dia a CUT terá que se filiar, pois na medida em que defende a internacionalização dos trabalhadores, terá de contribuir para um organismo que garanta a unidade e a construção dessa internacionalização” (*Tempo e Presença*, 247, p. 18).

apoios materiais e de solidariedade ao “novo sindicalismo” emergente em 1978 provenientes do movimento sindical internacional, com destaque para o movimento sindical europeu. Por outro lado, Bargas realçava igualmente que as relações internacionais se deviam pautar por acções concretas de luta e de solidariedade entre trabalhadores das empresas transnacionais (ETNs), sendo de assinalar a este respeito os progressos alcançados na “categoria metalúrgica do sector automobilístico” (Bargas, 1991: 11), na linha do dinamismo imprimido desde o final dos anos 70 pela região do ABC do Estado de São Paulo.

Antes de se referir, em concreto, ao tema da filiação transnacional, Bargas debruçava-se ainda sobre os novos desafios do movimento sindical internacional: o projecto de unificação europeia em 1992; os blocos regionais em constituição na América no Norte (entre Estados Unidos da América, Canadá e México) e na Ásia e Japão; os avanços tecnológicos decorrentes da “3ª revolução industrial”; a quebra das taxas de sindicalização a nível mundial e a crescente informalização dos mercados de trabalho na América Latina; e as transformações nos países do Leste europeu. Este último factor merecia, então, uma atenção especial tendo em consideração as consequências que dele decorreriam para o sindicalismo internacional. Para os sindicatos dos países de Leste, o fim da “Guerra Fria” traduzira-se numa “falência da concepção do sindicato como correia de transmissão partidária”, razão por que o sindicalismo desses países precisava de uma “cultura sindical reivindicativa”, pois o “sindicalismo que conhecem é o oficial, atrelado ao governo, cuja função é garantir a produtividade definida pelo Estado em nome dos interesses colectivos” (Bargas, 1991: 16; 18). Como corolário das transformações operadas no Bloco de Leste, a FSM era atravessada por vários sinais de crise: perda de organizações filiadas, que transitavam para a CISL; acusação de corrupção a alguns dos seus dirigentes; cancelamento dos

---

<sup>79</sup> Ex-Secretário de relações internacionais da CUT (entrevista, 8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 9).

suportes financeiros provenientes dos países socialistas, nomeadamente dos programas de formação a sindicalistas de outros países; etc.

Para além de se reportar à situação de crise da FSM, cujo destino estaria assim condicionado pelas consequências políticas e sindicais decorrentes das transformações que então ocorriam nos países socialistas, Bargas prosseguia a sua exposição das confederações sindicais mundiais, caracterizando também a CMT e a CISL. Quanto à CMT, considerava que ela se encontrava igualmente numa situação decadente, tendo vindo a perder bases de influência junto do sindicalismo internacional e ao não se encontrar presente nos países europeus política e economicamente mais importantes. A desfiliação da *Confédération Française Démocratique du Travail* (CFDT), de França, e da *Confédération des Syndicats Nationaux* (CSN), do Canadá, eram dois exemplos claros dessa perda de influência. Por sua vez, e ao contrário tanto da FSM como da CMT, a CISL – “organização de hegemonia social-democrata, mas bastante pluralista”<sup>80</sup>, que obriga a um leque de diferentes concepções sindicais, políticas e ideológicas” (Bargas, 1991: 23) –, estava cada vez mais inserida no movimento sindical internacional. Sem esquecer que a CISL fora historicamente criada e disputada por americanos e europeus, Bargas congratulava-se com o facto de algumas das influências perversas do sindicalismo americano (sobretudo protagonizadas pela AFL-CIO) sobre o sindicalismo latino-americano (nomeadamente sobre a ORIT enquanto organização

---

<sup>80</sup> Esta avaliação das principais organizações sindicais mundiais feita por Bargas era também o reflexo de um questionário que a SRI/CUT havia enviado à FSM, CMT e CISL nessa altura. Nesse questionário constava não só a referência a temas sindicais (liberdade de associação e autonomia sindical; unidade sindical; relação sindicatos/partidos/governos/credos religiosos; sindicalismo revolucionário/sindicalismo de resultados; unidade orgânica do movimento sindical internacional), como a temas relativos a regimes políticos e económicos (socialismo; democracia), como a temas históricos (ditaduras militares na América Latina; invasões da Hungria, da Polónia e Checoslováquia; revolução cubana; revolução sandinista e guerra civil em EL Salvador; guerra do Vietnam), como ainda a temas sobre acontecimentos recentes naquela época (crise do “socialismo real”; golpe na URSS; avanço do neoliberalismo; relações Norte-Sul; África do Sul; Cuba). Ora foi no quadro dessa pesquisa, complementada com o facto de a CUT definir como pressupostos para uma eventual filiação internacional o “respeito mútuo e a garantia da autonomia e das práticas interdependentes e co-responsáveis entre as centrais”, que a referência à CISL emergiu progressivamente como a única organização sindical mundial “suficientemente pluralista e representativa,

regional da CISL para as Américas) estarem a ser ultrapassadas. O desenvolvimento de iniciativas solidárias e de apoio ao movimento sindical chileno e paraguaio, então ainda atravessados por ditaduras, constituíam alguns exemplos citados como elucidativos do papel da ORIT na América Latina.

Perante a exposição destes cenários e actores sindicais internacionais, o então secretário internacional da CUT considerava que a central brasileira não havia logrado inserir-se suficientemente no movimento sindical internacional. Por esse motivo, e atendendo às transformações internacionais a que aludira, considerava indispensável que a CUT se assumisse “como protagonista e não como mera espectadora”, até porque a participação que a CUT vinha tendo nos *fora* internacionais não havia permitido “expressar, a fundo, nossas diferenças frente às mais variadas concepções e práticas sindicais existentes no movimento sindical internacional” (Bargas, 1991: 26; 27). Era manifesto, nestas afirmações, a intenção de a CUT poder passar a disputar, a partir do seu 4º CONCUT (marcado para Setembro de 1991), a hegemonia do movimento sindical internacional. Ora, acontece que isso só seria possível se, em primeiro lugar, a CUT fosse capaz de, no seu espaço de actuação prioritário (a América Latina), propor a criação de um fórum unitário onde, independentemente da filiação transnacional, fosse permitido ao movimento sindical intervir nos processos de integração económica então em fase de constituição<sup>81</sup>. Por outro lado, considerava-se que a CUT devia também “assumir a tarefa e a responsabilidade de se contrapor às influências das concepções sindicais que investem nos países do Leste europeu” (Bargas, 1991: 29), mesmo que isso não significasse que se estava a admitir que o capitalismo seria visto daí em diante como a solução para os problemas da classe trabalhadora.

---

capaz de aglutinar as diversas concepções e diferentes culturas sindicais existentes no mundo” (CUT, 2003e: 51-52).

<sup>81</sup> Recorde-se que se estava nas vésperas da constituição do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), em Março de 1991.



Ou seja, nas posições de Osvaldo Bargas era evidente a opção pela desvinculação ao sindicalismo dos países do Bloco de Leste<sup>82</sup> e a necessidade urgente de superar a posição de independência face ao sindicalismo internacional, reforçando o debate e a discussão interna na CUT sobre o assunto. Nesse sentido, ao colocar-se perante três caminhos possíveis – conservar a independência face às confederações sindicais mundiais; criar uma nova organização internacional alternativa; ou discutir em concreto a filiação a uma das confederações sindicais internacionais já existentes –, o 4º CONCURTO deveria assumir uma posição clara e tomar uma decisão. Em face do exposto anteriormente, a posição de Osvaldo Bargas era claramente a de defender o terceiro caminho, a filiação transnacional da CUT. Ainda que sem mencionar a organização preferida, parecia claro que só a CISL podia, em seu entender, satisfazer as pretensões da CUT: “nossa filiação deverá estar condicionada à participação em fóruns democráticos, onde todas as forças internas possam e devam defender as suas posições, preservando a autonomia das Organizações que os compõem. Na CUT esses princípios estão garantidos: a convivência de diferentes posturas político-ideológicas e a defesa dessas posições não implica uma traição às concepções classistas da Central” (Bargas, 1991: 30).

Em confronto com a posição sustentada por Bargas, estavam os argumentos avançados por outros sindicalistas da CUT, então também membros da Direcção Nacional da central (com a excepção de um), embora representantes de outras tendências internas. Foi o caso de António Carlos de Andrade (da “Força Socialista”). Para Andrade, o facto de o projecto de constituição de uma organização única de

---

<sup>82</sup> Em todo o caso, como salientava outro dos defensores do “sim” à filiação internacional na CISL, não fazia parte a tradição cutista “a manutenção de relações privilegiadas com as centrais sindicais dos países antes pertencentes ao chamado bloco socialista. Embora também tenhamos mantido com essas centrais intercâmbio e relações bilaterais com alguma intensidade, nossa central já nasceu em ruptura com as práticas sindicalistas nestes países e nunca nos furtámos a deixar bem claro que nossa concepção sindical, combativa e independente do Estado, das igrejas e dos partidos políticos, era, fundamentalmente,

trabalhadores a nível mundial não ter passado de isso mesmo, de um projecto, obrigaria a uma reelaboração da acção sindical assente numa maior actualização de conhecimentos sobre o sindicalismo internacional, numa maior solidariedade internacional e numa unificação mais efectiva das acções sindicais. No entanto, considerava que nenhuma das três confederações sindicais mundiais devia modificar a situação de independência em que a CUT se encontrava desde a sua constituição. Se tanto a FSM como a CMT se encontravam em baixa, a CISL (que só na segunda metade dos anos 80 se virara para a América Latina) também não servia para o sindicalismo cutista, na medida em que entendia “por liberdade e democracia a liberdade económica e a democracia parlamentar próprias do capitalismo e da burguesia” (Andrade, 1991: 39). Apoiando-se no Estatuto da CUT, onde pontificavam princípios como “a liberdade e autonomia de cada organização” e uma “actuação e organização de forma independente”, Andrade defendia afincadamente a auto-sustentação financeira e material da CUT como “pressuposto fundamental para o pleno exercício da independência” (Andrade, 1991: 42) da central, considerando ainda que a não filiação internacional da CUT não seria sinónimo de isolamento internacional.

Por sua vez, Julio Turra (membro da Executiva do Sindicatos dos Professores do ABC), depois de recordar questões históricas da vida sindical mundial – das quais realçava a importância da luta, em qualquer circunstância, pela independência dos sindicatos –, centrou a sua análise, por um lado, na constatação da existência de uma “crise mortal dos PCs e da FSM” e sobretudo, por outro lado, nos planos de recomposição sindical que a social-democracia europeia vinha conduzindo no sentido de disciplinarem os operários do Leste europeu a “«aceitarem» a restauração do capitalismo” (Turra, 1991: 50). Esta atitude crítica aos governos europeus pró-

---

divergente e oposta àquela em vigor em países como a URSS, Hungria, Tchécoslováquia, etc.” (Favre, 1991: 63).

capitalistas servia de base para contestar a própria CISL, como se pode deduzir das críticas veementes feitas a esta organização mundial:

*“A política da força hegemónica da CIOSL é, abertamente, pró-capitalista (e restauracionista no Leste europeu), e é um equívoco imaginar que entrar na CIOSL para «engrossar» o coro dos europeus contra a AFL-CIO (que continua na CIOSL e ORIT, é bom lembrar) tenha qualquer coisa a ver com defender posições «mais à esquerda» ou mais próximas dos interesses da classe operária internacional (...).*

*As decisões são tomadas na CIOSL na base do consenso, o que leva a uma prática permanente de alianças sem princípio (...).*

*Depois da “guerra-fria”, a CIOSL apresentou-se “formalmente independente, mas controlada pela burocracia reformista da AFL-CIO, ligada aos interesses do imperialismo norte-americano, em aliança com a burocracia sindical social-democrata...” (Turra, 1991: 52).*

Defendendo a independência da CUT como posição de princípio, Turra entendia, no entanto, que, a suceder, a adesão da CUT a alguma confederação sindical mundial estaria sempre condicionada à aceitação de um conjunto de pontos: a anulação da dívida externa de países como o Brasil; a defesa dos serviços públicos, das empresas públicas e estatais na América Latina, bem como da propriedade social no Leste; a auto-determinação dos povos; a eleição da direcção da confederação mundial em congresso, realizado este de forma democrática e proporcional ao número de delegados eleitos e assegurada a independência de cada central sindical nacional face aos partidos, Estado e Igreja.

A referência de que partiam Sebastião Neto (da “Oposição Sindical dos Metalúrgicos de São Paulo”, outra das tendências internas da CUT que se contrapunha à corrente maioritária da “Articulação Sindical”) e Renato Simões (assessor do Sindicatos dos Metalúrgicos de Campinas e membro da Executiva Estadual do PT de São Paulo) revelava-se algo convergente com a de Turra, assentando nas críticas ao neoliberalismo e à social-democracia. Na América Latina, referiam estes sindicalistas, “a social-democracia tem-se convertido em parceira das políticas neoliberais aplicadas com

custos sociais muito maiores em nossas debilitadas economias”, razão por que se considerava forçosa uma “crítica classista e socialista à social-democracia enquanto projecto histórico e às suas mediações políticas e sindicais” (Neto e Simões, 1991: 58; 60). Ora, sendo a CISL “o espaço de intervenção internacional do movimento sindical social-democrata” e continuando a ORIT (onde a presença social-democrata praticamente não existiu) a privilegiar para a América Latina uma política assente no “sindicalismo de resultados norte-americano” (Neto e Simões, 191: 60), não faria sentido a CUT filiar-se na CISL e na ORIT (enquanto organização regional da CISL).

Receando maiores perdas do que ganhos decorrentes de uma eventual filiação internacional, Neto e Simões (1991: 61-62) preocupavam-se, então, em identificar essencialmente as perdas de relacionamento internacional que resultariam de uma filiação na CISL: perdas de relacionamento com parceiros sindicais e sectores prioritários do sindicalismo latino-americano, isto é, com centrais sindicais independentes ou que se encontravam filiadas na FSM, as quais se haviam articulado com as lutas de libertação e revoluções populares e, em geral, como a resistência democrática às ditaduras militares na América Latina; perdas de relacionamento com centrais sindicais europeias, africanas e americanas filiadas na FSM e que, pese embora a crise da FSM, desempenharam um apoio e participação nas lutas históricas do sindicalismo cutista; perdas de relacionamento com centrais sindicais e sindicatos asiáticos recém constituídos, no contexto das lutas classistas dos trabalhadores da Coreia do Sul, Filipinas, Malásia e Japão; e ainda perdas de relacionamento com grupos minoritários, embora bastante combativos, presentes em muitos sindicatos, comissões de fábrica e em empresas da Europa Ocidental, muitos dos quais em oposição às cúpulas sociais-democratas europeias. Assim, em vez da opção pela filiação internacional, estes sindicalistas consideravam que era prioritário amadurecer a PRI da

CUT, aprofundando a troca de experiências com o sindicalismo internacional, e constituindo *fora* permanentes de temas relevantes para a CUT: dívida externa; privatização de sectores da economia sob controlo estatal; corrida armamentista; protecção do meio ambiente. Em consonância com o aprofundamento teórico destes e de outros assuntos, Neto e Simões defendiam ainda uma democratização e descentralização das relações internacionais da CUT, uma internacionalização sindical por sector de actividade (atendendo a que, no Brasil, a indústria automobilística e de auto-peças, a indústria química e petroquímica, entre outras, se encontravam já naquela época bastante internacionalizadas) e uma maximização da solidariedade para com todo o tipo de movimentos emancipatórios que, a par do movimento sindical, lutassem pela libertação dos povos oprimidos.

O rol de posições e comentários críticos sobre a filiação internacional da CUT prosseguiu na proposta de teses ao 4º CONCUT (Setembro de 1991). Nos meses que antecederam a realização deste congresso, um *Caderno de Teses* foi distribuído e posto à discussão entre as entidades filiadas na CUT, bem como nas CUTs regionais e estaduais. Do total de 16 teses submetidas a congresso, apenas uma se mostrava claramente favorável à filiação transnacional da CUT: tese nº 13, subscrita pela “Articulação Sindical”, e que sairia vencedora no 4º CONCUT. As restantes 15 teses manifestavam uma posição contrária à Articulação, ainda que algumas delas reservassem menor espaço para a reflexão sobre os assuntos internacionais do que aquele que dedicavam a atacar a corrente maioritária da CUT<sup>83</sup>. Os principais obstáculos à filiação internacional vinham assim, na linha do debate acima referido e promovido pelo CEDI, de dentro da CUT. Assumindo agora uma expressão colectiva sob a forma de “tese”, tais obstáculos eram manifestados por sindicatos, federações,

---

<sup>83</sup> Como foi, por exemplo, o caso das teses 3, 4 e 10 do *Caderno de Teses para o 4º CONCUT* (CUT, 1991a).

oposições sindicais, etc. Vale a pena recordar algumas das teses de contestação à PRI da CUT e cujos argumentos assentavam na rejeição da ligação orgânica da CUT ao movimento sindical internacional.

A *tese 1*, intitulada “pela unidade classista dos trabalhadores” era subscrita pelos sindicalistas identificados com a “Corrente Sindical Classista” da CUT que, segundo Iram Jácome Rodrigues (1999: 84) foi, ao longo da década de 90, um dos principais pilares, juntamente com a “Alternativa Sindical Socialista”, da esquerda socialista da central, por oposição à esquerda contratualista da Articulação Sindical. Segundo os defensores desta tese, a CUT devia “manter a resolução de todos os congressos anteriores, de independência diante das centrais internacionais”, uma vez que “as centrais existentes representam projectos contrários à concepção cutista de um sindicalismo combativo” (CUT, 1991a: 11). Por sua vez a *tese 6* – “unir, organizar, lutar” – manifestava-se também claramente defensora de uma CUT independente, apartidária e democrática. Embora realçasse a importante participação da CUT nos movimentos regionais da América Latina contra a dívida externa e em favor de uma solidariedade para como as lutas de libertação e pela autodeterminação dos povos, esta tese lamentava a ambiguidade em que a CUT se havia enleado, ao privilegiar os contactos com a CISL e as organizações nela filiadas, “aliadas históricas da política imperialista” (CUT, 1991a: 46).

Numa linha próxima desta, posicionavam-se ainda as teses 8, 9 e 16. A *tese 8*, subscrita pela “Força Socialista”, insistia no argumento, acima mencionado por António Carlos de Andrade (membro desta corrente), de que a não filiação internacional da CUT em nenhuma das três confederações sindicais mundiais não seria sinónimo de isolamento internacional, pois a CUT, ao adoptar uma PRI “baseada no estreitamento de laços de solidariedade, de busca e troca de conhecimentos técnicos, científicos,

culturais, artísticos, etc., de apoio efectivo aos trabalhadores em luta por melhores condições de vida e trabalho e por transformações revolucionárias rumo a uma nova sociedade e ao socialismo” (CUT, 1991a: 63), continuaria na senda do fortalecimento do internacionalismo proletário e da solidariedade mundial entre trabalhadores. Segundo esta tese, a CUT deveria reforçar os seus contactos com as centrais sindicais da América Latina, mas igualmente ampliar os convénios de cooperação e os intercâmbios com as centrais sindicais europeias visando o aprofundamento das “relações de solidariedade entre entidades e trabalhadores dos dois hemisférios” (CUT, 1991a: 64). A *tese 9*, intitulada “A CUT para Lutar” defendia igualmente uma concepção de internacionalismo assente nas relações com o “sindicalismo independente da Europa de Leste e de África” e na realização de processos de luta comuns na América Latina. Por seu lado, a *tese 16* concebia uma PRI baseada na independência internacional da CUT, em relações internacionais baseadas em acções de luta, no relacionamento prioritário com o sindicalismo latino-americano e numa solidariedade desde a base (CUT, 1991a: 113), fazendo assim jus ao título “construir a CUT: pela base, com independência e democracia”.

Subscrita pela “Oposição Têxtil de São Paulo” em nome de uma “corrente proletária sindical”, a *tese 7* foi talvez a mais veemente nas críticas aos caminhos internacionais seguidos pela CUT, como se atesta pelo endurecimento do seu discurso:

*“Não submeter a CUT a nenhuma central sindical, porque nenhuma encarna a independência de classe.*

*Há uma tendência no interior da CUT de filia-la internacionalmente à CIOSL (Confederação Internacional das Organizações Sindicais Livres). O Congresso deverá rechaçar radicalmente esta pretensão. Defendemos que a CUT tenha uma política internacionalista, isto é, de unificar internacionalmente o proletariado contra a burguesia no seu objectivo histórico de destruição do capitalismo. Uma verdadeira orientação proletária internacionalista começa por combater as direcções internacionalistas que submetem as centrais aos interesses do capital imperialista. Hoje, as centrais que determinam a orientação internacional*

*estão sob direcção da social-democracia, dos democratas cristãos e da própria burocracia estalinista em crise.*

*Filiar a CUT a qualquer uma dessas grandes correntes burguesas ou pró-burguesas significa submetê-la às posições de conciliação de classes, contrárias ao internacionalismo revolucionário. O argumento de se filiar para lutar por dentro é uma farsa. Ele apenas encobre os compromissos financeiros da CUT com algumas destas centrais, que através dos vínculos económicos infiltram sua política e estruturam as burocracias sindicais nos países semicoloniais, fundamentais para amortecer a luta de classes e expressar os mais diversos interesses da burguesia internacional.*

*Ao contrário de se filiar, cabe à CUT romper com todo e qualquer laço formal ou informal com a burocracia pró-capitalista da Europa e traçar uma política de estruturação de uma organização internacional que atraia o movimento independente do proletariado” (CUT, 1991a: 57-58).*

Por fim, vale ainda a pena recordar a *tese 5*. Embora repudiasse, como as anteriores, a filiação da CUT em qualquer das três confederações sindicais mundiais (FSM, CISL ou CMT), propunha, no entanto, que se pensasse numa alternativa internacional, traduzida na organização de um “movimento tendo em vista a formação de uma nova central sindical mundial classista, democrática e independente do imperialismo e dos governos burgueses ou burocráticos de todo o mundo” (CUT, 1991a: 45). A proposta de constituição de uma nova confederação sindical mundial contida nesta tese seria reforçada por José Maria de Almeida (então presidente da Federação Democrática dos Metalúrgicos de Minas Gerais, por sinal uma das organizações subscritoras da *tese 5*). Num artigo publicado nas vésperas do 4º CONCUR (Agosto de 1991) na então revista do Partido dos Trabalhadores (PT), *Teoria e Debate*, o também então membro da direcção nacional da CUT defendia, como forma de rejeitar a posição dos defensores da filiação da CUT na CISL, que a própria CUT devia tomar a iniciativa de constituir essa nova organização sindical internacional, conjuntamente com outras organizações nacionais como a *Central Obrera Boliviana* (COB), a *Congress of South African Trade Unions* (COSATU) ou a Central Sandinista dos Trabalhadores da Nicarágua. O objectivo subjacente a essa proposta era o de evitar



que a CUT, por via de uma filiação internacional da CISL e da opção por uma prática do “pacto social” típica das organizações filiadas na CISL, viesse a apagar a “trajectória classista e de luta”, de combate ao “sindicalismo pelego” que desde o início acompanhara a constituição da CUT (Almeida, 1991: 59-60).

Assinale-se também, no entanto, que apesar de globalmente críticas ao rumo internacional que temiam que a CUT viesse seguir, as correntes de oposição interna à “Articulação Sindical” convergiam num ponto (com o qual, de resto, a Articulação também concordava): a CUT não devia abandonar os contactos internacionais que vinha desenvolvendo desde a sua constituição, devendo mesmo reforçar a sua intervenção no seu espaço de actuação prioritário – a América Latina –, não obstante a ligação com o sindicalismo europeu estar igualmente longe de ser desprezada por algumas das teses apresentadas.

### ***2.3. A decisão da filiação: do 4º CONCUR à 5ª Plenária Nacional***

Com a realização do 4º Congresso Nacional da CUT (Setembro de 1991), o confronto entre os defensores da filiação internacional e os que se lhe opunham estava, pois, ao rubro. Do *Caderno de Teses* apresentado ao Congresso, sairia vencedora, como referi acima, a tese nº 13, intitulada “avançar, consolidar, vencer”. Esta tese foi a que contou com um maior número de organizações sindicais a subscrevê-la e a que maior espaço reservou às discussões sobre a PRI. Como se podia ler nas *Resoluções* do 4º CONCUR, um dos eixos centrais da estratégia de actuação da CUT enquanto “central sindical classista, democrática, autónoma, unitária, de massas e pela base” era o de se inserir “política e organicamente no movimento sindical internacional” (CUT, 1991b: 6), propósito precisamente expresso na tese 13 apresentada ao Congresso. Aliás, este propósito inseria-se num plano de acção que passava por: aprofundar as relações com as

confederações sindicais de todo o mundo, sobretudo com as que estivessem, como a CUT, interessadas em combater as políticas neoliberais e lutar pelo não pagamento da dívida externa; conceder prioridade à intervenção na América Latina; criar intercâmbios entre sindicatos e trabalhadores ao nível das ETNs, de modo a criar laços laborais a partir dos locais de trabalho; internacionalizar políticas nacionais, como o contrato colectivo, a política de saúde, etc.; estimular formas de actuação conjunta com outras organizações da sociedade civil em torno de questões de mobilização colectiva, como a defesa do meio ambiente, etc. (CUT, 1991b: 10).

Mas a grande motivação da Direcção Nacional da CUT que resultou deste Congresso foi a de que a CUT não podia alhear-se mais das transformações que tinham lugar à escala mundial, devendo, por isso, “ter influência e voz activa no cenário mundial”. Na verdade, para a CUT já não eram suficientes “o intercâmbio e a solidariedade ocasionais, nem a participação como observadora e convidada fraternal nos eventos promovidos pelos trabalhadores de outros países”. Isto significava, pois, que a CUT pretendia efectivamente “disputar um lugar na redefinição dos rumos do movimento sindical internacional” (CUT, 1991b: 8). Ora, este rol de motivações para reforçar a actuação internacional da central rematava com a decisão de se filiar internacionalmente:

*“...a CUT reafirma o seu compromisso com a classe trabalhadora de todo o mundo e decide relacionar-se organicamente com o movimento sindical internacional, com o compromisso de contribuir para a elaboração de políticas e estratégias que possam responder aos novos desafios.*

*A formalização da relação orgânica da CUT junto a uma central sindical internacional deve ser precedida de um amplo debate nos fóruns da Central, principalmente com os ramos de actividades que sofrem os efeitos das transformações no cenário internacional, com o objectivo de construir a formulação da política de relações internacionais da CUT. Pois somente com a definição de uma política estratégica clara é que poderemos formalizar uma filiação.*

*O debate para nossa filiação internacional deve considerar a actual conjuntura do movimento sindical internacional e as diversas concepções sindicais existentes. Deve ainda desenvolver políticas de aliança que*

*signifiquem o fortalecimento dos nossos princípios e a defesa de uma concepção sindical classista e de massa comprometida com a transformação social” (CUT, 1991b: 8).*

Nesta exposição das razões de fundo para defender a filiação transnacional, observava-se que a CUT estava interessada em refinar a sua PRI (ainda em fase de afirmação desde o 3º CONCUR, como se viu no capítulo anterior), sendo a ligação orgânica a uma confederação sindical internacional considerada fundamental para isso. E embora não se falasse abertamente em filiação na CISL, “todos os delegados, os dirigentes e a imprensa sabiam que se tratava da filiação à CISL” (Giannotti e Neto, 1991: 68). Por outro lado, apelava-se vivamente ao debate interno na central sobre a filiação internacional, de molde a que a Plenária seguinte (a 5ª Plenária Nacional, Julho de 1992) indicasse formalmente em que central a CUT se filiaria.

Sucedeu, no entanto, que este 4º CONCUR foi dos mais divididos que a CUT conheceu ao longo da sua história, pois nele se assistiu a uma intensificação das tensões entre a “Articulação Sindical” e as tendências minoritárias da CUT. Segundo Giannotti e Neto (1991: 66), “desde a sua preparação, foi o mais disputado e o mais politizado” aquele que “desde a sua preparação, passando pelos Congressos Regionais e Estaduais, mais despertou discussões e polémicas”<sup>84</sup>. Os resultados da votação quanto à filiação internacional reflectiram isso mesmo, com uma superioridade de apenas 21 votos favorável aos defensores da tese da filiação internacional. Para as várias correntes minoritárias (contrárias à filiação internacional), o debate sobre a filiação ficara já antecipadamente condicionado, uma vez que no 4º Congresso se decidira, logo aí, pela filiação internacional da central.

Outros sinais de intensificação da luta interna da CUT estão bem patentes nos seguintes depoimentos, proferidos quer por elementos das correntes minoritárias (os

---

<sup>84</sup> Para uma síntese das principais polémicas que marcaram o 4º CONCUR, cf. Vêras (2001a: 68-69).

dois primeiros, de Giannotti e Neto e de Carvalho), quer pelo então secretário de relações internacionais e pela Executiva Nacional da CUT (os dois últimos):

*“O facto está aí: O IV CONCUR foi o único no qual o hino da Internacional não foi cantado em nenhum momento (...). Oficialmente o canto da Internacional foi banido deste congresso.*

*Isso se adapta bem ao clima generalizado, em todos os países do mundo (... ou quase), onde se prega que o socialismo acabou. Há um coro geral, hoje, de abandono das ideologias, triunfo do capitalismo, vitória final, definitiva, absoluta, do «Bem» sobre o «Mal»! E o coro se avoluma a cada dia. A URSS acabou, a Revolução de 17 sempre foi um fracasso, agora a onda é a ideologia do mercado!”* (Giannotti e Neto, 1991: 57).

*“O IV CONCUR marcou um tensionamento tão grande entre as lideranças sindicais nacionais que meses foram necessários para que a actual Executiva Nacional pudesse dialogar com maior naturalidade sobre as questões relativas às lutas dos trabalhadores e à acção da CUT. (...) encontros físicos deram a tônica de seu encerramento (...).*

*O IV CONCUR marcou também uma aceleração do ritmo da desagregação das principais correntes sindicais cutistas (...), particularmente presente naquelas correntes mais plurais do ponto de vista partidário ou ideológico. A Articulação Sindical comportava um grau cada vez mais heterogéneo de sindicalistas que tinham como principal elo de aglutinação a manutenção dos seus espaços na direcção do movimento sindical”* (Carvalho, 1993: 154).

*“O congresso em que se abriu o debate sobre a filiação internacional da CUT, o IV, deu uma pancadaria danada (...). Foi bem dividido porque existia muito mais um preconceito na questão da filiação do que conhecimento sobre isso. (...) Tratou-se de uma disputa ideológica dentro da CUT. Os argumentos contrários à filiação eram argumentos de que nós íamos abandonar a nossa política, a CUT não ia ser a mesma, nós íamos entregar a nossa política para a CIOSL... a CIOSL que defendeu a Guerra do Vietnam... tinha um monte de coisas que não eram factos, que não eram verdadeiras... confundiam a CIOSL com a AFL-CIO”<sup>85</sup>.*

*“Um balanço geral do 4º Concur indica claramente que a centralidade na luta interna (...) não arma a CUT para um novo período de lutas e crescimento do seu projecto sindical classista, democrático e autónomo.*

*Os acontecimentos lamentáveis do 4º Concur mostram claramente que estes factos não devem se repetir. Torna-se indispensável a discussão de um patamar de convivência no interior da CUT e é inadiável um tratamento político para as divergências”* (Executiva Nacional da CUT, CUT, 1991b: 21).

Não rejeitando este cenário de conflito e tensão evidentes, que assumiu uma dimensão estrutural ao longo da última década no seio da CUT e que, no fundo, se

---

<sup>85</sup> Ex-Secretário de relações internacionais da CUT (entrevista, 8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, pp. 9-10).

traduziu num conflito entre “duas CUTs”, Gustavo Codas (outra voz crítica da filiação internacional da CUT, e então assessor da Secretaria de Política Sindical da CUT Nacional) considerava forçado falar numa “divisão de águas” quanto a este assunto. Em seu entender, o tom de polémica que existia em torno do 4º CONCURTO acabou por criar uma certa indefinição e ambiguidade que não permitiam tornar mais explícito o leque de posições defendidas quer em redor do “sim” à filiação, quer em redor do “não” à filiação. Isto é, se o campo do “sim” ia “desde uma posição de incorporação passiva na CISL até um entendimento de que esse seria mais um espaço para levar a política própria da CUT e nada mais”, o campo do “não” ia “desde uma rejeição ideológica até uma posição de busca do «melhor momento» associada a um fortalecimento da política internacional da CUT (como pré-condição para não ser engolida pela política internacional dos outros)” (Codas, 1993: 95)<sup>86</sup>.

Seja como for, o “sim à CISL” estava cada vez mais próximo, tendo para tal contribuído também o início da publicação de uma revista da SRI/CUT dedicada a temas relativos ao movimento sindical internacional. Com efeito, o nº 1 da revista *Textos Para Debate* (que a partir do nº 2 se passaria a chamar *Textos para Debate Internacional*, designação que se conservou) foi publicado em Março de 1992, na sequência do 4º CONCURTO e a anteceder a realização da 5ª Plenária Nacional (Julho de 1992). Esse primeiro número era a tradução integral de um texto publicado pela CFDT 5 anos antes (em 1987), no momento em que esta central sindical francesa se debatera com o processo de filiação internacional na CISL. O conteúdo desse nº 1 da revista era

---

<sup>86</sup> O facto de Osvaldo Bargas encabeçar a proposta da “Articulação Sindical” sobre a filiação internacional, não significava, porém, que todos os sindicalistas da “Articulação Sindical” se revissem ou concordassem necessariamente com a filiação internacional. Na verdade, a discussão do tema da filiação propriamente dito criou uma “crise dentro da própria Articulação” (ex-secretário de relações internacionais da CUT, entrevista, 8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 9), pois “não havia inicialmente um amadurecimento dentro da Articulação para decidir no sentido da participação da CUT na CIOSL” (Vice-presidente do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, CEDEC, entrevista, 8.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 20). Por essa razão, o argumento da indefinição/ambiguidade defendido por Codas não podia ser descartado.

inteiramente dedicado à CISL: seu nascimento, princípios defendidos, evolução das suas posições face ao comunismo, organização, funcionamento e desenvolvimento (CUT, 1992a). Mesmo reconhecendo que não estaria actualizado, a SRI/CUT procurava, através dessa publicação, traçar um retrato fiel da CISL, como forma de reforçar a posição dominante resultante do 4º CONCURTO e sustentada pela corrente maioritária da CUT. Como então Osvaldo Bargas escrevia num pequeno texto de apresentação da revista, a questão da filiação da CUT a uma confederação sindical mundial, mais precisamente à CISL, representava uma etapa nova na PRI da CUT e uma nova forma de a central se posicionar no plano internacional.

Ora, a 5ª Plenária nacional viria a realizar-se, como previsto, poucos meses depois, em Julho de 1992. Nela se confirmaria a decisão/opção de filiação da CUT na CISL e, conseqüentemente, na ORIT, por meio da realização de uma única votação com contagem nominal. O resultado da votação não foi tão equilibrado quanto aquele que, no 4º CONCURTO, havia decidido pela filiação internacional da CUT por apenas 21 votos de diferença. Em todo o caso, também não foi muito pronunciado o desequilíbrio, como o atestam os 176 votos favoráveis à filiação da CUT na CISL contra os 106 votos desfavoráveis a essa filiação transnacional (CUT, 1992b: 11).

Críticos do caminho por que a CUT enveredava, Neto e Giannotti<sup>87</sup> lamentavam que a decisão da filiação na CISL/ORIT já estivesse tomada, tendo a 5ª Plenária Nacional apenas servido para a oficializar:

*“...quando a votação formalizou a adesão da CUT à CIOSL, aqueles que haviam votado contra essa deliberação colocaram melancolicamente em suas lapelas uma fita vermelha. O vermelho do socialismo que estava sendo renegado com a adesão a uma Central mundial que nasceu sob o signo de outra cor, a cor rosa da social-democracia, a cor da luta anti-comunista, a cor da CIOSL. Alguns delegados da Plenária Nacional, junto com a tira*

---

<sup>87</sup> Na opinião de Boito Jr. (1999: 199), tratava-se de dois intelectuais e dirigentes sindicais representantes de uma variante voluntarista ligada às organizações de esquerda do movimento operário e sindical que faziam oposição à Articulação Sindical no interior da CUT e do Partido dos Trabalhadores (PT).

*vermelha do socialismo, colocaram a cor preta do luto. Sinal dos tempos*” (Neto e Giannotti, 1993a: 48).

A *contrario*, nas *Resoluções* da 5ª Plenária Nacional era evidente que a Direcção da Central se congratulava com a decisão tomada, reafirmando (na mesma linha da tese 13 do 4º CONCURTO) que o facto de até então não estar ligada organicamente ao movimento sindical internacional lhe havia impossibilitado interferir nos *fora* sindicais internacionais, uma vez que a participação nesses *fora* “só aconteceu quando fomos convidados e nossas intervenções se restringiram a discursos e saudações” (CUT, 1992b: 12). Se antes da decisão de filiação a CUT “não tinha uma política clara que estabelecesse os objectivos táticos e estratégicos da sua actuação internacional”, tanto mais que a sua participação se restringia basicamente ao “campo da diplomacia e á busca da solidariedade e do reconhecimento do movimento sindical internacional” (CUT, 2003e: 52), com a decisão de se filiar este *status quo* alterar-se-ia.

A filiação internacional da CUT permitia, assim: dar resposta aos problemas concretos dos trabalhadores; “confrontar, no plano internacional, a nossa concepção e prática sindical com a de outras centrais”; enveredar por uma confederação que, por ser a única “suficientemente pluralista e representativa capaz de aglutinar as diversas concepções e distintas culturas sindicais existentes no mundo” (CUT, 1992b: 17), permitia à CUT assumir ao mesmo tempo uma postura que não se baseava em critérios ideológicos<sup>88</sup>, pois estes haviam, segundo a central, caído em simultâneo com o fim “Guerra Fria”; ampliar o espaço de intervenção da CUT para além das instâncias da própria CISL, nomeadamente incentivando a criação de espaços unitários regionais

---

<sup>88</sup> “A nossa filiação não poderia ter como fundamento, não poderia estar baseada numa escolha ideológica entre as correntes existentes (...). Então, não se tratava de escolher entre a social-democracia da CIOSL, ou o comunismo da FSM ou o cristianismo da CMT (...). Nós dizíamos: «não se trata de fazer uma escolha, trata-se de verificar que no mundo de hoje o sindicalismo tem que estar filiado internacionalmente para promover mudanças nesse sindicato internacional e transformar o sindicalismo mundial, porque a configuração de hoje já não corresponde ao período que nós estamos vivendo»” (ex-

como a CCSCS, de que a CUT havia sido fundadora (Véras, 2001a: 75). Este ponto sugere, pois, que a CUT não pretendia inserir-se na CISL e na ORIT através de uma postura de acomodação, mas sim de transformação<sup>89</sup>.

Não obstante a exposição destas motivações ter estado subjacente à decisão de filiação da CUT, vale a pena indagar que outros factores ou razões de fundo, por vezes não assumidos em primeiro plano pela CUT, concorreram também de forma decisiva para a filiação internacional. Isto é, atendendo a que, como se sugeriu no estudo de caso da filiação da CGTP na CES, nem sempre as razões de filiação invocadas por uma central sindical para se filiar numa organização transnacional são as que têm maior peso na decisão final tomada, convirá apurar qual o peso relativo dos factores que dependem directamente do funcionamento interno da central, dos seus órgãos e organizações filiadas, dos seus princípios e convicções (factores internos) e qual a influência daqueles que são determinados por condicionantes situadas fora do raio de acção controlado pela central (factores externos).

Assim, de entre os *factores internos* que serviram de suporte à filiação transnacional na CISL e na ORIT convém assinalar os seguintes: as relações de intercâmbio construídas entre a CUT e as centrais sindicais europeias ao longo dos anos 80 (Véras, 2001a: 75); as ligações orgânicas e vínculos já existentes entre organizações sectoriais filiadas na CUT e alguns Secretariados Profissionais Internacionais (SPIs)<sup>90</sup>; a percepção interna (apoiada nas motivações acima invocadas pela CUT) de que era

---

assessor/coordenador da Secretaria de Relações Internacionais da CUT, entrevista, 9.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 25). Cf. ainda Neto e Giannotti (1993a: 49).

<sup>89</sup> “Não sendo uma opção político-ideológica, a filiação na CIOSL foi uma filiação crítica. Foi uma filiação com base numa política que aqui teve como principais elementos buscar transformar a CIOSL, fazer campanha pela auto-determinação do povo cubano, por exemplo, no interior da CIOSL” (ex-assessor/coordenador da Secretaria de Relações Internacionais da CUT, entrevista, 9.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 28).

<sup>90</sup> Ex-assessor/coordenador da Secretaria de Relações Internacionais da CUT, entrevista, 9.06.2000, São Paulo, CEDEC, pp. 32; 35). Na verdade, “a entrada na CIOSL foi precedida, e isso é muito importante, muito importante, de diversas participações, de ramos nos secretariados profissionais da CIOSL”



necessário empreender uma mudança no rumo da PRI da CUT, de molde a torná-la mais afirmativa e liderante no plano internacional<sup>91</sup>; o entendimento da filiação transnacional como fruto de uma determinação política ainda que não de um determinismo ideológico<sup>92</sup>; “a prevalência das tendências, chamemos-lhe assim, do realismo político dentro da CUT que no plano internacional a levaram a aderir à CIOSL, a participar em todas as negociações internacionais levadas pelo movimento sindical aos organismos internacionais: na OIT, na OMC, em todos os fóruns internacionais”<sup>93</sup>; ou ainda, a opção nacional da CUT por uma política de diálogo com o governo e com os empresários, mais consentânea com o tipo de postura sindical da CISL e da ORIT<sup>94</sup>.

Quanto aos *factores externos* que impulsionaram a filiação transnacional da CUT, são de assinalar os seguintes: a crise do socialismo e do modelo sindical dos países de Leste<sup>95</sup>; a incapacidade da CMT; a presença da CISL enquanto único garante para a unificação do movimento sindical mundial (Véras, 2001a: 75); o apoio/incentivo político-ideológico, mas também de ordem financeira (Boito Jr., 1998: 77), à filiação da CUT manifestado por grandes centrais sindicais europeias e americanas que já se

---

(Assessor internacional da CUT, membro da “Alternativa Sindical Socialista”, entrevista, 5.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 36).

<sup>91</sup> A filiação na CISL traduziu-se “numa maior definição interna da CUT, que até então estava muito em aberto” (Formador da Escola Sindical de São Paulo/CUT, entrevista, 1.06.2000, São Paulo, Sede da Escola Sindical de São Paulo, p. 22).

<sup>92</sup> “A CUT sempre pensou em termos alternativos, à «Guerra Fria», aos modelos estabelecidos, comunismo, socialismo, etc. E esse é um dado importante, porque a CUT tem uma conformação programática muito aberta, de um lado, mas muito delimitada por alguns princípios, de outro. É uma combinação, digamos, contraditória em certos sentidos. E eu não estou dizendo que isso seja negativo, muito pelo contrário, porque avalio que foi rico. Ela não se definia ideologicamente ao mesmo tempo que se definia politicamente” (Formador da Escola Sindical de São Paulo/CUT, entrevista, 1.06.2000, São Paulo, Sede da Escola Sindical de São Paulo, p. 25).

<sup>93</sup> Vice-presidente do CEDEC (entrevista, 8.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 18).

<sup>94</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>95</sup> “Com a queda do muro e com essa rápida transformação do cenário internacional, todos os vínculos, que nunca foram orgânicos, e todas as relações que existiam, por exemplo, com centrais sindicais do Leste europeu – Checoslováquia, União Soviética, Alemanha Oriental, etc. – ruíram do dia para a noite, assim rapidamente. (...) a própria central norte-americana que era hostil à CUT muda a sua política também, depois da queda do muro. Ela passa a ser mais comedida, passa a buscar um nível de contacto com a CUT, que se intensifica depois da própria filiação, consolidando um pouco mais essas relações” (secretário de relações internacionais da CUT, entrevista, 1.06.2000, Sede da CUT, p. 18); “Com o fim da bipolarização, simbolicamente com a queda do muro de Berlim, você começa a ter um processo de

encontravam filiadas na CISL, tais como a Confédération Française Démocratique du Travail (CFDT), a *Confederazione Italiana dei Sindacati Lavoratori* (CISL-I), a *Deutscher Gewerkschaftsbund* (DGB), os *Trade Union Congress* (TUC) britânicos, a AFL-CIO<sup>96</sup>; a filiação já existente da Confederação Geral de Trabalhadores (CGT-B) e da Força Sindical (FS) na CISL<sup>97</sup>;

Distintamente do que sucedeu com as pretensões de transnacionalização da CGTP, não houve, no caso da CUT, obstáculos ao processo de filiação que não os decorrentes das tensões internas geradas dentro da própria central e dos quais resultou o referido confronto entre os defensores e os opositores à adesão *de jure* na CISL e na ORIT. Com efeito, o bloqueio das outras organizações sindicais nacionais, como a FS ou a CGT-B, não teve lugar por manifesta falta de representatividade política e sindical dessas organizações<sup>98</sup>. Ou seja, longe de se converter num factor de bloqueio externo (e exterior à CUT), a ausência de oposição da FS e da CGT-B apenas confirmou, a meu ver, o peso nacional e o reconhecimento internacional já granjeados pela CUT. Registe-se, ainda assim, no que diz respeito a outros processos de filiação transnacional no

---

mudança no movimento sindical aqui da região, mas também dos Estados Unidos” (secretário de organização da CUT, entrevista, 6.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 6).

<sup>96</sup> Entrevistas com vice-presidente do CEDEC (8.06.2000, São Paulo, CEDEC, pp. 18; 20), com ex-assessor/coordenador da Secretaria de Relações Internacionais da CUT (9.06.2000, São Paulo, CEDEC, pp. 34-35) e com vice-director do Departamento de Assuntos Internacionais da AFL-CIO (2.10.2000, Washington DC, p. 8). Uma nota de realce deve aqui ser atribuída ao apoio sindical norte-americano à filiação da CUT, tanto mais que durante a “Guerra Fria”, mais precisamente no final dos anos 60, se havia criado uma tensão forte entre americanos e europeus no seio da CISL quanto aos objectivos da política seguida por esta organização mundial. Isto é, a existência de posições divergentes entre a AFL-CIO e os europeus sobre a atitude dos sindicatos “livres” face aos países não democráticos e em desenvolvimento levou mesmo a AFL-CIO a retirar-se da CISL em 1969. Enquanto que a AFL-CIO recusava todo o tipo de contactos com organizações comunistas (política oficial em que originariamente a CISL se baseara), alguns sindicatos europeus filiados na CISL foram desenvolvendo ligações com organizações sindicais de países comunistas (Debouzy, 1990: 345-349). Sobre esta tensão histórica entre americanos e europeus, agora superada no que concerne à filiação da CUT na CISL/ORIT, cf. ainda entrevista com ex-Secretário de relações internacionais da CUT (8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 20).

<sup>97</sup> Entrevista com ex-assessor/coordenador da Secretaria de Relações Internacionais da CUT (9.06.2000, São Paulo, CEDEC, pp. 31-32). A CGT-B havia-se filiado em Novembro de 1991, ao passo que a FS formalizara a sua filiação em Março de 1992. Na sequência dessas filiações, a da CUT ocorreria em Dezembro de 1992 (ICFTU, 1996a: 23-24; 304).

<sup>98</sup> Entrevistas com ex-assessor/coordenador da Secretaria de Relações Internacionais da CUT (9.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 36), com Formador da Escola Sindical de São Paulo/CUT (1.06.2000, São Paulo, Sede da Escola Sindical de São Paulo, pp. 25-26), com ex-Secretário de relações internacionais da CUT

contexto da América Latina, que a ocorrência de tensões e entraves colocados a certas organizações foi uma realidade<sup>99</sup>.

Do mesmo modo que o MERCOSUL, a partir do momento em que se institucionalizou, passou a estar sujeito à disputa por parte de outros blocos regionais (como a UE ou o NAFTA) e à solidariedade proveniente de actores sindicais desses blocos mais consolidados para com as organizações sindicais do MERCOSUL (Costa, 2001a: 125-126; 2002b: 71-72), também a CUT viu o seu processo de filiação transnacional ser disputado pelas principais confederações sindicais mundiais. A representatividade da CUT fez com que tivesse havido uma “disputa, por parte das três Centrais Mundiais, para ver quem abocanharia essa fatia de trabalhadores. O Brasil com os seus 60 milhões de trabalhadores sempre foi um *filé mignon* para as Centrais Sindicais” (Neto e Giannotti (1993a: 46). Em todo o caso, tendo em conta que a correlação de forças político-ideológica mundial fazia pender o lado da balança para a CISL, a CUT optaria pela CISL. De igual modo, “não havia ninguém defendendo a

---

(8.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 19) e com vice-presidente do CEDEC (8.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 19).

<sup>99</sup> Como refere Jakobsen (1998: 315-316), tanto no Peru como na Colômbia ocorreram processos de filiação na CISL/ORIT de organizações que estavam longe de ser as mais representativas dos seus países. Estas, por estarem conotadas com “tendências políticas de esquerda” identificavam-se mais com a FSM, encontrando-se, por isso, em oposição aos princípios defendidos pela CISL/ORIT. Por seu lado, também ao nível do Cone Sul e da actuação no quadro da CCSCS, embora as posições das centrais sindicais se caracterizem, como frisei no capítulo anterior, por uma “dinâmica compartilhada” (Barbiero e Chaloult, 1999: 11; 4; 2001: 7-10), surgiram também alguns problemas. Refiro-me à realização do “Primeiro Encontro (*Cumbre*) Sindical MERCOSUL” (em Dezembro de 1999), organizado pela CCSCS. Nesse Encontro, a *Confederación General de Trabajadores* Argentina (CGT-A), já filiada na CCSCS, retirou-se da *Cumbre* no momento em que a CCSCS aprovou a participação (e com direito a intervenção no evento) do *Congreso de Trabajadores Argentinos* (CTA), central que se constituiu em resultado de uma cisão na CGT-A (CUT, 2000: 5). Em reforço desta ideia, um investigador do Centro de Estudos dos Direitos da Cidadania (CENEDIC), referia, no período de debate do seminário “Processos de Integração Sindical Regional: sugestões para um estudo comparado entre Portugal (a UE) e o Brasil (MERCOSUL)” por mim apresentado em 16.06.2000 na Escola Sindical de São Paulo, o seguinte: “há uma convergência de posições, mas isso não significa dirimir as diferenças, muito pelo contrário. Há uma tensão sobre a entrada da CTA, que é a central sindical argentina nova à esquerda da CGT, na Coordenadora. Ela não participa da Coordenadora porque a CGT veta a entrada. Ou seja, a tensão manifesta-se dentro da Coordenadora que discute a entrada ou não da CTA dentro da Coordenadora. Portanto, as tensões estão aí (...), embora haja concordâncias gerais sobre a importância do MERCOSUL, sobre a importância das cláusulas sociais, sobre a importância de estar participando daqueles fóruns, na constituição de fóruns específicos para discutir a questão do trabalho, etc., etc.”; sobre algumas assimetrias que se podem encontrar na CCSCS, cf. Baez (1999: 348).

filiação da CUT na FSM”<sup>100</sup>. Daí que não tenham surgido quaisquer obstáculos por parte da CISL para aceitar a CUT. Tal como sucedera na Europa, com a receptividade da CES para com a CGTP, a queda do Bloco de Leste foi o grande factor abrangente que reforçou as pretensões da CISL em ver acrescida a sua influência e representatividade no hemisférico americano e, claro está, em termos mundiais.

#### **2.4. O período pós-filiação**

Se a filiação da CUT na CISL e na ORIT significou “esse salto qualitativo da política internacional da CUT” (Martins, 2000: 11), que reflexos produziu a filiação transnacional da CUT na própria CUT? Que transformações suscitou na CISL e na ORIT? Que discurso reivindicativo novo levou a CUT para junto da CISL e da ORIT? Tal como no estudo de caso da filiação da CGTP na CES, o levantamento destas interrogações destina-se a avaliar o impacto das práticas sindicais da CUT resultante da sua filiação transnacional.

Como alertei no início da segunda secção deste capítulo e como igualmente já foi possível observar pela citação de alguns passos de entrevistas acima reproduzidos, são menores as referências da CUT bem como dos seus sindicalistas, dirigentes e ex-dirigentes, à ORIT do que à CISL. Isto é, embora a ORIT seja uma organização regional da CISL para as Américas<sup>101</sup>, são-lhe colocadas ainda algumas reservas que se explicam essencialmente pelo facto de, na sua génese, a ORIT ter sido produto de uma criação do sindicalismo americano (AFL-CIO)<sup>102</sup>. Embora a última década do século XX tenha

---

<sup>100</sup> Formador da Escola Sindical de São Paulo/CUT (entrevista, 1.06.2000, São Paulo, Sede da Escola Sindical de São Paulo, p. 25).

<sup>101</sup> Isso observa-se claramente na designação dos congressos da ORIT, sempre apelidados de congressos da CISL/ORIT.

<sup>102</sup> “Quem fundou a ORIT foram os americanos. A ORIT foi fundada como uma organização regional, mas não foi fundada para ser uma organização regional da CIOSL. Isso veio muito depois. Tanto é que na década de sessenta, quando os americanos saem da CIOSL por causa da influência social-democrata, da condenação da guerra do Vietnam, eles ficaram filiados na ORIT. E eles dirigiam a ORIT, eles eram

produzido mudanças a este respeito – quer ao nível da própria ORIT, sobretudo pela batuta de Luis Anderson, que provocou “um certo distanciamento da ORIT face à AFL-CIO e à sua política anti-comunista”<sup>103</sup>, quer ao nível das próprias transformações ocorridas na AFL-CIO que, com a gestão Sweeney, suscitaram novas formas de relacionamento com o sindicalismo cutista –, não está ainda apagada da memória da maioria dos sindicalistas que entrevistei essa “pesada herança”<sup>104</sup>. A inserção preferencial da CUT num contexto geograficamente mais próximo – o do Cone Sul, essencialmente através da participação no MERCOSUL – como que constituiu o prenúncio para um certo distanciamento face à ORIT. Em todo o caso, será prudente relativizar esse distanciamento. Por um lado, porque a filiação na ORIT resultou necessariamente de uma aproximação da CUT aos princípios e concepções de sindicalismo perfilhados pela ORIT, sem a qual, aliás, não teria havido sequer filiação. Por outro lado, porque a ideia de distanciamento não pode ser entendida como sinónimo de alheamento, tanto mais que a CUT vem mantendo sempre vivas as pretensões de operar modificações internas nas políticas da CISL e da ORIT. Aliás, se recuarmos ao período exactamente posterior à filiação transnacional da CUT e atentarmos nas *Directrizes de Actuação Internacional* delineadas pela CUT em 1993 (10 anos após a fundação da CUT), o que figurava como prioritário nas orientações para a actuação internacional da central eram as iniciativas no quadro da CISL/ORIT e dos SPIs (CUT, 1993a: 3). Isto é, embora nesse documento um tópico composto por três parágrafos estivesse reservado especificamente à CCSCS – tópico esse que basicamente seria

---

responsáveis por mais de 90% do orçamento na época” (secretário de relações internacionais da CUT, entrevista, 1.06.2000, Sede da CUT, p. 20).

<sup>103</sup> Ex-assessor/coordenador da Secretaria de Relações Internacionais da CUT (entrevista, 9.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 43).

<sup>104</sup> Embora a filiação da CUT não se tivesse baseado no passado, “nunca aceitámos a influência americana. Quer dizer, a ORIT foi um instrumento da «Guerra Fria» no interior do sindicalismo latino-americano, contribuiu para a divisão do sindicalismo, apoiou ditaduras e fez aqui o papel do Pentágono, da CIA! Nunca deixámos de fazer essa crítica” (ex-assessor/coordenador da Secretaria de Relações Internacionais da CUT, entrevista, 9.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 42).

reproduzido na íntegra no ano seguinte, no âmbito da apresentação da *Tese Base para o 5º CONCURTO* redigida pela direcção da Executiva Nacional da CUT (CUT, 1994a: 19-20) –, o mote prioritário era a CISL/ORIT, quente que estava ainda o processo de filiação.

Insisto, no entanto, que a constatação destes factos não é contraditória com a crescente afirmação que a CUT ia demonstrando no MERCOSUL, fazendo jus, desde a criação desta união aduaneira, à 4ª fase da PRI da CUT que caracterizei detalhadamente no capítulo anterior. Assim, o facto de aqueles três parágrafos sobre a CCSCS não aparecerem incorporados nas *Resoluções* do 5º CONCURTO (Maio de 1994) podia explicar-se, a meu ver, por dois motivos. Por um lado, por se tratar de um procedimento estratégico da central, que passava por valorizar o *acquis* recente da filiação na CISL/ORIT, que tanta polémica interna gerara, mas que se traduzira numa vitória da corrente principal da CUT, a “Articulação Sindical”. Por outro lado, porque se podia ler nesse apontamento sobre a CCSCS que esta fora criada “no contexto de redemocratização dos países do Cone Sul e numa conjuntura em que a questão da integração económica ainda não se colocava” (CUT, 1993a: 11; CUT, 1994a: 19), argumento que parecia sugerir que a CCSCS estava então desinserida do contexto para que fora criada. Estas razões estavam, ainda assim, distantes de sugerir uma secundarização da CCSCS face à CISL e à ORIT, mesmo que se soubesse de antemão que a ORIT tinha estado na génese da constituição da CCSCS. A percepção que tive do contacto directo que mantive com interlocutores brasileiros ligados à CUT (e não apenas à CUT) permite-me sustentar, na verdade, que o período posterior à filiação da CUT na CISL e na ORIT tem evidenciado uma maior predisposição da central sindical brasileira para actuar no quadro da CCSCS, não só porque “a nossa filiação na ORIT

não foi um processo tão tranquilo quanto a criação da CCSCS”<sup>105</sup>, como, inclusive, porque não obstante, como disse, ter apoiado a constituição da CCSCS, a ORIT prestou pouca atenção à evolução do MERCOSUL (Costa, 2002b: 85-86)

Daí que a sensibilidade da CUT no período inicial da fase “pós-filiação” fosse precisamente no sentido de reivindicar a assunção, por parte da ORIT, do papel de articuladora do movimento sindical na América Latina, de protagonista do movimento sindical no combate às políticas neoliberais e de “instrumento estratégico na luta dos trabalhadores latino-americanos frente aos desafios colocados pelos processos de integração económica no continente” (CUT, 1993a: 7-8; 1994b: 37-38). Por sua vez, e como que a pretenderem desmentir as opiniões críticas que insistiam na tese de um “complicado casamento com a CIOSL” (Neto e Giannotti, 1993a: 45-49), a SRI/CUT e a Executiva Nacional da CUT não escondiam, nesses primeiros tempos após a filiação, a importância decorrente da “opção internacionalista” assumida pela CUT. De uma forma acolhedora, essa opção de filiação na CISL, “que passou a ocupar o lugar de entidade sindical mais representativa a nível internacional, atraindo centrais de todo o mundo e de distintas concepções sindicais” (CUT, 1994b: 32), significava também uma ampliação das perspectivas da PRI da CUT e um acréscimo das suas responsabilidades face ao movimento sindical internacional.

Ao participar na CISL com o intuito de defender “uma política de acção de frente única contra os males que os ajustes implementados pelo FMI e o Banco Mundial causam em todos os países” (CUT, 1994b: 32), a CUT lutava por acções concretas de unidade sindical internacional: contra as privatizações, o desemprego e a desregulamentação das relações de trabalho; e a favor de serviços públicos, do garante

---

<sup>105</sup> Secretário de organização da CUT (entrevista, 6.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 6). As diferenças entre a CCSCS e a ORIT medem-se muito em função dos raios de acção abrangidos por cada uma delas: “enquanto nós promovemos acção aqui dentro, a ORIT tem de promover acções em todo o

de condições de vida para a classe trabalhadora e da anulação da dívida externa dos países da América Latina. Nas *Resoluções* do 5º CONCUT, a CUT defendia um reforço da actuação global da CISL perante as políticas igualmente delineadas no plano mundial por organizações como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Banco Mundial, ou o então ainda *General Agreement on Tariffs and Trade* (GATT). Para a CUT cabia à CISL representar os interesses dos trabalhadores de todo o mundo junto a esses *fora* e articular a actuação das organizações regionais e dos SPIs. Nesse sentido, reafirmava o compromisso político de actuar na CISL através de iniciativas que visassem:

*“a) fortalecer a capacidade organizativa da CIOSL, contribuindo para a ampliação ainda maior da sua representatividade e implementando suas decisões junto aos trabalhadores.*

*b) contribuir na discussão nos fóruns da CIOSL sobre temas como a desigualdade Norte/Sul, dívida externa, inovações tecnológicas, contrato colectivo e relações de trabalho, integrações regionais, meio ambiente, mulheres trabalhadoras, etc.*

*A pluralidade existente no interior da CIOSL, que reúne centrais com culturas e realidades nacionais bastante distintas, constitui um estímulo ao debate entre as distintas concepções e realidades existentes no movimento sindical internacional. Sempre respeitando essas diferenças, a CUT defende que a CIOSL seja um instrumento de apoio e incentivo para que as suas centrais filiadas desenvolvam relações bilaterais a partir de questões de interesse comum” (CUT, 1994b: 37).*

Este tom enaltecedor do papel e da grandeza da CISL e simultaneamente reivindicativo de um papel agregador à escala mundial e regional (conduzido este último por intermédio da ORIT), estava, pois, bem patente nos primeiros tempos de convívio formal da CUT no seio da CISL e da ORIT. Vejamos, então, seguidamente que postura vem a CUT assumindo nos congressos da CISL e da ORIT e que avaliação se pode fazer dessa participação.

---

Continente. Então é muito mais fácil organizarmo-nos aqui na região, porque as nossas acções são muito mais visíveis aqui do que no Continente inteiro” (*Idem, ibidem*, p. 7).



*2.4.1. A participação da CUT no XVI congresso mundial da CISL (1996) e no XIV congresso continental da ORIT (1997)*

Em 1996, a CUT participou pela primeira num congresso da CISL (o XVI, realizado em Bruxelas, Junho de 1996) na sua nova condição de organização filiada. A partir desse congresso passou igualmente a integrar o Comité Directivo da CISL que, sendo uma das instâncias mais importantes da CISL, é composto pelas centrais sindicais dos 5 continentes e reúne duas vezes por ano.

No balanço que o então secretário de relações internacionais da CUT fez da participação da central neste congresso da CISL, notava-se um misto de satisfação e de desilusão quanto aos caminhos a seguir pela CISL. Isto é, por um lado a CISL era vista como uma organização cada vez mais representativa e com maior visibilidade, condição “fundamental para a ampliação da sua credibilidade interna e externa”. Além disso, “sua actuação recente, posicionando-se efectivamente ao lado dos trabalhadores, indica os caminhos que devemos seguir para torná-la uma organização capaz de contrapor às consequências negativas da globalização”, devendo a CUT esforçar-se para que a CISL prosseguisse nesse caminho (Jakobsen, 1997a: 9). Por outro lado, “o Congresso evidenciou riscos que o gigantismo da CIOSL pode representar para a sua capacidade de organização e actuação” (Jakobsen, 1997a: 8). O maior desses riscos residia na excessiva centralização do funcionamento da CISL. Rejeitando que a CISL se comportasse como uma ONU sindical (Valente, 1997: 18; Jakobsen, 1997a: 3) e se convertesse num travão à sua própria capacidade de mobilização, a CUT insistia na necessidade da promoção de acções concretas de solidariedade, e numa luta contra as crescentes desigualdades geradas pelo comércio mundial (Silva, 1997b: 14). No entanto, quanto a este aspecto, a CUT entendia terem sido adiadas as expectativas de muitas organizações presentes em congresso, tanto mais que as discussões em redor do

problema da dívida externa, da necessidade de fomentar um maior equilíbrio do comércio mundial e de propostas concretas tendentes a buscar soluções para as crescentes desigualdades entre países ricos e países pobres a nível mundial não haviam sido contempladas no quadro de prioridades da CISL. Assim, a intervenção de Jakobsen no congresso ia precisamente no sentido de lembrar que “a luta pela divisão da riqueza” é um dos principais desafios do movimento sindical (Jakobsen, 1996: 176; 1997b: 16).

A defesa dos direitos sindicais (traduzida, por exemplo no reforço da luta contra os assassinatos de sindicalistas, sobretudo na América Latina), a promoção dos padrões internacionais de trabalho da OIT (liberdade de associação, liberdade sindical e direito à negociação colectiva; proibição do trabalho forçado; eliminação do trabalho infantil; igualdade de tratamento e não discriminação no emprego), o incentivo à sindicalização e a novas filiação na CISL, a acção dos trabalhadores ao nível das empresas transnacionais (ETNs), nomeadamente tendo por referência a experiência dos conselhos de empresa europeus (CEEs), ou o reconhecimento da necessidade de promover transformações ao nível da CISL foram alguns dos tópicos/prioridades que marcaram este congresso (Jordan, 1996a: 16-17; 1996b: 101-105). Ora, foi face a este último ponto que a CUT revelou um maior inconformismo, pois as recomendações aprovadas em congresso para a remodelação da CISL – tais como uma maior participação das organizações regionais nas decisões da CISL; a definição de uma política de alianças e cooperação com os SPIs –, não obstante terem sido defendidas na intervenção do então secretário-geral da CISL (Jordan, 1996a: 17; 1997: 23), não chegaram a ser transpostas para as *Resoluções*. Além disso, insistia que “duas questões de fundo foram evitadas, como a necessidade de se chegar a um maior equilíbrio entre as centrais dos países desenvolvidos e em desenvolvimento no interior da CIOSL<sup>106</sup> e a promoção de

---

<sup>106</sup> Dois anos antes, em 1994, a CUT havia proposto, inclusive, que o secretário-geral da ORIT, Luís Anderson, fosse eleito para o cargo de secretário-geral da CISL visto que a sua experiência à frente da

mudanças nos seus estatutos que lhe permita negociar, em nome dos trabalhadores, com organismos como a OMC, Banco Mundial e FMI” (Jakobsen, 1997a: 7).

Em síntese, a CUT defendia neste congresso da CISL uma postura mais ofensiva e de maior dinamismo por parte da maior organização sindical mundial, sem esquecer ainda outras lutas de conteúdo mais político como a reafirmação da necessidade de recusar frontalmente o “inadmissível bloqueio a Cuba” (Silva, 1997b: 15), na linha, aliás, do que vinha sendo hábito, desde a constituição da CUT, em todos os seus congressos nacionais, inclusive até ao presente. O facto de o muro de Berlim haver caído por terra, era ainda uma razão de fundo forte para que se apelasse ao recrutamento de trabalhadores que antes tinham como ideal de referência o socialismo real. Ao defender que se trouxessem “todas as organizações democráticas e autênticas” (Jakobsen, 1996: 177; 1997b: 16) para a CISL, a CUT apostava também numa desideologização da própria CISL.

O facto de, por altura do XIV Congresso Continental da ORIT (Abril de 1997), realizado em Santo Domingo, na República Dominicana, a AFL-CIO ser a maior central sindical filiada na ORIT, sendo responsável por cerca de 1/3 dos cerca de 40 milhões de trabalhadores representados por aquela organização regional da CISL (Jakobsen, 1997c: 72), podia ser visto como um sinal do reforço da marca ideológica da CISL. Em todo o caso, a nova política iniciada com a gestão Sweeney a partir de 1995 traduziu-se, como salientei no capítulo anterior, numa mudança no relacionamento da AFL-CIO com as organizações da América Latina (nomeadamente com a CUT), facto que podia ser visto como um sinal de arejamento ideológico da ORIT. Por outro lado, esse XIV Congresso Continental ficou também marcado por outros sinais de mudança ideológica e

---

ORIT lhe permitiria olhar com mais atenção para os problemas vividos pelos trabalhadores dos países em desenvolvimento e, conseqüentemente, operar mudanças na CISL no sentido de criar um maior equilíbrio entre as centrais sindicais de países ricos e pobres filiadas na CISL. Em todo o caso, o congresso confirmaria a figura de Bill Jordan.

organizativa na ORIT, tais como: o reforço, no seu interior, do “pólo constituído por centrais com perfil sindical, combativo e classista, rompendo definitivamente com a imagem de uma organização que agrupa centrais anti-comunistas, funcionais à lógica da Guerra Fria” (Jakobsen, 1997c: 73), que abriu caminho para outras filiações futuras de centrais progressistas na ORIT; a presença, com direito a intervenção no congresso, de Luís Inácio Lula da Silva (histórico dirigente sindical e presidente do PT), simbolizou a opção por um sindicalismo de combate aos projectos neoliberais e que a ORIT classificou de sindicalismo “sócio-político” (ORIT, 1997a: 54), na linha, de resto, de congressos anteriores (ICFTU, 1996a: 302); uma presença acima dos 30% de mulheres delegadas ao congresso.

A participação da CUT neste XIV congresso<sup>107</sup> da organização regional da CISL foi ao encontro das principais prioridades defendidas pela ORIT: mais e melhores empregos; direitos humanos e sindicais (Dia de Luta nas Américas); defesa da negociação colectiva; segurança social; formação sindical e profissional; organização e sindicalização (com destaque para o trabalho informal, precário, a subcontratação, as *maquiladoras*<sup>108</sup> e o sector público) (ORIT, 1997b; ICFTU, 2000a: 317). Só que a CUT lamentava que subsistissem dificuldades quanto à implementação desses objectivos, em grande medida provocadas por debilidades de ordem financeira.

Mas o XIV congresso da ORIT ficou ainda marcado por dois factos inéditos. O primeiro prendeu-se com a constituição de “três grupos de trabalho, abordando temas

---

<sup>107</sup> Este foi, por assim dizer, o primeiro congresso da ORIT em que a CUT participou, pois no congresso anterior, o XIII (Abril de 1993), é que fora aprovada a filiação da CUT, imediatamente na sequência da filiação na CISL poucos meses antes (Dezembro de 1992). Além da CUT, nesse XIII congresso da ORIT foi também aprovada conjuntamente a filiação das duas outras centrais sindicais brasileiras, a Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT-B), e a Força Sindical (FS), assim como de outras organizações da América Latina. Aliás, com a adesão dessas organizações, esse congresso traduziu-se num acréscimo da representatividade da ORIT de 25% face ao congresso anterior, o XII (1989) (ICFTU, 1996a: 303).

<sup>108</sup> Como referi no capítulo 1, trata-se de empresas instaladas na fronteira México-EUA desde os anos 60, que produzem essencialmente produtos manufacturados para exportação com o intuito de beneficiar de isenções fiscais. Durante muito tempo caracterizadas pela ausência de qualquer presença sindical, as

distintos, o que é original em congressos internacionais. Foi a primeira vez que a ORIT estruturou o debate dessa forma permitindo maior participação dos delegados nas discussões políticas” (Jakobsen, 1997c: 74). A evolução da democracia (eleitoral e participativa), os impactos da globalização económica sobre as condições de vida dos trabalhadores e a discussão das estruturas sindicais com base em princípios de sindicalismo norteados por uma acção política e propositiva, pela ênfase na organização no local de trabalho, pela unidade e democracia internas e pela solidariedade internacional, foram os três temas abordados. Todos estes temas se enquadravam, de resto, no lema do congresso – “A alternativa: democratizar a globalização” (ORIT, 1997a).

O segundo facto inédito que marcou este congresso, mas que foi sem dúvida primeiro em termos de importância e significado para o sindicalismo latino-americano e para as várias regiões do hemisfério americano, consistiu na concretização de uma maior descentralização e democratização das estruturas da ORIT, com a consequente divisão de poderes e de responsabilidades executivas, desafio que vinha sendo defendido pela CUT:

*“Por iniciativa da CUT e em aliança com algumas centrais, sobretudo a CLC do Canadá e também a AFL-CIO dos Estados Unidos, nós conseguimos criar, conjuntamente com o cargo de secretário-geral, secretários adjuntos, com um poder de intervenção temática. Por exemplo, foi criada a secretaria de assuntos de integração que hoje é ocupada pelo companheiro Víctor Báez, que foi o presidente da CUT do Paraguai. Há também uma secretaria de mulheres... antes a figura do secretário-geral estava isolada, e essa é uma mudança que descentraliza a estrutura executiva da CIOSL e permite, talvez, ter uma presença mais regional. Além da intervenção temática, esses secretários são oriundos de distintas regiões do Continente”<sup>109</sup>.*

*Esta decisão foi particularmente importante por ser a primeira iniciativa, a nível internacional, de mudar a estrutura de poder tradicional, centralizada na figura de um secretário-geral, como é costume em todos os organismos*

---

*maquiladoras* empregam normalmente assalariados jovens, pouco qualificados, sendo que a maior parte dos trabalhadores são mulheres, exercendo-se sobre elas múltiplas formas de discriminação.

<sup>109</sup> Ex-assessor/coordenador da Secretaria de Relações Internacionais da CUT (entrevista, 9.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 39).

*do campo político da CIOSL. Não deixa de ser irónico que estes tenham reproduzido estruturalmente a concepção leninista<sup>110</sup> de organização, existente também nos partidos comunistas e nos organismos da FSM, cujas políticas tanto combateram” (Jakobsen, 1998: 314).*

A este progresso assinalável alcançado, juntaram-se ainda, do ponto de vista da CUT, dois outros sinais de avanço: a aprovação de uma emenda claramente contrária às privatizações, posição que a central sindical rival da CUT no Brasil, a Força Sindical, não apoiara; o apoio à ideia de uma organização política dos trabalhadores, no sentido de identificar partidos progressistas com interesses convergentes aos dos trabalhadores de modo a que se congregassem estratégias com partidos políticos, mas sempre sem pôr em causa a independência das centrais sindicais.

Em geral, o XIV Congresso Continental da ORIT “representou um passo importante na construção de um sindicalismo internacional democrático, representativo e actuante e mostrou as possibilidades concretas que existem na actual conjuntura” (Jakobsen, 1997c: 76). Isso não invalidou, em todo o caso, que o secretário de relações internacionais da CUT viesse defender, no rescaldo do congresso, que era necessário dar outros passos importantes para que a ORIT se afirmasse, em plenitude, como verdadeira organização interamericana de trabalhadores. De entre o leque de imperativos de actuação futura defendidos por Jakobsen, (1998: 315-317) destacaria a necessidade de: apagar a herança da equivocada relação Norte-Sul herdada do passado; construir uma unidade do sindicalismo no hemisfério americano, quer entre as organizações já filiadas na ORIT, quer em resultado da abertura a outras organizações que ainda estavam independentes ou filiadas noutras estruturas internacionais; combater as ligações perversas entre o sindicalismo e as organizações partidárias e de guerrilha, ligações essas ainda existentes na América central; reforçar a articulação entre o sindicalismo e outras organizações da sociedade civil (ONGs, organizações populares,

---

<sup>110</sup> Cf. igualmente Jakobsen (2001: 59; 65).

igrejas, universidades, etc.), por forma a solidificar uma aliança social no continente; realizar esforços de auto-sustentação financeira; etc. Em suma, na óptica da CUT importava, acima de tudo, consolidar a presença da ORIT no continente americano, reforçando o seu papel de organização representante dos trabalhadores (CUT, 1997c: 4; 1997b: 76).

*2.4.2. A participação da CUT no XVII congresso mundial da CISL (2000) e no XV congresso continental da ORIT (2001)*

Tal como ficara definido no congresso anterior (1996), a acção da CISL nos anos seguintes seria pautada pela defesa dos direitos sindicais, pelas campanhas em defesa do emprego e dos padrões internacionais de trabalho, pelo combate às ETNs e pela promoção da sindicalização e da igualdade e paridade no trabalho (Jordan, 2000a: 15). Ora, às portas do novo milénio, o XVII congresso da CISL mantinha válidos esses princípios/prioridades, ainda que tivesse optado por articulá-los directamente com os desafios decorrentes da globalização:

*“O desafio do século XXI para o movimento sindical é afirmar a nossa força política e industrial na era da globalização” (...). O foco central do nosso trabalho é a luta pela liberdade de associação, pois é através da liberdade de associação que a possibilidade de adquirir direitos se torna viva. As consequências da economia global requerem interdependência do nosso trabalho sindical nacional e internacional. O nosso objectivo de direitos globais para os trabalhadores e suas famílias significa que a nossa luta não pode limitar-se ao nível nacional” (Jordan, 2000b: 2; 5)*

*“...requer-se uma combinação da pressão nacional e internacional, a coligação com outros grupos para promover valores e objectivos partilhados. Exige-se que coloquemos uma nova urgência na nossa campanha pela adopção de uma cláusula dos direitos dos trabalhadores por parte da Organização Mundial do Comércio e nos estatutos do FMI e Banco Mundial (...). Alcançar a igualdade é uma parte central da agenda da CISL para globalizar a justiça social (...). Precisamos de uma agenda para a mudança (...). Uma agenda com mais e melhores empregos para as mulheres; um forte reconhecimento das questões da diferença sexual na negociação colectiva; pagamento igual para trabalho igual e acesso das mulheres a posições de nível mais elevado” (Jordan, 2000c: 88-89).*

Longe de constituir um dado discursivo novo, esta referência à necessidade de uma solidariedade global (não só de classe, como de género) marcaria o XVII congresso da CISL, subordinado ao tema geral “Globalizar a justiça social: o sindicalismo no século XXI”. Foram seis as áreas temáticas debatidas no congresso: alargamento e aprofundamento da democracia na era da globalização; empregos e justiça na economia global; direitos humanos e mundo do trabalho; discriminação no local de trabalho e formas de a ultrapassar; solidariedade internacional; os sindicatos no século XXI e a “revisão do milénio” (ICFTU, 2000b: 86-449; 545-620).

As intervenções dos membros da delegação da CUT no congresso repartiram-se por estas áreas. No entanto, a anteceder os debates em torno dessas 6 áreas, João Vaccari Neto, ao reportar-se às actividades da CISL relativas aos quatro anos anteriores, começou por lamentar algumas ausências no *Relatório de Actividades* da CISL. Desde logo, o facto de, apesar de a CUT ter vindo a participar nas campanhas da CISL para dotar os acordos de comércio internacional de padrões laborais básicos, para os trabalhadores do Sul não estarem a decorrer quaisquer proveitos dessa campanha. Assim, em nome da CUT salientava que era preciso uma “mudança radical no modelo económico e político que está a ser implementado a nível global. Para nós não é suficiente apelar à inclusão de uma Cláusula Social na OMC” se os sindicatos continuam despojados de padrões mínimos de trabalho (Neto, 2000: 78). Por outro lado, e atendendo a que, entre 1985 e 2000, os países do Terceiro Mundo pagaram quatro vezes mais o valor da sua dívida, a CUT defendia um fim imediato da transferência de recursos do Sul para Norte (Neto, 2000: 79).

A temática da discriminação no local de trabalho ocupou também a atenção da CUT no congresso da CISL, sobretudo tendo em conta que ela remete não só para diferenças de tratamento quanto ao género (diferença sexual) mas também à raça. Isto é,



segundo a CUT não só as mulheres são discriminadas face aos homens no acesso ao trabalho, ao salário e à formação, como são discriminadas face às mulheres brancas: “as mulheres negras ganham muito menos do que os homens negros e os homens negros ganham muito menos do que as mulheres brancas” (Lima, 2000: 269). Neste sentido, e tendo por referência a realidade brasileira, o recado da CUT para a CISL ia no sentido de alertar para o facto de a flexibilização dos direitos laborais, embora afectando todos os trabalhadores, tender a afectar mais as mulheres negras. Relativamente à questão da diferença sexual, foi proposta uma emenda estatutária no congresso no sentido de comprometer as organizações membros da CISL, sobretudo aquelas com direito a mais do que dois delegados, a fazerem com que pelo menos 50% desses lugares fossem ocupados por mulheres. Esta proposta seria aprovada mas, em caso de não cumprimento, teriam as organizações de justificar detalhadamente perante o comité respectivo esse incumprimento, o que foi revelador da dificuldade da CISL em lidar com as questões de género (Jakobsen, 2001: 70).

Mas das 6 áreas temáticas, aquela que mais prendeu as atenções da CUT e que suscitou maior inconformismo por parte desta prendeu-se com a “revisão do milénio” ou “debate do milénio” (a que aludi nos capítulos 1, 4 e 5), designação atribuída ao processo de revisão das prioridades, estratégias e estruturas da CISL (Jordan, 2000d: 343). Na opinião da CUT, as mudanças na CISL deviam reflectir, na prática, um maior equilíbrio entre o Sul (países pobres/em desenvolvimento) e o Norte (países desenvolvidos). Reforçando o apelo já manifestado no anterior congresso da CISL (em 1996), a CUT referia, de forma contundente, o seguinte:

*“...as estruturas da CISL permanecem inalteradas. Permanecem exactamente como eram há meio século atrás. Somos a favor do Debate do Milénio, mas há coisas que podem ser mudadas desde já neste Congresso. Isso significa a eleição directa de um secretário-geral adjunto, tal como foi proposto pela Rengo do Japão e pela CUT do Brasil. Queremos mudança. Queremos esta mudança agora.*”

*Queremos uma CISL mais democrática, que seja mais descentralizada e que represente igualmente os trabalhadores do Norte e do Sul. Queremos ver mais da CISL como vimos nas ruas de Seattle e nas ruas da Coreia. Queremos uma CISL que constrói unidade e que luta contra o liberalismo e o sectarismo” (Neto, 2000: 79).*

Para o então secretário-geral da CISL, o “debate do milénio” deveria envolver: mulheres e jovens sindicalistas; confederações e organizações sindicais sectoriais de países em desenvolvimento e industrializados, bem como as suas estruturas de comunicação; regiões; os SPIs e o Comité Sindical Consultivo da OCDE (TUAC); etc. Constituindo um debate ambicioso para o movimento sindical, ele devia, inclusive, pressupor um “alargamento do diálogo a organizações legítimas fora da família da CISL, de modo a convencê-las que a nossa democracia – sim, e a nossa diversidade – tornam a unidade possível” (Jordan, 2000d: 344). Embora encontrassem acolhimento na CUT, os objectivos subjacentes ao “debate do milénio” e as evidentes intenções de mudança presentes no discurso de Bill Jordan foram olhadas com reservas por parte da central brasileira. Para o secretário de relações internacionais da CUT, era sobretudo importante que o referido debate não fosse gerador de falsas expectativas no movimento sindical. Nesse sentido, seria importante, entre outros pontos, que o Comité encarregado de promover o debate fosse, ele próprio, coordenado de forma equilibrada e não apenas um fórum através do qual se aceitassem ou rejeitassem propostas. Por outro lado, defendia que o “debate do milénio” não se centrasse apenas nas estruturas da CISL, mas igualmente nos seus métodos e políticas, de modo a que, dessa forma, fossem tomadas decisões e não apenas proferidos discursos (Jakobsen, 2000b: 397). Esta clara intenção de operar mudanças ficou patente na proposta avançada pela CUT para a eleição adicional de um secretário-geral adjunto, de preferência mulher e/ou proveniente de um país em desenvolvimento. Em resposta a esta possível emenda estatutária, a CISL remeteu o assunto para o “debate do milénio” e recomendou que um secretário-geral

adjunto adicional fosse designado na reunião seguinte (Novembro de 2000) do Comité Executivo da CISL (Jakobsen, 2001: 70). A CUT manifestou-se claramente contra esta reacção por ver nela um claro desrespeito para com as mulheres trabalhadoras, pois ninguém deveria ser admitido no Comité Executivo da CISL entrando “pelas traseiras”, mas sim na condição de membro efectivamente eleito.

Se bem que o desafio subjacente ao “debate do milénio” fosse o do diálogo sindical Norte-Sul, traduzido na construção de uma solidariedade entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos e na edificação de instituições globais e regionais democráticas e responsáveis (ICFTU, 2000b: 613), o crescimento progressivo da CISL não permitiu um equilíbrio de poderes entre o Norte e o Sul, não obstante estarem representados na CISL 48% de países em desenvolvimento e 52% de países desenvolvidos e não obstante ainda a maioria das 90 organizações filiadas entre 1990 e 1999 ser proveniente de países em desenvolvimento (Jakobsen, 2001: 64-65). Em congresso, as afirmações do secretário de relações internacionais da CUT foram, a este propósito, bem veementes:

*“Nós, no Sul, valemos aproximadamente metade da representatividade da CISL, mas não estamos presentes no Secretariado. Ao contrário, fomos mesmo surpreendidos com a oposição do Secretariado à discussão desta questão no Congresso. Muitos de vós não estão sequer conscientes da proposta porque não vos foi disponibilizada. Em certo sentido sentimo-nos criticados e, devo dizê-lo, enquanto membro da CUT, que isso é a expressão do desrespeito para com os trabalhadores brasileiros e delegados a este Congresso, que no mínimo têm o direito de ler e conhecer a proposta. Há muitos delegados e não há tempo suficiente. Essa foi uma das razões que nos foi dada”* (Jakobsen, 2000b: 398).

Em suma, o balanço da participação da CUT no XVII congresso da CISL não escondia sinais de frustração, resultantes, em grande medida, da incapacidade desta paraproduzir transformações no que diz respeito a um desafio que, segundo o secretário de relações internacionais da CUT, era e é fundamental para o movimento sindical

internacional: a integração das lutas e preocupações dos trabalhadores tanto do Norte como do Sul. Dominada historicamente pelo sindicalismo europeu (Norte), a CISL tarda em perceber que questões como a dívida externa, a reforma das instituições multilaterais, a cooperação internacional e o comércio livre ou a liberalização do investimento directo estrangeiro devem levar também em consideração uma perspectiva do Sul (Jakobsen, 2001: 67)<sup>111</sup>. O “debate do milénio” seria a expressão maior desse desalento cutista, desde logo porque, “em si mesmo esse «debate» não garante nenhum resultado prático”. Além disso, esse debate parece carecer ainda de uma discussão significativa com o movimento sindical internacional (situado fora da CISL) e de uma predisposição efectiva dos SPIs para participarem activamente na formação de um fórum final que tome decisões, sobretudo que se prendam com alterações estatutárias na CISL (Jakobsen, 2001: 60; 74). Assim, face ao anterior congresso (1996), neste XVII congresso da CISL (2000), a CUT reforçou as propostas de descentralização da CISL já antes manifestadas e acentuou o seu desencanto quanto ao rumo do sindicalismo internacional. O apelo a um papel de representação equilibrado dos direitos e interesses dos trabalhadores mundiais foi, inclusive, reiterado pela CUT na sua 10ª Plenária Nacional (Maio de 2002). Nessa Plenária, a CUT defendeu que a CISL se deveria confirmar efectivamente como espaço de construção de alternativas ao neoliberalismo: “ser capaz de coordenar acções de massa em nível global, ser um protagonista de construção de alianças com outros actores sociais e definir uma estrutura de direcção que reflecta a realidade de representação sindical da CIOSL hoje” (CUT, 2001b: 19; 2002a: 1).

---

<sup>111</sup> Segundo Stevis e Boswell (2000: 155), a única forma de a CISL assumir um papel positivo e pró-activo à escala mundial passa pela implementação de reformas políticas e organizacionais, nas quais se incluem: a concessão de um maior espaço para a representatividade dos países subdesenvolvidos; a reserva de capacidades supranacionais específicas para a negociação de programas de acção e agendas políticas; e a disponibilização de mais recursos financeiros para actividades de formação.

Contrariamente à CISL, atravessada por uma “estagnação política e estrutural preocupante”, a ORIT foi sabendo implementar reformas mais bem sucedidas que poderiam servir de “exemplo para o movimento sindical internacional como um todo” (Jakobsen, 2001: 70; 71). O XV congresso da ORIT (Abril de 2001), subordinado ao tema “por empregos decentes, por sindicatos fortes, por sociedades justas” (ORIT, 2001a), veio confirmar a linha de mudanças já operadas no congresso anterior (1997). No XV congresso da ORIT foi claramente reforçada a crítica à globalização neoliberal, traduzida numa luta: por uma maior justiça social à escala global; pela criação de uma agenda mundial onde caibam empregos e trabalhos decentes; pelo reforço de uma perspectiva sócio-política do sindicalismo. Este último ponto impõe, no entender da ORIT, uma dupla tarefa: reforçar a capacidade organizacional dos sindicatos, mas também abrir as estruturas sindicais ao entendimento com outras organizações da sociedade civil, nomeadamente no âmbito do “debate do milénio”.

Esta questão constituiu, de resto, pretexto para que a própria ORIT viesse reclamar mais avanços estruturais e organizativos na CISL, confirmando, assim, uma sintonia de objectivos face à CUT. Assistiu-se, assim, neste congresso, a uma maior convergência de posições por parte do sindicalismo do Sul quanto aos rumos do sindicalismo internacional liderados pela CISL. Isso verificou-se, por exemplo, numa maior convergência de posições entre a CUT e a ORIT do que fora possível observar no ano anterior (aquando do congresso da CISL, em 2000) entre a CUT e a CISL. Para a CUT, enquanto que a ORIT foi capaz, mesmo que de forma moderada, descentralizar o seu poder e ver delegadas certas responsabilidades da sua liderança, a CISL não o fez ainda (Jakobsen, 2001: 65). Por sua vez, foi a própria ORIT quem reconheceu que “tanto a CISL como os SPIs são dirigidos por representantes do mundo desenvolvido, o que não só carece de justificação política e ética, como é altamente inconveniente para

motivar a adesão de novas organizações do mundo em desenvolvimento” (ORIT, 2001a: 56). Num sentido ainda convergente com este, a influente central sindical da África do Sul, a COSATU, ao discutir as perspectivas de actuação estratégica para o sindicalismo internacional do século XXI, acentuou que o principal desafio da CISL passa por mudar a sua natureza e estilo no sentido de criar uma “máquina de luta capaz de liderar a classe trabalhadora em redor de uma plataforma mínima de exigências que inverterá a marginalização dos trabalhadores e dos pobres” (COSATU, 2001: 2)<sup>112</sup>.

Em todo o caso, a principal preocupação da CUT nesse XV congresso da ORIT foi a de captar a atenção desta para o tema da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), “no sentido de a ORIT se opor a este acordo”<sup>113</sup>. Esse propósito da CUT não parece ter passado ao lado da ORIT, a atestar pelas resoluções aprovadas em congresso por esta organização regional, e nas quais figura espaço para “elaborar e promover com a Aliança Social Continental uma agenda social continental” (ORIT, 2001c: 48).

Em termos genéricos, na participação nos congressos da CISL e da ORIT em que interveio na condição de organização filiada, a CUT nunca deixou de enaltecer os progressos de uma e de outra sempre que eles foram benéficos para os trabalhadores, em especial para os da América Latina. A postura da CUT nestes congressos da CISL e da ORIT foi, assumidamente, a de pretender participar activamente “por dentro” do sindicalismo transnacional de molde a transformá-lo e a democratizá-lo, no sentido da abertura a novos temas e problemas de interesse sindical, mas também de interesse para a sociedade civil em geral. Em forma de balanço quanto à actuação da CUT na CISL e na ORIT, poderá dizer-se que:

*“Temos buscado introduzir o debate sobre desenvolvimento na CIOSL e na ORIT, bem como a adopção de uma relação diferente no trato dos temas a partir de diferentes perspectivas do Norte e do Sul. Também buscamos apresentar propostas de reestruturação das organizações na busca de*

---

<sup>112</sup> Cf. também COSATU (2001: 4; 5; 10).

<sup>113</sup> Secretário de relações internacionais da CUT, depoimento recebido via *email*, 15.04.2002.

*maior descentralização e democracia interna. É visível que há uma preocupação maior com os temas Norte/Sul e de fazer análises mais completas como, por exemplo, sobre comércio internacional e OMC, onde não se trata apenas de defendermos direitos dos trabalhadores ou não, mas também se trata de considerar estes fenómenos como um todo, TRIPS, TRIMS, Anti-dumping, etc.”<sup>114</sup>*

Todavia, o inconformismo da CUT esteve também sempre presente nos propósitos da central, razão pela qual a sua participação sempre se fez acompanhar de uma crítica a certas opções defendidas pela CISL e pela ORIT. A CUT nunca colocou, por isso, de lado o argumento da necessidade de fazer mais e melhor. De resto, sempre que considerou insuficientes os passos dados pelo sindicalismo da CISL e da ORIT disse-o frontalmente, procurando empenhar a sua acção na busca de soluções conjuntas para problemas comuns. Ao fazê-lo, reforçou igualmente, do meu ponto de vista, quer o seu poder no Continente, quer a sua capacidade negocial no seio do movimento sindical internacional, pois a CUT “tem uma importância política e constitui-se em grande medida como protagonista das relações políticas e sindicais que venham a discutir a agenda do sindicalismo internacional como um todo e não só a agenda da integração”<sup>115</sup>, mesmo que esta (a integração regional) possa ser considerada, como salientei anteriormente, prioritária.

### ***2.5. Breve balanço dos “prós” e “contras” da filiação transnacional da CUT***

Mais de uma década após a filiação da CUT na CISL/ORIT, o balanço da actividade desenvolvida no âmbito daquelas organizações transnacionais pode considerar-se globalmente positivo. Mesmo que os que sempre foram críticos da filiação internacional da CUT possam continuar a sustentar que os progressos que decorreram da filiação foram os mesmos que teriam existido caso não tivesse ocorrido

---

<sup>114</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>115</sup> Coordenador Técnico do DESEP/CUT (entrevista, 5.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 22).

filiação, na minha investigação empírica constatei que os “cutistas” identificam mais vantagens (efeitos benéficos) do que desvantagens (efeitos indesejáveis) decorrentes da filiação da CUT.

Começando, no entanto, pelas desvantagens, diria que estas são sobretudo o resultado da não verificação de um conjunto de efeitos pretendidos pela CUT e, portanto, da incapacidade desta central em alcançar certos objectivos no quadro da CISL e da ORIT. Refiro-me basicamente a todo o tipo de questões em que a CUT não logrou influenciar as duas organizações transnacionais, quer por incumprimento, quer por afastamento face às propostas avançadas pelo sindicalismo cutista:

*“A nível mundial praticamente não houve mudanças. Porque, como nós dizíamos aqui, nós estamos procedendo à nossa filiação internacional e para isso nós estamos respondendo à CIOSL. E acreditamos que no interior da CIOSL, com centrais que também desejam a transformação do sindicalismo internacional, nós queremos ajudar a promover modificações, alterações desse sindicalismo. E se você fizer um balanço retrospectivo hoje do que foram os anos 90, nós vamos chegar à conclusão que essa mudança foi insuficiente e no caso da CIOSL praticamente inexistente”<sup>116</sup>.*

Acima de tudo, nesta citação sobressai uma preocupação acrescida como a CISL. Daí a CUT ter vindo a defender nos últimos anos a superação de alguns problemas associados ao funcionamento da CISL. Isto é, o facto de a CUT ter escolhido a CISL como espaço prioritário de actuação não anulou a existência de dois problemas chave: “a) que essa organização não estava – e ainda não está – capacitada para assumir plenamente a feição de uma central sindical mundial estruturada para implementar uma estratégia internacional de defesa dos direitos dos trabalhadores e b) que fora dos seus limites há ainda importantes centrais sindicais nacionais com as quais a CUT se relaciona, o que coloca para a CUT a necessidade de uma política internacional capaz de se articular também com esses sectores” (CUT, 2001b: 19; 2002a: 1; 2003b: 6).

---

<sup>116</sup> Ex-assessor/coordenador da Secretaria de Relações Internacionais da CUT (entrevista, 9.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 38).



A questão do repúdio ao bloqueio económico/político a Cuba, por sua vez, tem estado sempre presente no discurso reivindicativo da CUT desde o seu primeiro congresso nacional e foi, por isso, levada quer para a CISL quer para a ORIT. No entanto, não encontrou aí o acolhimento pretendido pela CUT:

*“A CUT nunca concordou com as iniciativas que surgem na ORIT de condenação a Cuba. Nunca concordou. Não que a gente seja cubano, mas nós nunca concordamos com o tratamento que se tenta dar a Cuba nos fóruns internacionais. Sempre. Isso é mantido até hoje (...). Eu não conheço mais nada, a não ser essa questão de Cuba, em que claramente a CUT não permite uma espécie de anti-comunismo, vamos dizer assim, não é, porque a CUT nunca teve uma posição anti-comunista”<sup>117</sup>.*

Esta citação crítica sobre a postura da ORIT face a Cuba mostra também que aquela organização continental da CISL ainda não abriu mão de uma postura ideológica, ao mesmo tempo que sugere que a CUT o fez. Na verdade, embora esta central sindical nunca se tenha auto-rotulado de comunista, também não se identificou com uma posição anti-comunista que não parece ainda ter-se apagado da CISL e da ORIT. Neste ponto, o efeito negativo da filiação da CUT decorreu do facto de esta não ter sido capaz, uma vez inserida na ORIT, de tornar mais eficaz um projecto de renovação para o sindicalismo latino-americano, pois a ORIT continuou a apresentar “políticas ambíguas”<sup>118</sup>.

Um outro factor resultante da filiação internacional da CUT que pode funcionar como “contra” para a acção desta prende-se com o relacionamento que a CISL mantém com as outras centrais sindicais brasileiras nela filiadas. Como ficou dito atrás, no caso português, não obstante a filiação da CGTP na CES, esta pareceu manter um relacionamento preferencial com a UGT, a que não foi alheio não só o facto de a UGT se ter filiado na CES poucos anos depois de ter sido constituída (e, portanto há muito

---

<sup>117</sup> Assessor internacional da CUT, membro da “Alternativa Sindical Socialista” (entrevista, 5.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, pp. 34; 41-42). Esta mesma ideia transpareceu de outra entrevista que realizei ao secretário de organização da CUT (pp. 6.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, pp. 9-10).

<sup>118</sup> Políticas essas que resultaram de “decisões ambíguas, porque, por um lado, há vontade de renovação mas, por outro lado, as suas práticas estão em sintonia com um sindicalismo atrasado” (ex-

conviver com a CES), como por se identificar completamente com os seus princípios e orientações programáticas. No caso brasileiro, uma situação do mesmo tipo não terá sido tão evidente, desde logo porque a quase simultânea (separada por meses) filiação da CGT-B, FS e CUT na CISL não propiciou a ocorrência de situações de claro tratamento preferencial às primeiras em detrimento da CUT. Em todo o caso, um tanto à semelhança do que sucede em Portugal entre a UGT e a CGTP, no Brasil são fortes também as rivalidades entre a FS e a CUT, podendo isso, com tal, transparecer também ao nível da CISL. Dois exemplos envolvendo a CISL, a CUT e a FS devem ser mencionados pelo potencial de relacionamento desigual que fazem supor. Um prende-se com o facto de ter sido uma representante da FS a fazer parte do painel de discussão relativo à “revisão do milénio” do XVII congresso mundial da CISL (2000). Esse painel, como foi dito acima, destinou-se a repensar as prioridades e estratégias da CISL para o século XXI (ICFTU, 2000b: 348-367), tendo sido, com também frisei acima, objecto de fortes críticas por parte da CUT. O outro exemplo foi posterior e envolveu também a FS e a CUT, tendo suscitado um descontentamento por parte desta. Segundo aquele que foi o presidente da CUT entre 2000 e 2003, João Felício, por ocasião da celebração do Primeiro de Maio de 2001, o então ainda secretário-geral da CISL, Bill Jordan, teve “uma atitude deselegante” ao participar apenas nos festejos organizados pela FS e ao não avisar sequer a CUT de que iria estar presente no Brasil para esse propósito (*O Estado de São Paulo*, 1.05.2001).

Por fim, as contribuições financeiras que a CUT se viu obrigada a prestar em função do seu número de filiados constituíram também uma sobrecarga indesejada. No entanto, este ponto deverá ser visto (como sucede com a CGTP) preferencialmente

---

assessor/coordenador da Secretaria de Relações Internacionais da CUT, entrevista, 9.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 44).

como uma dificuldade necessária<sup>119</sup>, uma vez que é uma condição de que as organizações candidatas a ser membros da CISL e da ORIT tomam conhecimento prévio, constituindo um esforço ao qual não se podem furtar.

No que concerne às vantagens (efeitos positivos) da filiação transnacional da CUT, deve mencionar-se, desde logo, um conjunto agregado de factores que, segundo a SRI/CUT, permitiram fazer uma avaliação positiva desse processo. Isto é, a filiação permitiu a definição de um conjunto de prioridades importantes tais como: a intensificação da relação com a América Latina; o estreitamento de relações bilaterais com outras centrais sindicais filiadas na CISL e na ORIT; o aprofundamento de relações bilaterais com centrais sindicais europeias; o desenvolvimento de acções articuladas a partir de organizações por local de trabalho; a interiorização das relações internacionais junto das diferentes instâncias (departamentos) da CUT (CUT, 2003e: 52-53; 120-121).

Por outro lado, vale a pena reforçar (como ficou dito na subsecção 2.4.1.) o papel desempenhado pela CUT na descentralização da estrutura da ORIT, nomeadamente no impulso à criação de secretários adjuntos com poder de intervenção temática, que auxiliariam, assim, o trabalho do secretário-geral da ORIT. Este exemplo serviu para mostrar também, por outro lado, que se ao nível da CISL a capacidade de influência da CUT terá sido menor, ao nível da ORIT ela foi bem mais evidente porque permitiu ampliar o leque de intervenção internacional da própria CUT, captando assim mais adeptos para as suas lutas:

---

<sup>119</sup> Um ex-assessor/coordenador da Secretaria de Relações Internacionais da CUT que entrevistei parece concordar que se trata de uma espécie de mal necessário, embora lamente os esforços que isso implica: “nós tivemos de pagar caro pela filiação... estou fazendo uma brincadeira... mas, na verdade, o custo financeiro da filiação é altíssimo (...). Você tem uma taxa de filiação de acordo com o número de trabalhadores filiados e, evidentemente, você pode negociar esse número de trabalhadores filiados. Mas nós pagávamos, não sei hoje quanto dá, naquele período 30 mil dólares por ano para a CIOSL e 30 ou 35 mil para a ORIT. Era um desembolso importante, significativo” (entrevista, 9.06.2000, São Paulo, CEDEC, pp. 37-38). A propósito das condicionantes de ordem financeiras a que estão obrigadas as organizações filiadas na CISL e na ORIT, cf. os artigos XX a XXII (“finanças”) dos estatutos da CISL e IV (“filiações à CISL/ORIT”) e XX (“Finanças e Fundos da CISL/ORIT”) dos estatutos da ORIT (ICFTU, 2000c: 12-14; ORIT, 2001b: 8-9; 24-25).

*“Do ponto de vista regional, essa mudança política, embora pequena, existiu. Hoje a ORIT não é a mesma, ela não é mais a mesma depois da filiação da CUT. Isto é uma vantagem. Certo? Isto (a descentralização da ORIT) é uma questão de fundo que é decisiva para uma série de políticas. Uma série de políticas que a ORIT assume hoje decorrem dessa descentralização, embora insipiente do nosso ponto de vista... é necessário prosseguir esse processo... Por exemplo, a presença do Víctor Báez como secretário de integração foi decisiva para iniciar toda essa política de aliança social”<sup>120</sup>;*

*“O impacto da filiação da CUT na ORIT foi grande. Foi grande, tanto é que durante quase dois anos o Andersen (secretário-geral da ORIT) mudou a política dele no Brasil. Mas mudou para a direita, entendeu. Ele passou num determinado período a privilegiar uma acção com a Força Sindical. Depois voltou atrás porque o medo dele é que a CUT vinha para assumir a direcção da ORIT. A CUT até tem mais peso do que a ORIT, não só pelo tamanho dela como pelo país”<sup>121</sup>.*

*“A CUT influenciou mais a ORIT. Na organização interna da ORIT, por exemplo, na sua estrutura interna, a ORIT tinha um secretário-geral que respondia a tudo. Nós propusemos a criação de vices que cuidassem de regiões, e isso foi aprovado. A pauta na agenda interna da ORIT, por exemplo, era muito dúbia em relação à ALCA, os primeiros trechos eram muito pró-ALCA, mesmo que não claramente. Então, a intervenção da CUT, da sua coordenadora, na minha opinião, ajudou muito numa formulação mais crítica em relação à ALCA. A aliança continental na região que a ORIT hoje impulsiona junto com outros movimentos sociais teve uma influência muito forte da CUT, embora neste caso também da própria CLC do Canadá dentro da ORIT”<sup>122</sup>.*

Esta apetência para produzir maiores influências junto da ORIT do que da CISL, ainda que a ORIT seja também uma CISL à escala regional (continental), obedece como que a um critério de influência escalar transnacional progressiva (ascendente). Como referi no capítulo 2, quando a actuação das centrais sindicais não é estritamente nacional ela tende a ser substituída por uma vinculação ao bloco/espaco regional mais próximo, o que, no caso da CUT, seria, primeiramente o MERCOSUL, seguidamente a América Latina, depois a ORIT (enquanto organização regional da CISL para o hemisfério Americano), e só depois a CISL na condição de organização mundial. Nesse sentido, e

---

<sup>120</sup> Ex-assessor/coordenador da Secretaria de Relações Internacionais da CUT (entrevista, 9.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 40).

<sup>121</sup> Consultora da CUT para os temas da integração económica e comercial e assuntos internacionais (entrevista, 13.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 13).

<sup>122</sup> Secretário de Organização da CUT (entrevista, 6.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 14).

como efeito positivo resultante da filiação transnacional da CUT, foi mais através da ORIT do que da CISL que a CUT activou a própria ORIT no sentido de uma integração pan-americana (Stevis e Boswell, 2000: 155). Ao apoiar-se, juntamente com as sua homónimas do Chile e Paraguai, em “novas concepções e práticas classistas e democráticas” (Jakobsen, 1998: 308) capazes de influenciar as políticas da ORIT, a CUT acabou também contribuindo para que o sindicalismo internacional protagonizado pela própria CISL fizesse sentir mais a sua influência, pressão e presença políticas junto de outros *fora* internacionais não sindicais.

Ao mesmo tempo que deixa no ar a ideia de que “nada mudou nos princípios da CUT devido à nossa filiação”<sup>123</sup>, esta linha de raciocínio sugere claramente uma maior capacidade da CUT para influenciar as organizações transnacionais (CISL e ORIT) do que para se deixar influenciar por elas. Este aspecto foi, aliás, bastante enfatizado tanto por sindicalistas e ex-sindicalistas cutistas por mim entrevistados, como ainda por um vice-director do Departamento de Assuntos Internacionais da AFL-CIO, o que é porventura digno de maior realce. Nas palavras deste sindicalista americano, “talvez a CUT tenha influenciado mais a ORIT e a CISL do que o contrário”<sup>124</sup>.

Mesmo que a ORIT se tenha vindo a alhear da evolução do MERCOSUL (como referi anteriormente), o facto de ela ter apoiado a constituição da CCSCS foi uma forma, mesmo que indirecta, de influenciar a CUT e de a estimular para o debate das questões relacionadas com os processos de integração regional no âmbito do

---

<sup>123</sup> Secretário de relações internacionais da CUT, depoimento recebido via *email*, 15.04.2002.

<sup>124</sup> Entrevista, 2.10.2000, Washington DC (p. 12). Uma opinião semelhante a esta foi também expressa noutra entrevista que realizei a um ex-assessor/coordenador da Secretaria de Relações Internacionais da CUT (9.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 47). Embora tenha referido acima que a CUT terá produzido menor influência na CISL do que na ORIT, a verdade é que a capacidade para influenciar tanto a CISL como a ORIT foi, na óptica da CUT, maior do que a propensão dessas organizações para influenciarem a CUT: “a CIOSL evoluiu e a CUT tem muito mais influência dentro da CIOSL do que ela tem dentro da CUT. Eu diria que a influência da CIOSL dentro da CUT é praticamente nula. Não há nenhuma influência significativa (...). A CUT não deixou de ser o que é por causa da CIOSL, mas a CIOSL deixou de ser o que era por causa da CUT... (Silva, *apud* CUT, 2003e: 121). Além disso, procurou-se “levar ao âmbito da CIOSL a concepção sindical da CUT” (Jakobsen, *apud* CUT, 2003e: 53).

MERCOSUL. Assim sendo, constituiu também uma vantagem reforçada pela filiação transnacional da CUT, até porque “ajudou com recursos, ajudou com iniciativas, ajudou com actividades, teve uma dinâmica importante para que essas questões viessem a ser debatidas”<sup>125</sup> mais directamente pela CUT. Por outro lado, ao acolher a CUT, a ORIT “evitou o relativo isolamento que a CUT tinha, pois hoje a CUT tem muito mais relações internacionais do que tinha antes de estar filiada”<sup>126</sup>. Ou seja, o reforço dos contactos internacionais teve como efeito positivo acentuar também a notoriedade que a CUT já detinha no Cone Sul e na América Latina em geral. E isso reflectiu-se, tanto no caso da ORIT como no caso da CISL, numa ampliação do desempenho de funções institucionais de representantes da CUT no quadro dessas organizações bem como, como corolário disso, numa maior presença institucional na própria OIT<sup>127</sup>. Além disso, juntamente com a actuação naquelas organizações internacionais, não pode ainda esquecer-se a actuação na CCSCS, que fez igualmente com que a o reconhecimento internacional da CUT fosse ainda mais incrementado (CUT, 2003e: 122).

Por fim, um outro efeito, não necessariamente decorrente da filiação internacional da CUT mas que foi certamente reforçado pelas filiações na CISL e na ORIT, prendeu-se com a “assimilação de uma postura propositiva, resultante claramente de um sindicalismo que está muito presente no interior da CIOSL e muito presente também na maioria do sindicalismo europeu”<sup>128</sup>. Em geral, para a corrente dominante

---

<sup>125</sup> Ex-assessor/coordenador da Secretaria de Relações Internacionais da CUT (entrevista, 9.06.2000, São Paulo, CEDEC, p. 47).

<sup>126</sup> *Idem, ibidem* (p. 41).

<sup>127</sup> Na sequência da filiação na CISL/ORIT as funções ocupadas por representantes da CUT foram as seguintes: em 1993, Jair Meneguelli ocupou o lugar de membro do Comité Executivo da ORIT e Osvaldo Bargas o de membro do Conselho de Administração da OIT; em 1996, Kjeld Jakobsen ocupou o cargo de membro do Comité Directivo da CISL e José Olívio de Oliveira o de membro do Conselho de Administração da OIT; em 1997, Kjeld Jakobsen ocupou o cargo de membro do Comité Executivo da ORIT; em 1999, José Olívio de Oliveira ocupou o cargo de membro do Conselho de Administração da OIT; em 2000, Kjeld Jakobsen ocupou o cargo de membro do Comité Executivo da CISL; em 2001, Maria Ednalva ocupou o cargo de membro do Comité Executivo da ORIT; em 2002, Kjeld Jakobsen ocupou o cargo de membro do Conselho de Administração da OIT e José Olívio de Oliveira o de secretário-geral adjunto da CISL (CUT, 2003e: 54).

<sup>128</sup> Secretário de organização da CUT (entrevista, 6.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 12).

no interior da CUT, a “Articulação Sindical”, este é um ponto positivo que confirma, como referi anteriormente, a evolução da actuação da central de uma posição de confrontação (características dos anos 80) para uma posição de negociação (típica desde os anos 90 em diante). No entanto, para uma minoria de adversários internos desta postura de excessivo diálogo da CUT o caminho do pacto social também não é seguramente o mais indicado para a actuação transnacional da CUT.

Nalgumas das entrevistas que efectuei junto de sindicalistas da SRI/CUT cheguei também a questioná-los sobre a eventualidade de o então secretário de relações internacionais da CUT, Kjeld Jakoben (que também chegou a ser presidente interino da CUT no primeiro semestre do ano 2000) poder vir a ser eleito para o cargo de secretário-geral da CISL. Como referi no final do capítulo anterior, uma eventual eleição de Jakobsen (que pertenceu ao Comité Executivo da ORIT, ao Comité Directivo e Executivo da CISL e ao Conselho de Administração da OIT), ou mesmo do actual secretário de relações internacionais da CUT (João Vaccari Neto) revestir-se-ia de grande significado político para o sindicalismo do Sul e seria certamente muito bem acolhida. De igual modo, seria, estou certo, muito bem recebida mesmo pelas correntes que dentro da CUT se manifestaram contrárias à filiação transnacional da CUT e ao modelo de sindicalismo defendido pela CISL. A concretizar-se, este poderia ser, pois, um efeito positivo de monta resultante da filiação transnacional. No entanto, foi sempre cautelosa a resposta a esta questão pelos sindicalistas da CUT: “há interesses que você não resolve nem na disputa nem nas posições, mas que você resolve apenas nos bastidores. Eu não tenho essa informação, mas acho que isso seria como ter um Papa negro, como ter um Papa da América Latina”<sup>129</sup>. Ou seja, ao esbarrar na recorrente e

---

<sup>129</sup> Assessor internacional da CUT, membro da “Alternativa Sindical Socialista” (entrevista, 5.06.2001, São Paulo, Sede da CUT, p. 42). Se atentarmos no facto de que uma grande fatia dos 47 membros nomeados para o Comité Executivo da CISL (orgão composto por 53 membros, responsável por dirigir as actividades da CISL e dar aplicação prática às decisões e recomendações do congresso, autorizar ou não a

assimétrica correlação de forças entre o Norte (desenvolvido) e o Sul (subdesenvolvido/em desenvolvimento) em que o sindicalismo mundial protagonizado pela CISL ainda se encontra enredado, a liderança da CISL por parte da CUT não constitui, por enquanto, mais do que uma miragem. Nesse sentido, parece-me que o desafio para o movimento sindical em geral está na capacidade de assumir que “o dinamismo económico não se traduz necessariamente em eficácia social” (Costa, 2001a: 127)<sup>130</sup>, pois apesar dos interesses sindicais irem a reboque das iniciativas empresariais (isto é, se constituírem em reacção a essas iniciativas de modo a contrabalançarem-nas), não existe necessariamente uma relação directa entre a força/fraqueza económica de um país e a sua força/fraqueza sindical (Costa, 2002b: 87).

### **3. Síntese dos processos de filiação sindical transnacional**

Nesta secção assinalo as principais semelhanças e divergências suscitadas pelos processos de filiação sindical transnacional. Se bem que à selecção de pontos em comum estejam por vezes associados pontos divergentes e vice-versa, procurarei sistematizar os elementos de aproximação entre ambos os estudos de caso, para depois rever as características que mais os distanciam.

---

filiação de novos membros, etc.) são provenientes da Europa (15) e da América do Norte (6) (ICFTU, 2000c: 10), talvez se perceba melhor o cepticismo deste interlocutor. Em todo o caso, deverá assinalar-se a “conquista” que foi, em 26.06.2002, a designação de José Olivio de Oliveira para secretário-geral adjunto da CISL. Tendo sido fundador da CUT, José Olivio foi desde 1996 membro titular do Conselho de Administração da OIT (*Correio Sindical Mercosul*, 2002c: 2).

<sup>130</sup> Por exemplo, ainda que toda a população do Uruguai seja equivalente “a um simples bairro de aglomeração paulista, ou, se quisermos, a uma das suas periferias mais pobres” (Almeida, 1999: 27), o Uruguai é considerado o país com maiores tradições de bem-estar social do MERCOSUL. De entre os factores responsáveis por um maior “progresso social” do Uruguai no contexto do MERCOSUL podem mencionar-se os seguintes: o elevado índice de ratificação das convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT); uma maior promoção dos debates sociais em torno do MERCOSUL; uma menor dependência dos sindicatos face ao Estado (Vigevani, 1998: 42; 104; 123; 105; 112); ou ainda uma maior precocidade, no contexto da América Latina, na aprovação de uma legislação laboral (Cook, 1998: 313). Não só no MERCOSUL como na América Latina em geral, o panorama social vem revelando que “muitos países conseguiram expandir a sua economia e aumentar o investimento público, sem que na realidade se tenha conseguido modificar substancialmente e de forma positiva a redistribuição do produto” (Brito e Migueis (2002: 27).



Ainda que a CUT se tenha filiado primeiro numa organização internacional (a CISL) e, logo de seguida, numa organização regional (a ORIT), parece existir um reconhecimento implícito, tanto da central sindical brasileira com da CGTP, de que a actuação no quadro regional geograficamente mais próximo (seja o MERCOSUL, seja a UE) constitui uma rampa de lançamento para uma melhor integração sindical mundial. Só assim se explica que cada central sindical se identifique preferencialmente com o bloco regional em que está inserida. A filiação da CGTP na CES e a filiação da CUT na ORIT levaram ambas as centrais sindicais nacionais a reforçarem a sua intervenção no quadro sindical europeu, por um lado, e no sul americano, por outro.

O estudo dos processos de filiação sindical transnacional propriamente ditos revelou, em *primeiro lugar*, que tanto no caso da CGTP como da CUT, a filiação transnacional ocupou um lugar nada negligenciável nas suas estratégias de intervenção além fronteiras, como de resto sugeri no capítulo anterior ao identificar as principais etapas da PRI de cada uma delas. Constatou-se igualmente, em *segundo lugar*, que ambas as estratégias de filiação sindical transnacional criaram tensões na lógica organizativa de ambas as centrais. Tal como no caso da CGTP, a filiação transnacional da CUT esteve longe de se converter numa discussão pacífica e, como tal, passível de gerar um amplo consenso em seu redor. E mesmo que no caso da CUT a filiação transnacional possa ter sido porventura resultado de uma decisão mais tangencial, isso foi contrabalançado, no caso da CGTP, com o facto de a corrente comunista maioritária na central ser contrária às correntes minoritárias que eram as principais defensoras da filiação. Assim sendo, eu diria que houve um consenso mínimo (quanto baste) que levou a filiação a bom porto em ambos os casos.

Em *terceiro lugar*, mas que bem poderia vir em primeiro lugar, o fim da “Guerra Fria” (queda do Bloco de Leste) foi um factor decisivo em ambos os casos, que

condicionou quer as estratégias da CGTP e da CUT, quer as estratégias da CES e da CISL/ORIT. Como já tive oportunidade de frisar, este terá sido porventura o factor de maior influência, pois as suas repercussões foram de âmbito mundial. Em *quarto lugar*, mesmo que os responsáveis de ambas as centrais sindicais possam admitir que um dos efeitos da filiação sindical transnacional consiste no “empréstimo” de soberania sindical nacional a uma organização transnacional que advoga uma convergência supranacional de princípios de orientação sindical, nem a CUT nem a CGTP assumiram, nem de perto nem de longe, uma atitude passiva quer perante a CES, quer perante a CISL e a ORIT. Na verdade, no período pós-filiação transnacional ambas pretenderam incutir nas organizações transnacionais a sua “marca” (diferença) nacional. Por isso, ambas sustentam que a filiação serviu mais para produzir transformações na organização transnacional em que se filiaram do que para modificar ou produzir alterações de vulto nas suas políticas nacionais e nas suas concepções e práticas sindicais. O papel assumido pela CUT na descentralização da ORIT ou a predisposição da CGTP para incutir na CES uma postura de maior irreverência (de abstencionismo e de voto contra) e uma dinâmica de maior “movimento” foram disso exemplo. Assim sendo, perante os condicionalismos estatutários das organizações transnacionais, potencialmente indutores de procedimentos funcionalistas de *adaptação* à diferenciação de princípios, concepções e de práticas sindicais, a CGTP e a CUT procuraram maximizar sempre as suas diferenças e propósitos nacionais, impondo assim a sua *mudança*. Depois de se filiarem, e ao proporem procedimentos de mudança na estrutura organizativa quer da CES, da CISL e da ORIT, a CGTP e a CUT consideraram ter levado até elas maiores “ensinamentos” do que colhido “aprendizagens” dessas organizações. O facto de ambas as centrais alegarem possuir uma forte representatividade não só nacional como transnacional (à escala dos blocos em que estão inseridas), bem como de serem

defensoras de concepções de sindicalismo que não nasceram em convergência quer com os princípios da CES, quer com os princípios da CISL e da ORIT, são dois factores a levar em consideração para a sustentação dessa posição.

Só ao nível da relação entre as correntes das duas centrais poderíamos porventura encontrar outros sinais de convergência entre a CGTP e a CUT. A meu ver, a inserção *de facto* e *de jure* de ambas no sindicalismo transnacional, pareceu sugerir a existência de uma maior convergência de princípios entre os sectores minoritários da CUT e a corrente maioritária da CGTP, pois tanto os primeiros como a segunda sempre foram críticos da filiação transnacional e das ligações orgânicas ao sindicalismo transnacional. De igual modo, existirá uma maior “identificação” das correntes minoritárias da CGTP com a corrente maioritária da CUT, mais apostadas que estiveram as primeiras e a segunda em contribuir directamente para a renovação e reconfiguração do “mapa sindical” transnacional.

No que diz respeito às principais diferenças que marcaram os dois processos de filiação sindical transnacional, convirá notar, desde logo, a existência de uma diferença de escala que separa a CGTP da CUT. Enquanto que a filiação transnacional da CGTP veio confrontar, basicamente, esta organização com os desafios da regionalização (europeização) do sindicalismo, a filiação transnacional da CUT superou esse desafio regional. Na verdade, a CUT imprimiu à sua actuação uma dimensão mais internacionalista, tanto mais que não se tratou apenas de uma filiação continental numa estrutura sindical regional (a ORIT), mas de uma filiação (inclusive anterior) numa organização sindical internacional (a CISL).

Outra diferença residiu no facto de a filiação da CGTP na CES não “obrigar” à filiação na CISL, uma vez que a CES, apesar de ter sido constituída por um conjunto de organizações que estavam também na CISL, não se constitui como organização regional

desta. Ao contrário, a filiação da CUT na CISL tornava praticamente inevitável a filiação na ORIT, pois a ORIT impôs-se como “braço armado” da CISL para as Américas.

Uma terceira diferença tem que ver com o arrastamento/imediatismo da filiação. Apesar dos debates sobre a filiação terem sido, para além de efectivos, mais publicitados no caso da CUT, não existe necessariamente uma relação directa entre esse facto e o *timing* da filiação. Isto é, o facto de a filiação da CGTP ter sido mais demorada no tempo (entre o primeiro pedido de filiação e a filiação *de jure* mediaram cerca de 15 anos) não significa que tenha sido mais debatida. De igual modo, o facto de a filiação da CUT na CIOSL e na ORIT ter sido mais imediatista (não foram precisos dois anos para a CUT se “alistar” na CISL e na ORIT) está longe de significar que foi menos debatida, não obstante o descontentamento das tendências minoritárias da CUT. É curioso observar, no caso da CGTP, que mesmo depois da filiação colhi opiniões que sugeriam não estar ainda totalmente contada a história da filiação, o que por si só faz arrastar o “não-debate” da filiação na CES para o período “pós-filiação” na CES. Na CUT, por seu lado, apesar das “guerras internas” geradas pela filiação, o seu imediatismo terá conduzido, muito provavelmente, a um maior “esquecimento” do processo.

Penso que este ponto nos conduz a uma quarta diferença nos processos de filiação transnacional da CUT e da CGTP e que tem que ver com os obstáculos à filiação. No caso da CGTP, desde o início esteve ausente não só um interesse consolidado e convicto de filiação (obstáculo interno), como houve obstáculos exteriores à própria CGTP: a oposição da UGT e mesmo da CES. Também por isso o processo de filiação foi mais demorado. Na CUT, por seu lado, não chegou a haver sequer oposição por parte das outras centrais sindicais brasileiras (CGT-B e FS). Ao contrário do caso português, em que a UGT já estava filiada na CES desde 1983 (ou

seja, quase 12 anos antes da CGTP, o que lhe conferia maiores possibilidades de influenciar as políticas da CES em desfavor da CGTP), no caso brasileiro, tanto a CGT-B como a FS haviam-se filiado na CISL poucos meses antes da CUT, não se tendo, como tal, convertido em “forças de bloqueio”. Além disso, quer a corrente principal da CUT, quer os destinatários transnacionais (CISL e ORIT) ansiavam pela filiação da CUT.

Uma quinta diferença prende-se com as condicionantes dos processos de filiação, isto é, com os factores que terão pesado mais na decisão de filiação. Pela análise feita acima, a filiação transnacional da CGTP e da CUT foi condicionada tanto por factores internos (inerentes, como não poderia deixar de ser, à vontade expressa por cada uma das centrais em filiar-se) como por factores externos (associados a dinâmicas alheias à vontade quer da CGTP quer da CUT ou que elas não controlaram directamente). No caso da CGTP, os factores externos (adesão de Portugal à CEE; queda do Bloco de Leste; fim da oposição à filiação movida pela UGT; início de um relacionamento mais regular e cordial com a Fundação Friedrich Ebert; apoio de protagonistas individuais da CES; recomendações da Comissão Europeia; filiação das CCOO) foram mais decisivos do que os factores internos (representatividade da central; lutas de âmbito nacional; contribuição efectiva para o derrube da ditadura em Portugal; etc.). Embora tenha expressado dificuldades em assumi-lo publicamente, a corrente comunista dominante na central viu nalguns daqueles factores externos (nomeadamente nos de repercussões políticas) verdadeiras razões *de facto* para superar o isolacionismo sindical em que certamente cairia caso os ignorasse. Ao mesmo tempo, os factores externos serviam também para a dar uma satisfação às correntes minoritárias que há muito desejavam convictamente a filiação transnacional. As muitas opiniões que colhi dos sindicalistas cutistas levam-me a concluir que na CUT, por seu lado, foi maior o

equilíbrio entre os factores internos (percepção interna da necessidade de imprimir um novo rumo à PRI; opção da CUT por uma política de proposição e não apenas de confrontação; reforço das ligações que algumas organizações sectoriais da CUT já mantinham com alguns SPIs da CISL; etc.) e os factores externos (crise do socialismo; fragilidade das outras confederações sindicais mundiais, FSM e CMT; apoios à filiação provenientes do sindicalismo europeu e americano, etc.) que ditaram a filiação transnacional.

Ora, uma sexta diferença prendeu-se justamente com os debates promovidos no seio de cada central a respeito da filiação. Este aspecto tem algumas ligações com o anterior e convoca a nossa atenção para a relação entre correntes e debates no interior da CGTP e da CUT. O facto de na CUT a filiação transnacional ter sido mais debatida internamente entre as diferentes correntes da central ajuda também a explicar, em certa medida, o maior equilíbrio entre os factores internos e externos registado na CUT quando comparado com o que sucede na CGTP. Mesmo que na CUT os debates entre correntes tenham gerado polémicas e atritos, eles tiveram lugar e há documentação concreta a esse respeito. Segundo elementos da SRI/CUT bem como ex-colaboradores desse departamento da CUT que entrevistei, a filiação na CISL e na ORIT foi um dos temas internacionais mais debatidos na história da CUT. Distintamente, na CGTP são escassas as referências documentadas a debates sobre o processo de filiação na CES, havendo apenas pedidos formais de filiação e trocas de correspondência entre as lideranças da CGTP e da CES. Mesmo que tais debates tenham ocorrido, a CGTP acabou por fazer uma exposição *privada* desses debates e possíveis, assim como dos conflitos deles decorrentes, ao passo que a CUT preferiu fazer uma exposição *pública* dos seus debates (tensões internas).

Este ponto encontra explicações ou é decorrente de uma outra *nuance*, a sétima. Enquanto que, do lado da CGTP, foi possível observar uma “maioria absoluta” (comunista) tradicionalmente contra a filiação que, portanto, não estaria tão interessada em publicitar as discussões a este respeito, do lado da CUT, prevaleceu uma “maioria relativa” (“petista” e não só) favorável à filiação e que apostava em fazer do debate e da confrontação com outras correntes uma forma de levar avante a sua estratégia.

Uma oitava diferença entre a filiação transnacional da CGTP e da CUT faz apelo ao derrube de barreiras ideológicas suscitado em cada central. Disse atrás que a queda do Bloco de Leste trouxe consigo uma transformação profunda na configuração organizacional do sindicalismo transnacional, não deixando por isso nem à CGTP nem à CUT grandes alternativas em termos de referências sindicais transnacionais. No entanto, com aponteí acima ao identificar a primeira diferença, a CGTP filiou-se numa organização europeia (regional), ao passo que a CUT o fez numa organização mundial e numa regional dessa estrutura mundial. Essa foi uma forma pela qual ambas responderam ao derrube das barreiras ideológicas que, à semelhança do plano político mundial, até então dividiam o sindicalismo numa estrutura bi-polar. A minha percepção das duas filiações leva-me, no entanto, a admitir que enquanto que a CUT, ao procurar desideologizar a CISL e a ORIT, aligeirou, em certa medida, o peso do fardo ideológico, a CGTP, ao procurar desideologizar a CES, nem sempre abriu mão desse fardo. As resistências à promoção de uma reflexão continuada sobre uma possível filiação da CGTP na CISL são provavelmente o bom exemplo disso.

Por fim, no período “pós-filiação” a CGTP continuou a manifestar reservas em identificar-se com o discurso europeísta protagonizado pela CES, sobretudo devido à manutenção, no leque de prioridades desta, de propostas federalistas com que a CGTP não se identifica. Mesmo reconhecendo que a CES é muito mais plural do que a CISL, a

CGTP tem procurado desideologizá-la. A CUT, por seu lado, mantém também sérias críticas ao facto de o sindicalismo protagonizado pela CISL não estar a ser capaz de reformular e descentralizar as suas estruturas organizativas. No entanto, no plano regional, e ao nível da ORIT, foi evidente uma maior capacidade da CUT em condicionar o ritmo das políticas sindicais transnacionais. Como referi no capítulo anterior, o papel de liderança da CUT não só no contexto do Cone Sul como da América Latina em geral dotou-a de uma maior capacidade para influenciar as políticas regionais da CISL e, portanto, para influenciar a ORIT. Ao contrário da CGTP, a CUT revelou maior predisposição para identificar vantagens decorrentes da filiação transnacional do que para apontar desvantagens.

Nos quadros que se seguem encontram-se sistematizadas as principais semelhanças e diferenças entre os processos de filiação transnacional da CGTP e da CUT.



**Quadro VI.1. – Algumas semelhanças entre os processos de filiação transnacional da CGTP e da CUT**

- A integração sindical regional foi vista como prioritária relativamente à integração sindical mundial.
- A filiação ocupou(a) um lugar central na política de relações internacionais.
- A filiação gerou tensões na lógica organizativa e foi o resultado de consensos mínimos.
- A queda do Bloco do Leste foi decisiva na recomposição orgânica do sindicalismo subjacente à filiação.
- A filiação foi vista não como um abdicar de princípios e valores sindicais nacionais, mas como um potencial instrumento que serve mais para influenciar as instâncias sindicais transnacionais do que para se deixar influenciar por elas.

**Quadro VI.2. – Algumas diferenças entre os processos de filiação transnacional da CGTP e da CUT**

<b>CGTP</b>	<b>CUT</b>
Privilegia a escala regional	Privilegia a escala regional e internacional
Filiação na CES não obrigou à filiação na CISL	Filiação na CISL implicou a filiação na ORIT
Filiação arrastada no tempo	Filiação imediatista
Maior peso dos obstáculos nacionais internos (resistências da linha comunista da central) e externos (filiação transnacional prévia da UGT funcionou como veto) à CGTP	Menor peso dos obstáculos nacionais internos (pois houve predisposição da maioria petista para a filiação) e externos (CGT e FS filiaram-se na CISL/ORIT antes da CUT mas isso não foi fonte de bloqueio) à CUT
Maior preponderância de factores externos de filiação (adesão de Portugal à CEE; queda do Bloco de Leste; fim do bloqueio da UGT; aproximação à Fundação Friedrich Ebert; apoio de figuras influentes da CES; “conselhos” da Comissão Europeia; filiação das CCOO) do que dos factores internos invocados pela CGTP para se filiar (representatividade da central; lutas de âmbito nacional; contribuição efectiva para o derrube do salazarismo em Portugal; etc.)	Equilíbrio entre factores externos (crise do socialismo; fragilidade das outras confederações sindicais mundiais, FSM e CMT; apoios à filiação provenientes do sindicalismo europeu e americano, etc.) e factores internos de filiação (percepção da necessidade de imprimir um novo rumo à PRI; opção por uma PRI mais propositiva; reforço das ligações que algumas organizações sectoriais da CUT já mantinham com alguns SPIs da CISL; etc.)
Escassa visibilidade dos debates sobre a filiação (exposição <i>privada</i> da filiação)	Notória exposição dos debates sobre a filiação (exposição <i>pública</i> da filiação)
“Maioria absoluta” contra a filiação	“Maioria relativa” favorável à filiação
Tentativa de desideologização da CES, sem desideologizar a CGTP	Tentativa de desideologização da CISL e da ORIT, admitindo parcialmente o mesmo na CUT
Prevalecem grandes reservas ao discurso europeísta da CES, sendo menor a predisposição para identificar vantagens decorrentes da filiação do que para assinalar desvantagens	Maior identificação com o discurso sindical regional (da ORIT), embora conservando fortes críticas ao sindicalismo mundial da CISL. Ainda assim, é maior a apetência para apontar vantagens do que desvantagens ao processo de filiação transnacional

## Capítulo 7

### **Espaços de participação sindical nas multinacionais: o caso dos Conselhos de Empresa Europeus e do primeiro Contrato Colectivo do MERCOSUL**

O propósito deste capítulo é continuar a privilegiar a relação entre o sindicalismo português (com destaque especial para a CGTP) e o sindicalismo brasileiro (com atenção especial para a CUT). Para o efeito, são apresentadas duas experiências de diálogo social ao nível das empresas transnacionais (ETNs) onde a CGTP e a CUT são intervenientes directas, nomeadamente através da participação das suas organizações sindicais sectoriais e de empresa. No contexto europeu, darei conta dos progressos e dificuldades com que se vem confrontando a instituição de Conselhos de Empresa Europeus (CEEs), destacando a posição do sindicalismo português face ao tema. No contexto do Cone Sul, centrar-me-ei na celebração do primeiro Contrato Colectivo do MERCOSUL (CCM) e na postura do sindicalismo brasileiro face ao mesmo.

De acordo com os “níveis de análise” identificados no capítulo 1, nos dois estudos de caso privilegia-se o nível transnacional e, dentro deste, as dimensões ou subníveis empresarial, sectorial, regional e global. Isto é, dá-se simultaneamente conta: de envolvimento sindicais à escala europeia e do MERCOSUL (dimensão regional, aliás já bem presente e referenciada nos capítulos 5 e 6); do modo como se processam as formas de participação de organizações de trabalhadores e sindicatos à escala das ETNs (dimensão empresarial e global); e ainda do modo como a participação sindical, conduzida por sindicatos ou federações, ocorre em determinados sectores específicos em que as ETNs laboram (dimensão sectorial). Não obstante sobressaírem estas dimensões (ou subníveis de análise do nível transnacional), não deixarei de continuar a incorporar na minha análise a vertente confederal (referente quer à CGTP, quer à CUT). Afinal, os responsáveis pela participação sindical sectorial apresentam, na maior parte

dos casos, vínculos organizacionais àquelas centrais sindicais, reflectindo por isso em boa medida (ainda que, é certo, com margem de autonomia) os objectivos e lógica de actuação delas.

Em ambos os casos (CEEs e CCM) descrevem-se as principais conquistas para trabalhadores e sindicatos resultantes do envolvimento nessas plataformas de diálogo social transnacional no quadro das ETNs. Distintamente dos dois capítulos anteriores, neste capítulo não serão tão frequentes as referências quer à CGTP, quer à CUT. Em todo o caso, os exemplos colhidos em sectores de forte “base operária” (ex: metalúrgico, têxtil, calçado e vestuário) remetem-nos, quase que de imediato, para domínios onde tanto a CGTP como a CUT detêm ainda grande influência. Além disso, é feita referência a várias estruturas sindicais sectoriais que intervêm directamente quer nos CEEs quer no CCM e que se encontram filiadas tanto na CGTP como na CUT. No final do capítulo, farei uma breve síntese destas duas experiências de diálogo social transnacional nas ETNs em que o sindicalismo da CGTP e o sindicalismo cutista estão envolvidos.

## **1. O caso dos Conselhos de Empresa Europeus**

O ano de 2004 assinalou a passagem de 10 anos sobre o surgimento da Directiva 94/45/CE. Esta lei comunitária criou, em 22 de Setembro de 1994, condições efectivas para a instituição de Conselhos de Empresa Europeus (CEEs) ou para a criação de procedimentos de informação e consulta dos trabalhadores nas empresas ou grupos de empresas de dimensão comunitária, isto é, empresas com 1.000 ou mais trabalhadores dentro do Espaço Económico Europeu (EEE) e em que pelos menos dois Estados-membros diferentes empreguem um mínimo de 150 trabalhadores em cada um deles. Tratou-se do primeiro mecanismo legal emitido no quadro do Protocolo de Política

Social e em cumprimento do Acordo sobre Política Social subscritos em Maastricht (1992), ainda que as discussões sobre a informação e consulta dos trabalhadores nas empresas multinacionais tenham despontado na década de setenta e sido prolongadas nas décadas seguintes.

Nesta secção, começarei precisamente por recuperar, de forma breve, alguns antecedentes da Directiva que instituiu os CEEs. Seguidamente, enunciarei os principais objectivos e potencialidades por que esta se rege<sup>1</sup>, bem como os principais aspectos que carecem ser melhorados. Por fim, referir-me-ei, por um lado, ao “estado da arte” em Portugal nesta matéria, realçando a posição das centrais sindicais portuguesas (com destaque para a CGTP) e, por outro lado, identificarei algumas das formas pelas quais foi possível aos trabalhadores e sindicatos portugueses irem superando os obstáculos criados à constituição e funcionamento dos CEEs em Portugal.

### ***1.1. Alguns antecedentes dos CEEs***

Como disse acima, a Directiva que criou os CEEs foi emitida no quadro do Protocolo de Política Social e em cumprimento do Acordo sobre Política Social subscritos em Maastricht (1992). Todavia, o processo de informação e consulta dos trabalhadores nos *fora* comunitários havia sido lançado cerca de duas décadas antes. Como referem Danis e Hoffmann (1995: 181), desde 1973 que a Comissão Europeia propusera medidas para criar procedimentos regulatórios nas empresas multinacionais, incluindo uma propensão para a melhoria da transparência e das medidas sobre os direitos de informação dos trabalhadores. No entanto, essa pretensão não encontrou eco

---

<sup>1</sup> Darei conta desses objectivos de forma genérica. Para uma análise mais exaustiva do significado geral da Directiva bem como do conteúdo de muitos dos acordos subscritos até ao momento, cf., por exemplo, o volume 1, nº 2, da revista *Transfer* (1995), editada pelo Instituto Sindical Europeu (ISE), ou o guia prático organizado por Leite *et al.* (1996). Para uma análise interpretativa de acordos já celebrados, da aplicação da Directiva e de visões futuras sobre os CEEs, cf. os trabalhos de Krieger e Bonneton (1995), Bonneton *et al.* (1996), Marginson *et al.* (1998), alguns artigos do volume 5, nº 3 da revista *Transfer*

em termos práticos, como foi comprovado pelo insucesso da proposta (em 1970) de estatutos para uma “Empresa Europeia”, que já previa um conselho de empresa com a concessão de certos direitos de informação, consulta e participação nas decisões sobre questões sociais. Sucedeu, porém, que os referidos estatutos foram, na altura, objecto de comentários críticos não só por parte das organizações de empregadores (que, de resto, a par do Reino Unido, conservaram sempre uma postura de oposição frontal), como, inclusive, por parte dos sindicatos europeus que discordavam (ainda que de forma mais moderada) da estrutura de supervisão em causa.

Dez anos depois, em Outubro de 1980, a Comissão Europeia viria a lançar uma nova proposta relativa à informação e consulta dos trabalhadores nas empresas transnacionais, que ficou conhecida como “Directiva Vredeling” (nome do então Comissário dos Assuntos Sociais). O *draft* da Directiva salientava que as decisões importantes dos grupos de empresas multinacionais, ao serem tomadas recorrentemente nas sedes desses grupos, produziam consequências pouco benéficas para os trabalhadores (como a relocalização das empresas, por exemplo), ao passo que os direitos e possibilidades de acção dos trabalhadores e seus representantes ao nível da empresa se encontravam em grande medida limitados à legislação nacional. Daí que a primeira missão da Comissão apontasse no sentido de permitir aos trabalhadores a obtenção de informação além-fronteiras das actividades do grupo. Contrariamente às recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que estabeleciam códigos de conduta para os grupos de empresas multinacionais mas que não tinham um carácter vinculativo, a “Directiva Vredeling” obrigava as empresas envolvidas a informar e consultar os representantes dos trabalhadores de todos os estabelecimentos, na medida

---

(1999), Fondation Européenne pour l’amélioration des conditions de vie et de travail (2000), Platzer, Rüb e Weiner (2001), Carley (2001), Kerckhofs (2002), Fitzgerald e Stirling (orgs., 2004), entre outros.

que isso poderia ser um factor gerador de consensos e preventivo da ocorrência de uma deterioração das relações de trabalho na empresa. O texto de Vredeling acabou por receber o apoio da Confederação Europeia de Sindicatos (CES), embora tenha sido confrontado com uma forte oposição por parte da União das Indústrias da Comunidade Europeia (UNICE) (a qual seria secundada pela postura igualmente adversa das multinacionais americanas), que considerava que o mesmo poderia pôr em causa a competitividade das empresas<sup>2</sup>.

Entretanto, porém, noutras iniciativas as palavras-chave da Directiva 94/45/CE – “informação” e “consulta” – apareciam já mencionadas, constituindo também, nessa medida, “estratégias de antecipação” dessa lei comunitária. Refiro-me, entre outras<sup>3</sup>: à “Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores” (1989), nos termos da qual a informação, consulta e participação dos trabalhadores deviam ser desenvolvidas de acordo com regras adequadas e tendo presente as práticas em vigor nos Estados-membros; ao “Programa de Acção para Aplicação da Carta Comunitária”, que vinha propor instrumentos normativos<sup>4</sup> destinados a “evitar” a diversidade e a pugnar pela generalização dos princípios de informação, consulta e participação dos trabalhadores; a uma “Resolução” do Parlamento, de Fevereiro de 1990, na qual se recomendava a “criação de comités consultivos no âmbito das empresas multinacionais”<sup>5</sup>; e, como não poderia deixar de ser, a um dos pontos do nº1 do artigo 2º do Acordo Social de Maastricht anexo ao Protocolo sobre Política Social. Refira-se, no entanto, que o projecto que esteve na base da Directiva 94/45/CE foi o projecto de Directiva sobre a informação e consulta dos trabalhadores nas empresas de dimensão

---

<sup>2</sup> Para uma análise mais demorada sobre as contradições da “Directiva Vredeling” e sobre outros antecedentes da Directiva 94/45/CE, cf. Danis e Hoffmann (1995: 183-187), Knudsen (1995: 116-132), Danis (1996: 79-82), Rehfeldt (1993: 74-78), Reibsch (1998: 124-126) ou Fitzgerald (2004: 2-5).

<sup>3</sup> Para uma análise de mais recomendações, convenções, directrizes ou instrumentos normativos emanados de organismos como a OIT e a OCDE ou ainda da UE, cf. Simões (1996: 10-12).

<sup>4</sup> De que uma síntese se pode encontrar em Gaspar e Fiolhais (1996: 57-58).

<sup>5</sup> *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, nº C 68, de 19.03.1990.

comunitária que a Comissão apresentou em 12 de Outubro de 1990<sup>6</sup>. Posteriormente, essa proposta seria modificada, em 20 de Setembro de 1991, com o intuito de incorporar sugestões do Parlamento Europeu e do Comité Económico e Social (CES-UE)<sup>7</sup>.

### ***1.2. Potencialidades a realçar e arestas a limar***

O objectivo principal da Directiva é o de “melhorar o direito à informação e consulta dos trabalhadores nas empresas ou grupos de empresas de dimensão comunitária” (nº1 do artigo 1º), pondo-os em contacto uns com os outros (Buschak, 1999a: 386). Como referi anteriormente, esse objectivo aplica-se a todas as empresas que dentro do Espaço Económico Europeu (EEE, que para além dos Estados membros da UE, inclui a Islândia, a Noruega e o Liechtenstein) empreguem pelo menos 1.000 trabalhadores e que em pelo menos dois países diferentes empreguem um mínimo de 150 trabalhadores em cada um deles<sup>8</sup>. Além disso, empresas americanas, japonesas, australianas, sul-africanas, etc., encontram-se também abrangidas desde que inseridas no EEE<sup>9</sup>. Como pode observar-se no quadro VII.1, o número de empresas cobertas pela Directiva é bastante significativo: 1.865.

As oportunidades emergentes oferecidas pela Directiva englobam uma política de concessão de direitos de informação — sobre “questões transnacionais susceptíveis de

---

<sup>6</sup> *Idem*, nº C 39, de 15.02.1991, pp. 10-15.

<sup>7</sup> *Idem*, nº C 336, de 31.12.1991, pp. 11-24.

<sup>8</sup> A “empresa de dimensão comunitária” é aquela que emprega mil ou mais trabalhadores nos Estados-membros e que em pelo menos dois Estados-membros diferentes emprega um mínimo de cento e cinquenta trabalhadores em cada um deles (art. 2. 1. a.). Por sua vez, o “grupo de empresas de dimensão comunitária” é aquele que emprega pelo menos mil trabalhadores nos Estados-membros, que possui, no mínimo, duas empresas membros do grupo em Estados-membros diferentes, sendo que cada uma dessas duas empresas deve empregar, no mínimo, cento e cinquenta trabalhadores (art. 2. 1. c.).

<sup>9</sup> Assinale-se também que numa fase inicial não existia obrigação legal para a constituição de um CEE no Reino Unido por auto-exclusão deste. Esta situação foi alterada em 15 de Dezembro de 1997, com a extensão da Directiva 94/45/CE ao Reino Unido (através da Directiva 97/74/CE). Assim sendo, encontram-se abrangidos todos os Estados situados no EEE que, como se disse acima, inclui quer os Estados membros da UE, quer ainda a Islândia, a Noruega e o Liechtenstein. De acordo com o ISE, 80% do total das empresas cobertas pela Directiva situam-se no EEE (Kerckhofs, 2002: 33).



**Quadro VII.1**  
**CEEs: número de empresas cobertas pela Directiva**  
**por país (sede da empresa)**

<b>Países</b>	<b>Número</b>
Alemanha	398
Áustria	39
Bélgica	57
Dinamarca	53
Espanha	38
Finlândia	47
França	185
Holanda	122
Irlanda	40
Islândia	
Itália	57
Liechtenstein	2
Luxemburgo	2
Noruega	19
Portugal	7
Reino Unido	232
Suécia	100
África do Sul	3
Austrália	88
Bahrein	1
Canadá	15
Coreia do Sul	3
Hong Kong	2
Japão	49
Kuwait	1
Malásia	2
Singapura	2
EUA	286
Suíça	95
<b>TOTAL</b>	<b>1.865</b>

Fonte: Kerckhofs (2002: 33)

afectar consideravelmente os interesses dos trabalhadores” (3º§ do nº3 do art. 6º) – e consulta – “troca de opiniões e o estabelecimento de um diálogo entre os representantes dos trabalhadores e a direcção central ou qualquer outro nível de direcção mais apropriado” (alínea f) do nº 1 do artigo 2º) – , sendo que a consulta pressupõe mais do que o simples intercâmbio de opiniões ou pontos de vista e mais do que a aquisição de informações sobre decisões que já foram tomadas de “cima para baixo”. Ou seja, a Directiva admite também, como referi anteriormente, a possibilidade de os trabalhadores influenciarem uma decisão da direcção central que ainda não tenha sido

tomada e que, portanto, está em discussão. Um dos exemplos citado por Lecher (1999: 285) é bem ilustrativo disso:

*“A administração do grupo planeava claramente uma transferência da produção de (determinado produto) de Hanover para a Itália, uma decisão que teria tido como consequência o despedimento de 120 trabalhadores de Hanover. Na fábrica italiana em causa, que não tinha condições para aumentar a produção e onde nem se planeavam novos investimentos, a mesma medida teria agravado as condições de trabalho, com o aumento do terceiro turno e a introdução de trabalho aos sábados e domingos. Quando o CEE teve conhecimento disso, sentou-se à mesa com os representantes do pessoal das empresas em questão. Formaram um grupo de trabalho – que não era composto por representantes do CEE – que encetou negociações com a administração do grupo. Foi assim possível minorar as medidas planeadas: a produção de Hanover sofreu uma redução de apenas 10% e evitou-se o trabalho de fim de semana na Itália”*

Este exemplo mostra também que se está perante o que Buschak (1995: 134-135) considera ser um passo decisivo no sentido da “democracia industrial”, visto que a instituição de CEEs ou a criação de um procedimento de informação e consulta dos trabalhadores – antecedidas pela criação de um “grupo especial de negociação” (GEN) com competências para negociar com a direcção central<sup>10</sup> – poderão permitir uma outra política de relocalização (que evite choques entre trabalhadores), uma política de informação activa, um fortalecimento dos contactos entre os representantes dos trabalhadores de diferentes empresas e um desenvolvimento do diálogo social dentro da empresa.

Os CEEs traduzem a opção por um modelo de inovação e mudança assente no diálogo social (Buschak, 1996: 3). Segundo a própria Directiva é num “espírito de colaboração” que devem decorrer as negociações entre a direcção central da empresa e o GEN sobre as regras de execução em matéria de informação e consulta (nº 1 do artigo 6º), assim como os contactos entre a direcção central e o CEE e entre a direcção central e os representantes dos trabalhadores no âmbito do funcionamento do CEE e do

---

<sup>10</sup> Em linhas gerais é o GEN quem define as condições de trabalho e as competências do CEE.

procedimento de informação e consulta dos trabalhadores (artigo 9º). Este “espírito de colaboração” pode ser entendido como uma “expressão de vontade política e não de obrigação juridicamente coercível” (Simões, 1996: 22), embora se deva referir também que os “Estados-membros tomarão as medidas adequadas em caso de não cumprimento do disposto na presente Directiva; assegurarão, nomeadamente, a existência de processos administrativos ou judiciais que permitam obter a execução das obrigações decorrentes da presente Directiva” (art. 11, nº 3). Convém referir, aliás, que o artigo 7º da Directiva (“disposições supletivas”) prevê um conjunto de prescrições subsidiárias de aplicação automática sobre a instituição e funcionamento de um CEE sempre que as negociações entre o GEN e a direcção central não forem bem sucedidas. Nesse artigo 7º podem consultar-se, em pormenor, as situações que justificam o recurso às referidas disposições supletivas (anexo da Directiva), ao passo que no ponto 2 destas disposições se encontra um conjunto de questões sobre as quais poderá incidir a informação e consulta, e que, portanto, realçam o potencial emancipatório da Directiva: a estrutura da empresa; a situação económica e financeira; a evolução provável das actividades, produção e vendas; a situação e evolução provável do emprego; os investimentos; as alterações de fundo relativas à organização; a introdução de novos métodos de trabalho ou de novos processos de produção; as transferências de produção; as fusões, a redução da dimensão ou encerramento de empresas, de estabelecimentos ou de partes importantes de estabelecimentos; os despedimentos colectivos.

Por outro lado, o CEE tem o direito de ser informado de circunstâncias excepcionais “que afectem consideravelmente os interesses dos trabalhadores, nomeadamente em caso de transferência de local de trabalho, de encerramento de empresas ou estabelecimentos ou de despedimentos colectivos” (ponto 3 do anexo da Directiva), o que, na prática, significa que as administrações das empresas têm de

explicar e justificar decisões que de outro modo não justificariam (Martin e Ross, 2000: 137).

Uma importante alavanca da Directiva que ajudou a “meter nos carris” os CEEs prende-se com a sua perspectiva voluntarista, isto é, relativa aos acordos voluntários celebrados antes de 22 de Setembro de 1996, data de obrigação legal para a negociação de acordos entre as partes (artigo 14º da Directiva). Muitos dos acordos que foram celebrados antes dessa data permitiram que os trabalhadores das empresas multinacionais se fossem consciencializando de que faziam parte de um conjunto de empresas mais vasto e mais complexo do que aquele onde trabalhavam, facto que potenciava uma participação mais profunda na vida da empresa e uma melhor gestão de recursos humanos (Savoini, 1995: 247). O facto de algumas empresas transnacionais terem concluído e promovido mecanismos de informação e consulta antes de Setembro de 1996 poderá, afinal, ter servido para que o relacionamento entre trabalhadores e administração fosse menos “rígido” e, portanto, mais ajustado às especificidades da empresa ou grupo de empresas de dimensão comunitária em causa. De resto, a própria Directiva vem estimular os “parceiros sociais” a estabelecerem negociações directas ao nível de empresa por forma a fazer do CEE um procedimento apropriado<sup>11</sup>, pelo que os acordos voluntários não perdem importância após a entrada em vigor da Directiva, ainda que de acordo com o artigo 13º desta não se encontrem sujeitos às obrigações dela decorrentes. Deve, por isso, ter-se em atenção que nas empresas ou grupos de empresas em que tais acordos foram celebrados, a lei nacional respectiva de transposição para o direito interno não se aplica, valendo pois o regime que foi estipulado nesse acordo,

---

<sup>11</sup> Krieger e Bonneton usam, neste caso, o curioso rótulo de “voluntarismo forçado” (expressão que procura combinar diferentes tradições de relações laborais na Europa e, em certa medida, harmonizar os interesses dos parceiros sociais), do qual resultariam, em termos práticos, as seguintes vantagens: um melhor ajustamento do acordo às estruturas existentes na empresa, ao seu sistema interno de relações de trabalho, ou à cultura da empresa; uma articulação das relações industriais dos países onde as empresas transnacionais operam; a construção de uma “propriedade comum” a ambos os lados, através da negociação de um acordo (Krieger e Bonneton, 1995: 190).

com a liberdade de poder afastar-se, com maior ou menor intensidade, do que o texto da Directiva prevê.

Apesar da diversidade ser uma característica marcante desses acordos voluntários, visto existirem inevitáveis diferenças entre países, entre sectores de actividade, entre a dimensão da força de trabalho, entre as datas dos acordos, entre o tipo de intervenção sindical, etc., algumas das análises (Marginson *et al.*, 1998; Marginson, 1999) em torno de 386 acordos voluntários conseguem agrupar os acordos segundo um quadro *standard*, analisando características como: a natureza do acordo (data; signatários do lado empregado; legislação nacional aplicável); a forma e alcance dos CEEs (composição; alcance geográfico; estrutura financeira coberta); o papel e competência do CEE; a composição do CEE (número e distribuição geográfica dos representantes dos trabalhadores; distribuição dos lugares; selecção dos representantes dos trabalhadores; participantes externos); a análise dos encontros dos CEEs; os equipamentos e especialistas ao dispor dos empregados.

Na óptica de Marginson (1999: 265), os “CEEs oferecem o potencial para organizar e coordenar representantes de trabalhadores em diferentes países em torno de posições comuns, perante a crescente integração internacional da produção, acompanhando, reestruturando, racionalizando e eventualmente forjando posições comuns de negociação”. Trata-se, afinal, de criar redes transnacionais horizontais de comunicação entre trabalhadores a partir das quais se activam respostas sindicais e se potenciam mecanismos de solidariedade activa entre trabalhadores (Wills, 2001: 180), superando dessa forma também barreiras linguísticas e culturais (Hoffmann, 2002b: 139). Baseando-se nos já referidos 386 acordos celebrados voluntariamente (nos termos do artigo 13º da Directiva)<sup>12</sup>, Lecher, Marginson e Buschak consideram que esse

---

<sup>12</sup> Segundo Mark Carley, o número de acordos celebrados de acordo com o artigo 13º da Directiva (isto é, celebrados até 22 de Setembro de 1996) atingiu mesmo os 450 (Carley, 2001: 1).

potencial parece estar a ser aproveitado pelos sindicatos, pois estes participaram quer como co-assinantes, quer desempenhando um papel activo nas negociações dos acordos em cerca de 75% das situações (Lecher, 1999: 299; Marginson, 1999: 266; Buschak, 1999a: 388; 2000: 169), o que revela também a importância “da liberdade concedida aos parceiros sociais na escolha das formas e estruturas de co-determinação dos empregados” (Blanke, 1999a: 49)<sup>13</sup>.

**Quadro VII.2**  
**ETNs que constituíram CEEs**  
**por país (sede da empresa)**

<b>Países</b>	<b>Número</b>
Alemanha	100
Áustria	14
Bélgica	28
Dinamarca	19
Espanha	2
Finlândia	20
França	65
Holanda	47
Irlanda	5
Islândia	
Itália	20
Liechtenstein	
Luxemburgo	2
Noruega	14
Portugal	
Reino Unido	93
Suécia	43
África do Sul	1
Austrália	3
Bahrein	
Canadá	3
Coreia do Sul	1
Hong Kong	
Japão	21
Kuwait	
Malásia	
Singapura	
EUA	101
Suíça	37
<b>TOTAL</b>	<b>639</b>

Fonte: Kerckhofs (2002: 33)

---

<sup>13</sup> Cf. também Pedersini (1998: 17-18). Recorde-se, no entanto, que apesar da forte presença sindical na negociações dos acordos, a Directiva se aplica a trabalhadores de ETNs seja qual for a forma pela qual estes se encontrem representados. Sobre as estruturas, tipologias e ideologias de participação e representação dos trabalhadores na empresa no plano europeu, cf., por exemplo, Knudsen (1995), Keller (1995), Pichot (1996), Costa (1996: 88-89), Psimmenos (1997), Slomp (1998: 79-90), ou Blanke (1999a: 44-45).

O quadro VII.2 dá conta do número de empresas que constituíram CEEs segundo o país sede da empresa. Apesar de nos últimos anos o número de CEEs ter vindo a aumentar de forma significativa (Buschak, 1999a: 386; Kerckhofs, 1999: 441)<sup>14</sup>, como é demonstrado pelos valores deste mesmo quadro VII.2, ainda falta constituir mais de 1.200 CEEs para que se alcance o número de 1.865 empresas cobertas pela Directiva (ver acima quadro VII.1). Se é certo que as 639 empresas que constituíram CEEs “representam mais de 11 milhões de trabalhadores”, não é menos verdade que se todas as 1.865 empresas que cabem no âmbito da Directiva constituírem CEEs, então “mais seis milhões de trabalhadores seriam capazes de exercer influência transnacional sobre as decisões tomadas pelas multinacionais” (ETUI, 2003: 1; Kerckhofs e Triangle, 2003: 121).

Estes números deixam antever que há ainda muito a fazer e, como tal, não escondem a persistência de alguns problemas à constituição de CEEs. De entre as principais limitações, vale a pena enunciar as seguintes: apesar de garantido o papel dos sindicatos em muitos CEEs, existem diferenças significativas na capacidade formal dos

---

<sup>14</sup> Em 1999, 70 novos CEEs foram criados e 20 CEEs já existentes renegociaram acordos (Kerckhofs, 2000: 134; 2002: 46). Ou seja, estamos perante um fenómeno consolidado (Carley, 2001: 1; 2002: 652) que no ano 2000 apresentava um crescimento médio anual na ordem dos 60 CEEs (Kerckhofs, 2001: 137-143), e que no final de 2002 apontava para um crescimento, ainda que um pouco menor, de 47 CEEs/ano (Kerckhofs e Triangle, 2003: 112-113). Como se disse, o quadro VII.2 reporta-se ao nº de ETNs que criaram CEEs, ou seja, 639. Mas é importante atentar que esse valor não corresponde ao nº de CEEs efectivamente existentes, na medida em que essas 639 ETNs constituíram 739 CEEs. Esta discrepância entre o nº de ETNs que constituíram CEEs e o nº de CEEs efectivamente existentes resulta do facto de algumas ETNs terem constituído mais do que um CEE: 608 ETNs criaram 1 CEE; 36 ETNs criaram 2 CEEs; 17 ETNs criaram 3 CEEs; e 2 ETNs criaram 4 CEEs. Por outro lado, o nº de acordos de CEEs firmados é, também ele, superior ao nº de CEEs existentes: ou seja, o nº de acordos de CEEs é de 811. Esta diferença entre o nº de acordos de CEEs (811) e o nº de CEEs existentes (739) justifica-se pelo facto de novos acordos terem sido concluídos depois de fusões de empresas ou de outras formas de reestruturação empresarial ou ainda devido à renegociação de alguns acordos de CEEs. Assim, dos 811 acordos que levaram à constituição de 739 CEEs: 675 baseiam-se num único acordo, 57 em dois acordos, 6 em 3 acordos e 1 em 4 acordos (Kerckhofs, 2002: 47; Waddington e Kerckhofs, 2003: 324-325). Em termos de representantes dos trabalhadores envolvidos, existem cerca de 20.000 nos Estados membros da UE e mesmo para além deles (Buschak, 2000: 162). Embora parta de uma base de 1.400 empresas como cabendo no âmbito da Directiva (ou seja, menos do que as 1.865 empresas mencionadas no quadro VII.1), Jane Wills é optimista quanto ao número de representantes dos trabalhadores a constar dos CEEs. Em seu entender, se se admitir que a Directiva pode cobrir 1.400 empresas e se cada um dos potenciais 1.400 CEEs for composto por 30 membros representantes dos trabalhadores, então o número destes na UE (que efectivamente ocupam um lugar nos CEEs) seria de 40.000 (Wills, 2001: 189; 200).

representantes dos trabalhadores exercerem o seu papel e construïrem uma activa estrutura europeia (Marginson, 1999: 257); o estatuto dos CEEs nas empresas pode variar de país para país (Streeck, 1998: 445), o que explica também que o impacto provocado pelos CEEs em cada país não seja uniforme (Pedersini, 1998: 16-17; Waddington, 2002: 187; Waddington e Kerckhofs, 2003: 335; 338); os CEEs não são instituições verdadeiramente europeias, mas sim extensões de diferentes estruturas nacionais de informação e consulta dos trabalhadores (Streeck, 1998: 445; Miller, 1999: 346; 347-8; 351; Ebbinghaus e Visser, 2000b: 769); o carácter voluntário de muitos acordos (celebrados antes da data que legalmente obriga à constituição formal do CEE) nem sempre reservou o devido espaço para a renegociação dos mesmos<sup>15</sup> ou mesmo, por vezes, sequer espaço para a representação dos próprios trabalhadores<sup>16</sup>; não foi devidamente salvaguardado o direito à formação dos trabalhadores que participam nos CEEs (Miller e Stirling, 1998; Lecher, 1999: 299; Buschak, 1999a: 389); embora previstos pelas disposições supletivas da Directiva, os direitos de informação sobre transferências de produção, fusões, aquisições ou despedimentos colectivos são relativamente fracos (Edwards, 1999: 338); a consulta – que pressupõe diálogo e troca de opiniões entre capital e trabalho – deve ter lugar antes da tomada de decisões, embora muitos empresários não a olhem com seriedade e considerem os CEEs “meramente como organismos que podem ser usados para legitimar decisões que já foram tomadas” (Buschak, 1999a: 386-7) ou vejam neles mecanismos para reforçar a mensagem segundo a qual, por um lado, os trabalhadores são necessários para manter baixos custos de produção e, por outro lado, se devem manter competitivos como forma de assegurarem o seu emprego (Wills, 2001: 191; 2004: 96); a inefectividade da consulta resulta, para além da oposição patronal, da atitude passiva de alguns CEEs e

---

<sup>15</sup> Dirigente da CGTP/Departamento “CEEs” (entrevista, 23.05.2000, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 2; 11).

<sup>16</sup> *Idem* (entrevista, 6.06.2002, Lisboa, Sede da CGTP, p. 19).



dos conflitos de interesses entre os membros do CEE e entre os CEEs e os processos de consulta locais/nacionais (Hall, 2003: 6); para além da escassez de tempo reservado pelas administrações das empresas aos representantes dos trabalhadores para que estes exponham os problemas e os pontos de vista dos seus representados<sup>17</sup>, são também escassos os encontros entre os próprios representantes dos trabalhadores para além das reuniões meramente formais (Wills, 2001: 192); apesar do forte envolvimento sindical, os empregadores podem evitar que os CEEs se transformem em instituições de negociação colectiva, insistindo numa observância legal mínima dos termos da Directiva (Martin e Ross, 2000: 137); a transposição da Directiva para o direito interno dos países abrangidos conheceu ritmos desiguais (Kerckhofs, 1999: 441); o programa de actividades dos CEEs em vigor recebeu escassa atenção (Waddington e Kerckhofs, 2003: 324), etc.<sup>18</sup>. *Grosso modo*, o limitado alcance dos CEEs faz, assim, com que a negociação colectiva multinacional se encontre rodeada de barreiras (Ramsay, 1997: 520-521; 1999: 212).

Estas dificuldades anunciam desde logo a necessidade de rever alguns dos pontos da Directiva, como se previra no seu artigo 15º. De entre os pontos que têm sido apontados pelos estudiosos<sup>19</sup> do tema como justificativos de uma revisão da Directiva e uma consequente melhoria nos seus procedimentos, destacaria os que reflectem preocupações sindicais: garantir que a informação seja transmitida aos trabalhadores com antecedência (de modo a ser estudada com rigor), de uma forma regular e por escrito; assegurar que a consulta dos trabalhadores se faça sempre com a devida antecedência; fazer menção explícita às Federações Sindicais Europeias (FSEs) como

---

<sup>17</sup> *Idem, ibidem*, pp. 31-32; cf. também CGTP (2001e: 1) e Wills (2004: 97).

<sup>18</sup> Para uma síntese dos principais “problemas legais e práticos” apontados pela Comissão Europeia, cf. Hall (2000), ou ainda CGTP (2001e: 1).

<sup>19</sup> Consultem-se, por exemplo, as propostas de Lecher (1999: 298-301), Miller (1999: 359-362), Blanke (1999a: 49; 54-56; 1999b: 380-382), Buschak (1999a: 386-392; 1999b: 60-65; 2000: 161-172), Kerckhofs (2000: 145-150), Carley (2001: 2), Waddington (2002: 183-186), Hall (2003) ou Waddington e Kerckhofs (2003: 335-338); cf. também as propostas da CES (ETUC, 1999; 2001; 2003a: 29)

parte que deve ser informada da composição do GEN; garantir que o GEN possa ser assistido por peritos à sua escolha e que estes participem nas negociações com a direcção central; aplicar sanções às empresas que não respeitem os acordos de CEEs; encurtar o período de negociações de um acordo para o máximo de um ano; conferir uma maior eficácia geral à formação dos representantes dos trabalhadores; reduzir o limiar da Directiva de 1.000 para 500 trabalhadores.

Em consonância com estes pontos, e atendendo ao potencial dos CEEs para exercitarem a organização sindical transnacional, Wills (2001: 194-198) propõe quatro tópicos para incentivar e melhorar a participação sindical através dos CEEs. São eles: 1) construir redes activas entre trabalhadores tanto nos CEEs como para além deles. Este desafio pressupõe que se use a *internet* e o *email* como mecanismos de comunicação entre trabalhadores ao longo do ano, tanto mais que essas facilidades da “comunicação em rede” não foram incorporadas (ou foram-no muito marginalmente) nas discussões dos CEEs que estão a ser objecto de revisão; 2) apelar a que os sindicatos se constituam em autênticas “fontes de informação” sobre o funcionamento da empresa, nomeadamente através dos *media* e de fontes especializadas, de molde a transmitirem essa informação aos representantes dos CEEs. Isso seria uma forma de os representantes dos trabalhadores participarem nas reuniões dos CEEs mais bem informados sobre a empresa e melhor capacitados para formularem questões-chave; 3) formular uma verdadeira estratégia ao nível dos CEEs, o que pressupõe a definição de uma agenda de longo prazo, na qual se contemple a realização de encontros regulares entre trabalhadores para além das reuniões formais anuais; 4) criar uma identificação entre colegas (trabalhadores) da rede empresarial. Para isso, os representantes dos trabalhadores nos CEEs, em conjunto com as Federações Sindicais Globais (FSGs) (outrora designadas de Secretariados Profissionais Internacionais, SPIs), deveriam

proceder a uma avaliação da capacidade de organização sindical em cada cadeia de investimento e produção e entre fornecedores e subcontratantes, de modo a identificarem as condições de violação dos direitos laborais.

Estas são apenas algumas das propostas possíveis destinadas a melhorar a eficácia dos CEEs e os direitos dos trabalhadores das ETNs em geral. São também o resultado de vários anos de experiência prática neste domínio e que permitem aferir melhor os aspectos que podem ser melhorados. Centrando-me na posição do sindicalismo português face aos CEEs, de seguida darei conta, por um lado, da situação em Portugal nesta matéria e, por outro lado, da forma como têm sido superadas algumas dificuldades criadas à aplicação da Directiva envolvendo a participação de representantes de trabalhadores.

### ***1.3. O “status quo” em Portugal e a posição das centrais sindicais***

Segundo os dados apresentados por Kerckhofs (2002: 33), num estudo realizado para o ISE, apesar de existirem 7 empresas com sede em Portugal (ou seja, com direcção central neste país) que preenchem os requisitos da Directiva (ver quadro VII.1), não existe ainda nenhuma empresa com direcção central em Portugal que tenha instituído um CEE (ver quadro VII.2)<sup>20</sup>, não obstante a Directiva ter sido transposta para o direito interno português (Lei 40/99, de 9 de Junho). Segundo informações de Dezembro de 1999 recolhidas junto da CGTP (1999h), relativas às multinacionais com

---

<sup>20</sup> Isso mesmo foi também por mim confirmado em entrevistas que realizei em 2000, 2002 e 2004 a diferentes responsáveis da CGTP pelo *dossier* “CEEs”. Ainda assim, existe já uma primeira experiência de diálogo entre capital e trabalho decorrente da Directiva 94/45/CE a partir de uma empresa portuguesa: refiro-me à instituição, não de um CEE, mas de um procedimento de informação e consulta dos trabalhadores do Grupo Banco Espírito Santo (BES). Celebrado em 16 de Julho de 2003, o acordo que instituiu o referido procedimento de informação e consulta foi subscrito, em nome da direcção central, pela administração do Grupo BES e, em nome dos trabalhadores (através do GEN), pela CTs do BES, pelos Sindicatos dos Bancários do Centro, do Norte e do Sul e Ilhas (afectos à UGT), pelo Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários (independente) e pelos sindicatos de Espanha (Federação dos Trabalhadores Independentes, FITC, pela Federação dos Serviços Financeiros e Administrativos, das

estabelecimentos em Portugal e que preenchem as condições da Directiva<sup>21</sup> (não contando, portanto, as “empresas mãe” portuguesas nas quais ainda não existem CEEs), verifica-se a existência de 133 empresas, distribuídas do seguinte modo: 13 na alimentação; 1 na banca; 7 na celulose; 1 na cerâmica; 2 no comércio; 8 na hotelaria; 18 nas indústrias eléctricas; 25 na metalurgia; 22 na química; 36 no têxtil, vestuário e calçado. No entanto, se a este total de 133 empresas retirarmos as situações daquelas em que não é indicado o número de trabalhadores (28), bem como as situações em que o número de trabalhadores da filial portuguesa é inferior a 150 (11), o valor de CEEs constituídos ou em constituição desce para 94.<sup>22</sup>

Por seu lado, “pouco mais de uma centena de trabalhadores foram eleitos pelas duas centrais sindicais portuguesas para integrar os CEEs” (*Público*, 3.08.2000)<sup>23</sup>, e, além disso, os trabalhadores portugueses não foram chamados a participar na maioria dos GENs que institucionalizaram os acordos dos CEEs nas empresas com filiais em Portugal, estando mesmo arredados de alguns desses CEEs em funcionamento (Cruz, 1999: 38). Ora, sendo os CEEs vistos “ainda não como uma prioridade da nossa acção diária”<sup>24</sup>, “porque a prioridade da nossa intervenção está virada para outras áreas, de organização cá em Portugal, das questões sindicais, das questões dos trabalhadores do que do Conselho de Empresa Europeu”<sup>25</sup>, não será também, como tal, desajustado

---

*Comisiones Obreras*, CCOO, e pela Federação dos Serviços, da *Unión General de Trabajadores*, UGT-E) (Banco Espírito Santo, 2003).

<sup>21</sup> Embora não se disponibilize informação sobre os números das que constituíram acordo, sobre o tipo de acordo ou data em que foi celebrado.

<sup>22</sup> No entanto, de acordo com o *European Works Councils Multinationals Database* do ISE, de Outubro de 2002, é possível avançar números um pouco mais “generosos”. Assim, das 1.865 ETNs cobertas pela Directiva, 366 operam em Portugal, sendo que, dessas, 176 constituíram CEEs (Kerckhofs, 2002: 35).

<sup>23</sup> Estes valores foram também por mim confirmados numa entrevista a uma responsável da CGTP pelo departamento “CEEs” (entrevista, 6.06.2002, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 21-22).

<sup>24</sup> Responsável da CGTP/Departamento “CEEs” (entrevista, 6.06.2002, Lisboa, Sede da CGTP, p. 8).

<sup>25</sup> Responsável da CGTP pelo Departamento de acção reivindicativa, condições de trabalho e CEEs (entrevista, 19.03.2004, Coimbra, pp. 7-8). Afinal, “nós temos o Código do Trabalho, a alteração à Lei da Segurança Social, os acordos sobre emprego e formação, etc. Portanto, há aqui prioridades para que nós nos tivemos que virar e coisas que podiam ter alguma continuidade passaram para segundo plano” (*idem*, *ibidem*, p. 16).

afirmar que em Portugal esta instituição está ainda a dar os primeiros passos. O que faz com que a experiência portuguesa assuma a forma de uma aprendizagem ou, como diria Lecher (1999: 294), de uma “condição ainda embrionária” de reduzido impacto sobre as relações laborais nacionais (Ebbinghaus e Visser, 2000b: 769). A grande parte dos exemplos citados adiante sobre a realidade portuguesa dizem, assim, essencialmente respeito a uma primeira fase da constituição dos CEEs.

A posição das principais centrais sindicais portuguesas, CGTP e UGT, face aos CEEs foi, desde o início, condicionada por três factores: por um lado, pelo receio de que os atrasos na transposição da Directiva para o direito português pudessem ser fonte de problemas, o que veio a revelar-se uma realidade; por outro lado, pela existência de políticas sindicais distintas que, no plano transnacional, reflectem divergências históricas registadas entre ambas as centrais sindicais no plano nacional (Costa, 1999a: 11), acabando assim por condicionar também a opinião face aos CEEs; e, por fim, devido à existência latente do dilema entre maximizar a *representatividade nacional* ou valorizar a *filiação sindical transnacional*. Deter-me-ei sobretudo nos segundo e terceiro factores, não só por existir uma proximidade entre eles, como também pelo destaque que vêm assumindo na realidade portuguesa.

Quanto ao segundo factor – existência de diferenças na interpretação que a CGTP e a UGT fazem dos CEEs –, vale ainda a pena acrescentar o seguinte. Desde o processo de discussão inicial, a CGTP manifestou uma postura prudente face aos CEEs, admitindo que estes dificilmente evitariam a arbitrariedade nos processos de reestruturação empresarial (CGTP, 1995c: 2). Além disso, para muitos dos seus dirigentes, os CEEs não eram a grande conquista do movimento sindical europeu. Em todo o caso, tanto no 9º Congresso (Dezembro de 1999) como no 10º Congresso (Janeiro de 2004) a CGTP admitiu serem os CEEs “uma das possíveis formas de

adequação das estruturas sociais de representação dos trabalhadores às mutações operadas nas próprias estruturas e regras económicas, com o objectivo de salvaguardar os direitos e os interesses de quem trabalha em empresas ou grupos de empresas de dimensão comunitária” (CGTP, 1999d: 131; 2003h: 37; 2004b: 73). Por seu lado, a forte atenção concedida pela UGT aos CEEs decorre de uma maior tradição de inserção nos espaços/organizações sindicais transnacionais, como o atestam, em termos confederais, a filiação na Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL), em 1979, e na CES, em 1983. Só assim se compreende que, ao contrário dos dirigentes da CGTP, os dirigentes da UGT se considerem muito mais próximos das orientações da CES (UGT, 2000: 119-120; 2004b: 139; Proença, 2004: 2).

Decorrendo, em certa medida, do segundo, o terceiro factor – que aponta para a dualidade entre *representatividade nacional* (ao nível da empresa) e *filiação transnacional* (nas estruturas sectoriais da CES) – condicionou também nos últimos anos a participação sindical portuguesa na constituição de CEEs em empresas ou grupos de empresas com direcção central fora de Portugal. Perante a Directiva 94/45/CE, a CGTP atribui sem dúvida maior importância à sua implantação e representatividade dentro das empresas, ao passo que a UGT tende a optar por uma valorização de “conquistas históricas”, ou seja, as filiações transnacionais referidas acima. De um ponto de vista meramente confederal, é óbvio que a filiação transnacional está assegurada tanto mais que a UGT e a CGTP são membros de pleno direito da CES, ainda que o processo de filiação da CGTP tenha sido atravessado por inúmeras tensões (Costa, 1998; 2000a; 2002a), de que, de resto, dei conta no capítulo 6. No entanto, não pode esquecer-se o nível sectorial e, portanto, o papel desempenhado pelas FSEs que são também organizações membros da CES. Em minha opinião, a *pertença sindical transnacional* propiciada pelas FSEs revelou-se bastante útil para aceder à informação e

consulta por parte dos trabalhadores nas empresas ou grupos de empresas de dimensão comunitária, além de reforçar a importância das cláusulas transnacionais da Directiva.

Ora, acontece que a UGT se congratulou sempre com o facto de as suas estruturas estarem maioritariamente filiadas nas FSEs: “Com a criação dos CEEs é cada vez mais importante a participação dos sindicatos nas Federações Europeias. Os sindicatos da UGT devem, pois, promover a sua filiação na Federação Sindical respectiva, devendo a UGT procurar coordenar e dinamizar a intervenção dos seus sindicatos nestas estruturas” (UGT, 1996: 47). Por seu lado, a CGTP desde cedo lamentou que a não filiação de uma grande parte das suas organizações sectoriais nas FSEs a tivesse impossibilitado de apresentar uma postura mais dinâmica nos CEEs:

*“Há uma questão de fundo que eu penso que esteve na origem dos problemas iniciais que nós tivemos e alguns deles ainda se perpetuam, que é o facto de uma boa parte das nossas federações não ser ainda filiada nas federações europeias. Portanto, não sendo filiadas não surge esse laço que induza à iniciativa da federação europeia. Temos algumas filiadas. A alimentação e hotelaria, a metalurgia, têxtil, as comunicações, a gráfica, celulose e imprensa também são filiadas mas, há várias que não são filiadas (...). O problema é que partimos de uma base em que nós não tínhamos representantes e eles já os tinham. E eles eram contactados porque eram filiados nas federações europeias”<sup>26</sup>.*

Ainda assim, apesar de alguma demora, os processos de filiação sectorial europeia das organizações sectoriais da CGTP nas FSEs têm vindo a efectivar-se progressivamente, nomeadamente nas FSEs que maior dinamismo têm imprimido aos CEEs, como são os casos da Federação Europeia de Metalúrgicos (FEM) ou da *Union Network International-Europa* (UNI-Europa) (Kerckhofs e Triangle, 2003: 114-115).

Não obstante ao longo dos últimos anos ter sido muitas vezes privilegiada a filiação sindical nas FSEs<sup>27</sup> face à representatividade nacional, a CGTP procurou

---

<sup>26</sup> Responsável da CGTP/Departamento “CEEs” (entrevista, 6.06.2002, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 11; 24). Sobre a filiação europeia das federações e sindicatos da CGTP, cf. ainda CGTP (2001c; 2004c).

<sup>27</sup> É preciso não esquecer que o processo de assinatura ou de co-assinatura de um acordo para a instituição de um CEE é normalmente liderado ou coordenado pelas FSEs. Durante o ano de 2002, dos 40 CEEs

sempre maximizar a condição de central mais representativa dos trabalhadores portugueses, como de resto sucedeu no seu 10º Congresso (Janeiro de 2004). Numa entrevista que realizei a um técnico da CGTP dois anos após o surgimento da Directiva que implementou os CEEs, era-me dito que os CEEs estimulariam “contactos entre representantes sindicais a um nível mais próximo da base, isto é, contactos que não se limitam nem se monopolizam nos departamentos internacionais”<sup>28</sup>. Este discurso revelador de uma “vocação de base” permanece vivo na central: “no plano nacional, o processo de institucionalização dos CEEs, ou de mecanismos de informação e consulta, deve assentar numa base de cooperação entre as organizações sindicais do sector – federações e sindicatos representativos – e as comissões de trabalhadores existentes” (CGTP, 1999d: 131-132). Na citação anterior, é também notória a preocupação da CGTP em conceder atenção às principais estruturas de representação dos trabalhadores nas empresas portuguesas, ou seja, as comissões sindicais de empresa (que representam os sindicatos presentes na empresa) e as comissões de trabalhadores (CTs, que representam o colectivo dos trabalhadores da empresa). Como se comprova pelas seguintes afirmações, a importância das CTs é inquestionável para a CGTP:

*“As Comissões de Trabalhadores (CTs) estão hoje muito fragilizadas, mas não se podem desprezar. Os patrões, ao desarticularem as CTs, estão a dar uma machadada numa cultura de participação dos trabalhadores nas empresas (...). O movimento sindical ganhava muito se conseguisse uma dinamização significativa das CTs, mas claro, depois coloca-se o desafio da evolução orgânica por parte dos sindicatos para acompanhar esse trabalho das CTs, pois se não há essa evolução elas distanciam-se dos sindicatos e entram facilmente em conflito com estes, o que por vezes as torna organizações de fácil instrumentalização por parte da entidade patronal, uma vez que estão isoladas no espaço da empresa e falta-lhes uma articulação com o conjunto do movimento sindical. Os ataques às CTs a que se tem assistido ou se devem a essa razão estratégica patronal ou a*

---

criados nesse ano, 29 foram coordenados por uma FSE (Kerckhofs e Triangle, 2003: 106-107). Ainda assim, uma coordenação bem sucedida dos CEEs por parte das FSEs depende sempre da continuidade dos coordenadores, do acordo quanto à língua de trabalho adoptada e do tipo de compromisso pretendido pelas organizações sindicais filiadas nas FSEs (Kerckhofs e Triangle, 2003: 120).

<sup>28</sup> Representante da CGTP no Comité Económico e Social da União Europeia (CES-UE) (entrevista, 27.06.1996, Lisboa, Sede da CGTP, p. 10).



*uma visão de preconceitos ideológicos de anti-comunismo, de forças políticas e sociais, sempre no pressuposto de atacar influências do PCP, mas objectivamente destruindo mecanismos de participação dos trabalhadores nas empresas. Acho lamentável que na direcção da UGT haja uma predominância de preconceitos ideológicos a esse respeito, o que se traduz na desvalorização desses importantes órgãos dos trabalhadores no local de trabalho”<sup>29</sup>.*

*“As Comissões de Trabalhadores, enquanto estruturas representativas de todos os trabalhadores de uma empresa, assumem, em cooperação com a acção dos sindicatos, um papel fundamental na prossecução da unidade, consciencialização e mobilização dos trabalhadores para a defesa dos seus interesses e direitos (...). Num momento em que o Governo e o patronato pretendem impor graves e inadmissíveis restrições ao funcionamento, papel e natureza das CTs impõe-se intensificar a iniciativa dos trabalhadores e dos sindicatos na dinamização das CTs e no estabelecimento das formas de cooperação adequadas com aquelas, numa perspectiva de reforço da organização dos trabalhadores e da sua capacidade de intervenção nos locais de trabalho, potenciando de forma convergente e complementar a acção das duas estruturas” (2004b: 106).*

Mesmo que se saiba que as CTs não têm hoje o peso de outrora<sup>30</sup>, não se pode esquecer que, do ponto de vista da informação e consulta dos trabalhadores, a Lei nº 46/79, de 12 de Setembro (que veio criar e regular a acção das CTs) já previa, no seu artigo 23º, o “conteúdo do direito à informação”, e, no seu artigo 24º, estabelecia a “obrigatoriedade de parecer prévio” por escrito da comissão de trabalhadores relativamente a um conjunto de actos sobre a situação e vida na empresa<sup>31</sup>. Esta aposta da CGTP em não “deixar cair” as CTs justifica-se não só pelo facto de a central sindical assegurar ter uma grande representatividade dentro delas, como por entender que a sua

---

<sup>29</sup> Manuel Carvalho da Silva (23.03.2002), em entrevista concedida à *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 62, pp. 185-186.

<sup>30</sup> Entre 1974 e 1980 criaram-se mais de 900 e hoje existem cerca de 470 (Babo, 2000: 103). Segundo Dornelas (1999b: 48; 2001: 510), em 1998 existiam 16,4% de CTs em empresas com 100 ou mais trabalhadores e a esta reduzida influência juntava-se uma assimétrica distribuição geográfica das CTs. Ainda assim, segundo a CGTP “actualmente estão registados os estatutos de 1.323 Comissões de Trabalhadores” (CGTP, 2004a: 53), embora deva também aqui ser feito um reparo que é o que decorre da diferença entre os estatutos de CTs registados e as que efectivamente estão em actividade.

<sup>31</sup> Consultem-se, entretanto, as alterações introduzidas nesta matéria pelo novo Código do Trabalho (que foi aprovado pela Lei 99/2003 de 27 de Agosto e entrou em vigor em 1 de Dezembro de 2003), nomeadamente a secção II (“Comissões de trabalhadores”) do capítulo I (“Estruturas de representação colectiva dos trabalhadores”) do Título III (“Direito Colectivo”), artigos 461º-470º.

lógica de funcionamento é importante para a constituição dos CEEs<sup>32</sup>. Ao contrário, a UGT entende que o futuro das CTs deve ser repensado, no sentido de os sindicatos serem as principais organizações representativas na empresa. Este assunto foi objecto de debate no 8º Congresso da UGT (Maio de 2000), tendo esta central sindical delineado como meta principal “unificar as estruturas dos sindicatos da UGT na empresa”, visto que o objectivo traçado desde o 6º Congresso (em 1996) de constituir comissões pró-UGT nas empresas não fora alcançado, “quer por incapacidades próprias, quer por resistências dos sindicatos” (UGT, 2000: 111)<sup>33</sup>. O objectivo de reforçar a participação sindical na empresa e de promover a constituição de “comissões sindicais UGT” na empresa mantêm-se como prioridade para esta central sindical (UGT, 2004a: 27; 2004b: 101; 132), embora se admita igualmente a necessidade de procurar formas de aproximação às CTs e um reforço do relacionamento entre sindicatos e CTs (UGT, 2004b: 138).

É certamente exagerado considerar que as posições das duas centrais sindicais face aos CEEs são diametralmente opostas. Sucede é que estamos diante de distintas concepções de sindicalismo e de diferentes formas de valorizar a intervenção sindical tanto nos espaços locais/nacionais como nos espaços transnacionais. Eu diria que ambas são favoráveis ao funcionamento dos CEEs, até porque ambas acreditam que estas instituições se traduzem na possibilidade de aquisição de maiores direitos de negociação na empresa. Mas enquanto a UGT considera basicamente que só os sindicatos podem

---

<sup>32</sup> Segundo uma responsável da CGTP do departamento “CEEs” que entrevistei, a Lei 40/99 (que regula a instituição dos CEEs em Portugal) confere prioridade às CTs no desencadear de negociações para a constituição de CEEs (entrevista, 6.06.2002, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 5-6). No entanto, há algum exagero nessa interpretação, exagero esse que condiz com a importância que a central atribui às CTs. Na verdade, se se atentar no artigo 29º da referida lei, constata-se que se consideram como representantes dos trabalhadores para início das negociações tanto as CTs como as associações sindicais.

<sup>33</sup> É curioso observar um certo paralelismo entre a oposição CGTP-UGT quanto à utilidade das CTs e dos sindicatos e a oposição entre a UGT-E e as CCOO em Espanha. Se a UGT-E privilegia a vertente “pró-sindical”, as CCOO defendem um sindicalismo de movimento e de mobilização das massas, que confere grande importância às comissões de empresa. Inclusive, segundo a UGT-E, só recentemente é que as CCOO se constituíram enquanto confederação sindical (Moreno, 2001: 173).

imprimir uma dinâmica transnacional forte aos CEEs, a CGTP não vê neles a oportunidade de maximização de uma lógica estritamente sindical.

Apesar de a CGTP não olhar os CEEs de forma eufórica mas antes de forma prudente – justamente pelas reservas que coloca quer ao processo de constituição dos CEEs, quer ao seu funcionamento –, ela tem vindo a prestar uma atenção crescente ao tema dos CEEs<sup>34</sup>, tanto mais que estes podem ser um “instrumento importante para que decisões e medidas com fortes repercussões sociais não sejam tomadas por multinacionais cujas direcções centrais se encontram instaladas noutros Estados-membros, sem conhecimento e possibilidade de intervenção prévios dos trabalhadores e trabalhadoras afectados nos estabelecimentos dos diversos países” (CGTP, 1999d: 131; CGTP, 2003h: 37; 2004b: 73). Exemplo dessa atenção foi a elaboração, em Junho de 2000, de um texto (projecto) de acordo-tipo destinado à institucionalização de CEEs, prioritariamente dirigido a empresas com sede em Portugal (CGTP, 2000). O texto desse acordo-tipo tinha ainda como “objectivo orientar, na medida do possível, os representantes portugueses na revisão de acordos voluntários em vigor em outros países” (CGTP, 2004a: 49).

Mas outro exemplo porventura mais revelador dessa preocupação com os CEEs foi a constituição, em Fevereiro de 2001, de um Grupo de Trabalho sobre os CEEs composto quer por representantes de sectores de actividade com empresas abrangidas pela Directiva, quer por responsáveis de departamentos da CGTP (incluindo-se nestes, para além do departamento “CEEs”, o departamento de acção reivindicativa e condições de trabalho e o departamento de relações internacionais e assuntos comunitários) (CGTP, 2001e: 1; 2004a: 49). No fundo, o objectivo da constituição deste Grupo de

---

<sup>34</sup> Noutros lugares, sugeri mesmo que, quando comparada com a atenção dada à CES, a atenção dada aos CEEs era mais pronunciada. Ou seja, distintamente das reservas colocadas à actuação da CGTP no quadro da CES, a CGTP ter-se-á mostrado mais predisposta a “apostar” nos CEEs como forma de compensar a “não aposta” na CES (Costa, 1997: 237-248; 1999b: 266-278).

Trabalho foi o de, em conjunto com os responsáveis dos próprios sectores e empresas envolvidos directamente no processo de constituição de CEEs e de eleição de trabalhadores para os mesmos, dotar a central de informações mais detalhadas sobre o tema de modo a assegurar uma responsabilidade partilhada entre a CGTP e esses sectores e empresas (sobretudo os que têm ligações orgânicas com a central).

Justamente para dar sequência às actividades desse Grupo de Trabalho sobre os CEEs, tiveram lugar reuniões descentralizadas de debate e formação com os representantes dos trabalhadores eleitos para os CEEs. Reuniões desse tipo ocorreram, por exemplo, na União dos Sindicatos de Aveiro (em 28.11.2001) e na sede da CGTP (em 5.12.2001), tendo sido ambas dotadas quer de uma componente formativa, quer de uma componente informativa. Os destinatários dessas reuniões foram, para além dos representantes dos trabalhadores eleitos para os CEEs, os potenciais representantes de trabalhadores ou ainda dirigentes sindicais de federações ou sindicatos (CGTP, 2001f: 3; 2004a: 49). Do Programa dessas reuniões descentralizadas de debate e formação organizadas pela CGTP constou, por exemplo, o fornecimento e troca de informações sobre o conteúdo da Directiva sobre os CEEs, sobre a lei portuguesa que a transpõe para o direito interno ou sobre a proposta de novas leis comunitárias complementares à Directiva dos CEEs. Além disso, na parte referente à intervenção e acção dos representantes dos trabalhadores foram abordados tópicos relativos à coordenação e acompanhamento da intervenção desses representantes, à preparação das reuniões dos CEEs, ao âmbito e tipo de intervenção nas reuniões, bem como às possibilidades de articulação com a organização sindical.

#### *1.4. Obstáculos aos CEEs e formas de os superar*

Depois de acima ter identificado várias das dificuldades colocadas aos CEEs, assinalo agora algumas das que mais se destacaram no contexto português. Socorro-me de exemplos do sector metalúrgico e do sector têxtil, calçado e vestuário<sup>35</sup>, procurando relatar através deles os sinais de resistência do sindicalismo português. Cada um dos obstáculos identificados (a escolha dos representantes para os CEEs; a competitividade entre organizações sindicais; a fraca cultura de participação ao nível da empresa; o sentido utilitarista atribuído aos CEEs; os atrasos na transposição da Directiva para o direito português) transporta, assim, consigo os germens de resistência conducentes à sua superação.

##### *i) A escolha dos representantes para os CEEs*

Este tópico tem sido um dos mais denunciados pelos líderes sindicais portugueses e prende-se quer com a eleição dos representantes para o CEE, quer com a participação dos mesmos numa fase preparatória (constituição do GEN). Em rigor, os CEEs devem ser compostos exclusivamente por representantes de trabalhadores, não obstante as formas de organização destes na empresa variarem de país para país<sup>36</sup>. Em concreto, denuncia-se que, nalgumas situações, “as direcções de pessoal da empresa organizaram a nomeação de trabalhadores coniventes e estes foram aceites nos CEEs, impedindo a participação dos verdadeiros representantes” (Silva, 1998b: 5). Uma

---

<sup>35</sup> Analisando 386 CEEs constituídos numa base voluntária, Marginson salienta que 137, ou seja, 35% (a percentagem mais elevada) encontram-se na indústria metalúrgica, ao passo que os têxteis, calçado, vestuário e produtos manufacturados foram, no conjunto, responsáveis por 15% dos acordos (Marginson, 1999: 261-262). Por sua vez, estes valores são sensivelmente idênticos aos apresentados pelos acordos realizados nos termos do artigo 6º da Directiva (Fondation Européenne pour l’amélioration des conditions de vie et de travail, 2000: 7-8). Além disso, segundo Kerckhofs (2002: 39), é no sector metalúrgico que se encontram mais ETNs com CEEs constituídos. Cf. também Steiert (2001).

<sup>36</sup> No caso português, a tendência é para que a “a maior parte dos eleitos ou nomeados se faça em representação do sindicato” (dirigente da CGTP do departamento “CEEs”, entrevista, 23.05.2000, Lisboa, Sede da CGTP, p. 8); Cf. a mesma ideia em entrevista que realizei a um dirigente do Sindicato do Calçado/CGTP (15.02.2000, São João da Madeira, Sindicato do Calçado, p. 3).

situação deste tipo, que envolveu em Portugal filiais de empresas com direcção central noutro país, teve lugar na multinacional Ecco Let (sector do calçado) na fase preparatória das negociações para a constituição de um CEE neste sector. Em 1996, as estruturas sindicais da Ecco Let Portuguesa começaram a dar os primeiros passos no sentido de escolher os dois representantes dos trabalhadores a que tinham direito em função do número total de trabalhadores da multinacional. Acontece, porém, que a Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal (FESETE), que é quem coordena a actividade sindical no sector, foi informada, na sequência de uma solicitação prévia, pela Federação Europeia do Sector, a *European Trade Union Federation: Textiles, Clothin and Leather* (ETUF-TCL) (Federação Europeia dos Sindicatos Têxteis, Vestuário e Peles) de eventuais irregularidades. O “sinal de alerta” veio do próprio secretário da ETUF-TCL:

*“Bruxelas, 22 de Outubro de 1996,*

*Caros Colegas, contactámos, como nos pedistes, os nossos colegas dinamarqueses a propósito da multinacional supramencionada.*

*Acabámos de receber dos dinamarqueses um pequeno texto lacónico, donde ressalta que foi feito um acordo em 21 de Setembro de 1996 entre A/S Ecco Let Sko/Dinamarca e Ecco Let/Portugal visando informar e concertar os trabalhadores de decisões que tenham uma incidência nos vários países da UE. O texto refere que: «o acordo visa informar e concertar todos os trabalhadores das empresas individuais do grupo de forma a que o conjunto do pessoal nos diferentes países da UE recebam a mesma informação e beneficiem das mesmas oportunidades para se fazerem ouvir a propósito de decisões tomadas pelo Grupo ou pela empresa individual».*

*Não temos infelizmente o texto do acordo, e podemos mesmo interrogarmo-nos se para além deste parágrafo haverá algo mais.*

*O parágrafo é assinado (por Portugal) por Carolina Santos (Staff representative), Jan W. Hoeg (Staff representative of the Supervisory Board in A/S Eccolet Sko), Michael Vestergaard (Staff representative of the Supervisory Board in A/S Eccolet Sko) e Anne Mette Cristensen (Staff representative of the Supervisory Board in A/S Eccolet Sko).*

*Podereis informar-nos quem são estes signatários? Fazem parte dos trabalhadores, dos delegados sindicais, do patronato?*

*Agradecendo o seguimento que dareis a esta carta, queiram aceitar caros colegas, as nossas saudações fraternais.*

*Patrick Itschert.”*

O conteúdo desta carta revela a preocupação da ETUF-TCL em apurar a verdade relativa à eleição dos representantes dos trabalhadores da parte portuguesa. Esta acção de solidariedade sindical para com os trabalhadores da filial da empresa em Portugal foi impulsionada pelo sindicato dinamarquês do sector na “empresa mãe” – sindicato que alertou a ETUF-TCL para a irregularidade existente – que, simultaneamente, exerceu uma forte pressão junto da direcção central<sup>37</sup>. Com o intuito de solucionar em definitivo a manipulação identitária protagonizada pela administração portuguesa da Ecco Let, intensificou-se o intercâmbio entre o sindicato do calçado dinamarquês e o sindicato do calçado português (Sindicato dos Trabalhadores do Calçado, Malas e Afins dos Distritos de Aveiro e Coimbra):

*“Bredero, Dinamarca, 9 de Junho de 1997*

*Caros amigos,*

*Primeiro que tudo, queremos agradecer a nossa pequena visita a Portugal para ver a Ecco de Portugal (...). Esperamos que isto seja o começo de uma longa e boa conversa entre os sindicatos e as duas fábricas da Ecco em Portugal e na Dinamarca.*

*Falámos com as pessoas da Ecco na Dinamarca, e eles também estão muito contentes. Parece que agora vamos ter sucesso e que as duas fábricas vão falar juntas e aprender uma com a outra.*

*Temos falado muito sobre o que vimos e ouvimos na Ecco Portugal. E temos a certeza que é muito bom e necessário que comecemos o projecto sobre CEEs. Carolina Santos é a pessoa que assinou o contrato sobre CEEs dos trabalhadores. Quem é ela?*

*O sindicato aqui na Dinamarca vai estabelecer agora um contacto com o Patrick em Bruxelas para que ele possa arranjar o dinheiro para começar o projecto” (...)*

*Boa Sorte,*

*Med Venlig Hilsen*

*Finn P. Hansen”*

Esta carta foi, por assim dizer, o culminar de um processo de impasse que se prolongou por mais de um ano. Os trabalhadores da empresa conseguiram, assim, a anulação do “acordo” que fora subscrito por ilegítimos representantes de trabalhadores e a consequente realização de uma eleição democrática. “Depois da pressão e de o acordo

<sup>37</sup> Entrevista com dirigente do Sindicato do Calçado/CGTP (15.02.2000, São João da Madeira, Sindicato

ter sido denunciado, a empresa finalmente aceitou. O acordo antigo rasgou-se e celebrou-se um novo acordo em Dezembro de 1998”<sup>38</sup>. Este exemplo mostra como as acções de solidariedade sindical transnacional desencadeadas transformaram um obstáculo numa oportunidade emancipatória. Por outro lado, é bom não esquecer que não estava apenas em causa a escolha de alguém em quem os trabalhadores efectivamente se revissem, mas também a transparência de todo o processo. Na verdade, mesmo quando um CEE se encontra num outro Estado Membro o Ministério do Trabalho e da Solidariedade português deve ser informado sobre a identidade dos membros portugueses e dos países de origem, como, de resto, consta do nº2 do artigo 14º da lei portuguesa (Lei 40/99)<sup>39</sup>.

*ii) A competitividade entre organizações sindicais*

Já em certa medida anunciado atrás (quando recuperei o posicionamento das centrais sindicais face aos CEEs), este tópico marcou o sistema de relações laborais dos últimos 25 anos (Ferreira e Costa, 1998/99: 146). Embora o caso, citado acima, da escolha do representante dos trabalhadores para o CEE no sector do calçado não tivesse reflectido uma competitividade entre os sindicatos da UGT e os da CGTP, a relação de tensão entre estas é frequente, sobretudo se ambas estiverem representadas numa determinada multinacional onde o número de representantes portugueses passíveis de eleição para o CEE for um número ímpar. No entanto, talvez seja excessivo falar num obstáculo intransponível, tanto mais que o pluralismo sindical se transformou numa característica estrutural com a qual os sindicalistas portugueses acabaram por aprender a conviver. Nesse sentido, seria preferível falar numa dificuldade tolerável. Na verdade, a

---

do Calçado, p. 8).

<sup>38</sup> Dirigente do Sindicato do Calçado/CGTP (entrevista, 30.03.2000, São João da Madeira, Sindicato do Calçado, p. 6).

<sup>39</sup> Para uma análise da estrutura da lei portuguesa, cf. Cristovam (1999b).



já referida dualidade entre *representatividade nacional e filiação sindical transnacional* pode constituir simultaneamente um obstáculo e uma oportunidade, dependendo dos pontos de vista sindicais, dos protagonistas envolvidos ou mesmos dos *timings* de intervenção sindical.

Numa longa entrevista que realizei a uma ex-representante portuguesa eleita para o CEE do Grupo FAG Kugelfischer (multinacional do sector metalúrgico com sede na Alemanha), lugar que ocupou durante quatro anos<sup>40</sup>, pude constatar, por exemplo, que a sua eleição se fez na qualidade de filiada no sindicato da UGT existente na filial portuguesa da empresa, a ROL, Rolamentos Portugueses SA. Apesar de representar uma fatia reduzida dos sindicalizados da empresa (cerca de 20%), esse sindicato estava já filiado na FSE do sector, a FEM, organização que desencadeou o processo de constituição do CEE do Grupo FAG. No entanto, praticamente a totalidade dos trabalhadores conferiram legitimidade a esta protagonista, quer pelas suas competências pessoais (facilidade de relacionamento inter-pessoal), quer profissionais (domínio falado e escrito da língua alemã): “até mesmo os que estavam filiados no outro sindicato votaram em mim como representante da empresa” (entrevista, p. 8). Num comunicado distribuído aos trabalhadores nas vésperas da celebração do acordo para a constituição do CEE do Grupo FAG, podia ler-se:

*“No prosseguimento dos trabalhos iniciados em Bruxelas sobre a formação do CEE do Grupo FAG, e para o qual foi proposta a criação de um GEN, informo que após a apresentação do referendo efectuado a 8.03.95 foi aceite a minha nomeação como representante dos trabalhadores da ROL, Rolamentos Portugueses.*

*Para dar continuidade, realizar-se-á em Schweinfurt, nos dias 05 a 06 de Abril de 1995, uma reunião entre colegas (alemães, austríacos, italianos e portugueses) e uma reunião com a Direcção Central da FAG. Esta reunião terá como um dos objectivos uma melhor colaboração, exercício do direito à informação e consulta por parte dos trabalhadores das empresas do Grupo FAG, perspectivando um clima de concertação social onde todos se sintam realizados profissional e humanamente.*

---

<sup>40</sup> Isto é, ocupou esse lugar desde a fase de constituição do CEE, em 6/04/95 (nos termos previstos pelo artigo 13º da Directiva).

*Aproveito para agradecer a todos os colegas a confiança depositada, esperando também a vossa colaboração activa e construtiva, apresentando opiniões que achem relevantes. Para tal, estou sempre ao vosso inteiro dispor.*

*A V/Colega*

*M. Fátima Gomes*

*Caldas da Rainha, 31.03.95”*

Este exemplo mostra como, num quadro (ainda hoje persistente) de competitividade entre sindicatos dentro da empresa, foi possível tornear essa dificuldade, viabilizando a eleição desta representante mesmo estando filiada num sindicato minoritário<sup>41</sup>. Como se pode observar, este tópico tem afinidades com o primeiro (*a escolha dos representantes para o CEE*), mas com uma diferença: enquanto que anteriormente a escolha do representante era produto de uma manipulação patronal, neste caso esteve sujeita a uma manipulação sindical que, embora não tenha impedido a participação sindical portuguesa na constituição do CEE, pelo menos condicionou-a.

Outro desafio importante que emerge da competitividade entre sindicatos é o da superação do distanciamento entre as lideranças e as bases sindicais que pode, inclusive, estar presente no *modus operandi* dos CEEs. E é curioso que as desconfianças face às lideranças sindicais podem ocorrer não só para com os representantes eleitos pelo sindicato rival, o que seria de esperar (embora isso não tenha sucedido, como se viu, no exemplo citado acima), mas também pelo próprio sindicato:

*“As pessoas interrogam-se: «aquele indivíduo está ali com que objectivo, o que é que ele quer?» E mesmo sendo do mesmo sindicato questionam-se: «onde é que ele quer chegar?». Aqui há dias por acaso ouvi um comentário acerca dos problemas laborais e desta representação: «os portugueses hoje estão muito à margem, ou colocam-se à margem dos problemas que existem no seu campo de trabalho». Vão à empresa, à fábrica, à oficina, ao escritório, cumprem com o seu horário de trabalho e não se querem imiscuir com outros problemas. Todavia, se houver alguém que apareça*

---

<sup>41</sup> Curiosamente, na fase final da sua participação no CEE acabaria por se desfiliar do sindicato da UGT e por se filiar no sindicato da CGTP, ainda que tenha decidido não se recandidatar a um novo mandato. Entretanto, e como fruto da competitividade entre sindicatos, desvinculou-se de qualquer dos sindicatos (entrevista com ex-representante dos trabalhadores portugueses no CEE do Grupo FAG, 9.05.2001, Caldas da Rainha).

*com outras ideias e que queira de uma outra forma resolver problemas concretos e adquirir até, portanto, benefícios, as pessoas estão desconfiadas, desinteressadas, e não aderem<sup>42</sup>.*

Esta desconfiança – extensiva, em grande medida, ao papel e função do sindicato – é acompanhada, por vezes, de um desinteresse na participação laboral ao nível da empresa. É sobre esse outro obstáculo ao funcionamento dos CEEs que me deterei seguidamente.

*iii) A fraca cultura de participação ao nível da empresa*

Se é certo que a empresa pode ser vista como um espaço potencial de afirmação do direito ao trabalho e de uma cidadania laboral, não é menos verdade, ao mesmo tempo, que há muitos cidadãos a quem são simplesmente vedados tais direitos. Isto é, apesar de existir uma divulgação de possíveis formas de participação laboral, na prática a participação pode traduzir-se em “apatia, ou até, aumento da pressão e controlo sobre indivíduos e grupos, resultando na perda da sua autonomia” (Kovács, 1994: 27). Assim, apesar da existência de formas institucionalizadas de participação, as decisões relativas, por exemplo, aos processos de modernização das empresas permanecem nas mãos do patronato (Kovács, 2002a: 121), sendo bem patentes as dificuldades em implementar um diálogo social efectivo ao nível das empresas (Ferreira, 2004: 92). Na opinião de João Freire, para além da fraca aposta em “experimentações organizacionais fundadas na participação” (Freire, 1998: 301), têm estado ausentes os projectos legislativos ou sociais sobre a participação dos trabalhadores nos resultados financeiros das empresas.

Parte integrante de um processo de crescente individualização das relações laborais, a escassez de formas de participação dos trabalhadores nas empresas é particularmente denunciada pelas próprias confederações sindicais portuguesas. Como é

---

<sup>42</sup> Ex-representante dos trabalhadores portugueses no CEE do Grupo FAG (entrevista, 9.05.2001, Caldas

reconhecido por estas, “é a nível da empresa que a participação dos trabalhadores é menor, situação que ainda aparece mais desequilibrada quando a comparamos com a realidade europeia” (UGT, 2000: 87)<sup>43</sup>. Em geral, é frequente “o défice de democracia que se verifica nos locais de trabalho, onde os direitos e a prática sindical dos trabalhadores são arbitrariamente limitados ou reprimidos pelas entidades patronais” (CGTP, 2003h: 64; 2004b: 118). Aliás, o fraco índice de participação laboral é, por vezes, acompanhado mesmo de uma cultura de sujeição, certamente portadora de resquícios da ditadura que Portugal conheceu ao longo de quase metade do século XX e que a própria lei sindical (DL 215-B/75)<sup>44</sup>, criada na sequência da instauração da democracia portuguesa em 1974, não conseguiu ainda apagar totalmente na prática<sup>45</sup>.

Como forma de superação deste obstáculo – deste misto de fraca participação e de forte sujeição –, os trabalhadores da já citada ROL portuguesa aproveitaram o processo de constituição do CEE para criarem na filial portuguesa uma estrutura semelhante, até porque na empresa não existia nenhuma CT:

---

da Rainha, pp. 18-19).

<sup>43</sup> Ver também Naumann (1995: 65-66), Mozzicafredo (1997: 149), Cristovam e Casinhas (1998: 4) e Pedersini (1998: 16). Uma das raras exceções que, a meu ver, merece ser referenciada como exemplo de diálogo social entre capital e trabalho ao nível de uma empresa multinacional foi o inédito acordo celebrado na fábrica portuguesa da Autoeuropa, em Novembro de 2003. Por meio desse acordo (onde a CT assumiu um papel de liderança nas negociações com a administração da empresa), garantiu-se a manutenção de 800 dos 3.200 postos de trabalho da empresa, através da introdução do princípio da flexibilidade do horário de trabalho (assente em 22 dias não trabalháveis: 12 dias anuais entre Outubro de 2003 e Setembro de 2004 e 10 dias anuais não trabalháveis entre Outubro de 2004 e Outubro de 2005) como regra vitalícia e um não aumento salarial durante dois anos (*Público*, 29.11.2003; *Expresso*, 29.11.2003 e 6.12.2003; Eironline, 2003; Costa, 2004a); sobre a experiência de acordos na Autoeuropa, cf. ainda Lima e Lino (2003a; 2003b). Na segunda parte deste capítulo terei oportunidade de voltar a falar da importância da VW, ao reportar-me ao CCM.

<sup>44</sup> Entretanto, consultem-se as novas disposições do actual Código do Trabalho, nomeadamente a secção IV (“Associações Sindicais”) do capítulo I (“Estruturas de representação colectiva dos trabalhadores”) do Título III (“Direito Colectivo”), artigos 475º a 505º.

<sup>45</sup> Segundo um estudo sobre “organização laboral e saúde no trabalho na UE”, baseado no terceiro inquérito europeu sobre condições de trabalho da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, a maior parte dos portugueses está impedida de discutir a organização e as condições de trabalho e na maior parte dos casos não está ao alcance dos trabalhadores modificar a ordem das tarefas ou a sua cadência. A presença de um verdadeiro trabalho de “servidão” (como é designado no estudo) está bem presente na realidade portuguesa. Ao remeter, efectivamente, para a ideia de submissão, constrangimento ou de não escolha, o trabalho de servidão representa 42% do emprego feminino em Portugal (Daubas-Letourneux e Thébaud-Mony, 2003: 43-44). Ainda no contexto português, para uma análise de recorte sócio-histórico de um operariado hiper-explorado e pouco reivindicativo, cf. Estanque (2000; 2003a; 2003b; 2004b).

*“Comunicado. Assunto: constituição do “Conselho de Empresa ROL”.*  
*A fim de serem criadas condições para se estabelecer um diálogo entre as partes, empregadores e empregados, é necessário constituir-se um órgão interlocutor. Esta necessidade é salientada no acordo de constituição do CEE. A existência de diálogo entre as partes, empregador/empregado, é reconhecidamente a condição primeira para a resolução dos problemas dos empregados e uma forte contribuição para a resolução de alguns problemas de gestão dos empregadores.*

*O órgão interlocutor representante dos empregados legalmente previsto é a sua organização interna na empresa, a que gostaríamos de ver chamado “Conselho de Empresa da ROL” (CER da ROL), à semelhança do que se está a formar ao nível da FAG na Europa. Para a constituição do CER da ROL, contamos com a prestigiosa colaboração dos nossos colegas do conselho de colaboradores da FAG, da Federação Europeia dos Metalúrgicos (FEM) e do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins. Esperamos também poder contar com a colaboração do Sindicato dos Metalúrgicos e dos seus associados, trabalhadores da ROL. (...)*

*Os Signatários, M. Fátima Gomes e Luís Ferreira.*  
*Caldas da Rainha, 15.05.1995”*

Porém, desde que se constituiu o Conselho de Empresa da ROL (Maio de 1995), não foi fácil a sua relação com a Administração local da empresa, como constatei nalguns depoimentos e documentação que recolhi. Neste sentido, a importância do CEE do Grupo FAG e dos encontros que os representantes portugueses pudessem ter com os representantes de trabalhadores de outros países (nomeadamente com os alemães) residia no facto de, a partir deles, se abrir a porta para uma postura participativa mais activa externamente, como forma de compensar as limitações de participação internas a que o Conselho de Empresa da ROL não conseguia dar resposta. Num Congresso realizado em Dezembro de 1996 entre os representantes do CEE e os representantes dos diferentes conselhos de empresa de todas as fábricas sediadas na Alemanha, foi possível observar essa vontade de participar e de não querer ser deixado à margem, como o demonstra o seguinte comunicado apresentado aos trabalhadores da ROL:

*“Comunicado. Caros Colegas.*  
*Tal como foi anunciado, realizou-se a 11 e 12.12.96 em Bad Kissigen – Alemanha, a reunião anual do CEE e pela primeira vez teve lugar o encontro com os restantes representantes da Europa (...). No Congresso entre CEE/Europa e os representantes dos Conselhos das diferentes*

*empresas sediadas na Alemanha, teve lugar uma discussão e exposição geral de ideias assim como dos diferentes problemas que afectam a comunidade em geral e neste caso a comunidade laboral europeia nos seus diferentes campos.*

*Neste Congresso, a assembleia em geral mostrou-se interessada em saber como funcionavam as relações laborais nos diferentes países e, obviamente, em Portugal e na ROL. Depois de expor sucintamente aos presentes a posição da ROL-Portugal a nível do Grupo FAG, manifestei o nosso desejo de reconhecimento como seres humanos válidos e capazes de um desempenho cada vez maior, contribuindo assim para a próspera continuidade do Consórcio, na esperança de sentirmos compensados os nossos esforços tanto em condições materiais como sociais, de modo a construirmos uma sociedade sem fronteiras. (...).*

*A representante ROL-Portugal. M. Fátima Gomes.*

*Caldas da Rainha, 15.12.96”*

Esta citação mostra como os CEEs, ao garantirem uma maior liberdade de expressão e, como tal, a denúncia e discussão de problemas, suscitam uma reflexão mais ampla e partilhada das tensões entre capital e trabalho, requisitos importantes para uma cultura de participação melhorada. Consequentemente, isso foi visível na expressão de algumas das reivindicações levadas ao CEE – “se se pretende que haja uma Europa social, que se comecem também a dividir por países como Portugal, Hungria ou Coreia alguns dos benefícios que vocês já têm aqui na Alemanha! Nós, portugueses, queremos que a empresa portuguesa não seja tratada como uma enteada, mas sim também como uma filha da FAG, porque já pertencemos à FAG há 30 anos!” –, bem como na obtenção de benefícios, pois a influência externa do “modelo alemão”, composto por “pessoas com um grau de conhecimentos, experiência e instrução elevados, e com capacidades de estarem inseridos num organismo como este e de saberem negociar, dialogar”, fez com que internamente (na empresa portuguesa) “tivesse sido alterado o trato com as pessoas”<sup>46</sup>.

---

<sup>46</sup> Ex-representante dos trabalhadores portugueses no CEE do Grupo FAG (entrevista, 9.05.2001, Caldas da Rainha, pp. 14-15). Uma situação algo semelhante a esta ocorreu no Grupo COMPASS (restauração colectiva), cujo CEE serviu para denunciar um conjunto de problemas que subsistiam na filial portuguesa da empresa: discriminação em função do sexo; falta de condições de higiene, saúde e segurança no trabalho; recusa da filial em traduzir o texto para a representante portuguesa apresentar na reunião do

iv) *O sentido utilitarista atribuído aos CEEs*

Este obstáculo não se prende propriamente com o funcionamento dos CEEs, tanto mais que estas instituições não se norteiam por objectivos relacionados com aumentos salariais ou pelo menos só em condições muito excepcionais os direitos de negociação se estenderiam aos salários (Martin e Ross, 2000: 271). No entanto, o baixo nível competitivo patenteado pelos salários portugueses no plano internacional (Lopes, 2001: 170) e, portanto, o grande desnível salarial em que os trabalhadores portugueses se encontram face à média da UE (Hoffmann e Mermet, 2000: 92)<sup>47</sup>, fez com que estes passassem a ver nos CEEs um mecanismo para a obtenção de melhores salários. Na verdade, “as pessoas queriam melhorar a sua situação monetária, isto é, ganhar tanto como os colegas da Alemanha, porque nós também produzimos com qualidade”. Daí que “a ausência de comportamentos de solidariedade ou o olhar só para o umbigo também advenham da insegurança que as pessoas têm em relação ao posto de trabalho, dos baixos rendimentos que têm, da fraca instrução, da falha de conhecimentos, de muitas deficiências que têm. As pessoas dizem: «os alemães ganham muito mais do que nós, e por isso podem reduzir o ordenado porque vivem na mesma, e vivem bem, não é, e nós aqui não!»”<sup>48</sup>.

---

CEE; etc. (Responsável da CGTP pelo Departamento de acção reivindicativa, condições de trabalho e CEEs, entrevista, 19.03.2004, Coimbra, pp. 17-18; 20).

<sup>47</sup> Um estudo realizado em 2004 pelo gabinete estatístico do governo suíço concluiu que os trabalhadores portugueses estão efectivamente entre os mais mal pagos da Europa, ocupando a 19ª posição entre 27 países europeus (*Público*, 13.08.2004).

<sup>48</sup> Ex-representante dos trabalhadores portugueses no CEE do Grupo FAG (entrevista, 15.03.2000, Caldas da Rainha, pp. 24; 33). Como também salienta Cristovam (1999a: 6), referindo-se à posição um tanto desencantada da Federação Intersindical da Metalurgia, Metalomecânica, Minas, Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás (FEQUIMETAL/CGTP) a respeito dos CEEs, “os objectivos destes Conselhos são bastante restritivos, apenas fornecendo informação e consulta e nunca discussão de salários”. Num registo próximo deste, Bob Hancké (2000), ao estudar a indústria automóvel, sustenta que ainda existe a tendência para muitos sindicatos locais verem os CEEs sobretudo como meio para salvaguardarem os seus interesses mais imediatos, nomeadamente de emprego, em especial à escala da empresa ou do país e não tanto numa óptica transnacional.

Esta mesma tendência para identificar limitações ao funcionamento dos CEEs em função do “descuido” desses mesmos CEEs para com as condições de trabalho e as questões salariais não passou em claro à CGTP:

*“O nível de intervenção dos Conselhos de Empresa Europeus é, em si mesmo, muito limitado. Não digo débil, mas digo mais limitado. Eu há dias ainda ouvia um representante de um CEE que tinha ido a uma reunião do Conselho e a única coisa que vinha discutir com os colegas cá em Portugal era saber, era dar informação se ia haver investimento ou não ia haver investimento aqui em Portugal daquelas multinacionais. Ora, isto é muito limitativo. Normalmente não se discutem condições de trabalho. Salários ainda muito menos. A única coisa que se aceita discutir é se há investimento ou não há investimento. Relativamente às condições de trabalho, às questões da higiene e segurança no trabalho, por exemplo, muitas vezes nem essas são discutidas e eram essenciais (...). O problema que se põe é saber se as empresas, sendo vistas como um todo, devem ou não devem mencionar a questão dos salários. Ou seja, saber se a retribuição que eu obtive em Espanha, ou na Grécia, ou em Portugal ou na Alemanha deve estar tão diferenciada quando muitas vezes os níveis de produção e de rentabilidade são idênticos. Porque não me parece que a Autoeuropa tenha muito menor rentabilidade em Palmela (em Portugal) que há-de ter lá em Wolfsburg (na Alemanha) ou ali no País Basco. Portanto, nesse sentido a questão dos salários é uma questão que também tem que se ter em conta a este nível. Pode não ser para discutir e celebrar acordos, mas pelo menos para chamar a atenção para que as condições de trabalho e salariais sejam melhoradas”<sup>49</sup>.*

A resposta sindical portuguesa para este “não obstáculo” passa, em meu entender, pela necessidade de apostar progressivamente no reforço das políticas de formação sindical. Sendo um instrumento de educação, a formação é também um forma de estar melhor informado sobre diferentes assuntos e de poder debatê-los de forma ampla e diversificada, reforçando a consciência crítica dos trabalhadores: “a formação hoje questiona, a formação hoje abre questões, debate as ideias que podem estar todas em questão”<sup>50</sup>. Ou seja, não obstante a justeza que possa estar associada à reivindicação de aumentos salariais, “na formação sindical encoraja-se os trabalhadores e trabalhadoras, os quadros sindicais a duvidar, a analisar, a exprimir o seu desacordo e a

---

<sup>49</sup> Responsável da CGTP pelo Departamento de acção reivindicativa, condições de trabalho e CEEs (entrevista, 19.03.2004, Coimbra, pp. 16-17).



protestar e a saber por que o fazem (...) aumentando a resistência contra o *status quo*". Além disso, "a acção sindical faz-se cada vez mais por razões e propostas; é mais necessária a inteligência do que o músculo para vencer" (Garrido, 1999: 63; 64).

Como referi no capítulo 5, um dos módulos especializados que a CGTP pôs em marcha a partir do ano 2001 intitulou-se "a empresa europeia: Conselhos de Empresa Europeus", tendo ainda sido prevista a "formação em línguas" (sobretudo inglês e francês) com o intuito de dotar de maior qualificação a participação dos representantes dos trabalhadores e dos sindicalistas ao nível dos CEEs (CGTP, 2001a: 18). Embora se reconheça que "neste caso concreto dos CEEs estamos ainda muito atrasados relativamente àquilo que são as necessidades"<sup>51</sup>, foi concebido um programa de formação neste domínio, sobretudo em resultado do impulso dado pelos sindicalistas da CGTP que se ocupam mais directamente do tema dos CEEs. O programa de formação inclui quer a formação de formadores, quer a formação de representantes de trabalhadores:

*"A formação de formadores será dada por membros deste grupo de trabalho, que dominam mais ou menos a matéria na sua globalidade. A formação de representantes poderá ter membros deste grupo de trabalho, mas pretende-se que, no essencial, tenha formadores dos próprios sectores de actividade para que sejam eles próprios a dar a formação para os seus sectores. Isto sem inviabilizar a possibilidade de intercâmbios. Mas, no essencial, o objectivo da formação é esse. Formarmos aqui, a CGTP, formadores e depois os sectores dão formação aos seus próprios representantes"*<sup>52</sup>

Numa cópia de um modelo de programa intitulado "Conselhos de Empresa Europeus" (CGTP, 2002e) a que tive acesso, vários módulos são assinalados, tais como: "génese dos CEEs, conteúdo da Directiva 94/45/CE e da lei portuguesa 40/99"; "o delegado do CEE enquanto representante dos trabalhadores"; "a experiência dos

---

<sup>50</sup> Secretário de formação sindical da CGTP (entrevista, 23.05.2000, Lisboa, Sede da CGTP, p. 7).

<sup>51</sup> Dirigente da CGTP/Departamento "CEEs" (entrevista, 6.06.2002, Lisboa, Sede da CGTP, p. 27).

<sup>52</sup> *Idem, ibidem.*

delegados portugueses que participam nos CEEs”; “o movimento sindical e os CEEs”. Para cada um destes módulos são identificados objectivos globais e específicos, conteúdos e desenvolvimentos programáticos e ainda indicações de ordem metodológica. Nestes termos, ao incorporar estes módulos de formação sobre os CEEs, a CGTP está também a oferecer a quadros e delegados sindicais uma visão mais ampla das possibilidades de intervenção sindical no plano transnacional (sobretudo europeu). Um conhecimento mais lato de tais possibilidades concorrerá, assim, para dotar o movimento sindical de uma visão menos utilitarista nesta matéria.

A aposta na formação sindical constitui, afinal, um desafio para o sindicalismo em geral, independentemente da escala de actuação que estiver a ser considerada (Costa, 2001b). No caso dos CEEs, a formação sindical constitui o substrato necessário para o desenvolvimento de “uma visão e consciência internacionalistas. Uma formação sindical capaz de incorporar as relações internacionais dentro da prática quotidiana é uma condição indispensável para o desenvolvimento da acção sindical com base na solidariedade entre os trabalhadores a nível mundial” (Barbosa, 2000a: 8). Nesse sentido, ao conceber-se a formação como “um elemento chave no desenvolvimento de uma efectiva prática de CEE” (Kerckhofs, 2001: 157), estar-se-ia também a contribuir para rotular os CEEs e as estruturas sindicais europeias de “nacionalismo internacional” (Wills, 2000).

*v) Os atrasos na transposição da Directiva para o direito português*

Do ponto de vista sindical, e obedecendo ao espírito da Directiva, este era um ponto importante na medida em que só quando existisse legislação nacional se poderia constituir um CEE a partir de uma empresa com direcção central em Portugal. O modo como as organizações sindicais portuguesas procuraram superar este obstáculo foi

participando nas discussões realizadas no Conselho Económico e Social (CES-P)<sup>53</sup>, bem como analisando e discutindo internamente o conteúdo da legislação proposta. Se a UGT propôs que esta questão fosse incluída no Acordo de Concertação Social de Curto Prazo, celebrado em 1996, a CGTP, que não subscreveu tal acordo, entendeu que o *draft* legislativo sobre esta matéria devia ser discutido num fórum mais amplo, a Assembleia da República (Cristovam e Casinhas, 1998: 1)<sup>54</sup>. Ainda que “ a ausência de empresas de grande dimensão<sup>55</sup> e a ausência de uma prática de participação ao nível da empresa” (Cristovam e Casinhas, 1998: 4) tenha explicado, em parte, o atraso na transposição da Directiva, este processo já não constitui sequer um obstáculo uma vez que a lei já existe.

Para Cristovam (1999b: 3), a transposição da Directiva para a lei portuguesa representou um momento importante para o sistema de relações laborais português por se tratar de um “primeiro passo a caminho da regulação do processo de informação e consulta em Portugal”. No futuro próximo, a luta do sindicalismo português será pois no sentido de que a lei seja efectivamente aplicada e que sejam eleitos os representantes dos trabalhadores nas poucas empresas-mãe portuguesas (7, como ficou dito no quadro VII.1) que preenchem os requisitos da Directiva.

### ***1.5. Caminhos em aberto para os CEEs e o sindicalismo português***

O processo de revisão da Directiva 94/45/CE constitui certamente uma boa oportunidade para melhorar a eficácia dos “embaixadores da Europa Social” (Platzer,

---

<sup>53</sup> Órgão que acolhe o governo, empresários, sindicatos, bem como outras organizações (instituições de solidariedade social, universidades, associações de defesa do ambiente; etc.).

<sup>54</sup> Ver ainda entrevista com dirigente da CGTP responsável pelo departamento “CEEs” (23.05.2000, Lisboa, Sede da CGTP, p. 2).

<sup>55</sup> Segundo Barreto e Naumann (1998: 416), existe em Portugal um “sistema dual de relações laborais: por um lado, um pequeno grupo de grandes e algumas médias empresas que praticam relações laborais institucionalizadas; por outro lado, uma grande massa de pequenas e médias empresas onde as relações laborais são reguladas por métodos informais e onde os sistemas institucionalizados são amplamente irrelevantes”; cf. também Stoleroff (1995a; 2004: 6; 13).

Rüb e Weiner, 2001: 92). Não obstante a oposição do patronato europeu (UNICE), “a revisão da Directiva tornou-se um pré-requisito para um trabalho positivo e bem sucedido dos CEEs que ainda há para constituir” (Buschak, 2000: 165). Vale, por isso, a pena continuar a acreditar que, enquanto plataforma para o diálogo social europeu nas ETNs (Kerckhofs e André, 2003: 143), os CEEs constituem o elemento central na edificação de um sistema/regime de relações laborais de nível europeu e da política social em geral (Pedersini, 1998: 18; Hoffmann, 2000: 652; Kowalsky, 2000: 43-44; Hyman, 2001b: 175; Rehfeldt, 2001: 346; Hoffmann, 2002b: 139; Haworth e Hughes, 2002: 78) e um caminho em aberto para o desenvolvimento de entendimentos comuns e de uma agenda estratégica comum (Hyman, 2000b: 3) numa Europa alargada<sup>56</sup>. De acordo com a CES, os CEEs não constituem apenas um importante instrumento de informação e consulta ao nível das ETNs, como também propiciam acções efectivas de solidariedade transnacional, graças às quais as decisões unilaterais das ETNs são obrigadas a incorporar também os interesses da força de trabalho (ETUC, 2003a: 31).

Mas para além dos sindicatos e dos trabalhadores das ETNs, as redes dos CEEs poderiam contribuir para mobilizar comunidades inteiras, associações de consumidores, grupos de activistas de direitos humanos, etc. Chamando a atenção para questões como o encerramento de empresas, o trabalho infantil, o desrespeito dos padrões de trabalho, etc., os CEEs, ao inscreverem-se num movimento social mais amplo, ajudariam também à constituição de um sindicalismo de movimento social transnacional (Wills, 2004: 100), onde a denúncia e a conseqüente luta por soluções alternativas a esse tipo de atropelos aos direitos laborais e humanos ocupa um lugar central.

O progressivo estabelecimento, ainda em pequena escala é certo, de Conselhos de Empresa Mundiais (CEMs), é já patente em empresas como a Danone, a

---

<sup>56</sup> Para uma discussão fundamentada das perspectivas que se colocam aos CEEs no quadro de uma Europa alargada a 25 países desde Maio de 2004, cf. Kerckhofs (2003).

Volkswagen, a SKF<sup>57</sup>, entre outras. A criação de tais instituições de âmbito mundial é o corolário das experiências protagonizadas pelos CEEs e das portas por eles abertas. Além disso, o “modelo” dos CEEs abriu caminho a oportunidades de cooperação transatlântica entre a CES e a AFL-CIO, dado que muitas empresas americanas constituíram CEEs (Stavis e Boswell, 2000: 158) (ver acima quadro VII.2), e foi também objecto de “importação” por parte do MERCOSUL, como de resto darei conta na segunda parte deste capítulo. Entretanto, outras iniciativas legislativas em matéria de informação e consulta dos trabalhadores viram a luz do dia. Tais iniciativas podem ser vistas não só como corolário das experiências protagonizadas pelos CEEs, mas também como forma de complementar, porventura de forma até mais ambiciosa, o seu funcionamento. Refiro-me quer à Directiva 2002/14/CE, de 11 de Março, que estabelece um quadro geral relativo à informação e à consulta dos trabalhadores na União Europeia, quer à Directiva 2001/86/CE, de 8 de Outubro, que define regras relativas ao envolvimento dos trabalhadores nas actividades das Sociedades Europeias<sup>58</sup>.

No que diz respeito à Directiva 2002/14/CE, para além de estar já transposta para a lei portuguesa (através do artigo 503º do Código do Trabalho), parece ser instigadora de um grande “apetite” por parte da CGTP, sobretudo porque se aplica ao território nacional e, como tal, não suscita as dificuldades que os CEEs ainda suscitam:

---

<sup>57</sup> Sobre os CEMs da VW e SKF, cf. Steiert (2001: 122-126); cf. também Kerckhofs e Cox (2002: 161-163).

<sup>58</sup> Quanto à “Directiva sobre Informação e Consulta”, por exemplo, constata-se que ela é o resultado de muitos anos de negociações entre as instituições políticas da UE. Ela estabelece critérios quanto a padrões mínimos de informação e consulta dos trabalhadores que é necessário salvaguardar em empresas públicas e privadas dentro da UE que tenham pelo menos 50 trabalhadores ou aos estabelecimentos que tenham pelo menos 20 trabalhadores, devendo os Estados-membros optar por um destes limiares no sentido de se delimitar o âmbito de aplicação da Directiva a nível nacional. Genericamente, a ideia é a de que se conceda aos trabalhadores: informação sobre as actividades recentes e prováveis da empresa e sua situação económica; informação e consulta sobre a evolução quanto ao futuro do emprego na empresa e quanto às medidas destinadas a evitar a ameaça de desemprego; informação e consulta sobre decisões que possam conduzir a mudanças substanciais na organização do trabalho ou nas relações contratuais (Clauwaert, 2002: 28-29). Sobre as Directivas que vêm procurando acompanhar e complementar a

*“A Directiva sobre a participação, informação e consulta é que é outra questão. Aí pode haver claramente uma situação de avanços do ponto de vista da obrigação da informação e consulta muito mais aprofundados do que aqueles que são propiciados pelos Conselhos de Empresa Europeus, que tem mais prioridades internacionais.*

*A informação que está na Directiva 2002/14/CE é geral e, portanto, se é geral aplica-se tanto às multinacionais como às empresas nacionais, basta elas terem um estabelecimento a funcionar em qualquer território da Comunidade. Portanto, pode ser utilizada complementarmente (à Directiva dos CEEs) e do ponto de vista de intervenção nacional ela vai ter prioridade sobre a Directiva comunitária (dos CEEs)<sup>59</sup>.*

Ou seja, para além de se perfilar como uma prioridade prática para a CGTP, a Directiva 2002/14/CE parece também confirmar a maior inclinação da central para abraçar um “internacionalismo sindical nacional” (tal como o designei no capítulo 5). Aliás, em reforço deste tipo de internacionalismo de orientação nacional e soberana é sintomático que o responsável da CGTP pelo departamento de acção reivindicativa, condições de trabalho e CEEs me tenha dito que os próprios CEEs – que assentam num maior número de cláusulas e disposições transnacionais – tendem a ser assimilados enquanto instituições que serão tanto mais valorizadas quanto forem vistas em articulação com o trabalho, esse sim prioritário (porque respeitante ao país), de outros departamentos nacionais da CGTP:

*“Repare, este problema dos CEEs não é só departamento internacional, também está ligado à organização. O CEE tem vertentes e níveis de intervenção que chocam também com a área de organização na CGTP. Têm a ver com a acção reivindicativa, por um lado, com a questão do departamento internacional, é certo... mas também, por outro lado, têm a ver com a organização porque são representantes de trabalhadores. E isto tem que ser sempre articulado em diversas áreas”<sup>60</sup>.*

No caso português, para além dos obstáculos seleccionados (escolha dos representantes para os CEEs; competitividade entre sindicatos; fraca cultura de

---

Directiva dos CEEs, cf. Kerckhofs (2001: 150-153), Carley (2001: 2), Buschak (2002), Hall (2003: 7) ou Baglioni (2003).

<sup>59</sup> Responsável da CGTP pelo Departamento de acção reivindicativa, condições de trabalho e CEEs (entrevista, 19.03.2004, Coimbra, pp. 22; 24).

participação na empresa; sentido utilitarista atribuídos aos CEEs; atraso na transposição da Directiva para direito português), outros foram também indicados pelos sindicalistas portugueses que contactei (sobretudo da CGTP), tendo igualmente suscitado acções de resistência laboral: a ausência de bases de dados nacionais e sectoriais sobre os CEEs – que, estranhamente, é extensiva quer ao Ministério do Trabalho e Solidariedade Português, quer ao Instituto Nacional de Estatística (Ferreira, 2001: 273)<sup>61</sup> –; as dificuldades em dominar línguas estrangeiras ou em assegurar o sistema de traduções; a forma de aceder a informações que a direcção da empresa sonega ou considera confidenciais, etc. Verifica-se, pois, que os sindicalistas portugueses não têm por referência um único obstáculo, tanto mais que também não existe apenas um único inimigo. Na verdade, o inimigo pode coincidir com o tradicional patronato, mas também com o Estado português ou instituições estatais, com as tradições de relações laborais historicamente adversas, ou inclusive com o próprio sindicalismo.

Ainda assim, como procurei demonstrar, na maioria dos casos foi possível reagir ou criar condições para reagir às adversidades. Quando assim é, maiores são as possibilidades de recompensa. De entre as principais conquistas propiciadas pelos CEEs aos trabalhadores portugueses, destacaria: a partilha transnacional (num fórum mais amplo) de problemas de âmbito nacional de modo a buscar soluções conjuntas para os mesmos; a percepção mais concreta do tipo de envolvimento que os trabalhadores da mesma multinacional, embora de diferentes países, manifestam face aos CEEs; um

---

<sup>60</sup> *Idem, ibidem*, p. 15.

<sup>61</sup> Segundo uma responsável da CGTP pelo departamento “CEEs”, embora a ausência de uma base de dados possa ter que ver com o facto de a situação das empresas estar permanentemente sujeita a mudanças – por exemplo, com a ocorrência de fusões, reestruturação, deslocalizações, etc. –, já não é explicável que o governo não tenha uma base de dados, tanto mais que, nos termos do nº 1 do artigo 14º da Lei 40/99 a direcção central da empresa deve enviar uma cópia do acordo ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade. No entanto, “o governo não tem uma base de dados e o Instituto Nacional de Estatística não têm uma base de dados sobre esta matéria. Não têm nada. Portanto, limitaram-se a legislar e não criaram condições para responder às exigências da nova lei” (entrevista, 6.06.2002, Lisboa, Sede da CGTP, p. 13). Esta ideia seria reforçada na entrevista que realizei ao mais recente responsável da CGTP

melhor conhecimento das realidades laborais de outros países, assegurando uma melhor comunicação e visibilidade entre todos os trabalhadores da mesma multinacional; um conhecimento das estratégias de actuação sindical dos países da “empresa mãe” face aos sindicatos dos países das empresas filiais, testando, assim, a eficácia transnacional da solidariedade sindical; o acesso a iniciativas ou a informações que não se prendem exclusivamente com um puro modelo de gestão empresarial, etc.

Mesmo que o direito de informação e consulta se encontre salvaguardado na legislação portuguesa, instituições como os CEEs estão apenas a dar os primeiros passos. Assim, a necessidade de os sindicatos apostarem na sua valorização é tanto maior quanto se sabe que a negociação colectiva portuguesa está pouco europeizada (Naumann, 2000: 381). No entanto, os representantes dos trabalhadores portugueses nos CEEs e as organizações sindicais de que fazem parte têm vindo a manifestar uma forte predisposição sindical para continuar a identificar obstáculos e a denunciar atropelos aos direitos dos trabalhadores. Em boa medida pelos entraves ainda hoje colocados ao exercício da actividade sindical na empresa, é sobretudo em discursos de resistência – ou se quisermos num cosmopolitismo discursivo – que a voz laboral portuguesa assenta preferencialmente. Como diria Ronaldo Munck (2000a: 391; 2000b: 100), todas as lutas sociais são também lutas de interpretação a um nível discursivo. Assim, mesmo quando os objectivos visados pelas experiências de luta dos trabalhadores e sindicatos portugueses não são alcançados eles “não deixam por isso de ser experiências vividas, cujos efeitos, ao incidirem no plano da reconfiguração reflexiva das identificações, individuais ou colectivas, incidem também nas condições da acção futura. O vivido

---

pelo Departamento de acção reivindicativa, condições de trabalho e CEEs (entrevista, 19.03.2004, Coimbra).



encerra ele próprio elementos de reflexividade constituintes do envolvimento cognitivo dos actores nas lutas emancipatórias” (Estanque, 2004b: 303)<sup>62</sup>.

Apesar da lenta passada do “caso português” neste domínio e das dificuldades que ainda estão associadas à participação sindical/laboral no quadro dos CEEs, pôr em marcha CEEs a partir empresas com direcção central em Portugal é um objectivo que importa perseguir (CGTP, 2001e: 2), dados os evidentes atrasos e ausências neste domínio (CGTP, 2004a: 49). A constituição de CEEs a partir de “empresas mãe” portuguesas contribuiria certamente para: uma maior proximidade física do centro de tomada de decisões; uma maior participação em reuniões tendo como base de trabalho a língua portuguesa; um eventual acréscimo no número de encontros e reuniões entre empresários e trabalhadores; um aumento da troca de informações entre os trabalhadores portugueses da empresa; a possibilidade de acompanhar mais atentamente o funcionamento do CEE, a começar pela forma de processamento da eleição dos representantes dos trabalhadores; um reforço da capacidade de negociação dos sindicatos, tendo em consideração, como se referiu atrás, que nas grandes empresas é maior a institucionalização das relações laborais e são maiores os níveis de sindicalização; a criação de condições favoráveis de influência das decisões da direcção da empresa antes de as mesmas serem tomadas, etc.

De momento, a existência de um procedimento de informação e consulta no Banco Espírito Santo (BES) é o único caso de uma experiência de diálogo transnacional entre capital e trabalho formalmente instituída a partir de uma “empresa mãe” portuguesa (o Grupo BES). Ainda que porventura regule um menor número de questões

---

<sup>62</sup> Efectivamente, mesmo quando não são bem sucedidas, muitas lutas de trabalhadores criam bases para acções futuras. No início de 2003, as manifestações mundiais contra a guerra no Iraque não impediram a realização da guerra mas criaram uma cultura de solidariedade mundial (envolvendo sindicatos e organizações da sociedade civil), assente em redes específicas capazes de potenciar ondas de mobilização futuras não só em torno da paz como de outras questões (Clawson, 2003: x).

do que um CEE e não tenha o mesmo alcance deste<sup>63</sup>, o conteúdo do acordo firmado entre a administração do BES e os representantes dos trabalhadores acaba por ser, segundo um dos representantes dos trabalhadores que o subscreveu, em tudo semelhante a um acordo de CEE<sup>64</sup>. Além disso, a ideia é a de que o procedimento de informação consulta funcione como “balão de ensaio” para um CEE quatro anos após a sua assinatura, ou seja, em 2007, ainda que constitua uma referência para outras experiências do género no domínio da banca ou nos outros sectores onde há empresas (poucas, como se viu) que preenchem os requisitos da Directiva 94/45/CE.

## **2. O caso do primeiro Contrato Colectivo do MERCOSUL**

Os progressos alcançados no domínio das relações laborais à escala do MERCOSUL não atingiram ainda o mesmo patamar da UE. Disso já dei conta no capítulo 3, quando identifiquei as principais etapas da participação social e sindical em ambos os blocos. Essa constatação traduziu-se, de resto, quer no reconhecimento de que o “futuro do MERCOSUL não está escrito” (Lavagna, 2002: 13), quer na ênfase de que “a integração europeia é um processo de longo fôlego” (Ribeiro, 2002: 22). Por isso, não admira, pelo menos para a CUT, que a UE (nomeadamente através dos CEEs), se não constituiu um “modelo puro”, representou pelo menos uma referência (CUT, 1997c: 3; 6; CUT/CFDT, 1998b: 60). A subscrição, em 29 de Março de 1999, do Contrato Colectivo do MERCOSUL (CCM) foi precisamente o corolário dessa influência

---

<sup>63</sup> Comparem-se, a esse respeito, os conteúdos dos artigos 12º (instituição de um conselho de empresa europeu) e 13º (instituição de um ou mais procedimentos de informação e consulta) da Lei 40/99.

<sup>64</sup> “O acordo final para a instituição do procedimento de informação e consulta tem todos os parágrafos que estão previstos na Lei 40/99, tem as atribuições dadas a um conselho de empresa europeu. Os representantes, em vez de lhe chamarem conselho de empresa europeu, chamaram-lhe procedimento de informação e consulta, e em vez de nos chamarem conselheiros, chamam-nos representantes dos trabalhadores (...) Ou seja, temos aqui um eufemismo para todos os efeitos” (Representante dos trabalhadores no Procedimento de Informação e Consulta do Grupo BES, entrevista, 23.03.2004, Coimbra, Sindicato dos Bancários do Centro, pp. 15, 16). Estas afirmações parecem confirmar-se se atentarmos nas alíneas h) e i) das disposições preambulares que compõem o referido acordo que institui o procedimento de informação e consulta do Grupo BES (Banco Espírito Santo, 2003: 3).

européia, tendo os CEEs constituído “pontos de referência importantes” para o MERCOSUL (Barbosa, 2000a: 8): “o seu conteúdo vem na linha da experiência dos Conselhos de Empresa Europeus (...) da experiência já vivida dentro da Volkswagen, com a constituição do comité europeu da Volkswagen que foi adaptado à nossa realidade”<sup>65</sup>. É deste exemplo, que possibilita a concretização de negociações colectivas em empresas presentes em mais de um país, que a segunda metade deste capítulo agora se debruça. Antes de analisar o seu “miolo” e os seus impactos, começarei por fazer um enquadramento breve sobre a indústria automobilística do MERCOSUL.

### ***2.1. Breve enquadramento sobre a indústria automobilística do MERCOSUL***

Tendo em conta que nos países do MERCOSUL é assinalável a disparidade entre sectores da economia e evidentes as diferenças no que diz respeito a algumas das temáticas que concorrem para a definição dos contornos de um sistema de relações laborais – o contrato de trabalho, os despedimentos, a jornada de trabalho, a organização sindical, a negociação colectiva ou os conflitos de trabalho – (Castro, 1999a: 46 ss.; 1999d: 106; 2001: 37-39; Jorge, 1999: 3; CUT/CSN, 2000a: 46-51; 2000b: 31-34; Pochmann, 2000), torna-se preferível tomar a relação entre Brasil e Argentina como ponto de comparação (Castro, 1999c: 206). Segundo Riordan Roett, a partir do final dos anos 80 e durante os anos 90 do século XX, e depois de 150 anos de suspeições e rivalidades, Brasil e Argentina identificaram na cooperação económica regional o expoente máximo do processo de reforma económica e financeira (Roett, 1999a: 3).

Sucedo que “os metalúrgicos foram uma das categorias que primeiro passaram a fazer a discussão da integração regional, porque o tema da integração já fazia parte,

---

<sup>65</sup> Representante sul-americano dos trabalhadores no Comité (Conselho) MERCOSUL de Trabalhadores da VW (CM-VW) e no Conselho de Empresa Mundial da Volkswagen (CEM-VW) (entrevista,

especialmente no caso da indústria automobilística com as montadoras das autopeças, da agenda desde 1986”<sup>66</sup>. Brasil e Argentina juntos representam cerca de “98% do sector automobilístico do MERCOSUL”<sup>67</sup>, sendo este o sector que maior grau de integração comercial apresenta: a maioria das empresas constituiu redes comerciais e produtivas; definiram-se tipos e modelos de veículos a produzir em cada país, bem como a origem das peças e componentes dos veículos; é forte a integração entre as empresas de montagem e as fornecedoras; são convergentes os quadros de funções e categorias, bem como as remunerações salariais e processos de trabalho (Castro, 1999c: 210-211; CUT/CSN, 2000b: 33; Navarro, 1999: 2; Jorge, 1999: 3). Nesse sentido, o caso da indústria automobilística ilustra bem a hipótese segundo a qual são as empresas dependentes de economias de escala, isto é, “aquelas que necessitam do mercado para expandir a produção com inovações de tecnologia de produto e processo”, que mais dinamizam o projecto de integração regional<sup>68</sup>, dispensando barreiras tarifárias no interior do bloco regional, nomeadamente reguladas por uma Tarifa Externa Comum (TEC). Como tal, para essas empresas o MERCOSUL é visto como uma “alternativa atraente para obter ganhos de rentabilidade sem se expor em demasia à concorrência internacional” (CUT/CSN, 2000b: 21).

---

27.11.2000, Coimbra, Faculdade de Economia, pp. 1; 28).

<sup>66</sup> Coordenador Técnico do DESEP/CUT (entrevista, 5.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 7). No final dos anos 80, já o então secretário de relações internacionais da CUT, Osvaldo Bargas, reportando-se à VW, defendia que os trabalhadores da empresa na Alemanha deviam exigir o mesmo tratamento para todos os trabalhadores da mesma empresa espalhados pelo mundo, de modo a que se criassem condições progressivas para um contrato internacional de trabalho (Osvaldo Bargas, entrevista concedida à revista *Tempo e Presença*, 247, pp. 18-19). Refira-se, ainda assim, que o primeiro Encontro de Metalúrgicos do MERCOSUL (reunindo trabalhadores da indústria siderúrgica e automobilística) apenas seria realizado em Setembro de 1992, em Buenos Aires (CUT, 1993b: 59-60); cf. também (CUT/CSN, 2000b: 57).

<sup>67</sup> Representante sul-americano dos trabalhadores no CM-VW e no CEM-VW (entrevista, 27.11.2000, Coimbra, Faculdade de Economia, p. 23).

<sup>68</sup> Os sectores mais comprometidos com os governos brasileiro e argentino no que diz respeito à manutenção e aprofundamento do processo de integração são: os alimentos processados e bebidas; autopeças e indústria de montagem de automóveis; químico e petroquímico; siderúrgico; e bens de capital. Os dois primeiros da lista são considerados, no entanto, como os que “mais «acreditam» na expansão do Mercosul” (CUT/CSN, 2000b: 25-26); sobre a importância do sector de autopeças, cf. ainda Gorender (1997: 335-337).

No caso argentino, a produção de automóveis passou de 99 mil unidades, em 1989, para 450 mil unidades, em 1994. Posteriormente, no período entre 1995 e 1998, as empresas de montagem de automóveis chegaram a exportar para o Brasil entre 30% a 50% da produção, números inéditos na história da indústria argentina (CUT, 2000c: 4; CUT/CSN, 2000b: 22; Veiga e Arbix, 2000: 3). Por sua vez, no caso brasileiro, entre 1992 e 1997, a produção automóvel chegou a atingir os 2 milhões de veículos, alcançando o 10º lugar no *ranking* mundial (Véras, 2002a: 103). Na verdade, entre esses anos (1992-1997), a produção de automóveis cresceu estrondosamente nos dois países: 210% na Argentina e 140% no Brasil. Nesse período, as empresas de montagem de automóveis transformaram o parque industrial argentino em abastecedor do mercado interno brasileiro e dependente do comércio do Brasil (Castro, 2000: 128; Navarro, 1999: 2).

Em reforço destes indicadores que apontam para uma expansão do sector no Brasil e Argentina, a capacidade de interação e organização sindical nos dois países foi também decisiva. Na verdade, em quase todas as empresas de montagem de automóveis do Brasil e da Argentina existem acordos colectivos e comissões de representação de trabalhadores, sendo igualmente forte a organização sindical. Também nos dois países foram negociados acordos sectoriais (no Brasil o acordo da Câmara Sectorial e na Argentina o Conselho Tripartido, estabelecido pela mesma lei que definiu um regime de produção automóvel) (Castro, 1999a: 66; 1999c: 129; 2000: 129). Ainda no plano da organização sindical sectorial, em 1992 havia sido criada a Comissão Sindical dos Metalúrgicos do MERCOSUL (composta por sindicatos brasileiros, argentinos e uruguaios), que passou a desempenhar um papel importante na formulação de uma política industrial para o MERCOSUL no âmbito da sua intervenção na Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS).

No início de 1999, a desvalorização do Real trouxe uma maior instabilidade ao sector: o acordo entre Brasil e Argentina que visava consolidar, mesmo que de forma provisória, um regime automobilístico<sup>69</sup> comum começou a desvirtuar-se e passou a observar-se uma discrepância nas taxas de crescimento das duas economias. Por outro lado, as empresas de montagem de automóveis com sede no Brasil aperceberam-se de que “usar a Argentina como mercado de destino para as suas exportações não vai mais funcionar” (Veiga e Arbix, 2000: 3). Consequentemente, desde o início de 1999 assistiu-se a dezenas de transferências das empresas de montagem e de autopeças da Argentina para o Brasil, fenómeno que foi acompanhado por milhares de despedimentos (CUT/CSN, 2000b: 29). De par com esse fenómeno, a indústria automobilística brasileira confrontou-se com a “guerra fiscal” entre Estados e municípios brasileiros, em resultado de uma série de incentivos fiscais que passaram a ser atribuídos às grandes empresas que optassem por se instalar nos seus territórios (Arbix, 2001; Vêras, 2002a: 104). A “guerra fiscal” conduziria mesmo, em Setembro de 1999, a um “festival de greves” – gerador de uma “identidade colectiva de trabalhadores” no sector metalúrgico (Barbosa, 2000b: 4) –, organizado pelos sindicatos metalúrgicos e destinado à criação de um contrato colectivo nacional para o sector metalúrgico. Tratando-se de uma luta

---

<sup>69</sup> Normalmente é utilizada a expressão “regime automotivo”, que não se reporta exclusivamente a automóveis: “automotivo podia pegar camião, ónibus, máquina agrícola (...). O regime automotivo consiste numa série de benefícios, direitos e deveres das Montadoras que têm fábricas aqui no Brasil (...). Se eu quisesse trazer um carro de Portugal para cá, eu pagava 70% de alíquota (taxa) de importação. Se eu quisesse trazer máquinas, produzidas na Alemanha ou na França, para cá, eu vou pagar 70%-75%. É variável, de acordo com a máquina. Bom, hoje, o Automotivo fez o seguinte: as empresas que têm fábricas no Brasil vão pagar metade da alíquota de importação, por 3 anos, enquanto elas constroem a fábrica, entendeu? É um incentivo a elas construírem a fábrica aqui. As empresas que estão aqui, podem importar máquinas sem a alíquota de importação de máquinas. Elas podem importar pneus, podem importar tudo o que diz respeito ao carro, elas podem importar sem a alíquota importação. Só o carro completo tinha 50% (...). Bastava uma montadora dizer: «eu quero entrar no Regime Automotivo». Então ela assina um contrato com o Governo, onde ela diz: «vou construir uma fábrica dentro de tanto tempo, vou investir ‘x’ para produzir o carro tal», e a partir daí ela já tinha um crédito do Governo...” (Professor do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo, entrevista, 12.06.2001, São Paulo, Universidade de São Paulo, pp. 15-16); cf. também Cardoso (1999b: 86). A propósito das complexidades e impasses que têm vindo a marcar as negociação entre governos de um acordo definidor de um “regime automotivo do MERCOSUL”, cf., entre outros, Vigevani (1998: 188-198), CUT (2000c: 5; 8), *Correio Sindical Mercosul* (2001b: 7; 2001c: 6; 2001d: 8; 2001e: 10; 2001f: 1; 2001g: 11; 2001i: 7-8) ou Veiga (2002).

sectorial mas com preocupações de abrangência nacional (Rodrigues, 2003: 303), o seu objectivo era evitar a criação de diferenças salariais e de condições de trabalho entre Estados e a perda de emprego nas regiões de concentração tradicional da indústria automobilística (Oliveira, 2004; Vêras, 2004b).

Estes cenários de adversidade que perpassaram a indústria automobilística sobretudo desde a segunda metade da década precedente não foram, todavia, impeditivos da celebração do CCM. Para isso muito contribuiu o facto de o sector automobilístico, para além de integrado e concentrado, ser dotado de tradições de cultura negocial entre empresas e sindicatos (Castro, 2001: 85), com destaque especial para a “ideologia de parceria social” da VW (Gordon e Turner, 2000a: 23). Aliás, foi também desde meados da década passada que o principal sindicato metalúrgico filiado na CUT, o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (SMABC), seria protagonista de uma “maior difusão e defesa pública da acção sindical propositiva, também conhecida por reestruturação negociada” e destinada a criar “alternativas, intervir nas tendências de reestruturação produtiva, atenuando seus efeitos no nível de emprego, no aumento das horas excedentes, na deterioração das condições de trabalho, etc.” (Blass, 2001: 20-21). O ponto mais alto dessa fase de busca de alternativas de sentido propositivo ao processo de reestruturação produtiva seria a experiência (curta, mas bem sucedida, pelo menos no sector automobilístico) das Câmaras Sectoriais (Ramalho e Santana, 2003: 33)<sup>70</sup>:

*“O movimento sindical após a Câmara Sectorial dá-se conta que tem de fazer propostas concretas de organização, da sociedade, da indústria, da fábrica. Ele tem que se preocupar com o trabalho. Ele tem que se preocupar com uma série de itens, de pontos, de bandeiras, que ele muitas vezes julgou serem da responsabilidade da própria empresa. Então, a Câmara Sectorial, por exemplo, ela obrigou os sindicatos a negociarem com as empresas e*

<sup>70</sup> Criadas em 1992, as câmaras sectoriais eram instituições de negociação tripartida – governo, empresários e sindicatos – que constituíram uma inovação no sistema de relações laborais brasileiro e que foram particularmente bem sucedidas no sector automobilístico. Para uma análise mais atenta desta experiência na indústria automobilística, cf. entre outros, Oliveira *et al.* (1993), Cardoso e Comin (1995), Arbix (1996), Schürman (1998: 105-134), Vêras (2001a: 78-79; 2002b: 300-305) e Oliveira (2004: 121-126). Para uma análise das dificuldades em alargar essa experiência a outros sectores, cf. Silva (1999).

*com o Governo política de exportação e de importação, política de crédito, política de financiamento, política de melhoria de qualidade, de produtividade. É um tipo de preocupação que é inédito na história sindical brasileira. É inédito! O movimento sindical aceitar discutir isso é inédito, as empresas junto com o Governo abrirem espaço para negociar. Então isso virou a realidade de uma maneira muito forte, muito forte”<sup>71</sup>.*

## **2.2. Contexto e objetivos do CCM**

Este breve enquadramento sobre a indústria automobilística do MERCOSUL conduz-nos, assim, ao contexto em que foi celebrado o CCM. Tratou-se de um contexto de evidente abertura comercial que, no caso brasileiro, se traduziu num claro crescimento das importações de veículos (Leme *et al.*, 1997: 8). É certo que o primeiro “movimento migratório” de grandes empresas de montagem de automóveis ocorreu nos anos 50: a Ford, a General Motors, a Mercedes, a Scania e a Volkswagen (VW) instalaram as suas primeiras fábricas na região de São Paulo em 1957 (Arbix, 2001: 137). Como reflexo disso, o número de trabalhadores industriais no Município de São Bernardo passou de 4.000 (em 1950) para 20.000 (em 1960) e, posteriormente (em 1970), para 75.000 (Humphrey, 1982: 128-129). Valha a verdade, no entanto, que, ao contrário do tipo de produção de então (fortemente orientada para o mercado interno), “nos anos 90 houve uma internacionalização também da base produtiva. Hoje o mesmo veículo que é produzido numa planta (fábrica) pode ser produzido em todo o mundo. Alguns carros são produzidos em Wolfsburg mas podem ser produzidos também na Espanha ou na República Checa, enfim. Então isso coloca aos trabalhadores desafios de ter constantemente informação sobre o que se passa em cada um dos centros de produção na relação dos trabalhadores com a empresa”<sup>72</sup>.

---

<sup>71</sup> Professor do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo (entrevista, 12.06.2001, São Paulo, Universidade de São Paulo, p. 10).

<sup>72</sup> Representante sul-americano dos trabalhadores no CM-VW e no CEM-VW (entrevista, 27.11.2000, Coimbra, Faculdade de Economia, p. 7).



Por outro lado, o CCM foi também o resultado do apoio e da solidariedade que vinham sendo mantidos entre o sindicalismo alemão e sul-americano do sector, nomeadamente para com o sindicalismo brasileiro que emergia nos anos 70:

*“O acordo foi uma consequência de um trabalho que vem sendo feito ao nível da Volkswagen, ao nível da representação de trabalhadores da Volkswagen já desde finais da década de setenta. Na época, quando iniciámos o movimento que ficou conhecido como «Novo Sindicalismo» a partir das greves no ABC, em S. Bernardo, os companheiros do IG-Metall e da VW na Alemanha foram bastante solidários connosco nesse movimento. A partir daí passámos a ter intercâmbios regulares, de troca de experiências, de troca de informações, que evoluiu depois para a constituição do Comité Europeu na VW que foi na área automobilística a primeira empresa que constituiu o Comité Europeu”<sup>73</sup>.*

*“Depois de relações de trabalho autoritárias até ao final dos anos 70, a situação na Volkswagen começa a mudar. E a empresa também soube assimilar isso. A tradição de trabalho sindical permanente entre o Brasil e a Alemanha, através de expressões de solidariedade, de troca constante de experiências, permite que haja sempre possibilidades de colocar um contraponto em relação a qualquer iniciativa da Volkswagen que venha contrariar os direitos dos trabalhadores (...). O Brasil ainda é o principal centro de produção da Volkswagen depois da Alemanha. Isso é um aspecto que conta, não só a importância das instalações locais da Volkswagen, do mercado, da participação que a Volkswagen tradicionalmente tem neste mercado. Diria, por outro lado, que essa tradição de trabalho sindical fez com que a Volkswagen, de certa forma, tenha sido obrigada a render-se”<sup>74</sup>.*

A primeira conferência mundial da VW ocorreu precisamente na década de 70, organizada com o apoio da Federação Internacional dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas (FITIM). Foi também nessa altura que ocorreram negociações bilaterais com sindicatos no Brasil, México, África do Sul, através do “Grupo de Trabalho de Solidariedade Internacional” sediado em Wolfsburg, na Alemanha. Por isso, no início da década de 90 (em 7.02.1992), a constituição do CEE do Grupo VW era já o resultado de um trabalho pioneiro de cooperação entre capital e trabalho de âmbito internacional, que tornou possível que as instituições de representação da força de trabalho fossem quase sempre caracterizadas por um clima de diálogo e confiança mútua. Os progressos

---

<sup>73</sup> *Idem, ibidem*, p. 6.

<sup>74</sup> *Idem* (entrevista, 9.09.2002, Coimbra, Faculdade de Economia, p. 15).

alcançados no CEE da VW – por sinal uma das poucas ETNs que leva a sério a troca de opiniões e o estabelecimento de um diálogo aberto entre os representantes de trabalhadores e a direcção central, atributos que são apanágio da noção de “consulta” (Martin e Ross, 2000: 272) – foram, assim, caminhando para a concretização de um “sistema internacional de representação da força de trabalho” (Steiert, 2001: 118; 122). Em Março de 1999, a celebração do CCM da VW foi, como tal, também corolário desse conjunto de “boas práticas” propiciadas pela VW. Essas práticas vêm sendo objecto de ampliação e difusão internacional, nomeadamente através da constituição de Conselhos de Empresa Mundiais (CEMs), como sucedeu em Maio de 1999 com o pioneiro CEM da VW (CEM-VW), composto por 27 membros e no qual têm assento 5 membros do MERCOSUL, 4 da VW do Brasil e 1 da VW da Argentina (Grupo VW e CEM-VW, 1999: 5).

O CCM da VW constituiu-se como um exemplo inovador de negociações colectivas de âmbito transnacional, à escala do MERCOSUL<sup>75</sup>. Resultou de uma proposta da Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT (CNM-CUT) e do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (SMABC), sendo apoiada pela direcção da VW que se prontificou, desde a primeira reunião (em 1998), a suportar as despesas das reuniões. Nessa primeira reunião com os membros das comissões de fábrica e sindicalistas da empresa dos dois países, a própria empresa apresentaria a proposta de elaboração de um contrato colectivo para o Grupo VW do MERCOSUL. A partir daí, e de comum acordo com os representantes dos trabalhadores, foram traçadas como metas principais: por um lado, a constituição de representações internas dos trabalhadores em

---

<sup>75</sup> Segundo Sílvia Castro (1999a: 66; 1999c: 213), em Novembro de 1997 já se haviam realizado trocas de informações sobre a produção, salários, condições de trabalho e convenções colectivas entre as comissões de fábrica e os sindicatos metalúrgicos brasileiros e argentinos da fábrica Scania. No entanto, esta iniciativa acabaria por não ter a sequência desejada, segundo informação de um representante sul-americano dos trabalhadores no CM-VW e no CEM-VW (entrevista, 9.09.2002, Coimbra, Faculdade de Economia, p. 8).

todas as unidades da empresa e uma coordenação de âmbito nacional e regional (MERCOSUL) entre as mesmas; por outro lado, a constituição de um Conselho (Comité) MERCOSUL dos Trabalhadores da VW (CM-VW), que ao mesmo tempo passaria a participar num órgão do mesmo tipo de âmbito mundial (que, como referi acima, viria depois a ser constituído em Maio de 1999, com a designação de CEM-VW). O CM-VW seria, então, um produto da celebração do CCM, dele fazendo parte membros quer das comissões de fábrica (trabalhadores) da empresa (das existentes ou das novas que viessem a ser criadas), quer membros de organizações sindicais.

Segundo uma assessora da CUT, o processo de constituição do CCM obedeceu a contornos informais:

*“O Heiguiberto, que é presidente da CNM, encontrou-se no aeroporto com o Tadeu, que é um alto director da Volks dos alemães. Como a Volks tem uma relação muito boa aqui no Brasil com os sindicatos, ele disse: «por que é que não fazem esforços para discutir uma negociação aqui no MERCOSUL?». Aí, 20 dias depois, ele telefonou e disse: «vamos lá fazer aquele negócio que você falou». Ou seja, ele (Tadeu) fez uma consulta na Alemanha. E aí o Heiguiberto falou: «vamos». Aí conversou com o sindicato que disse que queria fazer primeiro uma reunião nacional, porque na verdade não há uma comissão nacional da Volks no Brasil. Não tem. Hoje você tem quantas plantas da Volks? Você tem São Bernardo, Taubaté, Resende, São Carlos (que é motores), depois tem lá em Curitiba outra planta... acho que são essas, mas não existe uma coordenação entre elas. Não existe uma comissão da Volks no Brasil”<sup>76</sup>.*

Enfim, o acordo que permitiu ao CCM ver a luz do dia seria então firmado em 29 de Março de 1999, abrangendo um total de 32.000 trabalhadores (Navarro, 1999: 2; Jorge, 1999: 3). Do lado patronal, o acordo foi subscrito pela VW do Brasil Ltda. e pela VW da Argentina SA. Do lado operário envolveu a participação de organizações sindicais dos dois países – a Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT (CNM-CUT), Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (SMABC), *Sindicato de Mecânicos, Automotivos y Trabajadores Afins* (SMATA) e Sindicato dos Trabalhadores nas

Indústrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Eléctrico e Electrónico, Siderúrgicas e Automobilísticas e de Autopeças de Taubaté, Tremembé e Distritos (STIMSATT) –, assim como das comissões de fábrica das unidades fabris de São Bernardo do Campo e Taubaté (do Brasil) e de Pacheco e Córdoba (da Argentina). Atendendo a um conjunto de pressupostos de partida – necessidade de reforçar as relações entre capital e trabalho no MERCOSUL; estreitar a comunicação e a troca de informações entre as partes; aprofundar o conhecimento das realidades e peculiaridades inerentes às realidades brasileira e argentina; maximizar as potencialidades do MERCOSUL e a participação das unidades fabris da VW nas estratégias de concorrência internacional; incrementar os índices de produtividade, qualidade e satisfação dos clientes, assim como a protecção ambiental –, as partes subscritoras do acordo firmaram um “contrato colectivo que estabelece os princípios básicos de relacionamento entre capital e trabalho no âmbito do Mercosul” (VW Brasil Ltda. *et al.*, 1999: 1). Este objectivo geral, baseado no diálogo e em acções de cooperação destinadas a evitar potenciais conflitos, contemplou, nos termos do próprio CCM, as seguintes áreas: troca de informações; competitividade; solução de conflitos; representatividade; e formação profissional.

No que diz respeito ao *intercâmbio de informações*, o CCM prevê: que aos sindicatos e comissões internas de fábricas das unidades fabris da VW do MERCOSUL sejam disponibilizadas informações “suficientes e claras sobre aspectos relevantes” da actividade das empresas; que se realize pelo menos uma reunião anual entre as partes subscritoras do contrato para debater e negociar os temas do seu interesse, os quais deverão ser definidos previamente; que os debates desses temas sirvam, em simultâneo, para troca de “informações sobre tendências e estratégias”. As partes subscritoras do

---

<sup>76</sup> Consultora da CUT para os temas da integração económica e comercial e assuntos internacionais (entrevista, 13.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 15).

CCM comprometem-se igualmente, no domínio da *competitividade*, quer a contribuir para uma melhoria do conjunto da competitividade, quer a incutir uma consciencialização dessa necessidade junto de todos os membros das empresas do MERCOSUL.

Como a negociação foi assumida colectivamente como um elemento-chave em todo o processo, a direcção da VW, os sindicatos e as comissões de fábrica comprometem-se, precisamente através do diálogo, a *prevenir conflitos* e a tudo fazer para ultrapassar as possíveis divergências entre as partes. Aliás, este ponto é tanto mais importante quanto ele reflecte também, em parte, um duplo reconhecimento por parte da VW do Brasil e da Argentina: por um lado, o reconhecimento de que os sindicatos e as comissões de fábrica são interlocutores válidos e *representativos* para o tratamento dos assuntos laborais; por outro lado, e em reforço deste ponto, o reconhecimento do “direito dos empregados das diversas Unidades do Grupo Automotivo da Volkswagen no MERCOSUL, a organizarem-se sindicalmente e a constituírem Comissões Internas de Fábrica” (VW Brasil Ltda. *et al.*, 1999: 4). Esta disposição do CCM articula-se também com a disposição 8ª do CCM, que salvaguarda possíveis adesões futuras ao contrato. Nos seus termos, as partes subscritoras do CCM salvaguardam a adesão ao mesmo das comissões internas de fábrica que vierem a ser criadas nas unidades fabris do grupo VW do MERCOSUL.

Por fim, o ponto 7 do CCM, referente ao *sistema de capacitação profissional*, prevê: uma homogeneização dos programas de formação profissional entre as fábricas da VW do MERCOSUL; a elaboração dos referidos programas tendo em conta as contribuições e sugestões apresentadas pelas organizações de representação dos trabalhadores (sindicatos e comissões de fábrica); a realização de cursos, seminários e

outras iniciativas de formação que serão objecto de reconhecimento automático entre as diferentes unidades da VW do MERCOSUL.

### ***2.3. O significado do CCM***

O conteúdo e os objectivos do CCM suscitam mais alguns comentários adicionais sobre o significado e potencialidades deste contrato para o sindicalismo do MERCOSUL em geral e para o sindicalismo da CUT em particular. Desde logo deve assinalar-se que, embora se trate de um contrato localizado num sector e empresa específicos e celebrado por organizações sectoriais desse sector e dessa empresa, ele corresponde, no que diz respeito ao sindicalismo cutista, a um anseio já manifestado desde os primeiros anos de vida da CUT. Com efeito, já desde o 3º CONCURTO se havia estimulado a “articulação entre as diferentes comissões locais de trabalho e os sindicatos que actuassem numa mesma empresa transnacional com o objectivo de facilitar a possibilidade de negociações e acções sindicais transnacionais. Tratou-se de uma política orientada para a criação de “mecanismos de interacção sindical nacional e transnacional ligados a uma mesma empresa” (CUT, 2003e: 35) do tipo daqueles que o CCM permite efectivar.

Por outro lado, parece claro que, no contexto do MERCOSUL, o CCM significou a possibilidade de o sindicalismo deste espaço regional reforçar a sua componente de intervenção transnacional pela via sectorial. Isso é tanto mais importante quanto se constatou, como dei conta no capítulo 5, que os debates sobre as questões de âmbito transnacional são escassos no seio das organizações sindicais nacionais ou, pelo menos, estão aquém do que seria desejado. Afinal, a tradição autoritária e assimétrica que sempre pautou as relações entre capital e trabalho não só no contexto do MERCOSUL como da América Latina em geral não permitiu que se reservasse o

espaço que seria desejável para iniciativas deste tipo, ainda que os processos de transição democrática tenham sido portadores de ventos de mudança. Mas como observa Francisco de Oliveira, a América Latina e o Brasil foram atravessados simultaneamente por processos de *atraso da vanguarda* – “nova direitização, neoconservadorismo, racismo físico e cultural, intensa transformação dos sujeitos sociais, desemprego, que no fundo expressam uma radical exasperação dos limites da mercadoria” – e por processos de *vanguarda do atraso*, consistindo estes na capacidade de “chegar aos mesmos limites superiores do capitalismo desenvolvido sem ter atingido os seus patamares mínimos” (Oliveira, 1998: 208).

Ora, é neste contexto contraditório posto em marcha por políticas neoliberais, cuja característica central é a exclusão – em que os direitos sociais, operários, civis e políticos são transformados em obstáculos ao desenvolvimento económico e onde impera uma sociabilidade da segregação (Oliveira, 1998: 211; 216) – que o caso do CCM me parece poder ser visto com um exemplo de conquista e de requalificação de direitos. Do ponto de vista do sindicalismo cutista, isso parece bem evidente:

*“A importância deste contrato colectivo é imensa, ainda mais para nós, sindicalistas da CUT, que há muito vimos reivindicando a adopção deste instrumento de negociação colectiva no Brasil e, desde 1994, propusemos a regulação do direito de negociações colectivas supranacionais no âmbito do Mercosul. Os sindicalistas da CUT e dos demais países do Mercosul têm dito aos negociadores dos governos que não haverá integração real entre as economias da Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai se a sociedade não for parte activa do mesmo e se as questões social e laboral não fizerem parte da agenda prioritária do processo”* (Navarro, 1999: 2).

Além disso, ainda do ponto de vista do presidente da CNM-CUT, o conteúdo do CCM assenta num conjunto de pontos que compensam duas limitações da Declaração Sócio-laboral do MERCOSUL: a não inclusão de uma referência à regulação das negociações colectivas supranacionais; e a impossibilidade de se constituírem comissões de trabalhadores em empresas sediadas em mais do que um país. Por isso, em

sua opinião é fundamental que a Declaração Sócio-Laboral “se transforme num instrumento de protecção dos direitos fundamentais para todos os trabalhadores e que as negociações colectivas sejam um instrumento de tratamento dos efeitos sociais dessa integração, para que os lucros fantásticos das empresas não se façam às custas de nossos empregos e bem estar das nossas famílias” (Navarro, 1999: 2). O facto de o CCM dever ser visto como complementar da Declaração Sócio-Laboral (Castro, 2000: 131) era algo que fazia sobressair as suas potencialidades.

A atitude inédita da VW foi entendida, ainda segundo o ponto de vista do sindicalismo cutista, como uma espécie de estratégia de antecipação à ocorrência de conflitos com os trabalhadores: “como é certa a tendência de maior intercâmbio comercial e maior integração produtiva, certamente a directoria da Volkswagen pensa na vantagem de criar espaços concordados de negociação para o tratamento desses temas e antecipar-se assim aos conflitos (a sugestão de discussão de metas de produtividade, programas homogéneos de qualificação profissional, etc., é uma demonstração do seu interesse)” (Castro, 1999a: 67). Segundo Miguel Jorge (vice-presidente dos assuntos corporativos da VW do Brasil), o CCM constituiu um importante avanço para o MERCOSUL na medida em que, através dele, se inaugurou uma “relação capital-trabalho moderna”, condição *sine qua non* para fomentar o desenvolvimento da indústria automobilística do MERCOSUL e para a integração produtiva de todo o sector na região: “a VW e os trabalhadores colocaram-se em pé de igualdade na modernização das relações capital-trabalho, para dinamizar produção, venda e consumo de veículos e criar novos empregos no sector” (Jorge, 1999: 3). Estranha-se, por isso, ainda segundo este representante da VW, que tanto interna como externamente o CCM não tenha sido objecto de maior divulgação.



O ponto 6º do CCM revestiu-se de particular significado para os trabalhadores, sobretudo para os trabalhadores brasileiros que há muito vinham reivindicando a inclusão de um conteúdo desse tipo na legislação brasileira. Como referi acima, nesse ponto 6º é reconhecido o direito à constituição de comissões internas de fábrica nas unidades fabris onde elas não existam. Como me dava conta um representante sul-americano dos trabalhadores tanto do CM-VW como do CEM-VW, esse aspecto foi extremamente importante pois viria a contribuir para romper com uma fraca cultura de organização dos trabalhadores no local de trabalho: “A possibilidade de os trabalhadores se organizarem em comissões internas de fábrica é um ponto importante, uma vez que, principalmente no Brasil, não existe uma tradição, uma cultura de organização dos trabalhadores no local de trabalho. Mesmo no caso da VW, que teve uma planta que se instalou nos anos 50 no Brasil, só no começo da década de oitenta é que foi implementada uma comissão de fábrica”<sup>77</sup>.

Ao mesmo tempo que, teoricamente, criava condições propícias a uma maior identidade regional (à escala do MERCOSUL), o conteúdo transnacional subjacente ao ponto 6º do CCM foi também, *a priori*, indutor de um conjunto de melhorias nas relações de trabalho de âmbito nacional. Nesse sentido, o CCM estimulou uma melhor gestão dos conflitos dentro da cada empresa e uma articulação com outras lutas de carácter nacional, como foi o caso da luta pelo contrato colectivo nacional no sector metalúrgico (já acima referida). Considero, inclusive, que as possibilidades, que emergem do CCM, de estimular mecanismos de negociação entre capital e trabalho a várias escalas (local/nacional/regional/mundial) e não apenas no âmbito do MERCOSUL, foi outro mérito que emergiu do CCM. À escala local, porque permite a criação de comissões de fábrica nas unidades fabris onde não existiam. À escala nacional, porque suscita uma maior identidade entre os trabalhadores do sector

---

<sup>77</sup> Entrevista (27.11.2000, Coimbra, Faculdade de Economia, p. 1).

metalúrgico (da VW), tanto no Brasil como na Argentina. À escala regional, porque se aplica, *grosso modo*, ao MERCOSUL, ainda que numa empresa em concreto. À escala mundial, porque é dos representantes do CM-VW que se elegem os representantes para o CEM-VW e, portanto, se contacta com diferentes realidades da mesma empresa a nível mundial. Segundo Mário Barbosa, as comissões de fábrica (que no caso da VW viram a luz do dia em 1982, tendo a primeira comissão sido constituída em São Bernardo), favoreceram um processo de articulação mais amplo de troca de informações e intercâmbio entre os trabalhadores das empresas transacionais (ETNs) do sector automobilístico. Nas suas palavras, o “processo de integração dos trabalhadores, desde o nível local até ao mundial através das comissões de fábrica, tem fortalecido a capacidade de intervenção dos trabalhadores frente às direcções das corporações multinacionais” (Barbosa, 2000a: 5).

Num registo próximo deste, Roberto Véras, para quem o acordo da VW “é parte de uma iniciativa internacional visando a constituição de organismos mundiais de representação dos trabalhadores e a realização de acordos mundiais por empresas”, sustenta que se tratou de uma iniciativa que, para além de possibilitar a constituição das referidas comissões internas de fábrica (mencionada no ponto 6º do acordo), significa, por si só, a “concretização de uma interacção sindical regional e mundial” que supera mesmo as “articulações entre as centrais sindicais do Cone Sul”. Além disso, constitui um sinal (iniciado pela empresas/grupos de empresas de maior dimensão) de reforço das possibilidades de ampliação dos espaços de contratação regional e mundial (Véras, 2004b: 230).

Por fim, uma outra potencialidade que me parece ter conferido acrescida importância ao CCM residiu no facto de não se tratar de um *dead end* (beco sem saída), da mesma maneira que os CEEs não se devem substituir à capacidade de mobilização

transnacional dos trabalhadores (CUT/CFDT, 1998a: 53). Ao deixar um espaço aberto para a “imaginação criadora de padrões e empregados”, o CCM abriu também espaço para novas estratégias de reivindicação para os trabalhadores da VW e, portanto, para a possibilidade de inclusão futura de novas temáticas: horário de trabalho comum; aumentos salariais e outros benefícios sociais (Jorge, 1999: 3). Segundo Silvia Castro (assessora da CUT), o CCM pode ser, afinal, visto como um exemplo do envolvimento dos sectores de “maior poder de pressão, via negociação colectiva, com uma perspectiva de estabelecer padrões básicos de direitos fundamentais, bem como a protecção dos direitos laborais” (Castro, 1999d: 110).

#### ***2.4. Principais impactos do CCM***

Quando acima sistematizei alguns argumentos invocados pelo sindicalismo cutista sobre o significado da celebração de um CCM, estava, no fundo, a sugerir que isso, só por si, já deixava antever um conjunto de pontos potencialmente positivos: fazer pressão no sentido de ampliar o conjunto de matérias contidas na Declaração Sócio-Laboral do MERCOSUL; permitir a criação de comissões internas de fábricas nas unidades fabris no MERCOSUL onde elas ainda não existiam; melhorar o diálogo entre capital e trabalho ao nível da empresa; etc. Ora, todos esses aspectos (e outros) de conteúdo favorável para os trabalhadores da VW do MERCOSUL mantêm em aberto a possibilidade de gerar resultados positivos. Dir-se-á, no entanto, que ainda é cedo para fazer um balanço mais aprofundado dos principais efeitos positivos resultantes do CCM. Se tivermos o caso dos CEEs como ponto de referência e verificarmos que há muitas matérias que ainda podem e devem ser melhoradas mais de uma década após do surgimento da Directiva comunitária que os instituiu, somos certamente tentados a concordar com essa ideia.

Em todo o caso, alguns impactos vêm contribuindo para reforçar a eficácia do CCM. Um deles, embora não necessariamente decorrente do CCM, certamente não deixou de ter repercussões sobre o seu desenvolvimento. Refiro-me à *performance* da VW no MERCOSUL em geral e no Brasil em particular. Segundo a análise da revista *Exame*, relativa às melhores e maiores empresas a actuar no Brasil, a VW ocupava, no ano 2000, o nº 1 no *ranking* das empresas com maior volume de vendas naquele país, estando situado esse volume de vendas na casa dos 5,7 biliões de dólares (*Exame*, 2001: 74; 83-84). Conservou a primeira posição que já detinha em 1999 e em anos anteriores (CUT/CFDT, 1998a: 24), embora tenha aumentado o volume de vendas. Além disso, foi a empresa do sector automóvel com maior número de empregados (28.439), com maiores receitas líquidas (4.582,0 milhões de dólares), que mais impostos pagou (1.156,4 milhões de dólares) e que mais salários pagou (710,8 milhões de dólares) (*Exame*, 2001: 77-78). Mesmo que no final de 2003 esses indicadores de sucesso tenham abrandado, em virtude, por exemplo, do anúncio da VW de prescindir de 16% dos 24.800 trabalhadores que tem nas suas fábricas no Brasil (*Expresso* 11.10.2003)<sup>78</sup>, poder-se-á dizer, ainda assim, que para a CUT o exemplo mais famoso e bem sucedido de intercâmbio entre trabalhadores e sindicatos de uma mesma unidade empresarial em diferentes países é o da VW. Trata-se de um exemplo que extravasa as fronteiras do próprio MERCOSUL, na medida em que é revelador de formas de solidariedade sindical transnacional provenientes das organizações sindicais da “empresa mãe” (VW)

---

<sup>78</sup> Esta redução de postos de trabalho, para além de ter implicado uma descida da VW no *ranking* das empresas estrangeiras a actuar no Brasil – em 2002, a VW passou de maior empresa privada no Brasil para 4º lugar (*Exame*, 2003: 5; 10); em 2003, a VW foi 7ª em volume de vendas e receitas líquidas, 9ª em número de trabalhadores empregados e 3ª em pagamento de melhores salários, apesar de continuar a ser a maior do sector automobilístico em todos aqueles indicadores (*Exame*, 2004: 60; 90; 104-105) –, parece estar associada ao facto (soberamente conhecido e denunciado pelos sindicatos) de as ETNs procurarem rentabilizar os seus lucros em países de mão-de-obra mais barata. Segundo Geraldino dos Santos (vice-presidente da Força Sindical, FS), “as empresas vêm para cá visando muito lucro e quando percebem que os seus objectivos não estão sendo atingidos, elas vão embora. Um exemplo disso é o que está acontecendo agora na Volkswagen” (entrevista concedida a Leonardo Mello e Silva e William Vella Nozaki, em 2.10.2003, e disponível na íntegra em Estanque, Silva, Vêras, Ferreira e Costa, orgs., 2004).

para com as filiais no Brasil. Dessa forma, na linha do que sucede muitas vezes com os CEEs, permitiu-se denunciar e chamar transnacionalmente a atenção para problemas de incidência nacional que de outro modo seriam secundarizados em favor do país sede da empresa e dos interesses de lucro mais imediatos dessa empresa:

*“Nós hoje estimulamos os nossos sindicatos e trabalhadores de base, inclusive lideranças do próprio local de trabalho, a desenvolver o intercâmbio com trabalhadores e sindicatos de uma mesma unidade empresarial em outros países. O mais famoso é o exemplo da Volkswagen. Só foi possível, há dois anos, uma luta pela defesa do emprego dos trabalhadores da unidade de São Bernardo do Campo e de Taubaté, justamente por essa visão de integração internacional. Nós já tínhamos uma relação antiga com os companheiros da Alemanha, da DGB, do IG-METALL, que é o sindicato dos metalúrgicos da Alemanha, e com os próprios companheiros da comissão de fábrica. Isso nos proporcionou negociar, lá na Alemanha, o destino de trabalhadores que haviam sido demitidos”<sup>79</sup>*

Mas os indicadores favoráveis acima citados e respeitantes ao desempenho da VW<sup>80</sup>, para além de sugerirem respostas favoráveis por parte da empresa, poderão ser também olhados como um trunfo à disposição dos seus trabalhadores para que a direcção da VW não vacile perante o garante, na parte que lhe compete, da aplicabilidade do CCM. Afinal, poderá mesmo afirmar-se que o CCM da VW tem sido “visto como uma referência para os trabalhadores de outras empresas que gostariam também de constituir instrumentos semelhantes, como é o caso da Mercedes, onde estão trabalhando para isso e da Scania, onde existe uma disposição forte nesse sentido”<sup>81</sup>.

---

<sup>79</sup> Carlos Alberto Grana (ex-secretário geral da CUT e representante da CUT no CODEFAT), em entrevista concedida a Leonardo Mello e Silva e William Vella Nozaki, em 2.10.2003, e disponível na íntegra em Estanque, Silva, Vêras, Ferreira e Costa (orgs., 2004).

<sup>80</sup> Considero que tais valores devem ser realçados, tanto mais que ao longo da década de 90 os números do investimento directo estrangeiro (IDE) no Brasil cresceram sobretudo no sector dos serviços. Segundo o Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o sector dos serviços foi o que mais registou um aumento do IDE: particularmente o sector financeiro (os bancos) passaram de 8% de investimento em 1991, para 21,3% em 1999 (*Correio Sindical Mercosul*, 2002a, anexo: 3). Na indústria automobilística, “que fora historicamente o carro chefe do investimento estrangeiro”, “o impacto em termos de ingresso de capital novo parece ter sido pequeno, em torno de 4%” no final dos anos 90 (Comin, 2000: 26).

<sup>81</sup> Representante sul-americano dos trabalhadores no CM-VW e no CEM-VW (entrevista, 27.11.2000, Coimbra, Faculdade de Economia, pp. 19-20 e ainda entrevista com o mesmo interlocutor em 9.09.2002, no mesmo local, pp. 8-9).

Por outro lado (como efeito positivo directamente decorrente do CCM), a celebração de um Protocolo de Entendimento entre a VW do Brasil e da Argentina e as representações internas de empregados das fábricas dos dois países constitui um resultado palpável do CCM. Este estipulara, no seu artigo 9º, que as partes subscritoras se comprometiam a aperfeiçoá-lo continuamente, no sentido de alcançarem um permanente diálogo no MERCOSUL. Além disso, a VW comprometia-se a facilitar os meios necessários ao desenvolvimento e funcionamento do CCM. Deste modo, um Protocolo de Entendimento seria assinado em 21 de Julho de 2000 (em São Bernardo do Campo), quer tendo em conta o que ficara acordado no CCM, quer em resultado da constituição de comissões internas de fábrica (previstas, como referido acima, no artigo 6º do CCM) de São Carlos, Resende e Curitiba. Nos termos do referido Protocolo, foram acautelados três domínios: o intercâmbio de informações, a formação de trabalhadores e códigos de conduta.

No que concerne ao primeiro domínio, ficou decidida a programação de reuniões específicas entre representantes da empresa e as representações internas dos empregados da VW no sentido de serem definidos “critérios para a realização de visitas de estudo aos centros de produção da empresa no âmbito do MERCOSUL”. Por exemplo, a realização de *workshops* promovidos pela VW “inclui sempre uma visita ao centro de produção, para se ver como as pessoas trabalham, como está organizado o sindicato, como está organizada a comissão de fábrica local. Entretanto, a ideia do Protocolo é permitir que novas pessoas, não necessariamente os membros do Comité, mas membros das comissões internas de fábrica possam ter a oportunidade de fazer estas visitas e de se confrontarem com essa realidade”<sup>82</sup>. Em segundo lugar, no domínio das acções de formação, hoje a exigirem cada vez maior atenção dadas as inovações tecnológicas e as necessidades de aperfeiçoamento constante da mão-de-obra, a VW dispôs-se a receber

contribuições e sugestões dos sindicatos e representações internas de empregados no que diz respeito às necessidades complementares de formação destes. Por fim, no domínio dos códigos de conduta foi acordada a realização de “reuniões específicas entre representantes da empresa e dos empregados com o objectivo de desenvolver o diálogo para a elaboração de sugestões e contribuições para o debate interno sobre um código de conduta da empresa ao nível do MERCOSUL” (VW Brasil Ltda. *et al.*, 2000: 1-2).

Por se articular com o importante debate sobre os padrões laborais mínimos a que fiz referência no capítulo 1, este domínio dos códigos de conduta conheceu mesmo desenvolvimentos importantes, através da assinatura, em Bratislava (6.06.2002), de uma Carta Social da VW (designação por que ficou mais conhecida). Trata-se de um novo marco das relações laborais para o universo da VW, que não só caminha para uma harmonização transnacional das relações laborais, como coloca ênfase nas formas de responsabilidade social das empresas (Steiert, Uhl e Brüning, 2002: 711-712). O referido documento – intitulado *Declaração sobre direitos sociais e relações industriais na Volkswagen* – foi subscrito pela dela direcção central da VW, pela Comissão de Trabalhadores do Grupo Mundial VW e pela FITIM e baseou-se nas principais convenções da OIT<sup>83</sup>. Em certo sentido, para a aprovação deste código de conduta

---

<sup>82</sup> *Idem* (entrevista, 9.09.2002, Coimbra, Faculdade de Economia, p. 3).

<sup>83</sup> Como pode ler-se no preâmbulo do documento, “os direitos e princípios descritos neste acordo guiam-se pelas respectivas convenções da Organização Internacional do Trabalho”. Assim sendo, são objectivos fundamentais da Carta Social: o “direito de associação” (“direito fundamental que todos os trabalhadores têm de constituir sindicatos e representações laborais e aderir aos mesmos”); o “não à discriminação” (“A igualdade de oportunidades e tratamento, independentemente da raça, cor, sexo, religião, nacionalidade, orientação sexual, origem social e posições políticas ficam salvaguardadas”); a “livre escolha de emprego” (“a Volkswagen declina todo e qualquer aproveitamento científico do trabalho forçado e obrigatório, incluindo a escravidão ou trabalho prisional involuntário”); o “não ao trabalho de menores” (“o trabalho de menores é proibido. A idade mínima para admissão no trabalho é respeitada nas condições previstas pelas regulamentações nacionais”); a salvaguarda de um “ambiente de trabalho seguro e higiénico”. Ainda nos objectivos fundamentais foram também incluídas quer as questões da remuneração, quer as do horário de trabalho. Por um lado, “as remunerações e prestações pagas ou executadas em relação à semana normal de trabalho, correspondem, no mínimo, aos respectivos padrões mínimos nacionais ou padrões mínimos dos respectivos sectores económicos nacionais”. Por outro lado, “o horário de trabalho corresponde, no mínimo, aos respectivos requisitos legais nacionais ou padrões mínimos dos respectivos sectores económicos nacionais” (VW AG; Comissão de Trabalhadores do Grupo Mundial VW; FITIM, 2002: 1-3). Considerada mais avançada do que as directrizes da OCDE para as multinacionais ou mesmo do que o *Global Compact* (iniciativa das Nações Unidas que visa mobilizar a

mundial ou, se quisermos, para este Acordo-Quadro Global (A-QG), em muito contribuiu a pressão dos trabalhadores da América do Sul e do CCM da VW, embora a Carta Social tenha contribuído ao mesmo tempo para reforçar a legitimidade do CCM:

*“Na verdade, tomámos a iniciativa na América do Sul de provocar a empresa para a discussão em relação ao código de conduta e ela mostrou-se receptiva. Porém, o código de conduta foi assumido pelo Comité Mundial e acabámos por fazer um código de conduta mundial em vez de o fazermos a nível regional. Esse facto culminou com a assinatura da Carta Social na reunião de Bratislava, a Carta dos Direitos Sociais da Volkswagen (...). Na verdade, a Carta dos Direitos Sociais resulta de toda uma trajectória de trabalho internacional na Volkswagen, que começa no final dos anos 70 com as visitas dos alemães aos centros de produção no México, no Brasil, na África do Sul, onde são confrontados com a realidade dos direitos sindicais.*

*Diria que o Comité MERCOSUL é pioneiro por ter lançado a ideia do tema, do código de conduta na região (...). O Acordo MERCOSUL estabelece que em todas as unidades do MERCOSUL os trabalhadores têm o direito de constituir comissões internas de fábrica. Mesmo o acordo do Comité Mundial não fala explicitamente sobre este ponto, a nível mundial. Então a Carta dos Direitos Sociais coloca isto expressamente (...).*

*A Carta Social assinada pela Federação Internacional dos Metalúrgicos, onde as diferentes centrais sindicais estão representadas, acabou dando legitimidade aos acordos, inclusive ao do MERCOSUL, independentemente de uma ou outra central sindical o terem assinado ou não. Eu diria que o acordo do Mercosul, neste sentido, foi um passo importante e a Carta Social veio de certa forma consagrar ainda mais conquistas como essa<sup>84</sup>.*

Um outro impacto positivo decorrente do CCM, que aliás esteve na base da celebração do Protocolo de Entendimento, foi o facto de se ter cumprido a promessa de criar as comissões de fábrica nos novos centros de produção. Referi acima que esse foi considerado genericamente como um elemento central do CCM. Os efeitos da sua constituição parecem também já ter-se começado a notar. Nas palavras de um sindicalista da CUT que entrevistei, a criação de comissões de fábrica onde elas ainda

---

comunidade empresaria internacional para a promoção de valores fundamentais nas áreas dos direitos humanos, do trabalho e do ambiente), a Carta Social da VW tem ainda a particularidade de recomendar vivamente às empresas fornecedoras que se insiram nos padrões e relações de trabalho existentes da VW (Steiert, Uhl e Brüning, 2002: 712-713), configurando-se também, como tal, como um autêntico Acordo-Quadro Global (A-QG), nos termos definidos no capítulo 1 desta dissertação.

<sup>84</sup> Representante sul-americano dos trabalhadores no CM-VW e no CEM-VW (entrevista, 9.09.2002, Coimbra, Faculdade de Economia, pp. 4; 11).



não existiam teve o condão de viabilizar novos órgãos de representação de trabalhadores noutras unidades fabris da VW, de suscitar uma maior mobilização e pressão dos próprios sindicatos e organizações de trabalhadores sobre a própria realidade e *modus operandi* da empresa e de salvaguardar, de forma articulada com os sindicatos, os interesses dos trabalhadores da empresa através de uma fiscalização do cumprimento do CCM:

*“A criação das comissões de fábrica foi muito importante enquanto instrumento de pressão para que os trabalhadores dos novos centros de produção da VW pudessem eleger também as suas comissões de representação. É o caso de Curitiba, São Carlos, Resende... São centros de produção novos que foram construídos em 1995/1996 e onde as próprias condições de trabalho e de salário são muito inferiores aos centros tradicionais como é o caso do ABC. Então, esse ponto no acordo favoreceu a implementação de comissões de fábrica nesses novos centros e isso hoje já é uma realidade (...). O direito à constituição de comissões internas de fábrica em torno das unidades de empresa do MERCOSUL foi o ponto mais importante do acordo (...). Hoje, nos nossos encontros, nas nossas reuniões, temos efectivamente representação em todos os centros (...).*

*Agora, é importante frisar também que não é o facto de a VW reconhecer o direito dos trabalhadores se organizarem que faz com que a comissão de fábrica venha naturalmente e de forma automática. Ao contrário, embora seja um direito reconhecido em acordo, a empresa buscava retardar ao máximo a concretização desse direito. Iria acontecendo por força do acordo, mas também por força da mobilização local dos trabalhadores e do apoio também que nós, a coordenação do comité, demos em cooperação com os sindicatos locais. Tanto a comissão de fábrica de S. Carlos saiu no processo de greve, durante a campanha salarial, quanto Curitiba e São Carlos também (...).*

*O papel das comissões é justamente esse, de fiscalizar, inclusive, o cumprimento dos acordos. Daí que sejam celebrados com o sindicato. Pretende-se verificar situações, digamos, de abuso que as chefias possam cometer em relação aos trabalhadores. A ideia é também a de trabalhar os aspectos da formação sindical junto dos trabalhadores, da mobilização e da orientação, é a de trabalhar sempre em contacto bastante estreito, em cooperação com o sindicato. Os comités não substituem o sindicato mas devem trabalhar em estreita cooperação com ele. E isso tem sido, digamos assim, a coisa mais importante principalmente levando em conta essa diversidade que é a situação da VW no MERCOSUL onde você pega a situação de Anchieta, um centro de produção tradicional que agora passa por um processo de reestruturação profunda (...), que exige que os representantes dos trabalhadores estejam bastantes capacitados para enfrentar essa situação. Aí você vai para os novos centros e a realidade é muito outra. A realidade ali é como fazer com que haja respeito, digamos assim, por parte da empresa para com os sindicatos, com os trabalhadores*

*e como trabalhar para diminuir as diferenças em termos salariais, condições de trabalho que existem em relação aos centros tradicionais. Então toda essa complexidade ela exige que, de facto, tenha no local de trabalho essas comissões de fábrica”<sup>85</sup>.*

Infere-se ainda deste longo depoimento que algo de importante foi conquistado para os trabalhadores do MERCOSUL, ainda que os passos dados devam ser pretexto de referência para outros domínios e sectores deste espaço regional<sup>86</sup> e motivo de atenção por parte da Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS):

*“A própria Coordenadora das Centrais Sindicais deve estar atenta e deve olhar também para o movimento concreto, também nos sectores, e procurar dali também extrair o que há de mais significativo nessa experiência para tentar potencializar e tentar fazer com que isso possa se ampliar para outros sectores também (...). A expectativa que tem é que possamos continuar avançando nessa formulação, partindo desse diálogo entre os sectores e o fórum dos sindicatos, a Coordenadora”<sup>87</sup>.*

Outro impacto favorável para os trabalhadores resultante do CCM e revelador de que este tem “pés para andar” foi o reconhecimento (de resto expresso no Protocolo de Entendimento) de que aos sindicatos cabe um papel de revelo, por exemplo, nas sugestões quanto ao desenvolvimento de estratégias para a melhoria dos níveis de formação e qualificação dos trabalhadores. Isso vem também certamente ao encontro da expressão da própria actividade sindical nalgumas fábricas, como por exemplo, Anchieta e Taubaté, onde a taxa de sindicalização ronda os 90%. Mas para isso terá ainda contribuído igualmente o bom relacionamento entre os sindicatos da Força Sindical (FS) (que, no plano da acção sindical nacional normalmente rivaliza com a CUT) e da CUT no que diz respeito às fábricas de Curitiba e Resende. Aliás, essa

---

<sup>85</sup> *Idem* (entrevista, 27.11.2000, Coimbra, Faculdade de Economia, pp. 2; 15-16; 3; 16-17).

<sup>86</sup> Por exemplo, a BASF (empresa alemã líder mundial na indústria química), na sequência do *Euro-Dialog* proporcionado pela “empresa mãe” (por meio do qual se constituiu uma plataforma de troca de informações e de discussão entre a direcção da empresa e a representação dos trabalhadores), organizou desde Julho de 1999 uma rede de trabalhadores na América do Sul (envolvendo representantes de trabalhadores do Chile, Argentina e Brasil) que culminou na criação de um Comité Regional de Trabalhadores da BASF (Instituto Observatório Social/INTRAB, 2003: 5; 11; 13).

cooperação sectorial entre sindicatos de centrais sindicais rivais foi importante no sentido de conferir aos sindicatos confiança para a criação das comissões de fábrica. Por outro lado, o facto de o CCM ter sido subscrito sem a participação do sindicato da FS não constituiu um impedimento ao funcionamento do CCM. *Grosso modo*, “no MERCOSUL e no sector automobilístico não existem divergências entre as centrais sindicais. Elas actuam unitariamente”<sup>88</sup>.

Em última análise, poder-se-á mesmo afirmar que o modo informal como começou a ser constituído e a cultura negocial que esteve subjacente ao seu conteúdo (dois aspectos a que acima aludi) funcionaram como uma espécie de mais-valia ou “prova de confiança” recíproca entre os representantes dos trabalhadores e as direcções das empresas para atestar a efectividade do CCM:

*“Embora não existam instrumentos concretos de solução de obstáculos e conflitos, a própria experiência prática e a cultura que se desenvolveu no interior da Volkswagen estabelece parâmetros que podem ser informais, mas que na prática acabam funcionando e sendo uma referência para os trabalhadores. Não é necessariamente exigida à empresa uma conduta em relação àquilo que está escrito...”*<sup>89</sup>.

### **2.5. Obstáculos a superar e desafios futuros**

O enunciar dos desafios que se colocam a trabalhadores e sindicatos no que diz respeito ao diálogo social transnacional nas ETNs é uma tarefa necessária e incerta. Necessária, porque em cada obstáculo a superar perfila-se quase sempre uma meta a alcançar, a qual se anuncia como regeneradora de relações sociais. Incerta, porém,

---

<sup>87</sup> Representante sul-americano dos trabalhadores no CM-VW e no CEM-VW (entrevista, 27.11.2000, Coimbra, Faculdade de Economia, p. 27).

<sup>88</sup> Consultora da CUT para os temas da integração económica e comercial e assuntos internacionais (entrevista, 13.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 14). Ou seja, “houve uma aceitação por parte dos sindicatos das novas localidades e todo um trabalho para mostrar a importância das comissões de fábrica, independentemente da central sindical que está presente naquela localidade. Houve uma aceitação e em cada localidade os sindicatos respeitaram o acordo na medida em que ele estabelece o direito de os trabalhadores se organizarem no seu local de trabalho” (representante sul-americano dos trabalhadores no CM-VW e no CEM-VW, 9.09.2002, Coimbra, Faculdade de Economia, pp. 9-10); cf. também entrevista com este mesmo interlocutor, em 27.11.2000 (Coimbra, Faculdade de Economia, pp. 17; 18; 28).

porque apesar de ser desejada pelos trabalhadores, a meta visada não depende apenas da vontade destes, mas de um esforço conjunto com as entidades patronais, o que nem sempre é fácil de conseguir. No caso do CCM, o sector metalúrgico em geral e a VW em particular permitiram aos trabalhadores do MERCOSUL (sobretudo brasileiros e argentinos) a conquista de uma série de direitos tendentes a fomentar o relacionamento entre capital e trabalho neste bloco regional. No entanto, persistem ainda obstáculos a superar, deles emergindo, pois, desafios para as os trabalhadores e os sindicatos.

Do leque de obstáculos, podem indicar-se os seguintes, segundo a visão de sindicalistas da CUT que entrevistei: o CCM não é ainda uma realidade facilmente “exportável” para outras empresas do MERCOSUL e/ou apropriável pelo tecido empresarial; os centros de produção da VW estão muito fechados sobre si mesmos, predominando uma visão autocentrada da fábrica enquanto local de produção; como tal, a articulação entre as várias unidades fabris da VW do MERCOSUL está aquém do que seria desejável, do mesmo modo que a capacidade do sindicalismo para estabelecer pontes mais amplas do que as que decorrem do seu local de trabalho é ainda escassa; subsistem resistências empresariais à constituição de comités de negociação bi-nacionais ou bi-regionais; é ainda grande a insegurança de muitos sindicalistas; é ainda marginal a actuação sindical transnacional por sector à escala do MERCOSUL, sendo esse papel de articulação sindical transnacional realizado basicamente pela CCSCS; ou seja, há uma dependência forte, no plano sectorial, da FITIM; a experiência do CCM, tal como sucedeu com o caso dos CEEs, tem ainda que ser aperfeiçoada com o tempo; no caso brasileiro, o trabalho de cooperação entre sindicatos está por vezes ainda condicionado pela presença de um forte pluralismo sindical, embora este aspecto não tenha inviabilizado, como se disse acima, o funcionamento do CCM; o CCM está

---

<sup>89</sup> Representante sul-americano dos trabalhadores no CM-VW e no CEM-VW (entrevista, 9.09.2002, Coimbra, Faculdade de Economia, p. 12).

despido de cláusulas que salvaguardem o seu cumprimento e que punam quem o desrespeite, etc. O relato destes pontos encontra-se nas palavras dos próprios sindicalistas cutistas:

*“Eu diria que do ponto de vista do movimento sindical brasileiro ainda permanece sendo um acontecimento bastante restrito e não conseguiu ainda difundir-se, digamos assim, para outras empresas. De modo que o que ainda predomina é uma visão muito voltada para dentro de cada centro de produção, embora todas as marcas tenham ali comissões internas de fábrica. O que predomina ainda é uma visão muito voltada para dentro... enfim, do chão de fábrica, para dentro da realidade de uma fábrica e não se conseguiu ainda avançar para articulações mais gerais como no caso da VW (...). Os sindicalistas, em geral, estão muito voltados para a dinâmica que lhe é imposta no seu local de actuação e acabam não tendo como prioridade esse trabalho de articulação mais geral. Então, cada um cuida do seu sítio porque problemas é que não nos faltam. No caso do Brasil nós temos buscado fazer isso e confesso que tem sido feito de uma forma bastante precária ainda e no MERCOSUL também (...);*

*Não existe nenhuma disposição por parte das empresas de criar comités binacionais ou regionais, mas existe por parte de muitos sindicalistas ainda uma insegurança também em relação a isso (...);*

*Não existe ainda no MERCOSUL uma coisa parecida assim com o caso da Federação Europeia [dos Metalúrgicos], de uma organização supranacional dos trabalhadores com uma atenção, com uma estratégia voltada para os ramos (...);*

*Toda a experiência é bastante insipiente ainda... A gente faz um paralelo com o que vem acontecendo na Europa também, quer dizer, as coisas também não aconteceram do dia para a noite, é um processo...”<sup>90</sup>. As novas localidades não têm uma experiência de trabalho sindical anterior, uma tradição de trabalho em torno da fábrica, como é o caso de Resende, São Carlos e de Curitiba. Então a criação das comissões de fábrica e do comitê do Mercosul acabaram por acontecer quase em simultâneo.*

*A Argentina tem um único sindicato nacional para os dois centros de produção, o que facilitou também o alinhamento e o trabalho sindical, enquanto que no Brasil são cinco centros de produção e cinco sindicatos diferentes, filiados em três centrais sindicais: em São Bernardo e Taubaté são sindicatos filiados na CUT (com quem temos tradição de trabalho conjunto ao longo destes anos) mas nas novas localidades já pertencem a outras centrais sindicais. Resende e Curitiba são Força Sindical, mas São Carlos é Social Democracia Sindical (uma terceira central sindical) (...)<sup>91</sup>.*

*“Se a VW não cumprir você pode tentar obrigá-la a cumprir, mas o acordo não prevê nenhuma cláusula de punição, não prevê cláusula de não cumprimento”<sup>92</sup>.*

<sup>90</sup> *Idem* (entrevista, 27.11.2000, Coimbra, Faculdade de Economia, pp. 20-21; 31; 27).

<sup>91</sup> *Idem* (entrevista, 9.09.2002, Coimbra, Faculdade de Economia, pp. 9-10).

Por consequência, os desafios que emergem da constatação destes obstáculos passam por: estimular a cooperação entre organizações de representação de trabalhadores (comissões de fábrica e sindicatos) de diferentes fábricas dentro e fora dos espaços nacionais; apelar ao reforço das acções de apoio e solidariedade por parte das organizações internacionais do sector, mas diversificando tais acções; lutar por constituir organizações sindicais com capacidade de actuação sectorial à escala do MERCOSUL; incentivar a realização de mais encontros entre trabalhadores da indústria automobilística (e outras) do MERCOSUL, na sequência de alguns encontros conjuntos realizados entre a CNM-CUT e o SMATA da Argentina; incentivar os centros empresariais (unidades fabris) mais consolidados e coesos da VW (e mesmo de outras empresas) a desempenharem um papel educativo e de liderança na dinamização das unidades fabris mais recentes, partilhando com elas o que de mais positivo puder ser colhido das experiências de diálogo social transnacional; zelar pela continuidade do CCM e constante vigilância da sua eficácia e cumprimento. Este último ponto merece uma atenção especial, tanto mais que em 2001 e 2002 o CCM atravessou uma fase de relativa estagnação, tendo sido realizados escassos encontros. Tal ficou a dever-se não só ao aprofundamento da crise económica na Argentina (que provocou uma acentuada redução de postos de trabalho das fábricas da VW neste país, em especial nas fábricas de Cordoba e Pacheco, ainda que por pressão dos trabalhadores do MERCOSUL junto do CEM-VW se tenha conseguido o apoio e solidariedade internacional dos trabalhadores da Alemanha no sentido da manutenção do maior número possível de postos de trabalho), como também a algumas mudanças ocorridas na direcção da própria VW da América do Sul<sup>93</sup>.

---

<sup>92</sup> Consultora da CUT para os temas da integração económica e comercial e assuntos internacionais (entrevista, 13.06.2000, São Paulo, Sede da CUT, p. 16).

<sup>93</sup> A substituição, em Junho de 2001, do director de recursos humanos da VW do Brasil e da América do Sul (com quem os trabalhadores haviam negociado ao longo de 15 anos) fez com que a interlocução com

Tendo precisamente por referência o exemplo da VW, Mário Barbosa (2000b: 5-6) entende, em forma de desafio, que é necessário levar a cabo duas tarefas principais. A primeira, consiste em activar uma “política mais sistemática de relações internacionais no sector automotivo”. A ideia é a de que as relações internacionais não sejam vistas apenas como algo que se mede pelo número de eventos e reuniões realizadas, mas sim como um projecto colectivo de longo prazo, alicerçado em intercâmbios e relações permanentes e persistentes envolvendo sindicatos nacionais com um papel estratégico no sector. Complementar da primeira, a segunda tarefa defendida prende-se com uma dimensão formativa e educativa, pois consiste (à semelhança do que se referiu acima para os CEEs) no incremento e aprendizagem de diferentes línguas como forma de melhorar a comunicação entre trabalhadores de diferentes nacionalidades. Uma maior aposta nas possibilidades da comunicação via *Internet*, bem como a disponibilização de documentos e publicações traduzidos em vários idiomas são duas maneiras de tornar mais exequível essa tarefa. Em síntese, a mensagem subjacente a estas tarefas expressa um sentimento quase sempre perseguido (mas nem sempre alcançado) pelos trabalhadores e sindicatos à escala mundial e, como tal também, à escala do MERCOSUL: o sentimento de que o exercício de uma verdadeira solidariedade operária internacional deve ser acompanhado de uma vontade política firme nesse sentido.

Na linha destes desafios, outros podem ser enunciados como potenciais “reforços” da eficácia do CCM. Eles prende-se com uma necessidade de articular exemplos de diálogo social transnacional como o sugerido pelo CCM com outras experiências e projectos de cooperação transnacional (que envolvem um leque amplo de organizações sindicais e mesmo não sindicais) realizados no quadro das ETNs. Refiro-

---

a empresa acabasse por ficar aquém do que seria desejável, embora os trabalhadores da VW do MERCOSUL tenham continuado a encontrar-se e a comunicar entre si (representante sul-americano dos trabalhadores no CM-VW e no CEM-VW, entrevista, 9.09.2002, Coimbra, Faculdade de Economia, pp. 1; 3; 6; 7; 9).

me a três domínios de notório envolvimento da CUT. Um desses domínios prende-se com a participação da CUT no âmbito do “Observatório Social”, destinado (como referido no capítulo 5) a verificar o cumprimento das convenções sociais e ambientais básicas da OIT (liberdade sindical, negociação colectiva, trabalho infantil, discriminação em função do sexo ou raça, protecção ambiental, etc.) por parte das ETNs que actuam no Brasil. O Observatório tem a particularidade de permitir que problemas locais “entrem numa pauta de articulação internacional”, o que confere um maior poder de negociação para os sindicatos no confronto com o patronato. Além disso, segundo a CUT, o Observatório Social “contribui para a iniciativa cutista de estabelecer uma política internacional de ramos, com a constituição de Comitês Mundiais de Trabalhadores em empresas multinacionais” (CUT, 2003e: 86; 115).

Outro domínio (a que igualmente fiz referência no capítulo 5) prende-se com o projecto conjunto da CUT com a *Federatie Nederlandse Vakbeweging* (FNV, Confederação Holandesa de Sindicatos), intitulado “Acção frente às multinacionais: construindo redes sindicais nas empresas multinacionais”. Trata-se de um projecto que, como a própria designação indica, visa a constituição de redes sindicais de troca de informação entre trabalhadores das diversas fábricas de uma mesma ETN que operam no Brasil, de modo a criar um diálogo com a empresa e a fortalecer a posição dos trabalhadores nas negociações com as ETNs (CUT, 2003d: 1). Almejando a criação de comités sindicais nacionais em cada ETN, é evidente a preocupação em melhorar a organização sindical, sem esquecer, em paralelo, que as FSGs têm desenvolvido redes mundiais de trabalhadores ao nível das ETNs, sendo a VW um exemplo eloquente disso mesmo, com a existência dos CEMs “que possibilitam a negociação de acordos internacionais cuja aplicabilidade ultrapassa os limites da Europa” (CUT, 2003e: 115).



Um terceiro domínio prende-se com uma outra iniciativa da CUT, visando também processos de articulação sindical transnacional. Trata-se de uma iniciativa relacionada com a aplicação das directrizes sobre as multinacionais emanadas da OCDE. Aproveitando o facto de o Brasil ter aderido, no final de 1999, a essas orientações da OCDE, a CUT tem vindo a exercer uma pressão sobre as ETNs para que estas cumpram as normas internacionais relativas ao mundo do trabalho. Constituindo-se como uma norma internacional ampla, as directrizes da OCDE produzem recomendações sobre normas laborais, ambientais, sociais, de defesa do consumidor, de combate à corrupção, etc. Além disso, prevêem que os governos criem “pontos de contacto nacional”, isto é, instituições governamentais responsáveis pela promoção dessas directrizes no contexto nacional e pela resposta a pedidos de informações a respeito das mesmas. No fundo, as directrizes visam “harmonizar as operações das empresas com as políticas dos governos onde estão presentes, fortalecer a base da confiança mútua entre essas empresas e as sociedades onde operam e aumentar a contribuição das empresas multinacionais no desenvolvimento sustentado dos países onde possuem filiais instaladas”. Em resumo, trata-se de procurar “evitar a competição predatória por intermédio de práticas de corrupção e «dumping social»” (CUT, 2003e: 117). Para a CUT, esta é uma questão ainda muito nova para o movimento sindical brasileiro, razão por que deve ser aproveitada o mais possível. Nesta experiência, onde são evidentes as afinidades com o trabalho realizado pelo “Observatório Social” da CUT, sempre que não são observadas as normas da OCDE o denunciante da violação das normas comunica a sua queixa ao ponto de contacto do governo nacional que aderiu às directrizes ou ao governo do país sede da ETN, que, na sequência da denúncia, “chama a empresa para tentar uma negociação que possa buscar uma solução para o problema” (CUT, 2003e: 117).

O CCM, assim como estas iniciativas que eu diria que lhe são complementares, deixam antever mais possibilidades de intervenção sindical no quadro das ETNs. No seu conjunto, penso que elas têm o condão de abrir caminho a um desafio amplo a que aludi no capítulo introdutório desta dissertação, ao citar, entre outros, os trabalhos de Harvie Ramsay: o desafio da partilha, entre trabalhadores e sindicatos do mesmo país ou de países diferentes, do máximo de informação possível respeitante à(s) mesma(s) ETN(s) que os envolvem a todos. A penetração o mais possível nas estratégias das ETNs é, aliás, uma condição para que o sindicalismo se internacionalize através de processos de negociação colectiva multinacional.

### **3. Síntese das experiências de diálogo social transnacional**

Se se fizer um esforço para encontrar semelhanças entre a instituição dos CEEs e a celebração do CCM da VW, mediante a percepção e envolvimento nessas experiências por parte das organizações sectoriais da CGTP e da CUT (ver quadro VII.3), de imediato se constata que ambos os casos se regularam por um objectivo convergente: criar, genericamente, mecanismos de informação e consulta dos trabalhadores nas empresas multinacionais de modo a reforçar os mecanismos de diálogo social transnacional. Aliás, como tive oportunidade de frisar, o CCM da VW foi precisamente inspirado na própria experiência dos CEEs e, em particular, no CEE da VW. As experiências de participação laboral/sindical associadas a ambos os estudos de caso foram, em geral, muito bem acolhidas pelos trabalhadores, tanto mais que abrem caminho à edificação de instâncias de negociação supranacional entre capital e trabalho que muitas vezes vêm compensar ausências de diálogo nos espaços nacionais (nas filiais das ETNs). No caso português e brasileiro, a tradição de fraca cultura de participação dos trabalhadores e sindicatos nos processos de gestão das empresas é, com efeito, uma

característica bem vincada que tanto a CGTP como a CUT vêm denunciando de forma veemente há muitos anos. Tanto no caso dos CEEs como no do CCM essa fraca cultura de participação foi evidente, não obstante terem sido relatados exemplos, em ambas as situações, de progressos alcançados e de dificuldades que foram debeladas. Todavia, quer os sindicalistas portugueses (da CGTP em particular), quer os sindicalistas brasileiros (da CUT em especial) reconhecem, os primeiros reportando-se à experiência dos CEEs e os segundos à experiência do CCM, que há ainda muitas lutas a travar pois são ainda longos, e por vezes mesmo espinhosos, os caminhos a desbravar.

No que concerne às diferenças, não podem deixar de mencionar-se, desde logo, as que decorrem do alcance mais formal dos CEEs em contraste com a faceta mais informal do CCM. Enquanto que os CEEs resultaram de uma Directiva comunitária que vincula juridicamente os Estados-membros da UE à obrigatoriedade de controlarem se a direcção da empresa e os trabalhadores ou os seus representantes estão a cumprir as obrigações impostas pela Directiva, no caso do CCM essa questão não se coloca. Por outro lado, enquanto que o CCM não impôs condições quanto ao número mínimo de trabalhadores que devem compor uma empresa a partir da qual se pode criar um Conselho de Empresa, no caso dos CEEs isso foi uma realidade. Aliás, e em complemento deste ponto, no caso do MERCOSUL estamos perante uma só empresa (a VW) ao passo que no caso dos CEEs estamos a ter em conta aproximadamente 2000 empresas. Portanto, se os CEEs e o CCM convergem quanto ao “produto” (isto é, quanto aos efeitos que pretendem alcançar), a verdade é que eles se distanciam enquanto processo.

Por outro lado ainda, e no que diz respeito ao confronto entre a postura do sindicalismo português face aos CEEs e a do sindicalismo brasileiro face ao CCM, poderá afirmar-se que enquanto que a participação sindical portuguesa obedeceu a uma

“aprendizagem” de uma experiência mais consolidada de diálogo sectorial, a participação sindical brasileira concretizou-se por meio da “liderança” de uma experiência de diálogo sectorial não consolidada. Apropriando os termos usados por Francisco de Oliveira (1998), diria que enquanto que a experiência do CCM sugeriu, em certa medida, que o sindicalismo brasileiro se colocou na “vanguarda do atraso” – tendo em conta que a experiência do CCM se constituiu como “imitação” da experiência dos CEEs –, a experiência dos CEEs pareceu sugerir que, em função da política de “primeiros passos” da realidade portuguesa (afinal ditada pela estrutura do próprio tecido empresarial português), o sindicalismo português acabou por se confrontar com uma situação de “atraso da vanguarda”, ainda que tudo venha fazendo (nomeadamente a CGTP) para superar com êxito os obstáculos que se colocam à constituição e funcionamento dos CEEs a partir de ETNs instaladas em território português.

Embora a competitividade entre centrais sindicais seja uma característica bem presente tanto em Portugal como no Brasil, o CCM não foi pretexto para um confronto entre a FS e a CUT, como por vezes sucedeu em Portugal com a experiência dos CEEs. Penso, no entanto, que isso se justifica em boa medida porque estamos a falar apenas num sector em concreto e de uma empresa específica (a Volkswagen), onde é reconhecida a existência de uma tradição de diálogo social consolidada e onde é reservado espaço amplo para a intervenção laboral/sindical. Por outro lado, isso vai uma vez mais ao encontro de uma estratégia de entendimento negocial transnacional que vem sendo apanágio do MERCOSUL. Através dessa estratégia, a partilha transnacional de problemas constitui um meio para superar ou atenuar as divergências de âmbito nacional entre centrais de um mesmo país ou de diferentes países, como acaba por ser mais lógico em cenários deste tipo que remetem para ETNs que actuam em mais de um país. Isso ajuda, como tal, a explicar, em parte, que a questão da tensão entre

representatividade nacional *versus* filiação orgânica transnacional não tenha sido transposta com tanta ênfase para o plano transnacional como o foi no caso português.

Por fim, e não obstante, como foi dito acima, ambas as centrais considerarem que os CEEs e o CCM podem, pela partilha de experiências entre locais de trabalho, estimular uma solidariedade operária transnacional, a CGTP tende ainda a não considerar os CEEs como uma prioridade prática. Para a CGTP, os CEEs são ainda vistos mais como uma forma de dinamizar não tanto a acção sindical transnacional, mas sobretudo a acção reivindicativa no local de trabalho, situação que, também ela, confirma a opção por um tipo de internacionalismo sindical de base nacional. Por sua vez, para a CUT o CCM (embora aplicado a apenas uma empresa) serviu em grande medida para cimentar a presença das organizações sectoriais ligadas à CUT na esfera transnacional regional, reforçando também por essa via o poder continental da central sindical brasileira.

**Quadro VII.3. – Algumas semelhanças entre os Conselhos de Empresa Europeus (CEEs) e o Contrato Colectivo do MERCOSUL (CCM) da VW em que estão envolvidas, respectivamente, organizações da CGTP e da CUT**

- Os CEEs e o CCM foram constituídos em torno de um objectivo amplo: criar mecanismos de informação e consulta dos trabalhadores nas ETNs, de modo a instituir princípios de diálogo transnacional entre capital e trabalho.
- Trata-se de duas experiências que envolvem não apenas organizações sindicais, mas também outras organizações representativas de trabalhadores (como as comissões de trabalhadores ou as comissões de fábrica).
- Os CEEs e o CCM são vistos pelos sindicalistas da CGTP e da CUT como experiências que contribuem para a partilha transnacional de experiências no local de trabalho e para o reforço da solidariedade operária transnacional
- Os CEEs e o CCM criam condições supranacionais de diálogo que muitas vezes compensam os défices de diálogo à escala nacional.
- Qualquer das experiências (CEEs e CCM) é uma referência de “boas práticas” no quadro das ETNs, ainda que ambas estejam confrontadas com obstáculos vários que importa superar, desde as inseguranças de participação transnacional sentidas por trabalhadores e sindicatos até às persistentes formas de resistência patronal, etc.

**Quadro VII.4. – Algumas diferenças entre os Conselhos de Empresa Europeus (CEEs) e o Contrato Colectivo do MERCOSUL (CCM) da VW em que estão envolvidas, respectivamente, organizações da CGTP e da CUT**

CEEs	CCM
São dotados de uma faceta mais formal (resultam de uma lei comunitária)	Embora inspirado na Directiva sobre os CEEs, não obedece aos seus requisitos formais
Pressupõem condições mínimas (nº mínimo de trabalhadores por ETN e por país) para se constituírem	Não são feitas referências a essas condições mínimas
Podem constituir-se em tantas quantas as ETNs que preencham as condições mencionadas no ponto anterior e estejam inseridas no EEE	Aplica-se a uma só empresa (a VW) ou às empresas do Grupo VW no espaço do MERCOSUL
São uma experiência cada vez mais difundida no contexto europeu	É ainda uma experiência muito restrita à escala do MERCOSUL
A participação das organizações sindicais/operárias portuguesas nos CEEs foi a reboque das experiências europeias mais avançadas de cooperação transnacional entre capital e trabalho ( <i>atraso da vanguarda</i> )	A participação das organizações sindicais/operárias brasileiras no CCM, ainda que significando em parte uma “importação” da cultura de diálogo da VW, funcionou como pioneira à escala do MERCOSUL ( <i>vanguarda do atraso</i> )
Acabaram por vezes por fazer sobressair a competitividade entre centrais sindicais (CGTP e UGT)	Não funcionou como pretexto para uma ampliação supranacional das tensões nacionais entre a CUT e a FS
São maximizados pela CGTP enquanto instituições de reforço da acção reivindicativa nacional	Serviu para a CUT cimentar a sua presença na esfera regional transnacional, reforçando o seu poder continental

## Capítulo 8

### Contributos para um sindicalismo de movimento social transnacional

Depois de nos capítulos anteriores me ter reportado a estratégias sindicais *tout court* protagonizadas tanto pela CGTP como pela CUT no plano transnacional, neste capítulo pretendo dar conta da predisposição de ambas as centrais sindicais para se “abrirem ao exterior”, isto é, para cooperarem e/ou participarem em projectos e iniciativas conjuntas com outras organizações da sociedade civil que não apenas as sindicais. Ora, tais estratégias transnacionais e transclassistas são, como referi no capítulo 1, um teste à capacidade das lideranças sindicais se libertarem da “concha formal” em que frequentemente se encontram enleadas. Nesse sentido, ao mesmo tempo que desafiam o sindicalismo à mudança, são estratégias que nos colocam também diante de possíveis sinais de resistência a essa mudança. Uma vez que o “sindicalismo de movimento social transnacional” tem vindo a ser lentamente incorporado na agenda das organizações sindicais, não existem muitas experiências concretas, nomeadamente em termos transnacionais. Eu diria mesmo que tem sido mais fácil teorizar sobre a necessidade de um sindicalismo de movimento social transnacional (como o fiz no final do capítulo 1) ou simplesmente apelar a uma cooperação mais coesa entre o sindicalismo e a sociedade civil em geral (o que, aliás, tem vindo a ser feito, em termos mundiais, pelas várias edições do Fórum Social Mundial, FOSM, já realizadas), do que relatar experiências concretas de alianças conjuntas<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> A este respeito, não posso deixar de registar um facto que observei *in loco* na III edição do FOSM (Porto Alegre, 23-28.01.2003). Refiro-me à manifesta dificuldade demonstrada, quer por representantes de organizações sindicais, quer por membros de organizações não sindicais, em identificarem estratégias de aliança conjuntas. Num painel organizado conjuntamente pela *Focus on the Global South* (Tailândia), pela Fundação Friedrich Ebert e pela CUT, especificamente designado “discutindo a estratégia” e inserido num seminário intitulado “Sindicalismo e movimento social Vs capitalismo neoliberal: necessitamos de novas formas de organização contra novas formas de capitalismo?” (26.01.2003), foi por vezes mais fácil identificar o “outro lado” como o responsável pela falta de interlocução do que maximizar os pontos de aproximação e de mobilização conjunta entre o sindicalismo e outras organizações da sociedade civil. O representante da CUT nesse seminário (secretário de relações internacionais durante o primeiro semestre

Em todo o caso, em termos genéricos, estamos diante de um tipo de sindicalismo que tanto organiza quem se encontra dentro dos sindicatos, como abarca a classe trabalhadora como um todo, no local de trabalho, na vida política e além fronteiras (Moody, 1997b: 147). Valerá, por isso, a pena recordar que o sindicalismo de movimento social transnacional se caracteriza, entre outros pontos: pelo estabelecimento de laços regionais entre organizações sindicais de países onde os direitos laborais democráticos são negados; por um internacionalismo militante orientado para a realização de boicotes e acções de pressão com o intuito de contrariar a excessiva dependência comercial induzida pela integração dos processos económicos; por um sindicalismo genuinamente global e capaz de promover uma verdadeira interiorização de uma cultura internacionalista, isto é, uma cultura por meio da qual os líderes e os membros de organizações sindicais sejam capazes de demonstrar para com as lutas das classes trabalhadoras de outros países a mesma sensibilidade que manifestam para com as lutas operárias nos seus próprios países; por uma nova política para a classe operária, capaz de desafiar o modelo de globalização neoliberal que muitos sindicatos adoptaram, quer pela renovação do sentido atribuído aos interesses de classe no processo de globalização, quer pelo compromisso com políticas de resistência a uma lógica de *lean production* global; em suma, por um sindicalismo onde a opção por valores democráticos se faça em detrimento da opção por práticas autoritárias (Lambert e Chan, 1999: 101-102; Lambert, 1999: 213).

Acima de tudo, como afirma Moody (1997b: 290), um sindicalismo de movimento social que parta do activismo dos trabalhadores organizados para se articular com outros corpos da sociedade civil – pobres, desempregados, trabalhadores

---

de 2003), apesar de ter sido, a meu ver, aquele que produziu um discurso mais conciliador, não deixou, também ele, de reconhecer dois tipos de problemas inerentes à constituição das alianças sociais: por um lado, a existência de diferentes formas de organicidade e representatividade entre os vários movimentos



informais, organizações de vizinhança, consumidores, organizações de mulheres, estudantes, etc., de modo a ajudá-los nas suas capacidades de mobilização – é uma perspectiva pensada para ser aplicada num contexto transnacional, uma vez que o reconhecimento de uma estratégia comum entre activistas em diferentes países facilitará uma prática internacionalista e reforçará a luta por esse tipo de orientação, seja qual for o nível em que exista uma classe trabalhadora organizada. Além disso, o sindicalismo de movimento social transnacional deve incorporar uma característica que é, como assinala no capítulo 5, indispensável para conferir consistência a qualquer política de relações internacionais (PRI): a sua regularidade. Com efeito, só haverá um sindicalismo de movimento social transnacional quando diferentes estruturas sindicais nacionais criarem laços organizacionais duradouros para além de fronteiras nacionais, com o objectivo de provocarem impacto nos locais de trabalho nacionais e nas estratégias políticas dos actores. Assim sendo, “é crucial ir para além dos meros encontros episódicos que caracterizaram o internacionalismo sindical até ao presente” (Lambert, 2002: 200). Atendendo a estas “recomendações”, os contributos para um sindicalismo de movimento social transnacional são, pois, como referi noutra lugar (Costa, 2003: 122-123), um amplo desafio em aberto tanto para o sindicalismo português, como para o sindicalismo brasileiro.

### **1. A CUT: rumo a um “sindicato cidadão” transnacional?**

A trajectória propositiva e negocial seguida pela CUT desde a década passada teve acolhimento não só no seio do movimento sindical, mas igualmente fora dele. Na opinião de Roberto Vêras (2002b), nas duas últimas décadas assistiu-se mesmo a uma transição “do novo sindicalismo ao sindicato cidadão”. Na subsecção seguinte recupero

---

sociais; por outro lado, a ausência de uma afirmação política capaz de se traduzir num programa efectivamente comum que unifique pontos de vista.

brevemente os contornos dessa transição para, em seguida, procurar mostrar como, a partir dela, é possível elencar algumas etapas importantes de um sindicalismo de movimento social transnacional para o qual a CUT vem contribuindo activamente.

### ***1.1. Do novo sindicalismo ao sindicalismo cidadão***

Reportando-me a Gay Seidman (1994), já no capítulo 1 tive ocasião de referir que as origens do sindicalismo de movimento social podem encontrar-se no “novo sindicalismo”, isto é, nas lutas operárias e populares que, no final dos anos 70 e princípios dos anos 80, pugnam activamente não só por uma democratização da actividade sindical, como por uma democratização generalizada da sociedade brasileira. Esse foco de lutas de oposição ao regime político autoritário de então – que permitiu a constituição de um “campo democrático popular” (Véras, 2004a; CUT, 2003c: 13; 22; 135) – viria a configurar-se na época como um dado novo, na medida em que nele se articulavam a intervenção operária conduzida a partir das fábricas (sobretudo da região do ABC paulista) com as aspirações populares e comunitárias, permitindo, assim, accionar um discurso de classe amplo e não redutor (Seidman, 1994: 15-16). Enquanto embrião do sindicalismo cutista, o novo sindicalismo emergiu, pois, nesse contexto de diálogo regular com outras organizações da sociedade civil.

Na configuração estratégica do novo sindicalismo, as noções de democracia e de cidadania ocuparam, desde a primeira hora, um lugar central. De resto, as duas noções complementam-se. Por um lado, a “questão nacional” subordinava-se à “questão democrática”, não se entendendo esta sem a “questão social” (Moisés, *apud* Véras, 2002b: 98). Na verdade, como se disse acima, o projecto de democracia participativa era tanto para aplicar ao sindicalismo quanto à sociedade. Assim sendo, “as noções de democracia *para fora* e democracia *para dentro* fundem-se em uma mesma percepção:

*democracia é participação*, é a incorporação da classe trabalhadora como sujeito político *independente*, articulado através de formas próprias de organização (sindicatos, partidos, organizações populares). Nesses termos as formas de *representação* têm como condição de legitimação a *participação* directa das bases” (Véras, 2002b: 508). Por outro lado, essa participação dos movimentos operários e sociais visava, justamente, não só uma efectiva participação na política, como também o direito a salários justos, casa decente, educação e cuidados de saúde, tendo como horizonte uma cidadania plena (Seidman, 1994: 17). Ou seja, lutando por justiça social e económica, o novo sindicalismo transportava consigo um conjunto de reivindicações sindicais e sociais das quais se destacava “a luta para conquistar o próprio direito à cidadania, pelo reconhecimento de novos direitos e, portanto, de novos sujeitos sociais” (Chauí, *apud* Véras, 2002b: 99). Por sua vez, estes sujeitos sociais que lutavam pela cidadania incorporavam no seu discurso o tema da autonomia – “os movimentos sociais tiveram de construir suas identidades enquanto sujeitos políticos precisamente porque elas eram ignoradas nos cenários públicos instituídos” (Sader, *apud* Véras, 2002b: 99-100) –, razão por que ficaram conhecidos como novos sujeitos políticos autónomos.

Como corolário dessa orientação inicial do novo sindicalismo para a democracia e cidadania, no início dos anos 80 assistiu-se a uma “intensa relação entre o movimento sindical cutista e outros movimentos sociais. Essa característica teve grande influência sobre o rumo que a luta sindical tomou nessa década. Por exemplo, em 1982-84, aquando da crise do desemprego, houve explosões populares e o surgimento de um movimento (ainda que embrionário) de desempregados, auxiliado pelos sindicatos cutistas de São Paulo” (Codas, 2000: 129). Como assinalo no capítulo 5, a realização do 1º Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT), que fundou a CUT em 26-28.08.1983, veio precisamente abrir “a possibilidade de uma política de novo tipo”,

rompendo com os padrões políticos do passado e permitindo aos trabalhadores expressarem-se como “sujeitos políticos independentes na vida nacional” (CUT, 1984a: 8). E isso era feito, desde a primeira hora, segundo um recorte fortemente combativo (conflitual), por meio do qual se defendia a elevação dos padrões de vida da classe trabalhadora como um todo e não apenas como um meio para proteger ou defender interesses sindicais. Os primeiros congressos da CUT não deixavam, pois, de fazer referência à necessidade de estimular formas de actuação conjuntas com outras organizações da sociedade civil em torno de questões de mobilização colectiva. Ao fazê-lo, reflectiram precisamente esse espírito combativo, radical por vezes, onde a defesa da democracia aparecia articulada com a referência ao socialismo.

Tendo em conta o reconhecimento da necessidade de dialogar com a sociedade civil manifestado desde os primeiros tempos de vida da CUT, certamente estaria na mente de muitos dos seus sindicalistas, mesmo que de forma latente, a noção de “sindicato cidadão”. Ainda assim, esta noção só começaria a adquirir uma expressão mais consistente a partir de finais da década de 80, princípios dos anos 90, com a consagração da Articulação Sindical enquanto corrente principal no seio da CUT. Ou seja, ainda que o pacto social não seja uma bandeira da CUT (CUT, 2003c: 19), o dobrar de década significou também um virar de página na vida da CUT, pois a CUT transitou (com assinalo nos capítulos 4 e 5) de uma postura de rejeição do pacto social para uma postura de tolerância face ao mesmo, i.e., de uma postura de confronto para uma postura de negociação (Véras, 2002b: 146 ss.). Para esta situação em muito contribuiu a crise mundial do socialismo, simbolizada pelo derrube do muro de Berlim. Com tal, dentro da CUT cresceram vozes contrárias a um projecto sindical que pensasse “o trabalhador simplesmente reduzido à sua condição de assalariado”, tanto mais que “os trabalhadores têm que ser pensados como assalariados mas, sobretudo, como

produtores, consumidores e como cidadãos” (Oliva, 1991: 7-8). Neste mesmo registo, para Osvaldo Bargas, uma das principais figuras da Articulação Sindical e um dos principais proponentes da ideia de sindicato cidadão, “a redefinição do papel do sindicalismo pressupõe que os sindicatos também passem a se ocupar de temas com os quais ele não estava envolvido anteriormente, como a defesa dos direitos das minorias, do meio ambiente, da luta contra a fome, das desigualdades sociais, etc.”. O que significa, em termos práticos, que os interesses de uma determinada categoria profissional devem ser assumidos segundo uma lógica interdependente e não segundo uma lógica corporativa, sob pena de se criarem confrontos entre trabalhadores e cidadãos que utilizam os seus serviços ou produtos: “a luta pelo emprego numa fábrica poluente pode estar em conflito com a defesa do meio ambiente, que é do interesse da população. A greve dos transportes numa metrópole como São Paulo pode causar transtorno para milhares de cidadãos” (Bargas, *apud* Vêras, 2002b: 476). Este repto lançado ao sindicalismo e destinado a incutir nos trabalhadores um sentimento de pertença a uma colectividade ampla, constituiria, sem dúvida, também uma referência para a actuação transnacional da CUT, como terei oportunidade de concretizar adiante. Tal repto não pode, na verdade, desligar-se também da condição de secretário de relações internacionais da CUT exercida por Osvaldo Bargas entre os 3º e 5º Congressos da CUT (entre 1988 e 1994).

Portanto, a partir dos anos 90 a CUT não só reforçou um dos pressupostos do sindicato cidadão – a “abertura ao exterior” (à sociedade civil) – como lhe acrescentou um registo propositivo, até então praticamente ausente das suas estratégias de actuação. Esta faceta propositiva do sindicato cidadão seria confirmada e reforçada pela participação da CUT em espaços institucionais, entretanto criados, e pela tentativa de

exercer uma influência directa na execução de políticas públicas de âmbito social<sup>2</sup>. Apesar de esses espaços serem em geral “dotados de uma estrutura e funcionamento frágeis, com assistência técnica limitada”, eles concorreram: para que a CUT se projectasse enquanto “campo de proposição e acção alternativas (como no caso das políticas de saúde e educação)”; para que em tais *fora* as temáticas relativas ao mundo do trabalho pudessem ser discutidas (como a questão da saúde ocupacional); para que a cidadania se exercitasse na prática, nomeadamente através da divulgação de manuais sobre direitos sociais propostos por organizações sindicais; para “sensibilizar o sindicalismo para a questão social” e não apenas para as questões relacionadas com os conflitos de trabalho; para que, entre si, as organizações sindicais debatessem temas relacionados com as políticas públicas (Véras, 2002b: 441; 445).

No domínio da segurança social, por exemplo, as *Resoluções* do 6º Congresso Nacional da CUT (CONCUT, realizado em Agosto de 1997) realçavam precisamente o envolvimento da central: “A CUT acumulou muito na área da seguridade social. Fomos força expressiva em conferências nacionais, actuamos com grande repercussão nos conselhos sectoriais, disputamos projectos no parlamento e lideramos mobilização em todo o Brasil”. Como tal, a central considerava ter-se transformado numa das “principais referências da sociedade organizada sobre os temas do sector, criando uma forte aliança com entidades representativas dos demais usuários da seguridade social. Estamos na prática desenvolvendo a política da «CUT cidadã», preocupada não apenas com os trabalhadores com carteira assinada, mas sim com o conjunto da população” (CUT, 1997b: 81-82). Por outro lado, no domínio do emprego (igualmente central para a CUT ao longo da última década e que fez com que a central se envolvesse em espaços

---

<sup>2</sup> Para uma discussão sobre a ocupação dos espaços de representação institucional (como o Fundo de Amparo ao Trabalhador, FAT, ou o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, CODEFAT, por exemplo) e sobre a actuação da CUT no campo das políticas públicas, cf. Véras (2002b: 429 ss.) e CUT (2003c: 35-41)

institucionais como as Câmaras Sectoriais ou o CODEFAT, entre outros) tiveram lugar iniciativas de relevo, nomeadamente através de acções de formação profissional, como o Programa “Integrar Desempregados” (criado em 1998). Este programa, dinamizado pela Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT (CNM-CUT), permitiu o desenvolvimento de actividades “extra-classe”, suscitou múltiplas articulações com “ONGs, Igrejas, associações de moradores e até órgãos públicos”. Se até então “os sindicatos estavam muito isolados, diante da crise da diminuição de postos de trabalho nas fábricas e voltados para o seu próprio umbigo, no momento em que se articulam com a união de moradores, os sem-terra, as prefeituras e as secretarias, acontece um debate em que eles voltam para um espaço mais amplo de actores sociais e de possibilidades de fazer oposição. Amplia-se o olhar do sindicato sobre os problemas, amplia-se a luta pela cidadania” (Lopes, *apud* Vêras, 2002b: 460)<sup>3</sup>.

Ainda no domínio do emprego, e na linha das iniciativas da CNM-CUT, em 1999 a CUT diversificou os seus projectos e programas de formação profissional na área das políticas públicas. Fê-lo, nomeadamente, através da criação da Central de Trabalho e Renda – “uma iniciativa de carácter público e de natureza não estatal” destinada a articular “acções de qualificação profissional, intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, programas de geração de ocupação e renda e sistema de informações sobre o mercado de trabalho” –, assim como da constituição da Agência de Desenvolvimento Solidário – destinada a “apoiar projectos de geração de trabalho e renda e, no médio prazo, constituir um Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, inspirando-se nos princípios do «desenvolvimento sustentável» e da «economia solidária»<sup>4</sup>” (Vêras, 2002b: 463). Aliás, no seu 7º CONCURT (Agosto de 2000) foi a

---

<sup>3</sup> Sobre a importância genérica do “Programa Integrar” da CNM-CUT, cf. ainda Hannah e Fischer (2002: 101-108).

<sup>4</sup> Para uma discussão aprofundada do tema da “economia solidária”, que se tornou um tema de presença obrigatória nos discursos da CUT sobretudo como reflexo da cada vez maior perda de empregos na

própria CUT quem reconheceu que ao longo da década de 90 (sobretudo a partir das resoluções políticas dos 4º e 5º congressos, realizados respectivamente em 1991 e 1994) fora definida uma estratégia de “resistência propositiva ao neoliberalismo”, à qual foi aparecendo associada uma “vinculação dos interesses dos trabalhadores assalariados do sector «formal da economia» aos interesses dos mais amplos sectores da classe trabalhadora e do povo oprimido”. Em suma, a agenda da “CUT cidadã” passa pela necessidade de “reconhecer e representar aspirações e necessidades do trabalhador para além do salário”, uma vez que critérios como a idade, o sexo, a raça, a escolaridade, etc., são atingidos de forma diferenciada pelo “impacto do desemprego, da diminuição de direitos e da exclusão”. Por outro lado, torna-se fundamental combinar a “luta institucional com a luta de massa”, assim como actuar em novas frentes, acrescentando à “pauta sindical elementos essenciais para a conquista da plena cidadania”, sobretudo através de uma “política de alianças com o movimento social – sem-terra, sem moradia e outros sectores oprimidos” –, e com os partidos políticos de oposição para forjar uma alternativa ao governo neoliberal e suas políticas” (CUT, 2001a: 22).

Com o intuito de levar por diante esse desafio principal de “ter um projecto que chegue à sociedade e que situe o tema da cidadania como um aspecto central” (Rodrigues, 1999: 89), nesse mesmo 7º CONCURT fazia-se um apelo à formação de dirigentes sindicais como forma de edificar um sindicalismo cidadão (CUT, 2001a: 53). Aliás, admitindo como válida a ideia de que “hoje uma novidade importante é a necessidade de pensar a educação geral dos trabalhador, enquanto cidadão, enquanto trabalhador, e também enquanto dirigente”<sup>5</sup>, percebe-se que a qualificação dos

---

economia formal – “o sindicalismo necessita de novas estratégias para criação de empregos. A transformação de uma economia de exclusão e informalização numa «economia solidária» pode criar um número de empregos ricos e qualificados, tais como a recuperação do território e do meio ambiente, reciclagem de lixo, serviços de pessoas, formação permanente, etc.” (Nascimento, 1998: 83) –, consulte-se, entre outros, o trabalho de sistematização de Singer (2002).

<sup>5</sup> Coordenador institucional do “Observatório Social” da CUT (entrevista, 18.06.2001, Florianópolis, Escola Sul da CUT, p. 13).



dirigentes sindicais possa ser vista como um “espaço-piloto” de experimentação do sindicato cidadão (Lima, 2000: 126). Porém, mesmo defendendo a combinação entre a acção institucional e a acção de massas, a própria CUT reconheceu a existência de uma distinção entre ambas. Nesse sentido, parece-me pertinente distinguir (ainda que não separar) entre uma vertente *propositiva institucional* (quicá mais conciliatória) e uma vertente *propositiva de movimento* (tendencialmente mais contestatária)<sup>6</sup>, traduzível em “acções de rua” e outras iniciativas porventura mais consentâneas com o espírito do FOSM. Na subsecção seguinte, destacarei o papel da CUT nessas iniciativas de sindicalismo de movimento social transnacional, que rotularia de pendor mais “activista”. Por ora, importa ainda identificar (depois de me ter reportado a algumas experiências de cariz mais formal) a um conjunto de lutas organizadas e dinamizadas à escala nacional pela CUT – “as lutas de massas” como a própria central as designa – e que serviram de “balão de ensaio” para a arena transnacional.

Desde logo, algumas articulações com outros movimentos sociais que actuam no terreno merecem aqui ser referenciadas. E uma das organizações com as quais a CUT se relacionou abertamente, ainda que procurando salvaguardar sempre a sua autonomia, foram os partidos políticos de esquerda. Não obstante o perfil institucional que, inevitavelmente, subjaz aos partidos políticos, o combate aos governos de Fernando Henrique Cardoso e o apoio às candidaturas presidenciais de Lula tornaram-se práticas frequentes na CUT, pressupondo, pois, acções de mobilização. Tratou-se de uma estratégia assumida de combate às políticas neoliberais, pois “para os trabalhadores não era indiferente o resultado das eleições. Na verdade, para retomar o crescimento com distribuição de renda e desfazer a lógica das reformas neoliberais era necessário (...) um

---

<sup>6</sup> Julgo, aliás, que é também um pouco nesse sentido que aponta Roberto Vêras (2002b: 475-476), quando sustenta que entre dois “tipos ideais” de sindicato cidadão – um sindicato cidadão de “parceria” e “negócio” e um sindicato cidadão de “dissenso” – existem infindáveis possibilidades de “elaboração cidadã” ao dispor do sindicalismo cutista.

governo de carácter democrático-popular” (CUT, 2001a: 22). Esta ligação da CUT aos partidos (sobretudo ao Partido dos Trabalhadores, PT) foi quase sempre assumida pela central sindical como instrumento de combate político ao “inimigo neoliberal”. Aliás, essa “colagem” aos partidos políticos de esquerda obedece a uma longa tradição que remonta, inclusive, aos tempos que antecederam a fundação da CUT. E o que é interessante notar (como se mostra na citação seguinte) é a facilidade e visibilidade que a CUT atribui às relações com os partidos enquanto organizações da sociedade civil. Ou seja, contrariamente ao que sucede com a CGTP, onde por norma se “esconde” o projecto partidário<sup>7</sup> que está por detrás do projecto sindical, na CUT perfilha-se não só um projecto político como inclusive um projecto partidário:

*“Nós, da Central Única dos Trabalhadores, trabalhamos, mesmo antes do nosso nascimento, com várias alianças sociais no Brasil. Com alianças sociais e com alianças políticas. Não só com movimentos sociais, mas também com partidos políticos de esquerda. E nós tivemos sempre uma agenda muito clara que nos unificava. Se não uma agenda muito clara, pelo menos pontos comuns muito claros: a luta contra a ditadura militar produziu alianças sociais importantes pela democratização. A bandeira das eleições presidenciais, directas, onde a população pudesse discutir. No primeiro momento, a CUT constitui alianças sociais no Brasil extremamente importantes. Essas alianças sociais produziram um campo político no Brasil e chegámos a apresentar uma candidatura desse que é agora o Presidente da República, o Lula, em 1989. Ganhámos no ano passado e tomámos posse no primeiro de Janeiro deste ano”<sup>8</sup>.*

Mas para além desta quase “fusão” entre a central sindical e o partido<sup>9</sup> – sugestivamente assinalada pela expressão “tomámos posse” –, a segunda metade da década de 90 deu a conhecer um conjunto de experiências democráticas-populares

---

<sup>7</sup> Na CGTP, essa relação político-partidária existe e é até porventura mais acentuada (como aludi *en passant* no capítulo 6) do que na CUT. No entanto, é grande a dificuldade em assumi-la publicamente, pelo menos por parte dos sindicalistas da “linha dura” da central identificados com o Partido Comunista Português (PCP).

<sup>8</sup> Depoimento do secretário de relações internacionais da CUT no painel “Sindicalismo e movimento social Vs capitalismo neoliberal: necessitamos de novas formas de organização contra novas formas de capitalismo?” (Porto Alegre, 26.01.2003).

<sup>9</sup> Refira-se, em todo o caso, como de resto já assinali no capítulo 4, que essa grande proximidade existente sobretudo entre a CUT e o PT, que se traduziu no empenho da central desde a sua origem em

dinamizadas directamente pela CUT. Diante do crescimento do desemprego, das reformas neoliberais do governo de Fernando Henrique Cardoso, traduzidas na retracção de direitos sociais e laborais, a CUT, conjuntamente com outras organizações populares e partidos da oposição reforçou a sua articulação em torno de uma “frente social anti-neoliberal” em defesa da cidadania (CUT, 1997b: 27). Na verdade, ao realizar a sua 7ª Plenária Nacional, em Agosto de 1995, a CUT enfatizava a necessidade de contribuir directamente para a construção de uma “ampla frente social” contra a ofensiva neoliberal e em defesa da cidadania, da democracia e da soberania nacional. Para o efeito, uma das iniciativas que desde então se passou a realizar anualmente foi o “Grito dos Excluídos”<sup>10</sup>. Seguindo esta linha de actuação, em 1996 a central propôs a realização de uma Conferência Nacional em defesa da Terra, do Emprego e da Cidadania com o intuito de reunir todo o conjunto de vozes críticas à situação do país. Essa conferência realizar-se-ia em Abril de 1997, nela tendo sido aprovada a “Carta de Brasília”, a qual condenaria o perfil autoritário e a orientação neoliberal do governo e criaria uma articulação permanente de lutas, designada Fórum Nacional em Defesa da Terra, Trabalho e Cidadania. Daí em diante, o Fórum – que ficaria mais conhecido com Fórum Nacional de Lutas (FNL) e que congregaria “movimentos de moradia, partidos políticos, sindicatos e outros movimentos” (CUT, 2001a: 22) – realizou várias manifestações públicas nacionais de grande relevo, tais como: a Jornada Nacional de Luta por Emprego e Direitos Sociais, em Maio de 1998; o Dia Nacional de Luta Contra a Política Económica do Governo de Fernando Henrique Cardoso e em Defesa do Brasil, em Março de 1999; a Marcha dos 100 Mil, em Agosto de 1999 (o maior protesto

---

disputas políticas e eleitorais, não põe em causa a sua “independência de classe frente ao capital e a sua autonomia perante o Estado e os partidos políticos” (CUT, 2003c: 8).

<sup>10</sup> Realizada anualmente no dia 7 de Setembro (dia da independência do Brasil) e organizada pela Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB), esta iniciativa tem vindo a captar cada vez maior número de adeptos. Na sua oitava edição, realizada em 7 de Setembro de 2002 e subordinada ao tema “Soberania não se negocia”, o “Grito dos Excluídos” reuniu 150.000 pessoas (na edição anterior haviam

organizado contra o governo de Fernando Henrique Cardoso); a Marcha pela Educação, em Outubro de 1999; a Marcha “Uma Luz para o Brasil”, em Junho de 2001, em protesto contra o célebre “apagão” provocado pelo racionamento de energia eléctrica; entre outras (CUT, 2001a: 22; Vêras, 2002b: 320; 328; 336; 426; 2004b: 219-220). As citações seguintes ilustram a importância atribuída pela CUT ao FNL e, portanto, às alianças sociais:

*“As alianças que nós tínhamos do tempo anterior [anos 80] não eram tão sistematizadas, tão orgânicas como foram em 1995. Nesta época, devido à implementação neoliberal no Brasil, à abertura discriminada do comércio, com a privatização do Estado, com o ataque aos direitos sociais e aos direitos colectivos, isso levou-nos, em 1995, a constituir o Fórum Nacional de Lutas por Terra, Trabalho, Cidadania e Soberania. Aí já era um espaço mais orgânico e mesmo muito aberto na sua composição interna, onde estavam os principais movimentos sociais brasileiros, a CUT, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, a União Nacional dos Estudantes, a Central de Movimentos Populares, entre outros movimentos. Mas estavam também os partidos políticos. Porque a perspectiva que nós tínhamos e temos no Brasil é de transformar a nossa realidade, é de transformar a realidade brasileira. Então, constituímos esse Fórum Nacional de Lutas que desenvolveu lutas importantes. Lutas que muitas vezes eram da nossa agenda, do movimento sindical, uma agenda mais específica, uma agenda possivelmente corporativa... mas eu não quero encontrar aqui contradições entre o movimento social e o movimento sindical, porque o movimento sindical faz parte dos movimentos sociais. E as alianças que nós constituímos não são de sectores diferentes do movimento social... são alianças dentro do movimento social com especificidade dos movimentos entre eles”<sup>11</sup>.*

*“A construção de alianças sociais é um dos elementos estratégicos da Central para a transformação social. Nos últimos anos, a CUT tem desenvolvido acções junto a importantes sectores organizados da sociedade civil, demarcando um campo político e priorizando a construção de alianças com sectores democráticos e populares, organizados em movimentos, entidades e partidos. O actual contexto político do Brasil favorece o estabelecimento de alianças estratégicas entre a CUT e outros sectores: organizações não governamentais (ONGs), movimento dos trabalhadores rurais sem terra (MST), central de movimentos populares (CMP), universidades e intelectuais, comunidades eclesiais de base (CEBs), pastorais, e diversos movimentos populares que actuam em defesa dos direitos de cidadania – habitação, saúde, educação; e para políticas*

---

sido 90.000), destacando-se a presença de representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), da CUT e de partidos políticos (*Folha de São Paulo*, 8.09.2002).

<sup>11</sup> Depoimento do secretário de relações internacionais da CUT no painel “Sindicalismo e movimento social Vs capitalismo neoliberal: necessitamos de novas formas de organização contra novas formas de capitalismo?” (Porto Alegre, 26.01.2003).

*afirmativas de raça, género, geração, orientação sexual, dentre outros. Assim, a CUT deve desenvolver um arco de alianças para potencializar formulações, intervenções e mobilizações conjuntas, voltadas para as questões do emprego, da terra e da cidadania” (CUT, 2003b: 6; 2003c: 44).*

Depreende-se, pois, que a central desempenhou um papel de relevo ao “conceder aos sectores populares uma voz na arena pública” (Barros, 1999: 235)<sup>12</sup>. Afinal, o próprio FNL (e as estratégias de alianças sociais e de abertura a outros sectores da sociedade por ele veiculadas) fez-se acompanhar de um conjunto de reivindicações abrangentes, onde a redução do horário de trabalho surge de par com o apelo ao fim do trabalho infantil ou onde a proposta de implementação de uma reforma agrária se faz em consonância com o tema das políticas sociais. No fundo, “a ideia de sindicato prestador de serviços e gerador de empregos pode estar acompanhada de outras políticas”, capazes de “trazer segmentos que estão fora do mercado de trabalho e poder representá-los” e de construir um “sindicato social” (Castro, 1999d: 107). Em suma, como sintetiza Roberto Véras (2002b: 336), acrescentou-se à condição de “trabalhador” a condição de “cidadão”, sendo este último tanto trabalhador, como jovem, mulher ou desempregado. Essa dupla e simultânea aposta em direitos dos trabalhadores e em direitos gerais de cidadania figurará, assim, entre as principais apostas futuras da central (CUT, 2003c: 28) tanto no plano nacional como no plano internacional.

### ***1.2. Belo Horizonte e outros lugares***

Os desafios associados ao “sindicato cidadão” valem tanto para a realidade nacional como para o patamar transnacional. Aliás, uma vez que este patamar remete para um “campo” ainda relativamente novo (ou pouco explorado), ele constitui um

---

<sup>12</sup> Na opinião de Paoli e Telles (2000: 106), é justamente nas arenas públicas que os conflitos adquirem visibilidade enquanto acontecimentos e os “sujeitos colectivos se constituem como interlocutores válidos e nas quais os direitos estruturam uma linguagem pública que baliza os critérios pelos quais demandas colectivas são problematizadas e avaliadas nas suas exigências de equidade e justiça”.

espaço potencial para a construção de estratégias sindicais abertas “ao exterior” do próprio movimento sindical. Daí que o sindicalismo deva, na linha do combate às políticas neoliberais praticadas no interior dos espaços nacionais, “frente ao processo de globalização, construir novos laços de solidariedade. Este é um terreno novo para o movimento sindical, implicando uma verdadeira «revolução cultural», ou seja, abandonar uma certa concepção de representação e contratação que foi determinante quando seu objectivo central era a conquista do monopólio da contratação nas empresas” (Nascimento, 1998: 83). Ora, o FNL permitiu, de resto, abrir caminho a outras iniciativas também de âmbito transnacional, pois apesar de ser “uma experiência muito nova, já resultou em alguns frutos: o seu funcionamento estimulou acções como o Grito dos Excluídos Latino-Americanos, a Aliança Social Continental – constituída no Fórum paralelo à ALCA, em Belo Horizonte – e garantiu uma Jornada de Luta, em 1999, que culminou com a gloriosa Marcha dos 100 Mil” (CUT, 2001a: 22).

Alguns destes acontecimentos a que a CUT aludia no seu 7º CONCUR foram sendo referenciados na subsecção anterior. Mas convirá dizer que porventura a primeira referência ou contributo incontornável e consistente para um sindicato cidadão transnacional, isto é, para um sindicalismo de movimento social transnacional envolvendo directamente a CUT e outras organizações da sociedade civil, despontou com a edificação da Aliança Social Continental (ASC), orientada sobretudo para o hemisfério americano. O primeiro passo transnacional para a constituição da ASC foi a realização simultânea, em 12 e 13 de Maio de 1997, do Fórum dos Trabalhadores das Américas e do Fórum Nossa América. O Fórum dos Trabalhadores das Américas seria composto por organizações sindicais do Continente, quer filiadas, quer com relações de proximidade à Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL), e à Organização Regional Interamericana de Trabalhadores (ORIT), bem como

Secretariados Profissionais Internacionais (SPIs, hoje designados de Federações Sindicais Globais, FSGs). Na sequência dos trabalhos deste Fórum, nas ruas de Belo Horizonte juntaram-se cerca de 10.000 manifestantes em apoio às iniciativas aí tomadas. Por seu lado, o Fórum Nossa América foi composto por organizações sindicais, assim como por outras organizações sociais, movimentos de base popular e partidos políticos, num total de mais de 700 activistas da sociedade civil. Estas iniciativas decorreram em paralelo e em reacção à realização do Encontro dos Ministros de Comércio das Américas e ao Fórum de Negócios das Américas. Qualquer delas se posicionou contra o pendor estritamente comercial pretendido pelos governos para a negociação de uma Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) (SRI/CUT, 1997: 2; Fórum dos Trabalhadores das Américas, 1997; ASC, 1997; Hemispheric Social Alliance, 2000: 2; 2002: 2).

Convocada pela CUT e pela ORIT, a primeira daquelas iniciativas, o Fórum de Trabalhadores das Américas, produziu um documento intitulado “Manifesto dos trabalhadores e trabalhadoras das Américas”. Nele se repudiavam os efeitos negativos do livre comércio, tais como o aumento do desemprego, a distribuição cada vez mais assimétrica da riqueza no hemisfério americano, o aumento da violência urbana, da exclusão social e do mercado informal, etc. Assim, os três pilares em que assentava este documento sindical eram a democracia, o desenvolvimento sustentável e a justiça social. Nestes termos, reivindicava-se, entre outros pontos: o reconhecimento de uma dimensão social nos acordos de comércio bilaterais e multilaterais; a criação de mecanismos para o cumprimento de direitos laborais fundamentais consagrados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), tais como organização sindical, negociação colectiva, combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, etc.; a criação de mecanismos de protecção ambiental capazes de sustentar a acção destrutiva dos grupos

económicos em detrimento da qualidade de vida; a reforma agrária enquanto exigência de justiça social e qualidade de vida da população camponesa; a adopção, por parte dos países, de uma Carta de Direitos Sociais e Laborais dos cidadãos e cidadãs das Américas (Fórum de Trabalhadores das Américas, 1997: 12-13).

Se é certo que neste documento já era patente uma abertura do movimento sindical a temas não exclusivamente sindicais, isso mesmo seria reforçado pela segunda iniciativa, o Fórum Nossa América. Através do documento conjunto intitulado “Construindo a Aliança Social Continental frente ao Livre Comércio”, o movimento sindical e outras organizações sociais manifestaram a vontade “de chegar a uma efectiva complementação de perspectivas e estratégias de acção conjunta” tendo por base a “experiência sindical adquirida nos diferentes processos de integração subregional” (ASC, 1997: 1). Nessa declaração conjunta afirmava-se peremptoriamente que a ALCA não podia ser um acordo semelhante a outros já existentes, como o NAFTA. Reafirmando-se a necessidade de um acordo de desenvolvimento sustentável e não de um acordo de liberalização comercial, alinhavavam-se algumas condições fundamentais sem as quais qualquer acordo comercial de âmbito continental podia vigorar. De entre elas, destaco algumas dessas condições de pendor transclassista: a urgência de uma participação ampla e plural dos povos na negociação desse acordo, de modo a garantir um processo verdadeiramente democrático; o respeito e melhoria dos direitos económicos e sociais dos trabalhadores/as, das mulheres, dos camponeses/as, dos povos indígenas e dos/as migrantes; a protecção dos camponeses e pequenos agricultores familiares e de outros sectores sociais, em vez da atribuição de subsídios às grandes empresas agropecuárias; a protecção da propriedade intelectual que se encontra na mão



das grandes empresas; a negociação e preservação de padrões fitossanitários e de preservação ecológica<sup>13</sup>; etc. (ASC, 1997: 2).

Em minha opinião, esta iniciativa, para além de ter permitido observar um papel pró-activo do movimento sindical latino-americano (nomeadamente do sindicalismo cutista), foi a primeira ilustração clara de um sindicalismo de movimento social transnacional nas Américas, como se atesta pela diversidade de temas aí propostos, bem como pelo número de organizações subscritoras<sup>14</sup> do texto conjunto. Isso mesmo foi realçado pela Secretaria de Relações Internacionais da CUT (SRI/CUT): “Os desafios colocados pela ALCA não afectam apenas os trabalhadores e as alianças com outros movimentos devem ser buscadas para enfrentá-los. A presença de representantes de organizações de mulheres, camponeses, movimento negro e vários outros poderá contribuir para a participação mais activa desses segmentos, junto com o movimento sindical, nos processos de integração regional”. Em simultâneo, a SRI/CUT reconhecia que tais articulações eram tanto mais importantes quanto elas inauguravam, por assim dizer, uma nova etapa na participação social à escala do MERCOSUL: “Em outros países, como é o caso do México e do Canadá, onde se constituíram redes de informação e trocas de experiências sobre o NAFTA, a aliança entre o movimento sindical e as organizações sociais está mais desenvolvida. No MERCOSUL ela ainda é incipiente. As actividades conjuntas entre organizações sociais e sindicais em Belo Horizonte foi um passo importante para ampliá-las” (SRI/CUT, 1997: 4).

---

<sup>13</sup> Neste domínio das questões ambientais, refira-se que o interesse da CUT não era novo, uma vez que esta havia já participado activamente naquele que foi o primeiro evento mundial desse tipo, a “ECO-92”, realizada no Rio de Janeiro em 1992. A intervenção nesse evento constituiu também um “passo na estratégia da CUT de buscar maior articulação com os movimentos sociais para elaborar propostas que visassem garantir uma melhor qualidade de vida para o conjunto dos trabalhadores” (CUT, 2003e: 59).

<sup>14</sup> Para além da CUT, enquanto organização sindical filiada na ORIT e na CISL, as outras organizações que subscreveram esta declaração conjunta foram a *Red Mexicana de Acción frente al Libre Comercio* (RMALC), a *Alliance for a Responsible Trade* (ART) dos EUA, a *Common Frontiers* (do Canadá), a *Canadian Network Action*, a *Rede Chilena de Acción por una Iniciativa de los Pueblos* (RECHIP), a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG), a *Coalition for Justice in the Maquiladoras* (CJM), o *Consejo Nacional Indígena* (do México), a *Quebec Network on Continental*

Belo Horizonte representou, assim, o ponto de partida para a articulação de uma campanha transnacional conjunta de luta contra a ALCA entre diversos actores sociais. Segundo Leonel González (2004: 2; 3), uma das posições mais acertadas, ainda que tardia, assumidas pelo movimento sindical na sua luta contra a ALCA foi precisamente a de perceber “a necessidade de alianças com outras forças sociais e populares, como os camponeses e indígenas, as organizações de mulheres e sectores da igreja mais progressista, entre outros”. Ainda na opinião deste autor, a resposta que o movimento sindical começou por dar a partir de Belo Horizonte é uma resposta ainda muito limitada, apesar de a CUT ter carregado em ombros a tarefa fundamental de promoção da luta contra a ALCA na América Latina.

Na sequência daquelas duas iniciativas delineadas a partir de Belo Horizonte (o Fórum dos Trabalhadores das Américas e o Fórum Nossa América), o passo seguinte foi a realização, em Santiago do Chile (entre 15 e 18 Abril de 1998), da I Conferência dos Povos das Américas. Tratou-se de um evento realizado em paralelo à II Cimeira Oficial de chefes de Estado das Américas e que congregou cerca de 800 participantes (em representação de organizações sindicais e sociais da maioria dos países do Continente americano) preocupados em debater alternativas para a integração das Américas. No comité internacional organizador da Conferência estiveram as seguintes organizações: a ORIT (e organizações sindicais de peso suas filiadas, como o *Canadian Labor Congress*, CLC, a *American Federation of Labor-Congress of Industrial Organizations*, AFL-CIO e a CUT); a Aliança Chilena pelo Comércio Justo e Responsável (antes designada de RECHIP); a CSN; a ART; a RMALC e a QNCI. Aliás, deve-se a estas (e outras) organizações o empenho na constituição de coligações temáticas e sectoriais em diferentes países do continente americano, tendo, por isso,

---

*Integration* (QNCI) e a *Confédération des Syndicats Nationaux* (CSN) do Canadá (Quebec) (ASC, 1997: 2).

sido elas o “núcleo fundador” que começou a dar forma à ASC (CUT, 1998: 2; Pey, 1999: 16; Hemispheric Social Alliance, 2002: 2-3). No que diz respeito à CUT, ela participou não só como filiada na ORIT (como se disse) mas também enquanto representante da Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS), visto que a CCSCS apoiou activamente a Conferência dos Povos das Américas e, nesse sentido, solicitou à CUT que ajudasse a dinamizá-la. Nestes termos, a central fez-se representar não só por membros da sua Executiva Nacional, como pelas CUTs estaduais e ainda por organizações sectoriais (de metalúrgicos, químicos, bancários, trabalhadores rurais, etc.).

Não pretendo fazer aqui uma análise detalhada da I Conferência dos Povos das Américas<sup>15</sup>. Em todo o caso, não posso deixar de salientar aqui as principais preocupações e orientações saídas dessa Conferência. Desde logo, a começar pela própria CUT enquanto entidade co-organizadora do evento. Para esta central sindical, a principal preocupação passava por conceder prioridade ao aprofundamento de uma aliança social com organizações sociais, populares e ambientais dotadas de visões alternativas face aos “acordos de liberalização comercial e desregulação comercial como a ALCA e o MAI” (CUT, 1998: 3). E a pressão nesse sentido devia, segundo a CUT, ser exercida em primeiro lugar no espaço nacional, junto do governo brasileiro. Mas a I Conferência dos Povos da Américas valeu muito pela sua projecção transnacional (continental), desde logo por contribuir para definir melhor os contornos de uma ASC. Isto é, não obstante na Conferência se terem observado diferentes visões críticas face à ALCA, foi consensual entre os participantes que a ASC seria o instrumento mais adequado para influenciar o processo de integração hemisférica (Pey, 1999: 23). Nesse sentido, a *Cumbre* definiu alguns princípios e objectivos estruturantes. No plano dos princípios, salientavam-se, entre outros: o respeito incondicional pelos

direitos humanos e de cidadania; o fim das migrações forçadas por razões de violência política e económica; o respeito pela diversidade cultural de povos e nações; a defesa de uma sociedade mais justa e de desenvolvimento sustentável, a caminho de uma nova ordem económica e ecológica internacional. Por sua vez, quanto aos objectivos (que no fundo constituíam um prolongamento dos princípios) é oportuno destacar os seguintes: a realização de uma iniciativa única, discutida em grandes temas por diferentes sectores da sociedade, de modo a socializar as discussões o mais possível e, portanto, a conferir amplitude e diversidade ao evento; a constituição de um contrapeso de interesses sociais face aos interesses hegemónicos das ETNs, por sinal as principais beneficiárias da integração comercial; a formulação de propostas alternativas aos Grupos de Negociação da ALCA; a definição de uma agenda social própria, independente da agenda dos governos, assente numa integração em que o desenvolvimento sustentável e a superação das desigualdades sociais e económicas tanto dentro como entre os países do Continente sejam uma realidade; dar continuidade e aprofundar a ASC; demonstrar o sentimento de revolta para com o processo de integração através de manifestações de rua de âmbito político, social e cultural (CUT, 1998: 3-4; Pey, 1999: 19-20; Martins, 1999: 28).

A preocupação das entidades organizadoras da Conferência foi a de que estes princípios e objectivos deveriam nortear a acção de diferentes sectores da sociedade civil face às negociações da ALCA. Isso viria a ser concretizado através da discussão de grandes temas – globalização e integração; democracia e participação; investimentos e emprego; desenvolvimento sustentável e qualidade de vida; prosseguimento da Conferência – em diferentes *fora* sectoriais: Fórum das alternativas sócio-económicas; Fórum ambiental; Fórum agrário-camponês; Fórum dos direitos humanos; Fórum da educação; Fórum ético; Fórum indígena; Fórum da mulher; Fórum parlamentar; e, claro

---

<sup>15</sup> Para o efeito, sugiro a leitura de CUT/CFDT (1998b) e de Pey (org., 1999).

está, Fórum sindical. Ora, os grandes temas funcionaram, no fundo, como elementos de ligação/aproximação entre os diversos *fora* temáticos, ainda que depois se pudesse perceber uma maior especificidade decorrente do enfoque sectorial de cada um deles. Como pode ler-se na “Declaração Final” da Conferência, de entre os temas (por assim dizer mais específicos) aí debatidos são de realçar: os direitos humanos, sociais, laborais, ambientais e dos cidadãos; os povos originários e as comunidades negras; o desenvolvimento sustentável; as alternativas de integração sócio-económicas; os camponeses e a reforma agrária; e a ética no processo político (Conferência dos Povos das Américas, 1998: 8).

Como foi referido acima, um dos grandes temas da I Conferência dos Povos das Américas foi designado de “prosseguimento da conferência”, o que diz bem da importância que foi atribuída ao evento e da necessidade de lhe dar continuidade. Face a esse ponto, a intenção da CUT era clara: “prosseguir actuando activamente para a construção de uma aliança social face aos acordos comerciais na Américas. Espaços importantes podem ser ocupados, fortalecendo a presença e o protagonismo da ORIT, que deve estar à frente desse processo” (CUT 1998: 6-7). Esta intenção da CUT, se bem que já estivesse no “terreno”, adquiriu consistência formal em Março de 1999. Nesse altura, e seguindo a lógica da I Conferência dos Povos das Américas, reuniram-se na Costa Rica organizações sindicais, ONGs, coligações comerciais, ambientalistas e de movimentos sociais da maior parte dos países do Continente Americano para formalizarem a ASC (ASC, 2001: 2). Em nome de uma alternativa inclusiva, democrática, ética, sustentável e humana e no respeito pela diversidade e pela intervenção cidadã, aos poucos iam sendo delineados e reforçados os princípios básicos para dar sustentação e para coordenar a ASC. Esses princípios passariam a estar consagrados num documento intitulado “Alternativas para as Américas”, o qual tomou

forma na I *Cumbre* dos Povos das Américas. Também não pretendo aqui analisar esse documento em detalhe<sup>16</sup>. Todavia, não posso deixar de referir que se trata de um documento que, para além de se reportar aos principais tópicos da agenda oficial das actuais negociações comerciais – investimento, sistema financeiro, direitos de propriedade intelectual, agricultura, acesso aos mercados, serviços e resolução de conflitos –, enfatiza sobretudo as questões de grande importância social que os governos têm esquecido: os direitos humanos, o desenvolvimento democrático e sustentável, o ambiente, o trabalho, a imigração, o papel do Estado e as questões da diferença sexual. Assim, de acordo com os princípios gerais desse documento, “o comércio e o investimento não deveriam ser fins em si mesmos, mas antes instrumentos para alcançar o desenvolvimento justo e sustentável. Os cidadãos devem ter o direito de participar na formulação, implementação e avaliação das políticas hemisféricas sociais e económicas. Os objectivos centrais destas políticas deviam ser a promoção da soberania económica, do bem-estar social e a redução das desigualdades a todos os níveis” (Hemispheric Social Alliance, 2002: 5).

Na linha do diálogo e das acções concretas sobre as alternativas para as Américas encetadas pela I Conferência dos Povos das Américas, realizar-se-ia uma II *Cumbre de los Pueblos*, no Quebec, em Abril de 2001, em contraposição à reunião dos presidentes dos 34 países envolvidos nas negociações da ALCA. O evento reuniu mais de 3.000 representantes de grupos da sociedade civil de todos o hemisfério, unidos no propósito de combaterem a ALCA e promoverem alternativas a esta área comercial (Hemispheric Social Alliance, 2002: 4). Ao dirigir-se, em nome da ASC, aos parlamentares membros da Conferência Parlamentar das Américas, Hector de La Cueva (da organização RMALC) lamentou que a delegação da ASC não tivesse sido recebida

---

<sup>16</sup> Para um estudo pormenorizado desse documento nas suas diferentes versões, cf. CUT/CFDT (1999) e de Hemispheric Social Alliance (2002).

pela Assembleia Nacional em virtude de “um perímetro de segurança de 3 metros de altura e quase 4 quilómetros de comprimento”, obstáculos físicos que dizem bem do “défice democrático” da Conferência Parlamentar das Américas (Cueva, 2001: 1). Além disso, lamentou a falta de transparência envolvendo o processo de negociação da ALCA e reiterou a necessidade de fazer incluir, como carácter de urgência, aquele leque de questões (direitos humanos, trabalho, ambiente, imigração, etc.) que são normalmente excluídas das negociações oficiais e que constam do documento “Alternativas para as Américas” (referido no parágrafo anterior).

A “Declaração” saída da II Conferência dos Povos das Américas demonstrava, como tal, um grande inconformismo para com as promessas governamentais que, desde a realização da Cimeira de Miami (que lançou as bases da ALCA, em 1994), os chefes de Estado e de Governo não haviam cumprido, tais como “reforçar a democracia e os direitos humanos, apoiar a educação e reduzir a pobreza nas Américas” (ASC, 2001: 1). Os números das assimetrias económicas e sociais do hemisfério americano comprovavam o argumento da ASC: de uma população de cerca de 800 milhões de pessoas, cerca da 500 milhões vive na América Latina e em condições de pobreza; uma dívida externa de quase 800 biliões de dólares para com o hemisfério Norte, dos quais, em 1999, só 123 biliões foram pagos em juros; uma concentração de capitais, tecnologias e patentes no hemisfério Norte; 80% do peso económico do Continente repartido pelos EUA e Canadá; um mercado de trabalho cada vez mais dominado pelo sector informal. Perante este amplo cenário de desigualdades, o leque de exigências da ASC não podia igualmente deixar de ser amplo. Sintetizo apenas alguns dos pontos desse rol de exigências: construir pontes plurais entre os povos das Américas, no sentido do reforço recíproco de formas de democracia representativa e participativa; respeito por todos os direitos humanos, desde igualdade entre sexos, à garantia de

cuidados de assistência às crianças e ao respeito pelo meio ambiente; investimentos socialmente produtivos e ecologicamente responsáveis; relações comerciais equilibradas; suspensão do embargo americano contra Cuba (ASC, 2001: 3).

Na sua 10ª Plenária Nacional (Maio de 2002), a CUT congratulou-se precisamente com esta II Conferência dos Povos das Américas e com a declaração unitária dela resultante, a qual, para além de terminar com um apelativo “outras Américas são possíveis!”, expressara concordância quanto a dois pontos fundamentais: “rejeição ao modelo de integração previsto nas negociações e a exigência de que a opinião dos povos seja ouvida através de processos de consultas democráticas, como plebiscitos, referendos, etc.” (CUT, 2002a: 4). Se o primeiro ponto parecia fazer apelo a um fortalecimento e diversificação da ASC a todo o Continente, o segundo ponto sugeria acções concretas por país (ainda que visando também o objectivo transnacional de rejeição da ALCA). Ora, é aqui que merece ser destacado o empenho da CUT na realização de uma campanha pelo plebiscito no Brasil a respeito da ALCA, sobretudo através do fortalecimento das redes nacionais da ASC, o que no Brasil se traduz essencialmente no fortalecimento da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (REBRIP)<sup>17</sup>.

Partindo da experiência sectorial e temática das organizações que a compõem e centrando-se nos impactos sociais, laborais e ambientais negativos resultantes da ALCA, a REBRIP conta com a presença activa de membros da CUT (tanto actuais como passados, mas sobretudo ligados à SRI/CUT) para reforçar o argumento de que a ALCA não só virá acentuar as desigualdades entre países pobres e ricos no Continente,

---

<sup>17</sup> Criada em 1999, a REBRIP é uma “articulação de ONGs, movimentos sociais, entidades sindicais e associações profissionais autónomas e pluralistas, que actuam sobre os processos de integração regional e comercial e que estão comprometidas com a construção de uma sociedade democrática pautada por um desenvolvimento económico, social, cultural, ético e ambientalmente sustentável”. Nesse sentido, as organizações que constituem a REBRIP procuram “alternativas de integração hemisférica opostas à lógica da liberalização comercial e financeira predominante nos acordos económicos actualmente em curso” (REBRIP, 2002: 1).



como intensificar as desigualdades entre ricos e pobres dentro dos próprios países. Foi justamente com essa preocupação que se realizou em 3.894 municípios brasileiros o Plebiscito sobre a ALCA, entre os dias 1 e 7 de Setembro de 2002. Na sequência de outras iniciativas do género<sup>18</sup>, este plebiscito teve como objectivo principal a defesa da “soberania e liberdade do Brasil” e foi auxiliado pelo lema “Soberania sim, ALCA não!” (CUT, 2002b: 2). Tendo sido organizado por mais de 60 entidades brasileiras – como a CUT, o MST, a CNBB, o CONIC, a Central de Movimentos Populares (CMP), etc. –, o plebiscito sobre a ALCA, que culminaria com a realização do “Grito dos Excluídos” (evento já acima referenciado), teve uma adesão massiva: das 10.149.542 de pessoas que participaram na votação (o equivalente a 8,8% do eleitorado brasileiro e a 5,9% da população) 9.976.999 manifestaram-se contra a ALCA, condenando a participação do Brasil no bloco económico liderado pelos EUA. Do total de participantes, 98,3% mostraram-se contra a assinatura de qualquer acordo por parte do governo brasileiro e 95,9% responderam que o país não deveria sequer participar das negociações da ALCA (*Correio Sindical Mercosul*, 2002e: 1). Atendendo que os 10 milhões de votantes duplicaram os 5 milhões que dois anos antes se haviam manifestado também em plebiscito contra o pagamento da dívida externa e que isso é “uma demonstração de que o povo quer mudança de verdade, por isso votou em Lula”, o passo seguinte a exigir passa pela realização de um plebiscito oficial contra a ALCA (Lazzarotto, 2003: 18).

---

<sup>18</sup> Com efeito, o Plebiscito sobre a ALCA surgiu como corolário de um outro plebiscito contra a dívida externa organizado com sucesso em Setembro de 2000. Este plebiscito inseriu-se na “Campanha Jubileu 2000”, nascida em 1996 e implementada em 60 países com o propósito de conseguir o cancelamento das dívidas externas dos países pobres (em desenvolvimento). Nos países do Sul, no final de 1999, foi fundada a articulação “Jubileu Sul” que, no Brasil, assumiu a designação de “Jubileu Sul-Brasil”, organização composta por inúmeras entidades e movimentos sociais e populares, contando ainda com a presença activa de organizações como a Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB) ou o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (CONIC). A campanha e o plebiscito contra a ALCA foram, assim, conduzidos pela Jubileu Sul-Brasil, prolongando a campanha contra o pagamento da dívida externa. Afinal, “a ALCA tem tudo a ver com a dívida externa já que a sua implementação significará não só que ela se tornou efectivamente *eterna*, mas que os nossos povos passarão a trabalhar e viver

Para além do amadurecimento da ASC, testemunhado pelas acções e campanhas como aquelas a que acabo de me reportar<sup>19</sup>, a outra grande iniciativa de sindicalismo de movimento social transnacional em que a CUT está directamente envolvida e que se pauta, na verdade, por objectivos praticamente coincidentes com os da ASC ainda que a uma escala mundial, é o Fórum Social Mundial (FOSM). Espaço portador da “esperança de uma outra democracia” (Sintomer e Gret, 2003) e de afirmação de uma “utopia radicalmente democrática”, por sinal “a única utopia realística após um século de utopias conservadoras” (Santos, 2003b: 3), o FOSM serviu, desde logo, para que a central brasileira reiterasse a sua opção por um caminho de alianças com outros movimentos sociais em detrimento de um caminho de reafirmação exclusiva do sindicalismo enquanto “actor de maior peso”<sup>20</sup> no conjunto dos movimentos sociais. Tal como a ASC, o FOSM é visto pela CUT como uma iniciativa que pressupõe a “unidade de sectores sociais internacionais amplos” (CUT, 2001b: 20; 2002a: 3). Como observava o secretário de relações internacionais da CUT no III FOSM:

---

permanentemente submetidos aos interesses directos dos bancos e grandes corporações internacionais” (*Jubileu2000*, 2001: 2).

<sup>19</sup> Refira-se ainda que, para além das duas *Cumbres* dos Povos das Américas organizadas pela ASC, têm vindo a realizar-se Encontros Hemisféricos de Luta contra a ALCA, que são uma espécie de *Cumbres* dos Povos mais pequenas. Os três Encontros Hemisféricos já realizados desde 2001 foram organizados pela Secção cubana da ASC, embora a CUT tenha também tido um papel de co-organizadora uma vez que desde Maio de 2002 passou a ocupar a Secretaria da ASC. Não foi por acaso a escolha de Cuba como local para a realização desses Encontros. Afinal, tratava-se do “único país que ficara excluído do «convite da Roma Americana»”, em virtude da sua digna oposição à hegemonia *yankee* (Recio, 2004: 1). Ainda assim, estes encontros de Havana revestem-se de uma componente política mais acentuada, pois para além de contarem com a presença de movimentos sociais e de ONGs, contam também com uma forte presença de partidos políticos (informação telefónica fornecida por Assessor da Secretaria de Relações Internacionais da CUT, 5.02.2004).

<sup>20</sup> A CUT não deixou de considerar o sindicalismo enquanto actor social de maior peso no conjunto dos movimentos sociais. Na verdade, é um facto que uma das características estruturantes para o exercício de uma política de relações internacionais (PRI, que analisei em detalhe no capítulo 5) passa por uma intervenção activa nos sectores e empresas – ou não fossem as ETNs “o verdadeiro motor da globalização neoliberal” (CUT, 2002a: 2; 2003b: 7) –, quer em articulação com o trabalho das FSGs, quer dinamizando a constituição de Conselhos de Empresa Mundiais (CEMs). Mas, por outro lado, também não deixa de ser verdade que a “fiscalização” que é feita sobre o cumprimento ou incumprimento das normas sociais e ambientais básicas da OIT por parte das empresas a laborar no Brasil é um trabalho que, embora seja realizado pelo “Observatório Social” da CUT, pressupõe a actuação conjunta da CUT com outras entidades sindicais e não sindicais. De entre estas, destaca-se, por exemplo, quer o Centro de Estudos da Cultura Contemporânea (CEDEC), quer a Rede Inter-Universitária de Estudos do Trabalho (UNITRABALHO). Ou seja, ao mesmo tempo que funciona como um importante instrumento de apoio e

*“O nosso tempo impõe que constituamos alianças amplas para garantir alguns direitos. A partir da conquista de direitos e conforme a situação, cada um toma a opção ideológica que quer. A minha opção ideológica dentro do partido político não pode, no caso brasileiro, ser absolutamente transposta para o movimento sindical porque se fizermos isso nós vamos dividir o sindicalismo e não vamos construir força. Agora, o debate que nós fazemos, na CUT, dentro do movimento sindical, sintonizado com o actual momento, sintonizado para mudar essas estruturas e essa situação que nós temos hoje, é absolutamente importante. Nós trabalhamos essas novas estratégias de enfrentar isso tendo claro: primeiro, que ainda temos que trabalhar para a mudança; segundo, que sozinhos não mudamos; terceiro, que é preciso construir alianças sociais amplas com agendas comuns; quarto, que é preciso um absoluto respeito à forma de organização que nós temos no movimento sindical, porque é muito duro a gente estar tentando constituir uma aliança social e alguns sectores não saberem nada da nossa vida (...). Então eu acho que o objectivo político e o respeito mútuo nas organizações de constituir essa intervenção comum é o que nos orienta e o que nos permite estar na organização desse Fórum Social Mundial desde a primeira edição, como estivemos em Seattle, como estivemos em Génova, como estivemos nas diversas manifestações do mundo. Portanto, nós, da CUT, queremos um movimento sindical absolutamente forte, sintonizado com o nosso tempo e organizado internacionalmente e em aliança com outros movimentos”<sup>21</sup>.*

O FOSM é uma projecção global das preocupações de âmbito continental já expressas na constituição da ASC e que, por sua vez, já haviam sido também assumidas no plano nacional com o FNL, enquanto iniciativa onde a CUT punha à prova o seu “sindicalismo cidadão”. Julgo que isso se pode também inferir da citação que acabo de reproduzir daquele representante da CUT presente no III FOSM. Mas vale a pena atentar um pouco mais na forma como a CUT se situa perante o FOSM.

Digamos que a “descoberta” da ideia de realização de um FOSM surgiu quando a ASC já estava em pleno andamento. Segundo a CUT, foi no ano de 2000 que a central, conjuntamente com organizações de diferentes países, aventou a possibilidade de canalizar a “energia política anti-globalização” nascida em Seattle “para espaços de

---

de informação para a SRI da CUT, o Observatório Social espelha também, em meu entender, traços de um sindicalismo de movimento social com preocupações tanto de âmbito nacional como transnacional.

<sup>21</sup> Depoimento do secretário de relações internacionais da CUT no painel “Sindicalismo e movimento social Vs capitalismo neoliberal: necessitamos de novas formas de organização contra novas formas de capitalismo?” (Porto Alegre, 26.01.2003).

troca e de articulação entre aquelas organizações, que mesmo estando mobilizadas contra a globalização neoliberal”, tinham pouca ou nenhuma relação política entre si. As manifestações anti-globalização realizadas até à data da 10ª Plenária Nacional da central – tais como as realizadas em Seattle (Dezembro de 1999), Praga (Setembro de 2000), Porto Alegre (Janeiro de 2001 e de 2002), Quebec (Abril de 2001), Génova (Julho de 2001) – denotavam, na opinião da CUT, características que conferiam maturidade à conjuntura mundial e que, por esse facto, justificavam a realização de uma iniciativa de grande porte como o FOSM. De entre essas características, podiam realçar-se as seguintes: participação de organizações sociais de variados tipos; grande presença sindical na maioria delas; constante participação de jovens; conjugação de diferentes perspectivas de unidade de acção contra o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e/ou a Organização Mundial do Comércio (OMC); dimensão internacional das manifestações, quer pela sua composição, quer pelo seu impacto; ausência de um programa político e económico comum, mas forte identificação na rejeição ao neoliberalismo; realização de manifestações em todos os Continentes, sendo no entanto o seu impacto maior sempre que elas ocorreram em países centrais capitalistas; articulação e simultaneidade entre as manifestações nacionais e as manifestações internacionais; crescente número de participantes nas manifestações; grande impacto político das manifestações, o qual tem levado os organismos multilaterais do capitalismo mundial a refugirem-se longe das grandes concentrações urbanas e a construírem autênticos *bunkers* dentro das cidades onde decorrem as reuniões (CUT, 2002a: 3-4).

Enquanto espaço amplo e plural, o FOSM espelha, pois, uma “enorme diversidade de culturas políticas” (CUT, 2003e: 109). Se é certo, como se disse acima, que, tal como a ASC, o FOSM envolve uma congregação ampla de diferentes sectores

sociais – e nesse sentido funciona não como um espaço que possibilita convergências de diferentes participantes –, também deve ter-se presente que, ao contrário da ASC, no FOSM “não há o objectivo de formalizar uma acção em base a algum tipo de consenso” (CUT, 2003e: 109). Por isso, o evento não podia nem pode ser visto como um pretexto para impor nada da ninguém, mas sim como um pretexto para a partilha de múltiplos posicionamentos críticos à globalização neoliberal sempre em respeito pela sua “Carta de Princípios”. Foi, aliás, com esse intuito que, conjuntamente com o MST, a *Via Campesina*, a Associação para a Taxação das Transações Financeiras e para o Auxílio aos Cidadãos (ATTAC) e a *Focus on the Global South*, a CUT estreitou relações com outras organizações sociais. Em conjunto com essas organizações, convocou uma plenária de movimentos sociais anti-globalização<sup>22</sup> que, no I FOSM (em Janeiro de 2001), lançaria o manifesto “Porto Alegre convoca às mobilizações”, o qual seria assinado por mais de 150 organizações de todos os continentes. Ou seja, daí para cá criou-se um efeito de “bola de neve”, revelador do empenho da CUT na incorporação de “sectores cada vez mais amplos do sindicalismo internacional” no seio do FOSM. Para além de contribuir para a reabilitação do próprio movimento operário internacional, ao reconhecer a “necessidade de trabalho unitário com outros movimentos sociais” (CUT, 2002a: 4), a CUT afirmou-se (com sugeri no capítulo 5) como protagonista de um internacionalismo sindical solidário, fazendo, assim, jus a um sindicalismo de movimento social transnacional.

O crescimento do FOSM tem sido imparável. Se no I FOSM (2001) haviam estado 10.000 participantes e sido realizadas uma centena de oficinas e no II FOSM (2002) haviam estado cerca de 51.000 participantes e sido realizadas cerca de 800

---

<sup>22</sup> Para além da ASC e do FOSM, a Assembleia dos Movimentos Sociais, criada a partir de uma iniciativa da CUT e do MST e trabalhada dentro do FOSM, constituiu-se como uma terceira experiência reveladora de uma abertura da CUT a temas que não se limitam apenas ao mundo sindical (Codas, *apud* CUT, 2003e: 95-96).

oficinas (Brunelle, 2003: 5), no III FOSM (2003) foram realizadas 1.286 oficinas, 114 seminários, 36 painéis, 22 testemunhos e 10 conferências (*Boletim FSM*, 2003: 1). Além disso, estiveram presentes mais de 100.000 pessoas, em representação de mais de 5.000 organizações sociais (CUT, 2003a: 17), num total de 156 países representados (Santos, 2003b: 10). Estes números são reveladores de que o FOSM, apesar da sua vocação inicial ser já inerentemente global, tem-se vindo a transformar de ano para ano num fenómeno globalizado (Waterman, 2003: 1-2), tendo o “novo” da 1ª edição sido substituído pelo “grande” (Klein, 2003: 1)<sup>23</sup>. Estes resultados e a amplitude por eles suscitada são também reveladores de que um dos pré-requisitos para a mobilização sindical transnacional é a existência de espaços de luta política que podem ser maximizados justamente por propiciarem condições favoráveis ao exercício das mais variadas formas de articulação organizacional transnacional (sejam elas de articulação transnacional entre sindicatos, sejam elas de articulação entre organizações sindicais e não sindicais, etc.). Daí também a necessidade de, para além da internacionalização do FOSM, se proceder à sua politização, o que implica encontrar “alternativas globais aos grandes problemas do mundo” e democratizar o próprio FOSM, isto é, ampliando e tornando “transparentes para todos as suas decisões, fazendo com que o conjunto do Fórum discuta o Fórum” (Sader, 2003: 1)<sup>24</sup>.

---

<sup>23</sup> Embora os números do IV FOSM, realizado em Janeiro de 2004 em Mumbai (Índia), possam ter sido ligeiramente inferiores ao do III FOSM – estiveram presentes no IV FOSM cerca de 80.000 pessoas, representadas por 2.660 organizações, num total de 132 países envolvidos (*Boletim FSM*, 2004: 1) –, parece inquestionável que o IV FOSM se confirmou como “aspiração universal” (Santos, 2004: 63), desde logo por se ter deslocado de país e de Continente. Porém, o facto de pela primeira vez ter sido realizado na Índia, acabou também por ser absorvido pelo local (Coelho, 2004), o que se traduziu na manifestação de “cambiantes específicos” (Santos, 2004: 63), testemunhados, por exemplo, pela forte presença no FOSM dos *dalits*, uma das castas inferiores da Índia que aproveitou o FOSM para denunciar ao mundo as discriminações de que são vítimas.

<sup>24</sup> Um sinal de democratização adicional que emergiu da IV edição do FOSM (2004) residiu no facto de o comité de organização desta edição ter sido composto por 135 organizações, ao contrário das 8 organizações da edição anterior (Coelho, 2004), ainda que no *site* oficial continuem em destaque apenas essas 8 organizações: ABONG, ATTAC, Comissão Brasileira de Justiça e Paz (CBJP), Associação Brasileira de Empresários pela Cidadania (CIVES), CUT, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Económicas (IBASE), MST e Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

Ao longo das edições do FOSM já realizadas, a CUT tem procurado demonstrar um compromisso efectivo com novas alianças sociais em redor de novos temas e problemáticas, ainda que o combate à globalização neoliberal seja, como se disse, o foco agregador de todo este conjunto de lutas contra-hegemónicas ocorridas no FOSM. No *Caderno de Teses* do 8º CONCURT (Junho de 2003), Rafael Freire Neto e Rosane da Silva afirmaram, em nome da CUT, que a grande contribuição do FOSM foi ter “recolocado em pauta as mobilizações populares dentro dos países imperialistas em aliança com organizações sociais dos países do Sul do mundo”, ampliando assim “uma consciência mundial anti-globalização” (Neto e Silva, 2003: 35). Ainda a este respeito, a *Internet* tem sido um complemento importante das mobilizações sociais e populares. Como referi no capítulo 1, a *Internet* é um instrumento cada vez mais indispensável quer às estratégias de recrutamento e mobilização sindical, quer ao apelo a formas de mobilização social mais ampla que envolvam objectivos não meramente sindicais. No *site* da CUT, por exemplo, o FOSM ocupa um lugar de destaque, encontrando-se ligações directas para o *site* oficial deste último. Além disso, o plebiscito nacional contra a ALCA (a que acima fiz referência e que decorreu em Setembro de 2002) recebeu uma atenção igualmente significativa na página electrónica da central. Para além da disponibilização *on line* do “Manual do plebiscito nacional sobre a ALCA”, podia igualmente aceder-se ao modelo de boletim de voto que foi usado no plebiscito. Ainda que o plebiscito fosse nacional – e dirigido a cidadãos e cidadãs responsáveis pela sua realização “nos bairros, igrejas, sindicatos, associações, escolas, universidades, cooperativas, praças, movimentos populares” (CUT, 2002b: 1) –, a incidência das questões por ele promovidas foi e é, como não poderia deixar de ser, transnacional. Com efeito, os impactos da ALCA far-se-ão sentir em praticamente todas as economias

nacionais do hemisfério americano. Em suma, também através da *Internet* a CUT vem dando contributos para um sindicalismo de movimento social transnacional<sup>25</sup>.

## **2. A CGTP: um outro sindicalismo é possível?**

Não só no seu X Congresso (Janeiro de 2004), como já no IX (Dezembro de 1999), a CGTP reconheceu a importância do “alargamento e diversificação dos campos e dos âmbitos de intervenção sindical” (CGTP, 1999d: 118-119; 2003h: 52; 2004b: 100). Isto é, se se salienta que as questões sócio-profissionais relacionadas com as condições de vida e de trabalho – emprego, horários, salário<sup>26</sup>, direitos sindicais, negociação colectiva, etc. – são a razão de ser do sindicalismo, não deixa de se admitir que a diversidade dos espaços de intervenção dos sindicatos se afigura como necessária. Assim sendo, áreas como a formação profissional, a segurança social, a saúde, a fiscalidade, o ensino, o meio ambiente, os consumidores, ou ainda a intervenção nos mais variados problemas sociais são o testemunho de novos caminhos possíveis de intervenção sindical para além do seu “núcleo duro”.

Porém, segundo apurei na minha investigação, os sindicalistas da CGTP reconhecem que esse “outro” sindicalismo de movimento social esteve quase sempre arredado das intenções estratégicas da organização. Aliás, quando na parte final do capítulo 1 reproduzi as declarações do líder da central sobre o assunto, delas podia inferir-se uma atitude de clara de prudência (e até mesmo de alguma resistência) quanto

---

<sup>25</sup> A CUT atribui uma importância estratégica aos “novos actores políticos que têm surgido na cena internacional e regional”, sendo que a cada um deles (onde “a CUT tem um papel chave”) faz corresponder um endereço electrónico: o FOSM, como espaço de convergências ([www.forumsocialmundial.org](http://www.forumsocialmundial.org)); a rede mundial de movimentos sociais, articulação internacional de sectores sociais, sociais e populares que buscam construir uma plataforma comum ([www.movsoc.org](http://www.movsoc.org)); a ASC, como principal coligação articuladora da campanha contra a ALCA ([www.asc-hsa.org](http://www.asc-hsa.org)); a Marcha Mundial de Mulheres, que tem estruturado campanhas internacionais com as principais reivindicações feministas ([www.sof.org.br/marchamulheres](http://www.sof.org.br/marchamulheres)) (CUT, 2003a: 33).

<sup>26</sup> “O horário de trabalho e o salário são sempre as questões centrais, sempre! E a redução do horário tem de corresponder sempre a uma valorização do salário” (Manuel Carvalho da Silva, em entrevista concedida à revista *Manifesto*, 4, Dezembro de 2003, p. 14).



ao facto de as reivindicações sindicais não deverem ser vistas como meras reivindicações de mais uma ONG. Ou seja, de tais afirmações podia também depreender-se quer a necessidade de preservar uma certa autonomia do sindicalismo face ao grosso da sociedade civil, quer ainda a conveniência em “ter sempre presente a necessidade de diferenciação entre movimentos sociais e ONGs e, quanto a estas, a sua origem, objectivos e autonomia” (CGTP, 2003h: 53; 2004b: 101)<sup>27</sup>. Na subsecção seguinte, é, de resto, sobre este ponto que recupero alguns depoimentos de entrevistas onde isso está bem patente. Por fim, na derradeira subsecção, dou conta do posicionamento da CGTP perante as perspectivas de concretização de um sindicalismo de movimento social transnacional, perspectivas essas colocadas em agenda sobretudo desde a realização das edições do FOSM.

### **2.1. ONGs e movimentos sociais**

Para a CGTP, a multiplicidade e complexidade de problemas que se colocam à sociedade faz com que a emergência de uma grande variedade de movimentos sociais e de ONGs, com características e objectivos muito distintos, se imponha cada vez mais quer local, nacional ou transnacionalmente. Aliás, no seu X Congresso a central sindical

---

<sup>27</sup> Não pretendo abordar aqui as razões dessa distinção entre ONGs e movimentos sociais, ainda que um dos possíveis “efeitos perversos” das ONGs possa residir no facto de estas, ao invés de reproduzirem uma lógica de contra-poder, funcionarem por vezes como “agentes do neoliberalismo dentro da sociedade civil”. Nomeadamente através do Banco Mundial, que usa as ONGs para implementar as suas políticas de compensação social, como foi o caso do México que serviu de balão de ensaio (Sader, 2002: 95). Limito-me, por isso, apenas a assinalar que, para além dos responsáveis da CGTP enfatizarem a distinção ONGs/movimentos sociais, encontrei igualmente mencionada essa distinção (embora nem sempre devidamente explicitada) por outros autores (Trubek, Mosher e Rothstein, 2000: 7-8; Danaher e Burbach, 2000: 10; Hemispheric Social Alliance, 2000: 2; *Jubileu2000*, 2001: 5; Vigevani, Mariano e Mendes, 2002: 46; Webster e Lambert, 2004: 81). Ainda que possa questionar-se a oportunidade dessa distinção – tanto mais que quer as ONGs quer os movimentos sociais não deixam de ser organizações da sociedade civil que, inclusive, actuam frequentemente em conjunto com os movimentos sociais (Scherer-Warren, 1999: 31; 53-54) –, nos seminários e painéis temáticos em que participei no âmbito da III edição do FOSM (23-28.01.2003), pareceu-me, de facto, ter sido mais pronunciada a preocupação do movimento sindical em conjugar esforços com os movimentos sociais para combater a globalização económica do que em articular esses esforços com as ONGs. Por exemplo, o painel “sindicalismo e movimentos sociais anti-globalização: construindo uma agenda comum” (25.01.2003), foi ilustrativo disso, tendo sido escassas as referências às ONGs.

fez mesmo referência a uma série de movimentos sociais com os quais vem procurando relacionar-se: o movimento das comissões de trabalhadores, das mulheres, dos reformados, das organizações que lutam contra o trabalho infantil, das organizações estudantis, de luta pela paz e pela cooperação entre os povos, de luta contra o racismo, de defesa das lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros, os movimentos ambientalista, de defesa do consumidor, dos trabalhadores pela posse da terra, dos pequenos e médios agricultores e dos baldios, etc. (CGTP, 2003h: 52; 2004b: 101).

Em todo o caso, o movimento sindical nunca deixou de manifestar que o seu relacionamento com distintos movimentos sociais e ONGs tem estado longe de adquirir a regularidade que supostamente deveria ter alcançado, sobretudo em resultado do recorrente clima de desconfiança gerado entre o sindicalismo e aquelas organizações sociais. Ainda assim, na óptica da CGTP a desconfiança do movimento sindical para com outros movimentos ou organizações da sociedade civil quanto às possibilidades de abordarem questões de interesse/partilha comum não foi uma desconfiança de sentido único. Isto é, também essas outras organizações manifestaram para com o movimento sindical uma desconsideração equivalente. No entanto, como fui antecipando acima, essa desconfiança foi mais notória para com as ONGs do que para com os movimentos sociais:

*“Claro que essa desconfiança era mais com as ONGs e não tanto com os movimentos sociais. Os movimentos sociais podem ser ou não ONGs. Portanto, era mais com as ONGs. Em todo o caso, nós inicialmente também integrámos aquela corrente que combatia (e combate ainda) qualquer tentativa de substituição do movimento sindical por organizações não governamentais, entre aspas, não é... que possam vir a assumir algumas responsabilidades nesta área sindical. Para falar claro, do que é que estamos a falar? Estamos a falar de dois elementos chave. Primeiro, da Organização Internacional do Trabalho, enquanto agência, digamos assim, especializada da ONU. A nível da ONU, o fórum de ONGs funcionou como interlocutor para os privilegiar os problemas de carácter social. Por outro lado, ao nível da União Europeia, houve também um certo favorecimento que, em determinada altura, foi dado ao fórum europeu de ONGs em*

*detrimento de uma auscultação regular ao movimento sindical europeu consubstanciado na CES”<sup>28</sup>.*

As razões desta distinção prendem-se, segundo a CGTP, com critérios de “independência”, de “durabilidade” e ainda com lógicas burocráticas. No que concerne ao primeiro aspecto, quando comparadas com os movimentos sociais, as ONGs manifestam uma menor capacidade para se movimentarem autonomamente. Muitas delas, de acordo com os depoimentos seguintes, têm pouca vida própria, dependendo excessivamente de apoios financeiros:

*“Algumas ONGs podem ser mais facilmente manobráveis. Tal como os movimentos sindicais são financiados por esquemas... não é... também as ONGs vêem as suas actividades financiadas... enfim, eu não tenho provas nenhuma, mas fala-se à boca cheia que muitas delas, mesmo aqui no plano nacional, muitas delas são pagas! Por exemplo, algumas das ecologistas são pagas pelas celulosas, por exemplo. Eu não sei se são ou se não são, mas lá que correm esses boatos à boca cheia correm (...). No caso europeu, o movimento das ONGs (a nível internacional não sei se há alguma plataforma, provavelmente haverá mas eu não conheço) é consubstanciado na plataforma europeia das ONGs e tem uma componente muito forte de ONGs que não são livres de assumir as responsabilidades para as quais foram criadas. São dependentes e, portanto, cria-se aqui uma tensão grande quer com os movimentos sociais, quer com o movimento sindical, que também é um movimento social por excelência. Eu prefiro encostá-lo mais aí do que às ONGs”<sup>29</sup>.*

*Só conheço maus exemplos de cooperação sindicatos/ONGs (...). Sobretudo pela vontade que a Comissão Europeia tem de contrapor ao peso dos sindicatos um outro poder que nos divida e que nos enfraqueça, que são as ONGs. Abriram-se linhas de crédito a candidaturas para financiamento (...). Mas quando falamos de ONGs estamos a falar de quê? A maioria das ONGs são iniciativas de pequenos grupos e muitas vezes cacticadas e extraordinariamente dependentes de financiamentos. Basta ver aqui em Portugal como é que são as ONGs. As ONGs vivem dos financiamentos de milhentas coisas. (...) O que nós temos aqui são ONGs que são financiadas pelo Orçamento de Estado, por nós todos, da maneira mais descarada e mais total que se pode imaginar (...). As ONGs são dependentes dos orçamento e dos financiamentos europeus ou de Estado e são cacticagens na maioria dos casos (...) Atenção, há excepções, há excelentes ONGs, com gente a trabalhar, que não são cacticadas, que têm uma acção coerente... Ahh, mas a linha dominante não é essa!”<sup>30</sup>.*

<sup>28</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 3.07.2002, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 2-3).

<sup>29</sup> *Idem, ibidem*, pp. 4; 5-6.

Por outro lado, as ONGs são, por vezes, constituídas para perseguirem causas específicas que, apesar de perfeitamente legítimas pelo seu sentido humanitário, têm um “prazo de validade” reduzido ou, se se preferir, um tempo de duração que varia na razão directa da “solução” encontrada para determinada situação específica. Com efeito, “há ONGs que nascem para causas. Estou-me a lembrar, por exemplo, da ONG que combateu a exploração do trabalho infantil pela NIKE e que, quando conseguiu o objectivo que era a NIKE reconhecer que não podia ter crianças a trabalhar com menos de 16 anos (e para tarefas de carácter técnico só com 18 anos), essa ONG extinguiu-se. E foi uma ONG cuja fama correu o mundo inteiro”<sup>31</sup>.

Em terceiro lugar, e como complemento dos pontos anteriores, as ONGs são atravessadas por lógicas institucionais e burocráticas mais fortes do que os movimentos sociais, sendo estes tendencialmente mais dispersos e fluídos. Na seguinte citação, esses aspectos são salientados:

*“Os movimentos sociais são mesmo mais fluídos e mais dispersos (...) Estou-me a lembrar, por exemplo, aqui do caso português, da plataforma europeia das ONGs, que tem de estar perfeitamente estruturada e organizada. E mais, tem de ter até um certo tirucínio em termos de tempo, para poder, eventualmente, ser aceite na plataforma europeia (...). Eu estive empenhado, numa primeira fase, na criação de uma ONG que tivesse como função desenvolver o trabalho de cooperação com os movimentos sindicais e/ou com ONGs ou associações que esses movimentos sindicais têm vocacionados para a cooperação. E na altura, depois de toda a pesquisa que fizemos, já lá vão uns anos, concluímos o seguinte: que o acesso a fontes de financiamento, nomeadamente da União Europeia mas também aqui do próprio Instituto Português para a Cooperação, era mais fácil se fôssemos uma ONG do que outra coisa qualquer. E uma das vantagens que tínhamos também no acesso a essas fontes de financiamento (como sabe, a cooperação com África não se faz com palavras, nem com comunicados, nem com discursos, faz-se com coisas concretas), uma das condições que também nos ajudaria bastante era sermos membros da plataforma portuguesa das ONGs. E uma das coisas que nós fizemos foi buscar o reconhecimento, a integração, o reconhecimento e a integração na plataforma. E o problema que depois nos foi colocado pela plataforma, por um dirigente da plataforma, e eu estive pessoalmente nessa entrevista, é que tínhamos que ter um tirucínio de dois anos, ou seja, dois balanços de*

---

<sup>30</sup> Secretário de formação sindical da CGTP (entrevista, 6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 41-42).

<sup>31</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 3.07.2002, Lisboa, Sede da CGTP, p.4).

*actividade, relatórios e contas, e não sei o quê, uma burocracia tremenda, para podermos ser admitidos depois na plataforma. Acabámos por desistir disso, não é, porque às tantas estávamos num processo, como se costuma dizer em bom português, de pescadinha de rabo na boca, não é! Não éramos ONG porque não estávamos na plataforma, não podíamos estar na plataforma porque não tínhamos dois anos de existência como ONG... Como ONG não tínhamos direito a fontes de financiamento, logo, não podíamos ter balanços de actividade nem relatórios financeiros... E pronto, não saíamos daqui...”<sup>32</sup>*

Este recorte institucional e burocrático a que alude este representante da CGTP prende-se, a meu ver, com a opção da central por um tipo de sindicalismo onde a mobilização e a “acção de rua” são mais proeminentes (CGTP, 2002b)<sup>33</sup> e, portanto, onde o *movimento* é mais forte. Ao invés, a visão do sindicalismo que não sai dos “gabinetes”, que se encontra enredado em teias organizativas formais e que apresenta um maior distanciamento face às bases dos sindicatos – ou seja, que é mais condizente com a ideia de *instituição* – não é tão valorizada. Ainda que o movimento sindical não deva abdicar de uma “dimensão de intervenção institucional”, a “essência da sua acção é como movimento social”<sup>34</sup>. No fundo, como que se sugere que a representatividade do movimento sindical identificado com a CGTP – testemunhada pelas suas inúmeras acções de luta – supera claramente a influência que as ONGs possam ter no terreno<sup>35</sup>.

Por fim, e porventura como reflexo desta lógica burocrática e por vezes mesmo paternalista que perpassa a vida de muitas ONGs, o “circuito fechado” em que se movem suscitou também uma visão crítica por parte da CGTP. Neste ponto, as palavras

---

<sup>32</sup> *Idem, ibidem*, pp. 6; 7-8.

<sup>33</sup> Com exemplo desse apelo à mobilização, a CGTP publica regularmente uma folha informativa intitulada, “CGTP-Acção”, cujo lema é, sugestivamente, “uma folha de ocasião ao serviço da acção”.

<sup>34</sup> Manuel Carvalho da Silva (23.03.2002), em entrevista concedida à *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 62, p. 192.

<sup>35</sup> Não deixa de ser curioso que, numa conversa com um membro da SRI/CUT, este se tenha referido (sem que eu o tivesse questionado sobre este assunto) de forma algo crítica à postura assumida pela CGTP na primeira vez que participou no FOSM, postura essa que pôs em evidência as reservas da CGTP para com as ONGs. Segundo esse membro da SRI/CUT, um dirigente da CGTP (por sinal próximo do PCP, segundo me foi dito) manifestou-lhe a sua concordância face à realização do FOSM, mas ao mesmo tempo referiu que o envolvimento das ONGs nesse tipo de acontecimentos obrigava a que tivesse que se avaliar a sua representatividade, sobretudo tendo por referência o caso português (informação telefónica fornecida por Assessor da Secretaria de Relações Internacionais da CUT, 5.02.2004).

de uma activista de uma ONG expressam também o reconhecimento da existência de algum défice: “deveria haver um vaivém entre reflexão interna, expressão do contraditório e polémica externa. Para isso é preciso espaço – e o espaço não se cria só ao nível das ONGs, tem de ser criado também ao nível da comunicação social para ampliar a polémica, a contradição, o debate, a reflexão”<sup>36</sup>.

Em suma, depreende-se que, ao contrário da ONGs – cujo caminho passa por representar exigências “populares em negociações pragmáticas, tecnicamente formuladas, com os governos, dispensando a base ampliada da participação popular” (Paoli, 2003: 313) –, os movimentos sociais estão, segundo a CGTP, orientados para acções de contra-poder. Como se atesta pelas palavras de Carvalho de Silva: “Concordo com Alain Touraine quando ele afirma que um movimento social «põe sempre em causa relações de poder instituídas». Penso que nos situa em relação à génese do próprio movimento sindical, da qual as ONGs diferem profundamente”<sup>37</sup>. Mas se é certo, como também se disse acima, que a CGTP denuncia o carácter por vezes estatizante de algumas ONGs e a sua também por vezes indevida “colagem ao poder”, não deixa, no entanto, de ser curioso que, nas estratégias de articulação entre o movimento sindical e a sociedade civil no âmbito da constituição do Fórum Social Português (FOSP, cujo processo se iniciou em meados de 2002), a central tenha defendido o envolvimento directo dos partidos políticos. Com se atesta pela seguinte citação, o pretexto nuclear para a assunção dessa posição foi, por um lado, o reforço da combatividade na luta contra o neoliberalismo e, por outro lado, uma tentativa de clarificar o envolvimento dos partidos na construção de alianças sociais:

*“Do ponto de vista da CGTP... pode-se dizer assim porque discutimos esse problema... um movimento desta natureza tem toda a vantagem em estar...”*

---

<sup>36</sup> Fátima Proença, em entrevista à revista *Pública*, 26.01.2003, p. 7.

<sup>37</sup> Entrevista concedida em 23.03.2002 à *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 62, p. 163. Ver também a entrevista concedida por Carvalho da Silva à revista *Manifesto*, 4 (Dezembro de 2003), p. 15, ou ainda Silva (2002: 21).

*em ser composto por movimentos sociais apenas. No entanto, nós concluímos que os partidos deviam participar. Isto não é nenhuma contradição. Por que é que concluímos que os partidos deviam participar? Primeiro, devem participar os partidos que estejam de acordo com a Carta de Princípios do Fórum Social Mundial. Primeira questão. Segunda questão, os partidos, apesar de serem estruturas de poder, pela acção que têm no combate (os que a têm, naturalmente) contra este modelo neoliberal são, naturalmente, forças que interessa somar para esse mesmo combate. Depois, nós não queremos uma política de preconceito ou de ostracização, de secundarização dos partidos. E o último elemento, que era aquele talvez mais importante para nós, é que os partidos, ao participarem, talvez se deixem de tentar influenciar de outras formas menos claras. Isto é, uma participação às claras, com regras claras, com transparência e com lealdade era uma questão que nos poderia ajudar a todos. E foi esta a nossa opinião. Parece que a maioria se inclina para um estatuto mais, como é que eu hei-de dizer, mais de acordo com aquilo que foi definido em Porto Alegre. E também pelo Fórum Social Europeu. E aqui está um exemplo concreto daquilo que dizíamos há bocado. A nossa decisão ... nós não temos o rei na barriga...(...) a questão ainda está em aberto. Mas se a maioria achar... nós nem precisamos de votar. Se a maioria entender que os partidos não devem participar, nós abdicamos desta nossa opinião. Nós não estamos lá para dividir, estamos para somar”<sup>38</sup>.*

Ou seja, ainda que estatutariamente seja impensável, ainda que no plano discursivo seja problemático (sobretudo para os sindicalistas mais conotados com a “linha comunista” da central, inclusive para os mais moderados) abordar o tema da relação “partidos-sindicatos” e ainda que seja sobretudo manifestamente incómodo discutir as relações de proximidade da central com um partido político (o Partido Comunista Português, PCP)<sup>39</sup>, nas afirmações supracitadas não pode deixar de se realçar, ainda assim, a frontalidade com que a questão dos partidos é abordada. Em todo o caso, perante a perspectiva de contribuição para um sindicalismo de movimento social

<sup>38</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 3.07.2002, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 19-20).

<sup>39</sup> Não terá sido por acaso que um dos assuntos mais polémicos/mediáticos que rodeou a realização do X Congresso da CGTP (Janeiro de 2004) foi a proposta, apresentada por alguns sindicatos não comunistas da central, de introdução do método proporcional de Hondt para a eleição dos membros do Conselho Nacional (órgão composto desde este congresso por 147 sindicalistas e que tem a competência de eleger o órgão que governa a CES, i.e., a Comissão Executiva). Na discussão desta proposta de alteração estatutária (a que assisti *in loco*), posicionaram-se, de um lado, as minorias, que viam na introdução do referido método uma boa oportunidade de “aprofundamento e alargamento da democracia na central” (Soares, 2004). Do outro lado, e tendo com porta voz Américo Nunes, posicionou-se quase em bloco a direcção da central, que entendia que a introdução desse método significaria uma excessiva subjugação da

(em primeira mão nacional e, só depois, transnacional), olha-se com alguma indiferença as ONGs embora se “abra a porta” aos partidos<sup>40</sup>.

## **2.2. Partindo de Porto Alegre**

A combatividade que a CGTP considera poder ser extraída da acção dos partidos políticos de esquerda mais não é, afinal, do que um reflexo do próprio dinamismo que a central sempre procurou imprimir às relações sociais. Isto é, enquanto “essência do movimento sindical que actua, que age para transformar a sociedade”<sup>41</sup>, a CGTP viu igualmente nas possibilidades de cooperação com outras organizações da sociedade civil como que um pretexto para “transformar o sistema”. Nas afirmações seguintes, é possível constatar, justamente, a transposição dessa vertente inerentemente transformadora e combativa característica do sindicalismo da CGTP para a possível construção de alianças sociais:

*“O que nos une é o combate ao sistema. Mas ali, depois, encontramos aqueles que, para combater o sistema, o querem alterar. Digamos que a alteração do sistema é um dos objectivos da CGTP, quer estatutários, quer programáticos. E há aqueles que querem apenas corrigir os excessos do sistema. O sistema está bem mas de vez em quando mete a pata na argola e é necessário corrigir os excessos. Eu acho que não é importante dirimir ali questões de carácter ideológico (...). Para nós o fundamental é a contestação do sistema capitalista mundial (...). Há duas formas que eu posso resumir, digamos assim, na participação do movimento sindical em Porto Alegre. Aqueles que estão plenamente integrados no espírito da Carta de Princípios de Porto Alegre, isto é, «nós somos contra esta globalização,*

---

central às lógicas partidárias. O resultado da contenda foi a rejeição daquela proposta com apenas 50 votos a favor entre 800 delegados votantes.

<sup>40</sup> No III FOSM (23-28.01.2003), os partidos estiveram presentes enquanto observadores, ainda que o espaço principal seja claramente reservado às organizações da sociedade, em concordância, afinal, com o ponto 8 da Carta de Princípios do FOSM, no qual se pode ler que o FOSM é “um espaço plural e diversificado, não confessional, não governamental e não partidário” (FOSM, 2001: 2). De resto, como também referia Boaventura de Sousa Santos no âmbito dos trabalhos do Plenário destinado a preparar o I FOSP, “o Fórum português terá êxito se corresponder ao espírito de Porto Alegre – onde cada organização tem direito de veto sobre as decisões – ou seja, a palavra às organizações e não aos partidos. Aceitaremos quem esteja conosco sem reservas, numa postura aberta e leal, sem tentativas de controlar as discussões” (*Visão*, 29.05.2002). No entanto, segundo o mesmo autor, a realização do I FOSP (7 a 10 de Junho de 2003) acabaria por confirmar a colagem da CGTP ao PCP, pois “ficou claro para todos que a CGTP foi posta na posição de actuar como correia de transmissão do PCP” (Santos, 2003a: 8).

<sup>41</sup> Manuel Carvalho da Silva (23.03.2002), em entrevista concedida à *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 62, p. 178.



*nós somos contra a guerra e pela paz». E há aqueles que pretendem não perder este comboio e, se possível, ir corrigindo um pouco o caminho (...). Há movimentos sindicais que estão em Porto Alegre não no sentido de contestarem esta globalização, mas de tentarem meter nos eixos alguns desvios dos românticos sul americanos. Essa não é a posição da CGTP. Nós estamos neste movimento porque nós queremos transformar esta sociedade”<sup>42</sup>.*

O que está patente neste discurso é, afinal (como também se atesta pelas citações seguintes), a assunção de um comportamento de ruptura que pressuponha uma acção *contra e dentro* do sistema para o transformar:

*“Ainda em relação à intervenção do sindicalismo neste processo de globalização da economia, penso que o movimento sindical precisa de uma atitude clara e de ruptura com este modelo, e não apenas de uma atitude passiva. Sendo defensor dessa atitude de ruptura, vi com muito interesse que a tónica dominante dos sindicalistas que estiveram no II Fórum Social Mundial de Porto Alegre é já de ruptura e não de adocicar o actual modelo. Ao mesmo tempo que defendo a ruptura, alerta para o facto de termos de agir fortemente dentro do sistema e até para o facto de determinadas dimensões de intervenção se ganharem no plano institucional deste sistema capitalista. É preciso articular bem todas essas direcções de acção”<sup>43</sup>.*

*O cariz imperialista, agressivo, absolutista e desequilibrado que caracteriza este processo de globalização em curso e o sistema político que o suporta conduzem-nos à conclusão de que se torna necessário afirmar rupturas, ao mesmo tempo que, com empenho, se vai lutando pela inclusão de novas regulações e revitalização de outras que têm sido paralisadas ou aniquiladas” (Silva, 2002: 8).*

*“Muitas organizações sociais, inúmeros pontos de vista e objectivos, mas convergindo num objectivo comum: limitar os efeitos da ofensiva neoliberal e encontrar alternativas a este sistema. Havia, naturalmente, quem, estando contra a globalização, achasse que a saída passava pela democratização do sistema, posições essas que se confrontaram com a maioria que defendeu, como saída única, a ruptura com este processo de globalização capitalista neoliberal e a afirmação da necessidade e possibilidade de se construírem alternativas” (CGTP, 2002a: 1)*

Numa palavra, a ilação a retirar de todas estas afirmações resume-se no seguinte: é preciso “agir contra a corrente” e isso implica, desde logo, uma forte predisposição no sentido de “agir para transformar” (Silva, 2002: 9). Ora, o primeiro passo para a referida

<sup>42</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 3.07.2002, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 17; 35-36).

<sup>43</sup> Manuel Carvalho da Silva (23.03.2002), em entrevista concedida à *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 62, p. 167.

transformação passa certamente por uma avaliação do “estado da arte” no domínio da cooperação entre a CGTP e outros movimentos sociais. Neste ponto, é a própria central quem, através do seu líder, reconhece duas coisas. Por um lado, a necessidade de estimular solidariedades de múltiplas formas entre os sindicatos e outros movimentos sociais, “em função das metas de desenvolvimento societal” para as classes trabalhadoras assim como para os próprios “indivíduos-trabalhadores individualmente considerados ou analisados «fora do trabalho»” (Silva, 2002: 22). Mas, por outro lado, reconhece igualmente que estão ainda a ser dados os primeiros passos:

*“Para mim é verdade que os sindicatos estão atrasados na sua acção de articulação com outros movimentos sociais. Pela nossa parte (CGTP-IN) temos, neste momento, uma discussão séria sobre o assunto na sequência de dinâmicas que observámos no ano passado no Fórum Social Mundial de Porto Alegre, de debates que fizemos durante o último ano com a CUT do Brasil, com a CTA da Argentina, etc. Há um mês, encarregámos um membro da comissão executiva de começar a coordenar um plano de trabalhos naquilo que chamamos alianças sociais, que são necessárias neste campo. Neste trabalho é preciso ter presente que uma sociedade com trabalho digno é uma sociedade integrada, de paz e com potencialidades de desenvolvimento”<sup>44</sup>.*

Julgo que se podem apontar algumas razões para esse atraso se ter tornado realidade no caso da CGTP. Em primeiro lugar, a forte convicção dos seus responsáveis da necessidade de rebater (ainda que não de negar) os diagnósticos de crise que se abatem sobre o movimento sindical <sup>45</sup>. Isto é, apesar da propalada “crise” do movimento

---

<sup>44</sup> *Idem, ibidem*, p. 163. Penso que esta consciência do atraso se reflecte também no desconhecimento da existência de redes ou projectos de cooperação transnacional. Ao entrevistar vários dos membros do departamento internacional da central, apercebi-me, por exemplo, que desconheciam a existência da rede SIGTUR (*Southern Initiative on Globalisation and Trade Union Rights* – Iniciativa do Sul sobre a Globalização e Direitos Sindicais), a que fiz alusão nos capítulos 1 e 5, e que, apesar de ser uma rede de sindicatos, defende a abertura dos movimentos sociais baseados na organização da produção (os sindicatos) a outros movimentos sociais centrados nas questões da diferença sexual, do ambiente, etc., etc. Por outro lado, quando questionados se conheciam a organização SOLIDAR – aliança europeia de ONGs ligada aos sindicatos e a partidos socialistas (Alhadeff, 1998: 223) –, também afirmaram não dispor de informações sobre essa organização.

<sup>45</sup> Na opinião de Carvalho da Silva, três grandes questões geradoras de dificuldades e problemas mútuos para os sindicatos merecem uma atenta reflexão: a deslocação dos pontos estratégicos de expressão do conflito, que faz com que muitas mobilizações sejam mal dirigidas e muitas reivindicações mal formuladas; a articulação entre uma acção original do sindicalismo enquanto movimento social com uma intervenção institucional de que não pode furtar-se o sindicalismo mas que gera dependências; e o

sindical, os sindicatos continuam a ser vistos como a principal força transformadora da sociedade e unificadora dos trabalhadores. Em segundo lugar, e em articulação com o ponto anterior, a consideração de que o “trabalho” continua a constituir-se como uma realidade sociológica central fez com que a CGTP recorrentemente se “dispensasse” de interferir noutros domínios “extra-laborais/sindicais”. Em terceiro lugar, a denúncia (de que dei conta detalhadamente na subsecção anterior) de experiências (ou praticamente a ausência delas) menos bem conduzidas por parte de algumas ONGs, bem como de projectos de cooperação com algumas ONGs que se terão revelado pouco compensatórios para o movimento sindical, entenda-se, para a CGTP. E, por último, mas que bem poderia ser primeiro, a existência de escassas experiências de âmbito transnacional (europeu) de cooperação entre o sindicalismo e outras organizações da sociedade civil (sejam ONGs ou movimentos sociais).

Sobre este último ponto (experiências transnacionais), e segundo as informações que colhi em várias entrevistas junto de representantes da CGTP bem como segundo o *Relatório de Actividades* do IX Congresso da CGTP (Dezembro de 1999), valerá, no entanto, a pena mencionar aquela que terá sido talvez a experiência europeia digna de maior registo em que a central portuguesa se envolveu. Refiro-me à participação da CGTP numa rede da Confederação Europeia de Sindicatos (CES) relativa à luta contra a exclusão social. Tratou-se da rede IGLOO – Integração Global pelo Alojamento e o Emprego – que resultou de uma iniciativa conjunta da CES, do Comité Europeu de Coordenação da Habitação Social (CECODHAS) e da Federação Europeia das Associações Nacionais de Trabalho com os Sem Abrigo (FEANTSA). No fundo, o que esta parceria europeia com extensões aos níveis nacionais proporcionava era a possibilidade de se trabalhar em projectos relacionados com as questões do emprego, da

---

esvaziamento do poder político, bem como uma cada vez mais saliente separação entre poder social e poder político como forma de consagrar o absolutismo do poder económico (Silva, 2002: 24).

formação, da habitação e do acompanhamento social. Esse objectivo era, aliás, realçado precisamente pela CGTP no seu IX Congresso: “Do ponto de vista sindical, está garantido o propósito do emprego com direitos como ponto central do trabalho de inserção social e a vertente de formação profissional qualificante como forma de integrar no mercado de trabalho. A construção ou recuperação de habitações degradadas constitui o outro lado inovador” (CGTP, 1999e: 84). No entanto, também esta experiência acabou uma vez mais por fazer sobressair as incompatibilidades entre a CGTP e as ONGs, com se atesta em mais esta citação:

*“O projecto IGLOO está praticamente morto. O objectivo daquilo era lutar contra a exclusão social, procurar a inclusão das pessoas via formação/qualificação profissional, através da construção ou renovação de habitação social, da integração das pessoas em bairros com outras actividades afins, todas formadas e qualificadas (...). Quando passámos do protocolo genérico de intenções políticas, eu passei horas em Paris numa reunião, a bater-me contra esses gajos todos! Eu e outros, atenção, não era só eu... os sindicalistas, os vinte ou trinta sindicalistas que estavam na reunião, batemo-nos contra cem gajos que o queriam era construir habitação social mais barata porque estavam a integrar excluídos. Só que não respeitavam horários de trabalho nem salários das convenções colectivas, porque isso não era preciso uma vez que era para integrar excluídos! E, obviamente, nós não aceitámos isso. Mas estas são as ONGs...”<sup>46</sup>.*

Ou seja, no domínio da cooperação do movimento sindical com outras organizações da sociedade civil foram ainda dados passos muito pequenos tanto no plano nacional (na realidade portuguesa), como no plano transnacional (europeu). O próprio secretário-geral da UGT, embora admita que “o movimento sindical vem reforçando a sua ligação a muitas ONGs, quer no diálogo bilateral, quer multilateral”, também reconhece que “apesar disso, temos bem presente que a cooperação entre o movimento sindical e as ONGs está ainda a dar os primeiros passos a nível internacional. No âmbito europeu, a primeira declaração conjunta apenas apareceu em

---

<sup>46</sup> Secretário de formação sindical da CGTP (entrevista, 6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 43-44).

2000, no quadro da defesa da Carta Europeia dos Direitos Fundamentais<sup>47</sup>, ainda que um primeiro encontro formal entre a CES e a Plataforma Europeia de ONGs tenha ocorrido no início de 1997, na sequência do qual a CES e a Plataforma acordaram fazer uma campanha conjunta pela inclusão dos direitos humanos fundamentais no então novo Tratado da União Europeia (Alhadeff, 1998: 224).

Mas regressando à CGTP, e tendo em conta o longo caminho que há a percorrer no domínio do sindicalismo de movimento social transnacional, importará assinalar, ainda assim, algumas experiências de âmbito sectorial, como a protagonizada pelo Sindicato de Trabalhadores do Calçado, Malas e Afins dos Distritos de Aveiro e Coimbra (filiado na CGTP). Não obstante tratar-se de um sindicato local, as suas actividades não se orientam apenas para a construção de plataformas e alianças locais, mas igualmente para parcerias e convénios de âmbito transnacional, sendo que nesses convénios a militância sindical se combina com o dinamismo de outras estruturas associativas. Nesse sentido, mesmo antes da central (CGTP) onde se encontra filiado, o sindicato começou, desde 1997, a envolver-se de forma dinâmica no projecto de Marchas Europeias contra o desemprego e a precariedade. Além disso, diversas organizações não apenas sindicais fazem parte do leque de parcerias e convénios transnacionais do sindicato do calçado: no Brasil, para além da CUT, o Movimento dos Sem Terra e a *Viento Sur* (Revista de Assuntos Económicos e Sociais); em França, o Movimento dos *Sen Papiers* e o *Agir contre le chômage*; em Espanha, a *Derechos para Tod@s* e a *Paz Ahora*; e um conjunto de organizações e grupos espalhados pelo mundo

---

<sup>47</sup> João Proença (Fevereiro de 2002), em depoimento concedido à *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 62, p. 165. Não posso deixar de observar, em todo o caso, que, ao contrário da CGTP, a UGT manifesta uma visão bem mais optimista do que a CGTP quer no que diz respeito às ONGs, quer no que diz respeito à relação do sindicalismo com as ONGs; Ainda sobre as perspectivas de cooperação entre sindicatos e ONGs decorrentes da Carta Europeia dos Direitos Fundamentais da UE, cf. Alhadeff (2000: 469-470) e Alhadeff e Summer (2001).

fora que actuam no domínio do trabalho ao domicílio<sup>48</sup>, tais como o *European Homeworking Group* (Inglaterra), a *Comisión Obrera Nacional de Catalunya* (Espanha), o *Oibri Baile* (Irlanda), a *Maquila Solidarity Network* (Canadá), o *Homenet* (Índia, Tailândia e Chile) ou o *Outwork TCFUA* (Austrália) (Estanque, 2004b: 326-327). O facto de o sindicato ter mantido um certo estatuto de independência face à corrente comunista hegemónica na CGTP constituiu uma justificação plausível para o facto de as suas iniciativas se terem “antecipado à generalidade do mundo sindical português” (Estanque, 2004b: 331).

Nesse sentido, dir-se-ia que, ainda que algumas organizações sectoriais da CGTP possam ter tentado “abrir as portas” de um sindicalismo de movimento social não só nacional como transnacional (como foi este caso do Sindicato do Calçado que acabei de citar), os primeiros sinais de envolvimento da CGTP (enquanto estrutura confederal) em coligações sociais de âmbito transnacional só se iniciaram em Porto Alegre, com o FOSM. Numa das várias entrevistas e conversas que mantive com o secretário internacional da CGTP, foi-me reafirmado que o Fórum de Porto Alegre, a CUT e a central sindical *Congreso de Trabajadores Argentinos* (CTA) foram decisivas no “despertar” da CGTP para o sindicalismo de movimento social transnacional. Porto Alegre, desde logo, porque foi lá que se realizaram as três primeiras edições do FOSM. Aliás, se é possível identificar contributos da CGTP para um sindicalismo de

---

<sup>48</sup> Segundo entrevistas que realizei junto de um dirigente e activista do Sindicato do Calçado/CGTP, a questão do trabalho ao domicílio tem vindo a prender a atenção crescente do sindicato, sobretudo por se tratar de uma realidade presente nas ETNs: “descobrimos que as grandes multinacionais todas têm trabalho ao domicílio e que, portanto, não há direitos, não há regalias, não há nada. Portanto, nós estamos a tentar articular-nos não só com os sindicatos, mas também com as associações não governamentais, para podermos, portanto, agir de forma a conhecermos os problemas e depois reivindicarmos ou exigirmos soluções legais para eles” (entrevista, 15.02.2000, São João da Madeira, Sindicato do Calçado, p. 28). Além disso, este assunto constitui também, segundo o mesmo sindicalista, uma chamada de atenção para o relativo desinteresse, apatia ou mesmo egoísmo, por vezes manifestado pelo movimento sindical: “há sindicatos cá em Portugal que acham que o trabalho ao domicílio não existe, ou então se existe é para acabar, não tem de ser regulamentado (...). Temos uma lei do trabalho ao domicílio que nem sequer está regulamentada. Não está regulamentada nem os sindicatos estão muito preocupados com isto, porque eles só se preocupam com aquela gente que está a trabalhar nas empresas, que têm trabalho com contrato

movimento social transnacional, eles residem precisamente na aprendizagem colhida a partir de Porto Alegre. Assim sendo, podem seleccionar-se como etapas da participação da CGTP em debates e iniciativas conjuntos com outras organizações da sociedade civil a uma escala transnacional as seguintes: “a participação no primeiro Fórum Social Mundial de uma forma ainda exploratória, portanto, para tentar conhecer e compreender o movimento. Uma segunda etapa, já com a assunção de responsabilidades por parte da central em pleno, com a ida do secretário-geral, a minha, do secretário de formação e da coordenadora da Inter-Jovem ao segundo Fórum Social Mundial. E a terceira que consiste na nossa participação activa, empenhada também, neste movimento de organizações sociais que estão a preparar o Fórum Social Português”<sup>49</sup>.

Como foi sugerido no início desta subsecção, o pretexto para a CGTP se envolver em iniciativas como o FOSM residiu no facto de este fazer apelo a uma transformação do *status quo* mundial, o que, no fundo, concorre para modificar a correlação de forças bastante desigual entre o “económico” e o “social” à escala mundial. Como diria Boaventura de Sousa Santos, para além de levantar questões teóricas, analíticas e epistemológicas, o FOSM levanta uma questão política fundamental: realizar a utopia num mundo destituído de utopias, conferindo sentido à expressão “outro mundo é possível”. A dimensão utópica do FOSM reside, pois, na atitude de reclamar a existência de alternativas à globalização neoliberal. Por isso é que o FOSM, enquanto novo fenómeno social e político, “significa a reemergência de uma utopia crítica, isto é, de uma crítica radical à realidade presente do dia a dia e a aspiração a uma sociedade melhor”. Neste sentido, “a dimensão utópica do FOSM consiste em afirmar a possibilidade de uma globalização contra-hegemónica” (Santos, 2003b: 3). Num registo próximo deste, Emir Sader considera que o FOSM constitui um

---

efectivo e depois essas pessoas saem da empresa, se vão trabalhar para o domicílio, não lhes ligam nada” (entrevista, 30.03.2000, São João da Madeira, Sindicato do Calçado, pp. 28-29).

espaço singular para as “forças anti-sistémicas se reunirem a nível mundial” e representa a transição de um período de resistência defensiva para uma etapa onde a articulação internacional de movimentos políticos, sociais e culturais confronta o neoliberalismo para o superar (Sader, 2002: 97; 99).

Estas linhas orientadoras subjazem ao documento orientador do FOSM, a sua Carta de Princípios, que para a CGTP representa um garante de unidade transnacional. De resto, como pode ler-se no primeiro ponto desse documento, o FOSM é um espaço aberto, democrático e livre onde entidades e movimentos da sociedade civil manifestam a sua frontal oposição ao “neoliberalismo e ao domínio do mundo pelo capital e por qualquer forma de imperialismo” (FOSM, 2001: 1). As palavras do secretário internacional da CGTP presente no III FOSM elucidavam bem o compromisso com a Carta de Princípios e com os objectivos do FOSM:

*“Nós vemos o Fórum como um espaço de debate aberto, amplo, plural, onde cabem todas as organizações e todas opiniões dentro da unidade deste sistema que, além de injusto, é cruel. Por isso, a partir da CGTP, da nossa organização, nós somos do Fórum! Sendo o movimento sindical um movimento social por excelência, não faria sentido não estar aqui de alma e coração. É assim que nós estamos, não só no Fórum Mundial, como estivemos e estaremos no Fórum Social Europeu, assim como estamos profundamente empenhados na realização em Junho do Fórum Social Português (...). Está perfeitamente assumido que o movimento sindical é imprescindível no Fórum Social Português, porque se entende que o trabalho é um elemento estrutural e estruturante das sociedades, a começar pela sociedade portuguesa”<sup>50</sup>.*

Para a CGTP, a grandeza, significado e importância do FOSM faz com que este deixe de “poder ser considerado um *evento* anual, para adquirir a dimensão de um *processo* global e imparável” que, se ignorado ou subestimado, significará “um grande erro” (CGTP, 2002a: 1). Assim, num futuro próximo, alguns exemplos de “boas práticas” partilhadas em Porto Alegre e condizentes com os propósitos do FOSM

---

<sup>49</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 3.07.2002, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 1-2).



poderão, quiçá, ser tidas em consideração não só pela CGTP, como pelas organizações sindicais em geral. Estou a pensar, por exemplo, em dois documentos que apontam para formas de cooperação efectivas entre o movimento sindical e outras organizações não sindicais (sejam movimentos sociais ou ONGs), aos quais tive acesso na sequência da discussão resultante do painel “Sindicalismo e movimento social Vs capitalismo neoliberal: necessitamos de novas formas de organização contra novas formas de capitalismo?” em que participei (26.01.2003, Porto Alegre, III FOSM). Trata-se de dois documentos que, apesar de partirem de um registo nacional, fornecem um conjunto de pistas e orientações de partilha transnacional que se enquadram bem na lógica do sindicalismo de movimento social transnacional.

O primeiro desses documentos é uma declaração conjunta, subscrita em Dezembro de 2002, por parte da Confederação Alemã de Sindicatos (DGB), da Associação de ONGs alemãs para o Desenvolvimento (VENRO) e da ATTAC. Ainda que primeiramente focalizada sobre a realidade alemã e destinada a pressionar o governo alemão, essa declaração conjunta parte do pressuposto de que a “globalização precisa de um rosto social e democrático”, precisa de ser moldada politicamente (DGB/VENRO/ATTAC, 2002: 2). Nesse sentido, configura-se como uma declaração de “banda larga”, pois chama a atenção para um conjunto de questões de interesse global: o combate à pobreza, conjugado com a protecção do ambiente e o desenvolvimento sustentável: “uma política de ambiente global está relacionada de forma crucial com a luta contra a pobreza e deve começar sobretudo nos países industrializados, que são os principais causadores de muitos problemas ambientais” (DGB/VENRO/ATTAC, 2002: 3); a reforma da arquitectura financeira internacional; a necessidade de uma “veste social” para o comércio internacional (exs: eliminação das barreiras comerciais aos

---

<sup>50</sup> Depoimento do secretário internacional da CGTP no III FOSM, no âmbito da sua participação no seminário “Para onde apontam as lutas sindicais recentes no mundo?” (27.01.2003).

países em desenvolvimento; integração dos direitos humanos e laborais fundamentais, assim como padrões ecológicos mínimos nos regimes comerciais e de investimento; reforço da OIT e dos seus meios financeiros no sentido da implementação dos “direitos laborais centrais” internacionalmente aceites; etc.; etc); a criação de regulações para as ETNs, tendo como primeiro passo “padrões voluntários ou códigos de conduta” (DGB/VENRO/ATTAC, 2002: 8); em suma, uma democratização generalizada do processo de globalização.

O outro documento, intitulado *For a New Initiative* (Por uma Nova Iniciativa), é da autoria da *The new trade union initiative* (A Nova Iniciativa Sindical – plataforma nacional de sindicatos apartidarizados e democráticos de esquerda, sediada em Nova Deli, Índia). Trata-se de uma iniciativa solidária e fraterna que implica que os sectores organizados da classe trabalhadora estendam a mão aos que não se encontram organizados ou suficientemente organizados, como os do sector informal, os do trabalho ao domicílio, os migrantes ou os pobres dos meios urbanos e rurais: “o movimento sindical tem de abarcar a diversidade da classe trabalhadora por forma a superar a sua principal fraqueza: a fragmentação. Tem que se comprometer na luta contra a ideologia, o preconceito e as práticas inibidoras da coesão social da classe trabalhadora (...). O nosso apelo é à expansão da base do movimento sindical”, à organização dos desorganizados de forma militante. Mas para além de procurar unificar todos os sectores da classe trabalhadora, este documento revela uma grande preocupação sindical com a sociedade em geral: “os sindicatos perseguem um interesse comum e partilham valores com outros movimentos sociais que se erguem em luta contra a opressão, sentenças e exploração. Tal base objectiva para a construção de uma aliança estratégica com outros movimentos de mulheres, *dalits*, tribos, migrantes assim como movimentos pelo

desenvolvimento sustentável e direitos humanos, existe<sup>51</sup>. Estes movimentos têm capacidade organizacional e estruturas para complementarem e intensificarem a força de negociação dos trabalhadores e destreza para transformarem a sociedade num sentido que beneficie os trabalhadores em geral” (*The new trade union initiative*, 2001: 4).

Mas, como dizia acima, também o quadro agregador proporcionado pelo FOSM de Porto Alegre tem permitido à CGTP criar uma maior identificação quer com o sindicalismo cutista, quer com o sindicalismo argentino da CTA. Na verdade, penso que será correcto afirmar que a CUT e a CTA se constituíram como “alavancas” úteis para a CGTP se predispor a pensar incorporar nas suas práticas sindicais procedimentos condizentes com o sindicalismo de movimento social. A CUT, desde logo, pela forma como coopera com diferentes movimentos sociais (como o MST, por exemplo), segundo uma lógica nacional mas que se reparte por todo o país, isto é, pelas CUTs estaduais e pela acção sindical nos municípios e cidades do país. Daí que, na óptica da CGTP, a consolidada experiência de tolerância e de diálogo da CUT para com sectores amplos da sociedade tenha estado também na base do próprio FOSM:

*“Não é por acaso que o Fórum Social Mundial também tem como matriz essencial, digamos, a tolerância, a abertura para ideias, as mais distintas. Penso que, sem ser da responsabilidade exclusiva da CUT ou dos movimentos brasileiros que estão aí no comité brasileiro ou no comité internacional, não duvido que a experiência da CUT tenha alguma influência, digamos, nesta forma de estar e de trabalhar. E, claro, também em termos da América Latina. A influência e o trabalho que a CUT tem, não só junto de outros movimentos sindicais mas, sobretudo, através desta componente mais ampla, dentro daquela cultura um pouco franquista que existe por ali naquela região do globo. Esta é uma experiência marcante para nós (...). É uma experiência consolidada. A grande riqueza desta experiência da CUT é que para eles é uma questão estratégica, não é uma questão conjuntural. Faz parte já da génese da própria CUT”<sup>52</sup>*

---

<sup>51</sup> A este respeito, também no contexto indiano são de assinalar experiências como a do movimento dos pescadores de Kerala, na qual interferem dinâmicas organizacionais amplas como a classe, o género, a religião e a casta. Segundo Dietrich e Nayak (2004: 289), o movimento dos pescadores (onde as mulheres desempenham um papel de destaque em virtude da sua luta por um desenvolvimento alternativo) enquadra-se numa aliança de movimentos populares. Esta aliança, de que fazem parte “movimentos ambientalistas, trabalhadores do sector informal, camponeses, *dalits*, mulheres, *adivasis*” faz, assim, jus a um sindicalismo de movimento social não só nacional como transnacional.

<sup>52</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 3.07.2002, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 10-11).

Por sua vez, no caso da CTA o que merece ser destacado do ponto de vista da CGTP é o facto de central sindical argentina ser, na verdade, uma autêntica central de movimentos sociais e não uma central sindical no sentido clássico do termo, isto é, composta exclusivamente por sindicatos. Aliás, como referia um representante da CTA no III FOSM, “na CTA um dirigente sindical vale o mesmo do que um dirigente de outro movimento social”<sup>53</sup>. Daí o carácter distintivo desta organização:

*“A CTA, é uma organização de movimentos sociais. Não é a central sindical clássica em que estão os sindicatos todos. Na CTA estão sindicatos (naturalmente essa é a matriz do movimento) mas também estão os meninos de la calle, estão organizações de prostitutas, estão os sem tecto, estão os picateros, (...) estão sindicatos genuínos, naturalmente (e que são, inclusive, o suporte administrativo, financeiro do movimento), estão cooperativas, estão camponeses, sem terra. Enfim, é uma amálgama, é um fórum social argentino puro e duro. Desempregados, tudo, tudo o que você possa imaginar”<sup>54</sup>*

No seu conjunto, as experiências da CUT mas também as da CTA funcionam, afinal, segundo os sindicalistas da CGTP entrevistados, como uma espécie de “divisor de águas” face ao que sucede no contexto europeu. Na América Latina e, em especial, no Brasil “há uma coisa que é o relacionamento deles com as ONGs, com outras organizações sociais. É, de facto, uma cooperação muito mais vasta, muito mais aberta. Tem a ver com os movimentos da Igreja católica progressista, da teologia da libertação, com os movimentos dos sem terra, com os movimentos relativos à economia social. Portanto, eles têm um conjunto de coisas que nós aqui não temos e é uma caminhada que ainda não fizemos”<sup>55</sup>. Embora se possa afirmar, na linha do que sucede no contexto europeu, que “há muitos movimentos sociais em Portugal”, o que é facto é que “existe pouca articulação entre eles. Começa agora a haver um embrião de articulação” ainda

---

<sup>53</sup> Intervenção de responsável da CTA no painel “sindicalismo e movimentos sociais anti-globalização: construindo uma agenda comum” (Porto Alegre, 25.01.2003).

<sup>54</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 3.07.2002, Lisboa, Sede da CGTP, p. 28).

que de forma dispersa. Ou seja, há “pouca intervenção em termos de cidadania”, uma vez que “temos mais habitantes do que cidadãos neste país”. Essa circunstância ajudará também em parte a explicar o facto de “no Brasil o movimento nascer de baixo para cima e na Europa estar a nascer de cima para baixo”<sup>56</sup>.

Em suma, a CGTP tem vindo a projectar o reforço da convergência entre os “movimentos sindicais e outras forças sociais” (CGTP, 2002c: 5). Nesse sentido, tem dado os seus primeiros passos a caminho de um sindicalismo de movimento social transnacional, embora muito por influência, como disse, quer do FOSM, quer das organizações mais dinâmicas que nele actuam, com destaque para a CUT. O III FOSM (Janeiro de 2003) ficou muito marcado pelo tema da paz e, conseqüentemente, pelo apelo a uma mobilização mundial contra a guerra. A defesa da paz não só no quadro europeu mas à escala mundial tem sido, de resto, uma referência constante dos discursos da CGTP (como assinali no capítulo 5). Nesse sentido, e na ausência de formas de cooperação mais consolidadas e regulares com diferentes organizações da sociedade civil, as manifestações contra a guerra no Iraque – como a manifestação de 15.02.2003, antes de iniciada a guerra, a manifestação de 23.03.2003 ou ainda o cordão humano entre a delegação das Nações Unidas e a Embaixada dos EUA em Lisboa, em 12.04.2003 (estas duas realizadas já depois de iniciado o conflito no Iraque) –, embora constituam encontros pontuais com outras organizações sociais e políticas, não podem igualmente deixar de ser vistas como acções práticas indutoras de contribuição (ainda que porventura de carácter espontâneo) para um sindicalismo de movimento social.

A maximização da *home page* da central é igualmente um instrumento cada vez mais utilizado pelos sindicalistas e passível de mostrar alguma sensibilidade para “outro” tipo de sindicalismo. Com efeito, no sítio da CGTP, e em especial nas semanas

---

<sup>55</sup> Secretário de formação sindical da CGTP (entrevista, 6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 40).

<sup>56</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 3.07.2002, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 23-24).

que antecederam a realização do I FOSP, este evento ocupou um lugar de destaque, sendo possível obter através do *site* informações detalhadas sobre o seu historial e sobre o seu processo organizativo, bem como aceder quer ao sítio do FOSM, quer ao sítio do Fórum Social Europeu (FOSE). Por outro lado, a condenação da guerra e o apelo à mobilização social pela paz passou a ocupar também um lugar de destaque no *site*. Mas como não poderia deixar de ser, a página electrónica da CGTP não visa substituir a dimensão de luta da central. Apesar de, segundo os responsáveis da central, a página ser cada vez mais consultada, “não se pode esquecer que o presencial é indispensável, o afectivo é fundamental”<sup>57</sup>. Como tal, a lógica da *CGTP-acção* (folha informativa já antes referenciada e com lugar de destaque na *home page* da CGTP) é preponderante, seja para conduzir processos de reivindicação estritamente sindicais, seja para “abrir” a agenda sindical a eventuais formas de cooperação com entidades situadas fora do universo sindical.

Mas por mais surpreendente que pareça, a abertura da CGTP ao sindicalismo de movimento social transnacional, ainda que esteja muito aquém do que seria desejável, parece ser melhor aceite pela central sindical do que a abertura a um sindicalismo de movimento social nacional, mesmo sabendo que é no terreno nacional que se tecem colaborações mais regulares (porque assentes em dinâmicas de proximidade) entre o sindicalismo e outros actores da sociedade civil. Essa foi, pelo menos, a ideia que sobressaiu dos meus contactos junto da CGTP. Quando confrontei alguns dos seus responsáveis sobre o balanço que poderia ser feito da 1ª edição do FOSP, era-me dito que esse balanço só poderia ser considerado positivo:

---

<sup>57</sup> Secretário de formação sindical da CGTP (entrevista, 6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 48). Ainda assim, o desenvolvimento da “comunicação electrónica na estrutura” da central sindical, bem como a maximização das “múltiplas capacidades da web, nomeadamente para a articulação entre o trabalho de comunicação social da central e as estruturas intermédias, para o reforço esclarecido junto da comunicação social” (CGTP, 2003h: 64; 2004b: 119) são apostas decisivas para o futuro da central, tanto mais que interferem na promoção da sua imagem.

*“A gente pensa que foi positivo. Todo aquele esforço que se fez durante um ano, e eu que o diga... Parecia que estava em 75... Noites, sábados, domingos... Foi uma loucura completa... (...). Portanto, valeu a pena, foi um investimento em termos de uma nova vivência, de uma nova experiência, foi extremamente positivo, interessante até. Positivo. É, nesse sentido, uma experiência a repetir. Achamos que não se deve perder toda esta interligação, este conhecimento mútuo que se foi adquirindo ao longo deste ano. O romper com esta barreira do preconceito relativamente a organizações que eu até me arrepiava só de ouvir falar”<sup>58</sup>.*

No entanto, apesar de se afirmar que a CGTP estaria presente numa 2ª edição do FOSP<sup>59</sup>, apercebi-me que a central sindical se mostrou pouco motivada para defender a realização do FOSP em dois anos consecutivos. Alguns dos problemas que ocorreram com a realização da 1ª edição – tais como a aprovação da declaração final do I FOSP sem uma referência à sua continuidade, ou a realização de uma manifestação final com dois desfiles separados por cerca de 50 metros, tendo a CGTP encabeçado o desfile juntamente com o PCP e vindo outros movimentos e associações mais atrás – acabaram por condicionar o balanço da CGTP a respeito do I FOSP e, conseqüentemente, por fazer com que a central fosse mais comedida quanto à realização de um II FOSP. Além disso, o facto de a imprensa portuguesa ter efusivamente dado conta desses problemas decorrentes do I FOSP impôs um claro travão na forma de abordar a questão da promoção da cidadania inerente ao Fórum:

*“Acho que devemos deixar arrefecer isto. Ir fazendo coisas sem esta preocupação... Porque o que eu acho que foi mais negativo no meio disto tudo foi que a gente estabeleceu que ia haver Fórum e vamos trabalhar para aquilo. Em vez de deixarmos correr as coisas normalmente, irmos discutindo as coisas, irmos conhecendo e trocando experiências, chamando nova gente, promovendo esta ideia da cidadania... que em Portugal é uma treta! Quase que não existe. Somos um país de nove milhões de habitantes e para aí de dois milhões de cidadãos. Porque é diferente uma coisa e outra. E, portanto, esta coisa de alargarmos este espaço de intervenção cidadã é o fundamental e é uma coisa que se vai fazendo diariamente. E este esforço organizativo, financeiro, todo este frenesim, eu acho que isto só é prejudicial. Portanto, deve haver Fórum, ou por outra, deve haver mais fóruns, mas não necessariamente, não obrigatoriamente uma vez por ano.*

<sup>58</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 24.09.2003, Lisboa, Sede da CGTP, p. 46).

<sup>59</sup> Veja-se, a este respeito, a entrevista de Ulisses Garrido ao jornal *Público*, 20.07.2003, pp. 12-13.

*Aliás, para o ano até temos problemas de ordem prática complicados. São as eleições europeias e toda a gente está a ver que isto vai ser um espaço propício a dirimir ali influências, a jogar influências... Quer dizer, não dá antes das europeias. Depois das europeias o que é que a gente tem? Temos outra vez um calendário político apertadíssimo até Dezembro”<sup>60</sup>.*

Não terá, por isso, sido também por acaso que nos documentos emanados do X Congresso da CGTP (Janeiro de 2004) não se tenha feito qualquer reflexão, mesmo que breve, sobre a realização do I FOSP ou sobre a sua continuidade futura, contrariamente ao que sucedeu relativamente aos vários FOSMs e FOSEs<sup>61</sup>. No *Relatório de Actividades* referente ao período 1999-2003 apresentado neste Congresso, apenas se incluiu um pequeno parágrafo onde se destacaram essas iniciativas de cooperação da CGTP com outros movimentos sociais, no quadro da luta contra a guerra, da luta pela paz e do combate à globalização neoliberal (CGTP, 2004a: 43). Por sua vez, na versão final do *Programa de Acção* apenas se redigiu uma pequena frase mencionando o empenho futuro da CGTP na realização do II FOSP, em 2005 (CGTP, 2004b: 101). Tal frase parece confirmar, ainda assim, uma predisposição da CGTP para a realização (mesmo que não anual) do FOSP.

### **3. Síntese dos contributos da CUT e da CGTP**

Conferir um sentido prático a um sindicalismo de movimento social transnacional é um desafio para o qual tanto a CUT como a CGTP contribuem, desde logo se atentarmos no reconhecimento de ambas, de resto partilhado por muitas outras organizações sindicais de todo o mundo, de que é possível concertar esforços transnacionais com outras organizações sociais no sentido de almejar uma globalização

---

<sup>60</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 24.09.2003, Lisboa, Sede da CGTP, p. 47).

<sup>61</sup> Apesar de nos documentos do X Congresso da CGTP também terem sido muito escassas as referências aos FOSMs e aos FOSEs, tais referências acabaram, no entanto, por ser melhor enquadradas, nomeadamente no âmbito das “questões internacionais” e da defesa de uma “globalização solidária” (CGTP, 2003h: 42-43; 2004b: 83).



mais justa, solidária e pacifista. Porém, quer no caso da CUT, quer no caso da CGTP, a ideia de um sindicalismo de movimento social e, por extensão, a ideia de um sindicalismo de movimento social transnacional, não se configuraram ainda como opções substitutivas das tradicionais linhas de actuação sindical *tout court*. É, de resto, nestas que continuam a pontificar reivindicações elementares para quem trabalha, como o combate ao desemprego, a defesa de empregos de qualidade e tendencialmente públicos, a defesa de melhorias salariais ou de redução de horários de trabalho, a promoção da coesão social e a redução das desigualdades, entre muitas outras (CGTP, 2002d: 6-7; 2003f: 5-10; 2004f: 2-12; Silva, 2004: 1; CUT, 2003b: 4-6). Ou seja, em ambas as centrais sindicais prevalece uma “fidelidade” espontânea para com o trabalho e o sindicalismo e para com o papel central de ambos nas nossas sociedades. Daí que a CGTP e a CUT imprimam às suas acções tanto nacionais como transnacionais uma *marca sindical* muito própria.

Relativamente ao caso brasileiro, Peter Waterman (1998b: 372; 2004a: 223), considera que o Brasil (e a CUT em especial) conheceu um sindicalismo de movimento social, testemunhado pelas alianças laborais populares que remontam ao final dos anos 70 do século XX. No entanto, o autor entende que se tratou mais de um momento do que de uma tendência, pois os trabalhadores e sindicatos encontram-se “atolados no mesmo lodo neoliberal” em que se encontram os trabalhadores do Norte. Para ele, os sindicatos estão profundamente embrenhado nas teias de valores, leis e instituições de relações laborais nacionais. Por sua vez, Roberto Vêras (2002b: 447; 475; 516), reportando-se especificamente à CUT, considera que esta organização assumiu, como nunca o fizera antes, a “defesa dos direitos sociais, da cidadania e da democracia”. No entanto, fê-lo quer sob tensões internas, quer sob certas ambiguidades, razão pela qual o autor prefere classificar o rumo do “sindicato cidadão” como um rumo incerto. Em

ambas as análises, são evidentes as cautelas quanto às possibilidades de um sindicalismo de movimento social transnacional. Porém, e no que diz respeito à CUT, parece-me que quer a ideia de “momento” (de que fala Waterman), quer a ideia de “rumo incerto” (de que fala Vêras) devem ser objecto de problematização adicional. Na verdade, ao longo dos últimos anos, a CUT posicionou-se na linha da frente da consolidação do que acima também designei por “sindicato cidadão transnacional”, contribuindo dessa forma para que a ideia de um movimento social organizado e como raízes amplas junto da população constitua uma mais valia de que o Brasil, mais do que qualquer outro país “em desenvolvimento”, se pode gabar (Jacobi, 2003: 373). Além disso, o facto de a CUT ser desde a primeira hora uma das entidades organizadoras do FOSM reveste-se não só de uma grande importância simbólica, como traduz, na prática, um trabalho concreto de cooperação que vem sendo estabelecido com outras organizações sociais, sindicais e não sindicais. Corolário disso é também o facto de, no 8º CONCUT (Junho de 2003), pela primeira vez terem estado presentes entidades não sindicais como convidadas na delegação internacional oficial (Neto, *apud* CUT, 2003e: 123).

A tradição de contacto entre o sindicalismo e outras organizações sociais não sindicais está incomparavelmente mais consolidada no sindicalismo brasileiro do que no sindicalismo português. Por esse facto, e socorrendo-me de uma terminologia marxiana, diria que a CUT atribui ao sindicalismo de movimento social transnacional um *valor de uso* mais expressivo do que a CGTP. Aliás, trata-se de um reflexo da importância que, ao longo dos últimos anos, a ideia de sindicato cidadão foi conquistando, a qual foi progressivamente deslizando de um patamar nacional (com o FNL), para um patamar regional (com a ASC) e, na sequência deste, para um patamar global (com o FOSM). Nesse sentido, o protagonismo da CUT funcionou mesmo como uma referência para a

CGTP, ainda que o sindicalismo protagonizado pela CTA argentina, fundado de raiz em movimentos sociais de diversa ordem, constitua também uma experiência do Cone Sul a que CGTP tem vindo a prestar uma atenta vigilância.

Ao invés da CUT, no caso da CGTP o sindicalismo de movimento social está apenas a dar os primeiros passos, tendo o FOSM como principal experiência de referência (e, por sinal, logo de âmbito transnacional). Se a CUT implementou um trajecto *ascendente*, partindo de um sindicalismo de movimento social à escala nacional (com a ideia de sindicato cidadão) para depois edificar um sindicalismo de movimento social transnacional (com a ASC, à escala regional, e com o FOSM, à escala global), a CGTP parece ter acabado por realizar um percurso inverso, de sentido *descendente*. Ou seja, tomou o FOSM como principal referência e, sequencialmente, o FOSE e o FOSEP. Só assim se explica que as acções e mobilizações que se têm realizado em todo o mundo, enquadradas estrategicamente pelo FOSM, sejam vistas como um “movimento dos movimentos” (CGTP, 2003h: 43) ou como uma “confluência de movimentos” (CGTP, 2004b: 85), ao passo que quando se tem em consideração o FOSEP “não há o movimento de movimentos”, desde logo porque “os movimentos sociais em Portugal não são tão fortes como isso”<sup>62</sup>.

Mas o facto de a central sindical portuguesa não ter desenvolvido *a priori* uma sólida experiência de sindicalismo de movimento social de base nacional poderá explicar-se também, em parte, pelas críticas e desencontros da central no que diz respeito à cooperação com algumas organizações da sociedade civil, sobretudo com as ONGs. Argumentando que a área-chave de intervenção do sindicalismo é a que se prende com a temática do “trabalho”, o principal responsável pelo departamento internacional da CGTP dizia-me que “não faz sentido procurar intervir noutras áreas

---

<sup>62</sup> Ulisses Garrido, em entrevista ao jornal *Público*, 20.07.2003, p. 12.

onde já estão movimentos mais vocacionados, mais implantados”<sup>63</sup>. O que, na prática, significa (como referia, na mesma linha de pensamento, o líder da central sindical) “não peçam aos sindicatos papéis que estes não podem desempenhar”<sup>64</sup>, pois “não temos nada que nos adaptar”<sup>65</sup>. A leitura que faço destas afirmações é a de que, ao mesmo tempo que transmitem uma mensagem de respeito pelo(s) “outro(s) social(is)” organizado(s) – visto que “é fundamental fazer a afirmação da identidade de cada um” e aceitar o princípio de que “ninguém esmaga ninguém”<sup>66</sup> –, elas não deixam de frisar que é preciso, acima de tudo, fazer uma “economia de esforços” para as lutas sindicais concretas, essas sim de interesse mais imediato para os trabalhadores e sindicatos. Assim sendo, é de admitir que, quer no plano nacional quer no plano transnacional, o sindicalismo de movimento social seja olhado mais pelo seu *valor de troca* (quer dizer, como tipo de prática que a central admite estar disposta a “comprar” desde que salvguarde devidamente a “venda” da *marca* CGTP) do que pela sua utilidade (*valor de uso*). Os responsáveis da CGTP acreditam que outro sindicalismo, mais aberto aos movimentos sociais, é possível. No entanto, pela auscultação que realizei junto da central, esse sindicalismo de movimento social merece maior acolhimento enquanto opção desejável a seguir no futuro do que como caminho inevitável a trilhar no presente.

Nos quadros VIII.1 e VIII.2 sistematizam-se alguns dos posicionamentos e contributos convergentes e divergentes entre a CUT e a CGTP quanto à ideia de sindicalismo de movimento social transnacional.

---

<sup>63</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 3.07.2002, Lisboa, Sede da CGTP, p. 20).

<sup>64</sup> Manuel Carvalho da Silva, em entrevista ao jornal *Público*, 7.06.2002.

<sup>65</sup> *Idem*, em entrevista à Revista *Manifesto*, 4 (Dezembro de 2003), p. 14.

<sup>66</sup> *Idem, ibidem*, pp. 14-15.

**Quadro VIII.1. – Algumas semelhanças entre a CUT e a CGTP quanto aos contributos para um sindicalismo de movimento social transnacional**

- Reconhecimento partilhado pela CUT, CGTP e por muitas outras organizações sindicais em todo o mundo de que a globalização neoliberal (e cada vez mais belicista) justifica um combate global conjunto com outras organizações sociais, em nome de projectos globais alternativos, mais justos, solidários e pacifistas.
- Predisposição para a promoção de formas de diálogo e cooperação com a sociedade civil não sindical, embora assumidas de forma cautelosa, o que se reflecte por vezes na dificuldade em operacionalizar procedimentos decorrentes de uma agenda transnacional supostamente comum entre o sindicalismo e outras organizações não sindicais da sociedade civil.
- A crença na centralidade do trabalho configura o sindicalismo enquanto protagonista-chave da transformação social e enquanto actor que melhor poderá contribuir para uma sociedade mais justa e democrática.

**Quadro VIII.2. – Algumas diferenças entre a CUT e a CGTP quanto aos contributos para um sindicalismo de movimento social transnacional**

CUT	CGTP
O seu surgimento foi o resultado de um compromisso social amplo (“campo democrático popular”), expresso na incorporação de uma lógica de actuação sindical de classe <i>extra-orientada</i>	A sua constituição não obedeceu à formação de alianças com outras organizações sociais, pelo que sobressai uma maior apetência por uma lógica sindical de classe <i>intra-orientada</i>
A tradição brasileira de contactos entre o sindicalismo e a sociedade civil fez com que a ideia de “sindicato cidadão” se impusesse progressivamente desde o patamar nacional até ao transnacional (trajecto <i>ascendente</i> de sindicalismo de movimento social)	A escassez de contactos nacionais regulares entre o sindicalismo e a sociedade civil (em especial com as ONGs) fez com que a CGTP tenha partido primeiro de Porto Alegre para, só depois, informar a realidade nacional (trajecto <i>descendente</i> de sindicalismo de movimento social)
A prática de um <i>internacionalismo sindical solidário</i> por parte da CUT serve de referência de actuação para outras organizações sindicais de outros países à escala mundial	A valorização de um <i>internacionalismo sindical nacional/soberano</i> por parte da CGTP não fecha, no entanto, a porta a outras experiências sindicais solidárias de referência na América Latina (como são as da CUT e CTA/Argentina)
O envolvimento directo da CUT no Fórum Social Mundial faz desta uma experiência amplamente consolidada no Brasil, dada a multiplicidade de iniciativas regionais e estaduais dela decorrentes realizadas no país	O progressivo envolvimento da CGTP no Fórum Social Mundial não terá significado ainda uma transposição <i>de facto</i> dos seus princípios e objectivos para realidade nacional (como atestam as dificuldades que rodearam a realização do I Fórum Social Português)



## Conclusão

Ao longo dos vários capítulos desta dissertação tomei o sindicalismo como objecto de estudo, procurando destacar alguns dos desafios e estratégias de transnacionalização da actividade sindical que se vêm colocando à maior organização sindical portuguesa, a CGTP, bem como à maior organização sindical brasileira, a CUT. Na linha de algumas das hipóteses de investigação que propus, ficou mais claro para mim que diante da intensificação dos processos de globalização se torna urgente, nos nossos dias, construir respostas transnacionais por parte do movimento sindical. No entanto, o lugar efectivo e merecido para essas respostas transnacionais, se bem que ansiado por muitas gerações de sindicalistas, continua a marcar passo. Logo no capítulo 1, tive ocasião de identificar alguns obstáculos à transnacionalização da actividade sindical e à concepção e aplicação de políticas internacionais por parte das organizações sindicais nacionais: a grande prioridade concedida às políticas de âmbito nacional, tendo em conta que é no plano nacional que regimes jurídicos, salários e condições de trabalho são definidos; a diminuta reflexão teórica a respeito do sindicalismo transnacional, explicada em parte pelo reduzido número de “trocas” sindicais internacionais; a escassez de recursos financeiros que suportem as iniciativas de cooperação internacional; a insuficiente valorização da solidariedade operária entre organizações de diferentes partes do mundo em detrimento da (por vezes excessiva) ênfase colocada em visões sindicais politicamente opostas entre o sindicalismo do Norte e o sindicalismo do Sul; o frequente recurso por parte dos “patrões globais”, as multinacionais, a mecanismos de exploração sobre a classe trabalhadora; a ausência de instituições de governação política global fortes, capazes de promoverem formas coerentes de diálogo social e de representação dos interesses sindicais, etc.

Visto permanecerem por solucionar, alguns destes obstáculos acabam por voltar à baila na conclusão geral deste trabalho, ainda que não devam ser vistos como um “beco sem saída” para o movimento sindical. Afinal, existem propostas alternativas, se não para os solucionar, pelo menos para amenizar a ideia de “crise” que os acompanha. Mais abaixo proporei mesmo alguns desafios para um “sindicalismo global”. Antes porém, retomo algumas linhas de força que decorreram sobretudo dos vários estudos de caso que realizei e que envolveram a CGTP e a CUT.

### **Resultados da investigação**

Na linha das dificuldades inerentes à transnacionalização do sindicalismo, a minha investigação empírica permitiu constatar, por exemplo, que na relação *tête-à-tête* entre o sindicalismo português e o sindicalismo brasileiro – afinal, o tipo de relação que poderia conferir genuína expressão a um “internacionalismo sindical de língua portuguesa” – há ainda um longo caminho a percorrer. No caso específico da relação entre a CGTP e a CUT, não obstante algumas experiências (pouco divulgadas) de cooperação bilateral no domínio da formação profissional e sindical, existe sobretudo o reconhecimento por parte dos responsáveis de ambas as centrais sindicais de que é crucial intensificar a cooperação entre elas dada a escassez de intercâmbios existente. Em função deste ténue relacionamento directo, regular e consolidado entre CGTP e CUT, tive, inevitavelmente, que centrar as minhas análise e reflexão numa comparação *indirecta* entre o sindicalismo da CGTP e o sindicalismo cutista. Ao fazê-lo, comecei, em primeiro lugar, por definir os contornos e as fases da política de relações internacionais (PRI) das duas centrais sindicais e, em segundo lugar, e como corolário da análise dessa PRI, centrei-me em vários estudos de caso – sobre as filiações sindicais transnacionais; sobre algumas experiências de diálogo entre capital e trabalho ao nível



---

das empresas transnacionais (ETNs), envolvendo trabalhadores de diferentes sectores; e sobre a participação em experiências de sindicalismo de movimento social transnacional –, tomando sempre a CGTP e a CUT como actores sindicais de referência para a minha análise.

Cabe-me agora sistematizar algumas das conclusões relativamente à PRI e aos estudos de caso que se inscrevem nessa política ou são decorrentes dela. No que diz respeito à PRI, observei várias semelhanças entre a CGTP e a CUT, tais como: a) uma PRI com “vida própria”, reservada especificamente ao debate dos assuntos supranacionais, ainda que a autonomia dessa PRI apresente evidentes articulações com outros departamentos/políticas; b) um peso da PRI muito residual (a justificar, como referi no capítulo 5, o uso da expressão “voo razante”), o qual se explica pela prioridade concedida às problemáticas e lutas nacionais (de cada país), pela escassez de fundos para a multiplicação de redes e contactos internacionais ou ainda pela escassez de debates e reflexões internas sobre a importância das relações internacionais; c) uma PRI concebida como política de “extensão”, i.e., como política que projecta no patamar transnacional princípios e orientações programáticos defendidos à escala nacional; d) uma PRI que privilegia as dinâmicas sindicais regionais, quer as decorrentes da intervenção na UE (no caso da CGTP), quer as decorrentes da intervenção no MERCOSUL e América Latina (no caso da CUT); e) o reconhecimento da importância dos processos de filiação sindical transnacional na estruturação da PRI; f) a eleição de temas e prioridades de intervenção transnacional convergentes: combate à globalização económica neoliberal, às ETNs e às instituições de crédito que lhe estão associadas e são responsáveis pelo declínio dos poderes do Estado; apelo à inclusão de uma “dimensão social” nos processos de integração regional; combate a todas as formas de *dumping social*; apelo à adopção de formas de “responsabilidade social” por partes das

ETNs, no quadro da defesa ampla de padrões laborais mínimos (nos termos definidos pela OIT e pela OCDE); luta pela paz mundial e solidariedade entre os povos; luta contra o racismo e xenofobia e todas as formas de discriminação no trabalho; defesa de uma “globalização solidária”, em nome de uma agenda progressista capaz de transformar as sociedades; etc.

Mas o exercício da PRI da CGTP e da CUT mostrou-se igualmente revelador de várias diferenças entre as duas organizações: i) se a PRI da CGTP se apresenta muito “colada” a um sindicalismo *made in Portugal* (assente num reincidente discurso de defesa da soberania nacional e da independência nacional), a PRI da CUT, apesar de conter também uma “marca” nacional (brasileira) e de, portanto, partir dos temas e preocupações nacionais, acaba por se “soltar” mais deles; ii) a coabitação da CGTP com processos de integração regional institucionalmente mais consolidados tem sido menos facilitada do que o que sucede com a CUT, não obstante esta conviver com processos de integração regional institucionalmente menos consolidados; iii) colocada perante a UE e a integração europeia, a CGTP tem apostado em privilegiar a crítica em detrimento da participação, ao passo que a CUT, sem deixar de ser crítica da integração regional no MERCOSUL, parece preferir a participação em detrimento da crítica; iv) enquanto que a PRI da CGTP tende a valorizar um internacionalismo sindical “puro” por considerar que este é porventura o único capaz de transformar a sociedade, a PRI da CUT confere ao sindicalismo o principal papel de transformação da sociedade, mas abre a porta a múltiplas experiências de diálogo como outras organizações da sociedade civil, fazendo jus a um internacionalismo sindical solidário; v) na CGTP são menores as tradições de ligação ao sindicalismo latino-americano, ao passo que a CUT apresenta maiores tradições de ligação ao sindicalismo europeu; vi) a PRI da CGTP apresenta uma grande continuidade na aposta em repetidos temas e problemáticas de intervenção

transnacional, o que confere consistência de princípios mas ao mesmo tempo retira espaço à inovação e à diversificação da PRI e das suas etapas. A CUT, por seu lado, apesar de ter surgido depois da CGTP, parece ter estimulado maiores debates no seu seio a propósito da PRI, o que explica, em parte, uma maior diversidade de fases e de temas que percorrem a sua PRI, não obstante também conservar ao longo dos anos temas repetidos (a questão do combate ao pagamento da dívida externa dos países da América Latina é apenas um exemplo disso); vii) a CGTP tem reconhecido a necessidade de uma progressiva articulação entre políticas no seio da central (envolvendo a PRI e outras políticas), ainda que, por exemplo, a sua política de formação sindical não reserve módulos de formação sindical específicos sobre a PRI. Por sua vez, a CUT reconhece igualmente a necessidade de articulação interna entre políticas, embora reserve espaços de formação específicos a respeito das questões transnacionais, o que, por consequência, facilita a sua interiorização.

Quanto aos estudos de caso que constituem, por assim dizer, o corolário da PRI importa assinalar o seguinte. O estudo do relacionamento orgânico com o sindicalismo internacional – traduzido numa análise sócio-histórica de processos de filiação sindical transnacional da CGTP e da CUT – ocupou, desde logo, um lugar de destaque na minha análise. Estar filiado ou inserido organicamente numa organização sindical transnacional implica a convivência com um conjunto de concepções e de princípios que, em muitos casos, ou são o resultado de um repensar/reajustar de posicionamentos político-ideológicos das organizações sindicais nacionais perante as organizações transnacionais em que se filiam, ou são o reflexo de uma reorientação (no sentido da pluralidade) por parte das próprias organizações transnacionais, ou eventualmente até ambas as coisas ao mesmo tempo. Ora, no caso da CGTP (com a sua filiação na Confederação Europeia de Sindicatos, CES) e da CUT (com a sua filiação na

Confederação Internacional dos Sindicatos Livres, CISL, e na Organização Regional Interamericana de Trabalhadores, ORIT), as filiações transnacionais anunciaram algumas semelhanças entre si. Uma delas foi precisamente a de que a filiação sindical transnacional ocupou um lugar central da PRI de ambas. Outra foi a de que ambos os processos de filiação foram conturbados. Isto é, ainda que tenham anunciado um sentimento de pertença novo, as filiações transnacionais puseram a nu tensões na lógica organizativa de ambas as centrais sindicais, não tendo sido o resultado de consensos de “banda larga”. Por outro lado ainda, tanto para a CGTP como para a CUT a filiação esteve longe de significar um abdicar de princípios e valores sindicais nacionais. Ao contrário, as ligações orgânicas ao sindicalismo transnacional foram mais usadas para influenciar as organizações sindicais transnacionais destinatárias da filiação do que para se deixarem influenciar por elas.

Para além das semelhanças, os processos de filiação sindical transnacional da CGTP e da CUT apresentaram igualmente várias diferenças entre si: i) enquanto que a CGTP privilegiou a escala transnacional regional, a CUT foi mais além, inserindo-se organicamente tanto numa escala regional como numa escala internacional; ii) a filiação da CGTP na CES não “obrigou” à filiação na CISL, uma vez que a CES não é uma organização regional da CISL, não obstante a proximidade ideológica entre ambas. Ao contrário, a filiação da CUT na CISL tornava praticamente inevitável a filiação na ORIT, pois a ORIT impôs-se como “braço armado” da CISL para as Américas; iii) a filiação da CGTP foi uma filiação arrastada no tempo, ao passo que a filiação da CUT foi mais imediatista; iv) em função das resistências internas da linha comunista da central e da oposição da União Geral de Trabalhadores (UGT, que se filiara previamente quer na CISL, quer na CES) à filiação da CGTP, foi maior nesta o peso dos obstáculos nacionais à filiação. Na CUT, ao invés, foi menor o peso dos obstáculos nacionais à

filiação, não só porque houve predisposição da maioria “petista” para a filiação, como porque as outras organizações sindicais brasileiras (Confederação Geral do Trabalho, CGT-B, e Força Sindical, FS), embora já fossem filiadas na CISL/ORIT mesmo antes da CUT, não constituíram uma força de bloqueio à entrada da CUT; v) na concretização dos processos de filiação, não foi uniforme o peso dos factores internos (controlados directamente pelas organizações sindicais) e o peso dos factores externos (não controlados directamente pelas organizações sindicais). Na CGTP, o peso de factores externos (adesão de Portugal à CEE; queda do Bloco de Leste; fim da oposição à filiação movida pela UGT; início de um relacionamento mais regular e cordial com a Fundação Friedrich Ebert; apoio de protagonistas individuais da CES) na efectivação da filiação transnacional foi mais decisivo do que o peso dos argumentos internos invocados pela central para justificar a filiação (representatividade da central; lutas de âmbito nacional; contribuição efectiva para o derrube da ditadura em Portugal; etc.). Na CUT, por seu lado, foi maior o equilíbrio entre os factores internos (percepção interna da necessidade de imprimir um novo rumo à PRI; opção por uma PRI mais propositiva; reforço das ligações que algumas organizações sectoriais da CUT já mantinham com alguns Secretariados Profissionais da CISL; etc.) e os factores externos (crise do socialismo; fragilidade das outras confederações sindicais mundiais, Federação Sindical Mundial (FSM) e Confederação Mundial do Trabalho (CMT); apoios à filiação provenientes do sindicalismo europeu e americano, etc.) que ditaram a filiação; vi) se na CGTP foi escassa a visibilidade pública dos debates internos sobre a filiação, no caso da CUT foi notória a exposição de tais debates, inclusive através de documentação produzida pela central alusiva ao assunto; vii) do lado da CGTP observou-se uma “maioria absoluta” (comunista) contra a filiação, ao passo que na CUT sobressaiu uma “maioria relativa” (essencialmente “petista”) favorável à filiação; viii) ao aderir à CES,

a CGTP encetou uma tentativa de desideologização da CES, sem que isso implicasse uma desideologização da própria CGTP, ao passo que a CUT procurou desideologizar a CISL e a ORIT, embora tenha parecido admitir parcialmente o mesmo dentro de si mesma; ix) na CGTP prevalecem fortes reservas ao discurso europeísta da CES, sendo menor a predisposição para identificar vantagens decorrentes da filiação do que para assinalar desvantagens. Na CUT parece existir uma maior identificação com um discurso sindical regional (da ORIT), embora se conservem também fortes críticas ao sindicalismo mundial da CISL. Ainda assim, é maior a apetência para apontar vantagens do que desvantagens decorrentes do processo de filiação.

O estudo das formas de institucionalização de mecanismos de informação e consulta dos trabalhadores nas ETNs envolve também a CGTP e a CUT (através das organizações sindicais filiadas numa e noutra), deixando antever, tal como os estudos de caso anteriores, quer sinais de aproximação quer de distanciamento entre ambas as centrais sindicais. Desta feita, o que esteve em causa foi dar a conhecer dois processos por meio dos quais sindicatos e trabalhadores podem participar e dialogar com os “empregadores globais” para quem trabalham. Através de dois estudos de caso – a constituição de Conselhos de Empresa Europeus (CEEs) e a celebração do primeiro Contrato Colectivo do MERCOSUL (CCM) – analisaram-se os obstáculos, potencialidades, desafios, etc., associados a cada uma dessas experiências de âmbito transnacional. No fundo, tratou-se, de, pela via sectorial/empresarial, “auscultar” o grau de influência das estratégias operárias e sindicais nas actividades das ETNs e/ou o grau de abertura destas ETNs a tais estratégias. A propósito da constituição dos CEEs e da celebração do CCM, observei os seguintes aspectos em comum: a) tanto os CEEs como o CCM tiveram por objectivo geral a criação de mecanismos de informação e consulta dos trabalhadores nas ETNs de modo a instituírem princípios de diálogo social

transnacional entre capital e trabalho; b) trata-se de duas experiências que envolvem não apenas organizações sindicais, mas organizações representantes de trabalhadores (como as comissões de trabalhadores ou as comissões de fábrica); c) se bem aproveitadas, as experiências dos CEEs e do CCM são vistas pelos sindicalistas da CGTP e da CUT como contributos válidos para a partilha transnacional de experiências no local de trabalho e para o reforço da solidariedade operária transnacional; d) a uma escala transnacional, os CEEs e CCM criam condições de diálogo que muitas vezes não existem ou existem de forma deficitária à escala nacional; e) entre os sindicalistas da CGTP e da CUT parece, pois, mais ou menos consensual que os CEEs e o CCM são uma porta aberta para “boas práticas” no quadro das ETNs e um impulso à adopção de formas de responsabilidade social por parte destas. Ainda assim, constatou-se que em ambos os casos estamos longe da situação considerada ideal dado que há ainda muitos e diversificados obstáculos a superar.

Por sua vez, podem também indicar-se alguns traços distintivos entre os CEEs e o CCM: i) na medida em que resultam directamente de uma Directiva da UE, os CEEs são dotados de conteúdos legais, ao passo que o CCM não se regula por requisitos tão estritamente formais; ii) enquanto que a constituição de CEEs pressupõem a salvaguarda de condições mínimas (nº mínimo de trabalhadores por ETN e por país) para se constituírem, o mesmo não sucede no caso do CCM; iii) os CEEs podem constituir-se numa grande quantidade de ETNs, desde que estas preencham as condições de dimensão previstas na Directiva dos CEEs, ao passo que o CCM se reporta a uma só empresa (a VW) ou às empresas do Grupo VW no espaço do MERCOSUL; iv) os CEEs são uma experiência cada vez mais difundida no contexto europeu, ao passo que o CCM se restringe ainda ao MERCOSUL; v) enquanto que o envolvimento de organizações sindicais/operárias portuguesas nos CEEs foi a reboque das

experiências europeias mais avançadas de cooperação transnacional entre capital e trabalho (sugerindo a ideia de um *atraso da vanguarda*, para retomar uma expressão de Francisco de Oliveira, 1998: 208), o envolvimento de organizações sindicais/operárias brasileiras no CCM, ainda que significando em parte uma “importação” da cultura de diálogo da VW, funcionou como pioneira à escala do MERCOSUL (sugerindo, desta feita, a ideia de uma *vanguarda do atraso*, expressão também proposta por Francisco de Oliveira); vi) se os CEEs acabaram por vezes por fazer sobressair a competitividade entre centrais sindicais (CGTP e UGT), o CCM não funcionou como pretexto para uma ampliação supranacional das tensões nacionais entre a CUT e a FS; vii) apesar de, como se disse acima, ambas as centrais considerarem que os CEEs e o CCM podem, pela partilha de experiências entre locais de trabalho, estimular solidariedade operária transnacional, a CGTP não tende ainda a considerar os CEEs como uma prioridade prática, pois os objectivos dos CEEs são por vezes vistos mais como forma de dinamizar a acção reivindicativa no local de trabalho do que propriamente como via para uma internacionalização das práticas sindicais; por seu lado, para a CUT o CCM (embora aplicado a apenas uma empresa) serviu em grande medida para cimentar a presença das organizações sectoriais ligadas à CUT na esfera regional continental, reforçando também por essa via o poder continental da central sindical brasileira.

Por fim, quanto aos contributos para um sindicalismo de movimento social transnacional, constatou-se que eles parecem fazer sentido, desde logo, se enquadrados por um tema amplo que desafia a “sociedade civil global”: o do combate à globalização neoliberal de contornos belicistas. Com efeito, tanto a CUT como a CGTP reconhecem que é necessário promover esse combate, em nome de uma globalização mais justa, solidária e pacifista. Porém, para além desta sintonia entre a CUT e a CGTP quanto à necessidade de lutar por esse desafio social global, constatei que são ainda muito



grandes as reservas manifestadas pelo movimento sindical em geral em enveredar de forma consistente por essa opção de abertura e diálogo frequente com outras organizações não sindicais da sociedade. Assim, outro sinal de proximidade entre a CGTP e a CUT quanto ao exercício de um sindicalismo de movimento social reside precisamente no facto de ambas se disponibilizarem para promover o diálogo e a cooperação com a sociedade civil não sindical, embora o façam de forma cautelosa, o que, portanto, remete para uma atitude prudente, atitude essa que, por sinal, também as organizações sociais não sindicais demonstram para com as organizações sindicais. A forma cautelosa de encarar esse relacionamento por parte da CGTP e da CUT prende-se essencialmente com o facto de ambas se manterem “fiéis” à centralidade do trabalho e ao papel do sindicalismo enquanto actor capaz de promover a transformação das sociedades. Assim, como não poderia deixar de ser, tanto a CGTP como a CUT procuram deixar nas acções que levam a cabo a sua *marca*, i.e., o produto das suas iniciativas em defesa do trabalho e dos trabalhadores, seja nacional, seja transnacionalmente.

Para além dos posicionamentos comuns da CUT e da CGTP no que diz respeito aos contributos para um sindicalismo de movimento social, detectei também algumas diferenças entre as duas centrais: i) se o surgimento da CUT foi o resultado de um compromisso social amplo (inserido num “campo democrático popular”), o mesmo não se passou com a CGTP, cuja constituição não foi o reflexo dessas alianças sociais regulares com outras organizações sociais. Isso explica que, no presente, os receios de diálogo e cooperação recorrente entre o sindicalismo e outras organizações da sociedade civil sejam mais notórios no caso da CGTP do que no caso da CUT. Se a primeira se tem apegado fortemente a um sindicalismo de classe, adoptando uma lógica sindical que poderá designar-se de *intra-orientada*, a segunda, sem pôr de lado o sindicalismo de

classe, praticamente desde a sua fundação soube romper com as tradicionais fronteiras da classe operária e cooperar com outra regularidade e abertura com movimentos sociais e até com partidos políticos, abraçando uma lógica de actuação sindical *extra-orientada*;

ii) enquanto que a tradição brasileira de contactos entre o sindicalismo e a sociedade civil fez com que a ideia de “sindicato cidadão” se impusesse progressivamente desde o patamar nacional até ao transnacional (o que significa que os contributos da CUT para o sindicalismo de movimento social transnacional seguiram um trajecto *ascendente* que principiou no contexto nacional), na realidade portuguesa a escassez de contactos regulares entre o sindicalismo e a sociedade civil (em especial com as ONGs) conduziu a CGTP a tomar Porto Alegre como ponto de partida e só depois a realidade nacional (ou seja, a central portuguesa adoptou progressivamente um trajecto *descendente* de sindicalismo de movimento social);

iii) enquanto a CUT parece estar a seguir uma política de *internacionalismo sindical* solidário, que serve inclusive de referência de actuação para outras organizações sindicais de outros países à escala mundial, a CGTP tem valorizado preferencialmente um *internacionalismo sindical nacional/soberano* que, em todo o caso, não fecha a porta a outras experiências sindicais solidárias de referência na América Latina, como são as experiências da CUT e da CTA da Argentina;

iv) se é certo que o envolvimento directo da CUT no Fórum Social Mundial (FOSM) fez deste “movimento de movimentos” uma experiência muito bem acolhida por todo o Brasil, como é exemplificado pela multiplicidade de iniciativas regionais e estaduais realizadas no país e daí decorrentes, no caso português, apesar do crescente envolvimento da CGTP no FOSM e da convergência da central com a sua “Carta de Princípios”, subsistem dificuldades em transpor o espírito do FOSM para a realidade nacional, como ficou demonstrado por algumas polémicas que estiveram associadas à

realização do I Fórum Social Português. Afinal, é como se o sindicalismo de movimento social transnacional fosse visto com melhores olhos “fora de portas” do que em “casa”.

### **Desafios para um sindicalismo global**

Se é certo que os principais resultados da minha pesquisa empírica sugerem algumas das conclusões que acabo de apresentar, não é menos verdade que outras lições poderiam retirar-se e muitos outros estudos poderiam efectuar-se, mesmo sabendo-se das contrariedades com que a afirmação do sindicalismo numa perspectiva transnacional continua a confrontar-se. Como tive ocasião de referir mais do que uma vez ao longo desta dissertação, procurei tratar dos desafios de transnacionalização da actividade sindical colocados a duas organizações sindicais nacionais, organizações essas que, justamente pelo facto de serem nacionais, não apostam prioritariamente numa “globalização” das suas actividades, ainda que as suas vozes de protesto nacional se façam contra a globalizações neoliberal e belicista e em defesa de uma globalização mais social e solidária. Afinal, os contributos da CUT e da CGTP são apenas contributos muito parcelares, ainda que importantes para um sindicalismo global que, na prática, não existe ainda. O facto de a própria CISL, a maior organização sindical internacional, não ter ainda conseguido ela própria libertar-se de um problema político estrutural que historicamente a atravessa – ser uma confederação composta por organizações sindicais nacionais habituadas a pensar e a actuar tendo por referência o Estado-nação – parece confirmar essa impossibilidade em criar estruturas sindicais efectivamente globais.

Além disso, o facto de até hoje as organizações sindicais de diferentes países e continentes não terem sido capazes de convocar e mobilizar uma greve geral de âmbito global ou mesmo regional (uma das poucas excepções, porventura a única de relevo, foi

a greve europeia da Renault, em Vilvoorde, Bélgica, Março de 1997) faz igualmente do sindicalismo global um projecto adiado, ainda que profusamente ansiado. Como afirma Keith Ewing (2004: 9), o direito do trabalho internacional é ainda muito primitivo na forma como lida com uma economia global avançada. Embora exista o direito de organização a uma escala internacional não existe um direito à negociação a esse nível. Embora exista o direito à greve num quadro da promoção de uma solidariedade global, não existe o reconhecimento do direito à greve na forma de uma acção transnacional coordenada.

Estes dados objectivos de sinal negativo – que confirmam a inexistência de uma normatividade laboral internacional vinculativa, capaz de impor comportamentos eticamente responsáveis a quem os não adopte ou os desrespeite – não podem, no entanto, claro está, ser olhados pelas organizações sindicais quer transnacionais, quer nacionais como pretexto para a resignação. Pelo menos no caso da CGTP e da CUT, apesar do reduzido lugar ocupado pela PRI, “resignação” foi palavra que não escutei aos seus sindicalistas. Ou seja, ambas as organizações parecem predispostas a contribuir activamente para reforçar o papel do sindicalismo enquanto actor social global. Mas que contributos relevantes podem ser dados nesse sentido por parte das organizações sindicais nacionais e transnacionais? E que desafios prioritários se colocam ao “sindicalismo global” do futuro?

É justo realçar que alguns dos mais recentes e sem dúvida mais estimulantes contributos para a efectivação de um sindicalismo genuinamente global se encontram no 5º volume da colecção *Reinventar a emancipação social: para novos manifestos*, dirigida por Boaventura de Sousa Santos (Santos, org., 2004). Com efeito, os estudos contidos na obra *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário* (a que, de resto, fui fazendo referência ao longo deste trabalho) foram elaborados por

autores de países da semiperiferia do sistema capitalista mundial: África do Sul, Brasil, Colômbia, Índia e Portugal. A instabilidade política, económica e social que caracterizou e caracteriza estes países é, aliás, um elemento comum aos vários artigos, pois a maioria dos estudos de caso dessa obra concebe as iniciativas contra-hegemónicas de acção operária internacional tendo por referência o relato de contextos de adversidade impostos ao movimento operário dentro das fronteiras dos países. Propondo uma diversidade de “visões sindicais do Sul”, esses vários contributos reforçam o argumento de que a solidariedade operária apresenta hoje condições para se reconstruir sob novas formas e em distintos sectores, tanto a nível local e nacional, como a nível global.

Assim, por um lado, a transnacionalização da solidariedade operária é analisada através de um conjunto de experiências e desafios de âmbito transnacional que se colocam ao novo internacionalismo operário: a constituição de uma rede sindical transnacional de sindicatos democráticos do Sul, baseada nas novas tecnologias do ciberespaço; a análise do trajecto sócio-histórico da inserção do sindicalismo brasileiro no internacionalismo operário; a participação sindical regional no âmbito do MERCOSUL; e a participação do sindicalismo português nos mecanismos de diálogo social suscitados no interior das multinacionais. Por outro lado, as lutas operárias sectoriais que ocorrem sob as condições adversas impostas pela globalização neoliberal são testemunhadas por outros estudos: da luta do sindicalismo metalúrgico brasileiro pela celebração de um contrato colectivo nacional para o sector; da luta dos trabalhadores bananeiros colombianos de Urabá pela passagem da condição de “súbditos a cidadãos”; da luta dos pescadores indianos de Kerala, em resultado de processos de crescimento tecnologicamente orientados que levaram a uma aceleração da industrialização no sector e vieram pôr em causa a sobrevivência da pesca artesanal; e

ainda da luta emancipatória do sindicato do calçado português, de São João da Madeira, assente na construção de plataformas e alianças locais bem como de convénios de âmbito global.

Os estudos de caso presentes nessa obra, bem como as sugestões de Dan Gallin (2002: 243-250), ajudaram-se a formular um conjunto de tarefas-chave que considero indispensáveis para a construção de um sindicalismo global. Tais tarefas, complementares entre si, são as seguintes: organização, democratização, re-politização e partilha transnacional.

1. A tarefa de *organizar* pressupõe, primeiro que tudo, uma aposta no reforço das potencialidades do sindicalismo, em boa medida como corolário da “crença” na centralidade do trabalho nas nossas sociedades. Aliás, como também tive ocasião de referir no capítulo 1, o reconhecimento do papel do movimento sindical enquanto forma organizacional básica da classe trabalhadora e actor central das iniciativas laborais de emancipação social era um dos pressupostos que devia ser tido em conta para fazer vingar lógicas genuínas de contra-poder à escala global. Afinal, como então referi, se os mais de 300 milhões de trabalhadores organizados em sindicatos se apresentassem mundialmente de forma coordenada (não obstante representarem apenas cerca de 15% da população mundial economicamente activa), constituiriam uma força organizacional invejável. Organizar significa, pois, contribuir para reforçar a representatividade dos sindicatos, recrutando novos membros que possam reforçar as abaladas bases sociológicas do sindicalismo. As 222.615 novas sindicalizações conseguidas pela CGTP entre 1999 e 2003 são um bom exemplo desse esforço de revitalização que deve ser levado por diante nos mais variados países à escala mundial.

Mas organizar significa também, em segundo lugar, lutar pelo direito à autonomia e liberdade sindical (e, portanto, antes de mais, lutar pela dignidade humana

que lhes subjaz) onde esses direitos ainda não viram a luz do dia, assim como denunciar permanentemente as violações dos direitos sindicais onde estes por vezes até existem no papel mas não são respeitados na prática. Este exercício simultâneo de denunciar *ausências* e de reclamar *presenças* de organização sindical torna praticamente inevitável a articulação entre diferentes escalas de intervenção em que ocorrem tanto as lutas de resistência à opressão movida aos direitos laborais, como as lutas pelo direito à organização sindical. Embora a defesa de um sindicalismo global implique que se privilegie uma escala transnacional, não pode esquecer-se que o sucesso de iniciativas sindicais transnacionais depende também das trocas de informações entre as organizações sindicais locais e nacionais de diferentes países, que ou são vítimas, elas próprias, de discriminações e ilegalidades, ou estão simplesmente a denunciá-las. Além disso, pela sua capacidade de actuação transnacional, organizações internacionais como as Federações Sindicais Globais (FSGs) ajudam a denunciar as mais variadas formas de opressão que emergem a partir do local de trabalho, da empresa, do sector ou do país. Por isso, as campanhas de solidariedade transnacional (que constatei que têm lugar cativo na PRI tanto da CGTP como da CUT) são também, é justo afirmá-lo, campanhas de solidariedade nacional e local. Embora já se pratiquem, as campanhas de solidariedade sindical desencadeadas quer por organizações sindicais locais e nacionais, quer por organizações sindicais internacionais, são iniciativas que carecem de ser aprofundadas, seja pressionando *in loco* países, governos e empresários, seja denunciando “à distância”, através da *web*, esses e outros actores usurpadores de direitos laborais, mas sempre com o intuito de captar mais adeptos e informar mais pessoas. É por isso indispensável organizar articuladamente as diferentes escalas em que ocorrem as lutas de resistência sindical, de modo a que não só se divulguem local e nacionalmente as lutas sindicais transnacionais, como também se divulguem

transnacionalmente as lutas sindicais nacionais e locais. No fundo, é fundamental encontrar um compromisso entre o “pensar global, agir local” e o “pensar local, agir global”.

Em terceiro lugar, e atendendo ao facto de as ETNs serem os principais “agentes” promotores da globalização económica, diria que o reforço do poder organizacional dos sindicatos residirá igualmente na concretização de estratégias laborais conjuntas nesses “locais globais” que são as ETNs. Tais projectos e estratégias conjuntos envolvendo organizações sindicais de diferentes países ainda que de uma mesma ETNs são o caminho mais directo para desafiar o capitalismo global na sua própria “casa” e para envolver colectivamente trabalhadores e sindicatos de distintas nacionalidades em torno de problemas comuns (o caso dos CEEs e do CCM que sistematizei acima e que analisei em detalhe no capítulo 7 apontou justamente nesse sentido). A respeito das ETNs, a CUT tem vindo a participar em vários projectos internacionais visando justamente estimular a organização sindical em rede dentro das multinacionais. No fundo, a organização sindical no “reino” da ETNs passará, entre outros aspectos, por pressionar aquelas a celebrarem Acordos-Quadro Internacionais com as Federações Sindicais Globais, e a respeitarem e aplicarem padrões de trabalho aceitáveis, de modo a que os códigos de conduta que adoptam possam efectivamente ser sinónimo da assunção de formas de responsabilidade social genuína. Mas para além das ETNs, também a política de “boa vontade” do Banco Mundial – que nos últimos anos parece ter vindo a reconhecer os contributos políticos e sociais dos sindicatos para a construção da democracia e do desenvolvimento económico, bem como a admitir que empresas e sectores com maiores índices de sindicalização são os que apresentam melhores desempenhos (World Bank/International Bank for Reconstruction and Development, 1995; Aidt e Tzannatos, 2002) –, a ser genuína, deve ser maximizada



pelo sindicalismo internacional. Quanto mais não seja como forma de ajudar a contrabalançar um dos obstáculos à transnacionalização das actividades sindicais (a que me reporte no capítulo 1), a saber, a ausência de canais para a representação dos interesses sociais nas instituições de governação global, canais esses que seriam capazes de estimular amplas formas de diálogo social transnacional.

Por último, a tarefa de organizar implica ainda uma atenção redobrada para com a massa mundial de “desorganizados” que se encontra ocupada nas modalidades mais complexas e dispersas no sector informal e que, portanto, não se encontra organizada em sindicatos ou mesmo noutras organizações representativas de trabalhadores. Como salienta Dan Gallin (2002: 244), em meados da década passada a maioria dos 43 milhões de pessoas que engrossavam anualmente a força de trabalho mundial eram obrigados a criar o seu próprio rendimento e a aceitar empregos em condições muito precárias. Ora, se o movimento sindical descurar a organizações desta crescente massa de “informais” não só será incapaz de alterar mundialmente as relações de poder a seu favor como continuará a perder terreno no que lhe resta em termos de organização do sector formal. No fundo, se a afirmação da dignidade do trabalhador enquanto cidadão é cada vez mais crucial a nível global, ela tem ser válida não só para a “mão-de-obra” organizada como para a desorganizada e dispersa. Uma flexibilização das leis da imigração com vista à desnacionalização da cidadania, traduzida na criação de igualdade de direitos entre trabalhadores nacionais e trabalhadores imigrantes (Santos, 1998: 51), é uma opção a levar seriamente em consideração e para tal é fundamental que as organizações sindicais dos países do Norte coloquem a questão dos direitos dos imigrantes no centro das suas agendas de luta. Como muito oportunamente se questiona Denis MacShane (2004: ix), se o novo proletariado é hoje composto maioritariamente

por imigrantes, onde estão os líderes sindicais provenientes de comunidade étnicas minoritárias?

2. *Democratizar* é uma segunda tarefa-chave a ter em conta para a efectivação de um sindicalismo global. É claro que o apelo subjacente à tarefa anterior de organizar o sindicalismo transnacional *para dentro*, mas igualmente *para fora*, do universo sindical já era, em si mesmo, convergente com a aceitação de princípios de democracia sindical e de justiça social. Distingo aqui duas formas de democratização: a democratização da *hierarquia* e a democratização da *ideologia*. Com efeito, e quanto à primeira, considero que colocar a democracia ao serviço do sindicalismo internacional implica, desde logo, um exercício mais regular de articulação e comunicação entre o topo e as bases da hierarquia sindical, o que significa contribuir para divulgar e tornar conhecidas junto dos vários níveis organizacionais que compõem as organizações sindicais as informações a respeito de como se estrutura o movimento sindical internacional, quais são as suas preocupações estratégicas, quais são os temas e os debates que o animam, etc. A iniciativa de flexibilizar a hierarquia sindical é uma responsabilidade acrescida das direcções (topo) dos sindicatos, pois por vezes não basta que as bases clamem por ter uma voz mais activa nas decisões tomadas pelo topo.

Ainda que eu tenha centrado a minha análise sobretudo na “voz oficial” das centrais sindicais, i.e., nas decisões estratégicas ditadas pelas suas direcções, constatei que tanto a CUT como a CGTP parecem estar cientes da necessidade de democratizarem internamente as “questões internacionais”. A CUT há mais tempo tem apelado nesse sentido, ao defender a necessidade de socializar os assuntos internacionais, nomeadamente através de acções de formação sindical, por toda a central. Por seu lado, os dirigentes da CGTP só mais recentemente têm vindo a chamar a atenção para essa necessidade de descentralização de políticas como forma de as

tornar mais sólidas e representativas, realizando plenários distritais descentralizados visando discutir as “relações internacionais” junto das bases, dos activistas, dos delegados nas empresas, etc. As acções de formação sindical podem ter aqui um papel decisivo pois é através delas, como defendia Ulisses Garrido na sua intervenção no X Congresso da central (Janeiro de 2004), que uma organização aprende e quem aprende é mais “capaz de mudar e fazer mudar” e com isso atingir mais facilmente resultados pretendidos (Garrido, 2004b: 3). Na prática, e uma vez que as organizações sindicais não terão legitimidade para fazer campanha por uma democratização global das relações laborais se elas próprias não apresentarem credenciais democráticas, dir-se-ia que o fomento de uma *democracia nacional interna*, promovida pelas organizações sindicais nacionais (através de acções como as de formação sindical, entre outras), constituiria um primeiro passo para o sucesso de uma *democracia internacional externa*, que se espera encontrar nas organizações sindicais transnacionais. Embora obviamente a primeira não determine a segunda, tanto mais que cada organização sindical (quer nacional quer transnacional) se orienta por critérios e estatutos que lhe conferem autonomia de funcionamento, entendo em todo o caso que, pelo menos no plano simbólico, a evidência de “boas práticas” nacionais seria meio caminho e funcionaria como referência para a concretização de “boas práticas” transnacionais.

Mas para além do desafio da democratização da hierarquia, há um outro desafio inerente à tarefa de democratizar que deve ser tido em conta: o desafio da democratização da *ideologia*. É, com efeito, a propósito da ideologia – essa autêntica *raison d'être* das organizações sindicais –, que se formam em praticamente todas as organizações sindicais (sejam nacionais ou transnacionais) jogos de oposições entre uma maioria que governa a organização e as minorias que disputam essa liderança ou são portadoras de “razões” alternativas a ela. Não é uma tarefa fácil esta a de

democratizar o sindicalismo global segundo o critério da ideologia, tanto mais que muitas das articulações e coligações entre organizações de diferentes países não se desprenderam ainda do clima de “Guerra Fria” que as fomentou. No caso da CISL, atendendo a que quase metade das organizações sindicais nela filiadas são provenientes do Sul (tendo sido as organizações dos países em desenvolvimento aquelas que mais se filiaram na CISL ao longo de toda a década passada), a tarefa de democratizar passará, entre outros pontos, por garantir que não sejam essencialmente os representantes do Norte a ocupar os lugares de direcção daquela organização. Só assim o “Debate do Milénio” promovido pela própria CISL poderá ajudar a construir um movimento sindical mais unificado e homogéneo. O facto de no XVIII Congresso mundial da CISL (recentemente realizado em Miyazaki, no Japão, de 5 a 10 de Dezembro de 2004) ter sido aprovada uma resolução que compromete a CISL com a constituição (provavelmente só em 2006) de uma nova confederação sindical internacional, composta pela CISL, pela CMT e por todos os sindicatos nacionais independentes e democráticos (ICFTU, 2004b; 2004c), poderá ser um passo decisivo para uma melhor unificação e democratização da ideologia dentro do movimento sindical internacional. Resta saber, no entanto, o que sucederá com as organizações de tradicional orientação comunista (mais identificadas com a FSM) que não dispõem de filiação sindical internacional, embora estejam filiadas na CES (como é o caso da CGTP). Ficarão à margem do processo ou aceitarão participar? Resta saber igualmente o que sucederá com a CES. Não estando filiada na CISL (embora seja composta internamente por uma maioria de organizações sindicais nacionais filiadas na CISL), conservará a sua autonomia e excepcionalidade europeia ou, enquanto maior actor sindical europeu, estará disposta a fazer parte do anunciado projecto de “Nova Internacional Operária”?

Aliás, é preciso não esquecer que mesmo sendo a CES a maior e mais pluralista organização sindical europeia, uma das principais dificuldades na definição e aplicação das suas políticas continua a residir na promoção de uma coesa identidade transnacional entre trabalhadores, o que em boa medida se deve à persistência de um “choque de ideologias” entre as organizações que a compõem. Esta observação obriga-me a recordar de novo o caso da filiação da CGTP na CES, pois esta filiação não anulou ainda as tensões político-ideológicas que já existiam antes da filiação, embora as tenha atenuado. Apesar de na dissertação não me ter debruçado (a não ser, de passagem, nalgumas referências em vários capítulos) sobre esta questão do(s) (des)equilíbrios de poderes e ideologias que são inerentes ao *modus operandi* quer das organizações sindicais nacionais, quer das organizações sindicais transnacionais, considero que escutar a voz de todos os trabalhadores filiados numa organização sindical será um factor importante para a dinamização de uma democracia sindical transnacional. Isso não significa reduzir as diferentes sensibilidades e/ou tendências políticas de uma organização sindical a uma lógica de “pensamento único”, nem tão pouco deslegitimar o poder das maiorias que ocupam os lugares de direcção das organizações sindicais que conquistaram por direito próprio, mas sim contribuir para que os poderes dominantes sejam, por sua própria iniciativa, poderes instigadores de sinais de diálogo e democracia permanentes com os poderes não dominantes.

3. *Re-politizar* é uma terceira tarefa-chave a considerar na edificação de um sindicalismo global. Tal como a entendo, esta tarefa implica um repensar por parte do sindicalismo da sua “arte de governar” e, portanto, um repensar dos seus objectivos e orientações centrados exclusivamente no papel e nas funções do sindicato. Nesse sentido, esta tarefa constitui uma oportunidade para uma reflexão colectiva capaz de conduzir à implementação de formas de luta igualmente colectivas, o que, à escala

global, torna inevitável a procura de alternativas globais e conjuntas para problemas também globais e conjuntos. Da mesma forma que, como disse atrás (numa das vertentes da tarefa 1), é desejável que o movimento sindical transnacional se organize internamente (reforçando a sua representatividade) e externamente (dando a mão aos sectores excluídos da sociedade que não conseguem fazê-lo por si mesmos), a re-politização vai no sentido de orientar a acção colectiva “para fora” do movimento sindical. E assim sendo, esta tarefa reconduz-me a outro pressuposto para a regeneração transnacional do sindicalismo por mim enunciado no capítulo introdutório: o pressuposto de que o movimento sindical não é o único protagonista (apesar de ser historicamente o mais consolidado) nem o único interessado em projectos emancipatórios e de justiça social global. Afinal, se os interesses do movimento sindical não são interesses separados dos da sociedade civil como um todo, então é fundamental que os interesses do sindicalismo contribuam para reconstituir o movimento social à escala global, usando os próprios meios fornecidos pela globalização e suas tecnologias. Assim sendo, na linha das propostas avançadas por Kim Moody, Peter Waterman, Gay Seidman, Rob Lambert, Eddie Webster, Gabriele Dietrich, Nalini Nayak, entre outros (que discuti em especial no capítulo 1 e retomei no capítulo 8), diria que o sindicalismo global do século XXI será tanto mais bem sucedido politicamente quanto melhor se articular com outros “globalismos” (mulheres, direitos humanos, grupos ecológicos, consumidores, pacifistas, etc.) e com outras causas (diferença sexual, multiculturalismo, cidadania, ecologia, ambiente, etc.). É aí que reside grande parte da sua re-orientação política.

Afirmando-se como uma das tarefas mais decisivas para a reabilitação transnacional do sindicalismo e que, portanto, mais poderá contribuir para recuperar a abalada centralidade do trabalho e do sindicalismo à escala mundial, esta é também,

porventura (assim como a democratização da ideologia que de falei acima), uma das mais difíceis, se não mesmo a mais difícil, de aceitar por parte do movimento sindical um pouco por todo o mundo. E é sobretudo uma tarefa difícil porque, como tive ocasião de enfatizar em particular no capítulo 8 e de reforçar já nesta conclusão, ainda conhece inúmeras resistências por parte de muitos dirigentes sindicais que vêem nessas alianças com a sociedade civil não tanto a oportunidade para uma cooperação conjunta da qual todos pudessem beneficiar, mas mais os perigos de subalternização do sindicalismo ou da perda da sua singularidade no seio da sociedade civil. Como referi acima, na CGTP parecem ser maiores as resistências às coligações com outras organizações da sociedade civil do que no caso da CUT, tanto mais que esta, por ter sido fruto de um amplo “campo democrático popular”, foi-se orientando para a edificação de um “sindicalismo cidadão” que, com o FOSM, assumiu uma faceta global. No entanto, se a iniciativa partir do movimento sindical (e acho sinceramente que o movimento sindical tem responsabilidades históricas que tornam quase obrigatória essa tomada de iniciativa) isso será uma forma do trabalho e do movimento sindical readquirirem uma nova centralidade. Já não uma centralidade que faça depender do trabalho e da organização em sindicatos a fonte única de inserção dos indivíduos na sociedade, mas uma “centralidade partilhada” com outros movimentos e organizações da sociedade. No fundo, parafraseando Nancy Fraser (2002: 12), diria que é nessa luta pelo reconhecimento capaz de “promover a interacção entre as diferenças” que reside a possibilidade de reafirmação transnacional da centralidade do próprio sindicalismo.

4. As três tarefas anteriores devem, pois, ser levadas em linha de conta por todas as organizações sindicais interessadas em contribuir para um sindicalismo global. Algumas delas ou partes de algumas delas vêm já sendo contempladas quer pela CGTP, quer pela CUT, tendo estado subentendidas sobretudo nos capítulos empíricos da

dissertação. No entanto, persistem muitas lacunas não só a respeito da implementação das referidas tarefas, como a respeito da partilha transnacional entre sindicatos para as executar, visto que nem sempre se rentabilizam como seria desejável formas de organização, princípios ideológicos, práticas de luta, etc., que em muitos casos são comuns/semelhantes às organizações sindicais de diferentes países ou regiões do mundo. Nesse sentido, a outra palavra-chave (que, de resto, anuncia uma quarta tarefa-chave) da qual podem resultar contributos vários para um sindicalismo global é a palavra *partilhar*.

A ideia de partilha encontra-se subjacente às tarefas-chave de organização, democratização e re-politização que acabo de expor. Na verdade, *organizar* significa, como sugeri: a) reconhecer de forma partilhada a ideia de crise do sindicalismo e, como tal, a necessidade de reforçar a representatividade dos sindicatos; b) denunciar amplamente a violação de direitos sindicais e lutar por conquistá-los onde não existem, promovendo para isso uma articulação entre diferentes escalas de intervenção; c) partilhar estratégias de actuação em rede, de molde a pressionar ETNs e outras instituições de governação económica e política global; d) e ainda partilhar democraticamente o trabalho a nível global com aqueles que não têm ou não encontram bases mínimas para se organizar em torno do trabalho. Em segundo lugar, *democratizar* sugere uma partilha de informações e formas de participação por diferentes níveis hierárquicos como condição para a tomada de decisões mais justas, assim como um estímulo a uma maior aproximação ideológica entre sindicalistas e sindicatos do Norte e do Sul. Em terceiro lugar, *re-politizar* faz supor uma abertura dinâmica do sindicalismo a temas e estratégias de luta transnacional partilhados também por outras organizações da sociedade civil.



A minha investigação, permitiu constatar, porém, que partilha transnacional entre o sindicalismo português e o brasileiro ficou aquém do que seria desejado. Como já tive ocasião de referir, o intercâmbio directo entre a CGTP e a CUT revelou-se bastante escasso. Essa ténue partilha transnacional entre as duas centrais sindicais de língua portuguesa deveu-se, em grande parte, a um recíproco “voltar de costas” entre o sindicalismo português/europeu e o sindicalismo brasileiro/latino-americano. Na verdade, tanto um como outro mostraram-se historicamente mais interessados nas possibilidades e potencialidades decorrentes da intervenção em espaços transnacionais geograficamente mais próximos (UE e MERCOSUL), que remetessem, se assim se pode dizer, para culturas sindicais com que mais se identificassem e a partir das quais se constituíssem redes sindicais transnacionais.

Como tal, dada a deficitária *partilha* transnacional entre CGTP e CUT, entendo que seria particularmente oportuno ambas as centrais sindicais fomentarem bilateralmente um “sindicalismo de língua portuguesa”, pois essa seria uma forma de contribuírem também para um sindicalismo de conteúdos assumidamente transnacionais. Se bem que a minha atenção tenha recaído sobre a CGTP e a CUT, instigar uma cooperação sindical bilateral em língua portuguesa não poderia certamente reduzir-se àquelas duas organizações daqueles dois países, mas também a outras organizações sindicais portuguesas e brasileiras (sejam elas centrais sindicais, federações ou sindicatos). Além disso, o reforço transnacional de um sindicalismo de língua portuguesa obrigaria também a contactos e formas de cooperação não apenas bilaterais, mas também multilaterais, envolvendo outros países e continentes. Proponho aqui, no entanto, que se tenham em conta dois possíveis caminhos para estimular a cooperação sindical entre Portugal e o Brasil (e sobretudo entre a CGTP e a CUT).

Um primeiro caminho passaria por um maior empenho e participação das centrais sindicais de ambos os países em iniciativas como a Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa (CPLP Sindical). Como tive ocasião de referir anteriormente, esta iniciativa, nascida em Maio de 1998, envolve as 13 mais importantes centrais sindicais dos países que compõem a Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa, e os objectivos para que foi criada são: a defesa da democracia, a promoção do desenvolvimento económico e social e a melhoria das condições de vida e de trabalho; a reivindicação de uma melhor legislação económica e social; o apoio aos trabalhadores imigrantes; a promoção de processos de formação inicial e contínua dos trabalhadores; o estímulo à acção internacional. Porém, segundo vários líderes sindicais que entrevistei em Portugal e no Brasil, as iniciativas realizadas no âmbito da CPLP Sindical encontram-se praticamente adormecidas. Seria, pois, de toda a conveniência que as organizações sindicais brasileiras e portuguesas se empenhassem na sua reactivação, em abono de uma eficaz aplicação dos estatutos e programa de acção da CPLP Sindical. Convénios de cooperação entre os dois países, como o que ficou acordado em Setembro de 2000 entre a secção brasileira do Fórum Consultivo Económico e Social (FCES) e o Conselho Económico e Social Português – prevendo um intercâmbio de informações e experiências sobre vários aspectos dos processos de integração e uma iniciativa conjunta dos dois organismos para o desenvolvimento de um programa de cooperação com os países africanos de língua portuguesa –, constituem um estimulante instrumento de reactivação da cooperação sindical mesmo que não se reduzam unicamente a interesses sindicais.

Um segundo caminho possível para dinamizar a cooperação sindical em língua portuguesa prende-se com a necessidade de promover processos de aprendizagem recíproca entre Portugal e o Brasil. A meu ver, isso poderia ser feito de duas formas. Por

um lado, identificando e valorizando *semelhanças* entre a realidade laboral/sindical dos dois países. De entre esses pontos convergentes destacaria: a tradição autoritária por que passaram ambos os movimentos sindicais; uma bipolarização sindical ao nível do topo; a crise de representatividade do sindicalismo; o espaço restrito concedido às acções sindicais internacionais; a existência de estruturas sindicais pouco rejuvenescidas; uma acção sindical centrada em temas nacionais comuns aos mercados de trabalho dos dois países (desmoronamento dos serviços públicos; luta contra o desemprego; a necessidade de qualificar os trabalhadores e o emprego; a atenção crescente às formas atípicas de emprego; etc.).

A outra forma de fomentar uma aprendizagem recíproca entre ambos os sindicalismos passaria por olhar atentamente para as *diferenças* face ao outro país, com o intuito de conceder uma atenção especial às “forças” do “outro sindical” de modo a poder aprender com elas. Neste sentido, o sindicalismo português poderia aprender com o brasileiro a: valorizar e dinamizar mais “experiências de base”; conceder um espaço mais amplo ao debate de ideias com outras organizações não sindicais da sociedade civil; estimular uma abertura do movimento sindical à cooperação com universidades e centros de investigação. Por outro lado, e não obstante a frágil europeização da negociação colectiva portuguesa, o sindicalismo brasileiro poderia aprender com o sindicalismo português o modo como este se vem progressivamente articulando e participando em instâncias sociais europeias há mais tempo consolidadas, como a Confederação Europeia de Sindicatos, as Federações Sindicais Europeias, o Comité Económico e Social da UE, ou mesmo a OIT, sediada na Europa. Tratar-se-ia, por certo, de uma referência útil para a actuação do sindicalismo brasileiro no quadro de instâncias sociais do MERCOSUL, como a Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul, o *Subgrupo 10* (assuntos trabalhistas, emprego e segurança social) ou o FCES, entre

outras. Além disso, uma via útil e fácil de promover um maior conhecimento entre o movimento sindical unitário identificado com a CGTP e o sindicalismo cutista passaria por criar, no sítio electrónico de cada uma das organizações, um *link* para a outra organização no espaço que normalmente é reservado para as relações com outras organizações estrangeiras. Apesar de simples, um “passe de mágica” deste tipo, ainda que virtual, poderia contribuir também para comparar estatutos, princípios de acção, preocupações de luta, etc., ampliando assim a tarefa da *partilha transnacional* do sindicalismo.

Como dei a entender, as quatro tarefas-chave que aqui propus não são as únicas passíveis de concorrer para que o sindicalismo transnacional não se confirme como projecto teórico tantas vezes adiado. Muitas outras, tão ou mais ousadas do que estas, poderiam certamente ser enunciadas. Independentemente disso, subjacente a tais tarefas – sejam elas assumidas bilateral ou multilateralmente –, está, afinal, a convicção expressa por milhões de trabalhadores de todo o mundo de que é possível inverter o nivelamento “por baixo” a que a economia mundial vem votando esses mesmos trabalhadores e sindicatos.

## Siglas:

**ABC** (Santo André, São Bernardo, São Caetano)  
**ABONG**, Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais  
**ACE**, Acordo de Concertação Estratégica  
**AD**, Aliança Democrática  
**AELT**, Associação Europeia de Livre Troca  
**AFL**, *American Federation of Labor* (Federação Americana do Trabalho)  
**AFL-CIO**, *American Federation of Labor-Congress of Industrial Organizations* (Federação Americana do Trabalho-Congresso das Organizações Industriais)  
**AIT**, Associação Internacional de Trabalhadores  
**ALCA**, Área de Livre Comércio das Américas  
**AMI**, Acordo Multilateral de Investimentos  
**A-QGs**, Acordos-Quadro Globais  
**ART**, *Alliance for a Responsible Trade* (Aliança pelo Comércio Responsável)  
**ASC**, Aliança Social Continental  
**ASE**, Academia Sindical Europeia  
**ATTAC**, Associação para a Taxação das Transações Financeiras e para o Auxílio aos Cidadãos  
**BES**, Banco Espírito Santo  
**BIRD**, Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento  
**BM**, Banco Mundial  
**CAN**, Comunidade Andina  
**CBJP**, Comissão Brasileira de Justiça e Paz  
**CCM**, Contrato Colectivo do MERCOSUL  
**CCOO**, *Comisiones Obreras* (Comissões Operárias)  
**CCSCS**, Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul  
**CE**, Comunidade Europeia  
**CECA**, Comunidade Económica do Carvão e do Aço  
**CECODHAS**, Comité Europeu de Coordenação da Habitação Social  
**CEDEC**, Centro de Estudos da Cultura Contemporânea  
**CEDI**, Centro Ecuménico de Documentação e Informação  
**CEDOC**, Centro de Documentação da CUT  
**CEE**, Comunidade Económica Europeia  
**CEEP**, Confederação Europeia das Empresas Públicas  
**CEEs**, Conselhos de Empresa Europeus  
**CEMs**, Conselhos de Empresa Mundiais  
**CEM-VW**, Conselho de Empresa Mundial da Volkswagen  
**CENEDIC**, Centro de Estudos dos Direitos da Cidadania  
**CES**, Confederação Europeia de Sindicatos  
**CESI**, Consultoria Económica e Social Integrada  
**CESL**, Confederação Europeia dos Sindicatos Livres  
**CES-P**, Conselho Económico e Social Português  
**CES-UE**, Comité Económico e Social da União Europeia  
**CFDT**, *Confédération Française Démocratique du Travail* (Confederação Francesa Democrática do Trabalho)  
**CGIL**, *Confederazione Generale Italiana del Lavoro* (Confederação Geral Italiana do Trabalho)

**CGT**, *Confédération Générale du Travail* (Confederação Geral do Trabalho)  
**CGT-A**, *Confederación General de Trabajadores-Argentina* (Confederação Geral de Trabalhadores-Argentina)  
**CGT-B**, Confederação Geral dos Trabalhadores (Brasil)  
**CGTP**, Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses  
**CIO**, *Congress of Industrial Organizations* (Congresso de Organizações Industriais)  
**CISA**, Confederação Internacional dos Sindicatos Árabes  
**CISC**, Confederação Internacional dos Sindicatos Cristãos  
**CISL**, Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (ou CIOSL, nas citações dos interlocutores brasileiros)  
**CISL/ORIT**, Confederação Internacional dos Sindicatos Livres/ Organização Inter-Americana de Trabalhadores  
**CISL-I**, *Confederazione Italiana dei Sindacati Lavoratori* (Confederação Italiana de Sindicatos dos Trabalhadores)  
**CIVES**, Associação Brasileira de Empresários pela Cidadania  
**CJM**, *Coalition for Justice in the Maquiladoras* (Coligação por Justiça nas Maquiladoras)  
**CLAT**, Central Latino-Americana de Trabalhadores  
**CLC**, *Canadian Labor Congress* (Congresso do Trabalho Canadiano)  
**CMP**, Central de Movimentos Populares  
**CMT**, Confederação Mundial do Trabalho  
**CM-VW**, Comité (Conselho) do MERCOSUL dos trabalhadores da Volkswagen  
**CNBB**, Conferência Nacional de Bispos do Brasil  
**CNM-CUT**, Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT  
**COB**, *Central Obrera Boliviana* (Central Operária Boliviana)  
**CODEFAT**, Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador  
**CONCLAT**, Congresso Nacional da Classe Trabalhadora  
**CONCUT**, Congresso Nacional da CUT  
**CONIC**, Conselho Nacional de Igrejas Cristãs  
**COSATU**, *Congress of South African Trade Unions* (Congresso Sul Africano de Sindicatos)  
**CPCS**, Conselho Permanente de Concertação Social  
**CPLP**, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa  
**CPLP Sindical**, Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa  
**CPUSTAL**, Conselho para a Unidade Sindical dos Trabalhadores da América Latina  
**CRP**, Constituição da República Portuguesa  
**CSEMs**, Conselhos Sindicais de Empresa Mundiais  
**CSI-R**, Comités Sindicais Inter-Regionais  
**CSN**, *Confédération des Syndicats Nationaux* (Confederação dos Sindicatos Nacionais)  
**CTA**, *Congreso de Trabajadores Argentinos* (Congresso de Trabalhadores Argentinos)  
**CTC**, *Central de Trabajadores de Cuba* (Central de Trabalhadores de Cuba)  
**CT/CTs**, Comissão/ões de Trabalhadores  
**CUT**, Central Única dos Trabalhadores  
**CUT-C**, *Central Unitaria de Trabajadores del Chile* (Central Unitária de Trabalhadores do Chile)  
**CUT-CO**, *Central Unitaria de Trabajadores* da Colômbia (Central Unitária de Trabalhadores da Colômbia)  
**DESEP/CUT**, Departamento de Estudos Sócio-Económicos e Políticos da CUT  
**DGB**, *Deutscher Gewerkschaftsbund* (Confederação Alemã de Sindicatos)  
**DIEESE**, Departamento Inter-Sindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Económicos

**EEE**, Espaço Económico Europeu  
**EFTA**, *European Free Trade Association* (Associação Europeia de Comércio Livre)  
**ETNs**, Empresas Transnacionais  
**ETUF-TLC**, *European Trade Union Federation: Textiles, Clothin and Leather* (Federação Europeia dos Sindicatos Têxteis, Vestuário e Peles)  
**EUA**, Estados Unidos da América  
**FAT**, Fundo de Amparo ao Trabalhador  
**FCES**, Fórum Consultivo Económico-Social  
**FEANTSA**, Federação Europeia das Associações Nacionais de Trabalho com os Sem Abrigo  
**FEM**, Federação Europeia dos Metalúrgicos  
**FEQUIMETAL**, Federação Intersindical da Metalurgia, Metalomecânica, Minas, Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás  
**FESETE**, Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal  
**FFE**, Fundação Friedrich Ebert  
**FGE**, Federação Gráfica Europeia  
**FGI**, Federação Gráfica Internacional  
**FITIM**, Federação Internacional dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas  
**FMI**, Fundo Monetário Internacional  
**FNL**, Fórum Nacional de Lutas  
**FNV**, *Federatie Nederlandse Vakbeweging* (Confederação Holandesa de Sindicatos)  
**FO**, *Force Ouvrière* (Força Operária)  
**FOSE**, Fórum Social Europeu  
**FOSM**, Fórum Social Mundial  
**FOSP**, Fórum Social Português  
**FS**, Força Sindical  
**FSEs**, Federações Sindicais Europeias  
**FSGs**, Federações Sindicais Globais (ex- SPIs, Secretariados Profissionais Internacionais)  
**FSI**, Federação Sindical Internacional  
**FSM**, Federação Sindical Mundial  
**FSM-P**, Federação dos Sindicatos do Mar de Portugal  
**GATT**, *General Agreement on Tariffs and Trade*  
**GEN**, Grupo Especial de Negociação  
**GMC**, Grupo Mercado Comum  
**IADESIL**, Instituto Americano para o Desenvolvimento do Sindicalismo Livre (*American Institute for Free Labor Development*)  
**IBASE**, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Económicas  
**IBGE**, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**ICE**, Iniciativa Comercial Ética  
**IDE**, Investimento Directo Estrangeiro  
**IEFP**, Instituto de Emprego e Formação Profissional  
**ISE**, Instituto Sindical Europeu  
**ITF**, *International Transportworkers Federation* (Federação Internacional dos Trabalhadores de Transportes)  
**IVS**, Internacional Vermelha dos Sindicatos  
**KCTU**, *Kkorean Confederation of Trade Unions* (Confederação Coreana de Sindicatos)  
**MERCOSUL**, Mercado Comum do Sul  
**MFA**, Movimento das Forças Armadas

**MST**, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra  
**MSU**, Movimento Sindical Unitário  
**NAFTA**, *North American Free Trade Agreement* (Acordo de Livre Comércio da América do Norte)  
**NATO**, *North Atlantic Treaty Organisation* (Organização do Tratado do Atlântico Norte, OTAN)  
**OCDE**, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico  
**OIT**, Organização Internacional do Trabalho  
**OMC**, Organização Mundial do Comércio  
**ONGs**, Organizações Não Governamentais  
**ONU**, Organização das Nações Unidas  
**ORAF**, Organização Regional Africana  
**ORAP**, Organização Regional Ásia-Pacífico  
**ORIT**, Organização Regional Interamericana de Trabalhadores  
**OUSA**, Organização Unitária dos Sindicatos Africanos  
**PALOP**, Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa  
**PCF**, Partido Comunista Francês  
**PCP**, Partido Comunista Português  
**PIT-CNT**, *Plenário Intersindical de Trabajadores-Central Nacional de Trabajadores* (Plenário Intersindical de Trabalhadores-Central Nacional de Trabalhadores)  
**PNUD**, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
**PRI**, Política de Relações Internacionais  
**PS**, Partido Socialista  
**PSD**, Partido Social Democrata  
**PT**, Partido dos Trabalhadores  
**QNIC**, *Quebec Network on Continental Integration* (Rede do Quebec sobre a Integração Continental)  
**REBRIP**, Rede Brasileira pela Integração dos Povos  
**RECHIP**, *Rede Chilena de Acción por una Iniciativa de los Pueblos* (Rede Chilena de Acção por uma Iniciativa dos Povos)  
**RMALC**, *Red Mexicana de Acción frente al Livre Comercio* (Rede Mexicana de Acção face ao Livre Comércio)  
**SEADE**, Sistema Estadual de Análise de Dados  
**SGP**, Sistema Geral de Preferências  
**SGT 10**, Subgrupo de Relações Trabalhistas, Emprego e Segurança Social  
**SGT 11**, Subgrupo de Assuntos Trabalhistas  
**SIGTUR**, *Southern Initiative on Globalisation and Trade Union Rights* (Iniciativa do Sul sobre a Globalização e Direitos Sindicais)  
**SMABC**, Sindicato dos Metalúrgicos do ABC  
**SMATA**, *Sindicato de Mecânicos, Automotivos y Trabajadores Afins*  
**SMSBC**, Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo  
**SNF/CUT**, Secretaria Nacional de Formação da CUT  
**SPD**, *Sozialdemokratische Partei Deutschlands* (Partido Social Democrata Alemão)  
**SPIs**, Secretariados Profissionais Internacionais  
**SRI/CUT**, Secretaria de Relações Internacionais da CUT  
**SSE**, Secretariado Sindical Europeu  
**SSI**, Secretariado Sindical Internacional  
**STIMSATT**, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Eléctrico e Electrónico, Siderúrgicas e Automobilísticas e de Autopeças de Taubaté, Tremembé e Distritos



**TEC**, Tarifa Externa Comum

**TUAC**, *Trade Union Advisory Committee to the OECD* (Comité Sindical Consultivo da OCDE)

**TUC**, *Trade Unions Congress* (Congresso de Sindicatos)

**UE**, União Europeia

**UEM**, União Económica e Monetária

**UEO**, União Europeia Ocidental

**UGT**, União Geral de Trabalhadores

**UGT-E**, *Unión General de Trabajadores* (União Geral de Trabalhadores, Espanha)

**UNICE**, União das Confederações da Indústria e dos Empregadores da Europa

**UNI-Europa**, *Union Network International-Europa* (Rede Sindical Internacional-Europa)

**UNITRABALHO**, Rede Inter-Universitária de Estudos do Trabalho

**URSS**, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

**VENRO**, Associação de ONGs alemãs para o Desenvolvimento

**VW**, Volkswagen

**ZPEs**, Zonas de Processamento de Exportações



## Referências bibliográficas

- Abendroth, Wolfgang (1967), *Histoire du mouvement ouvrier en Europe*. Paris: F. Maspero.
- Adams, Roy. J. (1993), “Understanding, constructing, and teaching industrial relations theory”, in R. J. Adams e N. M. Meltz (orgs.), *Industrial relations theory: its nature, scope, and pedagogy*. Londres: IMLR Press/Rutgers University e The Scarecrow Press, Inc., 1-16.
- Adams, Roy. J.; Meltz, Noah M. (orgs.) (1993), *Industrial relations theory: its nature, scope, and pedagogy*. Londres: IMLR Press/Rutgers University e The Scarecrow Press, Inc.
- Addison, John T.; Siebert, W. Stanley (2003), “Recent changes in the industrial relations framework in the UK”, in J. T. Addison e C. Schnabel (orgs.), *International handbook of trade unions*. Cheltenham: Edward Elgar, 415-460.
- Adler, Glenn; Webtser, Eddie (1999), “The labour movement, radical reform and the transition to democracy in South Africa”, in R. Munck e P. Waterman (orgs.), *Labour worldwide in the era of globalization: alternative union models in the new world order*. Londres: MacMillan Press, 133-157.
- Aglietta, Michel (1976), *Régulation et crises du capitalisme: l’expérience des Etats-Unis*. Paris: Calmann-Lévy.
- Aidt, Toke; Tzannatos, Zafiris (2002), *Unions and collective bargaining: economic effects in a global environment*. Washington DC: World Bank.
- Alasuutari, Pertti (1998), *An invitation to social research*. Londres: Sage.
- Alba, V. (1953), *Le mouvement ouvrier en Amérique Latine*. Paris: Editions Ouvrières.
- Alcock, Antony (1971), *History of the International Labor Organization*. Nova Iorque: Octagon Books.
- Alhadeff, Giampiero (1998), “NGOs and trade unions: a useful collaboration?”, in D. Foden e P. Morris (orgs.), *The search for equity: welfare and security in the global economy*. Londres: Lawrence & Wishart, 222-225.
- Alhadeff, Giampiero (1999), “Pushing labour rights at the WTO”, *International Unions Rights*, 6 (2), 26-27.
- Alhadeff, Giampiero (2000), “Agenda item 12: any other business”, in ICFTU, *Report of the seventeenth world congress*. Bruxelas: ICFTU, 469-470.
- Alhadeff, Giampiero; Summer, Suzanne (2001), “A clarion voice for human rights”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.), *European Trade Union Yearbook, 2000*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 33-43.
- Alimonda, Héctor (2000), “Brazilian society and regional integration”, *Latin American Perspectives*, 27 (6), 27-44.
- Almeida, F. J. Coutinho de (1996), “O papel e as funções do sindicato nos diversos países europeus”, *Questões Laborais*, 7, 31-44.
- Almeida, José Maria de (1991), “Barco furado”, *Teoria e Debate*, 15, 59-60.
- Almeida, José Maria de (1997), “Opiniões”, in CUT, *Como se organizam os trabalhadores da Europa?* São Paulo: CUT, 31-32.
- Almeida, Maria Hermínia Tavares de (1982), *Le syndicalisme brésilien entre la continuité et le changement*. Paris: Documentation française.
- Almeida, Paulo Roberto de (1998), *MERCOSUL: fundamentos e perspectivas*. São Paulo: Ltr.

- Almeida, Paulo Roberto de (1999), “A dimensão social nos processos de integração”, in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 17-37.
- Almeida, Paulo Roberto de (2002), “O Brasil e os blocos regionais: soberania e interdependência”, *São Paulo em Perspectiva*, 16 (1), 3-16.
- Almeida, Paulo Roberto de; Chaloult, Yves (1999), “Cronologia dos processos de integração nas américas”, in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 249-265.
- Amin, Ash (1994), “Post-Fordism: models, fantasies and phantoms of transition”, in A. Amin (org.), *Post-Fordism: a reader*. Cambridge: Blackwell, 1-39.
- Amin, Ash (org.) (1994), *Post-fordism: a reader*. Cambridge: Blackwell.
- Amin, Ash (1997), “Placing globalization”, *Theory, Culture & Society*, 14 (2), 123-137.
- Amoore, Louise (2002), “Work, production and social relations: repositioning the firm in the internacional political economy”, in J. Harrod e R. O’Brien (orgs.), *Global unions? Theory and strategies of organized labour in the global political economy*. Londres: Routledge, 29-48.
- Andersen, Torben (2000), “Banking and insurance sectors/Euro-FIET”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 6 (1), 110-114.
- Anderson, Luis (2000a), “Chapter 6: «Trade unions in the 21st century» and «Millennium review»”, in ICFTU, *Report of the seventeenth world congress*. Bruxelas: ICFTU, 414-416.
- Anderson, Luis (2000b), “El debate del milenio”, *Nuevos Rumbos del Sindicalismo*, 11, 28-29 (ficheiro PDF) ([http://www.orit-ciosl.org/ult\\_pub/index.html](http://www.orit-ciosl.org/ult_pub/index.html)), acedido em 30.03.2001.
- Anderson, Luis; Trentin, Bruno (1996), *Trabajo, derechos y sindicato en el mundo. Diálogo Norte-Sur*. Caracas: Nueva Sociedad.
- Andolfatto, Dominique; Labbé, Diminique (2000), *Sociologie des syndicats*. Paris: La Découverte.
- Andrade, António Carlos (1991), “Pela independência da CUT em relação às centrais sindicais mundiais (FSM, CMT e CIOSL)”, in CEDI (org.), *A CUT e o movimento sindical internacional*. São Paulo: CEDI, 33-43.
- Anner, Mark S. (2000), “Local and transnational campaigns to end sweatshop practices”, in M. E. Gordon e L. Turner (orgs.), *Transnational cooperation among labor unions*. Ithaca: Cornell University Press, 238-255.
- Antunes, Ricardo (1993), “Os desafios estratégicos da CUT”, in S. L. Neto e V. Giannotti (orgs.), *Para onde vai a CUT?* São Paulo: Scritta, 85-94.
- Antunes, Ricardo (1999), “Trabalho, reestruturação produtiva e algumas repercussões no sindicalismo brasileiro”, in R. Antunes (org.), *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva no Brasil e Inglaterra*. São Paulo: Boitempo Editorial, 71-84.
- Antunes, Ricardo (2000), “The world of work, the restructuring of production, and challenges to trade unionism and social struggles in Brazil”, *Latin American Perspectives*, 27 (6), 9-26.
- Antunes, Ricardo (2003), “A nova morfologia do trabalho e o desenho multifacetado das acções colectivas”, in M. A. Santana e J. R. Ramalho (orgs.), *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo Editorial, 213-224.
- Arbix, Glauco (1996), *Uma aposta no futuro: os primeiros anos da Câmara Setorial da Indústria Automobilística*. São Paulo: Scritta.

- Arbix, Glauco (2001), “Guerra fiscal, espaço público e indústria automobilística no Brasil”, *Caderno de Formação*, 2, 135-154.
- Arbix, Glauco; Veiga, João Paulo Cândia (2001), “A crise do Mercosul e o abraço de urso da Alca”, *Gazeta Mercantil*, 23.04.2001.
- Armbruster, Ralph (1998a), “Globalization and cross-border labor organizing”, *Journal of World-Systems Research*, 4 (1), 4 (<http://csf.colorado.edu/wsystems/jwsr.html>), acessado em 30.09.1999.
- Armbruster, Ralph (1998b), “Cross-border labor organizing in the garment and automobile industries: the Phillips Van-Heusen and Ford Cuautitlan cases”, *Journal of World-Systems Research*, 4 (1), 20-51 (<http://csf.colorado.edu/wsystems/jwsr.html>), acessado em 30.09.1999.
- Armbruster, Ralph (1999), “The Guatemalan maquiladora industry and Phillips Van Heusen workers’ movement”, *Latin American Perspectives*, 26 (2), 108-128.
- ASC (1997), “Construindo a Aliança Social Continental frente ao livre comércio” (<http://asc-hsa.org/belo.html>), 1-3, acessado em 17.01.2003.
- ASC (2001), “Declaração da Segunda Cúpula dos Povos do Quebec” ([http://www.asc-hsa.org/declaracao\\_quebec.html](http://www.asc-hsa.org/declaracao_quebec.html)), 1-3, acessado em 17.01.2003.
- ASC (2003), *Práticas “ejemplares” del libre comercio* (ficheiro PDF) (<http://cut.org.br>), 1-32, acessado em 15.10.2003.
- Ashwin, Sarah (2000), “International labour solidarity after the Cold War”, in R. Cohen e S. M. Rai (orgs.), *Global social movements*. Londres: The Athlone Press, 101-116.
- Atleson, James (2001), “Transnational labour solidarity”, *International Union Rights*, 8 (3), 19-20.
- Babo, Maria João (2000), “Assim se vê a força das CTs”, *Focus*, 102-107.
- Bacon, David (2002), “Who will protect workers’ rights?”, *International Union Rights*, 9 (3), 26-27.
- Baez, Victor (1999), “O movimento sindical e os processos de integração e abertura comercial”, in DIEESE (org.), *Emprego e desenvolvimento tecnológico: processos de integração regional*. São Paulo: DIEESE, 341-348.
- Baglioni, Guido (2003), “Employee involvement in the European Company Directive”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 9 (2), 341-348.
- Baglioni, Guido; Crouch, Colin (orgs.) (1990), *European industrial relations: the challenge of flexibility*. Londres: Sage.
- Balandi, Gian Guido (2000), “Recent developments and future prospects for labour relations in Italy”, in A. Dornelas e J. M. Pinto (orgs.) (2000), *A reforma do pacto social. Debates Presidência da República*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 141-155.
- Baltar, Ronaldo (2000), “Globalización y acción sindical frente a la expansión de las empresas transnacionales”, *Nueva Sociedad*, 169, 79-92.
- Bamber, Greg J.; Lansbury, Russell D. (1998), “An introduction to international and comparative employment relations”, in G. Bamber e R. Lansbury (orgs.), *International & comparative employment relations*. Londres: Sage.
- Banco Espírito Santo (2003), *Acordo final para a instituição de um procedimento de informação e consulta no Grupo Banco Espírito Santo*. Lisboa: Banco Espírito Santo.
- Barbash, Jack (1984), *The elements of industrial relations*. Wisconsin, Madison: The University of Wisconsin Press.

- Barbash, Jack (1991), "Industrial relations concepts in the USA", *Relations Industrielles*, 46 (1), 91-119.
- Barbash, Jack (1993), "The founders of industrial relations as a field of study: an American perspective", in R. J. Adams e N. M. Meltz (orgs.), *Industrial relations theory: its nature, scope, and pedagogy*. Londres: IMLR Press/Rutgers University e The Scarecrow Press, Inc., 67-80.
- Barbiero, Alan; Chaloult, Yves (1999), "Desafios, estratégias e alianças das centrais sindicais no Mercosul" (<http://www.sol.unb.br/yves/astalanyves10.html>), 1-20, acessado em 19.11.1999.
- Barbiero, Alan; Chaloult, Yves (2000), "O Mercosul e a nova ordem económica internacional" (<http://www.sol.unb.br/yves/Artigo%20Mercosul%20e%20Nova%20Ordem.html>), 1-12, acessado em 11.07.2001.
- Barbiero, Alan; Chaloult, Yves (2001), "O défice democrático do MERCOSUL" (<http://www.sol.unb.br/yves/Artigos%20Deficit.html>), 1-16, acessado em 11.07.2001.
- Barbosa, Mário dos Santos (2000a), "Sindicalismo no Mercosul: com os pés na estrada", comunicação apresentada no Seminário Internacional *CUT: discutindo novos caminhos*. São Paulo: Sindicato dos Químicos e Plásticos, 14.06.2000 (*mimeo.*), 1-8.
- Barbosa, Mário dos Santos (2000b), "Caminhos e possibilidades para o trabalho sindical internacional", comunicação apresentada na *X Conferência Mundial do Automóvel da FITIM*, Wolfsburg, 26 a 28.09.2000 (*mimeo.*), 1-7.
- Bargas, Osvaldo (1991), "Perspectivas do movimento sindical internacional e os desafios colocados para a CUT", in CEDI, *A CUT e o movimento sindical internacional*. CEDI: Rio de Janeiro/São Paulo, 9-32.
- Barnouin, Barbara (1986), *The European labour movement and European integration*. Londres: Frances Pinter.
- Barreto, António (2000), "Portugal e a Europa: quatro décadas", in A. Barreto (org.), *A situação social em Portugal, 1960-1999. Indicadores sociais em Portugal e na UE* (volume II). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 37-75.
- Barreto, José (1990), "Os primórdios da Intersindical sob Marcelo Caetano", *Análise Social*, XXV (105/106), 57-117.
- Barreto, José (1991), *A formação das centrais sindicais e do sindicalismo contemporâneo em Portugal: 1968-1990* (Dissertação apresentada à prova de acesso à categoria de investigador auxiliar). Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Barreto, José (1992), "Portugal: industrial relations under democracy", in A. Ferner e R. Hyman (orgs.), *Industrial relations in the new Europe*. Oxford: Blackwell, 445-481.
- Barreto, José; Naumann, Reinhard (1998), "Portugal: industrial relations under democracy", in A. Ferner e R. Hyman (orgs.), *Changing industrial relations in Europe*, Oxford: Blackwell, 395-425.
- Barros, Maurício Rands (1999), *Labour relations and the new unionism in contemporary Brazil*. Londres: MacMillan Press.
- Barroso, Sérgio (1997), "Opiniões", in CUT, *Como se organizam os trabalhadores da Europa?* São Paulo: CUT, 36-37.
- Bauman, Zygmunt (1999), *Globalization: the human consequences*. Oxford: Polity Press.
- Bean, Ron (1994), *Comparative industrial relations: an introduction to cross-national perspectives*. Londres: Routledge.

- Bean, Ron; Holden, Ken (1992), “Cross-national differences in trade union membership in OECD countries”, *Industrial Relations Journal*, 23 (1), 52-59.
- Beck, Ulrich (1992), *Risk society: toward a new modernity*. Londres: Sage.
- Beck, Ulrich (org.) (2000), *Un nuevo mundo feliz. La precariedad del trabajo en la era de la globalización*. Barcelona: Paidós.
- Beck, Ulrich; Giddens, Anthony; Lash, Scott (1995), *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: UNESP.
- Begg, Iain (2003), “The way forward for ‘social’ Europe”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.), *European Trade Union Yearbook, 2002*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 285-295.
- Behning, Ute (2003), “Implementing the «new open method of coordination» in the field of social inclusion”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 9 (4), 737-742.
- Ben-Israel, Gideon; Fisher, Hanna (1994), “Trade unions in the future: organizational Strategies in a changing environment”, in J. R. Niland, R. D. Lansbury e C. Verevis, (orgs.), *The future of industrial relations: global change and challenges*. Londres: Sage, 135-151.
- Bennassar, Bartolomé (1994a), “Le syndicalisme latino-américain fils de l’immigration européenne”, in J. Sagnes (org.), *Histoire du syndicalisme dans le monde: des origines à nos jours*. Toulouse: Privat, 79-94.
- Bennassar, Bartolomé (1994b), “Expériences et mutations du syndicalisme d’Amérique latine (vers 1945-vers 1955)”, in J. Sagnes (org.), *Histoire du syndicalisme dans le monde: des origines à nos jours*. Toulouse: Privat, 197-216.
- Bennassar, Bartolomé (1994c), “Vitalité et diversité des syndicalismes d’Amérique latine”, in J. Sagnes (org.), *Histoire du syndicalisme dans le monde: des origines à nos jours*. Toulouse: Privat, 341-355.
- Bennassar, Bartolomé; Marin, Richard (2000), *História do Brasil*. Lisboa: Teorema.
- Bercusson, Brian (1998), “The Treaty of Amsterdam: strengthening social dialogue and EC labour law”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.), *European trade union yearbook 1997*, Bruxelas: European Trade Union Institute, 45-66.
- Bercusson, Brian (2002a), “European labour law: the last 10 years”, *International Union Rights*, 9 (2), 12-13.
- Bercusson, Brian (2002b), “The EU Charter of Fundamental Rights 2000 and trade union rights”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.), *European trade union yearbook 2001*, Bruxelas: European Trade Union Institute, 55-80.
- Bercusson, Brian (org.) (2002), *European labour law and the EU Charter of Fundamental Rights (summary version)*. Bruxelas: European Trade Union Institute.
- Bercusson, Brian (2003), “The role of the EU Charter of Fundamental Rights in building a system of industrial relations at EU level”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 9 (2), 209-228.
- Bercusson, Brian; Deakin, S.; Koistinen, P.; Kravaritou, Y.; Mückenberger, U.; Lehoczky, C. K.; Vogel.Polsky, E.; Veneziani, B. (2000), “A Manifesto for Social Europe 2000”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 6 (3), 498-513.
- Beynon, Huw (1999), “Globalização, neoliberalismo e direitos dos trabalhadores no Reino Unido”, in F. Oliveira e M. C. Paoli (orgs.), *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis: Vozes, 265-288.

- Beynon, Huw (2003), “O sindicalismo tem futuro no século XXI?”, in M. A. Santana e J. R. Ramalho (orgs.), *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo Editorial, 44-71.
- Bezuidenhout, Andries (2002), “Towards global social movement unionism? Trade union responses to globalisation in South Africa”, in A. V. Jose (org.), *Organized labour in the 21<sup>st</sup> century*. Geneva: International Labour Organization/International Institute for Labour Studies, 373-406.
- Bhattacharjee, Debashish (2002), “Organized labour and economic liberalization in India: past, present and future”, in A. V. Jose (org.), *Organized labour in the 21<sup>st</sup> century*. Geneva: International Labour Organization/International Institute for Labour Studies, 307-345.
- Bibes, Geneviève; Mouriaux, René (orgs.) (1990), *Les syndicats européens à l'épreuve*. Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques.
- Bihl, Alain (1991), *Du «grand soir» à «l'alternative». Le mouvement ouvrier européen en crise*. Paris: Collection «Portes ouvertes».
- BIT (Bureau International du Travail) (1997), *Le travail dans le monde: relations professionnelles, démocratie et cohésion social, 1997-98*. Genève: OIT.
- Blaise, Pierre (1992), *Les syndicats en Europe*. Bruxelles: CRISP.
- Blanke, Thomas (1999a), “European Works Councils as an institution of European employee information and consultation: overview of typical features of national transposition provisions, outstanding legal questions and demands for amendments to EWC Directive 94/45/EC”, in European Trade Union Institute, *A Legal Framework for European Industrial Relations* (Report 60). Bruxelles: European Trade Union Institute, 39-56.
- Blanke, Thomas (1999b), “European Works Councils as an institution of European employee information and consultation: overview of typical features of national transposition provisions, outstanding legal questions and demands for amendments to EWC Directive 94/45/EC”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 5 (3), 366-383.
- Blass, Leila Maria da Silva (1999), “Novo sindicalismo: persistência e descontinuidade”, in I. J. Rodrigues (org.), *O novo sindicalismo: vinte anos depois*. Petrópolis: Vozes, 33-49.
- Blass, Leila Maria da Silva (2001), *De volta ao futuro: o discurso empresarial e sindical no fim da Autolatina*. São Paulo: Educ/Fapesp/Cortez.
- Blyton, Paul; Lucio, Miguel Martínez; McGurk, John; Turnbull, Peter (2004), “Globalisation and trade union strategy: evidence from the international civil aviation industry”, in R. Munck (org.), *Labour and globalisation: results and prospects*. Liverpool: Liverpool University Press, 227-244.
- Blyton, Paul; Turnbull, Peter (1994), *The dynamic of employee relations*. Londres: MacMillan.
- Boakye, Edna Opoku (2004), “Organising the informal economy in Ghana”, *International Union Rights*, 11 (2), 8-9.
- Boito Jr., Armando (1994), “The state and trade unionism in Brazil”, *Latin American Perspectives*, 21 (1), 7-23.
- Boito Jr., Armando (1998), “Neoliberal hegemony and unionism in Brazil”, *Latin American Perspectives*, 25 (1), 71-93.
- Boito Jr., Armando (1999), *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Xamã.
- Boito Jr., Armando (2003), “A crise do sindicalismo”, in M. A. Santana e J. R. Ramalho (orgs.), *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo Editorial, 319-333.



- Boletim FSM* (2003), 10 de Fevereiro (recebido electronicamente via [fsm2003imprensa@uol.com.br](mailto:fsm2003imprensa@uol.com.br)), 1-3.
- Boletim FSM* (2004), 3 de Fevereiro (recebido electronicamente via [gerente@forumsocialmundial.org.br](mailto:gerente@forumsocialmundial.org.br)), 1-3.
- Bonneton, Pascale; Carley, Mark; Hall, Mark; Krieger, Hubert (1996), *Review of current agreements on information and consultation in european multinationals*. Report for the European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions and the European Commission. Luxemburgo: Office for Official Publications of the European Communities.
- Bonvalot, Denis (1990), “La politique et l’activité internationales de la CGT”, in G. Devin (org.), *Syndicalisme: dimensions internationales*. La Garenne-Colombes: Éditions Européennes-Erasme, 381-404.
- Booth, Alison L. (1995), *The economics of the trade union*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Booth, Peter (1997), “Nike code of conduct”, *International Union Rights*, 4 (4), 8-9.
- Boultanski, Luc; Chiappello, Ève (1999), *Le nouvel esprit du capitalisme*. Paris: Gallimard.
- Bourdieu, Pierre (2001), *Contrafogos 2. Por um movimento social europeu*. Oeiras: Celta.
- Boyer, Robert (1986), *La théorie de la régulation: une analyse critique*. Paris: La Découverte.
- Boyer, Robert (1992), “Alternativas ao Fordismo: uma análise provisória”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 35, 15-51.
- Boyer, Robert (1997), “Les mots et les réalités”, in S. Cordellier e F. Doutaut (orgs.), *Mondialisation, au-delà des mythes*. Paris: La Découverte, 13-56.
- Boyer, Robert; Drache, Daniel (1996), “Introduction”, in R. Boyer e D. Drache (orgs.), *States against markets: the limits of globalization*. Londres: Routledge, 1-27.
- Braverman, Harry (1977), *Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Breitenfellner, Andreas (1997), “El sindicalismo mundial, un possible interlocutor”, *Revista Internacional del Trabajo*, 116 (4), 575-603.
- Bridgford, Jeff; Stirling, John (1994), *Employee relations in Europe*. Oxford: Blackwell.
- Briefs, Goetz (1976), *Sindicatos de ontem e de hoje*. Lisboa: Delfos.
- Brito, Alexandra Barahona de (1999), “Democracia e justiça social num hemisfério em mudança”, in Fórum Euro-Latino-Americano/Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais (org.), *Regular e democratizar o sistema global: uma parceria para o século XXI*. Cascais: Principia, 131-153.
- Brito, Alexandra Barahona de; Migueis, Ricardo (2002), “América Latina: uma curva descendente?”, *O Mundo em Português*, 28, 25-28.
- Bronstein, S. Arturo (1997), “Reforma laboral en América Latina: entre garantismo y flexibilidad”, *Revista Internacional del Trabajo*, 116 (1), 5-27.
- Brunelle, Dorval (1999), “As novas práticas sindicais frente ao Nafta”, in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 217-231.
- Brunelle, Dorval (2003), “L’État prédateur et le mouvement citoyen mondial: retour de Porto Alegre” ([http://www.forumsocialmundial.org.br/dinamic.asp?pagina=balan\\_dorval\\_fr](http://www.forumsocialmundial.org.br/dinamic.asp?pagina=balan_dorval_fr)), 1-6, acedido em 7.04.2003.

- Brunelle, Dorval; Chaloult, Yves (1999), “Transnacionalização das práticas sindicais: quadro teórico-analítico”, in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 149-169.
- Burawoy, Michael (1979), *Manufacturing consent: changes in the labor process under monopoly capitalism*. Chicago: The University of Chicago Press.
- Burawoy, Michael (1985), *The politics of production: factory regimes under capitalism and socialism*. Londres: Verso.
- Burawoy, Michael (1991), “The extended case method”, in M. Burawoy et al. (orgs.), *Etnography unbounded. Power and resistance in the modern metropolis*. Berkeley: University of California Press, 271-287.
- Burawoy, Michael (2000a), “Introduction: reaching for the global”, in M. Burawoy et al. (orgs.), *Global ethnography: forces, connections, and imaginations in a postmodern world*. Berkeley: University of California Press, 1-40.
- Burawoy, Michael (2000b), “Grounding globalization”, in M. Burawoy et al. (orgs.), *Global ethnography: forces, connections, and imaginations in a postmodern world*. Berkeley: University of California Press, 337-350.
- Burrows, Roger; Loader, Brian (orgs.) (1994), *Towards a post-fordist Welfare State?* Londres: Routledge.
- Busch, G. K. (1980), *Political currents in the international trade union movement* (vol. II). Londres: The Economist Intelligence Unit.
- Buschak, Willy (1995), “European works councils open new horizons”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 1 (1), 133-135.
- Bushack, Willy (1996), *Les Comités d’Enterprises Européens. La Directive européenne: analyse et commentaires de la CES* (mimeo.), 1-47.
- Bushack, Willy (1999a), “Five years after: a look forward to the revision of the EWC Directive”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 5 (3), 384-392.
- Bushack, Willy (1999b), “Workers’ involvement in the European Union or what happened to the Nautilus and Captain Nemo?”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (org.), *European Trade Union Yearbook, 1998*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 49-65.
- Bushack, Willy (2000), “Review of the EWC Directive”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.), *European Trade Union Yearbook, 1999*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 161-172.
- Bushack, Willy (2002), “Negotiating worker involvement in the European Company”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.), *European Trade Union Yearbook, 2001*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 189-203.
- Cable, Vincent (1999), *Globalization and the global governance*. Londres: The Royal Institute of International Affairs.
- Cabrita, Daniel (1995), “A Intersindical e o sindicalismo anticorporativo”, *Vértice*, 68, 23-27.
- Cacciamali, Maria Cristina (2002), “Princípios e direitos fundamentais no trabalho na América Latina”, *São Paulo em Perspectiva*, 16 (2), 64-75.
- Cadernos Sociedade e Trabalho* (2001), Número temático sobre “Trabalho e relações laborais”. Oeiras: Celta/DEPP/MTS.
- Caire, Guy (1990), “La fin d’un “syndicalisme de militants”?”, in J. Goetschy e D. Linhart (orgs.), *La crise des syndicats en Europe occidentale*. Paris: La documentation française, 7-10.

- Caire, Guy (1991), “Des relations industrielles comme objet théorique”, *Sociologie du Travail*, 3, 375-401.
- Caire, Guy (1992a), “La crise du syndicalisme en Europe”, in M. Durand (org.), *Politiques économiques et sociales en Europe*. Paris: L’Harmattan, 111-146.
- Caire, Guy (1992b), *L’Europe Social: faits, problèmes, enjeux*. Paris: Masson.
- Caire, Guy (2000), “Syndicalisme ouvrier et mondialisation”, in A. Fouquet, U. Rehfeldt e S. Le Roux (orgs.), *Le syndicalisme dans la mondialisation*. Paris: Éditions de l’Atelier, 21-30.
- Camargo, Sonia de (1999), “União Europeia – uma referência indispensável para o Mercosul”, *Contexto Internacional*, 21 (1), 83-122.
- Campero, Guillermo (1999), *La cuestión laboral en el MERCOSUR: procesos, opciones y posibilidades*. Santiago-Chile: Friedrich Ebert Stiftung.
- Candland, Christopher (1999), “Labour, industry and the state in India and Pakistan”, in R. Munck e P. Waterman (orgs.), *Labour worldwide in the era of globalization: alternative union models in the new world order*. Londres: MacMillan Press, 175-196.
- Cardoso, Adalberto Moreira (1999a), *Sindicatos, trabalhadores e a coqueluche neoliberal. A era Vargas acabou?* Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas.
- Cardoso, Adalberto Moreira (1999b), “Reforma económica, competitividade e relações industriais no Brasil: estudos de caso nos sectores automobilístico e têxtil”, *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*, 5 (9), 83-113.
- Cardoso, Adalberto Moreira (2003a), *A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Cardoso, Adalberto Moreira (2003b), “Os sindicatos e a segurança socioeconômica no Brasil”, in M. A. Santana e J. R. Ramalho (orgs.), *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo Editorial, 227-270.
- Cardoso, Adalberto Moreira; Comin, Álvaro (1995), “Câmaras setoriais, modernização produtiva e democratização nas relações de trabalho: a experiência do sector automobilístico no Brasil”, in N. Castro (org.), *A máquina e o equilibrista: inovações na indústria automobilística Brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 387-425.
- Carew, A.; Dreyfus, M.; Gothem, G. V.; Gumbrell-McCormick, M.v.d. Linden, M. V.d. (orgs.) (2000), *The International Confederation of Free Trade Unions*. Bern: Peter Lang.
- Carew, Anthony (2000), “Towards a free trade union centre: the International Confederation of Free Trade Unions (1949-1972)”, in A. Carew, M. Dreyfus, G. V. Gothem, R. Gumbrell-McCormick e M.v.d. Linden (orgs.), *The International Confederation of Free Trade Unions*. Bern: Peter Lang, 187-339.
- Carley, Mark (2001), *Bargaining at European level? Joint texts negotiated by European Works Councils*. Dublin: European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions.
- Carley, Mark (2002), “European-level bargaining in action? Joint texts negotiated by European Works Councils”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 8 (4), 646-653.
- Carneiro, Francisco (1997), “The changing informal labour market in Brazil: cyclicity versus excessive intervention”, *Labour*, 11 (1), 3-22.
- Carvalho, Durval de (1993), “CUT: democracia, solidariedade, socialismo”, in S. L. Neto e V. Giannotti (orgs.), *Para onde vai a CUT?* São Paulo: Scritta, 150-164.
- Casaca, Sara Falcão (1995), “A socialização dos indivíduos e a ideologia empresarial”, *Organizações e Trabalho*, 14, 83-92.

- Casaca, Sara Falcão (1998), “O envolvimento dos trabalhadores no melhoramento contínuo (Kaizen). Um estudo de caso”, *Organizações e Trabalho*, 20, 63-74.
- Castanheira, José Pedro (1985), “Os sindicatos e a vida política”, *Análise Social*, XXI (87/88/89), 801-818.
- Castel, Robert (1998), *As metamorfoses da questão social: uma crónica do salário*. Petrópolis: Vozes.
- Castells, Manuel (1996-1998), *The information age: economy, society and culture* (3 volumes). Oxford: Blackwell.
- Castells, Manuel (1997), *The information age: economy, society and culture. The power of identity* (Volume 2). Oxford: Blackwell.
- Castells, Manuel (1998), *The information age: economy, society and culture. End of Millennium* (Volume 3). Oxford: Blackwell.
- Castro, Maria Sílvia Portella de (1996), *Cinco anos de Mercosul: uma tentativa de avaliação da acção e das perspectivas sindicais* (mimeo.), 1-18.
- Castro, Maria Sílvia Portella de (1999a), “Mercosul e relações trabalhistas”, *Informe para a OIT sobre integração económica e relações trabalhistas* (mimeo.), 1-72.
- Castro, Maria Sílvia Portella de (1999b), “Elementos para a análise das relações económicas e políticas entre a União Europeia e o Mercosul e as propostas sindicais”, *Paper para discussão da CCSCS* (policopiado), 1-28.
- Castro, Maria Sílvia Portella de (1999c), “Negociações colectivas internacionais e Mercosul”, in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 191-216.
- Castro, Maria Sílvia Portella de (1999d), “Modelo de organização e política sindicais”, *Debate e Reflexões*, 7, 105-110.
- Castro, Maria Sílvia Portella de (1999e), “Transformações dos sindicatos brasileiros e a mudança da lei sindical”, in CUT, *Estrutura e organização sindical. Resumo das resoluções da 9ª plenária nacional da CUT*. São Paulo: CUT, 6-13.
- Castro, Maria Sílvia Portella de (1999f), “Efeitos da globalização e da formação de blocos regionais sobre o mercado de trabalho: os casos do Mercosul e do NAFTA”, in DIEESE (org.), *Emprego e desenvolvimento tecnológico: processos de integração regional*. São Paulo: DIEESE, 237-262.
- Castro, Maria Sílvia Portella de (2000), “Movimento sindical no Mercosul: trajectória e perspectivas de acção”, in J. Lorenzetti e O. L. Faccio (orgs.), *O sindicalismo na Europa, Mercosul e Nafta*. São Paulo: Ltr/Escola Sul da CUT, 103-135.
- Castro, Maria Sílvia Portella de (2001), *As mudanças nas leis trabalhistas e no perfil sindical no Brasil e Argentina na década de 90* (Tese de Mestrado). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.
- Castro, Maria Sílvia Portella de; Wachendorfer, Achim (1998), “El sindicalismo del MERCOSUR: su trayectoria y sus perspectivas en un contexto de ampliación comercial hemisférica”, in M. S. Castro e A. Wachendorfer (orgs.), *Sindicalismo y globalización: la dolorosa inserción en un mundo incierto*. Caracas: Nueva Sociedad, 13-38.
- Catalano, Ana María (1999), “The crises of trade union representation: new forms of social integration and autonomy-construction”, in R. Munck e P. Waterman (orgs.), *Labour worldwide in the era of globalization: alternative union models in the new world order*. Londres: MacMillan Press, 27-40.
- Cawson, Alan (1985), *Organized interests and the state: studies in meso-corporatism*. Londres: Sage.

- Cawson, Alan (1986), *Corporatism and political theory*. Oxford: Blackwell.
- CCSCS (1998), “Regimento da Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul” (<http://www.sindicatomercosul.com.br/document8.htm>), 1-3, acessado em 3.01.2001.
- CCSCS (2000a), “Documentos: Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul” (<http://www.sincatomercosul.com.br/document.htm#parte2>), 1-4, acessado em 3.01.2001.
- CCSCS (2000b), “Por um Mercosul com emprego, salários e protecção social (bilingue)”. (<http://www.sindicatomercosul.com.br/noticias.asp?numero=472>), 1-4, acessado em 3.01.2001.
- CCSCS (2001), *Por otro MERCOSUR con empleo para todos. III Cumbre Sindical MERCOSUR* (anexo ao *Correio Sindical Mercosul*, 97), 1-4.
- CCSCS (2002), *Por outro MERCOSUL com emprego para todos. IV Encontro Sindical MERCOSUL* (anexo ao *Correio Sindical Mercosul*, 140), 1-5.
- CCSCS (2004), “Carta aos Presidentes do MERCOSUL”. Ouro Preto, 17 de Dezembro (anexo ao *Correio Sindical Mercosul*, 171), 1-6.
- CCSCS/CTCS/CCLA/ORIT-CIOSL/CLAT-CMT (2000), “Declaração Sindical Mercosul – CA: Integração com desenvolvimento social, soberania e democracia” (<http://www.sindicatomercosul.com.br/documen13.htm>), 1-4, acessado em 3.01.2001.
- Cerdeira, Maria Conceição; Rosa, Maria Teresa Serôdio (1992), “Políticas Sindicais”, in M. P. Lima et al. (orgs.), *A acção sindical e o desenvolvimento*. Lisboa: Salamandra, 79-100.
- Cerdeira, Maria da Conceição (1997a), *A evolução da sindicalização portuguesa de 1974 a 1995*. Lisboa: Direcção Geral das Condições de Trabalho/ Ministério para a Qualificação e o Emprego.
- Cerdeira, Maria da Conceição (1997b), “A sindicalização portuguesa de 1974 a 1995”, *Sociedade e Trabalho*, 1, 46-53.
- CES (1994), *Comité Exécutif de 15 et 16 décembre (mimeo.)*. Bruxelas: CES.
- CES (1995a), *Mettre l’emploi et la solidarité au coeur de L’Europe*. Bruxelas: CES.
- CES (1995b), *Pour une Union Européenne forte, démocratique, ouverte et solidaire*. Bruxelas.
- CES (1999), *Résolutions. IXème Congrès*. CES: Bruxelles.
- CGTP (1977a), *Programa de acção aprovado pelo Congresso de Todos os Sindicatos (27 a 30 de Janeiro de 1977)*. Lisboa: Edições Alavanca, nº 1.
- CGTP (1977b), *Para a história do movimento sindical português: Congresso de Todos os Sindicatos*. Lisboa: Edições Alavanca, nº 7.
- CGTP (1980), *Programa de acção e caderno reivindicativo do III Congresso da CGTP*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (1983), *Programa de acção da CGTP-IN para 3 anos e caderno reivindicativo. “Os 22 pontos da CGTP-IN”*. IV Congresso. Lisboa: CGTP.
- CGTP (1986), *Programa da CGTP-IN. Programa de acção e plataforma reivindicativa. V Congresso*. Lisboa CGTP.
- CGTP (1989a), *Plataforma para a acção Sindical (1989-1992)*. VI Congresso. Lisboa: CGTP.
- CGTP (1989b), *Relatório de actividades (1986-1989)*. VI Congresso. Lisboa: CGTP.
- CGTP (1990), *CGTP: 20 anos com os trabalhadores. Breve memória*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (1993a), *Relatório de actividades (1989-1993)*. VII Congresso. Lisboa: CGTP.
- CGTP (1993b), *Programa de acção. VII Congresso*. Lisboa: CGTP.

- CGTP (1995a), *Posição da CGTP-IN face ao Documento Preparatório do VIII Congresso da CES*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (1995b), *Relatório, Documentação e Votações do VIII Congresso da CES*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (1995c), *Manual: Comitês de Empresa Europeus*. Lisboa: CGTP (mimeo.).
- CGTP (1996a), *Relatório de actividades. VIII Congresso*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (1996b), *Programa de acção. VIII Congresso*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (1996c), *Intervenções do conselho nacional*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (1998), *Terceira conferência de organização sindical. Conclusões*. Porto: CGTP.
- CGTP (1999a), *Documentos em debate para o IX Congresso da CES*. Lisboa: CGTP, 1-3.
- CGTP (1999b), *Documentos em debate para o IX Congresso da CES (Propostas de alteração)*. Lisboa: CGTP, 1-6.
- CGTP (1999c), *Intervenção da CGTP-IN no IX Congresso da CES*. Lisboa: CGTP, 1-3.
- CGTP (1999d), *Programa de acção e resoluções. IX Congresso*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (1999e), *Relatório de actividades do IX Congresso*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (1999f), *Estatutos. IX Congresso*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (1999g), *Intervenções do conselho nacional*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (1999h), *Empresas ou Grupos Multinacionais com Estabelecimentos ou Sede em Portugal*. Lisboa: CGTP (mimeo.), 1-15.
- CGTP (2000), *Acordo constitutivo de um Conselho de Empresa Europeu*. Lisboa: CGTP (mimeo.), 1-6.
- CGTP (2001a), *Desafios da acção, desafios da formação: 2001, ano da formação sindical*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (2001b), *Sindicalizar mais, 2. Jornal de Metas e Resultados de Sindicalização e Delegados Sindicais*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (2001c), *Filiação europeia (mimeo.)*. Lisboa: CGTP, 1.
- CGTP (2001d), *Política reivindicativa da CGTP-IN para 2002. Criar dinâmicas reivindicativas*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (2001e), *Conselhos de Empresa Europeus: síntese e conclusões da reunião de 23 de Fevereiro de 2001 (mimeo.)*. Lisboa: CGTP, 1-3.
- CGTP (2001f), *Grupo de trabalho conselhos de empresa europeus. Síntese e conclusões da reunião de 5 de Julho de 2001 (mimeo.)*. Lisboa: CGTP, 1-3.
- CGTP (2002a), *Relatório da presença da CGTP-IN no Fórum Social Mundial (Porto Alegre, 31 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2002) (mimeo.)*, 1-2.
- CGTP (2002b), “Por direitos, salários, justiça fiscal e social: mobilizar os trabalhadores, intensificar a luta reivindicativa”, *CGTP-Acção*, 40, 1-4.
- CGTP (2002c), “Plano geral de actividades para 2003” (<http://www.cgtp.pt/acgtp/actividades2003.htm>), 1-10, acedido em 29.04.2003.
- CGTP (2002d), “Política reivindicativa da CGTP-IN para 2003” (<http://www.cgtp.pt/temas/polreiv/polreiv03/reiv2003.html>), 1-10, acedido em 29.04.2003.
- CGTP (2002e), *Conselhos de Empresa Europeus (módulos de formação)*. Lisboa: CGTP (mimeo.), 1-8.

- CGTP (2003a), “MSU” (<http://www.cgtp.pt/msuorg>), acessido em 23.05.2003.
- CGTP (2003b), *Conclusões do debate na CECO de 17.02.2003 sobre o 10º Congresso da CES*. Lisboa: CGTP, 1-2.
- CGTP (2003c), *Propostas de alteração apresentadas pela CGTP aos documentos do congresso da CES. “Uma Europa para os cidadãos”*. Lisboa: CGTP, 1.
- CGTP (2003d), *Propostas de alteração apresentadas pela CGTP aos documentos do congresso da CES. “Os pontos de acção”*. Lisboa: CGTP, 1-4.
- CGTP (2003e), *Relatório da delegação ao X Congresso da CES*. Lisboa: CGTP, 1-5.
- CGTP (2003f), *Política reivindicativa da CGTP-IN para 2004*. Lisboa: CGTP, 1-11.
- CGTP (2003g), *Posição da CGTP-IN face à proposta de revisão dos Tratados saídos da Convenção Europeia*. Lisboa: CGTP, 1-5.
- CGTP (2003h), *X Congresso da CGTP-IN. Proposta de alteração ao programa de acção*. Lisboa: CGTP, 1-64.
- CGTP (2003i), *Propostas de alteração aos estatutos. X Congresso*. Lisboa: CGTP, 1-30.
- CGTP (2004a), *Relatório de actividades. X Congresso*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (2004b), *Programa de acção. X Congresso*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (2004c), *Filiação sindical europeia (mimeo.)*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (2004d), *Estatutos. X Congresso*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (2004e), *Posição da CGTP-IN sobre as eleições para o Parlamento Europeu*. Lisboa: CGTP.
- CGTP (2004f), *Política reivindicativa da CGTP-IN para 2005*. Lisboa: CGTP, 1-24.
- CGTP (2004g), *Primeira apreciação da Comissão Executiva da CGTP-IN sobre o Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa*. Lisboa: CGTP.
- CGTP/UGT (1994), “Representação dos trabalhadores portugueses na Confederação Europeia de Sindicatos” (documento conjunto) (mimeo.), 1-2.
- Chaloult, Yves; Almeida, Paulo Roberto (1999), “Apresentação”, in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 7-14.
- Chaloult, Yves; Almeida, Paulo Roberto (orgs.) (1999), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr.
- Chauí, Marilena (1990), *Cultura e democracia*. São Paulo: Cortez.
- Chaykowski, Richard P.; Gilles, Anthony (1998), “La mondialisation, le travail et les relations industrielles”, *Relations Industrielles – Industrial Relations*, 53 (1), 13-23.
- Chin, David (1998), *A social clause for labour’s cause: global trade and labour standards – a challenge for the new millennium*. Londres: The Institute of Employment Rigths.
- Clauwaert, Stefan (1998), *Fundamental social rights in the European Union: comparative tables and documents*. Bruxelas: European Trade Union Institute.
- Clauwaert, Stefan (2001), “The EU Charter of Fundamental Rights: its treatment of social and trade union rights. A chronological overview”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.), *European trade union yearbook 2000*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 47-72.
- Clauwaert, Stefan (2002), “Recent developments in the EU labour law”, *International Unions Rights*, 9 (1), 28-29.
- Clawson, Dan (2003), *The next upsurge. Labor and the new social movements*. Ithaca: Cornell University Press.

- Cleaver, Harry (2002), "Work is *still* the central issue! New words for new worlds", in A. C. Dinerstein e M. Neary (orgs.), *The labour debate: an investigation into the theory and reality of capitalistic work*. Aldershot: Ashgate, 135-148.
- Clegg, Hugh Armstrong (1975), "Pluralism in industrial relations", *British Journal of Industrial Relations*, 13 (3), 309-316.
- Clegg, Hugh Armstrong (1980), *The changing system of industrial relations in Great Britain*. Oxford: Blackwell.
- Clegg, Hugh Armstrong (1990), "The Oxford School of industrial relations", *Warwick Papers in Industrial Relations*, 31, 1-7.
- Codas, Gustavo (1993), "O papel da CUT no movimento sindical internacional", in S. L. Neto e V. Giannotti (orgs.), *Para onde vai a CUT?* São Paulo: Scritta, 95-103.
- Codas, Gustavo (2000), "Sindicalismo cutista: mudanças e possibilidades", *Debate e Reflexões*, 7, 126-130.
- Coelho, Eduardo Prado (2001), "Génova 2001", *Público*, 25 de Julho, 5.
- Coelho, Eduardo Prado (2004), "A outra mundialização", *Público*, 23 de Janeiro.
- Collins, Peter (1998), "Negotiating selves: reflections on 'unstructured interviewing'", *Sociological Research Online*, 3 (3) (<http://www.socresonline.org.uk/socresonline/3/3/2.html>), 1-19, acedido em 5.10.1998.
- Collomp, Catherine (1994), "Politique étrangère de l'AFL et de l'AFL-CIO", in J. Sagnes (org.), *Histoire du syndicalisme dans le monde: des origines à nos jours*. Toulouse: Privat, 512-518.
- Comin, Alexandre (2000), "Reestruturação produtiva, política industrial e contratação colectiva nos anos noventa. As propostas dos trabalhadores" (texto preliminar realizado no âmbito de projecto de investigação financiado pela Financiadora de Estudos e Projectos (FINEP), 1-32.
- Comin, Álvaro A. (1991), "Identidades apressadas", *Novos Estudos*, 30, 237-241.
- Comin, Álvaro A. (2000), "Desregulação do mercado de trabalho e acção sindical no Brasil", in M. A. D'Incao (org.), *O Brasil não é mais aquele... Mudanças sociais após a redemocratização*. São Paulo: Cortez, 247-271.
- Comissão das Comunidades Europeias (2001), *Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. Painel de avaliação relativo à execução da agenda de política social*. Bruxelas: Comissão das Comunidades Europeias.
- Comissão das Comunidades Europeias (2002a), *Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. Painel de avaliação relativo à execução da agenda de política social*. Bruxelas: Comissão das Comunidades Europeias.
- Comissão das Comunidades Europeias (2002b), *Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. Balanço de cinco anos da estratégia europeia de emprego*. Bruxelas: Comissão das Comunidades Europeias.
- Comissão das Comunidades Europeias (2003), *Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. Painel de avaliação relativo à execução da agenda de política social*. Bruxelas: Comissão das Comunidades Europeias.
- Comissão Europeia (1993), *Principais resultados do estudo sobre os parceiros sociais*. Bruxelas: Comissão Europeia.



- Comissão Europeia (1996), *Política social da Comunidade: situação em 1 de Janeiro de 1996*. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias.
- Comissão Europeia (2004), *Mais e melhor emprego para todos. A estratégia europeia para o emprego*. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias.
- Commissariat Général du Plan (org.) (1999), *Emploi, négociations collectives, protection sociale: vers quelle Europe social ?* Paris: Commissariat Général du Plan/La Documentation Française.
- Commission des communautés européennes/Département de droit international de L'Université Catholique de Louvain (org.) (1994), *L'avenir de la politique social européenne: options pour l'Union*. Louvain-la-Neuve: Presse Universitaires de Louvain UCL.
- Commons, John R. (1987) [1918], "American labour history", in S. Larson e B. Nissen (orgs.), *Theories of the labor movement*. Detroit: Wayne State University Press, 134-139.
- Compa, Lance (1998), "Democratizing the trade debate", *Foreign Policy in Focus*, 3 (23), 1-4.
- Compa, Lance (2000), "Work in progress: constructing the social dimension of trade in the Americas", in U.S. Department of Labor, Bureau of International Labor Affairs (org.), *The social dimension of economic integration: papers submitted for discussion at the United States and European Union Seminar*. Washington D.C.: U.S. Department of Labor, 27-55.
- Compa, Lance (2001), "Trade unions, NGOs, and corporate codes of conduct", *International Union Rights*, 8 (3), 5-7.
- Compa, Lance (2002), "Core labour rights: promise and peril", *International Union Rights*, 9 (3), 20-21.
- Compa, Lance; Hinchliffe-Darricarrere, Tashia (1995), "Enforcing international labor rights through corporate codes of conduct", *Columbia Journal of Transnational Law*, 33 (3), 663-689.
- Conceição, Martinho da (2000), "Razões do intercâmbio Brasil-Holanda-Portugal", *Formação Sindical em Debate*, 4, 15-17.
- Conferência dos Povos das Américas (1998), "Declaração final", in CUT/CFDT, *Textos para Debate Internacional*, 12, 8-9.
- Cook, Maria Lorena (1998), "Toward flexible industrial relations? Neo-Liberalism, democracy, and labor reform in Latin America", *Industrial Relations*, 37 (3), 311-336.
- Cook, Maria Lorena (2000), "Labor law reform during democratic and economic transitions: Argentina and Brazil" (*mimeo.*), 1-36.
- Correio Sindical Mercosul* (2001a), 60, 12 de Fevereiro (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-11.
- Correio Sindical Mercosul* (2001b), 61, 19 de Fevereiro (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-17.
- Correio Sindical Mercosul* (2001c), 73, 11 de Junho (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-12.
- Correio Sindical Mercosul* (2001d), 75, 25 de Junho (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-12.
- Correio Sindical Mercosul* (2001e), 76, 3 de Julho (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-12.
- Correio Sindical Mercosul* (2001f), 77, 9 de Julho (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-13.

- Correio Sindical Mercosul* (2001g), 80, 12 de Agosto (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-17.
- Correio Sindical Mercosul* (2001h), 84, 10 de Setembro (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-12.
- Correio Sindical Mercosul* (2001i), 90, 22 de Outubro (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-12.
- Correio Sindical Mercosul* (2001j), 95, 3 de Dezembro (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-13.
- Correio Sindical Mercosul* (2002a), “Dados sobre os investimentos externos no Brasil na década de 90” (Anexo do nº 99), 11 de Fevereiro (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-3.
- Correio Sindical Mercosul* (2002b), “O debate sindical sobre o projecto de lei de flexibilização trabalhista” (Anexo do nº 105), 24 de Março (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-5.
- Correio Sindical Mercosul* (2002c), 118, 27 de Junho (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-12.
- Correio Sindical Mercosul* (2002d), 122, 28 de Julho (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-9.
- Correio Sindical Mercosul* (2002e), 129, 21 de Setembro (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-9.
- Correio Sindical Mercosul* (2003), 152, 18 de Dezembro (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-10.
- Correio Sindical Mercosul* (2004a), 154, 1 de Fevereiro (recebido electronicamente via [informealca@uol.com.br](mailto:informealca@uol.com.br)), 1-8.
- Correio Sindical Mercosul* (2004b), 167, 15 de Setembro (recebido electronicamente via [informealca@uol.com.br](mailto:informealca@uol.com.br)), 1-9.
- COSATU (2001), “A strategic perspective on the international trade union movement for the 21st century: a minimum platform to reposition the ICFTU to meet the challenges of the new millenium”, in Global Solidarity Dialogue (<http://www.cosatu.org.za/docs/2001/icftu-mr.htm>), acedido em 12.10.2001.
- Costa, António Firmino (1986), “A pesquisa de terreno em sociologia”, in A. S. Silva e J. M. Pinto (orgs.), *Metodologia das ciências sociais*. Porto: Afrontamento, 129-148.
- Costa, Hermes Augusto (1993), *Os momentos da construção de um pacto social em Portugal. Incidência na relação Estado/UGT* (Tese de Licenciatura em Sociologia). Coimbra: Faculdade de Economia.
- Costa, Hermes Augusto (1994), “A construção do pacto social em Portugal”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 39, 119-146.
- Costa, Hermes Augusto (1996), *Os Conselhos de Empresa Europeus: na rota da fábrica global?* Lisboa: Fundação Friedrich Ébert.
- Costa, Hermes Augusto (1997), *Os desafios da globalização ao sindicalismo: contributos para uma perspectiva portuguesa* (Tese de Mestrado em Sociologia). Coimbra: Faculdade de Economia.
- Costa, Hermes Augusto (1998), “A globalização do sindicalismo como desafio: a adesão da CGTP à CES”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 51, 69-107.
- Costa, Hermes Augusto (1999a), “Time regulation, training and collective action: topics for a contemporary trade union debate”, *Oficina do CES*, 142, 1-17.

- Costa, Hermes Augusto (1999b), *O movimento sindical português perante os desafios da globalização* (Relatório Final do Projecto de Investigação “PRAXIS PCSH/C/SOC/118/96”, financiado pela JNICT). Coimbra: Centro de Estudos Sociais.
- Costa, Hermes Augusto (2000a), “Portuguese trade union participation in Europe: the CGTP affiliation with the ETUC”, *Oficina do CES*, 149, 1-37.
- Costa, Hermes Augusto (2000b), “Identidades sindicais europeias em tempos de globalização”, *Tempo Social*, 12 (1), 165-186.
- Costa, Hermes Augusto (2001a), “Sindicalismo e integração regional: uma visão sobre Portugal e o Brasil”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, 36, 121-142.
- Costa, Hermes Augusto (2001b), “O futuro do trabalho e os caminhos da formação sindical”, *Sociedade e Cultura*, 3, *Cadernos do Noroeste – Série Sociologia*, 16 (1-2), 231-249.
- Costa, Hermes Augusto (2002a), “A europeização do sindicalismo português: entre novos discursos institucionais e velhas práticas sociais”, in A. C. Ferreira e J. M. Pureza (orgs.), *A teia global: movimentos sociais e instituições em tempo de globalização*. Porto: Afrontamento, 19-49.
- Costa, Hermes Augusto (2002b), “A acção sindical na UE e MERCOSUL: limites e desafios”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 62, 69-96.
- Costa, Hermes Augusto (2003), “A integração regional do sindicalismo: uma visão comparativa Brasil-Portugal”, *Novos Estudos*, 65, 111-123.
- Costa, Hermes Augusto (2004a), “Saving jobs, protecting rights: the Autoeuropa Agreement”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 10 (1), 123-125.
- Costa, Hermes Augusto (2004b), “A UGT e a CGTP perante a integração europeia: a confirmação de um sindicalismo dual”, *Oficina do CES*, 208, 1-36. Também disponível em (<http://www.ces.uc.pt>).
- Costa, Ramiro da (1979), *Elementos para a história do movimento operário em Portugal/1930-1975* (2º volume). Lisboa: Assírio & Alvim.
- Costilla, Lucio Fernando Oliver (2000), “The reconstitution of power and democracy in the age of capital globalization”, *Latin American Perspectives*, 27 (1), 82-104.
- Covas, António (1997), *A União Europeia: do Tratado de Amesterdão a um projecto de Carta Constituinte para o século XXI*. Oeiras: Celta.
- CPLP Sindical (1998), *Declaração de constituição, estatutos e programa de acção (mimeo)*. Lisboa: CPLP Sindical, 1-25.
- Cristovam, Maria Luísa (1999a), “Europeanisation of collective bargaining: comparative study. Portugal”, in Eironline/European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions (<http://www.eiro.eurofound.ie/1998/07/study/TN9807201S.html>), acedido em 23.03.2000.
- Cristovam, Maria Luísa (1999b), “European Works Councils and industrial relations in Portugal”, in Eironline/European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions (<http://www.eiro.eurofound./1999/12/features/PT9912176F.html>), acedido em 27.10.2000.
- Cristovam, Maria Luísa; Casinhas, Ana Carla (1998), “Comparative Supplement – European Works Councils. Portugal”, in Eironline/European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions (<http://www.eiro.eurofound.ie/1998/07/study/TN9807201S.html>), acedido em 23.03.2000.
- Crouch, Colin (1982), *Trade unions: the logic of collective action*. Londres: Fontana.

- Crouch, Colin (1990), “United Kingdom: the rejection of the compromise”, in G. Baglioni, Guido e C. Crouch (orgs.), *European industrial relations: the challenge of flexibility*. Londres: Sage, 325-355.
- Crouch, Colin (1992), “The fate of articulated industrial relations systems: a stock-taking after the «neo-liberal» decade”, in M. Regini (org.), *The future of Labour movements*. Londres: Sage, 169-187.
- Crouch, Colin (1994), *Industrial relations and European state traditions*. Oxford: Clarendon Press.
- Crouch, Colin (1996), “Revised diversity: from the neo-liberal decade to beyond Maastricht”, in J. V. Ruysseveldt e J. Visser (orgs.), *Industrial relations in Europe: traditions and transitions*. Londres: Sage, 358-375.
- Cruz, Cláudia F.; Chahad, José P. Z. (1998), “O MERCOSUL e a integração económica regional: estágio actual da área trabalho”, in T. Vigevani e J. Lorenzetti (orgs.), *Globalização e integração regional: atitudes sindicais e impactos sociais*. São Paulo, Ltr, 227-271.
- Cruz, Graciete (1999), “Igualdade de oportunidades e conselhos de empresa europeus”, in CGTP, *Intervenções do Conselho Nacional. IX Congresso da CGTP*. Lisboa: CGTP, 37-39.
- Cueva, Hector de la (2000), “Crise globale et recomposition du syndicalisme”, in A. Fouquet, U. Rehfeldt e S. Le Roux (orgs.), *Le syndicalisme dans la mondialisation*. Paris: Éditions de l’Atelier, 177-187.
- Cueva, Hector de la (2001), “Carta ao Presidente da Conferência Parlamentar das Américas” ([http://www.asc-hsa.org/cumbre/copa\\_por\\_asc.html](http://www.asc-hsa.org/cumbre/copa_por_asc.html)), 1-3, acedido em 17.01.2003.
- CUT (1984a), *I Congresso Nacional da Classe Trabalhadora*. Rio de Janeiro: Tempo e Presença Editora.
- CUT (1984b), *Jornal da CUT*, Ano II, 1. São Paulo: CUT.
- CUT (1985), *A crise actual e o movimento sindical europeu*. São Paulo: CUT Estadual.
- CUT (1986), *Resoluções do 2º CONCUR*. São Paulo: CUT.
- CUT (1988a), *Caderno de teses para o 3º Congresso da CUT (2ª edição revista e ampliada)*. São Paulo: CUT.
- CUT (1988b), *Resoluções do 3º CONCUR*. São Paulo: CUT.
- CUT (1991a), *Caderno de teses para o 4º Congresso da CUT*. São Paulo: CUT.
- CUT (1991b), *Resoluções do 4º CONCUR*. São Paulo: CUT.
- CUT (1991c), *Os trabalhadores e a constituição do MERCOSUL (mimeo.)*. São Paulo. CUT/DESEP, 1-6.
- CUT (1992a), “A CIOSL – Confederação Internacional das Organizações Sindicais Livres”, *Textos para Debate*, 1, 1-60.
- CUT (1992b), *Resoluções da 5ª Plenária Nacional da CUT*. São Paulo CUT
- CUT (1992c), *Política de relações internacionais*. São Paulo: CUT.
- CUT (1992d), *A política da CUT frente ao Mercosul (mimeo.)*. São Paulo: CUT/DESEP, 1-9.
- CUT (1993a), *Directrizes de actuação internacional*. São Paulo: CUT.
- CUT (1993b), “Elementos para a estratégia da CUT no Mercosul”, *Cadernos da CUT – jurídico e relações sindicais*, 8, 52-55.
- CUT (1994a), *Tese base para o 5º CONCUR*. São Paulo: CUT.

- CUT (1994b), *Resoluções do 5º CONCUR*. São Paulo: CUT.
- CUT (1994c), *Caderno de formação sindical sobre o Mercosul*. Florianópolis: Escola Sul.
- CUT (1995), *Relatório final do Seminário “Intercâmbio Sindical do Cone Sul”*. Florianópolis: Escola Sul.
- CUT (1996a), *Relatório final do Seminário “Mercosul: desafios da conjuntura e a participação da sociedade na integração”*. Florianópolis: Escola Sul.
- CUT (1996b), *Caderno sindical sobre o Mercosul*. Florianópolis: Escola Sul.
- CUT (1997a), *Como se organizam os trabalhadores da Europa?* São Paulo: CUT.
- CUT (1997b), *Resoluções do 6º CONCUR*. São Paulo: CUT.
- CUT (1997c), “Directrizes de actuação internacional CUT, 1997-2000” (<http://www.cut.org.br/a1001.htm>), 1-7, acessado em 28.04.2000.
- CUT (1997d), *MERCOSUL: com ou sem direitos, você decide*. São Paulo: CUT/Escola Sul.
- CUT (1997e), *Avaliação externa da política nacional de formação da CUT*. São Paulo: Xamã.
- CUT (1998), “Conferência dos povos das Américas”, *Textos para Debate Internacional*, 12, 2-7.
- CUT (1999a), *Boletim Mercosul*, 6. Florianópolis: Escola Sul.
- CUT (1999b), *Resoluções da 9ª Plenária Nacional da CUT*. São Paulo: CUT.
- CUT (1999c), *Estrutura e organização sindical. Resumo das resoluções da 9ª Plenária Nacional da CUT*. São Paulo CUT.
- CUT (1999d), *Estatuto. Central Única dos Trabalhadores*. São Paulo: Executiva Nacional da CUT.
- CUT (2000), “Especial Cumbre Sindical”, *Boletim Mercosul*, 16, 1-8.
- CUT (2000a), “Mercosul deve igualar conquistas sociais”, *Boletim Mercosul*, 17. Florianópolis: Secretaria Nacional de Formação da CUT/Escola Sul, 3.
- CUT (2000b), “Sindicatos buscam unidade no Mercosul”, *Boletim Mercosul*, 18. Florianópolis: Secretaria Nacional de Formação da CUT/Escola Sul, 1.
- CUT (2000c), “Mercosul: bom negócio para as multinacionais”, *Boletim Mercosul*, 19. Florianópolis: Secretaria Nacional de Formação da CUT/Escola Sul, 1-8.
- CUT (2000d), *Texto base da Direcção Nacional para o 7º Congresso*. São Paulo: CUT.
- CUT (2000e), *Subsídios para o debate (encarte ao texto base da direcção nacional ao 7º Congresso)*. São Paulo: CUT.
- CUT (2000f), *Discussões nos CECUTS (7º Congresso)*. São Paulo: CUT.
- CUT (2000g), *Discussões nas plenárias finais do 7º CONCUR*. São Paulo: CUT.
- CUT (2000h), *Seminário sobre instituições multilaterais*. Florianópolis. Escola Sul.
- CUT (2000i), *Mapa do trabalho informal no Município de São Paulo*. São Paulo: CUT.
- CUT (2001a), *Resoluções e imagens do 7º CONCUR*. São Paulo: CUT.
- CUT (2001b), *Texto base da 10ª Plenária Nacional*. São Paulo: CUT.
- CUT (2002a), “Relações internacionais”, in *Resoluções da 10ª Plenária Nacional* (<http://www.cut.org.br/10plencut/polper.htm>), 1-6, acessado em 21.03.2003.
- CUT (2002b), “Manual do plebiscito nacional sobre a ALCA” (<http://www.cut.org.br/alca/orientacoes.html>), 1-9, acessado em 15.01.2003.

- CUT (2002c), *Panorama dos ramos da CUT*. São Paulo: CUT.
- CUT (2003a), *Caderno de teses. Análise da conjuntura e balanço da gestão 2000-2003*. 8º CONCUR (ficheiro PDF) (<http://www.cut.org.br>), 1-36, acessido em 2.04.2003.
- CUT (2003b), *Texto base da direcção nacional*. 8º CONCUR (ficheiro PDF) (<http://www.cut.org.br>), 1-54, acessido em 2.04.2003.
- CUT (2003c), *Resoluções do 8º Congresso Nacional da CUT* (ficheiro PDF) (<http://www.cut.org.br>), 1-161, acessido em 15.10.2003.
- CUT (2003d), “Projecto «Acção frente às multinacionais. Construindo redes sindicais nas empresas multinacionais»” ([http://www.cut.org.br/SRI/projeto\\_CUT\\_FNV.htm](http://www.cut.org.br/SRI/projeto_CUT_FNV.htm)), 1-3, acessido em 13.06.2003.
- CUT (2003e), *A política internacional da CUT. História e perspectivas* (ficheiro PDF) (<http://www.cut.org.br>), 1-132, acessido em 4.07.2003.
- CUT/CEDEC/DIEESE/UNITRABALHO (1998), *Pela globalização dos direitos*. Florianópolis: Observatório Social.
- CUT/CEDEC/DIEESE/UNITRABALHO (2000), *Relatório geral de observação da WALMART Brasil Ltda. (versão final)*. Florianópolis: Observatório Social.
- CUT/CEDEC/DIEESE/UNITRABALHO (2001), *BOMPREGO, Supermercados do Nordeste S.A. (Relatório Geral)*. Florianópolis: Observatório Social.
- CUT/CFDT (1994), “Cláusula social e estratégias sindicais”, *Textos para Debate Internacional*, 4, 1-43.
- CUT/CFDT (1996a), “Cláusula social: a posição dos sindicatos asiáticos”, *Separata da Revista Textos para Debate Internacional*, 4, 1-24.
- CUT/CFDT (1996b), “A acção da CUT frente ao Mercosul”, *Textos para Debate Internacional*, 7, 3-15.
- CUT/CFDT (1998a), “Acção sindical e empresas multinacionais”, *Textos para Debate Internacional*, 10, 1-55.
- CUT/CFDT (1998b), “Alca: iniciam-se as negociações”, *Textos para Debate Internacional*, 12, 1-76.
- CUT/CFDT (1999), “Alternativas para as Américas: para um acordo dos povos do continente”, *Textos para Debate Internacional*, 13, 1-60.
- CUT/CFDT (2000), “Dívida externa e dependência: os dilemas do desenvolvimento”, *Textos para Debate Internacional* (nº especial sem numeração), 1-22.
- CUT/CSN (2000a), *Integração regional, mercado de trabalho e acção sindical: o caso Mercosul* (versão preliminar). São Paulo: DESEP; SRI/CUT (mimeo.), 1-74.
- CUT/CSN (2000b), *Integração regional, mercado de trabalho e acção sindical: o caso Mercosul. Intégration régionale, marché du travail et action syndicale: le cas Mercosur*. São Paulo: CUT.
- Cutcher-Gershenfeld, Joel (1993), “A framework to organize theory: the structure of a doctoral-level seminar on industrial relations theory”, in R. J. Adams e N. M. Meltz (orgs.), *Industrial relations theory: its nature, scope, and pedagogy*. Londres: IMLR Press/Rutgers University e The Scarecrow Press, Inc., 43-65.
- Dahrendorf, Ralf (1982) [1959], *As classes sociais e os seus conflitos na sociedade industrial*. Brasília: Universidade de Brasília.
- Dahrendorf, Ralf (1996), *A Quadratura do círculo: bem-estar económico, coesão social e liberdade política*. Lisboa: Edições 70.

- Danaher, Kevin; Burbach, Roger (2000), "Introduction: people making history", in K. Danaher e R. Burbach (orgs.), *Globalize this! The battle against the World Trade Organization and the corporate rule*. Monroe: Commom Courage Press, 7-11.
- Danis, Jean-Jacques (1996), "European Works Councils", in E. Gabaglio e Hoffmann (orgs.), *European Trade Union Yearbook, 1995*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 77-94.
- Danis, Jean-Jacques; Hoffmann, Reiner (1995), "From the Vredeling Directive to the European Works Council Directive", *Transfer – European Review of Labour and Research*, 1 (2), 180-187.
- Daubas-Letourneux, Véronique; Thébaud-Mony, Annie (2003), *Work organisation and health at work in the European Union*. Dublin: European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions.
- Davis, Edward (1994), "Trade Unionism in the Future", in J. Niland, R. Lansbury e C. Verevis (orgs.), *The future of industrial relations: global change and challenges*. Londres: Sage, 115-134.
- De Filippo, A.; Falco, M.; Dasen, C. (1993), *Le syndicalisme dans L'Union Européenne*. Suisse: Seminário de Sociologia da Política Social (*mimeo.*).
- Deakin, Simon; Wilkinson, Frank (1994), "Rights vs Efficiency? The economic case for transnational labour standards", *Industrial Law Journal*, 23 (4), 289-310.
- Debouzy, Marianne (1990), "Le mouvement syndical américain: une «politique de puissance»?", in G. Devin (org.), *Syndicalisme: dimensions internationales*. La Garenne-Colombes: Éditions Européennes-Erasme, 333-358.
- Dedecca, Claudio (2000), "As mudanças no sistema das relações de trabalho", *Globalização e Mundo do Trabalho – Diplô Brasil, Caderno de Debates do Le Monde Diplomatique*, 1, 4-6.
- Degimbe, Jean (1999), *La politique social européenne: du Traité de Rome au Traité D'Amsterdam*. Bruxelas: Institut Syndicale Européen.
- Degryse, Christophe (2003), "Chronology 2002: key events in European social policy", in C. Degryse e P. Pochet (orgs.), *Social developments in the European Union 2002*. Bruxelas: European Trade Unions Institute, 285-303.
- Delaunay, Quynh (2000), "Les comités de groupe européens: le cas D'Electrolux", in A. Fouquet, U. Rehfeldt e S. Le Roux (orgs.), *Le syndicalisme dans la mondialisation*. Paris: Éditions de l'Atelier, 113-123.
- Demaldent, Jean Marie (1990), "L'internationalisme syndical, avant les internationales syndicales", in G. Devin (org.), *Syndicalisme: dimensions internationales*. La Garenne-Colombes: Éditions Européennes-Erasme, 19-35.
- Demaret, Luc (2000), "The millennium debate" (<http://www.icftu.org/displaydocument.asp?Index=991210120&Language=EN>), acedido em 19.01.2001.
- DeMartino, George (1999), "The future of US labour movement in an era of global economic integration", in R. Munck e P. Waterman (orgs.), *Labour worldwide in the era of globalization: alternative union models in the new world order*. Londres: MacMillan Press, 83-96.
- Devin, Guillaume (1990a), "Présentation", in G. Devin (org.), *Syndicalisme: dimensions internationales*. La Garenne-Colombes: Éditions Européennes-Erasme, 9-15.

- Devin, Guillaume (1990b), “La Confédération Internationale des Syndicats Libres (CISL): exploration d’un réseau”, in G. Devin (org.), *Sindicalisme: dimensions internationales*. La Garenne-Colombes: Éditions Européennes-Erasme, 69-99.
- Devin, Guillaume (org.) (1990), *Sindicalisme: dimensions internationales*. La Garenne-Colombes: Éditions Européennes-Erasme.
- DGB/VENRO/ATTAC (2002), “Making globalization equitable” (joint declaration) (*paper* distribuído no III Fórum Social Mundial, Porto Alegre, 23-28 de Janeiro de 2003), 1-10.
- Diário da República – I Série A (1999), *Lei 40/99*. Diário da República nº 133 (9.06.1999).
- Dietrich, Gabriele; Nayak, Nalini (2004), “Explorando as possibilidades da globalização contra-hegemónica do movimento dos trabalhadores da pesca na Índia e as suas interacções globais”, in B. S. Santos (org.), *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Porto: Afrontamento, 261-296.
- Dølvik, Jon Erik (1999), *An emerging island? ETUC, social dialogue and the europeanisation of the trade unions in the 1990s*. Bruxelas: European Trade Union Institute.
- Dølvik, Jon Erik (2000), “Building regional structures: ETUC and the European Industry Federations”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 6 (1), 58-77.
- Dølvik, Jon Erik (2002), “European trade unions coping with globalisation”, in J. Hoffmann (org.), *The solidarity dilemma: globalisation, europeanisation and the trade unions*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 83-118.
- Dornelas, António (1999a), “Emprego, desemprego e relações industriais”, in Instituto de Sociologia (org.), *Emprego e organizações: mudanças e novas perspectivas*. Porto: Faculdade de Letras, 45-61.
- Dornelas, António (1999b), “As relações industriais em Portugal. É possível mudar? É possível não mudar?”, *Sociedade e Trabalho*, 7, 45-55.
- Dornelas, António (2001), “Interrogações sobre as perspectivas das relações industriais em Portugal”, in APSIOT, *O futuro do trabalho: novas relações e competências – Actas do VIII Encontro Nacional de Sociologia Industrial, das Organizações e do Trabalho*. Lisboa: Celta (edição em CD-ROM), 507-518.
- Dornelas, António; Pinto, José Madureira (orgs.) (2000), *A reforma do pacto social. Debates Presidência da República*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Dreyfus, Michel (2000), “The emergence of an international trade union organization”, in A. Carew, M. Dreyfus, G. V. Goethem, R. Gumbrell-McCormick e M.v.d. Linden (orgs.), *The International Confederation of Free Trade Unions*. Bern: Peter Lang, 25-71.
- Due, J.; Madsen, J. S.; Jensen, C. S. (1991), “The social dimension: convergence or diversification of IR in the single European market?”, *Industrial Relations Journal*, 22 (2).
- Dunlop, John. T. (1993) [1958], *Industrial relations systems*. Boston: Harvard University Press.
- Dunning, John (1993a), *Multinational enterprises in a global economy*. Wokingham: Addison-Wesley.
- Dunning, John (1993b), *Globalization: the challenge for national economic regimes*. Dublin: The Economic and Social Research Institute (Panfleto), 1-37.
- Dupas, Gilberto (1999), “Governos, agentes económicos e atores sociais: riscos e desafios da globalização e da política de blocos”, in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 132-146.
- Durand, Jean-Pierre (1994), “Talcott Parsons”, in K. V. Meter (org.), *La sociologie. Textes essentiels*. Paris: Larousse, 525-526.



- Durand, Michelle (org.) (1992), *Politiques économiques et sociales en Europe*. Paris: L'Harmattan.
- Durkheim, Émile (1983), *Lições de sociologia*. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Durkheim, Émile (1989) [1893], *A Divisão do trabalho social*. Lisboa: Presença (vol. 1).
- Ebbinghaus, Bernhard; Visser; Jelle (2000a), "A guide to the handbook", in B. Ebbinghaus e J. Visser (orgs.), *Trade unions in western Europe since 1945*. Londres: MacMillan, 3-32.
- Ebbinghaus, Bernhard; Visser; Jelle (2000b), "European union organizations", in B. Ebbinghaus e J. Visser (orgs.), *Trade unions in western Europe since 1945*. Londres: MacMillan, 759-802.
- Eder, Mine (2002), "The constraints on labour internationalism: contradictions and prospects", in J. Harrod e R. O'Brien (orgs.), *Global unions? Theory and strategies of organized labour in the global political economy*. Londres: Routledge, 167-184.
- Edwards, Paul (1995), "The employment relationship", in P. Edwards (org.), *Industrial relations: theory & practice in Britain*. Cambridge: Blackwell, 3-26.
- Edwards, Tony (1999), "Cross-border mergers and acquisitions: the implications for labour", *Transfer – European Review of Labour and Research*, 5 (3), 320-343.
- Eimer, Stuart (1998), "The Milwaukee county labor council: from «pure and simple unionism» to «social movement unionism»", *paper não publicado (mimeo.)*, 1-23.
- Eironline (2001), "European Foundation survey reveals that working conditions in Europe are deteriorating" (<http://www.eiro.eurofound.ie/2001/01/Features/eu0101292f.html>), acessado em 5.09.2001.
- Eironline (2003), "Agreement at Autoeuropa prevents 800 redundancies" (<http://www.eiro.eurofound.ie/2003/12/inbrief/pt0312101n.html>), 1-2, acessado em 17.12.2003.
- Eisfeld, Rainer (1983), "A «revolução dos cravos» e a política externa. O fracasso do pluralismo socialista em Portugal a seguir a 1974", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 11, 95-129.
- Eliasoph, Nina; Lichterman, Paul (1999), "«We begin with our favorite theory...»: reconstructing the extended case method", *Sociological Theory*, 17 (2), 228-234.
- Engels, Friedrich (1985) [1880], "Do socialismo utópico ao socialismo científico", in J. Barata-Moura; E. Chitas; F. Melo e A. Pina (orgs.), *Marx e Engels: obras escolhidas em três tomos (tomo III)*. Lisboa: Edições "Avante", 128-168.
- Esping-Andersen, Gøsta (1990), *The three worlds of welfare capitalism*. Cambridge: Polity Press.
- Esping-Andersen, Gøsta (1996a), "After the golden age? Welfare state dilemmas in a global economy", in G. Esping-Andersen (org.), *Welfare states in transition: national adaptations in global economies*. Londres: Sage, 1-31.
- Esping-Andersen, Gøsta (1996b), "Welfare states without work: the impasse of labour shedding and familialism in continental European social policy", in G. Esping-Andersen (org.), *Welfare states in transition: national adaptations in global economies*. Londres: Sage, 66-87.
- Esping-Andersen, Gøsta (2000), *Social foundations of postindustrial economies*. Oxford: Oxford University Press.
- Estanque, Elísio (1997), "As classes sociais na sociedade portuguesa: um estudo apoiado no modelo de Erik Olin Wright", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 49, 93-126.
- Estanque, Elísio (2000), *Entre a fábrica e a comunidade: subjectividades e práticas de classe no operariado do calçado*. Porto: Afrontamento.

- Estanque, Elísio (2002a), “Desafios e obstáculos ao desenvolvimento tecnológico em Portugal”, *Oficina do CES*, 168, 1-40.
- Estanque, Elísio (2002b), “A recomposição das classes face aos impactos da globalização: classes, subjectividades e participação num contexto semi-rural”, in P. Hespanha e G. Carapinheiro (orgs.), *Risco social e incerteza: pode o Estado social recuar mais?* Porto: Afrontamento, 55-80.
- Estanque, Elísio (2003a), “Recomposição do trabalho: das novas tecnologias aos novos despotismos da era da globalização”. Comunicação apresentada no Seminário Internacional *Direito do trabalho: transformações do trabalho e futuro do direito do trabalho*. Coimbra. Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 30.01.2003 (mimeo.), 1-23.
- Estanque, Elísio (2003b), “Trabalho e acção sindical num contexto de despotismo paternalista”, *Manifesto*, 4, 18-31.
- Estanque, Elísio (2004a), “O 1º de Maio e a crise do sindicalismo”, *Público*, 1 de Maio, 15.
- Estanque, Elísio (2004b), “A reinvenção do sindicalismo e os novos desafios emancipatórios: do despotismo local à mobilização global”, in B. S. Santos (org.), *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Porto: Afrontamento, 297-334.
- Estanque, Elísio; Ferreira, António Casimiro (2002), “Transformações no mundo laboral e novos desafios do sindicalismo português”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 62, 151-159.
- Estanque, Elísio; Mendes, José Manuel (1998), *Classes e desigualdades sociais em Portugal – um estudo comparativo*. Porto: Afrontamento.
- Estanque, Elísio; Silva, Leonardo Mello; Vêras, Roberto; Ferreira, António Casimiro; Costa, Hermes Augusto (orgs.) (2004), *Relações laborais e sindicalismo em mudança: Portugal, Brasil e o contexto transnacional*. Coimbra: Quarteto.
- ETUC (1999), “Review of the Directive on European Works Councils. Resolution adopted by the Executive Committee on 2/3 December 1999” ([http://www.etuc.org/Exec/Resolutions/English/120299\\_ewc.cfm](http://www.etuc.org/Exec/Resolutions/English/120299_ewc.cfm)), acedido em 3.11.2000.
- ETUC (2001), “The EWC-Directive needs urgently to be revised: amendments of the ETUC to the Directive” (<http://www.etuc.org/EN/Dossiers/EWC/com9445.cfm>), 1-27, acedido em 5.02.2002.
- ETUC (2002a), “About ETUC” ([http://www.etuc.org/en/about\\_etuc/](http://www.etuc.org/en/about_etuc/)), acedido em 5.02.2002.
- ETUC (2002b), “ETUC actions and objectives” ([http://www.etuc.org/en/about\\_etuc/actionsobjectives.cfm](http://www.etuc.org/en/about_etuc/actionsobjectives.cfm)), acedido em 5.02.2002.
- ETUC (2003a), “Making Europe work for the people” (version finale) (<http://www.etuc.org/EN/xcongress/fr/docs>), 1-39, acedido em 30.05.2003.
- ETUC (2003b), “Programme d’action” (version finale) (<http://www.etuc.org/EN/xcongress/fr/docs>), 1-21, acedido em 30.05.2003.
- ETUC (2003c), “La CES” (<http://www.etuc.org/fr/surlaCES/>), 1, acedido em 21.03.2003.
- ETUC (2003d), “Amendements aux status de CES” (<http://www.etuc.org/EN/xcongress/fr/docs>), 1-5, acedido em 30.05.2003.
- ETUI (1995), *European Works Councils: inventory of affected companies*. Bruxelas. European Trade Union Institute.
- ETUI (1998), *Multinationals database: inventory of companies affected by the EWC directive*. Bruxelas: European Trade Union Institute.

- ETUI (2001), *Companies having installed European Works Councils* (ficheiro PDF) (<http://www.etuc.org.etui/databases/default.cfm>), acessido em 20.03.2001.
- ETUI (2003), *ETUIinfo* (Janeiro), 1-6.
- Eurostat (2002), *A situação social na União Europeia. Síntese*. Bruxelas: Comissão Europeia.
- Evans, Peter (1995), *Embedded autonomy: states and industrial transformation*. New Jersey. Princeton University Press.
- Evans, Peter (1997), “The eclipse of the state? Reflections on stateness in an era of globalization”, *World Politics*, 50, 62-87.
- Ewing, Keith D. (2000), “Modernising international labour standards: globalisation, multinational corporations, and international trade union rights”, in ICTUR, *Trade union rights for the next millennium (draft discussion paper)*. Londres: ICTUR, 19-56.
- Ewing, Keith D. (2002a), “10 years of progress?”, *International Union Rights*, 9 (2), 14.
- Ewing, Keith D. (2002b), *The EU Charter of Fundamental Rights: waste of time or wasted opportunity?* Londres: Institute of Employment Rights.
- Ewing, Keith D. (2003), “Bilateral trade agreements and labour standards: initiatives from the US”, *International Union Rights*, 10 (3), 12-13.
- Ewing, Keith D. (2004), “Legal accountability of TNCs”, *International Union Rights*, 11 (3), 8-9.
- Exame (2001), *Melhores e maiores*. São Paulo/Julho de 2001.
- Exame (2003), “Melhores & maiores” (<http://www.fipecafi.com.br/exame/2002.asp>), 1-10, acessido em 2.01.2004.
- Exame (2004), *Melhores e maiores*. São Paulo/Julho de 2004.
- Faccio, Odilon Luís (1996), “A formação sindical no Mercosul”, in CUT, *Caderno Sindical sobre o Mercosul*. Florianópolis: Escola Sul, 73-80.
- Fajertag, Giuseppe; Pochet, Philippe (orgs.) (1997), *Social pacts in Europe*. Bruxelas: ETUI/OSE.
- Fajertag, Giuseppe; Pochet, Philippe (orgs.) (2000), *Social pacts in Europe: new dynamics*. Bruxelas: ETUI/OSE.
- Farnham, David (2000), *Employee relations in context*. Londres: Chartered Institute of Personnel and Development.
- Farnham, David; Pimlott, John (1995), *Understanding industrial relations*. Londres: Cassel.
- Favre, Luís (1991), “Nem isolamento, nem retrocesso”, *Teoria e Debate*, 15, 61-63.
- FCES (1996), “Regimento interno do Foro Consultivo Econômico-Social do Mercosul”, in CUT, *Caderno Sindical sobre o Mercosul*. Florianópolis: Escola Sul, 67-72.
- FCES (2003), “Reunion de coordinadores nacionales/Declaración sobre negociaciones internacionales del MERCOSUR”, 3-4 de Fevereiro (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-3.
- Featherstone, Mike (1995), *Undoing culture: globalization, postmodernism and identity*. Londres: Sage.
- Featherstone, Mike (org.) (1990), *Global culture: nationalism, globalization and the modernity*. Londres: Sage.
- Fernandes, José Manuel (2002), “A morte lenta do PCP”, *Público*, 20 de Março, 12.

- Ferner, Anthony; Hyman, Richard (1992), "Introduction: industrial relations in the new Europe: seventeen types of ambiguity", in A. Ferner e R. Hyman (orgs.), *Industrial relations in the new Europe*. Oxford: Blackwell, xvi-xlix.
- Ferner, Anthony; Hyman, Richard (1998), "Introduction: towards European industrial relations?", in A. Ferner e R. Hyman (orgs.), *Changing industrial relations in Europe*. Oxford: Blackwell, xi-xxvi.
- Ferreira, António Casimiro (1998), "Da participação do Estado e da sociedade civil na resolução dos conflitos de trabalho", in AAVV, *Debate sobre a administração e justiça do trabalho*. Lisboa: Conselho Económico e Social, 53-118.
- Ferreira, António Casimiro (2001), "Para uma concepção decente e democrática do trabalho e dos seus direitos: (re)pensar o direito das relações laborais", in B. S. Santos (org.), *Globalização: fatalidade ou utopia?* Porto: Afrontamento, 255-293.
- Ferreira, António Casimiro (2003), *Trabalho procura justiça. A resolução dos conflitos laborais na sociedade portuguesa* (Tese de Doutoramento). Coimbra: Faculdade de Economia.
- Ferreira, António Casimiro (2004), "Diálogo social: notas de reflexão a partir da experiência europeia e portuguesa", in E. Estanque, L. M. Silva, R. Vêras, A. C. Ferreira e H. A. Costa (orgs.), *Relações laborais e sindicalismo em mudança: Portugal, Brasil e o contexto transnacional*. Coimbra: Quarteto, 75-97.
- Ferreira, António Casimiro; Costa, Hermes Augusto (1998/99), "Para uma sociologia das relações laborais em Portugal", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 52/53, 141-171.
- Ferreira, J. M. Carvalho (2002), "Trabalho e sindicalismo no contexto da globalização", in J. M. C. Ferreira e I. Sherer-Warren (orgs.), *Transformações sociais e dilemas da globalização: um diálogo Brasil/Portugal*. Oeiras: Celta, 201-230.
- Ferreira, Virgínia (2002), "O efeito salieri: o sindicalismo perante as desigualdades entre mulheres e homens no emprego", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 62, 121-148.
- Ferrera, Maurizio; Hemerijck, Anton; Rhodes, Martin (2000), *O futuro da Europa Social: Repensar o trabalho e a protecção social na nova economia*. Oeiras: Celta.
- Figueiredo, Sérgio (2002), "Sindicatos jurássicos", *Público*, 25 de Maio.
- Fiori, José Luís (1995), *Em busca do dissenso perdido: ensaios críticos sobre a festejada crise do Estado*. Rio de Janeiro: Insight Editorial.
- Fitoussi, Jean-Paul; Rosanvallon, Pierre (1997), *A nova era das desigualdades*. Oeiras: Celta.
- Fitzgerald, Ian (2004), "Employee participation in Europe", in I. Fitzgerald e J. Sterling (orgs.), *European Works Councils: pessimism of the intellect, optimism of the will?* Londres: Routledge, 1-11.
- Fitzgerald, Ian; Stirling, John (orgs.) (2004), *European Works Councils: pessimism of the intellect, optimism of the will?* Londres: Routledge.
- Flora, Peter (2000), "Editorial introduction: the unity and diversity of Europe", in B. Ebbinghaus e J. Visser (orgs.), *Trade unions in western Europe since 1945*. Londres: MacMillan, v-xv.
- Foden, David (2001), "The European employment strategy, a response to globalization ?", in D. Foden, J. Hoffmann e R. Scott (orgs.), *Globalisation and the social contract*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 115-132.
- Fondation Européenne pour l'amélioration des conditions de vie et de travail (2000), *Comités d'entreprise européens: une étude comparative entre les accords visés à l'article 6 et à l'article 13*. Luxemburgo: Office des Publications Officielles des Communautés européennes.

- Foot, Francisco; Leornardi, Victor (1982), *História da indústria e do trabalho no Brasil*. São Paulo: Global Editora.
- Fórum dos Trabalhadores das Américas (1997), “Manifesto dos trabalhadores e trabalhadoras das Américas”, in CUT/CFDT, *Textos para Debate Internacional*, 9, 10-13.
- FOSM (2001), “Carta de Princípios do Fórum Social Mundial”, ([http://www.forumsocialmundial.org.br/main.asp?id\\_menu=46cd\\_language=1](http://www.forumsocialmundial.org.br/main.asp?id_menu=46cd_language=1)), 1-3, acessado em 21.11.2002.
- Fouquet, Annie; Rehfeldt, Udo; Le Roux, Serge (orgs.) (2000), *Le syndicalisme dans la mondialisation*. Paris: Éditions de l’Atelier.
- Fraser, Nancy (2002), “A justiça na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63, 7-20.
- Freire, João (1993), *Sociologia do trabalho: uma introdução*. Porto: Afrontamento.
- Freire, João (1998), “Empresas e organizações: mudanças e modernização”, in J. M. L. Viegas e A. F. Costa (orgs.), *Portugal, que modernidade?* Oeiras: Celta, 285-309.
- Freire, João (2001a), “O sistema de relações colectivas de trabalho em Portugal”, *Cadernos Sociedade e Trabalho: trabalho e relações laborais*, 1, 85-95.
- Freire, João (2001b), *Sociologia do trabalho: uma introdução*. Porto: Afrontamento.
- French, John D. (2004), “Labour and NAFTA: nationalist reflexes and transnational imperatives in North America, 1991-1995”, in R. Munck (org.), *Labour and globalisation: results and prospects*. Liverpool: Liverpool University Press, 149-165.
- French, Steve (2004), “A crisis of influence”, *International Union Rights*, 11 (1), 8-9.
- Friso, Enzo (2001), *Occupation: international trade unionist. Struggling for justice in a global world*. Bruxelas: European Trade Union Institute.
- Fröbel, F.; Heinrichs, J.; Kreye, O. (1980), *The new international division of labour*. Cambridge: Polity Press.
- Frundt, Henry J. (1996), “Trade and cross-border labor strategies in the Americas”, *Economic and Industrial Democracy*, 17 (3), 387-417.
- Frundt, Henry J. (1998), *Trade conditions and labor rights: US initiatives, Dominican and Central America responses*. Florida: University Press of Florida.
- Gabaglio, Emilio (2001), “Foreword”, in J. Moreno, *Trade unions without frontiers: the communist-oriented trade unions and the ETUC*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 9-11.
- Gagnon, Mona-Josée (2000), “Trade union cooperation in the NAFTA area”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 6 (1), 43-57.
- Gallin, Dan (2001), “Propositions on trade unions and informal employment in times of globalisation”, in P. Waterman e J. Wills (orgs.), *Place, space and the new labour internationalisms*. Oxford: Blackwell, 227-245.
- Gallin, Dan (2002), “Labour as a global social force: past divisions and new tasks”, in J. Harrod e R. O’Brien (orgs.), *Global unions? Theory and strategies of organized labour in the global political economy*. Londres: Routledge, 235-250.
- Gallin, Dan (2004), “Workers in the informal economy”, *International Union Rights*, 11 (2), 4-5.
- GAOS (2002), *Encontro internacional da Oposição Sindical Brasileira. Bruxelas, 1979 (versão preliminar)*. Florianópolis: Escola Sul.

- García, Oscar A. Molina (2001), *El sindicato interamericano. De su acción social y política*. Caracas: Editorial Texto.
- Garrido, Ulisses (1999), “Formação e comunicação sindical”, in CGTP, *Intervenções do conselho nacional. IX Congresso da CGTP*. Lisboa: CGTP, 63-67.
- Garrido, Ulisses (2004a), “Desafio do sindicalismo”, *Le Monde Diplomatique* (edição portuguesa), 58, 1; 3.
- Garrido, Ulisses (2004b), “A formação sindical”, (<http://www.cgtp.pt/acgtp/orgaos/congressos/xcongresso/intervencoes/ulissesgarrido.htm>), 1-3, acessado em 18.03.2004.
- Gaspar, Laura; Fiolhais, Rui (1996), *Europa Social (1957-1992): evolução e perspectivas na área das relações e condições de trabalho*. Lisboa: Ministério para a Qualificação e o Emprego.
- Gaspar, Laura; Fiolhais, Rui (1996), *Europa Social (1957-1992): evolução e perspectivas na área das relações e condições de trabalho*. Lisboa: Ministério para a Qualificação e o Emprego.
- Gay, Paul du (1996), *Consumption and identity at work*. Londres: Sage.
- Genro, Tarso (1999), *O futuro por armar: democracia e socialismo na era globalitária*. Petrópolis: Vozes.
- Germanotta, Paul (2002), “Solidarity action and international law”, *International Union Rights*, 9 (3), 22-23.
- Gerson, Kathleen; Ruth, Horowitz (2002), “Observation and interviewing: options and choices in qualitative research”, in T. May (org.), *Qualitative research in action*. Londres: Sage, 199-224.
- Giannotti, Vito; Neto, Sebastião Lopes (1990), *CUT, por dentro e por fora*. Petrópolis: Vozes.
- Giannotti, Vito; Neto, Sebastião Lopes (1991), *CUT: ontem e hoje*. São Paulo: Vozes.
- Gibbons, Steve (2001), “Decoding the message”, *International Union Rights*, 8 (3), 3-4.
- Giddens, Anthony (1990), *The consequences of modernity*. Cambridge: Polity Press.
- Giddens, Anthony (2000), *O mundo na era da globalização*. Lisboa: Presença.
- Gil, Colin; Gold, Michael; Cressey, Peter (1999), “Social Europe: national initiatives and responses”, *Industrial Relations Journal*, 30 (4), 313-329.
- Gilbert, Nigel; Burrows, Roger; Pollert, Anna (orgs.) (1994), *Fordism and flexibility: divisions and Change*. Londres: The MacMillan Press LTD.
- Gills, Barry K. (org.) (2000), *Globalization and the politics of resistance*. Londres: MacMillan Press.
- GMC/SGT 10 (1998), *Declaração Sociolaboral do MERCOSUL* (policopiado), 1-8.
- Gobin, Corine (1992), *La Confédération européenne des syndicats. Son programme d'action au fills de ses congrès*. Courrier hebdomadaire: CRISP, 1-86.
- Gobin, Corine (1998), “The European Trade Union Confederation and collective bargaining at the European level”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.), *The ETUC in the mirror of industrial relations*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 171-206.
- Gobin, Corine (2000), “Union Européenne et dévaluation du contre-pouvoir syndicale”, in A. Fouquet, U. Rehfeldt e S. Le Roux (orgs.), *Le syndicalisme dans la mondialisation*. Paris: Éditions de l'Atelier, 137-147.

- Godard, John (1993), "Theory and method in industrial relations: modernist and postmodernist alternatives", in R. J. Adams e N. M. Meltz (orgs.), *Industrial relations theory: its nature, scope, and pedagogy*. Londres: IMLR Press/Rutgers University e The Scarecrow Press, Inc., 283-306.
- Goetschy, Janine (1996), "The European Trade Union Confederation and the construction of European unionism", in P. Leisink, J. Van Leemput e J. Vilrocx (orgs.), *The challenges to trade unions in Europe: innovation or adaptation*. Cheltenham: Edward Elgar, 253-265.
- Goetschy, Janine (2003), "The European employment strategy and the open method of coordination: lessons and perspectives", *Transfer – European Review of Labour and Research*, 9 (2), 281-301.
- Gold, Michael (2000), "The social dimension of European Union and the European Economic Area", in U.S. Department of Labor, Bureau of International Labor Affairs (org.), *The social dimension of economic integration: papers submitted for discussion at the United States and European Union Seminar*. Washington D.C.: U.S. Department of Labor, 3-26.
- Gómez, José María (2000), *Política e democracia em tempos de globalização*. Petrópolis: Vozes.
- Gonçalves Jr., Carlos (2000), "A OMC após a conferência de Seattle – Painel V", in CUT, *Seminário sobre instituições multilaterais*. Florianópolis. Escola Sul, 53-57.
- González, Leonel González (2004), "El movimiento sindical internacional y la campaña continental contra el ALCA" (<http://www.alcaabajo.cu/sitio/evento/tercer/textos>), 1-3, acessado em 29.01.2004.
- Goodman, James (2004), "Australia and beyond: targeting Rio Tinto", in R. Munck (org.), *Labour and globalisation: results and prospects*. Liverpool: Liverpool University Press, 105-127.
- Gordon, Michael E. (2000a), "Export processing zones", in M. E. Gordon e L. Turner (orgs.), *Transnational cooperation among labor unions*. Ithaca: Cornell University Press, 60-78.
- Gordon, Michael E. (2000b), "The International Confederation of Free Trade Unions: bread, freedom and peace", in M. E. Gordon e L. Turner (orgs.), *Transnational cooperation among labor unions*. Ithaca: Cornell University Press, 81-101.
- Gordon, Michael E.; Turner, Lowell (2000a), "Going global", in M. E. Gordon e L. Turner (orgs.), *Transnational cooperation among labor unions*. Ithaca: Cornell University Press, 3-25.
- Gordon, Michael E.; Turner, Lowell (2000b), "Making transnational collaboration work", in M. E. Gordon e L. Turner (orgs.), *Transnational cooperation among labor unions*. Ithaca: Cornell University Press, 256-261.
- Gorender, Jacob (1997), "Globalização, tecnologia e relações de trabalho", *Estudos Avançados*, 11 (29), 311-361.
- Gorz, André (1999a), *Reclaiming work: beyond the wage-based society*. Cambridge: Polity Press.
- Gorz, André (1999b), "A new task for unions: the liberation of time from work", in R. Munk e P. Waterman (orgs.), *Labour worldwide in the era of globalization: alternative union models in the new world order*. Londres: MacMillan Press, 41-63.
- Green, G. D. (1994), *Industrial relations: text and case studies*. Londres: Pitman Publishing.
- Green, Reg (2004), "Engaging the MNCs", *International Union Rights*, 11 (3), 10-11.
- Groux, Guy (1990), "La CFDT et la question internationale: ruptures et continuités, 1964-1990", in G. Devin (org.), *Syndicalisme: dimensions internationales*. La Garenne-Colombes: Éditions Européennes-Erasme, 359-380.

- Groux, Guy; Mouriaux, René; Pernot, Jean-Marie (1993), “L’européanisation du mouvement syndical: la Confédération Européenne des Syndicats”, *Le Mouvement Social*, 162, 41-67.
- Grupo de Lisboa (1994), *Limites à competição*. Lisboa: Publicações Europa-América.
- Grupo VW; CEM-VW (1999), *Acordo sobre a colaboração entre a direcção do Grupo Volkswagen e o Comité Mundial de Empresas do Grupo Volkswagen*. Barcelona, 20.05.1999 (mimeo.), 1-7.
- Gumbrell-McCormick, Rebecca (2000a), “Globalisme et regionalisme” in A. Fouquet, U. Rehfeldt e S. Le Roux (orgs.), *Le syndicalisme dans la mondialisation*. Paris: Éditions de l’Atelier, 43-53.
- Gumbrell-McCormick, Rebecca (2000b), “Globalisation and the dilemmas of international trade unionism”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 6 (1), 29-42.
- Gumbrell-McCormick, Rebecca (2000c), “Facing new challenges: the International Confederation of Free Trade Unions (1972-1990s)”, in A. Carew, M. Dreyfus, G. V. Goethem, R. Gumbrell-McCormick e M.v.d. Linden (orgs.), *The International Confederation of Free Trade Unions*. Bern: Peter Lang, 341-517.
- Gumbrell-McCormick, Rebecca (2004), “The ICFTU and the world economy: a historical perspective”, in R. Munck (org.), *Labour and globalisation: results and prospects*. Liverpool: Liverpool University Press, 34-51.
- Gunderson, Morley (1998), “Harmonization of labour policies under trade liberalization”, *Relations Industrielles – Industrial Relations*, 53 (1), 24-52.
- Gunderson, Morley; Riddell, W. Craig (1995), “Jobs, labour standards and promoting competitive advantage: Canada’s policy challenge”, *Labour (IIRA)*, S125-S148.
- Habermas, Jürgen (1989), *The theory of communicative action: lifeworld and system. A critique of functionalist reason*. Cambridge: Polity Press.
- Hale, Angela; Shaw, Linda M. (2001), “Women workers and the promise of ethical trade in the globalised garment industry: a serious beginning?”, in P. Waterman e J. Wills (orgs.), *Place, space and the new labour internationalisms*. Oxford: Blackwell, 206-226.
- Hall, Mark (1994), “Industrial relations and the social dimension of European integration: before and after Maastricht”, in R. Hyman e A. Ferner (orgs.), *New frontiers in European industrial relations*. Oxford: Blackwell, 281-311.
- Hall, Mark (2000), “Commission reports on implementation of European Works Councils Directive”, in Eironline. European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions (<http://www.eiro.eurofound.ie/2000/05/features/eu0005248f.html>), acedido em 27.10.2000.
- Hall, Mark (2003), “Unions seek more influence for EWCs”, *International Union Rights*, 10 (1), 6-7.
- Hancké, Bob (2000), “European Works Councils and industrial restructuring in the European motor industry”, *European Journal of Industrial Relations*, 6, 35-60.
- Hannah, Janet; Fischer, Maria Clara Bueno (2002), “Trade unions, globalization and training”, in J. Harrod e R. O’Brien (orgs.), *Global unions? Theory and strategies of organized labour in the global political economy*. Londres: Routledge, 100-114.
- Harrod, Jeffrey (2002), “Towards an international political economy of labour”, in J. Harrod e R. O’Brien (orgs.), *Global unions? Theory and strategies of organized labour in the global political economy*. Londres: Routledge, 49-63.
- Harrod, Jeffrey; O’Brien, Robert (2002), “Organized labour and the global political economy”, in J. Harrod e R. O’Brien (orgs.), *Global unions? Theory and strategies of organized labour in the global political economy*. Londres: Routledge, 3-28.



- Harvey, David (1989), *The condition of postmodernity: an inquiry into the origins of cultural change*. Oxford: Blackwell.
- Haworth, Nigel; Hughes, Stephen (1997), “Trade and international labour standards: issues and debates over a social clause”, *The Journal of Industrial Relations*, 39 (2), 177-195.
- Haworth, Nigel; Hughes, Steve (2002), “Internationalization, industrial relations theory and international relations”, in J. Harrod e R. O’Brien (orgs.), *Global unions? Theory and strategies of organized labour in the global political economy*. Londres: Routledge, 64-79.
- HBS-ISE-OSE (1997), “Vers un pacte social européen?”, *Working Paper*, 16. Bruxelas: Observatoire Social Européen.
- Heckscher, Charles (2001), “Living with flexibility”, in L. Turner, H. C. Katz e R. W. Hurd (orgs.), *Rekindling the movement: labor’s quest for relevance in the twenty-first century*. Cornell: Cornell University Press, 59-81.
- Held, David (1996), *Democracy and the global order: from the modern state to cosmopolitan governance*. Cambridge: Polity Press.
- Helmonds, Silvio V. Marcus (2000), “The social dimension in the context of globalisation”, in U.S. Department of Labor, Bureau of International Labor Affairs (org.), *The social dimension of economic integration: papers submitted for discussion at the United States and European Union Seminar*. Washington D.C.: U.S. Department of Labor, 56-77.
- Hemispheric Social Alliance (2000), “Building a hemispheric social alliance in the Americas” ([http://www.web.net/comfront/hems\\_main.htm](http://www.web.net/comfront/hems_main.htm)), 1-4, acedido em 16.01.2003.
- Hemispheric Social Alliance (2002), *Alternatives for the Americas* (ficheiro PDF) (<http://www.asc-hsa.org/>), 1-103, acedido em 17.01.2003.
- Herod, Andrew (2001), *Labor geographies: workers and the landscapes of capitalism*. Nova Iorque: The Guilford Press.
- Herod, Andrew (2002), “Organizing globally, organizing locally: union spatial strategy in a global economy”, in J. Harrod e R. O’Brien (orgs.), *Global unions? Theory and strategies of organized labour in the global political economy*. Londres: Routledge, 83-99.
- Hespanha, Pedro (2002), “Individualização, fragmentação e risco social nas sociedades globalizadas”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63, 21-31.
- Hespanha, Pedro; Valadas, Carla (2002), “Globalização dos problemas sociais, globalização das políticas. O caso da estratégia europeia para o emprego”, in P. Hespanha e G. Carapinheiro (orgs.), *Risco social e incerteza: pode o Estado Social recuar mais?* Porto: Afrontamento, 123-175.
- Hirschsohn, Philip (1998), “From grassroots democracy to national mobilization: COSATU as a social model of social movement unionism”, *Economic and Industrial Democracy*, 19 (4), 633-666.
- História* (2003), Número com *dossier* temático sobre “cem anos de relações laborais”, 52, 16-43.
- Hobsbawm, E. J. (1988), “Working-class internationalism”, in F. v. Holthoon e M. v. d. Linden (orgs.), *Internationalism on the labour movement 1830-1940* (Volume I). Leiden: E.J. Brill, 3-16.
- Hobsbawm, E. J. (1995), “Guessing about global change”, *International Labor and Working-Class History*, 47, 38-44.
- Hoffmann, Jürgen (2002a), “Introduction. The ‘solidarity dilemma’: globalisation, europeanisation and trade union policy”, in J. Hoffmann (org.), *The solidarity dilemma:*

- globalisation, europeanisation and the trade unions*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 1-5.
- Hoffmann, Jürgen (2002b), “Beyond the myth: ‘international solidarity’ as a challenge to trade unions in the age of globalisation and europeanisation”, in J. Hoffmann (org.), *The solidarity dilemma: globalisation, europeanisation and the trade unions*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 119-144.
- Hoffmann, Jürgen (org.) (2002), *The solidarity dilemma: globalisation, europeanisation and the trade unions*. Bruxelas: European Trade Union Institute.
- Hoffmann, Jürgen; Hoffmann, Reiner (1997), “Globalization: risks and opportunities for labor policy in Europe”, *Discussion & Working Papers* 97.04.01. Bruxelas: European Trade Union Institute, 1-32.
- Hoffmann, Reiner (2000), “European trade union structures and the prospects for labour relations in Europe”, in J. Waddington e R. Hoffmann (orgs.), *Trade unions in Europe: facing challenges and searching for solutions*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 627-653.
- Hoffmann, Reiner; Mermet, Emmanuel (2000), “Wage coordination in the European Union – challenges for the coordination of collective bargaining”, in E. Gabaglio and R. Hoffmann (orgs.), *European Trade Union Yearbook, 1999*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 87-111.
- Hogler, Raymond L. (1995), *Labor and employment relations*. Minneapolis/St. Paul: West Publishing Company.
- Holland, Stuart (2003), “Is globalisation compatible with social rights? An agenda for the social partners following the Lisbon European Council”. Conferência apresentada no âmbito das comemorações dos 30 anos da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra. Faculdade de Economia, 21.05.2003 (*mimeo.*), 1-7.
- Holthoorn, Frits van; Linden, Marcel van der (1988), “Introduction”, in F. v. Holthoorn e M. v. d. Linden (orgs.), *Internationalism on the labour movement 1830-1940* (Volume 1). Leiden: E.J. Brill, vii-xiii.
- Holthoorn, Frits van; Linden, Marcel van der (orgs.) (1988), *Internationalism on the labour movement 1830-1940* (2 Volumes). Leiden: E.J. Brill.
- Huiskamp, Rien (1995), “Regulation the employment relationship: an analytical framework”, in J. Van Ruysseveldt, R. Huiskamp e J. van Hoof (orgs.), *Comparative industrial & employment relations*. Londres: Sage, 16-36.
- Humphrey, John (1982), *Capitalist control and workers’ struggle in the Brazilian auto industry*. Princeton: University of Princeton Press.
- Hyman, Richard (1971), *Marxism and the sociology of trade unionism*. Londres: Pluto Press.
- Hyman, Richard (1975), *Industrial relations. A marxist introduction*. Londres: MacMillan.
- Hyman, Richard (1992), “Trade unions and the disaggregation of the working class”, in M. Regini (org.), *The future of Labour movements*. Londres: Sage, 150-168.
- Hyman, Richard (1994a) “Introduction: economic restructuring market liberalism and the future of national industrial relations systems”, in R. Hyman e A. Ferner (orgs.), *New frontiers in European industrial relations*. Oxford: Blackwell, 1-14.
- Hyman, Richard (1994b), “Changing trade union identities and strategies”, in R. Hyman e A. Ferner (orgs.), *New frontiers in European industrial relations*. Oxford: Blackwell, 108-139.
- Hyman, Richard (1994c), “Industrial relations in Western Europe: an era of ambiguity?”, *Industrial Relations*, 33 (1), 1-24.

- Hyman, Richard (1994d), "Theory and industrial relations", *British Journal of Industrial Relations*, 32 (2), 165-180.
- Hyman, Richard (1996a), "Changing union identities in Europe", in P. Leisink, J. Van Leemput e J. Vilrocx (orgs.), *The challenges to trade unions in Europe: innovation or adaptation*. Cheltenham: Edward Elgar, 53-73.
- Hyman, Richard (1996b), "Union identities and ideologies in Europe", in P. Pasture, J. Verberckmoes e H. De Witte (orgs.), *The Lost Perspective? Trade unions between ideology and social action in the new Europe. Significance of ideology in European trade unionism* (vol. 2). Aldershot: Avebury, 60-89.
- Hyman, Richard (1999a), "Five alternative scenarios for west european unionism", in R. Munck e P. Waterman (orgs.), *Labour worldwide in the era of globalization: alternative union models in the new world order*. Londres: MacMillan Press, 121-130.
- Hyman, Richard (1999b), "Imagined solidarities: can trade unions resist globalization?", in P. Leisink (org.), *Globalization and labour relations*. Cheltenham: Edward Elgar, 94-115.
- Hyman, Richard (1999c), "National industrial relations systems and transnational challenges: an essay in review", *European Journal of Industrial Relations*, 5 (1), 89-110.
- Hyman, Richard (2000a), "Syndicats européens et intégration transnationale", in A. Fouquet, U. Rehfeldt e S. Le Roux (orgs.), *Le syndicalisme dans la mondialisation*. Paris: Éditions de l'Atelier, 149-161.
- Hyman, Richard (2000b), "The research agenda: the impact of European integration", *Labour Movements*, Research Committe (RC) 44 (Dezembro) da Associação Internacional de Sociologia. Madrid: Universidad Complutense, 3.
- Hyman, Richard (2001a), *Understanding European trade unionism: between market, class and society*. Londres: Sage.
- Hyman, Richard (2001b), "European integration and industrial relations: a case of variable geometry?", in P. Waterman e J. Wills (orgs.), *Place, space and the new labour internationalisms*. Oxford: Blackwell, 164-179.
- Hyman, Richard (2001c), "The future of trade unions" (*paper/draft* enviado por *email*/Agosto de 2001) (*mimeo.*), 1-18.
- Hyman, Richard (2002), "Europeização ou erosão das relações laborais?", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 62, 7-32.
- Hyman, Richard (2004), "An emerging agenda for trade unions?", in R. Munck (org.), *Labour and globalisation: results and prospects*. Liverpool: Liverpool University Press, 19-33.
- Hyman, Richard; Ferner, Anthony (orgs.) (1994), *New frontiers in European industrial relations*. Oxford: Blackwell.
- Ianni, Octavio (1994), "Metáforas da globalização", *Idéias*, 1, 7-21.
- ICFTU (1996a), *Report on activities and financial reports, 1991-1994*. Bruxelas: ICFTU.
- ICFTU (1996b), *Report of the sixteenth world congress*. Bruxelas: ICFTU.
- ICFTU (2000a), *Report on activities and financial reports, 1995-1998*. Bruxelas: ICFTU.
- ICFTU (2000b), *Report of the seventeenth world congress*. Bruxelas: ICFTU.
- ICFTU (2000c), "International Confederation of Free Trade Unions: Constitution" (<http://www.icftu.org.displaydocument.asp?Index=991210575&Language=EN>), 1-23, acedido em 19.01.2001.

- ICFTU (2000d), “Making vision into reality: priorities for the ICFTU in the 21st century” (<http://www.icftu.org/displaydocument.asp?Index=991210102&Language=EN>), 1-10, acedido em 19.01.2001.
- ICFTU (2000e), “Lauching the millenium review – The future of the international trade union movement” (<http://www.icftu.or/displaydocument.asp?Index=991209294&Language=EN>), 1-3, acedido em 12.10.2001.
- ICFTU (2003), “ICFTU: what it is, what it does...” (<http://www.icftu.org/displaydocument.asp?DocType=Overview&Index=990916422&Language=EN>), 1-2, acedido em 25.06.2003.
- ICFTU (2004a) “Global union federation framework agreements with multinational enterprises” (<http://www.icftu.org/displaydocument.asp?Index=991216332&Language=N>), 1-2, acedido em 3.11.2004.
- ICFTU (2004b), “Towards unification: new trade union international could be created by 2006” (<http://www.icftu.org/displaydocument.asp?Index=991221038&Language=EN>), 1-3, acedido em 13.12.2004.
- ICFTU (2004c), “Globalising solidarity: congress approves the creation of a new international trade union confederation” (<http://www.icftu.org/displaydocument.asp?Index=991221094&Language=EN>), 1-2, acedido em 13.12.2004.
- Informe ALCA* (2003), 7, Março (recebido electronicamente via [cesint@uol.com.br](mailto:cesint@uol.com.br)), 1-8.
- Instituto Observatório Social (2004), *Comportamento social e trabalhista da empresa Unilever. Relatório geral de observação*. Florianópolis: Observatório Social.
- Instituto Observatório Social/INTRAB (2003), *BASF-Brasil: estudo de caso/BASF-Brazil: case study*. Belo Horizonte: Observatório Social.
- International Union Rights* (2000), Número temático sobre “Workers’ rights know no borders. Focus on labour codes”, 7 (2).
- International Union Rights* (2001), Número temático sobre “Focus: codes of conduct”, 8 (3).
- International Union Rights* (2003), “What is an IFA?”, *International Union Rights*, 10 (3), 25.
- ISE (1988), *O movimento sindical em Portugal*. Bruxelas (*Info* 23).
- ISE (2000), *Lettre d’infomation* (juillet).
- Itschert, Patrick (2000), “Codes of conduct: a tool to improve human rights at work”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.), *European trade union yearbook 1999*. Bruxelas. European Trade Union Institute, 191-211.
- Jacinto, José Luís Moura (2001), “A cláusula social”, *Cadernos Sociedade e Trabalho: trabalho e relações laborais*, 1, 85-95.
- Jacobi, Otto (2000), “Transnational trade union cooperation at global and European level – opportunities and obstacles”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 6 (1), 12-28.
- Jacobi, Otto (2003), “World Social Forum III, Porto Alegre, 22-28 January 2003” (Report), *Transfer – European Review of Labour and Research*, 9 (2), 373-376.
- Jacoby, Sanford M. (1995), “Social dimension of global economic integration”, in S. M. Jacoby (org.), *The workers of nations: industrial relations in a global economy*. Oxford: Oxford University Press, 3-29.

- Jakobsen, Kjeld (1996), “Su-theme 1: The impacts of globalization and regional integration on workers and their trade unions”, in ICFTU, *Report of the sixteenth world congress*. Bruxelas: ICFTU, 176-178.
- Jakobsen, Kjeld (1997a), “Expectativas adiadas”, *Textos para Debate Internacional*, 8, 2-9.
- Jakobsen, Kjeld (1997b), “Mudanças necessárias”, *Textos para Debate Internacional*, 8, 16-17.
- Jakobsen, Kjeld (1997c), “Novos rumos. O XIV congresso da ORIT”, *Textos para Debate Internacional*, 9, 71-76.
- Jakobsen, Kjeld (1998), “Nuevos rumbos en la ORIT?”, in M. S. P. Castro e A. Wachendorfer (orgs.), *Sindicalismo y globalización: la dolorosa inserción en un mundo incierto*. Caracas: Editorial Nueva Sociedad, 307-318.
- Jakobsen, Kjeld (1999), “Uma visão sindical em face da ALCA e de outros esquemas sindicais”, in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 232-248.
- Jakobsen, Kjeld (2000a), “Movimento Sindical no NAFTA”, in J. Lorenzetti e O. L. Faccio (orgs.), *O sindicalismo na Europa, Mercosul e Nafta*. São Paulo: Ltr/Escola Sul da CUT, 137-221.
- Jakobsen, Kjeld (2000b), “Chapter 6: «Trade unions in the 21st century» and «Millennium review»”, in ICFTU, *Report of the seventeenth world congress*. Bruxelas: ICFTU, 397-398.
- Jakobsen, Kjeld (2001), “Rethinking the International Confederation of Free Trade Unions and its Inter-American Regional Organization”, in P. Waterman e J. Wills (orgs.), *Place, space and the new labour internationalisms*. Oxford: Blackwell, 59-79.
- Jakobsen, Kjeld; Martins, Renato (2002), *ALCA: quem ganha e quem perde com o comércio nas Américas*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- Jauch, Herbert (2004), “Playing the globalisation game”, *International Union Rights*, 11 (2), 6-7.
- Javeau, Claude (1998), *Lições de sociologia*. Oeiras: Celta.
- Jennings, Phil (2001), “La nouvelle dimension de l’action syndicale”, *Le Monde Diplomatique (supplément OIT)*, Septembre, iv.
- Jensen, C. S.; Madsen, J. S.; Due, J. (1995), “A role for pan-European trade union movement? – possibilities in European IR-regulations”, *Industrial Relations Journal*, 26 (1), 4-18.
- Jensen, C. S.; Madsen, J. S.; Due, J. (1999), “Phases and dynamics in the development of EU industrial relations regulation”, *Industrial Relations Journal*, 30 (2), 118-134.
- Jenson, Jane; Santos, Boaventura de Sousa (2000), “Introduction: case studies and common trends in globalizations”, in J. Jenson e B. S. Santos (orgs.), *Globalizing institutions: case studies in regulation and innovation*. Aldershot: Ashgate, 9-26.
- Jessop, Bob (1994a) “Post-Fordism and the State”, in A. Amin (org.), *Post-Fordism: a reader*. Cambridge: Blackwell, 251-279.
- Jessop, Bob (1994b), “The transition to post-Fordism and the Schumpeterian workfare state”, in R. Burrows e B. Loader (orgs.), *Towards a Post-Fordist Welfare State?* Londres: Routledge. 13-37.
- Jessop, Bob (1994c), “Changing forms and functions of the state in an era of globalization and regionalization”, in R. Delorme e K. Dopfer (orgs.), *The political economy of diversity: evolutionary perspectives on economic order and disorder*. Londres: Edward Elgar, 102-125.

- Johnston, Paul (2001), “Organize for what? The resurgence of labor as a citizenship movement”, in L. Turner, H. C. Katz e R. W. Hurd (orgs.), *Rekindling the movement: labor’s quest for relevance in the twenty-first century*. Cornell: Cornell University Press, 27-58.
- Jones, Roy (1999), “Civilising the multinationals”, *International Unions Rights*, 6 (2), 8-9; 11.
- Jordan, Bill (1996a), “Opening session”, in ICFTU, *Report of the sixteenth world congress*. Bruxelas: ICFTU, 13-17.
- Jordan, Bill (1996b), “Su-theme 1: the impacts of globalization and regional integration on workers and their trade unions”, in ICFTU, *Report of the sixteenth world congress*. Bruxelas: ICFTU, 99-106.
- Jordan, Bill (1997), “Sociedade livre ou livre mercado”, *Textos para Debate Internacional*, 8, 20-23.
- Jordan, Bill (2000a), “Introduction”, in ICFTU, *Report on activities and financial reports, 1995-1998*. Bruxelas: ICFTU, 13-20.
- Jordan, Bill (2000b), “Opening of congress”, in ICFTU, *Report of the seventeenth world congress*. Bruxelas: ICFTU, 1-7.
- Jordan, Bill (2000c), “Agenda item 7: Globalising social justice: trade unionism in the 21<sup>st</sup> century”, in ICFTU, *Report of the seventeenth world congress*. Bruxelas: ICFTU, 86-91.
- Jordan, Bill (2000d), “The «millennium review»”, in ICFTU, *Report of the seventeenth world congress*. Bruxelas: ICFTU, 343-346.
- Jorge, Miguel (1999), “Um avanço no MERCOSUL”, *Boletim Mercosul*, 9, 3.
- Jornal Oficial das Comunidades Europeias* (1990), C 68, de 19 de Março.
- Jornal Oficial das Comunidades Europeias* (1991a), C 39 de 15 de Fevereiro, 10-15.
- Jornal Oficial das Comunidades Europeias* (1991b), C 336, de 31 de Dezembro, 11-24
- Jornal Oficial das Comunidades Europeias* (1994), *Directiva 94/45/CE* do Conselho de 22 de Setembro, L 254/64 de 30.09.1994.
- Jose, A. V. (2002), “Organized labour in the 21<sup>st</sup> century – some lessons for developing countries”, in A. V. Jose (org.), *Organized labour in the 21<sup>st</sup> century*. Geneva: International Labour Organization/International Institute for Labour Studies, 1-20.
- Jose, A. V. (org.) (2002), *Organized labour in the 21<sup>st</sup> century*. Geneva: International Labour Organization/International Institute for Labour Studies.
- Jubileu2000* (2001), “ALCA: um projecto neocolonial de anexação e submissão da América Latina e do Caribe. Para que o Brasil não vire colónia dos USA, diga não à ALCA!”, (<http://jubileu2000.org.br/textos/alca0001.htm>), 1-9, acedido em 16.01.2003.
- Kahler, Miles (1995), *International institutions and the political economy of integration*. Washington: The Brookings Institution.
- Kahn-Freund, Otto (1972), *Labour and the law*. Londres: Stevens & Sons.
- Kaspar, Jean (2001), *Refondre le syndicalisme*. Paris: Gallimard.
- Katz, Harry C. (1993), “The decentralization of collective bargaining: a literature review and comparative analysis”, *Industrial and Labor Relations Review*, 47 (1), 3-22.
- Katz, Harry C. (1994), “The transformation of U.S. industrial relations – an overview of recente developments”, in M. L. Cook e H. C. Katz (orgs.), *Regional integration and industrial relations in North America*. Ithaca: Nova Iorque State School of Industrial and Labor Relations, 1-18.

- Katz, Harry C. (2001), “Whither the American labor movement?”, in L. Turner, H. C. Katz e R. W. Hurd (orgs.), *Rekindling the movement: labor’s quest for relevance in the twenty-first century*. Cornell: Cornell University Press, 339-349.
- Keller, Berndt K. (1995), “Rappoteurs’ report: emerging models of worker participation and representation”, *British Journal of Industrial Relations*, 33 (3), 317-327.
- Keller, Berndt; Bansbach, Matthias (2000), “The transport sector as an example of sectoral social dialogue in the EU: recent developments and prospects”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 6 (1), 115-124.
- Keller, Berndt; Sörries, Bernd (1999), “Sectoral social dialogue: new opportunities or more impasses?”, *Industrial Relations Journal*, 30 (4), 330-344.
- Kennedy, Jane; Lavalette, Michael (2004), “Globalisation, trade unionism and solidarity: further reflections on the Liverpool lockout”, in R. Munck (org.), *Labour and globalisation: results and prospects*. Liverpool: Liverpool University Press, 206-226.
- Kerckhofs, Peter (1999), “Social partners’ conference on European Works Councils, Brussels, 28-30 April 1999” (Report), *Transfer – European Review of Labour and Research*, 5 (3), 441-444.
- Kerckhofs, Peter (2000), “European works councils developments in 1999”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.), *European Trade Union Yearbook, 1999*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 133-160.
- Kerckhofs, Peter (2001), “European works councils developments in 2000”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.), *European Trade Union Yearbook, 2000*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 135-164.
- Kerckhofs, Peter (2002), *European Works Councils: facts and figures*. Bruxelas: European Trade Union Institute.
- Kerckhofs, Peter (2003), “Enlargement and European Works Councils”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 9 (1), 162-169.
- Kerckhofs, Peter; André, Maria Helena (2003), “European social dialogue on lifelong learning”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.), *European Trade Union Yearbook, 2002*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 127-150.
- Kerckhofs, Peter; Cox, Simon (2002), “European Works Councils: developments in 2001”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.), *European Trade Union Yearbook, 2001*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 153-172.
- Kerckhofs, Peter; Triangle, Luc (2003), “EWC developments in 2002”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.), *European Trade Union Yearbook, 2002*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 105-126.
- Kerr, C.; Dunlop, J.; Harbison, F. H. ; Myers, C (1960), *Industrialism and industrial man*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press.
- Kirton-Darling, Judith; Clauwaert, Stefan (2003), “European social dialogue: an instrument in the Europeanisation of industrial relations”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 9 (2), 247-264.
- Klein, Naomi (2002), *No logo: o poder das marcas*. Lisboa: Relógio D’Água.
- Klein, Naomi (2003), “More democracy – not more political strongman” ([http://www.forumsocialmundial.org.br/dinamic.asp?pagina=balanco\\_klein\\_2003in](http://www.forumsocialmundial.org.br/dinamic.asp?pagina=balanco_klein_2003in)), 1-2, acessado em 7.04.2003.
- Knudsen, Herman (1995), *Employee participation in Europe*. Londres: Sage.

- Kollewe, Kathleen; Kuhlmann, Reinhard (2003), "Creating a more dynamic European social dialogue by strengthening the sectoral dimension", *Transfer – European Review of Labour and Research*, 9 (2), 265-280.
- Korpi, Walter (1983), *The democratic class struggle*. Londres: Routledge and Kegan Paul.
- Kovács, Ilona (1994), "A participação no contexto de competitividade", *Organizações e Trabalho*, 12, 11-29.
- Kovács, Ilona (1996/97), "Novos modelos de produção: alguns resultados de um projecto de investigação", *Organizações e Trabalho*, 16/17, 33-50.
- Kovács, Ilona (1999), "Consequências da reorganização das empresas no emprego", *Organizações e Trabalho*, 22, 9-25.
- Kovács, Ilona (2002a), *As metamorfoses do emprego: ilusões e problemas da sociedade da informação*. Oeiras: Celta.
- Kovács, Ilona (2002b), "Qualificações e ensino/formação na era da globalização", in J. M. C. Ferreira e I. Sherer-Warren (orgs.), *Transformações sociais e dilemas da globalização: um diálogo Brasil/Portugal*. Oeiras: Celta, 137-155.
- Kowalsky, Wolfgang (2000), *Focus on European social policy: countering europessimism*. Bruxelas: European Trade Union Institute.
- Krein, José Dari; Oliveira, Marco António de (2000), "Mudanças institucionais e relações de trabalho no Brasil", *Globalização e Mundo do Trabalho – Diplô Brasil, Caderno de Debates do Le Monde Diplomatique*, 1, 10-13.
- Kriegel, Annie (1974), *As internacionais operárias*. Amadora: Bertrand.
- Krieger, Hubert; Bonneton, Pascale (1995), "Analysis of existing voluntary agreements on information and consultation in European multinationals", *Transfer – European Review of Labour and Research*, 1 (2), 188-206.
- Kumar, Krishan (1995), *From post-industrial to post-modern society: new theories of contemporary world*. Oxford: Blackwell.
- Kusnet, David; Taylor, Robert (1998), "Economic growth and social justice in the global economy: political challenges, policy choices", in D. Foden e P. Morris (orgs.), *The search for equity: welfare and security in the global economy*. Londres: Lawrence & Wishart, 226-245.
- Laclau, Ernesto (1996), *Emancipation(s)*. Londres: Verso.
- Lallement, Michel (1996), *Sociologie des relations professionnelles*. Paris: La Découverte.
- Lambert, Rob (1999), "Australia's historic industrial relations transition", in P. Leisink (org.), *Globalization and labour relations*. Cheltenham: Edward Elgar, 213-248.
- Lambert, Rob (2002), "Labour movement renewal in the era of globalization: union responses in the South", in J. Harrod e R. O'Brien (orgs.), *Global unions? Theory and strategies of organized labour in the global political economy*. Londres: Routledge, 185-203.
- Lambert, Rob (2004), "Rebuilding labour movement power under globalisation", *International Union Rights*, 11 (1), 6-7.
- Lambert, Rob; Chan, Anita (1999), "Global dance: factory regimes, asian labour standards and corporate restructuring", in J. Waddington (org.), *Globalization and patterns of labour resistance*. Londres: Mansell, 72-104.
- Lambert, Rob; Webster, Eddie (1988), "The re-emergence of political unionism in contemporary South Africa?", in W. Cobbett e R. Cohen (orgs.), *Popular struggles in South Africa*. Londres: James Currey, 20-41.



- Lambert, Rob; Webster, Eddie (2001), “Southern unionism and the new labour internationalism”, in P. Waterman e J. Wills (orgs.), *Place, space and the new labour internationalisms*. Oxford: Blackwell, 33-58.
- Lança, Florival (1996), “Questões comunitárias”, in CGTP, *Intervenções do Conselho Nacional*. Lisboa: CGTP, 37-41.
- Lança, Florival (1999a), *Notas sobre o CPC da CES (mimeo.)*. Lisboa: CGTP, 1-3.
- Lança, Florival (1999b), “Intervenção no IX Congresso da CGTP”, in CGTP, *Intervenções do conselho nacional*. Lisboa: CGTP, 33-35.
- Lança, Florival (2003), *Relato da reunião do comité preparatório do 10º Congresso da CES. (mimeo.)*, 1-2.
- Lança, Florival (2004), “Relações internacionais” (<http://www.cgtp.pt/acgtp/orgaos/congressos/xcongresso/intervenções/florivallanca.htm>), 1-2, acedido em 17.03.2004.
- Lange, P.; Wallerstein, M.; Golden, M. (1995), “The end of corporatism? Wage setting in the Nordic and Germanic countries”, in S. M. Jacoby (org.), *The workers of nations. Industrial relations in a global economy*. Oxford: Oxford University Press, 76-100.
- Langewiesche, Renate (2000), “Editorial”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 6 (3), 364-366.
- Langewiesche, Renate (2001), “EU enlargement: general developments and the free movement of labour – on the way to compromise?”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.), *European Trade Union Yearbook, 2000*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 317-336.
- Larangeira, Sônia (1998), “Há lugar para o sindicalismo na sociedade pós-industrial? Aspectos do debate internacional”, *São Paulo em Perspectiva*, 12 (1), 174-183.
- Larson, Simeon ; Nissen, Bruce (orgs.) (1987), *Theories of the labor movement*. Detroit: Wayne State University Press.
- Laubier, Patrick de (1968), “Esquisse d’une théorie du syndicalisme”, *Sociologie du Travail*, 4.
- Launay, Michel (1990), *Le syndicalisme en Europe*. Paris: Imprimerie Nationale.
- Lavagna, Roberto (2002), “Os desafios do Mercosul”, in anexo ao *Correio Sindical Mercosul*, 106 (6.04.2002), 1-14.
- Lavalette, Michael; Cunningham, Steve (2004), “Globalisation and child labour: protection, liberation or anti-capitalism?”, in R. Munck (org.), *Labour and globalisation: results and prospects*. Liverpool: Liverpool University Press, 181-205.
- Lazzarotto, Neiva (2003), “Contra as reformas neoliberais, por mudanças de verdade!”, in CUT, *Caderno de teses. Análise da conjuntura e balanço da gestão 2000-2003. 8º CONCURT* (ficheiro PDF) (<http://www.cut.org.br>), 17-18, acedido em 2.04.2003.
- Le Roux, Serge; Fouquet, Annie; Rehfeldt, Udo (2000), “Conclusion”, in A. Fouquet, U. Rehfeldt e S. Le Roux (orgs.), *Le syndicalisme dans la mondialisation*. Paris: Éditions de l’Atelier, 213-218.
- Lecher, Wolfgang (1999), “Resources of the European Works Council – empirical knowledge and prospects”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 5 (3), 278-301.
- Lecher, Wolfgang; Naumann, Reinhard (1994), “The current state of trade unions in the EU member States”, in W. Lecher (org.), *Trade unions in the European Union: a handbook*. Londres: Lawrence & Wishart, 3-89.
- Lee, Eddy (1997), “Globalization and labour standards: a review of issues”, *International Labour Review*, 136 (2), 173-189.

- Lee, Eddy (1998), “Perspectiva económica de los derechos sindicales”, *Revista Internacional del Trabajo*, 117 (3), 333-340.
- Lee, Eric (1997), *The labour movement and the Internet: the new internationalism*. Londres: Pluto Press.
- Lee, Eric (1999), “Trade unions, computer communications and the new world order”, in R. Munck e P. Waterman (orgs.), *Labour worldwide in the era of globalization: alternative union models in the new world order*. Londres: MacMillan Press, 228-244.
- Lee, Eric (2000), “Unions using the Internet”, *International Union Rights*, 7 (2), 26-27.
- Lee, Eric (2003), “When email campaigns no longer work”, *International Union Rights*, 10 (4), 28.
- Lee, Eric (2004), “Towards global networked unions”, in R. Munck (org.), *Labour and globalisation: results and prospects*. Liverpool: Liverpool University Press, 71-82.
- Lehmbruch, Gerhard (1979), “Consociational democracy, class conflict and the new corporatism”, in P. Schmitter e G. Lehmbruch (orgs.), *Trends toward corporatist intermediation*. Londres: Sage, 53-61.
- Lesink, Peter (1997), “New union constituencies call for differentiated agendas and democratic participation”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 3 (3), 534-550.
- Lesink, Peter (1999), “Introduction”, in P. Lesink (org.), *Globalization and labour relations*. Cheltenham: Edward Elgar, 1-35.
- Lesink, Peter (org.) (1999), *Globalization and labour relations*. Cheltenham: Edward Elgar.
- Leite, Jorge (1995), “Sindicalismo e direitos fundamentais”, *Vértice*, 68, 119-125.
- Leite, Jorge (1997), “Flexibilidade funcional”, *Questões Laborais*, 9-10, 5-37.
- Leite, Jorge ; Fernandes, Liberal ; Amado, Leal; Reis, João (1996), *Conselhos de Empresa Europeus: comentários à Directiva 94/45/CE*. Lisboa: Cosmos.
- Leme, Maria C. da Silva; Castro, N. Araujo; Comin, Álvaro; Biderman, Ciro (1997), *O MERCOSUL e a dinâmica do emprego nas indústrias automobilística e de alimentos no Brasil*. São Paulo: CEBRAP (mimeo.).
- Levinson, Charles (1972), *International trade unionism*. Londres: Allen and Unwin.
- Levinson, Charles (org.) (1974), *Industry’s democratic revolution*. Londres: Allen and Unwin.
- Lima, Antonio Almerico B. (2000), “Qualificação profissional e sindicalismo brasileiro na virada do século XXI. Momento de decisão?”, *Formação Sindical em Debate*, 4, 95-130.
- Lima, Maria da Paz V. C.; Naumann, Reinhard (1997), “Social dialogue and social pacts in Portugal”, in G. Fajertag e P. Pochet (orgs.), *Social pacts in Europe*. Bruxelas: ETUI/OSE, 157-179.
- Lima, Maria Ednalva Bezerra de (2000), “Chapter 4: «Ending discrimination at the workplace»”, in ICFTU, *Report of the seventeenth world congress*. Bruxelas: ICFTU, 269-270.
- Lima, Marinús Pires (1991), “Relações de trabalho, estratégias sindicais e emprego (1974-90)”, *Análise Social*, 114, 905-943.
- Lima, Marinús Pires (2000), “Reflexões sobre a negociação colectiva e a concertação social em Portugal”, in A. Dornelas e J. M. Pinto (orgs.), *A reforma do pacto social. Debates Presidência da República*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 301-359.
- Lima, Marinús Pires *et al.* (orgs.) (1992), *A acção sindical e o desenvolvimento*. Lisboa: Salamandra.

- Lima, Marinús Pires; Lino, Marta (2003a), “Innovative working time agreement at Autoeuropa” (<http://www.eurofound.eu.int/2003/06/inbrief/pt0306101n.html>), 1-2, acessado em 17.12.2003.
- Lima, Marinús Pires; Lino, Marta (2003b), “Labour agreement at Autoeuropa prevents 800 redundancies” (<http://www.eurofound.eu.int/2003/12/inbrief/pt0312101n.html>), 1-2, acessado em 22.01.2004.
- Linden, Marcel van der (1988), “The rise and the fall of the First International: an interpretation”, in F. v. Holthoorn e M. v. d. Linden (orgs.), *Internationalism on the labour movement 1830-1940* (Volume 1). Leiden: E.J. Brill, 323-335.
- Linden, Marcel van der (2000), “Conclusion: the past and the future of international trade unionism”, in A. Carew, M. Dreyfus, G. V. Goethem, R. Gumbrell-McCormick e M.v.d. Linden (orgs.), *The International Confederation of Free Trade Unions*. Bern: Peter Lang, 519-540.
- Linz, Juan J.; Stepan, Alfred (1999), *A transição e consolidação da democracia: a experiência do Sul da Europa e da América do Sul*. São Paulo: Paz e Terra.
- Lipietz, Alain (1985), *Mirages et miracles: problèmes de l’industrialisation dans le tiers monde*. Paris: La Découverte.
- Lipietz, Alain (1992), *Towards a new economic order. Postfordism, ecology and democracy*. Cambridge: Polity Press.
- Lipietz, Alain (1994) “Post-Fordism and Democracy”, in A. Amin (org.), *Post-Fordism: a reader*. Cambridge: Blackwell, 338-357.
- Lipietz, Alain (1996), “Le Monde de L’Après-Fordism”, *Notas Económicas*, 7, 6-37.
- Littler, Craig R. (1993), “Industrial relations theory: a political economy perspective”, in R. J. Adams e N. M. Meltz (orgs.), *Industrial relations theory: its nature, scope, and pedagogy*. Londres: IMLR Press/Rutgers University e The Scarecrow Press, Inc, 307-331.
- Longley, Sue (2004), “Making global framework agreements work in agriculture”, *International Union Rights*, 11 (3), 6-7.
- Lopes, Carlos (2003), “Poeiras no caminho. Portugal e o espaço lusófono”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 66, 165-172.
- Lopes, José da Silva (2001), “A União Económica e Monetária e os salários”, *Cadernos Sociedade e Trabalho: trabalho e relações laborais*, 1, 163-177.
- Lopez, Steve (2000), “Social movement unionism in America”, *Labour Movements*, Research Committee (RC) 44 (Agosto) da Associação Internacional de Sociologia. Madrid: Universidad Complutense, 8.
- Lorenzetti, Jorge (2000), “O papel da OIT na economia globalizada – Painel VI”, in CUT, *Seminário sobre instituições multilaterais*. Florianópolis. Escola Sul, 69-73.
- Lorenzetti, Jorge; Faccio, Odilon Luís (orgs.) (2000), *O sindicalismo na Europa, Mercosul e Nafta*. São Paulo: Ltr/Escola Sul da CUT.
- Lubanski, Nikolaj (2000), “Moving closer together – trade union europeanisation in the construction sector”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 6 (1), 103-109.
- Lucena, Manuel de (1985), “Neocorporativismo? Conceito, interesses e aplicação ao caso português”, *Análise Social*, 87/88/89, 819-865.

- Lucena, Manuel de; Gaspar, Carlos (1991), “Metamorfoses corporativas? – Associações de interesses económicos e institucionalização da democracia em Portugal (I)”, *Análise Social*, XXVII (114), 847-903.
- Machado, Tiago (2000), “O investimento directo japonês na indústria automóvel: implicações sociorganizacionais”, *Organizações e Trabalho*, 23, 53-70.
- MacShane, Denis (1990), “Réflexions sur l’histoire de la Fédération Internationale des Ouvriers de la Métallurgie (FIOM)”, in G. Devin (org.), *Syndicalisme: dimensions internationales*. La Garenne-Colombes: Éditions Européennes-Erasme, 267-296.
- MacShane, Denis (1992), *International labour and the origins of Cold War*. Oxford: Clarendon Press.
- MacShane, Denis (2004), “Foreword”, in R. Munck (org.), *Labour and globalisation: results and prospects*. Liverpool: Liverpool University Press, viii-xi.
- Magliulo, Bruno (1993), *A Europa Social: das instituições e dos homens*. Bruxelas: PE-Edições.
- Maiello, Adele (1990), “Le cas italien: les particularités de la CGIL”, in G. Devin (org.), *Syndicalisme: dimensions internationales*. La Garenne-Colombes: Éditions Européennes-Erasme, 405-420.
- Marginson, Paul (1999), “CEE agreements under review: arrangements in companies based in four countries compared”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 5 (3), 256-277.
- Marginson, Paul; Gilman, Mark; Jacobi, Otto; Krieger, Hubert (1998), *Negotiating European Works Councils: an analysis of agreements under article 13*. Report for the European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions and the European Commission. Luxemburgo: Office for Official Publications of the European Communities.
- Mariano, Karina Lilia Pasquariello (2001), *A actuação da Comissão Parlamentar Conjunta e do Subgrupo de Trabalho 10 no Mercosul* (Tese de Doutoramento). Campinas: Universidade Estadual de Campinas/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
- Marques, Fernando (2003), *A negociação colectiva no quadro da União Económica e Monetária*. Lisboa (mimeo.).
- Marshall, T. H. (1992), *Citizenship and social class*. Londres: Pluto Press.
- Martin, Andrew (1996), “European institutions and the europeanisation of trade unions: support or seduction?”, *Discussion & Working Papers* 96.04.01. Bruxelas: European Trade Union Institute, 1-14.
- Martin, Andrew; Ross, George (1998), “European integration and the europeanization of labor”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.): *The ETUC in the mirror of industrial relations*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 247-293.
- Martin, Andrew; Ross, George (2000), “European integration and the Europeanisation of labour”, in M. E. Gordon e L. Turner (orgs.), *Transnational cooperation among labor unions*. Ithaca: Cornell University Press, 120-149.
- Martins, Renato (1999), “Temas transversales. Hacia la Alianza Social Continental”, in C. Pey (org.), *Cumbre de los pueblos de America*. Santiago de Chile: LOM Ediciones, 25-33.
- Martins, Renato (2000), “Os desafios das organizações internacionais – Painel I”, in CUT, *Seminário sobre Instituições Multilaterais*. Florianópolis. Escola Sul, 10-13.
- Marx, Karl (1983), “Estatutos gerais da Associação Internacional de Trabalhadores”, in J. Barata-Moura, E. Chitas, F. Melo e A. Pina (orgs.), *Marx e Engels: obras escolhidas em três tomos* (tomo II). Lisboa: Edições “Avante”, 14-17.

- Marx, Karl (1987) [1866], “Trades’ unions. Their past, present and future”, in S. Larson e B. Nissen (orgs.), *Theories of the labor movement*. Detroit: Wayne State University Press, 36-37.
- Marx, Karl; Engels, Friedrich (1982) [1848], “Manifesto do Partido Comunista”, in J. Barata-Moura, E. Chitas, F. Melo e A. Pina (orgs.), *Marx e Engels: obras escolhidas em três tomos* (tomo I). Lisboa: Edições “Avante”, 106-136.
- Mason, Jennifer (2002), “Qualitative interviewing: asking, listening and interpreting”, in T. May (org.), *Qualitative research in action*. Londres: Sage, 225-241.
- Mason, John, G. (2000), “Le débat américain sur la mondialisation”, in A. Fouquet, U. Rehfeldt e S. Le Roux (orgs.), *Le syndicalisme dans la mondialisation*. Paris: Éditions de l’Atelier, 65-75.
- Mateus, Augusto; Brito, J. M. Brandão de; Martins, Víctor (1995), *Portugal XXI: cenários de desenvolvimento*. Venda Nova: Bertrand.
- Matos, Luís Salgado de (2001), “O novo proletariado”, *Público*, 30 de Abril.
- Mattoso, Jorge (2000a), *O Brasil desempregado: como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- Mattoso, Jorge (2000b), “A desestruturação da democracia”, *Globalização e Mundo do Trabalho – Diplô Brasil, Caderno de Debates do Le Monde Diplomatique*, 1, 14-16.
- Mattoso, Jorge (2000c), “Notes on globalization, deregulation, and labor (a challenge for work and social citizenship in Brazil) ([http://www.WAGENET.org/Conferences/Papers/Panel\\_Four/Mattoso.htm](http://www.WAGENET.org/Conferences/Papers/Panel_Four/Mattoso.htm)), 1-10, acessado em 2.03.2001.
- Mazur, Jay (2000), “Labor’s new internationalism”, *Foreign Affairs*, 79 (1), 79-93.
- McGrew, Anthony (1994), “A global society?”, in S. Hall, D. Held e A. McGrew (orgs.), *Modernity and its futures*. Cambridge: Polity Press, 61-116.
- Méda, Dominique (1999), *O trabalho: um valor em vias de extinção*. Lisboa: Fim de Século.
- Mello, Fátima V. (2002), “Brazil and the FTAA – the state of the debate since Lula’s victory”, *Estudios sobre el ALCA*, 2, 1-7 (em versão PDF) (<http://www.asc-has.org>), acessado em 17.01.2003.
- Memedovic, Olga; Kuyvenhoven, Arie; Molle, Willem T. M. (1998), “Introduction and summary”, in O. Memedovic, A. Kuyvenhoven e W. T. M. Molle (orgs.), *Globalization of labour markets: challenges, adjustment and policy response in the European Union and less developed countries*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers.
- Mendes, José Manuel (1999), *Do ressentimento ao reconhecimento: vozes, identidades e processos políticos nos Açores (1974-1996)* (Tese de Doutoramento em Sociologia). Coimbra: Faculdade de Economia.
- Merkel, Wolfgang (2004), *Justiça social e capitalismos de bem-estar*. Lisboa: Fundação Friedrich Ebert.
- Merton, Robert (1970), *Sociologia, teoria e estrutura*. São Paulo: Mestre Jou.
- Miller, Doug (1999), “Towards a «European» works council”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 5 (3), 344-365.
- Miller, Doug; Stirling, John (1998), “European works council training: an opportunity missed?”, *European Journal of Industrial Relations*, 4 (1), 35-56.
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade (1998), *Plano nacional de emprego: texto integral* (versão preliminar para consulta à Assembleia da República e à Comissão Permanente de Concertação Social). Lisboa: MTS.

- Molitor, M. (1990), *Relations industrielles*. Faculté des sciences économiques, sociales et politiques de Louvain: Diffusion Universitaire Ciaco.
- Moody, Kim (1997a) "Towards an international social-movement unionism", *New Left Review*, 225, 52-72.
- Moody, Kim (1997b), *Workers in a lean world: unions in the international economy*. Londres: Verso.
- Moody, Kim (1999), "On the eve of Seattle trade protests, Sweeney endorses Clinton's trade agenda", *Labor Notes*, 249 (<http://www.labornotes.org/archives/1999/1299a.html>), 1-3, acedido em 15.10.2004.
- Moody, Kim (2000), "Global capital and economic nationalism. Protectionism or solidarity?", in *Global Solidarity Dialogue* (<http://www.igc.org/solidarity/atc/87Moody.html>), acedido em 19.01.2001.
- Morel, Regina Lúcia; Pessanha, Elina (2000), "Changes in labour relations and trade unions in Brazil", *Labour Movements*, Research Committee (RC) 44 (Agosto) da Associação Internacional de Sociologia. Madrid: Universidad Complutense, 4.
- Moreno, Juan (2001), *Trade unions without frontiers: the communist-oriented trade unions and the ETUC*. Bruxelas: European Trade Union Institute.
- Mouriaux, René (1990), "La Fédération Syndicale Mondiale de 1945 à 1990", in G. Devin (org.), *Syndicalisme: dimensions internationales*. La Garenne-Colombes: Éditions Européennes-Erasme, 101-122.
- Mozzicafredo, Juan (1997), *Estado-Providência e cidadania em Portugal*. Oeiras: Celta.
- Mückenberger, U. ; Bercusson, B. ; Deakin, S. ; Koistinen, P. ; Kravaritou, Y. ; Supiot, A. ; Veneziani, B. (1996), *Manifeste pour une Europe sociale*. Paris : Desclée de Brouwer.
- Mückenberger, Ulrich; Stroh, Cornelia; Zoll, Rainer (1995), "The challenge of modernisation: towards a new paradigm of trade unions in Europe?", *Transfer – European Review of Labour and Research*, 1 (1), 14-30.
- Müller-Jentsch, Walther (1998), "Les théories des relations industrielles: une mise en perspective", *Sociologie du Travail*, 2/98, 233-262.
- Munck, Ronaldo (1988), *The new international labour studies: an introduction*. Londres: Zed Books.
- Munck, Ronaldo (1999), "Labour dilemmas and labour futures", in R. Munck e P. Waterman (orgs.), *Labour worldwide in the era of globalization: alternative union models in the new world order*. Londres: MacMillan Press, 3-23.
- Munck, Ronaldo (2000a), "Labour and Globalisation: results and prospects" (review article), *Work, Employment & Society*, 14 (2), 385-393.
- Munck, Ronaldo (2000b), "Labour in the global: challenges and prospects", in R. Cohen e S. M. Rai (orgs.), *Global social movements*. Londres: The Athlone Press, 83-100.
- Munck, Ronaldo (2002), *Globalisation and labour: the new "Great Transformation"*. Londres: Zed Books.
- Munck, Ronaldo (2004), "Introduction: globalisation and labour transnationalism", in R. Munck (org.), *Labour and globalisation: results and prospects*. Liverpool: Liverpool University Press, 1-16.
- Munck, Ronaldo (org.) (2004), *Labour and globalisation: results and prospects*. Liverpool: Liverpool University Press.

- Munck, Ronaldo; Waterman, Peter (1999), “Preface”, in R. Munck e P. Waterman (orgs.), *Labour worldwide in the era of globalization: alternative union models in the new world order*. Londres: MacMillan Press, ix-xiv.
- Munck, Ronaldo; Waterman, Peter (orgs.) (1999), *Labour worldwide in the era of globalization: alternative union models in the new world order*. Londres: MacMillan Press LTD.
- Murray, G.; Lévesque, C.; Roby, N.; Le Queux, S. (1999), “Isolation or integration? The relationship between local and national union in the context of globalization”, in J. Waddington (org.), *Globalization and patterns of labour resistance*. Londres: Mansell, 160-191.
- Murray, Gregor; Morin, Marie-Laure; Costa, Isabel da (orgs.) (1996), *L'état des relations professionnelles: traditions et perspectives de recherche*. Québec: Les Presses de L'Université Laval.
- Murray, Jill (2001), “The Sydney Olympic Games code of conduct”, *International Union Rights*, 8 (3), 11-12.
- Muziu, Gabriele (1999), “A globalização como o estágio de perfeição do paradigma moderno: uma estratégia possível para sobreviver à coerência do processo”, in F. Oliveira e M. C. Paoli (orgs.), *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis: Vozes, 133-161.
- Nascimento, Cláudio (1998), “Sindicato cidadão e formação para a cidadania (questões actuais sobre sindicalismo e a qualificação profissional”, in CUT, *Educação e Sindicalismo (caderno de apoio às actividades de formação do programa nacional de formação de formadores e capacitação de conselheiros – Caderno II)*. Florianópolis: CUT, 81-89.
- Nash, Bradley Jr. (1998a), “Globalizing solidarity: praxis and the international labor movement”, *Journal of World-Systems Research*, 4 (1), 1-3 (<http://csf.colorado.edu/wsystems/jwsr.html>), acedido em 30.09.1999.
- Nash, Bradley Jr. (1998b), “Forum: problems and prospects for a global labor movement”, *Journal of World-Systems Research*, 4, 3-9 (<http://csf.colorado.edu/wsystems/jwsr.html>), acedido em 30.09.1999.
- Naumann, Reinhard (1995), *Privatizações e reestruturações: o desafio para o movimento sindical em Portugal*. Lisboa: Fundação Friedrich Ébert.
- Naumann, Reinhard (1998), “Portugal”, in G. Fajertag (org.), *Collective bargaining in Western Europe 1997-1998*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 293-311.
- Naumann, Reinhard (2000), “Portugal”, in G. Fajertag (org.), *Collective bargaining in Western Europe 1998-1999*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 369-384.
- Naumann, Reinhard; Stoleroff, Alan (2000), “Portugal”, in B. Ebbinghaus e J. Visser (orgs.), *Trade unions in western Europe since 1945*. Londres: MacMillan, 545-562.
- Navarro, Heiguiberto Guiba Della Bella (1999), “Primeiro contrato colectivo de trabalho no MERCOSUL”, *Boletim Mercosul*, 9, 2.
- Neary, Michael (2002), “Labour moves: a critique of the concept of social movement unionism”, in A. C. Dinerstein e M. Neary (orgs.), *The labour debate: an investigation into the theory and reality of capitalistic work*. Aldershot: Ashgate, 149-178.
- Negro, Antonio Luigi (1991), “Negociar é preciso?”, *Tempo e Presença*, 259 (ano 13), 10-13.
- Neto, João Vaccari (2000), “Agenda items 5 & 6: Report on activities 1995-1998. Financial reports 1995-1998”, in ICFTU, *Report of the seventeenth world congress*. Bruxelas: ICFTU, 78-79.

- Neto, Rafael Freire (1996), “O Foro Consultivo Econômico e Social do Mercosul”, in CUT (1996b), *Caderno Sindical sobre o Mercosul*. Florianópolis: Escola Sul, 64-66.
- Neto, Rafael Freire; Silva, Rosane da (2003), “Superar o neoliberalismo e construir uma nova ordem”, in CUT, *Caderno de teses. Análise da conjuntura e balanço da gestão 2000-2003. 8º CONCURT* (ficheiro PDF) (<http://www.cut.org.br>), 33-36, acessado em 2.04.2003.
- Neto, Sebastião Lopes; Giannotti, Vito (1993a), “Uma década promissora: de 1983 a 1993”, in S. L. Neto e V. Giannotti (orgs.), *Para onde vai a CUT?* São Paulo: Scritta, 17-67.
- Neto, Sebastião Lopes; Giannotti, Vito (1993b), “A encruzilhada da CUT e os seus desafios”, in S. L. Neto e V. Giannotti (orgs.), *Para onde vai a CUT?* São Paulo: Scritta, 69-84.
- Neto, Sebastião Lopes; Simões, Renato (1991), “Relações internacionais da CUT: um desafio histórico para os trabalhadores brasileiros”, in CEDI (org.), *A CUT e o movimento sindical internacional*. São Paulo: CEDI, 55-64.
- Nun, José (2000), “The end of work and the «marginal mass» thesis”, *Latin American Perspectives*, 27 (1), 6-32.
- O’Brien, Robert (2002), “The varied paths to minimum global labour standards”, in J. Harrod e R. O’Brien (orgs.), *Global unions? Theory and strategies of organized labour in the global political economy*. Londres: Routledge, 221-234.
- O’Brien, Robert (2004), “Globalisation, imperialism and the labour standards debate”, in R. Munck (org.), *Labour and globalisation: results and prospects*. Liverpool: Liverpool University Press, 52-70.
- O’Donnell, G.; Schmitter, P; Whitehead, L. (orgs.) (1986), *Transitions form authoritarian rule: prospects for democracy*. Londres: The Johns Hopkins University Press.
- Observatório Social (2002), *Comportamento social e trabalhista. Relatório executivo de observação – Mapol*. Florianópolis: Observatório Social.
- Offe, Claus (1984), *Contradictions of the Welfare State*. Cambridge: Mit Press.
- Offe, Claus (1985), *Disorganized capitalism*. Cambridge: Polity Press.
- Offe, Claus (1999), “Reforma do Estado e trabalho”, in M. R. Nabuco e A. C. Neto (orgs.), *Relações de trabalho contemporâneas*. Belo Horizonte: PUC Minas – IRT, 47-68.
- Offe, Claus; Wiesenhal, H. (1980), “Two logics of collective action”, *Political Power and Social Theory*, 1, 67-115.
- Ohmae, Kenichi (1996), *The end of the nation state: the rise of the regional economies*. Londres: HarperCollins.
- Oliva, Aloízio Mercadante (1991), “A economia do século XXI e o movimento sindical”, *Tempo e Presença*, 259, 5-9.
- Oliveira, Francisco de (1998) *Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita*. Petrópolis: Vozes.
- Oliveira, Francisco de (1999), “Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal”, in F. Oliveira e M. C. Paoli (orgs.), *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis: Vozes, 55-81.
- Oliveira, Francisco de (2000), “Como reconquistar o papel civilizatório da esquerda?”, *Debate e Reflexões*, 8, 157-166.
- Oliveira, Francisco de (2003), *Crítica à razão dualista. O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo Editorial.



- Oliveira, Francisco de (2004), “Quem canta de novo *L’Internationale*?”, in B. S. Santos (org.), *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Porto: Afrontamento, 113-142.
- Oliveira, Francisco *et al.* (1993) “Quanto melhor, melhor: o acordo das montadoras”, *Novos Estudos*, 36, julho, 3-7.
- Oliveira, José G. Grosso (1999), “Partidarização e heteronomia política da acção sindical”, *Organizações e Trabalho*, 22, 43-65.
- Olson, Mancur (1998) [1965], *A lógica da acção colectiva: bens públicos e teoria dos grupos*. Oeiras: Celta.
- ORIT (1997a), “Documento base. XIV congreso continental de la CIOSL/ORIT. La alternativa: democratizar la globalizacion” (ficheiro PDF), (<http://www.orit-ciosl.org/antecedentes/index.html>), 1-86, acedido em 30.03.2001.
- ORIT (1997b), “Sintesis de las resoluciones aprobadas por el XIV congreso continental de la CIOSL/ORIT” (ficheiro PDF) (<http://www.orit-ciosl.org/antecedentes/index.html>), 1-5, acedido em 30.03.2001.
- ORIT (2001a), “XV Congreso Continental. Documento Base” ([http://www.orit-ciosl.org/debate/docbase\\_res.html](http://www.orit-ciosl.org/debate/docbase_res.html)), acedido em 28.03.2001.
- ORIT (2001b), “Constitution” ([http://www.orit-ciosl.org/resultados/estatuto\\_ing.htm](http://www.orit-ciosl.org/resultados/estatuto_ing.htm)), 1-28, acedido em 30.01.2002.
- ORIT (2001c), “Resoluciones XV congreso Continental CIOSL/ORIT” ([http://www.orit-ciosl.org/resultados/res\\_esp.htm](http://www.orit-ciosl.org/resultados/res_esp.htm)), acedido em 31.01.2002.
- ORIT (2003), “About ICFTU/ORIT” (<http://www.cioslorit.org/nosotros/indexi.php>), 1-5, acedido em 2.07.2003.
- Padrón, Álvaro (1999), “O sindicalismo latino-americano e os processos de integração regional do Cone Sul”, in DIEESE (org.), *Emprego e desenvolvimento tecnológico: processos de integração regional*. São Paulo: DIEESE, 349-362.
- Paoli, Maria Célia (1999), “Apresentação e introdução”, in F. Oliveira e M. C. Paoli (orgs.), *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis: Vozes 7-23.
- Paoli, Maria Célia (2000), “Dismantling state regulations, remaking public rights: the dispute for social regulation in Brazil”, in J. Jenson e B. S. Santos (orgs.), *Globalizing institutions: case studies in regulation and innovation*. Aldershot: Ashgate, 105-119.
- Paoli, Maria Célia (2003), “Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil”, in B. S. Santos (org.), *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Porto: Afrontamento, 309-346.
- Paoli, Maria Célia; Telles, Vera da Silva (2000), “Direitos sociais: conflitos e negociações no Brasil contemporâneo”, in S. E. Alvarez, E. Dagnino e A. Escobar (orgs.), *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos. Novas leituras*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 103-148.
- Parsons, Talcott (1951), *The social system*. Glencoe, Ill.: Free Press.
- Parsons, Talcott (1973), *Sociétés: essai sur leur évolution comparée*. Paris: Dunod.
- Pasquariello, Karina Lilia (1996), *MERCOSUL e sindicatos: a participação das centrais sindicais no Subgrupo II* (Tese de Mestrado). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.
- Pasture, Patrick (1996), “Conclusion: reflections on the fate of ideologies and trade unions”, in P. Pasture, J. Verberckmoes e H. De Witte (orgs.), *The Lost Perspective? Trade unions*

- between ideology and social action in the new Europe. Significance of ideology in European trade unionism (vol. 2). Aldershot: Avebury, 377-403.
- Pasture, Patrick; Verberckmoes, Johan (1998), "Working-class internationalism and the appeal of national identity: historical dilemmas and current debates in Western Europe", in P. Pasture e J. Verberckmoes (orgs.), *Working-class internationalism and the appeal of national identity: historical debates and current perspectives on Western Europe*. Oxford: Berg, 1-41.
- Patriarca, Fátima (1991), "A institucionalização corporativa – das associações de classe aos sindicatos nacionais", *Análise Social*, XXVI (110), 23-58.
- Patriarca, Fátima (1995), *A questão social no salazarismo: 1930-1947* (2 volumes). Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Pedersini, Roberto (1998), "The impact of European Works Councils", in Eiro-online. European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions (<http://www.eiro.eurofound.ie/1998/07/study/TN9807201S.html>), acessado em 23.03.2000.
- Pedro, Emília Ribeiro (org.) (1997), *Análise crítica do discurso*. Lisboa: Caminho.
- Peña, Félix (1999), "Broadening and deepening: striking the right balance", in R. Roett (org.), *Mercosur: regional integration, world markets*. Londres: Lynne Rienner Publishers, 49-61.
- Pereira, Anthony W. (1996), "Working for democracy: Brazil's organized working class in comparative perspective", *International Labour and Working Class History*, 49, 93-115.
- Pereira, Anthony W.; Welch, Cliff (1995), "Introduction", *Latin American Perspectives*, 84, 3-9.
- Pereira, Armand F. (1998), "Sindicalismo internacional: dilemas e propostas", in A. M. C. Neto e R. A. A. Carvalho (orgs.), *Sindicalismo e negociações colectivas nos anos 90*. Belo Horizonte: PUC Minas-IRT, 15-22.
- Peretz, Henri (1998), *Les méthodes en sociologie: l'observation*. Paris: La Découverte.
- Perlman, Mark (1958), *Labor union theories in America: background and development*. Evanston, Ill: Row Peterson.
- Perlman, Selig (1987) [1928], "A theory of the labor movement", in S. Larson e B. Nissen (orgs.), *Theories of the labor movement*. Detroit: Wayne State University Press, 161-173.
- Pessanha, Elina; Morel, Regina Lúcia (1999), "Mudanças recentes no modelo de relações de trabalho no Brasil e novo sindicalismo", in I. J. Rodrigues (org.), *O novo sindicalismo: vinte anos depois*. Petrópolis: Vozes, 95-112.
- Petrella, Riccardo (1996), "Globalization and internationalization: the dynamics of the emerging world order", in R. Boyer e D. Drache (orgs.), *States against markets: the limits of globalization*. Londres: Routledge, 62-83.
- Pey, Coral (1999), "Proceso de construcción y trascendencia de la Cumbre de los Pueblos de America", in C. Pey (org.), *Cumbre de los pueblos de America*. Santiago de Chile: LOM Ediciones, 13-23.
- Pey, Coral (org.) (1999), *Cumbre de los pueblos de America*. Santiago de Chile: LOM Ediciones.
- Picciotto, Sol (1988), "The control of transnational capital and the democratisation of the international state", *Journal of Law and Society*, 15, 58-76.

- Pichot, E. (1996), *L'Europe des représentants du personnel et de leurs attributions économiques*. Report for the European Commission. Luxemburgo: Office for Official Publications of the European Communities.
- Pieterse, Jan Nederveen (1995), "Globalization as hybridization", in M. Featherstone, S. Lash e R. Robertson (orgs.), *Global modernities*. Londres: Sage, 45-68.
- Pinto, Mário (1990), "Trade union action and industrial relations in Portugal", in G. Baglioni e C. Crouch (orgs.), *European industrial relations: the challenge of flexibility*. Londres: Sage, 243-264.
- Pinto, Mário (1991), "Ensaio sobre a concertação social e a mudança de paradigma sindical e social", in *Portugal em Mudança. Ensaios sobre a Actividade do XI Governo Constitucional*. Lisboa: INCM.
- Pinto, Mário; Martins, P. F.; Carvalho, A. N. (1996a), *European employment and industrial relations glossary: Portugal*. Luxemburgo/Dublin/Londres: Office for Official Publications of the European Communities/European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions/Sweet and Maxwell.
- Pinto, Mário; Martins, P. F.; Carvalho, A. N. (1996b), *Glossário de direito do trabalho e relações industriais*. Luxemburgo/Dublin/Lisboa: Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias/Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho/Universidade Católica Portuguesa.
- Piore, Michael; Sabel, Charles (1984), *The second industrial divide: possibilities for prosperity*. Nova Iorque: Basic Books.
- Piqueras, José Antonio (1995), *O movimento operário*. Porto: Campo das Letras.
- Pires, Francisco Lucas (1998), *Amsterdão: do mercado à sociedade europeia?* Cascais: Principia.
- Pizzorno, Alessandro (1978a), "Political exchange and collective indentity", in C. Crouch e A. Pizzorno (orgs.), *The resurgence of class conflict in Western Europe since 1968* (volume 2). Londres: Macmillan, 277-298.
- Pizzorno, Alessandro (1978b), "Entre l'action de classe et le corporatisme. À propos de la représentation des travailleurs dans les pays capitalistes avancés", *Sociologie du Travail*, 2/78.
- Platzer, Hans-Wolfgang; Rüb, Stefan; Weiner, Klaus-Peter (2001), "European Works Councils – article 6 agreements quantitative and qualitative developments", *Transfer – European Review of Labour and Research*, 7 (1), 90-113.
- Pochet, Philippe (2000), "Commentaires sur le cas italien", in A. Dornelas e J. M. Pinto (orgs.) (2000), *A reforma do pacto social. Debates Presidência da República*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 157-177.
- Pochet, Philippe (2001), "The new European social agenda 2001-2006", in C. Degryse e P. Pochet (orgs.), *Social developments in the European Union 2000*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 37-51.
- Pochet, Philippe (2003), "The European employment strategy at a crossroads", in C. Degryse e P. Pochet (orgs.), *Social developments in the European Union 2002*. Bruxelas: European Trade Unions Institute, 61-95.
- Pochet, Philippe; Degryse, Christophe (2001), "The European employment strategy after Lisbon: from integration to strategy?", in C. Degryse e P. Pochet (orgs.), *Social developments in the European Union 2000*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 15-36.

- Pochmann, Marcio (2000), “Le mouvement syndical et l’organisation du MERCOSUR”, in A. Fouquet, U. Rehfeldt e S. Le Roux (orgs.), *Le syndicalisme dans la mondialisation*. Paris: Éditions de l’Atelier, 201-212.
- Pochmann, Marcio (2001), *O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Poole, Michael (1981), *Theories of trade unionism: a sociology of industrial relations*. Londres: Routledge.
- Portelli, Hugues (1990), “La Confédération Européenne des Syndicats”, in G. Devin (org.), *Syndicalisme: dimensions internationales*. La Garenne-Colombes: Éditions Européennes-Erasme, 143-156.
- Proença, João (1998), “Pontos de vista dos parceiros sociais”, in Conselho Económico e Social, *Seminário “Flexibilidade e Relações de Trabalho”*. Lisboa: Conselho Económico e Social, 31-37.
- Proença, João (2004), *A necessidade de novos avanços na construção europeia*. Lisboa (mimeo.), 1-3.
- Psimmenos, Iordanis (1997), *Globalisation and employee participation*. Aldershot: Ashgate.
- Pureza, José Manuel (2001), “Para um internacionalismo pós-vestefaliano”, in B. S. Santos (org.), *Globalização: fatalidade ou utopia?* Porto: Afrontamento, 233-254.
- Quivy, Raymond; Van Campenhoudt, Luc (1998), *Manual de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Ragin, Charles C. (1989), *The comparative method: moving beyond qualitative and quantitative strategies*. Berkeley: University of California Press.
- Ragin, Charles C. (1994), *Constructing social research*. Londres: Pine Forge Press.
- Rainnie, Al (1999), “Trabalhadores, globalização e «triadização»: o caso da União Europeia”, in DIEESE (org.), *Emprego e desenvolvimento tecnológico: processos de integração regional*. São Paulo: DIEESE, 143-171.
- Ramalho, José Ricardo (1999), “Restructuring of labour and trade unions in Brazil”, in R. Munck e P. Waterman (orgs.), *Labour worldwide in the era of globalization: alternative union models in the new world order*. Londres: MacMillan Press, 158-174.
- Ramalho, José Ricardo; Santana, Marco Aurélio (2003), “Trabalhadores, sindicatos e a nova questão social”, in M. A. Santana e J. R. Ramalho (orgs.), *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo Editorial, 11-43.
- Ramsay, Harvie (1991), “The Community, the multinational, its workers and their Charter: a modern tale of industrial democracy”, *Work, Employment & Society*, 5 (4), 541-566.
- Ramsay, Harvie (1997), “Solidarity at Last? International trade unionism approaching the millennium”, *Economic and Industrial Democracy*, 18 (4), 503-517.
- Ramsay, Harvie (1999), “In search of international union theory”, in J. Waddington (org.), *Globalisation patterns of labour resistance*. Londres: Mansell, 192-219.
- Ramsay, Harvie (2000), “Know thine enemy: understanding multinational corporations as a requirement for strategic international laborism” in M. E. Gordon e L. Turner (orgs.), *Transnational cooperation among labor unions*. Ithaca: Cornell University Press, 26-43.
- Ramsay, Harvie; Haworth, Nigel (1990), “Managing the multinationals: the emerging theory of multinationals enterprise and its implications for labour resistance”, in S. R. Clegg (org.), *Organization theory and class analysis: new approaches and new issues*. Nova Iorque: Walter de Gruyter, 275-297.

- Rath, Fritz (1994), “The co-ordinates of trade union policy for Europe”, in W. Lecher (org.), *Trade unions in the European Union: a handbook*. Londres: Lawrence & Wishart, 237-274.
- Rawls, John (1972), *A theory of justice*. Oxford: Oxford University Press.
- Raynauld, André; Vidal, Jean-Pierre (1998), *Labour standards and international competitiveness: a comparative analysis of developing and industrialized countries*. Cheltenham: Edward Elgar.
- REBRIP (2002), “Apresentação” (<http://www.rebrip.org.br>), 1, acessado em 17.01.2003.
- Recio, Renato (2004), “ALCA: una gran amenaza y una gran oportunidad” ([http://www.alcaabajo.cu/sitio/la\\_lucha\\_contra\\_el\\_alca/articulos/alca\\_una\\_gran\\_amen...](http://www.alcaabajo.cu/sitio/la_lucha_contra_el_alca/articulos/alca_una_gran_amen...)), 1-2, acessado em 29.01.2004.
- Reed, Mike (1997), *Sociologia da gestão*. Oeiras: Celta.
- Regalia, Ida; Regini, Marino (1998), “Italy: the dual character of industrial relations”, in A. Ferner e R. Hyman (orgs.), *Changing industrial relations in Europe*. Oxford: Blackwell, 459-503.
- Regini, Marino (1992), “Introduction: the past and the future of social studies of labour movements”, in M. Regini (org.), *The future of labour movements*. Londres: Sage, 1-16.
- Regini, Marino (1993), “Sindicalismo”, in N. Bobbio, N. Matteucci e G. Pasquino (orgs.), *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1150-1157.
- Regini, Marino (1995), *Uncertain boundaries: the social and political construction of European economies*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Regini, Marino (2000), “The dilemmas of labour market regulation”, in G. Esping-Andersen e M. Regini (orgs.), *Why deregulate labour markets?* Oxford: Oxford University Press, 11-29.
- Rehfeldt, Udo (1993), “Les syndicats européens face à la transnationalisation des entreprises”, *Le Mouvement Social*, 162, 69-93.
- Rehfeldt, Udo (2000), “Les stratégies syndicales européennes”, in A. Fouquet, U. Rehfeldt e S. Le Roux (orgs.), *Le syndicalisme dans la mondialisation*. Paris: Éditions de l’Atelier, 77-86.
- Rehfeldt, Udo (2001), “European Works Councils and union bargaining strategies”, in D. Foden, J. Hoffmann e R. Scott (orgs.), *Globalisation and the social contract*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 343-353.
- Reibsch, Reinhard (1998), “Eficacia y significado de los comités de empresas europeos”, in M. S. Castro e A. Wachendorfer (orgs.), *Sindicalismo y globalización: la dolorosa inserción en un mundo incierto*. Caracas: Nueva Sociedad, 107-130.
- Reis, José (1993), “Portugal: a heterogeneidade de uma economia semiperiférica”, in B. S. Santos (org.), *Portugal: um retrato singular*. Porto: Afrontamento, 135-161.
- Revista Crítica de Ciências Sociais* (2002), Número temático sobre “Sindicalismo e relações laborais”, 62.
- Rhodes, Martin (1995), “A regulatory conundrum: industrial relations and the social dimension”, in S. Leibfried e P. Pierson (orgs.), *European social policy: between fragmentation and integration*. Washington D.C.: The Brookings Institution, 78-122.
- Ribeiro, Joana; Leitão, Nuno; Granjo, Paulo (orgs.) (1994), *Visões do sindicalismo: trabalhadores e dirigentes*. Lisboa: Cosmos.
- Ribeiro, Renato Janine (2002), “A crise da Argentina e o futuro do Mercosul”, *O Mundo em Português*, 29, 22-24.

- Rifkin, Jeremy (1995), *The end of work*. Nova Iorque: G. P. Putman & Sons.
- Rifkin, Jeremy (2000), “O novo capitalismo transforma a cultura em comércio”, *Público*, 22 de Janeiro.
- Ritzer, George (1992), *Sociological theory*. Singapura: McGraw-Hill.
- Ritzer, George (1993), *The McDonaldisation of society: an investigation into the changing character of contemporary social life*. Londres: Pine Forge Press.
- Ritzer, George (1998), *The MacDonaldisation thesis*. Londres: Sage.
- Robertson, Roland (1992), *Globalization: social theory and global culture*. Londres: Sage.
- Rocha, Francisco Canais (1995), “Luta sindical e repressão no consolado caetanista (1972-1974)”, *Vértice*, 68, 19-22.
- Rodrigues, Iram Jácome (1997), *Sindicalismo e política: a trajetória da CUT*. São Paulo: Scritta.
- Rodrigues, Iram Jácome (1999), “A trajetória do novo sindicalismo”, in I. J. Rodrigues (org.), *O novo sindicalismo: vinte anos depois*. Petrópolis: Vozes, 73-94.
- Rodrigues, Iram Jácome (org.) (1999), *O novo sindicalismo: vinte anos depois*. Petrópolis: Vozes.
- Rodrigues, Iram Jácome (2003), “Relações de trabalho no ABC paulista na década de 1990”, in M. A. Santana e J. R. Ramalho (orgs.), *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo Editorial, 299-318.
- Rodrigues, Leôncio Martins (1990), *CUT: os militantes e a ideologia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Rodrigues, Leôncio Martins (1999), *Destino do sindicalismo*. São Paulo: Edusp.
- Rodrigues, Maria João (1988), *O sistema de emprego em Portugal: crise e mutações*. Lisboa: Dom Quixote.
- Rodrigues, Maria João (1997), “Portugal com mais qualificação”, *Expresso*, 29 de Novembro, 17.
- Roett, Riordan (1999a), “Introduction”, in R. Roett (org.), *Mercosur: regional integration, world markets*. Londres: Lynne Rienner Publishers, 1-5.
- Roett, Riordan (1999b), “U.S. policy toward Mercosur: from Miami to Santiago”, in R. Roett (org.), *Mercosur: regional integration, world markets*. Londres: Lynne Rienner Publishers, 111-124.
- Rogers, Joel; Streeck, Wolfgang (orgs.) (1995), *Works councils. Consultation, representation, and cooperation in industrial relations*. Chicago: University of Chicago Press.
- Rogowski, Ralf (1997), “The regulation of employment relations”, *Work, Employment & Society*, 11 (1), 153-165.
- Romero, Mauricio (2004), “Os trabalhadores bananeiros de Urabá: de «subditos a cidadãos»?”, in B. S. Santos (org.), *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Porto: Afrontamento, 237-260.
- Rosa, Maria Teresa Serôdio (1998), *Relações sociais de trabalho e sindicalismo operário em Setúbal*. Porto: Afrontamento.
- Rosa, Maria Teresa Serôdio (2002), “A magia do novo e a rejeição do velho. Expectativas, dinâmicas e angústias no mundo do trabalho”, in Associação Portuguesa de Sociologia, *Passados Recentes, Futuros Próximos – Actas do IV Congresso Português de Sociologia*. Lisboa: APS (edição em CD-ROM), 1-13.

- Rosanvallon, Pierre (1988), *La question syndicale*. Paris: Calmann-Lévy.
- Roseta, Agostinho (1996), “A negociação nos sistemas de regulação da vida no mundo do trabalho”, in J. Vasconcelos-Sousa (org.), *O que é a negociação*. Lisboa: Difusão Cultural, 27-33.
- Ross, George (1996), “La grande révolte française contre l’Europe libérale. Noblesse et misères du syndicalisme”, *Le Monde Diplomatique*, 502, 14-15.
- Ross, George; Martin, Andrew (1999a), “European unions face the millennium”, in A. Martin e G. Ross (orgs.), *The brave new world of European labor: European trade unions at the millennium*. Nova Iorque: Berghahn Books, 1-25.
- Ross, George; Martin, Andrew (1999b), “Through a class darkly”, in A. Martin e G. Ross (orgs.), *The brave new world of European labor: European trade unions at the millennium*. Nova Iorque: Berghahn Books, 368-399.
- Rueschemeyer, Dietrich (1986), *Power and the division of labour*. Cambridge: Polity Press.
- Ruiz-Tagle, Jaime (2000), “Las organizaciones sindicales frente a la exclusión social en el Mercosur”, *Nueva Sociedad*, 169, 62-78.
- Rütters, Peter (1990), “Histoire et développement des secrétariats professionnelles internationaux (SPI)”, in G. Devin (org.), *Syndicalisme: dimensions internationales*. La Garenne-Colombes: Éditions Européennes-Erasme, 251-266.
- Ruzza, Renato di (1996), “L’Internationalisation de l’économie et la crise du syndicalisme”, *L’Homme et la Société*, 121/122, 117-130.
- Ruzza, Renato di; Le Roux, Serge (2000), “L’internationalisme syndicale est-il praticable?”, in A. Fouquet, U. Rehfeldt e S. Le Roux (orgs.), *Le syndicalisme dans la mondialisation*. Paris: Éditions de l’Atelier, 31-42.
- Sachwald, Frédérique (1997), “La régionalisation contre la mondialisation?”, in S. Cordellier e F. Doutaut (orgs.), *Mondialisation, au-delà des mythes*. Paris: La Découverte, 133-146.
- Sader, Emir (2002), “Beyond civil society”, *New Left Review*, 17, 87-99.
- Sader, Emir (2003), “Porto Alegre, até logo!”, ([http://www.forumsocialmundial.org.br/dinamic.asp?pagina=balanco\\_sader\\_2003po](http://www.forumsocialmundial.org.br/dinamic.asp?pagina=balanco_sader_2003po)), 1, acessado em 7.04.2003.
- Sadowski, Dieter; Ludewig, Oliver; Turk, Florian (2003), “Europeanization of collective bargaining”, in J. T. Addison e C. Schnabel (orgs.), *International handbook of trade unions*. Cheltenham: Edward Elgar, 461-501.
- Sagnes, Jean (1994a), “Introduction générale”, in J. Sagnes (org.), *Histoire du syndicalisme dans le monde: des origines à nos jours*. Toulouse: Privat, 11-18.
- Sagnes, Jean (1994b), “Voies européennes du syndicalisme”, in J. Sagnes (org.), *Histoire du syndicalisme dans le monde: des origines à nos jours*. Toulouse: Privat, 21-59.
- Sagnes, Jean (1994c), “Les dimensions internationales du syndicalisme jusqu’à la Seconde Guerre mondiale”, in J. Sagnes (org.), *Histoire du syndicalisme dans le monde: des origines à nos jours*. Toulouse: Privat, 179-194.
- Sagnes, Jean (1994d), “Rivalité des organisations syndicales internationales”, in J. Sagnes (org.), *Histoire du syndicalisme dans le monde: des origines à nos jours*. Toulouse: Privat, 495-507.
- Sagnes, Jean (1994e), “Politiques étrangères des centrales nationales”, in J. Sagnes (org.), *Histoire du syndicalisme dans le monde: des origines à nos jours*. Toulouse: Privat, 509-518.

- Sagnes, Jean (1994f), “Les organisations syndicales régionales”, in J. Sagnes (org.), *Histoire du syndicalisme dans le monde: des origines à nos jours*. Toulouse: Privat, 519-527.
- Sagnes, Jean (1994g), “Conclusion”, in J. Sagnes (org.), *Histoire du syndicalisme dans le monde: des origines à nos jours*. Toulouse: Privat, 529-530.
- Sagnes, Jean (org.) (1994), *Histoire du syndicalisme dans le monde: des origines à nos jours*. Toulouse: Privat.
- Salama, Pierre (1999), “Novas formas de pobreza da América Latina”, in P. Gentili (org.), *Globalização excludente: desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial*. Petrópolis: Vozes, 180-222.
- Salamon, Michael (2000), *Industrial relations: theory and practice*. Essex: Prentice Hall.
- Sampaio, José (2000), “Sindicalismo: o fim do contra poder?”, *Organizações e Trabalho*, 23, 71-85.
- Santana, Marco Aurélio (1999), “Política e história em disputa: o «novo sindicalismo» e a ideia de ruptura com o passado”, in I. J. Rodrigues (org.), *O novo sindicalismo: vinte anos depois*. Petrópolis: Vozes, 133-161.
- Santos, Boaventura de Sousa (1983), “Os conflitos urbanos no Recife: o caso do Skylab”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 11, 9-60.
- Santos, Boaventura de Sousa (1985), “Estado e sociedade na semiperiferia do sistema mundial: o caso português”, *Análise Social*, 87/88/89, 869-901.
- Santos, Boaventura de Sousa (1987), “O Estado, a sociedade e as políticas sociais – o caso das políticas de saúde”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 23, 13-72.
- Santos, Boaventura de Sousa (1990), *O Estado e a sociedade em Portugal (1974-1988)*. Porto: Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa (1993), “O Estado, as relações salariais e o bem-estar social na semiperiferia: o caso português”, in B. S. Santos (org.), *Portugal: um retrato singular*. Porto: Afrontamento, 17-56.
- Santos, Boaventura de Sousa (1994), *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. Porto: Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa (1995a), *Toward a new common sense: law, science and politics in the paradigmatic transition*. Londres: Routledge.
- Santos, Boaventura de Sousa (1995b), “Teses para renovação do sindicalismo em Portugal, seguidas de um apelo”, *Vértice*, 68, 132-139.
- Santos, Boaventura de Sousa (1997a), *Um discurso sobre as ciências* (9ª edição). Porto: Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa (1997b), “Por uma concepção multicultural dos direitos humanos”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 48, 11-32.
- Santos, Boaventura de Sousa (1998), *Reinventar a democracia*. Lisboa: Gradiva.
- Santos, Boaventura de Sousa (1999a), “The Welfare State in Portugal: between conflicting globalizations”, *Oficina do CES*, 140, 1-35.
- Santos, Boaventura de Sousa (1999b), “Porque é tão difícil construir uma teoria crítica?”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 54, 197-215.
- Santos, Boaventura de Sousa (2000), *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. Porto: Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa (2001a), *A cor do tempo quando foge. Crônicas, 1985-2000*. Porto: Afrontamento.



- Santos, Boaventura de Sousa (2001b), “Os processos da globalização”, in B. S. Santos (org.), *Globalização: fatalidade ou utopia?* Porto: Afrontamento, 31-106.
- Santos, Boaventura de Sousa (org.) (2001), *Globalização: fatalidade ou utopia?* Porto: Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa (2002a), *Toward a new legal common sense*. Londres: Butterworths.
- Santos, Boaventura de Sousa (2002b), “Belgais, Portugal”, *Visão*, 21 de Março, 72.
- Santos, Boaventura de Sousa (2003a), “Carta aberta ao secretário-geral da CGTP”, *Público*, 19 de Junho, 8.
- Santos, Boaventura de Sousa (2003b), “The World Social Forum: toward a counter-hegemonic globalization” (<http://www.ces.fe.uc.pt/bss/fsm.php>), 1-28, acessado em 5.09.2003.
- Santos, Boaventura de Sousa (2004), “Mumbai e o futuro”, *Visão*, 29 de Janeiro, 63.
- Santos, Boaventura de Sousa (org.) (2004), *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Porto: Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa; Costa, Hermes Augusto (2004), “Introdução: para ampliar o cânone do internacionalismo operário”, in B. S. Santos (org.), *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Porto: Afrontamento, 17-61.
- Santos, Boaventura de Sousa; Reis, José; Marques, Maria Manuel Leitão (1986), *O Estado e as transformações recentes da relação salarial*. Lisboa: CISEP (mimeo.)
- Santos, Sabina Pereira (2000), *Direito do trabalho e política social na União Europeia*. Cascais: Principia.
- Sanz, Luis Sarries (1993), *Sociologia de las relaciones industriales en la sociedad postmoderna*. Saragoça: Mira Editores.
- Savoini, Carlo (1995), “The Prospects of the enactment of directive 94/45/EC in the Member States of the European Union”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 1 (2), 245-251.
- Scherer-Warren, Ilse (1999), *Cidadania sem fronteiras: acções colectivas na era da globalização*. São Paulo: HUCITEC.
- Schley, Nicole (1997), “Comité Económico e Social”, in W. Weidenfeld e W. Wessels (orgs.), *A Europa de A a Z: guia da integração europeia*. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 48-50.
- Schmitter, Philippe (1979), “Still the century of Corporatism”, in P. Schmitter e G. Lehmbruch (orgs.), *Trends toward corporatist intermediation*. Londres: Sage, 7-52.
- Schmitter, Philippe (1999), *Portugal: do autoritarismo à democracia*. Lisboa: ICS.
- Schulten, Thorsten (2000), “The European Metalworkers’ Federation on the way to europeanisation of trade unions and industrial relations”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 6 (1), 93-102.
- Schürmann, Betina (1998), *Sindicalismo e democracia: os casos do Brasil e do Chile*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Schutte, Giorgio Romano (2000), “Sindicalismo na Europa e sindicalismo europeu”, in J. Lorenzetti e O. L. Faccio (orgs.), *O sindicalismo na Europa, Mercosul e Nafta*. São Paulo: Ltr/Escola Sul da CUT, 13-101.
- Schwammenthal, Daniel (2004), “«Aufwiedersehen» à economia do lazer”, *Público*, 7 de Agosto, 8.

- Scipes, Kim (1992), “Understanding the new labor movements in the «Third World»: the emergence of social movement unionism”, *Critical Sociology*, 19 (2), 81-101.
- Scipes, Kim (2000), “Social movement unionism: a call for theoretical clarification”, *Labour Movements*, Research Committee (RC) 44 (Dezembro) da Associação Internacional de Sociologia. Madrid: Universidad Complutense, 6.
- Secretariado Europa 1992 (1992), *Compreender Maastricht. O Tratado da União Europeia*. Lisboa: Gabinete da Comissão das Comunidades Europeias.
- Seidman, Gay W. (1994), *Manufacturing militance: workers’ movements in Brazil and South Africa, 1970-1985*. Berkeley: University of California Press.
- Sennett, Richard (2001), *A corrosão do carácter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Lisboa: Terramar.
- Sereno, Marcelo (1997), “Opiniões”, in CUT, *Como se organizam os trabalhadores da Europa?* São Paulo: CUT, 33-35.
- Servais, Jean-Michel (2000), “Labor law and cross-border cooperation among unions”, in M. E. Gordon e L. Turner (orgs.), *Transnational cooperation among labor unions*. Ithaca: Cornell University Press, 44-59.
- Shaw, Linda (2004), “Beyond unions: labour and codes of conduct”, in R. Munck (org.), *Labour and globalisation: results and prospects*. Liverpool: Liverpool University Press, 169-180.
- Shiva, Vandana (2003), “Food rights, free trade and fascism”, in M. J. Gibney (org.), *Globalizing rights*. Oxford: Oxford University Press, 87-108.
- Sibley, Tom (2000), “The case of universal labour standards”, in ICTUR, *Trade union rights for the next millennium (draft discussion paper)*. Londres: ICTUR, i-ix.
- Silva, Jorge E. (2000), *O nascimento da organização sindical no Brasil e as primeiras lutas operárias (1890-1935)*. Rio de Janeiro: Achiamé.
- Silva, Leonardo Mello e (1998), “Perspectivas de ação sindical no Brasil e em Portugal: considerações preliminares a partir de exemplos pontuais”, *Oficina do CES*, 126, 1-25.
- Silva, Leonardo Mello e (1999), *A generalização difícil*. São Paulo: Annablume/Fapesp.
- Silva, Leonardo Mello e (2004a), “Mudanças na organização do trabalho em empresas brasileiras nas últimas décadas: uma visão geral”, in E. Estanque, L. M. Silva, R. Vêras, A. C. Ferreira e H. A. Costa (orgs.), *Relações laborais e sindicalismo em mudança: Portugal, Brasil e o contexto transnacional*. Coimbra: Quarteto, 133-160.
- Silva, Leonardo Mello e (2004b), “Trabalhadores do Mercosul, uni-vos! A construção de uma voz colectiva contra-hegemónica: quando o dissenso é «pôr-se de acordo com, a propósito de»”, in B. S. Santos (org.), *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Porto: Afrontamento, 143-171.
- Silva, Luiz Antonio Machado da (2003), “Mercado de trabalho, ontem e hoje: informalidade e empregabilidade como categorias de entendimento”, in M. A. Santana e J. R. Ramalho (orgs.), *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo Editorial, 140-178.
- Silva, Manuel Carvalho da (1995), “Sindicalismo e os novos caminhos da sociedade”, *Vértice*, 68, 95-97.
- Silva, Manuel Carvalho da (1998a), “Pontos de vista dos parceiros sociais”, in Conselho Económico e Social, *Seminário “Flexibilidade e Relações de Trabalho”*. Lisboa: Conselho Económico e Social, 25-29.

- Silva, Manuel Carvalho da (1998b), *Syndicalisme européen et international au XXI Siècle*. <http://www.cgtp.pt/temas/sindical/sindical.html>, 1-4, acessado em 4.06.1999.
- Silva, Manuel Carvalho da (1999), “Intervenção de abertura”, in CGTP, *Intervenções do Conselho Nacional. IX Congresso da CGTP*. Lisboa: CGTP, 3-15.
- Silva, Manuel Carvalho da (2000a), *Acção sindical: transformação e desenvolvimento*. Porto: Campo das Letras.
- Silva, Manuel Carvalho da (2000b), “Um olhar sobre a evolução da Europa Social”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, 32, 55-92.
- Silva, Manuel Carvalho da (2002), *Agir contra a corrente: reflexões de um sindicalista*. Porto: Campo das Letras.
- Silva, Manuel Carvalho da (2004), “Intervenção de abertura”, (<http://www.cgtp.pt/acgtp/orgaos/congressos/xcongresso/intervencoes/abertura-mcs.htm>), 1-9, acessado em 18.03.2004.
- Silva, Vicente Paulo da (1997a), “Globalização” (<http://www.cut.org.br/a20107.htm>), 1, acessado em 14.06.1999.
- Silva, Vicente Paulo da (1997b), “Globalização e estratégias sindicais”, *Textos para Debate Internacional*, 8, 10-15
- Silver, Beverly J. (2003), *Forces of labor. Workers' movements and globalization since 1870*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Silvia, Stephen (1991), “The Social Charter of the European Community: a defeat for European labor”, *Industrial and Labor Relations Review*, 44 (4), 626-643.
- Simões, Nuno (1996), *Informação e consulta dos trabalhadores nas empresas ou grupos de empresas de dimensão comunitária: um modelo negocial*. Lisboa: Conselho Económico e Social, 7-55.
- Singer, Paul (2002), “A recente ressurreição da economia solidária no Brasil”, in B. S. Santos (org.), *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 81-129.
- Sintomer, Yves; Gret, Marion (2003), *Porto Alegre: a esperança de uma outra democracia*. Porto: Campo das Letras.
- Sklair, Leslie (1995), *Sociology of the global system*. Londres: Harvester Wheatsheaf.
- Sklair, Leslie (1999), “Competing conceptions of globalization”, *Journal of World-Systems Research*, 5 (2), 141-159 (<http://csf.colorado.edu/wsystems/jwsr.html>), acessado em 30.09.1999.
- Sklair, Leslie (2001), *The transnational capitalist class*. Oxford: Blackwell.
- Slomp, Hans (1990), *Labor relations in Europe: a history of issues and developments*. Londres: Greenwood Press.
- Slomp, Hans (1998), *Between bargaining and politics: an introduction to European labor relations*. Londres: Praeger.
- Smith, Russel E. (1998), “Militância revivida na AFL-CIO: qual a importância para o sindicalismo latino-americano?”, *São Paulo em Perspectiva*, 12 (1), 154-166.
- Soares, Óscar (2004), “A força dos preconceitos”, *Expresso*, 7 de Fevereiro.
- Solidarity Center/AFL-CIO (2000), *Making the global economy work for working people*. Washington DC: Solidarity Center.

- Southall, Roger; Bezuidenhout, Andries (2004), “International solidarity and labour in South Africa”, in R. Munck (org.), *Labour and globalisation: results and prospects*. Liverpool: Liverpool University Press, 128-148.
- SRI/CUT (1997), “O sindicalismo continental e a Alca”, *Textos para Debate Internacional*, 9, 2-8.
- Standing, Guy (1999), *Global labour flexibility: seeking distributive justice*. Londres: Macmillan Press.
- Starr, Amory (2001), *Naming the enemy: anti-corporate movements confront globalization*. Londres: Zed Books.
- Steiert, Robert (2001), “European Works Councils, World Works Councils and the liaison role of the trade unions: a test of international union policy”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 7 (1), 114-131.
- Steiert, Robert; Uhl, Hans-Jürgen; Brüning, Magdalena (2002), “A social charter for Volkswagen: a new milestone in industrial relations”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 8 (4), 711-714.
- Stavis, Dimitris (1998), “International labor organizations, 1864-1997: the weight of history and the challenges of the present”, *Journal of World-Systems Research*, 4, 52-75 (<http://csf.colorado.edu/wsystems/jwsr.html>), acedido em 30.09.1999.
- Stavis, Dimitris (2002), “Unions, capitals, and states: competing (inter)nationalisms in North and European integration”, in J. Harrod e R. O’Brien (orgs.), *Global unions? Theory and strategies of organized labour in the global political economy*. Londres: Routledge, 130-150.
- Stavis, Dimitris; Boswell, Terry (2000), “From national resistance to international labour politics”, in B. K. Gills (org.), *Globalization and the politics of resistance*. Londres, MacMillan Press, 150-170.
- Stoleroff, Alan (1988a), “Sindicalismo e relações industriais em Portugal”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, 4, 147-165.
- Stoleroff, Alan (1988b), “A estratégia sindical e o comportamento organizacional: o caso da CGTP-IN”, *Análise Psicológica*, 3/4, 429-440.
- Stoleroff, Alan (1990), “O padrão de relações industriais emergentes em Portugal: uma abordagem sistémica”, *Organizações e Trabalho*, 2, 49-79.
- Stoleroff, Alan (1995a), “Elementos do padrão emergente das relações industriais em Portugal”, *Organizações e Trabalho*, 13, 11-41.
- Stoleroff, Alan (1995b), “Sobre o declínio relativo da sindicalização: a importância da regulação ao nível da empresa”, *Vértice*, 68, 68-79.
- Stoleroff, Alan (2000), “Union development within the changing contexts of political economy and industrial relations”, in J. Waddington e R. Hoffmann (orgs.), *Trade Unions in Europe: facing challenges and searching for solutions*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 451-497.
- Stoleroff, Alan (2004), “O unilateralismo na gestão do trabalho e as suas implicações para as relações industriais e o sindicalismo em Portugal” (<http://www.aps.pt>). Comunicação apresentada no V Congresso Português de Sociologia – *Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção*. Braga, Universidade do Minho, 12 a 15 de Maio de 2004.
- Stoleroff, Alan; Casaca, Sara Falcão (1996), “Produção magra e relações laborais: tendências verificadas num «greenfield» em Portugal”, *Organizações e Trabalho*, 15, 83-104.
- Stoleroff, Alan; Naumann, Reinhard (1993), ‘A sindicalização em Portugal: a sua medida e a sua distribuição’, *Sociologia – Problemas e Práticas*, 14, 19-47.

- Stoleroff, Alan; Naumann, Reinhard (1998), “Contabilidades: alguns comentários necessários acerca da publicação *A Evolução da Sindicalização Portuguesa de 1974 a 1995*, de Maria da Conceição Cerdeira”, *Sociologia – Problemas e Práticas*, 27, 169-176.
- Stoleroff, Alan; Naumann, Reinhard (2002), “As maiores organizações sindicais em Portugal: um quarto de século de evolução”, in Associação Portuguesa de Sociologia, *Passados Recentes, Futuros Próximos – Actas do IV Congresso Português de Sociologia*. Lisboa: APS (edição em CD-ROM), 1-8.
- Strathern, Marilyn (1991), *Partial connections*. Savage, Maryland: Rowman & Littlefield Publishers.
- Streeck, Wolfgang (1996), “Public power beyond the nation-state: the case of the European Community”, in R. Boyer e D. Drache (orgs.), *States against markets: the limits of globalization*. Londres: Routledge, 299-315.
- Streeck, Wolfgang (1998), “The internationalization of industrial relations in Europe: prospects and problems”, *Politics & Society*, 26 (4), 429-459.
- Streeck, Wolfgang; Hassel, Anke (2003), “Trade unions as political actors”, in J. T. Addison e C. Schnabel (orgs.), *International handbook of trade unions*. Cheltenham: Edward Elgar, 335-365.
- Streeck, Wolfgang; Schmitter, Philippe (1985), “Community, market, state – and associations?”, in W. Streeck e P. Schmitter (orgs.), *Private interest government: beyond market and state*. Londres: Sage, 1-29.
- Supiot, Alain (org.) (1999a), *Au-delà de l’emploi: transformations du travail et devenir du droit du travail en Europe (Rapport pour la Commission européenne)*. Paris: Flammarion.
- Supiot, Alain (1999b), “Transformaciones del trabajo y porvenir del derecho laboral en Europa”, *Revista Internacional del Trabajo*, 118 (1), 35-50.
- Tapiola, Kari (1999), *Empresas multinacionais e os desafios sociais do século XXI*. Genebra: Organização Internacional do Trabalho.
- Taylor, Robert (1994), *The future of trade unions*. Londres: André Deutsch.
- Teague, Paul (1999), *Economic citizenship in the European Union: employment relations in the New Europe*. Londres: Routledge.
- Teague, Paul; Grahl, John (1992), *Industrial relations and european integration*. Londres: Lawrence & Wishart.
- Telò, Mario (1999), “O papel do multilateralismo e regionalismo na moderação das relações inter-regionais”, in Fórum Euro-Latino-Americano/Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais (org.), *Regular e democratizar o sistema global: uma parceria para o século XXI*. Cascais: Principia, 27-56.
- Tempo e Presença* (1989), nº 247, ano 11. São Paulo: CEDI.
- The new trade union initiative* (2001), “For a new initiative” (paper distribuído no III Fórum Social Mundial, Porto Alegre, 23-28 de Janeiro de 2003), 1-7.
- Thomas, Henk (org.) (1995), *Globalization and Third World trade unions: the challenge of rapid economic change*. Londres: Zed Books.
- Thompson, E. P. (1987) [1963], *A formação da classe operária inglesa* (3 volumes). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Thorpe, Vic (1999), “Global unionism: the challenge”, in R. Munck e P. Waterman (orgs.), *Labour worldwide in the era of globalization: alternative union models in the new world order*. Londres: MacMillan Press, 218-228.

- Thorstensen, Vera (1999), “Os novos temas da Organização Mundial do Comércio: implicações nas relações do Mercosul com a União Europeia e NAFTA”, in Forum Euro-Latino Americano, *Regular e democratizar o sistema global – Uma parceria para o século XXI*. Cascais: Principia, 253-310.
- Tilly, Charles (1995), “Globalization threatens labor’s rights”, *International Labor and Working-Class History*, 47 (Spring), 1-23.
- Tixier, Pierre Éric (1992), *Mutation ou déclin du syndicalisme ? Le cas de la CFDT*. Paris: PUF.
- Todeschini, Remígio (2001), “Apresentação”, in CUT, *Resoluções e Imagens do 7º CONCUR*. São Paulo: CUT, 1.
- Tönnies, Ferdinand (1989), “Comunidades e sociedade”, in M. B. Cruz (org.), *Teorias sociológicas: os fundadores e os clássicos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 511-517.
- Tørrres, Liv (2004), “Global framework agreements: the new tool for labour”, *International Union Rights*, 11 (3), 3-5.
- Torres, Raymond (2000), “Trade and labor standards: an economic perspective”, in U.S. Department of Labor, Bureau of International Labor Affairs (org.), *The social dimension of economic integration: Papers submitted for discussion at the United States and European Union Seminar*. Washington D.C.: U.S. Department of Labor, 78-98.
- Touraine, Alain (1965), *Sociologie de l’action*. Paris: Éditions du Seuil.
- Touraine, Alain (1994), “Preface”, in M. Coster e F. Pichaut (orgs.), *Traité de sociologie du travail*. Bruxelas: De Boeck Université.
- Touraine, Alain (1996), “Prefacio”, in L. Anderson e B. Trentin, *Trabajo, derechos y sindicato en el mundo. Diálogo Norte-Sur*. Caracas: Nueva Sociedad, 7-11.
- Touraine, Alain (2000), “A method for studying social actors”, *Journal of World-Systems Research*, 6 (3), 900-918 (<http://jwsr.ucr.edu>), acessado em 6.10.2003.
- Touraine, Alain; Mottez, Bernard (1970), “Classe ouvrière et société globale”, in G. Friedman e P. Naville (orgs.), *Traité de Sociologie du Travail*. Paris: Armand Colin, 235-281.
- Touraine, Alain; Wieviorka, Michel; Dubet, François (1984), *Le mouvement ouvrier*. Paris: Fayard.
- Transfer – European Review of Labour and Research*, 1 (2) (1995), *European Works Councils* (thematic issue).
- Transfer – European Review of Labour and Research*, 5 (3) (1999), *Towards revision of the European Works Councils Directive* (thematic issue).
- Transfer – European Review of Labour and Research*, 6 (3) (2000), *Enlargement as a Trade Union Issue* (thematic issue).
- Traxler, Franz (1995), “Farewell to labour market associations? Organized versus disorganized decentralization as a map for industrial relations”, in C. Crouch e F. Traxler (orgs.), *Organized industrial relations in Europe: what future?* Aldershot: Avebury, 3-19.
- Traxler, Franz (2000), “Employment and industrial relations in Europe: patterns and tendencies”, in A. Dornelas e J. M. Pinto (orgs.) (2000), *A reforma do pacto social. Debates Presidência da República*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 249-253.
- Traxler, Franz; Schmitter, Phlippe C. (1995), “The emerging euro-polity and organized interests”, *European Journal of International Relations*, 2 (1), 191-218.

- Trindade, Carlos (2004), “Igualdade, legalidade e solidariedade com os migrantes, sempre!”, (<http://www.cgtp.pt/acgtp/orgaos/congressos/congresso/intervencoes/carlostrindade.htm>), 1-3, acedido em 26.03.2004.
- Trubek, David M. (2000), “Desperately seeking global labor standards: can we get out of the box?” ([http://www.WAGENET.org/Conferences/Papers/Intro\\_Overview\\_D2/trubeklab.html](http://www.WAGENET.org/Conferences/Papers/Intro_Overview_D2/trubeklab.html)), acedido em 2.03.2001.
- Trubek, David M.; Mosher, Jim; Rothstein, Jeffrey S. (2000), “Transnationalism in the regulation of labor relations: international regimes and transnational advocacy networks” (<http://www.WAGENET.org/Conferences/Pape...transnationalism%20paper.pubversion.html>), 1-18, acedido em 2.03.2001.
- Turner, Lowell (1998), “The europeanization of labour: structure before action”, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.), *The ETUC in the mirror of industrial relations*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 207-230.
- Turner, Lowell; Hurd, Richard W. (2001), “Building social movement unionism: the transformation of the American labor movement”, in L. Turner, H. C. Katz e R. W. Hurd (orgs.), *Rekindling the movement: labor’s quest for relevance in the twenty-first century*. Cornell: Cornell University Press, 9-26.
- Turra, Julio (1991), “Situação do movimento sindical internacional: a questão da filiação da CUT a uma das centrais internacionais”, in CEDI (org.), *A CUT e o movimento sindical internacional*. São Paulo: CEDI, 45-53.
- UGT (1994), “UGT apoia entrada da CGTP-IN na CES”, *Info*, 44.
- UGT (1995), *Um acordo económico e social para o ano 2000* (Comissão Permanente). Lisboa: UGT.
- UGT (1996), *Resolução programática do VII Congresso*. Lisboa: UGT.
- UGT (2000), *Resolução Programática do VIII Congresso*. Lisboa: UGT.
- UGT (2004a), *Programa de Acção (proposta do Secretariado Nacional)* (ficheiro PDF) (<http://www.ugt.pt>), 1-29, acedido em 22.11.2004.
- UGT (2004b), *Resolução Programática* (ficheiro PDF) (<http://www.ugt.pt>), 1-142, acedido em 22.11.2004.
- Valente, Mônica (1997), “Prioridade de acção”, *Textos para Debate Internacional*, 8, 18-19.
- Valkenburg, Ben (1996), “Individualization and solidarity: the challenge of modernization”, in P. Leisink, J. Van Leemput e J. Vilrocx (orgs.), *The challenges to trade unions in Europe: innovation or adaptation*. Cheltenham: Edward Elgar, 89-104.
- Valkenburg, Ben; Beukema, Leni (1996), “The organisation a flexibility. Atypical jobs as a challenge for the modernization of trade unions”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 2 (4), 738-754.
- Van Ruysseveldt, Joris (1995), “Growing cross-national diversity or diversity tout court? An introduction to comparative industrial and employment relations”, in J. Van Ruysseveldt, R. Huiskamp e J. van Hoof (orgs.), *Comparative industrial & employment relations*. Londres: Sage, 1-15.
- Vasconcelos, Álvaro de (2000/2001), “Relações entre a União Europeia e o MERCOSUL: a importância do regionalismo”, *Temas de Integração*, 10/11, 131-145.
- Vaz, Alcides Costa (1999), “A integração no Mercosul: novos actores e o desafio da participação política e social”, in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 69-94.

- Vaz, Isabel Faria (2002), “As novas formas de trabalho e a flexibilidade do mercado de trabalho”, in Associação Portuguesa de Sociologia, *Passados Recentes, Futuros Próximos – Actas do IV Congresso Português de Sociologia*. Lisboa: APS (edição em CD-ROM), 1-7.
- Veiga, João Paulo Cândia (1993), “Mercosul: evolução institucional e intervenção sindical”, in Projecto IRES/DESEP, *Mercosul: integração na América Latina e relações com a Comunidade Europeia*. São Paulo: Cajamar, 197-211.
- Veiga, João Paulo Cândia (1999), “Práticas sindicais e acordos preferenciais de comércio: um novo caminho para o sindicalismo?”, in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 170-189.
- Veiga, João Paulo Cândia (2002), “Regime automotivo brasileiro. Negociações internacionais”, *São Paulo em Perspectiva*, 16 (2), 76-81.
- Veiga, João Paulo Cândia; Arbix, Glauco (2000), “O que emperra o acordo automotivo”, *Gazeta Mercantil*, 25 de Agosto, A3.
- Venturini, Patrick (1989), *Um espaço social europeu no horizonte de 1992*. Luxemburgo: Comissão das Comunidades Europeias.
- Véras, Roberto (2000), “Modelos de formação profissional e formação sindical em Portugal”, *Formação Sindical em Debate*, 4, 55-64.
- Véras, Roberto (2001a), “CUT: 20 anos”, *Caderno de Formação*, 1, 1-112.
- Véras, Roberto (2001b), “A CUT e o poder local: riscos ou oportunidades?”, *Caderno de Formação*, 2. CUT. Escola Sindical de São Paulo, 165-181.
- Véras, Roberto (2002a), “A ousadia da resistência: a luta dos trabalhadores da FORD contra 2800 demissões”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 62, 97-120.
- Véras, Roberto (2002b), *Sindicalismo e democracia no Brasil: actualizações. Do novo sindicalismo ao sindicato cidadão* (Tese de Doutoramento). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.
- Véras, Roberto (2004a), “Governo Lula, pacto social e acção sindical”, in E. Estanque, L. M. Silva, R. Véras, A. C. Ferreira e H. A. Costa (orgs.), *Relações laborais e sindicalismo em mudança: Portugal, Brasil e o contexto transnacional*. Coimbra: Quarteto, 45-73.
- Véras, Roberto (2004b), “O Sindicalismo metalúrgico, o “festival de greves” e as possibilidades do contrato coletivo nacional”, in B. S. Santos (org.), *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Porto: Afrontamento, 209-235.
- Vigevani, Tullo (1998), *Mercosul: impactos para trabalhadores e sindicatos*. São Paulo: Ltr.
- Vigevani, Tullo; Mariano, Karina L. P. (1998), “Os atores sociais e a Alca”, in J. A. G. Albuquerque e H. A. Oliveira (orgs.), *Alca: aspectos históricos, jurídicos e sociais*. Série Alca, volume 1. São Paulo: FTD, 72-102.
- Vigevani, Tullo; Mariano, Karina L. Pasquariello (1999), “Estratégias e alianças entre os actores sociais”, in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 97-119.
- Vigevani, Tullo; Mariano, Marcelo Passini; Mendes, Ricardo Glöe (2002), “Instituições e conflitos comerciais no MERCOSUL”, *São Paulo em Perspectiva*, 16 (1), 44-53.
- Vilarouca, Marcio Grijó (1998), “MERCOSUL e acção sindical: o período de transição (1991-1994)” (<http://www.cfh.ufsc.br/~mbrasil/textos/debates%20marcio.htm>), 1-11, acedido em 6.07.2001.
- Visser, Jelle (1990), “Survol européen”, in J. Goetschy e D. Linhart (orgs.), *La crise des syndicats en Europe occidentale*. Paris: La documentation française, 5-6.



- Visser, Jelle (1991), "Trends in trade union membership", in OECD, *Employment Outlook*. Paris: OECD, 97-134.
- Visser, Jelle (1992), "The strength of union movements in advanced capitalist democracies: social and organizational variations", in M. Regini (org.), *The future of labour movements*. Londres: Sage, 17-52.
- Visser, Jelle (1993), "Sindicalisme et désyndicalisation", *Le Mouvement Social*, 162, 17-39.
- Visser, Jelle (1994a), "European trade unions: the transition years", in R. Hyman e A. Ferner (orgs.), *New frontiers in European industrial relations*. Oxford: Blackwell, 80-107.
- Visser, Jelle (1994b) "Union organization: why countries differ", in J. R. Niland, R. D. Lansbury e C. Verevis (orgs.), *The future of industrial relations: global change and challenges*. Londres: Sage, 164-184.
- Visser, Jelle (1995), "Trade Unions from a comparative perspective", in J. Van Ruysseveldt, R. Huiskamp e J. van Hoof (orgs.), *Comparative industrial & employment relations*. Londres: Sage, 37-67.
- Visser, Jelle (1996), "Traditions and transitions in industrial relations: a European view", in J. V. Ruysseveldt e J. Visser (orgs.), *Industrial relations in Europe: traditions and transitions*. Londres: Sage, 1-41.
- Visser, Jelle (1998), "Learning to play: the europeanisation of trade unions", in P. Pasture e J. Verberckmoes (orgs.), *Working-class internationalism and the appeal of national identity: historical debates and current perspectives on Western Europe*. Oxford: Berg, 231-257.
- Visser, Jelle (2003), "Unions and unionism around the world", in J. T. Addison e C. Schnabel (orgs.), *International handbook of trade unions*. Cheltenham: Edward Elgar, 366-413.
- Vitoriano, José (1995), "Apontamentos sobre a luta sindical durante o fascismo", *Vértice*, 68, 5-10.
- Von Holdt, Karl (2002), "Social movement unionism: the case of South Africa", *Work, Employment and Society*, 16 (2), 283-304.
- Voos, Paula (1993), "Designing an industrial relations theory curriculum for graduate students", in R. J. Adams e N. M. Meltz (orgs.), *Industrial relations theory: its nature, scope, and pedagogy*. Londres: IMLR Press/Rutgers University e The Scarecrow Press, Inc., 17-42.
- VW AG; Comissão de Trabalhadores do Grupo Mundial VW; FITIM (2002), *Declaração sobre direitos sociais e relações industriais na Volkswagen*. Bratislava. 6.06.2002 (mimeo.), 1-4.
- VW Brasil Ltda.; VW Argentina SA; CNM-CUT; SMABC; STIMSATT; SMATA; Comissões de Fábrica da VW brasileira e argentina (1999), *Contrato Coletivo*. Buenos Aires. 29.03.1999 (mimeo.), 1-5.
- VW Brasil Ltda.; VW Argentina SA; Representaciones internas de empleados de Brasil e Argentina (2000), *Protocolo de Entendimiento*. São Bernardo do Campo. 21.07.2000 (mimeo.), 1-2.
- Wachendorfer, Achim (1995), "El sindicalismo latinoamericano: salud delicada, pronóstico reservado", in M. S. Castro e A. Wachendorfer (orgs.), *Sindicalismo latinoamericano: entre la renovación y la resignación*. Caracas: Nueva Sociedad, 15-30.
- Waddington, Jeremy (1995), "UK unions: searching for a new agenda", *Transfer – European Review of Labour and Research*, 1 (1), 31-43.
- Waddington, Jeremy (1999), "Situating labour within globalization debate", in J. Waddington (org.), *Globalization and patterns of labour resistance*. Londres: Mansell, 1-28.

- Waddington, Jeremy (2002), “Views on the agenda of European Works Councils and on the revision of the directive: a perspective from five countries” in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.), *European Trade Union Yearbook, 2001*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 173-188.
- Waddington, Jeremy (org.) (1999), *Globalization and patterns of labour resistance*. Londres: Mansell.
- Waddington, Jeremy; Hoffmann, Reiner (2000), “Trade unions in Europe: reform, organization and restructuring”, in J. Waddington e R. Hoffmann (orgs.), *Trade unions in Europe: facing challenges and searching for solutions*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 27-79.
- Waddington, Jeremy; Hoffmann, Reiner; Lind, Jens (1997), “European trade unionism in transition? A review of issues”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 3 (3), 464-497.
- Waddington, Jeremy; Kerckhofs, Peter (2003), “European Works Councils: what is the current state of play?”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 9 (2), 322-339.
- Walkerdine, Valerie; Lucey, Helen; Melody, June (2002), “Subjectivity and qualitative method”, in T. May (org.), *Qualitative research in action*. Londres: Sage, 179-196.
- Wallerstein, Immanuel (1995), “Response: declining states, declining rights?”, *International Labor and Working-Class History*, 47, 24-27.
- Waterman, Peter (1993), “Social movement unionism: a new model for a new world order”, *Review*, 16 (3), 245-278.
- Waterman, Peter (1998a), *Globalization, social movements & the new internationalisms*. Londres: Mansell.
- Waterman, Peter (1998b), “The second coming of proletarian internationalism? A review a recent resources”, *European Journal of Industrial Relations*, 4 (3), 349-377.
- Waterman, Peter (1999), “The new social unionism: a new union model for a new world order”, in R. Munck e P. Waterman (orgs.), *Labour worldwide in the era of globalization: alternative union models in the new world order*. Londres: MacMillan Press, 247-264.
- Waterman, Peter (2000a), “Social movements, local places and globalized spaces: implications for “globalization from below”, in B. Gills (org.), *Globalization and the politics of resistance*. Londres: MacMillan Press, 135-149.
- Waterman, Peter (2000b), “Trade union internationalism in the age of Seattle”, in Global Solidarity Dialogue (<http://www.antenna.nl/~waterman/ageseattle.html#top>), acedido em 17.01.2001.
- Waterman, Peter (2001), “Another reformism is possible! The inter/national unions, the global justice movement and the left”, in Global Solidarity Dialogue (<http://www.antenna.nl/~waterman/>) (ficheiro PDF), acedido em 12.10.2001.
- Waterman, Peter (2002), “Internacionalismo sindical na era de Seattle”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 62, 33-68.
- Waterman, Peter (2003), “2nd thoughts on the WSF: place, space and the reinvention of social emancipation on a global scale” ([http://www.forumsocialmundial.org.br/dinamic.asp?pagina=bal\\_waterman2\\_ing](http://www.forumsocialmundial.org.br/dinamic.asp?pagina=bal_waterman2_ing)), 1-15, acedido em 10.04.2003.
- Waterman, Peter (2004a), “Adventures of emancipatory labour strategy as the new global movement challenges international unionism”, *Journal of World-Systems Research*, 10 (1), 217-253 (<http://jwsr.ucr.edu>), acedido em 14.04.2004.

- Waterman, Peter (2004b), “Ten theses on international labour studies and labour internationalism: the future of the past”, *Labour Movements*, Research Committee (RC) 44 (Dezembro) da Associação Internacional de Sociologia. Madrid: Universidad Complutense, 9-10.
- Waterman, Peter (2004c), “Emancipar o internacionalismo operário”, in B. S. Santos (org.), *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Porto: Afrontamento, 337-378.
- Waterman, Peter; Wills, Jane (2001), “Place, space and the new labour internationalisms: beyond the fragments?”, in P. Waterman e J. Wills (orgs.), *Place, space and the new labour internationalisms*. Oxford: Blackwell, 1-7.
- Waters, Malcolm (1995), *Globalization*. Londres: Routledge.
- Webb, Sidney; Webb, Beatrice (1987) [1894], “The origins of trade unionism”, in S. Larson e B. Nissen (orgs.), *Theories of the labor movement*. Detroit: Wayne State University Press, 188-191.
- Weber, Max (1990), *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Lisboa: Presença.
- Webster, Edward; Adler, Glenn (1999), “Toward a class compromise in South Africa’s «double transition»: bargained liberalization and the consolidation of democracy”, *Politics and Society*, 27 (3), 347-385.
- Webster, Edward; Lambert, Rob (2004), “Emancipação social e novo internacionalismo operário: uma perspectiva do Sul”, in B. S. Santos (org.), *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. Porto: Afrontamento, 65-111.
- Weiss, Linda (1997), “Globalization and the myth of powerless state”, *New left review*, 225, 3-27.
- Welch, Cliff (1995), “Labor internationalism: U.S. involvement in Brazilian unions, 1945-1965”, *Latin American Research Review*, 30 (2), 61-89.
- Welch, Cliff (1995), “Labor internationalism: U.S. involvement in Brazilian unions, 1945-1965”, *Latin American Research Review*, 30 (2), 61-89.
- Weyland, Kurt (1996), “Development, democracy, and inequity: new contributions on the Brazilian political economy”, *Latin American Research Review*, 31 (3), 189-202.
- Wilkinson, Rorden (2002), “Peripheralizing labour: the ILO, WTO and the completion of the Bretton Woods project”, in J. Harrod e R. O’Brien (orgs.), *Global unions? Theory and strategies of organized labour in the global political economy*. Londres: Routledge, 204-220.
- Williams, Heather L. (1999), “Mobile capital and transborder labor rights mobilization”, *Politics & Society*, 27 (1), 139-166.
- Williamson, Oliver (1981), “The economics of organization: the transaction cost approach”, *American Journal of Sociology*, 87, 548-577.
- Williamson, Peter (1989), *Corporatism in perspective*. Londres: Sage.
- Wills, Jane (2000), “Great expectations: three years in the life of a European Works Council”, *European Journal of Industrial Relations*, 6 (1), 83-105.
- Wills, Jane (2001), “Uneven geographies of capital and labour: the lessons of European Works Councils”, in P. Waterman e J. Wills (orgs.), *Place, space and the new labour internationalisms*. Oxford: Blackwell, 180-205.
- Wills, Jane (2004), “Re-scaling trade union organization: lessons from the European front line”, in R. Munck (org.), *Labour and globalisation: results and prospects*. Liverpool: Liverpool University Press, 85-104.

- Wils, Lode (1996), "The workers' movement and nationalism", in P. Pasture, J. Verberckmoes e H. De Witte (orgs.), *The Lost Perspective? Trade unions between ideology and social action in the new Europe. Significance of ideology in European trade unionism* (vol. 2). Aldershot: Avebury, 161-175.
- Wilthagen, Ton; Tros, Frank (2004), "The concept of 'flexicurity': a new approach to regulating employment and labour markets", *Transfer – European Review of Labour and Research*, 10 (2), 166-186.
- Windmuller, John P. (2000), "The international trade secretariats", in M. E. Gordon e L. Turner (orgs.), *Transnational cooperation among labor unions*. Ithaca: Cornell University Press, 102-119.
- Womack, J. P.; Jones, D. T.; Roos, D. (1990), *The machine that changed the world*. Nova Iorque: Harper Collins
- World Bank/International Bank for Reconstruction and Development (1995), *World development report 1995. Workers in an integrating world*. Nova Iorque: Oxford University Press.
- Wright, Erik Olin (2000), "Working-class power, capitalist-class interests, and class compromise", *American Journal of Sociology*, 105 (4), 957-1002.
- Xavier, Bernardo da Gama Lobo (1993), *Curso de direito do trabalho*. Lisboa: Verbo.
- Xavier, Bernardo da Gama Lobo (1999), *Iniciação ao direito do trabalho*. Lisboa: Verbo.
- Xavier, José A. C. B. (1996), *A flexibilidade no mercado europeu de emprego em anos recentes*. (Tese de Mestrado em Economia). Coimbra: Faculdade de Economia.
- Yanz, Linda; Jeffcott, Bob (2001), "Bringing codes down to earth", *International Union Rights*, 8 (3), 8-10.
- Zapata, Francisco (1994), "Crise do Sindicalismo na América Latina?", *Dados – Revista de Ciências Sociais*, 37 (1), 81-102.
- Zolberg, Aristide R. (1995), "Response: working-class dissolution", *International Labor and Working-Class History*, 47, 28-38.
- Zoll, Rainer (1996), "Modernization, trade unions and solidarity", in P. Leisink, J. Van Leemput e J. Vilroxx (orgs.), *The challenges to trade unions in Europe: innovation or adaptation*. Cheltenham: Edward Elgar, 77-87.
- Zoll, Rainer (1998), "Neither social partnership nor class struggle: a plea for new social contracts", *European Journal of Industrial Relations*, 4 (1), 103-114.